

Relatório de Gestão do Exercício de 2013



**RELATÓRIO DE GESTÃO
DO EXERCÍCIO DE 2013**



Presidente da República
DILMA VANA ROUSSEFF

Ministro de Estado da Integração Nacional
FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Conselho de Administração
Presidente

Miguel Ivan Lacerda de Oliveira – MI

Membros

Francisca Lucileide de Carvalho – MP
Elmo Vaz Bastos de Matos - Codevasf
Libiane Gonçalves dos Campos – MAPA
Maria Lúcia Barillo Ribeiro – MT
Robésio Maciel de Sena – MME

Conselho Fiscal

Rosilene Oliveira de Souza (Titular) – STN/MF
Kleber de Souza (Suplente) – STN/MF
Robson Afonso Botelho (Titular) – MI
Raphael Bischof Dos Santos (Suplente) – MI
Irani Braga Ramos (Titular) – MI
Obdulia Almeida Belmonte (Suplente) – MI

Diretoria Executiva

Presidente

Elmo Vaz Bastos de Matos

Diretores

Diretor da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura

Elmo Vaz Bastos de Matos - respondendo

Diretor da Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação

José Sólon de Oliveira Braga Filho

Diretor da Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

José Sólon de Oliveira Braga Filho - respondendo

Gerentes-Executivos

Gerente-Executiva da Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico

Lucivane Lima de Freitas

Gerente-Executivo da Área de Gestão Estratégica

Sérgio Paulo de Miranda

Superintendentes Regionais

Aldimar Dimas Rodrigues	(1ª SR MG)
Lourival Soares Gusmão	(2ª SR BA)
Carlos Alberto Pereira Mouco	(3ª SR PE)
Paulo Carvalho Viana	(4ª SR SE)
Ivan Craveiro Barros	(5ª SR AL)
Alaor Grangeon de Siqueira	(6ª SR BA)
Valdiney Bizerra de Amorim	(7ª SR PI)
João Batista Martins	(8ª SR MA)



Ministério da Integração Nacional - MI

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf

Relatório de Gestão do Exercício de 2013

Relatório de Gestão do exercício de 2013, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 127/2013, da Portaria TCU nº 175/2013 e das orientações do órgão de controle interno (Portaria-CGU nº 133/2013).

Área de Gestão Estratégica

Brasília – DF, Maio/2014

Copyright© 2014, Codevasf

Permitida a reprodução, parcial ou total, por qualquer meio, se citados a fonte e o sítio da internet no qual pode ser encontrado o original.

Disponível em: <http://www2.codevasf.gov.br/empresa/relatorios-de-gestao>

Acompanha CD ROM

Responsável pela elaboração e publicação

Gerência de Planejamento e Estudos Estratégicos: Maurício Pietro da Rocha

Equipe técnica: Adriana Oliveira Neto, Carla Roberta Alves dos Santos, Carpegiane Sodré de Araújo, João Carlos Rebouças Lacerda, Luciana Narimatsu Ribeiro, Márcio Jânderson Guedes de Carvalho, Margareth Viana e Ronaldo Chagas Azevedo.

Normalização: Biblioteca Geraldo Rocha

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba.
Relatório de Gestão 2013 / Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba. - Brasília : Codevasf, 2014.
679 p. : il. color.

1. Relatório de gestão.2. Prestação anual de contas.I.Título.

CDU 35.077.7“2013”(047.32

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf
SGAN - Quadra 601 - Bloco I
Edifício Deputado Manoel Novaes
CEP: 70.830-019 - Brasília - DF
Telefone: (61) 2028-4611 / 4640
Fax: (61) 2028-4726
www.codevasf.gov.br

Ouvidoria da Codevasf: (61) 2028-4610

e-mail: ouvidoria@codevasf.gov.br

SUMÁRIO

Introdução.....	18
PARTE A - CONTEÚDO GERAL DO RELATÓRIO DE GESTÃO	21
1. Identificação e Atributos das Unidades Cujas Gestões Compõem o Relatório	22
1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada	22
1.1.1 Relatório de Gestão Individual	22
1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade.....	25
1.3 Organograma Funcional	28
1.4 Macroprocessos finalísticos	33
1.5 Macroprocessos de Apoio.....	35
1.6 Principais Parceiros	36
2. Planejamento da Unidade e Resultados Alcançados	38
2.1 Planejamento da unidade	38
2.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados.....	44
2.2.1 Programa Temático	44
2.2.2 Objetivo.....	44
2.2.3 Ações.....	44
2.3 Informações sobre Outros Resultados da Gestão.....	160
3. Estruturas de Governança e de Autocontrole da Gestão	162
3.1 Estrutura de Governança.....	162
3.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos	166
3.3 Remuneração Paga a Administradores	170
3.3.1 Política de Remuneração dos Membros da Diretoria Estatutária e dos Conselhos de Administração e Fiscal	170
3.3.2 Demonstrativo da Remuneração Mensal de Membros de Conselhos.....	171
3.3.3 Demonstrativo Sintético da Remuneração de Membros de Diretoria e de Conselhos	172
3.4 Sistema de Correição	172
3.5 Cumprimento pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU	173
3.6 Indicadores para Monitoramento e Avaliação do Modelo de Governança e Efetividade dos Controles Internos	173
4. Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira	189
4.1 Execução das despesas	189
4.1.1 Programação.....	189
4.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa	191
4.1.3 Realização da Despesa	193
4.2 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos.....	200
4.2.1 Análise Crítica.....	200
4.3 Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	201
4.3.1 Análise Crítica.....	202
4.4 Transferência de Recursos	203
4.4.1 Relações dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício	203

4.4.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios	203
4.4.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse.....	203
4.4.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse	204
4.4.5 Análise Crítica.....	205
4.5 Suprimento de Fundos	207
4.5.1 Suprimento de Fundos - Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo "B" e por meio do Cartão de Crédito Corporativo	207
4.5.2 Suprimento de Fundos - Cartão de Crédito Cooperativo (CPGF).....	207
4.5.3 Prestação de Contas de Suprimento de Fundos	208
5. Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de Obra e Custos Relacionados.....	209
5.1 Estrutura de pessoal da unidade.....	209
5.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à disposição da Codevasf.....	209
5.1.2 Qualificação da Força de Trabalho.....	212
5.1.3 Custos de Pessoal da Codevasf.....	214
5.1.4 Cadastramento no Sisac.....	216
5.1.5 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos	217
5.1.6 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos	217
5.1.7 Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos	218
5.2 Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários	220
5.2.1 Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Codevasf.....	220
5.2.2 Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão	220
5.2.3 Análise Crítica.....	220
5.2.4 Composição do Quadro de Estagiários.....	221
6. Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário	221
6.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros	221
7. Gestão da Tecnologia da Informação e Gestão do Conhecimento	224
7.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI).....	224
7.1.1 Análise Crítica.....	225
8. Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental.....	226
8.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	226
8.2 Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água	231
9. Conformidades e Tratamento de Disposições Legais e Normativas.....	231
9.1 Tratamento de Deliberações Exaradas em Acórdão do TCU no Exercício	232
9.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno - OCI	232
9.3 Informações sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna	232
9.4 Declaração de Bens e Rendas Estabelecidas na Lei nº 8.730/93	234
9.4.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93.....	235
9.4.2 Situação do Cumprimento das Obrigações.....	235
9.5 Alimentação SIASG e SICONV	235
10. Relacionamento com a Sociedade	235

11. Informações Contábeis.....	236
11.1 Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.....	236
11.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis	237
11.2.1 Declaração Plena	237
11.3 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Exigidas pela Lei nº 6.404/1976	237
11.4 Demonstrações da Composição Acionária do Capital Social e Investimentos em Outras Sociedades.....	237
11.4.1 Composição Acionária do Capital Social como Investida.....	237
11.4.2 Composição Acionária da Codevasf como Investidora	238
11.5 Relatório de Auditoria Independente sobre as Demonstrações Contábeis.....	238
12. Outras Informações sobre a Gestão.....	239
12.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela Codevasf	239
PARTE B - CONTEÚDO ESPECÍFICO A CONSTAR DO RELATÓRIO DE GESTÃO	241
1. Informações sobre as Ações Relativas ao Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.....	242
2. Informações sobre a Previdência Complementar Patrocinada	243
ANEXOS.....	249
Anexo 1 - Metodologia para Definição dos Indicadores e Avaliação de Resultados	250
Anexo 2 - Resultados dos Indicadores de Desempenho	253
Anexo 3 - Dados complementares de Perímetros Públicos de Irrigação	285
Anexo 4 - Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra.....	298
Anexo 5 - Critérios do Plano Decenal de Recursos Hídricos	305
Anexo 6 - Informações sobre o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco	307
Anexo 7 - Demonstrativo das Transferências Efetuadas no Exercício.....	436
Anexo 8 - Informações sobre as Providências Adotadas para Atender às Deliberações em Acórdãos do TCU ou em Relatórios de Auditoria do Órgão de Controle Interno – OCI.....	460
Anexo 9 - Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Exigidas pela Lei nº 6.404/1976	610
Anexo 10 - Informações Relativas à Entidade Fechada de Previdência Complementar Patrocinada	629
Anexo 11 - Declaração de Inserção e Atualização de Dados no SIASG e SICONV	677

LISTA DE QUADROS

Quadro A.1.1.1 - Identificação da Unidade Jurisdicionada - Relatório de Gestão Individual	22
Quadro I – Área de Atuação da Codevasf (Bacias Hidrográficas).....	25
Quadro II – Principais Programas e Objetivos do PPA 2012-2015 com Atuação da Codevasf.....	40
Quadro A.3.2 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da Codevasf.....	166
Quadro A.3.3.2 - Remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal.....	171
Quadro A.3.3.3 - Síntese da Remuneração dos Administradores	172
Quadro A.4.1.1 – Programação de Despesas.....	189
Quadro A.4.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa.....	191
Quadro A.4.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa.....	192
Quadro A.4.1.3.1 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Total.....	193
Quadro A.4.1.3.2 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Valores Executados diretamente pela Codevasf	194
Quadro A.4.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total.....	195
Quadro A.4.1.3.4 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Valores Executados Diretamente pela Codevasf	196
Quadro A.4.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação.....	197
Quadro A.4.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação.....	198
Quadro A.4.2. - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	200
Quadro A.4.3 - Restos a Pagar Inscrito em Exercícios Anteriores.....	201
Quadro A.4.4.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela Codevasf nos três últimos exercícios	203
Quadro A.4.4.3 – Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas pela Codevasf na Modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e de Contratos de Repasse.....	203
Quadro A.4.4.4 – Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse.	204
Quadro A.4.5.1 - Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica).....	207
Quadro A.4.5.2 - Despesa com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador.....	207
Quadro A.4.5.3 - Prestação de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo “B” e CPGC).....	208
Quadro A.5.1.1.1 - Força de Trabalho – Situação apurada em 31/12/2013.....	209
Quadro A.5.1.1.1 (A) - Pessoal Efetivo da Empresa - Situação apurada em 31/12/2013.....	210
Quadro A.5.1.1.2 - Situações que Reduzem a Força de Trabalho – Situação em 31/12/2013	211
Quadro A.5.1.2.1 – Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas (situação em 31/12/2013)	212
Quadro A.5.1.2.2 – Quantidade de Servidores da Codevasf por faixa Etária (situação apurada em 31/12/2013)	212
Quadro A.5.1.2.3 - Quantidade de Servidores da Codevasf por Nível de Escolaridade (Situação em 31/12/2013)	213
Quadro A.5.1.3 - Custos de Pessoal no Exercício de Referência e nos Dois Anteriores.....	214
Quadro A.5.1.4.1 - Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)	216
Quadro A.5.1.4.2 – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (ART. 3º da IN TCU 55/2007)	217
Quadro A.5.1.4.3 – Regularidade do Cadastro dos Atos no SISAC	217
Quadro A.5.2.4 - Composição do Quadro de Estagiários.....	221

Quadro A.7.1 – Gestão da Tecnologia da Informação da Unidade Jurisdicionada	224
Quadro A.8.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	226
Quadro A.8.2 - Consumo de papel, energia elétrica e água.....	231
Quadro A.9.4.1 - Demonstrativo do Cumprimento, por Autoridades e Servidores da Codevasf, da Obrigação de Entregar a DBR	235
Quadro A.11.4.1 - Composição Acionária do Capital Social	237
Quadro A.11.4.2 - Investimentos Permanentes em Outras Sociedades	238
ANEXO 3 - Quadro 1 - Situação da Emancipação dos Perímetros Irrigados da Codevasf	286
ANEXO 3 - Quadro 2 - Medidas para Redução da Inadimplência no Pagamento da Tarifa de Água e na Amortização dos Lotes	287
ANEXO 4 - Quadro 5.2.3 - Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva.....	299
ANEXO 4 - Quadro 5.2.4 - Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra	302
ANEXO 5 - Quadro 1 - Critérios do Plano Decenal de Recursos Hídricos	306
ANEXO 7 - Quadro A.4.4.1 - Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência	437
ANEXO 8 - Quadro A.9.1.1 - Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício	461
ANEXO 8 - Quadro A.9.1.2 - Situação das Deliberações do TCU que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício	474
ANEXO 8 - Quadro A.9.2.1 - Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI - Órgão de Controle Interno ..	479
ANEXO 8 - Quadro A.9.2.2 - Situação das Recomendações do OCI que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício	591
ANEXO 9 - Quadro A.11.2.1 - Declaração de que as Demonstrações Contábeis do Exercício Refletem Corretamente a Situação Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Codevasf	626

LISTA DE TABELAS

Tabela I – Programas Federais com atuação direta da Codevasf	42
Tabela II - Estágio das intervenções nos Estados beneficiados – 2007/2013 (Quantidade)	64
Tabela III - Estágio das obras de esgotamento sanitário nos municípios beneficiados (quant. de intervenções).....	82
Tabela IV - Estágio das obras de Resíduos Sólidos (quantidade de sistemas).....	84
Tabela V - Estágio das obras de sistemas de abastecimento de água nos estados (Quant. de localidades)	86
Tabela VI - Estágio das obras de sistemas de abastecimento de água nos estados (Quant. de municípios)	87
Tabela VII - Estágio de construção de módulos sanitários e ligações intradomiciliares (Quantidades).....	89
Tabela VIII - Despesas Empenhadas por Unidade.....	92
Tabela IX - produção de alevinos no período de 2007-2013	147
Tabela X – Recursos LOA - Despesas por Elemento de Despesas	152
Tabela XI – Recursos inscritos em RAP - Despesas por Elemento de Despesas.....	153
Tabela XII – Resumo da Execução – LOA 2013.....	154
Tabela XIII – Resumo da Execução – Restos a Pagar 2013.....	155
Tabela XIV – Quantidade de Colaboradores Participantes da Pesquisa de Controle Interno por Área/SR	169
Tabela XV - Execução orçamentária por programa no exercício – 2013	174
Tabela XVI - Frota de Veículos Próprios e de Terceiros	221
Tabela XVII - Frota de Veículos Próprios por Unidade.....	222
Tabela XVIII - Frota de Veículos por Média de Idade.....	222
Tabela XIX - Frota Própria por Unidade.....	222
Tabela XX - Frota Terceiros por Unidade.....	223
Tabela XXI - Frota Terceiros por Contrato	223
Tabela XXII – Número de instrumentos vigentes por ano e quantitativo de determinações TCU e recomendações do OCI..	232
ANEXO 2 - Tabela 1 - Resultados dos Indicadores de Desempenho LOA 2013	254
ANEXO 2 - Tabela 1 - Resultados dos Indicadores de Desempenho – DESTAQUES RECEBIDOS.....	269
ANEXO 2 - Tabela 2 – Indicadores operacionais de qualificação social e profissional.....	274
ANEXO 2 - Tabela 3 – Indicadores operacionais de desenvolvimento sustentável da pesca e aquicultura	274
ANEXO 2 - Tabela 4 - Indicadores Operacionais para Arranjos Produtivos Locais – APLs	276
ANEXO 2 - Tabela 5 - Indicadores Operacionais de ATER dos Perímetros de Irrigação	277
ANEXO 2 - Tabela 6 - Indicadores de Produção dos Perímetros de Irrigação	278
ANEXO 2 - Tabela 7 - Indicadores Operacionais Relacionados à Administração, Operação e Manutenção dos Perímetros de Irrigação	279
ANEXO 2 - Tabela 8 - Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos.....	281
ANEXO 2 - Tabela 9 - Indicadores Gerenciais sobre Patrimônio e Material	284
ANEXO 3 - Tabela 1 - Taxas de Inadimplência dos Componentes K1 e K2 da Tarifa de Água e da Amortização de Lotes Agrícolas por Perímetro de Irrigação.....	289
ANEXO 3 - Tabela 2 - Montante Acumulado de Valores Inadimplidos no Pagamento dos Componentes K1 e K2 - Tarifa de Água e Amortização de lotes agrícolas	290
ANEXO 3 - Tabela 3 - Valores Faturados e Recebidos de K2 por Perímetro de Irrigação	291

ANEXO 3 - Tabela 4 - Montante Reinvestido da Receita de K1 e Montante de Despesas em Operação e Manutenção por Perímetro de Irrigação.....	292
ANEXO 3 - Tabela 5 - Amortização dos Investimentos Públicos nas Obras de Infraestrutura de Irrigação de Uso Comum .	293
ANEXO 3 - Tabela 6 - Ocupação dos Perímetros Públicos – Codevasf	294
ANEXO 3 - Tabela 7 - Produção dos Perímetros Irrigados por Ocupação – Codevasf	295
ANEXO 3 - Tabela 8 - Produção dos Perímetros Irrigados por Tipo de Cultura – Codevasf.....	296
ANEXO 3 - Tabela 9 - Produção dos Perímetros Irrigados do Sistema Itaparica por Tipo de Cultura	297
ANEXO 6 - Tabela 1 - Fluxo de recursos aplicado no projeto, as fontes utilizadas e a Execução Orçamentária das rubricas orçamentárias destinadas ao custeio do projeto.	308
ANEXO 6 - Tabela 2 - Lista das licitações realizadas pela Codevasf até o exercício de competência do Relatório de Gestão, incluindo o nome das empresas contratadas e o objeto das licitações.	309
ANEXO 6 - Tabela 3 - Lista de Contratos assinados pela Codevasf, com discriminação de valores e termos aditivos firmados, motivos para assinatura dos termos aditivos e estágio da execução físico-financeira de cada contrato.	357
ANEXO 6 - Tabela 4 - Lista de Convênios, inclusive Termos Aditivos, Ajustes, Termos de Parceria, ou outros instrumentos congêneres, celebrados para execução do projeto, indicando nome do convenente, número Siafi do convênio, valor, objeto e estágio da execução físico-financeira	408

LISTA DE ILUSTRAÇÕES, GRÁFICOS E DECLARAÇÕES

Mapa I – Área de Atuação da Codevasf - situação 2013	27
Figura I – Organograma da Administração Central (Sede).....	31
Figura II – Organograma das Superintendências Regionais	32
Figura III - Macroprocessos Finalísticos e o Ciclo de Melhoria Contínua.....	34
Mapa II - Estratégico do Ministério da Integração Nacional - 2011-2014.....	39
Mapa III – Ações de Recuperação Ambiental nas Bacias dos rios São Francisco e do Parnaíba - situação 2013.....	67
Mapa IV – Ações de Controle de Processos Erosivos nas Bacias dos rios São Francisco e do Parnaíba.....	68
Gráfico I – Quantidade de jovens capacitados no Projeto Amanhã por UF – Exercício de 2013	71
Mapa V - Adutora do Algodão – situação em 2013.....	76
Mapa VI – Implantação de Sistemas de Esgotamento Sanitário - situação 2013.....	83
Mapa VII – Implantação de Sistemas de Resíduos Sólidos - situação 2013	85
Mapa VIII – Obras de Ligações Intradomiciliares e Construção de Módulos Sanitários - situação 2013	90
Gráfico II - Receitas de transporte e valores transferidos para a manutenção do sistema.....	93
Mapa VIX – Municípios em Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública – situação em 2013	132
Gráfico III – Execução orçamentária e financeira dos empreendimentos do PAC (Exercício de 2013).....	175
Gráfico IV – Evolução da Dotação Orçamentária da Codevasf em 2013	189
Gráfico V - Evolução do Quadro Efetivo – Situação em 31/12/2013	210
Gráfico VI - Distribuição de Empregados Efetivos por Área e Tipo de Carreira	211
Gráfico VII - Quantidade de Servidores da Codevasf por Nível de Escolaridade - Situação em 31/12/2013.....	214
Gráfico VIII – Série histórica das Deliberações do TCU e Recomendações do OCI	232

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

AA - Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico – Codevasf
ACT - Acordo Coletivo de Trabalho
AD - Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura – Codevasf
AE - Área de Gestão Estratégica – Codevasf
AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital
AGAMESF - Associação Intermunicipal de Garimpeiros do Médio São Francisco
AGESPISA - Águas e Esgotos do Piauí
AI - Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação – Codevasf
ANA - Agência Nacional de Águas
APL - Arranjo Produtivo Local
AR - Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - Codevasf
AHSFRA - Administração da Hidrovia do São Francisco
ASO - Atestados de Saúde Ocupacional
ASSIEG - Associação dos Proprietários Irrigantes da Margem Esquerda do Rio Gorutuba
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural
ATR - Anotação de Responsabilidade Técnica
AUPIT - Associação dos Usuários do Perímetro Tourão
AUPPI - Associação dos Usuários do Projeto Pirapora
BD - Benefício Definido
BDI - Benefício e Despesas Indiretas
BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento
BIRD - Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal
CAR - Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional
CARPIL - Cooperativa Agropecuária Regional de Palmeira dos Índios Ltda
CASAL - Companhia de Saneamento de Alagoas
CASEC - Caixa de Assistência à Saúde dos Empregados da Codevasf
CD - Contribuição Definida
CDRU - Concessão do Direito Real de Uso
CEAL - Companhia de Energia de Alagoas
CEAS - Conselho Estadual de Assistência Social
CEBATSA - Centro de Bases Tecnológicas para o Semiárido
CELG - Companhia Elétrica de Goiás
CELPE - Companhia Energética de Pernambuco
CEMIG - Centrais Elétricas de Minas Gerais
CERAQUA - Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba
CERB - Companhia de Engenharia Ambiental da Bahia
CEREST - Centros de Referência em Saúde do Trabalhador
CERTOH - Certificado de Avaliação da Sustentabilidade da Obra Hídrica

CGPAR - Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União

CGPC - Conselho de Gestão da Previdência Complementar

CGU - Controladoria Geral da União

CHESF - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco

CIB - Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Bebedouro

CIEE - Centro de Integração Empresa Escola

CIGRES - Consórcio Intermunicipal de Conselheiro Lafaiete

CIRPA - Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura

CLT - Consolidação das Leis do Trabalho

CMN - Conselho Monetário Nacional

CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas

CNPC - Conselho Nacional de Previdência Complementar

CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

CODOMAR - Companhia de Docas do Maranhão

COFRUVALE - Cooperativa de Fruticultores do Vale do Canindé

COGEX - Comitês de Gestão Executiva das Superintendências Regionais

COMIG - Companhia Mineradora de Minas Gerais

COMPESA - Companhia Pernambucana de Saneamento

CONAMA - Conselho Nacional de Meio Ambiente

CONBEP - Congresso Brasileiro de Engenharia de Pesca

CONFINS - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social

CONSAD - Conselho de Administração da Codevasf

COOMAF - Cooperativa Mista de Agricultores Familiares

COOMARITUBA - Cooperativa Marituba

COOPENEDO - Cooperativa de Colonização Agropecuária e de Piscicultura de Penedo

COOPERC - Cooperativa Agrícola de Irrigação do Projeto Ceraíma

COPAM - Conselho Estadual do Meio Ambiente – MG

COPASA - Companhia de Saneamento de MG

CORTRAP - Cooperativa de Reciclagem, Trabalho e Produção

CPATSA - Centro de Pesquisa Agropecuária do Trópico Semiárido da Embrapa

CPGF - Cartão de Pagamentos do Governo Federal

CPRH - Agência Estadual de Meio Ambiente - PE

CT - Contrato

CV - Convênio

DBR - Declaração de Bens e Renda

DELIQ - Departamento de Extinção e Liquidação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

DEST - Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

DFL - Disponibilidade Financeira Líquida

DIB - Distrito de Irrigação do Projeto Boacica

DIC - Distrito de Irrigação do Projeto Curaçá

DICOP - Distrito de Irrigação do Projeto Cotinguiba/Pindoba
DIF - Distrito de Irrigação do Projeto Formoso
DIJ - Distrito de Irrigação do Projeto Jafba
DIMAND - Distrito de Irrigação do Projeto Mandacaru
DIPE - Distrito de Irrigação do Projeto Estreito
DIPI - Distrito de Irrigação do Projeto Itiúba
DIPIB - Distrito de Irrigação do Projeto Bebedouro
DIPIM - Distrito de Irrigação do Projeto Mirorós
DIPP - Distrito de Irrigação do Projeto Própria
DISB - Distrito de Irrigação São Desidério/Barreiras Sul
DISNC - Distrito de Irrigação do Projeto Senador Nilo Coelho
DNAEE - Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica
DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
DNOCS - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
DNR - Distrito de Irrigação de Nupeba e Riacho Grande
DOU - Diário Oficial da União
DR - Ação Recebida por Destaque Orçamentário
DRAA - Demonstrativo dos Resultados de Avaliação Atuarial
EBC - Empresa Brasil de Comunicação
EBDA - Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola
ECOTRES - Consórcio Intermunicipal de Tratamento de Resíduos
EEAT - Estação Elevatória de Água Tratada
EEE - Estações Elevatórias de Esgoto
EFA - Escolas Famílias Agrícolas
EFPC - Entidade Fechada de Previdência Complementar
EIA - Estudos de Impacto Ambiental
ELETROBRÁS - Centrais Elétricas Brasileiras
EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
EMBASA - Empresa Baiana de Água e Saneamento
EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
ENAP - Escola Nacional de Administração Pública
ENERGIPE - Empresa Energética de Sergipe S/A
EPI - Equipamentos de Proteção Individual
ER - Estações de Recalque
ERA - Relatório de Acompanhamento de Empreendimentos
ETE - Estação de Tratamento de Esgoto
FSFSS - Fundação São Francisco de Seguridade Social
FUNASA - Fundação Nacional de Saúde
FUNDER - Fundação de Desenvolvimento Regional
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDEPI - Instituto de Desenvolvimento do Piauí
IDH - Índice de Desenvolvimento Humano
IN/STN - Instrução Normativa / Secretaria do Tesouro Nacional
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INDG - Instituto de Desenvolvimento Gerencial
INPC - Índice Nacional de Preço ao Consumidor
ISS - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
LDO - Lei das Diretrizes Orçamentárias
LOA - Lei Orçamentária Anual
MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MF - Ministério da Fazenda
MI - Ministério da Integração Nacional
MMA - Ministério do Meio Ambiente
MME - Ministério de Minas e Energia
MP - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MPA - Ministério da Pesca e Aquicultura
MST - Movimento dos Sem Terra
MT - Ministério dos Transportes
MTE - Ministério do Trabalho e Emprego
NBR - 15682 - Tanque estacionário rotomoldado em polietileno para acondicionamento de águas
OCBR - Ocean Country Board of Realtors
OCI - Órgão de Controle Interno
OECF - Fundo de Cooperação Econômica Ultramarina
OFSS - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
OGU - Orçamento Geral da União
PAA - Programa de Aquisição de Alimentos
PAC - Programa de Aceleração do Crescimento
PAD - Processo Administrativo Disciplinar
PAINT - Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna
PAS - Plano de Assistência Social
PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
PAT - Programa de Amparo ao Trabalhador
PBSM - Plano Brasil Sem Miséria
PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.
PCPR - Prestação de Contas da Presidenta da República
PCS - Plano de Cargos e Salário
PDI - Programa de Desligamento Incentivado
PDR - Programa de Desenvolvimento Rural Sustentável
PDRHBSF - Plano Decenal de Recursos Hídricos da Bacia do São Francisco
PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PFG - Plano de Funções e Gratificações

PGA - Plano de Gestão Administrativa

PGAI - Programa de Gestão Ambiental Integrado e do Programa de Supressão de Vegetação e Limpeza de Áreas do Reservatório

PIAUIFLORA - Associação de Reposição Florestal do Estado do Piauí

PIS - Programa de Integração Social

PISF - Programa de Integração do São Francisco

PLOA - Projeto de Lei Orçamentária Anual

PMBOK - Conjunto de Práticas em Gestão de Projetos

PNDR - Política Nacional de Desenvolvimento Regional

PPA - Plano Plurianual

PPP - Parceria Público Privada

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

PR - Presidência - Codevasf

PR/SL - Secretaria de Licitações - Codevasf

PRBHSF - Programa de Revitalização da Bacia do São Francisco

PREVIC - Superintendência Nacional de Previdência Complementar

PROINE - Programa de Irrigação do Nordeste

PROMESO - Promoção da Sustentabilidade dos Espaços Sub-Regionais

PROSB - Programa de Segurança de Barragens da Codevasf

PSB - Plano de Segurança de Barragens

PTI – Parque Tecnológico de Itaipú

PUC/MG - Pontifícia Universidade Católica – MG

QVT - Programa de Qualidade de Vida do Trabalho

RAC - Relatório de Acompanhamento de Contrato

RDC - Regime Diferenciado de Contratações

RENIVA - Projeto de Desenvolvimento Sustentável de Mandiocultura

REPALMA - Projeto de Desenvolvimento Sustentável da Palma Forrageira

RIMA - Relatório de Impacto Ambiental

RP - Restos a Pagar

RURALMINAS - Fundação Rural Mineira

SAN - Sistema de Atos Normativos

SARA - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco

SCVA - Sistema de Controle de Veículo Automotor

SLTI/MP - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

SDR - Secretaria de Desenvolvimento Regional

SEAGRI - Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário

SEAPA - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MG

SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas.

SECTEC - Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco

SEDUR - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano - SE

SEINFRA - Secretaria de Estado da Infraestrutura

SEMA - Secretaria do Meio Ambiente - BA
SEMAD - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - MG
SEMAR - Secretaria de Meio Ambiente-PI
SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SENAR - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
SENIR/MI - Secretaria Nacional de Irrigação
SEPAC - Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento
SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados
SES - Secretaria de Estado de Saúde
SES - Sistema de Esgotamento Sanitário
SESI - Serviço Social da Indústria
SEVOSP - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos/Pão de Açúcar-AL
SGI - Sistema de Gestão de Informações do PAC
SIAA - Sistema Integrado de Abastecimento de Água
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIAMP - Sistema Integrado de Administração de Material e Patrimônio
SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIGA - Sistema de Informações Gerenciais de Auditoria
SIGEC - Sistema de Gestão de Contratos e Convênios
SIH/MI - Secretaria de Infraestrutura Hídrica
SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil
SINPAF - Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Instituições de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário
SIOP - Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento
SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SIPAT - Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho
SISAC - Sistema de Avaliação dos Atos de Admissão e Concessões
SISP - Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento
SPIUnet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPS - Sistema de Programas Sociais
SR - Superintendência Regional
SRD - Secretaria de Desenvolvimento Regional
SRD - Sistema de Rastreamento de Documentos
SSAA - Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água
STN - Secretaria do Tesouro Nacional
SUDAM - Superintendência da Amazônia
SUDENE - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
SUPRAM - Superintendência Regional de Regularização Ambiental
TAC - Termos de Ajustamento de Conduta
TCE - Tomada de Contas Especial

TCE - Tribunal de Contas do Estado - PE

TCT - Termo de Cooperação Técnica

TCU - Tribunal de Contas da União

TI - Tecnologia da Informação

TP - Tempo Planejado

TR - Tempo Real (tempo de disponibilização dos recursos da ação orçamentária em meses)

TST - Tribunal Superior do Trabalho

UFAL - Universidade Federal de Alagoas

UJ - Unidade Jurisdicionada

UME - Unidade de Manutenção Eletromecânica

UNIVASF - Universidade Federal do Vale do São Francisco

UPROPIC - União dos Produtores do Perímetro Curaçá

USACE - Corpo de Engenheiros do Exército Americano

UTT - Unidade de Transferência de Tecnologia de Ovino

VBP - Valor Bruto da Produção

Introdução

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco, Parnaíba, Itapecuru e Mearim - Codevasf, nos seus 40 anos de existência, tem se destacado pelas ações em prol do desenvolvimento regional sustentável. Por meio da implementação de instrumentos apropriados, que conduzam ao desenvolvimento socioeconômico das regiões mais necessitadas, atua no sentido de convergir com a diretriz presente na Constituição Federal, qual seja, erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais (art. 3º, inciso III).

Nessa perspectiva, o Relatório de Gestão, peça fundamental da prestação de contas da Codevasf ao Tribunal de Contas da União e à Controladoria Geral da União, não apenas busca atender aos dispositivos legais, mas principalmente prestar contas à financiadora dos órgãos públicos, a sociedade, a respeito da alocação dos recursos e resultados alcançados.

O Relatório foi estruturado conforme as orientações estabelecidas pela Decisão Normativa TCU nº 127/2013, e suas alterações, e na Portaria TCU nº 175/2013, ambas do TCU, contendo documentos, informações e demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial, organizado para permitir uma visão sistêmica do desempenho e da conformidade da gestão da Empresa.

No ano de 2013, a Codevasf continuou a ser uma das principais instituições catalisadoras do desenvolvimento socioeconômico de seu território de atuação. Cabe ressaltar que a quase totalidade dessa área encontra-se na região Nordeste e, embora venha apresentando melhora nos últimos anos no que tange à qualidade de vida de sua população, tem ainda os mais baixos indicadores socioeconômicos do país. Os baixos indicadores são mais graves nas áreas rurais e no sertão nordestino, que sofre com longos períodos de seca, sendo a população dessa região a principal beneficiária das ações da Empresa.

No exercício, destacaram-se os empreendimentos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, voltados para a revitalização das bacias hidrográficas do São Francisco e do Parnaíba, irrigação e oferta de água, para os quais foram investidos R\$ 1,223 bilhão e os do Programa Água para Todos, que totalizaram R\$ 511 milhões.

Os empreendimentos de saneamento básico, que contemplam sistemas de esgotamento sanitário, ligações e módulos sanitários domiciliares, de resíduos sólidos e de abastecimento de água, receberam investimento de R\$ 284 milhões que, além dos ganhos ambientais, possibilitarão economia de aproximadamente R\$ 1,136 bilhão em medicina curativa, conforme estimativas utilizadas pela Organização Mundial de Saúde. Com relação às obras dos projetos públicos de irrigação houve continuidade à implantação de infraestrutura, o que proporcionará, quando do início da operação, a geração de milhares de empregos diretos e indiretos.

O Programa Água para Todos, integrante do Plano Brasil Sem Miséria, visa promover a universalização do acesso à água em áreas rurais, tanto para consumo humano como para produção agrícola e alimentar, beneficiando, principalmente, as famílias inscritas no Cadastro Único do Bolsa Família. A Codevasf manteve-se como a principal executora no âmbito do Ministério da Integração Nacional - MI, tendo instalado mais de 43 mil cisternas em diversos municípios da sua área de atuação.

No tocante ao aproveitamento hidroagrícola dos recursos de água e solo, os projetos públicos de irrigação da Codevasf trouxeram significativos benefícios sociais e econômicos às populações do Vale do São Francisco. A produção agrícola obteve uma receita bruta de R\$ 1,685 bilhão, com área cultivada de 88.904 hectares, gerando cerca de 2,9 milhões de toneladas em alimentos e outros produtos, tendo a fruticultura como o maior atrativo de investimentos.

O Governo Federal, na busca da expansão da fronteira agrícola irrigada, lançou, no final de 2012, o Programa Mais Irrigação, sob a coordenação do MI. O Programa visa valorizar o agricultor familiar e desenvolver, por meio de parcerias público-privadas, a economia regional de forma sustentável, gerando emprego e renda. A Codevasf assumiu importante papel na execução do Programa, pois dos 66 perímetros de irrigação previstos, 32 estão sob sua responsabilidade, com investimentos de R\$ 1,416 bilhão até 2014.

Com o objetivo de minimizar os encargos do Estado, com a operação e manutenção dos projetos públicos de irrigação, deu-se prosseguimento às ações de transferência da gestão orientadas para a sustentabilidade econômica e fortalecimento da capacidade gerencial dos irrigantes. Nesse sentido, foram realizadas obras de reabilitação dos perímetros e prestação de assistência técnica a mais de 14.000 pequenos produtores.

A ênfase dada aos programas e projetos de sustentabilidade ambiental e socioeconômicos voltados ao desenvolvimento regional, permitiu a continuidade e o fortalecimento de ações tradicionalmente executadas pela Empresa. Na aquicultura, a operação de sete centros integrados de recursos pesqueiros e aquicultura, resultou na produção anual de 14,1 milhões de alevinos destinados, principalmente, à recomposição da ictiofauna, contribuindo para manutenção da atividade pesqueira, que emprega cerca de 50 mil pescadores nas bacias dos rios São Francisco e Paraíba. O Projeto Amanhã, que tem por objetivo a inserção dos jovens no mercado de trabalho, capacitou 1.426 jovens, mediante ações de apoio à educação e profissionalização.

A Codevasf, no âmbito do Ministério da Integração Nacional, foi uma das principais executoras do eixo de inclusão produtiva do Plano Brasil Sem Miséria, sendo as "Rotas de Integração Nacional" a principal estratégia de atuação no adensamento de arranjos produtivos locais. Foram beneficiadas 3.000 famílias com a implantação/fornecimento de kits de produção apícolas e na construção/adequação de 10 unidades de extração de mel; 500 famílias com a implantação de 242 mil mudas de caju, no estado do Piauí; e 43 famílias beneficiadas com a caprinovinocultura.

O ano de 2013 ficará marcado na história da Companhia, pois a Codevasf assumiu um dos maiores desafios de sua trajetória, o de ser a operadora federal do Projeto de Integração do rio São Francisco com as bacias do Nordeste Setentrional – PISF. O Projeto busca assegurar a oferta de água, em 2025, a cerca de 12 milhões de habitantes de 390 municípios do agreste e do sertão de Pernambuco, Paraíba, Ceará e Rio Grande do Norte. Com investimento previsto de R\$ 8,2 bilhões, o PISF é a maior obra de infraestrutura hídrica para usos múltiplos executada diretamente pelo governo federal, sob a coordenação do MI. Trata-se de projeto complexo e de gigantismo sem precedentes, que exigirá um reposicionamento da Codevasf, o que significa não só reestruturá-la, alterando o organograma e dando personalidade nova a algumas de suas funções, mas, também buscando desenvolver novas competências e construir parcerias transversais no âmbito do governo federal e outras esferas de governo, bem como junto a instituições multilaterais e da sociedade organizada.

A respeito das principais dificuldades encontradas para o alcance dos objetivos traçados para 2013, destaca-se a carência de pessoal, decorrente da ampliação da área de atuação para bacias dos estados do Maranhão e do Ceará em 2010 e as novas atribuições assumidas nos últimos anos, a exemplo dos programas de Revitalização de Bacias Hidrográficas, Água para Todos, Mais Irrigação e a operação do PISF. Verifica-se, também, a necessidade de adequação da estrutura orgânica frente às novas estratégias e programas.

Ocorreram, também, obstáculos para a execução de alguns empreendimentos, ocasionados pela dificuldade na desapropriação de áreas para regularização fundiária e ambiental dos perímetros de irrigação e para a implantação de sistemas de esgotamento sanitário e de resíduos sólidos.

Num esforço de preparar a organização para os desafios assumidos e otimizar a gestão corporativa, a administração tem promovido ações direcionadas ao mapeamento e sistematização dos principais processos de negócio, aperfeiçoamento da gestão de projetos, desenvolvimento de sistemas informatizados e governança em tecnologia da informação. Busca, ainda, readequar o seu quadro de pessoal por meio de contratações, que estejam alinhadas a sua estratégia de atuação e iniciativas de valorização e capacitação dos empregados.

Cabe registrar que não constam do relatório os itens ou subitens da Portaria TCU nº 175, de 9 de julho de 2013, discriminados abaixo, por não se aplicarem à natureza jurídica da Codevasf ou, ainda, pela não ocorrência do evento no período:

- ✓ Ações - Orçamento de Investimento – OI;
- ✓ Demonstrativo da Remuneração Variável dos Administradores;
- ✓ Suprimento de Fundos - Conta Tipo "B";
- ✓ Renúncias sob a gestão da UJ;
- ✓ Gestão de Precatórios;
- ✓ Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas;
- ✓ Discriminação dos Bens Imóveis sob a Responsabilidade da Codevasf, exceto imóveis funcionais;
- ✓ Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da Codevasf;
- ✓ Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros;
- ✓ Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário (*não houve ocorrências no período*);
- ✓ Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008.
- ✓ Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão
- ✓ Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados

Brasília, maio de 2014.

Codevasf

Relatório de Gestão
- Exercício de 2013 -

Parte A

Conteúdo Geral



1. Identificação e Atributos das Unidades Cujas Gestões Compõem o Relatório

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

1.1.1 Relatório de Gestão Individual

Quadro A.1.1.1 - Identificação da Unidade Jurisdicionada - Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Integração Nacional			Código SIORG: 042670
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba			
Denominação abreviada:	Codevasf		
Código SIORG: 000169	Código LOA: 53201	Código SIAFI: 22203	
Natureza Jurídica: Empresa Pública		CNPJ: 00.399.857/0001-26	
Principal Atividade: A Codevasf tem por finalidade o aproveitamento, para fins agrícolas, agropecuários e agroindustriais, dos recursos de água e solo dos vales dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru e Mearim, diretamente ou por intermédio de entidades públicas e privadas, promovendo o desenvolvimento integrado de áreas prioritárias e a implantação de distritos agroindustriais e agropecuários.			Código CNAE: 84.11-6-00 - Administração pública em geral
Telefones / Fax de contato:	Tel. 61 2028-4766	Tel. 61 2028-4640	Fax. 61 2028-4751
Endereço Eletrônico:	gabinete@codevasf.gov.br		
Página na Internet:	http://www.codevasf.gov.br		
Endereço Postal:	SGAN - Quadra 601 - Bloco I - Edifício Deputado Manoel Novaes - CEP: 70.830-901 Brasília - DF.		
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Norma de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Lei nº 6.088 de 16 de julho de 1974 – Dispõe sobre a criação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - Codevasf - e dá outras providências. ▪ Lei nº 9.954 de 06 de janeiro de 2000 – Autoriza o Poder Executivo a alterar a razão social para Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf e alterar os arts. 2º e 4º e o inciso III do art. 9º da Lei n. 6.088, de 16 de julho de 1974. Com isto a Codevasf passa a atuar nos vales dos rios São Francisco e do Parnaíba, nos Estados de Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais, Goiás, Distrito Federal, Piauí e Maranhão. ▪ Decreto nº 3.604, de 20 de setembro 2000 (DOU de 21/09/2000) – Aprova a consolidação do Estatuto da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf. ▪ Decreto nº 4.694, de 12 de maio de 2003 – Altera os arts. 19, 22 e 23 do Estatuto da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, aprovado pelo Decreto n. 3.604, de 20 de setembro 2000. ▪ Decreto nº 5.859, de 26 de julho de 2006 (DOU 27/07/2006) – Dá nova redação aos arts. 19 e 21 do Estatuto da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, aprovado pelo Decreto n. ° 3.604, de 20 de setembro 2000. ▪ Lei nº 12.040, de 1º de outubro de 2009 – Altera o art. 2º da Lei n. ° 6.088, de 16 de julho de 1974, modificada pela Lei nº 9.954, de 06 de janeiro de 2000, passando a Codevasf a atuar no Estado do Ceará, na parte integrante do vale do Rio Parnaíba e dá outras providências. ▪ Lei nº 12.196, de 14 de janeiro de 2010 – Altera a Lei no 6.088, de 16 de julho de 1974, modificada pela Lei nº 12.040, de 1º de outubro de 2009, expandindo a área de atuação da Codevasf para os vales dos rios Itapecuru e Mearim, localizados no estado do Maranhão e dá outras providências. 			

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada

- Estatuto da Empresa (Deliberação nº 11 de 05 de novembro de 2013. Alteração realizada com base na Lei 12.040, de 01 de outubro de 2009, na Lei 12.196, de 14 de janeiro de 2010, na Lei 12.353, de 28 de dezembro de 2010, na Portaria 26 – MP, de 11 de março de 2011, nas resoluções nº 02 e 03 da CGPAR, de 31 de dezembro de 2010 e em recomendações do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST constantes da Nota Técnica nº 121/CGGOR/DEST/SE-MP. Aguardando aprovação por Decreto presidencial).
- Regimento Interno do Website da Codevasf (Resolução nº 450, de 9 de setembro de 1998).
- Regimento Interno do Comitê de Gestão Executiva das Superintendências Regionais (Resolução nº 1042 de 27 de setembro de 2011).
- Regimento Interno da Codevasf (Deliberação nº 03, de 6 de março de 2013).
- Regimento Interno da Diretoria Executiva – DEX (Deliberação nº 03, de 6 de março de 2013).
- Regimento Interno da CPAD (Resolução nº 594, de 18 de junho de 2013).
- Regimento Interno do Comitê Consultivo do Projeto Amanhã.
- Regulamento de Pessoal (Resolução nº 153, de 18 de fevereiro de 2009, aprovado “ad referendum” do Conselho de Administração).
- Plano de Carreiras e Salários – PCS (Resolução nº 152, de 18 de fevereiro de 2009).
- Plano de Funções e Gratificações – PFG (Resolução nº 119, de 06 de fevereiro de 2013).
- Sistemática Anual de Progressão Salarial (Resolução nº 1.052, de 18 de dezembro de 2012).
- Acordo Coletivo de Trabalho (Acordo firmado entre o Sindicato de representação dos empregados e a Codevasf, com vigência no período de 1º de maio de 2013 a 30 de abril de 2014).
- Lei nº 12.353, de 28 de dezembro 2010 – Dispõe sobre a participação de empregados nos conselhos de administração das empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas e demais empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e dá outras providências.
- Resoluções nº 02 e 03 da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União - CGPAR, de 31 de dezembro de 2010 – Determina a adoção pelas empresas estatais de diretrizes objetivando o aprimoramento das suas práticas corporativas.
- Portaria nº 26 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 11 de março de 2011 - Estabelece instruções sobre a participação de representante dos empregados nos conselhos de administração das empresas públicas e sociedades de economia mista.
- Norma de Promoção Vertical, Reclassificação e Remanejamento (Resolução nº 229, 1986).
- Norma Interna para Ressarcimento de Investimentos em Irrigação (Resolução nº 163, de 18 de maio de 1988)
- Norma para Enquadramento no Plano de Classificação de Cargos e Salários (Resolução nº 174, 1988).
- Norma de Promoção por Antiguidade (Resolução nº 354, 18 de dezembro de 1989).
- Norma de Controle de Semoventes (Resolução nº 185, 25 de junho de 1992).
- Norma de Apresentação e Publicação de Trabalhos Técnicos (Resolução nº 294, 12 de agosto de 1993).
- Norma de Comunicações Administrativas (Resolução nº 306, 20 de agosto de 1993) - esta norma está em pauta para aprovação da DEX.
- Norma de Reprografia (Resolução nº 254, 1º de setembro de 1995).
- Norma de Treinamento (Resolução nº 236, 1º de setembro de 1995).
- Norma de Aplicação do Prêmio por Assiduidade (Resolução nº 683, 2000).
- Norma de Auditoria (Deliberação nº 003, 21 de fevereiro de 2001).
- Norma de Organização do Sistema Normativo, Elaboração e Implantação dos Documentos Normativos da Codevasf (Resolução nº 310, de 17 de setembro de 2007).
- Norma de Comunicação (Resolução nº 556, de 6 de dezembro de 2007).
- Norma de Ajuda de Custo (Resolução nº 616, de 13 de agosto de 2008).
- Norma de Material (Resolução nº 822, de 23 de outubro de 2008).
- Norma de Ocupação dos Projetos de Irrigação (Resolução nº 839, de 23 de outubro de 2008).
- Norma de Utilização do Correio Eletrônico (Resolução 758, de 15 de julho de 2009).
- Norma de Férias (Resolução nº 1.628, de 10 de dezembro de 2009).
- Norma Disciplinar (Resolução 1.798, de 17 de dezembro de 2009).
- Norma de Segurança dos Prédios da Codevasf (Resolução nº 1.001, de 19 de agosto de 2010).
- Norma para Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas Corporativos (Res. 1.045, de 25 de agosto de 2010).
- Norma de Gestão de Documentos (Resolução nº 1.295, de 27 de outubro de 2010).
- Norma de Controle de Frequência (N-210) – estabelece critérios e procedimentos, em atendimento ao disposto na Portaria nº 1.510, de 21/08/2009, do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, para o registro eletrônico de ponto dos empregados da Codevasf (Resolução nº 212 de 18 de fevereiro de 2011).

- Norma de Concessão e Uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal (N-253) - estabelece critérios e procedimentos que disciplinam a concessão e o uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF no âmbito da Codevasf, para pagamento das despesas (Resolução nº 616, de 6 de julho de 2011).
- Norma de Custeio de Viagem (N-201) – estabelece critérios e procedimentos relativos à concessão de diárias para atender despesas de viagem a serviço (Resolução nº 765, de 26 de julho de 2011).
- Norma para Alienação de Bens (Resolução nº 003, 9 de janeiro de 2012).
- Norma de Transporte Terrestre (Resolução nº 282, de 3 de julho de 2012).
- Norma de Ressarcimento de Contas de Telefone Celular (Resolução nº 400, de 25 de abril de 2013).
- Critérios Gerais para Controle e Responsabilidade sobre os Bens Patrimoniais da Codevasf (Resolução nº 236 de 6 de agosto de 1992).
- Instruções para Construção e Utilização da Logomarca da Codevasf (Resolução nº 118 de 22 de maio de 2012).
- Limites de Competência para Licitação (Resolução nº 1043 de 27 de setembro de 2011).

Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada

- Manual de Convênios: estabelece a sistemática de controle e acompanhamento de convênios e aditivos (Resolução 486, de 7 de maio de 2009).
- Manual de Contratos: estabelece a sistemática geral de controle e acompanhamento de contratos e aditivos (Resolução nº 1.883, de 22 de dezembro de 2009).
- Manual do Usuário do Sistema de Gestão de Contratos e Convênios - SIGEC (Publicado em fevereiro de 2010).
- Manual de Criação de Peixes em Tanques-Rede (lançado em 2009).
- Manual de Gestão de Convênios: apresenta orientações e procedimentos acerca da proposição, formalização, execução, acompanhamento, fiscalização, prestação de contas e tomada de contas especial dos convênios (Resolução 167, de 7 de março de 2013).
- Cartilha de Orientações para Celebração de Convênios - disciplina a formalização de convênios com a Codevasf, tendo em vista o que dispõe o Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – Siconv (2ª Edição).
- Cartilha de Sugestões para Alocação de Emendas no Orçamento da Codevasf (Publicado em abril de 2013).
- Política de Gestão Documental (Resolução nº 669, de 10 de junho de 2010).
- Guia de Boas Práticas Para o Consumo Sustentável (Publicada em junho de 2013).

Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código SIAFI	Nome
195014	Presidência - PR
195006	Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA
195007	Área de Gestão Estratégica - AE
195009	Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD
195010	Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI
195013	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR
195005	1ª Superintendência Regional (Sediada em Montes Claros - MG)
195004	2ª Superintendência Regional (Sediada em Bom Jesus da Lapa - BA)
195002	3ª Superintendência Regional (Sediada em Petrolina - PE)
195003	4ª Superintendência Regional (Sediada em Aracaju - SE)
195001	5ª Superintendência Regional (Sediada em Penedo - AL)
195011	6ª Superintendência Regional (Sediada em Juazeiro - BA)
195012	7ª Superintendência Regional (Sediada em Teresina - PI)
195015	8ª Superintendência Regional (Sediada em São Luís - MA)

Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código SIAFI	Nome
Não se aplica	Não se aplica

Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões

Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
Não se aplica	Não se aplica

1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

A Codevasf, criada em 16 de julho de 1974, por meio da Lei nº 6.088 tinha sua área de atuação, inicialmente, restrita ao Vale do São Francisco, compreendendo os estados de Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Goiás e Distrito Federal. Logo mais, pela Lei nº 9.954/2000, a Codevasf teve sua área de atuação ampliada com a inclusão dos estados do Piauí e do Maranhão, pertencentes à bacia hidrográfica do rio Parnaíba. Então, a Lei nº 12.040/2009 alterou a Lei nº 6.088/1974, para incluir o estado do Ceará que, embora faça parte da bacia hidrográfica do Parnaíba, por conta dos rios Poti e Longá-Pirangi (afluentes do Parnaíba), não foram incluídos quando aprovada e sancionada a Lei nº 9.954/2000. E, por meio da Lei nº 12.196, de 14 de janeiro de 2010, a Lei nº 6.088/1974 foi alterada para incluir as bacias hidrográficas dos rios Itapecuru e Mearim, na área de atuação da Codevasf. E assim sendo, a Codevasf passou dos 619.543,94 km² iniciais, para 1.096.207,85 km², abrangendo, aproximadamente, 13% do território nacional, conforme explicitado a seguir:

Quadro I – Área de Atuação da Codevasf (Bacias Hidrográficas)

Bacia	Superintendências	UF	Nº de Municípios	Área (km ²)	População (habitantes)
Bacia do São Francisco	1ª SR	MG	239	226.196,95	9.029.424
		DF	1	1.303,21	2.562.963
		GO	3	3.000,26	153.998
	2ª SR	BA	88	212.162,15	1.953.883
	3ª SR	PE	69	69.158,66	1.948.787
	4ª SR	SE	28	7.164,50	358.420
	5ª SR	AL	50	14.273,50	1.150.728
	6ª SR	BA	27	86.284,71	986.396
TOTAL			505	619.543,94	18.144.599
Bacia do Parnaíba	7ª SR	CE	19	16.317,49	698.320
		MA	38	64.493,70	991.273
		PI	222	245.023,61	3.111.852
TOTAL			279	325.834,80	4.801.445
Bacia do Itapecuru	8ª SR	MA	55	52.540,06	1.607.515
Bacia do Mearim	8ª SR	MA	84	98.289,05	2.165.107
Total Codevasf			923	1.096.207,85	26.718.666
Total (Exceto municípios comuns às Bacias)			894	1.151,10	23.347

Fonte: AE/GPE/USG

Nota 1: Áreas calculadas a partir do somatório dos municípios, referindo-se apenas as áreas internas as bacias.

Nota 2: O somatório da população considerou apenas os municípios cujas sedes estejam dentro das bacias respectivas, não foi utilizada a contagem censitária.

Nota 3: Para o somatório do número de municípios de atuação da Codevasf, considerou-se uma única vez os comuns a mais de uma bacia (Parnaíba, Itapecuru e Mearim).

A Codevasf, empresa pública de direito privado, pertencente ao poder executivo, vinculada ao Ministério da Integração Nacional (MI), buscar convergir às diretrizes estratégicas estabelecidas pelo órgão supervisor e com o Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007, que criou a Política Nacional de Desenvolvimento Regional, contribuindo para a superação das desigualdades regionais e inclusão social, por meio de ações de incentivo aos sistemas produtivos locais, revitalização das bacias hidrográficas e irrigação.

A missão legal da Codevasf é o aproveitamento, para fins agrícolas, agropecuários e agroindustriais, dos recursos de água e solo dos vales dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru e Mearim, diretamente ou por intermédio de entidades públicas e privadas, promovendo o desenvolvimento integrado de áreas prioritárias e a implantação de distritos agroindustriais e agropecuários, podendo, para esse efeito, coordenar ou executar, diretamente ou mediante contratação, obras de infraestrutura, particularmente de captação de água para fins de irrigação, de construção de canais primários ou secundários, e também obras de saneamento básico, eletrificação e transportes, em articulação com os órgãos federais competentes.

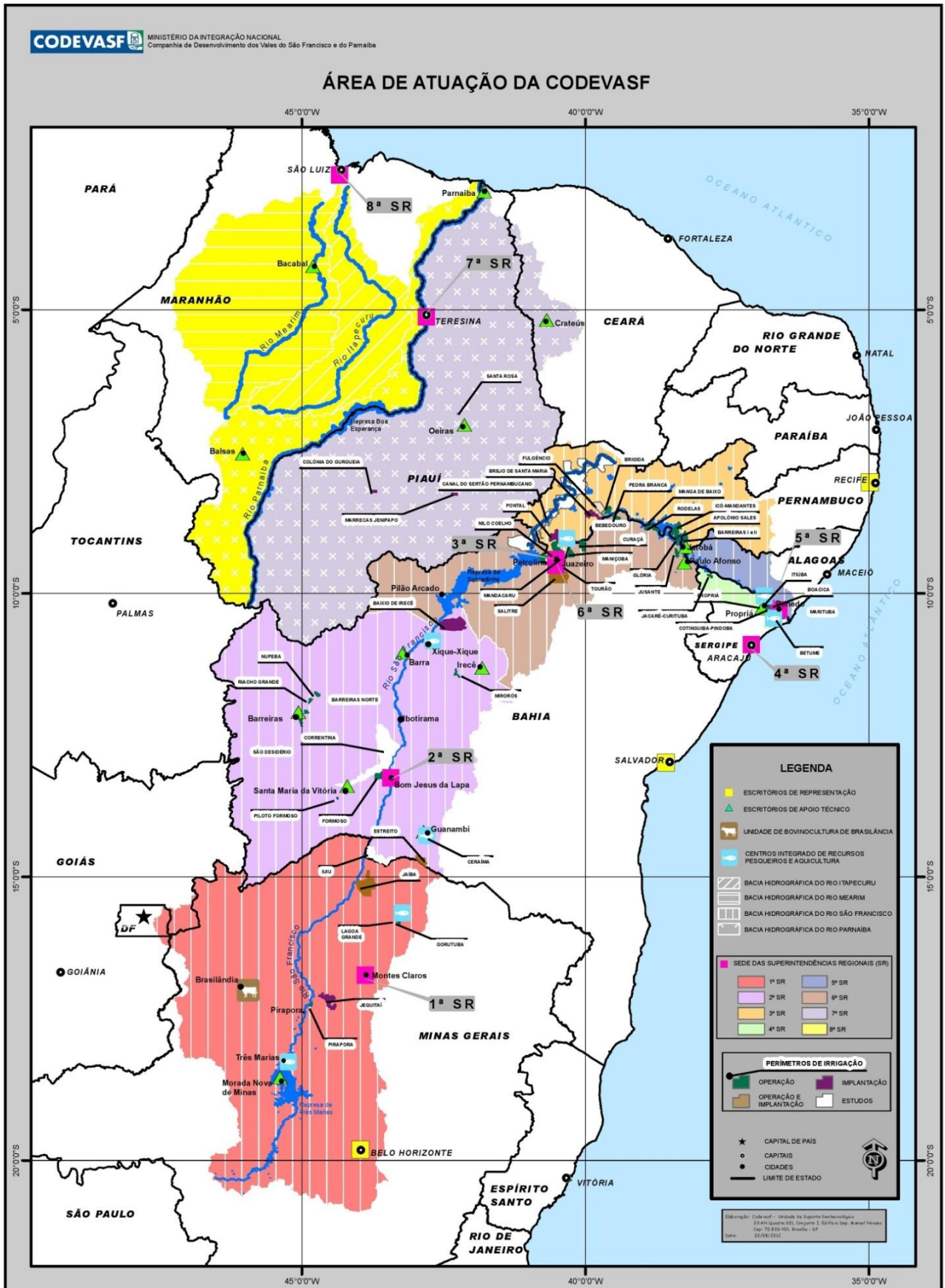
Além do mais, tem como visão estratégica ser reconhecida nacional e internacionalmente por pessoas, empresas e governos, especialmente pela utilização sustentável dos recursos naturais; pela estruturação de atividades produtivas; e pela liderança no processo de articulação para o desenvolvimento das regiões onde atua.

Os objetivos estratégicos da Codevasf, previstos no seu planejamento estratégico, são os seguintes:

- Ser o órgão federal proponente e viabilizador das políticas e ações de revitalização das Bacias da sua área de atuação;
- Articular e firmar parcerias com instituições públicas e privadas, para garantir a efetividade de suas ações;
- Implantar projetos e ações de comprovado resultado social e econômico, integrados a uma visão de mercado;
- Atuar, de forma positiva e mensurável, para a melhoria dos indicadores sociais, econômicos e ambientais;
- Ser o principal órgão federal na execução das políticas públicas de desenvolvimento regional; e
- Criar novas competências e habilidades para liderar o processo de desenvolvimento regional.

A Empresa tem sólida atuação desde sua criação e consolidou-se como referência, não somente na implantação de projetos públicos de irrigação nas bacias dos Rios São Francisco e Parnaíba, que contribuíram para o aumento da produção agrícola, e por consequência, na redução das desigualdades intra e interregionais, mas, também na execução de programas prioritários de Governo, destacando-se: Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Sustentável; Conservação e Gestão de Recursos Hídricos; Autonomia e Emancipação da Juventude; Pesca e Aquicultura; Saneamento Básico; Agricultura Irrigada; Projeto do Corredor Multimodal do São Francisco; e o Projeto de Integração do rio São Francisco com as bacias hidrográficas do nordeste setentrional (PISF).

Mapa I – Área de Atuação da Codevasf - situação 2013



1.3 Organograma Funcional

I - Órgãos Colegiados

a) **Órgãos de Deliberação:** congregam as funções deliberativas do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e dos Comitês de Gestão Executiva das Superintendências Regionais; e

b) **Órgão de Fiscalização:** abrange as funções de fiscalização e apoio aos órgãos de controle, exercidas pelo Conselho Fiscal.

II - Órgãos de Administração Superior: congregam as funções de direção, supervisão e assessoramento, exercidos pela Presidência e pelas seguintes áreas finalísticas e corporativas:

a) **Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas:** responsável pela definição de diretrizes para a gestão dos projetos e ações de revitalização das bacias; coordenação das ações de articulação e integração com os demais órgãos públicos, privados e da sociedade civil organizados envolvidos na revitalização e na gestão territorial das bacias; desenvolvimento de projetos e ações de apoio a arranjos e atividades produtivas; e gestão dos resultados gerados na revitalização das bacias, por meio das seguintes estruturas orgânicas:

- Gerência de Meio Ambiente, a qual compete: coordenar e executar programas e projetos relacionados aos processos de regularização ambiental dos empreendimentos da Empresa, disseminar informações e dar suporte técnico às ações de revitalização das bacias situadas no âmbito da área de atuação da Codevasf;
- Gerência de Empreendimentos Socioambientais, a qual compete: propor, coordenar, supervisionar, fiscalizar e implementar, direta ou indiretamente, ações e obras de revitalização nas bacias situadas no âmbito da área de atuação da Codevasf; e
- Gerência de Desenvolvimento Territorial, a qual compete: definir, implementar, controlar, coordenar, supervisionar e acompanhar as ações de desenvolvimento econômico, social e tecnológico de atividades produtivas e a capacitação de jovens e adultos, adequadas às bacias situadas no âmbito da área de atuação da Codevasf.

b) **Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação:** responsável pela definição de diretrizes para a gestão integrada e transferência dos perímetros de irrigação, dos modelos de ocupação e gestão fundiária, da gestão das informações dos perímetros de irrigação, do acompanhamento e controle da implantação do modelo produtivo e da consolidação dos projetos de irrigação e drenagem em andamento na Empresa e da gestão dos resultados gerados pelos empreendimentos de irrigação, por meio das seguintes estruturas orgânicas:

- Gerência de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação, a qual compete: acompanhar, avaliar e fiscalizar as ações transferidas pela Empresa às entidades privadas responsáveis pela gestão dos empreendimentos de irrigação e apoiar tecnicamente, no que couber, as organizações de produtores e elaborar estudos, fiscalizar e executar, direta ou indiretamente, as atividades de operação, manutenção, reabilitação e melhoramento da infraestrutura de uso comum dos perímetros de irrigação; propor diretrizes, coordenar, acompanhar e executar, direta ou indiretamente a manutenção e reabilitação da infraestrutura hídrica; e gestão dos projetos de irrigação;
- Gerência de Apoio à Produção, a qual compete: elaborar projetos e executar ações relacionadas à assistência técnica e a exploração das áreas dos projetos de irrigação, voltadas para o seu desenvolvimento socioeconômico; elaborar e manter estudos e informações relativos ao desempenho econômico e técnico-operacional dos projetos de

irrigação; e, instituir indicadores de desempenho e avaliar os novos modelos econômicos de produção; e

- Gerência de Administração Fundiária, a qual compete: definir as diretrizes e executar ações para o desenvolvimento produtivo e ocupação de lotes coordenar, supervisionar e executar atividades relacionadas à ocupação, cadastramento, formas de aquisição e regularização das áreas dos perímetros de irrigação.

c) Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura: responsável pela definição de diretrizes para o desenvolvimento de novas oportunidades de atuação e negócios, mercados e fontes de financiamento; definição de padrões, parâmetros e serviços técnicos em geral para a elaboração de projetos de infraestrutura; gestão dos resultados das ações de desenvolvimento regional; e análise e avaliação das composições de custos e orçamentos de bens e serviços e subsídio às licitações e gestão de contratos e convênios, por meio das seguintes estruturas orgânicas:

- Gerência de Estudos e Projetos, a qual compete: propor diretrizes e padrões técnicos relativos aos projetos; supervisionar, coordenar, analisar e elaborar estudos básicos de pré-viabilidade e viabilidade, projetos básicos e executivos de empreendimentos, com uso sustentável dos recursos;
- Gerência de Implantação de Obras, a qual compete: programar, implementar, coordenar, controlar, supervisionar, acompanhar e fiscalizar a implantação de infraestrutura de desenvolvimento regional;
- Gerência de Concessões e Projetos Especiais, a qual compete: propor diretrizes, definir, articular, acompanhar e executar ações com o objetivo de desenvolver modelos de atuação e intensificar as oportunidades de investimentos em infraestrutura; supervisionar, acompanhar, analisar e elaborar estudos voltados para implementação de modelagem técnicas e financeiras de parcerias com entidades públicas e privadas; elaborar estudos e projetos de engenharia, programar, implementar, coordenar, controlar, supervisionar, acompanhar e fiscalizar a implantação de projetos especiais;
- Gerência de Custos, a qual compete: coletar e manter atualizados preços de mercado e oficiais de insumos, bens e serviços; elaborar, analisar e avaliar composições de custos e orçamentos de bens e serviços; e subsidiar as licitações e a gestão de contratos e convênios; e
- Gerência de Operação do Projeto de Integração do São Francisco, a qual compete: programar, coordenar, supervisionar, acompanhar, fiscalizar e executar as atividades de segurança, operação e manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF, por meio de execução direta ou indireta.

d) Área de Gestão Estratégica: responsável pela formulação de políticas e diretrizes para o desenvolvimento institucional da Empresa, englobando aspectos gerenciais e organizacionais; definição de diretrizes metodológicas para apoiar a consolidação das propostas de projetos e ações finalísticas; apoio à realização periódica do planejamento estratégico da Empresa e à atualização dos seus cenários de atuação; acompanhar a execução dos planos, programas, ações, projetos e atividades da Empresa, possibilitando o monitoramento e a avaliação de seu desempenho; definição e formalização da política de gestão da informação e informática, com a formulação dos instrumentos pertinentes destinados à sua consecução; programação e execução orçamentária; acompanhamento e controle de contratos e convênios e outros instrumentos congêneres celebrados pela Empresa; e suporte geotecnológico a estudos e levantamentos de recursos naturais e

socioambientais às ações da Empresa nas bacias dos Rios São Francisco e Parnaíba; resgatar, preservar e divulgar o Acervo Memória Institucional da Empresa, por meio das seguintes estruturas orgânicas:

- Gerência de Planejamento e Estudos Estratégicos, a qual compete: coordenar a realização de estudos de cenários e a elaboração/revisão dos planos estratégicos, táticos e operacionais da Empresa, compatibilizando-os com as orientações do Governo Federal; promover estudos e propor estratégias e linhas de ação de desenvolvimento organizacional voltadas para a melhoria da gestão e de processos; propor e validar métodos para avaliação de impactos econômico, social e ambiental de suas ações e projetos; acompanhar, no âmbito da Empresa, os processos administrativos de contratos, convênios e outros instrumentos; dar suporte geotecnológico aos estudos e levantamentos de recursos naturais e socioambientais dos vales, gerenciar os acordos de cooperação técnica internacionais;
- Gerência de Gestão Orçamentária, a qual compete: elaborar as propostas orçamentárias anuais e plurianuais, gerir as atividades relacionadas à programação e execução orçamentária, integrantes do planejamento institucional e governamental, em articulação com os órgãos internos e externos; coordenar a elaboração da programação e reprogramação dos orçamentos anuais e plurianuais; e
- Gerência de Tecnologia da Informação, a qual compete: Propor, supervisionar o desenvolvimento e acompanhar a implantação da Política de Gestão da Tecnologia da Informação na Empresa, envolvendo, em especial, as diretrizes para a o plano de tecnologia da informação, a política de segurança da informação, as diretrizes para utilização dos recursos de TI e a regulamentação das boas práticas para o gerenciamento da infraestrutura de TI; planejar, coordenar e controlar as atividades de construção e manutenção de sistemas, bem como o gerenciamento dos projetos de TI, efetuados diretamente ou através de terceiros, na Sede e nas Superintendências Regionais; supervisionar a elaboração do orçamento em relação às rubricas que digam respeito às atividades de TI; dar suporte aos usuários de informática.

e) **Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico:** responsável pela definição da política e instrumentos de gestão de pessoas, patrimônio, material, serviços gerais, financeira, contábil, compras, serviços e acervo documental, por meio das seguintes estruturas orgânicas:

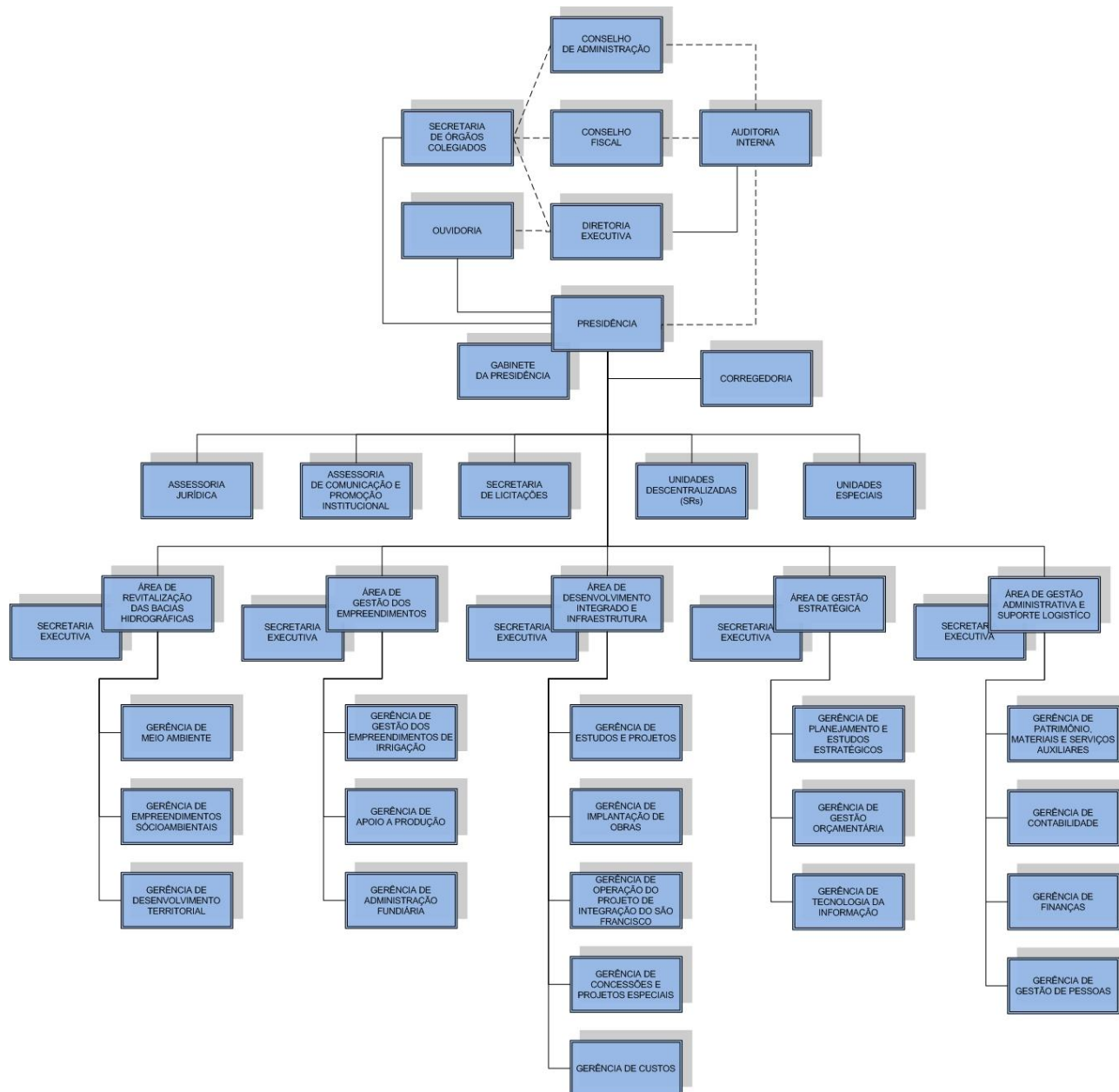
- Gerência de Patrimônio, Materiais e Serviços Auxiliares, a qual compete: supervisionar, coordenar, controlar e executar as atividades relativas à administração de material, patrimônio, serviços gerais e acervo documental;
- Gerência de Contabilidade: compete coordenar, supervisionar e executar as atividades de análise, escrituração e apuração contábil dos atos e fatos relativos à administração orçamentária, financeira e patrimonial;
- Gerência de Finanças, a qual compete: administrar, planejar, coordenar, controlar e executar as ações relativas à administração financeira da Empresa; e
- Gerência de Gestão de Pessoas, a qual compete: planejar, coordenar, controlar, orientar e executar as ações relativas à política e gestão de recursos humanos.

III - Unidades Descentralizadas: correspondem às Superintendências Regionais, responsáveis pela coordenação, programação e execução das atividades finalísticas da Empresa, nas respectivas regiões de abrangência, conforme as diretrizes definidas pela Administração Superior, com

subordinação administrativa ao Presidente e vinculação técnica aos titulares das áreas correspondentes.

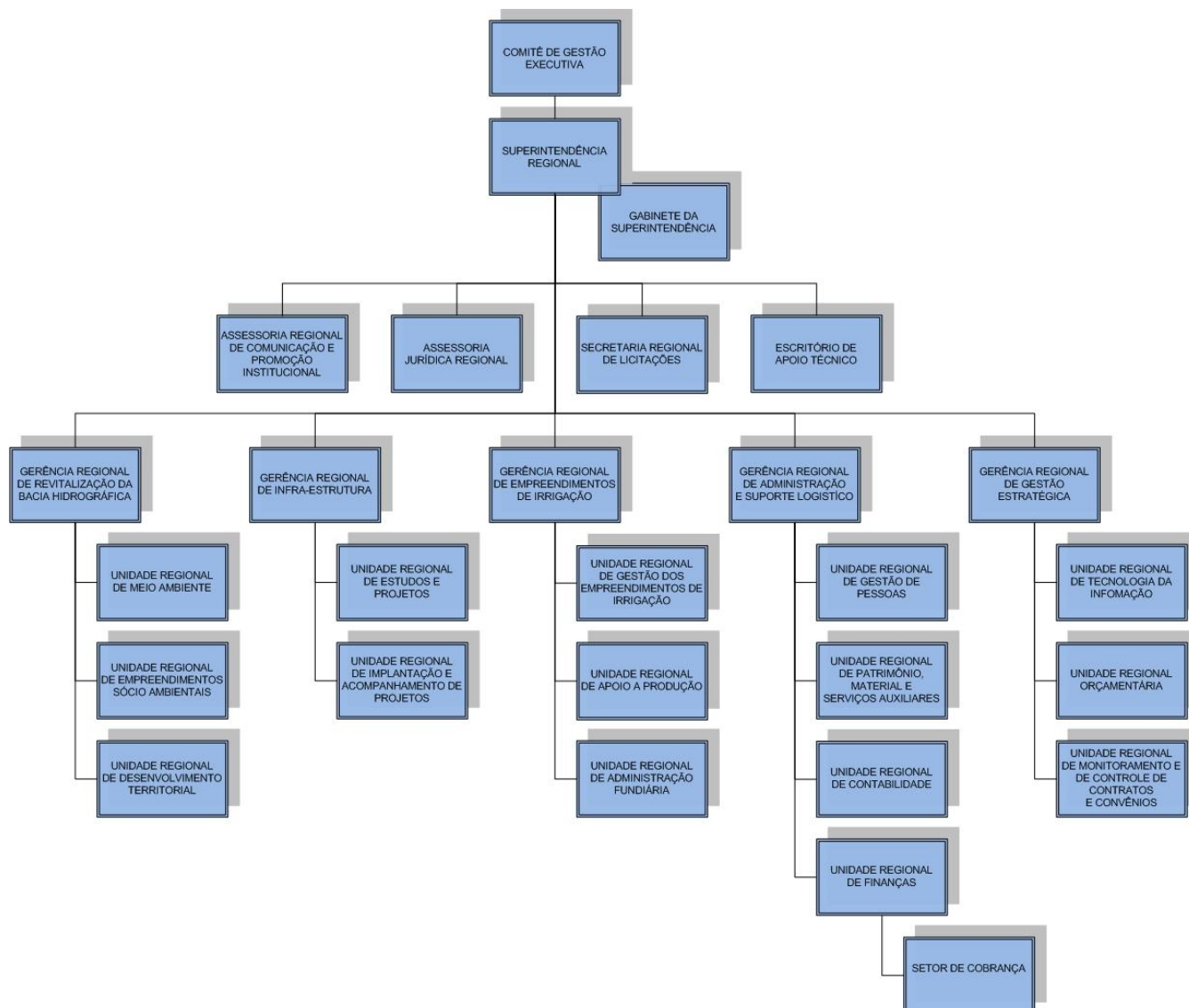
IV - Unidades Especiais: são unidades organizacionais de caráter transitório, que têm por atribuição básica oferecer suporte administrativo, técnico, operacional e complementar às ações da Empresa em seus locais de atuação.

Figura I – Organograma da Administração Central (Sede)



Legenda: - - - - - autoridade funcional

Figura II – Organograma das Superintendências Regionais



1.4 Macroprocessos finalísticos

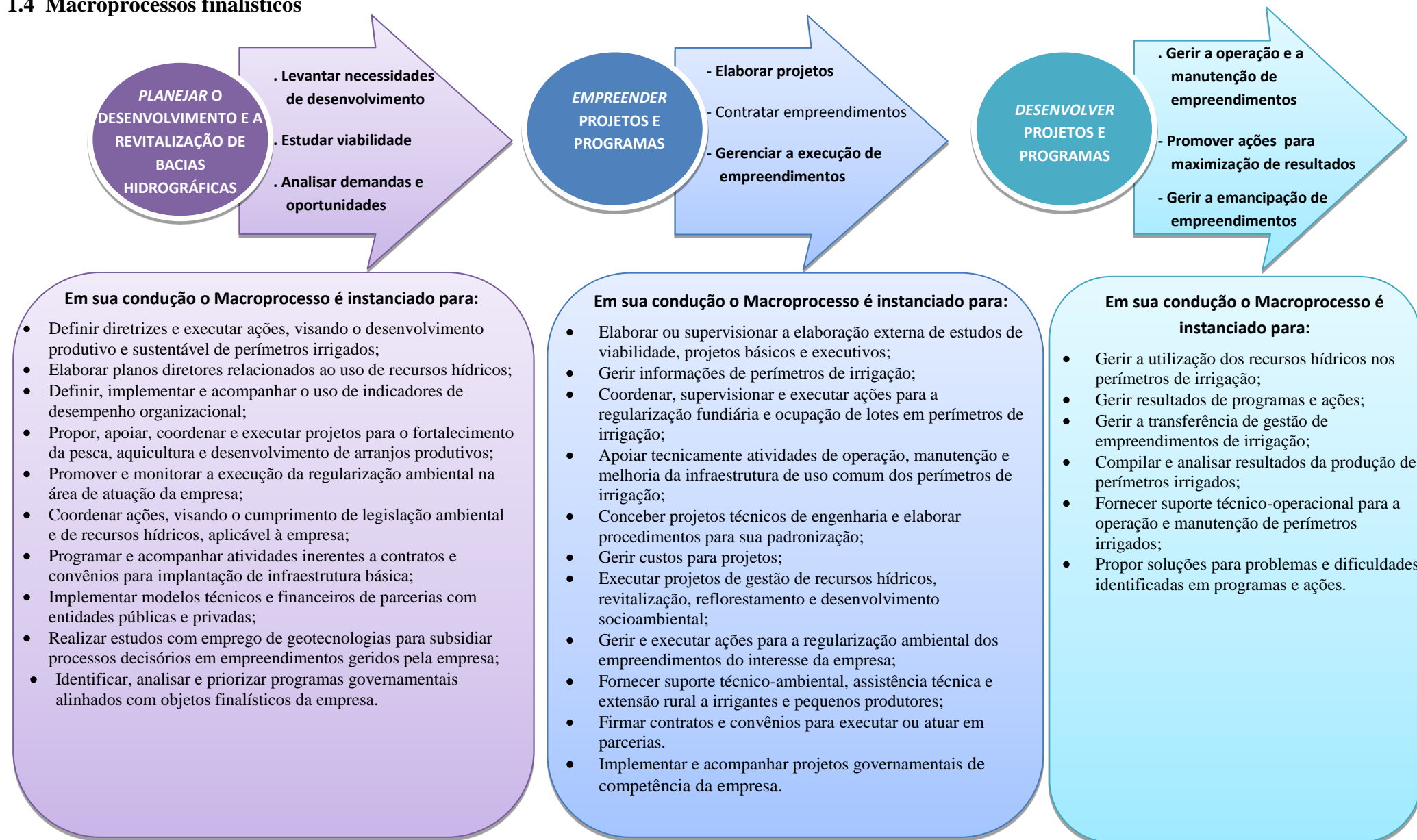


Figura III - Macroprocessos Finalísticos e o Ciclo de Melhoria Contínua



Observação: As informações objeto do levantamento dos Macroprocessos da Codevasf foram obtidas a partir de produtos de consultorias (FUNDACE e INDG) e conciliadas com o modus operandi da empresa.

Fonte: AE/GPE/UGP (Jan/2014)

1.5 Macroprocessos de Apoio
GESTÃO EMPRESARIAL
FORMA DE CONDUÇÃO
O Macroprocesso é instanciado para:

- Gerir patrimônio e serviços auxiliares;
- Gerenciar a guarda do acervo documental;
- Administrar compras;
- Administrar almoxarifados;
- Orientar, capacitar e disseminar boas práticas na gestão de contratos e convênios do interesse da empresa;
- Gerir informações de instrumentos resultantes de contratos e convênios firmados pela empresa;
- Acompanhar e avaliar indicadores de desempenho para projetos e programas;
- Desenvolver inter-relações de apoio a instituições públicas e privadas;
- Divulgar informações relativas aos planos de trabalho referentes aos destaques orçamentários que favoreçam a empresa;
- Prospectar novas tecnologias de informação;
- Maximizar a confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação em meio digital;
- Desenvolver e manter sistemas de informação;
- Apoiar e prestar suporte ao uso da tecnologia da informação;
- Gerenciar e manter o parque de equipamentos e acessórios empregados em tecnologia da informação;
- Elaborar e administrar registros contábeis;
- Executar atividades de Programação e Execução Orçamentária;
- Planejar, coordenar e executar procedimentos licitatórios;
- Fornecer apoio na montagem e elaboração de procedimentos licitatórios;
- Gerir a capacitação e o desenvolvimento profissional realizando a avaliação de desempenho de técnicos e gestores;
- Gerir o programa de estágio;
- Gerir o plano de cargos e salários;
- Atuar em negociações trabalhistas e no acordo coletivo de trabalho;
- Gerir e executar recursos orçamentários do quadro de pessoal da empresa;
- Gerir planos de benefícios;
- Gerir recolhimentos legais instituídos;
- Instruir processos administrativos e prestar informações a órgãos controladores internos e externos.

ASSESSORIA EMPRESARIAL
FORMA DE CONDUÇÃO
O Macroprocesso é instanciado para:

- Consolidar e prover informações demandadas por órgãos de controle externo;
- Emitir e acompanhar recomendações de auditoria;
- Elaborar relatórios gerenciais;
- Acompanhar sindicâncias e PAD's;
- Realizar auditoria contábil, financeira, orçamentária e operacional na empresa;
- Emitir pareceres sobre demonstrações contábeis e financeiras;
- Avaliar justificativas e relatórios procedentes das unidades organizacionais da empresa;
- Auditar compras e serviços;
- Acompanhar o registro de atos e fatos no SIAFI;
- Prestar assessoria e consultoria jurídica à empresa;
- Analisar, prover estudos e emitir pareceres em atos normativos e administrativos;
- Propor, orientar, elaborar, recorrer e acompanhar matérias de âmbito contencioso do interesse da empresa;
- Produzir, coordenar e acompanhar publicações e matérias jornalísticas do interesse da empresa;
- Exercer a governança dos portais da Codevasf ;
- Prestar assessoria de imprensa;
- Coordenar participações em eventos relacionados à área de atuação da empresa;
- Padronizar e supervisionar o uso da marca e demais elementos de identidade visual;
- Coordenar a criação e aprovar peças de divulgação publicitária e promocional da empresa;
- Executar ações sociais e educativas para a interação da empresa com o público interno e externo;
- Promover e acompanhar pesquisas de opinião sobre os serviços prestados pela empresa.

PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL
FORMA DE CONDUÇÃO
O Macroprocesso é instanciado para:

- Elaborar e manter o planejamento estratégico;
- Elaborar e acompanhar a execução da proposta orçamentária;
- Elaborar o plano anual de trabalho (PAT);
- Propor métodos, técnicas e soluções aplicáveis à governança organizacional;
- Consolidar planos de ação;
- Planejar o desenvolvimento das regiões de atuação de forma sustentável;
- Conceber indicadores de desempenho organizacional;
- Gerir processos de organização, sistemas e métodos;
- Elaborar e manter o plano diretor de tecnologia da informação (PDTI);
- Elaborar e implementar políticas de marketing, endomarketing e promoção institucional;
- Planejar a estratégia de RH.

1.6 Principais Parceiros

As organizações, públicas ou privadas, funcionam inseridas num conjunto de interesses com elementos do seu ambiente específico e geral, e que, para atingir seus objetivos, formam uma intensa rede de relacionamentos com outras organizações e instituições, com o propósito de executar suas atividades e funcionar satisfatoriamente. A Codevasf, sendo uma importante empresa pública e uma das principais executoras das ações do Governo Federal, forma muitas parcerias para atender às demandas sociais com a qualidade e a agilidade necessárias.

As parcerias entre segmentos da sociedade e o setor público apresentam-se como importantes mecanismos para o desenvolvimento social, pois enfatizam as políticas públicas dos governos. Neste sentido, as ações individuais dos órgãos são importantes, no entanto, quando executadas de forma complementar, os resultados tendem a ser mais efetivos e sustentáveis, considerando-se as políticas públicas.

As parcerias com os governos, abarcando desde as prefeituras, governos estaduais e outros órgãos do governo federal, servem para ampliar a abrangência de uma iniciativa, levando sua experiência local para os mais diversos pontos do território. Dentre os principais parceiros da Codevasf, em 2013, destacaram-se:

ENTIDADE	TIPO DE INSTRUMENTO	OBJETO	PROGRAMA TEMÁTICO	VALOR ORIGINAL C/ ADITIVOS)
Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Termo de Compromisso	Execução de ligações intradomiciliares para a rede coletora de esgotamento sanitário e obras de esgotamento sanitário no Estado da Bahia.	Saneamento Básico	62.870.570,01
AGESPISA - Água e Esgoto do Piauí S/A	Termo de Compromisso	Execução das ligações intradomiciliares e módulos sanitários domiciliares dos sistemas de esgotamento sanitário dos municípios do estado do Piauí.	Saneamento Básico	36.848.675,09
Secretaria da Infraestrutura do Piauí	Convênio / Termo de Compromisso	Construção e recuperação de estradas vicinais; Implantação de sistema de abastecimento d'água com perfuração e equipamento de poços; Perfuração de poços tubulares e implantação de sistemas de abastecimento de água simplificados; e Sistema Adutor do Sudeste Piauiense (Adutora do Sudeste).	Desenvolvimento Regional	30.971.733,88
Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR	Convênio	Construção de barragens subterrâneas em municípios da área de atuação da Codevasf, no estado da Bahia.	Oferta de Água	26.012.000,00
Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco - SARA/PE	Convênio	Construção de 100 barragens subterrâneas e aquisição de 893 kits de irrigação, em diversos municípios da área de atuação da 3ª SR da Codevasf.	Oferta de Água	17.694.000,00

ENTIDADE	TIPO DE INSTRUMENTO	OBJETO	PROGRAMA TEMÁTICO	VALOR ORIGINAL C/ ADITIVOS)
Secretaria do Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDURB - SE	Termo de Compromisso	Pavimentação granítica (paralelepípedos) de 37 km de trechos de corredores de escoamento da produção nos perímetros irrigados de Propriá (10,4 KM), Cotinguiba/Pindoba (18,10KM) e Betume (8,50KM) com a construção de uma ponte sobre o riacho Pilões.	Agricultura Irrigada	14.296.261,80
Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Termo de Compromisso	Implantação do sistema de esgotamento sanitário e obras de ligações intradomiciliares e módulos sanitários domiciliares dos municípios de Minas Gerais.	Saneamento Básico	10.547.388,69
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais - SEAPA	Convênio	Implantação de pequenos sistemas de irrigação, a serem instalados em comunidades selecionadas que participam de Programas da SEAPA-MG, visando minimizar os efeitos da seca sobre os municípios do semiárido mineiro.	Agricultura Irrigada	7.610.000,00
Estado do Maranhão - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca.	Convênio	Aquisição de Kits de irrigação, capacitação e instalação.	Agricultura Irrigada	6.864.000,00
Secretaria de Desenvolvimento Rural do Estado do Piauí - SDR/PI	Convênios	Aquisição e instalação de conjunto completo de irrigação para dois hectares, no âmbito da área de atuação da 7ª Superintendência Regional da Codevasf.	Agricultura Irrigada	6.864.000,00
Secretaria da agricultura, da pecuária, da pesca e do abastecimento - SEAGRI/AL	Convênio / Termo de Compromisso	Apoio às atividades de irrigação destinadas a produtores do semiárido alagoano. Adequação e detalhamento de Projeto Básico e Implantação do Projeto Piloto de Irrigação do Perímetro Pariconha, no município de Pariconha/AL.	Agricultura Irrigada	6.780.720,17
Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário – SEAGRI – SE	Convênio	Construção de barragens subterrâneas e aquisição com instalação de kits de irrigação em comunidades rurais de Municípios Sergipanos.	Oferta de Água	4.510.000,00
Prefeituras Municipais	Convênio	Recuperação de estradas vicinais; Recuperação e limpeza de pequenas barragens; Construção de barragens e de mercado público; Pavimentação e recapeamento asfáltico de ruas; Implantação de Sistemas de Abastecimento de água; Aquisição de pá carregadeira, trator de esteira e máquina Motoniveladora para recuperação e manutenção de estradas vicinais; Aquisição de caminhões basculantes; Recuperação e desassoreamento de aguadas;	Desenvolvimento Regional	46.605.570,47
TOTAL GERAL				278.474.920,11

Fonte: Sistema de Gestão de Contratos e Convênios – SIGEC (AE/GPE/UPP)

2. Planejamento da Unidade e Resultados Alcançados

2.1 Planejamento da unidade

A Codevasf, em função de se tratar de organização integrante da administração indireta, tem missão institucional que guarda total compatibilidade com a do Ministério da Integração Nacional, que se resume a reduzir as desigualdades regionais, através da implementação de instrumentos apropriados que conduzem ao desenvolvimento socioeconômico das regiões mais pobres do País, em especial a região semiárida.

Isto posto, a Empresa, orientada pelos objetivos estratégicos do MI e em consonância com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR, Plano Plurianual 2012/2015 e pelos regulamentos a ela instituídos, atua no sentido de convergir com a diretriz central do Governo centrada no binômio “combate à desigualdade social e eliminação da pobreza extrema”.

A Codevasf está inserida no contexto do Planejamento Estratégico do MI 2011/2014, que tem por objetivo sistematizar e ordenar os esforços, buscando atingir metas prioritárias de forma alinhada com os princípios e valores estabelecidos pelo Governo Federal e presentes no PPA: soberania, democracia, justiça social, sustentabilidade, diversidade cultural e identidade nacional, participação social e excelência na gestão.

O Planejamento foi elaborado em 2011 com a participação das Secretarias e entidades vinculadas ao Ministério e está estruturado em 5 eixos estratégicos: Superar Desigualdades Regionais e Erradicar a Miséria; Ampliar e Garantir a Eficiência da Irrigação; Garantir Segurança Hídrica; Assegurar Proteção Civil; e Implementar Gestão Eficiente, Eficaz e Efetiva.

O processo de alinhamento do monitoramento estratégico dos projetos sob responsabilidade da Codevasf, vinculado ao planejamento estratégico do MI, trouxe como benefícios para a empresa:

- ➔ Maior foco na atividade de gerenciamento de projetos, observado pela melhoria do processo de monitoramento, evidenciado pelo cumprimento dos prazos e nos controles dos planos operativos dos empreendimentos;
- ➔ Uma melhora no processo de padronização na consolidação das informações que são enviadas ao MI e aos órgãos de controle; e
- ➔ O fortalecimento do espírito de responsabilidade dos técnicos, na medida em que possibilitou um melhor gerenciamento do cumprimento das tarefas no qual cada empregado foi designado.

A seguir, é apresentado o Mapa Estratégico do Ministério da Integração Nacional e das suas entidades vinculadas:

Mapa II - Estratégico do Ministério da Integração Nacional - 2011-2014



Ressalta-se que a continuidade e o amadurecimento desta iniciativa consolidaram, na Codevasf, uma cultura de fundamental importância na gestão dos seus negócios, baseadas em critérios profissionais reconhecidos pelas comunidades internacionais como boas práticas e, como em toda mudança, o processo de monitoramento estratégico deve ser contínuo na busca de melhorias, que se estenderá em 2014 e anos subsequentes, para então alcançar os resultados almejados, traduzidos em eficiência e eficácia na gestão pública.

No ano de 2012, entrou em vigência um novo ciclo do Plano Plurianual¹, que trata do Plano “Mais Brasil”, no qual foi apresentada uma nova estrutura baseada em Programas Temáticos, Objetivos e Iniciativas, sendo os Programas incumbidos de retratar a agenda de governo, organizada pelos temas das políticas públicas, as quais orientam a ação governamental.

O monitoramento do PPA 2012-2015 é atividade estruturada a partir da implementação de cada Programa, e orientada para o alcance das metas prioritárias da administração pública federal.

A Codevasf atua em diversos programas temáticos que integram o PPA 2012-2015 na sua área de atuação, por meio de ações voltadas para o desenvolvimento produtivo e sustentável na agricultura irrigada, na realização de obras para a oferta de água e de saneamento básico, e na implantação de infraestruturas, para inclusão na cadeia produtiva, visando estimular o desenvolvimento econômico com a consequente redução das desigualdades sociais e regionais.

Quadro II – Principais Programas e Objetivos do PPA 2012-2015 com Atuação da Codevasf

Área temática	Programa	Objetivos
Desenvolvimento Produtivo com Sustentabilidade	(2013) Agricultura Irrigada	(0175) Concluir a implantação das etapas necessárias à viabilização da produção dos projetos públicos de irrigação existentes, revitalizar as infraestruturas de uso comum e promover a exploração das áreas já implantadas em conformidade com a legislação ambiental com vista à transferência de gestão.
		(0543) Viabilizar a administração, operação, manutenção, revitalização, regularização e o apoio à produção dos perímetros de interesse social, visando garantir sua gestão operacional.
		(0544) Promover a implantação de novos projetos em áreas com potencial de ampliação da agricultura irrigada para aumentar a produção agrícola de maior valor agregado.
	(2026) Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	(0665) Promover a revitalização de bacias hidrográficas por meio de ações de recuperação, preservação e conservação que visem o uso sustentável dos recursos naturais, a melhoria das condições socioambientais e à melhoria da disponibilidade de água em quantidade e qualidade.
	(2052) Pesca e Aquicultura	(0572) Implementar infraestruturas de recepção, distribuição e comercialização do pescado, para promover a agregação de valor e a qualidade dos produtos aquícolas e pesqueiros nacionais.
		(0567) Aumentar a produção de organismos aquáticos de forma sustentável, através da implantação de parques aquícolas, da regularização fundiária e ambiental, da realização de pesquisas e assistência técnica e da modernização de infraestruturas produtivas, com foco no potencial aquícola brasileiro e nos recursos subexplorados e inexplorados.

¹ O Plano Plurianual - PPA é caracterizado como um instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

Área temática	Programa	Objetivos
Soberania e Território	(2029) Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	(0840) Implementação de infraestrutura logística voltada para inclusão na cadeia produtiva
Desenvolvimento Produtivo com Sustentabilidade	(2066) Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	(0421) Qualificar e consolidar os projetos de assentamento sustentáveis desenvolvendo-os com gestão ambiental, financiamento produtivo, acesso aos mercados, agroindustrialização e assistência técnica para a autonomia socioeconômica das famílias, promovendo a titulação conjunta, a igualdade de gênero e a redução da pobreza rural.
Planejamento Urbano, Habitação, Saneamento e Usos do Solo	(2051) Oferta de Água	(0479) Aumentar a oferta de água em sistemas integrados, com prioridade nas regiões com déficit, e contribuir para a indução ao desenvolvimento econômico e social, por meio de intervenções de infraestrutura hídrica.
		(0480) Revitalizar infraestruturas hídricas existentes, de forma a preservar ou ampliar suas capacidades, sua segurança e sua vida útil e reduzir perdas decorrentes de questões estruturais.
	(2068) Saneamento Básico	(0355) Ampliar a cobertura de ações e serviços de saneamento básico em comunidades rurais, tradicionais e especiais (quilombolas, assentamentos da reforma agrária, indígenas, dentre outras), e população rural dispersa, priorizando soluções alternativas que permitam a sustentabilidade dos serviços.
		(0610) Expandir a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento em áreas urbanas, por meio da implantação, ampliação e melhorias estruturantes nos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais e resíduos sólidos urbanos, com ênfase em populações carentes de aglomerados urbanos e em municípios de pequeno porte localizados em bolsões de pobreza.
	(2040) Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	(0174) Promover ações de pronta resposta e reconstrução de forma a restabelecer a ordem pública e a segurança da população em situações de desastre em âmbito nacional e internacional.
Direitos Humanos e Segurança Pública	(2044) Autonomia e Emancipação da Juventude	(0989) Promover a autonomia e emancipação cidadã do jovem, com ações de capacitação e apoio à microprojetos produtivos juvenis.
Seguridade Social Ampliada	(2069) Segurança Alimentar e Nutricional	(0614) Garantir o acesso à água para populações rurais de forma a promover qualidade e quantidade suficientes à segurança alimentar e nutricional
Mobilidade Urbana e Transportes	(2073) Transporte Hidroviário	(0234) Fortalecer os corredores hidroviários garantindo condições de navegabilidade.

Fonte: PPA Mais Brasil - Plano Plurianual 2012-2015 do Governo federal (Mar/2014)

A atuação da Codevasf também está atrelada aos principais Programas Federais, na sua maioria, integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento e do Programa Água para Todos, onde a Codevasf é dos principais executores, contribuindo para o desenvolvimento da agricultura irrigada, revitalização das bacias hidrográficas e mitigação dos efeitos da estiagem com a oferta de água para consumo humano e animal, proporcionando melhores condições da vida da população afetada pela seca.

Tabela I – Programas Federais com atuação direta da Codevasf

Programas Federais	O que é oferecido:	Para quem?	Metas do PPA:
Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas do Rio São Francisco	Poços; cisternas; e sistemas simplificados de abastecimento.	Municípios selecionados pela Codevasf	Saneamento Básico - Objetivo (0355) - Meta: Implantar obras de saneamento em 750 comunidades rurais, tradicionais e especiais
Agricultura Irrigada	Infraestrutura pública de irrigação	Municípios selecionados pela Codevasf e banhados pelos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru ou Mearim	Agricultura Irrigada - Objetivo (0544) - Meta: Ampliar a área irrigada em 88.239 ha
Água para Todos	Sistemas coletivos de abastecimento de água; Barreiros ou pequenas barragens; Cisternas de consumo; Caminhões-Pipa para Municípios do Semiárido com menos de 50 mil habitantes; Comboios de Perfuração para Estados Afligidos pela Seca; e Kits de irrigação	a) Municípios com população com renda mensal per capita de até R\$ 140,00; b) Municípios que, entre os anos de 2003 a 2012, recorrentemente foram reconhecidos pela Secretaria Nacional de Defesa Civil em Situação de Emergência ou Calamidade Pública por conta de estiagem, seca, ou similar; c) municípios em que a população rural, segundo os dados do IBGE, não possua acesso adequado às fontes hídricas para consumo humano ou dessedentação animal.	Segurança Alimentar e Nutricional - Objetivo (0614) - Meta: Universalizar o acesso à água para consumo humano, atendendo a 730.000 famílias da zona rural do semiárido brasileiro, inscritas no CadÚnico, sem acesso à rede pública de abastecimento, por meio da implementação de tecnologias de captação e armazenamento de água - Meta: Estabelecer estratégias que permitam ampliar o acesso à água para consumo humano a 245.000 famílias da zona rural das diversas regiões do país e dos povos indígenas e povos e comunidades tradicionais, especialmente na região Norte, por meio da implementação de tecnologias de captação e armazenamento de água
Revitalização das Bacias Hidrográficas dos Rios São Francisco e Parnaíba	Esgotamento Sanitário; Manejo de Resíduos Sólidos; Recuperação e Controle de Processos Erosivos; e Ligações Intradomiciliares e construção de módulos sanitários	Municípios selecionados pela Codevasf	Saneamento Básico - Objetivo (0610) - Meta: Contratar R\$ 3 bilhões para apoio à execução de intervenções de saneamento integrado em municípios com baixos índices de acesso ou qualidade insatisfatória em dois ou mais componentes do saneamento - Meta: Contratar R\$ 1,5 bilhão para apoio à execução de intervenções de destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos em municípios com presença de formas inadequadas de disposição final - Meta: Contratar R\$ 1,28 bilhão para apoio à execução de intervenções de esgotamento sanitário em municípios com população abaixo de 50 mil habitantes com baixos índices de acesso aos serviços ou qualidade ofertada insatisfatória - Meta: Beneficiar 650 municípios com a implantação de melhorias sanitárias domiciliares - Meta: Contratar R\$ 14,5 bilhões, por meio de seleções públicas, para apoio à execução de intervenções de esgotamento sanitário em municípios com baixos índices de acesso aos serviços ou tratamento insuficiente - Meta: Beneficiar 500 municípios com população abaixo de 50 mil habitantes com implantação ou ampliação de sistema de resíduos sólidos urbanos
Rotas de Integração Nacional - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	Projetos integrados de estruturação e adensamento de arranjos produtivos locais, construção e reforma de unidades produtivas e pontos de comercialização, compra de máquinas, equipamentos e insumos, capacitação de técnicos e produtores, promoção comercial	Estados e consórcios municipais	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária - Objetivo (0840) - Meta: Gerar 106.770 postos de trabalho nos APLs apoiados - Meta: Ampliar o acesso aos recursos para construção da infraestrutura logística voltada para a inclusão produtiva

Fonte: PPA Mais Brasil - Plano Plurianual 2012-2015 do Governo federal (Mar/2014)

a) Programa 2013 - Agricultura Irrigada

O programa visa dotar as bacias hidrográficas de infraestrutura pública de irrigação, proporcionando as condições necessárias para que os produtores agrícolas desenvolvam capacidade técnica e administrativa para gerar renda sustentável, com a atividade de agricultura irrigada. Adicionalmente, o programa busca proporcionar condições para que os agricultores congregados em entidades associativas possam prover a guarda, administração, operação e a manutenção da infraestrutura de uso comum dos perímetros públicos de irrigação.

O montante inicial destinado para o programa foi de R\$ 285,6 milhões, mas, posteriormente, recebeu destaque de aproximadamente R\$ 1,5 milhão, perfazendo um montante de cerca de R\$ 287,1 milhões.

c) Programa 2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária

Possui como desafio dar prosseguimento ao projeto nacional de desenvolvimento, fazendo parte do Eixo estratégico Desenvolvimento Social e Erradicação da Pobreza, tendo como objetivo a implementação de infraestrutura logística voltada para inclusão na cadeia produtiva.

Este programa esteve entre os que receberam o maior volume de recursos pela Lei Orçamentária Anual de 2013, no montante de R\$ R\$ 433,5 milhões, somando-se a dotação inicial aprovada e os destaques recebidos, para o desenvolvimento das ações de apoio aos Arranjos Produtivos Locais (APLs), nas quais foram desenvolvidas ações de operação, manutenção, dinamização e estruturação, além do apoio a projetos de desenvolvimento sustentável local integrado, que também estão no escopo do programa e, também, a adequação e recuperação da infraestrutura viária. Informamos, ainda, que esse programa executou as ações pertencentes ao Plano Brasil Sem Miséria – PBSM (Inclusão Produtiva) e quase a totalidade das emendas parlamentares destinadas à Codevasf.

d) Programa 2051 - Oferta de Água

O montante inicial destinado para o programa foi de R\$ 226,4 milhões, mas recebeu durante o exercício destaques de cerca de R\$ 40,3 milhões, perfazendo um total de R\$ 266,7 milhões.

e) Programa 2068 - Saneamento Básico

Possui como objetivo expandir a infraestrutura produtiva, urbana e social de qualidade, sendo parte do eixo estratégico de Gestão, Infraestrutura e PAC do Ministério da Integração Nacional –MI, tendo como suas principais ações a implantação, ampliação ou melhoria de sistemas públicos de esgotamento sanitário e de coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos, bem como a realização de ligações intradomiciliares de esgotos sanitários e módulos sanitários domiciliares.

Para este programa foi destinado o montante de R\$ 284 milhões para realizar projetos de recuperação, conservação e preservação hidro ambiental por meio da implementação de ações que promovam o uso sustentável dos recursos naturais, a melhoria das condições socioambientais da bacia e aumento da quantidade e a melhoria da qualidade da água.

f) Programa 2069 - Segurança Alimentar e Nutricional (Destaque Recebido)

A Codevasf continuou a ser destaque como o maior braço executor do “Programa Água para Todos”, que integra o Plano Brasil Sem Miséria, dentre as entidades vinculadas ao Ministério da Integração Nacional. Foi investido o montante de R\$ 512 milhões, por meio de movimentação de

crédito do Ministério da Integração Nacional, para a instalação de cisternas, construção de barreiros e instalação de poços artesianos.

2.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados

2.2.1 Programa Temático

Os Programas Temáticos refletem temas de políticas públicas e, como tal, dimensionam o volume de recursos públicos direcionados a cada recorte da política e ao conjunto de objetivos que lhes são relacionados. Essas informações serão prestadas, exclusivamente, pelas unidades responsáveis, no âmbito da administração direta, em seus relatórios de gestão.

2.2.2 Objetivo

As análises que contemple a visão geral sobre o desenvolvimento dos objetivos serão apresentadas pelas unidades jurisdicionadas responsáveis no âmbito da Lei do PPA.

A Codevasf foi a responsável pelo monitoramento centralizado do objetivo “0543-viabilizar a produção dos perímetros de interesse eminentemente social, visando garantir sua gestão operacional” até o exercício de 2012. Porém, desde a última revisão do PPA esse objetivo está sob a responsabilidade da Secretaria Nacional de Irrigação – SENIR/MI.

2.2.3 Ações

No exercício de 2013, a Empresa empreendeu esforços na busca de melhores resultados na execução das ações previstas no seu orçamento, bem como às provenientes de destaques recebidos por movimentação de crédito de outros órgãos, totalizando 73 ações de programas temáticos (finalísticos), operações especiais e de gestão. As informações das ações são prestadas de maneira individualizada nos seguintes itens:

Tipo de informação	Aplicação
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Item 2.2.3.1 – Ações – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS 	Apresentado para as ações que a Codevasf foi responsável por executar integralmente os valores consignados à ação
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Item 2.2.3.2 – Ações/Subtítulos – OFSS 	Apresentado no caso em que a Codevasf seja responsável apenas por um ou mais subtítulos da ação.
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Item 2.2.3.3 – Ações não previstas na LOA 2013 – Restos a Pagar não Processados – OFSS 	Apresentado em casos em que a Codevasf tiver executado, em 2013 e a título de restos a pagar não processados, ações não mais previstas na LOA 2013.

Os quadros a seguir evidenciam a execução orçamentária e financeira das ações, com os valores segregados do orçamento próprio e de destaques recebidos (DR), bem como as principais realizações, as análises da execução das metas, os fatores intervenientes que de alguma forma tenham prejudicado o andamento das ações, e a execução de restos a pagar.

No que tange à execução de recursos inscritos em restos a pagar, uma das principais características das atividades desenvolvidas pela Codevasf é a execução de projetos com duração que excedem o exercício orçamentário, em razão da necessidade de prazo hábil para articulação com os entes parceiros, definição de estratégias e instrumentos para viabilizar os projetos, realização de processos licitatórios cujos prazos chegam a 160 dias, em média, além da recorrente liberação de recursos orçamentários somente ao final do exercício.

Pelos motivos expostos, faz parte da gestão orçamentária na Codevasf a utilização dos recursos na consecução do objetivo específico de cada ação, de modo indistinto entre a execução física dos recursos da LOA e de restos a pagar, visando garantir continuamente a cobertura das despesas no

projeto. Desta forma, a inscrição dos recursos em restos a pagar, ainda que possa ensejar distorções e possíveis pontos negativos na execução da despesa pública, apresenta-se como forma necessária à viabilização dos projetos executados na empresa.

Nesse contexto, são apresentados, entre outros, os empreendimentos de infraestrutura hídrica que tem por objetivo a expansão da área irrigável no país; a reabilitação e modernização dos perímetros públicos de irrigação; a implantação de obras de saneamento básico que tornam possível a redução de doenças e a mortalidade infantil; as ações voltadas para o fortalecimento da cadeia logística que visam à inclusão produtiva; e a valorização da área de gestão estratégica e do quadro funcional da Empresa.

2.2.3.1 Ações - OFSS

2.2.3.1.1 Programa: 2013 - Agricultura Irrigada

Identificação da Ação						
Código	12FT				Tipo: Projeto	
Título	Implantação do Perímetro de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí					
Iniciativa	00GB - Conclusão da Implantação do Perímetro de Irrigação Marrecas/Jenipapo/PI					
Objetivo	0175 - Concluir a implantação das etapas necessárias à viabilização da produção dos projetos públicos de irrigação existentes, revitalizar as infraestruturas de uso comum e promover a exploração das áreas já implantadas em conformidade com a legislação ambiental com vista à transferência de gestão.					
Programa	2013 - Agricultura Irrigada				Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
Ação Prioritária	PAC					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
15.200.000	19.200.000	19.189.486	14.041.363	14.041.363	0	5.148.123
Execução Física						
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Obra Executada	% de execução física	42	42	42		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
7.128.000	7.128.000	0	Obra Executada	% de execução física	-	
Análise Situacional						

O Perímetro de Irrigação Marrecas/Jenipapo, situado no município de São João do Piauí, possui como meta a implantação de 1.000 ha no assentamento do INCRA/MST, que beneficiará 800 agricultores, sendo 200 de forma direta e 600 de forma indireta, elevando a renda resultante do incremento na produção agrícola de fruticultura irrigada, especialmente na produção de uva, acerola, goiaba, mamão, melancia, banana, abacaxi e melão, entre outras frutas, devido às condições favoráveis de solo, água e sol, fatores essenciais para uma produção de qualidade. Atualmente, aproximadamente 75 famílias vivem exclusivamente da produção de frutas no assentamento.

Em decorrência da implantação do projeto, estima-se que a produção agrícola do município mais que triplique, passando de 5.684 toneladas para 17.584 toneladas; a renda média anual do agricultor

familiar salte de R\$ 822,06 para R\$ 5.427,57; e uma população de 81.136 habitantes seja beneficiada nos 13 municípios da região: São João do Piauí, Simplício Mendes, Dom Inocêncio, Campo Alegre do Fidalgo, Coronel José Dias, Socorro do Piauí, Ribeiro do Piauí, Nova Santa Rita, Paes Landim, Capitão Gervásio, Bela Vista, Pajeú do Piauí e João Costa.

No ano de 2013, foram executadas as seguintes ações no projeto Marrecas/Jenipapo: empenhados 19 milhões para o contrato de execução da infraestrutura de irrigação para implantar 1.000 ha irrigados, sendo executados 40%, abrangendo estações de bombeamento, canais e estações elevatórias. Os demais valores empenhados foram destinados aos serviços de apoio à fiscalização e supervisão técnica para as obras/serviços e despesas com custeio operacional como, por exemplo, diárias, passagens e publicidade legal.

Os investimentos previstos totalizam R\$ 52,9 milhões, com previsão de conclusão até o final de 2014, embora o prazo contratual seja para 2015.

No exercício de 2013, foram pagos R\$ 7,1 milhões de restos a pagar com o contrato celebrado no final de 2012, visando à execução das obras e serviços de infraestrutura de irrigação para implantar 1.000 ha irrigados no Assentamento Marrecas/Jenipapo.

Identificação da Ação						
Código	140C			Tipo: Projeto		
Título	Implantação dos Perímetros de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano no Estado de Alagoas					
Iniciativa	022T - Implantação dos Perímetros de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano/AL					
Objetivo	0544 - Promover a implantação de novos projetos em áreas com potencial de ampliação da agricultura irrigada para aumentar a produção agrícola de maior valor agregado.					
Programa	2013 - Agricultura Irrigada			Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
Ação Prioritária	PAC					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
4.500.000	4.058.120	4.049.997	785.195	785.195	0	3.264.803
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida		Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Projeto Executado		% de execução física		6	6	6
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0	0	0	Projeto Executado		% de execução física	-
Análise Situacional						

Inaugurados, em março de 2013, os primeiros 65 km do Canal do Sertão Alagoano, considerado a maior obra de infraestrutura hídrica de Alagoas e disponibiliza água para consumo humano, animal e atividade agrícola nos municípios alagoanos de Delmiro Gouveia, Pariconha e Água Branca. Na ocasião, foi autorizada a elaboração dos projetos executivos dos futuros perímetros irrigados de Delmiro Gouveia e Pariconha.

Com suprimento hídrico pelo Canal do Sertão Alagoano, serão implantados os perímetros públicos de Irrigação Delmiro Gouveia, com área de 6,2 mil ha e do perímetro Pariconha, por sua vez, alcançará outros 6,5 mil ha, esse abrangendo os municípios de Pariconha, Água Branca e Delmiro

Gouveia. Também estão previstas as contratações visando à consolidação dos Projetos Básicos existentes, a elaboração do Executivo para o perímetro de irrigação de Inhapi, com 4.990 ha, localizado no município de Inhapi (AL), e a elaboração do Estudo de Viabilidade e anteprojeto de engenharia do perímetro de irrigação Tapera/Carneiros, com 13.000 ha, contemplando os municípios de São José da Tapera, Monteirópolis, Olho D'Água das Flores, Carneiros, Olivença e Santana do Ipanema.

No exercício de 2013, destacaram-se, **(i)** a contratação para elaboração dos Projetos Básico e Executivo, cartografia e cadastro físico-jurídico-agrícola-social do perímetro irrigado Delmiro Gouveia; **(ii)** contratação da elaboração do projeto básico e executivo do perímetro irrigado Pariconha; e a **(iii)** conclusão da licitação para a consolidação dos Projetos Básicos existente e a elaboração do Executivo para Perímetro de irrigação Inhapi.

Estão previstos investimentos na ordem de R\$ 161 milhões na realização dos estudos de viabilidade e na implantação das infraestruturas hídrica de uso comum, assegurados pelo programa Mais Irrigação, que conta com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

Identificação da Ação						
Código	1622				Tipo: Projeto	
Título	Implantação do Perímetro de Irrigação Jacaré-Curituba com 3.150 ha no Estado de Sergipe					
Iniciativa	00G7 - Conclusão da Implantação do Perímetro de Irrigação Jacaré-Curituba/SE					
Objetivo	0175 - Concluir a implantação das etapas necessárias à viabilização da produção dos projetos públicos de irrigação existentes, revitalizar as infraestruturas de uso comum e promover a exploração das áreas já implantadas em conformidade com a legislação ambiental com vista à transferência de gestão.					
Programa	2013 - Agricultura Irrigada				Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf					
Ação Prioritária	PAC					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
3.730.080	3.730.080	3.730.080	2.004.399	2.001.776	2.623	1.725.681
Execução Física						
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Projeto Executado	% de execução física	8	8	8		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
3.273.264	2.959.708	-990	Projeto Executado	% de execução física	-	
Análise Situacional						

O projeto Jacaré-Curituba, localizado no estado de Sergipe, beneficiará os municípios de Canindé do São Francisco e Poço Redondo, com a implantação de 3.150 ha para agricultura familiar e bovinocultura, tendo origem no convênio firmado entre o Ministério da Integração Nacional e o governo do estado de Sergipe, com a implantação iniciada em 1997.

A concepção atual surgiu da necessidade de disponibilizar uma infraestrutura de irrigação adequada para atender às demandas hídricas para irrigação das terras de um assentamento agrícola, situado nos municípios de Canindé de São Francisco e Poço Redondo, no noroeste do estado de Sergipe. No início do empreendimento, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Inca promoveu o assentamento de 700 famílias, numa área originalmente prevista para exploração de

agricultura irrigada, com lotes empresariais, quando já havia sido implantada uma infraestrutura de irrigação que captava água na Barragem de Xingó, que atende às demandas hídricas das áreas dos Projetos Nova Califórnia e Jacaré-Curituba.

Após o encerramento do convênio com o Governo de Sergipe, a Codevasf, por meio da Portaria Ministerial nº 430 de 2006 (atualizada pela Portaria Ministerial nº 1.352 de 2007), foi incumbida da gestão do projeto com a finalidade de implantar obras de infraestrutura de irrigação de uso comum.

No ano de 2013 destacaram-se: a execução das obras de conclusão da infraestrutura de uso comum dos setores 0, 1 e 2 do perímetro. Os recursos foram utilizados, também, com o contrato para execução dos serviços de pré-operação da infraestrutura de uso comum, formalização de contrato para execução da conclusão da implantação de 14 lotes dos setores 3 e 4 e demais despesas com energia elétrica e despesas administrativas com custeio operacional, diárias, passagens e publicações de edital. O empreendimento encontra-se com 95% de execução física.

Os recursos constantes na Lei Orçamentária Anual - LOA 2013 foram insuficientes para a conclusão da implantação da infraestrutura de uso comum e dos sistemas de irrigação parcelar (on farm) nos lotes 3 e 4, bem como para a pré-operação. Em setembro de 2013, solicitou-se ao Ministério do Planejamento o aumento no valor PAC, porém não houve autorização até o término do exercício.

Dos valores inscritos em restos a pagar, R\$ 1,8 milhões foram pagos com a implantação do sistema de irrigação parcelar do Projeto. Os demais valores foram gastos com pagamento de energia elétrica do projeto, despesa com serviços de supervisão das obras, da montagem de equipamentos e da pré-operação e apoio da fiscalização e despesas com vigilância do projeto.

Identificação da Ação						
Código	1686				Tipo: Projeto	
Título	Implantação do Perímetro de Irrigação Marituba com 3.136 ha no Estado de Alagoas					
Iniciativa	00GA - Conclusão da Implantação do Perímetro de Irrigação Marituba/AL					
Objetivo	0175 - Concluir a implantação das etapas necessárias à viabilização da produção dos projetos públicos de irrigação existentes, revitalizar as infraestruturas de uso comum e promover a exploração das áreas já implantadas em conformidade com a legislação ambiental com vista à transferência de gestão.					
Programa	2013 - Agricultura Irrigada				Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
Ação Prioritária	PAC					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
851.200	851.200	653.769	59.832	59.832	0	593.937
Execução Física						
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Projeto Executado	% de execução física	5	4	4		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
1.559.425	10.349	-75	Projeto Executado	% de execução física	-	
Análise Situacional						

No exercício 2013, da dotação inicial prevista para o Perímetro de Irrigação Marituba, no valor de R\$ 851,2 mil, foram empenhados R\$ 653,8 mil e pagos R\$ 59,8 mil, utilizados prioritariamente na execução dos serviços de vigilância e pagamento de energia elétrica do Perímetro. Ressalta-se que a liberação dos recursos só ocorreu em dezembro de 2013.

No exercício, foram liquidados R\$ 10.349,17 que se encontravam inscritos em restos a pagar, referentes a atividades de reestruturação da COOMARITUBA - Cooperativa Marituba, para administração, operacionalização e manutenção do Perímetro de Irrigação Marituba.

Identificação da Ação						
Código	1692			Tipo: Projeto		
Título	Implantação do Perímetro de Irrigação Salitre com 31.305 ha no Estado da Bahia					
Iniciativa	00GH - Conclusão da Implantação do Perímetro de Irrigação Salitre/BA					
Objetivo	0175 - Concluir a implantação das etapas necessárias à viabilização da produção dos projetos públicos de irrigação existentes, revitalizar as infraestruturas de uso comum e promover a exploração das áreas já implantadas em conformidade com a legislação ambiental com vista à transferência de gestão.					
Programa	2013 - Agricultura Irrigada			Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
Ação Prioritária	PAC					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
59.700.000	42.700.000	42.699.973	20.962.044	19.708.045	1.254.000	21.737.929
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
Projeto Executado		% de execução física	Previsto	Reprogramado	Realizado	
Projeto Executado		% de execução física	13	13	13	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
27.026.647	13.226.723	-2.904.129	Projeto Executado	% de execução física	-	
Análise Situacional						

O projeto, localizado no município de Juazeiro/BA, possui vocação para a fruticultura e está dividido em 5 etapas (1ª etapa: 5.084 ha, 2ª etapa: 7.613 ha, 3ª etapa: 5.607 ha, 4ª etapa: 5.529 ha e 5ª etapa: 7.472 ha). Estima-se que a conclusão do projeto gere 30.000 empregos diretos e 60.000 indiretos, beneficiando uma população de cerca de 180.000 pessoas no município e em regiões circunvizinhas.

No ano de 2013, destacaram-se: (i) as ações com operação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum; (ii) o fornecimento das tubulações e acessórios para as estações de bombeamento 100 a 500; (iii) os serviços de georreferenciamento e elaboração do cadastro físico e sócio econômico visando à aquisição de propriedades destinadas à implantação das Etapas 3, 4, 5 e Área de Reserva Legal do Projeto; e (iv) suprimento de energia elétrica e despesas administrativas.

Foram realizados, também, a celebração de contrato com fornecimento de válvulas quebra-vácuo e acessórios; a celebração de contrato para execução de serviços de apoio à fiscalização e supervisão de montagem de equipamentos elétricos, mecânicos e hidráulicos; a elaboração dos projetos elétricos para aprovação das cargas existentes nas estações de bombeamento e pressurização que compõem a etapa I; e firmado termo de compromisso visando à regularização de terras pertencentes ao estado da Bahia na área de implantação do Projeto Salitre.

A execução da ação foi em parte prejudicada pelos seguintes fatores intervenientes:

- 1) Dificuldades na aquisição de terras para a Etapa II devido à ausência ou insuficiência de documentação legal das propriedades;
- 2) Em 2012, foram invadidos 300 ha da área delimitada pela rodovia BA-210 pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST, no entroncamento com a estrada municipal para Alfavaca, abastecida pelo Canal de Distribuição Principal 390.40 e Canal de Distribuição Secundário 390.40.a. A Codevasf solicitou reintegração de posse. Foram causados prejuízos na comporta de controle de nível de canal, danos na caixa de distribuição de água dos lotes LE300 e LE302 e LE310, obstrução do fluxo de água do canal comprometendo a berna do canal, transtorno de falta de água para operação da EP 390.30, transtorno de falta de água para os lotes familiares e empresariais com culturas implantadas e danos ambientais. Os invasores estão utilizando a irrigação por sulco, método de irrigação proibida pelos Órgãos ambientais. Realizaram a supressão vegetal irregular dos 300 ha.

Os recursos inscritos em restos a pagar para o exercício 2013 foram utilizados na aquisição de terras, serviços de operação, manutenção e fornecimento de equipamentos e acessórios para as Estações de Bombeamento 100 a 500, além da execução dos serviços de cadastramento fundiário, jurídico, agrícola e econômico social. Foram cobertas ainda despesas relativas à energia elétrica do projeto e demais despesas operacionais.

Identificação da Ação						
Código	5260				Tipo: Projeto	
Título	Implantação do Perímetro de Irrigação Pontal com 7.862 ha no Estado de Pernambuco					
Iniciativa	00GE - Conclusão da Implantação do Perímetro de Irrigação Pontal/PE					
Objetivo	0175 - Concluir a implantação das etapas necessárias à viabilização da produção dos projetos públicos de irrigação existentes, revitalizar as infraestruturas de uso comum e promover a exploração das áreas já implantadas em conformidade com a legislação ambiental com vista à transferência de gestão.					
Programa	2013 - Agricultura Irrigada				Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
Ação Prioritária	PAC					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
31.000.000	26.566.545	26.566.545	1.820.264	1.816.937	3.327	24.746.281
Execução Física						
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Projeto Executado	% de execução física	11	11	5		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
29.919.260	19.394.787	-739.792	Projeto Executado	% de execução física	-	
Análise Situacional						

O Perímetro de Irrigação Pontal é um empreendimento voltado ao aproveitamento de manchas de solos aptos à agricultura irrigada, localizadas no município de Petrolina, no estado de Pernambuco. Tendo como fonte hídrica o rio São Francisco, o projeto abrange duas grandes áreas contíguas, sendo 4.128,68 ha na área Norte e 3.683,23 ha na área Sul.

Em 2013, foi assinado contrato de concessão de direito real de uso (CDRU) de forma a viabilizar a completa implantação de 6 (seis) módulos agrícolas, de uma área de 10.680 ha, sendo 7.811 irrigáveis e 2.868 não-irrigáveis, do Projeto de Irrigação do Pontal em Petrolina/PE. Para a completa implantação dos 6 módulos é obrigação da Codevasf a implantação de toda infraestrutura de uso comum, a operação e manutenção do sistema de distribuição de água, formados de estações de bombeamento, canais e adutoras para o fornecimento de água nas tomadas dos módulos agrícolas ao longo desta rede; e obrigação da concessionária a implantação dos sistemas de irrigação e exploração agrícola nas áreas irrigáveis concedidas, com integração de pelo menos 25 % da área concedida para pequenos e médios agricultores, em áreas de 5 a 20 ha, por meio de subconcessão. São encargos para a concessionária ganhadora de cada módulo agrícola, decorrentes da utilização das áreas públicas para fins de projetos agrícolas, agropecuários e agroindustriais pela CDRU, o pagamento das Tarifas de Serviço de Irrigação e Variável, e a Integração. A Concessão de Direito Real de Uso dos Módulos Agrícolas do Projeto ocorreu por licitação na modalidade concorrência, nos termos do Decreto-Lei 271, de 28 de fevereiro de 1967 e da Lei 8.666/93, tendo como critério de julgamento o maior valor da Tarifa de Serviço de Irrigação a ser paga pela Concessionária de CDRU ao Poder Concedente ou a quem ele delegar.

A Codevasf disponibilizou em 2013, através do fornecimento de água, na área Sul, para a ocupação e exploração por CDRU: 2.705 ha irrigáveis, referentes aos Módulos 1, 2 e 3 e parte do Módulo 4 (Setor 9); e estabeleceu como meta a construção e o fornecimento e montagem de equipamentos elétricos e mecânicos das infraestruturas hídricas de uso comum para o fornecimento de água e a disponibilidade de ocupação das demais áreas concedidas.

Para o atendimento da meta, foram contratados em 2013: os serviços de conclusão das obras civis e montagem da Etapa Sul do Pontal; fornecimento de tubos e peças especiais de aço carbono que complementarão a tubulação de recalque; das tubulações e peças especiais para complementação dos condutos forçados. Da Etapa Norte, foram contratados a execução das obras civis da infraestrutura, supervisão e apoio à fiscalização, fornecimento de medidores eletromagnéticos de vazão, conexões, tubos e peças especiais.

Estão previstos ainda para o atendimento da meta as demais contratações das licitações realizadas em 2013 e as licitações para o fornecimento das demais peças e equipamentos elétricos e mecânicos das áreas Norte e Sul, bem como a construção da rede de distribuição de energia elétrica na área Norte, a montagem dos Sifões 1 e 2, os condutos forçados, instalações das estações de bombeamento 4 e 5 e elevatória de nível da área Norte.

Devido orientação do TCU (Acórdão – Plenário – nº 3035/2013), foi cancelada a contratação para o fornecimento de tubos e peças destinadas para as obras de complementação da área Sul, para a realização de novos certames nos modelos indicados pelo Tribunal.

Foram realizados 98% dos serviços implantação da infraestrutura hídrica para as populações atendidas pelo Programa Pontal Sequeiro, com a Instalação de adutoras e pontos de água nas propriedades visando a dessedentação animal e pequenas irrigações para produção de forragens, no Município de Petrolina-PE, 33% dos serviços de vigilância fixa armada, 45% dos serviços técnicos de gestão da operação e manutenção da infraestrutura de uso comum do Perímetro de Irrigação Pontal Sul e 90% dos serviços de assistência técnica e extensão rural - ATER dos produtores rurais da área de sequeiro.

Os recursos inscritos em restos a pagar foram utilizados para cobertura de despesas administrativas, diárias e passagens de empregados e colaboradores da Codevasf, além das relativas à manutenção de veículos e equipamentos, à aquisição de material permanente e de consumo, à realização de

obras, instalações e aquisição de imóveis, despesas com especificações técnicas para implantação da infraestrutura (área norte do projeto Pontal), realização de serviços de georeferenciamento, além da contratação de serviços diversos de terceiros.

Identificação da Ação						
Código	5314				Tipo: Projeto	
Título	Implantação do Perímetro de Irrigação Baixio de Irecê com 59.375 ha no Estado da Bahia					
Iniciativa	00G0 - Conclusão da Implantação do Perímetro de Irrigação Baixio de Irecê/BA					
Objetivo	0175 - Concluir a implantação das etapas necessárias à viabilização da produção dos projetos públicos de irrigação existentes, revitalizar as infraestruturas de uso comum e promover a exploração das áreas já implantadas em conformidade com a legislação ambiental com vista à transferência de gestão.					
Programa	2013 - Agricultura Irrigada				Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
Ação Prioritária	PAC					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
76.830.000	51.895.952	51.895.354	4.431.805	4.257.858	173.947	47.463.550
Execução Física						
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Projeto Executado	% de execução física	18	18	18		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
21.921.936	4.626.263	-1.076.570	Projeto Executado	% de execução física	-	
Análise Situacional						

O perímetro beneficia os municípios de Itaguaçu da Bahia e Xique-Xique, ambos na Bahia. Os primeiros estudos relativos à área datam de 1961, elaborados pela Comissão do Vale do São Francisco. Em 1979, a Codevasf contratou o levantamento de reconhecimento de solos e classificação de terras para a irrigação, abrangendo mais de 338 mil ha, dos quais 252 mil foram considerados irrigáveis. Em 1981, foi contratado o projeto de irrigação e drenagem do Baixio, envolvendo uma área de 284 mil ha. Na época do PROINE (1986), a região foi incluída no elenco de projetos que seriam contemplados com financiamento do BIRD. Em julho/1986, foi licitado o estudo de viabilidade de uma área de 140 mil ha.

Em 1989, foi concluído o estudo de análise incremental, passando a área para 250 mil ha. Em 1993, o estudo de viabilidade foi limitado a uma área única de 167 mil ha, concluído. Em 1995, foi elaborado projeto básico e, em 1999, o projeto executivo. Em 1999, foram iniciadas as obras civis da 1ª etapa.

As obras foram paralisadas em 2002 e retomadas em 2007, com o advento do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, prevendo a implantação de infraestrutura hidráulica para irrigar 59.375 ha, com a construção prevista em 9 etapas, estando implantada a 1ª com 5.308,29 ha e em andamento a implantação da 2ª etapa com 14.184 ha.

No empreendimento Baixio de Irecê foram investidos R\$ 349 milhões somente contabilizados os recursos provenientes do PAC, com previsão de mais 100 milhões nos próximos exercícios.

No ano de 2013, foram empenhados no projeto R\$ 51,9 milhões e liquidados R\$ 4,4 milhões, com destaque para a contratação da execução das obras civis complementares relativas à conclusão de implantação da Etapa 2, e na aquisição de terras.

Os recursos empenhados também foram utilizados para: **(i)** conclusão dos estudos de concessão na modelagem PPP do Projeto de Irrigação Baixio de Irecê; **(ii)** fornecimento de equipamentos e materiais hidromecânicos; **(iii)** operação e manutenção das estruturas que compõem a etapa I; **(iv)** execução dos serviços de apoio à fiscalização e supervisão da montagem eletromecânica da estação EBA 5; **(v)** elaboração dos projetos elétricos para aprovação das cargas existentes nas estações de bombeamento e pressurização que compõem a etapa I; e **(vi)** pagamento de serviços de vigilância e despesas com energia elétrica, diárias, passagens e publicações.

Além disso, destacaram-se as seguintes realizações:

- Concessão de Direito Real de Uso (CDRU) de exploração agrícola e/ou agropecuária da 1ª Etapa, com 5.308,29 ha, sendo selecionados 142 agricultores.
- Atualização cadastral no INCRA dos imóveis Rurais situados nos municípios baianos de Itaguaçu e Xique-Xique/BA, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Xique-Xique/BA.
- Iniciado o processo para edição do Decreto de Utilidade Pública, com fins de desapropriação de áreas e benfeitorias para implantação do Programa de Desenvolvimento Rural Sustentável (PDR) - em análise no Ministério da Integração Nacional (MI).
- Concluídos os estudos ambientais para solicitação da licença de instalação complementar de alteração da etapa 2;
- Concluída a licitação da aquisição das tubulações das adutoras das Estações de Recalque – ER's 1 a 5;
- Concluídos os serviços de construção de linhas de 34,5 kV para suprimento de energia elétrica da etapa 2;
- Concluído o fornecimento dos equipamentos elétricos (transformadores e painéis) das ER's 1 a 5;
- Protocolada a Licença de Operação da etapa 1; e
- Concluída a licitação da Elaboração do Projeto Executivo da Estação de Bombeamento Principal.

Sobre a CDRU - O Agricultor Irrigante deverá ocupar a sua unidade parcelar com início máximo de 12 (doze) meses, a partir da notificação pela Codevasf, de entrada em operação do projeto. Além disso, deverá garantir que 50% da área concedida estejam com a atividade agropecuária implantada até o segundo ano, e que no prazo máximo de 4 (quatro) anos a implantação da área irrigável da unidade parcelar esteja 100% em produção.

Na implantação do Projeto Baixio de Irecê, foram realizados basicamente os seguintes investimentos: estudos técnicos, elaboração de projetos, aquisições de terras e construção de estação de bombeamento de canais, rede de drenagem (principal e secundária), redes de energia elétrica, estradas dos sistemas viários internos e acesso ao projeto, conforme Anexo VII do Termo de Referência da CDRU.

Os valores inscritos em restos a pagar foram utilizados com a fabricação, o fornecimento de tubulação e peças especiais das adutoras e as tomadas d'água dos lotes irrigados; com aquisição de terras; serviços de montagem eletromecânica da Estação EBA-5; montagem dos Controles de Nível. Os demais valores foram pagos na aquisição de equipamentos elétricos das ER's 01 a 05 da Etapa 2 com o Banco Mundial dos estudos complementares, necessários para o estabelecimento de concessão na modelagem PPP do Projeto, e no pagamento de serviços de vigilância e despesas com energia elétrica.

Identificação da Ação						
Código	5322			Tipo: Projeto		
Título	Implantação do Perímetro de Irrigação Jaíba no Estado de Minas Gerais					
Iniciativa	022E - Implantação do Perímetros de Irrigação – Nacional					
Objetivo	0544 - Promover a implantação de novos projetos em áreas com potencial de ampliação da agricultura irrigada para aumentar a produção agrícola de maior valor agregado.					
Programa	2013 - Agricultura Irrigada			Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf					
Ação Prioritária	PAC					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
100.000	5.300.000	5.292.998	350.624	265.624	85.000	4.942.374
Execução Física						
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Projeto Executado	% de execução física	1	1	1		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
5.896.598	1.060.374	-4.848	Projeto Executado	% de exec.	-	
Análise Situacional						

O perímetro beneficia os municípios de Jaíba, Matias Cardoso e Verdelândia e começou a ser construído em janeiro de 1974. Visa à implantação de infraestrutura hidráulica para irrigar 65.021 ha, com construção em quatro etapas (1ª Etapa - com 24.745 ha, encontra-se em operação; 2ª Etapa, com 19.276 ha, em operação, de responsabilidade do governo de Minas Gerais; 3ª Etapa, com 12.000 ha, em fase de estudo e 4ª Etapa, com 9.000 ha, ainda não iniciada). A população residente no perímetro é de aproximadamente 25.000 habitantes, divididos em 11 núcleos urbanos.

O Distrito de Irrigação Jaíba vem desenvolvendo atividades que compreendem estudos, projetos, implantação e a manutenção da infraestrutura básica de uso comum, incluindo ainda administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de técnicos e agricultores na fase de operação.

O perímetro atende a 1.823 pequenos produtores, gerando com sua atividade aproximadamente 10.085 empregos diretos e 15.128 indiretos. Há predominância de lotes familiares e culturas permanentes destacando-se a fruticultura, principalmente no que se refere ao cultivo de limão de manga e banana. Outros produtos com destaque são a cana-de-açúcar, a melancia e o abacate, principalmente para os mercados de Belo Horizonte, Brasília, São Paulo, Rio de Janeiro e Salvador.

No projeto Jaíba (Etapas 1 a 3), foram investidos R\$ 86,2 milhões somente contabilizados os recursos do PAC (2007-2013), com previsão de mais R\$ 19,6 milhões nos exercícios seguintes.

Visando à reabilitação e manutenção do perímetro, no ano de 2013, foram empenhados R\$ 5,3 milhões e liquidados R\$ 350 mil, para: **(i)** a execução das ações preliminares para o atendimento às Condicionantes Ambientais; **(ii)** a celebração de convênio com a Ruralminas para a regularização fundiária (georreferenciamento); **(iii)** a aquisição de 1.450 hidrômetros parcelares; **(iv)** a recuperação dos canais e de subestações elétricas das estações de bombeamento; e **(v)** a execução de diversas obras civis visando à reabilitação do Perímetro.

Como fatores que dificultam a reabilitação verificam-se a impossibilidade de paralisação dos canais, a ocorrência de diversos processos licitatórios sem interessados, além de atrasos nas elaborações e análises dos projetos, em função do contingente insuficiente de técnicos.

Os recursos inscritos em restos a pagar foram utilizados para cobertura de despesas administrativas, despesas com diárias e passagens, aquisição e manutenção de veículos e equipamentos, na realização de obras e instalações, com serviços de limpeza e desassoreamento de canais, recuperação de estradas vicinais e na realização de obras e instalações diversas.

Identificação da Ação						
Código	5330				Tipo: Projeto	
Título	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Bebedouro com 2.091 ha no Estado de Pernambuco					
Iniciativa	00HQ - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Bebedouro/PE					
Objetivo	0175 - Concluir a implantação das etapas necessárias à viabilização da produção dos projetos públicos de irrigação existentes, revitalizar as infraestruturas de uso comum e promover a exploração das áreas já implantadas em conformidade com a legislação ambiental com vista à transferência de gestão.					
Programa	2013 - Agricultura Irrigada				Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
Ação Prioritária	PAC					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
952.280	150.904	150.904	0	0	0	150.904
Execução Física						
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Perímetro Irrigado Transferido	% de execução física	11	11	11		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
719.487	375.532	0	Perímetro Irrigado Transferido	% de execução física	-	
Análise Situacional						

O perímetro de irrigação, localizado no município de Petrolina (PE) possui área irrigável de 2.418 ha e atende a 121 pequenos produtores, gerando com sua atividade aproximadamente 823 empregos diretos e 1.235 empregos indiretos. Há predominância de lotes familiares e culturas temporárias, representando 95% e 54%, respectivamente. Dentre as culturas destaca-se a fruticultura em particular a manga e a uva. Os principais sistemas de irrigação adotados são irrigação por sulcos, micro aspersão e gotejamento.

Desde 2005, a Codevasf em parceria com a Embrapa Semiárido, está testando nos perímetros de Bebedouro e Nilo Coelho (PE) a produção de frutas típicas do clima temperado e tropical úmido como pêra, maçã, caqui e cacau. O objetivo é viabilizar a oferta de diversos produtos em diferentes épocas do ano. A vantagem do Vale do São Francisco é o clima, que afasta as pragas, deixa as frutas mais doces e possibilita duas safras por ano.

No perímetro Bebedouro, foram investidos R\$ 4,8 milhões somente contabilizados os recursos provenientes do PAC (2011-2013), com previsão de mais R\$ 4 milhões nos próximos exercícios.

No ano de 2013, foram empenhados no projeto R\$ 384 mil e liquidados R\$ 233 mil, destinados para a execução de obras de recuperação e melhoramento da infraestrutura de irrigação de uso comum, objetivando a consolidação do perímetro para transferência da gestão aos irrigantes.

Entre as ações realizadas, destacaram-se: **(i)** a reabilitação de 68,08 km de drenos coletores abertos e suas respectivas obras especiais; **(ii)** a reabilitação eletromecânica das estações de bombeamento; e **(iii)** início dos serviços para a reabilitação dos reservatórios.

Entre os fatores intervenientes podemos destacar licitação deserta e atrasos nas elaborações e análises dos projetos, em função do contingente insuficiente de técnicos e impossibilidade de paralisação dos canais.

Os recursos oriundos de restos a pagar, em sua maioria, foram utilizados para a conclusão da elaboração do projeto de reabilitação dos reservatórios: aquisição de 16 comportas para canais e despesas com contratação de serviços para reabilitação de 68,08 km de drenos coletores abertos e suas respectivas obras especiais.

Identificação da Ação						
Código	5348				Tipo: Projeto	
Título	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Mirorós com 2.145 ha no Estado da Bahia					
Iniciativa	00HZ - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Mirorós/BA					
Objetivo	0175 - Concluir a implantação das etapas necessárias à viabilização da produção dos projetos públicos de irrigação existentes, revitalizar as infraestruturas de uso comum e promover a exploração das áreas já implantadas em conformidade com a legislação ambiental com vista à transferência de gestão.					
Programa	2013 - Agricultura Irrigada				Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
Ação Prioritária	PAC					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
2.535.588	8.022.757	8.022.757	843.014	616.150	226.863	7.179.743
Execução Física						
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Perímetro Irrigado Transferido	% de execução física	10	10	10		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
2.958.335	660.786	-3	Perímetro Irrigado Transferido	% de execução física	-	
Análise Situacional						

O perímetro de irrigação fica localizado nos Municípios de Gentio do Ouro e Ibipêba (BA) - Médio São Francisco, possui área irrigável de 2.159 ha e atende a 243 produtores, gerando com sua atividade aproximadamente 1.396 empregos diretos e 2.094 empregos indiretos. Há predominância de lotes familiares e culturas permanentes representando 51% e 90%, respectivamente, sendo a principal cultura a banana. Os principais sistemas de irrigação são a aspersão convencional e a micro aspersão.

No perímetro Mirorós, foram investidos R\$ 16,5 milhões somente contabilizados os recursos provenientes do PAC (2007-2013), com previsão de mais R\$ 14 milhões nos exercícios seguintes.

No ano de 2013, foram empenhados no projeto R\$ 8 milhões e liquidados R\$ 843 mil, destinados à execução de obras de recuperação e melhoramento, necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso comum, objetivando a consolidação do perímetro para transferência da gestão aos produtores.

Entre as ações realizadas, destacaram-se: **(i)** a instalação da balança rodoviária, reabilitação e revestimento da estrada de acesso para escoamento da produção; **(ii)** a reabilitação de obras civis das estações de bombeamento; **(iii)** a reabilitação de 35 km da rede de drenagem; e **(iv)** ações preliminares e complementares de atendimento às condicionantes ambientais.

Entre os fatores intervenientes podemos destacar a impossibilidade de paralisação dos canais, baixo nível da barragem de Mirorós que põe em risco a sustentabilidade do perímetro, licitação deserta e atrasos nas elaborações e análises dos projetos, em função do contingente insuficiente de técnicos.

Com os recursos inscritos em Restos a Pagar foram executados serviços de perfuração e instalação de vinte e cinco poços tubulares para captação de água subterrânea no Perímetro Irrigado de Mirorós.

Identificação da Ação						
Código	5354				Tipo: Projeto	
Título	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Nilo Coelho com 18.857 ha no Estado de Pernambuco					
Iniciativa	00I0 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Nilo Coelho/PE					
Objetivo	0175 - Concluir a implantação das etapas necessárias à viabilização da produção dos projetos públicos de irrigação existentes, revitalizar as infraestruturas de uso comum e promover a exploração das áreas já implantadas em conformidade com a legislação ambiental com vista à transferência de gestão.					
Programa	2013 - Agricultura Irrigada				Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
Ação Prioritária	PAC					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
10.260.000	8.703.406	8.703.403	1.021.951	1.021.951	0	7.681.452
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida		Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Perímetro Irrigado Transferido		% de execução física		13	13	13
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
18.216.695	15.848.227	0	Perímetro Irrigado Transferido		% de execução física	-
Análise Situacional						

O perímetro de irrigação está localizado nos Municípios de Casa Nova (BA) e Petrolina (PE), no Submédio São Francisco, possui área irrigável de 18.563 ha e atende a 2.337 produtores, gerando com sua atividade aproximadamente 20.052 empregos diretos e 30.078 empregos indiretos. Há predominância de lotes familiares e culturas permanentes representando 61% e 96%, respectivamente. No perímetro há a predominância da fruticultura, com destaque para manga, seguida da produção de uva e goiaba. Os principais sistemas de irrigação são micro aspersão, aspersão convencional e gotejamento.

No perímetro Nilo Coelho, foram investidos R\$ 53,2 milhões somente contabilizados os recursos provenientes do PAC (2007-2013), com previsão de mais R\$ 35,6 milhões nos exercícios seguintes.

No ano de 2013, foram empenhados no projeto R\$ 8,7 milhões e liquidados R\$ 1 milhão, destinados à execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso comum, objetivando a consolidação do perímetro para transferência da gestão aos irrigantes.

Entre as ações executadas, destacaram-se: **(i)** o início das obras complementares e implantação de reservatórios; **(ii)** substituição de redes hidráulicas de distribuição de água; **(iii)** modernização do sistema de automação dos canais e EB's; **(iv)** reabilitação eletromecânica das estações de bombeamento, rede de drenagem e canais de irrigação; e **(v)** a reabilitação e pavimentação das estradas principais.

Houve um investimento de R\$ 2,5 milhões na implantação de parte do sistema viário de contorno da sede de Afogados da Ingazeira, por meio de convênio com a prefeitura municipal, beneficiando uma população de mais de 30 mil habitantes, com asfaltamento e construção de pequenas pontes.

Entre os fatores intervenientes podemos citar a impossibilidade de paralisação dos canais, licitação deserta e atrasos nas elaborações e análises dos projetos, em função do contingente insuficiente de técnicos.

Os recursos inscritos em Restos a Pagar foram utilizados no Perímetro de Irrigação Nilo Coelho para elaboração de projeto executivo para pavimentação de vias, reabilitação do sistema de distribuição de água para as parcelas irrigadas e construção do centro de manutenção. Nos perímetros públicos de irrigação Nilo Coelho e Bebedouro foram utilizados para elaboração do plano diretor. Nos Perímetros de Irrigação Nilo Coelho e Maria Tereza foram utilizados para elaboração de projeto executivo de integração e atualização tecnológica dos sistemas de automação e implantação de drenos coletores abertos e suas respectivas obras especiais. Também foi realizada avaliação da qualidade de solos em perímetros irrigados em operação no município de Petrolina/PE

Identificação da Ação						
Código	5368				Tipo: Projeto	
Título	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Formoso com 12.048 ha no Estado da Bahia					
Iniciativa	00HV - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Formoso/BA					
Objetivo	0175 - Concluir a implantação das etapas necessárias à viabilização da produção dos projetos públicos de irrigação existentes, revitalizar as infraestruturas de uso comum e promover a exploração das áreas já implantadas em conformidade com a legislação ambiental com vista à transferência de gestão.					
Programa	2013 - Agricultura Irrigada				Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
Ação Prioritária	PAC					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
3.420.000	3.520.000	3.520.000	1.713.191	1.704.681	8.509	1.806.809
Execução Física						
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Perímetro Irrigado Transferido	% de execução física	11	11	11		

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
8.084.022	1.569.186	0	Perímetro Irrigado Transferido	% de execução física	-
Análise Situacional					

O perímetro de irrigação localizado no município de Bom Jesus da Lapa (BA), no Médio São Francisco - possui área irrigável de 11.751 ha e atende a 1.163 produtores, gerando com sua atividade aproximadamente 7.002 empregos diretos e 10.503 empregos indiretos. Há predominância de lotes familiares e culturas permanentes representando 57% e 94%, respectivamente. Os principais sistemas de irrigação utilizados são a aspersão convencional e a micro aspersão.

Os principais produtos cultivados em Formoso são a banana, a manga, a melancia e o mamão e abastece o mercado consumidor de Brasília, Goiânia, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, Feira de Santana, Vitória da Conquista, Guanambi, Bom Jesus da Lapa, Santa Maria da Vitória e municípios circunvizinhos.

O Projeto Formoso é responsável por colocar o município baiano na posição de maior produtor de banana no nordeste e segundo maior no país. As principais atividades industriais realizadas no perímetro são a produção de doces e fabricação de artesanatos com a fibra da bananeira.

No perímetro, foram investidos R\$ 23,9 milhões somente contabilizados os recursos provenientes do PAC (2007-2013), com previsão de mais R\$ 13,2 milhões nos exercícios seguintes.

No ano de 2013, foram empenhados no projeto R\$ 3,5 milhões e liquidados R\$ 1,7 milhão, destinados à execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso comum, objetivando a consolidação do perímetro para transferência da gestão aos produtores.

Entre as ações realizadas, destacaram-se: **(i)** a reabilitação das estradas de escoamento da produção; **(ii)** modernização (automação) das estações de bombeamento, juntamente com as obras civis; **(iii)** reabilitação das estradas internas de escoamento da produção; **(iv)** conclusão da reabilitação de 120 km da rede drenagem; **(v)** celebração de convênio com o Distrito de Irrigação de Formoso – DIF para a reabilitação de canais de irrigação; e **(vi)** a publicação de edital para automação das comportas dos canais de irrigação.

Entre os fatores intervenientes, podemos citar a impossibilidade de paralisação dos canais, licitação deserta e atrasos nas elaborações e análises dos projetos, em função do contingente insuficiente de técnicos.

Os recursos inscritos em Restos a Pagar foram utilizados em obras/serviços para reabilitação da drenagem superficial; Convênio entre a Codevasf e a secretaria de infraestrutura do estado da Bahia objetivando a execução de serviços de revestimento primário em uma extensão de 127,7 km das estradas entre áreas irrigadas do Perímetro Formoso; Elaboração de projeto executivo para automação do sistema de acionamento das comportas dos canais do Perímetro Formoso.

Foi executado, também, o plano de recuperação de áreas degradadas em áreas de jazidas existentes no perímetro irrigado formoso; Recuperação de medidores eletromagnéticos de vazão; Fornecimento de reboques, caçambas para escavadeiras hidráulicas e caminhão basculante com caçamba; Recuperação de 20 estações de bombeamento; Construção de oficina eletromecânica; Recuperação de galpão; Modernização do sistema de partida e proteção dos motores das estações de bombeamento; recuperação de canais.

Identificação da Ação						
Código	5370			Tipo: Projeto		
Título	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Gortuba com 5.286 ha no Estado de Minas Gerais					
Iniciativa	00HW - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Gortuba/MG					
Objetivo	0175 - Concluir a implantação das etapas necessárias à viabilização da produção dos projetos públicos de irrigação existentes, revitalizar as infraestruturas de uso comum e promover a exploração das áreas já implantadas em conformidade com a legislação ambiental com vista à transferência de gestão.					
Programa	2013 - Agricultura Irrigada			Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
Ação Prioritária	PAC					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
6.840.000	840.000	840.000	0	0	0	840.000
Execução Física						
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Perímetro Irrigado Transferido	% de execução física	12	12	12		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
356.013	333.468	-22.545	Perímetro Irrigado Transferido		% de execução física	-
Análise Situacional						

O perímetro de irrigação, localizado no município de Nova Porteirinha (MG), no Médio São Francisco, possui área irrigável de 4.734 ha e atende a 458 produtores, gerando com sua atividade aproximadamente 3.964 empregos diretos e 5.946 empregos indiretos. Há predominância de lotes empresariais e culturas permanentes representando 66% e 97%, respectivamente. No perímetro, destaca-se a o cultivo de banana, seguida da produção de uva e manga. Os principais sistemas de irrigação são a aspersão convencional, a micro aspersão e por sulcos.

No perímetro Gortuba, foram investidos R\$ 7,3 milhões somente contabilizados os recursos provenientes do PAC (2007-2013), com previsão de mais R\$ 56,5 milhões nos próximos exercícios. No ano de 2013, foram empenhados no projeto R\$ 840 mil para a execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso comum, objetivando a consolidação do perímetro para transferência da gestão aos produtores.

Entre as ações realizadas, destacaram-se: **(i)** a revisão do projeto de readequação da rede hidráulica de distribuição – obras licitadas; **(ii)** a reabilitação de 136 km da rede de drenagem do perímetro; e **(iii)** e a realização de licitação pelo Regime Diferenciado de Contratações (RDC) para elaboração de projeto executivo, fornecimento, execução de obras e serviços, a montagem, e todas as demais operações necessárias para entrega final do objeto, visando à recuperação do canal principal e a transformação dos demais canais abertos por tubulação, incluindo a automação do Perímetro.

Entre os fatores intervenientes podemos citar a impossibilidade de paralisação dos canais, baixo nível da barragem de Bico da Pedra, que põe em risco a sustentabilidade do perímetro, licitação deserta e atrasos nas elaborações e análises dos projetos, em função do contingente insuficiente de técnicos.

Os recursos inscritos em Restos a Pagar foram utilizados na substituição de canais; aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas.

Identificação da Ação						
Código	5378				Tipo: Projeto	
Título	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Curaçá com 4.350 ha no Estado da Bahia					
Iniciativa	00HS - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Curaçá/BA					
Objetivo	0175 - Concluir a implantação das etapas necessárias à viabilização da produção dos projetos públicos de irrigação existentes, revitalizar as infraestruturas de uso comum e promover a exploração das áreas já implantadas em conformidade com a legislação ambiental com vista à transferência de gestão.					
Programa	2013 - Agricultura Irrigada				Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
Ação Prioritária	PAC					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
2.052.000	2.152.000	2.151.999	515.437	421.564	93.872	1.636.562
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida		Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Perímetro Irrigado Transferido		% de execução física		10	10	10
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
7.678.441	3.798.913	-3.810	Perímetro Irrigado Transferido		% de execução física	-
Análise Situacional						

O perímetro de irrigação, localizado no município de Juazeiro (BA), no Submédio São Francisco, possui área irrigável de 4.203 ha e atende a 288 produtores, gerando com sua atividade aproximadamente 3.680 empregos diretos e 5.520 empregos indiretos. Há predominância de lotes familiares e culturas permanentes representando 65% e 90%, respectivamente. Há predominância da fruticultura, com os cultivos de uva em destaque, seguidos da produção de manga e coco. Entre as culturas temporárias destacam-se feijão e melancia. Os principais sistemas de irrigação são a irrigação por sulcos, a micro aspersão, a aspersão convencional e, em menor escala, gotejamento.

No perímetro Curaçá, foram investidos R\$ 16,2 milhões somente contabilizados os recursos provenientes do PAC (2007-2013), com previsão de mais R\$ 8 milhões nos exercícios seguintes.

No ano de 2013, foram empenhados no projeto R\$ 2,6 milhões e liquidados R\$ 968 mil, destinados à execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso comum, objetivando a consolidação do perímetro para transferência da gestão aos produtores.

Entre as ações realizadas, destacaram-se: **(i)** a reabilitação eletromecânica das estações de bombeamento; **(ii)** reabilitação de canais de irrigação; **(iii)** aquisição de escavadeira hidráulica para a reabilitação de 187 km de drenos coletores; **(iv)** construção de 2 reservatórios; **(v)** modernização e automação das EB's; e **(vi)** ações de atendimento às condicionantes ambientais, visando à regularidade da licença de operação.

Impossibilidade de paralisação dos canais, licitação deserta e atrasos nas elaborações e análises dos projetos, em função do contingente insuficiente de técnicos.

Entre os fatores intervenientes, podemos citar a impossibilidade de paralisação dos canais, licitação deserta e atrasos nas elaborações e análises dos projetos, em função do contingente insuficiente de técnicos.

Com os recursos inscritos em Restos a Pagar, foram executados nos perímetros de irrigação de Curaçá e Maniçoba: Construção e recuperação de placas em concreto nos canais; Revitalização de transformadores de força; Fornecimento de peças de reposição, serviços de recuperação e montagem de 55 conjuntos de motobombas; Aquisição de 02 escavadeiras hidráulicas; Fornecimento de equipamentos para as estações de bombeamento.

Identificação da Ação						
Código	5442				Tipo: Projeto	
Título	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Maniçoba com 4.293 ha no Estado da Bahia					
Iniciativa	00HY - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Maniçoba/BA					
Objetivo	0175 - Concluir a implantação das etapas necessárias à viabilização da produção dos projetos públicos de irrigação existentes, revitalizar as infraestruturas de uso comum e promover a exploração das áreas já implantadas em conformidade com a legislação ambiental com vista à transferência de gestão.					
Programa	2013 - Agricultura Irrigada				Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
Ação Prioritária	PAC					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.299.600	1.666.658	1.666.657	378.510	373.185	5.325	1.288.147
Execução Física						
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Perímetro Irrigado Transferido	% de execução física	21	21	21		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
837.020	830.321	0	Perímetro Irrigado Transferido	% de execução física	-	
Análise Situacional						

O perímetro de irrigação, localizado no município de Juazeiro (BA), no Submédio São Francisco, possui área irrigável de 4.160 ha e atende a 319 produtores, gerando com sua atividade aproximadamente 5.175 empregos diretos e 7.763 empregos indiretos. Há predominância de lotes empresariais e culturas permanentes representando 51% e 98%, respectivamente. Há predominância da fruticultura, com os cultivos de manga em destaque, seguidos da produção de uva e coco. Os principais sistemas de irrigação são a irrigação por sulcos, a subirrigação, a micro aspersão e, em menor escala, gotejamento.

No perímetro Maniçoba, foram investidos R\$ 7,3 milhões somente contabilizados os recursos provenientes do PAC (2007-2013), com previsão de mais R\$ 5,4 milhões nos exercícios seguintes.

No ano de 2013, foram empenhados no projeto R\$ 2,4 milhões e liquidados R\$ 1,2 milhão, destinados à execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso comum, objetivando a consolidação do perímetro para transferência da gestão aos produtores.

Entre as ações realizadas, destacaram-se: **(i)** a reabilitação eletromecânica das estações de bombeamento e de canais de irrigação; **(ii)** ações preparatórias para a modernização e automação das estações de bombeamento; e **(iii)** as ações complementares de atendimento às condicionantes ambientais e regularização fundiária.

Entre os fatores intervenientes, podemos citar a impossibilidade de paralisação dos canais, licitação deserta e atrasos nas elaborações e análises dos projetos, em função do contingente insuficiente de técnicos.

Os recursos oriundos de Restos a pagar foram utilizados, em sua maioria, para fornecimento e execução de projeto executivo, transporte, carga e descarga – materiais elétricos, instalação e testes operacionais; execução dos serviços de construção e recuperação de placas em concreto nos canais.

2.2.3.1.2 Programa: 2026 - Conservação e Gestão de Recursos Hídricos

Identificação da Ação						
Código	10ZW			Tipo: Projeto		
Título	Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba					
Iniciativa	02H3 - Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba					
Objetivo	0665 - Promover a revitalização de bacias hidrográficas por meio de ações de recuperação, preservação e conservação que visem o uso sustentável dos recursos naturais, a melhoria das condições socioambientais e à melhoria da disponibilidade de água em quantidade e qualidade.					
Programa	2068 - Saneamento Básico			Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
Ação Prioritária	PAC					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
22.800.000	20.731.889	18.507.008	6.040.438	5.995.192	45.246	12.466.570
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida		Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Projeto Concluído		unidade		7	6	0
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
44.569.464	10.437.718	-339.463	Projeto Concluído		unid.	-
Análise Situacional						

Referem-se às ações de recuperação, preservação e conservação, uso sustentável dos recursos naturais e melhoria das condições socioambientais, visando à revitalização de bacias hidrográficas.

As demandas propostas ao Programa de Recuperação das Bacias Hidrográficas dos rios São Francisco e Parnaíba foram submetidas pela Codevasf à aprovação da Casa Civil da Presidência da República em março de 2007, no âmbito do PAC/Codevasf/MI/PRBHSF-Parnaíba 2007-2010, sendo delegada a Codevasf a responsabilidade pela gestão executiva da ação.

A partir de 2011, as ações de revitalização foram incluídas no PAC-2 (2011-2014), dando continuidade aos empreendimentos e inclusão de novos projetos dado a necessidade de recuperação

de áreas degradadas na bacia dos rios São Francisco e Parnaíba e o forte apelo social e ambiental da ação.

Em 2013, foram aplicados recursos para a recuperação e controle de processos erosivos em diversos Municípios nos estados de Alagoas, Bahia, Minas Gerais, Maranhão, Pernambuco, Sergipe e Piauí, abrangidos pelas Bacias do São Francisco e do Parnaíba.

Tabela II - Estágio das intervenções nos Estados beneficiados – 2007/2013 (Quantidade)

Estágio	BSF*	AL	BA	MG	PE	SE	BP**	CE	MA	PI	Total
Ação Preparatória	2		7	1		1	1				12
Em licitação			1		1						2
Em execução		2	6	17	2	1	1			4	33
Paralisadas			2	2							4
Concluídas (PAC-2)			3	3	2					1	9
TOTAL PAC 2	2	2	19	23	5	2	2	0	0	5	60
Em redefinição de escopo (PAC-1)		2	3	2	2	2					11
Em Execução (PAC-1)										1	1
Concluídas (PAC-1)		3	5	7	6	4		2	2	5	34
Total	2	7	27	32	13	8	2	2	2	11	106
% Quant.	2%	7%	25%	30%	12%	8%	2%	2%	2%	10%	100%

* Bacia do São Francisco – intervenções regionais

** Bacia do Parnaíba – intervenções regionais

Assim, foram continuadas as ações para execução das obras de revitalização e proteção de processos erosivos em regiões das bacias hidrográficas do rio Francisco e do Parnaíba, destacando-se:

- Contratação da execução das obras de contenção de barrancas na calha do rio São Francisco em Sítio do Mato/BA, Malhada/BA e Muquém de São Francisco/BA;
- Execução segundo trecho de contenção de barrancas na calha do rio São Francisco - Trecho Ilha da Tapera, próximo ao município de Barra;
- Contratação da execução das obras Implantação de infraestrutura de produção de alevinos, aquisição de equipamentos para o Centro Integrado de Revitalização de Recursos Pesqueiros de Betume - Município de Neópolis/SE;
- Contratação da execução das obras de Parque Nacional da Serra da Canastra, numa extensão total de 190,85 km, sendo 176,73 km de revestimento primário, 6,0 km em calçamento tipo bloquete e 8,12 km de acessos exclusivos para pedestres, incluindo pontes e bueiros a serem implantados nas estradas, localizados no município de São Roque de Minas;
- Elaboração dos Termos de Referência para contratar o Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba;
- Elaboração dos Termos de Referência para contratar o Diagnóstico da Calha do rio São Francisco – Trecho São Francisco/MG;

Nas ações de recuperação e controle de processos erosivos foram investidos R\$ 234 milhões pelo Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, no período de 2007 a 2013, estando previstos mais de R\$ 154 milhões nos próximos exercícios. Encontram-se em execução os seguintes empreendimentos:

No estado de Minas Gerais

Implantação de infraestrutura de produção de alevinos, aquisição de equipamentos para o Centro Integrado de Revitalização de Recursos Pesqueiros - Município de Nova Porteirinha/MG; Implantação do Centro de Referência em recuperação de Áreas degradadas na região da Mata Seca (MG); Implantação de infraestrutura para conservação e revitalização das sub-bacias hidrográficas de Minas Gerais; Implantação de sistema de monitoramento, nas sub-bacias dos rios das Velhas, Verde Grande, Riachão e Jequitaiá; Readequação das estradas de acesso e internas do Parque Nacional da Serra da Canastra/MG.

No estado da Bahia

Implantação de infraestrutura de produção de alevinos, aquisição de equipamentos para o Centro Integrado de Revitalização de Recursos Pesqueiros - município de Xique-Xique/BA; Serviços e obras de proteção e recuperação de 4.400 m da margem direita do rio São Francisco - trecho Ilha da Tapera, no município de Xique-Xique/BA; Execução das obras de contenção de barrancas na calha do rio São Francisco, nos municípios de: Muquém de São Francisco/BA, Sítio do Mato/BA e Malhada/ BA.

No estado do Piauí

Contenção de área de 131 ha de dunas, além de biocoberturas de 6.405 m, no perímetro urbano do município de Ilha Grande; Revitalização da microbacia do Riacho do Sucuruí em Gilbués/PI; Implantação de viveiros de referência nas principais sub-bacias do Piauí; Implantação de rede de monitoramento qualitativo e quantitativo da água nos reservatórios da bacia do rio Parnaíba, no estado do Piauí.

No estado de Alagoas

Implantação de infraestrutura de produção de alevinos, aquisição de equipamentos para o Centro Integrado de Revitalização de Recursos Pesqueiros de Porto Real do Colégio; Implantação do Centro de Referência de Recuperação de Áreas Degradadas, na bacia do rio São Francisco pela UFAL.

No estado de Sergipe

Implantação de infraestrutura de produção de alevinos, aquisição de equipamentos para o Centro Integrado de Revitalização de Recursos Pesqueiros de Betume - município de Neópolis/SE.

No estado de Pernambuco

Elaboração do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Araripe, composto de Plano de implantação de florestas exóticas (eucaliptos) para atender à demanda de carvão vegetal dos fornos do complexo industrial gesseiro do Araripe; Plano Manejo da Caatinga; e Plano de Recuperação de Área Degradadas; Implantação do Centro de Referência em recuperação de áreas degradadas do semiárido em Serra Talhada.

Na Bacia do Rio Parnaíba

Implantação do Parque das Nascentes – Parnaíba;

Na Bacia do Rio São Francisco

Registra-se, ainda, que se encontra em execução o contrato celebrado com o United States Army Corps of Engineers – USACE, para a prestação de assistência técnica ao longo do rio São Francisco, em regime de tempo integral, com especialistas nas áreas hidráulica, geotécnica, dragagem e engenharia de construção, incluindo outras especialidades a serem requeridas pela

Empresa, com experiência em estabilização de margens de rio, controle de erosão, dragagem, escavação em rocha e navegação.

Um dos principais fatores que dificultaram a execução das ações foi o tempo necessário para obter adesão dos proprietários aos projetos, a autorização para implementação das ações e o compromisso de manutenção das intervenções. Além disso, houve atrasos por motivos de aditivo de prazo, sobretudo, em função de atrasos em processos licitatórios realizados pelos convenientes.

Registra-se a execução de ações com restos a pagar de exercícios anteriores no montante de R\$ 10,7 milhões (valores liquidados), abrangendo 25 empreendimentos de preservação, recuperação ou controle de processos erosivos, e que corresponde a quase 25% dos restos a pagar inscritos no exercício, valor baixo comparado ao montante inscrito, ocasionados pelos problemas citados acima.

Destacaram-se, a continuidade da recuperação das margens do São Francisco, no trecho da Hidrovia - Ilhas Tapera, estado da Bahia, Recuperação ambiental da calha do São Francisco, e nas sub-bacia hidrográfica dos rios Paraopeba, Paracatu, Rio das Velhas, Jequitaí, Pará e Verde Grande.

2.2.3.1.3 Programa: 2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária

Identificação da Ação						
Código	12P6				Tipo: Projeto	
Título	Recuperação de 53,5 Km de Estradas Vicinais, no Estado da Bahia					
Iniciativa	03G8 - Provimento, Operação e Manutenção de Infraestruturas Para Apoio às Cadeias Produtivas e Arranjos Produtivos Locais					
Objetivo	0840 - Implementação de infraestrutura logística voltada para inclusão na cadeia produtiva.					
Programa	2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária				Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
Ação Prioritária	Não é Ação Prioritária					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.004.169	1.004.169	0	0	0	0	0
Execução Física						
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Obra Executada	% de execução física	1	0	0		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
1.540.000	0	-1.540.000	Obra Executada	% de execução física	-	
Análise Situacional						

Não houve liberação de recursos para a execução desta ação no exercício 2013. Os recursos inscritos em restos a pagar foram cancelados.

Identificação da Ação						
Código	20NC				Tipo: Atividade	
Título	Operação e Manutenção de Unidades de Produção para Apoio aos Arranjos Produtivos Locais - APLs					
Iniciativa	03G8 - Provimento, Operação e Manutenção de Infraestruturas Para Apoio às Cadeias Produtivas e Arranjos Produtivos Locais					
Objetivo	0840 - Implementação de infraestrutura logística voltada para inclusão na cadeia produtiva.					
Programa	2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária				Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
Ação Prioritária	Não é Ação Prioritária					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
200.000	200.000	126.270	108.872	101.265	7.607	17.398
Execução Física						
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Unidade Mantida	unidade	2	2	2		

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
61.578	60.948	-242	Unidade Mantida	unid.	-
Análise Situacional					

Em 2013, foram realizadas despesas com vigilância, administração, manutenção e operação do Centro de Capacitação em Bases Tecnológicas para o Semiárido – CEBATSA, no município de Itaguaçu da Bahia/BA; vigilância, administração, manutenção e operação dos Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Xique-Xique e Ceraíma; administração, manutenção e operação da Unidade de Bovinocultura de Brasilândia/MG; vigilância na Unidade de Beneficiamento de Pescado de Barreiras/BA; vigilância em diversas localidades no âmbito da 2ª Superintendência Regional, no estado da Bahia; manutenção de veículos automotivos, máquinas e implementos agrícolas; e despesas com diárias e passagens para deslocamentos de técnicos para o acompanhamento de ações da Empresa.

Com os recursos inscritos em restos a pagar, foram realizadas despesas com a administração, operação e manutenção da Unidade de Bovinocultura de Brasilândia; serviços de coordenação e instrutoria, atividades de campo e serviços gerais realizados no Centro de Capacitação em Bases Tecnológicas para o Semiárido - CEBATSA; publicações oficiais em cumprimento à legislação pertinente; e aquisição de combustível e manutenção de veículos automotivos.

2.2.3.1.4 Programa: 2044 - Autonomia e Emancipação da Juventude

Identificação da Ação						
Código	4786				Tipo: Atividade	
Título	Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)					
Iniciativa	047D - Qualificação Profissional e Capacitação de Jovens Prioritariamente Rurais e de Comunidades Tradicionais Para o Trabalho, Cidadania e Organização Social, Por Meio de Parcerias e Articulações Institucionais					
Objetivo	0989 - Promover a autonomia e emancipação cidadã do jovem, com ações de capacitação e apoio à microprojetos produtivos juvenis.					
Programa	2044 - Autonomia e Emancipação da Juventude				Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
Ação Prioritária	Não é Ação Prioritária					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
986.000	986.000	284.157	260.130	259.625	505	24.027
Execução Física						
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Jovem Capacitado	unidade	810	235	1.426		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
625.549	443.122	-25.646	Jovem Capacitado	unid.	-	
Análise Situacional						

Instituído desde 1993, como um programa social da Codevasf, o Projeto Amanhã tem como objetivo principal proporcionar aos jovens rurais dos vales do São Francisco e Parnaíba, na faixa etária de 14 a 26 anos, condições de permanência no campo por meio da formação da cidadania, da capacitação para o trabalho e da organização cooperativa com o estabelecimento de parcerias com as empresas locais para o fornecimento de estágios e do primeiro emprego.

Em 2003, a Codevasf formalizou com o Ministério do Trabalho e Emprego apoio ao Programa Primeiro Emprego, adequando as atividades do Projeto Amanhã, de modo a direcionar as capacitações para atender à demanda de mão de obra dos mercados locais e regionais e do mercado nacional.

Em 2009, foi constituído um Grupo de Trabalho multidisciplinar, que teve como objetivo avaliar e elaborar uma proposta metodológica de diretrizes operacionais para a reestruturação das ações do Projeto Amanhã, priorizando alguns centros de capacitação e incluindo novos cursos.

Em 2011, o Projeto Amanhã priorizou ações que estão inseridas nas atividades finalísticas da empresa e compatíveis com as necessidades e anseios dos jovens, e ainda, promovendo sua inclusão digital e inserção no sistema de comunicação global.

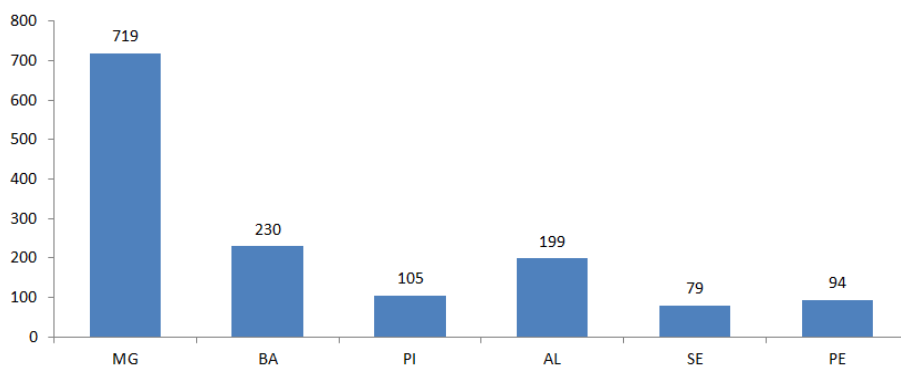
Atualmente, a Codevasf dispõe de 4 centros de capacitação:

- Centro de Capacitação em Bases Tecnológicas para o Semiárido - CEBATSA – no município de Itaguaçu da Bahia/BA;
- Unidade de Capacitação e Treinamento de Itiúba, no município de Porto Real do Colégio/AL;
- Centro de Capacitação de Betume, no município de Neópolis/SE; e
- Telecentro de Capacitação de Jovens de Gorutuba, município de Nova Porteirinha/MG.

Desde o exercício de 2000, o Projeto Amanhã já capacitou mais de 28 mil jovens residentes nos municípios dos vales do São Francisco, Parnaíba, Itapecuru e Mearim, complementando as atividades educativas com cursos, palestras, dias de campo, práticas de empreendedorismo e associativismo, proporcionando alternativas para sua inserção no mercado de trabalho e gerando oportunidades de melhoria na qualidade de vida.

No exercício de 2013, foram capacitados 1.426 jovens, sendo 719 na região Sudeste e 707 na região Nordeste. Conforme critérios vigentes à época de conclusão do monitoramento temático do sistema SIOP em 2013, o número de capacitações informado foi de 1.005. Entretanto, após reavaliação destes critérios, verificou-se que não foram considerados algumas capacitações no contexto do objetivo, o que acarretou um aumento quantitativo de 421 jovens capacitados.

Gráfico I – Quantidade de jovens capacitados no Projeto Amanhã por UF – Exercício de 2013



O Projeto conta com a parceria de instituições públicas e privadas, como Prefeituras, SESI, SENAI, SENAR, SEBRAE, Emater, Embrapa, Escolas Famílias Agrícolas, Sindicatos, Associações e Cooperativas.

Além de contribuir para a melhoria na qualidade de vida da população, o projeto está inserido em outras iniciativas da Empresa que visam o desenvolvimento regional de maneira sustentável, possibilitando o exercício da cidadania e o comprometimento com a preservação ambiental. Outro importante resultado do Projeto Amanhã tem sido a redução do êxodo rural, antes realizado por falta de perspectivas e hoje inibido pela geração de oportunidade de trabalho, emprego e renda na região onde esses jovens nasceram.

Na Região Nordeste

No exercício de 2013, foram realizadas contratações de serviços técnicos profissionais especializados em capacitação e treinamento de jovens rurais para cursos do Projeto Amanhã; contratação de serviços de supervisão e apoio técnico, acompanhamento, capacitação e desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais em diversas atividades; aquisição de ração de alevinos e peixes para utilização em atividades do Projeto em instalações do Projeto Amanhã e no Centro de Capacitação em Bases Tecnológicas para o Semiárido – CEBATSA; despesas com a contratação de serviços de vigilância armada; despesas com reforma, manutenção, operação e limpeza; manutenção de veículos automotivos, fornecimento de energia elétrica, abastecimento d'água, telefonia e internet; e aquisição de material de expediente e de equipamentos de informática.

Na Região Sudeste

No exercício de 2013, foram realizadas despesas com a contratação de serviços para ministrar curso de informática no Telecentro, em Nova Porteirinha/MG; serviços de fornecimento de lanches e transporte para jovens do Projeto Amanhã, residentes no Perímetro de Irrigação Jaíba; aquisição de kits de ferramentas e equipamentos de proteção individual para utilização em cursos de capacitação; aquisição de uniformes escolares para a realização de cursos; aquisição de equipamentos e materiais de informática; manutenção de veículos automotivos; e despesas com viagens e publicações.

Um importante aspecto relacionado ao Plano Plurianual 2012/2015, foi a inserção da iniciativa do Projeto Amanhã na Secretaria Nacional da Juventude, órgão ligado à Presidência da República, em programa intitulado “Autonomia e Emancipação da Juventude”. A iniciativa tem gerado grande expectativa com a possibilidade de ampliação da discussão sobre o tema “juventude rural”, de grande importância para o desenvolvimento da região de atuação da Codevasf, e o fortalecimento e ampliação das ações do Projeto Amanhã.

Dessa forma, o Projeto Amanhã, atendendo aos objetivos do Programa do Governo Federal, vem contribuindo no fortalecimento e na estruturação dos sistemas produtivos locais, envolvendo a produção, o processamento e a comercialização de produtos nas áreas de piscicultura, apicultura, caprinovinocultura, minhocultura, avicultura, bovinocultura, manutenção e operação de máquinas e implementos agrícolas e em outras áreas não agrícolas como processamento/industrialização de produtos alimentícios, elétrica predial e informática, artesanato, moda (corte e costura), beleza (cabeleireiro e manicure), além dos cursos de empreendedorismo, que estão inseridas nas atividades finalísticas da Codevasf e fazem parte do potencial produtivo das regiões de atuação.

Quanto à execução de restos a pagar no exercício de 2013, foram realizadas despesas com serviços de informática para o acesso a Internet no Telecentro; contratação de serviços para ministrar cursos de qualificação profissional em Minas Gerais; fornecimento de lanches e transporte para jovens do

Projeto Amanhã, do município de Jaíba/MG; manutenção de veículos automotivos; fornecimento de energia elétrica; divulgação das ações da Empresa e publicações oficiais em cumprimento à legislação pertinente.

2.2.3.1.5 Programa: 2051 - Oferta de Água

Identificação da Ação						
Código	7G88				Tipo: Projeto	
Título	Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí					
Iniciativa	01LM - Implantação e Ampliação de Sistemas de Infraestruturas Hídricas					
Objetivo	0479 - Aumentar a oferta de água em sistemas integrados, com prioridade nas regiões com déficit, e contribuir para a indução ao desenvolvimento econômico e social, por meio de intervenções de infraestrutura hídrica.					
Programa	2051 - Oferta de Água				Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
Ação Prioritária	PAC					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
12.826.400	16.940.000	16.940.000	12.796.400	5.118.560	7.677.840	4.143.600
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida		Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Obra Executada		% de execução física		19	19	19
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0	0	0	Obra Executada		% de exec.	-
Análise Situacional						

A Barragem de Atalaia, localizada no município de Sebastião Barros, no estado do Piauí, ocupará uma área de aproximadamente 2,7 mil ha, e terá a capacidade de armazenamento de 211 milhões de m³ de água. A Barragem propiciará o abastecimento humano na região, e o desenvolvimento da agricultura, da pecuária e da piscicultura, resultando em crescimento da renda da população beneficiada, além de perenizar os rios Correntes, Paraím e Gurguéia os quais alimentarão os lençóis freáticos do baixo Gurguéia, um importante rio da região Sul Piauiense.

Os investimentos previstos totalizam R\$ 72 milhões, considerados os recursos destinados pelo PAC e de contrapartida do Idepi – Instituto de Desenvolvimento do Piauí, com interveniência do Estado do Piauí. Serão beneficiados cerca de 30 mil habitantes dos municípios de Sebastião Barros, Corrente, Cristalândia do Piauí, Parnaguá e cidades circunvizinhas.

Em 2013, foram empenhados R\$ 16,9 milhões para cobrir despesas com o Convênio celebrado com o Idepi, referente à construção de barragem, sendo executados cerca de 90% das obras.

Para o empreendimento, foi autorizado um aumento no valor PAC de R\$ R\$ 9.626.513,00 passando de R\$ 51.840.000,00 para R\$ R\$ 61.466.513,00. A obra encontra-se em fase de conclusão e tem previsão de entrega para 2014.

Destaca-se a necessidade urgente de um projeto de relocação dos moradores a serem atingidos, com vistas a assegurar uma estrutura mínima, com casas, escolas, posto de saúde, etc., além da

concepção e estruturação de atividades produtivas para a exploração, por meio de associações, dos potenciais hidroagrícolas para a subsistência das famílias.

Os valores inscritos em restos a pagar foram utilizados para pagamento do Convênio celebrado com o Idepi, referente à construção de barragem.

Identificação da Ação						
Código	12G5				Tipo: Projeto	
Título	Implantação do Sistema Adutor de Guanambi - 1ª Etapa - com 355 km no Estado da Bahia					
Iniciativa	01LM - Implantação e Ampliação de Sistemas de Infraestruturas Hídricas					
Objetivo	0479 - Aumentar a oferta de água em sistemas integrados, com prioridade nas regiões com déficit, e contribuir para a indução ao desenvolvimento econômico e social, por meio de intervenções de infraestrutura hídrica.					
Programa	2051 - Oferta de Água				Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
Ação Prioritária	PAC					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
56.933.737	32.586.656	32.586.656	16.485	16.485	0	32.570.171
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida		Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Projeto Executado		% de execução física		39	39	39
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
3.393.847	1.309.836	0	Projeto Executado	% de execução física	-	
Análise Situacional						

Em 1966, o DNOCS construiu a barragem de Ceraíma, com capacidade de armazenamento de 58 milhões de metros cúbicos visando o suprimento da cidade de Guanambi e irrigação de uma área de 670 ha. Utilizando-se desse manancial, a Empresa Baiana de Águas e Saneamento - Embasa implantou uma Estação de Tratamento de Água para os municípios de Guanambi, Candiba e Pindaí, no estado da Bahia.

A quantidade de água armazenada na barragem de Ceraíma não foi suficiente para suprir a cidade e o perímetro de irrigação e, diante disso, como alternativa para solucionar o problema de abastecimento humano na região, a Codevasf elaborou, em 1998, um estudo de reconhecimento de um sistema de abastecimento de água da região de Guanambi por meio de captação de água no rio São Francisco.

Em abril de 2005, a Codevasf construiu a barragem do Poço do Magro, com capacidade de armazenamento de 37 milhões de metros cúbicos para reforço do sistema de abastecimento de Guanambi, Candiba e Pindaí, bem como irrigação à jusante, entretanto, este reservatório não atingiu sua capacidade máxima e a adutora idealizada para reforço do abastecimento não foi construída. Apesar da construção das duas barragens, o problema de abastecimento de água ainda persistia.

Em dezembro de 2005, a Codevasf celebrou convênio com a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - Embasa para ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Guanambi, Candiba, Pilões, Pindaí e outras localidades situadas ao longo da adutora, a partir do reservatório da Barragem do Poço do Magro, localizada no município de Guanambi/BA.

Em dezembro de 2008, foi concluída a adutora, com captação na barragem de Poço do Magro, que se encontra em operação com uma vazão final na estação de tratamento de água da Embasa, em Ceraíma, de 473,00 m³/h. Com o sistema de abastecimento humano na região, a escassez de água foi resolvida em parte. Porém, a questão da indisponibilidade de água para a irrigação ainda não tinha sido resolvida, além do fato da qualidade da água de Poço do Magro. Diante disso, a Codevasf contratou, em 2009, os estudos de viabilidade e projeto básico da Adutora de Guanambi e, em 2010, a elaboração do Projeto Executivo.

A implantação da Adutora de Guanambi iniciou-se em 2010, com recursos originários do Ministério da Integração Nacional – MI, sendo investidos de imediato R\$ 54,7 milhões na aquisição de tubulações. Em 2011, o empreendimento passa a integrar o PAC – Programa de Aceleração do Crescimento, e no mesmo ano foi celebrado o Termo de Compromisso entre a Codevasf e a Embasa, para a execução das obras civis e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos.

A primeira etapa foi entregue em 2012, sendo 67 km da adutora principal e 197 km de adutoras secundárias, com a captação no rio São Francisco no município de Malhada, e com capacidade de vazão de 450 litros/s. Com isso, 226 mil pessoas tiveram oportunidade de acesso ao abastecimento de água nos municípios de Malhada (sede e distrito de Julião), Iuiú, Palmas de Monte Alto, Guanambi (sede e distritos de Mutãs e Ceraíma), Candiba (sede e distrito de Pilões), Pindaí (sede e distrito de Guirapá), Matina e Caetité (localidade Pajeú do Vento).

A autorização das obras da 2ª etapa – extensão Caetité/BA, para ampliação do sistema, foi assinada em 1º de junho de 2012, visando reforçar o abastecimento de água no município de Caetité (sede e as localidades Velha Rita, Tanque do Caldeirão, Capoeira de Dentro, Rio Grande, Vargem, Lagoa de Fora, Lagoa de Dentro, Maniaçu e Brejinho das Ametistas), Guanambi (distrito de Morrinhos), Lagoa Real e Rio do Antônio (distrito de Ibitira).

O Sistema Integrado de Abastecimento de Água Caetité/Maniaçu tem como objetivo principal ampliar e melhorar o abastecimento de água da Sede do município de Caetité/BA e distritos de Maniaçu, Lagoa de Dentro, Lagoa de Fora e Morrinhos, possibilitando o atendimento de 33 mil habitantes.

A implantação em caráter emergencial dessa integração se faz necessária pela escassez de captação nessa região, que atualmente tem o abastecimento de água oriundo de poços artesianos, e caminhões pipas.

O sistema possui 7 Estações Elevatórias, 5 Caixas de Passagens e 3 unidades de reservatórios. No projeto executivo foi prevista a implantação de 82,9 km de tubulação de adutora com diâmetro variando de 50 a 400mm e 7,5 km de tubulação de rede de distribuição com diâmetro variando de 50 a 100mm.

Em 2013, destacaram-se a implantação de 59,7 km de adutora de uma extensão prevista de 82,9 km, a execução de obras na Estação Elevatória de Água Tratada (EEAT-04) e da Caixa de Passagem (CP-02), bem como início da elaboração do Projeto Executivo do trecho Caetité-Lagoa Real-Ibitira, com extensão prevista de 74,5 km. Foram empenhados R\$ 32,6 milhões para a continuidade do convênio de implantação do Sistema Adutor e nos serviços de fiscalização e supervisão das obras, além de despesas administrativas, estando previstos mais R\$ 10,6 milhões para o ano de 2014, visando à conclusão da implantação da 2ª etapa.

Na implantação da Adutora do Algodão (1ª e 2ª etapas) já foram investidos R\$ 188,4 milhões no período de 2010 a 2013, sendo R\$ 133,7 milhões provenientes do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

Os recursos de restos a pagar foram utilizados para dar continuidade às obras do Sistema Adutor de Guanambi. Estes recursos foram aplicados para iniciar, no final de 2013, a 2ª etapa da Adutora do Algodão nas localidades de Caetité, Morrinhos, Lagoa de Dentro, Lagoa de Fora, Lagoa Real, e Itibira. Também foram investidos no apoio a supervisão e fiscalização do empreendimento.

Mapa V - Adutora do Algodão – situação em 2013



Identificação da Ação						
Código	141H			Tipo: Projeto		
Título	Construção do Canal do Sertão Pernambucano no Estado de Pernambuco					
Iniciativa	01LC - Implantação do Canal do Sertão Pernambucano (PE)					
Objetivo	0479 - Aumentar a oferta de água em sistemas integrados, com prioridade nas regiões com déficit, e contribuir para a indução ao desenvolvimento econômico e social, por meio de intervenções de infraestrutura hídrica.					
Programa	2051 - Oferta de Água			Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
Ação Prioritária	PAC					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
3.000.000	3.000.000	3.000.000	1.269.971	784.399	485.572	1.730.029
Execução Física						
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Obra Executada	% de execução física	8	8	0		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
708.700	670.241	0	Obra Executada	% de execução física	-	
Análise Situacional						

O empreendimento Canal do Sertão Pernambucano tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento da região semiárida do Nordeste por meio da disponibilização de recursos hídricos para a agricultura irrigada, incorporando mais de 45 mil ha ao processo produtivo, possibilitando elevar a produção e a produtividade das safras agrícolas, gerando renda, aumento da oferta de alimentos e expansão da pecuária leiteira, beneficiando os municípios de Petrolina, Santa Cruz, Dormentes, Santa Filomena e Ouricuri, no estado de Pernambuco, e o município de Casa Nova, no estado Bahia.

O projeto prevê a construção de 176 km de canal, com a captação de aproximadamente 73m³/s de água no reservatório de Sobradinho, abastecido pelo Rio São Francisco, e estende-se desde o município de Casa Nova, na Bahia, até a região do Sertão Pernambucano, conhecida como Sertão do Araripe, no oeste do Estado. Porém, o escopo final dependerá da finalização do estudo de viabilidade do empreendimento, bem como a adequação e atualização do Estudo de Aproveitamento Integrado dos Recursos Hídricos, que comportará a exploração de múltiplos usos, entre os quais, abastecimento humano (urbano e rural), agricultura irrigada, agroindústria e pecuária.

Serão implantados diversos perímetros de irrigação nos municípios beneficiados com o Canal do Sertão, mas não há uma definição dos perímetros a serem implantados, pois, além do Canal do Sertão, estão previstas a implantação do sistema Terra Nova e o Ramal Entremontes do Eixo Norte do Projeto São Francisco – PISF.

Em 2013, a Codevasf contratou a elaboração da adequação e atualização do Estudo de Aproveitamento Integrado dos Recursos Hídricos do Projeto Sertão Pernambucano - Avaliação de Alternativas Sócio-Técnico-Econômico e Ambiental, para o aproveitamento dos recursos de água e solo de parte da bacia Hidrográfica do rio São Francisco, nos municípios de Serrita e Salgueiro.

Foram publicados os editais, visando: **(i)** a realização de estudos pedológicos e classificação de terras para irrigação, abrangendo uma área de 30.361 ha, nos municípios de Santa Cruz, Dormentes e Santa Filomena, no estado de Pernambuco, bem como estudos em nível de detalhe em 16.089 ha nos municípios de Casa Nova (BA) e Petrolina (PE); **(ii)** levantamento Cartográfico Aerofotogramétrico Digitalizado, de áreas do Oeste de Pernambuco, incluindo os municípios de Santa Cruz, Santa Filomena, Dormentes, Lagoa Grande e Santa Maria da Boa Vista, num total de 2.925 km; e **(iii)** execução dos serviços de levantamento cadastral das áreas da faixa do canal (do km 0 ao km 193,5), num total de 18.560 ha.

No empreendimento, serão investidos inicialmente R\$ 35 milhões por meio do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, sendo que já foram empenhados R\$ 3,7 milhões na contratação de estudos e despesas administrativas.

Os valores de Restos a pagar foram utilizados, em sua maior parte, na conclusão dos serviços de restituição aerofotogramétrica, em aproximadamente 227.200 ha de área do Projeto.

Identificação da Ação		
Código	5308	Tipo: Projeto
Título	Construção da Barragem Jequitai no Estado de Minas Gerais	
Iniciativa	01LI - Implantação do Sistema Jequitai (MG)	
Objetivo	0479 - Aumentar a oferta de água em sistemas integrados, com prioridade nas regiões com déficit, e contribuir para a indução ao desenvolvimento econômico e social, por meio de intervenções de infraestrutura hídrica.	
Programa	2051 - Oferta de Água	Tipo: Temático
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	
Ação Prioritária	PAC	

Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
50.000.000	50.000.000	49.999.912	6.729.580	6.729.580	152.115	43.270.333
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida		Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Obra Executada		% de execução física		16	16	15
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
13.664.193	7.883.108	-8.941	Obra Executada	% de execução física	-	
Análise Situacional						

A potencialidade da região do Jequitáí foi identificada em 1970, mediante um dos primeiros estudos realizados no vale do São Francisco, denominado - Reconhecimento dos Recursos Hidráulicos e de Solos da Bacia do Rio São Francisco. Os estudos de viabilidade, concluídos em 1989, definiram a alternativa de engenharia, composto por dois barramentos no Rio Jequitáí, localizado em Minas Gerais, e um arranjo geral do projeto de irrigação, constituindo em um empreendimento de usos múltiplos e de desenvolvimento regional.

O aproveitamento de barragens de uso múltiplo Jequitáí (Barragem Jequitáí I e II) deverá alavancar a economia da região localizada o norte de Minas Gerais, que possui um baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), proporcionando a geração de 3.000 empregos diretos na fase de construção e beneficiados 147.000 habitantes, residentes na área de abrangência do Projeto (municípios de Jequitáí, Engenheiro Navarro, Claro dos Poções e Francisco Dumont, na região norte do estado de Minas Gerais).

As duas barragens tem potencial para acumular 800 milhões de metros cúbicos de água, contribuindo para o abastecimento humano, e no desenvolvimento da agricultura irrigada em uma área aproximada de 18.500 ha, que por consequente deve gerar 18 mil empregos diretos e 36 mil indiretos, além da geração de energia, regularização e controle de cheias, e na perenização do Rio Verde Grande, um dos principais afluentes do Rio São Francisco, em Minas Gerais.

O empreendimento Jequitáí passou a integrar o PAC em 2007, pelo qual foram investidos R\$ 154 milhões, com previsão de mais 105 milhões nos próximos exercícios.

O projeto executivo da barragem Jequitáí I encontra-se concluído. Os projetos básicos da barragem Jequitáí II e do perímetro de irrigação encontram-se concluídos desde 1996.

Em 2011, iniciaram as ações de implantação do empreendimento por meio de Termo de Compromisso firmado com a Fundação Rural Mineira – Ruralminas, visando à atualização do cadastro fundiário; avaliação e aquisição das terras; atualização do inventário socioeconômico com vista ao remanejamento e reassentamento de populações residentes na área de abrangência do Projeto Barragem Jequitáí I, e proceder à participação conjunta no processo de licenciamento ambiental da obra e na elaboração de estudos de viabilidade direcionados para parceria e outras providencias em torno do projeto. Por essa parceria de fundamental importância para a implantação do projeto, serão aplicados R\$ 145.563.217,42, sendo R\$ 131.006.895,67 por parte da Codevasf e R\$ 14.556.321,75 por parte da Ruralminas.

No ano de 2013, foi contratada e iniciada: (i) execução de obras civis e montagens para construção da Barragem Jequitáí I, em CCR - Concreto Compactado a Rolo, no valor de R\$ 59.869.542,44

(executado cerca de 4% das obras); **(ii)** fabricação e fornecimento de equipamentos hidromecânicos específicos para barragem de Jequitaí I, no valor de R\$ 8.878.133,36 (executado cerca de 50% dos serviços); **(iii)** execução dos serviços de atualização do projeto executivo da Barragem de Jequitaí II, no valor de R\$ 1.542.144,68 (finalizado); **(iv)** execução de serviços de supervisão e apoio à fiscalização das obras de construção da Barragem Jequitaí I, no valor de R\$ 5.843.747,00; e **(v)** aquisição de área relativa ao eixo da barragem Jequitaí I.

Destacaram-se, também, a continuação das ações conjuntas para: **(i)** a implantação do sistema de barragem de múltiplo uso, incluindo à implementação do PGAI – Programa de Gestão Ambiental Integrado e do Programa de Supressão de Vegetação e Limpeza de Áreas do Reservatório, eixo da barragem, canteiro de obras, jazidas de materiais e seus acessos à Barragem I; **(ii)** a aprovação do Laudo de Avaliação dos Imóveis Rurais da Bacia Hidráulica; **(iii)** obtenção da Licença de Instalação do Projeto Hidroagrícola Jequitaí; **(iv)** obtenção da Anuência Prévia de supressão de vegetação; **(v)** aprovação do PAS – Plano de Assistência social pelo CEAS – Conselho Estadual de Assistência Social; **(vi)** assinatura de Termo de Compromisso com o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, com o objeto de compensação florestal das áreas com ocorrência de tipologias da Mata Atlântica que serão suprimidas para a instalação da barragem; e **(vii)** a contratação de empresa para a implantação do Plano de Gestão Ambiental Integrada – PGAI.

No exercício, foram executados 16% do empreendimento Jequitaí, considerando as obras de construção da Barragem Jequitaí I, a fabricação e fornecimento equipamentos hidromecânicos, atualização de projetos, licenças ambientais, aquisição de terras, etc., incluindo as diversas ações integrantes do Termo de Compromisso com a Ruralminas.

Os valores inscritos em restos a pagar foram utilizados para pagamento de aquisição de terras e com o Termo de Compromisso para continuação das ações conjuntas para a implantação do sistema de barragem de múltiplo uso.

2.2.3.1.6 Programa: 2052 - Pesca e Aquicultura

Identificação da Ação						
Código	5352				Tipo: Projeto	
Título	Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação					
Iniciativa	026E - Implantação de Unidades Demonstrativas Para Aquicultura Marinha e Continental					
Objetivo	0567 - Aumentar a produção de organismos aquáticos de forma sustentável, através da implantação de parques aquícolas, da regularização fundiária e ambiental, da realização de pesquisas e assistência técnica e da modernização de infraestruturas produtivas, com foco no potencial aquícola brasileiro e nos recursos subexplorados e inexplorados.					
Programa	2052 - Pesca e Aquicultura				Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
Ação Prioritária	Não é Ação Prioritária					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
50.000	50.000	49.999	42.409	28.124	14.285	7.590
Execução Física						
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Produtor Capacitado	unidade	100	100	100		

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
20.813	19.890	-924	Produtor Capacitado	unid.	-

Análise Situacional

A Codevasf mantém 20 unidades de piscicultura em tanques-rede localizadas nos estados da Bahia e do Piauí. A implementação de unidades demonstrativas e produtivas de criação de peixes é uma ação extremamente importante para o desenvolvimento da aquicultura brasileira, pois promove a capacitação de pequenos produtores, proporcionando uma alternativa de fonte de renda a essas pessoas. Esta é uma ação contínua da Codevasf e os recursos orçamentários atualmente são extremamente escassos.

Embora apenas existam recursos disponíveis para os estados da Bahia e Piauí, a Codevasf também mantém unidades demonstrativas nos estados de Minas Gerais, Pernambuco e Alagoas, que foram implantadas em anos anteriores. Entretanto, pela sua importância e forte apelo social, essa é uma ação que necessita que haja uma maior aplicação de recursos orçamentários do Governo, visto que o potencial para criação de peixes em tanques-rede e viveiros escavados nas bacias dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru e Mearim é imenso.

No estado da Bahia, as principais atividades foram a manutenção e operação das unidades de capacitação em piscicultura dos tanques-rede instalados nos municípios de Sento Sé e Sobradinho, com a capacitação de 50 produtores. Foram realizadas despesas com publicações oficiais em cumprimento à legislação pertinente; aquisição de combustíveis e lubrificantes de veículos automotivos; e despesas com diárias e passagens com deslocamentos de técnicos para o acompanhamento de ações da Empresa.

No Estado do Piauí, foram desenvolvidas atividades de manutenção e operação de unidades de capacitação em piscicultura em tanques-rede, com 50 produtores capacitados. Foram realizadas despesas com a manutenção de embarcações da Associação de Pescadores de Manjuba do Igarçu, no município de Parnaíba; aquisição de ração de peixes para o desenvolvimento das atividades de aquicultura/piscicultura; e despesas com diárias e passagens com deslocamentos de técnicos para o acompanhamento de ações da Empresa.

Com os recursos inscritos em restos a pagar, foram realizadas despesas com aquisição de ração de peixes para o desenvolvimento das atividades de aquicultura/piscicultura, e despesas com manutenção de veículos automotivos.

Identificação da Ação						
Código	5372			Tipo: Projeto		
Título	Implantação de Unidade de Beneficiamento de Pescado					
Iniciativa	027D - Disponibilização de Equipamentos, Implantação, Reforma e Adequação de Infraestruturas de Recepção, Beneficiamento, Distribuição e Comercialização de Pescados					
Objetivo	0572 - Implementar infraestruturas de recepção, distribuição e comercialização do pescado, para promover a agregação de valor e a qualidade dos produtos aquícolas e pesqueiros nacionais.					
Programa	2052 - Pesca e Aquicultura			Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
Ação Prioritária	Não é Ação Prioritária					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
140.000	140.000	139.990	139.990	139.253	0	0

Execução Física					
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante		
			Previsto	Reprogramado	Realizado
Unidade Implantada		unidade	2	2	2
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
20.987	19.237	-274	Unidade Implantada	unid.	-

Análise Situacional

Os recursos dessa ação são utilizados prioritariamente para o pagamento de serviços de vigilância, manutenção e limpeza, fornecimento de energia elétrica e abastecimento d'água para as Unidades de Beneficiamento de Pescado, visando a preservação dos equipamentos e bens implantados bem como a integridade física dos prédios das unidades. As unidades de beneficiamento de pescado foram concebidas para fortalecer e estruturar a atividade aquícola, ampliando as oportunidades para novos empreendimentos na produção de pescado, com agregação de valor ao produto.

No ano de 2013, a Codevasf formalizou a concessão de uso da UBP de Própria à iniciativa privada por meio de concessão de uso gratuito, firmado com a BIO PESCADO - Beneficiamento e Comércio Atacadista de Pescado e Alimentos Ltda, e foi autorizada a cessão da Unidade de Beneficiamento de Pescado de Barreiras para a Bahia Pesca, com interveniência da Cooperativa Mista de Agricultores Familiares – Coomaf.

A Unidade de Beneficiamento de Pescado de Penedo, no estado de Alagoas, está estruturada e equipada, sendo autorizada sua cessão para a Prefeitura Municipal de Penedo.

Com os recursos inscritos em restos a pagar, foram realizadas em 2013 despesas com fornecimento de energia elétrica; manutenção de veículos automotivos; vigilância; e abastecimento d'água para as Unidades de Beneficiamento de Pescado de Penedo e Barreiras.

2.2.3.1.7 Programa: 2068 - Saneamento Básico

Identificação da Ação						
Código	10RM				Tipo: Projeto	
Título	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba					
Iniciativa	02DQ - Implantação, Ampliação ou Melhorias nos Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário					
Objetivo	0610 - Expandir a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento em áreas urbanas, por meio da implantação, ampliação e melhorias estruturantes nos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais e resíduos sólidos urbanos, com ênfase em populações carentes de aglomerados urbanos e em municípios de pequeno porte localizados em bolsões de pobreza.					
Programa	2068 - Saneamento Básico				Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
Ação Prioritária	PAC					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
180.000.000	230.000.000	229.994.700	157.022.184	156.154.580	867.603	72.972.516
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Projeto Concluído		unidade	9	9	6	

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
333.683.950	121.721.424	-103.792.791	Projeto Concluído	unid.	0

Análise Situacional

Consiste na elaboração de projetos e implantação de obras de esgotamento sanitário, que incluem ligações intradomiciliares, unidades sanitárias, coleta, elevação, tratamento e destinação final de efluentes, em 193 municípios dos estados de Alagoas, Bahia, Minas Gerais, Maranhão, Pernambuco, Sergipe e Piauí.

Os empreendimentos de esgotamento sanitário passaram a integrar o PAC em 2007, pelo qual foram investidos R\$ 1,567 bilhão, com previsão de mais 418,6 milhões nos próximos anos.

Tabela III - Estágio das obras de esgotamento sanitário nos municípios beneficiados (quant. de intervenções)

Estágio	AL	BA	MA	MG	PE	PI	SE	Total
Ação Preparatória	3	3	1	3	3	0	2	15
Em Licitação	3	5	0	1	1	0	3	13
Em Execução	5	7	4	25	12	15	3	71
Paralisada	0	9	1	4	5	0	2	21
Concluídas (PAC-1)	0	5	1	13	4	0	0	23
Concluídas (PAC-2)	3	19	4	17	5	1	1	50
Total	14	48	11	63	30	16	11	193
% Quant.	7%	25%	6%	33%	16%	8%	6%	100%

Em 2013, foram empenhados R\$ 230 milhões em obras e na elaboração de projetos de esgotamentos sanitários em diversos municípios das bacias do Rio São Francisco e do Parnaíba. No período, destacou-se a conclusão de 6 obras, sendo: 4/Minas Gerais - municípios de Buenópolis, Francisco Sá, Icarai de Mina Ibiaí; 1/Maranhão – município de Parnarama - 2ª etapa, e 1/Piauí – município de Porto Alegre do Piauí, sendo beneficiados mais de 47 mil habitantes desses municípios.

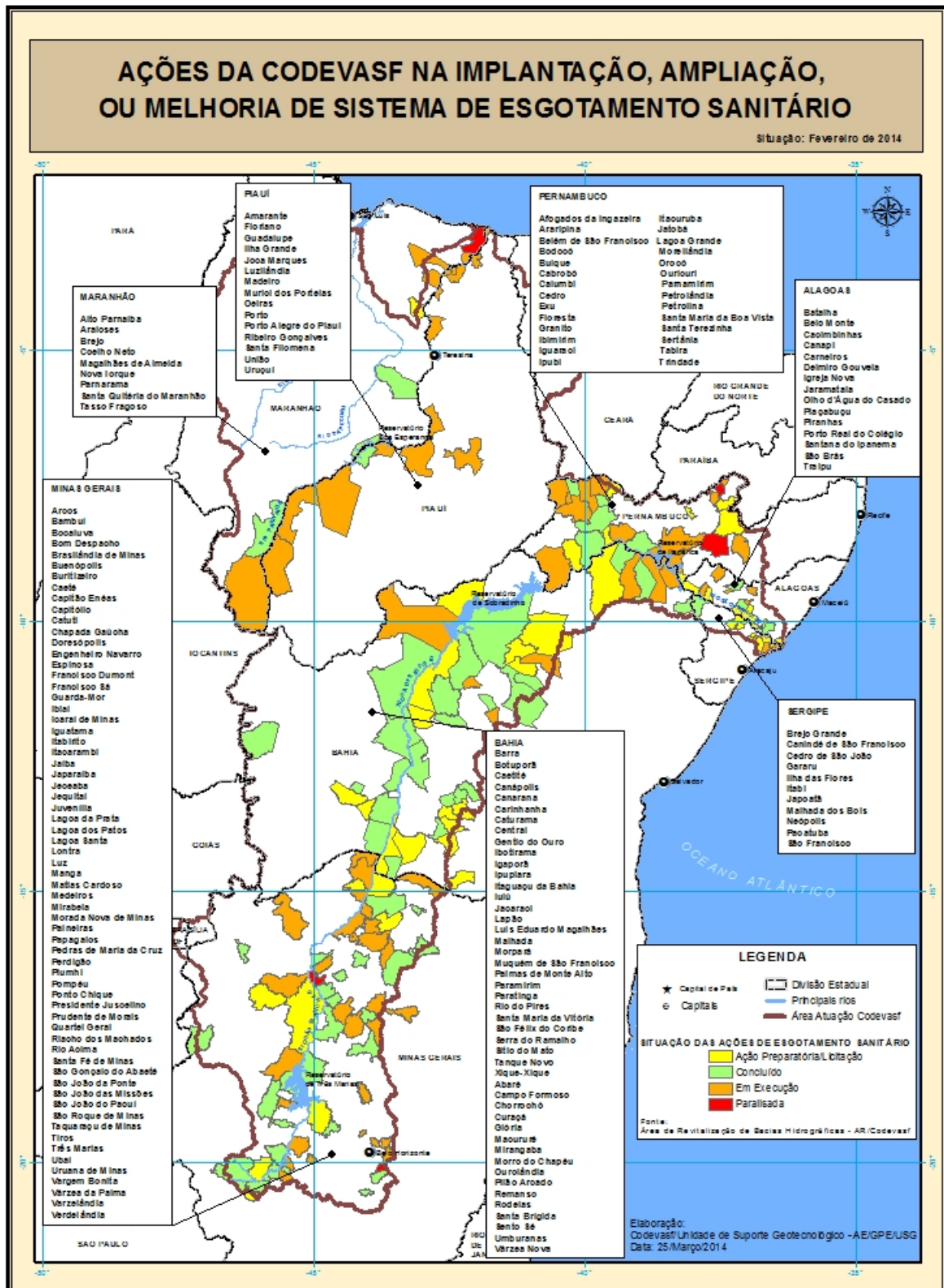
Em 2014, estão previstos 30 esgotamento sanitário, sendo: 3/Alagoas – municípios de Cacimbinhas, Carneiros e Jaramataia; 3/Bahia – municípios de Mirangaba, Pilão Arcado e Rodelas; 4/Maranhão – municípios de Alto Parnaíba, Brejo, Magalhães de Almeida e Santa Quitéria; 13/Minas Gerais – municípios de Bocaiúva, Capitão Enéas, Francisco Dumont, Itacarambi, Juvenília, Lagoa da Prata, Lontra, Pedras de Maria da Cruz, Santa Fé de Minas, São João da Ponte, São João do Pacuí, Ubaí e Varzelândia; 2/Pernambuco – municípios de Ouricuri e Parnamirim; 5/Piauí – municípios de Amarante, Floriano, Oeiras, Ribeiro Gonçalves e Uruçuí, que deverá beneficiar aproximadamente 396 mil habitantes.

As dificuldades na execução da meta estão relacionadas ao acompanhamento dos contratos e termos de compromisso em razão do reduzido número de funcionários; problemas fundiários e ambientais, que culminaram na demora de liberação de áreas para implantação de estações elevatórias e estações de tratamento de esgotos; abandono de obras por parte das contratadas; demora na aprovação de aditivos contratuais; projetos básicos mal elaborados; dificuldades na entrega de materiais por parte dos fornecedores; e demora na análise e autorização de serviços por parte de órgãos governamentais.

Registra-se a execução de ações com restos a pagar de exercícios anteriores no montante de R\$ 127,7 milhões, abrangendo obras em 57 municípios, e que corresponde a quase 40% dos restos a pagar inscritos no exercício. Porém, observa-se um cancelamento de R\$ 103,8 milhões, valor alto a ser considerado nas avaliações da execução e seleção dos projetos da carteira de esgotamento.

Destacaram-se, entre outros, a continuidade da execução das seguintes empreendimentos com recursos de restos a pagar: Lagoa da Prata (MG), Ubaí (MG), Itacarambi (MG), Bocaiúva (MG), Varzelândia (MG), São João do Pacuí (MG), Araripina (PE), Afogados da Ingazeira (PE) e Ouricuri (PE); Rodelas (BA), Pilão Arcado (BA), Mirangaba (BA) e Canarana (BA); Brejo (MA) e Uruçuí (PI), além da conclusão do esgotamento de Ibiaí (MG).

Mapa VI – Implantação de Sistemas de Esgotamento Sanitário - situação 2013



Identificação da Ação						
Código	10RP				Tipo: Projeto	
Título	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba					
Iniciativa	02DO - Ampliar a Destinação Final Ambientalmente Adequada dos Resíduos Sólidos Urbanos com Prioridade Para os Municípios Operados Mediante Mecanismos de Gestão Associada					
Objetivo	0610 - Expandir a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento em áreas urbanas, por meio da implantação, ampliação e melhorias estruturantes nos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais e resíduos sólidos urbanos, com ênfase em populações carentes de aglomerados urbanos e em municípios de pequeno porte localizados em bolsões de pobreza.					
Programa	2068 - Saneamento Básico				Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
Ação Prioritária	PAC					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
8.360.000	2.134.549	2.134.393	215.446	215.446	0	1.918.947
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida		Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Projeto Concluído		unidade		11	11	1
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
5.257.507	1.052.113	-135.781	Projeto Concluído		unid.	-
Análise Situacional						

Consiste na implantação, ampliação ou melhoria de 10 sistemas públicos de coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos, visando à salubridade ambiental e eliminação de lixões, e elaboração de projetos para 8 sistemas.

Os empreendimentos de resíduos sólidos passaram a integrar o PAC em 2007, do qual foram investidos R\$ 33,8 milhões, com previsão de mais R\$ 48,9 milhões nos próximos exercícios.

Tabela IV - Estágio das obras de Resíduos Sólidos (quantidade de sistemas)

Estágio	AL	BA	MG	PE	Total
Ação Preparatória	0	2	1	0	3
Em Execução	1	0	0	0	1
Concluídas (PAC-2)	0	2	2	0	4
Concluídas (PAC-1)	0	0	1	1	2
Total	1	4	4	1	10
% Quant.	10%	40%	40%	10%	100%

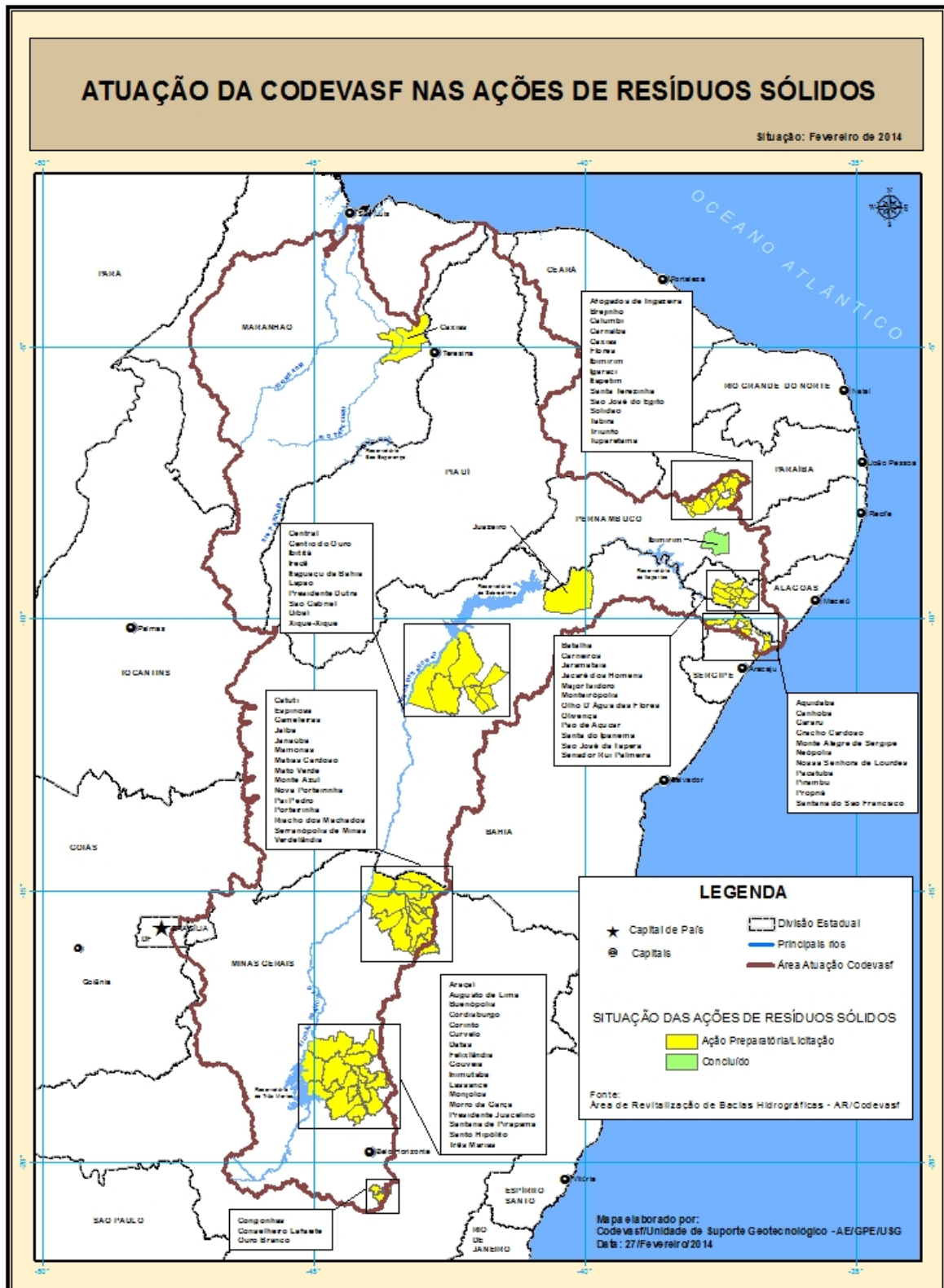
No exercício, foram empenhados R\$ 2,1 milhões nas obras em andamento e/ou na implantação de novos sistemas de resíduos sólidos.

Destacou-se a conclusão da remediação ambiental do lixão do município de Juazeiro, no estado da Bahia, no qual foram investidos mais de R\$ 3 milhões para beneficiar quase 160 mil habitantes.

Para o ano de 2014, há previsão de uma licitação para execução de obras do sistema complementar de Irecê/BA, que contempla 11 municípios: Brotas de Macaúbas, Canarana, Gentio do Ouro, Ibipeba, Ibititá, Irecê, Itaguaçu da Bahia, Jussara, Lapão, São Gabriel e Xique-Xique.

Previsão de conclusão do aterro Sanitário de CIGRES - 12 Municípios: Olho d'Água das Flores, Carneiros, Senador Rui Palmeira, São José da Tapera, Olivença, Monteirópolis, Jacaré dos Homens, Batalha, Santana de Ipanema, Major Isidoro, Jaramataia e Pão de Açúcar.

Mapa VII – Implantação de Sistemas de Resíduos Sólidos - situação 2013



Identificação da Ação						
Código	116F				Tipo: Projeto	
Título	Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas do Rio São Francisco - Água Para Todos					
Iniciativa	011Q - Implantação, Ampliação ou Melhorias de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais (Remanescentes de Quilombos, Assentamentos da Reforma Agrária, Reservas Extrativistas, Ribeirinhos, Dentre Out					
Objetivo	0355 - Ampliar a cobertura de ações e serviços de saneamento básico em comunidades rurais, tradicionais e especiais (quilombolas, assentamentos da reforma agrária, indígenas, dentre outras), e população rural dispersa, priorizando soluções alternativas que permitam a sustentabilidade dos serviços.					
Programa	2068 - Saneamento Básico				Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
Ação Prioritária	PAC					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
120.000.000	27.250.443	27.241.605	7.751.790	5.935.394	1.816.396	19.489.815
Execução Física						
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Projeto Concluído	unidade	25	24	15		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
62.636.937	11.808.156	-35.944.470	Projeto Concluído	unid.	-	
Análise Situacional						

Objetiva a implantação de sistemas de abastecimento de água em municípios da calha do rio São Francisco, nos estados de Alagoas, Bahia, Minas Gerais, Pernambuco e Sergipe, garantindo água potável para as comunidades rurais distantes até 15 km do rio. A meta consiste em implantar sistemas de abastecimento de água em 410 localidades e 267 poços tubulares da calha do Rio São Francisco.

O projeto foi incluído no PAC em 2007 e estão previstos investimentos no total de 309 milhões, dos quais R\$ 268 milhões já foram empenhados.

Tabela V - Estágio das obras de sistemas de abastecimento de água nos estados (Quant. de localidades)

Estágio	AL	BA	MG	PE	SE	Total
Paralisada / Ação preparatória		9		40		49
Em licitação		45		24	3	72
Em execução		27			20	47
Concluídas (PAC-2)	2	175	1	19	5	202
Concluídas (PAC-1)	13	20	4	3		40
Total	15	276	5	86	28	410
% Quant.	4%	67%	1%	21%	7%	100%

Em 2013 foram concluídas a implantação de sistemas de abastecimento de água para atender **15 localidades** – **2/AL**: 1 em Belo Monte e 1 em Delmiro Gouveia; **8/BA**: 8 em Sítio do Mato; **5/SE**: 2 em Amparo de São Francisco, 1 em Gararu e 2 em Neópolis.

Situação das obras de implantação de sistemas de abastecimento de água no exercício de 2013, por município/localidade:

Em execução: 47 localidades – 27/BA: 1 em Bom Jesus da Lapa, 4 em Paulo Afonso, 21 em Sento Sé e 1 em Sobradinho; e 20/SE: 12 em Poço Redondo, 5 em Canindé de São Francisco e 3 em Porto da Folha.

Em licitação: 72 localidades – 45/BA: 5 em Bom Jesus da Lapa, 14 em Pilão Arcado e 26 em Remanso; 24/PE: 2 em Itacuruba; 7 em Jatobá, 8 em Petrolândia, 2 em Petrolina e 5 em Tacaratu; 3/SE: 3 em Nossa Senhora de Lourdes.

Paralisados ou em ação preparatória: 49 localidades - 9/BA - Carinhanha; 40/PE: 4 em Lagoa Grande, 12 em Orocó, 16 em Petrolina e 8 em Santa Maria da Boa Vista.

Em 2013, foram empenhados R\$ 8,1 milhões em obras de implantação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água – S.S.A.A em comunidades ribeirinhas do Rio São Francisco.

O principal obstáculo à realização da meta foi a rescisão dos 4 contratos da Construtora SOENGE, que paralisou as obras em 71 localidades rurais e o processo licitatório para retomada das obras em 52 localidades rurais, ainda não concluído.

Ações PAC Prevenção

No PAC Prevenção, que objetiva à execução de obras de ampliação da oferta de água no semiárido, estão previstos a execução de 23 projetos, contemplando 6 municípios no estado de Alagoas; 7 municípios no estado das Bahia e 10 municípios em Minas Gerais, que atenderá a 189 localidades.

Tabela VI - Estágio das obras de sistemas de abastecimento de água nos estados (Quant. de municípios)

Estágio	AL	BA	MG	PE	SE	Total
Ação preparatória	6	3	9			18
Em licitação		2				2
Em execução		2	1			3
Concluídas (PAC-2)						0
Total	6	7	10	0	0	23
% Quant.	26%	30%	43%	0%	0%	100%

Em 2013, estavam em fase de execução os serviços de avaliação, revisão, atualização e conclusão de 5 projetos básicos (2/BA e 3/MG) para a implantação de sistemas de abastecimento de água, que atenderão a 55 localidades, sendo: 44/BA: 8 em Muquém de São Francisco e 36 em Casa Nova; 11/MG: 3 em Várzea da Palma, 4 em Pedras de Maria da Cruz e 4 em São Francisco.

Estavam em fase de licitação a implantação de sistemas de abastecimento de água de 10 projetos (1/AL, 2/BA e 7/MG), que atenderão a 41 localidades: 6/AL - Pão de Açúcar; 8/BA: 3 em Morpará e 5 em Paratinga; 27/MG: 3 em Itacarambi, 6 em Januária, 8 em Ponto Chique, 5 em São Romão, 1 em Buritizeiro, 3 em Manga e 1 em Moema.

Estavam em fase de ação preparatória a implantação de sistemas de abastecimento de água de 8 projetos (5/AL e 3/BA), que atenderão 93 localidades: 26/AL: 7 em Delmiro Gouveia, 3 em

Piaçabuçu, 7 em Piranhas, 2 em Porto Real do Colégio e 7 em Traipu; 67/BA: 40 em Barra, 13 em Ibotirama e 14 em Xique-Xique.

Dos 24 projetos aprovados inicialmente na carteira, o projeto de Ibiaí/MG foi excluído devido a superposição de ações junto à FUNASA.

A execução das ações foi prejudicada por questões fundiárias e emissão de licença ambiental, ocasionando aditivos de prazo, bem como o lapso temporal entre o projeto básico e a execução da obra, ocasionando aditivos de quantitativo e valor, bem como, a necessidade de atualização dos projetos, no caso do PAC Prevenção.

Registra-se a execução de ações com restos a pagar de exercícios anteriores, no montante de R\$ 27,18 milhões (RAP líquido, considerando os cancelamentos de RAP em 2013) e pagamento de 11,88 milhões em 2013.

Identificação da Ação						
Código	141J				Tipo: Projeto	
Título	Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco e Parnaíba					
Iniciativa	02DQ - Implantação, Ampliação ou Melhorias nos Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário					
Objetivo	0610 - Expandir a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento em áreas urbanas, por meio da implantação, ampliação e melhorias estruturantes nos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais e resíduos sólidos urbanos, com ênfase em populações carentes de aglomerados urbanos e em municípios de pequeno porte localizados em bolsões de pobreza.					
Programa	2068 - Saneamento Básico				Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
Ação Prioritária	PAC					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
28.000.000	24.697.823	24.697.823	5.861.499	5.861.499	0	18.836.324
Execução Física						
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Obra Executada	% de execução física	9	9	0		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
15.799.996	1.232.357	-2.222	Obra Executada	% de execução física	-	
Análise Situacional						

Consiste na implantação de 176.433 ligações intradomiciliares de esgotos sanitários e módulos sanitários domiciliares na Bacia do Rio São Francisco e do Parnaíba, abrangendo os estados de Alagoas, Bahia, Minas Gerais, Maranhão, Pernambuco, Sergipe e Piauí.

As obras de ligações intradomiciliares foram incluídas no PAC em 2011, pelo qual foram investidos R\$ 54,4 milhões e previsão de mais R\$ 157,1 milhões nos próximos exercícios.

Tabela VII - Estágio de construção de módulos sanitários e ligações intradomiciliares (Quantidades)

Estágio	AL	BA	MA	MG	PE	PI	SE	Total
Ação Preparatória	5.159	46.515	11.334	24.469	34.657		4.244	126.378
Em Licitação		5.385						5.385
Em Execução	6.900			14.993		26.302		48.195
Total	12.059	51.900	11.334	39.462	34.657	26.302	4.244	179.958
% Quant.	7%	29%	6%	22%	19%	15%	2%	100%

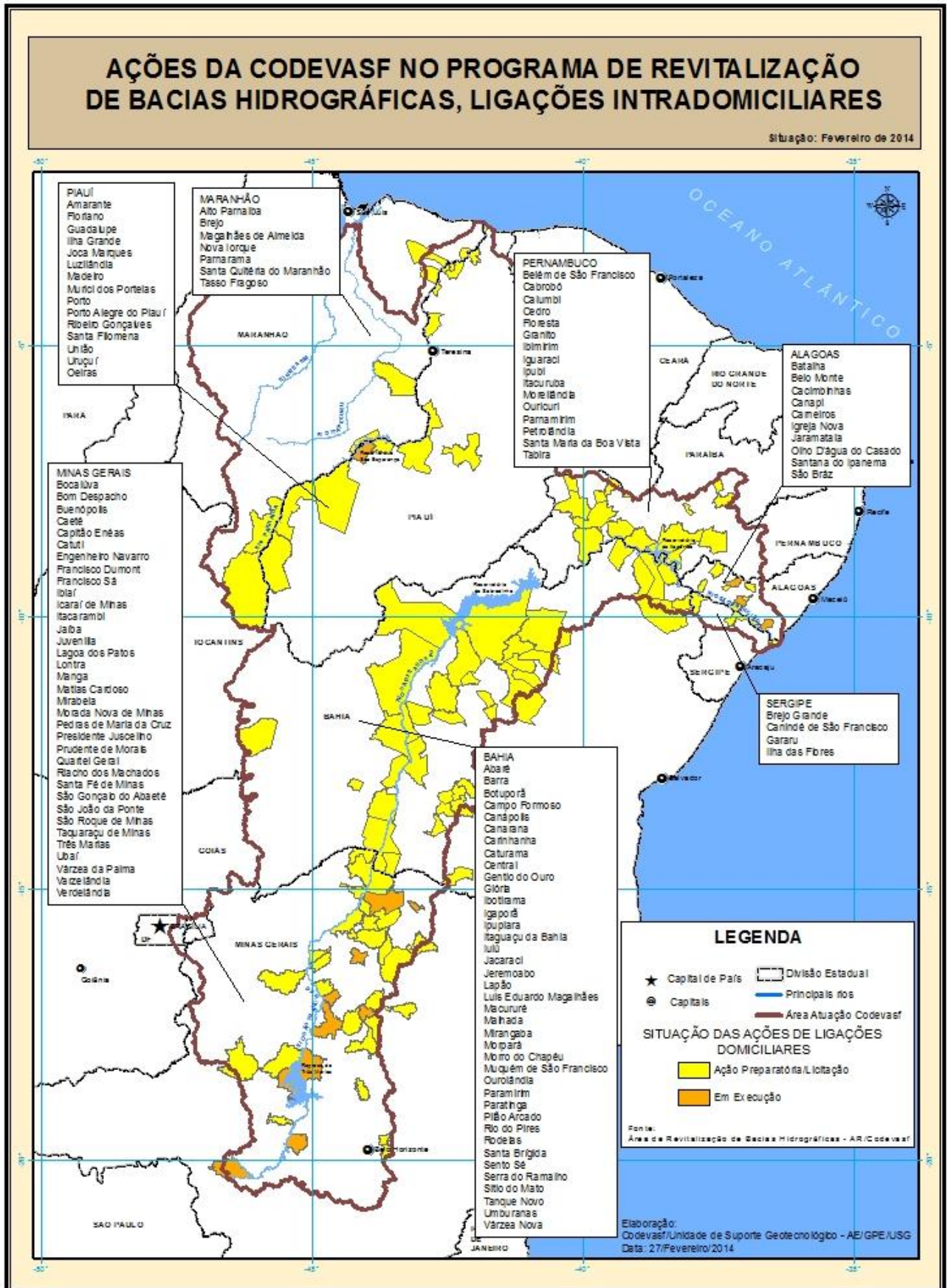
No exercício 2013, foram empenhados R\$ 24,7 milhões na execução de obras por meio de convênios com as empresas estaduais de Saneamento Básico ou na contratação de obras.

Destacaram-se: a execução das obras para 14.993 ligações intradomiciliares para a rede coletora de esgoto e construção de módulos sanitários domiciliares, beneficiando a população de 10 municípios do estado de Minas Gerais, por meio da Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais (Copasa); a licitação de 5.385 ligações intradomiciliares em 6 municípios da Bahia, por meio da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A (Embasa); a execução das obras para 6.900 ligações intradomiciliares em 3 municípios em Alagoas, por meio da Companhia de Saneamento de Alagoas (Casal); e a celebração de Termo de Compromisso com a empresa de Águas e Esgotos do Piauí S.A (Agespisa) para 26.006 ligações intradomiciliares e 6.745 módulos sanitários domiciliares em 14 municípios do Piauí, com previsão de beneficiar mais de 160 mil habitantes.

As principais dificuldade na execução das ações referem-se a elaboração de projetos, demora na apresentação, análise e aprovação das planilhas orçamentárias pelas partes envolvidas (as concessionárias e Codevasf); e também a não conclusão de obras de esgotamento sanitário que influenciam diretamente as obras de ligações intradomiciliares.

Registra-se a execução de ações com restos a pagar de exercícios anteriores no montante de R\$ 26,167 milhões (considerando os cancelamentos de RAP no exercício de 2013). Os valores de RAP pagos no ano de 2013 foram R\$ 2,835 milhões.

Mapa VIII – Obras de Ligações Intradomiciliares e Construção de Módulos Sanitários - situação 2013



2.2.3.1.8 Programa: 2111 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional

Identificação da Ação						
Código	141M				Tipo: Projeto	
Título	Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Sede, Superintendências Regionais e Unidades Administrativas da Codevasf					
Iniciativa	Não se aplica					
Objetivo	Não se aplica					
Programa	2111 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional				Tipo: Gestão E Manutenção	
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
Ação Prioritária	Não é Ação Prioritária					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
2.485.349	2.485.349	2.225.438	665.949	650.613	15.337	1.559.488
Execução Física						
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Projeto Executado	unidade	7	6	4		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
5.472.064	3.312.382	0	Projeto Executado	unid.	-	
Análise Situacional						

Os recursos desta ação destinaram-se à cobertura de despesas com construção, reforma e ampliação da sede da Codevasf, localizada em Brasília, e das sedes e escritórios de apoio técnico das superintendências regionais.

Em 2013, foram realizadas despesas com a ampliação, reforma e readequação do conjunto de edificações que compõem a Sede da 1ª Superintendência Regional, localizada em Montes Claros/MG; realização de serviços de paisagismo da área externa do prédio Sede da 4ª SR, localizada em Aracaju/SE; reformas nos prédios do Escritório de Apoio Técnico de Propriá - 4ª/EPR; reformas dos escritórios de apoio técnico dos municípios de Guanambi/BA e Irecê/BA; adequações de acessibilidade no edifício Sede da 7ª SR, localizada em Teresina/PI; e readequação do layout do 1º e 2º andares do edifício Sede da Codevasf, em Brasília/DF.

Além disso, foram executadas despesas programadas com manutenção, tais como serviço de vigilância, telefonia, fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, pagamento de taxas e impostos, manutenção de veículos, cobertura de despesas com energia elétrica, e despesas com passagens e diárias.

Tabela VIII - Despesas Empenhadas por Unidade

Natureza das Despesas - Empenhado	Obras e Instalações	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Total Global
SEDE	679.522,78	32.099,45	711.622,23
1ª SR	145.854,39	-	145.854,39
2ª SR	-	195.579,75	195.579,75
3ª SR	443.060,99	-	443.060,99
4ª SR	48.050,66	-	48.050,66
5ª SR	60.900,00	-	60.900,00
6ª SR	205.666,59	-	205.666,59
7ª SR	296.335,88	-	296.335,88
8ª SR	118.367,14	-	118.367,14
Codevasf	1.997.758,43	227.679,17	2.225.437,63

Os recursos inscritos em restos a pagar, sendo não processados pagos R\$ 3.265.945,93 e os não processados a liquidar R\$ 2.206.118,02, foram utilizados em atividades relacionadas com despesas programadas para manutenção das unidade administrativas e aquisição de mobiliário, equipamentos de ar condicionado e de informática, entre outras despesas de natureza administrativa.

Identificação da Ação						
Código	2869			Tipo: Atividade		
Título	Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias					
Iniciativa	Não se aplica					
Objetivo	Não se aplica					
Programa	2111 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional			Tipo: Gestão E Manutenção		
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
Ação Prioritária	Não é Ação Prioritária					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.200.000	1.200.000	1.200.000	0	0	0	1.200.000
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
Veículo Transportado		unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado	
			80.000	80.000	102.571	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
1.200.000	1.200.000	0	Veículo Transportado		unid.	-
Análise Situacional						

Operação do sistema de transporte lacustre realizado por meio de balsas, no lago da barragem de Três Marias, no município de Morada Nova de Minas/MG, composta por 11 embarcações distribuídas em 6 portos; 9 balsas, 2 rebocadores, contendo também 7 veículos, 1 retro escavadeira e 2 tratores de esteira, além da gestão da folha de pagamento de seus servidores, manutenção do escritório, oficina mecânica e casas dos balseiros.

Com a construção da barragem de Três Marias, a região em torno do lago teve seu sistema viário bastante prejudicado, necessitando de várias balsas para interligar os 8 municípios diretamente

afetados, principalmente Morada Nova de Minas, pois este teve a maior área inundada pelas águas do reservatório.

A implantação do transporte lacustre foi iniciado pela Codevasf e atualmente é administrado pela Prefeitura de Morada Nova de Minas que, através de recursos provenientes de arrecadação com tarifa portuárias e haveres oriundos do orçamento da Codevasf gerencia a operação e manutenção do sistema de transporte no lago.

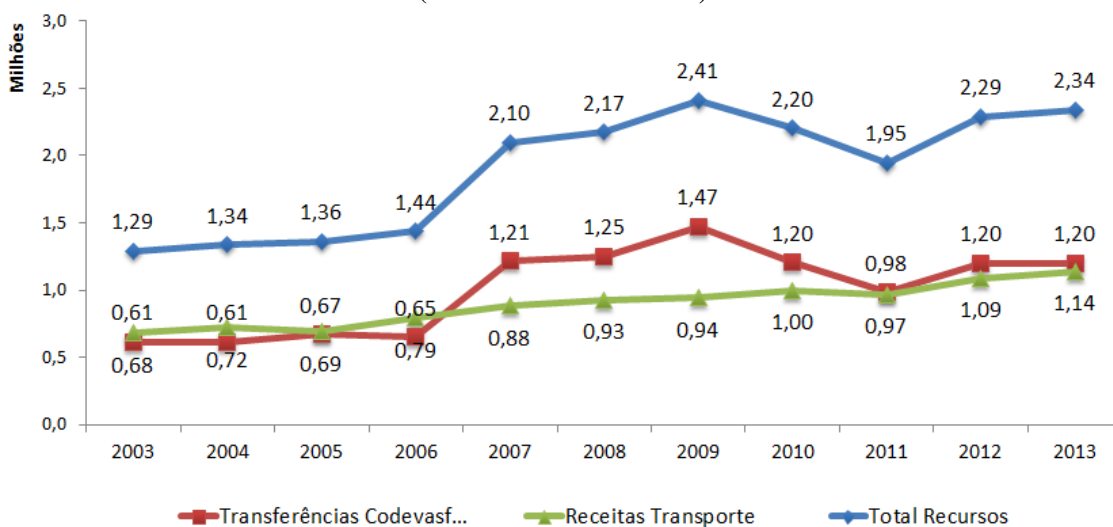
Em 2013, a manutenção do sistema foi realizada por meio das receitas no transporte de veículos e com recursos de restos a pagar, do exercício de 2012. Os recursos foram utilizados para o pagamento de despesas da operação e administração do sistema de transporte lacustre.

No período, foram transportados 102.571 veículos, incluindo motos, ônibus, leiteiro, trucks e boiadeiro, carreta-reboques e autor reboque, com arrecadação de R\$ 1.098.069,00, conforme relatório enviado pela secretaria de administração da prefeitura de Morada Nova de Minas, representando um aumento de 10% de arrecadação quando comparado a 2012, recursos reinvestidos na manutenção da operação.

Considerando a média histórica de transporte e arrecadação, verifica-se que houve um aumento de 62% de veículos transportados em relação ao ano de 1995 e um aumento de 131% na arrecadação com as devidas atualizações dos valores.

O Porto Novo representa 59% da arrecadação e o transporte de automóveis representa aproximadamente 46% do total.

Gráfico II - Receitas de transporte e valores transferidos para a manutenção do sistema (Acumulado 2003 – 2013)



Fonte: 1) Receitas de transporte: Prefeitura de Morada Nova de Minas.

2) Valores transferidos Codevasf: Siafi Gerencial

Nota: Valores atualizados pelo IGP-DI

Registra-se que a operação do sistema, em 2013, foi realizada com os valores normalmente arrecadados pelo sistema, e a transferência integral de recursos inscritos em restos a pagar no montante de R\$ 1.200.000,00 (RP Não processados) e R\$ 380.934,00 (RP processados).

A característica do serviço demonstra que o transporte lacustre não pode ser interrompido, pois causaria grande prejuízo aos setores produtivos que utilizam o transporte, bem como a população geral que ficaria restrita a uma única via de acesso terrestre.

2.2.3.2 Ações/Subtítulos - OFSS

2.2.3.2.1 Programa: 0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

Identificação da Ação							
Código	00H2					Tipo: Operações especiais	
Título	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais						
Iniciativa	Não se aplica						
Objetivo	Não se aplica						
Programa	0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais					Tipo: Operações Especiais	
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf						
Ação Prioritária	Não é Ação Prioritária						
Lei Orçamentária 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001 - Nacional	500.000	500.000	386.455	350.487	350.487	0	35.969
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado	Realizado		
0001 - Nacional	-	-	-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
Nº do subtítulo/ Localizador	Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0001 - Nacional	62.901	49.704	-13.196	-	-	-	
Análise Situacional							

Em 2013, os recursos disponibilizados para o exercício foram utilizados para cobertura de despesas com depósitos recursais, custas processuais e taxas, decorrentes prioritariamente de processos trabalhistas impetrados contra a Codevasf.

Identificação da Ação							
Código	0022					Tipo: Operações especiais	
Título	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais						
Iniciativa	Não se aplica						
Objetivo	Não se aplica						
Programa	0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais					Tipo: Operações Especiais	
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf						
Ação Prioritária	Não é Ação Prioritária						
Lei Orçamentária 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001 - Nacional	5.500.000	5.500.000	5.053.663	3.541.454	3.541.454	0	1.512.209
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado	Realizado		
0001 - Nacional	-	-	-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
Nº do subtítulo/ Localizador	Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0001 - Nacional	1.814.501	1.439.838	-18.013	-	-	-	

Análise Situacional

Em 2013, os recursos disponibilizados para o exercício foram utilizados para cobertura de despesas com custas processuais, taxas judiciárias, verbas indenizatórias de oficialato de justiça, depósitos recursais compulsórios e, de forma mais abrangente, para pagamento de sentenças judiciais, sejam decorrentes de processos trabalhistas ou de ainda de natureza cível.

2.2.3.2.2 Programa: 2013 - Agricultura Irrigada

Identificação da Ação							
Código	2E50					Tipo: Atividade	
Título	Estudos para Desenvolvimento do Plano de Irrigação Pública do Semiárido Brasileiro						
Iniciativa	021T - Estudos e Projetos Para Implantação de Perímetros de Irrigação						
Objetivo	0544 - Promover a implantação de novos projetos em áreas com potencial de ampliação da agricultura irrigada para aumentar a produção agrícola de maior valor agregado.						
Programa	2013 - Agricultura Irrigada					Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	53101 - Ministério da Integração Nacional						
Ação Prioritária	PAC						
Lei Orçamentária 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001 - Nacional	0	1.474.143	1.474.143	127.548	127.548	0	1.346.595
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado	Realizado		
0001 - Nacional	-	-	-	-	-		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
Nº do subtítulo/ Localizador	Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0001 - Nacional	0	0	0	-	-	-	

Análise Situacional

Recursos recebidos por descentralização de crédito do Ministério da Integração Nacional – MI.

Esta ação tem importante impacto sócio econômico e ambiental, potencializando os empreendimentos de agricultura irrigada, no sentido de mudar o sistema de irrigação, proporcionando melhor eficiência no uso da água de irrigação, resultando em uma economia que compreende 20 a 30%, em relação ao sistema de irrigação atual. Além de possibilitar aumentos de produtividade e melhoria da qualidade da produção, estes sistemas de irrigação do tipo “localizada”, diminuem a necessidade de drenagem, evitando investimentos dos produtores e do empreendedor público na drenagem parcelar e coletiva. Ademais, há a possibilidade de permitir que os sistemas de irrigação sejam automatizados, podendo assim ser aproveitado o período noturno, no qual o pagamento da energia pode comportar a Tarifa Verde, com economia significativa no custo da energia.

No ano de 2013, foi realizada a contratação de empresa para elaboração de 845 projetos executivos de irrigação parcelar em lotes agrícolas familiares e análise do sistema hidráulico geral dos perímetros de irrigação Curaçá e Maniçoba, localizados no município de Juazeiro/BA, e do perímetro de irrigação Bebedouro, localizado no município de Petrolina/PE, no valor de R\$ 1.574.143,09, visando promover a sustentabilidade dos perímetros por meio da redução de custos com energia e água.

Ressalta-se, ainda, que essa contratação envolveu recursos da ação 6566 - Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada, no valor de R\$ 100.000,00, visando à elaboração de 57 projetos executivos de irrigação parcelar de lotes agrícolas familiares no perímetro irrigado de Tourão, no município de Juazeiro/BA.

Como fatores que dificultaram a execução no exercício, citam-se a ocorrência de processos licitatórios desertos, atrasos nas elaborações e análises dos projetos, em função do contingente insuficiente de técnicos.

Identificação da Ação							
Código	12OB					Tipo: Projeto	
Título	Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação						
Iniciativa	00FV - Administração, Operação, Manutenção e Revitalização de Perímetros Públicos de Irrigação						
Objetivo	0175 - Concluir a implantação das etapas necessárias à viabilização da produção dos projetos públicos de irrigação existentes, revitalizar as infraestruturas de uso comum e promover a exploração das áreas já implantadas em conformidade com a legislação a						
Programa	2013 - Agricultura Irrigada					Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf						
Ação Prioritária	Não é Ação Prioritária						
Lei Orçamentária 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001 - Nacional	15.000.000	15.000.000	11.826.873	5.697.889	5.690.783	7.106	6.128.984
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado	Realizado		
0001 - Nacional	Perímetro Irrigado Transferido	unid.	13	8	0		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
Nº do subtítulo/ Localizador	Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0001 - Nacional	6.862.368	5.297.019	-10.094	Perímetro Irrigado Transferido	unid.	-	
Análise Situacional							

A transferência da gestão de perímetros públicos de irrigação foi utilizada como uma medida eficaz para garantir a sustentabilidade dos sistemas, na medida em que o agricultor, como maior interessado no adequado funcionamento da infraestrutura, torna-se o responsável pelas atividades de administração, operação e manutenção dos perímetros irrigados. Destaca-se, ainda, a desoneração do Estado da responsabilidade direta pela operação e manutenção dos perímetros, limitando-se apenas à regulação e fiscalização dessas atividades.

Com o intuito de viabilizar a produção dos projetos públicos de irrigação mantidos por essa ação, foram disponibilizados serviços de assistência técnica e extensão rural para 6.132 pequenos produtores, atendendo uma área irrigável familiar de 36.899 ha, referentes aos projetos Jaíba, Gortuba, Formoso, Mirorós, Nilo Coelho, Bebedouro, Curaçá, Mandacaru, Maniçoba e Tourão.

A meta física prevista para a transferência de 8 perímetros de irrigação não foi alcançada, uma vez que existem várias atividades a serem executadas na vigência do PPA 2012-2015, inclusive a regularização fundiária e ambiental dos perímetros, cuja dotação orçamentária tem sido insuficiente.

Perímetro Jaíba – Etapa I - MG

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 26.030 ha e atende a 2.140 produtores. No ano de 2013, destacaram-se a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural para 1.823 pequenos produtores, em uma área irrigável de 9.277 ha, serviços de georreferenciamento e vigilância da Reserva Legal.

Perímetro Gorutuba - MG

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 4.734 ha e atende a 458 produtores. No ano de 2013, destacaram-se a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural para 392 pequenos produtores, em uma área irrigável de 2.473 ha, e vigilância da área da Barragem Bico da Pedra.

Perímetro Barreiras Norte - BA

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 1.651 ha e atende a 141 produtores. Em 2013, foram destinados recursos para operação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum. Entre as ações realizadas destacaram-se o pagamento da energia elétrica do Perímetro, os serviços de vigilância da Reserva Legal, e a realização de processo licitatório para a contratação de empresa para a execução dos serviços de assistência técnica e extensão rural.

Perímetro Nupeba - BA

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 1.679 ha e atende a 119 produtores. Em 2013, foram destinados recursos para operação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum. Entre as ações realizadas destacaram-se o pagamento da energia elétrica do Perímetro, os serviços de vigilância da Reserva Legal, e a realização de processo licitatório, com vistas à contratação de empresa para a execução dos serviços de assistência técnica e extensão rural.

Perímetro Riacho Grande - BA

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 1.173 ha e atende a 81 produtores. Em 2013, foram destinados recursos para operação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum. Entre as ações realizadas destacaram-se o pagamento da energia elétrica do Perímetro, os serviços de vigilância da Reserva Legal, e a realização de processo licitatório para a contratação de empresa para a execução dos serviços de assistência técnica e extensão rural.

Perímetro São Desidério/Barreiras Sul - BA

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 1.717 ha e atende a 315 produtores. Em 2013 houve a realização de processo licitatório para a contratação de empresa para a execução dos serviços de assistência técnica e extensão rural aos pequenos produtores do Perímetro.

Perímetro Mirorós - BA

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 2.159 ha e atende a 243 produtores. Em 2013, foram destinados recursos para operação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum. O baixo nível da barragem de Mirorós põe em risco a sustentabilidade do perímetro e, conseqüentemente, a transferência da gestão aos produtores. Entre as ações realizadas destacaram-se a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural para 201 pequenos produtores, em uma área irrigável de 1.061 ha, locação de grupos geradores para operação de poços, pagamento da energia elétrica do Perímetro e vigilância da Reserva Legal. Ademais, houve a realização de processo licitatório para a contratação de empresa para a execução dos serviços de assistência técnica e extensão rural aos pequenos produtores do Perímetro.

Perímetro Formoso - BA

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 11.751 ha e atende a 1.163 produtores. Entre as ações realizadas em 2013 destacaram-se a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural para 887 pequenos produtores no período de maio a meados de agosto deste ano, em uma área irrigável de 4.436 ha, a realização de processo licitatório para a contratação de empresa para a execução desses serviços, e vigilância da Reserva Legal.

Perímetro Bebedouro - PE

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 2.418 ha com um total de 148 produtores. Entre as ações realizadas em 2013 destacaram-se a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural para 137 pequenos produtores de agosto a dezembro deste ano, em uma área irrigável de 1.034 ha, bem como a realização de processo licitatório para a contratação de empresa para a execução desses serviços.

Perímetro Nilo Coelho - PE

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 18.562 ha e atende a 2.337 produtores. Entre as ações realizadas em 2013 destacaram-se a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural para os 2.045 pequenos produtores de agosto a dezembro deste ano, em uma área irrigável de 12.520 ha, bem como a realização de processo licitatório para a contratação de empresa desse ramo, e serviços de avaliação da qualidade dos solos.

Perímetro Curaçá - BA

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 4.203 ha e atende a 288 produtores. Em 2013, foram destinados recursos para operação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum. Entre as ações realizadas destacaram-se a realização de processo licitatório para a contratação de empresa para a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural aos pequenos produtores, cujo início do contrato ocorreu em dezembro desse ano para o atendimento de 266 produtores, em uma área irrigável de 1.769 ha; levantamento planialtimétrico; revisão e recuperação de conjuntos motobombas; serviços de construção, recuperação e impermeabilização de placas do canal principal.

Perímetro Maniçoba - BA

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 4.160 ha e atende a 319 produtores. Em 2013, foram destinados recursos para operação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum. Entre as ações realizadas destacaram-se a realização de processo licitatório com vistas à contratação de empresa para a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural aos produtores, cujo início do contrato ocorreu em dezembro desse ano para o atendimento de 241 pequenos produtores, em uma área irrigável de 3.265 há e a recuperação do deságue secundário - Lagoa do Tirano.

Perímetro Mandacaru - BA

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 450 ha e atende a 56 produtores. Em 2013, realizou-se processo licitatório para a contratação de empresa para a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural aos 54 pequenos produtores do perímetro, cujo início do contrato ocorreu em dezembro daquele ano;

Perímetro Tourão - BA

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 14.237 ha e atende a 51 produtores. Em 2013, foram destinados recursos para operação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso

comum. Entre as ações realizadas destaca-se a realização de processo licitatório para a contratação de empresa com vistas à prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural aos 86 pequenos produtores do perímetro, em uma área irrigável de 614 ha, cujo início do contrato ocorreu em dezembro daquele ano.

Entre os fatores intervenientes podemos citar a impossibilidade de paralisação dos canais, licitação deserta e atrasos nas elaborações e análises dos projetos, em função do contingente insuficiente de técnicos, bem como a realização de processos licitatórios para a contratação de empresas especializadas com vistas à prestação dos serviços de assistência técnica e extensão rural no período.

Os recursos inscritos em Restos a Pagar foram gastos no estado da Bahia com serviços de ATER aos produtores dos perímetros de irrigação Mirorós, Barreiras Norte, Nupeba e Riacho Grande; Despesas com administração da unidade (combustível, seguro de veículo, software, motocicletas, cópias, custas judiciais, energia elétrica, publicações, manutenção veículos, telefonia, vigilância, viagens).

No Perímetro de Irrigação Tourão foram executados Serviços de modernização das estações de bombeamento, Serviço de recuperação de 9 transformadores de força e execução de obras e serviços de recuperação e encascalhamento de estradas vicinais internas. No Perímetro Irrigado de Barreiras Norte foi realizada manutenção de motores elétricos e aquisição de peças e equipamentos. Nos Perímetros Irrigados de Maniçoba e Curaçá, foram adquiridas duas escavadeiras hidráulicas para atender as demandas de drenagem dos perímetros. Nos perímetros Barreiras Norte, Nupeba e Riacho Grande foram executadas as manutenções de transformadores de potência.

Identificação da Ação							
Código	20EY					Tipo: Atividade	
Título	Administração de Perímetros Públicos de Irrigação						
Iniciativa	021B - Administração, Operação, Manutenção, Revitalização e Apoio à Produção em Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Eminentemente Social						
Objetivo	0543 - Viabilizar a produção dos perímetros de interesse eminentemente social visando garantir sua gestão operacional.						
Programa	2013 - Agricultura Irrigada					Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf						
Ação Prioritária	Não é Ação Prioritária						
Lei Orçamentária 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001 - Nacional	68.388.347	73.205.216	55.685.967	31.295.475	29.572.191	1.728.075	24.390.493
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado	Realizado		
0001 - Nacional	Perímetro Irrigado Mantido	unid.	25	19	17		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
Nº do subtítulo/ Localizador	Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0001 - Nacional	20.706.971	18.331.868	-1.062.782	Perímetro Irrigado Mantido	unid.	-	
Análise Situacional							

Destacaram-se as ações de apoio à administração, execução de obras para a operação, manutenção e recuperação da infraestrutura de irrigação de uso comum (reservatórios, canais, adutoras, sistemas de bombeamento, diques, estradas, etc.), atividades de prestação de assistência técnica e atividades de organização de produtores, regularização fundiária, atendimento das condicionantes ambientais, capacitação de técnicos e agricultores, bem como implantação de sistemas que garantam a otimização e atualização do empreendimento, tais como, novos sistemas de captação e drenagem, gerando acréscimo na produtividade e qualidade das culturas e participação nos custos operacionais dos perímetros (energia elétrica, taxas, etc.).

No que tange ao apoio à produção em projetos públicos de interesse eminentemente social, foram executados serviços de assistência técnica e extensão rural para 2.250 pequenos produtores, atendidos em uma área irrigável de 7.966 ha, nos projetos da 5ª SR, Formosinho, Glória, Rodelas e Pedra Branca. Ressalta-se que a prestação desses serviços foi descontinuada ao longo de 2013 nos quatro últimos projetos mencionados, sendo tais serviços objeto de processo licitatório, tendo em vista o término de vigência dos seus respectivos contratos.

Perímetro de Irrigação Formosinho - BA

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 407 ha e atende a 41 produtores. Em 2013, foram destinados recursos para operação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum. Entre as ações realizadas destacaram-se o custeio, modernização do sistema de partida, proteção de motores da estação de bombeamento, recuperação de bombas, prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural para 39 pequenos produtores no período de maio a meados de agosto deste ano, bem como a realização de processo licitatório para a contratação de empresa para a execução desses serviços no Perímetro.

Perímetro de Irrigação Ceraíma - BA

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 408 ha e atende a 112 produtores. Em 2013, houve a realização de processo licitatório para a contratação de empresa para a execução dos serviços de assistência técnica e extensão rural aos pequenos produtores do Perímetro.

Perímetro de Irrigação Estreito - BA

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 7.973 ha e atende a 1.052 produtores. Em 2013 houve a realização de processo licitatório para a contratação de empresa para a execução dos serviços de assistência técnica e extensão rural aos pequenos produtores do Perímetro.

Perímetro de Irrigação Betume - SE

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 2.860 ha e atende a 754 produtores. Em 2013, foram destinados recursos para operação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum. Entre as ações realizadas destacaram-se pagamento de energia elétrica do perímetro, operação e manutenção, reabilitação de canais, e realização de processo licitatório para a contratação de empresa para a execução dos serviços de assistência técnica e extensão rural aos pequenos produtores do Perímetro.

Perímetro de Irrigação Cotinguiba/Pindoba - SE

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 2.232 ha e atende a 475 produtores. Em 2013, foram destinados recursos para operação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum. Entre as ações realizadas destacaram-se pagamento de energia elétrica do perímetro; operação e manutenção do Perímetro, reabilitação de canais e realização de processo licitatório com

vistas à contratação de empresa para a execução dos serviços de assistência técnica e extensão rural aos pequenos produtores do Perímetro.

Perímetro de Irrigação Propriá - SE

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 1.177 ha e atende a 311 produtores. Em 2013, foram destinados recursos para operação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum. Entre as ações realizadas destacaram-se pagamento de energia elétrica do perímetro; operação e manutenção do Perímetro, reabilitação de canais e realização de processo licitatório com vistas à contratação de empresa para a execução dos serviços de assistência técnica e extensão rural aos pequenos produtores do Perímetro.

Perímetro de Irrigação Boacica - AL

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 2.761 ha e atende a 768 produtores. Em 2013, foram destinados recursos para operação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum. Entre as ações realizadas destacaram-se a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural para 768 aos pequenos produtores; pagamento de energia elétrica do perímetro; operação e manutenção do Perímetro; manutenção de bombas hidráulicas instaladas na estação de bombeamento; recuperação e manutenção das bombas submersas; manutenção e conservação de equipamentos eletromecânicos.

Perímetro de Irrigação Itiúba - AL

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 900 ha e atende a 229 produtores. Em 2013, foram destinados recursos para operação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum. Entre as ações realizadas destacaram-se a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural para 227 pequenos produtores, em uma área irrigável de 827 ha; pagamento de energia elétrica do perímetro; operação e manutenção do Perímetro; manutenção e conservação de equipamentos eletromecânicos.

Perímetro de Irrigação Apolônio Sales - PE

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 808 ha e atende a 100 produtores. Em 2013, foram destinados recursos para operação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum. Entre as ações realizadas destacaram-se operação e manutenção do Perímetro; serviços técnicos especializados para supervisão e fiscalização de atividades de operação e manutenção. Ademais foi realizado processo licitatório para a contratação de empresa para a execução dos serviços técnicos especializados com vistas à supervisão e fiscalização das atividades de operação, manutenção, apoio técnico às atividades produtivas, elaboração de projetos de obras e de complementação e reabilitação de infraestrutura de irrigação do Perímetro.

Perímetro de Irrigação Barreiras (Blocos 1 e 2) – PE

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 792 ha e atende a 182 produtores. Em 2013, foram destinados recursos para operação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum. Entre as ações realizadas destacaram-se prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural aos pequenos produtores; operação e manutenção do Perímetro. Ademais foi realizado processo licitatório com vistas à contratação de empresa para a execução dos serviços técnicos especializados para supervisão e fiscalização das atividades de operação, manutenção, apoio técnico às atividades produtivas, elaboração de projetos de obras e de complementação e reabilitação de infraestrutura de irrigação do Perímetro.

Perímetro de Irrigação Brígida - PE

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 1.435 ha e atende a 428 produtores. Em 2013, foram destinados recursos para operação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum. Entre as ações realizadas destacaram-se prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural aos pequenos produtores; operação e manutenção do Perímetro. Ademais, foi realizado processo licitatório para a contratação de empresa para a execução dos serviços técnicos especializados para supervisão e fiscalização das atividades de operação, manutenção, apoio técnico às atividades produtivas, elaboração de projetos de obras e de complementação e reabilitação de infraestrutura de irrigação do Perímetro.

Perímetro de Irrigação Fulgêncio - PE

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 4.389 ha e atende a 1.299 produtores. Em 2013, foram destinados recursos para operação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum. Entre as ações realizadas destacaram-se prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural aos pequenos produtores; operação e manutenção do Perímetro. Ademais, foi realizado processo licitatório para a contratação de empresa para a execução dos serviços técnicos especializados para supervisão e fiscalização das atividades de operação, manutenção, apoio técnico às atividades produtivas, elaboração de projetos de obras e de complementação e reabilitação de infraestrutura de irrigação do Perímetro.

Perímetro de Irrigação Icó-Mandantes - PE

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 2.280 ha e atende a 621 produtores. Em 2013, foram destinados recursos para operação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum. Entre as ações realizadas destacaram-se prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural aos pequenos produtores; operação e manutenção do Perímetro. Ademais, foi realizado processo licitatório para a contratação de empresa para a execução dos serviços técnicos especializados para supervisão e fiscalização das atividades de operação, manutenção, apoio técnico às atividades produtivas, elaboração de projetos de obras e de complementação e reabilitação de infraestrutura de irrigação do Perímetro.

Perímetro de Irrigação Manga de Baixo - PE

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 93 ha e atende a 25 produtores. Em 2013, foram destinados recursos para operação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum. Entre as ações realizadas destacaram-se prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural aos pequenos produtores; operação e manutenção do Perímetro. Ademais foi realizado processo licitatório para a contratação de empresa para a execução dos serviços técnicos especializados para supervisão e fiscalização das atividades de operação, manutenção, apoio técnico às atividades produtivas, elaboração de projetos de obras e de complementação e reabilitação de infraestrutura de irrigação do Perímetro.

Perímetro de Irrigação Glória - BA

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 385 ha e atende a 120 produtores. Em 2013, foram destinados recursos para operação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum. Entre as ações realizadas destacaram-se prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural aos pequenos produtores; operação e manutenção do Perímetro. Ademais, houve a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural para 120 pequenos produtores, no período de janeiro a julho deste ano, em uma área irrigável de 385 ha, bem como a realização de processo licitatório com vistas à contratação de empresa para a execução dos serviços técnicos especializados para

supervisão e fiscalização das atividades de operação, manutenção, apoio técnico às atividades produtivas, elaboração de projetos de obras e de complementação e reabilitação de infraestrutura de irrigação do Perímetro.

Perímetro de Irrigação Rodelas - BA

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 1.164 ha e atende a 397 produtores. Em 2013, foram destinados recursos para operação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum. Entre as ações realizadas destacaram-se prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural aos pequenos produtores; operação e manutenção do Perímetro. Ademais, houve a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural para 397 pequenos produtores, no período de janeiro a julho deste ano, em uma área irrigável de 1.164 ha, bem como a realização de processo licitatório com vistas à contratação de empresa para a execução dos serviços técnicos especializados para supervisão e fiscalização das atividades de operação, manutenção, apoio técnico às atividades produtivas, elaboração de projetos de obras e de complementação e reabilitação de infraestrutura de irrigação do Perímetro.

Perímetro de Irrigação Pedra Branca - BA

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 2.422 ha e atende a 699 produtores. Em 2013, foram destinados recursos para operação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum. Entre as ações realizadas destacaram-se prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural aos pequenos produtores; operação e manutenção do Perímetro. Ademais, houve a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural para 699 pequenos produtores, no período de janeiro a junho deste ano, em uma área irrigável de 2.422 ha, bem como a realização de processo licitatório com vistas à contratação de empresa para a execução dos serviços técnicos especializados para supervisão e fiscalização das atividades de operação, manutenção, apoio técnico às atividades produtivas, elaboração de projetos de obras e de complementação e reabilitação de infraestrutura de irrigação do Perímetro.

Entre os fatores intervenientes podemos citar a impossibilidade de paralisação dos canais, licitação deserta e atrasos nas elaborações e análises dos projetos, em função do contingente insuficiente de técnicos. Em 2013, à exceção dos perímetros da 5ª SR, a prestação dos serviços de assistência técnica e extensão rural e apoio técnico às atividades produtivas nos perímetros de irrigação foram objeto de processo licitatório.

Os recursos inscritos em Restos a Pagar foram utilizados na administração, operação e manutenção dos perímetros de irrigação, serviços técnicos especializados, serviços de ATER, serviço de limpeza de canal adutor, serviços de topografia, manutenção de máquinas e veículos, recuperação e manutenção de bombas submersas, aquisição de equipamento e materiais permanentes e de informática, e despesas de viagens, internet e telefonia, serviços de vigilância e limpeza, energia elétrica dos perímetros públicos de irrigação e escritórios de apoio técnico dos estados de Alagoas, Bahia, Pernambuco e Sergipe.

Identificação da Ação	
Código	20WP Tipo: Atividade
Título	Reabilitação de Perímetros Públicos de Irrigação
Iniciativa	021B - Administração, Operação, Manutenção, Revitalização e Apoio à Produção em Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Eminentemente Social
Objetivo	0543 - Viabilizar a produção dos perímetros de interesse eminentemente social visando garantir sua gestão operacional.
Programa	2013 - Agricultura Irrigada Tipo: Temático
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf
Ação Prioritária	Não é Ação Prioritária

Lei Orçamentária 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001 - Nacional	22.964.024	17.202.008	17.164.149	7.072.181	3.873.635	3.198.547	10.091.968
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado	Realizado		
0001 - Nacional	Perímetro Reabilitado	unid./ano	6	6	0		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
Nº do subtítulo/ Localizador	Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0001 - Nacional	0	0	0	-	-	-	
Análise Situacional							

Destacaram-se as ações de execução de obras para a operação, manutenção e recuperação da infraestrutura de irrigação de uso comum (reservatórios, canais, adutoras, sistemas de bombeamento, diques, estradas, etc.), atividades de prestação de assistência técnica e atividades de organização de produtores, bem como implantação de sistemas que garantam a otimização e atualização do empreendimento.

Esta ação contempla os perímetros do Baixo São Francisco (Propriá, Cotinguiba-Pindoba, Betume, Boacica e Itiúba), localizados nos estados de Sergipe e Alagoas, além do Perímetro Estreito, estado da Bahia, inseridos no Programa Mais Irrigação – PAC.

Em execução um termo de compromisso com a SEDURB/Sergipe que tem por objeto a pavimentação granítica (paralelepípedos) de 37 km de trechos de corredores de escoamento da produção nos perímetros irrigados de Propriá (10,4 km), Cotinguiba-Pindoba (18,1 km) e Betume (8,5 km) e a construção de uma ponte sobre o riacho Pilões - acesso ao povoado Cacimbas (perímetro irrigado de Cotinguiba-Pindoba).

Nos perímetros irrigados de Betume, Cotinguiba-Pindoba e Propriá, foram publicados edital para a reabilitação de canais, obras de arte e implantação de adutoras e edital dos serviços de georreferenciamento, cadastro físico, econômico social das áreas de influência dos perímetros. Também foram concluídas as reabilitações das redes de drenagem.

No perímetro de Própria, foram concluídos o serviço de remoção de macrófitas, sedimentos, entulhos e aprofundamento do canal de adução do sistema flutuante.

No Perímetro de Boacica, foi concluída a recuperação de 80m de canais de adução; adquiridas máquinas e equipamentos; contratada a reabilitação das estações de bombeamento e publicado edital para a aquisição de flutuante para estação Ceci Cunha e substituição de 6 bombas de EB's do perímetro.

No Perímetro de Itiúba, foi contratado o fornecimento com fabricação e instalação de 6 conjuntos motobombas; contratada a aquisição de 6 comportas deslizantes para o dique de contenção do rio Itiúba e adquiridos máquinas e equipamentos.

Com relação ao perímetro Estreito, em função de problemas ligados às insuficiências hídricas estão sendo feitos levantamentos para reavaliar os investimentos a serem realizados.

A impossibilidade de paralisação dos canais, licitação deserta e atrasos nas elaborações e análises dos projetos, em função do contingente insuficiente de técnicos, são alguns dos problemas que dificultaram o andamento das ações.

Identificação da Ação							
Código	6566						Tipo: Atividade
Título	Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada						
Iniciativa	021T - Estudos e Projetos Para Implantação de Perímetros de Irrigação						
Objetivo	0544 - Promover a implantação de novos projetos em áreas com potencial de ampliação da agricultura irrigada para aumentar a produção agrícola de maior valor agregado.						
Programa	2013 - Agricultura Irrigada						Tipo: Temático
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf						
Ação Prioritária	Não é Ação Prioritária						
Lei Orçamentária 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001 - Nacional	900.000	900.000	100.000	0	0	0	100.000
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado	Realizado		
0001 - Nacional	Estudo Realizado	unid.	1	1	0		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
Nº do subtítulo/ Localizador	Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0001 - Nacional	2.257.897	400	-2.167.353	Estudo Realizado	unid.	-	
Análise Situacional							

Esta ação tem importante impacto sócio econômico e ambiental, potencializando o empreendimento de agricultura irrigada no Perímetro, no sentido de mudar o sistema de irrigação, proporcionando melhor eficiência no uso da água de irrigação, resultando em uma economia que compreende 20 a 30%, em relação ao sistema de irrigação atual. Além de possibilitar aumentos de produtividade e melhoria da qualidade da produção, estes sistemas de irrigação do tipo “localizada”, diminuem a necessidade de drenagem, evitando investimentos dos produtores e do empreendedor público na drenagem parcelar e coletiva. Ademais, há a possibilidade de permitir que o sistema de irrigação seja automatizado, podendo assim ser aproveitado o período noturno, no qual o pagamento da energia pode comportar a Tarifa Verde, com economia significativa no custo da energia.

No ano de 2013, destacaram-se a contratação de empresa para elaboração de 57 projetos executivos de irrigação parcelar de lotes agrícolas familiares localizados no Perímetro Irrigado de Tourão, no município de Juazeiro/BA, proporcionando melhor eficiência no uso da água de irrigação e a análise do sistema hidráulico desse perímetro.

Ressalta-se, ainda, que essa contratação envolveu recursos da ação 2E50 - Estudos para Desenvolvimento do Plano de Irrigação Pública do Semiárido Brasileiro, que visa, também, a elaboração de projetos executivos de irrigação parcelar de lotes agrícolas familiares nos perímetros de irrigação Curaçá e Maniçoba, no município de Juazeiro/BA, e do perímetro Bebedouro, no município de Petrolina/PE.

2.2.3.2.3 Programa: 2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária

Identificação da Ação								
Código	7K66						Tipo: Projeto	
Título	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							
Iniciativa	03G8 - Provimento, Operação e Manutenção de Infraestruturas Para Apoio às Cadeias Produtivas e Arranjos Produtivos Locais							
Objetivo	0840 - Implementação de infraestrutura logística voltada para inclusão na cadeia produtiva.							
Programa	2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária						Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf							
Ação Prioritária	Não é Ação Prioritária							
Lei Orçamentária 2013								
Execução Orçamentária e Financeira								
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação			Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Origem recurso	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001 - Nacional	LOA	350.000	350.000	0	0	0	0	0
0022 - No Estado do Piauí	LOA	42.300.000	42.300.000	40.082.440	2.106.238	1.801.245	304.993	37.976.202
0026 - No Estado de Pernambuco	LOA	5.500.000	5.500.000	5.498.889	692.366	74.386	617.980	4.806.523
0027 - No Estado de Alagoas	LOA	13.360.000	13.360.000	8.810.458	278.473	32.620	245.853	8.531.985
0029 - No Estado da Bahia	LOA	21.280.000	21.280.000	19.979.756	2.103.472	724.598	1.378.874	17.876.283
0031 - No Estado de Minas Gerais	LOA	11.160.000	11.160.000	10.139.038	863.647	374.476	489.172	9.275.391
0572 - No Município de Balsas - MA	LOA	2.000.000	2.000.000	0	0	0	0	0
0718 - No Município de Santo Antônio dos	LOA	4.000.000	4.000.000	4.000.000	0	0	0	4.000.000
0925 - No Município de Picos - PI	LOA	1.500.000	1.500.000	1.500.000	0	0	0	1.500.000
1736 - No Município de Toritama - PE	LOA	100.000	100.000	0	0	0	0	0
1748 - No Município de Xexéu - PE	LOA	100.000	100.000	0	0	0	0	0
1751 - No Município de Arapiraca - AL	LOA	32.000.000	32.000.000	0	0	0	0	0
1821 - No Município de Penedo - AL	LOA	5.000.000	5.000.000	0	0	0	0	0
2342 - No Município de Xique-Xique - BA	LOA	300.000	300.000	0	0	0	0	0
2855 - No Município de Natalândia - MG	LOA	250.000	250.000	250.000	12.500	12.500	0	237.500
7000 - No Estado do Maranhão	LOA	13.500.000	13.500.000	9.999.999	402.346	1.793	400.553	9.597.653
7004 - No Estado do Piauí	LOA	35.100.000	35.100.000	31.279.000	1.756.160	1.318.803	437.357	29.522.840
7006 - No Estado de Alagoas	LOA	2.800.000	2.800.000	1.797.249	317.264	4.323	312.941	1.479.985
7008 - No Estado da Bahia	LOA	1.600.000	1.600.000	1.600.000	134.141	134.141	0	1.465.859
7024 - No Estado do Ceará	LOA	3.000.000	3.000.000	1.500.000	75.000	75.000	0	1.425.000
7028 - No Estado de Minas Gerais	LOA	12.000.000	12.000.000	10.489.088	1.042.454	603.326	439.128	9.446.634
	DR	0	1.000.000	1.000.000	0	0	0	1.000.000

Execução Orçamentária e Financeira								
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação			Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Origem recurso	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
7040 - No Estado da Bahia	LOA	10.000.000	10.000.000	10.000.000	364.508	219.425	145.083	9.635.492
7070 - No Estado de Alagoas	LOA	38.000.000	38.000.000	0	0	0	0	0
7074 - No Estado do Maranhão	LOA	1.500.000	1.500.000	0	0	0	0	0
7080 - No Estado da Bahia	LOA	40.000.000	40.000.000	0	0	0	0	0
Total		296.700.000	297.700.000	157.925.917	10.148.569	5.376.636	4.771.934	147.777.347

Execução Física						
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
0001 - Nacional	Projeto Apoiado	unid.	3	0	0	
0022 - No Estado do Piauí	Projeto Apoiado	unid.	78	74	1	
0026 - No Estado de Pernambuco	Projeto Apoiado	unid.	21	21	6	
0027 - No Estado de Alagoas	Projeto Apoiado	unid.	33	21	3	
0029 - No Estado da Bahia	Projeto Apoiado	unid.	135	126	14	
0031 - No Estado de Minas Gerais	Projeto Apoiado	unid.	44	40	9	
0572 - No Município de Balsas-MA	Projeto Apoiado	unid.	2	0	0	
0718 - No Município de Santo Antônio dos Lopes – MA	Projeto Apoiado	unid.	4	4	0	
0925 - No Município de Picos - PI	Projeto Apoiado	unid.	1	1	0	
1736 - No Município de Toritama – PE	Projeto Apoiado	unid.	1	0	0	
1748 - No Município de Xexéu - PE	Projeto Apoiado	unid.	1	0	0	
1751 - No Município de Arapiraca - AL	Projeto Apoiado	unid.	1	0	0	
1821 - No Município de Penedo – AL	Projeto Apoiado	unid.	1	0	0	
2342 - No Município de Xique-Xique – BA	Projeto Apoiado	unid.	1	0	0	
2855 - No Município de Natalândia - MG	Projeto Apoiado	unid.	1	1	1	
7000 - No Estado do Maranhão	Projeto Apoiado	unid.	32	23	3	
7004 - No Estado do Piauí	Projeto Apoiado	unid.	114	101	20	
7006 - No Estado de Alagoas	Projeto Apoiado	unid.	12	7	27	
7008 - No Estado da Bahia	Projeto Apoiado	unid.	10	10	7	
7024 - No Estado do Ceará	Projeto Apoiado	unid.	4	2	0	
7028 - No Estado de Minas Gerais	Projeto Apoiado	unid.	140	121	38	
7040 - No Estado da Bahia	Projeto Apoiado	unid.	75	75	64	
7070 - No Estado de Alagoas	Projeto Apoiado	unid.	60	0	0	
7074 - No Estado do Maranhão	Projeto Apoiado	unid.	1	0	0	
7080 - No Estado da Bahia	Projeto Apoiado	unid.	10	0	0	
Total	-	-	785	627	193	

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas		
Nº do subtítulo/ Localizador	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0021 - No Estado do Maranhão	7.490.090	2.855.679	-834.411	Projeto Apoiado	unid.	-
0022 - No Estado do Piauí	28.979.813	8.856.446	-3.019.165	Projeto Apoiado	unid.	-
0026 - No Estado de Pernambuco	7.992.347	5.395.106	-29.274	Projeto Apoiado	unid.	-
0027 - No Estado de Alagoas	1.097.850	848.591	-13.019	Projeto Apoiado	unid.	-
0029 - No Estado da Bahia	25.217.357	18.508.460	-89.655	Projeto Apoiado	unid.	-
0031 - No Estado de Minas Gerais	3.046.809	2.599.361	0	Projeto Apoiado	unid.	-
0056 - No Estado de Maranhão	6.716.529	1.937.029	0	Projeto Apoiado	unid.	-
0058 - No Estado Piauí	4.180.000	1.764.882	-2.280.000	Projeto Apoiado	unid.	-
0060 - No Estado Piauí	142.500	0	0	Projeto Apoiado	unid.	-
0062 - No Estado de Maranhão	4.399.482	1.586.536	-725.908	Projeto Apoiado	unid.	-
0064 - Em Municípios do Estado do Piauí	15.564.256	6.839.106	0	Projeto Apoiado	unid.	-
0066 - Em Municípios - No Estado da Bahia	15.683.700	9.876.206	-62	Projeto Apoiado	unid.	-
0068 - Em Municípios - No Estado de Alagoas	3.662.601	1.975.484	0	Projeto Apoiado	unid.	-
0070 - No Estado do Piauí	285.000	0	0	Projeto Apoiado	unid.	-
0072 - No Município de Teresina - PI	950.000	0	0	Projeto Apoiado	unid.	-
0076 - Em Municípios - No Estado de Minas Gerais	3.689.279	2.492.187	-1.105	Projeto Apoiado	unid.	-
0082 - No Município de Ipuirara - BA	994.942	992.724	-1.618	Projeto Apoiado	unid.	-
0084 - Em Municípios - No Estado da Bahia	11.935.358	5.334.522	-5.910.825	Projeto Apoiado	unid.	-
0086 - No Município de Bacabal - No Estado do Maranhão	4.085.600	152	-448	Projeto Apoiado	unid.	-
0088 - No Município de Açailândia- No Estado do Maranhão	391.040	49.640	0	Projeto Apoiado	unid.	-
0094 - No Município Jaboatão dos Guararapes – PE	475.600	475.000	-600	Projeto Apoiado	unid.	-
0096 - Em municípios – No Estado de Pernambuco	1.742.694	1.654.845	-87.165	Projeto Apoiado	unid.	-
0098 – Olho D'Água das Flores - AL	142.500	0	0	Projeto Apoiado	unid.	-
0100 - Projeto Jaíba - No Estado de Minas Gerais	483.972	8.972	0	Projeto Apoiado	unid.	-
0104 - No Município de Colinas - MA	1.900.000	0	0	Projeto Apoiado	unid.	-
0118 – No Município de Timon – MA	19.076	0	0	Projeto Apoiado	unid.	-
0128 - Em Municípios – No Estado do Maranhão	4.770.582	2.870.000	-1.900.582	Projeto Apoiado	unid.	-
0136 - No Estado de Alagoas	2.554.847	1.449.703	-835.150	Projeto Apoiado	unid.	-
0138 - Em Municípios – No Estado de Minas Gerais	1.728.186	1.106.520	-11.263	Projeto Apoiado	unid.	-
0198 - No Município de Guanambi - BA	475.624	475.000	-624	Projeto Apoiado	unid.	-
0248 - No Município de União – PI	246.331	1.231	-245.100	Projeto Apoiado	unid.	-
0252 - No Município de Palmeiras - PI	190.000	0	-190.000	Projeto Apoiado	unid.	-
0286 - No Município de Riachão - MA	760.000	760.000	0	Projeto Apoiado	unid.	-

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas		
Nº do subtítulo/ Localizador	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0290 - No Município de Magalhães de Almeida – BA	199.486	199.486	0	Projeto Apoiado	unid.	-
0296 - No Município de Itainópolis -PI	1.900.000	1.600.000	-300.000	Projeto Apoiado	unid.	-
0316 - No Município de Esperantina - PI	475.000	0	-475.000	Projeto Apoiado	unid.	-
0320 - – No Município de Caxias - MA	1.900.000	1.900.000	0	Projeto Apoiado	unid.	-
0344 - – No Município de Picos - PI	475.000	0	-475.000	Projeto Apoiado	unid.	-
0360 - – No Município de Itacuruba - PE	10.833.292	971.773	-419.639	Projeto Apoiado	unid.	-
Total	177.776.743	85.384.641	-17.845.613	-	-	-

Análise Situacional

(DR) Destaque recebido por descentralização de crédito

Os recursos orçamentários oriundos de emendas parlamentares, em sua maioria, têm as metas e objetos definidos ou ajustados no final do exercício, impossibilitando a execução/conclusão das ações no mesmo exercício, cujas liquidações deverão ocorrer ao longo dos exercícios seguintes.

Tem como finalidade a realização de ações voltadas ao fortalecimento da capacidade produtiva local, inclusive com a aquisição de máquinas e equipamentos, construção de equipamentos urbanos, implantação de infraestrutura social de apoio à produção, construção de obras civis, implantação de sistemas de geração de energia, canalização, tratamento e abastecimento de água e transporte, melhorando a qualidade de vida nos municípios localizados em regiões estagnadas e proporcionando dinamização das economias locais.

Em 2013, foram empenhados recursos da ordem de R\$ 157,9 milhões visando à execução de ações em municípios dos estados de Minas Gerais, Bahia, Alagoas, Pernambuco, Piauí, Maranhão e Ceará, sendo R\$ 1 milhão oriundo de destaque recebido (DR) proveniente de movimentação de crédito da Secretaria de Desenvolvimento Regional– SDR/MI, investidos em projetos no Estado de Minas Gerais. Das ações desenvolvidas, destacam-se:

No estado do Piauí (Subtítulos 0022, 0925 e 7004) - Foram executados serviços de preparo e limpeza de área no Projeto de Irrigação Hildo Diniz, no município Colônia do Gurguéia, em apoio ao projeto de desenvolvimento da agricultura irrigada; Empenhados recursos visando à execução de obras para construção de uma praça pública, no município de Pajeú do Piauí; Fornecimento e instalação de reservatório de sistema de abastecimento de água na zona rural do município de Cristino Castro; Aquisição de kits de irrigação para municípios do Estado; Firmados contratos visando à elaboração de projetos executivos para instalação de 47 sistemas de abastecimento de água em municípios do Estado; Elaboração de projetos executivos para a pavimentação de vias públicas, construção e/ou reforma de praças públicas municipais e construção de casas de farinha, nos municípios de Olho d'Água do Piauí, Santa Rosa do Piauí, São João da Varjota, São Luís do Piauí, São Pedro do Piauí, Boqueirão, Caxingó, Monte Alegre, Queimada Nova, Santo Antônio dos Milagres, Pajeú do Piauí, Corrente, Cristino Castro e Vila Nova do Piauí; Construção de infraestrutura no mercado municipal de Picos; Aquisição de máquinas agrícolas (Caminhões leves e caminhões basculantes) para atender a municípios do Estado; Construção de barragem no Riacho Ingazeira, no município de Caridade do Piauí; Recuperação de estradas no município de Jatobá do Piauí; Aquisição de patrulha agrícola para o município de Simões; Execução das obras e serviços necessários para implantação de sistemas de abastecimento de água; Pavimentação de vias públicas

nos municípios de Hugo Napoleão, Olho D' água do Piauí, Santa Rosa do Piauí, São Luís do Piauí, São João da Varjota, São Pedro do Piauí, Monte Alegre do Piauí, Queimada Nova, Boqueirão do Piauí, Caxingó, Santo Antônio dos Milagres e na zona rural do município de Vila Nova do Piauí; Realizada a cobertura de despesas com serviços de fiscalização e supervisão técnica de convênios e contratos e despesas com administração da unidade.

No estado de Pernambuco (Subtítulo 0026) - Foram adquiridas escavadeiras hidráulicas para o município de Petrolina; Em execução, obras para a construção de pátio de múltiplo uso para eventos voltados ao apoio às atividades produtivas, educacionais e sociais, na comunidade do Roçado; Instalação de equipamento hidromecânico na adutora de Cristália, localidade na zona rural do Município de Petrolina; Construção de canal na adutora Poço dos Cavalos, no município de Itacuruba e confecção de baias para a exposição de caprinos em Petrolina.

No estado de Alagoas (Subtítulos 0027 e 7006) - Foram empenhados recursos visando aquisição de um caminhão pipa e um caminhão caçamba, para os municípios de Monteirópolis e Olivença e um caminhão coletor e compactador, para o município de Igreja Nova; e Celebrados contratos visando à aquisição de máquinas e implementos agrícolas (tratores, carretas agrícolas e grades aradoras), em apoio a pequenos produtores rurais, em municípios do Baixo São Francisco Alagoano, no conjunto de ações de apoio aos Arranjos Produtivos Locais (APL's).

No estado da Bahia (Subtítulos 0029, 7008 e 7040) - Foram concluídas as implantações dos sistemas de abastecimento de água, em comunidades rurais no município de Correntina; Adquirido equipamento hidrométrico utilizado para medir a vazão em canais, rios, córregos e outras demandas específicas, em municípios inseridos na área de atuação da 2ª Superintendência Regional; Em execução, a serviços de complementação dos sistemas de abastecimento de água em comunidades dos municípios de Coribe, Xique-Xique e Santa Maria da Vitória; Aquisição de uma usina móvel de asfalto com caminhão acoplado, para o município de Bom Jesus da Lapa; Aquisição de materiais e equipamentos, perfuração e instalação de poços tubulares, em municípios do Estado; Aquisição de máquinas e implementos agrícolas destinados à implantação de ações de pecuária e agricultura, em municípios do Estado; Aquisição de equipamentos, mercadorias e execução das obras e serviços necessários para adequação, conclusão e funcionamento da Unidade de Beneficiamento de Pescado – UBP de Barreiras, no Povoado de Baraúna; Recuperação de estradas vicinais, situadas nos municípios de Caetité, Coribe, Correntina, Muquém de São Francisco, Serra do Ramalho, Souto Soares e Canápolis; Execução dos serviços de construção de sanitários residenciais/fossas sépticas em diversos municípios; Reforma do mercado municipal do distrito de Cariparé, no município de Riachão das Neves; Limpeza e desassoreamento de aguadas no interior dos municípios de Curaçá, Uauá, Jaguarari e Juazeiro; Execução das obras e serviços de recuperação de barragens, nos municípios de Angical, Ibititá e Bonito; e Aquisição de veículos para atender nos serviços executados pela 6ª Superintendência Regional.

No estado de Minas Gerais (Subtítulos 0031, 2855 e 7028) – Foram empenhados recursos para aquisição de máquinas e implementos agrícolas (tratores e carretas agrícolas, batedeiras de cereais, grades aradoras, colhedoras/ensiladeiras e ensiladeiras/picadeira de forragem, guinchos agrícolas, plantadeiras/adubadeiras, roçadeiras de arrasto, distribuidores de calcário/sementes, caminhões basculante, retroescavadeiras, motoniveladoras, grades niveladoras, pá carregadeira, tanques de expansão e tanques de resfriamento de leite); Mobiliário para apoio ao projeto de Corte e Costura (máquinas de costura industrial, cadeiras e mesa de corte e costura); Aquisição de materiais e equipamentos para a Associação de Moradores do Bairro Barbosa, em Janaúba; Aquisição de equipamentos e materiais para a implantação de fabriqueta de polpas de frutas e doces, na comunidade Agreste, distrito de Levinópolis, município de Januária; Aquisição de equipamentos

em apoio a pescadores artesanais; Aquisição de materiais e equipamentos e execução de obras para a perfuração de poços tubulares profundos, em municípios do Estado; Implantação de sistema de abastecimento de água no município de Lassance; Recuperação de estradas vicinais, no município de Diamantina e Francisco Sá; e Pavimentação de vias urbanas, no município de São Francisco, Matias Cardoso, Capitão Enéas, Pintópolis e Manga.

No estado do Maranhão (Subtítulos 0718 e 7000) - Foram celebrados convênios visando à recuperação de estrada vicinal e construção de barragens em terra no município de Santo Antônio dos Lopes; e Construção de 3 pontes no município de Loreto, (sendo 1 sobre o Rio Balsas e 2 na zona rural, sobre os Riachos Araçá e Santa Izabel).

No estado do Ceará (Subtítulo 7024) – Foi firmado convênio visando à pavimentação asfáltica da estrada que liga a Comunidade Pedra de Coco I ao Distrito de Barreiro, no município de São Benedito; e Contratados serviços de fiscalização e supervisão técnica de convênios e contratos.

Não houve descontingenciamento de recursos orçamentários no exercício, para a realização de algumas ações que estavam previstas para os Estados de Alagoas (Subtítulos 1751, 1821 e 7070), Pernambuco (Subtítulos 1736 e 1748), Bahia (Subtítulos 2342 e 7080), Maranhão (Subtítulos 0572 e 7074) e Nacional (Subtítulo 0001).

Nesta ação, foi registrada a liquidação de R\$ 85,4 milhões dos recursos que estavam inscritos em restos a pagar, oriundos de exercícios anteriores, em decorrência da continuidade/conclusão de ações que vinham sendo desenvolvidas em municípios dos estados do Maranhão, Piauí, Pernambuco, Alagoas, Bahia e Minas Gerais.

A seguir são discriminadas as principais ações executadas com restos a pagar por localizador:

No estado do Maranhão - Os recursos de restos a pagar foram utilizados para a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas (tratores, carretas, plainas dianteiras, raspadeiras, arado fixo, grades aradoras, guinchos, roçadeiras e escavadeiras hidráulicas, motoniveladoras, plantadoras de arrasto e batedeiras de cereais) em apoio a projetos de desenvolvimento sustentável local integrado no Estado; Aquisição de Sistemas de Irrigação familiar; Construção de duas Barragens de terra e do mercado do produtor, no município de Colinas; Recuperação de estradas vicinais nos municípios de Codó e Colinas; Foram dadas continuidades aos convênios firmados para implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água e recuperação de estradas vicinais, no município de Timon; Recuperação de estradas vicinais, nos municípios de Riachão e Matões do Norte; Pavimentação e o recapeamento de ruas na sede do município de Bacabal; Implantação de Sistemas de Abastecimento de água no 1º, 2º e 3º distrito da zona rural do município de Caxias; Aquisição de patrulha agrícola para apoio à produção agrícola no município de Magalhães de Almeida; Concluídas obras e serviços de melhoramento da implantação e pavimentação asfáltica de estradas no Estado; e Aquisição de equipamentos e despesas com administração da unidade.

No Estado do Piauí - Com recursos de restos a pagar, foram executados serviços de inspeção e supervisão de rede elétrica na área do Projeto de Irrigação Hildo Diniz; Adquiridas máquinas e equipamentos agrícolas (tratores, carretas, caminhão basculante, roçadeiras e escavadeiras hidráulicas, grades aradoras, plainas dianteiras, raspadeiras, arados, guinchos e batedeiras de cereais) para municípios do Estado; Execução de obras para a construção de uma galeria para drenagem de águas pluviais, no município de Angical do Piauí; Construção e recuperação de estradas vicinais, pavimentação de vias públicas e implantação de sistemas de abastecimento de água em diversos municípios piauienses; Fornecimento de mudas de caju anão precoce para agricultores do município Francisco Santos, em apoio aos Arranjos Produtivos Locais – APL de cajucultura; Apoio às ações de avicultura nos municípios de Morro do Chapéu e Massapê do Piauí; Construção de passagens molhadas, na zona rural dos municípios de Conceição do Canindé,

Caridade do Piauí, Alto Longá e Nossa Senhora de Nazaré; Construção da barragem de terra no município de Francisco Macedo e barreiros nos municípios de Betânia do Piauí e Dom Inocêncio; Construção dos Mercados do Pequeno Produtor Rural, no centro de Água Branca e no município de Socorro do Piauí; Construção de uma passarela para pedestres, motos e carroças, sobre o sangradouro do açude Aldeia, na sede do município de São Raimundo Nonato; Aquisição de equipamentos para reestruturação do sistema de irrigação do Projeto Piloto de Irrigação Hildo Diniz, no município de Colônia do Gurguéia e do povoado Contendas na zona rural do município de José de Freitas; Aquisição de Sistemas de Irrigação familiar; Execução de serviços de perfuração e instalação de poços tubulares para abastecimento de água nos municípios de Simões, Lagoa do Barro, Campo Alegre do Fidalgo, Massapê do Piauí e Piracuruca; Aquisição de equipamentos para comporem minifabricas familiares de produção de suco de caju, para atender a diversas comunidades piauienses; Elaboração de projetos executivos para pavimentação de vias, recuperação de estradas vicinais, reforma de mercado público municipal, construção de galeria de águas pluviais e instalação de sistemas de abastecimento de água, incluindo regularização ambiental e fundiária, para municípios no Estado; Elaboração de estudo e projeto básico para construção de uma barragem no município de Amarante; Foram realizadas obras de perfuração, aprofundamento e limpeza de poços tubulares e as instalações de infraestruturas de bombeamento, armazenamento e fornecimento de recursos hídricos para o abastecimento de água de pequenos povoados na Bacia do Rio Parnaíba; Concluída a implantação de rede elétrica nas Localidades Formosa, Cabeça de Boi e Piaçaba, na zona rural do município de Simplício Mendes; Concluído convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí para serviços de restauração/reabilitação da rodovia PI-113, trecho: Entroncamento BR-343 (Teresina/José de Freitas/Cabeceiras); Instalação e estruturação do centro de treinamento, inovação e tecnologias para criadores de caprinos e ovinos no município de Oeiras; Implantação de rede elétrica primária, na zona rural do município de Piripiri; Aquisição de equipamentos e tanque móvel para transporte de leite, visando à estruturação de uma fábrica de laticínios no município de Angical do Piauí; Construção da 1ª etapa da barragem de terra homogeneizada, no município de Dirceu Arcoverde; Construção de balneário nos municípios de Parnaaguá e Socorro do Piauí; Construção de pequenos açudes e fornecimento de sementes de milho, feijão e sorgo para os agricultores de comunidades rurais do município de Oeiras; Construção de um terminal rodoviário no município de Porto; Aquisição de patrulhas mecanizadas, para apoio às ações da agricultura familiar nos municípios de Pio IX e Caridade do Piauí; Estruturação de patrulha motomecanizada da Associação Piauiense de Piscicultores (APP) em apoio à expansão da piscicultura, no município de Teresina; Dada continuidade aos convênios com a Secretaria da Infraestrutura do Piauí, para a implantação de pavimentação na rodovia de trecho PI-140 São Lourenço/Dom Inocêncio, correspondente à 2ª etapa do empreendimento e com a Secretaria Estadual de Defesa Civil para aquisição de patrulhas mecanizadas e pranchas rodoviárias para solucionar problemas na malha viária dos municípios que se encontrarem em situação de emergência no Estado; Executados serviços de fiscalização e supervisão técnica de convênios e contratos; Aquisição de veículo e equipamentos para apoio ao desenvolvimento das ações e despesas com administração da unidade.

No Estado de Pernambuco – Os recursos de restos a pagar foram utilizados para a instalação de rede elétrica, na comunidade do Assentamento Nossa Senhora de Fátima, na zona rural do município de Petrolina; Desassoreamento e recuperação de aguadas, em diversos municípios das microrregiões do Araripe, Submédio São Francisco, Sertão Central, Pajeú, Moxotó, Itaparica e Ipanema; Execução das obras e serviços para implantação do SSA - Sistema Simplificado de Abastecimento de Água Bruta em comunidades da zona rural do município de Petrolina; Execução das obras e serviços de recuperação de barragens e pequenos reservatórios hídricos, em municípios

do Estado; Construção de terreiros de raspa na comunidade de Amargosa e Lagoa Brava, no município de Petrolina; Execução das obras/serviços e aquisição de materiais/equipamentos para perfuração, montagem e instalação de poços tubulares, em diversos municípios do Sertão Pernambucano; Execução das obras e serviços de construção de passagens molhadas, no Município de Exu; Reabilitação de drenos coletores abertos e suas respectivas obras especiais na Ilha do Massangano e no Projeto de Irrigação Comunitária da Ponta da Serra, em Petrolina; Execução das obras e serviços de readequação de adutora na Comunidade do Capim, em Petrolina; Fornecimento de ração para peixes da Estação de Piscicultura de Bebedouro, em Petrolina; Adquiridas máquinas e implementos agrícolas (grades aradoras, arados reversíveis, sulcador, roçadora e tratores), destinados a municípios do Estado; Execução obras e serviços de reforma e adequação de galpão, na zona rural do município de Petrolina; Construção da Quadras Poliesportivas descobertas na Ilha de Massangano, zona rural de município de Petrolina e na Comunidade de São Bento, no município de Dormentes; Execução das obras de implantação e pavimentação de rodovia vicinal entre a Cidade de Itacuruba e as Agrovilas de Coité e Jatinã, trecho PE 422; Execução de serviços topográficos; e Aquisição de equipamentos e despesas com administração da unidade.

No Estado de Alagoas - Com recursos de restos a pagar, foram adquiridas máquinas e implementos agrícolas (grades aradoras, plantadeiras e adubadeiras hidráulicas, roçadeiras, grade niveladora, pá carregadeira, retroescavadeira, ensiladeiras, forrageiras, caminhões, tratores e carretas), em apoio a Cooperativa Agropecuária Regional de Palmeira dos Índios – CARPIL e a pequenos produtores rurais de municípios alagoanos e dois caminhões (um coletor e outro compactador), para o Consórcio Intermunicipal para Gestão de Resíduos Sólidos – CIGRES; Execução de obras e serviços relativos à construção de uma casa de farinha no Povoado Flexeiras, no município de Porto Real do Colégio; Construção de uma passagem molhada e pavimentação de vias públicas em Olho D'Água das Flores; Elaboração de projetos básicos e execução das obras dos projetos para urbanização do Povoado SUDENE no município de Piaçabuçu, implantação de sistemas de abastecimento de água (incluindo captação, adução, tratamento e ampliação da reservação e da rede de distribuição de água) em municípios do Estado e execução da segunda etapa da implantação e pavimentação da estrada Craíbas-Folha Miúda, no município de Craíbas; Foram dadas continuidades aos convênios para recuperação de estradas vicinais que interligam povoados no município de Major Isidoro e construção de uma passagem molhada sobre o riacho Impueiras, na zona rural do município de Senador Rui Palmeira; Concluído o convênio para implantação e a pavimentação da estrada vicinal Bolivar/Pindorama, nos municípios de Penedo, Coruripe e São Sebastião; Aquisição veículos e equipamentos necessários para o desenvolvimento das atividades na 5ª Superintendência Regional, além de despesas com administração da unidade.

No Estado da Bahia - Com recursos de restos a pagar, foram realizados serviços de recuperação de estradas vicinais, recuperação de barragens, pavimentação de vias públicas e recuperação, limpeza e Desassoreamento de aguadas em diversos municípios no Estado; Adquiridas máquinas e implementos agrícolas (tratores, carretas, caminhões basculantes, grades niveladoras, retroescavadeiras, moto niveladora, arados e pá carregadeira) destinadas ao fortalecimento do APL de fruticultura em Juazeiro e a pequenos produtores rurais em municípios do Estado; Adquiridas rações para peixes, em apoio ao APL em aquicultura no Lago de Sobradinho; Recuperada estrada, para escoamento da produção do Projeto Salitre, localizado no município de Juazeiro; Execução das obras de conclusão da barragem localizada na comunidade Surubim, no município de Rio do Pires; Execução das obras no Dique de contenção Vaquejador no Município de Pilão Arcado; Execução de obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais no município de Correntina; Construção de viveiros de terra e fornecimento de equipamento/materiais para implantação de sistema de abastecimento de água para viveiros de piscicultura, em duas

comunidades no município de Curaçá; Construção de uma casa de mel no povoado de Itapera na zona rural do município de Sento-Sé; Instalação de rede elétrica de distribuição e subestações, no município de Curaçá; Construção de módulos de banheiros com sanitário, lavatório, reservatório, tanque séptico e sumidouro em diversos municípios baianos; Execução das obras e aquisição de materiais/equipamentos para construção de cisternas, perfuração e instalação de poços tubulares e artesianos com sistema simplificado de abastecimento da água para atender a pequenas comunidades rurais em diversos municípios do Estado; Continuaram os convênios com as Prefeituras dos municípios de Ipujiara, Guanambi, Feira da Mata e Carinhanha para a recuperação de estradas vicinais; Realizados serviços topográficos; Aquisição de veículos e equipamentos para atender às necessidades dos Escritórios de Apoio Técnico de Barreiras, Guanambi, Santa Maria da Vitória, Irecê e Sede da 2ª Superintendência Regional.

No Estado de Minas Gerais - Com recursos de restos a pagar, foram adquiridos máquinas e implementos agrícolas (tratores, grades aradoras e niveladoras, carretas, roçadeiras, plantadeiras, ensiladeiras/picadeiras, distribuidores de calcário, batedeiras de cereais e tanques de resfriamento de leite); Aquisição de materiais e equipamentos para compor agroindústria de polpa de frutas, na comunidade de Pandeiros, município de Januária; Aquisição de uma unidade de processamento de frutas para obtenção de polpa, destinada ao município de Paracatu; Execução das obras e aquisição de materiais e equipamentos, para a perfuração de poços tubulares profundos e comunitários, em comunidades rurais de municípios mineiros; Realizadas obras e serviços relativos ao calçamento de estradas, nas Comunidades de Pouso Alto e Funil; Construção de uma passagem molhada na travessia do rio São Lamberto, no município de Claro dos Poções; Execução das obras e serviços relativos à construção de duas pontes no município Chapada Gaúcha; Recuperação de estradas vicinais nos municípios de Porteirinha, Lontra e no Perímetro de Irrigação de Pirapora; Executadas obras e serviços de pavimentação de via urbana, no município de São Francisco, e encascalhamento de vias rurais, no município de Diamantina; Realizados cursos para capacitação de 135 pessoas, nas áreas de mecânica e manutenção de tratores e sistemas hidráulicos, elétrica de equipamentos agrícolas e artesanato, no município de Cabeceira Grande; Aquisição de veículos, equipamentos e despesas com administração da unidade.

Identificação da Ação								
Código	20N7						Tipo: Atividade	
Título	Provimento de Infraestrutura Produtiva para Arranjos Produtivos Locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria							
Iniciativa	03G8 - Provimento, Operação e Manutenção de Infraestruturas Para Apoio às Cadeias Produtivas e Arranjos Produtivos Locais							
Objetivo	0840 - Implementação de infraestrutura logística voltada para inclusão na cadeia produtiva.							
Programa	2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária						Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf							
Ação Prioritária	BSM							
Lei Orçamentária 2013								
Execução Orçamentária e Financeira								
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação			Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Origem recurso	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001 - Nacional	LOA	200.000	200.000	99.710	91.819	91.819	0	7.891
	DR	0	83.514.278	82.640.019	10.089.509	8.231.129	1.858.340	72.550.510
7000 - No Estado do Maranhão	LOA	40.000.000	40.000.000	0	0	0	0	0
Total		40.200.000	123.714.278	82.739.729	10.181.328	8.322.948	1.858.340	72.558.401

Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Origem recurso	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado	Realizado	
0001 - Nacional	LOA	Arranjo Produtivo Local Apoiado	unid.	39	20	34	
7000 - No Estado do Maranhão	LOA	Arranjo Produtivo Local Apoiado	unid.	30	0	0	
Total		-	-	69	20	34	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira					Execução Física - Metas		
Nº do subtítulo/ Localizador	Origem recurso	Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0001 - Nacional	DR	10.720.987	8.704.096	-533	Arranjo Produtivo Local Apoiado	unid	-
0060 - No Estado de Alagoas	LOA	1.083.547	1.071.515	0	Arranjo Produtivo Local Apoiado	unid	-
Total		11.804.534	9.775.611	-533	-	-	-
Análise Situacional							

(DR) Destaque recebido por descentralização de crédito

Nacional (Subtítulo 0001)

Em 2013, foram empenhados recursos da ordem de R\$ 82,7 milhões, visando à execução de atividades para provimento, operação e manutenção de infraestruturas nos Arranjos Produtivos Locais, nos estados de Minas Gerais, Bahia, Piauí, Pernambuco, Sergipe, Alagoas e Maranhão, sendo que quase a totalidade dos recursos foi oriunda de destaque recebido (DR) proveniente de movimentação de crédito da Secretaria de Desenvolvimento Regional – SDR/MI, com destaque para as seguintes realizações:

No estado de Minas Gerais - Realizadas despesas com serviços de análise de solo; serviços continuados de apoio técnico para implantação de Kit's de produção do Programa Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária, visando à estruturação das atividades produtivas; contratação de instrutores para os cursos de mecânica, manutenção e operação de máquinas de costura industrial para jovens aprendizes de Brasilândia, Janaúba, Porteirinha e Jaíba, referente ao Programa Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária, no estado de Minas Gerais; fornecimento, transporte, carga e descarga de equipamentos e materiais apícolas, destinados à implantação de ações relativas ao Plano Brasil Sem Miséria – Inclusão Produtiva e aos Arranjos Produtivos Locais e aquisição de materiais e equipamentos de corte e costura para atender aos jovens do Projeto Amanhã e comunidades carentes da região norte do estado.

No estado da Bahia - Foram realizadas despesas com vigilância no Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Ceraíma, no Perímetro Irrigado de Ceraíma, município de Guanambi/BA; cessão e locação de mão-de-obra para limpeza e conservação de diversas localidades, no âmbito da 2ª Superintendência Regional; pavimentação das principais vias do Projeto Senador Nilo Coelho; aquisição de ração para peixes, materiais e equipamentos aquícolas destinados a atender aos Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Xique-Xique e Ceraíma e aos projetos de aquicultura e pesca apoiados; assinatura de convênio com a Secretaria da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária do Estado da Bahia para estabelecer uma rede de multiplicação de palma forrageira para a dinamização da pecuária em propriedades de agricultores familiares no estado; assinatura de convênio com a Secretaria da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária do Estado da Bahia, para estabelecer uma rede de multiplicação e distribuição de manivas - semente com qualidade genética e fitossanitária, para beneficiar agricultores familiares no estado;

assinatura de convênio com o Governo do Estado da Bahia, para a construção da primeira etapa do Centro de Abastecimento do Município de Jacobina; serviços continuados de apoio técnico para implantação de Kit's de produção do Programa Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária, visando à estruturação das atividades produtivas; aquisição de 100 conjuntos de máquinas e acessórios, para o processamento de forrageiras para distribuição em diversos municípios; assinatura de convênio com a Prefeitura Municipal de Lapão, para a construção de um bodódromo no município; aquisição de equipamentos e materiais de informática, de fotografia e de medição e orientação (GPS); aquisição de veículos e equipamentos dentro do Programa de Fortalecimento da Cadeia Produtiva da Fruticultura, aquisição de tratores, máquinas e implementos agrícolas, camionetes e caminhões e fornecimento, transporte, carga e descarga de equipamentos e materiais apícolas, destinados à implantação ações relativas ao Plano Brasil Sem Miséria – Inclusão Produtiva de e aos Arranjos Produtivos Locais.

No estado do Piauí - Despesas com aquisição de 10.000 garrafas de vidro, para a Unidade de Beneficiamento de Cachaça, na zona rural do município de Palmeira do Piauí, estado do Piauí; assinatura de contrato para a execução das atividades relativas à elaboração de Projetos Executivos, regularização ambiental e fundiária e posterior implantação de unidades de multiplicação da maniva e da palma forrageira irrigadas, com sistemas simplificados de irrigação; fornecimento, transporte, carga e descarga para aquisição de tanques de expansão para resfriamento de leite, destinados à implantação do Programa de Apoio à Bacia Leiteira; fornecimento, transporte, carga e descarga para aquisição de equipamentos visando apoio às atividades produtivas, voltadas para comercialização do caranguejo do Delta do Parnaíba, industrialização e processamento do caju e ações da Rota do Cordeiro; assinatura de convênio com a Prefeitura Municipal de Picos, para a construção do Mercado Municipal; assinatura de contrato para a execução das atividades relativas ao cadastro e capacitação de agricultores, aquisição, transporte e distribuição de mudas de cajueiro anão precoce, para replantio e ampliação de áreas afetadas pela seca, no município de Picos, no estado do Piauí; assinatura de contrato para a execução das obras de acessibilidade e adequação da Central de Cooperativas Apícolas do Semiárido Brasileiro – Casa APIS, no município de Picos; assinatura de contrato para a execução dos serviços de gestão técnica e operacional do Centro Tecnológico de Apicultura - CENTAPI e Unidade Incubadora de Colméias, localizados no Distrito Industrial do Município de Picos; assinatura de convênio com a Prefeitura Municipal de Oeiras, para a implantação do Centro de Treinamento e Capacitação; assinatura de contrato para a execução das obras de implantação de duas unidades demonstrativas de produção de cajuína artesanal nos municípios de Colônia do Gurguéia e Santa Rosa; aquisição de tratores, máquinas e implementos agrícolas, camionetes e caminhões; fornecimento, transporte, carga e descarga de equipamentos e materiais apícolas, destinados à implantação de ações relativas ao Plano Brasil Sem Miséria – Inclusão Produtiva e aos Arranjos Produtivos Locais.

No estado de Pernambuco - Despesas com fornecimento, transporte, carga e descarga de dez reprodutores caprinos e ovinos, destinados à ampliação da capacidade de operação do Centro de Manejo Reprodutivo e Melhoramento Genético de caprinos e ovinos do município de Santa Cruz, de vinte reprodutores caprinos e ovinos, destinados à implantação dos Centros de Manejo Reprodutivo e Melhoramento Genético de caprinos e ovinos dos municípios de Parnamirim e Serrita e de mais dez reprodutores caprinos e ovinos para outros municípios, relativas ao Programa Brasil Sem Miséria – Inclusão Produtiva no estado de Pernambuco; execução de obras e serviços relativos à construção de dois Centros de Manejo Reprodutivo e Melhoramento Genético de caprinos e ovinos nos municípios de Parnamirim e Serrita; execução de obras e serviços relativos à reforma da Unidade de Beneficiamento de Mel, no Sítio Saquinho, no município de Manari e para a construção de duas Unidades de Beneficiamento de Mel, nos perímetros de irrigação Apolônio

Sales e Icó Mandantes, no município de Petrolândia; execução de obras e serviços relativos à construção de duas unidades produtivas de piscicultura em tanques semiescavados na zona rural do município de Petrolândia; fornecimento, transporte, carga e descarga de duzentos e cinquenta tanques-rede e cinquenta berçários/bolsões para os municípios de Petrolina, Belém do São Francisco, Serra Talhada, Lagoa Grande, Santa Maria da Boa Vista, Itacuruba, Floresta, Ibimirim, Petrolândia, Jatobá e Parnamirim e aquisição, transporte, carga e descarga de equipamentos e materiais, destinados à implantação de ações de pecuária e agricultura familiar relativas ao Plano Brasil sem Miséria – Inclusão Produtiva e aos Arranjos Produtivos Locais.

No estado de Sergipe - Despesas com aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) para os técnicos da Empresa que executam atividades de operação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum, nos perímetros irrigados de Propriá e Betume; serviços continuados de apoio técnico na implantação e acompanhamento de atividades relacionadas com apicultura, relativas ao Plano Brasil Sem Miséria – Inclusão Produtiva e aos Arranjos Produtivos Locais no estado de Sergipe; fornecimento, transporte, carga e descarga de equipamentos e materiais apícolas, destinados à implantação de ações relativas ao Plano Brasil Sem Miséria – Inclusão Produtiva e aos Arranjos Produtivos Locais.

No estado de Alagoas - Despesas com fornecimento, carga, transporte e descarga de máquinas, equipamentos e materiais de consumo para a implantação da oficina de artesanato de couro de peixe da Associação de Artesãos de Couro de Tilápia do município de Piranhas, no estado de Alagoas, dentro das ações de Arranjos Produtivos Locais – APL; serviços de implantação de 2.000 ha de caju anão precoce, em benefício de 1.000 famílias de produtores rurais; execução de obras e serviços relativos à construção de uma unidade de casa de farinha no Povoado Konrad, município de Penedo; fornecimento, transporte, carga e descarga de equipamentos e materiais apícolas, destinados à implantação de ações relativas ao Plano Brasil Sem Miséria – Inclusão Produtiva e aos Arranjos Produtivos Locais.

No estado de Maranhão - Despesas com aquisição de camionetes e caminhões; assinatura de contrato para a execução das obras de construção de um galpão, para atender às necessidades operacionais da Associação de Produtores e Catadores de Caranguejo de Araiases; assinatura de contrato para a execução das obras de construção de muro e pavimentação de área de entorno da Usina de Beneficiamento de Leite de Caprinos e Ovinos do município de Vargem Grande; aquisição de equipamentos para a implantação de uma Unidade de Processamento de Leite de Cabra no município de Vargem Grande; assinatura de contrato para a execução das obras de construção de muro e pavimento em bloquete, na Casa de Mel da Associação de Criadores Rurais do município de Bacabeira.

Principais ações executadas com recurso de Restos a pagar no exercício de 2013

Nacional (Subtítulo 0001)

Os recursos inscritos em restos a pagar, em sua maior parte, tratam-se de destaque recebido (DR) proveniente de movimentação de crédito da Secretaria de Desenvolvimento Regional – SDR/MI. No exercício, foram realizadas despesas com fornecimento, transporte, carga e descarga de equipamentos e materiais apícolas, destinados à implantação de ações relativas ao Plano Brasil Sem Miséria – Inclusão Produtiva e aos Arranjos Produtivos Locais nos estados de Minas Gerais, Bahia, Sergipe, Alagoas e Piauí; construção de casas de mel, entreposto de mel, unidades de beneficiamento de mel em municípios de Minas Gerais, Bahia, Piauí, Pernambuco, conforme a seguir:

No estado da Bahia - Despesas com aquisição de máquinas e implementos agrícolas para diversas associações comunitárias; aquisição e instalação de tanques de refrigeração de leite destinados a atender ao assentamento Catolé e a comunidade de Nova França, município de Santa Maria da Vitória; aquisição de equipamentos e petrechos de pesca para implantação de projetos de piscicultura nos municípios de Morro do Chapéu e Curaçá; aquisição de equipamentos destinados à lapidação de pedras e confecção de artesanato mineral, atendendo demanda da Associação Intermunicipal de Garimpeiros do Médio São Francisco - AGAMESF, no município de Juazeiro.

No estado de Pernambuco - Despesas com aquisição, transporte, carga e descarga de equipamentos e materiais, destinados à implantação de ações de pecuária e agricultura familiar relativas ao Plano Brasil sem Miséria – Inclusão Produtiva e aos Arranjos Produtivos Locais, no estado de Pernambuco.

No estado do Piauí - Despesas com aquisição de máquinas e implementos agrícolas; aquisição de 2.200 colmeias para atender demandas dos projetos de apicultura, na Mesorregião do Araripe e Região Norte, visando o fortalecimento da atividade apícola no Piauí; contratação de serviços de cadastro de agricultores, aquisição, transporte e distribuição de 1.297.099 mudas de cajueiro anão precoce, para replantio de áreas afetadas pela seca e ampliação de novas áreas, com posterior avaliação de resultados, no município de Picos; e aquisição de equipamentos e insumos, para estruturação da unidade de beneficiamento e comercialização de cachaça, no município de Palmeira do Piauí.

No estado de Alagoas (Subtítulo 0060)

Foram adquiridos máquinas e equipamentos para apoio aos cooperados da Cooperativa Agropecuária Regional de Palmeira dos Índios – CARPIL; caminhão em apoio a pequenos produtores rurais atendidos pelas iniciativas de inclusão produtiva, no escopo do Plano Brasil Sem Miséria, em municípios de Alagoas e materiais e equipamentos para a administração da 5ª Superintendência Regional.

Identificação da Ação								
Código	20N8						Tipo: Atividade	
Título	Promoção de Iniciativas para o Aprimoramento da Produção e Inserção Mercadológica - Plano Brasil sem Miséria							
Iniciativa	03G7 - Promoção e desenvolvimento de Canais de Comercialização, do Encadeamento Produtivo e do desenvolvimento de Fornecedores Fixados no Território							
Objetivo	0840 - Implementação de infraestrutura logística voltada para inclusão na cadeia produtiva.							
Programa	2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária						Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf							
Ação Prioritária	BSM							
Lei Orçamentária 2013								
Execução Orçamentária e Financeira								
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação			Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Origem recurso	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001 - Nacional	LOA	400.000	400.000	306.442	210.777	210.777	0	95.665
	DR	0	4.692.397	4.509.217	1.105.732	410.381	695.352	3.403.485
Total		400.000	5.092.397	4.815.659	1.316.509	621.158	695.352	3.499.150
Execução Física								
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante					
			Previsto	Reprogramado	Realizado			
0001 - Nacional	Tecnologia Aplicada	unid.	1	1	1			

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira					Execução Física - Metas		
Nº do subtítulo/ Localizador	Origem recurso	Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0001 - Nacional	DR	1.310.835	1.068.696	- 878	-	-	-

Análise Situacional

(DR) Destaque recebido por descentralização de crédito

Nacional (Subtítulo 0001)

Em 2013, foram empenhados recursos da ordem de R\$ 4,8 milhões, visando à execução de atividades de apoio aos Arranjos Produtivos Locais, nos estados de Minas Gerais, Bahia, Piauí, Pernambuco, Sergipe e Alagoas, sendo que quase a totalidade dos recursos foi oriunda de destaque recebido (DR), proveniente de movimentação de crédito da Secretaria de Desenvolvimento Regional – SDR/MI, com destaque para as seguintes realizações:

No estado de Minas Gerais - Em 2013, foram realizadas despesas com aquisição de materiais e equipamentos de corte e costura para atender aos jovens do Projeto Amanhã e comunidades carentes da região norte do estado; serviços de análise completa do solo em diversas localidades do estado; serviço de vigilância nos Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Gorutuba e Três Marias.

No estado da Bahia - Despesas com serviços de reforma e ampliação, vigilância armada, manutenção e operação do Centro de Capacitação em Bases Tecnológicas para o Semiárido - CEBATSA, no município de Itaguaçu da Bahia e em instalações do Projeto Amanhã no estado; serviços de vigilância armada em diversas localidades do estado; serviços de apoio para implantação de kits de produção no âmbito do Programa Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária e em capacitações do Programa Autonomia e Emancipação da Juventude; serviço de vigilância na Unidade de Beneficiamento de Pescado de Barreiras/BA; serviço de vigilância no Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Ceraíma e Xique-Xique e nas unidades demonstrativas de aquicultura e projetos de aquicultura e pesca no estado da Bahia.

No estado do Piauí - Despesas com contratação de serviços de consultoria técnica profissional, para a Unidade de Beneficiamento de Cachaça, no município de Palmeira do Piauí; assinatura de convênio com Prefeitura Municipal de Oeiras, para a implantação do Centro de Treinamento e Capacitação do Município de Oeiras.

No estado de Pernambuco - Assinatura de convênio com a Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco – SECTEC para a implantação do projeto denominado “Adaptação de Novas Cultivares de Uvas de Mesa no Vale do São Francisco”, em apoio ao desenvolvimento da viticultura no estado; serviços de manutenção e operação do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Bebedouro, localizado no perímetro de Bebedouro, em Petrolina.

No estado de Sergipe – Realizados os serviços de vigilância na Unidade de Beneficiamento de Pescado de Betume; despesas com a contratação de serviços gráficos para atender as necessidades de divulgação institucional do Plano Brasil Sem Miséria – Inclusão Produtiva, das ações de Arranjos Produtivos Locais e do Projeto Amanhã; serviços para impressão do “Manual de Criação de Peixes em Viveiros” (5.000 exemplares para a Empresa e 5.000 exemplares para o Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA) e editoração e impressão do “Manual de Apicultura” e do “Manual de Ovinos e Caprinos; fornecimento de rações para peixes destinada à implantação de ações relativas ao Plano Brasil sem Miséria - Inclusão Produtiva e aos Arranjos Produtivos Locais; participação da Empresa em congressos, seminários, feiras e exposições; publicações oficiais de avisos, editais,

homologações, prorrogações, e afins, em cumprimento à legislação pertinente; aquisição de equipamentos e materiais de informática; manutenção de aeronave e veículos automotivos; e pagamento de diárias e passagens para deslocamentos de técnicos e convidados para o acompanhamento de ações da Empresa.

No estado de Alagoas - Despesas com contratação de técnicos do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Alagoas – SEBRAE para ministrarem cursos em ovinocaprinocultura para produtores do sertão alagoano e em piscicultura para produtores da região do Baixo São Francisco; serviços topográficos para individualização de lotes no Assentamento São José, no município de Penedo; serviço de vigilância na Unidade de Beneficiamento de Pescado de Penedo/AL.

Nacional (Subtítulo 0001)

Com recursos de restos a pagar foram realizadas despesas com a contratação de serviços de apoio técnico na implantação de kit's de produção relacionados com apicultura, visando a estruturação da atividade produtiva no estado de Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Sergipe, Alagoas, Piauí; contratação de serviços de transporte de 50 jovens para capacitação do Projeto Amanhã, residentes no Perímetro de Irrigação Jaíba, no município de Jaíba, estado de Minas Gerais; aquisição de material para a operação e manutenção do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Itiúba, no Perímetro Irrigado de Itiúba, no município de Porto Real do Colégio/AL; fornecimento de energia elétrica para a Unidade de Beneficiamento de Pescado de Penedo/AL; execução de obras e serviços relativos à reforma das estruturas físicas do Centro de Capacitação em Bases Tecnológicas para o Semiárido – CEBATSA, no município de Itaguaçu da Bahia/BA; execução dos serviços de capacitação de ovinocaprinocultores, atendendo ao Projeto Rota do Cordeiro, bem como apicultores da Chapada das Mangabeiras e técnicos e apicultores da mesorregião do Araripe e Região Norte, no estado do Piauí; contratação de empresa com vistas à elaboração de um Programa de Desenvolvimento Sustentável para a cajucultura do estado Piauí, prestar assessoria na sua implantação e execução das tarefas das ações; apoio para impressão de mil exemplares do livro “25 anos de pesquisa sobre a abelha Tiúba, Melipona Fasciculata, no Maranhão”; publicações oficiais de avisos, editais, homologações, prorrogações, e afins, em cumprimento à legislação pertinente, de ações relativas ao Plano Brasil Sem Miséria; manutenção de tratores e veículos automotivos; pagamento de diárias e passagens relativas ao deslocamento de técnicos e convidados para o acompanhamento de ações da Empresa.

Identificação da Ação								
Código	20N9						Tipo: Atividade	
Título	Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria							
Iniciativa	03G3 - Apoio e Institucionalização de Associações e Cooperativas, Inclusive com a Consolidação de Redes de APLs							
Objetivo	0840 - Implementação de infraestrutura logística voltada para inclusão na cadeia produtiva.							
Programa	2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária						Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf							
Ação Prioritária	BSM							
Lei Orçamentária 2013								
Execução Orçamentária e Financeira								
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação			Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Origem recurso	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001 - Nacional	LOA	200.000	200.000	169.135	153.477	153.477	0	15.657
	DR	0	40.000	40.000	0	0	0	40.000
Total		200.000	240.000	209.135	153.477	153.477	0	55.657

Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado	Realizado		
0001 - Nacional	Organização Apoiada	unid.	39	33	16		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira					Execução Física - Metas		
Nº do subtítulo/ Localizador	Origem recurso	Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0001 - Nacional	LOA	1.874.026	1.796.590	0	-	-	-
Análise Situacional							

(DR) Destaque recebido por descentralização de crédito

Em 2013, foram realizadas despesas com serviços de análise completa do solo em diversas localidades do estado de Minas Gerais; serviços de vigilância armada, manutenção e operação dos Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Ceraíma e Xique-Xique, Centro de Capacitação em Bases Tecnológicas para o Semiárido – CEBATSA, e de várias instalações em localidades do estado de Alagoas; aquisição de materiais para ajustes das instalações e montagem de equipamentos da casa de farinha da Cooperativa de Colonização Agropecuária e de Piscicultura de Penedo – COOPENEDO, no estado de Alagoas; aquisição e confecção de materiais de divulgação, locação, montagem, manutenção e desmontagem de espaços para a participação da Empresa em congressos, seminários, feiras e exposições; serviços de alimentação e transporte dos participantes do X Seminário de Apicultura de Minas Gerais, realizado no município de Montes Claros, no estado de Minas Gerais, no XIII Seminário Alagoano de Apicultura, realizado no município de Japaratinga, no estado de Alagoas e no XV Congresso Brasileiro de Mandioca, realizado no município de Salvador, no estado da Bahia; aquisição de equipamentos e materiais de informática e de expediente; locação, manutenção e aquisição de combustíveis e lubrificantes de veículos automotivos; e pagamento de diárias e passagens relativas ao deslocamentos de técnicos e convidados para o acompanhamento de ações da Empresa.

Em 2013, também foram realizadas despesas com publicações oficiais de avisos, editais, homologações, prorrogações, e afins, em cumprimento à legislação pertinente, de ações relativas ao Plano Brasil Sem Miséria.

Com os recursos de restos a pagar, foram realizadas despesas relativas à confecção de camisetas para atender as necessidades de divulgação institucional do Plano Brasil Sem Miséria – Inclusão Produtiva, das ações de Arranjos Produtivos Locais e do Projeto Amanhã; serviços de apoio técnico, supervisão, acompanhamento, capacitação e desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais para implantação de kits de produção, no estado de Minas Gerais; serviços de apoio técnico, supervisão, acompanhamento, capacitação e desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais para implantação de kits de produção, nos estados da Bahia, Pernambuco e Piauí; serviços de apoio técnico à implantação das ações de Inclusão Produtiva, no âmbito do Plano Brasil sem Miséria, nos estado de Alagoas e Sergipe; serviços técnicos para a elaboração da planta estrutural de um entreposto de mel, no município de Casa Nova/BA; publicações oficiais de avisos, editais, homologações, prorrogações, e afins, em cumprimento à legislação pertinente, de ações relativas ao Plano Brasil Sem Miséria; e manutenção de veículos automotivos.

Identificação da Ação							
Código	20NK					Tipo: Atividade	
Título	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-Regionais						
Iniciativa	03G8 - Provimento, Operação e Manutenção de Infraestruturas Para Apoio às Cadeias Produtivas e Arranjos Produtivos Locais						
Objetivo	0840 - Implementação de infraestrutura logística voltada para inclusão na cadeia produtiva.						
Programa	2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária					Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf						
Ação Prioritária	Não é Ação Prioritária						
Lei Orçamentária 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
7002 – No Estado do Piauí	5.000.000	5.000.000	4.000.000	191.278	191.278	0	3.808.722
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado	Realizado		
7002 - No Estado do Piauí	Arranjo Produtivo Local Apoiado	%	100	80	0		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
Nº do subtítulo/ Localizador	Origem recurso	Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0021 - No Estado do Maranhão	LOA	350.000	17.500	0	Arranjo Produtivo Local Apoiado	%	-
0022 - No Estado do Piauí	LOA	4.011.124	367.215	0	Arranjo Produtivo Local Apoiado	%	-
0027 - No Estado de Alagoas	LOA	1.767.546	1.754.340	-1	Arranjo Produtivo Local Apoiado	%	-
	DR	984.149	984.149	0	Arranjo Produtivo Local Apoiado	%	-
0031 - No Estado de Minas Gerais	LOA	400.000	399.431	0	Arranjo Produtivo Local Apoiado	%	-
	DR	1.118.490	1.118.490	0	Arranjo Produtivo Local Apoiado	%	-
Total		8.631.309	4.641.125	-1	-	-	-
Análise Situacional							

(DR) Destaque recebido por descentralização de crédito

Os recursos orçamentários oriundos de emendas parlamentares, em sua maioria, têm as metas e objetos definidos ou ajustados no final do exercício, impossibilitando a execução/conclusão das ações no mesmo exercício, cujas liquidações deverão ocorrer ao longo dos exercícios seguintes.

Em 2013, objetivando o provimento de infraestrutura produtiva para a estruturação e dinamização de arranjos produtivos locais – APLs em espaços sub-regionais, foram empenhados cerca de R\$ 4,0 milhões em ações voltadas para a organização e fortalecimento de atividades produtivas no estado do Piauí.

No estado do Piauí (subtítulo 7002) – Os recursos empenhados visam à pavimentação de 16,0 Km de vias públicas nos municípios de Água Branca e Simões; Execução de serviços de fiscalização e supervisão técnica de contratos e convênios e aquisição de bens duráveis, para atender as necessidades do Escritório de Apoio Técnico de Crateús.

Nesta ação, foi registrada a liquidação de R\$ 4,6 milhões dos recursos que estavam inscritos em restos a pagar oriundos de exercícios anteriores, dando continuidade às ações que vinham sendo desenvolvidas em municípios dos estados de Alagoas, Minas Gerais, Piauí e Maranhão.

A seguir são discriminadas as principais ações executadas com restos a pagar por localizador:

No estado de Alagoas (subtítulo 0027) – Os recursos foram utilizados para aquisição de 60.000 kg de rações para peixes e 200 tanques-rede, em apoio aos projetos de piscicultura; Aquisição de 320 equipamentos, máquinas e implementos agrícolas (170 máquinas picadeiras ensiladeiras, 25 taques de resfriamento de leite, 100 motores estacionários, entre outros) em apoio a pequenos produtores rurais e pescadores artesanais; Fornecimento de equipamentos (2 armários, 9 máquinas de costuras, balancim para corte de couro) e materiais para consumo, em apoio a artesãos dos municípios de Ouro Branco e Penedo; Aquisição de materiais e equipamentos de informática e escritório (60 cadeiras, 40 armários, 20 mesas para escritório, 20 impressoras multifuncionais, 20 microcomputadores, dentre outros) visando à inclusão digital de comunidades de baixa renda de centros comunitários e associações em municípios do baixo São Francisco alagoano; Aquisição de equipamentos (lavadora de frutas tipo imersão, transportador tipo correia sanitária, moinho tipo facas, tanque de preparação, tanque de armazenamento tipo agitador com hélice, tanque cilíndrico vertical, rotulador de fita adesiva e uma despoldadeira e refinadora, além de equipamentos para uma Fábrica de Molho de Pimenta) para apoio a Cooperativa de Colonização Agropecuária e Industrial Pindorama Ltda., em Coruripe; Pavimentação da Rua Santo Antônio (0,38 km de extensão), no Povoado Marituba do Peixe no município de Penedo; Realizada a cobertura de despesas administrativas e deslocamentos de funcionários no desempenho das atividades institucionais da empresa.

No estado de Minas Gerais (subtítulo 0031) - Com os recursos foram adquiridos 95 máquinas e equipamentos agrícolas (sendo: 25 tratores, 23 carretas agrícolas, 18 distribuidores de calcário, 4 pás carregadeiras, 6 caminhões basculantes, 1 motoniveladora, 18 tanques de resfriamento de leite, 16 ensiladeiras/picadeiras) em apoio a pequenos produtores rurais; Materiais e equipamentos para apicultura, visando à estruturação de Arranjos Produtivos Locais – APL.

No estado do Maranhão (subtítulo 0021) - Os recursos desta ação foram utilizados na aquisição de equipamentos para atender as necessidades 8ª Superintendência Regional da Codevasf.

No estado do Piauí (subtítulo 0022) - Os recursos foram utilizados para execução de serviços de fiscalização e supervisão técnica de convênios e contratos; Aquisição de 01 caminhão frigorífico visando à estruturação e dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Teresina; Execução de serviços e aquisição de equipamentos para reestruturação dos sistemas de irrigação do Projeto Piloto de Irrigação Hildo Diniz, no município de Colônia do Gurguéia e no povoado Contendas, zona rural do município de José de Freitas.

Identificação da Ação	
Código	20WQ Tipo: Atividade
Título	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial
Iniciativa	035S - Estruturação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Desenvolvimento Regional
Objetivo	0789 - Formular e implementar os marcos legais das políticas nacionais de desenvolvimento regional e de ordenamento territorial, contribuindo para a redução das desigualdades regionais e a ocupação racional do território.
Programa	2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária Tipo: Temático
Unidade Orçamentária	53101 - Ministério da Integração Nacional
Ação Prioritária	Não é Ação Prioritária

Lei Orçamentária 2013								
Execução Orçamentária e Financeira								
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação			Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Origem recurso	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001 - Nacional	LOA	200.000	200.000	2.305	2.134	2.134	0	171
	DR	0	400.000	291.088	0	0	0	291.088
Total		200.000	600.000	293.393	2.134	2.134	0	291.259
Execução Física								
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante					
			Previsto	Reprogramado	Realizado			
0001 - Nacional	-	-	-	-	-			
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores								
Execução Orçamentária e Financeira					Execução Física - Metas			
Nº do subtítulo/ Localizador	Origem recurso	Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0001 - Nacional	LOA	0	0	0	-	-	-	
Análise Situacional								

(DR) Destaque recebido por descentralização de crédito

Da dotação prevista para esta ação no exercício de 2013, que totalizou R\$ 600 mil, R\$ 400 mil correspondem a recursos recebidos por descentralização de crédito do Secretaria de Desenvolvimento Regional – SDS/MI. Deste total, foram empenhados R\$ 293 mil e pagos R\$ 2 mil.

Em 2013, a Codevasf contratou a elaboração do Plano de Ação da Região Integrada de Desenvolvimento - Ride da Grande Teresina, com recursos provenientes de destaque recebido do Ministério da Integração Nacional. O plano deverá seguir os preceitos da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), do Ministério da Integração Nacional (MI), e da legislação vinculada à Ride.

A Ride proporcionará mais infraestrutura e geração de emprego e renda para a população, nos estados do Maranhão e do Piauí. Além de definir as diretrizes para os investimentos a serem efetuados na região, o plano deverá trazer como resultados a identificação e estímulo à organização dos segmentos produtivos em estruturas associativas, o protagonismo das iniciativas das diversas instituições, a identificação das necessidades de capacitação e assistência técnica de empreendedores regionais; e o estímulo à gestão compartilhada, de forma que cada parceiro mantenha sua identidade institucional, dirigindo esforços para fins integrados, evitando ações isoladas, paralelismo e sobreposições.

A Ride da Grande Teresina é formada pelos municípios de Altos, Beditinos, Coivaras, Currealinho, Demerval Lobão, José de Freitas, Lagoa Alegre, Lagoa do Piauí, Miguel Leão, Monsenhor Gil, Nazária, Pau D'arco do Piauí, Teresina e União, no estado do Piauí, e pelo município de Timon, no estado do Maranhão, abrangendo uma população de 1.154.716 pessoas. A região tem potencial agrícola, comercial e turístico. A atuação da Ride abrange as principais áreas de desenvolvimento das cidades, como infraestrutura, geração de emprego e capacitação profissional, saneamento básico e uso, parcelamento e ocupação do solo.

Os recursos desta ação também foram utilizados para cobertura de despesas relativas à participação de técnicos da Codevasf, em reuniões relativas ao plano decenal da Bacia do São Francisco e ao Projeto de Cooperação Técnica para "Consolidação das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional" (BRA/IICA/09/003).

2.2.3.2.4 Programa: 2040 - Gestão de Riscos e Resposta a Desastres

Identificação da Ação							
Código	22BO					Tipo: Atividade	
Título	Ações de Defesa Civil						
Iniciativa	00FT - Socorro e Assistência às Populações Vitimadas, Reabilitação do Cenário de desastres e Reconstrução de Infraestruturas Danificadas Por Desastres.						
Objetivo	0174 - promover ações de pronta resposta e reconstrução de forma a restabelecer a ordem pública e a segurança da população em situações de desastre em âmbito nacional e internacional.						
Programa	2040 - Gestão de Riscos e Resposta a Desastres					Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	53101 - Ministério da Integração Nacional						
Ação Prioritária	Não é Ação Prioritária						
Lei Orçamentária 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0105 - Nacional	0	2.889.927	2.889.927	2.889.927	2.758.347	131.580	0
0107 - Nacional	0	39.788	6.310	6.310	6.310	0	0
6500 - Nacional	0	40.500.000	39.810.207	0	0	0	39.810.207
Total	0	43.429.715	42.706.444	2.896.237	2.764.657	131.580	39.810.207
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado	Realizado		
0105 - Nacional	-	-	-	-	-		
0107 - Nacional	-	-	-	-	-		
6500 - Nacional	-	-	-	-	-		
Total	-	-	-	-	-		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
Nº do subtítulo/ Localizador	Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
Total	0	0	0	-	-	-	
Análise Situacional							

A Codevasf, como parte da estrutura do Ministério da Integração Nacional, participa dos esforços governamentais, no sentido de minorar as ações dos desastres naturais que assolam sua área de atuação, contribuindo para a redução dos danos e prejuízos provocados pelas intempéries, e realizando obras de infraestrutura hídrica em regiões com riscos de falta de abastecimento.

Em 2013, houve um aumento na liquidação orçamentária em relação ao exercício anterior, em razão de movimentações de destaques recebidos do Ministério da Integração Nacional – MI, os quais foram utilizados na instalação da subestação de energia na Barragem do Bico da Pedra.

O açude da barragem Bico da Pedra, formado pelo represamento do rio Gorutuba, foi construído pela Codevasf em 1978 e possui uma capacidade de armazenamento de 560 hm³ de água, atendendo aos municípios de Janaúba e Nova Porteirinha/MG, com 66.000 e 7.395 habitantes, respectivamente, e que se constitui, também, na fonte hídrica dos perímetros públicos de irrigação de Gorutuba, com 4.893 ha irrigáveis, e Lagoa Grande, com 1.689 ha irrigáveis, com 458 produtores.

Porém, devido à precipitação ocorrida na área de contribuição da bacia da barragem ter sido abaixo da média histórica nos últimos anos, a recarga de água para a Barragem Bico da Pedra ficou muito aquém do considerado normal para o período.

O clima de insegurança quanto à disponibilidade de água para os múltiplos usos dos recursos provenientes da barragem do Bico da Pedra se instalou na região, dado a iminência de um colapso no abastecimento de água, que poderia acarretar em significativos prejuízos sociais e financeiros na região, e obrigar o poder público a tomar medidas emergenciais, visando garantir o abastecimento de água.

Para evitar este colapso, foi providenciada a recuperação emergencial com o fornecimento e montagens das obras do sistema de bombeamento flutuante visando à captação de água diretamente na barragem, para o caso do nível atingir a cota mínima que prejudicasse o abastecimento por gravidade, e os serviços e fornecimentos necessários à montagem de uma subestação rebaixadora de 1.000 KWA, para atendimento à estação de bombeamento.

Os recursos disponibilizados nesta ação também foram utilizados na contratação de serviços visando à perfuração e instalação de 715 poços tubulares e na montagem/instalação de 418 nos estados de Minas Gerais, Pernambuco, Piauí e Bahia.

2.2.3.2.5 Programa: 2051 - Oferta de Água

Identificação da Ação								
Código	10GM						Tipo: Projeto	
Título	Estudos e Projetos de infraestrutura Hídrica							
Iniciativa	023J - Elaboração de Planos e Estudos no Âmbito da Infraestrutura Hídrica							
Objetivo	0549 - Formular a política nacional de infraestrutura hídrica e elaborar seus principais instrumentos, de forma a organizar o setor e a atuação do estado.							
Programa	2051 - Oferta de Água						Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf							
Ação Prioritária	PAC							
Lei Orçamentária 2013								
Execução Orçamentária e Financeira								
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação			Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Origem recurso	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001 - Nacional	LOA	3.000.000	3.000.000	2.999.676	203.329	109.148	94.180	2.796.347
	DR	0	797.304	797.304	3.849	3.849	0	793.455
Total		3.000.000	3.797.304	3.796.980	207.178	112.997	94.180	3.589.802
Execução Física								
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante					
			Previsto	Reprogramado	Realizado			
0001 - Nacional	Estudo Realizado	unid.	1	1	1			
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores								
Execução Orçamentária e Financeira					Execução Física - Metas			
Nº do subtítulo/ Localizador	Origem recurso	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0001 - Nacional	LOA	226.732	17.541	0	Estudo Realizado	unid.	-	
	DR	201.208	146.612	0	-	-	-	
Total		427.940	164.153	0	-	-	-	
Análise Situacional								

(DR) Destaque recebido por descentralização de crédito

No ano de 2013, foram empenhados R\$ 2,8 milhões para a elaboração de Anteprojeto de Engenharia para implantação do Programa de Recuperação Ambiental e Preservação dos Mananciais de Água Doce da Baixada Ocidental Maranhense, projeto conhecido como Diques da Baixada Maranhense, com extensão total de 71,2km, localizado nos municípios de Viana, Matinha,

São João Batista, São Vicente Ferrer, Cajapió, São Bento e Bacurituba, abrangendo na porção central uma área de 1.478 km².

O projeto tem como meta principal garantir que os lagos situados na Baixada Ocidental Maranhense, em um período de seca prolongada, mantenha uma perenização por maior tempo de água doce, e evitando a inundação dos campos com água do mar, por meio da construção de um sistema de diques de contenção e de estruturas vertentes na região da Baixada, favorecendo, assim, a prática de diversas atividades produtivas.

Os demais empenhos emitidos com recurso do Orçamento, foram destinados a Elaboração de Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) para o Sistema Xingó, despesas com diárias, passagens e aquisição de combustíveis.

Com recursos recebidos por movimentação de crédito da Secretaria de Infraestrutura Hídrica – SIH/MI, no valor de R\$ 797.304,00, contratou-se a elaboração dos estudos de pré-viabilidade que visam diagnosticar a situação atual da Bacia do Rio Jacaré, situada na microrregião de Irecê (BA), com uma área total de 18.328 km², bem como propor medidas de revitalização e incremento da oferta de água nesta região semiárida, beneficiando cerca de 450 mil habitantes em 23 municípios baianos que sofrem com a seca.

Entre as alternativas a serem estudadas, estão a construção de um canal para o fornecimento de água a partir do São Francisco, para alimentar o rio Jacaré que, em razão da estiagem e da degradação ambiental, assoreamentos e barramentos indevidos, encontra-se, em sua maior parte, seco. Além de abastecimento humano e animal das comunidades, a perenização do rio Jacaré possibilitará equilíbrio do lençol freático, recuperação dos poços e repovoamento de espécies da ictiofauna nativa.

Os valores inscritos em restos a pagar foram utilizados na elaboração de Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) para o Sistema Xingó.

Identificação da Ação							
Código	11PO					Tipo: Projeto	
Título	Implantação de Sistemas de Poços de Água Subterrânea						
Iniciativa	01LM - Implantação e Ampliação de Sistemas de Infraestruturas Hídricas						
Objetivo	0479 - Aumentar a oferta de água em sistemas integrados, com prioridade nas regiões com déficit, e contribuir para a indução ao desenvolvimento econômico e social, por meio de intervenções de infraestrutura hídrica.						
Programa	2051 - Oferta de Água					Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf						
Ação Prioritária	Não é Ação Prioritária						
Lei Orçamentária 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0021 - No Estado do Maranhão	1.500.000	1.500.000	0	0	0	0	0
0031 - No Estado de Minas Gerais	800.000	800.000	800.000	37.972	37.972	0	762.028
Total	2.300.000	2.300.000	800.000	37.972	37.972	0	762.028
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado	Realizado		
0021 - No Estado do Maranhão	Poço Implantado	unid.	4	0	0		
0031 - No Estado de Minas Gerais	Poço Implantado	unid.	10	0	0		
Total	-	-	14	0	0		

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas		
Nº do subtítulo/ Localizador	Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0031 - No Estado de Minas Gerais	481.522	269.641	0	Poço Implantado	unid.	-

Análise Situacional

Objetiva a implantação de Sistemas de Poços de Água Subterrânea em municípios dos estados de Minas Gerais e Maranhão, sendo empenhados R\$ 800 mil visando a execuções das ações:

Em Minas Gerais (Subtítulo 0031) – Os recursos empenhados visam à aquisição de materiais e equipamentos e execução das obras para instalação de 100 poços tubulares, com conclusão prevista para o 2º semestre de 2014, e cobertura despesas administrativas.

No Maranhão (Subtítulo 0021) – Os recursos previstos no orçamento da Codevasf não foram liberados.

Nesta ação, foram liquidados R\$ 270 mil de restos a pagar de exercícios anteriores (Subtítulo 0031), com os quais foram adquiridos matérias e equipamentos para perfuração de poços tubulares comunitários e dada continuidade à execução de contrato para perfuração de poços em comunidades rurais de municípios no estado Minas Gerais.

Identificação da Ação							
Código	12EP						Tipo: Projeto
Título	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)						
Iniciativa	01LH - Implantação do Projeto de Integração do Rio São Francisco						
Objetivo	0479 - Aumentar a oferta de água em sistemas integrados, com prioridade nas regiões com déficit, e contribuir para a indução ao desenvolvimento econômico e social, por meio de intervenções de infraestrutura hídrica.						
Programa	2051 - Oferta de Água						Tipo: Temático
Unidade Orçamentária	53101 - Ministério da Integração Nacional						
Ação Prioritária	PAC						
Lei Orçamentária 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0020 - Na Região Nordeste	0	2.950.000	2.752.377	171.491	171.491	0	2.580.886
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado	Realizado		
0020 - Na Região Nordeste	-	-	-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
Nº do subtítulo/ Localizador	Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0020 - Na Região Nordeste	0	0	0	-	-	-	

Análise Situacional

O Projeto de Integração do Rio São Francisco – PISF foi concebido com o propósito de aumentar o suprimento de água do Nordeste Setentrional, priorizando o consumo humano. Em caso de excesso de água nos reservatórios, poderá atender a múltiplos usos na referida região. O PISF visa, também, complementar a disponibilidade de açudes existentes na região, viabilizando melhor gestão destes recursos e reduzir as diferenças regionais causadas pela oferta desigual da água.

O Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006 instituiu o Sistema de Gestão do Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF) com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional. O Decreto nº 8.207, de 13 de março de 2014 altera o decreto acima e estabelece a Codevasf como Operadora Federal do Sistema de Gestão do PISF atribuindo-lhe o exercício das funções necessárias à operacionalização e à manutenção da infraestrutura decorrente da implantação do Sistema.

O PISF prevê a existência dois eixos: o Norte, que levará água para os sertões de Pernambuco, Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte, e o Leste, que beneficiará parte do sertão e a região agreste dos estados de Pernambuco e da Paraíba.

O Eixo Leste abrangerá uma população de cerca de 4,5 milhões de habitantes, em 168 municípios dos estados de Pernambuco e da Paraíba, considerando também o Ramal do Agreste.

Em 2013, com recursos de provenientes de movimentação de crédito (DR) do Ministério da Integração Nacional – MI, foram realizadas despesas com o fornecimento de combustível, aquisição de equipamentos de informática, contratação de empresa especializada de gerenciamento de viagens para prestação de serviços de viagens, incluindo a locação de veículos e aeronaves, e na aquisição de veículos.

Identificação da Ação							
Código	13RU					Tipo: Projeto	
Título	Projeto para Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Paraguaçu, Salitre, Jacuípe, Curaçá-Vargem, Macururê, Tourão-Poções, Itapicuru e Vaza-Barris (Eixo Sul)						
Iniciativa	023J - Elaboração de planos e estudos no âmbito da infraestrutura hídrica						
Objetivo	0549 - Formular a Política Nacional de Infraestrutura Hídrica e elaborar seus principais instrumentos, de forma a organizar o setor e a atuação do Estado.						
Programa	2051 - Oferta de Água					Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	53101 - Ministério da Integração Nacional						
Ação Prioritária	PAC						
Lei Orçamentária 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0020 - Na Região Nordeste	0	3.000.000	3.000.000	0	0	0	3.000.000
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado	Realizado		
0020 - Na Região Nordeste	-	-	-	-	-		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
Nº do subtítulo/ Localizador	Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0020 - Na Região Nordeste	0	0	0	-	-	-	
Análise Situacional							

Em 2013, com recursos de provenientes de movimentação de crédito (DR) do Ministério da Integração Nacional – MI, foi realizada a contratação de serviços para elaboração do estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental e elaboração do anteprojeto de engenharia do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as bacias hidrográficas do Nordeste (Eixo Sul).

A captação hídrica se dará por meio de um sistema adutor a partir do lago de Sobradinho, para reforçar o suprimento hídrico das bacias hidrográficas de Tatauí, Salitre, Tourão/Poções, Vaza-Barris, Itapicuru e Jacuípe, abrangendo uma área de 84.155 km², no estado da Bahia.

Identificação da Ação							
Código	14RP					Tipo: Projeto	
Título	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas						
Iniciativa	01LP - Recuperação e adequação de sistemas de infraestruturas hídricas						
Objetivo	0480 - Revitalizar infraestruturas hídricas existentes, de forma a preservar ou ampliar suas capacidades, sua segurança e sua vida útil e reduzir perdas decorrentes de questões estruturais.						
Programa	2051 - Oferta de Água					Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf						
Ação Prioritária	PAC						
Lei Orçamentária 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação			Despesa		Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001 - Nacional	40.000	0	0	0	0	0	0
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado	Realizado		
0001 - Nacional	Infraestrutura Recuperada	unid./ano	0	0	0		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
Nº do subtítulo/ Localizador	Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0001 - Nacional	0	0	0	Infraestrutura Recuperada	unid./ano	-	
Análise Situacional							

Não houve liberação de recursos para a execução desta ação no exercício 2013.

Identificação da Ação							
Código	14RX					Tipo: Projeto	
Título	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia						
Iniciativa	01LM - Implantação e Ampliação de Sistemas de Infraestruturas Hídricas						
Objetivo	0479 - Aumentar a oferta de água em sistemas integrados, com prioridade nas regiões com déficit, e contribuir para a indução ao desenvolvimento econômico e social, por meio de intervenções de infraestrutura hídrica.						
Programa	2051 - Oferta de Água					Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	53101 - Ministério da Integração Nacional						
Ação Prioritária	PAC						
Lei Orçamentária 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação			Despesa		Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0029 - No Estado da Bahia	0	27.200.000	27.200.000	0	0	0	27.200.000
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado	Realizado		
0029 - No Estado da Bahia	-	-	-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
Nº do subtítulo/ Localizador	Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0029 - No Estado da Bahia	0	0	0	-	-	-	
Análise Situacional							

O Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Campo Alegre de Lourdes faz parte da Carteira de Obras de Combate à Seca no semiárido nordestino (PAC Prevenção), e tem por objetivo levar

água potável para 27 mil pessoas em 71 localidades dos municípios de Pilão Arcado, Remanso e Campo Alegre de Lourdes, no estado da Bahia.

O sistema consiste na construção de uma adutora de 371,4 km, sete reservatórios e 3.854 ligações domiciliares, com uma extensão total de rede de 98,9 km. A captação será do tipo flutuante e utilizará como manancial o Lago de Sobradinho, abastecido pelo Rio São Francisco, próximo à localidade de Passagem, no município de Pilão Arcado, com previsão de vazão de 236,48 m³/h.

Em 2013, foram contratados os serviços de elaboração de projeto executivo e execução das obras de implantação do Sistema, pelo Regime Diferenciado de Contratação – RDC, com previsão de conclusão das obras até 30/11/2015, sendo empenhados R\$ 27,2 milhões com recursos de destaque recebidos (DR) provenientes do Ministério da Integração Nacional - MI.

Identificação da Ação							
Código	14VI					Tipo: Projeto	
Título	Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água						
Iniciativa	01LM - Implantação e Ampliação de Sistemas de Infraestruturas Hídricas						
Objetivo	0479 - Aumentar a oferta de água em sistemas integrados, com prioridade nas regiões com déficit, e contribuir para a indução ao desenvolvimento econômico e social, por meio de intervenções de infraestrutura hídrica.						
Programa	2051 - Oferta de Água					Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf						
Ação Prioritária	PAC						
Lei Orçamentária 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001 - Nacional	20.000	24.707.046	23.707.046	18.542.544	6.340.000	12.202.544	5.164.502
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado	Realizado		
0001 - Nacional	Obra Executada	% de execução física	2	1	0		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
Nº do subtítulo/ Localizador	Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0001 - Nacional	0	0	0	-	-	-	
Análise Situacional							

Os projetos nessa situação integram, na sua maioria, o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Resposta a Desastres Naturais, também conhecido como PAC Prevenção, lançado no mês de agosto de 2012 pelo Governo Federal, visando à execução de obras de ampliação da oferta de água no semiárido e para prevenção de inundações e deslizamentos. Os projetos a serem executados pela Codevasf visam à construção de barragens, adutoras e implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água.

Em 2013, os recursos foram empenhados para a realização de estudos e na execução de obras de infraestrutura hídrica no estado do Piauí, as quais integram o Programa PAC Prevenção, visando à mitigação dos efeitos da estiagem na região do semiárido. Foram contemplando os seguintes empreendimentos:

- (i) implantação da 3ª etapa da Barragem Tinguís (empenhados R\$ 14 milhões para continuidade das obras);

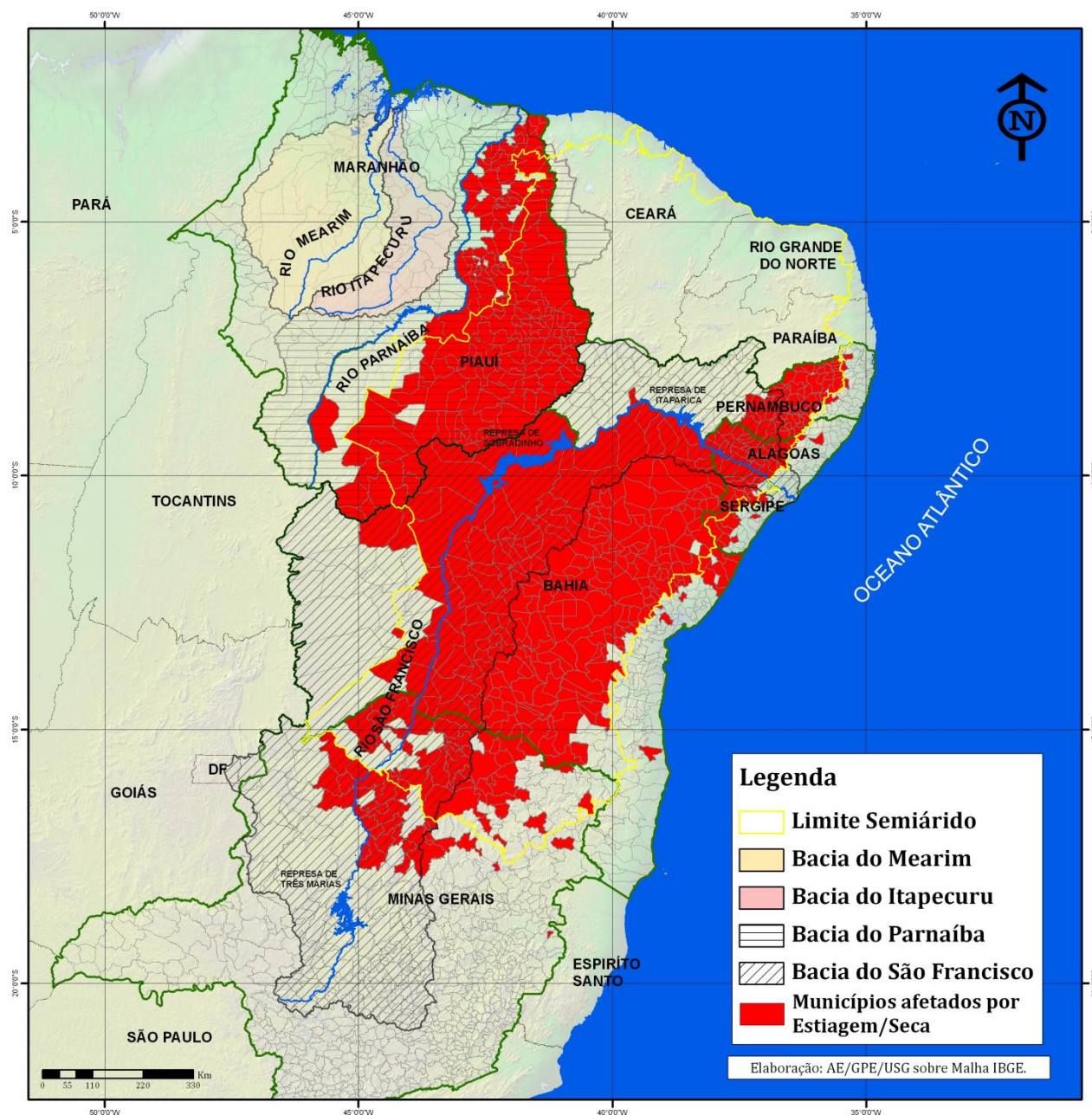
- (ii) implantação da 1ª etapa da barragem Pedregulho, localizada em Lagoa Nova, zona rural, no município de Dirceu Arcoverde (empenhados R\$ 1 milhão); e
- (iii) celebração do Termo de Compromisso, objetivando a conclusão das obras do Sistema Adutor do Sudeste Piauiense - Adutora do Sudeste (empenhados R\$ 8,5 milhões).

Na elaboração de projetos básicos, foram destinados R\$ 242 mil reais para adutoras em Dirceu Arcoverde, Queimada Nova e São Raimundo e R\$ 35 mil para adutora em Vila Nova. Os demais valores foram empenhados para custear as despesas com viagens relacionadas aos empreendimentos.

O valor de R\$ 6,3 milhões pagos refere-se à liberação da 4ª parcela do convênio para construção da Barragem Tinguis.

Os recursos da LOA 2013 foram insuficientes para a execução das ações do PAC Prevenção, assim solicitou-se crédito suplementar, o qual foi publicado no DOU em 25/06/2013.

Mapa VIX – Municípios em Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública – situação em 2013



Identificação da Ação							
Código	20N4					Tipo: Atividade	
Título	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas						
Iniciativa	01LO - Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas						
Objetivo	0480 - Revitalizar infraestruturas hídricas existentes, de forma a preservar ou ampliar suas capacidades, sua segurança e sua vida útil e reduzir perdas decorrentes de questões estruturais.						
Programa	2051 - Oferta de Água					Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf						
Ação Prioritária	Não é Ação Prioritária						
Lei Orçamentária 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001 - Nacional	300.000	300.000	85.405	39.378	39.378	0	46.027
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado	Realizado		
0001 - Nacional	Infraestrutura Mantida	unid.	2	44	30		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
Nº do subtítulo/ Localizador	Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0001 - Nacional	20.000	0	0	-	-	-	
Análise Situacional							

O Programa de Segurança de Barragens da Codevasf (PROSB) tem o objetivo de adequar a gestão de segurança estrutural e hídrica das barragens estratégicas, visando à redução de riscos de desastres e manutenção do abastecimento de água para seus empreendimentos, além da reabilitação e transferência das barragens construídas pela Empresa aos seus usuários, adequando-se as exigências da Lei nº 12.334/10.

A Codevasf possui 44 barragens sob sua responsabilidade (9 barragens de uso e propriedade da Codevasf e 35 barragens de uso público), encarregando-se das inspeções periódicas e da operação e manutenção, além da recuperação estrutural e elaboração dos planos de segurança, conforme discriminado no texto das ações 140N e 8621, respectivamente.

Os recursos dessa ação estão planejados para a contratação de zeladores e vigilantes das 44 barragens prioritárias da Empresa, pagamento de taxas e impostos da infraestrutura, além do custeio das inspeções periódicas exigidas pela Lei nº 12.334/10.

Em 2013, foram previstas 88 Inspeções Regulares em campo (uma por semestre), sendo elaborados 31 relatórios de 30 barragens, das quais 3 apresentam criticidade: Gameleira (MG), Zabumbão (BA) e Monte Alegre (PE). As despesas para inspeções incluem: passagens, diárias e combustíveis, taxas de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, compra de equipamentos (Equipamentos de Proteção Individual - EPI, lanternas, trena, etc.). Além disso, foi pago o ITR (Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural) de 5 barragens. Registra-se que não foi possível contratar nenhuma equipe local de operação de barragem por falta de instrumento de contratação e dos recursos orçamentários.

A não conclusão da meta foi motivada pela falta de recursos disponibilizados, além da falta de equipe permanente designada para gestão operacional das barragens e, para tanto, foi proposta a criação de uma Unidade de Infraestrutura Hídrica e de funções de Supervisores Regionais de Barragens.

Identificação da Ação							
Código	109H					Tipo: Projeto	
Título	Construção de Barragens						
Iniciativa	01LM - Implantação e Ampliação de Sistemas de Infraestruturas Hídricas						
Objetivo	0479 - Aumentar a oferta de água em sistemas integrados, com prioridade nas regiões com déficit, e contribuir para a indução ao desenvolvimento econômico e social, por meio de intervenções de infraestrutura hídrica.						
Programa	2051 - Oferta de Água					Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf						
Ação Prioritária	Não é Ação Prioritária						
Lei Orçamentária 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
7002 - No Estado da Bahia	200.000	200.000	200.000	10.000	0	10.000	190.000
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado	Realizado		
7002 - No Estado da Bahia	Obra Executada	unid.	1	1	0		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
Nº do subtítulo/ Localizador	Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0064 - No Município de Guanambi - BA	1.900.000	0	0	Obra Executada	unid.	-	
Análise Situacional							

Os recursos orçamentários oriundos de emendas parlamentares, em sua maioria, têm as metas e objetos definidos ou ajustados no final do exercício, impossibilitando a execução/conclusão das ações no mesmo exercício, gerando os restos a pagar, cujas liquidações só ocorrem ao longo dos exercícios seguintes.

No Estado da Bahia (Subtítulo 7002)

Com o objetivo de construir barragens de pequeno e médio porte, no sentido de garantir a oferta de água para usos múltiplos da população de municípios do estado da Bahia, em 2013 foram empenhados recursos para execução das obras de recuperação de uma barragem no município de Ibititá e obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água em comunidades rurais no município de Correntina.

Com recursos inscritos em restos a pagar, oriundos de exercícios anteriores, foi celebrado convênio com Prefeitura Municipal de Guanambi/BA, visando à construção de uma barragem no Distrito de Morrinhos, localidade de Bonfim, zona rural do município, com conclusão prevista para 2015.

Identificação da Ação		
Código	109J	Tipo: Projeto
Título	Construção de Adutoras	
Iniciativa	01LM - Implantação e Ampliação de Sistemas de Infraestruturas Hídricas	
Objetivo	0479 - Aumentar a oferta de água em sistemas integrados, com prioridade nas regiões com déficit, e contribuir para a indução ao desenvolvimento econômico e social, por meio de intervenções de infraestrutura hídrica.	
Programa	2051 - Oferta de Água	Tipo: Temático
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	
Ação Prioritária	Não é Ação Prioritária	

Lei Orçamentária 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
7000 – No Estado do Piauí	40.000.000	40.000.000	0	0	0	0	0
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado	Realizado		
7000 – No Estado do Piauí	Obra Executada	unid.	1	0	0		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
Nº do subtítulo/ Localizador	Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
Total	0	0	0	-	-	-	

Análise Situacional

Não houve liberação de recursos para a execução desta ação no exercício 2013.

Identificação da Ação							
Código	140N					Tipo: Projeto	
Título	Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas						
Iniciativa	01LP - Recuperação e Adequação de Sistemas de Infraestruturas Hídricas						
Objetivo	0480 - Revitalizar infraestruturas hídricas existentes, de forma a preservar ou ampliar suas capacidades, sua segurança e sua vida útil e reduzir perdas decorrentes de questões estruturais.						
Programa	2051 - Oferta de Água					Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf						
Ação Prioritária	Não é Ação Prioritária						
Lei Orçamentária 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0029 - No Estado da Bahia	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.346	1.346	0	1.498.654
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado	Realizado		
0029 - No Estado da Bahia	Obra Apoiada	unid.	15	15	0		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
Nº do subtítulo/ Localizador	Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0001 - Nacional	1.084.396	283.180	0	Obra Executada	unid.	-	

Análise Situacional

Esta ação tem a finalidade de executar estudos, projetos e obras de revitalização ou recuperação e adequação de infraestruturas hídricas e ações complementares para assegurar a continuidade do abastecimento de água, por meio da revitalização de infraestruturas hídricas.

Em 2013, os recursos de emendas foram empenhados visando à execução de serviços de recuperação e limpeza de aguadas, em municípios no âmbito da 2ª Superintendência Regional, aquisição de equipamentos e veículos para administração da unidade.

As ações de emendas, em sua maioria, têm as metas e objetos definidos ou ajustados no final do exercício, impossibilitando a execução/conclusão das ações no mesmo exercício, cujas liquidações deverão ocorrer ao longo dos exercícios seguintes.

Com recursos inscritos em restos a pagar de exercícios anteriores, originados de orçamento da própria Codevasf, foi recuperada a Barragem de Barreiro Grande na Zona Rural do município de

Afrânio/PE, contemplando, ainda, recursos da ação 2B90 - Revitalização de Infraestruturas de Abastecimento de Água, e a continuidade das obras e serviços de recuperação e adequação das barragens Mercado dos Pereira, no município de Feira Grande e das barragens Mercado Grande, Itapicuru e Poço do Boi, no município de Campo Grande, no estado de Alagoas.

Essas barragens foram inseridas no Programa de Segurança de Barragens da Codevasf (PROSB), que tem por objetivo de adequar a gestão de segurança estrutural e hídrica das barragens estratégicas, visando à redução de riscos de desastres e manutenção do abastecimento de água para seus empreendimentos, além da reabilitação e transferência das barragens construídas pela Empresa aos seus usuários, adequando-se as exigências da Lei nº 12.334/10.

Os estudos e projetos de recuperação de barragens foram discriminados na ação 8621- Estudos para Obras de Infraestrutura Hídrica, conforme previstos no Programa de Segurança de Barragens da Codevasf (PROSB).

Identificação da Ação		
Código	1851	Tipo: Projeto
Título	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica	
Iniciativa	01LM - Implantação e Ampliação de Sistemas de Infraestruturas Hídricas	
Objetivo	0479 - Aumentar a oferta de água em sistemas integrados, com prioridade nas regiões com déficit, e contribuir para a indução ao desenvolvimento econômico e social, por meio de intervenções de infraestrutura hídrica.	
Programa	2051 - Oferta de Água	Tipo: Temático
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	
Ação Prioritária	Não é Ação Prioritária	

Lei Orçamentária 2013								
Execução Orçamentária e Financeira								
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação			Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Origem recurso	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001 - Nacional	DR	0	3.067.331	1.567.331	67.331	67.331	0	1.500.000
0021 - No Estado do Maranhão	LOA	1.000.000	1.000.000	500.000	0	0	0	500.000
0031 - No Estado de Minas Gerais	LOA	1.000.000	1.000.000	999.972	21.936	21.936	0	978.036
1984 - No Município de Buritirama - BA	LOA	400.000	400.000	0	0	0	0	0
7002 - No Estado da Bahia	LOA	1.450.000	1.450.000	1.440.000	1.541	231	1.310	1.438.459
7008 - No Estado de Pernambuco	LOA	3.800.000	3.800.000	3.800.000	149.895	122.191	27.704	3.650.105
7010 - No Estado de Minas Gerais	LOA	2.500.000	2.500.000	0	0	0	0	0
7012 - No Estado da Bahia	LOA	1.200.000	1.200.000	1.200.000	40.154	40.154	0	1.159.846
7020 - No Estado do Piauí	LOA	40.000.000	40.000.000	0	0	0	0	0
Total		51.350.000	54.417.331	9.507.303	280.857	251.843	29.014	9.226.446

Execução Física					
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
			Previsto	Reprogramado	Realizado
0021 - No Estado do Maranhão	Obra Executada	unid.	3	1	0
0031 - No Estado de Minas Gerais	Obra Executada	unid.	12	12	0
1984 - No Município de Buritirama - BA	Obra Executada	unid.	1	0	0
7002 - No Estado da Bahia	Obra Executada	unid.	35	34	0
7008 - No Estado de Pernambuco	Obra Executada	unid.	28	28	0

Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado	Realizado		
7010 - No Estado de Minas Gerais	Obra Executada	unid.	25	0	0		
7012 - No Estado da Bahia	Obra Executada	unid.	10	10	0		
7020 - No Estado do Piauí	Obra Executada	unid.	136	0	0		
Total	-	-	250	85	0		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
Nº do subtítulo/ Localizador	Origem recurso	Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0001 - Nacional	DR	14.400.000	4.184.000	0	Obra Executada	unid.	-
0026 - No Estado de Pernambuco	LOA	1.441.074	959.290	0	Obra Executada	unid.	-
0029 - No Estado da Bahia	LOA	5.656.164	2.555.206	-93.054	Obra Executada	unid.	-
0031 - No Estado de Minas Gerais	LOA	999.998	862.154	0	Obra Executada	unid.	-
0058 - No Estado Minas Gerais	LOA	1.482.555	1.417.034	-1.324	Obra Executada	unid.	-
0070 - No Estado da Bahia	LOA	1.800.000	0	0	Obra Executada	unid.	-
0082 - No Município de Guanambi - BA	LOA	493.146	493.146	0	Obra Executada	unid.	-
0092 - No Estado da Bahia	LOA	700.000	462.601	0	Obra Executada	unid.	-
0164 - No Estado de Pernambuco	LOA	2.538.918	1.791.681	-163.810	Obra Executada	unid.	-
0202 - No Estado de Minas Gerais	DR	126.048	126.048	0	Obra Executada	unid.	-
Total		29.637.903	12.851.160	-258.188	-	-	-

Análise Situacional

(DR) Destaque recebido por descentralização de crédito

Os recursos orçamentários oriundos de emendas parlamentares, em sua maioria, têm as metas e objetos definidos ou ajustados no final do exercício, impossibilitando a execução/conclusão das ações no mesmo exercício, gerando os restos a pagar, cujas liquidações só ocorrem ao longo dos exercícios seguintes.

Esta ação tem a finalidade de executar obras de construção da infraestrutura hídrica de pequeno vulto, bem como suas ações complementares, visando assegurar o aumento da oferta de água em quantidade e qualidade de forma sustentável à população. Em 2013, os investimentos nesta ação totalizaram cerca de R\$ 9,5 milhões em projetos para municípios nos estados de Minas Gerais, Bahia, Pernambuco e Maranhão, sendo que R\$ 1,6 milhão, oriundos de destaque recebidos (DR) provenientes de movimentação de crédito da Secretaria de Infraestrutura Hídrica – SIH/MI, foram investidos em projetos no estado de Pernambuco.

No Maranhão (Subtítulo 0021) - Foram empenhados recursos visando à celebração de convênio, para implantação de infraestrutura hídrica no município de São João Batista; e despesas com equipamentos para administração da Unidade.

Em Minas Gerais (Subtítulo 0031) - Foram empenhados recursos para aquisição de equipamentos, bombas submersas, recuperação de muros na entrada de perímetro, realização de testes hidrostáticos em caldeiras, além da cobertura de despesa com materiais e serviços administrativos.

Na Bahia (Subtítulos 7002 e 7012) - Os recursos foram empenhados visando à aquisição de material e execução de obras/serviços para perfuração e instalação de poços artesianos em

municípios no âmbito da 2ª e 6ª SR; Desassoreamento, recuperação e limpeza de aguadas, em diversos municípios no Estado; Aquisição de kits de irrigação; Fornecimento de equipamentos agrícolas destinados à implantação de ações em pecuária e agricultura; Serviços topográficos; Aquisição de veículos e cobertura de despesas administrativas.

Em Pernambuco (Subtítulos 0001 e 7008) - Foram empenhados visando à execução de obras e serviços relativos à manutenção e limpeza do reservatório de compensação; Construção, reforma e ampliação das adutoras principal e secundária do Projeto de Irrigação da Comunidade de Ponta da Serra, zona rural do município de Petrolina; Foram executados serviços de montagem e instalação de rede elétrica de alta tensão, no povoado de Manguinhos, zona rural do município de Cabrobó; Celebrado contrato visando à execução de obras e serviços para perfuração, montagem e instalação de poços tubulares, em comunidades situadas na zona rural de 28 municípios; Realizados empenhos objetivando a celebração de convênios para a limpeza e ampliação de barreiros e implantação de adutora com vistas ao abastecimento de água em municípios do Estado.

Não houve liberação de recursos orçamentários para a realização de algumas obras que estavam previstas para os estados de Minas Gerais (Subtítulo 7010), Bahia (Subtítulo 1984) e Piauí (Subtítulo 7020).

Nesta ação, foi registrada a liquidação de R\$ 12,8 milhões dos *recursos de restos a pagar inscritos* em exercícios anteriores, dando continuidade às ações que vinham sendo desenvolvidas em municípios dos estados de Minas Gerais, Bahia e Pernambuco, sendo que 126 mil são oriundos de destaque recebidos (DR) provenientes de movimentação de crédito da Secretaria de Infraestrutura Hídrica – SIH/MI, para investimentos em projetos no estado da Bahia.

A seguir são discriminadas as principais ações executadas com restos a pagar por localizador:

Em Minas Gerais (Subtítulos 0031, 0058 e 0202) - Com recursos de restos a pagar, foi dada continuidade à execução das obras de perfuração de poços tubulares profundos em comunidades rurais de municípios mineiros; Adquiridos materiais e equipamentos para instalação de poços; Adquiridos 03 veículos para apoio as ações desenvolvidas nos municípios de Jaíba, Montes Claros e Três Marias. Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas (sendo: 25 tratores, 4 pás carregadeiras, 6 caminhões basculantes e reservatórios de água) visando à estruturação e dinamização de Arranjos Produtivos Locais - APLs; Cobertura de despesas com administração e atividades de operação e manutenção do Perímetro de irrigação Jaíba, localizado em Jaíba e Matias Cardoso.

Na Bahia (Subtítulos 0001, 0029, 0070, 0082 e 0092) - Com recursos de restos a pagar, foram celebrados convênios visando à recuperação e limpeza de pequenas barragens, em localidades da zona rural dos municípios de Lapão; Gentio do Ouro e Barra do Mendes; Recuperação e Desassoreamento de aguadas públicas em diversas localidades da zona rural do município de Ibipeba; Construção de barragem no município de América Dourada; Adquiridos tratores agrícolas para os municípios de Pindaí e Bom Jesus da Lapa; Aquisição de materiais para implantação de sistemas de abastecimento de água e execução de obras e serviços de perfuração e montagem de poços artesianos para atender a pequenas comunidades rurais, recuperação e limpeza de aguadas, recuperação de estradas vicinais e pavimentação de vias públicas, em diversos municípios sob jurisdição da 2ª Superintendência Regional; Execução dos serviços de perfuração de 73 poços tubulares e montagem de 44 poços tubulares em municípios da área de atuação da 6ª Superintendência Regional; Firmado convênio para execução de serviço de recuperação dos tanques de acumulação de água nas comunidades de Beira Rio e Quixaba e da Associação de Morrinhos e recuperação e adequação da infraestrutura hídrica do Perímetro de Irrigação de Ceraíma, localizados no município de Guanambi; Serviços topográficos em apoio à elaboração de projetos

básicos de engenharia em 27 municípios; Dada continuidade a contratos de serviços de recuperação, limpeza e Desassoreamento de aguadas, perfuração e montagem de poços tubulares e recuperação de barragens em diversos municípios do Estado.

Em Pernambuco (subtítulos 0026 e 0164) - Com recursos de restos a pagar, foram dadas continuidades a contratos firmados visando o desassoreamento de aguadas, em diversas comunidades na zona rural de 26 municípios das regiões do Araripe, Submédio São Francisco, Sertão Central, Pajeú, Moxotó, Itaparica e Ipanema; Construção de 40 poços tubulares em rocha cristalina em diversos municípios do Sertão Pernambucano; Foram empenhados recursos visando à execução do convênio para limpeza e conservação do barreiro do Sítio Cachoeirinha, no município de Tupanatinga; Aquisição de moveis e despesas administrativas.

Identificação da Ação							
Código	5900					Tipo: Projeto	
Título	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)						
Iniciativa	01LH - Implantação do Projeto de Integração do Rio São Francisco						
Objetivo	0479 - Aumentar a oferta de água em sistemas integrados, com prioridade nas regiões com déficit, e contribuir para a indução ao desenvolvimento econômico e social, por meio de intervenções de infraestrutura hídrica.						
Programa	2051 - Oferta de Água					Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	53101 - Ministério da Integração Nacional						
Ação Prioritária	Não é Ação Prioritária						
Lei Orçamentária 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0020 - Na Região Nordeste	0	3.290.000	744.707	211.115	211.115	0	533.591
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado	Realizado		
0020 - Na Região Nordeste	-	-	-	-	-		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
Nº do subtítulo/ Localizador	Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0020 - Na Região Nordeste	2.917.354	1.539.052	0	-	-	-	
Análise Situacional							

O Decreto Nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006 instituiu o Sistema de Gestão do Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF) com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional. O Decreto nº 8.207, de 13 de março de 2014 altera o decreto acima e estabelece a Codevasf como Operadora Federal do Sistema de Gestão do PISF, atribuindo-lhe o exercício das funções necessárias à operacionalização e à manutenção da infraestrutura decorrente da implantação do Sistema.

No que tange à inserção regional na economia moderna, o Projeto de Integração do rio São Francisco com as bacias hidrográficas do Nordeste Setentrional é um empreendimento destinado a assegurar oferta de água, em 2025, a cerca de 12 milhões de habitantes de 391 municípios do agreste e do sertão dos estados de Pernambuco, Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte, viabilizando o desenvolvimento sustentável em áreas com potencial produtivo e competitividade econômica.

O Eixo Norte abrangerá uma população de cerca de 7,1 milhões de habitantes em 223 municípios dos estados de Pernambuco, Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte.

Em 2013, com recursos de destaque recebido (DR) por descentralização de crédito do Ministério da Integração Nacional – MI, foram executados serviços de segurança das obras civis, das instalações dos canteiros de obras e dos equipamentos hidromecânicos e eletromecânicos do PISF; locação de imóvel para armazenagem dos equipamentos hidromecânicos e eletromecânicos e apoio às atividades de pré-operação do PISF; instalação do escritório de apoio Técnico de Salgueiro/PE, com aquisição de equipamentos de informática e escritório; aquisição de veículo; e contratação de empresa especializada de gerenciamento de viagens.

Os recursos inscritos em restos a pagar foram utilizados na aquisição de materiais permanentes para a implantação das unidades do PISF; despesas administrativas; serviços de segurança das obras civis, das instalações dos canteiros de obras e dos equipamentos hidromecânicos e eletromecânicos do PISF; locação de imóvel para armazenagem dos equipamentos hidromecânicos e eletromecânicos e apoio às atividades de pré-operação do PISF; despesas com passagens aéreas e aquisição de veículos.

Identificação da Ação							
Código	8621					Tipo: Atividade	
Título	Estudos para Obras de Infraestrutura Hídrica						
Iniciativa	023J - Elaboração de Planos e Estudos no Âmbito da Infraestrutura Hídrica						
Objetivo	0549 - Formular a política nacional de infraestrutura hídrica e elaborar seus principais instrumentos, de forma a organizar o setor e a atuação do estado.						
Programa	2051 - Oferta de Água					Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf						
Ação Prioritária	Não é Ação Prioritária						
Lei Orçamentária 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001 - Nacional	558.352	558.352	44.742	37.739	37.739	0	7.003
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado	Realizado		
0001 - Nacional	Estudo Realizado	unid.	4	1	2		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
Nº do subtítulo/ Localizador	Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0001 - Nacional	715.572	53.398	0	-	-	-	
Análise Situacional							

Os recursos dessa ação estão planejados para a contratação dos Planos de Segurança de Barragens, de projetos de recuperação, além de estudos complementares, conforme previstos no Programa de Segurança de Barragens da Codevasf (PROSB), que tem o objetivo de adequar a gestão de segurança estrutural e hídrica das barragens estratégicas, visando à redução de riscos de desastres e manutenção do abastecimento de água para seus empreendimentos, além da reabilitação e transferência das barragens construídas pela Empresa aos seus usuários, adequando-se as exigências da Lei nº 12.334/10.

A Codevasf possui 44 barragens sob sua responsabilidade (9 barragens de uso e propriedade da Codevasf e 35 barragens sem uso pela Empresa), encarregando-se da recuperação estrutural e elaboração de Inspeções Periódicas. A adequação de todas as barragens está planejada até 2020.

Para a barragem de Gameleira (MG), foi identificado o estado de alerta, devido a uma trinca no paramento de montante, bem como aumento na infiltração de água na galeria. Assim, foi elaborado uma Inspeção Especial pela equipe da Sede em conjunto com a 1ª Superintendência Regional da Codevasf, bem como contratado em caráter de emergência um Laudo Especializado da Holanda Consultoria Ltda para avaliar a situação estrutural da barragem. Foi identificada a necessidade de realização de um estudo hidrológico e estrutural, para o qual se encontra em elaboração os Termos de Referência.

Para a barragem de Zabumbão (BA), foi identificado o estado de alerta, devido a uma trinca no muro lateral do vertedouro e erosões superficiais profundas. O projeto básico de recuperação da barragem foi elaborado pela equipe da 2ª Superintendência Regional/BA.

Para a barragem de Monte Alegre (PE), foi identificado o estado de alerta, devido ao descalçamento total do rápido do vertedouro. O projeto básico de recuperação da barragem está em elaboração pela equipe da 3ª Superintendência Regional/PE.

Em 2013, foram executadas despesas referentes aos trabalhos acima descritos, relativos à: emissão de passagens e diárias, cobertura de deslocamento de empregados, pagamento de taxas de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, despesas com aprimoramento técnico e aquisição de combustíveis.

Foi realizado o treinamento de 3 analistas no Curso de Segurança de Barragens da ANA/PTI, o qual irá possibilitar a elaboração dos termos de referencia de estudos, elaboração dos planos e relatórios exigidos na Lei nº 12.334/10.

No exercício de 2014, está programada a contratação do Plano de Segurança da Barragem de Bico da Pedra (MG) com a contratação de estudos de topobatimetria, estruturais e hidrológicos, do reservatório da barragem com o objetivo de orientar as futuras ações de prevenção à seca na região. Porém, será necessária a aprovação de créditos adicionais ou a descentralização de créditos em razão do cancelamento da ação Estudos para Obras de Infraestrutura Hídrica na LOA 2014.

Os recursos oriundos de Restos a Pagar foram para o pagamento de despesas administrativas com material de consumo, despesas com viagens, além de despesas com serviços de publicação de avisos e resultados de licitações.

Registra-se o cancelamento dessa ação na Lei Orçamentária Anual - LOA 2014, e não contemplado recursos específicos para as obras de recuperação de barragens na ação 140N - Recuperação e Adequação de Infraestrutura Hídrica em 2013 e 2014, principalmente as críticas. A falta de liberação financeira dos recursos programados no orçamento e a falta de equipe interna fixa para gestão operacional e de segurança de barragens, que inclui a elaboração de termos de referencia, estudos, planos e projetos foram os fatores intervenientes.

2.2.3.2.6 Programa: 2052 - Pesca e Aquicultura

Identificação da Ação		
Código	20Y0	Tipo: Atividade
Título	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola	
Iniciativa	04EO - Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola	
Objetivo	0567 - Aumentar a produção de organismos aquáticos de forma sustentável, através da implantação de parques aquícolas, da regularização fundiária e ambiental, da realização de pesquisas e assistência técnica e da modernização de infraestruturas produtivas,	
Programa	2052 - Pesca e Aquicultura	Tipo: Temático
Unidade Orçamentária	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura	
Ação Prioritária	Não é Ação Prioritária	

Lei Orçamentária 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001 - Nacional	0	795.077	770.322	52.920	52.920	0	717.402
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado	Realizado		
0001 - Nacional	-	-	-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
Nº do subtítulo/ Localizador	Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0001 - Nacional	0	0	0	-	-	-	
Análise Situacional							

Os recursos referem-se a destaque orçamentário proveniente do Ministério da Pesca e Aquicultura, que tem por objetivo o apoio aos Centros Produtores de Formas Jovens da Codevasf, para o desenvolvimento das ações executadas pelos Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura, voltadas ao desenvolvimento da aquicultura por meio da produção de alevinos para utilização em peixamentos de rios, lagoas, açudes e grandes reservatórios localizados na área de abrangência da Empresa.

Em 2013, foram realizadas despesas com a aquisição de equipamentos e serviços de vigilância dos Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Três Marias e de Gortuba, no estado de Minas Gerais; aquisição de ração para peixes, equipamentos e máquinas para os Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Ceraíma e de Xique-Xique, no estado da Bahia; execução dos serviços de administração, operação, manutenção e fornecimento, transporte, carga e descarga de materiais, móveis e equipamentos para o Laboratório de Limnologia do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Bebedouro, no município de Petrolina/PE; execução dos serviços de administração, operação e manutenção do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Betume, no município de Neópolis/SE; execução dos serviços de administração, operação e manutenção do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Itiúba, no município de Porto Real do Colégio/AL; execução dos serviços de vigilância do Centro de Referência em Aquicultura e Recursos Pesqueiros do Vale do Parnaíba - CERAQUA-PHB, no município de Parnaíba/PI.

O restante dos recursos transferidos teve por objetivo o monitoramento limnológico e de biologia pesqueira em áreas de influência dos Parques Aquícolas da Represa de Três Marias/MG. Essa ação é realizada pelo Escritório de Apoio Técnico de Morada Nova de Minas com o apoio do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Três Marias.

Também foram realizadas despesas com execução dos serviços de avaliação da qualidade da água em área de influência dos Parques Aquícolas, no âmbito do reservatório de Três Marias e manutenção e aquisição de combustíveis e lubrificantes de veículos automotivos.

Identificação da Ação		
Código	2819	Tipo: Atividade
Título	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura	
Iniciativa	026M - Operação de Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura, Estações de Piscicultura e Centro de Pesquisa em Aquicultura	
Objetivo	0567 - Aumentar a produção de organismos aquáticos de forma sustentável, através da implantação de parques aquícolas, da regularização fundiária e ambiental, da realização de pesquisas e assistência técnica e da modernização de infraestruturas produtivas,	

Programa	2052 - Pesca e Aquicultura					Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf						
Ação Prioritária	Não é Ação Prioritária						
Lei Orçamentária 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0022 - No Estado do Piauí	50.000	50.000	49.992	45.080	45.080	0	4.913
0026 - No Estado de Pernambuco	490.000	490.000	396.488	168.118	168.101	18	228.370
0027 - No Estado de Alagoas	590.000	590.000	584.981	495.929	495.929	0	89.052
0028 - No Estado de Sergipe	390.000	390.000	340.000	300.786	300.786	0	39.214
0029 - No Estado da Bahia	390.000	390.000	390.000	369.933	369.760	173	20.067
0031 - No Estado de Minas Gerais	1.127.105	1.264.169	970.557	775.090	775.090	0	195.467
Total	3.037.105	3.174.169	2.732.018	2.154.936	2.154.746	191	577.083
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado	Realizado		
0022 - No Estado do Piauí	Centro/Estação Mantido(a)	unid.	1	1	1		
0026 - No Estado de Pernambuco	Centro/Estação Mantido(a)	unid.	1	1	1		
0027 - No Estado de Alagoas	Centro/Estação Mantido(a)	unid.	1	1	1		
0028 - No Estado de Sergipe	Centro/Estação Mantido(a)	unid.	1	1	1		
0029 - No Estado da Bahia	Centro/Estação Mantido(a)	unid.	2	2	2		
0031 - No Estado de Minas Gerais	Centro/Estação Mantido(a)	unid.	2	1	2		
Total	-	-	8	7	8		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
Nº do subtítulo/ Localizador	Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0022 - No Estado do Piauí	37.063	34.298	0	Centro/Estação Mantido(a)	unid.	-	
0026 - No Estado de Pernambuco	206.372	203.036	0	Centro/Estação Mantido(a)	unid.	-	
0027 - No Estado de Alagoas	167.567	144.610	-1.211	Centro/Estação Mantido(a)	unid.	-	
0028 - No Estado de Sergipe	21.697	18.373	-3.132	Centro/Estação Mantido(a)	unid.	-	
0029 - No Estado da Bahia	14.331	12.339	-867	Centro/Estação Mantido(a)	unid.	-	
0031 - No Estado de Minas Gerais	234.059	207.844	- 18.124	Centro/Estação Mantido(a)	unid.	-	
Total	681.089	620.500	-23.334	-	-	-	
Análise Situacional							

A Codevasf opera e mantém sete Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura, concebidos como base de ações de revitalização, com prioridade no desenvolvimento de pesquisas e tecnologias de reprodução, larvicultura e alevinagem de espécies de peixes nativas da bacia do Rio São Francisco, produção de alevinos para o repovoamento de seus mananciais, fiscalização,

educação ambiental, capacitação de produtores, monitoramento da qualidade da água e gestão integrada dos recursos pesqueiros.

Os Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura foram concebidos para alcançar os seguintes objetivos:

- desenvolver tecnologias de reprodução artificial, larvicultura e alevinagem de peixes nativos da bacia do Rio São Francisco, aumentando o número de alevinos e a oferta de espécies adequadas aos peixamentos;
- incrementar, com alevinos de espécies nativas, as ações de repovoamento de rios, lagoas, grandes reservatórios, açudes e aguadas, visando à recomposição dos estoques pesqueiros nas áreas do baixo São Francisco;
- fomentar a aquicultura na área de abrangência da Empresa, alicerçada nos conceitos de sustentabilidade social, ambiental e econômica;
- monitorar a qualidade da água nos projetos de Aquicultura apoiados pela Empresa por meio de parâmetros físicos, químicos e biológicos;
- desenvolver estudos de Biologia Pesqueira, com o objetivo de fornecer subsídios para a correta administração da pesca;
- capacitar pescadores, técnicos, produtores, estudantes e graduados em técnicas de propagação artificial de peixes, conservação ambiental, limnologia, técnicas de criação de peixes ambientalmente adequadas ao vale do rio São Francisco entre outros;
- divulgar conceitos de educação ambiental com foco nos recursos pesqueiros e ictiofauna da bacia do São Francisco, aumentando a consciência ecológica na região;
- apoiar a organização e estruturação de associações/cooperativas de pescadores artesanais e aquicultores;
- apoiar a fiscalização ambiental; e
- apoiar as atividades de gestão participativa e compartilhada dos recursos pesqueiros.

Esses Centros Integrados, face ao caráter integrador, têm consolidado ações conjuntas com diversas entidades: ANA, Ibama, MPA, Embrapa, Cemig, universidades e centros de pesquisa, tais como a PUC/MG, UFAL, Univasf, entre outras. Além dos sete Centros, a Codevasf, juntamente com o Governo do Estado do Piauí, implantou o Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba - CERAQUA-PHB, no município de Parnaíba-PI, para desenvolver estudos com espécies estuarinas e marinhas.

Ceraqua-PHB foi construído com a concepção de ser um centro gerador e difusor de tecnologia de produção em aquicultura, maricultura (carcinicultura, ostreicultura, piscicultura de peixes marinhos e estuarinos) e em pesca artesanal, dotado de infraestrutura para promover a capacitação técnica e gerencial de recursos humanos e para fornecer suporte técnico ao planejamento, implantação e operação de projetos voltados aos arranjos produtivos locais (APL's) no Vale do Parnaíba e encontra-se em fase de articulações institucionais para gestão e operação.

Em 2013, os Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura produziram 14,1 milhões de alevinos. Desta produção, 5,84 milhões (41%) foram de espécies nativas, destinados à recomposição da ictiofauna. Os outros 8,33 milhões (59%) foram destinados à piscicultura extensiva, à capacitação/piscicultura intensiva e para pesquisas.

Dessas ações, resultam estudos e pesquisas que contribuem para o desenvolvimento da aquicultura e pesca nos vales do São Francisco e do Parnaíba.

Foram publicadas 62 pesquisas e estudos científicos nas áreas de aquicultura, limnologia, ictiologia, nutrição, entre outras, e realizadas campanhas educacionais em conjunto com a realização de peixamentos e visitas de técnicos e acadêmicos nos centros, bem como a realização de capacitações.

Estima-se que as ações realizadas pelos Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura beneficiam por volta de 5 mil pessoas, entre produtores, pescadores, acadêmicos, estudantes, comerciantes, técnicos, em cerca de 120 municípios das bacias do São Francisco e do Parnaíba, tanto pelos peixamentos realizados, como pelos cursos e capacitações realizados nos centros e prestação de assistência técnica.

A ação Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura é a principal ação do Programa de Pesca e Aquicultura e, por se tratar de atividade contínua, deve ser mantida, mesmo que haja restrições orçamentárias. Em 2013, a execução dessa ação foi prejudicada, pois houve contingenciamento dos recursos (fonte 100). Dos R\$ 2.290.000,00 previstos na LOA 2013, foram liberados R\$ 2.081.988,43, caracterizando um contingenciamento de R\$ 208.011,57.

A ação Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura dispôs de aproximadamente R\$ 884 mil, provenientes do convênio com a CEMIG, destinados, exclusivamente, às despesas dos Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Três Marias e Gorutuba.

No Estado do Piauí (Subtítulo 0022) - Em 2013, foram realizadas despesas com aquisição, transporte, carga e descarga de ração extrusada para utilização nos projetos de piscicultura; pagamento de taxas de inscrição de funcionários no XVIII Congresso Brasileiro de Engenharia de Pesca; locação de veículos, pagamento de diárias e passagens para deslocamentos de técnicos para o acompanhamento de ações da Empresa.

Com os recursos inscritos em restos a pagar, foram realizadas despesas com a confecção de folders para divulgação das ações da Codevasf. Foram realizadas, também, despesas com aquisição, transporte, carga e descarga de ração extrusada para utilização nos projetos de piscicultura; e pagamento de passagens para deslocamentos de técnicos para o acompanhamento de ações da Empresa.

No Estado de Pernambuco (Subtítulo 0026) - O Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Bebedouro produz alevinos de 15 espécies de peixes, entre elas surubim, piau, dourado e curimatã. As espécies exóticas mais utilizadas são a tilápia e o tambaqui. Em 2013, a Codevasf em Pernambuco produziu cerca de três milhões de alevinos com o trabalho desenvolvido pelo 3º CIB.

De acordo com os números do CIB, a produção de espécies exóticas contabilizou 2,9 milhões, utilizadas nas ações de incentivo à piscicultura regional. Já as espécies nativas foram produzidos cerca de 270 mil alevinos, dos quais 203 mil alevinos foram utilizados em ações de recomposição da ictiofauna do São Francisco.

As principais atividades desenvolvidas foram a operação e manutenção do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Bebedouro, localizado no perímetro de Bebedouro, em Petrolina, que possui capacidade instalada de produção de 5 milhões de alevinos, produziu 3,15 milhões e realizou 10 peixamentos. O Centro de Bebedouro realizou pesquisas que geraram 8 publicações em revistas científicas e em eventos.

Em 2013, foram realizadas despesas com serviços de fornecimento de água e energia elétrica, operação, manutenção, limpeza e jardinagem do Centro; contratação de empresa para fornecimento de materiais e execução dos serviços de reforma e modernização das instalações elétricas do Centro; aquisição, transporte, carga e descarga de ração extrusada para utilização nos projetos de

piscicultura; manutenção e aquisição de lubrificantes e combustíveis de veículos automotivos; publicações oficiais em cumprimento à legislação pertinente; pagamento de taxas de inscrição de funcionários no XVIII Congresso Brasileiro de Engenharia de Pesca; pagamento de diárias e passagens para deslocamentos de técnicos para o acompanhamento de ações da Empresa.

Com os recursos inscritos em restos a pagar, foram realizadas despesas com serviços de fornecimento de água e energia elétrica, operação, manutenção, limpeza e jardinagem do Centro; manutenção de veículos automotivos; e pagamento de diárias e passagens relativas ao deslocamentos de técnicos para o acompanhamento de ações da Empresa.

No Estado de Alagoas (Subtítulo 0027) - As principais atividades desenvolvidas foram a operação e manutenção do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Itiúba, no Perímetro Irrigado de Itiúba, no município de Porto Real do Colégio, que possui capacidade instalada de produção de 9 milhões de alevinos, produziu 8,06 milhões e realizou 9 peixamentos. Foram concluídas 6 pesquisas nas áreas de nutrição, sanidade e manejo, sendo que 3 delas foram publicadas.

Em 2013, foram realizadas despesas com vigilância armada, operação, manutenção e limpeza do Centro; aquisição de rações e insumos para o plantel de peixes; aquisição de equipamentos e serviços de informática; manutenção de veículos, tratores e implementos agrícolas.

Com os recursos inscritos em restos a pagar, foram realizadas despesas com os serviços de elaboração do Manual de Criação de Peixes em Viveiros. Também foram realizadas despesas com vigilância armada, manutenção e limpeza do Centro; aquisição de rações e insumos para o plantel de peixes; publicações oficiais em cumprimento à legislação pertinente; aquisição de equipamentos e serviços de informática; manutenção de veículos automotivos, tratores e implementos agrícolas.

No Estado de Sergipe (Subtítulo 0028) - As principais atividades desenvolvidas foram a operação e manutenção do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Betume, no Perímetro de Betume, em Neópolis, que possui capacidade instalada de produção de 4 milhões de alevinos, produziu 1,72 milhões e realizou 5 peixamentos. Isso porque o Centro encontra-se em reforma e ampliação, cujas obras se estenderão até o final de 2014. O Centro Integrado de Betume teve 3 de suas pesquisas publicadas.

Em 2013, foram realizadas despesas com vigilância armada, operação, manutenção, limpeza e fornecimento de água e energia elétrica para o Centro; aquisição de ração e insumos para a manutenção do plantel de peixes; aquisição de combustível e manutenção de veículos automotivos, tratores e implementos agrícolas; aquisição de equipamentos e serviços de informática; e despesas com diárias e passagens para deslocamentos de técnicos para o acompanhamento de ações da Empresa.

Com os recursos inscritos em restos a pagar, foram realizadas despesas com vigilância armada, manutenção e limpeza do Centro; aquisição de ração e insumos para a manutenção do plantel de peixes; manutenção de veículos automotivos.

No Estado da Bahia (Subtítulo 0029) - As principais atividades desenvolvidas foram a operação e manutenção do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Ceraíma, no Perímetro Irrigado de Ceraíma, município de Guanambi, que possui capacidade instalada de produção de 2 milhões e não produziu alevinos, em função da escassez de água; e a operação e manutenção do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Xique-Xique, no povoado de Nova Iguira, que possui capacidade instalada de produção de 2 milhões de alevinos, mas produziu apenas 600 mil alevinos, devido à necessidade de adequação da infraestrutura, que será objeto da 2ª etapa de reforma, a ser iniciada em 2014. Realizou 1 peixamento.

No exercício de 2013, foram realizadas despesas com fornecimento de água, energia elétrica, vigilância armada, manutenção, limpeza e conservação dos 2 Centros; aquisição de ração e insumos para a manutenção do plantel de peixes e desenvolvimento das atividades de aquicultura/piscicultura; pagamento de licenciamentos e taxas; despesas com publicações oficiais em cumprimento à legislação pertinente; manutenção de veículos automotivos; e despesas com diárias e passagens para deslocamentos de técnicos para o acompanhamento de ações da Empresa.

Com os recursos inscritos em restos a pagar, foram realizadas despesas com publicações oficiais em cumprimento à legislação pertinente. Também foram realizadas despesas com publicações oficiais em cumprimento à legislação pertinente; manutenção de veículos automotivos; e pagamento de passagens para deslocamentos de técnicos para o acompanhamento de ações da Empresa.

No Estado de Minas Gerais (Subtítulo 0031) - As principais atividades desenvolvidas foram a operação e manutenção dos Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Três Marias e de Gorutuba.

O Centro de Três Marias, com capacidade instalada de produção de 1 milhão de alevinos de espécies, teve a sua produção prejudicada em função do final das obras de reforma e ampliação. Com isso, produziu 70,5 mil alevinos e realizou 7 peixamentos. O Centro contribuiu para publicação de 48 pesquisas nas áreas de limnologia, biologia pesqueira, reprodução, larvicultura e alevinagem de espécies nativas.

O Centro de Gorutuba, localizado no Perímetro Irrigado de Gorutuba, município de Nova Porteirinha, possui capacidade instalada de produção de 2 milhões de alevinos e produziu 573 mil apenas, devido à necessidade de adequação da infraestrutura, que será objeto da 2ª etapa de reforma, a ser iniciada em 2014. Realizou 4 peixamentos.

Em 2013, foram realizadas despesas com fornecimento de energia elétrica, serviços de vigilância armada e desarmada, operação, manutenção e jardinagem dos dois Centros; realizado repasse ao convênio firmado com as Centrais Elétricas de Minas Gerais – CEMIG, com o objetivo de incrementar as ações de pesquisa e produção em piscicultura, limnologia e biologia pesqueira na região do Alto São Francisco; aquisição de ração de peixes para o desenvolvimento das atividades de aquicultura/piscicultura; manutenção de veículos automotivos; e despesas com diárias e passagens com deslocamentos de técnicos para o acompanhamento de ações da Empresa.

Com os recursos inscritos em restos a pagar, foram realizadas despesas com os serviços de elaboração do Manual de Criação de Peixes em Viveiros. Também foram realizadas despesas com fornecimento de energia elétrica e abastecimento d'água, serviços de vigilância armada e desarmada nos dois Centros; taxas e impostos sobre venda de alevinos; e manutenção de veículos automotivos.

Tabela IX - produção de alevinos no período de 2007-2013

Centro/Ano	Em milhões							Capacidade Instalada
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	
Três Marias/MG	0,9	0,2	0,0	0,0	0,0	0,02	0,07	1,0
Gorutuba/MG	0,6	0,4	1,2	1,0	1,0	0,65	0,57	2,0
Ceraíma - Guanambi/BA	3,1	2,1	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0	2,0
Xique-Xique/BA	0,0	0,0	0,4	0,7	0,8	0,7	0,6	2,0
Bebedouro - Petrolina/PE	3,0	3,7	4,2	1,4	1,4	1,8	3,15	5,0
Betume - Neópolis/SE	4,1	4,1	2,7	4,0	3,2	2,6	1,72	4,0
Itiúba - Porto Real do Colégio/AL	6,3	5,2	9,0	5,6	8,6	6,0	8,06	9,0
TOTAIS	18,0	15,76	17,47	12,77	15,10	11,8	14,17	25,0

Fonte: Gerência de Desenvolvimento Territorial – AR/GDT

2.2.3.2.7 Programa: 2069 - Segurança Alimentar e Nutricional

Identificação da Ação							
Código	12QC					Tipo: Projeto	
Título	Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água - Plano Brasil sem Miséria						
Iniciativa	02E5 - Identificação, Implantação e Monitoramento de Tecnologias Para a Captação e Armazenamento de Água, Para Famílias Rurais, Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais e em Escolas Rurais, Associadas à Capacitação dos Beneficiários em Gestão Hí						
Objetivo	0614 - Garantir o acesso à água para populações rurais de forma a promover qualidade e quantidade suficientes à segurança alimentar e nutricional.						
Programa	2069- Segurança Alimentar e Nutricional					Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	53101 - Ministério da Integração Nacional						
Ação Prioritária	PAC						
Lei Orçamentária 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001 - Nacional	0	512.038.467	510.709.416	112.554.146	111.559.653	994.492	398.155.270
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado	Realizado		
0001 - Nacional	Estrutura implantada (cisternas)	unidade	51.627	51.627	26.269		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
Nº do subtítulo/ Localizador	Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0001 - Nacional	144.336.486	96.623.165	-1.491.135	Estrutura implantadas (cisternas)	unidade	17.346	
Análise Situacional							

O Programa “Água para Todos”, instituído pelo Decreto nº 7.535 de 26 de julho de 2011, visa promover a universalização do Acesso e Uso da Água em áreas rurais para consumo humano e para a produção agrícola e alimentar, visando ao pleno desenvolvimento humano e à segurança alimentar e nutricional de famílias em situação de vulnerabilidade social.

O Programa almeja beneficiar as áreas rurais de todo território nacional, prioritariamente as localizadas na região semiárida e que estão na situação da extrema pobreza e pobreza associada à carência de acesso à água, desde que inscritas no Cadastro Único e, também, os aposentados que, mesmo possuindo renda per capita familiar acima de R\$ 140,00, vivam exclusivamente de sua renda previdenciária.

As cisternas ajudam as populações dos municípios com carência hídrica a terem melhores condições para enfrentar os longos períodos de estiagem, armazenando a água da chuva captada nos telhados das casas. Cada cisterna de consumo pode armazenar até 16 mil litros de água, quantidade suficiente para abastecer famílias de cinco pessoas por períodos de estiagem de até seis meses.

Os sistemas simplificados de abastecimento de água, sistemas de irrigação, barreiros e poços artesianos, visam o abastecimento de diversas comunidades rurais, proporcionando o consumo humano, animal e a produção agrícola em regiões afetadas pela seca nos estados de Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Piauí e Maranhão.

No âmbito do Programa “Água para Todos”, aproximadamente 110 mil famílias já foram beneficiadas com as tecnologias de captação de águas, cujas instalações e construções iniciaram a partir do ano de 2012.

Quanto à execução orçamentária, foram investidos R\$ 894,5 milhões na execução das atividades desenvolvidas no Programa Água para Todos, no período de 2011 a 2013, além de despesas administrativas diversas, tais como diárias e passagens, materiais de consumo, aquisição e

manutenção de veículos e equipamentos, entre outros. São previstos investimentos de cerca de R\$ 1,3 bilhão nos próximos exercícios.

Em 2013, foram instaladas 43.615 cisternas, construídos 298 barreiros, instalados 181 poços artesianos e distribuídos 647 kits de irrigação.

Dos recursos inscritos em restos a pagar no exercício, foram liquidados R\$ 97 milhões, contribuindo concomitantemente à LOA 2013 para a execução das ações relativas ao programa.

Como fator interveniente preponderante em 2013, o atraso na disponibilização de recursos financeiros e orçamentários impactou negativamente o ritmo de execução das ações.

Os recursos para o desenvolvimento das atividades do Programa Água para Todos, decorre de destaques recebidos (DR) por descentralização da Secretária de Desenvolvimento Regional – SDR/MI.

2.2.3.2.8 Programa: 2066 - Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária

Identificação da Ação							
Código	211A					Tipo: Atividade	
Título	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais						
Iniciativa	01EU - Desenvolvimento sustentável dos assentamentos da reforma agrária com a concessão de títulos conjuntos a mulheres e homens assentados, a regularização e gestão ambiental, o fomento à agroindustrialização e à comercialização proporcionando aos assentamentos condições necessárias ao desenvolvimento econômico, social e produtivo das famílias, além de fortalecer os grupos produtivos de mulheres						
Objetivo	0421 - Qualificar e consolidar os projetos de assentamento sustentáveis desenvolvendo-os com gestão ambiental, financiamento produtivo, acesso aos mercados, agroindustrialização e assistência técnica para a autonomia socioeconômica das famílias, promovendo a titulação conjunta, a igualdade de gênero e a redução da pobreza rural.						
Programa	2066 - Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária					Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA						
Ação Prioritária	Não é Ação Prioritária						
Lei Orçamentária 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001 - Nacional	0	700.000	700.000	0	0	0	700.000
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado	Realizado		
0001 - Nacional	-	-	-	-	-		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
Nº do subtítulo/ Localizador	Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0001 - Nacional	0	0	0	-	-	-	

Recursos recebidos por descentralização de crédito do INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

Em 2013, o recurso foi utilizado para contratação de serviços de perfuração de poços tubulares profundos em comunidades rurais do norte de Minas Gerais. O contrato foi celebrado no final do exercício de 2013, portanto, os valores empenhados foram integralmente inscritos em restos a pagar não processado.

2.2.3.2.9 Programa: 2073 - Transporte Hidroviário

Identificação da Ação							
Código	12J1					Tipo: Projeto	
Título	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do São Francisco						
Iniciativa	00Q5 - Adequação da Navegabilidade da Hidrovia do Rio São Francisco						
Objetivo	0234 - Fortalecer os corredores hidroviários garantindo condições de navegabilidade.						
Programa	2073 - Transporte Hidroviário					Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT						
Ação Prioritária	Não é Ação Prioritária						
Lei Orçamentária 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001 - Nacional	0	2.159.878	2.150.234	807.643	807.537	106	1.342.591
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado	Realizado		
0001 - Nacional	-	-	-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
Nº do subtítulo/ Localizador	Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0001 - Nacional	0	0	0	-	-	-	
Análise Situacional							

Recursos recebidos por descentralização de crédito do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

No ano de 2013, foi celebrado com o DNIT o termo de Cooperação nº 504/2013, através do qual foram aplicados R\$ 5,2 milhões em melhoramentos no canal de navegação da hidrovia do São Francisco. O Objetivo era a desobstrução de vinte um pontos críticos (21 passos críticos) entre os municípios de Ibotirama (BA) e Pilão Arcado (BA), que compreende uma extensão de aproximadamente 320 km. A dragagem desobstruiu os trechos críticos à navegação, o que facilita o escoamento das safras agrícolas provenientes do Oeste baiano, principalmente soja e algodão.

Os serviços contemplados pelo Termo de Cooperação foram: desobstrução de passagens críticas, apoio à fiscalização e Monitoramento Ambiental para atendimento às condicionantes estipuladas na licença ambiental.

A parceria proposta previu ainda a cessão, pelo DNIT, dos equipamentos de dragagem sob a responsabilidade da Administração da Hidrovia do São Francisco (Ahsfra) - a draga Matrinchã e a chata Pirapora, para transporte de materiais. A identificação dos trechos críticos que necessitam de dragagem foi realizada pela Ahsfra.

2.2.3.2.10 Programa: 2111 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional

Identificação da Ação		
Código	0110	Tipo: Operações especiais
Título	Contribuição à Previdência Privada	
Iniciativa	Não se aplica	
Objetivo	Não se aplica	
Programa	2111 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	Tipo: Gestão E Manutenção
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	
Ação Prioritária	Não é Ação Prioritária	

Lei Orçamentária 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001 - Nacional	16.007.666	16.207.666	16.207.666	13.250.245	13.250.245	0	2.957.421
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado	Realizado		
0001 - Nacional	-	-	-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
Nº do subtítulo/ Localizador	Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0001 - Nacional	2.981.403	2.981.403	0	-	-	-	
Análise Situacional							

A Fundação São Francisco de Seguridade Social - São Francisco - é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, classificada como entidade fechada de previdência complementar.

A São Francisco foi instituída pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em março de 1981, com a finalidade de administrar o Plano de Benefícios de Suplementação de Aposentadoria que disponibilizaria para os seus empregados. Entretanto, a São Francisco somente iniciou suas atividades em fevereiro de 1986, quando a Codevasf aportou os recursos financeiros necessários à constituição do fundo inicial previsto em lei.

Em 2013, a Fundação São Francisco possuía 1.957 participantes, divididos em 1.097 participantes ativos, 641 assistidos (aposentados) e 219 pensionistas. Os empregados participantes contribuíram, no exercício, com R\$ 12,2 milhões e a Codevasf, como empresa patrocinadora, repassou a entidade R\$ 16,3 milhões.

Os recursos inscritos em restos a pagar, no valor de R\$ 2,98 milhões, concorreram concomitantemente à LOA 2013 para cobertura da participação da Codevasf junto à Fundação São Francisco.

As informações relativas à atuação da Fundação São Francisco na Parte B - item 2 – Informações sobre a Previdência Complementar Patrocinada.

Identificação da Ação								
Código	2000						Tipo: Atividade	
Título	Administração da Unidade							
Iniciativa	Não se aplica							
Objetivo	Não se aplica							
Programa	2111 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional						Tipo: Gestão E Manutenção	
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf							
Ação Prioritária	Não é Ação Prioritária							
Lei Orçamentária 2013								
Execução Orçamentária e Financeira								
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação			Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Origem recurso	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001 - Nacional	LOA	29.209.988	29.209.988	28.425.997	18.060.931	17.824.683	236.248	10.365.066
	DR	0	552.225	375.000	375.000	375.000	0	0
Total		29.209.988	29.762.213	28.800.997	18.435.931	18.199.683	236.248	10.365.066

Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Origem recurso	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado	Realizado	
0001 - Nacional	LOA	-	-	-	-	-	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
Nº do subtítulo/ Localizador	Origem recurso	Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0001 - Nacional	LOA	11.068.086	9.551.233	-240.333	-	-	-
	DR	52.005	10.000	-15.005	-	-	-
Total		11.120.091	9.561.233	-255.338	-	-	-

Análise Situacional

(DR) Destaque recebido por descentralização de crédito

No exercício de 2013, parte dos recursos foram empenhados para as atividades correlatas ao patrimônio, materiais, serviços auxiliares e melhorias na infraestrutura na Sede da Empresa e Superintendências Regionais, relativos às despesas programadas com manutenção, tais como serviço de vigilância patrimonial limpeza e conservação predial, telefonia, serviços gráficos e de reprografia, envio de correspondências e malotes, fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, pagamento de taxas e impostos, aquisição de combustíveis e materiais de expediente, de aparelhos de ar condicionado, bebedouros e frigobares, de mobiliários diversos, de equipamentos de informática e de equipamentos de Proteção Individual - EPI's, de aquisição e manutenção de veículos, despesas com fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, além de despesas com a cobertura de deslocamentos de empregados e colaboradores - passagens e diárias.

Foi realizada, ainda, a cobertura de despesas com a ampliação, reforma e readequação de diversas edificações localizadas na área de atuação da Codevasf.

Tabela X – Recursos LOA - Despesas por Elemento de Despesas

Elemento de Despesa	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos
Indenizações e restituições	249.315	237.413	237.413
Locação de mão-de-obra	6.314.433	4.662.056	4.555.524
Material de consumo	2.190.426	1.639.613	1.592.499
Passagens e despesas com locomoção	1.363.245	1.192.746	1.188.578
Obrigação tributaria e contributivas	585.614	489.704	489.674
Serviços de consultoria	67.950	10.000	10.000
Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.089.326	935.649	935.649
Obras e instalações	219.079	-	-
Equipamento e material permanente	2.310.594	407.410	407.001
Diárias – civis	1.356.956	1.356.956	1.356.946
Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	32.438	31.238	31.238
Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	13.012.183	7.463.709	7.385.725
Premiação cultural, artística, científica	9.438	9.438	9.438
Total da Ação	28.800.997	18.435.931	18.199.683

Com recursos provenientes de destaques recebidos (DR) do Ministério da Integração Nacional - MI, foi empenhado e pago o valor de R\$ 375 mi para pagamento de despesas administrativas, sendo transferidos R\$ 87 mil para o Departamento Nacional de Obras Contra Seca – DNOCS e para a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - Sudene, visando à cobertura de cota referente às despesas condominiais dos edifícios (energia elétrica, água e esgoto, vigilância e manutenção de

limpeza, etc.), pela ocupação do escritórios de representação da Codevasf em Salvador e Recife, respectivamente.

Dos recursos inscritos em restos a pagar foram liquidados R\$ 9,5 milhões, com a finalidade de cobrir despesas relacionadas à manutenção das unidade administrativas, tais como aquisição de mobiliário, equipamentos de ar condicionado, de informática, veículos, equipamentos para instalação de sala cofre e arquivos deslizantes, além de patrocínio a eventos de assistência técnica e extensão rural – ATER no setor público agrícola.

Tabela XI – Recursos inscritos em RAP - Despesas por Elemento de Despesas

Elemento de Despesa	RAP Não-Processados Liquidados	RAP Não-Processados Cancelados
Indenizações e restituições	8.939	-40
Locação de mão-de-obra	1.178.901	-1.339
Material de consumo	415.382	-12.138
Obrigações patronais	0	-27.208
Passagens e despesas com locomoção	85.835	
Serviços de consultoria	250.000	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	0	
Equipamento e material permanente	1.633.954	-17.776
Obrigações tributárias e contributivas	80.646	-341
Obras e instalações	3.037.806	
Outros serviços de terceiros - pessoa física	180.068	0
Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	2.687.701	-172.124
Ressarcimento despesas pessoal requisitado	0	-24.371
Diárias – civil	0	
Premiações culturais, artísticas, científicas	2.000	
	9.561.233	-255.338

Registra-se o cancelamento de restos a pagar inscritos no exercício de 2011, no valor de R\$ 51.573,69, tendo em vista que os elementos de sua destinação, a saber, pagamento de vencimentos e vantagens fixas, de indenizações e restituições trabalhistas e de gastos com pessoal requisitado, entre outras despesas, passaram a ser contemplados em outras ações no Programa 2111 - Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional.

Identificação da Ação							
Código	2004					Tipo: Atividade	
Título	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes						
Iniciativa	Não se aplica						
Objetivo	Não se aplica						
Programa	2111 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional					Tipo: Gestão E Manutenção	
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf						
Ação Prioritária	Não é Ação Prioritária						
Lei Orçamentária 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001 - Nacional	4.893.480	5.676.294	5.663.218	5.169.455	5.169.455	0	493.763

Execução Física						
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
0001 - Nacional	Pessoa Beneficiada	unid.	4074	4.067	4.919	
0001 - Nacional	Exames Periódicos	unid	1.387	1.387	1.536	
Total		unid	5.461	5.454	6.455	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas		
Nº do subtítulo/ Localizador	Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0001 - Nacional	798.732	797.642	-1.090	-	-	-
Análise Situacional						

A execução física para Assistência Médica e Exames Periódicos foram considerados 6.455 beneficiários nesta ação, sendo que 4.919 beneficiários (composto por 1.816 empregados e 3.103 dependentes) para Assistência médica e 1.536 empregados para os exames periódicos.

A dotação inicial foi de R\$ 4,6 milhões para assistência médica e aproximadamente R\$ 249 mil para a realização de exames médicos periódicos, totalizando R\$ 4,8 milhões. Esta dotação foi considerada insuficiente fazer suprir as ações de Assistência Médica, sendo necessária a suplementação de R\$ 782,8 mil, totalizando R\$ 5,6 milhões no exercício.

Conforme demonstrado na tabela a seguir, os recursos da ação foram utilizados, prioritariamente, no Programa Codevasf-Saúde, o qual tem por objetivo proporcionar ações relativas à saúde dos empregados e seus dependentes. Além deste, foram realizados nesta ação pagamentos relativos a despesas administrativas, como diárias e passagens, atividades de medicina do trabalho e ressarcimento de despesas médicas com acidentes de trabalho.

Tabela XII – Resumo da Execução – LOA 2013

Identificação da Despesa	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
Convênio Casec assistência médica	4.782.719	4.782.719	4.691.479
Convênio Casec periódicos	775.715	775.715	373.192
Medicina do trabalho	80.755	80.755	80.755
Despesas administrativas	18.370	18.370	18.370
Avaliação de capacidade laboral	4.440	4.440	4.440
Ressarcimento de despesas médicas	1.218	1.218	1.218
Total Geral	5.663.218	5.663.218	5.169.455

Dos recursos da LOA 2013 foram disponibilizados R\$ 4,8 milhões à Caixa de Assistência à Saúde dos Empregados da Codevasf – CASEC, visando atender as estimativas apresentadas pela mesma para cumprimento de suas obrigações no exercício.

A disponibilização de recursos para a realização de exames médicos periódicos, admissionais, demissionais e de retorno ao trabalho dos empregados, é realizada em atendimento às recomendações da Norma Regulamentadora nº 07 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, intitulado Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO. Para atendimento destas obrigações, foram empenhados e liquidados R\$ 776 mil dos recursos disponibilizados no exercício.

Os recursos inscritos em restos a pagar foram utilizados na complementação dos valores disponibilizados à Casec para atendimento das ações relativas à saúde dos empregados e seus dependentes, em ações de medicina do trabalho e no desenvolvimento do Programa de Qualidade de Vida da Codevasf, no âmbito da Sede e das Superintendências Regionais, totalizando R\$ 798 mil.

Tabela XIII – Resumo da Execução – Restos a Pagar 2013

Identificação da Despesa	Valor Liquidado
Programa Qualidade de Vida	33.987
Convenio Cassec assistência médica	748.521
Medicina do trabalho	15.133
Total Geral	797.642

Fonte: Siafi Gerencial – 31/12/2013

Identificação da Ação							
Código	2010					Tipo: Atividade	
Título	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares						
Iniciativa	Não se aplica						
Objetivo	Não se aplica						
Programa	2111 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional					Tipo: Gestão E Manutenção	
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf						
Ação Prioritária	Não é Ação Prioritária						
Lei Orçamentária 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001 - Nacional	1.044.000	1.746.200	1.746.046	1.608.575	1.608.575	0	137.471
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado	Realizado		
0001 - Nacional	Criança Atendida	unid.	290	400	362		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
Nº do subtítulo/ Localizador	Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0001 - Nacional	0	0	0	-	-	-	

Análise Situacional

A dotação inicialmente autorizada, no valor de R\$ 1 milhão, foi considerada insuficiente para fazer frente à concessão do benefício aos empregados da Codevasf, tendo em vista o aumento no teto do auxílio creche de R\$ 315,00 para R\$ 392,75 no exercício, conforme estabelecido no Acordo de Trabalho - ACT 2013/2014. Para fechamento do exercício, foi concedida suplementação total de R\$ 702 mil, sendo realizados no exercício R\$ 1,6 milhão.

Com a liberação do recurso solicitado, a demanda apresentada para este benefício foi atendida em sua plenitude, alcançando uma média de 362 beneficiários.

Em 2013, foi inscrito em restos a pagar o valor de R\$ 137.471,00.

Identificação da Ação							
Código	2011					Tipo: Atividade	
Título	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados						
Iniciativa	Não se aplica						
Objetivo	Não se aplica						
Programa	2111 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional					Tipo: Gestão E Manutenção	
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf						
Ação Prioritária	Não é Ação Prioritária						

Lei Orçamentária 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001 - Nacional	97.500	97.500	97.500	27.556	26.833	724	69.944
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado	Realizado		
0001 - Nacional	Pessoa Beneficiada	unid.	45	44	34		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
Nº do subtítulo/ Localizador	Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0001 - Nacional	36.197	26.209	-9.675	-	-	-	

Análise Situacional

A concessão do auxílio transporte aos empregados e ocupante de função comissionada, lotados na Codevasf, é determinada pelos critérios estabelecidos pela Lei nº 7.418/1985 e suas regulamentações, e pela cláusula oitava do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2013/2014.

A execução física foi prevista para 45 beneficiários, devido à contratação de novos empregados, de acordo com o concurso público. Porém, os empregados admitidos não optaram pelo benefício e os que percebiam alguns solicitaram a exclusão. Com isso, a meta física atingida foi de 34 empregados beneficiados. A execução orçamentária e financeira foi de R\$ 27 mil, sendo utilizados restos a pagar 2012, no valor de R\$ 26 mil, totalizando a execução financeira de R\$ 53 mil.

Identificação da Ação							
Código	2012					Tipo: Atividade	
Título	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados						
Iniciativa	Não se aplica						
Objetivo	Não se aplica						
Programa	2111 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional					Tipo: Gestão e Manutenção	
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf						
Ação Prioritária	Não é Ação Prioritária						
Lei Orçamentária 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001 - Nacional	11.440.000	16.940.000	16.939.998	15.448.020	15.448.020	0	1.491.978
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado	Realizado		
0001 - Nacional	Pessoa Beneficiada	unid.	1.733	1.864	1.809		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
Nº do subtítulo/ Localizador	Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0001 - Nacional	454.234	454.234	0	-	-	-	

Análise Situacional

Em 2013, a dotação inicial foi suplementada em R\$ 5,5 milhões, em razão do aumento de concessões do benefício decorrente do aumento do quadro de empregados, autorizado pela Portaria nº 19, DOU de 17/08/2012.

No período, foram beneficiados 1.809 empregados, em média, ao custo de R\$ 15,9 milhões, considerando a liquidação de recursos disponibilizados na LOA e Restos a Pagar inscritos em 2012.

Identificação da Ação							
Código	20TP					Tipo: Atividade	
Título	Pagamento de Pessoal Ativo da União						
Iniciativa	Não se aplica						
Objetivo	Não se aplica						
Programa	2111 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional					Tipo: Gestão e Manutenção	
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf						
Ação Prioritária	Não é Ação Prioritária						
Lei Orçamentária 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001 - Nacional	230.545.207	263.309.902	263.266.601	261.862.897	257.452.541	4.410.356	1.403.703
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado	Realizado		
0001 - Nacional	-	-	-	-	-		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
Nº do subtítulo/ Localizador	Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0001 - Nacional	439.891	439.891	0	-	-	-	
Análise Situacional							

O orçamento inicial aprovado no valor de R\$ 230,5 milhões teve que ser suplementado em R\$ 32,7 milhões, para comportar o pagamento das despesas com Pessoal e Encargos Sociais, visando suprir demandas com a folha de pagamento, tais como férias (com alta concentração no mês de janeiro), atendimento à cláusulas de reajustamento estabelecidas no Acordo Coletivo de Trabalho 2013/2014, crescimento vegetativo e rescisões.

Os recursos inscritos em restos a pagar foram utilizados para cobertura de despesas da mesma natureza.

Identificação da Ação							
Código	8785					Tipo: Atividade	
Título	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC						
Iniciativa	Não se aplica						
Objetivo	Não se aplica						
Programa	2111 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional					Tipo: Gestão e Manutenção	
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf						
Ação Prioritária	PAC						
Lei Orçamentária 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001 - Nacional	2.800.000	2.800.000	2.780.070	1.909.657	1.852.748	56.907	870.413
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado	Realizado		
0001 - Nacional	-	-	-	-	-		

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas		
Nº do subtítulo/ Localizador	Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0001 - Nacional	2.195.553	1.524.637	-5.792	-	-	-

Análise Situacional

Esta ação tem como objetivo subsidiar despesas de natureza administrativa, necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas. Os recursos foram utilizados, principalmente, na aquisição de materiais e equipamentos, com a cobertura de despesas administrativas, despesas com combustível, cobertura de diárias e passagens, manutenção de equipamentos, despesas diversas com participação em eventos, contratação de consultorias e serviços de vigilância armada, nos locais onde se encontram estocados materiais e equipamentos a serem utilizados nas obras do PAC.

Com relação à execução de recursos inscritos em restos a pagar de exercícios anteriores, também no sentido de subsidiar despesas administrativas do PAC não apropriadas em outros programas, foram liquidados R\$ 1,54 milhões, de um total de R\$ 2,2 milhões inscritos no início do exercício 2013.

2.2.3.3 Ações não Previstas na LOA 2013 - Restos a Pagar não Processados - OFSS

A Codevasf utilizou os recursos inscritos em Restos a Pagar das ações não previstas na LOA 2013, para dar continuidade a projetos iniciados em anos anteriores, ou para subsidiar ações ainda vigentes. Dessa forma, o texto apresentado nesse item mostrará os resultados mais significativos com recursos oriundos dessas ações de uma forma sucinta, uma vez que, nos dois itens que antecedem a este, os projetos da empresa estão sendo expostos de maneira mais detalhada.

No Programa de Agricultura Irrigada, foi realizada, no Perímetro de Tourão, a recuperação de placas e impermeabilização do Canal Principal do Perímetro em Juazeiro, no estado da Bahia. O objetivo da recuperação do canal é uma distribuição de água de maneira mais eficiente com a redução das infiltrações pelas trincas e juntas. No perímetro de Estreito, foram concluídos os serviços técnicos especializados para realização de estudos para otimização operacional da infraestrutura de irrigação de uso comum e parcelar das glebas I e II - Sulco, visando à redução dos custos da água e apoio ao processo de modernização da gestão.

Visando assegurar a continuidade do abastecimento de água à população, no exercício de 2013, foi concluída a recuperação da barragem de Barreiro Grande, na zona rural do município de Afrânio, sertão de Pernambuco. Foram investidos R\$ 1,6 milhão nas obras de recuperação, sendo R\$ 281 mil em 2013, para benefício de cerca de 12 mil pessoas das comunidades atendidas. A barragem é considerada, atualmente, como uma das maiores obras de armazenamento de água na região, com a capacidade para comportar cerca de 1 milhão de m³.

Reconhecendo a importância dos Arranjos Produtivos Locais no desenvolvimento econômico e social do país, a Companhia vem atuando no apoio a estruturação de APLs desde 2004. Com intuito de fortalecer a apicultura nas regiões, em 2013, foram construídas 6 unidades de beneficiamento de mel, no estado do Piauí, sendo: 2 unidades para atender as comunidades de Brejo da Onça, no município de São Miguel do Tapuio, e na localidade Bom Lugar, município de Campo Maior; 3 unidades para a mesorregião da Chapada das Mangabeiras, nos municípios de Cristino Castro, Itaueira e Floriano; e 1 unidade no município de Massapê.

Além das construções, foram executados serviços de adequação e ampliação de 7 casas de mel nos municípios de Patos do Piauí, com obras e serviços relativos à construção de um entreposto de mel no estado da Bahia e fornecimento de materiais e equipamentos apícolas no estado de Minas Gerais.

No ramo da ovinocaprinocultura, foram realizadas despesas com a execução de obras e serviços relativos à construção e implantação de 6 Unidades de Transferência de Tecnologia de Ovinos - UTTs, e uma Central de Terminação de Ovinos e Caprinos – CT, no município de Dom Inocêncio/PI.

Na atividade de pesca, foram realizadas despesas com a contratação de cursos de qualificação profissional "In Company", impressão de manuais e aquisição de veículos e equipamentos, visando à capacitação de pequenos produtores e manutenção do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Três Marias, no estado de Minas Gerais. Nos estados do Maranhão e Piauí, foram adquiridos equipamentos e mobiliários para estruturação de unidades Produtivas.

Identificação da Ação					
Código	20B3			Tipo: Atividade	
Título	Apoio à Geração de Empreendimentos Produtivos no Semiárido				
Iniciativa	Não se Aplica				
Objetivo	Não se Aplica				
Programa	1047 - Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semiárido - CONVIVER			Tipo: -	
Unidade Orçamentária	53101 - Ministério da Integração Nacional				
Ação Prioritária	Não é Ação Prioritária				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
4.112.701 (*)	4.050.325	-150,45	-	-	-

(*) - Destaque Recebido por descentralização de crédito

Identificação da Ação					
Código	8070				
Título	Estudos e Projetos para Implantação da Aquicultura em Águas Públicas				
Iniciativa	0265 - Demarcação, sinalização náutica e monitoramento de parques aquícolas em águas públicas e consolidação da estrutura do Sistema Nacional de Autorização de Uso de Águas da União				
Objetivo	0567 - Aumentar a produção de organismos aquáticos de forma sustentável, através da implantação de parques aquícolas, da regularização fundiária e ambiental, da realização de pesquisas e assistência técnica e da modernização de infraestruturas produtivas, com foco no potencial aquícola brasileiro e nos recursos subexplorados e inexplorados.				
Programa	2052 - Pesca e Aquicultura				
Unidade Orçamentária	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura				
Ação Prioritária	Não é Ação Prioritária				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
1.066.434 (*)	1.053.685	0	-	-	-

(*) Destaque Recebido por descentralização de crédito

Identificação da Ação					
Código	2B69			Tipo: Atividade	
Título	Promoção da Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER				
Iniciativa	Não Se Aplica				
Objetivo	Não Se Aplica				
Programa	0379 – Desenvolvimento de Agricultura Irrigada			Tipo: -	
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				
Ação Prioritária	Não é Ação Prioritária				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
1.440.157 (*)	1.184.465	-1.527	-	-	-

(*) Recursos da LOA

Identificação da Ação						
Código	6424			Tipo: Atividade		
Título	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-Regionais					
Iniciativa	Não se Aplica					
Objetivo	Não se Aplica					
Programa	1025 - Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais - PROMESO			Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
Ação Prioritária	Não é Ação Prioritária					
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Origem recurso	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
Dotação + Créditos	12.376,54	7.208,43	-3.210	-	-	-
DR	895.468	445.152	-450.315	-	-	-
Total	907.844,54	452.360,43	-453.525	-	-	-

(*) Destaque Recebido por descentralização de crédito

2.3 Informações sobre Outros Resultados da Gestão

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf) tornou-se a operadora oficial do sistema de gestão do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (PISF). O decreto presidencial número 8.207 foi publicado no Diário Oficial da União e, além de ratificar o novo papel da Codevasf, delimita a chamada região de integração, determina a composição do conselho gestor que vai gerir o PISF e aponta as diretrizes das atribuições do conselho.

O decreto estabelece que a região de integração, cujo sistema de gestão a Codevasf vai operar, compreende o conjunto de municípios abastecidos pelas estruturas hídricas interligadas aos eixos Norte e Leste do PISF e aos seus ramais, inseridos nas bacias e sub-bacias receptoras nos estados de Pernambuco, Paraíba, Ceará e Rio Grande do Norte.

O documento determina, também, que o conselho gestor de caráter consultivo, encarregado de gerir o PISF, além de um membro de cada um daqueles estados, será composto também de um

representante de cada um dos seguintes órgãos: Casa Civil; ministérios da Fazenda; Minas e Energia; Planejamento, Orçamento e Gestão; Meio Ambiente; Comitê da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco; e dos comitês das bacias hidrográficas receptoras. O conselho será presidido pelo Ministério da Integração Nacional - MI, ao qual fica vinculado.

Projeto de integração

O Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional busca assegurar a oferta de água, em 2025, a cerca de 12 milhões de habitantes de 390 municípios do agreste e do sertão de Pernambuco, Paraíba, Ceará e Rio Grande do Norte. Com investimento previsto de R\$ 8,2 bilhões, o PISF é a maior obra de infraestrutura hídrica para usos múltiplos executada diretamente pelo governo federal, sob a coordenação do Ministério da Integração Nacional. Por meio da Secretaria de Infraestrutura Hídrica (SIH), o MI é responsável pela implantação de todas as obras de infraestrutura, como canais, estações de bombeamento, aquedutos e túneis.

Ao mesmo tempo, que busca garantir o abastecimento, por longo prazo, de grandes centros urbanos da região – Fortaleza, Juazeiro do Norte, Crato, Mossoró, Campina Grande, Caruaru e João Pessoa –, o PISF beneficiará centenas de pequenos e médios municípios inseridos no semiárido do Nordeste, levando o desenvolvimento socioeconômico para estados mais vulneráveis às secas.

O Eixo Norte do projeto de integração captará água no rio São Francisco – próximo ao município Cabrobó (PE) – conduzindo-a para as bacias dos rios Salgado e Jaguaribe (CE); Apodi (RN); e Piranhas-Açu (PB/RN). O Eixo Leste percorrerá 220 quilômetros até o rio Paraíba (PB), após transferir parte da vazão para as bacias do Pajeú, do Moxotó e da região agreste de Pernambuco.

As obras do PISF estão em andamento e empregam, atualmente, cerca de 9 mil pessoas, visando à conclusão em dezembro de 2015.

Como operadora federal do sistema de gestão do PISF, caberá à Codevasf receber a infraestrutura implantada pelo MI ao longo do projeto (canais, estações de bombeamento, equipamentos eletromecânicos, etc.) para exercer as atividades de gestão, operação e manutenção das estruturas do sistema PISF.

Providências adotadas

Uma portaria ministerial publicada no final do ano passado designou a Codevasf como operadora do sistema de gestão do PISF. Com base no documento, a Companhia começou a se preparar para assumir oficialmente as funções. Entre as providências, foi autorizada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) a criação da Gerência de Operação do PISF, para a qual foram designados 25 empregados da Companhia.

A Codevasf, como parte das providências, está estruturando um escritório em Salgueiro, em Pernambuco, para funcionar como unidade descentralizada na área de atuação do PISF. O escritório fica a cerca de 220 quilômetros de Petrolina, onde está situada a 3ª Superintendência Regional da Codevasf, e vai acomodar os servidores da nova gerência, os quais já estão acompanhando a montagem e o comissionamento dos equipamentos ao longo dos eixos Norte e Leste do PISF. Os empregados estão sendo capacitados e realizando visitas técnicas a empreendimentos similares de gestão de recursos hídricos, a exemplo do Eixão das Águas, no Ceará, sob responsabilidade da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos (Cogeh).

Além disso, a Codevasf realizou contratação de empresa que vai realizar a limpeza e conservação de canais em lotes do Eixo Leste já entregues pelo Ministério da Integração Nacional (MI).

Também está em fase final de formatação um edital de operação e manutenção dos trechos que serão inicialmente entregues entre 2014 e 2015.

Em fase inicial a contratação de assessoria especializada para a elaboração de estudos e definição de mecanismos operacionais e de gerenciamento que subsidiem a construção do modelo para a gestão do PISF e que atenda aos requisitos de uso racional dos Recursos Hídricos, sustentabilidade econômico-financeira e operacional, para assegurar a disponibilização da água aduzida pelo PISF, em toda a região de integração.

Reestruturação Organizacional

O Grupo de Trabalho (GT) constituído pela Decisão nº 1.567/2013, apresentou relatório com as propostas, emergenciais, de mudanças no arranjo organizacional da Codevasf, atendendo recomendação expressa na Portaria nº 603/2012 – MI, bem como as recomendações do Ofício nº 479/2013, do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST, onde sugere à direção da Codevasf a elaboração de estudos de revisão da estrutura organizacional para viabilizar a operação do PISF.

A proposta teve como uma das diretrizes conferir maior racionalidade ao modelo organizacional da Codevasf, rompendo com tendências comuns às grandes organizações – a diferenciação interna, a verticalização da “produção” e a multiplicação/superposição de atribuições.

O trabalho foi elaborado com base nas premissas e orientações definidas pelo DEST, pelo Ministério da Integração Nacional, pela Presidência da Codevasf, na cadeia de valor, nos macroprocessos, na percepção e análise de documentos, bem como pelo conhecimento tácito de técnicos do Grupo de Trabalho e daqueles coletados a partir de entrevistas pessoais.

A proposta será submetida a apreciação da Diretoria Executiva e a aprovação do Conselho de Administração da Codevasf, objetivando o encaminhamento ao MI e ao DEST.

3. Estruturas de Governança e de Autocontrole da Gestão

3.1 Estrutura de Governança

No intuito de atender às determinações do Tribunal de Contas da União, quanto à estrutura de Governança existente na Empresa responsáveis pela realização dos controles internos, avaliações e correções na organização, seguem abaixo as descrições das atribuições, a base normativa e a forma de atuação de cada órgão/unidade orgânica:

→ Conselho de Administração:

Base Normativa: Artigos 14 aos 16, do Decreto nº 3.604/2000, alterado pelo Decreto nº 5.859/2006, que aprovou o Estatuto da Codevasf.

Atribuições:

- Aprovar as políticas, diretrizes e prioridades que devem ser observadas na programação e execução das atividades da Codevasf; Plano Diretor da Codevasf; os planos plurianuais e anuais da Codevasf, os programas e projetos especiais e respectivos orçamentos, bem como suas reformulações; o regimento interno da Codevasf; e a indicação do titular da Auditoria Interna.
- Examinar o relatório anual da administração e as demonstrações financeiras do exercício social; e os livros e papéis da Codevasf e solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração.

- Propor ao Ministro de Estado da Integração Nacional o aumento de capital da Codevasf; e a alteração do Estatuto.
- Autorizar a transigência, renúncia e desistência de direito e ação, concessão de uso remunerada ou gratuita, doação, oneração, alienação, aquisição e baixa de bens móveis e imóveis, quando qualquer desses atos se referir a valores superiores a cinco por cento do capital social da Codevasf; a criação de fundos de reservas e de provisão, após apreciação da respectiva proposta pela Diretoria Executiva.
- Deliberar sobre proposta de empréstimo a ser apresentada a entidade de financiamento no País ou no exterior; sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para o capital social; e deliberar sobre os casos omissos no Estatuto.
- Conceder licença aos diretores da Codevasf.
- Determinar a contratação de auditores independentes, quando julgar necessário ao desempenho de suas atribuições.
- Estabelecer e aprovar a sistemática de seu funcionamento; e as diretrizes para elaboração do plano de auditoria interna e aprová-lo.
- Apreciar os resultados mensais das operações da Codevasf.
- Pronunciar-se, ouvida a Diretoria Executiva, previamente à decisão do Ministro de Estado da Integração Nacional, sem prejuízo da legislação específica, quando for o caso, sobre as seguintes matérias: a) alienação, no todo ou em parte, de ações do seu capital social ou de suas controladas; b) abertura de seu capital; c) aumento de seu capital social por subscrição de novas ações; d) renúncia a direitos de subscrição de ações ou debêntures conversíveis em ações de empresas controladas; e) emissão de debêntures conversíveis em ações ou vendas, se em tesouraria; f) venda de debêntures conversíveis em ações de sua titularidade de emissão de empresas controladas; g) emissão de quaisquer outros títulos ou valores mobiliários, no País ou no exterior; h) promoção de operações de cisão, fusão ou incorporação da Codevasf; i) permuta de ações ou outros valores mobiliários.
- Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras.
- Apreciar a proposta de destinação do lucro e distribuição de dividendos, submetendo-a a aprovação do Ministro de Estado da Fazenda.

Forma de Atuação: Reunião, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário, em qualquer dos casos por convocação do seu Presidente, ou pela maioria de seus membros. As deliberações do Conselho serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes e registradas em ata, cabendo ao Presidente o voto ordinário e o de qualidade.

→ Conselho Fiscal:

Base Normativa: Artigos 17 e 18, do Decreto nº 3.604/2000, alterado pelo Decreto nº 5.859/2006, que aprovou o Estatuto da Codevasf.

Atribuições:

- Fiscalizar os atos de gestão dos administradores da Codevasf e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários.
- Opinar sobre o relatório anual da administração e as demonstrações financeiras, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias e úteis à deliberação do Conselho de Administração; e sobre as propostas da Diretoria Executiva, a serem submetidas ao Conselho de Administração, relativas à modificação do capital social, distribuição de dividendos e destinação do lucro.

- Dar ciência aos órgãos de administração e ao Conselho de Administração, recorrendo, se for o caso, ao Ministro de Estado da Integração Nacional, dos erros e de eventuais irregularidades, que constatar no exercício de suas atribuições, praticados contra o patrimônio da Codevasf, para que sejam adotadas as providências necessárias à proteção dos seus interesses.
- Analisar, no mínimo, trimestralmente, os balancetes e as demais demonstrações financeiras, elaboradas periodicamente pela Codevasf.
- Estabelecer e aprovar a sistemática de seu funcionamento.

Forma de Atuação:

Reunião, ordinariamente, uma vez por mês, e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente ou por deliberação da maioria de seus membros.

O Conselho Fiscal, mediante comunicação escrita, pode solicitar aos órgãos de administração, atas de suas reuniões, cópias dos balancetes e das demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente e, quando houver, dos relatórios de execução de orçamentos. Pode também, por pedido de qualquer de seus membros, solicitar aos órgãos de administração esclarecimentos ou informações, assim como a elaboração de demonstrações financeiras ou contábeis especiais.

Poderá, ainda, para melhor desempenho de suas funções, escolher contador ou firma de auditoria e fixar-lhes honorários, dentro de níveis razoáveis, vigentes na praça e compatíveis com a dimensão e econômica da Codevasf, os quais serão pagos por esta.

→ Auditoria Interna:

Base Legal: Artigo 10 do Regimento Interno da Codevasf, aprovado pela Resolução nº 595/2012 da Diretoria Executiva e pela Deliberação nº 10/2012.

Atribuições:

- Elaborar e executar planos periódicos de inspeção das diversas atividades da Empresa, preventiva e corretivamente.
- Examinar e emitir parecer acerca da prestação de contas anual e tomada de contas especiais instauradas pela Codevasf.
- Prestar apoio logístico aos órgãos de controle externo e ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, quando solicitado.
- Fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle das atividades da Empresa.
- Assessorar e orientar preventivamente o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal, a Diretoria Executiva, o Presidente, os Diretores, os Gerentes-Executivos e os Superintendentes Regionais.

Forma de Atuação: Visitas periódicas as unidades orgânicas da Empresa e por meio de comunicação interna.

→ Corregedoria

Base Legal: Artigo 13 do Regimento Interno da Codevasf, aprovado pela Resolução nº 595/2012 da Diretoria Executiva e pela Deliberação nº 10/2012.

Atribuições:

- Planejar, coordenar, organizar, orientar, executar, controlar e avaliar as atividades de correição desenvolvidas tanto na Sede quanto nas Superintendências Regionais;

- Promover a apuração de responsabilidade de possíveis irregularidades cometidas por empregados da Empresa.
- Instaurar ou determinar a instauração de procedimentos e processos administrativos disciplinares no âmbito da Codevasf; promover a realização de inspeções preventivas e quando necessário, a requisição de perícias.
- Orientar e monitorar a aplicação dos Termos de Ajustamento de Conduta - TAC pelas unidades orgânicas da Empresa, tanto na Sede quanto nas Superintendências Regionais.
- Registrar e manter atualizado nos sistemas informatizados do Órgão Central do Sistema de Correição os processos administrativos disciplinares no âmbito da Codevasf.
- Prestar informações referentes aos processos disciplinares da Codevasf ao Órgão Central do Sistema de Correição e propor medidas que visem à definição, padronização, sistematização, racionalização e normatização dos procedimentos operacionais e demais ações para o seu aperfeiçoamento.

Forma de Atuação: Não está atuando, pois depende de aprovação do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST, para criação da função de Chefe da Corregedoria no Plano de Funções e Gratificações – PFG da Codevasf, conforme Ofício nº 852/2012/PR/GB, de 14/12/2012.

→ **Diretoria Executiva:**

Base Legal: Artigos 19 e 20, do Decreto nº 3.604/2000, alterado pelo Decreto nº 5.859/2006, que aprovou o Estatuto da Codevasf.

Atribuições:

- Praticar os atos de gestão da Codevasf.
- Cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho de Administração.
- Aprovar normas operacionais e administrativas necessárias às atividades da Empresa, os regimentos internos dos órgãos, a execução de atividades necessárias à operacionalização de programas e projetos quando os órgãos específicos não as puderem realizar, também valores e autorizar a transigência, renúncia e desistência de direito e ação, concessão de uso remunerada ou gratuita, doação, oneração, alienação, aquisição e baixa de bens móveis e imóveis, de valores correspondentes até cinco por cento do capital social.
- Autorizar a locação de bens patrimoniais a terceiros e de bens de terceiros para uso da Codevasf, a realização de convênios, acordos, ajustes ou contratos, que constituem ônus, obrigações ou compromissos para a Codevasf.
- Colocar à disposição do Conselho Fiscal os documentos previstos no § 1º do Art. 163 da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976.
- Appreciar o relatório anual da administração, as demonstrações financeiras e a proposta de destinação do lucro, submetendo-os ao Conselho de Administração, até 31 de março do ano subsequente ao exercício social, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal.
- Appreciar e submeter ao Conselho de Administração as matérias que dependam da sua decisão.
- Estabelecer e aprovar a sistemática de seu funcionamento.

Forma de Atuação: A Diretoria Executiva reúne-se, ordinariamente, uma vez por semana e, extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente. Para a tomada de decisões, é necessário

um quórum mínimo constituído pelo Presidente da Codevasf ou seu substituto legal e por dois Diretores.

→ **Comitês de Gestão Executiva das Superintendências Regionais:**

Base Legal: Art. 23 do Regimento Interno da Codevasf, aprovado pela Resolução nº 595/2012 da Diretoria Executiva e pela Deliberação nº 10/2012.

Atribuições:

- Autorizar a realização de convênios, contratos e instrumentos congêneres, que constituam ônus, obrigações ou compromissos para a Empresa, dentro de sua alçada de decisão, bem como a alocação de bens patrimoniais a terceiros e receber bens de terceiros para uso da Empresa, dentro de sua alçada de decisão e, a concessão de água ou sua alteração para fins de uso agropecuário, após manifestação técnica da Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação.
- Cumprir e fazer cumprir as deliberações da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração e Fiscal.
- Aprovar doação, dação em pagamento, permuta, alienação e baixa de bens móveis de valores dentro de sua alçada de decisão; a transferência, desmembramento, devolução e reconhecimento de área não irrigável de lotes agrícolas.
- Appreciar outros assuntos para os quais seja incumbido pela Diretoria Executiva.

Forma de Atuação: Os Comitês de Gestão Executiva das Superintendências Regionais – COGEX reúnem-se, uma vez por semana, independente de convocação e, extraordinariamente, quando convocado pelo Superintendente Regional ou pela maioria de seus membros. As reuniões do COGEX serão realizadas com a presença de, no mínimo, quatro membros.

3.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

Quadro A.3.2 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da Codevasf

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela Codevasf são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da Codevasf é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da Codevasf na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da Codevasf.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela Codevasf.				X	
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da Codevasf estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da Codevasf.				X	

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
12. É prática da Codevasf o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13. É prática da Codevasf a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da Codevasf ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da Codevasf.				X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da Codevasf instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da Codevasf.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da Codevasf, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela Codevasf são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela Codevasf possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela Codevasf são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para Codevasf é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela Codevasf são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da Codevasf é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da Codevasf, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da Codevasf, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			X		
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da Codevasf é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da Codevasf tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da Codevasf tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Escala de valores da Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da Codevasf.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da Codevasf, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da Codevasf.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da Codevasf, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da Codevasf.					

Análise Crítica:

Com base nas orientações emitidas pela Portaria-TCU N° 175, de 09/07/2013, a análise da avaliação do sistema de controles internos da Codevasf foi realizada considerando cinco temáticas: Ambiente de Controle, Avaliação de Risco, Procedimentos de Controle, Informação e Comunicação e

Monitoramento. A avaliação demonstra a percepção do nível estratégico da direção, quanto à suficiência desses controles para garantir, com razoável segurança, a confiabilidade das informações financeiras produzidas; a obediência às leis e regulamentos que a regem, ou ao seu negócio; a salvaguarda dos seus recursos, de modo a evitar perdas, mau uso e dano; a eficácia e a eficiência de suas operações frente aos objetivos traçados.

a) Ambiente de controle

A avaliação quanto à existência de um código formalizado de ética ou de conduta foi considerado totalmente válido, o que demonstra a percepção e preocupação da Empresa no uso de padrões éticos e de condutas responsáveis em seus procedimentos, métodos de trabalho e comportamentos.

Verificou-se que a percepção da administração superior com os controles internos são considerados como essenciais à consecução dos objetivos para o suporte adequado ao funcionamento da Empresa, sendo considerada parcialmente válida, situação esta que reflete na percepção dos funcionários nos diversos níveis da estrutura quanto aos mecanismos gerais de controle instituídos na empresa, e, também, nas definições claras das responsabilidades quanto às delegações de autoridade e de competência.

b) Avaliação de Riscos

Verifica-se a existência de ações proativas de instauração de sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos à Empresa, quando ocorrem fraudes e desvios, haja vista a existência de normativo interno para tal finalidade (Norma Disciplinar, N-359), devidamente conhecida e divulgada dentro da Empresa.

Destaca-se, ainda, como totalmente válida, ou seja, como plenamente percebida na Codevasf, a existência de norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade, qual seja a Norma de Material (N-451).

Com relação às afirmações a respeito de: se a avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da Codevasf ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo e sobre; e se os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão destacam-se como parcialmente inválidas, ou seja, demonstram que não há como afirmar a proporção de aplicação deste fundamento no contexto da Empresa, confirmando a realidade da mesma, pois não existe uma Metodologia de Gestão de Riscos instituída, aprovada e difundida na organização necessitando, assim, de um maior amadurecimento em relação ao tema, visto que, uma gestão de riscos eficiente é fundamental para a mitigação de problemas operacionais e estratégicos, provenientes das decisões tomadas pelos gestores.

Entretanto, ressalta-se que foram consideradas parcialmente válidas as afirmações quanto à formalização dos objetivos e metas da Codevasf; e também da identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade, ficando evidente que na Codevasf os objetivos e metas da empresa atendem à efetividade das ações.

c) Procedimentos de Controle

Com relação aos procedimentos de controle, nota-se que na avaliação dos 4 (quatro) itens a serem avaliados, 3 (três) foram parcialmente válidos e 1 (um) neutro, demonstrando uma certa satisfação na implantação e aplicação dos procedimentos de controle adotados, frente às políticas de gestão da Empresa.

d) Informação e Comunicação

Com relação à informação e comunicação, destaca-se como parcialmente válida, o fato da informação ser: devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada

tempestivamente; dotada de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas, tempestiva, atual, precisa e acessível; divulgada internamente atendendo às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da Codevasf, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz, demonstrando que a informação e a comunicação atende as demandas da empresa, não por completo, mas de forma satisfatória, auxiliando a execução das responsabilidades dos colaboradores de forma eficaz.

Quanto ao item que diz respeito se as informações perpassam por todos os níveis hierárquicos da Codevasf, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura foi considerado neutra, ou seja, não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento no questionário de sistema de controle interno.

e) Monitoramento

Conforme questionários respondidos, verificou-se que é considerada “neutra” pelos gestores estratégicos a avaliação do sistema de controle interno através do monitoramento existente na Empresa, embora tenha sido instituído em 2011, pelo Ministério da Integração Nacional, visando o cumprimento do disposto no seu Mapa Estratégico, a qual a Codevasf está vinculada. O monitoramento é realizado em ciclos e por eixo estratégico, onde são pactuadas ações junto Ministério e acompanhadas, sistematicamente, pelos responsáveis pela execução dos projetos.

Destaca-se, como parcialmente válida as informações referentes ao sistema de controle interno da Codevasf no sentido de ser considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas e contribuído para a melhoria no desempenho, embora a Empresa não tenha, ainda, formalmente constituída uma unidade de controle interno para atender tal demanda.

Método de avaliação

O questionário foi aplicado aos gestores estratégicos (Presidente, Diretores, Secretários-Executivos, Gerentes-Executivos, Gerentes, Gerentes Regionais, Chefes de Assessorias, Chefes de Gabinete de Superintendência Regional, Chefe de Gabinete da Presidência, Chefes de Assessoria Regional, Chefes de Secretaria Regional e Superintendentes Regionais) de todas as áreas da Empresa (Sede e Superintendências Regionais) e a Auditoria Interna. Foram respondidos 38 questionários, sendo utilizado o software livre para aplicação de questionários online LimeSurvey™, que oferece análise estatística com base nos resultados do questionários, compilando as respostas dos candidatos e fornecendo dados gerenciais dos questionários, com a tabulação e a porcentagem das respostas. O resultado final da avaliação da Codevasf se traduz pela maioria absoluta das respostas das áreas.

Dentre os 38 questionários respondidos, destaca-se a tabela abaixo contendo a quantidade de colaboradores:

Tabela XIV – Quantidade de Colaboradores Participantes da Pesquisa de Controle Interno por Área/SR

Área/Unidade descentralizada	Quantidade de colaboradores
Presidência da Codevasf	2
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas	3
Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação	2
Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura	2
Área de Gestão Estratégica	3
Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico	0
1ª Superintendência Regional	6
2ª Superintendência Regional	5
3ª Superintendência Regional	3
4ª Superintendência Regional	6
5ª Superintendência Regional	1

Área/Unidade descentralizada	Quantidade de colaboradores
6ª Superintendência Regional	4
7ª Superintendência Regional	1
8ª Superintendência Regional	0
Total	38

Conclusão

Após a análise das 5 (cinco) temáticas contidas no questionário de avaliação do sistema de controle interno e considerando-se as ideias sobre o assunto, entende-se que tal controle é um instrumento de medida, de avaliação e de regulamentação dos desempenhos operacionais adotados pelas instituições em suas áreas de atuação, com especial atenção àquelas funções que possam expor a instituição a maiores riscos e, em consequência, gerar maiores perdas.

Tal sistema é um processo que deve ser coordenado pela administração superior e operacionalizado, continuamente, por todos os níveis hierárquicos. A direção da Empresa é a principal responsável pela implantação e manutenção de uma cultura de gestão de riscos adequada, que facilite o entendimento do papel de cada empregado no processo, contando com os seguintes objetivos: eficiência e eficácia das operações, conformidade com leis aplicáveis e regulamentações, segurança e integridade dos ativos e dos sistemas de informação. Diante disso, na Codevasf há a necessidade de melhorias na comunicação entre as diversas unidades orgânicas da Empresa devendo romper as barreiras hierárquicas visando agilizar a tomada de decisão, precisando ainda de sistemas internos que possibilite consultas das ações e resultados alcançados com mais facilidade, e que o acesso a elas possa ser feito por qualquer colaborador da Empresa.

Com o propósito da eficiência no acompanhamento dos controles, no tocante a adequação e a aderência, fundamentado na experiência dos empregados que vivenciam os riscos e a dinâmica de cada área, é interessante adotar um processo de auto avaliação, a ser aplicado periodicamente na instituição.

Neste sentido, a Codevasf carece de tempo, para um maior conhecimento sobre a aplicação dos sistemas de controle interno, tendo como início do processo, o entendimento e apoio da Diretoria Executiva da Empresa sobre o tema, difundindo à temática aos demais níveis hierárquicos, inclusive criando uma unidade administrativa, que tenha a responsabilidade e competência, para realizar a gestão dos processos de controle interno da Empresa.

3.3 Remuneração Paga a Administradores

3.3.1 Política de Remuneração dos Membros da Diretoria Estatutária e dos Conselhos de Administração e Fiscal

A remuneração máxima dos dirigentes da Empresa observa o limite constitucional dado pelo subsídio mensal dos ministros do Supremo Tribunal Federal, determinado no Decreto-Lei nº 2.355/1987, art. 1º caput, alínea "b", correspondente ao valor de R\$ 28.059,29 no exercício 2013.

A remuneração dos membros dos conselhos de administração e fiscal corresponde a 10% da remuneração mensal média da diretoria executiva da Empresa, previsto na Lei n. 9.292, de 12 de julho de 1996 e de acordo com os artigos 14 e 17 do estatuto da Codevasf, que equivale a R\$ 2.805,93.

Em 2013, por orientação do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST, órgão controlador das empresas estatais, ligado ao Ministério do Planejamento e Orçamento, foi incluindo no cálculo da remuneração mensal média dos dirigentes o valor da gratificação natalina, pago nos meses de janeiro a dezembro, o que corresponde a R\$ 3.039,76 mensais.

3.3.2 Demonstrativo da Remuneração Mensal de Membros de Conselhos
Quadro A.3.3.2 - Remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal

Valores em R\$ 1,00

Conselho de Administração															
Nome do Conselheiro(a)	Período		Remuneração												
	Início	Fim	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
Maria Lucia Barillo Ribeiro	22/12/2011*	-	2.672	2.672	2.672	3.039	3.039	3.039	3.039	3.039	3.039	3.039	3.039	3.039	35.367
Alexandre Navarro Garcia	30/08/11	06/09/2013	2.672	2.672	2.672	3.039	3.039	3.039	3.039	3.039	3.039				26.250
Jose Carlos Pires	28/11/11	31/10/2013	2.672	2.672	2.672	3.039	3.039	3.039	3.039	3.039	3.039	3.039			29.289
Elaine Paz Garcia	05/10/11	29/05/2013	2.672	2.672	2.672	3.039	3.039								14.094
Robésio Maciel de Sena	27/11/09	-	2.672	2.672	2.672	3.039	3.039	3.039	3.039	3.039	3.039	3.039	3.039	3.039	35.367
Elmo Vaz Bastos de Matos	04/05/12	-	2.672	2.672	2.672	2.805	2.805	2.805	2.805						19.236
Libiane Gonçalves dos Campos	01/11/2013*	-											3.039	3.039	6.078
Miguel Ivan Lacerda de Oliveira	09/09/2013*	-										3.039	3.039	3.039	12.156
Francisca Lucileide de Carvalho	31/05/2013*	-						3.039	3.039	3.039	3.039	3.039	3.039	3.039	24.312
Total (Conselho de Administração)			16.032	16.032	16.032	18.000	18.000	18.000	14.961	15.195	15.195	15.195	15.195	15.195	193.032

Conselho Fiscal															
Nome do Conselheiro(a)	Período		Remuneração												
	Início	Fim	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
Marcelo C de Almeida Dourado (T)	30/08/11	19/11/2013	2.672	2.672	2.672	3.039	3.039	3.039	3.039	3.039	3.039	3.039	3.039		32.328
Wagner Augusto de G. Maciel (T)	08/11/2013*	06/11/2013	2.672	2.672	2.672	3.039	3.039	3.039	3.039	3.039	3.039	3.039	3.039		32.328
Rosilene Oliveira de Souza (T)	23/05/12	-	2.672	2.672	2.672	3.039	3.039	3.039	3.039	3.039	3.039	3.039	3.039	3.039	35.367
Irani Braga Ramos	08/11/2013*	-											3.039	3.039	6.078
Robson Afonso Botelho Filho	20/11/2013*	-												3.039	6.078
Total (Conselho Fiscal)			8.016	8.016	8.016	9.117	9.117	9.117	9.117	9.117	9.117	9.117	12.156	9.117	109.140
Total geral			24.048	24.048	24.048	27.117	27.117	27.117	24.078	24.312	24.312	24.312	27.351	24.312	302.172

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas - AA/GGP

3.3.3 Demonstrativo Sintético da Remuneração de Membros de Diretoria e de Conselhos
Quadro A.3.3.3 - Síntese da Remuneração dos Administradores

Valores em R\$ 1,00

Identificação do Órgão			
Órgão: Diretoria Executiva - DEX, Conselho de Administração e Fiscal			
Remuneração dos Administradores	Exercício		
	2013	2012	2011
Número de membros:	17	14	22
I – Remuneração Fixa (a+b+c+d)	1.139.050,79	1.062.414,13	1.204.392,23
a) salário ou pró-labore	1.139.050,79	1.062.414,13	1.204.392,23
b) benefícios diretos e indiretos	-	-	-
c) remuneração por participação em comitês	-	-	-
d) outros	-	-	-
II – Remuneração variável (e+f+g+h+i)	0,00	0,00	0,00
e) bônus	-	-	-
f) participação nos resultados	-	-	-
g) remuneração por participação em reuniões	-	-	-
h) comissões	-	-	-
i) outros	-	-	-
III – Total da Remuneração (I + II)	1.139.050,79	1.062.414,13	1.204.392,23
IV – Benefícios pós-emprego	-	-	-
V – Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-	-
VI – Remuneração baseada em ações	-	-	-

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas - AA/GGP

3.4 Sistema de Correição

O Sistema de Correição do Poder Executivo Federal compreende as atividades relacionadas à prevenção e apuração de irregularidades, no âmbito do Poder Executivo Federal, por meio da instauração e condução de procedimentos correccionais ².

A Codevasf, em atendimento à recomendação da Corregedoria do Ministério da Integração Nacional, constante do Relatório de Inspeção Correccional daquela unidade, o Conselho de Administração da Codevasf – CONSAD, por meio da Deliberação nº 07 de 26 de abril de 2012, aprovou a criação de unidade orgânica, denominada Corregedoria, responsável pelas atividades correccionais na Empresa, conforme descrito abaixo nos artigos 13 e 49 do Regimento Interno da Codevasf.

“Art. 13. À Corregedoria compete: planejar, coordenar, organizar, orientar, executar, controlar e avaliar as atividades de correição desenvolvidas tanto na Sede quanto nas Superintendências Regionais; promover a apuração de responsabilidade de possíveis irregularidades cometidas por empregados da Empresa; instaurar ou determinar a instauração de procedimentos e processos administrativos disciplinares no âmbito da Codevasf; promover a realização de inspeções preventivas e quando necessário a requisição de perícias; orientar e monitorar a aplicação dos Termos de Ajustamento de Conduta - TAC pelas unidades orgânicas da Empresa, tanto na Sede quanto nas Superintendências Regionais; registrar e manter atualizado nos sistemas informatizados do Órgão Central do Sistema de Correição os processos administrativos disciplinares no âmbito da Codevasf; prestar informações referentes aos processos disciplinares da

² Art. 1º, § 1º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005.

Codevasf ao Órgão Central do Sistema de Correição e propor medidas que visem a definição, padronização, sistematização, racionalização e normatização dos procedimentos operacionais e demais ações para o seu aperfeiçoamento.”

“Seção VII

Do Corregedor

Art. 49. São atribuições do Corregedor:

I – exercer as atividades de inspeção e correição de forma permanente no âmbito da Codevasf;

II – instaurar ou determinar a instauração de procedimentos e processo administrativos no âmbito da Empresa; e

III – orientar e monitorar a aplicação dos Termos de Ajustamento de Conduta – TAC na Codevasf.”

Visando a implementação da Corregedoria, a Codevasf, por meio do ofício nº 852/2012/PR/GB, solicitou ao Ministro de Estado da Integração Nacional que pleiteasse junto ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST a inclusão da função de Chefe da Corregedoria no Plano de Funções e Gratificações – PFG da Empresa.

Todavia, ainda pendente de autorização do DEST, a Codevasf nomeou Assessora da Presidência para responder pelas atribuições constantes no Art. 13 do Regimento Interno da empresa, ou seja, para responder pela Corregedoria, ora-instituída.

Tal determinação resultou em controle dos procedimentos disciplinares, maior celeridade dos trabalhos das comissões de sindicância, saneamento dos autos, controle de prazos, instauração de procedimentos ainda pendentes, atualização do sistema CGU-PAD e início da estruturação da unidade PR/CO (Corregedoria).

3.5 Cumprimento pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU

A unidade de Corregedoria foi instituída em 2009 na Codevasf, embora o cadastramento no Sistema CGU-PAD tenha sido iniciado em maio de 2013 pela Chefia da Ouvidoria à época.

Atualmente, diante da manifestação do DEST em autorizar a inclusão da função de Chefe da Corregedoria, uma Assessora da Presidência foi nomeada para responder pelas atribuições de Corregedora, conforme artigo 13 do Regimento Interno da empresa, passando a cumprir os dispositivos da Portaria CGU nº 1.043/2007, especificamente os artigos 4º e 5º, e o sistema CGU-PAD tem sido devidamente atualizado.

3.6 Indicadores para Monitoramento e Avaliação do Modelo de Governança e Efetividade dos Controles Internos

A Codevasf, empresa vinculada ao Ministério da Integração Nacional – MI, exerce um papel importante na busca dos objetivos de Governo instituídos no PPA 2012-2015 com a execução das ações prioritárias do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC e do Plano Brasil sem Miséria – PBSM, as quais tiveram precedência na alocação dos recursos na Lei Orçamentária de 2013, representando cerca de 70% das despesas empenhadas do total de R\$ 1,898 bilhão, contribuindo para a redução das desigualdades regionais e sociais, e induzindo o desenvolvimento sustentável.

a) Resultados da Execução Orçamentária e Financeira dos Programas de Governo

Os resultados do exercício de 2013, na execução das ações dos programas acima são apresentados na tabela a seguir. Observa-se que foram empenhados 86% do montante de R\$ 2,201 bilhões previstos no orçamento mais os destaques recebidos por movimentação de crédito, chegando a 99% quando confrontado com os valores disponibilizados (provisão recebida).

A liquidação das ações finalísticas (programas temáticos), que indicam o andamento da execução foi de apenas 29% dos valores empenhados, resultado aquém do exercício anterior, onde se alcançou 39% de liquidação. Apesar de não haver estudos detalhados que identifique os reais motivos e/ou empreendimentos que impactaram os resultados, pode-se apontar algumas dificuldades comuns: **(i)** prazo de implantação das obras de infraestrutura; **(ii)** atrasos na realização dos processos licitatórios, na elaboração de projetos e licenças; **(iii)** paralisação de obras por empreiteiras; **(iv)** invasão de perímetros pelo MST; e **(v)** reduzido quadro de pessoal frente ao significativo aumento do volume de trabalho quando comparado aos exercícios anteriores.

Contudo, a Codevasf possui uma infraestrutura robusta e um corpo técnico notadamente qualificado, apesar das dificuldades e recursos limitados, capaz de responder aos contínuos desafios que se atribui na execução das políticas públicas, a exemplo dos Programas de Governo Água para Todos, PAC Prevenção e Mais Irrigação e, recentemente, a operação do PISF.

Prova disso, foram as movimentações de créditos recebidos no valor de R\$ 691,1 milhões, visando, principalmente, à instalação de cisternas, poços e sistemas de abastecimento de água e de irrigação, no âmbito do programa Água para Todos, do Ministério da Integração Nacional – MI, que visa promover a universalização do acesso à água em áreas rurais para consumo humano e para a produção agrícola e alimentar.

Tabela XV - Execução orçamentária por programa no exercício – 2013

Valores em R\$ Milhões

Descrição do Programa	Dotação + Destaques (c)	Provisão Recebida (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas (f)	Valores Pagos (g)	% Empenhado (e/c)	% Liquidado (f/e)	% Pago (g/e)
Programas Temáticos (I)								
2013 - Agricultura Irrigada	287,14	265,45	265,39	93,12	86,34	92%	35%	33%
2026 - Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	20,73	19,46	18,51	6,04	6,00	89%	33%	32%
2029 - Desenv. Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	433,55	251,41	250,11	22,10	14,77	58%	9%	6%
2040 - Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	43,43	43,43	42,71	2,90	2,76	98%	7%	6%
2044 - Autonomia e Emancipação da Juventude	0,99	0,29	0,28	0,26	0,26	29%	92%	91%
2051 - Oferta de Água	266,75	180,12	175,87	40,35	19,85	66%	23%	11%
2052 - Pesca e Aquicultura	4,16	3,95	3,69	2,39	2,38	89%	65%	64%
2066 - Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	0,70	0,70	0,70			100%	0%	0%
2068 - Saneamento Básico	284,08	284,08	284,07	170,85	168,17	100%	60%	59%
2069 - Segurança Alimentar e Nutricional	512,04	512,04	510,71	112,55	111,56	100%	22%	22%
2073 - Transporte Hidroviário	2,16	2,16	2,15	0,81	0,81	100%	38%	38%
Total Programa temático	1.855,72	1.563,09	1.554,18	451,37	412,89	84%	29%	27%
Programas de Gestão, Manutenção e serviços ao Estado (II)								
2111 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	340,23	339,35	338,93	318,38	313,66	100%	94%	93%
Operações Especiais (III)								
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	6,00	6,00	5,44	3,89	3,89	91%	72%	72%
Total Geral = I + II + III	2.201,95	1.908,44	1.898,55	773,64	730,44	86%	41%	38%

Fonte: Área de Gestão Estratégica (Siafi Gerencial 15-01-2014)

b) Resultados da Execução das Ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

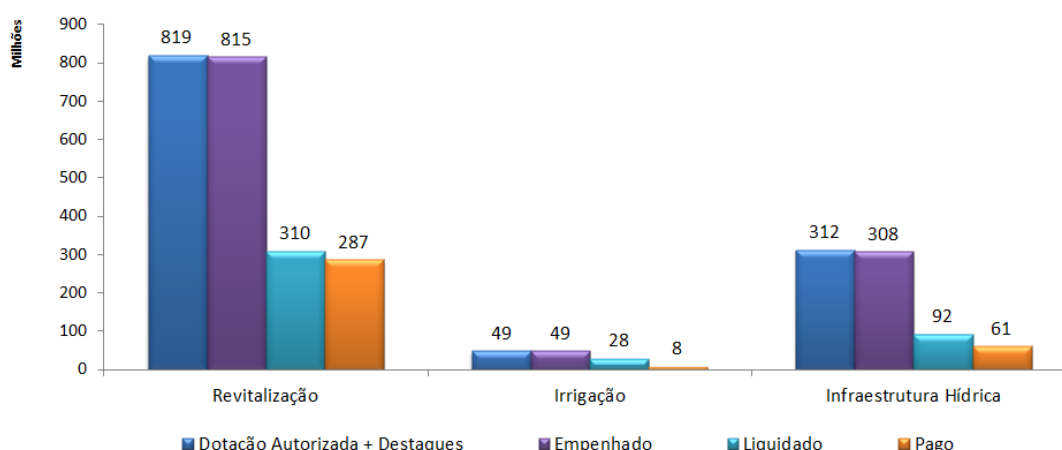
Os empreendimentos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, ora executados pela Codevasf, estão no segmento de infraestrutura social e urbana, especificamente em três subáreas:

- Revitalização das Bacias Hidrográficas do rio São Francisco e do Parnaíba;
- Agricultura Irrigada;
- Infraestrutura Hídrica (Oferta de água).

Com relação ao monitoramento do PAC, a empresa participa das reuniões de monitoramento do Comitê Gestor apresentando os resultados alcançados no Sistema de Gestão de Informações do PAC - SGI, bem como encaminha soluções para as restrições encontradas na execução dos empreendimentos. É elaborado, também, balanço detalhado com o desempenho dos programas e ações previstos, divulgado para toda a sociedade pelo site do PAC.

No período de 2011 a 2013 foram realizados investimentos de R\$ 3,429 bilhões de um total previsto de 5 bilhões (PAC-2). O montante mais expressivo dos recursos concentrou-se nos empreendimentos para a revitalização das bacias hidrográficas com valores empenhados de R\$ 2,160 bilhão, que corresponde a 63%, com enfoque nos empreendimentos de esgotamento sanitário. No exercício de 2013, foram disponibilizados R\$ 1,223 bilhão para os empreendimentos do PAC, sendo liquidados 36% e 29%, respectivamente.

Gráfico III – Execução orçamentária e financeira dos empreendimentos do PAC (Exercício de 2013)



c) Cumprimento das Metas Previstas no Plano Plurianual (PPA 2012-2015)

Os objetivos do PPA expressam o que deverá ser feito, por meio de um conjunto de iniciativas, atributo que declara as entregas de bens e serviços à sociedade, resultantes da coordenação de ações governamentais, decorrentes ou não do orçamento. As metas são um atributo de medida do alcance do Objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa.

Segundo o artigo 14 da Lei nº 12.593/2012, que instituiu o PPA, “*O Poder Executivo manterá sistema de informações para apoio à gestão do Plano, que será atualizado permanentemente e abrangerá a execução financeira dos Programas e Iniciativas, o alcance das metas e o acompanhamento dos indicadores*”.

Por meio do Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento – SIOP, mantido pelo Ministério do Planejamento – MP, são realizadas as atividades de implementação e monitoramento semestral de cada Programa, onde são registrados os resultados alcançados no período avaliativo e as análises situacionais dos objetivos e metas pelos órgãos gestores responsáveis. A Codevasf contribui, periodicamente, com envio de informações visando compor os resultados para alcance das metas do Governo.

Além do módulo de monitoramento dos objetivos e metas do PPA, foi implementado em 2012 o módulo de acompanhamento das ações orçamentária (LOA + créditos adicionais) no sistema SIOP, que inclusive passou a gerar automaticamente o quadro A.2.2.3.1 – Ações, previsto na Portaria TCU nº 175/2013 contribuindo para a elaboração do Relatório de Gestão das UJs.

Internamente, a Codevasf adota o sistema Painel de Controle (*painelcodevasf.mi.gov.br*), mantido pelo Ministério da Integração Nacional - MI, onde são acompanhados os projetos estratégicos da Empresa, com destaque para os previstos no PAC, PISF e Água para Todos (PBSM), porém não prevê acompanhamento de metas e/ou indicadores para o monitoramento da execução dos projetos, apresentando somente um painel situacional dos empreendimentos prioritários.

Os objetivos, as metas e os resultados da Codevasf do período de 2012 a 2013, são apresentados nos quadros a seguir, de acordo com o PPA 2012-2015. Porém, há necessidade de aperfeiçoamento e divulgação dos acompanhamentos com desdobramentos nas áreas e superintendências regionais executoras, visando o alcance dos resultados almejados:

Programa: 2013 - Agricultura Irrigada

Objetivo: 0175 - Concluir a implantação das etapas necessárias à viabilização da produção dos projetos públicos de irrigação existentes, revitalizar as infraestruturas de uso comum e promover a exploração das áreas já implantadas em conformidade com a legislação ambiental com vista à transferência de gestão.

META - Concluir as infraestruturas para ampliar a área irrigada em 83.175 ha

Regionalização da Meta	Total (2012-2015)	Unidade	Quant. Alcançada 2012	Quant. Alcançada 2013	Data
Baixio de Irecê – BA (Etapa 1)	5.308	ha	0	0	31/12/2013
Baixio de Irecê – BA (Etapa 2)	12.225	ha	0	0	31/12/2013
Baixio de Irecê – BA (Etapa 3-9)	30.392	ha	0	0	31/12/2013
Marrecas-Jenipapo – PI	1.000	ha	0	0	31/12/2013
Jacaré-Curitiba – SE	3.105	ha	0	0	31/12/2013
Marituba – AL	3.136	ha	0	0	31/12/2013
Pontal Sul – PE	3.683	ha	0	3.683	31/12/2013
Pontal Norte – PE	4.129	ha	0	0	31/12/2013
Salitre – BA (Etapa 2)	6.179	ha	0	0	31/12/2013
Salitre – BA (Etapa 3-5)	14.018	ha	0	0	31/12/2013
Total	83.175	ha	0	3.683	31/12/2013

Análise Situacional da Meta:

As ações realizadas no exercício permitiram a continuidade da implantação de projetos públicos de irrigação para a expansão da área irrigada em mais de 83 mil hectares, conforme levantamentos realizados para o Programa Mais Irrigação, compreendendo as obras de infraestrutura de irrigação de uso comum, aquisição de terras para implantação e licenciamentos ambientais, com destaque para a conclusão, em 2013, das obras de infraestruturas do Projeto Pontal Sul. No exercício, destacaram-se as seguintes realizações:

A Concessão de Direito Real de Uso (CDRU) de exploração agrícola e/ou agropecuária de 10.680 ha do Projeto Pontal (PE), sendo 2.868 não-irrigáveis, e da 1ª Etapa do Baixio de Irecê (BA), para exploração de 5.308 ha.

Iniciadas as obras de implantação da infraestrutura hídrica do projeto Marrecas/Jenipapo, município de São João do Piauí, sendo executados 40% da 1ª Etapa, abrangendo estações de bombeamento, canais e estações elevatórias.

No perímetro de Irrigação Jacaré-Curitiba(SE), foi concluída implantação do sistema de irrigação parcelar dos setores 0, 1 e 2.

Adquiridos 15.462,4285 de ha, sendo 3.730,0275 ha para regularização fundiária, visando a implantação da 2ª etapa do Projeto de Irrigação Salitre (BA).

Em 2014, estão previstas a conclusão das infraestruturas e/ou ocupação dos perímetros Pontal, Baixio de Irecê – 1ª Etapa e Jacaré-Curitiba, bem como a continuidade da implantação dos perímetros Marrecas/Jenipapo; Salitre – 2ª Etapa e Baixio de Irecê – 2ª Etapa, além da modelagem de implantação do Baixio de Irecê (etapas 3 a 9) e Salitre (etapas 3 a 5).

Instituição responsável pela apuração para o PPA (SIOP): Ministério da Integração Nacional

META - Implementar a regularização fundiária de 25 projetos públicos de irrigação

Análise Situacional da Meta:

Em 2013, foram implementadas a regularização fundiária de 3 perímetros: Pontal, Salitre (Etapa I) e Baixio de Irecê (Etapa I). Além disso, destacaram-se as seguintes realizações:

Perímetro de Irrigação Baixio de Irecê (BA)

- Concluída a atualização cadastral no INCRA dos imóveis rurais do Projeto, situados nos municípios de Itaguaçu da Bahia e/ou Xique-Xique.

Perímetro de Irrigação Pontal (PE):

- Aquisição de 100% de terras irrigáveis e de 20.139,0675 ha para regularização fundiária; e
- Adquiridos 8.763,6789 ha para regularização fundiária do Pontal Norte.

Sistema de Barragens de Múltiplo Uso do Projeto Jequitaí (MG):

- Realizado o cadastro e atualização dos cadastramentos físico, jurídico e fundiário das propriedades localizadas na área de inundação;
- Atualização do levantamento socioeconômico com vistas ao remanejamento e reassentamento de populações beneficiadas;
- Aquisição da área relativa ao eixo da barragem Jequitaí I;
- Aprovação do Laudo de Avaliação dos Imóveis rurais da Bacia Hidráulica da Barragem Jequitaí I (Res. nº 424 de 2/5/2013).

Instituição responsável pela apuração para o PPA (SIOP): Ministério da Integração Nacional

META - Obter a conformidade ambiental de 25 perímetros em fase de operação

Análise Situacional da Meta:

Contratados os Serviços de Avaliação da Qualidade de Água para 25 Projetos Públicos de Irrigação em operação da Codevasf, no valor de R\$ 925,2 mil e a execução dos Serviços de Avaliação da Qualidade de Solos para os Projetos Públicos de Irrigação em operação localizados nos estados de Pernambuco, Sergipe e Alagoas, no valor de R\$ 969,8 mil.

Além disso, foram realizados diversos procedimentos visando a regularização ambiental, com destaque:

Perímetro de Irrigação Baixio de Irecê (BA):

- Concluídos estudos ambientais para solicitação da licença de instalação complementar.
- Protocolada a Licença de Operação da etapa 1.

Perímetro de Irrigação Pontal (PE):

- Protocolada a Licença de Implantação do empreendimento.
- Concluída a atualização e revisão do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental EIA/RIMA.
- Emitida Licença de Operação do Pontal Sul com validade até 18/01/2015.

Sistema de Barragens de Múltiplo Uso do Projeto Jequitaí (MG):

- Realizados os serviços de levantamento de informações cadastrais físicas, agrícolas e jurídicas dos imóveis e estudos ambientais para seleção de reserva legal e validação do cadastro.

Perímetro de Irrigação Salitre (BA)

- Concluído o relatório de levantamento de disponibilidade de áreas elegíveis na região para área da reserva.

Instituição responsável pela apuração para o PPA (SIOP): Ministério da Integração Nacional

META - Revitalizar as infraestruturas de uso comum que atendam a 76.550 ha

Regionalização da Meta	Total (2012-2015)	Unidade	Quant. Alcançada 2012	Quant. Alcançada 2013	Data
Estreito – BA (*)	2.735	ha	0	0	31/12/2013
Curaçá - BA	4.350	ha	0	0	31/12/2013
Formoso – BA	12.048	ha	0	0	31/12/2013
Maniçoba – BA	4.293	ha	0	0	31/12/2013
Mirorós – BA	2.145	ha	0	0	31/12/2013
Bebedouro - PE	2.091	ha	0	0	31/12/2013
Nilo Coelho (PE)	18.857	ha	0	0	31/12/2013
Gorutuba – MG	5.286	ha	0	0	31/12/2013
Jafba – 1ª Parte – MG	24.745	ha	0	0	31/12/2013
Total	76.550	ha	0	0	31/12/2013

Análise Situacional da Meta:

No exercício de 2013, deu-se continuidade aos serviços de reabilitação das infraestruturas de uso comum dos perímetros públicos de irrigação relacionados abaixo. Todavia, entende-se que somente após a conclusão na integralidade das ações previstas que se pode informar a área revitalizada, conforme definido na meta acima.

Os principais obstáculos para a execução resultam de licitação deserta e atrasos nas elaborações e análises dos projetos, em função do contingente insuficiente de técnicos.

Em 2014, serão investidos mais de R\$ 100 milhões de recursos do PAC para concluir, em sua maioria, os contratos e convênios já firmados, bem como na contratação de novos serviços, visando a completa reabilitação e modernização dos perímetros públicos de irrigação.

As principais ações previstas para concluir no próximo exercício, são:

- Concluir a modernização e automação das estações de bombeamento (Curaçá, Formoso, Maniçoba e Nilo Coelho);
- Recuperar canais de irrigação (Curaçá, Formoso, Maniçoba, Mirorós, Jaíba – 1ª Etapa e Nilo Coelho);
- Construir ou reabilitar reservatórios (Curaçá, Bebedouro e Nilo Coelho);
- Construir, reabilitar ou pavimentar as principais estradas internas para escoamento da produção (Formoso, Jaíba, Mirorós e Nilo Coelho);
- Concluir a execução das obras de readequação da rede hidráulica de distribuição (Gorutuba); e
- Concluir a elaboração dos Plano Diretor (Bebedouro e Nilo Coelho).

(*) A meta regionalizada do PPA deverá ser ajustada na próxima revisão com a exclusão do Estreito, o qual já foi inserido no objetivo 0543 – perímetros de interesse social.

Instituição responsável pela apuração para o PPA (SIOP): Ministério da Integração Nacional

META - Transferir a gestão de 8 perímetros públicos de irrigação

Regionalização da Meta	Total (2012-2015)	Unidade	Quant. Alcançada 2012	Quant. Alcançada 2013	Data
Estreito – BA (*)	1	Unidade	0	0	31/12/2013
Curaçá – BA	1	Unidade	0	0	31/12/2013
Formoso – BA	1	Unidade	0	0	31/12/2013
Maniçoba - BA	1	Unidade	0	0	31/12/2013
Mirorós – BA (**)	1	Unidade	0	0	31/12/2013
Gorutuba – MG	1	Unidade	0	0	31/12/2013
Bebedouro – PE	1	Unidade	0	0	31/12/2013
Nilo Coelho - PE	1	Unidade	0	0	31/12/2013
Total	8	Unidade	0	0	31/12/2013

Análise Situacional da Meta:

Em 2013, não ocorreu a transferência da gestão de perímetros públicos de irrigação, pois as ações de revitalização e modernização das infraestruturas de uso comum encontram-se em andamento.

Todavia, a transferência da gestão requer a implementação de diversas ações: modernização da infraestrutura de uso comum, regularização fundiária e ambiental, capacidade de autogestão técnica e administrativa. Vencidas essas etapas, os agricultores poderão assumir os encargos financeiros decorrentes da irrigação e estarão conscientizados do seu papel de empresários rurais e para as tarefas de operação e manutenção dos sistemas.

Dessa forma, deu-se prosseguimento aos serviços reabilitação e modernização da infraestrutura de uso comum, a regularização ambiental e fundiária dos perímetros.

(*) A meta regionalizada do PPA deverá ser ajustada na próxima revisão com a exclusão do Estreito, o qual já foi inserido no objetivo 0543 – perímetros de interesse social.

(**) O baixo nível da barragem de Mirorós, no estado da Bahia, põe em risco a sustentabilidade do perímetro e, conseqüentemente, a transferência de gestão aos produtores.

Instituição responsável pela apuração para o PPA (SIOP): Ministério da Integração Nacional

Objetivo 0543 - Viabilizar a administração, operação, manutenção, revitalização, regularização e o apoio à produção dos perímetros de interesse social, visando garantir sua gestão operacional.

META - Revitalizar 6 empreendimentos de interesse social

Regionalização da Meta	Total (2012-2015)	Unidade	Quant. Alcançada 2012	Quant. Alcançada 2013	Data
Estreito – BA	1	Unidade	0	0	31/12/2013
Betume – SE	1	Unidade	0	0	31/12/2013
Cotinguiba/Pindoba – SE	1	Unidade	0	0	31/12/2013
Propriá – SE	1	Unidade	0	0	31/12/2013
Boacica – AL	1	Unidade	0	0	31/12/2013
Itiúba – AL	1	Unidade	0	0	31/12/2013
Total	6	Unidade	0	0	31/12/2013

Análise Situacional da Meta:

Lançado em 2012, o Programa Mais Irrigação, que tem como um de seus principais objetivos o investimento em projetos cujo modelo de ocupação é exclusiva ou majoritariamente por meio de pequenos produtores, em lotes familiares, que são geridos sob um modelo de estreita dependência do Poder Público, tanto no custeio da O&M, quanto no fornecimento de ATER. Nesses projetos, almeja-se modernizar as estruturas internas dos Distritos de Irrigação, seja reforçando as estruturas associativas já existentes entre seus produtores.

As ações realizadas, em termos dos Perímetros Públicos Irrigados, tratam de: operação e manutenção; apoio à administração; execução de obras para a operação, manutenção e recuperação da infraestrutura de irrigação de uso comum; participação nos custos operacionais (energia elétrica); atividades de prestação de assistência técnica; atividades de organização de produtores; regularização fundiária; despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas; atendimento das condicionantes ambientais; capacitação de técnicos e agricultores; recuperação das estruturas já (reservatórios, canais, adutoras, sistemas de bombeamento, diques, estradas, etc.); bem como implantação de novos sistemas que garantam a otimização e atualização do empreendimento (tais como novos sistemas de captação, drenagem, etc.), gerando acréscimo na produtividade e qualidade das culturas.

No Projeto Mirorós/BA, foi concluída a perfuração de 25 poços e a montagem dos equipamentos e concluída a melhoria do sistema de distribuição de água da barragem. Nos Projetos Itiúba/AL e Boacica/AL foi contratada a aquisição de máquinas e equipamentos componentes das infraestruturas de captação, condução, distribuição e drenagem de água. No Projeto Bebedouro/PE foi concluída a reabilitação da rede de drenagem.

O perímetro irrigado de Estreito encontra-se em fase de reformulação em função da paralisação da irrigação, devido à indisponibilidade hídrica das barragens de Estreito e de Cova da Mandioca.

As ações de reabilitação e modernização das infraestruturas dos perímetros de interesse eminentemente social, visa garantir a gestão operacional para a produção agrícola, beneficiando 3.589 pequenos produtores em uma área irrigável de 17.903 ha.

Instituição responsável pela apuração para o PPA (SIOP): Ministério da Integração Nacional

Objetivo 0544 - Promover a implantação de novos projetos em áreas com potencial de ampliação da agricultura irrigada para aumentar a produção agrícola de maior valor agregado

META - Ampliar a área irrigada em 76.940 ha

Regionalização da Meta	Total (2012-2015)	Unidade	Quant. Alcançada 2012	Quant. Alcançada 2013	Data
Estudos e implantação dos Perímetros do Canal Sertão Alagoano – AL (*)	3.140	ha	0	0	31/12/2013
Estudos do Canal do Xingó – SE	10.800	ha	0	0	31/12/2013
Estudos do Sistema de Múltiplos Uso Jequitai – MG	18.000	ha	0	0	31/12/2013
Estudos e Projetos para o Perímetro Irrigado do Canal do Sertão / BA-PE	45.000	ha	0	0	31/12/2013
Total	76.940	ha	0	0	31/12/2013

Análise Situacional da Meta:

Na Codevasf, a meta no PPA 2012-2015 consiste na elaboração de projetos básicos e executivos visando à implantação dos perímetros públicos de irrigação do Canal do Sertão Alagoano (AL), estudos, levantamentos cadastral, regularização ambiental, fundiária e execução das obras do Sistema de Múltiplos Uso de Jequitaiá (MG), estudos de viabilidade e projeto básico para implantação do Canal Xingó (SE) e do Canal do Sertão Pernambucano (PE-BA).

Além dos empreendimentos acima, encontram-se em fase de elaboração os estudos de viabilidade dos projetos Iuiú (BA), Baixada Maranhense (MA), Eixo Norte - trecho VI (PE), Serra Negra (PE), Terra Nova (PE), Salinas (PI) e Mucambo/Cuscuzero (BA), os quais integram o Eixo 4 – Estudos e Projetos do Programa Mais Irrigação, totalizando 91 mil ha.

Canal do Sertão Alagoano - Em 2013, foram inaugurados, pelo Ministério da Integração Nacional – MI, os primeiros 65 km do Canal do Sertão Alagoano que disponibilizará água para consumo humano, animal e atividade agrícola nos municípios alagoanos de Delmiro Gouveia, Pariconha e Água Branca. Dentre as ações com vistas à consecução da meta de expansão da área irrigável, destacaram-se a contratação para elaboração dos Projetos Básico e Executivo, cartografia e cadastro físico-jurídico-agrícola-social do perímetro irrigado Delmiro Gouveia, e a elaboração do projeto básico e executivo do perímetro irrigado Pariconha.

Sistema Jequitaiá - O projeto consiste em um empreendimento de usos múltiplos no Rio Jequitaiá, no estado de Minas Gerais, composto por dois barramentos, Jequitaiá I (montante) e Jequitaiá II (jusante) e de um perímetro de irrigação com 35.000 ha, o qual deverá gerar 105 mil empregos diretos e indiretos. Em 2013, foram iniciadas as obras de construção da Barragem I, e atualizado o projeto executivo da Barragem II.

No exercício de 2013, foram realizadas as licitações visando à contratação dos estudos e projetos de viabilidade: **(i)** publicado edital para a atualização do estudo de viabilidade elaborado em 1997 e para a consolidação do anteprojeto de engenharia da alternativa selecionada para o projeto de irrigação Iuiú – etapas 2 e 3 (BA); **(ii)** concluída a licitação para elaboração do Estudo de Viabilidade do projeto de irrigação Terra Nova (PE); **(iii)** publicado edital para elaboração do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental do projeto Salinas (PI); e **(iv)** publicado edital para a elaboração de Estudo de Viabilidade e a consolidação do anteprojeto de engenharia para atividades de irrigação para as Etapas 1 e 2 do projeto Mocambo/Cuscuzero (BA).

(*) A área de influência do Canal do Sertão Alagoano deverá ser ampliada para 30.690 ha, contemplando os perímetros de Delmiro Gouveia (6.200 ha), Pariconha (6.500 ha), Inhapi (4.990 há) e Tapera-Carneiros (13.000 ha).

Instituição responsável pela apuração para o PPA (SIOP): Ministério da Integração Nacional

Programa 2026 – Conservação e Gestão de Recursos Hídricos

Objetivo 0665 - Promover a revitalização de bacias hidrográficas por meio de ações de recuperação, preservação e conservação que visem o uso sustentável dos recursos naturais, a melhoria das condições socioambientais e à melhoria da disponibilidade de água em quantidade e qualidade.

META - Revitalizar 24 sub-bacias hidrográficas

Regionalização da Meta	Total (2012-2015)	Unidade	Quant. Alcançada 2012	Quant. Alcançada 2013	Data
Região Hidrográfica São Francisco	24	ha	7	0	31/12/2013

Análise Situacional da Meta:

Em andamento a execução das Obras de contenção das barrancas na calha do Rio São Francisco; Implantação de Infraestrutura de produção de alevinos para o Centro Integrado de Revitalização de Recursos Pesqueiros; execução das obras do Parque Nacional da Serra da Canastra no total de 190,85 Km; Elaboração dos Termos de Referência para contratar o Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba e do Diagnóstico da Calha do Rio São Francisco.

Instituição responsável pela apuração para o PPA (SIOP): Ministério do Meio Ambiente

Programa 2029: Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária.
Objetivo 0840: Implementação de infraestrutura logística voltada para inclusão na cadeia produtiva

META - Ampliar o acesso aos recursos para construção da infraestrutura logística voltada para a inclusão produtiva					
Regionalização da Meta	Total (2012-2015)	Unidade	Quant. Alcançada (2012)	Quant. Alcançada (2013)	Data
Região Nordeste	Não informado	Unidade	11	642 (*)	31/12/2013
Região Sudeste – Região Norte de Minas	Não informado	Unidade	0	113 (*)	31/12/2013
Total	Não informado	Unidade	11	755	31/12/2013

Análise Situacional da Meta:

Em 2013, a Codevasf contribuiu para o alcance da meta, principalmente com o fornecimento de equipamentos e implementos agrícolas (tratores, grades aradoras, ensiladeiras, plantadeiras adubadeiras e pá carregadeira, etc.), bem como a destinação de recursos para obras de infraestrutura, sendo: construção ou recuperação de estradas; execução de serviços de perfuração e montagem de poços tubulares; construção de pontes para escoamento da produção e transporte de cargas. Foram beneficiadas comunidades rurais e associações de agricultores familiares, que terão condições de incrementar a produção gerando emprego e renda.

Instituição responsável pela apuração para o PPA (SIOP): Ministério da Integração Nacional

(*) Consideradas todas as intervenções e fornecimentos de equipamentos (tratores, arados, basculantes, etc.) das ações 7K66 e 8902 com origem nas emendas parlamentares, nos exercícios de 2012 e 2013. Todavia, em sua maior parte, trata de convênios, cujos recursos foram empenhados para a execução dos convenientes na forma e no tempo previstos nos respectivos planos de trabalho.

META - Gerar 57.550 postos de trabalho nos APLs apoiados					
Regionalização da Meta	Total (2012-2015)	Unidade	Quant. Alcançada (2012)	Quant. Alcançada (2013)	Data
Região Hidrográfica do São Francisco, Parnaíba, Itapecuru e Mearim	57.550 (*)	Unid.	16 (**)	3.543	31/12/2013

Análise Situacional da Meta:

A Codevasf apoia a estruturação dos Arranjos Produtivos por meio da mobilização e orientação dos produtores, que são estimulados a atuar associadamente. Após a identificação dos pontos frágeis da cadeia produtiva, a Codevasf busca atuar na promoção de seu fortalecimento, seja na produção, por meio da doação de equipamentos, insumos e animais, seja na melhoria da qualidade do produto, com a construção de unidades de produção e beneficiamento, bem como em capacitações, necessárias para o êxito das atividades.

A partir de 2012, a Codevasf, em parceria com Secretaria de Desenvolvimento Regional do Ministério da Integração Nacional (SDR/MI), passou a ser uma das principais executoras do eixo de inclusão produtiva do Plano Brasil Sem Miséria - Programa Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária, sendo as "Rotas de Integração Nacional" a principal estratégia da SDR/MI de atuação no adensamento de APLs.

Em 2013, as ações têm sido desenvolvidas de forma satisfatória, apoiando e ampliando a viabilidade e a sustentabilidade de atividades produtivas, fortalecendo o associativismo e (ou) o cooperativismo como opções de organização social e produtiva, proporcionando ao pequeno produtor rural, condições para melhorar as características produtivas de seu rebanho, além de capacitá-lo, possibilitando o aumento da rentabilidade da pequena propriedade rural, o aumento da qualidade e atratividade dos produtos oferecidos.

A despeito da execução satisfatória, vale ressaltar que o contingenciamento ocorrido tem dificultado o apoio aos projetos desenvolvidos, as atividades em andamento, bem como a manutenção dos centros e unidades mantidas.

Foram beneficiados 3 mil famílias com a implantação/fornecimento de Kits de produção apícolas e na construção/adequação de 10 Unidade de Extração de Mel; 500 família com a implantação de 242.050 mudas de cajú, no estado Piauí; e 43 famílias beneficiadas com a caprinovinocultura.

Implantação de Estruturas Produtivas em Localidades Atingidas pela Seca

Em 2013, foram celebrados convênios no valor de R\$ 74,8 milhões que visam a implantação de estruturas produtivas em localidades atingidas pela seca, contemplando a construção de 1.668 barragens subterrâneas (barraginhas), aquisição e instalação de 2.478 kits de irrigação, e instalação de uma biofábrica no semiárido alagoano, entre outras, nos estados de Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Sergipe, Alagoas, Piauí e Maranhão.

Instituição responsável pela apuração para o PPA (SIOP): Secretaria de Desenvolvimento Regional / MI

(*) A meta de gerar postos de trabalho não é adequada para as atividades desenvolvidas pela Codevasf, pois as ações, na sua maioria, estão voltadas para o apoio a estruturação da infraestrutura produtivas, capacitação e na promoção e aprimoramento das atividades por meio de seminários, entre outros exemplos, impossibilitando a mensuração de acordo com os critérios estabelecidos.

(**) Em 2012, os recursos foram utilizados no apoio a estruturação e o fortalecimento de 16 Arranjos Produtivos Locais – APLs, bem como na execução das ações do Plano Brasil Sem Miséria por meio de destaques orçamentários provenientes do Ministério da Integração Nacional – SDR/MI, não sendo mensuradas a quantidade de famílias beneficiadas. A partir de 2013, optou-se pelo acompanhamento de **famílias beneficiadas** com as rotas de integração.

Programa: 2044 - Autonomia e Emancipação da Juventude

Objetivo 0989 - Promover a autonomia e emancipação cidadã do jovem, com ações de capacitação e apoio a microprojetos produtivos juvenis.

META - Qualificação de 3.000 jovens prioritariamente rurais e de comunidades tradicionais

Regionalização da Meta	Total (2012-2015)	Unidade	Quant. Alcançada 2012	Quant. Alcançada 2013	Data
Região Nordeste	2.400	Unidade	672	707	31/12/2013
Região Sudeste (Região Norte de Minas)	600	Unidade	300	719	31/12/2013
Total	3.000	Unidade	972	1.426	31/12/2013

Análise Situacional da Meta:

As ações desenvolvidas pela Codevasf em 2013, possibilitaram a capacitação de 1.426 jovens de áreas rurais em mecânica de máquinas industriais com ênfase em bombas de irrigação, em sistemas hidráulicos, elétrica, artesanatos, têxtil, informática, considerando o potencial produtivo das regiões de atuação da empresa e visando contribuir no fortalecimento e estruturação dos sistemas produtivos locais.

Não obstante o contingenciamento orçamentário de quase 72% no período avaliativo, as metas foram atingidas, por meio de articulações e parcerias notadamente com o Senai (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial), o Sesi (Serviço Social de Indústria), a Embrapa (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária), a EBDA (Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola) e as Escolas Famílias Agrícolas (EFAs).

Instituição responsável pela apuração para o PPA (SIOP): Sec. Nacional de Juventude da Presidência da República

Programa 2051 – Oferta de Água

Objetivo 0479 – Aumentar a oferta de água em sistemas integrados, com prioridade nas regiões com déficit, e contribuir para a indução ao desenvolvimento econômico e social, por meio de intervenções de infraestrutura hídrica

META - Regularizar a oferta de água para os sistemas de abastecimento

Regionalização da Meta	Total (2012-2015)	Unidade	Quant. Alcançada 2012	Quant. Alcançada 2013	Data
Região Nordeste	84	Município	8	0	31/12/2013
Região Sudeste (Região Norte de Minas)	12	Município	0	0	31/12/2013
Total	96	Unidade	8	0	31/12/2013

Análise Situacional da Meta:

No exercício de 2013, foi inaugurada a 1ª etapa da Adutora de Guanambi-BA, beneficiando 226 mil pessoas com acesso ao abastecimento de água dos municípios de Malhada, Iuiú, Palmas de Monte Alto, Guanambi, Candiba, Pindaí, Matina e Caetité.

No exercício de 2013, não houve conclusão de obras das ações que integram o objetivo 0479, todavia destacaram-se as seguintes realizações:

- Definidas especificações técnicas para publicação de edital para adequação do Estudo de Impacto Ambiental do Projeto Sertão Pernambucano.

- Contratados os serviços para a readequação do projeto básico do trecho inicial da captação ao Reservatório de Rajada (Km 50) e do estudo de viabilidade do Projeto.
- Contratados os serviços para a adequação e atualização do Estudo de Aproveitamento Integrado dos Recursos Hídricos do Projeto Sertão Pernambucano. Foram concluídos os serviços de restituição aerofotogramétrica de 200 ha do projeto (escala 1:5.000).
- Obtida Licença de Instalação da Barragem de Jequitaiá e contratada a execução das obras civis, a supervisão/apoio à fiscalização das obras da barragem I e os serviços para a atualização do Projeto Executivo da Barragem de Jequitaiá II, além do fornecimento de Equipamentos Hidromecânicos (comportas, válvulas, grades) e da atualização do Projeto Executivo da Barragem II.
- Contratados os estudos para elaboração do projeto básico das adutoras Dirceu de Arco verde, Lagoa do Barro, Queimada Nova, São Raimundo Nonato e Vila Nova, no estado do Piauí.
- Realizados diversos serviços relativos às obras em adutoras, barreiros e sistemas de abastecimento de água em municípios da área de abrangência da Codevasf, principalmente em atendimento às demandas apresentadas por emendas parlamentares.
- Executados 72% da 2ª Etapa da adutora de Guanambi, trecho Caetité/Manjaçu, que será composto de adutoras, estações de tratamento de água, estações de tratamento de lodo e Casas de Cloração.
- Realizada 88% da execução física da Barragem de Atalaia, no estado do Piauí.
- Contratados os serviços para elaboração de projeto executivo e execução das obras de implantação do Sistema Sistema Integrado de Abastecimento de Água (SIAA) de Campo Alegre de Lourdes, localizado no estado da Bahia, pelo Regime Diferenciado de Contratação – RDC.

OBS: Meta programada com as ações do executivo, não considerando os resultados das ações oriundas de emendas.

Instituição responsável pela apuração para o PPA (SIOP): Ministério da Integração Nacional

Objetivo: 0480 - Revitalizar infraestruturas hídricas existentes, de forma a preservar ou ampliar suas capacidades, sua segurança e sua vida útil e reduzir perdas decorrentes de questões estruturais.

META - Revitalizar infraestruturas hídricas

Regionalização da Meta	Total (2012-2015)	Unidade	Quant. Alcançada 2012	Quant. Alcançada 2013	Data
Região Nordeste	44	unidade	0	0	31/12/2013

Análise Situacional da Meta:

A Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens, que determina ao empreendedor a responsabilidade legal pela segurança da barragem, cabendo-lhe o desenvolvimento de ações para garanti-la. O artigo 18 da lei é específico sobre a necessidade de recuperação de barragens:

Por meio do presente objetivo busca-se não somente dar cumprimento a esse comando legal, mas principalmente garantir a segurança do abastecimento de água da população. Assim, com fundamento no Programa de Segurança de Barragens (PROSB) da Codevasf, foram diagnosticadas 85 barragens, sendo que 44 apresentam necessidade de recuperação.

Em fevereiro de 2013, foi concluída a recuperação da barragem de Barreiro Grande, na zona rural do município de Afrânio, sertão de Pernambuco, beneficiando cerca de 12 mil pessoas na região, todavia, essa barragem não compõe as barragens o Programa de Segurança de Barragens. Em novembro de 2013, foram contratados os serviços para a recuperação das barragens Mercado dos Pereiras, Mercado Grande, Itapecuru e Poço do Boi, no município de Campo Grande, estado de Alagoas.

Instituição responsável pela apuração para o PPA (SIOP): Ministério da Integração Nacional

Programa: 2052 - Pesca e Aquicultura

Objetivo 0567 - Aumentar a produção de organismos aquáticos de forma sustentável, através da implantação de parques aquícolas, da regularização fundiária e ambiental, da realização de pesquisas e assistência técnica e da modernização de infraestruturas produtivas, com foco no potencial aquícola brasileiro e nos recursos subexplorados e inexplorados.

META - Implantar 2 Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura					
Regionalização da Meta	Total (2012-2015)	Unidade	Quant. Alcançada 2012	Quant. Alcançada 2013	Data
Implantar dois Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura (*)	2	unidade	0	0	31/12/2013
Análise Situacional da Meta:					
<p>A Codevasf contribui com esse objetivo por meio de implantação, modernização, operação e manutenção dos Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura e das unidades demonstrativas de aquicultura. Os Centros promovem ações de revitalização dos recursos pesqueiros e apoiam a estruturação de arranjos produtivos de aquicultura nas bacias dos rios São Francisco e Parnaíba.</p> <p>Os Centros Integrados de Recursos Pesqueiros produzem, em média, 15 milhões de alevinos por ano, e estima-se que as suas ações beneficiam cerca de 5 mil pessoas, entre produtores, pescadores, acadêmicos, estudantes, comerciantes, técnicos, em cerca de 120 municípios das bacias do São Francisco e do Parnaíba, tanto pelos peixamentos realizados, como pelos cursos e capacitações realizados nos centros e prestação de assistência técnica.</p> <p>As unidades de capacitação em piscicultura em tanques-rede e viveiros escavados contribuem para o objetivo, capacitando em média 20 pequenos produtores na aquicultura ao ano.</p> <p>Os recursos para a execução da meta não foram disponibilizados, e não há previsão para o próximo exercício.</p> <p>(*) Localizados nos estados da Bahia e Maranhão</p>					
Instituição responsável pela apuração para o PPA (SIOP): Ministério da Pesca e Aquicultura					

META - Modernizar 6 Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura					
Regionalização da Meta	Total (2012-2015)	Unidade	Quant. Alcançada 2012	Quant. Alcançada 2013	Data
Região Nordeste (*)	4	Unidade	06	06	31/12/2013
Região Sudeste (**)	2	Unidade	02	02	31/12/2013
Total	6	Unidade	08	08	31/12/2013
Análise Situacional da Meta:					
<p>A Codevasf opera e mantém 2 Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura no estado de Minas Gerais, nos municípios de Três Marias e Nova Porteirinha, além de 5 centros Integrados na Região Nordeste, nos municípios de Guanambi e Xique-Xique/BA, Petrolina/PE, Neópolis/SE e Porto Real do Colégio/AL. Além disso, mantém o Centro de Referência em Aquicultura e Pesca – Ceraqua, no município de Parnaíba/PI.</p> <p>No ano de 2013, houve um contingenciamento de recursos que prejudicou sobremaneira as ações realizadas pelos Centros Integrados. Entretanto, as metas estão sendo atingidas devido às articulações com diversas instituições e Ministérios para viabilização de recursos extras, permitindo assim a correta operação e manutenção dos Centros. Além disso, constantes aumentos dos contratos dos serviços de vigilância e limpeza, associados ao aumento no preço de insumos, principalmente ração, não estão sendo acompanhados com o respectivo aumento nos recursos recebidos pela Codevasf.</p> <p>Registre-se que após a reunião de revisão do PPA 2012-2015 para o Programa 2052 - Pesca e Aquicultura, ocorrida em fevereiro de 2013 no Ministério da Pesca e Aquicultura, esta meta foi alterada para: “Operar e manter 8 Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura, Estações de Piscicultura e Centros de Pesquisa em Aquicultura”, sendo 6 no Nordeste e 2 no Sudeste”.</p> <p>Os Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura são importantes protagonistas no desenvolvimento da aquicultura na área de atuação da Codevasf. Por isso, é imprescindível que haja um maior aporte de recursos anuais para que os Centros possam executar todas as suas atribuições de forma efetiva e as atividades não sejam prejudicadas.</p>					
Instituição responsável pela apuração para o PPA (SIOP): Ministério da Pesca e Aquicultura					

(*) Bahia, Pernambuco, Sergipe, Alagoas e Piauí; (**) Minas Gerais

META - Implantar e manter 31 unidades demonstrativas de aquicultura em tanques-rede, tanques escavados e canais de irrigação.					
Regionalização da Meta	Total (2012-2015)	Unidade	Quant. Alcançada 2012	Quant. Alcançada 2013	Data
Região Nordeste	30	Unidade	30	30	31/12/2013
Região Sudeste	1	Unidade	01	01	31/12/2013
TOTAL	31	unidade	31	31	

Análise Situacional da Meta:

Os recursos desta ação são destinados a atividades de manutenção e operação de unidades de capacitação em piscicultura em tanques-rede e viveiros escavados e com a capacitação de pequenos produtores e está sendo executada de forma satisfatória, não obstante, o reduzido orçamento dessa importante ação.

Atualmente, a Codevasf recebe recursos da LOA relacionados a esta ação apenas para os estados da Bahia e Piauí, onde a meta é a capacitação de 50 produtores por estado. A meta foi atendida, com capacitação de 50 produtores na Bahia e 50 no Piauí. Nesses estados, atualmente são mantidas 20 unidades de piscicultura em tanques-rede no total.

A implementação de unidades demonstrativas e produtivas de criação de peixes é uma ação extremamente importante para o desenvolvimento da Aquicultura brasileira, pois promove a capacitação de pequenos produtores, proporcionando uma alternativa de fonte de renda a essas pessoas.

Esta é uma ação contínua da Codevasf e os recursos atualmente são extremamente escassos. Embora apenas existam recursos disponíveis para os estados da Bahia e Piauí, a Codevasf também mantém unidades demonstrativas nos estados de Minas Gerais, Pernambuco e Alagoas, que foram implantadas em anos anteriores. Entretanto, pela sua importância e forte apelo social, essa é uma ação que necessita que haja uma maior aplicação de recursos do Governo, visto que o potencial para criação de peixes em tanques-rede e viveiros escavados nas bacias dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru e Mearim é imenso.

Instituição responsável pela apuração para o PPA (SIOP): Ministério da Pesca e Aquicultura

Objetivo 0572 - Implementar infraestruturas de recepção, distribuição e comercialização do pescado, para promover a agregação de valor e a qualidade dos produtos aquícolas e pesqueiros nacionais.

META - Implantar e adequar 3 Unidades de Beneficiamento de Pescado – UBP

Regionalização da Meta	Total (2012-2015)	Unidade	Quant. Alcançada 2012	Quant. Alcançada 2013	Data
Região Nordeste	3	unidade	3	2	31/12/2013

Análise Situacional da Meta:

A Codevasf, com este objetivo, atua na implantação de Unidades de Beneficiamento de Pescado em regiões carentes, fortalecendo a atividade aquícola, ampliando as oportunidades para novos empreendimentos na produção de pescado, com agregação de valor ao produto.

Os recursos dessa ação são utilizados prioritariamente para o pagamento de serviços de vigilância para as Unidades de Beneficiamento de Pescado, visando a preservação dos equipamentos e bens implantados bem como a integridade física dos prédios das unidades. Até o ano de 2012, a Codevasf recebeu recursos para 3 unidades de beneficiamento de pescado, todas na Região Nordeste: Sergipe (UBP de Propriá), Alagoas (UBP de Penedo) e Bahia (UBP de Barreiras).

No ano de 2013, a Codevasf formalizou a concessão de uso da UBP de Propriá à iniciativa privada. Dessa forma só recebeu recursos para a manutenção das outras duas unidades, Bahia e Alagoas.

Quanto ao ano de 2014, a Codevasf continuará mantendo as 2 unidades, até repassá-las para gestão de outras entidades públicas (como por exemplo prefeituras municipais) ou para a iniciativa privada.

Instituição responsável pela apuração para o PPA (SIOP): Ministério da Pesca e Aquicultura

Programa: 2069 - Segurança Alimentar e Nutricional

Objetivo 0614 - Garantir o acesso à água para populações rurais de forma a promover qualidade e quantidade suficientes à segurança alimentar e nutricional

META - Universalizar o acesso à água para consumo humano, atendendo a 225.000 famílias da zona rural do semiárido brasileiro, inscritas no CadÚnico, sem acesso à rede pública de abastecimento, por meio da implementação de tecnologias de captação e armazenamento de água

Tecnologia de capacitação	Regionalização da Meta	Previsto Total (2012-2015)	Unidade	Quant. Alcançada 2012	Quant. Alcançada 2013	Data
Cisternas	Região Nordeste	175.555 Unid./ famílias	Unid.	45.213 Unid./famílias	33.731 Unid./famílias	31/12/2013
	Região Sudeste (Norte de Minas)	27.468 Unid./ famílias	Unid.	2.472 Unid./famílias	9.884 Unid./famílias	31/12/2013

Tecnologia de capacitação	Regionalização da Meta	Previsto Total (2012-2015)	Unidade	Quant. Alcançada 2012	Quant. Alcançada 2013	Data
Sistemas de Abastecimento de Água – S.S.A	Região Nordeste	1.470 Unid. (3.005 famílias)	Unid.	0 Unid./famílias	0 unid./famílias	31/12/2013
	Região Sudeste (Norte de Minas)	50 Unid. (7.816 famílias)	Unid.	0 Unid./famílias	0 unid./famílias	31/12/2013
Poços Tubulares	Região Nordeste	865 Unid. (1.385 famílias)	Unid.	0 Unid./famílias	181 unid. 3.620 famílias	31/12/2013
Barreiros	Região Nordeste	1.000 Unid. (6.534 famílias)	Unid.	30 Unid./ 670 famílias	294 Unid. 14.700 famílias	31/12/2013
	Região Sudeste (Norte de Minas)	82 Unid. (1.344 famílias)	Unid.	0 Unid.	4 Unid. 50 Famílias	31/12/2013
Sistemas de Irrigação kits de irrigação	Região Nordeste/Sudeste	419 Unid./ famílias	Unid.	0	0	31/12/2013
kits de irrigação	Região Nordeste/Sudeste	2.000 Kits/ famílias	Unid.	0	0	31/12/2013
Total	-	225.526 famílias	Unid.	48.355 famílias	61.985 famílias	31/12/2013

Análise Situacional da Meta:

As cisternas ajudam às populações dos municípios com carência hídrica a terem melhores condições para enfrentar os longos períodos de estiagem, armazenando a água da chuva captada nos telhados das casas. Cada cisterna de consumo pode armazenar até 16 mil litros de água, quantidade suficiente para abastecer famílias de cinco pessoas por períodos de estiagem de até seis meses.

Os sistemas simplificado de abastecimento de água, sistemas de irrigação, barreiros e poços artesianos, visam o abastecimento de diversas comunidades rurais, proporcionando o consumo humano, animal e a produção agrícola em regiões afetadas pela seca nos estados de Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Piauí e Maranhão.

No âmbito do Programa “Água para Todos”, aproximadamente 110 mil famílias já foram beneficiadas com as tecnologias de captação de águas, cujas instalações e construções iniciaram a partir do ano de 2012.

Como fator interveniente preponderante em 2013, o atraso na disponibilização de recursos financeiros e orçamentários impactou negativamente o ritmo de execução das ações, e a ausência de projetos executivos dos barreiros e dos Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água, impedindo que as obras fossem iniciadas.

Instituição Resp. pela Apuração para o PPA (SIOP): Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS

Programa: 2068 - Saneamento Básico

Objetivo: 0355 - Ampliar a cobertura de ações e serviços de saneamento básico em comunidades rurais, tradicionais e especiais (quilombolas, assentamentos da reforma agrária, indígenas, dentre outras), e população rural dispersa, priorizando soluções alternativas que permitam a sustentabilidade dos serviços.

META - Implantar obras de saneamento em 599 comunidades rurais, tradicionais e especiais

Análise Situacional da Meta:

Objetiva a implantação de sistemas de abastecimento de água em municípios da calha do rio São Francisco, nos estados de Alagoas, Bahia, Minas Gerais, Pernambuco e Sergipe, garantindo água potável para as comunidades rurais distantes até 15 km do rio. A meta consiste em implantar sistemas de abastecimento de água em 410 localidades e 267 poços tubulares da calha do Rio São Francisco.

Em 2013, foram concluídos sistemas simplificados de abastecimento de água – S.S.A.A. para **15 localidades** – 8/BA: Sítio do Mato; 2/AL: 01 Delmiro Gouveia e 01 em Belo Monte; e 5/SE: 2 em Amparo do São Francisco, 01 em Gararu, 02 em Neópolis.

Em 2013, foram empenhados R\$ 8,1 milhões em obras de implantação de S.S.A.A.

Contratada a retomada as obras em Paulo Afonso e Sobradinho na Bahia.

O fator que dificultou a realização da meta foi a rescisão dos 4 contratos da Construtora SOENGE, que paralisaram as obras em 71 localidades rurais e o processo licitatório para retomada das obras em 52 localidades rurais, que não foi concluída.

Programa de Aceleração do Crescimento – PAC Seca

No PAC Prevenção, que objetiva à execução de obras de ampliação da oferta de água no semiárido, estão previstos a execução de 23 projetos, nos estados de Alagoas (6 projetos), Bahia (7 projetos) e Minas Gerais (10 projetos).

Em 2013, destacaram-se a realização da licitação para execução das obras em 2 projeto para atender 44 localidades rurais, nos municípios de Casa Nova/BA e Muquém do São Francisco/BA; publicado edital para execução das obras para 1 projeto para atender 5 comunidades rurais localizados no município de Paratinga/BA; concluída a licitação para execução da obras em 1 projeto para atender 3 comunidades rurais, no município de Várzea da Palma/MG, realizado 44% do empreendimento; Publicado edital para atualização do Projeto Básico nos municípios de Buritizeiro, Itacarambi, Januária, Manga, Moema, Ponto Chique, São Romão e concluída a licitação da atualização do Projeto básico nos municípios de Pedra de Maria da Cruz e São Francisco no estado de Minas Gerais.

Instituição responsável pela apuração para o PPA (SIOP): Fundação Nacional de Saúde do Ministério da Saúde

Objetivo 0610 - Expandir a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento em áreas urbanas, por meio da implantação, ampliação e melhorias estruturantes nos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais e resíduos sólidos urbanos, com ênfase em populações carentes de aglomerados urbanos e em municípios de pequeno porte localizados em bolsões de pobreza.

META - Contratar R\$ 1,085 bilhão, por meio de seleções públicas, para apoio à execução de intervenções de esgotamento sanitário em municípios com baixos índices de acesso aos serviços ou tratamento insuficiente Informações Básicas.

Análise Situacional da Meta:

Consiste na elaboração de projetos e implantação de obras de esgotamento sanitário, que incluem ligações intradomiciliares, unidades sanitárias, coleta, elevação, tratamento e destinação final de efluentes, em 193 municípios dos estados de Alagoas, Bahia, Minas Gerais, Maranhão, Pernambuco, Sergipe e Piauí, com investimento total previsto de R\$ 1,085 bilhão no período de 2011 a 2014 (PAC).

No exercício de 2013, foram empenhados R\$ 230 milhões em obras de esgotamentos sanitários em diversos municípios das bacias do Rio São Francisco e do Parnaíba.

Foram concluídos 6 sistemas de esgotamento sanitário, sendo: 4 em Minas Gerais - municípios de Buenópolis, Francisco Sá, Icarai de Mina Ibiaí; 1 no Maranhão – município de Parnarama - 2ª etapa e 1 no Piauí – município de Porto Alegre do Piauí, beneficiando aproximadamente 47 mil pessoas.

No caso dos esgotamentos sanitários a maioria das obras foi conveniada com as empresas de saneamento dos estados, e os atrasos ocorreram principalmente por problemas fundiários, ambientais ou no projeto básico.

Instituição responsável pela apuração para o PPA (SIOP): Sec. Nac. de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades

META - Beneficiar 197 municípios com a implantação de melhorias sanitárias domiciliares

Análise Situacional da Meta:

Consiste na implantação de 176.433 ligações intradomiciliares de esgotos sanitários e módulos sanitários domiciliares na Bacia do Rio São Francisco e do Parnaíba, com investimento total previsto de R\$ 211,5 milhões no período de 2011 a 2014 (PAC).

No exercício 2013, foram empenhados R\$ 24,7 milhões na execução de obras por meio de convênios com as empresas estaduais de Saneamento Básico ou na contratação de obras.

Destacaram-se: a contratação de obras, por meio da Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais – COPASA, de 14.993 ligações intradomiciliares, que permitirão atender a população de 10 municípios do estado de Minas Gerais; Continuidade do termo de compromisso com a EMBASA (Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.) para obras em 18 municípios da Bahia com 18.540 ligações intradomiciliares e a celebração de termo de compromisso com a AGESPISA (Águas e Esgotos do Piauí S.A.) para obras em 14 municípios do Piauí com 22.481 ligações intradomiciliares e a contratação de obras em 3 municípios em Alagoas com 6.900 ligações intradomiciliares.

Como fatores que dificultaram a celebração de mais Termos de Compromisso com as Concessionárias para implantação das obras, destacam-se a não conclusão da grande parte dos sistemas.

Instituição responsável pela apuração para o PPA (SIOP): Sec. Nac. de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades

META - Contratar R\$ 52,7 milhões para apoio à execução de intervenções de destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos em municípios com presença de formas inadequadas de disposição final

Análise Situacional da Meta:

Consiste na implantação, ampliação ou melhoria de 10 sistemas públicos de coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos, visando à salubridade ambiental e eliminação de lixões, e elaboração de projetos para 8 sistemas, com investimento total previsto de R\$ 52,7 milhões no período de 2011 a 2014 (PAC).

No exercício, foram empenhados R\$ 2,1 milhões nas obras em andamento e/ou na implantação de novos sistemas de resíduos sólidos.

Destacou-se a conclusão da remediação ambiental do lixão do município de Juazeiro, no estado da Bahia, no qual foram investidos mais de R\$ 3 milhões para beneficiar quase 160 mil habitantes.

Instituição Resp. pela Apuração para o PPA (SIOP): Sec. Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades

d) Avaliação dos Indicadores de Desempenho Utilizados

A Codevasf tem utilizado indicadores de desempenho para subsidiar a avaliação dos resultados da execução das ações governamentais, aplicando metodologia própria, divididos em dois segmentos:

ID LOA: apresenta as metas e resultados na execução das ações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária, sendo avaliados quanto a utilização orçamentária, eficácia no alcance das metas e eficiência na sua execução.

ID OPERACIONAIS: apresenta os resultados na execução dos principais programas de atuação da Codevasf, quais sejam:

- Indicadores operacionais de qualificação social e profissional.
- Indicadores operacionais de desenvolvimento sustentável da pesca e aquicultura.
- Indicadores operacionais para arranjos produtivos locais – APL’s.
- Indicadores operacionais de ATER dos perímetros de irrigação.
- Indicadores de produção dos perímetros de irrigação.
- Indicadores operacionais de administração, operação e manutenção dos perímetros de irrigação.
- Indicadores gerenciais sobre recursos humanos.
- Indicadores gerenciais sobre patrimônio e material.

Apesar dos esforços no desenvolvimento, institucionalização e a utilização plena dos indicadores na Empresa em atendimento às determinações dos órgãos de controle, verifica-se a necessidade de aperfeiçoamento de coleta de dados e utilização sistemática no processo de tomada de decisões e correção de rumos para os quais se propõe.

As metas e resultados dos indicadores de desempenho são apresentados anualmente no Relatório de Gestão da Empresa - [Anexo 2](#), e está disponível para consulta dos órgãos de controle e sociedade no sítio da Codevasf (<http://www2.codevasf.gov.br/empresa/relatorios-de-gestao>).

A metodologia de avaliação de desempenho é informada no [Anexo 1](#) do referido relatório.

4. Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira

4.1 Execução das despesas

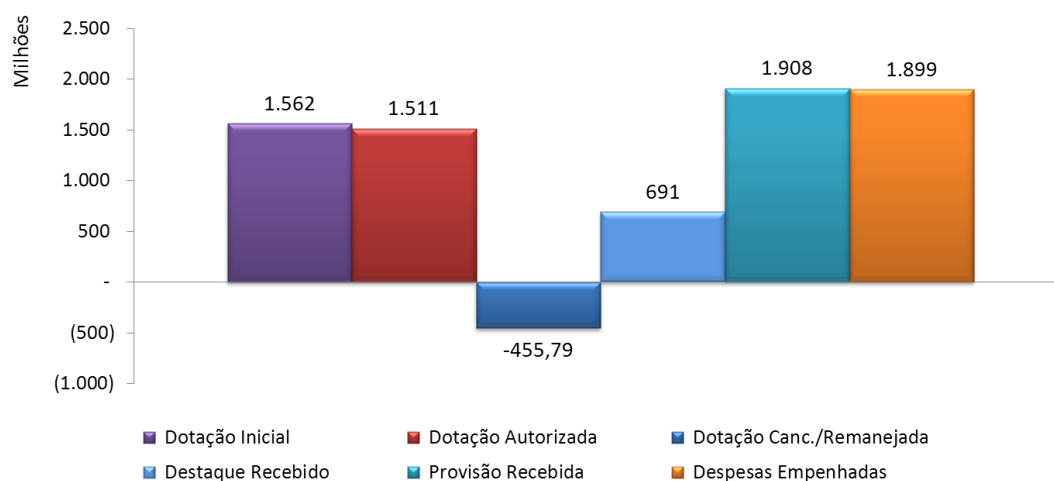
4.1.1 Programação

No Exercício de 2013, a Codevasf recebeu uma dotação de R\$ 1,511 bilhão, desconsiderando os valores recebidos por destaques orçamentários. Este valor representa um decréscimo de 17% em relação ao exercício anterior. Porém deve ser registrado que no penúltimo dia útil de 2012 foi publicada a MP 598/2012 com créditos totais de R\$ 334,2 milhões, estes valores provocaram essa diferença dos orçamentos.

É importante ressaltar que ocorreu um contingenciamento de 12,8% dos recursos discricionários da Empresa somando um total de R\$ 8,1 milhões. Estes recursos destinavam-se principalmente ao custeio de ações finalísticas da Companhia como a gestão de perímetros de irrigação e, também, para despesas necessárias à modernização e manutenção da máquina operacional.

Além da dotação-LOA, a Codevasf trabalhou em 2013 com mais de R\$ 691 milhões em destaques recebidos, principalmente destinados ao Programa Água para Todos.

Gráfico IV – Evolução da Dotação Orçamentária da Codevasf em 2013



Quadro A.4.1.1 – Programação de Despesas

Unidade Orçamentária: Codevasf		Código UO: 53201		UGO:
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Correntes		
		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes
DOTAÇÃO INICIAL		249.552.873,00		133.836.970,00
CRÉDITOS	Suplementares	32.964.695,00		12.076.011,00
	Especiais	Abertos		
		Reabertos		
	Extraordinários	Abertos		
		Reabertos		
	Créditos Cancelados			
Outras Operações				
Dotação final 2013 (A)		282.517.568,00		145.775.917,00
Dotação final 2012(B)		247.492.967,00		169.493.441,00
Variação (A/B-1)*100		14,15		(13,99)

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
DOTAÇÃO INICIAL		1.178.162.229,00			
CRÉDITOS	Suplementares	100.718.874,00			
	Especiais	Abertos			
		Reabertos			
	Extraordinários	Abertos			
		Reabertos	258.928.064,00		
	Créditos Cancelados		(455.253.811,00)		
Outras Operações					
Dotação final 2013 (A)		1.082.555.356,00			
Dotação final 2012(B)		1.304.661.070,00			
Variação (A/B-1)*100		(17,02)			

Fonte: SIAFI: Fev/2014

4.1.1.1 Análise Crítica

Analisando os Grupos de Despesa em separado, observa-se uma suplementação de R\$ 32,9 milhões no Grupo de Natureza de Despesa 1 - Pessoal e Encargos Sociais que decorreram em função do reajuste salarial pelo Acordo Coletivo de Trabalho - ACT relativo a 2013-2014, progressões em virtude do plano de carreira e também do aumento do quadro de pessoal, autorizado por meio de Portaria do Ministério do Planejamento nº 19, DOU de 17/08/12, de 1.709 para 1.864 empregados, sendo que o quadro da empresa no final de 2013 foi de 1.815 funcionários.

Em relação ao Grupo de Despesa 3 - Despesas Correntes, ocorreu uma redução de 13,99% (R\$ 18,9 milhões) na dotação final em comparação ao exercício de 2012. Cabe ressaltar que o montante autorizado na LOA 2013 foi insuficiente para fazer frente às despesas desta empresa, principalmente as relacionadas aos Perímetros Públicos de Irrigação. Por tal motivo, foram solicitados diversos créditos adicionais que não foram atendidos, ou atendidos parcialmente o que implicou na execução das despesas estritamente necessárias para a manutenção dos perímetros, nesse caso, sem a execução das manutenções e melhorias necessárias ao bom funcionamento das atividades.

Em relação ao Grupo de Despesa 4 - Despesas de Capital observou-se também uma redução de 17,02% quando comparados com o ano anterior. Destaca-se na análise dos créditos deste grupo de despesas a suplementação de R\$ 100,7 milhões destinados principalmente às ações 10RM - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba com R\$ 50 milhões, 14VI - Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água com R\$ 24,7 milhões e o valor de R\$ 16,7 milhões destinado ao programa 2013-Agricultura irrigada.

Quanto aos Créditos Extraordinários, verifica-se a reabertura dos valores não empenhados da Medida Provisória 598/2012 pelo Decreto de 23/janeiro/2013, no total de R\$ 258,9 milhões, com vistas a viabilizar a execução dos investimentos no exercício de 2013, enquanto o Projeto de Lei nº 24/2012-PLOA 2013 não havia sido aprovado pelo Congresso Nacional, com a aprovação da lei orçamentária anual e o término do prazo legal de vigência da medida provisória os valores foram cancelados e empenhados novamente, dentro de seus respectivos programas de trabalho.

4.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa
Quadro A.4.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa

Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	-	-	-	-	-	-
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	-	-	-	-	-	-

Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	195006 - Codevasf	530009 - Secretaria Executiva - SE - MI	04.122.2111.2000.0001	-	-	87.940,82
Recebidos	530009 - Secretaria Executiva - SE - MI	195007 - Codevasf	04.122.2111.2000.0001	-	-	552.224,96
Recebidos	530023 - Secretaria de Desenvolvimento Regional - MI	195007 - Codevasf	04.127.2029.20WQ.0001	-	-	400.000,00
Recebidos	530012 - Secretaria Nacional de Defesa Civil - Sedec - MI	195007 - Codevasf	06.182.2040.22BO.0107	-	-	39.787,94
Recebidos	530023 - Secretaria de Desenvolvimento Regional - MI	195007 - Codevasf	15.244.2029.20N9.0001	-	-	40.000,00
Recebidos	530023 - Secretaria de Desenvolvimento Regional - MI	195007 - Codevasf	18.544.2069.12QC.0001	-	-	844.948,01
Recebidos	530023 - Secretaria de Desenvolvimento Regional - MI	195007 - Codevasf	22.691.2029.20N8.0001	-	-	4.692.397,41

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	195006 - Codevasf	530023 - Secretaria de Desenvolvimento Regional - MI	15.244.2029.7K66.0027	1.633.094,00	-	-
Recebidos	530012 - Secretaria Nacional de Defesa Civil - SEDEC - MI	195007 - Codevasf	06.182.2040.22BO.0105	2.889.926,96	-	-
Recebidos	530012 - Secretaria Nacional de Defesa Civil - SEDEC - MI	195007 - Codevasf	06.182.2040.22BO.6500	40.500.000,00	-	-
Recebidos	530023 - Secretaria de Desenvolvimento Regional - MI	195007 - Codevasf	15.244.2029.20N7.0001	83.514.277,96	-	-
Recebidos	530023 - Secretaria De Desenvolvimento Regional - MI	195007 - Codevasf	15.244.2029.7K66.7028	1.000.000,00	-	-
Recebidos	530013 - Secretaria de Infraestrutura Hídrica - SIH - MI	195007 - Codevasf	18.544.2051.10GM.0001	797.304,00	-	-
Recebidos	530013 - Secretaria de Infraestrutura	195007 - Codevasf	18.544.2051.12EP.0020	2.950.000,00	-	-

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
	Hídrica - SIH - MI					
Recebidos	530013 - Secretaria de Infraestrutura Hídrica - SIH - MI	195007 - Codevasf	18.544.2051.13RU.0020	3.000.000,00	-	-
Recebidos	530013 - Secretaria de Infraestrutura Hídrica - SIH - MI	195007 - Codevasf	18.544.2051.14RX.0029	27.200.000,00	-	-
Recebidos	530013 - Secretaria de Infraestrutura Hídrica - SIH - MI	195007 - Codevasf	18.544.205.118.510.000	3.067.331,37	-	-
Recebidos	530013 - Secretaria de Infraestrutura Hídrica - SIH - MI	195007 - Codevasf	18.544.205.159.000.000	3.290.000,00	-	-
Recebidos	530023 - Secretaria de Desenvolvimento Regional - MI	195007 - Codevasf	18.544.2069.12QC.0001	511.193.518,75	-	-
Recebidos	530022 - Secretaria Nacional de Irrigação - MI	195007 - Codevasf	20.607.2013.2E50.0001	1.474.143,09	-	-

Fonte: SIAFI: Fev/2014

Quadro A.4.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Recebidos	580005 - Secretaria de Planej. Ordenamento Aquicultura - MPA	195007 - Codevasf	20.608.2052.20Y0.0001	-	-	465.576,92
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	195006 - Codevasf	110407 – Depart. de Planej. Orçamento e Finanças - Ministério da Defesa	18.544.2026.10ZW.0001	7.475,10	-	-
Concedidos	195006 - Codevasf	135012 –EMBRAPA /CPATSA	20.607.201.316.920.000	106.477,50	-	-
Concedidos	195006 - Codevasf	135012 –EMBRAPA /CPATSA	20.607.201.352.600.000	106.477,50	-	-
Concedidos	195006 - Codevasf	160509 - Sec. de Economia e Finanças -Gestor - Comando do Exército	18.544.2026.10ZW.0001	2.791.923,99	-	-
Recebidos	580005 – Sec. de Planej. Ordenamento Aquicultura – MPA	195007 - Codevasf	20.608.2052.20Y0.0001	329.500,00	-	-
Recebidos	373001 - Dpto. de Administração Financeira-DAF – INCRA	195007 - Codevasf	21.631.2066.211A.0001	700.000,00	-	-
Recebidos	393003 - Dept. Nac. de Infraestrutura de Transporte - DNIT	195007 - Codevasf	26.784.2073.12J1.0001	2.159.877,64	-	-

Fonte: SIAFI: Fev/2014

A Codevasf, integrante da administração pública indireta, recebeu um total de R\$ 689,1 milhões em movimentações de créditos, considerando as despesas correntes e de capital. As finalidades desses

recursos foram o atendimento de despesas administrativas da Empresa e de ações para o desenvolvimento regional. Destacou-se no exercício o volume recebido da Ministério da Integração Nacional - MI destinado à ação orçamentária 12QC-Implantação de Obras e Equipamentos para oferta de água, o volume representa 74% do total recebido por destaques em 2013. Quanto as ações realizadas com estes recursos pode-se destacar a instalação de cisternas de consumo, sistemas coletivos de abastecimento e pequenas barragens, visando garantir o acesso à água para populações em situação de vulnerabilidade social.

Em relação ao exercício anterior houve um aumento de 48% no total de destaques recebidos, em 2012 o total foi de R\$ 329,8 milhões. Analisando este dado de forma estratificada verifica-se que a ação 12QC recebeu um valor R\$ 245 milhões superior ao exercício de 2012, representando portanto a maior impacto nesta variação entre os dois exercícios.

Tratando-se especificamente das despesas correntes, foram recebidos R\$ 6,57 milhões por meio de movimentações internas de créditos a partir de unidades orçamentárias subordinadas ao Ministério da Integração Nacional-MI, o qual é órgão superior desta Empresa, esses destaques recebidos destinaram-se a despesas administrativas, ações de desenvolvimento regional e implantação de obras e equipamentos para oferta de água. Cerca de 90% foi concedido pela Secretaria de Desenvolvimento Regional –SDR/MI, para atender ações relacionadas ao Plano Brasil Sem Miséria.

Ainda quanto as despesas correntes, ocorreram movimentações externas as quais se referem a destaques recebidos de unidades orçamentárias não subordinadas ao MI, totalizando R\$ 465,6 mil. Esses créditos foram concedidos pelo Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA para ações relacionadas ao Programa de Pesca e Aquicultura, especificamente ao Fomento à Produção Pesqueira no qual a Codevasf está inserida.

Quanto às despesas de capital, a Codevasf recebeu R\$ 680,9 milhões de movimentação interna de crédito, sendo que 87,5% desse valor teve origem na Secretaria de Desenvolvimento Regional - SDR, do Ministério da Integração Nacional com a finalidade de execução das ações que integram o Programa Água para Todos do Plano Brasil Sem Miséria, em especial no exercício de 2013 para a instalação de cisternas de polietileno destinadas a armazenagem de água para consumo humano.

Em relação às movimentações externas de crédito relacionadas a despesas de capital, a Codevasf concedeu R\$ 3,01 milhões de créditos, deste total 2,8 foram destinados ao atendimento da ação 10ZW - Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba, do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, destinados ao Ministério da Defesa/Comando do Exército. Houve também o recebimento de destaques por movimentação externa, desse grupo de despesa, na ordem de R\$ 2,2 milhões, sendo a maior representatividades oriunda do DNIT, 68%, destinado a obras na Hidrovia do São Francisco.

4.1.3 Realização da Despesa

4.1.3.1 Despesas Totais por Modalidade de Contratação - Créditos Originários – Total

Quadro A.4.1.3.1 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Total

Unidade Orçamentária: Codevasf	Código UO: 53201		UGO:	
	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2012	2013	2012
1.Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	156.972.970,21	149.715.207,99	149.010.465,48	144.367.158,00
a) Convite	626.465,85	424.307,21	535.596,64	424.307,21
b) Tomada de Preços	3.637.727,59	3.412.294,15	3.471.627,24	3.340.178,87
c) Concorrência	110.125.232,91	97.350.070,26	105.570.239,71	94.494.391,59
d) Pregão	42.583.543,86	48.528.536,37	39.433.001,89	46.108.280,33
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2.Contratações Diretas (h+i)	31.477.771,39	22.070.805,13	30.538.719,25	21.962.594,63
h) Dispensa	24.048.194,20	11.727.087,43	23.644.447,94	11.656.253,55
i) Inexigibilidade	7.429.577,19	10.343.717,70	6.894.271,31	10.306.341,08
3.Regime de Execução Especial	111.709,47	67.644,81	111.709,47	67.644,81
j) Suprimento de Fundos	111.709,47	67.644,81	111.709,47	67.644,81
4.Pagamento de Pessoal (k+l)	280.534.807,32	245.259.169,10	276.122.511,88	245.251.818,59
k) Pagamento em Folha	276.851.448,65	242.270.627,89	272.441.092,21	242.270.627,89
l) Diárias	3.683.358,67	2.988.541,21	3.681.419,67	2.981.190,70
5.Outros	176.085.156,85	196.457.621,29	149.873.380,69	187.539.089,57
6.Total (1+2+3+4+5)	645.182.415,24	613.570.448,32	605.656.786,77	599.188.305,60

Fonte: SIAFI: Fev/2014

4.1.3.2 Despesas Totais por Modalidade de Contratação - Créditos Originários - Executados Diretamente pela Codevasf

Quadro A.4.1.3.2 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Valores Executados diretamente pela Codevasf

Unidade Orçamentária:	Código UO:		UGO:	
	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2012	2013	2012
1.Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	155.970.391,26	147.317.501,37	148.018.107,22	141.969.451,38
a) Convite	626.465,85	424.307,21	535.596,64	424.307,21
b) Tomada de Preços	3.637.727,59	3.412.294,15	3.471.627,24	3.340.178,87
c) Concorrência	110.125.232,91	97.350.070,26	105.570.239,71	94.494.391,59
d) Pregão	41.580.964,91	46.130.829,75	38.440.643,63	43.710.573,71
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-
2.Contratações Diretas (h+i)	31.380.689,29	21.903.532,48	30.467.987,83	21.795.321,98
h) Dispensa	23.969.899,53	11.566.113,18	23.590.306,15	11.495.279,30
i) Inexigibilidade	7.410.789,76	10.337.419,30	6.877.681,68	10.300.042,68
3.Regime de Execução Especial	98.599,57	58.450,50	98.599,57	58.450,50
j) Suprimento de Fundos	98.599,57	58.450,50	98.599,57	58.450,50
4.Pagamento de Pessoal (k+l)	280.516.719,82	245.190.430,75	276.106.353,38	245.183.080,24
k) Pagamento em Folha	276.851.448,65	242.270.627,89	272.441.092,21	242.270.627,89
l) Diárias	3.665.271,17	2.919.802,86	3.665.261,17	2.912.452,35
5.Outros	176.085.156,85	196.447.212,70	149.873.380,69	187.528.680,98
6.Total (1+2+3+4+5)	644.051.556,79	610.917.127,80	604.564.428,69	596.534.985,08

Fonte: SIAFI: Fev/2014

4.1.3.3 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários – Total

Quadro A.4.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total

Unidade Orçamentária: Codevasf				Código UO: 53201		UGO:		
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
1. Despesas de Pessoal	281.920.103,10	247.475.650,46	276.851.448,65	244.752.035,84	5.068.654,45	2.723.614,62	272.441.092,21	244.738.839,42
<i>11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</i>	184.897.212,99	161.117.769,74	183.767.756,52	160.688.972,25	1.129.456,47	428.797,49	183.767.756,52	160.688.972,25
<i>13 - Obrigações Patronais</i>	72.714.302,68	62.107.411,89	72.542.096,29	62.100.543,59	172.206,39	6.868,30	68.131.739,85	62.100.543,59
<i>07-Contribuição a Entidades fechadas da Previdência</i>	16.207.666,00	14.251.800,00	13.250.244,61	13.270.396,67	2.957.421,39	981.403,33	13.250.244,61	13.270.396,67
<i>Demais elementos do grupo</i>	8.100.921,43	9.998.668,83	7.291.351,23	8.692.123,33	809.570,20	1.306.545,50	7.291.351,23	8.678.926,91
2. Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes	125.135.399,41	151.608.380,80	83.741.391,06	100.878.638,63	41.394.008,35	50.729.742,17	81.725.852,92	99.449.642,80
<i>39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ</i>	93.958.663,52	108.777.223,33	60.333.451,49	79.251.039,51	33.625.212,03	29.526.183,82	58.566.342,90	78.055.913,57
<i>37 - Locação de Mão-de-Obra</i>	10.156.435,58	9.429.338,50	7.687.608,87	6.705.998,39	2.468.826,71	2.723.340,11	7.567.747,25	6.648.685,68
<i>30 - Material de Consumo</i>	4.622.855,67	4.464.835,75	2.940.760,62	2.967.603,80	1.682.095,05	1.497.231,95	2.871.831,76	2.824.969,99
<i>Demais elementos do grupo</i>	16.397.444,64	28.936.983,22	12.779.570,08	11.953.996,93	3.617.874,56	16.982.986,29	12.719.931,01	11.920.073,56
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
4. Investimentos	808.062.939,28	768.407.995,94	284.589.575,53	267.939.773,85	523.473.363,75	500.468.222,09	251.489.841,64	254.999.823,38
<i>51 - Obras e Instalações</i>	315.584.997,26	289.793.797,53	87.649.806,25	66.412.959,32	227.935.191,01	223.380.838,21	84.718.594,83	62.346.017,86
<i>42 - Auxílios</i>	359.294.145,96	298.183.134,55	158.746.508,87	163.635.705,22	200.547.637,09	134.547.429,33	132.597.559,49	154.835.705,22
<i>52 - Equipamentos e Material Permanente</i>	39.741.665,07	34.629.934,47	8.307.106,78	4.092.897,37	31.434.558,29	30.537.037,10	6.097.850,12	4.050.428,68
<i>Outros Serviços de Terceiros - PJ</i>	44.559.010,11	29.081.917,99	19.305.389,73	8.872.525,17	25.253.620,38	20.209.392,82	17.745.457,09	8.863.060,65
<i>Demais elementos do grupo</i>	48.883.120,88	116.719.211,40	10.580.763,90	24.925.686,77	38.302.356,98	91.793.524,63	10.330.380,11	24.904.610,97
5. Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI: Fev/2014

4.1.3.4 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários - Total - Valores executados Diretamente pela Codevasf
Quadro A.4.1.3.4 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Valores Executados Diretamente pela Codevasf

Unidade Orçamentária: Codevasf		Código UO: 53201				UGO:			
DESPESAS CORRENTES									
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos		
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	
1. Despesas de Pessoal	281.920.103,10	247.475.650,46	276.851.448,65	244.752.035,84	5.068.654,45	2.723.614,62	272.441.092,21	244.738.839,42	
<i>11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</i>	184.897.212,99	161.117.769,74	183.767.756,52	160.688.972,25	1.129.456,47	428.797,49	183.767.756,52	160.688.972,25	
<i>13 - Obrigações Patronais</i>	72.714.302,68	62.107.411,89	72.542.096,29	62.100.543,59	172.206,39	6.868,30	68.131.739,85	62.100.543,59	
<i>07 - Contrib. a Entidades Fechadas de Previdência</i>	16.207.666,00	14.251.800,00	13.250.244,61	13.270.396,67	2.957.421,39	981.403,33	13.250.244,61	13.270.396,67	
<i>Demais elementos do grupo</i>	8.100.921,43	9.998.668,83	7.291.351,23	8.692.123,33	809.570,20	1.306.545,50	7.291.351,23	8.678.926,91	
2. Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	
3. Outras Despesas Correntes	125.135.399,41	151.608.380,80	83.741.391,06	100.878.638,63	41.394.008,35	50.729.742,17	81.725.852,92	99.449.642,80	
<i>39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ</i>	93.958.663,52	108.777.223,33	60.333.451,49	79.251.039,51	33.625.212,03	29.526.183,82	58.566.342,90	78.055.913,57	
<i>37 - Locação de Mão de Obra</i>	10.156.435,58	9.429.338,50	7.687.608,87	6.705.998,39	2.468.826,71	2.723.340,11	7.567.747,25	6.648.685,68	
<i>30 - Material de Consumo</i>	4.622.855,67	4.464.835,75	2.940.760,62	2.967.603,80	1.682.095,05	1.497.231,95	2.871.831,76	2.824.969,99	
<i>Demais elementos do grupo</i>	16.397.444,64	28.936.983,22	12.779.570,08	11.953.996,93	3.617.874,56	16.982.986,29	12.719.931,01	11.920.073,56	
DESPESAS DE CAPITAL									
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos		
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	
4. Investimentos	804.373.658,89	759.455.157,89	283.458.717,08	265.286.453,33	520.914.941,81	494.168.704,56	250.397.483,56	252.346.502,86	
<i>42 - Auxílios-Fundo a Fundo</i>	357.661.051,96	298.183.134,55	158.746.508,87	163.635.705,22	198.914.543,09	134.547.429,33	132.597.559,49	154.835.705,22	
<i>51 - Obras e Instalações</i>	315.584.997,26	289.793.797,53	87.649.806,25	66.412.959,32	227.935.191,01	223.380.838,21	84.718.594,83	62.346.017,86	
<i>39 - Outros Serviços de Terceiros-PJ</i>	44.309.486,45	27.757.413,55	19.200.586,15	8.464.383,74	25.108.900,30	19.293.029,81	17.667.004,19	8.454.919,22	
<i>Demais elementos do grupo</i>	86.818.123,22	143.720.812,26	17.861.815,81	26.773.405,05	68.956.307,41	116.947.407,21	15.414.325,05	26.709.860,56	
5. Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	
6. Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	

Fonte: SIAFI: Fev/2014

4.1.3.5 Despesas Totais por Modalidade de Contratação - Créditos de Movimentação
Quadro A.4.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2012	2013	2012
1.Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	120.675.682,87	113.183.501,84	117.814.955,13	108.319.736,35
a) Convite	146.924,57	-	146.924,57	-
b) Tomada de Preços	563.706,46	569.125,45	557.821,90	569.125,45
c) Concorrência	19.569.483,97	11.056.952,22	19.569.483,97	10.536.609,40
d) Pregão	100.395.567,87	101.557.424,17	97.540.724,69	97.214.001,50
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (h+i)	5.513.151,50	872.229,11	5.369.639,99	871.809,09
h) Dispensa	5.106.784,22	567.696,94	4.972.471,79	567.276,92
i) Inexigibilidade	406.367,28	304.532,17	397.168,20	304.532,17
3.Regime de Execução Especial	-	-	-	-
j) Suprimento de Fundos	-	-	-	-
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	1.564.649,48	1.629.244,17	1.564.649,48	1.625.343,05
k) Pagamento em Folha	-	-	-	-
l) Diárias	1.564.649,48	1.629.244,17	1.564.649,48	1.625.343,05
5. Outros	709.037,98	92.444,52	33.368,01	87.431,64
6. Total (1+2+3+4+5)	128.462.521,83	115.777.419,64	124.782.612,61	110.904.320,13

Fonte: SIAFI: Fev/2014

4.1.3.6 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos de Movimentação
Quadro A.4.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
1 – Despesas de Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Demais elementos do grupo</i>	-	-	-	-	-	-	-	-
2 – Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Demais elementos do grupo</i>	-	-	-	-	-	-	-	-
3 – Outras Despesas Correntes	6.326.946,66	7.791.113,15	2.104.842,78	3.678.287,37	4.222.103,88	4.112.825,78	1.400.292,15	3.663.428,81
<i>30 - Material de Consumo</i>	1.809.208,81	428.277,00	94.921,10	231.538,67	1.714.287,71	196.738,33	94.921,10	231.118,65
<i>41 - Contribuições</i>	1.807.397,41	-	675.669,97	-	1.131.727,44	-	-	-
<i>39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ</i>	1.257.522,51	4.356.889,11	490.277,69	1.136.245,45	767.244,82	3.220.643,66	481.043,08	1.136.245,45
<i>Demais elementos do grupo</i>	1.452.817,93	3.005.947,04	843.974,02	2.310.503,25	608.843,91	695.443,79	824.327,97	2.296.064,71
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
4 – Investimentos	677.100.654,24	289.693.757,98	126.357.679,05	112.099.132,27	550.742.975,19	177.594.625,71	123.382.320,46	107.240.891,32
<i>52 - Equipamento E Material Permanente</i>	291.090.067,28	148.130.741,66	61.906.989,69	88.478.093,32	229.183.077,59	59.652.648,34	60.921.596,19	88.204.313,32
<i>51 - Obras e Instalações</i>	267.413.754,07	113.139.595,85	42.655.821,45	22.599.160,82	224.757.932,62	90.540.435,03	41.533.063,80	18.018.452,66
<i>39 - Outros Serviços De Terceiros - PJ</i>	59.257.270,07	3.770.149,08	16.371.759,20	518.052,92	42.885.510,87	3.252.096,16	16.371.759,20	518.052,92
<i>Demais elementos do grupo</i>	59.339.562,82	24.653.271,39	5.423.108,71	503.825,21	53.916.454,11	24.149.446,18	4.555.901,27	500.072,42
5 – Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Demais elementos do grupo</i>	-	-	-	-	-	-	-	-
6 – Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Demais elementos do grupo</i>	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI: Fev/2014

4.1.3.7 Análise crítica da realização da despesa

Análise das despesas por grupo e elemento de despesa-Créditos originários (Quadro A.4.1.3.3)

1 – Pessoal e Encargos Sociais

Demonstra que as principais alterações ocorridas na execução das despesas correntes, por grupo e elemento, ocorreram no Grupo de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, elemento 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, com uma variação positiva de 15% em função do aumento do número de empregados, autorizado conforme publicação da Portaria do Ministério do Planejamento nº 31, DOU de 28/12/2011, de 1.650 para 1.709 empregados e posteriormente, pela Portaria nº 19, DOU de 17/08/2012, para 1.864 empregados, contribuiu também para o acréscimo observado o reajuste salarial concedido na data base da categoria negociado em acordo coletivo de trabalho e promoções decorrentes da aplicação de promoção por mérito.

3 – Outras Despesas Correntes

No decorrer do ano, houve um decréscimo de 14% em Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Elemento de Despesa 39 – despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, em decorrência da não execução de serviço de assistência a saúde no qual registra o valor das transferências as instituições, objetivando assistência a saúde, prestado ao servidor ativo ou inativo, através de convênios firmados com entidades fechadas de autogestão, sem fins lucrativos, e um acréscimo de 8% na despesa de Locação-de-Mão, elemento de despesa 37 – despesas orçamentárias com prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como limpeza e higiene, vigilância ostensiva e outros, nos casos, em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado - em relação a 2012.

4 – Despesas de Capital

No exercício de 2013, as despesas com Auxílios – Elemento de Despesa 42 - despesas orçamentárias destinadas a atender a despesas de investimentos ou inversões financeiras de outras esferas de governo ou de entidades sem fins lucrativos - registrou um acréscimo de 20%, com despesas empenhadas, entretanto o valor liquidado foi menor em 3%, os valores que passaram para restos a pagar não processados representou um percentual de 49%. Nesta categoria econômica, as despesas com Obras e Instalações, Elemento de Despesa 51 – despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras: pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel – com empenhamento superior em 9%, 32% nas despesas liquidadas, 2% em restos a pagar não processados e 36% das despesas pagas no exercício, em relação a 2012. Neste Item destaca-se a ação 10RM – Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias São Francisco e Parnaíba, com um desempenho de 37% dos empenhos em relação ao total empenhado no exercício.

Análise das despesas por grupo e elemento de despesa – Créditos de movimentação (Quadro A.4.1.3.6)

3 – Outras Despesas Correntes

Estas despesas orçamentárias decorrem da prestação de serviços de pessoas jurídicas para órgãos públicos. Observou-se um decréscimo significativo nas despesas empenhadas de 71%, no elemento de despesa 39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, em relação a 2012. Neste grupo, destaca-se, ainda, o Elemento de Despesa 41 – Contribuições – Despesas orçamentárias às quais não corresponde contraprestação direta em bens e serviços e não sejam reembolsáveis pelo receptor, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito

público ou privado – grupo de despesa no qual houve execução orçamentária apenas na Ação 20N8 – Promoção de Iniciativas Para o Aprimoramento da Produção e Inserção Mercadológica – Plano Brasil Sem Miséria.

Grupo 4 – Investimentos

As despesas orçamentárias deste grupo importam em aumento do capital – Destaca-se, neste grupo de despesa, o Elemento de Despesa 52 – Equipamentos e Material Permanente – Essas despesas compreendem: despesas orçamentárias com aquisição de aeronaves; aparelhos de medição; aparelhos e equipamentos de comunicação; aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, equipamentos de manobras e patrulhamento; equipamentos de proteção, segurança, socorro e sobrevivência, máquinas; aparelhos e equipamentos de uso industrial; máquinas, ferramentas e utensílios de oficina; mobiliário em geral, dentre outros. Teve um aumento substancial na execução orçamentária de 97%, em relação ao exercício de 2012, sendo que 76% da despesa empenhada relacionada a este elemento refere-se a ação 12QC – Implantação de Obras e Equipamentos Para Oferta de Água – Plano Brasil Sem Miséria, que possui como objetivo a construção de cisternas, bem como a ampliação dos sistemas de abastecimento de água simplificados, portanto demanda um maior investimento nesse item.

Cabe destacar que a Codevasf tem sido o principal braço executor do Ministério da Integração Nacional das ações que envolve o Programa de Governo Brasil Sem Miséria, por meio de movimentação de créditos.

4.2 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Quadro A.4.2. - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
2.1.2.1.1.11.00		FORNECEDORES POR INSUF. DE CREDITOS/RECURSOS			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2012	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2013
195006	00.399857.0001/26	0,00	0,00	76.164.410,85	76.164.410,85

Fonte: Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico – AA/GCB

4.2.1 Análise Crítica

Referência: Processo Administrativo nº 59.500.002017/2011-74 e Processos de Ações Judiciais de Cobrança nº 0043672-34.2007.4.01.3400 e nº 9912556-39.2009.4.01.3400 da empresa ENERGISA Sergipe - Distribuidora de Energia S/A.

Objetivo: (Registros do Reconhecimento de Passivos) - Macro Função 02.11.44 STN “Quitação de débito proveniente do fornecimento de energia elétrica, referente ao período de janeiro de 1994 a fevereiro de 2005, para os Perímetros Irrigados do Baixo São Francisco”.

Análise Técnica: O registro de Reconhecimento de Passivos tem suporte na função da execução Orçamentaria/Financeira, estabelece que as obrigações deverão ser reconhecidas no momento do fato gerador. Assim, em atendimento ao Princípio da competência constante na Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 750/93, à Lei Complementar nº 101/2000 no inciso II, do art. 50, ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NCASP, parte II (procedimentos Contábeis Patrimoniais), às normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC T 16.4 Transações no Setor Público) e outros atos normativos que dispõem sobre a contabilidade geral

e pública, ocorrendo o fato gerador de uma despesa, mesmo nos casos sem dotação no orçamento, a contabilidade deverá registrá-la.

Fundamento Legal: Princípio da competência constante na Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 750/93, à Lei Complementar nº 101/2000 no inciso II, do art. 50, ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NCASP, parte II (procedimentos Contábeis Patrimoniais), às normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC T 16.4 Transações no Setor Público) e outros atos normativos que dispõem sobre a contabilidade geral e pública.

Em referência aos processos da Empresa Energisa supracitados, de acordo com Nota Técnica nº 001/2014 da Área de Gestão Estratégica, de 27/03/2014, a Codevasf foi condenada ao pagamento das faturas de energia elétrica inadimplentes, referente ao período de janeiro de 1994 a fevereiro de 2005, decorrentes do descumprimento do Convênio nº 0/34/83-I, firmado entre a Codevasf e a Chesf, o qual previa a obrigação pela Chesf de liquidação das faturas de energia elétrica dos Perímetros de Irrigação do baixo São Francisco, localizados nos estados de Sergipe e Alagoas, atingidos pela construção do reservatório de Sobradinho, os quais estão sob a gestão da Codevasf.

O valor atualizado da dívida pela taxa Selic para 30/11/2012 é de R\$ 73.816.960,06, mas houve acordo entre a Codevasf e a empresa Energisa para o pagamento no valor de 70 milhões. O processo judicial já foi sentenciado, a decisão foi objeto de recurso de apelação, sem julgamento até o momento.

Considerações Finais: Diante dos fatos ora mencionados nos processos de Cobrança Judicial e Administrativos, bem como dos Ofícios nº 02/DGE/SECEX/MI de 04 de janeiro de 2013, Ofício nº 87/DGE/SECEX/MI de 28 de dezembro de 2012, Nota Técnica emitida pela empregada Maria Clara Netto Oliveira para Secretaria de Órgãos Colegiados em 17/07/2013, e-mail de Gilberto Pompílio de Melo Filho e CE ENERGISASE/VPF/Nº 001/2013 de 07/05/2013. O valor da proposta é que o pagamento da dívida, no montante de R\$ 70,0 milhões, seja efetuado em 3 parcelas: a primeira no montante de R\$ 23,4 milhões em 2013, e a segunda e terceira em montantes de R\$ 23,3 milhões referidos a esta data, sejam pagas no primeiro e segundo semestre de 2014, respectivamente, cujos valores devem ser atualizados até a data de pagamento pelos índices de atualização autorizados pela justiça federal, já que o acordo será homologado no âmbito judicial.

Diante dos fatos acima relatados, foi realizado o registro no SIAFI através da 2014NS009263 no valor R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões) e a 2014NS1010942 referente à atualização monetária no valor R\$ 6.164.410,85 (seis milhões cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e dez reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 76.164.410,85 (setenta e seis milhões cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e dez reais e oitenta e cinco centavos).

4.3 Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Quadro A.4.3 - Restos a Pagar Inscrito em Exercícios Anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito (01/01/2013)	Pagamentos acumulados	Cancelamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2013
2013	1.124.901.105,62	-	-	-
2012	735.629.030,37	376.514.349,55	9.258.297,35	349.856.383,47
2011	207.414.458,11	64.232.815,67	41.188.123,21	101.993.519,23
2010	72.962.305,74	12.156.648,90	29.912.378,18	30.893.278,66
2009	96.014.967,37	5.297.966,89	43.141.031,89	47.575.968,59
2008	54.801.428,02	4.739.570,33	39.363.057,48	10.698.800,21
2007	43.127.317,50	8.660.979,87	12.971.544,20	21.494.793,43

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito (01/01/2013)	Pagamentos acumulados	Cancelamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2013
2013	43.205.537,69	-	-	-
2012	19.255.242,23	19.230.376,25	671,53	24.194,45
2011	24.834.557,92	15.405.051,92	0,00	9.429.506,00
2010	35.127.223,66	10.253.967,65	285.000,00	24.588.256,01
2009	15.881.242,44	4.018.742,47	916.695,00	10.945.804,97
2008	15.903.546,22	3.045.029,05	735.000,00	12.123.517,17
2007	12.129.890,28	1.477.853,38	40.000,00	10.612.036,90
2006	2.889.949,39	0,00	160.000,00	2.729.949,39
2005	50.143,00	0,00	0,00	50.143,00
2002	3.605.000,00	0,00	0,00	3.605.000,00

Observações:

Os Restos a Pagar processados, vigentes por mais de um exercício financeiro, referem-se, em sua maioria, a convênios firmados, cujas parcelas foram integralmente liquidadas contabilmente, porém não podem ser repassadas aos convenientes em sua totalidade, nos termos da Instrução Normativa nº. 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN. Os Restos a Pagar inscritos na condição de não processados inscritos e não liquidados posteriormente, terão validade até 30 de junho do segundo ano subsequente ao da sua inscrição, exceção feita àqueles decorrentes de empenho relativos às despesas do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, os quais têm, por decreto, validade renovada, ou obras e serviços com execução iniciada, conforme o exposto no art. 68 do Decreto no 93.872, de 23 de dezembro de 1986, alterado pelo Decreto nº 7.654, de 23 de dezembro de 2011.

Em concordância com o Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, os Restos a Pagar processados permanecem válidos por 5 anos após sua corrente liquidação.

Fonte: SIAFI

4.3.1 Análise Crítica

a) Impactos porventura existentes na gestão financeira da Codevasf, no exercício de referência, decorrentes do pagamento de RP de exercícios anteriores

Os valores pagos decorrentes de despesas de Restos a Pagar foram de R\$ 471 milhões (38% do total pago) e a execução orçamentária representaram R\$ 730 milhões (62% do total pago), totalizando pagamentos de R\$ 1,255 bilhão no exercício de 2013. Esses pagamentos obedecem a uma ordem cronológica, por solicitação ao Tesouro Nacional, de suplementação financeira, para o pagamento de despesas, podendo ocorrer, cobrança de multas contratuais em favor de credores em razão de atrasos no pagamento.

Assim, para honrar os compromissos mais iminentes, sem prejuízo da empresa ou de credores, a gestão financeira é pautada pelo pagamento de despesas pela ordem cronológica e por critérios discricionários.

b) As razões e/ou circunstâncias existentes para a permanência de RP Processados e Não Processados por mais de um exercício financeiro

Os empreendimentos com aplicação direta, em sua maioria, ultrapassam mais de um exercício financeiro, cujos pagamentos estão atrelados às medições realizadas pelos fiscais durante a execução das obras/serviços. Dessa forma, os recursos são inscritos em Restos a Pagar para pagamentos nos exercícios seguintes.

Os demais empreendimentos foram realizados por meio das transferências voluntárias, cujo pagamento das parcelas depende do andamento da execução dos convênios de responsabilidade do conveniente.

d) Existência de registro no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI de valores referentes a restos a pagar de exercícios anteriores ao exercício de referência do relatório de gestão sem que sua vigência tenha sido prorrogada

Não existem valores de restos a pagar processados sem que tenha havido sua prorrogação por Decreto.

4.4 Transferência de Recursos

4.4.1 Relações dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício

As informações referentes às transferências vigentes no exercício de referência do relatório de gestão são apresentadas no [Anexo 7](#) - Quadro A.4.4.1 - Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência.

4.4.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Quadro A.4.4.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela Codevasf nos três últimos exercícios

Valores em R\$ 1,00 (Posição 31.12.2013)

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf						
CNPJ: 00.399.857/0001-26				UG/GESTÃO: 11201		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício independentemente do ano de celebração do instrumento (em R\$ 1,00)		
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Convênio	88	37	163	148.336.442,67	178.553.050,79	201.767.645,06
Contrato de Repasse	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Termo de Cooperação Técnica	0	0	2	0,00	0,00	0,00
Termo de Compromisso	48	6	51	177.553.747,72	151.658.057,80	74.276.254,40
Totais	136	43	216	325.890.190,39	330.211.108,59	276.043.899,46

Fonte: Gerência de Planejamento e Estudos Estratégicos – AE/GPE

4.4.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

Quadro A.4.4.3 – Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas pela Codevasf na Modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e de Contratos de Repasse.

Valores em R\$ 1,00 (Posição 31.12.2013)

Unidade Concedente					
Nome: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
CNPJ: 00.399.857/0001-26			UG/GESTÃO: 11201		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos		
			(Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2013	Contas Prestadas	Quantidade	36,00	0,00	0,00
		Montante Repassado	33.801.546,66	0,00	0,00
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	28,00	0,00	0,00
		Montante Repassado	26.297.499,67	0,00	0,00

Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos		
			(Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2012	Contas Prestadas	Quantidade	44,00	0,00	0,00
		Montante Repassado	32.650.244,85	0,00	0,00
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	35,00	0,00	0,00
		Montante Repassado	18.623.013,93	0,00	0,00
2011	Contas Prestadas	Quantidade	46,00	0,00	0,00
		Montante Repassado	27.205.369,52	0,00	0,00
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	31,00	0,00	0,00
		Montante Repassado	35.795.547,86	0,00	0,00
Anteriores a 2011	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	90,00	0,00	0,00
		Montante Repassado	139.564.838,48	0,00	0,00

Fonte: Gerência de Planejamento e Estudos Estratégicos - AE/GPE (Sistema Sigec)

4.4.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse

Quadro A.4.4.4 – Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse.

Valores em R\$ 1,00 (Posição 31.12.2013)

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
CNPJ: 00.399.857/0001-26			UG/GESTÃO: 11201		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2013	Quantidade de Contas Prestadas			43,00	0,00
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	6,00	0,00
			Quantidade Reprovada	1,00	0,00
			Quantidade de TCE	0,00	0,00
			Montante Repassado (R\$)	7.387.061,03	0,00
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	7,00	0,00	
		Montante Repassado (R\$)	5.460.670,70	0,00	
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	15,00	0,00
			Quantidade Reprovada	2,00	0,00
			Quantidade de TCE	6,00	0,00
			Montante Repassado (R\$)	18.344.947,54	0,00
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	8,00	0,00
			Montante Repassado (R\$)	1.868.979,85	0,00
	2012	Quantidade de contas prestadas			58,00
Contas Analisadas		Quantidade Aprovada	39,00	0,00	
		Quantidade Reprovada	8,00	0,00	
		Quantidade de TCE	8,00	0,00	
		Montante repassado	20.924.347,31	0,00	
Contas NÃO Analisadas		Quantidade	11,00	0,00	
		Montante repassado (R\$)	2.119.133,85	0,00	

2011	Quantidade de Contas Prestadas		54,00	0,00
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	42,00	0,00
		Quantidade Reprovada	7,00	0,00
		Quantidade de TCE	8,00	0,00
		Montante Repassado	21.935.362,29	0,00
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	4,00	0,00
		Montante Repassado	1.583.664,25	0,00
Exercícios Anteriores a 2011	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	33,00	0,00
		Montante Repassado	129.210.447,93	0,00

Fonte: Gerência de Planejamento e Estudos Estratégicos - AE/GPE (Sistema Sigec)

4.4.5 Análise Crítica

Quanto às medidas adotadas para gerir as transferências vigentes em 2013 e bem assim sanear aquelas que se encontravam na situação de inadimplência, foram adotadas, além da observância às legislações federais vigentes sobre o tema, medidas internas que visam disseminar as boas práticas de gestão dos instrumentos firmados, e instruções aos convenientes para uma melhor gestão dos recursos públicos recebidos, incluindo a prestação de contas no seu devido prazo.

Dentre as medidas de controle definidas e estruturadas, destacam-se:

1. atualização do manual de convênio que estabelece uma sistemática geral de controle e acompanhamento de convênios;
2. aperfeiçoamento constante do Sistema de Gestão de Contratos e Convênios;
3. implementação de mecanismos de controle e alertas aos fiscais dos convênios sobre a situação das prestações de contas das transferências;
4. designação, mediante decisão da Presidência, de fiscais para acompanhar “in loco” a execução de cada instrumento celebrado;
5. atualização de cartilha de convênios voltada para o público externo, orientando de forma bastante acessível sobre os procedimentos relativos à formalização, execução, acompanhamento e prestação de contas dos convênios celebrados com a Codevasf;
6. realização de cobranças, por meio de ofício, aos convenientes requerendo providências para a imediata regularização da situação da prestação de contas, sob pena de inscrição no Siafi como inadimplente;
7. comunicação da Presidência da Empresa aos gestores de convênios, mediante o envio de comunicado, a respeito de providências que visem a redução de prestação de contas não analisadas;
8. ações da auditoria interna que, periodicamente, realiza auditorias em convênios, oportunidade em que são verificadas, por amostragem, as situações da prestação de contas dos convênios registradas nos sistemas correspondentes; e
9. capacitações dos empregados a partir das novas legislações.

conforme anteriormente informado, sucessivas ampliações ocorreram na área de atuação da Codevasf na última década, bem como um incremento substancial do seu portfólio de atribuições com a incorporação do Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas, Programa Água para Todos (BSM) e Projeto de Integração do São Francisco com as bacias hidrográficas do Nordeste Setentrional - PISF.

A área de atuação da Codevasf passou dos 640 mil km² iniciais para 1,096 milhão km², abrangendo 13% do território nacional, compreendendo 9 estados e o Distrito Federal, totalizando 923 municípios. Entretanto, o seu quadro de pessoal não cresceu no ritmo das novas demandas, ocasionando dificuldades, principalmente quanto à disponibilização de técnicos para visita “in loco” das obras, que, na sua maioria, são executadas em regiões distantes da Sede ou das Superintendências Regionais.

Tal situação se evidencia na 7ª Superintendência Regional (PI), a qual possui o maior volume de convênios e uma área de atuação com municípios bem distantes da Sede Regional. Visando suprir essa necessidade e cumprir com as obrigações legais, bem como o controle das transferências, a Codevasf mantém empresa contratada para auxiliar e apoiar nas atividades de acompanhamento e fiscalização de convênios, atuando na área da 7ª SR.

A partir da leitura do Quadro A.4.4.2, verifica-se que houve uma oscilação nas quantidades de instrumentos celebrados em relação ao exercício anterior, porém, o fato não se repetiu no volume de recursos transferidos.

O aumento dos instrumentos celebrados em relação ao ano anterior foi significativo nos termos de compromissos, em razão da direção da Empresa optar, desde 2011, por uma descentralização de recursos por meio de cooperações com entidades governamentais dos estados para execução das obras de esgotamento sanitário, ligações intradomiciliares e construção de módulos sanitários, entre outros, com recursos esses provenientes do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, diferente dos convênios que, em sua maioria, utilizam emendas.

Em relação à análise do comportamento das prestações de contas frente aos prazos regulamentares (quadros A.4.4.3 e A.4.4.4), percebe-se uma manutenção do volume de contas prestadas/analizadas, mesmo com um aumento considerável de transferências celebradas em 2011.

A análise das prestações de contas de convênios é feita em duas vertentes, a análise técnica e a análise contábil-financeira. Assim, o fato de existir 63 prestações classificadas na situação “não analisada”, no Quadro A.4.4.4, não significa necessariamente que não houve algum tipo de análise. Muitas dessas prestações receberam análises parciais, não sendo reprovadas na sua totalidade.

Por oportuno, informa-se que ainda existe muitas dificuldades no ambiente do sistema Siconv por parte dos convenentes, principalmente, quanto aos procedimentos de prestação de contas e anexação da documentação. Essa dificuldade é motivada, muitas vezes, pela pouca estrutura do município e pela própria demora na implementação do módulo de prestação, que ocorreu bem depois da implantação do sistema, sendo que muitos municípios ainda permanecem com dúvidas relacionadas ao referido módulo.

A Codevasf, por meio das Superintendências Regionais, tem prestado auxílios e orientações às prefeituras para realização das correções e regularização das pendências no módulo de prestação de contas do Siconv.

As transferências voluntárias, de um modo em geral, representam apenas 23% dos investimentos realizados. No final de 2013, a Empresa possuía 599 instrumentos vigentes, sendo 490 convênios, oriundos, em sua maior parte, de emendas, e 109 termos de compromisso. Quanto ao volume de recursos, tem-se 51% e 49%, respectivamente.

A partir de 2011, houve uma maior descentralização de recursos da Empresa, por meio de termo de compromissos, com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, cujas transferências são regidas pela Lei 11.578/2007. Ao optar por essa modalidade, espera-se uma maior agilidade na execução das obras de saneamento, entre outras, em razão das expertises acumuladas ao longo de anos pelos parceiros selecionados, especificamente nos objetos conveniados.

4.5 Suprimento de Fundos

4.5.1 Suprimento de Fundos - Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo "B" e por meio do Cartão de Crédito Corporativo

Quadro A.4.5.1 - Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo "B" e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)

Valores em R\$ 1,00

Suprimento de Fundos							
Exercícios	Conta Tipo "B"		CPGF				Total (R\$)
			Saque		Fatura		
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
2013			61	7.819,00	62	90.780,51	98.599,51
2012	-	-	29	4.440,00	58	54.010,50	58.450,50
2011	-	-	4	55,00	26	21.728,95	21.783,95

Fonte: SIAFI

4.5.2 Suprimento de Fundos - Cartão de Crédito Cooperativo (CPGF)

Quadro A.4.5.2 - Despesa com Cartão de Crédito Cooperativo por UG e por Portador

Valores em R\$ 1,00

Código da UG 1	195001 (5ª SR - Penedo - AL)	Limite de Utilização da UG		R\$ 2.000,00 (por suprimento)	
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
José Domingos Sales Bizarro	72682841600	2.000,00	0,00	831,46	831,46
Glauco Francisco Rodrigues Santos	80669999504	4.000,00	680,00	2.466,80	3.146,80
Total utilizado pela UG			680,00	3.298,26	3.978,26
Código da UG 2	195002 (3ª SR - Petrolina - PE)	Limite de Utilização da UG		R\$ 2.000,00 (por suprimento)	
Emiliano Dias Filho	82527458491	4.000,00	0,00	3.297,90	3.297,90
Rozzanno Antônio Cavalcanti Reis de Figueiredo	70898227453	6.000,00	0,00	5.857,30	5.857,30
Total utilizado pela UG			0,00	9.155,20	9.155,20
Código da UG 3	195003 (4ª SR - Aracaju - SE)	Limite de Utilização da UG		R\$ 2.000,00 por suprimento	
Rinaldo Dias Guimarães	15534774568	14.000,00	200,00	13.637,76	13.837,76
Ana Helena Gomes da Silva	89928431434	2.000,00	0,00	1.838,57	1.838,57
José Evandro Rodrigues	65870042887	4.000,00	0,00	2.987,19	2.987,19
Humberto Costa Dantas	10273026534	10.000,00	0,00	9.905,90	9.905,90
Total utilizado pela UG			200,00	28.369,42	28.569,42
Código da UG 4	195004 (2ª SR - Bom Jesus da Lapa-BA)	Limite de Utilização da UG		R\$ 2.000,00 por suprimento	
Adeval Gonçalves do Rosário	22965238549	16.000,00	2.530,00	12.155,87	14.685,87
Marcos Antônio Macedo da Silva	66684188568	4.000,00	0,00	2.646,56	2.646,56
Wilson Ribeiro Cunha	11563206153	2.000,00	10,00	865,80	875,80
Lília Cleide Alves Gomes	36115711568	4.000,00	660,00	2.640,80	3.300,80
Denis Gardel Melo de Almeida	65987012520	2.000,00	0,00	991,00	991,00
Total utilizado pela UG			3.200,00	19.300,03	22.500,03

Código da UG 5	195006 (Sede – Codevasf)	Limite de Utilização da UG		R\$ 5.000,00 por suprimento	
Daniel Augusto Santos Sousa Marques	00043476171	20.000,00	2.030,00	16.097,67	18.127,67
Marcelo Luiz Cavalcanti Teixeira	05926670306	10.000,00	60,00	4.777,95	4.837,95
Maria de Fátima T. B. Martinez	29203457615	10.000,00	1.649,00	3.482,52	5.131,58
Leandro Sérgio Pontes Gaudenzi	89369289534	5.000,00	0,00	783,43	783,43
Total utilizado pela UG		3.739,00		25.141,57	28.880,57

Código da UG 6	195012 (7ª SR - Teresina - PI)	Limite de Utilização da UG		R\$ 2.000,00 por suprimento	
Kívia Rocha Martins	00055189385	4.000,00	0,00	2.048,72	2.048,72
Total utilizado pela UG		0,00		2.048,72	2.048,72

Código da UG 7	195015 (8ª SR - São Luís - MA)	Limite de Utilização da UG		R\$ 2.000,00 por suprimento	
Gérson Mota Andrade	24293105387	4.000,00	0,00	3.467,31	3.467,31
Total utilizado pela UG		0,00		3.467,31	3.467,31

Total utilizado pela Codevasf		7.819,00	90.780,51	98.599,51
--------------------------------------	--	-----------------	------------------	------------------

Fonte: SIAFI

4.5.3 Prestação de Contas de Suprimento de Fundos

Quadro A.4.5.3 - Prestação de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo “B” e CPGC)

Valores em R\$ 1,00

Situação	Suprimento de Fundos											
	Conta Tipo “B”						Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)					
	2013		2012		2011		2013		2012		2011	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
PC não Apresentada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC Aguardando Análise	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC em Análise	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC não Aprovadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC Aprovadas							50	98.599,51	38	58.450,50	12	21.783,95

Fonte: SIAFI

4.5.4 Análise Crítica

A Codevasf intensificou a utilização do Cartão de Pagamentos do Governo Federal – CPGF, no exercício de 2013, utilizado desde o exercício de 2011. Para sua utilização foi editada a Norma nº 253, aprovada pela Resolução nº 616/2011 da Diretoria Executiva. Nesta norma encontram-se os procedimentos a serem adotados pelos supridos, bem como os prazos que deverão cumprir e os trâmites necessários ao correto uso do CPGF.

Com a utilização do cartão corporativo, aboliu-se quaisquer adiantamentos com utilização de contas tipo B ou ressarcimentos por despesas típicas de suprimento de fundos. Os controles internos para utilização do CPGF são regidos pela Norma nº 253.

5. Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de Obra e Custos Relacionados

5.1 Estrutura de pessoal da unidade

A Gerência de Pessoas tem por atribuições planejar, coordenar, controlar, orientar e executar as ações relativas à política e gestão de recursos humanos, para a consecução da missão, objetivos estratégicos e metas da Codevasf.

A Empresa tem realizado a readequação do quadro de pessoal, visando, principalmente, o fornecimento de novas expertises demandadas, por meio da contratação de empregados, via concurso público, da ampliação da área de atuação e incorporação de novos Programas em seu portfólio de projetos, conforme demandado pelo Ministério da Integração – MI, face ao atendimento aos seus objetivos estratégicos.

5.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à disposição da Codevasf

No final de 2013, a Empresa tinha o quadro de pessoal limitado a 1.864 empregados, conforme estabelecido na Portaria nº 19, de 17 de Agosto de 2012, do Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – DEST. A força de trabalho totalizava 1.815 empregados, englobando os de carreira e os ocupantes de cargo comissionado, correspondendo a 97% do limite.

5.1.1.1 Lotação

Quadro A.5.1.1.1 - Força de Trabalho – Situação apurada em 31/12/2013

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício ⁽¹⁾	Egressos no exercício ⁽¹⁾
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em cargos efetivos	1.864	1.778	92	44
1.1 Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-
1.2 Servidores de Carreira	1.864	1.778	92	44
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	1.864	1.778	92	44
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório	-	-	-	-
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas	-	-	-	-
2. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	42⁽²⁾	37	10	9
4. Total de Empregados (1+2+3)	1.864	1.815	102	53

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas - AA/GGP

Nota: (1) O quantitativo de ingressos e egressos de empregados contempla todas as entradas e saídas ocorridas durante o ano, cuja variação não necessariamente será igual a variação total de empregados de um exercício para o outro, considerando-se a ocorrência de empregados ingressos e egressos no mesmo ano.

(2) O quantitativo de funções gratificas está inserido no quadro de servidores de carreira vinculada ao órgão, não sendo contabilizado no total geral para evitar duplicidade.

Observa-se uma variação no quadro efetivo da Empresa, acrescido em 3% com relação ao fechamento de 2012, ainda decorrente dos efeitos da Portaria DEST nº 19/2012.

Quadro A.5.1.1.1 (A) - Pessoal Efetivo da Empresa - Situação apurada em 31/12/2013

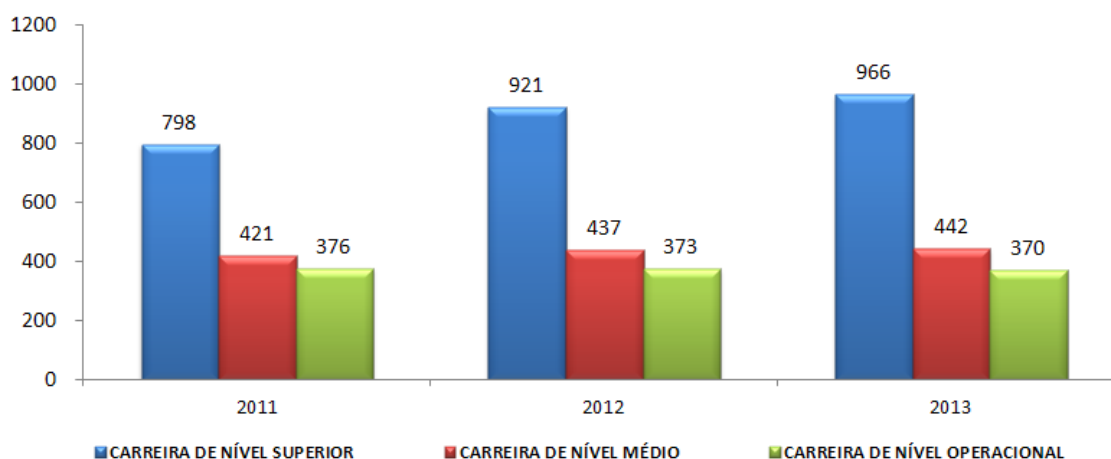
QUADRO DE PESSOAL				
Cargo	2011	2012	2013	Varição 2012-2013 (%)
Carreira de Nível Superior	798	921	966	5%
Assessor Jurídico (*)	37	43	49	14%
Assessor Jurídico IV	3	2	0	-100%
Analista em Comunicação (*)	8	10	12	20%
Analista em Serviços de Saúde (*)	3	3	3	0%
Analista em Desenvolvimento Regional (*)	718	853	894	5%
Técnico em Desenvolvimento Regional I	1	0	0	0%
Técnico Desenvolvimento Regional III	9	5	4	-20%
Técnico em Desenvolvimento Regional IV	19	5	4	-20%
Carreira de Nível Médio	421	437	442	1%
Assistente Técnico em Desenvolvimento Regional (*)	410	428	434	1%
Assistente Técnico em Desenvolvimento Regional II	3	1	1	0%
Assistente Técnico em Desenvolvimento Regional III	8	8	7	-13%
Carreira de nível operacional	376	373	370	-1%
Auxiliar Operacional em Desenvolvimento Regional (*)	313	362	360	-1%
Auxiliar Operacional em Desenvolvimento Regional I	50	3	3	0%
Auxiliar Operacional em Desenvolvimento Regional II	13	8	7	-13%
TOTAIS	1.595	1.731	1.778	3%

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas - AA/GGP

(*) Cargos introduzidos pelo Plano de Cargos e Salários – PCS 2009

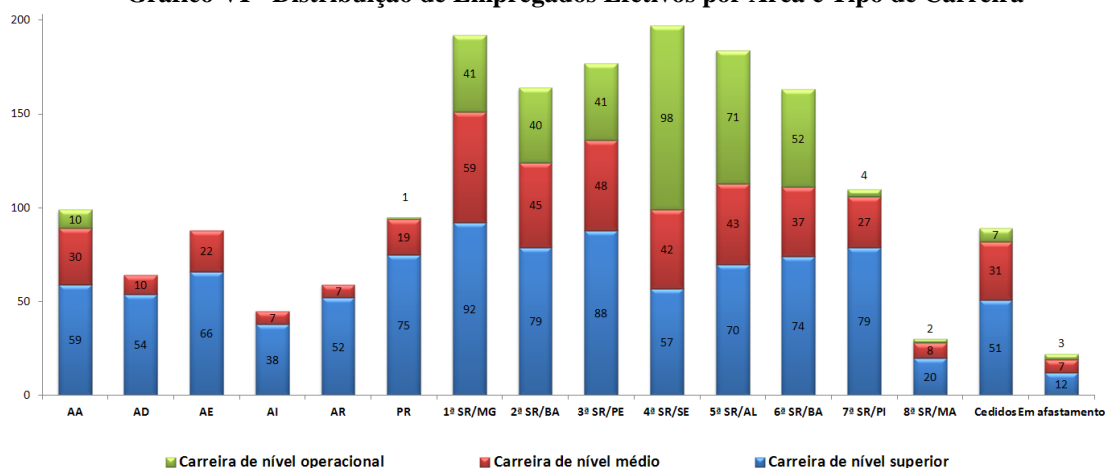
O gráfico abaixo demonstra a evolução da quantidade de empregados efetivos, entre os quais 53% ocupam a carreira de nível superior, 25% a carreira de nível médio e 22% a carreira de nível operacional.

Gráfico V - Evolução do Quadro Efetivo – Situação em 31/12/2013



A distribuição de empregados efetivos por Área e Superintendência Regional - SR é evidenciada no gráfico abaixo, sendo que 70% da força de trabalho está distribuída nas SRs e os demais 30% atendem à Sede, encontram-se cedidos a outras instituições ou ainda com contrato em suspensão/ em afastamento.

Gráfico VI - Distribuição de Empregados Efetivos por Área e Tipo de Carreira



Fonte: Quadro de pessoal efetivo (exceto nomeados e requisitados - Sistema Mentorh – 07.01.2013)

5.1.1.2 Situações que reduzem a Força de Trabalho da Codevasf

Quadro A.5.1.1.2 - Situações que Reduzem a Força de Trabalho – Situação em 31/12/2013

Tipologias dos Afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
1. Cedidos	89
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	0
1.2. Exercício de Função de Confiança	0
1.3. Outras situações previstas em leis específicas	89
2. Afastamentos	2
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	1
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	1
3. Removidos	
3.1. De ofício, no interesse da Administração	NA
3.2. A pedido, a critério da Administração	NA
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	NA
3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	NA
3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	NA
4. Licença remunerada	0
4.1. Doença em pessoa da família	0
4.2. Capacitação	0
5. Licença não remunerada	0
5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro	0
5.2. Serviço militar	0
5.3. Atividade política	0
5.4. Interesses particulares	0
5.5. Mandato classista	0
6. Outras situações (CLT)	20
5.1. Licença pelo INSS	10
5.2. Licença Gestante	6
5.3. Suspensão de Contrato	4
Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)	111

Fonte: Quadro de Pessoal (Sistema Mentorh – 31.12.2013)

5.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

5.1.2.1 Estrutura de Cargos e de Funções

Quadro A.5.1.2.1 – Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas (situação em 31/12/2013)

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício ⁽¹⁾	Egressos no exercício ⁽¹⁾
	Autorizada	Efetiva		
1. Provimento de cargo em comissão	42	37	10	10
1.1 Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
1.2 Grupo Direção e Assessoramento superior	-	-	-	-
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	-	-	-	-
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
1.2.3 Servidor de outros órgãos e esferas	-	-	-	-
1.2.4 Sem vínculo	-	-	-	-
1.2.5 Aposentado	-	-	-	-
1.3 Cargos em Comissão⁽²⁾	42	37	10	10
1.3.1 Servidor de outros órgãos e esferas	-	-	-	-
1.3.2 Sem vínculo - Nomeados	-	2	-	2
1.3.2 Sem vínculo - Designados	-	35	10	8
2. Funções gratificadas⁽³⁾	684	565	10	0
2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	684	565	10	0
2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
2.3 Servidor de outros órgãos e esferas (1+2)	-	-	-	-
3. Total (1 + 2)	-	527	20	10

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas - AA/GGP

Nota: (1) O quantitativo de ingressos e egressos contemplam todas as entradas e saídas ocorridas durante o ano, cuja variação não necessariamente será igual a variação total de empregados de um exercício para o outro.

(2) Do quadro autorizado de cargos em comissão e de funções gratificadas, 42 referem-se a cargos em comissão e 131 forma extintas. De acordo com a Portaria nº 019/2012 - DEST/MPOG, as nomeações realizadas pela Presidência da República não são computadas no total de vagas das Funções de Confiança.

(3) O quantitativo de funções gratificadas está inserido no quadro de servidores de carreira vinculada ao órgão, não sendo contabilizado no total geral para evitar duplicidade.

5.1.2.2 Qualificação do quadro de pessoal da Codevasf segundo a Idade

O perfil etário da Codevasf gira em torno de 46 anos, apresentando leve decréscimo em relação à média apurada nos exercícios anteriores. No entanto, se analisado o perfil etário das contratações ocorridas em decorrência do último concurso realizado, tem-se uma média de 35 anos.

Quadro A.5.1.2.2 – Quantidade de Servidores da Codevasf por faixa Etária (situação apurada em 31/12/2013)

Tipologias do Cargo	Faixa Etária (anos)					Total
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60	
1. Provimento de Cargo Efetivo	219	436	298	654	171	1.778
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	-	-	-	-	-	-
1.2. Empregados de Carreira	212	414	279	595	167	1.667
1.3. Empregados com Contratos Temporários	-	-	-	-	-	-
1.4. Empregados Cedidos	4	14	15	53	3	89
1.5. Empregados em Afastamento	3	8	4	6	1	22

Tipologias do Cargo	Faixa Etária (anos)					Total
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60	
2. Provedimento de cargo em comissão	6	8	12	7	4	37
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-	-	-
2.3. Funções gratificadas	-	-	-	-	-	-
2.4. Cargo em comissão	6	8	12	7	4	37
3. Totais	225	444	310	661	175	1.815
% Provedimento Efetivo	12%	25%	17%	37%	10%	100%
% Provedimento em Comissão	16%	22%	32%	19%	11%	100%

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas - AA/GGP

5.1.2.3 Qualificação do quadro de pessoal da Codevasf segundo a Escolaridade

No intuito de dar continuidade à adequação do seu quadro funcional às novas exigências impostas pelos desafios propostos nos projetos assumidos, notadamente os capitaneados pelo Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, a Codevasf promoveu a contratação de empregados aprovados no último concurso público, considerando as formações adequadas a essa realidade e o incentivo à elevação de escolaridade dos empregados. Em outro vértice, a Sistemática Anual de Progressão Salarial, aprovada pela Resolução nº 1.271, de 5 de novembro de 2009, possibilita aos empregados da Codevasf a movimentação na carreira por Elevação de Escolaridade, Mérito e Antiguidade.

Quadro A.5.1.2.3 - Quantidade de Servidores da Codevasf por Nível de Escolaridade (Situação em 31/12/2013)

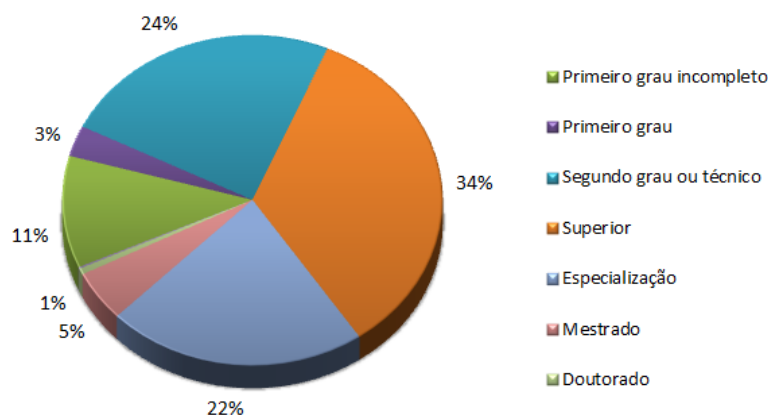
Tipologias do Cargo	Nível de Escolaridade										Total
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
1. Provedimento de cargo efetivo	-	-	199	55	431	598	396	88	11	-	1.778
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira (exceto cedidos)	-	-	199	55	431	598	396	88	11	-	1.778
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Provedimento de cargo em comissão	-	-	-	-	7	20	5	2	-	3	37
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3. Funções gratificadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4. Cargos em comissão	-	-	-	-	7	20	5	2	-	3	37
3 TOTAIS	-	-	199	55	438	618	401	90	11	3	1.815

LEGENDA (Nível de Escolaridade):

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Não Classificada.

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas - AA/GGP

Gráfico VII - Quantidade de Servidores da Codevasf por Nível de Escolaridade - Situação em 31/12/2013



5.1.3 Custos de Pessoal da Codevasf

Quadro A.5.1.3 - Custos de Pessoal no Exercício de Referência e nos Dois Anteriores

(Valores em R\$ 1,00)

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis			
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão										
2013	133.191.967	-	-	27.212.246	476.233	-	2.548.537		1.719.324	163.428.983
2012	108.129.938			27.237.381	258.147		2.910.148		5.187.973	143.723.588
2011	92.327.771			20.023.368	5.579.263		1.812.223		4.981.500	125.724.125
Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão										
2013			24.493.000							24.493.000
2012			22.954.381							22.954.381
2011			21.460.609							21.460.609
Total	333.649.676		68.907.990	74.472.995	7.313.643		7.270.908		11.888.797	491.615.212

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas - AA/GGP

a) Concurso Público

Em 2013, pela Decisão nº 1.774 de 14/11/2013, foi constituída Comissão para realização dos trabalhos para viabilização de novo concurso público, destinado a selecionar candidatos para o preenchimento de cargos/área de formação do quadro de pessoal da Codevasf. Entre as atribuições da comissão, encontra-se a definição de um modelo de alocação de vagas que potencialize as competências individuais em função dos objetivos institucionais.

O concurso público pretendido pela Codevasf continua sem previsão, conforme rege o disposto pela Liminar nº 0000138-64.2013.5.10.0015, cujo julgamento encontra-se previsto para ocorrer em abril de 2014.

b) Saída de Pessoal (turnover)

A Codevasf teve um total de 44 desligamentos de empregados, o que representa uma rotatividade de 2,47%. Do total de desligamentos, 33 são empregados contratados no último concurso, ou seja, 75% das saídas do exercício são de empregados com até 4 anos de empresa.

Para o ano de 2014 será implementada na Gerência de Gestão de Pessoas a Entrevista de desligamento com o objetivo de analisar as causas de rotatividade na Empresa, criar planos de ação para retenção de talentos e colher impressões que os empregados levam da Empresa.

c) Plano de Benefícios e Previdência Privada

A Codevasf concedeu aos seus empregados benefícios que totalizaram R\$ 40,4 milhões:

- Assistência médica e odontológica e exames periódicos – R\$ 5,9 milhões
- Assistência pré-escolar aos dependentes – R\$ 1,6 milhão
- Auxílio transporte – R\$ 53 mil
- Auxílio refeição/alimentação – R\$ 15,9 milhões
- Contribuição à Previdência Complementar Patrocinada – R\$ 16,2 milhões
- Seguro de vida em grupo – R\$ 806 mil (considerados somente os recursos de coparticipação sob responsabilidade da Codevasf no exercício)

d) Capacitação de empregados

No ano de 2012 foi aprovado o Programa de Desenvolvimento Técnico – Gerencial para o biênio 2012/2013, objetivando capacitar os empregados dos diversos níveis de atividades, de natureza gerencial, técnica e operacional, promovendo a qualificação, com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho e dos serviços prestados pela Empresa.

Em 2013, foi dada continuidade ao referido Plano, elegendo-se os cursos identificados como “Estruturantes” (cursos específicos para empresa, com turma “in company”, com conteúdo programático customizado e para um elevado número de empregados). De modo a otimizar a utilização dos recursos de capacitação e visando atender as especificidades das capacitações, foram promovidos cursos internos, ministrados por instrutores internos da empresa que dispõem de conhecimento e experiência em áreas de interesse da Codevasf.

O orçamento de capacitação para 2013 foi programado para R\$ 1.500.000,00 (um milhão e meio de reais), conforme Lei Orçamentária Anual – LOA 2012. Dada a grande área de atuação da Codevasf, além da aplicação direta dos recursos em contratações e inscrições em cursos, foram também realizados pagamentos de passagens e diárias aos empregados participantes das capacitações.

Do orçamento de 2013 foram liberados R\$ 1.200.000,00, contingenciados R\$300.000,00.

O quantitativo de 892 participações, com 746 empregados capacitados em 52 cursos até dezembro de 2013. Neste ano, contabilizamos no resultado final somente as capacitações, nas quais houve uma aplicação direta de recursos orçamentários.

Durante o exercício, foi realizado um contingenciamento no valor R\$ 300.000,00 da dotação inicialmente prevista (R\$ 1.500.000,00), fato que inviabilizou a execução do total do programa de capacitação e por conseguinte o atingimento da meta inicialmente prevista de 900 empregados capacitados.

e) Plano de Carreiras e Salários - PCS

O Plano de Carreiras e Salários – PCS, implantado em 1/3/2009, pela Resolução nº 152, de 18/02/2009, introduziu novos conceitos e procedimentos, com vistas a restabelecer as possibilidades de carreiras para os empregados da Codevasf, privilegiando a qualificação profissional e o desempenho funcional. Objetivando estruturar os princípios e as normas gerais do conjunto de funções de confiança e gratificadas no âmbito da Codevasf, foi aprovada por meio da Resolução nº 1.097 de 24/9/2009, a implantação do Plano de Funções e Gratificações, com vigência a partir de 1º/9/2009.

f) Sistemática de Progressão por Mérito

Considerando-se a necessidade de manter a motivação e a competitividade, a Codevasf implementou a Sistemática Anual de Progressão Salarial no ano de 2009, que possibilitou a elevação de padrões na tabela salarial para empregados que atenderam os critérios de elegibilidade,

tanto por mérito como por elevação de escolaridade. Este instrumento compreende as progressões por antiguidade, merecimento e elevação por escolaridade, sendo que o mérito foi priorizado em detrimento da antiguidade, conforme solicitado pelo Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST.

Após dois ciclos de aplicação da Sistemática, ocorridos em 2010 e 2011, foram identificados alguns pontos do instrumento que demandavam ajustes. Foi então, constituído um Grupo de Trabalho que tratou da revisão da Sistemática de Progressão Salarial, que foi aprovada pela Resolução nº 051, de 9 de janeiro de 2012, sendo este o ano de sua primeira aplicação. Em 2013, o período avaliativo ocorreu no período de 1º/10/2012 a 30/09/2013 e a divulgação e abertura de prazos recursais no primeiro trimestre de 2014.

- **Progressão por Elevação de Escolaridade:** Esta progressão atende a reivindicações tanto do Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário - SINPAF quanto dos empregados e visa a valorizar o esforço e os conhecimentos adquiridos pelos empregados que possuem formação acima do nível de escolaridade formal exigido pelo cargo ocupado na Codevasf. Em 2013 a Progressão por Elevação de Escolaridade contemplou 86 empregados.
- **Progressão por Mérito:** O período avaliativo compreendeu de 1º/10/2012 a 30/9/2013. A progressão por mérito contemplou 1.407 empregados.
- **Progressão por Antiguidade:** Como alternativa aos empregados não contemplados com Progressões durante 24 (vinte e quatro) meses, é concedida a Progressão por Antiguidade. No ano de 2013 houve 12 empregados nesta situação, sendo, por este motivo, promovidos por antiguidade.

Em continuidade ao constante processo de evolução do sistema de progressão salarial e gestão do desempenho de seu corpo funcional, a Codevasf, em 2013, designou Grupo de Trabalho, com representantes de todas as Áreas da empresa para efetuar nova revisão da Sistemática Anual de Progressão Salarial. O trabalho está em fase de conclusão e busca a inclusão de uma dimensão voltada para atingimento de resultados e cumprimento de metas, como fator de pontuação para a progressão salarial, com previsão de implantação em outubro de 2014.

5.1.4 Cadastramento no Sisac

5.1.4.1 Atos sujeitos à comunicação ao Tribunal por Intermédio do SISAC

Quadro A.5.1.4.1 - Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Admissão	92	180	92	180
Concessão de aposentadoria	-	-	-	-
Concessão de pensão civil	-	-	-	-
Concessão de pensão especial a ex-combatente	-	-	-	-
Concessão de reforma	-	-	-	-
Concessão de pensão militar	-	-	-	-
Alteração do fundamento legal de ato concessório	-	-	-	-
Totais	92	180	92	180

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas - AA/GGP

5.1.4.2 Atos sujeitos à comunicação ao TCU

Quadro A.5.1.4.2 – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (ART. 3º da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Desligamento	44	45	44	45
Cancelamento de concessão	-	-	-	-
Cancelamento de desligamento	0	0	0	0
Totais	44	45	44	45

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas - AA/GGP

5.1.4.3 Regularidade do cadastro dos atos no Sisac

Quadro A.5.1.4.3 – Regularidade do Cadastro dos Atos no SISAC

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2013			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Admissão	82	10	0	0
Concessão de aposentadoria	-	-	-	-
Concessão de pensão civil	-	-	-	-
Concessão de pensão especial a ex-combatente	-	-	-	-
Concessão de reforma	-	-	-	-
Concessão de pensão militar	-	-	-	-
Alteração do fundamento legal de ato concessório	-	-	-	-
Total	82	10	0	0
Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Desligamento	28	17	0	0
Cancelamento de concessão	-	-	-	-
Cancelamento de desligamento	0	0	0	0
Total	28	17	0	0

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas - AA/GGP

5.1.4.4 Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em meio físico

Conforme explicitado no item 5.1.4, a Codevasf não realiza a manutenção de pensões, em razão de sua natureza jurídica. Desta forma, o Quadro A.5.1.5.4 não será apresentado neste Relatório.

5.1.5 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

É condição determinante para a contratação de candidatos de concurso público a declaração escrita por parte destes da não acumulação de cargo, função ou emprego público e não detenção de aposentadoria, exceto nos casos previstos em lei. Nas hipóteses de acumulação devida é efetuada a verificação quanto à compatibilidade de horários.

5.1.6 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Nos casos de acumulação indevida ou de incompatibilidade de horários, o candidato/empregado é notificado a manifestar-se visando à regularização da situação, em analogia ao caput do artigo 133 da Lei 8.112/1990, antes dos procedimentos de contratação.

5.1.7 Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

Os resultados dos indicadores gerenciais relativos aos recursos humanos são apresentados no [Anexo 2](#) - Tabela 8.

ID1 = Absenteísmo

Com relação à ausência de empregados, obteve-se no exercício uma redução da ordem de 17% no índice apurado para o indicador.

ID2= Perfil Etário

Conforme demonstrado no item 5.1.2.2, o perfil etário da Codevasf gira em torno de 46 anos, em conformidade com a média apurada nos exercícios anteriores.

ID3= Acompanhamento do Quadro de Pessoal – Nível Superior

O índice registrou o patamar de 54,33% de empregados de nível superior, abaixo da meta estabelecida de 60%.

ID4= Acompanhamento do Quadro de Pessoal – Nível Médio

A meta estabelecida para o quantitativo de empregados de nível médio foi revista para 25%, sendo que no exercício alcançou-se 24,86% do quadro de pessoal.

ID5= Acompanhamento do Quadro de Pessoal – Nível Operacional

A meta estabelecida para o quantitativo de empregados de nível operacional foi revista para 15%, entretanto o quantitativo de empregados em cargos de nível operacional atingiu o percentual de 20,81%. Desta forma, a meta estabelecida não foi alcançada.

ID6= Níveis Salariais

À exemplo do exercício anterior, a análise deste indicador indica que a meta foi superada, ratificando a necessidade de constante reavaliação dos níveis salariais praticados, em relação aos praticados no mercado.

ID7= Rotatividade (turnover)

A Codevasf teve um total de 44 desligamentos de empregados, o que representa uma rotatividade de 2,47%. Do total de desligamentos, 33 são empregados contratados no último concurso, ou seja, 75% das saídas do exercício são de empregados com até 4 anos de empresa.

Para o ano de 2014 será implementada na Gerência de Gestão de Pessoas a Entrevista de desligamento com o objetivo de analisar as causas de rotatividade na Empresa, criar planos de ação para retenção de talentos e colher impressões que os empregados levam da Empresa.

ID8= Disciplina

No exercício de 2013 foi apurado um percentual de 0,79%, em consonância com a meta estabelecida pela Codevasf.

ID9= Demandas Trabalhistas

O levantamento da informação torna-se prejudicado, tendo em vista a inexistência de sistemática de acompanhamento para as demandas, considerando ainda que este trâmite não é uniforme na empresa, ou seja, não necessariamente perpassa todas as instâncias, motivos pelos quais não é possível o cálculo do indicador.

ID10= Satisfação e Motivação

A necessidade de mensuração dos indicadores de satisfação e motivação na Codevasf é reconhecida e tida como importante norteador das ações do Programa de Qualidade de Vida do Trabalho (QVT). Entende-se que a pesquisa de clima organizacional seja a ferramenta mais adequada para a aferição desses indicadores na empresa, entretanto, ao longo de 2013, não foi realizada nova pesquisa, pois se pretende realizar a pesquisa bianual.

A última pesquisa foi realizada em outubro de 2012, seus dados foram tabulados e consolidados em um relatório final, o qual foi submetido à análise, e aguarda aprovação e divulgação dos resultados.

ID11= Acidentes de Trabalho

Após análise dos resultados, verificou-se que o número de acidentes de trabalho ficou abaixo da meta estabelecida. Acredita-se que com a implantação dos programas de segurança no trabalho e a contratação do engenheiro segurança do trabalho e dos técnicos de segurança do trabalho, em cada Superintendência e Sede, o trabalho realizado está surtindo efeito.

Considerando ainda, a análise dos resultados os registros de acidente de trabalho totalizaram 13 ocorrências no ano, sendo que 6 (seis) acidentes foram de trajeto, que levamos em consideração o percurso a ser seguido residência- trabalho e trabalho- residência, como fatores de transporte público, estradas, entre outros. Que diferem totalmente de um acidente de trabalho típico, no ambiente de trabalho.

Cabe ressaltar que as ações preventivas, como a Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho – Sipat e o Programa de Qualidade de Vida, realizada anualmente, são elementos fundamentais na conscientização dos riscos existentes no ambiente de trabalho, que repercutem diretamente na redução de acidentes.

ID12= Formação Acadêmica

As contratações realizadas pela Codevasf, de acordo com o concurso público nº 01/2008, visaram o atendimento das novas demandas e intuito de adequar a força de trabalho aos novos perfis necessários ao atendimento das novas atribuições assumidas. Paralelamente às convocações do concurso, os programas de treinamento e desenvolvimento e a possibilidade de progressão salarial de empregados com formação acadêmica superior à exigida pelo cargo, contribuíram para o aumento do grau de profissionalização do quadro de pessoal.

ID13= Educação Continuada

Em relação a este indicador, no ano de 2013, foi prevista uma meta de 40% para capacitação do número total de 1.815 empregados do quadro da empresa. Foram realizadas ações de capacitações, em cursos, congressos, seminários e oficinas, com destaque para os cursos identificados como “Estruturantes” (cursos específicos para empresa, com turma “in company”, com conteúdo programático customizado e para um elevado número de empregados). A meta estabelecida foi superada, com 746 empregados capacitados, excluindo-se os empregados sem vínculos e os cedidos para outros órgãos.

ID14= Participação em Capacitações

Devido à sistemática de capacitação adotada na empresa, a apuração do indicador encontra-se prejudicada no formato atual, sugerindo-se sua revisão para o próximo exercício.

ID15= Desempenho Funcional

No exercício de 2013, a meta foi superada, com a promoção por mérito de 1.407 empregados, distribuídos na Sede e nas Superintendências Regionais. Desta forma, 79,1% do corpo funcional da

Codevasf alcançou desempenho satisfatório em 2013, considerando-se os critérios estabelecidos nos normativos internos da Empresa.

O índice de 79,1% alcançado representa uma variação positiva de 58,2% em relação à meta estabelecida para o exercício, de 50%. Merece destaque o fato de que 868 empregados, ou seja, 48,8% do total de empregados efetivos, alcançaram avaliação considerada excelente, o que demonstra melhora nos resultados alcançados pelo corpo funcional na avaliação de desempenho.

ID16= Desligamentos versus reposição do quadro

A aplicação do indicador “Aposentadoria versus reposição do quadro” na forma proposta na Portaria TCU n. 123/2011 fica prejudicada pelo regime jurídico adotado pela Empresa, posto que os empregados celetistas não são obrigados a se desvincularem após a obtenção da aposentadoria, seja proporcional ou integralmente, ou existem desligamentos pelo PDI não vinculados diretamente à aposentadoria. As contratações são realizadas tendo em vista as expertises necessárias ao desempenho da função da empresa, dentro do quadro autorizado pelo DEST de 1.864 empregados, não se relacionando com a substituição direta dos desligamentos ocorridos.

5.2 Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários

5.2.1 Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Codevasf

Os quadros relativos a contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão, são apresentadas no [Anexo 4](#) - Quadro A.5.2.3.

5.2.2 Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

Os quadros relativos a contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão, são apresentadas no [Anexo 4](#) - Quadro A.5.2.4.

5.2.3 Análise Crítica

Os contratos de prestação de serviços elencados nos quadros 5.2.3 e 5.2.4, apresentam os quantitativos e respectivas vigências, entre outros, destinando-se ao atendimento de necessidades administrativas da área meio e contratados obedecendo a legislação vigente.

Os contratos de prestação de serviços acima mencionados, estão relacionados a:

- manutenção das unidades, incluindo vigilância patrimonial, limpeza e conservação predial;
- apoio administrativo – menores aprendizes – atendimento Lei 1.097 de 19/12/2000;
- serviços de recepção, reprografia, paisagismo;
- manutenção preventiva, corretiva, instalação e configuração de softwares em equipamentos de informática
- manutenção de central de ar condicionado.

O contrato nº 0.071.00/2011, firmado entre a Codevasf e a empresa Nova Planalto Serviços Gerais Ltda, que tem por objeto a contratação de serviços técnico-profissionais de medicina do trabalho, teve início em 27/12/2011, sendo que em 15/02/2013 a contratada solicitou repactuação contratual. Entretanto, devido ao fato de que a praça de Brasília não possui convenção coletiva para medicina

do trabalho, concluiu-se pela impossibilidade de atendimento do pleito apresentado e, conseqüentemente, pela não continuidade dos serviços de medicina do trabalho, encerrando-se o contrato em 14/07/2013.

5.2.4 Composição do Quadro de Estagiários

O atual Programa de estágio da Codevasf, instituído por meio da Resolução nº 1148 de 17/11/2010, oferece 65 vagas para contratação de estudantes de Nível Superior e 115 de Nível Médio, totalizando 180 vagas, distribuídas de forma a atender as necessidades da Sede e das Superintendências Regionais.

Em 03 dezembro de 2013 foi aprovado por meio do Ato nº 145/PR “ad referendum” a contratação do Centro de Integração Empresa Escola – CIEE visando administração do Programa de Estágio a partir de 2014.

O Quadro A.5.2.6 demonstra a distribuição de contratos vigentes com estagiários em cada trimestre de 2013, separando-os por nível de escolaridade (médio e superior) e por área de atuação na empresa (meio e fim), bem como das despesas referentes à bolsa de complementação educacional e auxílio transporte.

Quadro A.5.2.4 - Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	52	53	53	54	R\$ 377.864,00
1.1 Área Fim	21	13	19	16	R\$ 141.116,00
1.2 Área Meio	31	40	34	38	R\$ 236.748,00
2. Nível Médio	133	141	139	134	R\$ 671.815,99
2.1 Área Fim	39	42	39	38	R\$ 195.137,53
2.2. Área Meio	94	99	100	96	R\$ 476.678,46
3. Total (1 + 2)	185	194	192	188	R\$ 1.049.679,99

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas - AA/GGP

6. Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário

6.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

A Codevasf possui uma frota de 297 veículos em uso, próprios e de terceiros, distribuídos em 8 Superintendências Regionais e Sede, conforme abaixo:

Tabela XVI - Frota de Veículos Próprios e de Terceiros

Frota	Própria	Terceiros	Total
Ambulância	2	-	2
Automóvel/Passeio	85	7	92
Caminhão	34	-	34
Camioneta/Pick Up	105	2	107
Camioneta/Comercial Leve	8	6	14
Micro ônibus	13	-	13
Motocicleta	35	-	35
Total	282	15	297

Fonte: Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA/GSA

Tabela XVII - Frota de Veículos Próprios por Unidade

Frota	1ª SR	2ª SR	3ª SR	4ª SR	5ª SR	6ª SR	7ª SR	8ª SR	SEDE	Total
Ambulância	1								1	2
Automóvel/Passoio	22	14	12	11	12	3	1	1	9	85
Caminhão	18	8		3	4	1				34
Camionete/Pick Up	27	26	17	4	7	10	9	3	2	105
Camioneta/Comercial Leve		0	1	4	3					8
Micro ônibus	2	3	1	2	3	2				13
Motocicleta	5	5		19	4	1	1			35
Total	75	56	31	43	33	17	11	4	12	282

Fonte: Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA/GSA

Legislação que regula

A Gestão da Frota de Veículos de propriedade da Codevasf é realizada por meio de Normativo interno (Norma de Transporte Terrestre – N 214), que estabelece critérios e procedimentos relativos à administração das atividades de transporte terrestre no âmbito da Codevasf. Para tanto, faz uso também de software próprio, denominado SCVA - Sistema de Controle de Veículo Automotor.

A importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da Codevasf

Como uma empresa que atua diretamente no desenvolvimento regional, por meio de acompanhamentos de obras e serviços relacionados com sua área fim, a existência de uma frota dedicada para tal fim possibilita maior agilidade nos deslocamento e eficiência no desempenho do seu papel, contando para isso com veículos com uma média de 7 anos.

Tabela XVIII - Frota de Veículos por Média de Idade

Frota Própria	Quantidade	Média Idade / Anos
Ambulância	2	18
Automóvel/Passoio	85	6
Caminhão	34	11
Camionete/Pick Up	105	6
Camioneta/Comercial Leve	8	5
Micro ônibus	13	7
Motocicleta	35	6
Total	282	7

Custos anuais associados e quilômetros rodados

Os custos anuais associados à frota de veículos estão diretamente relacionados com o abastecimento (álcool, gasolina e diesel), despesas com a manutenção e despesas obrigatórias (IPVA e Seguro).

Tabela XIX - Frota Própria por Unidade

Frota Própria	Quantidade	KM rodados	Valor de custos associados
Ambulância	2	20	636,60
Automóvel/Passoio	85	707.207	341.682,97
Caminhão	34	166.525	117.966,11
Camionete/Pick Up	105	1.916.501	979.879,38
Camioneta/Comercial Leve	08	160.128	63.863,35
Micro ônibus	13	100.061	63.619,10
Motocicleta	35	84.517	34.690,84
Total	282	3.134.959	1.602.338,35

O plano de substituição da frota:

Os veículos são mantidos na frota enquanto a sua manutenção é considerada viável, sob o ponto de do quantitativo de ocorrências na sua utilização, permanecendo até tornar-se inservível.

Razões para escolha da aquisição em detrimento da locação

Mesmo com alto investimento inicial para aquisição, o custo final no prazo de sua vida útil é bem menor, oferece maior segurança na disponibilidade de uso e no melhor acompanhamento e manutenção. Cabe considerar também que reverte parte do valor investido para empresa, quando alienado.

Estrutura de controles para assegurar uma prestação de serviços econômica

A Codevasf possui em sua estrutura organizacional de Unidades responsáveis para administração de transporte.

Tabela XX - Frota Terceiros por Unidade

Frota	1ª SR	4ª SR	5ª SR	Total
Automóvel/Passeio	1	5	1	7
Camioneta/Pick Up	1	1	-	2
Camioneta/Comercial Leve	-	3	3	6
Total	2	9	4	15

Tabela XXI - Frota Terceiros por Contrato

Instrumento /Contrato	Empresa	Valor Contrato (R\$)	Frota	1ª SR	5ª SR	Total
1.126.00/2012	Omega Locadora de Veículos Ltda	111.150,00	Automóvel/Passeio Camionete/Pick Up	1 1	-	2
4.003.00/2013	GMF Locação de Veículos Ltda	82.656,00	Camioneta/leve	3	-	3
4.007.00/2013	Livre Locadora de Veículos Ltda	55.488,00	Automóvel/passeio	4	-	4
4.013.00/2012	R & J Comércio e Serviços de Limpeza Ltda	32.088,00	Camioneta/pick-up	1	-	1
4.014.00/2012	Sun Land Locadora de Veículos Ltda	30.144,00	Automóvel/passeio	1	-	1
5.066.00/2012	Senconsult Locação de Veículos e Contra Ltda	18.966,60	Camioneta/Com.Level	-	1	1
5.067.00/2012	Senconsult Locação de Veículos e Contra Ltda	18.966,60	Camioneta/Com.Level	-	1	1
5.068.00/2012	Senconsult Locação de Veículos e Contra Ltda	34.166,50	Automóvel/Passeio Camioneta/Com.Level	-	1 1	2
		383.625,70	Total	11	4	15

Fonte: Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA/GSA

Os veículos objetos de contratos de locação tem papel diretamente relacionado ao atendimento de necessidades que não podem ser realizadas pela frota de veículos, seja por falta de veículos e/ou por carência de pessoal. Os contratos foram objetos de procedimentos licitatórios.

7. Gestão da Tecnologia da Informação e Gestão do Conhecimento

7.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

Quadro A.7.1 – Gestão da Tecnologia da Informação da Unidade Jurisdicionada

Quesitos a serem avaliados	
1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:	
	Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.
	monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.
	Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.
	aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
X	aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.
	aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
	aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.
	aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.
	aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.
X	Designou formalmente um comitê de TI para auxiliá-la nas decisões relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.
X	Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.
	Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.
2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:	
X	Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2013.
	Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Aprovou, para 2013, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.
	Os indicadores e metas de TI são monitorados.
	Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas.
	Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.
3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2012, por iniciativa da própria instituição:	
	Auditoria de governança de TI.
	Auditoria de sistemas de informação.
	Auditoria de segurança da informação.
	Auditoria de contratos de TI.
	Auditoria de dados.
	Outra(s). Qual(is)? _____
X	Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2013.
4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congêneres:	
	A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.
X	A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.
	A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.
X	A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.
	O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.

Quesitos a serem avaliados	
	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).
X	O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.
	O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.
	O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
	O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.
	O PDTI é publicado na <i>internet</i> para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI:
5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:	
	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.
X	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.
	Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.
6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:	
	Inventário dos ativos de informação (dados, <i>hardware</i> , <i>software</i> e instalações).
	Classificação da informação para o negócio, nos termos da Lei 12.527/2011 (p.ex. divulgação ostensiva ou classificação sigilosa).
	Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
	Gestão dos incidentes de segurança da informação.
7. Em relação às contratações de serviços de TI: utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre	
	(4) são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.
	(4) nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.
	(2) são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.
	(4) os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.
	(4) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.
	(3) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de <i>software</i> definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).
8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo)	
X	O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.
	Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.
	A instituição a publicará em 2013, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição a publicará em 2013 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
9. Dos serviços que a Codevasf disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?	
	Entre 1 e 40%.
	Entre 41 e 60%.
	Acima de 60%.
X	Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).
Comentários	
Registre abaixo seus comentários acerca da presente pesquisa, incluindo críticas às questões, alerta para situações especiais não contempladas etc. Tais comentários permitirão análise mais adequada dos dados encaminhados e melhorias para o próximo questionário.	

7.1.1 Análise Crítica

A Codevasf, por meio da Gerência de Tecnologia da Informação da Área de Gestão Estratégica, vem nos últimos anos, atuando no sentido da melhoria e modernização dos seus processos de trabalho, com foco no desenvolvimento institucional, no sentido da colocação da Tecnologia da Informação como instrumento estratégico na gestão da empresa na consecução dos seus objetivos

finalísticos, materializada na modernização e adequação do parque tecnológico às reais necessidades das suas unidades, com a disponibilização de sistemas de informações para apoio aos processos operacionais, estratégicos e decisórios.

No exercício de 2013, destacam-se as seguintes ações que foram realizadas buscando atingir estes objetivos:

- Implantação da sala cofre com a transferência do Data Center para este ambiente, propiciando maior segurança ao acervo de dados e aos principais ativos de suporte aos serviços de TI da empresa;
- Implantação dos primeiros sistemas de informação, com a contratação do desenvolvimento por meio de “fábrica de software”, com a utilização de nova plataforma de software;
- Aumento na utilização do recurso da videoconferência para realização de treinamentos, reuniões de trabalho e de apoio à decisão, com redução de custos e aumento na celeridade da realização das atividades;
- Interligação dos Escritórios de Representação e de quase todas as Superintendências Regionais aos serviços de telefonia IP, facilitando a comunicação com estas unidades descentralizadas e reduzindo o custos desta comunicação;
- Contratação do aumento da capacidade de comunicação da rede de longa distância (rede WAN) que interliga os Escritórios de Representação e as Superintendências Regionais com a sede da empresa visando melhor qualidade nos serviços de acesso à internet, e-mail, sistemas estruturadores do Governo Federal, telefonia IP, videoconferência, sistema corporativos da Codevasf, intranet, etc.;
- Criação formal por ato da Presidência da Empresa do Comitê de Tecnologia da Informação, composto por membros das diversas Áreas da Empresa;
- Construção do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, aprovado pela Diretoria Executiva e Conselho de Administração;
- Mais ações necessitam ser desenvolvidas, dentre elas a recuperação da força de trabalho da Gerência de Tecnologia da Informação e a sua reestruturação, possibilitando melhores condições para a realização de suas atividade, além da permanente capacitação dos empregados para atuação nos diversos segmentos, de acordo com os conceitos de governança e das melhores práticas reconhecidas pelo mercado.

8. Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental

8.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

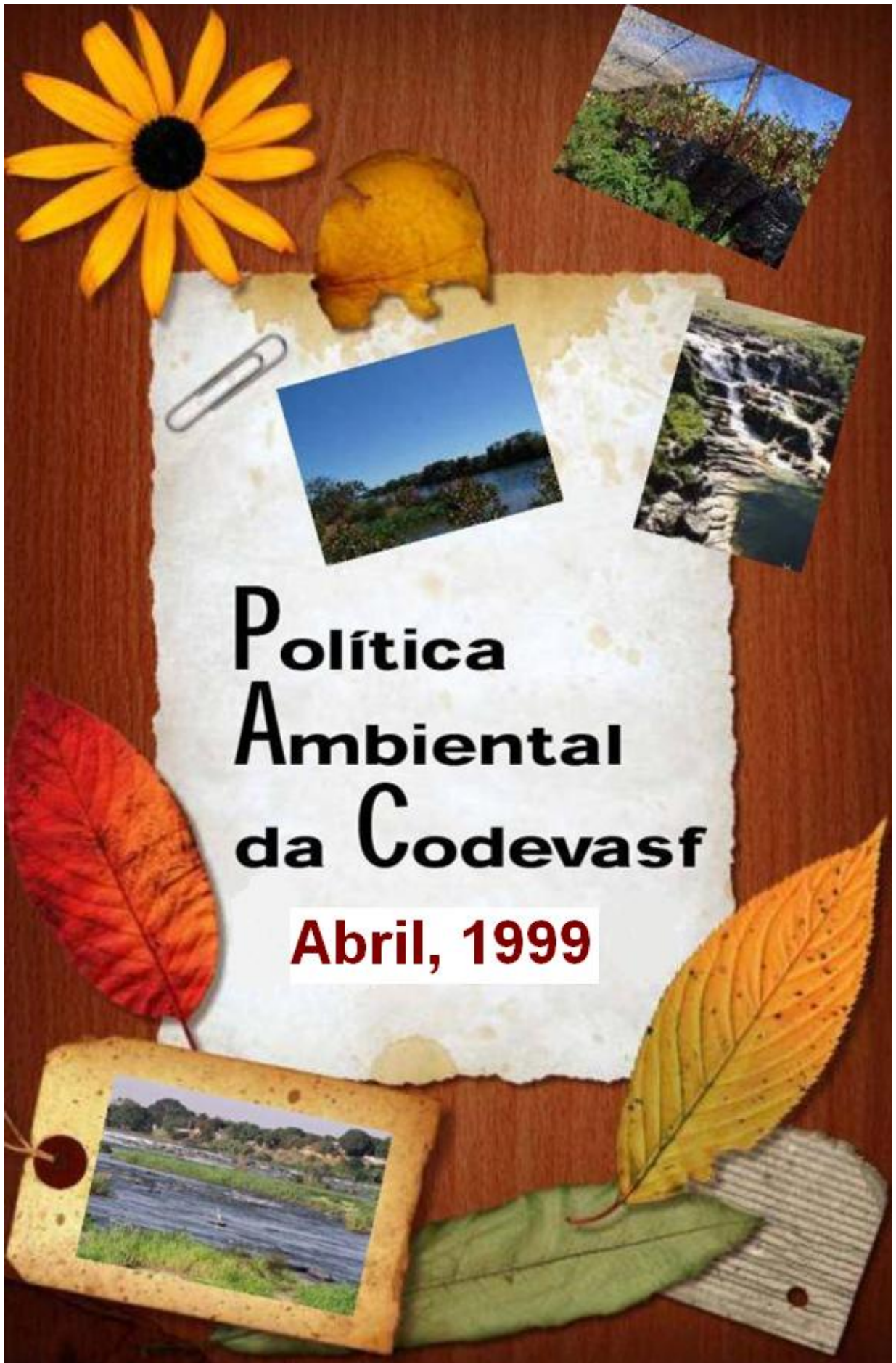
Quadro A.8.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis 1. A Unidade tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. <ul style="list-style-type: none"> • <i>Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados? Os empreendimentos da Codevasf são objeto de licenciamento ambiental, o que obrigatoriamente incidem no cumprimento de condicionantes destas licenças. Sendo assim, a Codevasf vem executando o acompanhamento do cumprimento dessas condicionantes ambientais, através de relatórios mensais realizados pelos serviços de apoio à fiscalização e a estrutura de Meio Ambiente da Codevasf para o perfeito enquadramento na legislação vigente.</i> 			X		

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.	X				
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos reciclados, atóxicos ou biodegradáveis).		X			
4. Nos obrigatórios estudos técnicos preliminares anteriores à elaboração dos termos de referência (Lei 10.520/2002, art. 3º, III) ou projetos básicos (Lei 8.666/1993, art. 9º, IX) realizados pela unidade, é avaliado se a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO) é uma situação predominante no mercado, a fim de avaliar a possibilidade de incluí-la como requisito da contratação (Lei 10.520/2002, art. 1º, parágrafo único in fine), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. • <i>Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?</i>	X				
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex.: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). • <i>Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? À medida que são realizadas as aquisições e manutenções, são seguidos parâmetros de economia. A empresa vem adotando medidas para redução de consumo de água, energia e telefonia, como a aquisição de torneiras automáticas, lâmpadas econômicas, alternância na distribuição de lâmpadas – fileira sim, fileira não, implantação da Rede de Telefonia IP, visando diminuir principalmente os custos com ligações telefônicas interurbanas comparadas às convencionais. Encontra-se, na Sede da empresa, o processo licitatório para aquisição do sistema de ar condicionado central tipo chiller/fancoils, visando a redução de energia.</i>				X	
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex.: papel reciclado). • <i>Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos? Não. As aquisições realizadas foram baseadas em Adesão em Registro de Preços já homologados e/ou Pregão, sempre se considerando o critério de “menor preço”.</i>	X				
7. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). • <i>Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios? Não. As aquisições realizadas foram baseadas em Adesão em Registro de Preços já homologados e/ou Pregão, sempre se considerando o critério de “menor preço”.</i>	X				
8. No modelo de execução do objeto são considerados os aspectos de logística reversa, quando aplicáveis ao objeto contratado (Decreto 7.404/2010, art. 5º c/c art. 13).	X				
9. A unidade possui plano de gestão de logística sustentável de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012. • <i>Se houver concordância com a afirmação acima, encaminhe anexo ao relatório o plano de gestão de logística sustentável da unidade.</i>	X				
10. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade (análise custo-benefício) de tais bens/produtos.	X				
11. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.		X			

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
12. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.				X	
<p>Considerações Gerais: As informações que subsidiaram o preenchimento do presente questionário foram obtidas junto à Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - Gerência de Patrimônio, Materiais e Serviços Auxiliares – AA/GSA por meio das suas Unidades de Serviços Auxiliares – USA, Patrimônio e Material - UPM e Acervo Documentais - UAD, responsáveis pelas aquisições e controle de consumo interno da Empresa, bem como a Secretaria de Licitações- PR/SL e Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - Gerência de Estudos e Projetos – AD/GEP, por meio da Unidade de Estudos Básicos – UEB, responsável pela elaboração dos editais e processamento das licitações realizadas na Sede. Foi considerado, também, a avaliação dos editais publicados em 2013, com vista à análise dos critérios questionados na avaliação e os adotados na prática nos editais publicados e termos de referência no tocante a Sustentabilidade Ambiental.</p>					
<p>LEGENDA</p> <p>NÍVEIS DE AVALIAÇÃO:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p>					

Fonte: Gerência de Meio Ambiente – AR/GMA



POLÍTICA AMBIENTAL DA CODEVASF

A Codevasf, atendendo às diretrizes do Governo Federal, por meio da Resolução nº 125, de 16 de abril de 1999, adota e reconhece:

A questão do meio ambiente, sua preservação e conservação deve ser tratada como uma grande oportunidade de alavancar o desenvolvimento em áreas como o ecoturismo, manejo racional dos recursos florestais, biotecnologia, energia limpa, para o processo de geração de riquezas e sobretudo, para a melhoria da qualidade de vida do cidadão.

A Codevasf incluirá nos seus projetos, programas, atividades e ações que contribuam para a qualidade ambiental ou valorizem as oportunidades de negócios geradas pelo meio ambiente, adotando as seguintes diretrizes:

1. introduzir instrumentos de estímulo à conservação ambiental e estimular a inserção da variável ambiental nas decisões das agências oficiais de crédito;
2. promover a educação ambiental, utilizando-se de iniciativas que envolvam o Estado e a sociedade civil, com a qualificação de atores locais atendidos e do empresariado rural;
3. buscar o desenvolvimento da gestão ambiental na Empresa, procurando elaborar e implantar seus projetos, de acordo com as normas e padrões internacionais de qualidade (ISO 14000);
4. elaborar, em parceria com outros órgãos federais e estaduais, o zoneamento ecológico-econômico nas áreas prioritárias, para fins de ordenamento territorial;
5. cooperar na promoção do desenvolvimento dos setores de equipamentos e serviços, para a conservação do meio ambiente;
6. manter em sua organização, dotação orçamentária, recursos técnicos e organizacionais voltados para as ações ambientais e ao atendimento dos dispositivos em todas as fases de estudos, projetos, implantação e operação de seus empreendimentos;
7. cooperar na geração de oportunidade de investimento, a partir da biodiversidade, ecoturismo, energia limpa, recomposição e manejo sustentável de florestas;
8. cooperar na promoção de iniciativas que permitam enfrentar os desafios ambientais das aglomerações urbanas: poluição das águas, sonora, do ar e lixo;
9. estimular o manejo integrado das bacias hidrográficas, com ênfase na proteção de mananciais, na regularidade do abastecimento das populações e na qualidade das águas;
10. buscar a cooperação “pública/privado” e “regional/internacional”, voltadas para conhecimento e disseminação de modelos de gestão e tecnologias produtivas sustentáveis;
11. adotar os processos tecnológicos que visem estimular as alternativas de produção redutoras de desperdícios, geradoras de produtos com ciclo de vida mais longo e de menor impacto sobre o meio ambiente; e
12. adotar, na elaboração dos projetos, tecnologias voltadas para o manejo adequado dos recursos florestais, hídricos, minerais e pesqueiros.

8.2 Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

A Política Ambiental da Codevasf prevê a adoção de processos tecnológicos que visem estimular as alternativas de produção redutoras de desperdícios, geradoras de produtos com ciclo de vida mais longo e de menor impacto sobre o meio ambiente. Entretanto, não existem iniciativas visando à redução do consumo de papel, energia e água.

Quadro A.8.2 - Consumo de papel, energia elétrica e água

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa	Ano de Adesão	Resultados				
Reciclagem Solidária - MMA - Papel usados	2008	Nos exercícios 2010 a 2011, foram disponibilizados à Cooperativa de Reciclagem Trabalho e Produção-Cortrap, 12 mil quilos de papel. Em 2013, foram disponibilizados 7 mil e quinhentos quilos à mesma cooperativa.				
Lâmpadas fluorescentes	2010	Nos exercícios de 2010 e 2011, foram direcionadas 1.840 lâmpadas fluorescentes a empresa Brasil Recycle Ltda. Em 2013, as lâmpadas ainda não foram direcionadas, devido ao quantitativo mínimo exigido não ter sido atingido.				
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Papel	3.000	4.000	4.300	26.700,00	35.600,00	38.270,00
Água	7.947	9.694	11.145	133.789,58	149.315,56	155.618,56
Telefonia	854.864,06	804.245,38	585.875,46	180.314,90	179.353,28	204.819,89
Energia elétrica	1.835.838	1.813.224	1.786.188	518.281,66	613.115,50	591.091,50
Copos descartáveis (café - 50 ml)	3.000	2.500	3.550	1.920,00	1.600,00	2.556,00
Copos descartáveis (água - 200 ml)	1.060	925	1.000	1.484,00	1.295,00	1.040,00
Total				862.490,14	980.279,34	993.395,95

Fonte: Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico (AA/GSA/UPM, USA e UAD)

Notas: Papel: quantidade de resmas consumida no ano.

Água: quantidade de água em m³ consumida no ano.

Telefone: quantidade de minutos consumidos no ano.

Energia Elétrica: quantidade de kWh consumidos no ano.

Copos Descartáveis: quantidade de copos (água e café) utilizados no ano - embalagem com 100 unidades.

9. Conformidades e Tratamento de Disposições Legais e Normativas

As informações relativas às deliberações do TCU e às recomendações do Órgão de Controle Interno – OCI são apresentadas no [anexo 8](#) do relatório. No exercício constavam 271 determinações/recomendações dos órgãos de controle, sendo que 45 permaneciam “pendentes de atendimento”, que representa uma redução de 56% de em relação do exercício anterior.

A seguir são apresentadas a evolução quantitativa das determinações e recomendações por exercício, comparado a quantidade de instrumentos vigentes na Empresa.

Gráfico VIII – Série histórica das Deliberações do TCU e Recomendações do OCI

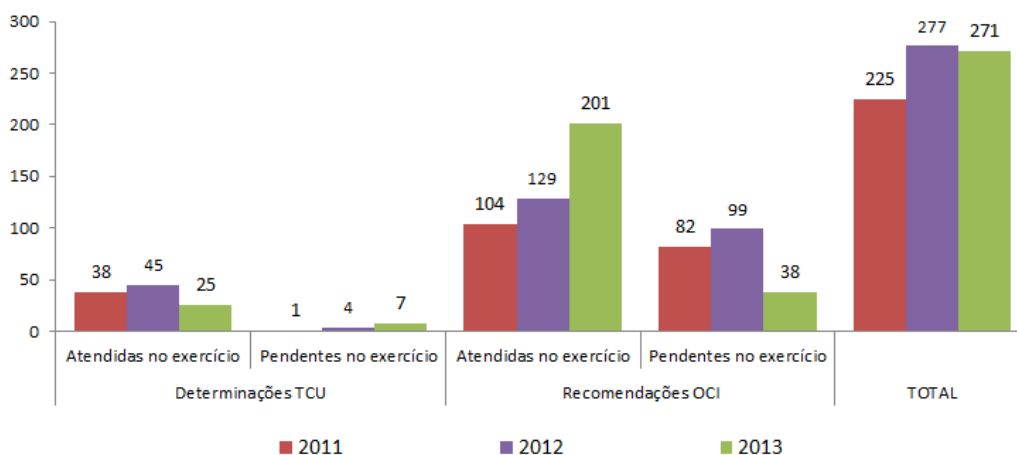


Tabela XXII – Número de instrumentos vigentes por ano e quantitativo de determinações TCU e recomendações do OCI

ANO	Instrumentos Vigentes				Quant. Determinações/Recomendações	%
	Quant. Vigentes	% Quant. Sobre ano anterior	Valor Total Codevasf (R\$ milhões)	% Valor sobre ano anterior		
2011	1.403	14%	3.231	53%	225	18%
2012	1.771	26%	3.560	10%	277	23%
2013	1.787	1%	4.500	26%	271	-2%

Fonte: Informações de instrumentos (Sistema Sigec);
Quantitativo de determinações/recomendações (Auditoria Interna)

9.1 Tratamento de Deliberações Exaradas em Acórdão do TCU no Exercício

Os quadros com as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU, estão apresentados no [Anexo 8](#) (Quadro A.9.1.1 – Atendidas no exercício e Quadro A.9.1.2 – Pendentes de atendimento).

9.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno - OCI

Os quadros com as providências adotadas para atender às recomendações exaradas nos relatórios de auditoria do Órgão de Controle Interno – OCI, estão apresentados no [Anexo 8](#) (Quadro A.9.2.1 – Atendidas no exercício e Quadro A.9.2.2 – Pendentes de atendimento).

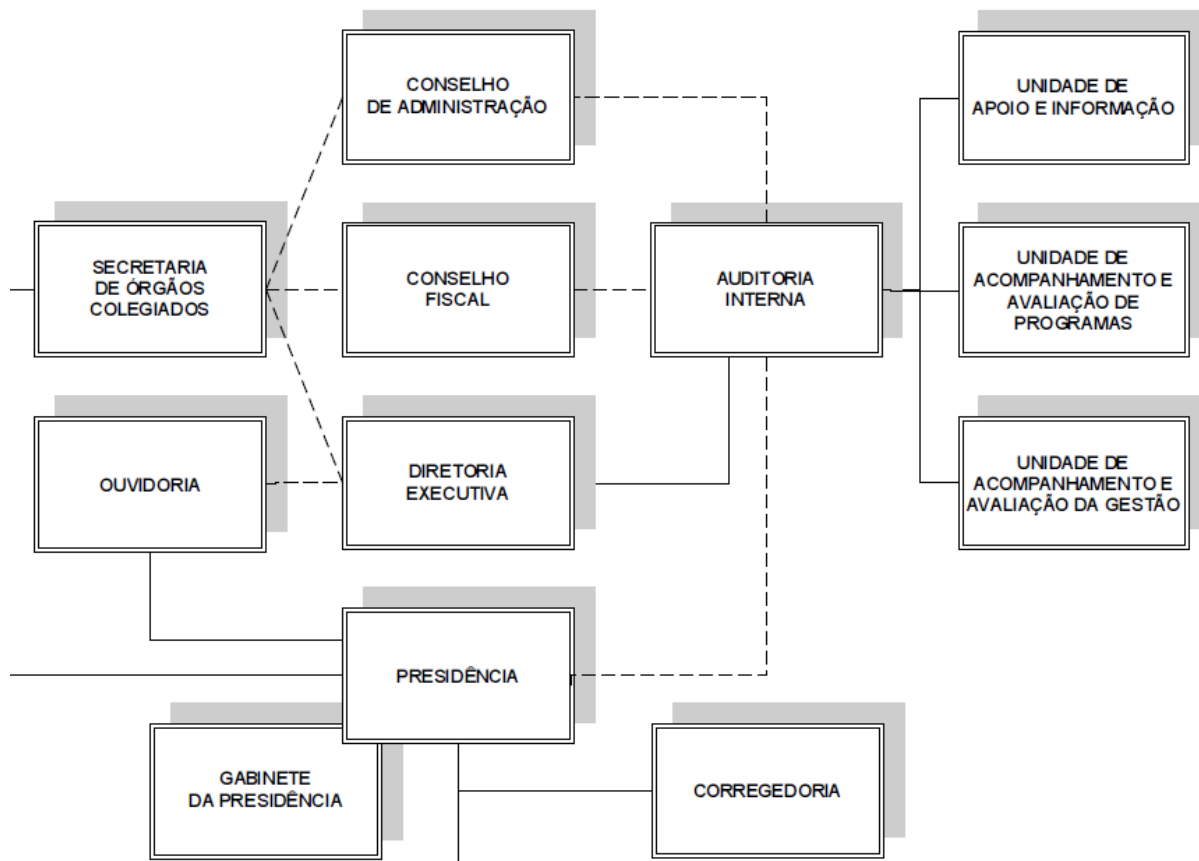
9.3 Informações sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna

a) Estrutura e posicionamento da Unidade de Auditoria no organograma da Codevasf

A Auditoria Interna da Codevasf, vinculada ao Conselho de Administração da Codevasf, e sujeita à orientação normativa e supervisão técnica da Controladoria-Geral da União, é composta por 3 (três) unidades internas, quais sejam: Unidade de Apoio e Informação; Unidade de Acompanhamento e Avaliação de Programas e Unidade de Acompanhamento e Avaliação da Gestão, conforme abaixo demonstrado por meio de parte do organograma da Empresa.

As auditagens são estabelecidas em conformidade com o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – Paint, elaborado em cumprimento ao que estabelecem as Instruções Normativas/CGU nºs 07, de 29/12/2006, e 01, de 03/01/2007, aprovado pelo Conselho de Administração da Empresa e pela Controladoria-Geral da União.

Posicionamento da Auditoria Interna no Organograma da Empresa



b) Trabalhos mais relevantes realizados no exercício e principais constatações

Em continuidade às orientações da Controladoria-Geral da União, a Auditoria Interna da Codevasf, como atividades prioritárias, vem focando seus trabalhos nas principais ações do Programa de Aceleração do Crescimento.

Ademais, no ano de 2013, destaca-se a realização da auditoria compartilhada entre a CGU e a Auditoria Interna da Codevasf - Consad/AU, referente aos atos de gestão da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, praticados no exercício de 2012, com o objetivo de avaliar a gestão do patrimônio imobiliário classificados como "Bens de Uso Especial"; a regularidade, por amostragem, das licitações realizadas, bem como dos atos relativos à dispensa e à inexigibilidade de licitação, selecionados segundo critérios de materialidade, relevância e criticidade; e a governança na área de tecnologia da informação.

O resultado da auditoria conjunta com a CGU está consignado no Relatório de Auditoria/CGU nº 201305614.

c) Relação entre a quantidade de recomendações feitas e a quantidade de recomendações implementadas pela alta gerência da Codevasf

Durante o exercício de 2013 foram elaborados 42 relatórios de auditoria, nos quais estão consignadas 168 constatações. Em todos os casos, o presidente da Empresa tomou conhecimento e recomendou aos gestores das áreas auditadas a solução para as pendências apontadas, sendo que a

maioria foi regularizada e os processos correspondentes encontram-se arquivados na Auditoria Interna. As constatações ainda não solucionadas serão acompanhadas até a conclusão.

d) Descrição das rotinas de acompanhamento das ações gerenciais de implementação das recomendações exaradas pela Auditoria Interna

Os relatórios produzidos pela Auditoria Interna são submetidos às áreas auditadas com prazos para manifestação e adoção de providências. Os processos correlatos retornam à Auditoria Interna, onde são avaliadas as justificativas apresentadas. Se atendidos os questionamentos apontados, o relatório é arquivado internamente na Unidade de Auditoria, do contrário, retornam a área auditada para complementação de informações ou ajustes, até que o processo esteja em condições de arquivamento.

e) Informação da existência ou não de sistemática e de sistema para monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos da auditoria interna

A Unidade de Auditoria Interna conta com o Sistema de Informações Gerenciais de Auditoria – SIGA, onde são cadastrados todos os relatórios de auditoria. Esse sistema contempla os seguintes módulos: consultas, matriz de risco, controle de prazos, instrumentos auditados, acompanhamento das constatações, indicadores de desempenho e informações para elaboração do relatório trimestral, para atendimento ao Conselho de Administração e do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - Raint.

f) Como se dá a certificação de que a alta gerência da empresa tomou conhecimento das recomendações feitas pela Auditoria Interna e a aceitação dos riscos pela não implementação de tais recomendações

Os resultados dos trabalhos de auditoria são demonstrados por meio de relatórios, todos são processados individualmente e encaminhados à Presidência da Codevasf para ciência e, em seguida direcionados, à área auditada, para adoção das providências recomendadas pela Auditoria Interna.

g) Descrição da sistemática de comunicação à alta gerência, ao Conselho de Administração ao comitê de auditoria sobre riscos considerados elevados, mas assumidos pela alta gerência ao decidir não implementar as recomendações da Auditoria Interna

Ao término de cada trimestre, o Conselho de Administração - CA recebe da Auditoria Interna relatório com os resultados das auditorias realizadas no período, onde são demonstrados os achados de auditoria e seus respectivos acompanhamentos. A Auditoria encaminha, também, ao CA, relatórios gerenciais sobre os fatos relevantes e recorrentes e as providências adotadas, ou em andamento. No início do exercício seguinte, é elaborado o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna que, após apreciação pelo Conselho de Administração da Codevasf, é submetido à Controladoria-Geral da União, em conformidade com a IN/CGU nº 01, de 03/01/2007.

9.4 Declaração de Bens e Rendas Estabelecidas na Lei nº 8.730/93

A seguir, é apresentado o conjunto de informações referentes ao cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das Declarações de Bens e Rendas – DBR.

9.4.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

Quadro A.9.4.1 - Demonstrativo do Cumprimento, por Autoridades e Servidores da Codevasf, da Obrigação de Entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício da Função ou Cargo	Final do exercício financeiro
Autoridades	Obrigados a entregar a DBR			
(Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	129		1.815
	Entregaram a DBR	129		1.815
	Não cumpriram a obrigação			

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas

9.4.2 Situação do Cumprimento das Obrigações

A apresentação das declarações de Imposto de Renda de Pessoa Física ou autorizações de acesso eletrônico ao sistema da Receita Federal do Brasil, está em consonância com os termos da Instrução Normativa TCU nº 67, de 6 de julho de 2011, que dispõe sobre os procedimentos referentes às Declarações de Bens e Rendas a serem apresentadas pelas autoridades e servidores públicos federais.

O acompanhamento e controle dessa apresentação é realizado por meio de planilha eletrônica. A obrigatoriedade do disposto na Lei 8.730/93 é informada aos empregados via e-mail institucional e, quando necessário, o contato/cobrança é feito individualmente. A Gerência de Gestão de Pessoas, na Sede e as Unidades de Gestão de Pessoas Regionais, nas Superintendências Regionais, são responsáveis pelo acompanhamento da entrega da documentação sob sua jurisdição.

As entregas das declarações ou autorizações de acesso ocorrem no início de cada exercício, quando do ingresso do recém-admitido ou início do cargo em comissão ou função gratificada. O empregado que se recusar a prestar declaração dos bens, no prazo determinado ou falsificar a informação, fica sujeito à penalidade prevista no § 3º do Art. 13 da Lei n.º 8.429/1992 e, ainda, processo administrativo disciplinar, conforme Art. 5º do Decreto n.º 5.483/2005.

9.5 Alimentação SIASG e SICONV

A declaração da área responsável quanto ao registro das informações no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV é apresentada no [Anexo 11](#) (Quadro A.9.6).

10. Relacionamento com a Sociedade

Para a Codevasf, as atividades desenvolvidas pela Ouvidoria são fundamentais para o aprimoramento da gestão, sobretudo no desenvolvimento de uma cultura institucional integrada, com a participação de todos os seus empregados, contando também com ferramentas tecnológicas que permitam a geração e a circulação de informações, que atendam adequadamente as demandas

da sociedade. Desta forma, a atuação da Ouvidoria constitui-se em meio efetivo de gestão, propiciando embasar importantes transformações institucionais.

Os principais canais de comunicação disponibilizados são o endereço eletrônico ouvidoria@codevasf.gov.br, o link “Fale Conosco”, disponibilizado no sitio da instituição www.codevasf.gov.br, os telefones (61) 2028-4610 e 0800-610021 (opção-3) - Ouvidoria do MI, além do espaço físico da Ouvidoria, na Sede da Codevasf, localizado em Brasília/DF, endereço SGAN – Quadra 601 conjunto I sala 401 – Ed. Deputado Manoel Novaes, CEP: 70830-019.

Considerando que a Ouvidoria não possui um sistema de controle das informações e ainda encontra-se em fase de composição de seu corpo técnico, tendo ainda como maior expoente de sua atuação o recebimento de correspondências eletrônicas, entende-se como subdimensionada a capacidade de geração de relatórios gerenciais que atendam as reais necessidades de informação por parte da sociedade em geral e de seus servidores em particular. Neste contexto, a apresentação dos itens 10.1, 10.2 e 10.3 da Portaria TCU nº 127/2013 fica prejudicada.

A Codevasf estabeleceu como linha de atuação, para o exercício de 2014, uma maior integração da Ouvidoria com as demais unidades da empresa, a realização de planejamento da instalação física da Ouvidoria em um local de fácil acesso ao público externo e interno, constituir uma equipe técnica com perfil de atendimento em Ouvidoria e capacitada pelos cursos ofertados pela Ouvidoria-Geral da União, a aquisição e implantação do Sistema de Ouvidoria, a instalação e um Sistema de Ouvidoria, a realização de pesquisa de opinião sobre a satisfação dos usuários dos serviços oferecidos pela Ouvidoria e pela empresa. As adequações visam ao atendimento da normatização da Ouvidoria-Geral da União, disponibilizada em seus documentos de orientação às ouvidorias, quais sejam:

a) Quantidade de manifestações por espécies (reclamações, sugestões, elogios, informações, denúncias e representações); b) Proporções verificadas quanto aos assuntos, órgãos, localidades etc. c) Percentuais de atendimento; d) Níveis de satisfação com os serviços do órgão; e) Pesquisas de opinião sobre a atuação do órgão e da ouvidoria; f) Indicadores quantitativos e qualitativos; g) Sugestões e recomendações ao dirigente da instituição; h) Informações sobre impacto na gestão, inclusive com destaque de casos.³

11. Informações Contábeis

11.1 Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

Por se tratar de uma empresa pública, a Codevasf, adota os critérios estabelecidos pela Lei 6.404/76 e suas alterações e a legislação tributária.

O imobilizado é registrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, mediante a aplicação de taxas que levam em conta a vida útil econômica dos bens, em conformidade com os limites estabelecidos no Decreto nº 3.000/99 e IN nº 162/98 e de acordo com a legislação tributária, cujos valores são absorvidos no resultado do exercício.

³ ver: <http://www.cgu.gov.br/Publicacoes/ColecaoOGU/index.asp>

11.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

11.2.1 Declaração Plena

A declaração do contador responsável atestando os demonstrativos contábeis é apresentada no [Anexo 9](#) (Quadro A.11.2.1).

11.3 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Exigidas pela Lei nº 6.404/1976

As demonstrações contábeis são apresentadas no [Anexo 9](#) do relatório.

11.4 Demonstrações da Composição Acionária do Capital Social e Investimentos em Outras Sociedades

11.4.1 Composição Acionária do Capital Social como Investida

Quadro A.11.4.1 - Composição Acionária do Capital Social

CODEVASF COMO INVESTIDA – POSIÇÃO EM 31/12/2013				
Denominação completa:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba - Codevasf				
Ações Ordinárias (%)				
ACIONISTAS		31/12/2013	31/12/2012	31/12/2011
Governo	Tesouro Nacional	100%	100%	100%
	Outras Entidades Governamentais			
	Fundos de Pensão			
	Ações em Tesouraria			
% Governo		100%	100%	100%
Free Float	Pessoas Físicas			
	Pessoas Jurídicas			
	Capital Estrangeiro			
	% free float			
Subtotal Ordinárias (%)		100%	100%	100%
Ações Preferenciais (%)				
ACIONISTAS		31/12/2013	31/12/2012	31/12/2011
Governo	Tesouro Nacional			
	Outras Entidades Governamentais			
	Fundos de Pensão que recebem recursos públicos			
	Ações em Tesouraria			
% Governo		0%	0%	0%
Free Float	Pessoas Físicas			
	Pessoas Jurídicas			
	Capital Estrangeiro			
	% free float		0%	0%
Subtotal Preferenciais (%)				
Total		100%	100%	100%

Fonte: Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico

11.4.2 Composição Acionária da Codevasf como Investidora

Quadro A.11.4.2 - Investimentos Permanentes em Outras Sociedades

CODEVASF COMO INVESTIDORA - POSIÇÃO EM 31/12/2013			
Denominação Investidora	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba – Codevasf		
Ações Ordinárias (% de participação)			
Empresa Investida	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2011
Ceal - Cia Energética de Alagoas	0	0,005681	0,005681
Celpe - Cia Energética de Pernambuco	0,314767	0,314767	0,314767
Contax Participações S/A	0	0,000638	0,000638
Copasa - Cia de Saneamento de Minas Gerais	0	0,000235	0,000235
OI S/A	0,000297	0	0
Tele Norte Leste Participações S/A	0	0,000576	0,000576
Tractebel Energia S/A	0,000145	0,000145	0,000145
Ações Preferenciais (% de participação)			
Empresa Investida	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2011
Casal – Cia. de Saneamento de Alagoas	0,0047	0,0047	0,0047
Ceal - Cia Energética de Alagoas	0	0,292725	0,292725
Celpe - Cia Energética de Pernambuco	0,274053	0,274053	0,274053
Eletrobrás	0,417278	0,417278	0,417278
OI S/A	0,000033	0	0
Tele Norte Leste Participações S/A	0	0,00006	0,000067
Tele Norte Leste S/A	0	0,00008	0,00008
Telemar Norte Leste S/A	0	0,000007	0,000007

Fonte: Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico

11.5 Relatório de Auditoria Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Até o exercício de 2012, a Empresa não era auditada por auditores independentes, segundo o acórdão TCU nº 419/2010 - Plenário, que diz:

“(…)

9.2.1. o art. 3º da Lei nº 11.638/2007, que prevê a obrigatoriedade de auditoria independente para as sociedades de grande porte, não se aplica às empresas públicas unipessoais, constituídas com capital exclusivo da União, nos termos do inciso II do art. 5º do Decreto-Lei nº 200/67, as quais, desse modo, não são revestidas na forma de sociedade;

9.2.2 as empresas públicas apenas ficam obrigadas a contratar auditoria independente para auditar suas demonstrações contábeis no caso de expressa previsão legal ou estatutária...”

A partir do exercício de 2013, a Empresa passou a ser auditada por auditores independentes, em virtude do parecer nº 0990 – 6.8/2012/PFF/CONJUR-MP/CGU/AGU, processo nº 03800.000792/2012-37, em que a Advocacia Geral da União – AGU concluiu, com fundamento no art. 3º da Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, que as empresa públicas de grande porte estão obrigadas a contratar auditoria Independente.

O parecer dos auditores independentes encontra - se no [Anexo 9](#).

12. Outras Informações sobre a Gestão

12.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela Codevasf

A Codevasf tem buscado o aperfeiçoamento da gestão, visando estabelecer parâmetros de qualidade que se iniciam desde a concepção até a entrega dos projetos aos seus beneficiários, de forma a garantir o alcance dos resultados de forma efetiva. Nesse sentido, foram testados e analisados alguns sistemas para o gerenciamento de projetos e, também, soluções tecnológicas avançadas que abarquem diversos processos da Empresa de forma integrada (Gestão estratégica, projetos, processos, gestão de pessoal, gestão de documentos, etc.). Além disso, foram elaborados os termos de referência para contratação de serviços de consultoria visando à reestruturação estratégica e organizacional da Codevasf, gerenciamento de projetos, entre outros serviços.

Um das iniciativas apresentadas pela Área de Gestão Estratégica foi a “Metodologia de Gerenciamento de Projetos”, em consonância com a realidade da Empresa e alinhada com a Metodologia de Gerenciamento de Projetos do Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento - SISP, que se fundamenta no Conjunto de Práticas em Gestão de Projetos - PMBOK. Entretanto, a referida metodologia está pendente de aprovação, pois para a efetiva implantação, no âmbito da Codevasf, se faz necessário um sistema de suporte.

O sistema de Gerenciamento de Projetos, denominado de GP-WEB, foi instituído na empresa por meio da Decisão nº 1.074/2011, e seria o sistema a ser utilizado para a Gestão dos Projetos e dos Programas Sociais da Empresa, visto que o sistema é um software livre, e qualquer customização/correção no mesmo dependeria da iniciativa de melhorias da “comunidade virtual” que utiliza o sistema, e que não possui vínculo com a Codevasf.

As melhorias necessárias e as customizações se tornaram essenciais para o sucesso da iniciativa, e a alternativa mais viável encontrada à época seria a contratação de serviços técnicos especializados de tecnologia da informação, com vistas à adequação e plena utilização das funcionalidades e potencialidades do software.

Entretanto, em razão de dificuldades na realização de processo licitatório, inclusive com representação junto ao TCU, interposto por empresa inabilitada no certame, a Codevasf, seguindo determinação cautelar do referido órgão de controle, revogou em 22/10/2013 a decisão que instituiu o GP-WEB como instrumento de gerenciamento de planejamento estratégico e dos projetos da Empresa, e abstendo-se de dar prosseguimento ao Pregão.

A necessidade de automação dos processos é importante para a gestão da Empresa e, também, na geração de informações para prestar contas da atuação Governamental nos variados relatórios oficiais (Prestação de Contas da Presidenta da República - PCPR, Mensagem Presidencial, Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN, Monitoramento PPA, Acompanhamento orçamentário e Relatório de Gestão), os quais apresentam redundância de informações, mas em formatos diferentes, e prazos conflitantes para o fechamento.

A falta de um sistema de gerenciamento de projetos alinhado com as boas práticas, que permita o acompanhamento da execução dos projetos e a avaliação dos resultados, em especial quanto à eficácia e eficiência no cumprimento das metas físicas e financeiras planejadas para o exercício, dificulta uma gestão eficiente, dado a complexidade e a quantidade de empreendimentos em andamento e a apresentação adequada dos resultados para os órgãos de controle e para a sociedade.

O Ministério do Planejamento tem se esforçado nesse sentido, com a implementação de melhorias no Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento - SIOP, que visa o monitoramento do PPA e o

acompanhamento orçamentário, cooperando com a geração de forma estruturada dos dados orçamentários e físico das ações, atendendo pontualmente às demandas para a elaboração da PCPR e do Relatório de Gestão. Sugere-se disponibilizar novas funcionalidades e possibilidade de atualização continuada das ações, objetivando uma melhor análise e acurácia dos dados ao longo do ano, e fornecer prontamente as informações comum aos citados relatórios.

Contudo, no exercício de 2013, destacaram-se a implantação e melhoramentos na infraestrutura de redes e sistemas que visam suportar as demandas informacionais e o controle da execução, como exemplo o Sistema de Programas Sociais – SPS, que tem por objetivo o acompanhamento das ações sociais da Empresa, como por exemplo o Programa Água para Todos, e o sistema Painel de Controle, em consonância com o planejamento estratégico do Ministério da Integração Nacional – MI.

Relatório de Gestão
- Exercício de 2013 -

Parte B

Conteúdo Específico



1. Informações sobre as Ações Relativas ao Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco

As informações relativas às ações de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco são apresentadas no [Anexo 6](#). Ressalta-se que, com o novo modelo de PPA 2012-2015, o Programa 1305 - Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco deixou de existir e suas ações foram desmembradas nos programas 2068 (Saneamento Básico) e 2026 (Conservação e Gestão de Recursos Hídricos):

Descrição da ação	Novo Programa
10RM - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba	2068 - Saneamento Básico
10RP - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba	2068 - Saneamento Básico
116F - Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas do Rio São Francisco - Água Para Todos	2068 - Saneamento Básico
10ZW - Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba	2026 - Conservação e Gestão de Recursos Hídricos
141J - Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco e Parnaíba	2068 - Saneamento Básico

Para efeito de levantamento das informações do programa de revitalização, foram considerados os seguintes critérios:

Descrição	Novo Programa
<ul style="list-style-type: none"> Anexo 6 - Tabela 1 - Fluxo de recursos aplicado no projeto, as fontes utilizadas e a Execução Orçamentária das rubricas orçamentárias destinadas ao custeio do projeto. 	Valores: Refere-se à execução das ações de responsabilidade da Codevasf.
<ul style="list-style-type: none"> Anexo 6 - Tabela 2 - Lista das licitações realizadas pela Codevasf até o exercício de competência do Relatório de Gestão, incluindo o nome das empresas contratadas e o objeto das licitações. 	Tipo de instrumento: Contrato, Carta Contrato e Ordem de fornecimento. Ano do instrumento (Celebração): 2004 a 2013 Situação: Concluído, Em aditamento, Em celebração, Em execução e Paralisado. Valor: Maior ou igual a R\$16.000,00
<ul style="list-style-type: none"> Anexo 6 - Tabela 3 - Lista de Contratos assinados pela Codevasf, com discriminação de valores e termos aditivos firmados, motivos para assinatura dos termos aditivos e estágio da execução físico-financeira de cada contrato. 	Tipo de instrumento: Contrato, Carta Contrato. Situação: Concluído, Em aditamento, Em execução e Paralisado.
<ul style="list-style-type: none"> Anexo 6 - Tabela 4 - Lista de Convênios, inclusive termos aditivos, ajustes, termos de parceria, ou outros instrumentos congêneres, celebrados para execução do projeto, indicando nome do convenente, número Siafi do convênio, valor, objeto e estágio da execução físico-financeira. 	Tipo de instrumento: Convênio e Termo de Compromisso. Situação: Concluído, Em aditamento, Em execução e Paralisado.

Fonte: Área de Gestão Estratégica – AE/GPE

2. Informações sobre a Previdência Complementar Patrocinada

A seguir, são apresentadas informações sobre a entidade de previdência privada, em especial quanto à correta aplicação dos recursos repassados, de acordo com a legislação pertinente e os objetivos a que se destinarem.

2.1 Informações Quanto à Aplicação dos Recursos Repassados e à Conformidade com a Legislação Pertinente

2.1.1 Nome: São Francisco

2.1.2 Razão Social: Fundação São Francisco de Seguridade Social

2.1.3 CNPJ: 01.635.671/0001-91

2.1.4 Demonstrativo Anual:

a) Valor total da folha de pagamento dos empregados da Codevasf participantes do Plano:

- **Plano de Benefícios I:** R\$ 67.124.285,50 (sessenta e sete milhões cento e vinte e quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).
- **Plano de Benefícios II:** R\$ 15.099.946,38 (quinze milhões noventa e nove mil novecentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos).

b) Valor total das contribuições pagas pelos empregados participantes

Contribuições	Valor - R\$
Empregados da Codevasf - contribuição normal - Plano de Benefícios I	6.843.374,99
Empregados da Codevasf - 13º Salário - Plano de Benefícios I	538.751,35
Empregados da Codevasf - Joia - Plano de Benefícios I	204.740,09
Empregados da Codevasf - Joia 13º - Plano de Benefícios I	14.559,91
Contribuição adicional para equacionamento do Déficit Técnico - Plano de Benefícios I	3.463.165,51
Contribuição adicional para equacionamento do Déficit Técnico - 13º - Plano de Benefícios I	313.499,74
Empregados da Codevasf - contribuição básica – Plano de Benefícios II	551.671,38
Empregados da Codevasf - 13º Salário – Plano de Benefícios II	272.600,43
Total - R\$	12.202.363,40

c) Valor total das contribuições pagas pela patrocinadora

Contribuições	Valor - R\$
Empregados da Codevasf - contribuição normal - Plano de Benefícios I	5.201.457,98
Empregados da Codevasf - 13º Salário - Plano de Benefícios I	404.844,06
Empregados da Codevasf - conversão de tempo de contribuição normal em especial (Perfil Profissional Profissiográfico - PPP) - Plano de Benefícios I	657.988,97
Contribuição adicional para equacionamento do Déficit Técnico - Plano de Benefícios I	3.307.032,16
Contribuição adicional para equacionamento do Déficit Técnico 13º - Plano de Benefícios I	299.285,86
Contribuição Extraordinária - Tempo de Serviço Passado - Plano de Benefícios I	6.315.317,96
Empregados da Codevasf - contribuição básica – Plano de Benefícios II	551.671,38
Empregados da Codevasf - 13º Salário - Plano de Benefícios II	272.600,43
Total - R\$	17.010.198,80

d) Valor total de outros recursos repassados pela patrocinadora

Não houve.

e) Discriminação da razão ou motivo do repasse de recursos que não sejam contribuições

Não houve.

f) Valor total por tipo de aplicação e respectiva fundamentação legal
Enquadramento - Plano de Benefícios I

Ativos de Investimentos (Segmentos de Aplicação)	Investimento Total Dez/2013		Política de Investimento 2013 (Mín. a Max.) - %	Limite Legal RESOL/CMN/ 3.792/2009 (Máximo) - %
	R\$	%		
Renda Fixa	278.305.204,06	60,64	40 a 100	100,00
Renda Variável	94.315.360,08	20,55	0 a 70	70,00
Investimentos Estruturados	72.628.924,10	15,82	0 a 20	20,00
Investimentos no Exterior	0,00	0,00	0 a 10	10,00
Imóveis	5.830.830,81	1,27	0 a 8	8,00
Operações C/Participantes	7.902.282,13	1,72	0 a 15	15,00
Total do Programa de Investimentos	458.982.601,18	100,00	-	-
(+) Disponível - Conta 11	113.353,57	-	-	-
(-) Exigível de Investimentos	(253.192,43)	-	-	-
Ativos de Investimentos - Total	458.842.762,32	-	-	-

Enquadramento - Plano de Benefícios II

Ativos de Investimentos (Segmentos de Aplicação)	Investimento Total Dez/2013		Política de Investimento 2013 (Mín. a Max.) - %	Limite Legal RESOL/CMN/ 3.792/2009 (Máximo) - %
	R\$	%		
Renda Fixa	1.092.151,07	100,00	40 a 100	100,00
Total do Programa de Investimentos	1.092.151,07	100,00	-	-
(+) Disponível - Conta 11	32.084,94	-	-	-
(-) Exigível de Investimentos	0,00	-	-	-
Ativos de Investimentos - Total	1.124.236,01	-	-	-

Enquadramento - Plano de Gestão Administrativa - PGA

Ativos de Investimentos (Segmentos de Aplicação)	Investimento Total Dez/2013		Política de Investimento 2013 (Mín. a Max.) - %	Limite Legal RESOL/CMN/ 3.792/2009 (Máximo) - %
	R\$	%		
Renda Fixa	10.758.874,81	100,00	40 a 100	100,00
Total do Programa de Investimentos	10.758.874,81	100,00	-	-
(+) Disponível - Conta 11	29.165,27	-	-	-
(-) Exigível de Investimentos	0,00	-	-	-
Ativos de Investimentos - Total	10.788.040,08	-	-	-


g) Síntese da Manifestação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC

A PREVIC não emite manifestação.

h) Avaliação da Política de Investimento da entidade fechada de previdência complementar (EFPC), evidenciado o retorno das aplicações, bem como sua conformidade com a Resolução N° 3.792/2009, de 24.09.2009 - Conselho Monetário Nacional - CMN


O enquadramento da Política de Investimento à Resolução n° 3.792/2009 do CMN encontra-se demonstrado no item "f" do relatório. A rentabilidade dos investimentos (retorno das aplicações) encontra-se consolidada nos quadros seguintes.

Rentabilidade do Plano BD-Resolução N° 3.792/2009, de 24.09.2009-CMN-Retorno das Aplicações-Dezembro: 2013.

 FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL - SÃO FRANCISCO															
DIRETORIA DE FINANÇAS	RENTABILIDADE CONSOLIDADA DOS ATIVOS DE INVESTIMENTOS - DEZEMBRO DE 2013 – PLANO DE BENEFÍCIOS I												GERÊNCIA DE FINANÇAS		
SEGMENTO DE APLICAÇÃO PLANO DE BENEFÍCIO - BD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	ACUMUL. NO ANO	CDI/ ANO %	S/ATUARIAL ANO
Renda Fixa	1,32%	0,94%	0,91%	1,14%	1,76%	1,87%	1,33%	0,76%	0,88%	1,13%	1,02%	1,20%	15,22%	7,16%	3,57%
Renda Variável	-1,56%	-2,21%	-2,32%	0,30%	-2,72%	-9,14%	1,50%	0,51%	4,20%	5,35%	-1,92%	-2,14%	-10,39%	-18,45%	-22,04%
Imóveis	0,42%	-1,08%	0,06%	0,74%	1,11%	1,02%	0,61%	0,65%	0,77%	0,55%	0,58%	0,59%	6,18%	-1,88%	-5,47%
Investimentos Estruturados	-0,30%	-0,27%	-0,60%	-0,17%	-1,40%	-0,09%	0,33%	0,40%	-1,21%	0,42%	0,19%	0,58%	-2,12%	-10,18%	-13,77%
Operações c/ Participantes	2,27%	2,49%	2,59%	2,30%	-0,18%	2,23%	1,79%	2,05%	-0,53%	1,16%	2,25%	-0,30%	19,61%	11,55%	7,96%
META ATUARIAL (INPC + 6,00% a.a.)	1,21%	1,39%	0,99%	1,07%	1,06%	0,82%	0,75%	0,34%	0,63%	0,74%	1,08%	1,01%	11,65%	-	-
INVEST. TOTAL-R\$	0,38%	-0,02%	-0,14%	0,75%	0,15%	-1,05%	1,30%	0,68%	1,18%	1,89%	0,27%	0,37%	5,88%	-2,18%	-5,77%

Fonte: Fundação São Francisco de Seguridade Social

Rentabilidade do Plano de Benefícios II - Posição: Dezembro de 2013:

 FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL - SÃO FRANCISCO															
DIRETORIA DE FINANÇAS	DEZEMBRO DE 2013 - RENTABILIDADE DO PLANO DE BENEFÍCIOS II												GERÊNCIA DE FINANÇAS		
SEGMENTO DE APLICAÇÃO	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	ACUMUL. NO ANO	CDI/ANO %	S/ATUARIAL ANO
100% - Renda Fixa															
Renda Fixa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,13%	1,13%	0,36%	0,13%
INVESTIMENTO TOTAL - CD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,13%	1,13%	0,36%	0,13%

Rentabilidade do Plano de Gestão Administrativa-PGA-Posição: Acumulada Dezembro de 2013:

DIRETORIA DE FINANÇAS	RENTABILIDADE DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA - 2013												GERÊNCIA DE FINANÇAS		
SEGMENTO DE APLICAÇÃO - PGA	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	ACUMUL. NO ANO	CDI/ANO %	S/ATUARIAL ANO
100% - RENDA FIXA -															
NTN/B- (2015)	1,63%	1,11%	1,22%	1,17%	1,13%	0,93%	0,83%	0,81%	0,91%	1,20%	1,14%	1,32%	14,25%	6,19 %	2,60%
FI-DI/EXECUTIVO – HSBC	0,59%	0,50%	0,57%	0,61%	0,60%	0,62%	0,75%	0,70%	0,71%	0,83%	0,72%	0,80%	8,30%	0,24%	(0,36%)
INVESTIMENTO TOTAL - PGA	1,47%	1,01%	1,12%	1,09%	1,06%	0,90%	0,82%	0,80%	0,89%	1,16%	1,09%	1,25%	13,42%	5,36%	1,76%

Fonte: Fundação São Francisco de Seguridade Social

NTN-B: Notas do Tesouro Nacional, série B (Títulos Públicos - indexados ao IPCA).

FI-DI: Fundo de Investimento DI

2.1.5 Conclusões contidas no parecer da auditoria independente

”Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da **Fundação São Francisco de Seguridade Social** e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2013 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

Brasília, 13 de março de 2014

Contador: José Geraldo Pelegini Melo
CRC MG 34.466/O-4 “T”-DF
PELEGRINI & RODRIGUES Auditores Independentes”

2.1.6 Demonstração do resultado atuarial no exercício de referência do relatório de gestão e nos dois anteriores, acompanhada de justificativas e análises de eventuais resultados deficitários.

As Demonstrações Atuariais – DA dos exercícios de 2011 a 2013 são apresentados no [Anexo 10](#).

2.1.7 Conclusões do último Estudo Atuarial

As conclusões do último estudo atuarial integra as Demonstrações Atuariais de 2013 (item anterior), disponível no [Anexo 10](#).

2.2 Informações sobre as Ações de Fiscalização Empreendidas no Exercício

Em cumprimento ao disposto no artigo 25 da Lei Complementar nº 108/2001, bem como ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – Paint, aprovado para o exercício de 2013, foi realizada auditoria de acompanhamento da gestão da Fundação São Francisco de Seguridade Social - FSFSS, entidade de previdência complementar dos empregados da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf.

A Fundação São Francisco desenvolveu suas atividades, no exercício de 2013, em conformidade com as normas e legislação pertinentes, empregando critérios técnicos para gestão dos recursos sob a responsabilidade da Entidade, fato demonstrado na documentação examinada pelos auditores internos da Codevasf, quais sejam: demonstrações contábeis, relatórios de auditoria externa, atas das reuniões dos conselhos fiscal e deliberativo, relatório de fiscalização da Previc e relatório de avaliação atuarial.

De acordo com os relatórios citados no parágrafo anterior, não se observaram fatos relevantes ou comprometedores sobre as atividades da Fundação São Francisco e que, na opinião dos auditores independentes, as demonstrações contábeis representam adequadamente, em todos os aspectos importantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade. Entretanto, a Previc apresentou, no Relatório de Fiscalização RF nº 7/2013/CFDF/PREVIC, recomendações e determinações a serem observadas pela Fundação São Francisco. A FSFSS encaminhou, em 31/10/2013, aquele órgão de

fiscalização, as considerações sobre os fatos apontados, cujos resultados serão verificados na próxima auditoria a ser realizada pela Auditoria Interna da Codevasf.

É importante salientar a aprovação no novo plano de benefícios na modalidade Contribuição Definida – CD, denominado Codeprev, cuja aplicação do seu regulamento foi aprovada pela Portaria MPS/PREVIC/DITEC nº 301, de 31/05/2013. Os empregados que aderiram ao plano CD tiveram suas contribuições efetivadas na folha de pagamento do mês de novembro de 2013.

O resultado completo dos trabalhos encontra-se consignado no Relatório de Auditoria nº 037, de 17/12/2013.

Brasília, 4 de abril de 2014

AUDITORIA INTERNA – CONSAD/AU

ANEXOS

Anexo 1 - Metodologia para Definição dos Indicadores e Avaliação de Resultados

Anexo 2 - Resultados dos Indicadores de Desempenho

Anexo 3 - Dados complementares de Perímetros Públicos de Irrigação

Anexo 4 - Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra

Anexo 5 - Critérios do Plano Decenal de Recursos Hídricos

Anexo 6 - Informações sobre o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco

Anexo 7 - Demonstrativo das Transferências Efetuadas no Exercício

Anexo 8 - Informações sobre as Providências Adotadas para Atender às Deliberações em Acórdãos do TCU ou em Relatórios de Auditoria do Órgão de Controle Interno – OCI

Anexo 9 - Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Exigidas pela Lei nº 6.404/1976

Anexo 10 - Informações relativas à entidade fechada de previdência complementar patrocinada

Anexo 11 - Declaração de Inserção e Atualização de Dados no SIASG e SICONV

Anexo 1 - Metodologia para Definição dos Indicadores e Avaliação de Resultados

1 - Introdução

A avaliação é um processo que se realiza antes, durante e depois da execução de um programa ou projeto, visando efetuar juízo sobre o valor ou mérito sobre o empreendimento, com o apoio de dados e informações pertinentes, válidos e confiáveis.

Este processo tem como propósito medir os efeitos e impactos, além da relevância dos objetivos, a eficácia no alcance dos objetivos e metas, a eficiência no uso dos recursos, a adequação da organização, a contribuição/participação dos beneficiários e instituições envolvidas e a sustentabilidade da intervenção, propondo recomendações a fim de serem tomadas decisões para melhorar, modificar, reestruturar ou terminar o programa ou projeto.

2 - Indicadores de Desempenho (ID)

Os indicadores de desempenho (ID) são variáveis que ajudam a medir as mudanças, progresso ou resultado de uma ação em relação aos objetivos e metas definidos, num determinado período de tempo. Os indicadores podem ser expressos em percentuais, índices e/ou conceitos, e que facilitam a verificação de mudanças ou a ocorrência dos resultados que se esperam de um programa/ação. Os indicadores são as variáveis contra as quais a mudança pode ser medida.

Os indicadores aplicados na Codevasf foram desenvolvidos inicialmente em atendimento ao Acordão TCU nº 614/2002 e Relatório de Auditoria CGU nº 160259 – exercício 2004, apresentados no Relatório de Gestão 2005 e nos anos subsequentes, sendo estruturados em dois segmentos:

- a) **ID LOA:** apresenta as metas e resultados na execução das ações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária, sendo avaliados quanto a utilização orçamentária, eficácia no alcance das metas e eficiência na sua execução.
- b) **ID OPERACIONAIS:** apresenta os resultados na execução dos principais programas de atuação da Codevasf.

A análise dos resultados, por meio da análise de dados históricos, que permitem verificar a evolução de um programa, da utilização da capacidade produtiva, plena utilização dos recursos financeiros, abrangência no atendimento às demandas de comunidades e segmentos sociais, a que se propõe, possibilitarão a correção de metas, reprogramação de atividades e, principalmente, servirão de subsídios para o planejamento.

2.1 - Indicadores de Desempenho - ID LOA

A Lei Orçamentária Anual (LOA) apresenta os Programas de Governo e suas ações, onde estão definidos a dotação orçamentária e a meta a ser alcançada. Ao longo do exercício, a dotação pode sofrer contingenciamentos implicando em menos recursos orçamentários para a obtenção do produto. A meta a ser alcançada pode sofrer alterações (quantidade revisada) em decorrência de fatores diversos como a melhor adequação da LOA às novas prioridades governamentais, mudanças na natureza do produto e ajustes à realidade do mercado.

Para cada uma das ações são calculados os indicadores de desempenho a seguir descritos.

Utilização Orçamentária (U)

A relação entre o valor empenhado e o valor descontingenciado é denominada Utilização.

$U = (VE/VD) * 100$, Onde:

U = Utilização; **VE** = valor empenhado; e **VD** = valor descontingenciado

No Relatório de Gestão 2007, quando os indicadores de eficácia e eficiência foram definidos para a avaliação do desempenho das ações da Empresa, foram tomadas como variáveis o valor liquidado e o produto efetivamente realizado no exercício para a aferição destes indicadores. Devido aos

constantes atrasos verificados no descontingenciamento dos recursos de ações não integrantes do PAC, bem como o tempo utilizado para contratações e convênios, os empenhos se concentram em dezembro, inviabilizando a execução das metas físicas e financeiras no exercício corrente, ou seja, essa escolha introduziu uma distorção nos resultados, apresentando resultados abaixo do esperado na realização das metas.

Desse modo, para os indicadores de desempenho da LOA, foi considerado a meta a ser alcançada com os valores empenhados como variáveis das equações que definem a eficácia e a eficiência. Esta opção foi tomada após análises realizadas nos valores inscritos em restos a pagar dos últimos exercícios, observando uma anulação inferior a 5 % do valor original. Consequentemente, as metas são executadas, quase que integralmente, em exercícios posteriores.

Eficácia no alcance das metas (E)

A relação entre a quantidade de produto efetivamente realizada e aquela definida na LOA (ou, se existir, a revisada) é denominada Eficácia. O produto e a meta podem ser revisados, buscando adequações às alterações quantitativas e qualitativas ocorridas durante a execução do orçamento. Quando o valor descontingenciado for inferior ao inicial da LOA e/ou a meta revisada, a ação terá sua quantidade ajustada. A quantidade potencial será estabelecida pela proporcionalidade entre o valor inicial da LOA, a meta revisada e o valor descontingenciado.

$E = (QR/QP) * 100$, Onde:

E = Eficácia; **QR** = quantidade efetivamente realizada; e **QP** = quantidade potencial

Eficiência na execução das metas (Ef)

O conceito de Eficiência se define a partir da quantidade de produto efetivamente realizada pela ação com a parcela da sua dotação que foi empenhada (valor empenhado) e o período em que teve os recursos orçamentários à sua disposição (tempo real). A estes parâmetros reais são estabelecidas proporcionalidades com a quantidade original do produto (ou, se existir, revisada), a dotação descontingenciada e o tempo previamente planejado.

$Ef = ((QR/VE)/TR) / ((QO/VD)/TP) * 100 = ((QR*VD*TP) / (QO*VE*TR)) * 100 = ((QR*TP)/(QO*TR)) * (VD/VE) * 100$

Onde: **Ef** = Eficiência; **QR** = quantidade efetivamente realizada; e **QO** = quantidade original (LOA ou, se existir, a revisada).

TR = Tempo Real - é o número de meses restantes para o final do exercício, a contar do 1º descontingenciamento do valor destinado à execução do produto, não considerando recursos inferior a 20% do disponibilizado em função do pequeno impacto na execução da ação.

TP = Tempo Planejado (período de tempo referente ao número de meses do exercício após a aprovação da LOA, sendo considerado 11 meses para o exercício em razão da liberação dos recursos).

VE = Valor Empenhado

VD = Valor Descontingenciado

Definição de Conceituação

Para fins de conceituação, utilizou-se uma adaptação dos parâmetros do Manual de Avaliação do PPA 2004-2007, conforme esquema a seguir:

Nota	Resultado >100% da meta	80% ≤ resultado ≤ 100% da meta	40% ≤ resultado < 80% da meta	Resultado < 40% da meta	-
Conceito	Acima do previsto	Dentro do previsto	Abaixo do previsto	Muito abaixo do previsto	Não se aplica

Considerações:

As equações apresentadas na definição dos indicadores são aplicáveis para todas as metas das ações orçamentárias e às movimentação de crédito por destaques recebidos em razão do significativo volume verificado nos últimos exercícios para a execução dos projetos de Governo (Ex. Programa Água para Todos). Estas equações são também aplicáveis às ações, pois foi observado que, em todas elas, os localizadores apresentam os mesmos produtos e respectivas unidades de medida, possibilitando a totalização das variáveis.

Aos programas foi aplicada, apenas, a equação que calcula o indicador de utilização, em função da impossibilidade de totalização das variáveis produtos e unidades de medida de suas ações.

2.2 - Indicadores de Desempenho Operacionais - ID OPERACIONAIS

Após levantamento das principais atividades executadas pela Codevasf, foram priorizados alguns programas, para os quais se definiu um número equilibrado de indicadores que buscam enfatizar seus aspectos essenciais a serem monitorados, sendo denominados “ID OPERACIONAIS”.

A priorização considerou a complexidade dos programas, a disponibilidade de informações e a escassez de recursos financeiros e de pessoal, bem como o tempo disponível para o desenvolvimento dos instrumentos de acompanhamento.

Assim, foram desenvolvidos os seguintes ID para as ações executadas pela Codevasf:

- Indicadores operacionais de qualificação social e profissional.
- Indicadores operacionais de desenvolvimento sustentável da pesca e aquicultura.
- Indicadores operacionais para arranjos produtivos locais – APLs.
- Indicadores operacionais de ATER dos perímetros de irrigação.
- Indicadores de produção dos perímetros de irrigação.
- Indicadores operacionais de administração, operação e manutenção dos perímetros.
- Indicadores gerenciais sobre recursos humanos.
- Indicadores gerenciais sobre patrimônio e material.

Os indicadores desenvolvidos pela Codevasf, possuem as seguintes características:

- **Representatividade:** o indicador deve ser a expressão dos produtos essenciais de uma atividade ou função; o enfoque deve ser no produto: medir aquilo que é produzido, identificando produtos intermediários e finais, além dos impactos desses produtos;
- **Praticidade:** garantia de que o indicador realmente funciona na prática e permite a tomada de decisões gerenciais. Para tanto, deve ser testado;
- **Simplicidade:** o indicador deve ser de fácil compreensão e não envolve dificuldades de cálculo ou de uso; e
- **Economicidade:** as informações necessárias ao cálculo do indicador devem ser coletadas e atualizadas a um custo razoável, em outras palavras, a manutenção da base de dados não pode ser dispendiosa.

A elaboração dos indicadores operacionais levou em consideração as atividades de programação, acompanhamento, avaliação e reprogramação, inerentes ao planejamento estratégico. Assim, os indicadores definidos para a avaliação de desempenho dos programas e ações da Empresa basearam-se na execução de uma programação, a partir dos seus objetivos e metas, frente à infraestrutura existente, aos recursos humanos e financeiros disponíveis, ou seja, à capacidade operacional, técnica e financeira.

As metas e resultados dos indicadores de desempenho são apresentados no [Anexo 2](#) - Resultados dos Indicadores de Desempenho.

Anexo 2 - Resultados dos Indicadores de Desempenho

ANEXO 2 - Tabela 1 - Resultados dos Indicadores de Desempenho LOA 2013

Programa /Ação	Dotação Atual + Destaque Recebido	Disponível	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Produto	Unidade de Medida	TR	Meta Física Prevista	Meta Física Reprogramado	Meta Física Realizada	Indicador	Avaliação
Total Codevasf - LOA	1.510.848.841	1.217.339.760	1.215.118.442	645.182.415	-	-	-	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	6.000.000	6.000.000	5.440.118	3.891.941	-	-	12	-	-	-	Utilização = 91%	Dentro do previsto
Ação : 00H2 - Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais	500.000	500.000	386.455	350.487	-	-	12	-	-	-	Utilização = 77%	Dentro do previsto
0001 - Nacional - Ptes : 063705 (LC)	500.000	500.000	386.455	350.487	-	-	12	-	-	-	Utilização = 77%	Dentro do previsto
Ação: 0022 - Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	5.500.000	5.500.000	5.053.663	3.541.454	-	-	12	-	-	-	Utilização = 92%	Dentro do previsto
0001 - Nacional - Ptes : 063706 (LC)	5.500.000	5.500.000	5.053.663	3.541.454	-	-	12	-	-	-	Utilização = 92%	Dentro do previsto
2013 - Agricultura Irrigada	285.664.846	263.979.722	263.910.912	92.993.174	-	-	8	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
Ação: 12FT - Implantação do Perímetro de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí	19.200.000	19.200.000	19.189.486	14.041.363	Obra Executada	% de exec. física	9	42	42	42	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 122%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
0022 - No Estado do Piauí - Ptes : 063752 (LC) / PAC	19.200.000	19.200.000	19.189.486	14.041.363	Obra Executada	% de exec. física	9	42	42	42	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 122%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
Ação : 12OB - Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação	15.000.000	11.829.011	11.826.873	5.697.889	Perímetro Irrigado Transferido	unid.	12	13	8	0	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
0001 - Nacional - Ptes : 063717 (LC)	15.000.000	11.829.011	11.826.873	5.697.889	Perímetro Irrigado Transferido	unid.	12	13	10	0	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
Ação: 140C - Implantação dos Perímetros de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano no Estado de Alagoas	4.058.120	4.058.120	4.049.997	785.195	Projeto Executado	% de exec. física	9	6	6	6	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 122%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto

Programa /Ação	Dotação Atual + Destaque Recebido	Disponível	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Produto	Unidade de Medida	TR	Meta Física Prevista	Meta Física Reprogramado	Meta Física Realizada	Indicador	Avaliação
0027 - No Estado de Alagoas - Ptres : 063753 (LC) / PAC	4.058.120	4.058.120	4.049.997	785.195	Projeto Executado	% de exec. física	9	6	6	6	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 122%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
Ação: 1622 - Implantação do Perímetro de Irrigação Jacaré-Curituba com 3.150 ha no Estado de Sergipe	3.730.080	3.730.080	3.730.080	2.004.399	Projeto Executado	% de exec. física	9	8	8	8	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 122%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
0028 - No Estado de Sergipe - Ptres : 063754 (LC) / PAC	3.730.080	3.730.080	3.730.080	2.004.399	Projeto Executado	% de exec. física	9	8	8	8	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 122%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
Ação: 1686 - Implantação do Perímetro de Irrigação Marituba com 3.136 ha no Estado de Alagoas	851.200	654.820	653.769	59.832	Projeto Executado	% de exec. física	4	5	4	4	Utilização = 100% Eficácia = 104% Eficiência = 220%	Dentro do previsto Acima do previsto Acima do previsto
0027 - No Estado de Alagoas - Ptres : 063755 (LC) / PAC	851.200	654.820	653.769	59.832	Projeto Executado	% de exec. física	4	5	4	4	Utilização = 100% Eficácia = 104% Eficiência = 220%	Dentro do previsto Acima do previsto Acima do previsto
Ação: 1692 - Implantação do Perímetro de Irrigação Salitre com 31.305 ha no Estado da Bahia	42.700.000	42.700.000	42.699.973	20.962.044	Projeto Executado	% de exec. física	9	13	13	13	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 122%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
0029 - No Estado da Bahia - Ptres : 063756 (LC) / PAC	42.700.000	42.700.000	42.699.973	20.962.044	Projeto Executado	% de exec. física	9	13	13	13	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 122%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
Ação: 20EY - Administração de Perímetros Públicos de Irrigação	73.205.216	55.687.461	55.685.968	31.295.475	Perímetro Irrigado Mantido	unid.	12	25	19	17	Utilização = 100% Eficácia = 89% Eficiência = 62%	Dentro do previsto Dentro do previsto Abaixo do previsto
0001 - Nacional - Ptres : 063718 (LC)	73.205.216	55.687.461	55.685.968	31.295.475	Perímetro Irrigado Mantido	unid.	12	25	19	17	Utilização = 100% Eficácia = 89% Eficiência = 62%	Dentro do previsto Dentro do previsto Abaixo do previsto
Ação: 20WP - Reabilitação de Perímetros Públicos de Irrigação	17.202.008	17.202.008	17.164.149	7.072.181	Perímetro Reabilitado	unid./ano	8	6	6	0	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
0001 - Nacional - Ptres : 063757 (LC)	17.202.008	17.202.008	17.164.149	7.072.181	Perímetro Reabilitado	unid./ano	8	6	6	0	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto

Programa /Ação	Dotação Atual + Destaque Recebido	Disponível	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Produto	Unidade de Medida	TR	Meta Física Prevista	Meta Física Reprogramado	Meta Física Realizada	Indicador	Avaliação
Ação: 5260 - Implantação do Perímetro de Irrigação Pontal com 7.862 ha no Estado de Pernambuco	26.566.545	26.566.545	26.566.545	1.820.264	Projeto Executado	% de exec. física	8	11	11	5	Utilização = 100% Eficácia = 45% Eficiência = 62%	Dentro do previsto Abaixo do previsto Abaixo do previsto
0026 - No Estado de Pernambuco - Ptres : 063758 (LC) / PAC	26.566.545	26.566.545	26.566.545	1.820.264	Projeto Executado	% de exec. física	8	11	11	5	Utilização = 100% Eficácia = 45% Eficiência = 62%	Dentro do previsto Abaixo do previsto Abaixo do previsto
Ação: 5314 - Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo de Irecê com 59.375 ha no Estado da Bahia	51.895.952	51.895.952	51.895.354	4.431.805	Projeto Executado	% de exec. física	9	18	18	18	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 122%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
0029 - No Estado da Bahia - Ptres : 063759 (LC) / PAC	51.895.952	51.895.952	51.895.354	4.431.805	Projeto Executado	% de exec. física	9	18	18	18	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 122%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
Ação: 5322 - Implantação do Perímetro de Irrigação Jaíba no Estado de Minas Gerais	5.300.000	5.300.000	5.292.998	350.624	Projeto Executado	% de exec.	9	1	1	1	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 122%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
0031 - No Estado de Minas Gerais - Ptres : 063760 (LC) / PAC	5.300.000	5.300.000	5.292.998	350.624	Projeto Executado	% de exec.	9	1	1	1	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 122%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
Ação: 5330 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Bebedouro com 2.091 ha no Estado de Pernambuco	150.904	150.904	150.904	0	Perímetro Irrigado Transferido	% de exec. física	8	11	11	11	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 137%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
0026 - No Estado de Pernambuco - Ptres : 063761 (LC) / PAC	150.904	150.904	150.904	0	Perímetro Irrigado Transferido	% de exec. física	8	11	11	11	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 137%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
Ação: 5348 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Mirorós com 2.145 ha no Estado da Bahia	8.022.757	8.022.757	8.022.757	843.014	Perímetro Irrigado Transferido	% de exec. física	8	10	10	10	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 137%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
0029 - No Estado da Bahia - Ptres : 063762 (LC) / PAC	8.022.757	8.022.757	8.022.757	843.014	Perímetro Irrigado Transferido	% de exec. física	8	10	10	10	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 137%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto

Programa /Ação	Dotação Atual + Destaque Recebido	Disponível	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Produto	Unidade de Medida	TR	Meta Física Prevista	Meta Física Reprogramado	Meta Física Realizada	Indicador	Avaliação
Ação: 5354 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Nilo Coelho com 18.857 ha no Estado de Pernambuco	8.703.406	8.703.406	8.703.403	1.021.951	Perímetro Irrigado Transferido	% de exec. física	9	13	13	13	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 122%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
0026 - No Estado de Pernambuco - Ptes : 063763 (LC) / PAC	8.703.406	8.703.406	8.703.403	1.021.951	Perímetro Irrigado Transferido	% de exec. física	9	13	13	13	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 122%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
Ação: 5368 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Formoso com 12.048 ha no Estado da Bahia	3.520.000	3.520.000	3.520.000	1.713.191	Perímetro Irrigado Transferido	% de exec. física	8	11	11	11	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 137%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
0029 - No Estado da Bahia - Ptes : 063764 (LC) / PAC	3.520.000	3.520.000	3.520.000	1.713.191	Perímetro Irrigado Transferido	% de exec. física	8	11	11	11	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 137%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
Ação: 5370 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Gorutuba com 5.286 ha no Estado de Minas Gerais	840.000	840.000	840.000	0	Perímetro Irrigado Transferido	% de exec. física	1	12	12	12	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 1100%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
0031 - No Estado de Minas Gerais - Ptes : 063765 (LC) / PAC	840.000	840.000	840.000	0	Perímetro Irrigado Transferido	% de exec. física	1	12	12	12	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 1100%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
Ação: 5378 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Curaçá com 4.350 ha no Estado da Bahia	2.152.000	2.152.000	2.151.999	515.437	Perímetro Irrigado Transferido	% de exec. física	8	10	10	10	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 138%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
0029 - No Estado da Bahia - Ptes : 063766 (LC) / PAC	2.152.000	2.152.000	2.151.999	515.437	Perímetro Irrigado Transferido	% de exec. física	8	10	10	10	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 138%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
Ação: 5442 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Maniçoba com 4.293 ha no Estado da Bahia	1.666.658	1.666.658	1.666.657	378.510	Perímetro Irrigado Transferido	% de exec. física	7	21	21	21	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 157%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
0029 - No Estado da Bahia - Ptes : 063767 (LC) / PAC	1.666.658	1.666.658	1.666.657	378.510	Perímetro Irrigado Transferido	% de exec. física	7	21	21	21	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 157%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto

Programa /Ação	Dotação Atual + Destaque Recebido	Disponível	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Produto	Unidade de Medida	TR	Meta Física Prevista	Meta Física Reprogramado	Meta Física Realizada	Indicador	Avaliação
Ação: 6566 - Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada	900.000	100.000	100.000	0	Estudo Realizado	unid.	3	1	0	0	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
0001 - Nacional - Ptes : 063719 (LC)	900.000	100.000	100.000	0	Estudo Realizado	unid.	3	1	0	0	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
2026 - Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	20.731.889	19.464.001	18.507.008	6.040.438	-	-	9	-	-	-	Utilização = 95%	Dentro do Previsto
Ação: 10ZW - Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba	20.731.889	19.464.001	18.507.008	6.040.438	Projeto Concluído	unid.	9	7	6	0	Utilização = 95% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
0001 - Nacional - Ptes : 063743 (LC) / PAC	20.731.889	19.464.001	18.507.008	6.040.438	Projeto Concluído	unid.	9	7	6	0	Utilização = 95% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	343.904.169	161.761.727	161.629.778	10.906.926	-	-	8	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do Previsto
Ação: 12P6 - Recuperação de 53,5 Km de Estradas Vicinais, no Estado da Bahia	1.004.169	0	0	0	Obra Executada	% de exec. física	0	1	0	0	-	-
0029 - No Estado da Bahia - Ptes : 063714 (LC)	1.004.169	0	0	0	Obra Executada	% de exec. física	0	1	0	0	-	-
Ação: 20N7 - Provimento de Infraestrutura Produtiva para Arranjos Produtivos Locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria	40.200.000	100.100	99.710	91.819	Arranjo Produtivo Local Apoiado	unid.	6	69	20	34	Utilização = 100% Eficácia = 174% Eficiência = 91%	Dentro do previsto Acima do previsto Dentro do previsto
0001 - Nacional - Ptes : 063733 (LC) / BSM	200.000	100.100	99.710	91.819	Arranjo Produtivo Local Apoiado	unid.	12	39	20	34	Utilização = 100% Eficácia = 174% Eficiência = 80%	Dentro do previsto Acima do previsto Dentro do previsto
7000 - No Estado do Maranhão - Ptes : 071046 (LE) / BSM	40.000.000	0	0	0	Arranjo Produtivo Local Apoiado	unid.	0	30	0	0	-	-

Programa /Ação	Dotação Atual + Destaque Recebido	Disponível	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Produto	Unidade de Medida	TR	Meta Física Prevista	Meta Física Reprogramado	Meta Física Realizada	Indicador	Avaliação
Ação: 20N8 - Promoção de Iniciativas para o Aprimoramento da Produção e Inserção Mercadológica - Plano Brasil sem Miséria	400.000	308.893	306.442	210.777	Tecnologia Aplicada	unid.	12	1	1	1	Utilização = 99% Eficácia = 129% Eficiência = 96%	Dentro do previsto Acima do previsto Dentro do previsto
0001 - Nacional - Ptes : 063735 (LC) / BSM	200.000	168.453	166.640	105.078	Tecnologia Aplicada	unid.	12	1	1	1	Utilização = 99% Eficácia = 119% Eficiência = 93%	Dentro do previsto Acima do previsto Dentro do previsto
0001 - Nacional - Ptes : 063737 (LC) / BSM	200.000	140.440	139.802	105.699	Tecnologia Aplicada	unid.	11	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do Previsto
Ação: 20N9 - Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria	200.000	175.712	169.135	153.477	Organização Apoiada	unid.	12	39	33	16	Utilização = 96% Eficácia = 48% Eficiência = 39%	Dentro do previsto Abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
0001 - Nacional - Ptes : 063734 (LC) / BSM	200.000	175.712	169.135	153.477	Organização Apoiada	unid.	12	39	33	16	Utilização = 96% Eficácia = 48% Eficiência = 39%	Dentro do previsto Abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
Ação: 20NC - Operação e Manutenção de Unidades de Produção para Apoio aos Arranjos Produtivos Locais - APLs	200.000	140.045	126.270	108.872	Unidade Mantida	unid.	12	2	2	2	Utilização = 90% Eficácia = 100% Eficiência = 102%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
0001 - Nacional - Ptes : 063720 (LC)	200.000	140.045	126.270	108.872	Unidade Mantida	unid.	12	2	2	2	Utilização = 90% Eficácia = 100% Eficiência = 102%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
Ação: 20NK - Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-Regionais	5.000.000	4.000.000	4.000.000	191.278	Arranjo Produtivo Local Apoiado	%	6	100	80	0	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
7002 - No Estado da Bahia - Ptes : 071085 (LE)	5.000.000	4.000.000	4.000.000	191.278	Arranjo Produtivo Local Apoiado	%	6	100	80	0	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
Ação: 20WQ - Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	200.000	2.305	2.305	2.134	-	-	11	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
0001 - Nacional - Ptes : 063740 (LC)	200.000	2.305	2.305	2.134	-	-	11	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto

Programa /Ação	Dotação Atual + Destaque Recebido	Disponível	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Produto	Unidade de Medida	TR	Meta Física Prevista	Meta Física Reprogramado	Meta Física Realizada	Indicador	Avaliação
Ação: 7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	296.700.000	157.034.672	156.925.917	10.148.569	Projeto Apoiado	unid.	4	785	627	193	Utilização = 100% Eficácia = 31% Eficiência = 75%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Abaixo do previsto
0001 - Nacional - Ptres : 071047 (LE)	350.000	0	0	0	Projeto Apoiado	unid.	0	3	0	0	-	-
0022 - No Estado do Piauí - Ptres : 071048 (LE)	42.300.000	40.082.440	40.082.440	2.106.238	Projeto Apoiado	unid.	7	78	74	1	Utilização = 100% Eficácia = 1% Eficiência = 2%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
0026 - No Estado de Pernambuco - Ptres : 071049 (LE)	5.500.000	5.500.000	5.498.889	692.366	Projeto Apoiado	unid.	7	21	21	6	Utilização = 100% Eficácia = 29% Eficiência = 45%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Abaixo do previsto
0027 - No Estado de Alagoas - Ptres : 071050 (LE)	13.360.000	8.860.000	8.810.458	278.473	Projeto Apoiado	unid.	7	33	21	3	Utilização = 99% Eficácia = 14% Eficiência = 14%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
0029 - No Estado da Bahia - Ptres : 071051 (LE)	21.280.000	19.980.000	19.979.756	2.103.472	Projeto Apoiado	unid.	7	135	126	14	Utilização = 100% Eficácia = 11% Eficiência = 16%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
0031 - No Estado de Minas Gerais - Ptres : 071052 (LE)	11.160.000	10.180.962	10.139.038	863.647	Projeto Apoiado	unid.	6	44	40	9	Utilização = 100% Eficácia = 22% Eficiência = 38%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
0572 - No Município de Balsas - MA - Ptres : 071053 (LE)	2.000.000	0	0	0	Projeto Apoiado	unid.	0	2	0	0	-	-
0718 - No Município de Santo Antônio dos Lopes - MA - Ptres : 071054 (LE)	4.000.000	4.000.000	4.000.000	0	Projeto Apoiado	unid.	7	4	4	0	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
0925 - No Município de Picos - PI - Ptres : 071055 (LE)	1.500.000	1.500.000	1.500.000	0	Projeto Apoiado	unid.	1	1	1	0	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
1736 - No Município de Toritama - PE - Ptres : 071056 (LE)	100.000	0	0	0	Projeto Apoiado	unid.	0	1	0	0	-	-
1748 - No Município de Xexéu - PE - Ptres : 071057 (LE)	100.000	0	0	0	Projeto Apoiado	unid.	0	1	0	0	-	-
1751 - No Município de Arapiraca - AL - Ptres : 071058 (LE)	32.000.000	0	0	0	Projeto Apoiado	unid.	0	1	0	0	-	-

Programa /Ação	Dotação Atual + Destaque Recebido	Disponível	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Produto	Unidade de Medida	TR	Meta Física Prevista	Meta Física Reprogramado	Meta Física Realizada	Indicador	Avaliação
1821 - No Município de Penedo - AL - Ptes : 071059 (LE)	5.000.000	0	0	0	Projeto Apoiado	unid.	0	1	0	0	-	-
2342 - No Município de Xique-Xique - BA - Ptes : 071060 (LE)	300.000	0	0	0	Projeto Apoiado	unid.	0	1	0	0	-	-
2855 - No Município de Natalândia - MG - Ptes : 071061 (LE)	250.000	250.000	250.000	12.500	Projeto Apoiado	unid.	5	1	1	1	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 220%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
7000 - No Estado do Maranhão - Ptes : 071062 (LE)	13.500.000	10.000.001	9.999.999	402.346	Projeto Apoiado	unid.	6	32	23	3	Utilização = 100% Eficácia = 13% Eficiência = 17%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
7004 - No Estado do Piauí - Ptes : 071063 (LE)	35.100.000	31.279.000	31.279.000	1.756.160	Projeto Apoiado	unid.	7	114	101	20	Utilização = 100% Eficácia = 20% Eficiência = 28%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
7006 - No Estado de Alagoas - Ptes : 071064 (LE)	2.800.000	1.800.000	1.797.249	317.264	Projeto Apoiado	unid.	5	12	7	27	Utilização = 100% Eficácia = 386% Eficiência = 496%	Dentro do previsto Acima do previsto Acima do previsto
7008 - No Estado da Bahia - Ptes : 071065 (LE)	1.600.000	1.600.000	1.600.000	134.141	Projeto Apoiado	unid.	7	10	10	7	Utilização = 100% Eficácia = 70% Eficiência = 110%	Dentro do previsto Abaixo do previsto Acima do previsto
7024 - No Estado do Ceará - Ptes : 071066 (LE)	3.000.000	1.500.000	1.500.000	75.000	Projeto Apoiado	unid.	5	4	2	0	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
7028 - No Estado de Minas Gerais - Ptes : 071067 (LE)	12.000.000	10.502.269	10.489.088	1.042.454	Projeto Apoiado	unid.	7	140	121	38	Utilização = 100% Eficácia = 31% Eficiência = 43%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Abaixo do previsto
7040 - No Estado da Bahia - Ptes : 071068 (LE)	10.000.000	10.000.000	10.000.000	364.508	Projeto Apoiado	unid.	6	75	75	64	Utilização = 100% Eficácia = 85% Eficiência = 156%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
7070 - No Estado de Alagoas - Ptes : 071069 (LE)	38.000.000	0	0	0	Projeto Apoiado	unid.	0	60	0	0	-	-
7074 - No Estado do Maranhão - Ptes : 071070 (LE)	1.500.000	0	0	0	Projeto Apoiado	unid.	0	1	0	0	-	-
7080 - No Estado da Bahia - Ptes : 071071 (LE)	40.000.000	0	0	0	Projeto Apoiado	unid.	0	10	0	0	-	-

Programa /Ação	Dotação Atual + Destaque Recebido	Disponível	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Produto	Unidade de Medida	TR	Meta Física Prevista	Meta Física Reprogramado	Meta Física Realizada	Indicador	Avaliação
2044 - Autonomia e Emancipação da Juventude	986.000	286.161	284.157	260.130	-	unid	12	810	235	1.426	Utilização = 99% Eficácia = 607% Eficiência = 163%	Dentro do previsto Acima do previsto Acima do previsto
Ação: 4786 - Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)	986.000	286.161	284.157	260.130	Jovem Capacitado	unid.	12	810	235	1.426	Utilização = 99% Eficácia = 607% Eficiência = 163%	Dentro do previsto Acima do previsto Acima do previsto
0020 - Na Região Nordeste - Ptres : 063712 (LC)	866.000	210.311	208.311	196.294	Jovem Capacitado	unid.	12	660	160	707	Utilização = 99% Eficácia = 441% Eficiência = 99%	Dentro do previsto Acima do previsto Dentro do previsto
0030 - Na Região Sudeste - Ptres : 063713 (LC)	120.000	75.850	75.846	63.836	Jovem Capacitado	unid.	12	150	95	719	Utilização = 100% Eficácia = 758% Eficiência = 439%	Dentro do previsto Acima do previsto Acima do previsto
2051 - Oferta de Água	226.442.054	139.810.821	139.803.409	39.898.269	-	unid	6	56	35	0	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
Ação: 109H - Construção de Barragens	200.000	200.000	200.000	10.000	Obra Executada	unid.	1	1	1	0	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
7002 - No Estado da Bahia - Ptres : 071072 (LE)	200.000	200.000	200.000	10.000	Obra Executada	unid.	1	1	1	0	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
Ação: 109J - Construção de Adutoras	40.000.000	0	0	0	Obra Executada	unid.	0	1	0	0	-	-
7000 - No Estado do Piauí - Ptres : 071073 (LE)	40.000.000	0	0	0	Obra Executada	unid.	0	1	0	0	-	-
Ação: 10GM - Estudos e Projetos de infraestrutura Hídrica	3.000.000	3.000.000	2.999.676	203.329	Estudo Realizado	unid.	9	1	1	1	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 122%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
0001 - Nacional - Ptres : 063744 (LC)	3.000.000	3.000.000	2.999.676	203.329	Estudo Realizado	unid.	9	1	1	1	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 122%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
Ação: 11PO - Implantação de Sistemas de Poços de Água Subterrânea	2.300.000	800.000	800.000	37.972	Poço Implantado	unid.	4	14	0	0	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
0021 - No Estado do Maranhão - Ptres : 071074 (LE)	1.500.000	0	0	0	Poço Implantado	unid.	0	4	0	0	-	-

Programa /Ação	Dotação Atual + Destaque Recebido	Disponível	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Produto	Unidade de Medida	TR	Meta Física Prevista	Meta Física Reprogramado	Meta Física Realizada	Indicador	Avaliação
0031 - No Estado de Minas Gerais - Ptres : 071075 (LE)	800.000	800.000	800.000	37.972	Poço Implantado	unid.	7	10	0	0	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
Ação: 12G5 - Implantação do Sistema Adutor de Guanambi - 1ª Etapa - com 355 km no Estado da Bahia	32.586.656	32.586.656	32.586.656	16.485	Projeto Executado	% de exec. física	9	39	39	39	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 122%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
0029 - No Estado da Bahia - Ptres : 063745 (LC) / PAC	32.586.656	32.586.656	32.586.656	16.485	Projeto Executado	% de exec. física	9	39	39	39	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 122%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
Ação: 140N - Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.346	Obra Apoiada	unid.	3	15	15	0	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
0029 - No Estado da Bahia - Ptres : 071076 (LE)	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.346	Obra Apoiada	unid.	3	15	15	0	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
Ação: 141H - Construção do Canal do Sertão Pernambucano no Estado de Pernambuco	3.000.000	3.000.000	3.000.000	1.269.971	Obra Executada	% de exec. física	9	8	8	0	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
0020 - Na Região Nordeste - Ptres : 063748 (LC) / PAC	3.000.000	3.000.000	3.000.000	1.269.971	Obra Executada	% de exec. física	9	8	8	0	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
Ação: 14VI - Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água	24.707.046	23.707.046	23.707.046	18.542.544	Obra Executada	% de exec. física	6	2	1	0	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
0001 - Nacional - Ptres : 063747 (LC)	24.707.046	23.707.046	23.707.046	18.542.544	Obra Executada	% de exec. física	6	2	1	0	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
Ação: 1851 - Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica	51.350.000	7.940.000	7.939.972	213.526	Obra Executada	unid.	3	250	39	0	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
0021 - No Estado do Maranhão - Ptres : 071077 (LE)	1.000.000	500.000	500.000	0	Obra Executada	unid.	5	3	1	0	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto

Programa /Ação	Dotação Atual + Destaque Recebido	Disponível	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Produto	Unidade de Medida	TR	Meta Física Prevista	Meta Física Reprogramado	Meta Física Realizada	Indicador	Avaliação
0031 - No Estado de Minas Gerais - Ptres : 071078 (LE)	1.000.000	1.000.000	999.972	21.936	Obra Executada	unid.	5	12	12	0	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
1984 - No Município de Buritirama - BA - Ptres : 071079 (LE)	400.000	0	0	0	Obra Executada	unid.	0	1	0	0	-	-
7002 - No Estado da Bahia - Ptres : 071080 (LE)	1.450.000	1.440.000	1.440.000	1.541	Obra Executada	unid.	3	35	34	0	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
7008 - No Estado da Bahia - Ptres : 071081 (LE)	3.800.000	3.800.000	3.800.000	149.895	Obra Executada	unid.	6	28	28	0	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
7010 - No Estado de Minas Gerais - Ptres : 071082 (LE)	2.500.000	0	0	0	Obra Executada	unid.	0	25	0	0	-	-
7012 - No Estado da Bahia - Ptres : 071083 (LE)	1.200.000	1.200.000	1.200.000	40.154	Obra Executada	unid.	7	10	10	0	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
7020 - No Estado do Piauí - Ptres : 071084 (LE)	40.000.000	0	0	0	Obra Executada	unid.	0	136	0	0	-	-
Ação: 20N4 - Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas	300.000	91.380	85.405	39.378	Infraestrutura Mantida	unid.	8	2	1	30	Utilização = 93% Eficácia = 4925% Eficiência = 2207%	Dentro do previsto Acima do previsto Acima do previsto
0001 - Nacional - Ptres : 063715 (LC)	300.000	91.380	85.405	39.378	Infraestrutura Mantida	unid.	8	2	1	30	Utilização = 93% Eficácia = 4925% Eficiência = 2207%	Dentro do previsto Acima do previsto Acima do previsto
Ação: 5308 - Construção da Barragem Jequitaí no Estado de Minas Gerais	50.000.000	50.000.000	49.999.912	6.729.580	Obra Executada	% de exec. física	9	16	16	15	Utilização = 100% Eficácia = 94% Eficiência = 115%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
2747 - No Município de Jequitaí - MG - Ptres : 063749 (LC) / PAC	50.000.000	50.000.000	49.999.912	6.729.580	Obra Executada	% de exec. física	9	16	16	15	Utilização = 100% Eficácia = 94% Eficiência = 115%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
Ação: 7G88 - Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí	16.940.000	16.940.000	16.940.000	12.796.400	Obra Executada	% de exec.	9	19	19	19	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 122%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
0022 - No Estado do Piauí - Ptres : 063750 (LC) / PAC	16.940.000	16.940.000	16.940.000	12.796.400	Obra Executada	% de exec.	9	19	19	19	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 122%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto

Programa /Ação	Dotação Atual + Destaque Recebido	Disponível	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Produto	Unidade de Medida	TR	Meta Física Prevista	Meta Física Reprogramado	Meta Física Realizada	Indicador	Avaliação
Ação: 8621 - Estudos para Obras de Infraestrutura Hídrica	558.352	45.740	44.742	37.739	Estudo Realizado	unid.	11	4	1	2	Utilização = 98% Eficácia = 200% Eficiência = 51%	Dentro do previsto Acima do previsto Abaixo do previsto
0001 - Nacional - Ptres : 063716 (LC)	558.352	45.740	44.742	37.739	Estudo Realizado	unid.	11	4	1	2	Utilização = 98% Eficácia = 200% Eficiência = 51%	Dentro do previsto Acima do previsto Abaixo do previsto
2052 - Pesca e Aquicultura	3.364.169	3.156.157	2.922.007	2.337.335	-	unid	11	110	109	110	Utilização = 93% Eficácia = 100% Eficiência = 108%	Dentro do previsto Acima do previsto Acima do previsto
Ação: 2819 - Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura	3.174.169	2.966.157	2.732.018	2.154.936	Centro/Estação Mantido(A)	unid.	12	8	7	8	Utilização = 92% Eficácia = 107% Eficiência = 100%	Dentro do previsto Acima do previsto Dentro do previsto
0022 - No Estado do Piauí - Ptres : 063721 (LC)	50.000	50.000	49.992	45.080	Centro/Estação Mantido(A)	unid.	12	1	1	1	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 92%	Dentro do previsto Dentro do previsto Dentro do previsto
0026 - No Estado de Pernambuco - Ptres : 063722 (LC)	490.000	396.488	396.488	168.118	Centro/Estação Mantido(A)	unid.	12	1	1	1	Utilização = 100% Eficácia = 124% Eficiência = 92%	Dentro do previsto Acima do previsto Dentro do previsto
0027 - No Estado de Alagoas - Ptres : 063723 (LC)	590.000	585.500	584.981	495.929	Centro/Estação Mantido(A)	unid.	12	1	1	1	Utilização = 100% Eficácia = 101% Eficiência = 92%	Dentro do previsto Acima do previsto Dentro do previsto
0028 - No Estado de Sergipe - Ptres : 063724 (LC)	390.000	340.000	340.000	300.786	Centro/Estação Mantido(A)	unid.	12	1	1	1	Utilização = 100% Eficácia = 115% Eficiência = 92%	Dentro do previsto Acima do previsto Dentro do previsto
0029 - No Estado da Bahia - Ptres : 063725 (LC)	390.000	390.000	390.000	369.933	Centro/Estação Mantido(A)	unid.	12	2	2	2	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 92%	Dentro do previsto Dentro do previsto Dentro do previsto
0031 - No Estado de Minas Gerais - Ptres : 063726 (LC)	1.264.169	1.204.169	970.557	775.090	Centro/Estação Mantido(A)	unid.	12	2	2	2	Utilização = 81% Eficácia = 105% Eficiência = 114%	Dentro do previsto Acima do previsto Acima do previsto
Ação: 5352 - Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação	50.000	50.000	49.999	42.409	Produtor Capacitado	unid.	10	100	100	100	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 116%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto

Programa /Ação	Dotação Atual + Destaque Recebido	Disponível	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Produto	Unidade de Medida	TR	Meta Física Prevista	Meta Física Reprogramado	Meta Física Realizada	Indicador	Avaliação
0022 - No Estado do Piauí - Ptes : 063727 (LC)	20.000	20.000	20.000	15.990	Produtor Capacitado	unid.	8	50	50	50	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 137%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
0029 - No Estado da Bahia - Ptes : 063728 (LC)	30.000	30.000	29.999	26.419	Produtor Capacitado	unid.	11	50	50	50	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 100%	Dentro do previsto Dentro do previsto Dentro do previsto
Ação: 5372 - Implantação de Unidade de Beneficiamento de Pescado	140.000	140.000	139.990	139.990	Unidade Implantada	unid.	12	2	2	2	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 96%	Dentro do previsto Dentro do previsto Dentro do previsto
0027 - No Estado de Alagoas - Ptes : 063729 (LC)	60.000	60.000	60.000	60.000	Unidade Implantada	unid.	11	1	1	1	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 100%	Dentro do previsto Dentro do previsto Dentro do previsto
0029 - No Estado da Bahia - Ptes : 063730 (LC)	80.000	80.000	79.990	79.990	Unidade Implantada	unid.	12	1	1	1	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 92%	Dentro do previsto Dentro do previsto Dentro do previsto
2068 - Saneamento Básico	284.082.815	284.082.814	284.068.520	170.850.919	-	-	9	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
Ação: 10RM - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba	230.000.000	230.000.000	229.994.700	157.022.184	Projeto Concluído	unid.	9	9	9	6	Utilização = 100% Eficácia = 67% Eficiência = 81%	Dentro do previsto Abaixo do previsto Dentro do previsto
0001 - Nacional - Ptes : 063768 (LC) / PAC	230.000.000	230.000.000	229.994.700	157.022.184	Projeto Concluído	unid.	9	9	9	6	Utilização = 100% Eficácia = 67% Eficiência = 81%	Dentro do previsto Abaixo do previsto Dentro do previsto
Ação: 10RP - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba	2.134.549	2.134.549	2.134.393	215.446	Projeto Concluído	unid.	9	11	11	1	Utilização = 100% Eficácia = 9% Eficiência = 11%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
0001 - Nacional - Ptes : 063769 (LC) / PAC	2.134.549	2.134.549	2.134.393	215.446	Projeto Concluído	unid.	9	11	11	1	Utilização = 100% Eficácia = 9% Eficiência = 11%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto

Programa /Ação	Dotação Atual + Destaque Recebido	Disponível	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Produto	Unidade de Medida	TR	Meta Física Prevista	Meta Física Reprogramado	Meta Física Realizada	Indicador	Avaliação
Ação: 116F - Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas do Rio São Francisco - Água Para Todos	27.250.443	27.250.442	27.241.605	7.751.790	Projeto Concluído	unid.	9	25	24	15	Utilização = 100% Eficácia = 63% Eficiência = 73%	Dentro do previsto Abaixo do previsto Abaixo do previsto
0001 - Nacional - Ptres : 063751 (LC) / PAC	27.250.443	27.250.442	27.241.605	7.751.790	Projeto Concluído	unid.	9	25	24	15	Utilização = 100% Eficácia = 63% Eficiência = 73%	Dentro do previsto Abaixo do previsto Abaixo do previsto
Ação: 141J - Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco e Parnaíba	24.697.823	24.697.823	24.697.823	5.861.499	Obra Executada	% de exec. física	9	9	9	0	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
0001 - Nacional - Ptres : 063770 (LC) / PAC	24.697.823	24.697.823	24.697.823	5.861.499	Obra Executada	% de exec. física	9	9	9	0	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
2111 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	339.672.899	338.798.356	338.552.533	318.003.285	-	-	11,4	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
Ação: 0110 - Contribuição à Previdência Privada	16.207.666	16.207.666	16.207.666	13.250.245	-	-	12	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
0001 - Nacional - Ptres : 063702 (LC)	16.207.666	16.207.666	16.207.666	13.250.245	-	-	12	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
Ação: 141M - Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Sede, Superintendências Regionais e Unidades Administrativas da CODEVASF	2.485.349	2.225.438	2.225.438	665.949	Projeto Executado	unid.	8	7	6	4	Utilização = 100% Eficácia = 64% Eficiência = 79%	Dentro do previsto Abaixo do previsto Abaixo do previsto
0001 - Nacional - Ptres : 063711 (LC)	2.485.349	2.225.438	2.225.438	665.949	Projeto Executado	unid.	8	7	6	4	Utilização = 100% Eficácia = 64% Eficiência = 79%	Dentro do previsto Abaixo do previsto Abaixo do previsto
Ação: 2000 - Administração da Unidade	29.209.988	28.604.117	28.425.997	18.060.931	-	-	12	-	-	-	Utilização = 99%	Dentro do previsto
0001 - Nacional - Ptres : 063732 (LC)	1.500.000	1.200.000	1.197.419	873.405	-	-	12	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto

Programa /Ação	Dotação Atual + Destaque Recebido	Disponível	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Produto	Unidade de Medida	TR	Meta Física Prevista	Meta Física Reprogramado	Meta Física Realizada	Indicador	Avaliação
0001 - Nacional - Ptes : 063736 (LC)	21.404.294	21.102.483	20.966.261	15.100.842	-	-	12	-	-	-	Utilização = 99%	Dentro do previsto
0001 - Nacional - Ptes : 063738 (LC)	295.706	295.706	275.993	228.334	-	-	12	-	-	-	Utilização = 93%	Dentro do previsto
0001 - Nacional - Ptes : 063739 (LC)	1.000.000	1.000.000	994.243	931.227	-	-	12	-	-	-	Utilização = 99%	Dentro do previsto
0001 - Nacional - Ptes : 063741 (LC)	5.009.988	5.005.928	4.992.080	927.122	-	-	11	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
Ação: 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.676.294	5.667.533	5.663.218	5.169.455		unid	12	5.461	5453	6.455	Utilização = 100% Eficácia = 118% Eficiência = 108%	Dentro do previsto Acima do previsto Acima do previsto
0001 - Nacional - Ptes : 063709 (LC)	4.792.793	4.784.032	4.784.032	4.692.792	Pessoa Beneficiada	unid.	12	4.074	4067	4.919	Utilização = 100% Eficácia = 121% Eficiência = 111%	Dentro do previsto Acima do previsto Acima do previsto
0001 - Nacional - Ptes : 063710 (LC)	883.501	883.501	879.185	476.663	Exame Periódicos	unid.	12	1.387	1387	1.536	Utilização = 100% Eficácia = 111% Eficiência = 102%	Dentro do previsto Acima do previsto Acima do previsto
Ação: 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	1.746.200	1.746.200	1.746.046	1.608.575	Criança Atendida	unid.	12	290	400	362	Utilização = 100% Eficácia = 91% Eficiência = 114%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
0001 - Nacional - Ptes : 063704 (LC)	1.746.200	1.746.200	1.746.046	1.608.575	Criança Atendida	unid.	12	290	400	362	Utilização = 100% Eficácia = 91% Eficiência = 114%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
Ação: 2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	97.500	97.500	97.500	27.556	Pessoa Beneficiada	unid.	12	45	44	34	Utilização = 100% Eficácia = 77% Eficiência = 69%	Dentro do previsto Abaixo do previsto Abaixo do previsto
0001 - Nacional - Ptes : 063708 (LC)	97.500	97.500	97.500	27.556	Pessoa Beneficiada	unid.	12	45	44	34	Utilização = 100% Eficácia = 77% Eficiência = 69%	Dentro do previsto Abaixo do previsto Abaixo do previsto
Ação: 2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	16.940.000	16.940.000	16.939.998	15.448.020	Pessoa Beneficiada	unid.	12	1.733	1864	1.809	Utilização = 100% Eficácia = 97% Eficiência = 96%	Dentro do previsto Dentro do previsto Dentro do previsto

Programa /Ação	Dotação Atual + Destaque Recebido	Disponível	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Produto	Unidade de Medida	TR	Meta Física Prevista	Meta Física Reprogramado	Meta Física Realizada	Indicador	Avaliação
0001 - Nacional - Ptres : 063707 (LC)	16.940.000	16.940.000	16.939.998	15.448.020	Pessoa Beneficiada	unid.	12	1733	1864	1.809	Utilização = 100% Eficácia = 97% Eficiência = 96%	Dentro do previsto Dentro do previsto Dentro do previsto
Ação: 20TP - Pagamento de Pessoal Ativo da União	263.309.902	263.309.902	263.266.601	261.862.897	-	-	12	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
0001 - Nacional - Ptres : 063703 (LC)	263.309.902	263.309.902	263.266.601	261.862.897	-	-	12	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
Ação: 2869 - Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias	1.200.000	1.200.000	1.200.000	0	Veículo Transportado	unid.	12	80.000	80000	102.571	Utilização = 100% Eficácia = 128% Eficiência = 118%	Dentro do previsto Acima do previsto Acima do previsto
0031 - No Estado de Minas Gerais - Ptres : 063731 (LC)	1.200.000	1.200.000	1.200.000	0	Veículo Transportado	unid.	2	80000	80000	102.571	Utilização = 100% Eficácia = 128% Eficiência = 705%	Dentro do previsto Acima do previsto Acima do previsto
Ação: 8785 - Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	2.800.000	2.800.000	2.780.070	1.909.657	-	-	11	-	-	-	Utilização = 99%	Dentro do Previsto
0001 - Nacional - Ptres : 063742 (LC)	2.800.000	2.800.000	2.780.070	1.909.657	-	-	11	-	-	-	Utilização = 99%	Dentro do Previsto

ANEXO 2 - Tabela 1 - Resultados dos Indicadores de Desempenho – DESTAQUES RECEBIDOS

Programa /Ação	Dotação Atual + Destaque Recebido	Disponível	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Produto	Unidade de Medida	TR	Meta Física Prevista	Meta Física Reprogramado	Meta Física Realizada	Indicador	Avaliação
Total Destaques Recebidos	691.100.815	691.100.815	683.427.601	128.462.522	-	-	-	-	-	-	Utilização = 99%	Dentro do previsto
2013 - Agricultura Irrigada	1.474.143	1.474.143	1.474.143	127.548	-	-	4	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
Ação: 2E50 - Estudos para Desenvolvimento do Plano de Irrigação Pública do Semiárido Brasileiro	1.474.143	1.474.143	1.474.143	127.548	-	-	4	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
0001 - Nacional - Ptres : 067009 (DR) / PAC	1.474.143	1.474.143	1.474.143	127.548	-	-	4	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto

Programa /Ação	Dotação Atual + Destaque Recebido	Disponível	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Produto	Unidade de Medida	TR	Meta Física Prevista	Meta Física Reprogramado	Meta Física Realizada	Indicador	Avaliação
2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	89.646.675	89.646.675	88.480.323	11.195.241	-	-	6	-	-	-	Utilização = 99%	Dentro do previsto
Ação: 20N7 - Provimento de Infraestrutura Produtiva para Arranjos Produtivos Locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria	83.514.278	83.514.278	82.640.019	10.089.509	Arranjo Produtivo Local Apoiado	-	9	-	-	-	Utilização = 99%	Dentro do previsto
0001 - Nacional - Ptes : 066901 (DR) / BSM	83.514.278	83.514.278	82.640.019	10.089.509	Arranjo Produtivo Local Apoiado	-	9	-	-	-	Utilização = 99%	Dentro do previsto
Ação: 20N8 - Promoção de Iniciativas para o Aprimoramento da Produção e Inserção Mercadológica - Plano Brasil sem Miséria	4.692.397	4.692.397	4.509.217	1.105.732	Tecnologia Aplicada	-	10	-	-	-	Utilização = 96%	Dentro do previsto
0001 - Nacional - Ptes : 066905 (DR) / BSM	4.692.397	4.692.397	4.509.217	1.105.732	Tecnologia Aplicada	-	10	-	-	-	Utilização = 96%	Dentro do previsto
Ação: 20N9 - Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria	40.000	40.000	40.000	0	Organização Apoiada	-	4	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
0001 - Nacional - Ptes : 066902 (DR) / BSM	40.000	40.000	40.000	0	Organização Apoiada	-	4	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
Ação: 20WQ - Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	400.000	400.000	291.088	0	-	-	5	-	-	-	Utilização = 73%	Abaixo do previsto
0001 - Nacional - Ptes : 066915 (DR)	400.000	400.000	291.088	0	-	-	5	-	-	-	Utilização = 73%	Abaixo do previsto
Ação: 7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	1.000.000	1.000.000	1.000.000	0	Projeto Apoiado	-	2	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
7028 - No Estado de Minas Gerais - Ptes : 073280 (DR)	1.000.000	1.000.000	1.000.000	0	Projeto Apoiado	-	2	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto

Programa /Ação	Dotação Atual + Destaque Recebido	Disponível	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Produto	Unidade de Medida	TR	Meta Física Prevista	Meta Física Reprogramado	Meta Física Realizada	Indicador	Avaliação
2040 - Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	43.429.715	43.429.715	42.706.444	2.896.237	-	-	8	-	-	-	Utilização = 98%	Dentro do previsto
Ação: 22BO - Ações de Defesa Civil	43.429.715	43.429.715	42.706.444	2.896.237	-	-	8	-	-	-	Utilização = 98%	Dentro do previsto
0105 - Nacional - Ptes : 058779 (DR) / (CE)	2.889.927	2.889.927	2.889.927	2.889.927	-	-	9	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
0107 - No Estado de Alagoas - Ptes : 067376 (DR) / (CE)	39.788	39.788	6.310	6.310	-	-	9	-	-	-	Utilização = 16%	Muito abaixo do previsto
6500 - Nacional - Ptes : 074119 (DR) / (CE)	40.500.000	40.500.000	39.810.207	0	-	-	5	-	-	-	Utilização = 98%	Dentro do previsto
2051 - Oferta de Água	40.304.635	40.304.635	36.061.719	453.787	-	-	6	-	-	-	Utilização = 89%	Dentro do previsto
Ação: 10GM - Estudos e Projetos de infraestrutura Hídrica	797.304	797.304	797.304	3.849	-	-	4	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
0001 - Nacional - Ptes : 066939 (DR)	797.304	797.304	797.304	3.849	-	-	4	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
Ação: 12EP - Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)	2.950.000	2.950.000	2.752.377	171.491	-	-	9	-	-	-	Utilização = 93%	Dentro do previsto
0020 - Na Região Nordeste - Ptes : 066942 (DR)	2.950.000	2.950.000	2.752.377	171.491	-	-	9	-	-	-	Utilização = 93%	Dentro do previsto
Ação: 13RU - Projeto para Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Paraguaçu, Salitre, Jacuípe, Curaçá-Vargem, Macururê, Tourão-Poções, Itapicuru e Vaza-Barris (Eixo Sul)	3.000.000	3.000.000	3.000.000	0	-	-	2	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
0020 - Na Região Nordeste - Ptes : 066947 (DR)	3.000.000	3.000.000	3.000.000	0	-	-	2	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto

Programa /Ação	Dotação Atual + Destaque Recebido	Disponível	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Produto	Unidade de Medida	TR	Meta Física Prevista	Meta Física Reprogramado	Meta Física Realizada	Indicador	Avaliação
Ação: 14RX - Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia	27.200.000	27.200.000	27.200.000	0	-	-	5	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
0029 - No Estado da Bahia - Ptes : 066957 (DR) / PAC	27.200.000	27.200.000	27.200.000	0	-	-	5	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
Ação: 1851 - Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica	3.067.331	3.067.331	1.567.331	67.331	-	-	4	-	-	-	Utilização = 51%	Abaixo do previsto
0001 - Nacional - Ptes : 073316 (DR)	3.067.331	3.067.331	1.567.331	67.331	-	-	4	-	-	-	Utilização = 51%	Abaixo do previsto
Ação: 5900 - Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)	3.290.000	3.290.000	744.707	211.115	-	-	9	-	-	-	Utilização = 23%	Muito abaixo do previsto
0020 - Na Região Nordeste - Ptes : 066997 (DR)	3.290.000	3.290.000	744.707	211.115	-	-	9	-	-	-	Utilização = 23%	Muito abaixo do previsto
2052 - Pesca e Aquicultura	795.077	795.077	770.322	52.920	-	-	3	-	-	-	Utilização = 97%	Dentro do previsto
Ação: 20Y0 - Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola	795.077	795.077	770.322	52.920	-	-	3	-	-	-	Utilização = 97%	Dentro do previsto
0001 - Nacional - Ptes : 060169 (DR)	607.577	607.577	583.353	48.239	-	-	2	-	-	-	Utilização = 96%	Dentro do previsto
0001 - Nacional - Ptes : 060171 (DR)	187.500	187.500	186.970	4.682	-	-	5	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
2066 - Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	700.000	700.000	700.000	0	-	-	1	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
Ação: 211A - Desenvolvimento de Assentamentos Rurais	700.000	700.000	700.000	0	-	-	1	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
0001 - Nacional - Ptes : 065855 (DR)	700.000	700.000	700.000	0	-	-	1	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto

Programa /Ação	Dotação Atual + Destaque Recebido	Disponível	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Produto	Unidade de Medida	TR	Meta Física Prevista	Meta Física Reprogramado	Meta Física Realizada	Indicador	Avaliação
2069 - Segurança Alimentar e Nutricional	512.038.467	512.038.467	510.709.416	112.554.146	Estrutura Implantada (Cisternas)	unid	11	51.627	51.627	26.269	Utilização = 100% Eficácia = 51% Eficiência = 51%	Dentro do previsto Abaixo do previsto Abaixo do previsto
Ação: 12QC - Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água	512.038.467	512.038.467	510.709.416	112.554.146	Estrutura Implantada (Cisternas)	unid	11	51.627	51.627	26.269	Utilização = 100% Eficácia = 51% Eficiência = 51%	Dentro do previsto Abaixo do previsto Abaixo do previsto
0001 - Nacional - Ptes : 067001 (DR)	512.038.467	512.038.467	510.709.416	112.554.146	Estrutura Implantada (Cisternas)	unid	11	51.627	51.627	26.269	Utilização = 100% Eficácia = 51% Eficiência = 51%	Dentro do previsto Abaixo do previsto Abaixo do previsto
2073 - Transporte Hidroviário	2.159.878	2.159.878	2.150.234	807.643	-	-	5	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
Ação: 12J1 - Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do São Francisco	2.159.878	2.159.878	2.150.234	807.643	-	-	5	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
0001 - Nacional - Ptes : 066287 (DR)	2.159.878	2.159.878	2.150.234	807.643	-	-	5	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
2111 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	552.225	552.225	375.000	375.000	-	-	12	-	-	-	Utilização = 68%	Abaixo do previsto
2000 - Administração da Unidade	552.225	552.225	375.000	375.000	-	-	12	-	-	-	Utilização = 68%	Abaixo do previsto
0001 - Nacional - Ptes : 066906 (DR)	552.225	552.225	375.000	375.000	-	-	12	-	-	-	Utilização = 68%	Abaixo do previsto
Total Geral (LOA + DESTAQUES)	2.201.949.656	1.908.440.575	1.898.546.043	773.644.937							Utilização = 99%	Dentro do previsto

Legenda:

(LC) Ação originada da proposta orçamentária da Codevasf (PLOA)
 (LE) Ação originada de Emenda Parlamentar
 (LE) / PAC Ação originada de Emenda Parlamentar integrante do PAC
 (LC) / PAC Ação originada da proposta orçamentária da Codevasf (PLOA) integrante do PAC
 (DR) Recursos recebidos por destaque orçamentário

(DR) / BSM Recursos recebidos por destaque orçamentário / Plano Brasil sem Miséria
 (DR) / CE Recursos recebidos por destaque orçamentário / Crédito Extraordinário
 (DR) / PAC Recursos recebidos por destaque orçamentário de ação integrante do PAC
 TR Tempo Real (Tempo de descontingenciamento dos recursos)

ANEXO 2 - Tabela 2 – Indicadores operacionais de qualificação social e profissional

Indicador	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida		Periodicidade	Acumulado ano		
					Meta	Real	%
ID1 - Jovens Capacitados - Na região Nordeste	ID1 = (JCN = N° de jovens capacitados no ano - Nordeste) / (MJC� = Capacitação de jovens - metas programadas para o ano (N°) - Nordeste) * 100	%	↑	Anual	660	707	7,1
ID2 - Jovens Capacitados - Na região Sudeste	ID2 = (JCS = N° de jovens capacitados no ano - Sudeste) / (MJCS = Capacitação de jovens - metas programadas para o ano (N°) - Sudeste) * 100	%	↑	Anual	150	719	379,3

ANEXO 2 - Tabela 3 – Indicadores operacionais de desenvolvimento sustentável da pesca e aquicultura

Indicador	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida		Periodicidade	Acumulado ano		
					Meta	Real	%
ID7 = Produção anual de alevinos (ID1)	ID7 = (P = Quant.de alevinos produzidos (milhões) - P(t-1) = Quant.de alevinos produzidos no ano anterior (milhões)) / (P(t-1) ano anterior) * 100	Milhões	↑	Anual	12,93	14,17	9,6
ID8 = Utilização da capacidade instalada das Estações de Piscicultura (ID2)	ID8 = (P = Quant. total de alevinos produzidos (milhões)) / (CPA = Capacidade instalada de produção anual de alevinos das Estações de Piscicultura (milhões)) * 100	Milhões	↑	Anual	20,00	14,17	-29,2
ID9 = Cumprimento das metas anuais programadas de produção de alevinos (ID3)	ID9 = (P = Quant. total de alevinos produzidos (milhões)) / (PP = Produção total de alevinos programada - meta - nas Estações de Piscicultura (milhões)) * 100	Milhões	↑	Anual	0,00	14,17	100,0
ID10 = Variação, no ano, da utilização de alevinos na recuperação da ictiofauna (ID4)	ID10 = (Ari = Quant. de alevinos destinados à recuperação da ictiofauna (milhões) - Ari(t-1) = Quant. de alevinos destinados à recuperação da ictiofauna no ano anterior (milhões)) / (Ari(t-1) ano anterior) * 100	%	↑	Anual	0%	7%	100,0
ID11 = Destinação de alevinos produzidos no ano para a recomposição da ictiofauna (ID5)	ID11 = (Ari = Quant. de alevinos destinados à recuperação da ictiofauna (milhões)) / (P = Quant.de alevinos produzidos (milhões)) * 100	%	-	Anual	43%	41%	-4,2
ID12 = Destinação de alevinos produzidos no ano à piscicultura intensiva/capacitação (ID6)	ID12 = (Acap = Quant. de alevinos destinados à piscicultura intensiva/capacitação (milhões)) / (P = Quant.de alevinos produzidos (milhões)) * 100	%	-	Anual	25%	14%	-43,5

Indicador	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida		Periodicidade	Acumulado ano		
					Meta	Real	%
ID13 = Destinação de alevinos produzidos no ano à piscicultura extensiva (ID7)	ID13 = (Apex = Quant. de alevinos destinados à piscicultura extensiva (milhões)) / (P = Quant.de alevinos produzidos (milhões)) * 100	%	-	Anual	30%	45%	48,8
ID14 = Destinação de alevinos produzidos no ano à venda (ID8)	ID14 = (Aev = Quant. de alevinos destinados à venda (mil)) / (P = Quant.de alevinos produzidos (milhões)) * 100	%	-	Anual	2%	0%	-99,5
ID15 = Cumprimento das metas anuais programadas de elaboração de estudos e pesquisas em tecnologia de recursos pesqueiros e aquicultura (ID9)	ID15 = (Estr = Estudos e pesquisas publicadas) / (Estm = Estudos e Pesquisas publicadas (meta)) * 100	Unid.	↑	Anual	0	62	100,0
ID16 = Cumprimento das metas anuais de atendimento a produtores, em piscicultura (D10)	ID16 = (Cap = Quant. de produtores atendidos em capacitação, treinamento e assistência técnica em piscicultura de tanques-rede) / (Capm = Capacitação, treinamento e assistência técnica em piscicultura, a produtores em tanques-rede (meta)) * 100	Unid.	↑	Anual	100	100	0,0
ID17 = Variação, no ano, do número de produtores atendidos em capacitação, treinamento e assistência técnica, em piscicultura (D11)	ID17 = (Cap = Quant. de produtores atendidos em capacitação, treinamento e assistência técnica em piscicultura de tanques-rede - Cap(t-1) = Quant. de produtores atendidos em capacitação, treinamento e assistência técnica em piscicultura de tanques-rede no ano anterior) / (Cap(t-1)) * 100	%	↑	Anual	10%	0%	-100,0
ID18 = Cumprimento das metas de implantação de tanques-rede em rios e grandes reservatórios	ID18 = (Tqim = Quant. de tanques-rede implantados) / (Tqm = Quant. de tanques-rede programados para implantação (meta)) * 100	Unid.	↑	Anual	0	0	-
ID19 = Variação, no ano, da quantidade de tanques-rede implantados	ID19 = (Tqim = Quant. de tanques-rede implantados - Tqim(t-1) = Quant. de tanques-rede implantados no ano anterior) / (Tqim(t-1) ano anterior) * 100	%	↑	Anual	0%	0%	-
ID20 = Variação, no ano, da quantidade de tanques-rede em operação	ID20 = (Tqimp = Quant. de tanques-rede em operação - Tqimp(t-1) = Quant. de tanques-rede em operação no ano anterior) / (Tqimp(t-1) ano anterior) * 100	%	↑	Anual	0%	0%	-

Fonte: Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas – AR/GDT

ANEXO 2 - Tabela 4 - Indicadores Operacionais para Arranjos Produtivos Locais – APLs

Indicador	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida		Periodicidade	Acumulado ano		
					Meta	Real	%
ID21 = Variação anual do número de APLs do Promeso apoiados no ano	ID21 = $(\text{APLPros} = \text{N}^\circ \text{ total de APLs apoiados do Promeso} - \text{APLPros}(t-1) = \text{N}^\circ \text{ total de APLs apoiados do Promeso no ano anterior}) / (\text{APLPros}(t-1) \text{ ano anterior}) * 100$	%	↑	Anual	10%	0%	-100,0
ID22 = Participação anual dos APLs de piscicultura no Promeso	ID22 = $(\text{APLProsp} = \text{N}^\circ \text{ de APLs de piscicultura apoiados do Promeso}) / (\text{APLPros} = \text{N}^\circ \text{ total de APLs apoiados do Promeso}) * 100$	%	-	Anual	15%	15%	2,6
ID23 = Participação anual dos APLs de ovinocaprinocultura no Promeso	ID23 = $(\text{APLProso} = \text{N}^\circ \text{ de APLs de ovinocaprinocultura apoiados do Promeso}) / (\text{APLPros} = \text{N}^\circ \text{ total de APLs apoiados do Promeso}) * 100$	%	-	Anual	18%	15%	-14,5
ID24 = Participação anual dos APLs de apicultura no Promeso	ID24 = $(\text{APLProsa} = \text{N}^\circ \text{ de APLs de apicultura apoiados do Promeso}) / (\text{APLPros} = \text{N}^\circ \text{ total de APLs apoiados do Promeso}) * 100$	%	-	Anual	21%	23%	9,9
ID25 = Participação anual dos APLs de bovinocultura no Promeso	ID25 = $(\text{APLProsb} = \text{N}^\circ \text{ de APLs de bovinocultura apoiados do Promeso}) / (\text{APLPros} = \text{N}^\circ \text{ total de APLs apoiados do Promeso}) * 100$	%	-	Anual	7%	8%	9,9
ID26 = Participação anual dos APLs de mandiocultura no Promeso	ID26 = $(\text{APLProsm} = \text{N}^\circ \text{ de APLs de mandiocultura apoiados do Promeso}) / (\text{APLPros} = \text{N}^\circ \text{ total de APLs apoiados do Promeso}) * 100$	%	-	Anual	-	0,051282	100,0
ID27 = Participação anual dos APLs de avicultura no Promeso	ID27 = $(\text{APLProsv} = \text{N}^\circ \text{ de APLs de avicultura apoiados do Promeso}) / (\text{APLPros} = \text{N}^\circ \text{ total de APLs apoiados do Promeso}) * 100$	%	-	Anual	2%	0%	-100,0
ID28 = Participação anual dos APLs de fruticultura no Promeso	ID28 = $(\text{APLProsf} = \text{N}^\circ \text{ de APLs de fruticultura apoiados do Promeso}) / (\text{APLPros} = \text{N}^\circ \text{ total de APLs apoiados do Promeso}) * 100$	%	-	Anual	8%	8%	-3,8
ID29 = Participação anual dos APLs de oleaginosas no Promeso	ID29 = $(\text{APLProsg} = \text{N}^\circ \text{ de APLs de oleaginosas apoiados do Promeso}) / (\text{APLPros} = \text{N}^\circ \text{ total de APLs apoiados do Promeso}) * 100$	%	-	Anual	3%	3%	-14,5
ID30 = Participação anual dos APLs de horticultura no Promeso	ID30 = $(\text{APLProsh} = \text{N}^\circ \text{ de APLs de horticultura apoiados do Promeso}) / (\text{APLPros} = \text{N}^\circ \text{ total de APLs apoiados do Promeso}) * 100$	%	-	Anual	8%	8%	-3,8
ID31 = Participação anual dos APLs de cachaça no Promeso	ID31 = $(\text{APLProsc} = \text{N}^\circ \text{ de APLs de cachaça apoiados do Promeso}) / (\text{APLPros} = \text{N}^\circ \text{ total de APLs apoiados do Promeso}) * 100$	%	-	Anual	-	0,025641	100,0
ID32 = Participação anual dos APLs de agroindústria no Promeso	ID32 = $(\text{APLProsagro} = \text{N}^\circ \text{ de APLs de agroindústria apoiados do Promeso}) / (\text{APLPros} = \text{N}^\circ \text{ total de APLs apoiados do Promeso}) * 100$	%	-	Anual	10%	10%	2,6
ID33 = Participação anual dos APLs de artesanato no Promeso	ID33 = $(\text{APLProsart} = \text{N}^\circ \text{ de APLs de artesanato apoiados do Promeso}) / (\text{APLPros} = \text{N}^\circ \text{ total de APLs apoiados do Promeso}) * 100$	%	-	Anual	8%	3%	-67,9
ID34 = Participação anual dos APLs de turismo no Promeso	ID34 = $(\text{APLProstur} = \text{N}^\circ \text{ de APLs de turismo apoiados do Promeso}) / (\text{APLPros} = \text{N}^\circ \text{ total de APLs apoiados do Promeso}) * 100$	%	-	Anual	-	-	-

Fonte: Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas – AR/GDT

ANEXO 2 - Tabela 5 - Indicadores Operacionais de ATER dos Perímetros de Irrigação

SR	PERÍMETRO	ID1 - Dimensionamento da equipe de ATER		ID2 - Custo anual da ATER por Produtor		ID3 - Representatividade do custo da ATER		
		(N Produtor / técnico)		(Custos ATER R\$ / Produtor assistido)		(Custos ATER (R\$) / VBP lotes familiares (R\$))		
		2012	2013	2012	2013	2012	2013	
1ª MG	Gorutuba (1)	72	72	671,68	224,4	0,90%	DNI	
	Jaíba – Etapa I (1)	92	92	163,84	224,4	0,60%	0,60%	
	Lagoa Grande	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
	Pirapora	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
2ª BA	Barreiras Norte (2)	58	62	1.968,74	124,69	5,80%	0,30%	
	Ceraíma (3)	63	63	1.738,27	33,98	36,80%	0,60%	
	Estreito (3)	63	63	1.738,27	33,98	18,00%	0,20%	
	Formosinho (4)	49	64	1.885,58	292,64	7,10%	0,40%	
	Formoso (4)	49	64	1.885,58	292,64	2,70%	0,30%	
	Mirorós	50	50	2.574,94	2.172,40	6,80%	8,90%	
	Nupeba/Riacho Grande (2)	58	62	1.968,74	124,69	5,20%	0,20%	
	São Desidério/Barreiras Sul (2)	58	62	1.968,74	124,69	40,30%	2,20%	
3ª PE	Bebedouro (5)	61	24	1.625,90	384,15	2,10%	0,40%	
	Nilo Coelho (5)	57	47	1.625,90	384,15	1,20%	0,20%	
4ª SE	Betume (6)	117	-	673,14	-	8,20%	-	
	Cotinguiba/Pindoba (6)	117	-	673,14	-	5,40%	-	
	Propriá (6)	117	-	673,14	-	13,30%	-	
5ª AL	Boacica	83	83	641,61	1.097,65	6,40%	8,90%	
	Itiúba	83	83	641,61	1.097,65	2,70%	4,80%	
6ª BA	Curaçá (7)	46	61	1.916,34	-	1,30%	-	
	Mandacaru (7)	46	61	1.916,34	-	1,10%	-	
	Maniçoba (7)	46	61	1.916,34	-	1,10%	-	
	Salitre	18	18	5.709,83	6.640,29	5,60%	2,90%	
	Tourão (7)	46	61	1.916,34	-	1,50%	-	
ITAPARICA	3ª PE	Apolônio Sales (8)	42	42	2.061,89	2,73	6,20%	(DNI)
		Barreiras Bloco 1 (8)	42	42	2.061,89	2,73	10,10%	(DNI)
		Barreiras Bloco 2 (8)	42	42	2.061,89	2,73	5,60%	(DNI)
		Brígida (9)	41	41	2.435,56	128,28	9,90%	(DNI)
		Fulgêncio (9)	41	41	2.435,56	128,28	11,20%	(DNI)
		Icó-Mandantes (8)	42	42	2.061,89	2,73	8,70%	(DNI)
		Manga de Baixo (8)	42	42	2.061,89	2,73	37,70%	(DNI)
	6ª BA	Glória (10)	74	74	1.241,19	595,07	1,50%	4,80%
		Pedra Branca (11)	58	58	701,44	563,14	1,90%	2,70%
		Rodelas (10)	74	74	1.241,19	595,07	1,80%	3,20%

Fonte: Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação – AI/GAP

NOTAS:	(5) Em 2013, os serviços de ATER foram prestados durante os períodos: de 01/01/ a 24/01 e 05/08 a 31/12/2013
(DNI) Dados não informados pela Superintendência/ Distrito	(6) Em 2013, não houve a prestação de serviços de ATER nesse perímetro de irrigação
(NA) Não aplicável a utilização desse indicador para perímetros que possuem somente lotes empresariais	(7) Em 2013, a prestação de serviços de ATER, nesse perímetro de irrigação, teve início em 2/12/2013. Em 14/2/2014, ainda não constava o registro de pagamentos
(1) Os resultados refletem somente a participação da Codevasf nos custos dos serviços de ATER	(8) Os serviços de ATER foram prestados até 24/01/2013
(2) Os serviços de ATER foram prestados até 23/01/2013	(9) Os serviços de ATER foram prestados até 22/01/2013
(3) Os serviços de ATER foram prestados até 08/01/2013	(10) Os serviços de ATER foram prestados até 31/07/2013
(4) Os serviços de ATER foram prestados até 22/01/2013	(11) Os serviços de ATER foram prestados até 01/07/2013

ANEXO 2 - Tabela 6 - Indicadores de Produção dos Perímetros de Irrigação

SR	Perímetro	ID4 – Indicador de produtividade total		ID5 – Indicador de produtividade de Lotes Empresarial		ID6 – Indicador de produtividade de Lotes Familiar		
		(VBP R\$ / AC ha)		(VBPEmp R\$ / ACEmp ha)		(VBPFam R\$ / ACFam ha)		
		2012	2013	2012	2013	2012	2013	
1ª MG	Gorutuba	14.061,44	19.944,54	13.281,56	19.944,54	14.784,20	(DNI)	
	Jaíba – Etapa I	13.040,22	16.879,10	19.038,73	22.238,80	8.797,95	12.931,96	
	Lagoa Grande	15.647,24	19.521,37	15.647,24	19.521,37	(NA)	(NA)	
	Pirapora	22.440,65	30.121,05	22.440,65	30.121,05	(NA)	(NA)	
2ª BA	Barreiras Norte	11.224,81	13.367,59	24.929,34	20.488,24	6.831,15	13.367,59	
	Ceraíma	1.741,56	2.136,29	(NA*)	(NA*)	1.741,56	2.136,29	
	Estreito	5.325,08	6.991,99	(NA*)	(NA*)	5.235,08	6.991,99	
	Formosinho	4.045,37	10.076,15	(NA*)	(NA*)	4.045,37	10.076,15	
	Formoso	15.995,85	18.412,83	19.079,66	19.589,90	14.295,85	18.412,83	
	Mirorós	9.631,76	11.780,79	9.143,93	14.339,50	10.044,74	9.114,91	
	Nupeba	11.283,75	14.784,84	20.108,41	21.762,71	7.976,88	14.784,84	
	Riacho Grande	4.926,78	6.689,53	7.600,00	7.600,00	4.633,99	6.689,53	
	São Desidério / Barreiras Sul	755,31	947,7	(NA*)	(NA*)	755,31	947,7	
3ª PE	Bebedouro	19.478,61	17.329,75	48.948,58	61.782,74	15.037,71	15.220,55	
	Nilo Coelho	34.669,84	36.182,12	55.539,95	62.352,47	21.841,54	20.761,09	
4ª SE	Betume	2.016,32	2.259,26	(NA*)	(NA*)	2.016,32	2.259,26	
	Cotinguiba/Pindoba	2.446,20	2.304,95	6.238,56	6.238,56	2.223,23	2.110,44	
	Propriá	1.304,01	1.259,64	(NA*)	(NA*)	1.304,01	1.259,64	
5ª AL	Boacica	2.984,71	3.626,64	(NA*)	(NA*)	2.984,71	3.626,64	
	Itiúba	4.501,03	3.733,29	(NA*)	(NA*)	4.501,03	3.733,29	
6ª BA	Curaçá	30.614,66	41.332,62	56.661,52	80.166,98	16.438,54	20.263,79	
	Mandacaru	14.701,12	21.668,70	3.258,79	1.207,70	19.296,96	30.480,39	
	Maniçoba	17.103,75	19.377,30	16.573,86	18.723,60	17.690,25	20.075,32	
	Tourão	6.245,77	3.920,48	6.000,00	7.008,12	15.923,29	18.366,64	
	Salitre	26.605,12	47.296,39	(NA*)	(NA*)	26.605,12	47.296,39	
ITAPARICA	3ª PE	Apolônio Sales	5.134,42	(DNI)	(NA*)	(NA*)	5.134,42	(DNI)
		Barreiras Bloco 01	9.489,58	(DNI)	(NA*)	(NA*)	9.489,58	(DNI)
		Barreiras Bloco 02	11.318,83	(DNI)	(NA*)	(NA*)	11.318,83	(DNI)
		Brígida	6.085,43	(DNI)	(NA*)	(NA*)	6.085,43	(DNI)
		Fulgêncio	5.970,02	(DNI)	(NA*)	(NA*)	5.970,02	(DNI)
		Icó Mandantes	5.971,56	(DNI)	(NA*)	(NA*)	5.971,56	(DNI)
		Manga de Baixo	3.210,20	(DNI)	(NA*)	(NA*)	3.210,20	(DNI)
	6ª BA	Glória	14.181,86	15.594,74	(NA*)	(NA*)	14.181,86	15.594,74
		Pedra Branca	5.324,70	4.810,50	(NA*)	(NA*)	5.324,70	4.810,50
		Rodelas	24.597,11	28.811,85	(NA*)	(NA*)	24.597,11	28.811,85

Fonte: Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação – AI/GAP

Notas: (NA) Não aplicável à utilização desse indicador para perímetros que possuem somente lotes empresariais

(NA*) Não aplicável à utilização desse indicador para perímetros que possuem somente lotes familiares

(DNI) Dados não informados pela Superintendência/Distrito

ANEXO 2 - Tabela 7 - Indicadores Operacionais Relacionados à Administração, Operação e Manutenção dos Perímetros de Irrigação

SR	Perímetro de Irrigação	ID1 - Eficiência operacional	ID2 - Rentabilidade da água fornecida ao produtor	ID3 - Taxa Recebimento tarifa	ID4 - Autossuficiência financeira	ID5 - Inadimplência nas tarifas K2
		(Vf/Vc)	(VBP / Vf)	(K2r / K2f)	(K2r + Or) / Cot	((Inadpp x Airrpp + InadEmp x AirrEmp) / AirrT) *100
1ª SR/MG	Gorutuba	66	1.224	111	90	12
	Lagoa Grande	96	1.558	105	116	9
	Jaíba – Etapa I	95	529	86	99	16
	Pirapora	97	1.488	101	100	20
2ª SR/BA	Barreiras Norte	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)
	Ceraíma	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)
	Estreito	(DNI)	(DNI)	2	21	99
	Formosinho	95	1.800	(DNI)	80	(DNI)
	Formoso	81	1.004	68	86	39
	Mirorós	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)
	Nupeba/Riacho Grande	92	1.325	66	69	38
	São Desidério	37	168	103	90	41
3ª SR/PE	Bebedouro	87	1.377	96	83	11
	Nilo Coelho	94	2.510	99	64	12
4ª SR/SE	Betume	41	640	46	25	(DNI)
	Cotinguiba	38	694	106	17	(DNI)
	Propriá	54	88	(DNI)	(DNI)	(DNI)
5ª SR/AL	Boacica	55	752	79	28	49
	Itiúba	36	550	107	12	18
6ª SR/BA	Curaçá	82	2.593	95	58	17
	Curaçá CP2	75	2.740	125	57	6
	Mandacaru	93	1.341	99	97	14
	Maniçoba	84	1.261	101	93	46
	Tourão	100	257	101	101	5

Fonte: Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação – AI/GEI

Nota: ^(DNI) Dados não informados pela Superintendência/Distrito

Descrição e fórmulas de cálculos dos indicadores de ATER e de Operação e Manutenção de Perímetros.
Descrição dos indicadores operacionais de ATER (Tabela 5)

Indicador	Memória de cálculo	Descrição
ID1 - Dimensionamento da equipe de ATER (N Produtor / técnico)	ID1 = (ATERpp = N° de pequenos produtores assistidos pela ATER no ano / TATER = N° de técnicos de ATER no ano)	Número de produtores assistidos no ano por técnico da ATER (produtor/técnico)
ID2 - Custo anual da ATER por Produtor (Custos ATER R\$ / Produtor assistido)	ID2 = (CATER = Custos da ATER no ano (R\$) / ATERpp = N° de pequenos produtores assistidos pela ATER no ano)	Custo da ATER no ano por produtor assistido (R\$/produtor)
ID3 - Representatividade do custo da ATER (Custos ATER (R\$) / VBP lotes familiares (R\$))	ID3 = (CATER = Custos da ATER no ano (R\$) / VBPPpp = VBP anual dos lotes familiares do Perímetro (R\$))	Relação entre os custos da ATER e VBP dos lotes familiares no ano (%)

Descrição dos indicadores operacionais de produção (Tabela 6)

Indicador	Memória de cálculo	Descrição
ID4 – Indicador de produtividade total (VBP R\$/ha)	ID4 = (VBP - Valor Bruto da Produção anual do Perímetro (R\$) / AC - Área Cultivada (ha))	Relação entre o valor auferido pelos produtores da área empresarial e familiar do perímetro de irrigação na venda de sua produção e a área cultivada total do perímetro, incluindo a área empresarial e familiar em hectares
ID5 – Indicador de produtividade de Lotes Empresariais (VBP R\$/ha)	ID5 = (VBPEmp - Valor Bruto da Produção anual de Lotes Empresariais do Perímetro (R\$) / ACEmp - Área Cultivada Empresarial (ha))	Relação entre o valor auferido pelos produtores da área empresarial do perímetro de irrigação na venda de sua produção e a área cultivada total empresarial do perímetro em hectares
ID6 – Indicador de produtividade de Lotes Familiares (VBP R\$/ha)	ID6 = (VBPfam - Valor Bruto da Produção anual dos lotes familiares do Perímetro (R\$) / ACFam - Área Cultivada Familiar (ha))	Relação entre o valor auferido pelos produtores da área familiar do perímetro de irrigação na venda de sua produção e a área cultivada total familiar em hectares do perímetro.

Descrição dos indicadores operacionais de administração, operação e manutenção dos perímetros (Tabela 7)

Indicador	Memória de cálculo	Descrição
ID1 - Eficiência operacional (%)	ID1 = (Vf = Volume fornecido aos irrigantes no ano (1000m3) / Vc = Volume d'água captado pelo Perímetro no ano (captação) (1000m3)) * 100	É calculada pela relação entre o volume de água fornecido aos irrigantes e o volume total captado no ponto de captação principal do perímetro, indica quanto da água retirada do ponto de captação é efetivamente distribuída aos produtores.
ID2 - Rentabilidade da água fornecida ao produtor (R\$ / 1000 m3)	ID2 = (VBP = Valor bruto da produção anual (R\$) / Vf = Volume fornecido aos irrigantes no ano (1000m3))	Este indicador procura expressar qual o retorno financeiro bruto trazido ao produtor por cada 1000 m3 de água que lhe é fornecido e é calculado pela relação entre o valor bruto da produção (VBP) e o volume total fornecido.
ID3 - Taxa Recebimento tarifa (%)	ID3 = ((K2r = Tarifa d'água K2 recebida no ano (R\$) / K2f = Tarifa d'água K2 faturada no ano (R\$)) * 100	Calculado pela relação entre os valores de tarifas de K2 faturadas e recebidos. O indicador busca retratar a capacidade de arrecadação da entidade que administra o Perímetro Irrigado.
ID4 - Autossuficiência financeira (%)	ID4 = ((K2r = Tarifa d'água K2 recebida no ano (R\$) + Or = Outras receitas recebidas no ano (R\$)) / Cot = Custo operacional total no ano (R\$)) * 100	A autossuficiência financeira dos perímetros é calculada pela relação entre as receitas provenientes dos serviços prestados pelos Distritos e seu custo operacional. O indicador busca mensurar a dependência de aporte de recursos públicos no financiamento dos custos operacionais dos perímetros.
ID5 - Inadimplência nas tarifas K2 (%)	ID5 = ((Inadpp = Taxa de inadimplência informada pelos Distritos dos pequenos produtores(%) x Airrpp = Área irrigados pequenos produtores no ano (ha) + InadEmp = Taxa de inadimplência informada pelos Distritos dos lotes empresariais(%) x AirrEmp = Área irrigada empresarial no ano (ha)) / AirrT = Área irrigada total no ano (ha)) *100	O indicador é calculado pela relação entre o número de contas emitidas e número de contas pagas até o vencimento. Busca avaliar a tempestividade no pagamento da tarifa K2 dos perímetros de irrigação.

ANEXO 2 - Tabela 8 - Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

Indicador	Objetivo	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida		Categoria	Acumulado ano		
						Meta	Real	%
ID1 = Absenteísmo	Acompanhar e medir as faltas dos empregados e tomar medidas preventivas para a redução das faltas (Ex: Ginástica laboral, entrevistas pessoais com empregado e chefia, aplicação das normas disciplinares, etc.)	ID1 = (DLM = N° de dias das licenças médicas + DFNJ = N° de dias de faltas não justificadas no ano) / Fqt = N° total de funcionários do quadro total da Empresa no ano)	Unid.	↓	Eficiência	5,00	4,12	-17,69%
ID2 = Perfil Etário	1) Relação da evolução dos custos com o perfil etário dos beneficiários de planos de saúde. 2) Despesas com verbas remuneratórias (progressão salarial) e impactos na folha de pagamento. 3) Ações específicas de capacitação, motivação, etc.	ID2 = (SIF = Somatório das idades dos funcionários efetivos da Empresa / Fqe = N° total de funcionários efetivos do quadro da Empresa no ano (não inclui os empregados s/ vínculo empregatício) * 100	Unid.	-	Eficácia	45	46,4	3,02%
ID3 = Acompanhamento do Quadro de Pessoal - Nível superior	1) Acompanhar, supervisionar e executar as atividades de recrutamento e seleção dos concursados; 2) Acompanhar e controlar o quadro de pessoal da Codevasf; 3) Instruir os processos administrativo e judiciais; 4) Participar da Negociação do Acordo Coletivo de Trabalho e acompanhar o controle e sua implementação; 5) Acompanhar e atualizar a política salarial; 6) Acompanhar e executar os planos de cargos e salários; 7) Acompanhar as despesas com gratificações e adequação com os recursos aprovados no orçamento.	ID3 = (QS = Quant. De empregados com cargo de nível superior / Fqe = N° total de funcionários do quadro efetivo da Empresa no ano (não inclui os empregados s/ vínculo empregatício) * 100	%	↑	Eficácia	60%	54%	-9,82%
ID4 = Acompanhamento do Quadro de Pessoal - Nível Médio	1) Acompanhar, supervisionar e executar as atividades de recrutamento e seleção dos concursados; 2) Acompanhar e controlar o quadro de pessoal da Codevasf; 3) Instruir os processos administrativo e judiciais; 4) Participar da Negociação do Acordo Coletivo de Trabalho e acompanhar o controle e sua implementação; 5) Acompanhar e atualizar a política salarial; 6) Acompanhar e executar os planos de cargos e salários; 7) Acompanhar as despesas com gratificações e adequação com os recursos aprovados no orçamento.	ID4 = (QM = Quant. De empregados com cargo de nível médio / Fqe = N° total de funcionários do quadro efetivo da Empresa no ano (não inclui os empregados s/ vínculo empregatício) * 100	%	↑	Eficácia	25%	24,8%	-0,34%

Indicador	Objetivo	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida		Categoria	Acumulado ano		
						Meta	Real	%
ID5 = Acompanhamento do Quadro de Pessoal - Nível Operacional	1) Acompanhar, supervisionar e executar as atividades de recrutamento e seleção dos concursados; 2) Acompanhar e controlar o quadro de pessoal da Codevasf; 3) Instruir os processos administrativo e judiciais; 4) Participar da Negociação do Acordo Coletivo de Trabalho e acompanhar o controle e sua implementação; 5) Acompanhar e atualizar a política salarial; 6) Acompanhar e executar os planos de cargos e salários; 7) Acompanhar as despesas com gratificações e adequação com os recursos aprovados no orçamento.	ID5 = $(QO = \text{Quant. De empregados com cargo de nível operacional} / Fqe = \text{N}^\circ \text{ total de funcionários do quadro efetivo da Empresa no ano (não inclui os empregados s/ vínculo empregatício)}) * 100$	%	↓	Eficácia	15%	21%	38,73%
ID6 = Níveis Salariais	1) Avaliar a despesa média mensal com verbas remuneratórias de acordo com os recursos disponíveis aprovados no orçamento da Codevasf e antecipar a solicitação de créditos adicionais se necessário. 2) Avaliar a necessidade de reajuste/implementação no Plano de Carreiras e Salários - PCS.	ID6 = $(SDP = \text{Soma das remunerações mensais} / Fqt = \text{N}^\circ \text{ total de empregado do quadro total da Empresa no ano})$	R\$	↑	Eficácia	R\$ 6.000	R\$ 8.648	44,1%
ID7 = Rotatividade (turnover)	Identificar os motivos de desligamentos e promover ações que permitam assegurar permanência dos empregados na Codevasf	ID7 = $(Fdv = \text{N}^\circ \text{ de funcionários que se desligaram voluntariamente no ano} + Fdi = \text{N}^\circ \text{ de funcionários que se desligaram involuntariamente no ano}) / Fqe = \text{N}^\circ \text{ total de funcionários do quadro efetivo da Empresa no ano}) * 100$	%	↓	Eficácia	13,0%	2,5%	-81%
ID8 = Disciplina	Mensurar a aplicabilidade e aderência dos empregados às normas da empresa	ID8 = $(Npad = \text{N}^\circ \text{ de PAD - Processo Administrativo Disciplinar no ano} / Fqe = \text{N}^\circ \text{ total de funcionários do quadro efetivo da Empresa no ano (não inclui os empregados s/ vínculo empregatício)}) * 100$	%	↓	Eficácia	1,0%	0,8%	-20,0%
ID9 = Demandas Trabalhistas	Medir o grau de reclamações trabalhistas na empresa e tomar medidas para o atendimento pleno das obrigações legais, evitando assim processos judiciais por parte de empregados insatisfeitos.	ID9 = $(NPT = \text{N}^\circ \text{ de processos trabalhistas contra a empresa} / Fqe = \text{N}^\circ \text{ total de funcionários do quadro efetivo da Empresa no ano (não inclui os empregados s/ vínculo empregatício)}) * 100$	%	-	-	-	-	-

Indicador	Objetivo	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida		Categoria	Acumulado ano		
						Meta	Real	%
ID10 = Satisfação e Motivação	Avaliar o grau de satisfação dos empregados e identificar as ações para solução, de modo a aumentar a motivação e os resultados da Empresa.	ID10 = (SNP = Soma das notas no quesito ótimo e bom) / (Fpp = N° de funcionários participantes da pesquisa de satisfação x Nq = n° de questões da pesquisa) * 100	%	-	-	-	-	-
ID11 = Acidentes de Trabalho	Acompanhar e medir os acidentes de trabalho e doenças ocupacionais e tomar medidas preventivas para redução das ocorrências (Ex: treinamentos, ginástica laboral, aquisição de equipamentos de segurança, etc.)	ID11 = (DLAc = N° de acidentes de trabalho por ano / Fqe = N° total de funcionários do quadro efetivo da Empresa no ano (não inclui os empregados s/ vínculo empregatício) * 1000	Unid.	↓	Eficácia	3	0,7	-76,7%
ID12 = Formação Acadêmica	Qualificação do quadro de pessoal da Empresa	ID12 = (Fsup = N° de funcionários com nível superior no ano / Fqe = N° total de funcionários efetivos do quadro da Empresa no ano (não inclui os empregados s/ vínculo empregatício) * 100	%	↑	Eficácia	70,0%	61,5%	-12,2%
ID13 - Educação Continuada	Capacitação de empregados em processo de qualificação e requalificação	ID13 = (Fcap = N° total de funcionários capacitados no ano / Fq1 = N° total de funcionários do quadro total da Empresa, excluídos os sem vínculos empregatício e os cedidos no ano) * 100	%	↑	Eficácia	40,0%	44,1%	10,3%
ID14 - Participações em Capacitações	Capacitação de empregados em processo de qualificação e requalificação	ID14 = (Ntp = N° total de participações em capacitações no ano / Fcap = N° total de funcionários capacitados no ano)	Unid.	-	-	-	-	-
ID15 - Desempenho Funcional	Avaliar o processo de avaliação por mérito da Empresa Capacitação de empregados em processo de qualificação e requalificação	ID15 = (Fpm = N° total de funcionários promovidos por mérito no ano / Fqe = N° total de funcionários efetivos do quadro da Empresa no ano) * 100	%	↑	Eficácia	50,0%	79,1%	58,2%
ID16 = Desligamentos versus Reposição do Quadro	Acompanhar e Garantir a reposição tempestiva do quadro efetivo de empregados	ID16 = (Fct = N° total de funcionários contratados no ano) / Fap = N° total de funcionários desligados no ano) * 100	%	↑	Eficácia	100,0%	209%	109%

Fonte: Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico – AA/GGP

ANEXO 2 - Tabela 9 - Indicadores Gerenciais sobre Patrimônio e Material

Indicador	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida	Periodicidade	Acumulado ano			
				Meta	Real	%	
ID1 = Dimensionamento do número de bens que efetivamente foram inventariados e localizados ano	ID1 = $(B_n = \text{N}^\circ \text{ de bens não localizados no inventário do ano} / B_i = \text{N}^\circ \text{ total de bens inventariados anualmente}) * 100$	%	↓	Anual	ND	0,06%	-
ID2 = Dimensionamento do % aumento de despesa com material de consumo	ID2 = $(M_{\text{cons}} = \text{Gasto com material de consumo do ano} / M_{\text{cons}(t-1)} = \text{Gasto com material de consumo do ano anterior}) * 100$	%	↓	Anual	ND	-8,1%	-
ID3 = Proporção anual entre bens não localizados no inventário e comissões de sindicância abertas (%)	ID3 = $(S_{\text{ind}} = \text{N}^\circ \text{ de Comissões de Sindicância formadas para apurar bens não localizados do inventário do não anterior} / B_n(t-1) = \text{N}^\circ \text{ de bens não localizados no inventário do ano anterior}) * 100$	%	↑	Anual	ND	200%	-
ID4 = Participação das aquisições de material de consumo por pregão eletrônico no âmbito da Codevasf	ID4 = $(P_e = \text{Aquisições realizadas por Pregão eletrônico} / M_{\text{cons}} = \text{Gasto com material de consumo do ano}) * 100$	%	↑	Anual	ND	0,0%	-
ID5 = Participação relativa de bens considerados inservíveis e leiloados em hasta pública	ID5 = $(L_{\text{eil}} = \text{N}^\circ \text{ de bens leiloados em hasta pública} / B_i = \text{N}^\circ \text{ total de bens inventariados anualmente}) * 100$	%	↑	Anual	ND	27,5%	-
ID6 = Economia com despesas de Energia Elétrica	ID6 = $(G_{\text{elet}} = \text{Gasto com energia elétrica do ano} - G_{\text{elet}(t-1)} = \text{Gasto com energia elétrica do ano anterior}) / G_{\text{elet}(t-1)} = \text{Gasto com energia elétrica do ano anterior}) * 100$	%	↓	Anual	ND	-6,2%	-
ID7 = Economia com despesas de Água	ID7 = $(G_{\text{agua}} = \text{Gasto com água do ano} - G_{\text{agua}(t-1)} = \text{Gasto com água do ano anterior}) / G_{\text{agua}(t-1)} = \text{Gasto com água do ano anterior}) * 100$	%	↓	Anual	ND	8,3%	-
ID8 = Economia com despesas com Telefone	ID8 = $(G_{\text{fone}} = \text{Gasto com telefone do ano} - G_{\text{fone}(t-1)} = \text{Gasto com Telefone do ano anterior}) / G_{\text{fone}(t-1)} = \text{Gasto com telefone do ano anterior}) * 100$	%	↓	Anual	ND	178,8%	-

Fonte: Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico – AA/GSA

Anexo 3 - Dados complementares de Perímetros Públicos de Irrigação

ANEXO 3 - Quadro 1 - Situação da Emancipação dos Perímetros Irrigados da Codevasf

SR	Perímetros de Irrigação	Área Irrigável (ha)	Organizações Associativistas	Tipo de Administração
1ª SR/MG	Gorutuba	5.286	Distrito de Irrigação do Perímetro Gorutuba - DIG	Cogestão
	Jaíba – Etapa I	24.745	Distrito de Irrigação do Projeto Jaíba - DIJ	Cogestão
	Lagoa Grande	1.538	Associação dos Proprietários Irrigantes da Margem Esquerda do Rio Gorutuba - ASSIEG	Autogestão
	Pirapora	1.236	Associação dos Usuários do Projeto Pirapora - AUPPI	Cogestão
2ª SR/BA	Barreiras Norte	2.093	Codevasf	Codevasf
	Ceraíma	408	Cooperativa Agrícola de Irrigação do Projeto Ceraíma - COOPERC	Cogestão
	Estreito	7.983	Distrito de Irrigação do Projeto Estreito - DIPE	Cogestão
	Formosinho	528	Codevasf	Codevasf
	Formoso "A"	7.961	Distrito de Irrigação do Projeto Formoso - DIF	Cogestão
	Formoso "H"	4.597	Distrito de Irrigação do Projeto Formoso - DIF	Cogestão
	Mirorós	2.703	Distrito de Irrigação do Projeto Mirorós - DIPIM	Cogestão
	Nupeba	3.318	Distrito de Irrigação de Nupeba e Riacho Grande - DNR	Cogestão sob intervenção da Codevasf
	Riacho Grande	1.629	Distrito de Irrigação de Nupeba e Riacho Grande - DNR	Cogestão sob intervenção da Codevasf
	São Desidério	2.238	Distrito de Irrigação São Desidério/Barreiras Sul - DISB	Cogestão
3ª SR/PE	Bebedouro	2.091	Distrito de Irrigação do Projeto Bebedouro - DIPIB	Cogestão
	Nilo Coelho	18.858	Distrito de Irrigação do Projeto Senador Nilo Coelho - DISNC	Cogestão
4ª SR/SE	Betume	2.865	Distrito de Irrigação do Projeto Betume - DIB	Cogestão
	Cotinguiba/Pindoba	2.237	Distrito de Irrigação do Projeto Cotinguiba/Pindoba - DICOP	Cogestão
	Propriá	1.177	Distrito de Irrigação do Projeto Propriá - DIPP	Cogestão
5ª SR/AL	Boacica	3.334	Distrito de Irrigação do Projeto Boacica - DIB	Cogestão
	Itiúba	894	Distrito de Irrigação do Projeto Itiúba - DIPI	Cogestão
6ª SR/BA	Curaçá	3.342	Distrito de Irrigação do Projeto Curaçá - DIC	Cogestão
	Curaçá CP2	939	União dos Produtores do Perímetro Curaçá - UPROPIC	Cogestão
	Mandacaru	419	Distrito de Irrigação do Projeto Mandacaru - DIMAND	Cogestão
	Maniçoba	5.031	Distrito de Irrigação do Projeto Maniçoba - DIM	Cogestão
	Salitre – Etapa I	5.099	O Distrito em fase de formalização	Codevasf
	Tourão	13.873	Associação dos Usuários do Perímetro Tourão - AUPIT	Autogestão
TOTAL		121.323		

Fonte: Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação – AI/GEI

Nota: ⁽¹⁾ A Codevasf considera emancipação o processo de consolidação da situação socioeconômica dos perímetros irrigados, no qual os usuários (produtores) adquirem a capacidade de gerenciar seus negócios por meio de organizações associativistas e do estabelecimento de parcerias.

ANEXO 3 - Quadro 2 - Medidas para Redução da Inadimplência no Pagamento da Tarifa de Água e na Amortização dos Lotes

Normativos/Orientações	Assunto
Orientações gerais da Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação para as ações de Transferência da Gestão dos Perímetros Públicos de Irrigação (PAC-2)	Aprimoramento do Instrumento de Delegação da administração, operação e manutenção da infraestrutura de uso comum para os Distritos/Organizações de Produtores, iniciando-se pelo Distrito de Irrigação Senador Nilo Coelho - DSNC.
Portaria nº 477, de 11 de julho de 2002, do Ministro da Integração Nacional.	Fixar o mês de junho do ano de 2002, como o último mês de referência para a amortização dos investimentos públicos nas obras de infraestrutura de irrigação de uso comum dos projetos públicos de irrigação de Propriá, Cotinguiba/Pindoba, Betume, Itiúba e Boacica.
Portaria nº 650, de 30 de setembro de 2002, do Ministro da Integração Nacional.	Aprovar os critérios para a fixação da parcela da tarifa de água dos projetos públicos de irrigação correspondente à amortização dos investimentos públicos em infraestrutura de irrigação de uso comum.
Resolução nº 742, de 24 de outubro de 2002, da Diretoria Executiva da Codevasf.	Autorizar a exclusão do nome dos irrigantes do CADIN, cuja inscrição nesse cadastro tenha sido motivada por inadimplência da parcela K1 de tarifa d'água e estabelecer prazo de 90 dias para que esses irrigantes manifestem formalmente seu interesse em repactuar suas dívidas e procedam à repactuação. Os irrigantes que não se manifestarem pela repactuação terão seus nomes novamente inscritos no CADIN.
Fax/DA/SE/nº 230, de 28/10/2002	Encaminha a Resolução nº 742/2002 aos Superintendentes Regionais.
Carta/Circ/PR/GB nº 049/2002, de 12 de dezembro de 2002, do Presidente da Codevasf aos irrigantes	Informar sobre a Resolução nº 742/2002.
Resolução nº 340, de 03 de fevereiro de 2003	Estabelece critérios para repactuação dos débitos dos irrigantes.
Fax/PR/GB/nº 010, de 11 de fevereiro de 2003, do Presidente da Codevasf aos Superintendentes Regionais	Providências tomadas e a serem implementadas para cumprimento da Carta/Circ/PR/GB nº 049/2002 e Resolução nº 742/2002.
Resolução nº 108, de 19 de fevereiro de 2003	Rerratifica a Resolução nº 742/2002.
Resolução nº 410, de 01 de agosto de 2003	Rerratifica a Resolução nº 340/2003.
Resolução nº 641, de 03 de dezembro de 2003, que	Estabelece critérios para pagamentos de débitos vencidos para os ocupantes dos lotes familiares do Perímetro de Gortuba-MG.
Resolução nº 654, de 03 de dezembro de 2003	Rerratifica a Resolução nº 340/2003.
Resolução nº 103, de 11 de março de 2004	Autoriza a exclusão dos nomes dos irrigantes do CADIN e estabelece critérios para a repactuação dos débitos dos irrigantes.
Resolução nº 104, de 11 de março de 2004	Autoriza a prorrogação do prazo para a repactuação dos débitos, estabelecido na Resolução 654/2003.
Decisão nº 393 de 20 de maio de 2004	Constitui grupo de trabalho para elaboração de proposta visando o estabelecimento de critérios e parâmetros para repactuação dos débitos dos irrigantes.
Portaria nº 573, de 28 de junho de 2005	Fixar, para o período de 1º de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2005, valores do componente K1 da tarifa de água, correspondente à amortização dos investimentos públicos nas obras de Infraestrutura de irrigação de uso comum, em reais por hectare por ano, para os projetos públicos de irrigação administrados direta ou indiretamente pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF.
Portaria nº 379, de 10 de maio de 2006	Fixar, para o período de 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006, valores do componente K1 da tarifa de água, correspondente à amortização dos investimentos públicos nas obras de Infraestrutura de irrigação de uso comum, em reais por hectare por ano, para os perímetros públicos de irrigação administrados direta ou indiretamente pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF.

Normativos/Orientações	Assunto
Portaria 2.090 de 28/12/2007, do Ministro de Estado da Integração Nacional	Foram fixados, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008, os valores do componente K1 da tarifa d'água, correspondente à amortização dos investimentos públicos nas obras de infraestrutura de irrigação de uso comum, em reais por hectare/ano, para 20 projetos públicos de irrigação administrados direta ou indiretamente pela Codevasf.
Portaria nº 837, de 8 de maio de 2008	Estabelece critérios para renegociação dos débitos de parcelas vencidas, referentes à amortização dos lotes titulados e pagamento de tarifa d'água nos perímetros públicos de irrigação sob jurisdição da Codevasf.
Portaria nº 838, de 8 de maio de 2008	Estabelece critérios para renegociação dos débitos de parcelas vencidas da tarifa de água, relativa à amortização da infraestrutura de irrigação de uso comum (K1), dos agricultores dos projetos públicos de irrigação sob jurisdição da Codevasf.
Portaria 1.962 de 29/12/2008, do Ministro de Estado da Integração Nacional	Fixa, para o período de 1º de janeiro a 31 dezembro de 2009, os valores do componente K1 da tarifa d'água.
Portaria nº 234, de 7 de abril de 2010, do Ministro de Estado da Integração Nacional	Fixar, para o período de 1º de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010, valores do componente K1 da tarifa de água, correspondente à amortização dos investimentos públicos nas obras de infraestrutura de irrigação de uso comum, em reais por hectare por ano, para os perímetros públicos de irrigação administrados direta ou indiretamente pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf.
Portaria nº 224, de 14 de abril de 2011, do Ministro de Estado da Integração Nacional	Fixar, para o período de 1º de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011, valores do componente K1 da tarifa de água, correspondente à amortização dos investimentos públicos nas obras de infraestrutura de irrigação de uso comum, em reais por hectare por ano, para os perímetros públicos de irrigação administrados direta ou indiretamente pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf.
Portaria nº 01, de 2 de Janeiro de 2012, do Ministro de Estado da Integração Nacional	Fixar, para o período de 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, valores do componente K1 da tarifa de água, correspondente à amortização dos investimentos públicos nas obras de infraestrutura de irrigação de uso comum, em reais por hectare por ano, para os perímetros públicos de irrigação administrados direta ou indiretamente pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf.
Portaria nº 29, de 25 de janeiro de 2013	Fixar, para o período de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, valores do componente K1 da tarifa de água, correspondente à amortização dos investimentos públicos nas obras de Infraestrutura de irrigação de uso comum, em reais por hectare por ano, para os perímetros públicos de irrigação administrados direta ou indiretamente pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF.
Portaria nº 398, de 28 de agosto de 2013	Art. 1º Suspender, por 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação desta portaria, a exigibilidade dos débitos inscritos no CADIN referente às parcelas vencidas que dizem respeito à amortização dos lotes titulados e ao pagamento de tarifa d'água K1 (amortização da infraestrutura de irrigação de uso comum) nos Perímetros Públicos de Irrigação, sob a jurisdição da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, mantendo-se as mesmas condições anteriores. Art. 2º Suspender, por 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação desta portaria, a exigibilidade dos débitos que se vencerem no referido lapso temporal, referentes às parcelas de amortização dos lotes titulados e pagamento de tarifa d'água K1 (amortização da infraestrutura de irrigação de uso comum) nos Perímetros Públicos de Irrigação, sob a jurisdição da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, mantendo-se as mesmas condições anteriores. Art. 3º O disposto nesta Portaria, somente, se aplica aos agricultores assentados até a data de publicação deste instrumento.

Fonte: Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação – AI/GEI

ANEXO 3 - Tabela 1 - Taxas de Inadimplência dos Componentes K1 e K2 da Tarifa de Água e da Amortização de Lotes Agrícolas por Perímetro de Irrigação

SR	Perímetro de Irrigação	Taxas de Inadimplência (%)		
		Componente K1 da Tarifa de Água ⁽¹⁾	Componente K2 da Tarifa de Água ⁽²⁾	Amortização de Lotes Agrícolas ⁽³⁾
1ª SR/MG	Gorutuba	38	12	40
	Jaíba – Etapa I	65	9	(DNI)
	Lagoa Grande	41	16	33
	Pirapora	13	20	10
2ª SR/BA	Barreiras Norte	26	(DNI)	27
	Ceraíma	21	(DNI)	16
	Estreito	43	99	43
	Formosinho	29	(DNI)	16
	Formoso A e H	61	39	54
	Mirorós	11	(DNI)	31
	Nupeba/Riacho Grande	30	38	32
	São Desidério	34	41	37
3ª SR/PE	Bebedouro	49	11	85
	Nilo Coelho	39	12	44
4ª SR/SE	Betume	22	(DNI)	49
	Cotinguiba/Pindoba	30	(DNI)	61
	Propriá	27	(DNI)	55
5ª SR/AL	Boacica	16	49	20
	Itiúba	17	18	30
6ª SR/BA	Curaçá	37	17	33
	Curaçá CP2	47	6	50
	Mandacaru	35	14	66
	Maniçoba	33	46	39
	Tourão	2	5	50
Média ponderada de Inadimplência		43	31	43

Fonte: Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação – AI/GEI

Notas: ⁽¹⁾ **Componente K1 da tarifa d'água** = Amortização da infraestrutura de irrigação de uso comum do perímetro, conforme Lei de irrigação nº 6.662, de 25 de Junho de 1979 e Decreto nº 89.496, de 29 de março de 1984.

⁽²⁾ **Componente K2 da tarifa d'água** = Rateio dos custos operacionais dos serviços público de irrigação.

⁽³⁾ **Amortização dos lotes agrícolas** = Pagamento realizado pelo irrigante referente a concessão do lote em função da área e capacidade de pagamento

^(DNI) Dados não informados pela Superintendência/Distrito

ANEXO 3 - Tabela 2 - Montante Acumulado de Valores Inadimplidos no Pagamento dos Componentes K1 e K2 - Tarifa de Água e Amortização de lotes agrícolas

SR	Perímetro de Irrigação	Valores Inadimplidos (R\$1,00)		
		Componente K1 da Tarifa de Água	Componente K2 da Tarifa de Água ⁽¹⁾	Amortização de Lotes Agrícolas
1ª SR/MG	Gorutuba	1.554.200	1.349.373	1.543.223
	Jaíba	799.845	1.083.313	4.291.634
	Lagoa Grande	5.166.038	55.518	(DNI)
	Pirapora	179.436	1.344.488	13.273
2ª SR/BA	Barreiras Norte	5.857	(DNI)	2.077.120
	Ceraíma	26.388	(DNI)	76.162
	Estreito	1.149.380	1.556.136	1.467.610
	Formosinho	65.383	(DNI)	396.971
	Formoso A e H	6.509.177	20.253.782	31.895.845
	Mirorós	164.849	(DNI)	2.504.309
	Nupeba/Riacho Grande	76.262	(DNI)	3.305.241
	São Desidério	364.319	325.434	92.273
3ª SR/PE	Bebedouro	1.086.019	652.113	250.010
	Nilo Coelho	9.232.756	9.834.244	20.039.276
4ª SR/SE	Betume	367.650	(DNI)	570.030
	Cotinguiba/Pindoba	469.222	(DNI)	2.174.472
	Propriá	183.210	(DNI)	14.681
5ª SR/AL	Boacica	340.926	1.032.381	411.694
	Itiúba	99.427	(DNI)	167.923
6ª SR/BA	Curaçá	1.383.150	2.159.055	878.405
	Curaçá CP2	528.763	162.933	973.080
	Mandacaru	138.375	38.131	14.855
	Maniçoba	1.822.783	542.203	2.635.119
	Tourão	203.625	374.767	221.379
TOTAIS		31.917.040	40.763.872	76.014.585

Fonte: Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação – AI/GEI

Notas: ^(DNI) Dados não informados pela Superintendência/Distrito

⁽¹⁾ Refere-se ao passivo do Distrito, desde sua fundação

ANEXO 3 - Tabela 3 - Valores Faturados e Recebidos de K2 por Perímetro de Irrigação

SR	Perímetro de Irrigação	Faturado (R\$)	Recebido (R\$)
1ª SR/MG	Gorutuba	1.007.653,65	1.114.529,51
	Lagoa Grande	375.605,78	394.904,46
	Jaíba	8.954.025,75	7.707.693,00
	Pirapora	1.585.438,11	1.601.584,82
2ª SR/BA	Barreiras Norte	(DNI)	(DNI)
	Ceraíma	(DNI)	(DNI)
	Estreito	487.909,67	9.487,75
	Formosinho	(DNI)	(DNI)
	Formoso	11.129.824,70	7.600.209,25
	Mirorós	(DNI)	(DNI)
	Nupeba/Riacho Grande	1.958.397,90	1.288.386,67
	São Desidério	308.768,22	317.887,92
3ª SR/PE	Bebedouro	1.383.034,37	1.324.490,93
	Nilo Coelho	28.194.301,58	27.794.195,09
4ª SR/SE	Betume	710.954,42	330.191,74
	Cotinguiba	179.324,22	190.796,11
	Propriá	(DNI)	(DNI)
5ª SR/AL	Boacica	564.194,40	442.908,29
	Itiúba	141.167,25	150.797,18
6ª SR/BA	Curaçá	3.441.161,01	3.252.878,91
	Curaçá CP2	1.216.195,00	1.523.321,88
	Mandacaru	625.366,10	617.258,36
	Maniçoba	4.955.111,52	4.986.650,22
	Tourão	14.036.422,24	14.136.552,61
TOTAIS		81.254.855,89	74.784.724,70

Fonte: Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação – AI/GEI

Nota: ^(DNI) Dados não informados pela Superintendência/Distrito

ANEXO 3 - Tabela 4 - Montante Reinvestido da Receita de K1 e Montante de Despesas em Operação e Manutenção por Perímetro de Irrigação

SR	Perímetro de Irrigação	Receita de K1 reinvestida	Despesa Codevasf operação e manutenção	Custo operacional total
1ª SR/MG	Gorutuba	-	333.468,21	2.533.746,74
	Lagoa Grande	-		325.405,77
	Jaíba	-	459.820,38	8.807.482,09
	Pirapora	-		1.685.512,35
2ª SR/BA	Barreiras Norte	1.915.069,95	(DNI)	1.511.848,32
	Ceraíma		24.200,36	488.189,94
	Estreito	317.387,95	572.011,09	1.655.742,28
	Formosinho		38.984,08	118.711,23
	Formoso	669.708,52	1.569.186,45	12.005.246,96
	Mirorós	1.507.613,75	660.785,50	1.615.059,06
	Nupeba/Riacho Grande	1.104.515,24	814.496,79	1.761.796,26
	São Desidério	177.926,23		363.850,98
3ª SR/PE	Bebedouro	138.169,93	345.987,98	2.384.630,85
	Nilo Coelho	883.994,90	16.586.600,33	36.781.123,56
4ª SR/SE	Betume	1.469.341,99	1.118.246,47	357.098,79
	Cotinguiba	1.193.586,39	1.176.534,56	1.490.559,08
	Propriá	933.502,10	(DNI)	DNI
5ª SR/AL	Boacica	2.726.569,09	1.145.576,46	2.119.341,21
	Itiúba	1.489.377,80	1.685.481,34	1.309.956,95
6ª SR/BA	Curaçá	383.622,36	2.279.347,56	5.516.962,28
	Curaçá CP2		1.519.565,04	2.028.698,54
	Mandacaru	5.211,07		578.265,36
	Maniçoba	824.965,40	830.321,03	6.188.596,29
	Tourão	1.042.001,05		14.777.449,99
TOTAIS		16.782.563,72	31.160.613,63	106.405.274,88

Fonte: Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação – AI/GEI

Nota: ^(DNI) Dados não informados pela Superintendência/Distrito

ANEXO 3 - Tabela 5 - Amortização dos Investimentos Públicos nas Obras de Infraestrutura de Irrigação de Uso Comum

SR	Perímetro de Irrigação	Valor da Parcela K1 (R\$/ha ano)
1ª SR/MG	Gorutuba	54,00
	Jaíba	58,00
	Lagoa Grande	65,00
	Pirapora	113,00
2ª SR/BA	Barreiras Norte (1)	-
	Ceraíma (1)	-
	Estreito I/III	-
	Formosinho	-
	Formoso A	113,00
	Formoso H	113,00
	Mirorós	113,00
	Nupeba (1)	-
	Riacho Grande (1)	-
	São Desidério (1)	-
3ª SR/PE	Bebedouro	73,00
	Nilo Coelho	113,00
4ª SR/SE	Cotinguiba/ Pindoba (2)	-
	Betume (2)	-
	Propriá (2)	-
5ª SR/AL	Boacica (2)	-
	Itiúba (2)	-
6ª SR/BA	Curaçá	113,00
	Maniçoba	113,00
	Mandacaru	73,00
	Tourão	42,00

Fonte: Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação – AI/GAP

Notas: (1) Componente K1 da tarifa d'água = Amortização da infraestrutura de irrigação de uso comum do perímetro, conforme Lei de irrigação nº 6.662, de 25 de Junho de 1979 e Decreto nº 89.496, de 29 de março de 1984.

(2) Componente K2 da tarifa d'água = Rateio dos custos operacionais dos serviços público de irrigação.

(3) Amortização dos lotes agrícolas = Pagamento realizado pelo irrigante referente a concessão do lote em função da área e capacidade de pagamento.

(DNI) Dados não informados pela Superintendência/Distrito

ANEXO 3 - Tabela 6 - Ocupação dos Perímetros Públicos – Codevasf

SR	Perímetro	Nº Lotes Irrigáveis	Área Irrigável Total (ha)	Nº de Lotes Irrigáveis Ocupados				Área Irrigável Ocupada (ha)			
				Familiar	Empresa	Outros	Total	Familiar	Empresa	Outros	Total
1ª SR/ MG	Gorutuba	458	4.734	393	65	0	458	2.473	2.261	0	4.734
	Jaíba - Etapa I	2261	26.030	1824	311	5	2140	9277,19	8.004	7290	24.572
	Lagoa Grande	37	1.236	0	37	0	37	0	1.236	0	1.236
	Pirapora	48	1.538	0	48	0	48	0	1.538	0	1.538
	Totais	2.804	33.538	2.217	461	5	2.683	11.750	13.040	7.290	32.080
2ª SR/ BA	Barreiras Norte	155	1.652	107	29	5	141	739,14	612	50,31	1.401
	Ceraíma	112	408,19	112	0	0	112	408,19	0	0	408
	Estreito I	140	494	140	0	0	140	494	0	0	494
	Estreito II	68	462	68	0	0	68	462	0	0	462
	Estreito III	239	1.174	239	0	0	239	1.174	0	0	1.174
	Estreito IV	677	5.844	116	0	0	116	638,79	0	0	639
	Formosinho	41	407,7	40	1	0	41	327,7	80	0	408
	Formoso A	871	7.719	690	162	19	871	2.948	4.693	70	7.711
	Formoso H	310	4.032	224	77	0	301	1.446	1.847	0	3.293
	Mirorós	245	2.159	201	40	0	241	1.059	1.004	0	2.063
	Nupeba	172	1.679	99	12	8	119	551,54	311,32	74,56	937
	Riacho Grande	98	1.173	74	7	1	82	524,86	240	18	783
	São Desidério	315	1.718	314	0	1	315	1.718	0	0	1.718
Totais	3.443	28.922	2.424	328	34	2.786	12.490	8.787	213	21.489	
3ª SR/ PE	Bebedouro	148	2.418	115	5	1	121	1.034	858	0	1.892
	Senador Nilo Coelho	2.337	18.563	2.096	241	0	2337	12.520	6.043	0	18.563
	Totais	2.485	20.981	2.211	246	1	2.458	13.554	6.901	0	20.455
4ª SR/ SE	Betume	754	2.860	753	0	1	754	2.860	0	0	2.860
	Cotinguiba/Pindoba	475	2.232	462	12	1	475	1.918	296	18	2.232
	Propriá	311	1.177	311	0	0	311	1.177	0	0	1.177
	Totais	1.540	6.269	1.526	12	2	1.540	5.955	296	18	6.269
5ª SR/ AL	Boacica	770	2.762	768	0	0	768	2.762	0	0	2.762
	Itiúba	229	900,33	229	0	2	229	888,64	0	11,69	900
	Totais	999	3661,92	997	0	2	997	3650,23	0	11,69	3661,92
6ª SR/ BA	Curaçá	288	4.204	266	22	0	288	1.818	2.386	0	4.204
	Mandacaru	56	450,16	54	2	0	56	368,66	51,5	0	420
	Maniçoba	319	4.160	239	80	0	319	1.782	2.379	0	4.160
	Salitre - Etapa I	323	5.099	255	67	1	323	1.684	2.772	643	5.099
	Tourão	51	14.237	37	14	0	51	189	14.048	0	14.237
	Totais	1037	28149,92	851	185	1	1037	5841,06	21635,86	643	28119,92
TOTAIS		12.308	121.522	10.226	1.232	45	11.501	53.240	50.659	8.176	112.075

Fonte: Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação – AI/GEI

ANEXO 3 - Tabela 7 - Produção dos Perímetros Irrigados por Ocupação – Codevasf

SR	Perímetros	Área Cultivada Familiar (ha)	Área Cultivada Empresarial (ha)	Área Cultivada Total (ha)	Produção Familiar (T)	Produção Empresarial (T)	Produção Total (T)	VBP Familiar (R\$ Mil)	VBP Empresarial (R\$ Mil)	VBP Total (R\$ Mil)
1ª SR/MG	Gorutuba	(DND)	1.757	1.757	(DND)	28.683	28.683	(DND)	35.043	35.043
	Jaíba – Etapa I	5.186	3.819	9.005	74.732	70.124	144.856	67.066	84.935	152.001
	Lagoa Grande	-	1.153	1.153	-	22.249	22.249	-	22.508	22.508
	Pirapora	-	709,03	709,03	-	18.639	18.639	-	21.357	21.357
	Total	5.186	7.438	12.624	74.732	139.694	214.427	67.066	163.843	230.908
2ª SR/BA	Barreiras Norte	409	182	591	5.612	6.019	11.631	4.170	3.729	7.899
	Ceraíma	304	(NA)	304	851	(NA)	851	648	(NA)	648
	Estreito	1.357	(NA)	1.357	8.827	(NA)	8.827	9.490	(NA)	9.490
	Formoso	4.513	3.376	7.890	91.857	91.596	183.453	79.128	66.142	145.270
	Piloto Formoso	308	(NA)	308	3.973	(NA)	3.973	3.102	(NA)	3.102
	Mirorós	533,5	555,8	1.089	6.295	10.750	17.045	4.862	7.970	12.832
	Nupeba/Riacho Grande	907	266	1.173	14.190	8.410	22.600	9.276	5.364	14.640
	São Desidério/Barreiras Sul	2.025	(NA)	2.025	2.108	(NA)	2.108	1.919	(NA)	1.919
	Total	10.356	4.380	14.736	133.713	116.776	250.489	112.596	83.205	195.801
3ª SR/PE	Bebedouro	1566,56	74,33	1640,89	26.361	5.147	31.508	23.844	4.592	28.436
	Nilo Coelho	13.255	7.810	21064,953	224.163	213.438	437.602	275.180	486.995	762.175
	Total	14.821	7.885	22.706	250.524	218.585	469.109	299.024	491.587	790.611
4ª SR/SE	Betume	5.700	(NA)	5.700	21.463	(NA)	21.463	12.878	(NA)	12.878
	Contiguiba/Pindoba	3.094	153	3.247	12.053	1.830	13.883	6.530	954,5	7.485
	Propriá	1.321	(NA)	1.321	2.774	(NA)	2.774	1.665	(NA)	1.665
	Total	10.116	153	10.269	36.290	1.830	38.120	21.072	954,5	22.027
5ª SR/AL	Boacica	2.601	(NA)	2.601	54.606	(NA)	54.606	9.431	(NA)	9.431
	Itiúba	1.387	(NA)	1.387	11.764	(NA)	11.764	5.180	(NA)	5.180
	Total	3.988	0	3.988	66.370	0	66.370	14.611	0	14.611
6ª SR/BA	Curaçá	2.363	1.282	3.645	60.794	60.230	121.024	47.883	102.774	150.657
	Mandacaru	436	188	624	12.833	567	13.400	13.297	227	13.524
	Maniçoba	2.840	3.033	5.873	61.955	158.351	220.305	57.016	56.783	113.799
	Salitre – Etapa I	1215,94	(NA)	1215,94	73.731	(NA)	73.731	57.510	(NA)	57.510
	Tourão	326	12.897	13.223	6.544	1.457.827	1.464.371	5.983	90.385	96.369
	Total	7.181	17.400	24.581	215.857	1.676.974	1.892.831	181.689	250.169	431.858
TOTAIS		51.648	37.256	88.904	777.487	2.153.859	2.931.346	696.057	989.758	1.685.816

Fonte: Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação – AI/GAP

Nota: ^(NA) Não se aplica

^(DND) Dados não informados pela Superintendência/Distrito

ANEXO 3 - Tabela 8 - Produção dos Perímetros Irrigados por Tipo de Cultura – Codevasf

SR	Perímetros	Culturas Temporárias			Culturas Permanentes			Total		
		Área Cultivada (ha)	Produção (T)	VBP (R\$ Mil)	Área Cultivada (ha)	Produção (T)	VBP (R\$ Mil)	Área Cultivada (ha)	Produção (T)	VBP (R\$ Mil)
1ª SR/MG	Gorutuba	6	30	17	1.751	28.653	35.026	1.757	28.683	35.043
	Jaíba – Etapa I	997	26.150	21.203	8.008	118.706	130.798	9.005	144.856	152.001
	Lagoa Grande	-	-	-	1.153	22.249	22.508	1.153	22.249	22.508
	Pirapora	-	-	-	709	18.639	21.357	709	18.639	21.357
	Total	1.003	26.180	21.220	11.622	188.247	209.688	12.624	214.427	230.908
2ª SR/BA	Barreiras Norte	129	669	397	462	10.962	7.502	591	11.631	7.899
	Ceraíma	97	204	183	207	647	465	304	851	648
	Estreito	368	563	464	989	8.264	9.026	1.357	8.827	9.490
	Formoso	308	2.036	898	3.068	89.560	65.244	3.376	91.596	66.142
	Mirorós	110	973	771	979	16.072	12.061	1.089	17.045	12.832
	Nupeba/ Riacho Grande	34	480	258	232	7.930	5.106	266	8.410	5.364
	Piloto Formoso	116	467	284	192	3.506	2.818	308	3.973	3.102
	São Desidério/ Barreiras Sul	320	939	1.373	1.704	1.169	546	2.025	2.108	1.919
Total	1.483	6.331	4.628	7.833	138.110	102.769	9.316	144.441	107.397	
3ª SR/PE	Bebedouro	893	15.909	5.976	748	15.599	22.460	1.641	31.508	28.436
	Nilo Coelho	952	9.560	7.860	20.113	428.041	754.314	21.065	437.602	762.175
	Total	1.844	25.469	13.836	20.861	443.641	776.775	22.706	469.109	790.611
4ª SR/SE	Betume	5.700	21.463	12.878	-	-	-	5.700	21.463	12.878
	Contiguiba/Pindoba	3.050	9.808	5.565	197	4.075	1.920	3.247	13.883	7.485
	Propriá	1.321	2.774	1.665	-	-	-	1.321	2.774	1.665
	Total	10.071	34.046	20.107	197	4.075	1.920	10.269	38.120	22.027
5ª SR/AL	Boacica	1.799	9.862	6.149	802	44.744	3.282	2.601	54.606	9.431
	Itiúba	1.324	7.246	4.852	63	4.518	328	1.387	11.764	5.180
	Total	3.123	17.108	11.001	865	49.262	3.610	3.988	66.370	14.611
6ª SR/BA	Curaçá	348	5.480	2.160	3.297	115.544	148.497	2.508	121.024	150.657
	Mandacaru	251	8.416	9.970	373	4.984	3.554	624	13.400	13.524
	Maniçoba	86	327	500	5.787	219.978	113.299	5.873	220.305	113.799
	Salitre – Etapa I	439	65.339	49.842	777	8.392	7.668	1.216	73.731	57.510
	Tourão	172	3.301	3.831	13.051	1.461.071	92.538	13.223	1.464.371	96.369
	Total	1.296	82.862	66.302	23.284	1.809.969	365.556	23.444	1.892.831	431.858
TOTAL		18.820	191.995	137.094	64.663	2.633.304	1.460.318	82.346	2.825.299	1.597.412

Fonte: Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação – AI/GAP

ANEXO 3 - Tabela 9 - Produção dos Perímetros Irrigados do Sistema Itaparica por Tipo de Cultura

SR	Perímetro	Culturas Temporárias			Culturas Permanentes			Total		
		Área Cultivada (ha)	Produção (t)	VBP	Área Cultivada (ha)	Produção (t)	VBP	Área Cultivada (ha)	Produção (t)	VBP
				(R\$ Mil)			(R\$ Mil)			
3ª SR/PE	Apolônio Sales	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)
	Barreiras – Bloco I	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)
	Barreiras – Bloco II	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)
	Brígida	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)
	Fulgêncio	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)
	Ico Mandantes	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)
	Manga de Baixo	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)
	Total	--	--	--	--	--	--	--	--	--
6ª SR/BA	Glória	494,00	12.712,00	6.945,00	266,00	6.769,00	4.907,00	760,00	19.481,00	11.852,00
	Pedra Branca	2.450,00	9.129,00	11.615,00	2.637,00	27.126,00	12.856,00	5.087,00	36.255,00	24.471,00
	Rodelas	20,80	129,45	139,00	1.107,00	99.482,00	32.355,00	1.127,80	99.611,45	32.494,00
	Total	2.964,80	21.970,45	18.699,00	4.010,00	133.377,00	50.118,00	6.974,80	155.347,45	68.817,00
TOTAL	2.964,80	21.970,45	18.699,00	4.010,00	133.377,00	50.118,00	6.974,80	155.347,45	68.817,00	

Fonte: Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação – AI/GAP

Nota: ^(DNI) Dados não informados pela Superintendência/Distrito

Anexo 4 - Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra

ANEXO 4 - Quadro 5.2.3 - Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf													
UG/Gestão: 53.201						CNPJ: 00.399.857/0001-26							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	L	O	Contrato – 1.05.09.0009	03.425.325/0001-04 – Mega Serviços e Administração Ltda	08/05/09	07/05/14	1	1					P
2009	L	O	Contrato – 1.05.09.0010	07.655.416/0001-97 – Artebrilho Multiserviços Ltda	08/05/09	07/05/14	8	8	4	4			P
2008	V	O	Contrato – 1.05.08.0036	03.108.004/0001-86 – Alpha Vigilância e Segurança Ltda	31/12/08	30/12/13			4	4			P
2009	L	O	Contrato – 1.05.09.0071	08.984.115/0001-70 – Soma Terceirização e Serviços Ltda. - ME	31/12/09	30/12/13	6	6					P
2012	V	O	Contrato – 1.116.00/2012	03.108.004/0001-86 – ALPHA Vigilância e Segurança Ltda	28/12/12	27/12/14	4	4	3	3			A
2012	V	O	Contrato – 1.156.00/2012	03.108.004/0001-86 – ALPHA Vigilância e Segurança Ltda	28/12/12	27/12/14	4	4					A
2012	V	O	Contrato – 1.070.00/2012	07.534.224/0001-22 – TBI Segurança Ltda	06/08/12	05/08/14	4	4					A
2012	V	O	Contrato – 1.003.00/2012	07.534.224/0001-22 – TBI Segurança Ltda	12/03/12	11/03/13	2	2					A
2012	L	O	Contrato – 1.144.00/2012	08.342.488/0001-47 – META ASSESSORIA EMPRESARIAL MG LTDA	28/12/12	28/12/14	4	4					P
2013	V	O	Contrato – 1.139.00/2013	07.534.224/0001-22 – TBI Segurança Ltda.	13/11/13	13/11/14	4	4					A
2013	V	O	Contrato – 1.045.00/2013	03.108.004/0001-86 – ALPHA Vigilância e Segurança Ltda.	06/06/13	06/06/14	12	12					A
2012	V	O	Contrato - 2.015.00/2012	11.550.400/0001-97 – Dsp Serviços de Segurança	03/07/12	01/03/14	4	3		1			P
2013	V	O	Contrato - 2.005.00/2013	05.567.754/0001-41 – Bahia Security	01/03/13	01/03/14	6	4		2			A
2013	V	O	Contrato - 2.004.00/2013	05.429.384/0001-86 – Boa Sorte Vigilância	01/03/13	01/03/14	8	6		2			A
2011	L	O	Contrato - 2.050.00/2011	32.624.116/0001-98 – LOCRHON - Locação De Recursos Humanos	02/01/12	31/07/14	6	4		2			P
2013	L	O	Contrato - 2.115.00/2013	07.770.857/0001-30 – O Fazendão Serviços Agrícolas	02/09/13	14/04/14	4	2		2			A
2013	L	O	Contrato - 2.022.00/2013	07.770.857/0001-30 – O Fazendão Serviços Agrícolas	04/04/13	04/04/14	2			2			A
2013	L	O	Contrato - 2.021.00/2013	01.524.224/0001-65 – Populu'S Serviço e Manutenção Ltda	04/04/13	04/04/14	4	2		1		1	A
2008	V	O	Contrato - 3.05.08.0023	08.068.307/0001-36 - Sempre Fort Segurança Privada Ltda	08/09/08	08/09/13			18	18			P
2013	L	O	Contrato - 3.002.00/2013	07.770.857/0001-30 - O Fazendão Serviços Agrícolas Ltda	22/02/13	22/02/14	17	17	1	1			E
2013	V	O	Contrato - 3.058.00/2013	09.386.664/0001-05 - BMSS	22/08/13	23/02/14			18	18			P
2007	V	O	Contrato -	16.208.738/0001-89 -	01/10/07	01/10/12	8	8					E

Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.	
				(CNPJ)			F		M		S			
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C		
			4.05.07.0005	Empresa Sergipana de Vigilância Ltda - ESV										
2009	V	O	Contrato - 4.05.09.0005	16.208.738/0001-89 - Empresa Sergipana de Vigilância Ltda - ESV	01/08/09	01/08/2014	8	8						P
2009	V	O	Contrato - 4.05.09.0004	16.208.738/0001-89 - Empresa Sergipana de Vigilância Ltda - ESV	01/08/09	31/07/14	14	14						P
2007	V	O	Contrato - 4.05.07.0008	16.208.738/0001-89 - Empresa Sergipana de Vigilância Ltda - ESV	07/12/07	09/12/12	4	4						E
2009	L	O	Contrato - 4.05.09.0002	41.250.358/0001-50 - EPS Recursos Humanos e Serviços Ltda	29/04/09	29/04/12	4	4						E
2012	L	O	Contrato - 4.002.00/2012	02.030.016/0001-72 - Braservice Serviços Ltda - ME	01/03/12	01/03/14	5	5						P
2011	V	O	Contrato - 4.003.00/2011	16.208.738/0001-89 - Empresa Sergipana de Vigilância Ltda - ESV	18/08/11	18/08/12	12	12						E
2011	L	E	Contrato - 4.016.00/2011	08.635.114/0001-10 - RH Recursos Humanos Ltda	01/12/11	01/03/12	4	4						E
2012	L	O	Contrato - 4.011.00/2012	08.843.407/0001-92 - Megaservi Serviços e Locações Ltda	04/10/12	04/10/13	2	2						E
2012	L	O	Contrato - 4.019.00/2012	08.843.407/0001-92 - Megaservi Serviços e Locações Ltda	03/12/12	04/12/14	2	2						P
2012	V	O	Contrato - 4.020.00/2012	16.208.738/0001-89 - Empresa Sergipana de Vigilância Ltda - ESV	05/12/12	04/12/14	4	4						P
2012	L	O	Contrato - 4.022.00/2012	11.687.760/0001-35 - R & J Comércio e Serviços de Limpeza Ltda-ME	11/12/12	10/12/14	6	6						P
2012	V	O	Contrato - 4.023.00/2012	16.208.738/0001-89 - Empresa Sergipana de Vigilância Ltda-ESV	14/12/12	13/12/14	8	8						P
2011	V	O	Contrato - 5.002.00/2011	11.179.264/0007-66 - Preserve Segurança e Transporte de Valores Ltda	20/05/11	30/11/13	18	18						E
2011	L	O	Contrato - 5.008.00/2011	10.878.081/0001-80 - Portocalle Serviços Gerais Ltda	01/08/11	30/06/14	4	4						P
2011	L	O	Contrato - 5.052.00/2011	01.182.827/0001-26 - Elimar Prestadora de Serviços em Geral Ltda	12/12/11	11/12/14	8	8						P
2013	V	O	Contrato - 5.082.00/2013	11.179.264/0007-66 - Preserve Segurança e Transporte de Valores Ltda	01/12/13	30/11/14	18	18						A
2013	V	O	Contrato - 6.008.00/2013	16.850.970/0001-16 - Titã Vigilância e Segurança - EIRELI - EPP.	01/08/13	31/07/14	3	1	0	4	0	0		A
2013	L	O	Contrato - 6.011.00/2013	07.770.857/0001-30 - Fazenda Serviços Agrícola Ltda.	16/09/13	15/09/14	2	5	0	4	2	0		A
2011	V	O	Contrato - 7.023.00/2011	08.578.865/0001-41 - Havaí Vigilância e Segurança Ltda	30/12/11	30/12/13			4	4				P
2013	L	O	Contrato - 7.011.00/2013	05.695.725/0001-65 - Betânia Serviços Gerais Ltda	17/06/13	17/06/14	8	8						A
2013	L	E	Contrato - 8.010.00/2013	06.420.079/0001-96 - Atlântica Segurança Técnica Ltda	30/07/13	30/07/14				2				V
2013	V	O	Contrato -	08.875.253/0001-10 - ASC	28/05/11	28/05/14		8		7				O

Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.	
				(CNPJ)	Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
			0.012.00/2011	Service Segurança Ltda										
2013	L	O	Contrato - 0.076.00/2013	04.416.687/0001-00 – Servilimpe Serviços Gerais	17/06/13	17/06/14		18		9				C
2010	L	O	Contrato - 0.071.00/2010	09.576.446/0001-33 - MR Empreendimentos e Serviços Ltda.	22/07/10	22/07/13	1	1						E
2013	L	O	Contrato - 0.177.00/2013 0.177.00/2013	09.576.446/0001-33 - MR Empreendimentos e Serviços Ltda.	12/11/13	12/11/14	1	1						A
2009	L	O	Contrato – 1.05.09.0009	03.425.325/0001-04- Mega Serviços e Administração Ltda	08/05/09	07/05/14	1	1						P
Observação:.														
Legenda:														
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.														
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.														
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.														
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.														
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.														

Fonte: Gerência de Patrimônio, Material e Serviços Auxiliares

ANEXO 4 - Quadro 5.2.4 - Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra

Unidade Contratante													
Nome: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf													
UG/Gestão: 53.201						CNPJ: 00.399.857/0001-26							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	L	O	Contrato – 1.05.09.0009	03.425.325/0001-04 – Mega Serviços e Administração Ltda	08/05/09	07/05/14	1	1					P
2009	L	O	Contrato – 1.05.09.0010	07.655.416/0001-97 – Artebrilho Multiserviços Ltda	08/05/09	07/05/14	8	8	4	4			P
2008	V	O	Contrato – 1.05.08.0036	03.108.004/0001-86 – Alpha Vigilância e Segurança Ltda	31/12/08	30/12/13			4	4			P
2009	L	O	Contrato – 1.05.09.0071	08.984.115/0001-70 – Soma Terceirização e Serviços Ltda. - ME	31/12/09	30/12/13	6	6					P
2012	V	O	Contrato – 1.116.00/2012	03.108.004/0001-86 – ALPHA Vigilância e Segurança Ltda	28/12/12	27/12/14	4	4	3	3			A
2012	V	O	Contrato – 1.156.00/2012	03.108.004/0001-86 – ALPHA Vigilância e Segurança Ltda	28/12/12	27/12/14	4	4					A
2012	V	O	Contrato – 1.070.00/2012	07.534.224/0001-22 – TBI Segurança Ltda	06/08/12	05/08/14	4	4					A
2012	V	O	Contrato – 1.003.00/2012	07.534.224/0001-22 – TBI Segurança Ltda	12/03/12	11/03/13	2	2					A
2012	L	O	Contrato – 1.144.00/2012	08.342.488/0001-47 – META ASSESSORIA EMPRESARIAL MG LTDA	28/12/12	28/12/14	4	4					P
2013	V	O	Contrato – 1.139.00/2013	07.534.224/0001-22 – TBI Segurança Ltda.	13/11/13	13/11/14	4	4					A
2013	V	O	Contrato – 1.045.00/2013	03.108.004/0001-86 – ALPHA Vigilância e Segurança Ltda.	06/06/13	06/06/14	12	12					A
2012	V	O	Contrato - 2.015.00/2012	11.550.400/0001-97 – DSP SERVIÇOS DE SEGURANÇA	03/07/12	01/03/14	4	3		1			P
2013	V	O	Contrato - 2.005.00/2013	05.567.754/0001-41 – BAHIA SECURITY	01/03/13	01/03/14	6	4		2			A
2013	V	O	Contrato - 2.004.00/2013	05.429.384/0001-86 – BOA SORTE VIGILÂNCIA	01/03/13	01/03/14	8	6		2			A
2011	L	O	Contrato - 2.050.00/2011	32.624.116/0001-98 – LOCRHON - Locação de Recursos Humanos	02/01/12	31/07/14	6	4		2			P
2013	L	O	Contrato - 2.115.00/2013	07.770.857/0001-30 – O Fazendão Serviços Agrícolas	02/09/13	14/04/14	4	2		2			A
2013	L	O	Contrato - 2.022.00/2013	07.770.857/0001-30 – O Fazendão Serviços Agrícolas	04/04/13	04/04/14	2			2			A
2013	L	O	Contrato - 2.021.00/2013	01.524.224/0001-65 – Populu'S Serviço e Manutenção Ltda	04/04/13	04/04/14	4	2		1		1	A
2008	V	O	Contrato - 3.05.08.0023	08.068.307/0001-36 - Sempre Fort Segurança Privada Ltda	08/09/08	08/09/13			18	18			P
2013	L	O	Contrato - 3.002.00/2013	07.770.857/0001-30 - O fazendão Serviços Agrícolas Ltda	22/02/13	22/02/14	17	17	1	1			E
2013	V	O	Contrato - 3.058.00/2013	09.386.664/0001-05 - BMSS	22/08/13	23/02/14			18	18			P

Ano do contrato	Área	Nat	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
				P			C	P	C	P	C			
2007	V	O	Contrato - 4.05.07.0005	16.208.738/0001-89 - Empresa Sergipana de Vigilância Ltda - ESV	01/10/07	01/10/12	8	8						E
2009	V	O	Contrato - 4.05.09.0005	16.208.738/0001-89 - Empresa Sergipana de Vigilância Ltda - ESV	01/08/09	01/08/2014	8	8						P
2009	V	O	Contrato - 4.05.09.0004	16.208.738/0001-89 - Empresa Sergipana de Vigilância Ltda - ESV	01/08/09	31/07/14	14	14						P
2007	V	O	Contrato - 4.05.07.0008	16.208.738/0001-89 - Empresa Sergipana de Vigilância Ltda - ESV	07/12/07	09/12/12	4	4						E
2009	L	O	Contrato - 4.05.09.0002	41.250.358/0001-50 - EPS Recursos Humanos e Serviços Ltda	29/04/09	29/04/12	4	4						E
2012	L	O	Contrato - 4.002.00/2012	02.030.016/0001-72 - Braservice Serviços Ltda - ME	01/03/12	01/03/14	5	5						P
2011	V	O	Contrato - 4.003.00/2011	16.208.738/0001-89 - Empresa Sergipana de Vigilância Ltda - ESV	18/08/11	18/08/12	12	12						E
2011	L	E	Contrato - 4.016.00/2011	08.635.114/0001-10 - RH Recursos Humanos Ltda	01/12/11	01/03/12	4	4						E
2012	L	O	Contrato - 4.011.00/2012	08.843.407/0001-92 - Megaservi Serviços e Locações Ltda	04/10/12	04/10/13	2	2						E
2012	L	O	Contrato - 4.019.00/2012	08.843.407/0001-92 - Megaservi Serviços e Locações Ltda	03/12/12	04/12/14	2	2						P
2012	V	O	Contrato - 4.020.00/2012	16.208.738/0001-89 - Empresa Sergipana de Vigilância Ltda - ESV	05/12/12	04/12/14	4	4						P
2012	L	O	Contrato - 4.022.00/2012	11.687.760/0001-35 - R & J Comércio e Serviços de Limpeza Ltda-ME	11/12/12	10/12/14	6	6						P
2012	V	O	Contrato - 4.023.00/2012	16.208.738/0001-89 - Empresa Sergipana de Vigilância Ltda-ESV	14/12/12	13/12/14	8	8						P
2011	V	O	Contrato - 5.002.00/2011	11.179.264/0007-66 - Preserve Segurança e Transporte de Valores Ltda	20/05/11	30/11/13	18	18						E
2011	L	O	Contrato - 5.008.00/2011	10.878.081/0001-80 - Portocalle Serviços Gerais Ltda	01/08/11	30/06/14	4	4						P
2011	L	O	Contrato - 5.052.00/2011	01.182.827/0001-26 - Elimar Prestadora de Serviços em Geral Ltda	12/12/11	11/12/14	8	8						P
2013	V	O	Contrato - 5.082.00/2013	11.179.264/0007-66 - Preserve Segurança e Transporte de Valores Ltda	01/12/13	30/11/14	18	18						A
2013	V	O	Contrato - 6.008.00/2013	16.850.970/0001-16 - Titã Vigilância e Segurança - EIRELI - EPP.	01/08/13	31/07/14	3	1	0	4	0	0		A
2013	L	O	Contrato - 6.011.00/2013	07.770.857/0001-30 - Fazenda Serviços Agrícola Ltda.	16/09/13	15/09/14	2	5	0	4	2	0		A
2011	V	O	Contrato - 7.023.00/2011	08.578.865/0001-41 - Havaí Vigilância e Segurança Ltda	30/12/11	30/12/13			4	4				P
2013	L	O	Contrato - 7.011.00/2013	05.695.725/0001-65 - Betânia Serviços Gerais Ltda	17/06/13	17/06/14	8	8						A
2013	L	E	Contrato - 8.010.00/2013	06.420.079/0001-96 - Atlântica Segurança Técnica Ltda	30/07/13	30/07/14				2				V

Ano do contrato	Área	Nat	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2013	V	O	Contrato - 0.012.00/2011	08.875.253/0001-10 – ASC Service Segurança Ltda	28/05/11	28/05/14		8		7				O
2013	L	O	Contrato - 0.076.00/2013	04.416.687/0001-00 – Servilimpe Serviços Gerais	17/06/13	17/06/14		18		9				C
2010	L	O	Contrato - 0.071.00/2010	09.576.446/0001-33 - MR Empreendimentos e Serviços Ltda.	22/07/10	22/07/13	1	1						E
2013	L	O	Contrato - 0.177.00/2013 0.177.00/2013	09.576.446/0001-33 - MR Empreendimentos e Serviços Ltda.	12/11/13	12/11/14	1	1						A
2009	L	O	Contrato – 1.05.09.0009	03.425.325/0001-04- Mega Serviços e Administração Ltda	08/05/09	07/05/14	1	1						P
2011	14	O	0.071.00/2011	08.878.823/0001-26 Nova Planalto Serviços Gerais	27/12/11	14/7/13	0	0	1	1	1	1		E

Observação:

Legenda:

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Gerência de Patrimônio, Material e Serviços Auxiliares

Anexo 5 - Critérios do Plano Decenal de Recursos Hídricos

ANEXO 5 - Quadro 1 - Critérios do Plano Decenal de Recursos Hídricos

Identificação da ação:					
Título do projeto:					
Localização (UF):					
Demanda orçamentária (R\$):					
Proponente:					
CARACTERIZAÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO			PONTUAÇÃO	
	Saneamento	Edafologia	Gestão Hídrica	Pesos	Total Ptos
Ocorrência					
PRIORIDADE "A"					
1. AÇÕES (FORMALIZADAS - CV/CT) EM ANDAMENTO EXECUTIVO					
CV/CT que falta empenhar etapas (Etapas ..II, III, etc..) orçamentárias complementares.				2,00	-
CV/CT firmado p/ parcela da demanda total da proposta. Falta complemento				1,75	-
2. AÇÕES COMPROMETIDAS EM 2005/2006					
Desempenhada por motivos de documentação (técnica/Administrativa)				1,50	-
Aprovada pela Diretoria Executiva e não Empenhada por falta de orçamento				1,25	-
TOTAL DE PONTOS					-
PRIORIDADE "B"					
3. AÇÕES NOVAS					
3.1. Estágio Técnico de formatação da proposta apresentada					
3.1.2. Projeto Básico Executivo				2,00	-
3.1.2. Pré-Projeto				1,50	-
3.1.3. Solicitação de recursos - Plano de Trabalho				1,25	-
3.1.4. Solicitação da ações de revitalização (ofícios, etc...)				1,00	-
3.2. Localização Geográfica na Bacia do São Francisco/estado					
3.2.1. Calha do São Francisco				3,00	-
3.2.1.1. Calha das Sub-bacias Prioritárias "A" (MG - Velhas, Paraopeba, Pará, Verde Grande e Paracatu; BA: Verde Grande, Paramirim, Santo Onofre, Verde e Jacaré, Grande e Salitre; PE: Pontal, Brígida, Moxotó, Ipanema e Pajeú); SE: Betume, Pilões, Jacaré e Prauna; e AL: Ipanema e Piauí				2,75	-
3.2.1.1.1. Tributário Primário				2,50	
3.2.1.1.2. Tributário Secundário				2,25	
3.2.1.1.3. Tributário Terciário				2,00	
3.2.1.1.4. Tributário Quaternário				1,75	
3.2.1.2. Calha de outras Sub-bacias: MG - Urucuia, Jequitaiá, Abaeté, Indaiá, Pacuí, Pandeiros; BA - Canaíba de Dentro, Pilão Arcado, Rãs, etc ...				1,50	-
3.2.1.2.1. Tributário Primário				1,25	-
3.2.1.2.2. Tributário Secundário				1,00	-
3.2.1.2.3. Tributário Terciário				0,75	-
3.2.1.2.4. Tributário Quaternário				0,50	-
3.2.2. Natureza de Fluxo do Curso d'água Perene				2,00	-
3.3. Ações indicadas a partir de diagnósticos na BHSF					
3.3.1. Estudos contratados pelo PRBHSF convergentes com outras ações em execução e/ou previstas para a região (Edafologia, Gestão Hídrica), contexto espacial				2,00	-
3.3.2. Campanhas de Fiscalização do Ministério Público				2,00	-
4. INDICADORES SOCIAIS					
4.1. Índice de Desenvolvimento Humano - IDH (médio da BHSF - 0,666)					
0,00 - 0,572				2,00	-
0,573 - 0,598				1,75	-
0,599 - 0,622				1,50	-
0,623 - 0,721				1,25	-
> 0,721				1,00	-
4.2. População na Bacia (9.513.567 habitantes em MG,BA,SE, AL e PE)					
0 - 5.000				1,00	-
5.001 - 15.000				1,25	-
15.001 - 30.000				1,50	-
30.001 - 60.000				1,75	-
> 60.000				2,00	-
TOTAL DE PONTOS					-

Fonte: Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

O Plano Decenal de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco é o instrumento legal de orientação do uso de recursos naturais e ocupação do território da Bacia do São Francisco (Aprovado pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco maio de 2004). Dispõe de diversos cadernos, entre os quais o de Recuperação e Conservação Hidro ambiental – recuperar passivos ambientais e orientar ações de desenvolvimentos sob critérios técnicos, econômicos, sociais e ambientais.

Anexo 6 - Informações sobre o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco

ANEXO 6 - Tabela 1 - Fluxo de recursos aplicado no projeto, as fontes utilizadas e a Execução Orçamentária das rubricas orçamentárias destinadas ao custeio do projeto.

Programa/Ação	Dotação (Loa 2013)	Loa + Créditos (A)	Disponibilizado (B)	Empenhado (C)	% Emp (C/B)	Liquidado (D)	% Liq. (D/C)	Pago (E)
2026 - Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	22.800.000,00	20.731.889,00	19.464.001,00	18.507.823,06	95%	6.040.437,52	33%	5.995.191,91
10ZW - Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba - 063743	22.800.000,00	20.731.889,00	19.464.001,00	18.507.823,06	95%	6.040.437,52	33%	5.995.191,91
2068 - Saneamento Básico	336.360.000,00	284.082.815,00	284.082.814,00	284.069.345,04	100%	170.850.918,73	60%	168.166.919,93
10RM - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba - 063768	180.000.000,00	230.000.000,00	230.000.000,00	229.995.524,80	100%	157.022.183,65	68%	156.154.580,41
10RP - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba - 063769	8.360.000,00	2.134.549,00	2.134.549,00	2.134.392,63	100%	215.445,92	10%	215.445,92
116F - Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas do Rio São Francisco - Água Para Todos - 063751	120.000.000,00	27.250.443,00	27.250.442,00	27.241.604,61	100%	7.751.789,70	28%	5.935.394,14
141J - Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco e Parnaíba - 063770	28.000.000,00	24.697.823,00	24.697.823,00	24.697.823,00	100%	5.861.499,46	24%	5.861.499,46
TOTAIS	359.160.000,00	304.814.704,00	303.546.815,00	302.577.168,10	99,7%	176.891.356,25	58%	174.162.111,84

Fonte: Siafi - 22-01-2014 (Área de Gestão Estratégica)

ANEXO 6 - Tabela 2 - Lista das licitações realizadas pela Codevasf até o exercício de competência do Relatório de Gestão, incluindo o nome das empresas contratadas e o objeto das licitações.

Ano	Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
2004	23/2004	Concorrência	Contrato	0.00.05.0013 - Execução obras de contenção das erosões nas margens do S. Francisco e realinhamento do dique de proteção do projeto Cotinguiba/Pindoba	13.031.257/0001-52 - Construtora Celi Ltda
2004	28/2004	Tomada de Preço	Contrato	1.00.04.0056 - Execução dos serviços de limpeza e desassoreamento do Rio Gorutuba à jusante da Barragem Bico da Pedra, Etapa I, em aproximadamente 15 Km nos municípios de Nova Porteirinha e Janaúba - MG	03.178.830/0001-00 - Construtora Oliveira Ltda - COLIVE
2004	37/2004	Concorrência	Contrato	0.07.04.0041 - Prestação de serviços de consultoria para a revitalização ambiental dos perímetros irrigados da CODEVASF, localizados nos Estados de Minas Gerais e Bahia, compreendidos no lote número 1 do Edital de concorrência n.º 037/2004, a seguir discriminados. Gorotuba (MG), Pirapora (MG) e Jaíba (MG); Estreito (BA), Formoso (BA), Ceraíma (BA), São Desidério/Barreiras Sul (BA), Mirorós (BA), Barreira Norte (BA), Nupeba (BA), Riacho Grande (BA)	23.375.496/0001-83 - Consultoria Ambiental e Engenharia Ltda - COAME - Plena Consultoria e Projetos Ltda.
2004	37/2004	Concorrência	Contrato	0.07.04.0042 - Prestação de serviços de consultoria para a revitalização ambiental dos perímetros irrigados da CODEVASF, localizados nos Estados de Minas Gerais e Bahia.	23.375.496/0001-83 - Consultoria Ambiental e Engenharia Ltda - COAME - Plena Consultoria e Projetos Ltda.
2005	1/2005	Pregão	Contrato	5.05.05.0002 - Serviços de emissão, reserva, marcação e remarcação de passagens aéreas nacionais para a 5ª Superintendência Regional, localizada em Penedo, no estado de Alagoas	35.636.034/0001-51 - Distak Agência de Viagens e Turismo Ltda
2005	19/2005	Pregão	Contrato	2.21.05.0034 - Avaliação da qualidade da água e sedimentos no âmbito da 2ª SR.	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda
2005	19/2005	Tomada de Preço	Contrato	5.06.06.0001 - Elaboração dos projetos básicos dos sistemas de esgotamento sanitário das cidades de Água Branca, Batalha, Cacimbinhas, Canapi, Carneiros, Estrela de Alagoas, Igaci, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Maravilha, Monteirópolis, Olho D'água do Casado, Olivença, Ouro Branco, Santana do Ipanema, no estado de Alagoas	32.644.262/0001-85 - Engeprol Engenharia Projetos e Planejamento Ltda
2005	22/2005	Tomada de Preço	Contrato	1.05.05.0022 - Serviços de delimitação da área de preservação permanente (APP) e caracterização fundiária do entorno do lago da barragem Bico da Pedra em Janaúba, Nova Porteirinha e Riacho dos Machados - MG.	16.541.815/0001-18 - Consultoria de Materiais e Processos de Construção Ltda - CONSOMAP
2005	22/2005	Pregão	Contrato	5.05.05.0009 - Serviços de avaliação da qualidade da água e sedimentos no âmbito dos Perímetros Irrigados em operação, da 5ª Superintendência Regional da Codevasf - Alagoas, no município de Penedo/AL.	02.042.399/0001-07 - Acquatoool Consultoria S/S Ltda
2005	23/2005	Convite	Contrato	5.05.05.0010 - Construção de um galpão para recolhimento de embalagens de agrotóxicos dos perímetros da 5ª SR.	07.494.862/0001-67 - Construtora Wanderley Ltda
2005	27/2005	Convite	Contrato	4.05.05.0022 - Execução dos serviços de avaliação da qualidade da água e sedimentos no âmbito dos Perímetros Irrigados de Betume, Cotinguiba/ Pindoba e Propriá.	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda

Ano	Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
2005	39/2005	Convite	Contrato	1.05.05.0057 - Execução de obras de construção de galpão para recolhimento de embalagens vazias de agrotóxicos no Perímetro de Irrigação de Pirapora/MG.	06.272.366/0001-04 - Construtora Vale do São Francisco Ltda
2005	43/2005	Pregão	Contrato	1.05.05.0058 - Fornecimento de combustíveis automotivos (óleo diesel, gasolina e álcool), óleos lubrificantes, filtros de ar e filtros de óleo, destinados ao abastecimento de veículos que compõem a frota da 1ª SR - MG	22.665.483/0001-86 - Posto Candango Ltda
2006	0/2006	Dispensa de Licitação	Contrato	2.05.06.0015 - Prestação dos serviços, visando a implantação de Campus Avançados da Universidade Federal do Rio São Francisco.	14.645.162/0001-91 - Fundação de Apoio a Pesquisa e Extensão - FAPEX
2006	0/2006	Pregão	Contrato	3.05.06.0065 - Serviços de fornecimento de passagens, embarque de passageiros nos vôos, remessa de passagens aéreas para outras cidades do Brasil e reserva de hotéis em território nacional para os servidores da CODEVASF/3ª SR.	04.783.628/0001-61 - Djanilde dos Santos Freire & Cia Ltda - Me
2006	12/2006	Convite	Contrato	3.00.06.0012 - Serviços de recuperação de Passagem Molhada e execução de um bombeamento e canal de aproximação na localidade Barra do Jacaré, no Município de Santa Maria da Boa Vista.	07.682.044/0001-98 - Comcremix Construções e Empreendimentos Ltda
2006	13/2006	Tomada de Preço	Contrato	4.06.06.0013 - Elaboração de projetos básicos dos sistemas de esgotamento sanitário da sede do município de São Francisco, e dos povoados: Saúde/município de Santana do São Francisco; Mussuípe, Pindoba, Betume e Alto do Santo Antônio/município de Neópolis; Saco das Varas e Visgueiro/município de Muribeca; São Miguel, Santa Cruz, Pau das Marrecas, Coité e Alemanha/município de Propriá; Ilha do Ouro, Lagoa Redonda, Lagoa do Rancho, Lagoa da Volta e Linda França/município de Porto da Folha; Poço dos Bois/município de Cedro de São João; Curitiba e Capim Grosso/município de Canindé de São Francisco, no Estado de Sergipe.	00.507.946/0001-49 - Techine Engenheiros Consultores Ltda
2006	14/2006	Pregão	Contrato	4.00.06.0014 - Execução dos serviços de construção de 01 galpão de recolhimento de embalagens vazias de agrotóxicos no Perímetro Irrigado de Cotinguiba/Pindoba, município de Propriá/SE.	08.011.506/0001-08 - Unidos Empreendimentos Ltda
2006	16/2006	Tomada de Preço	Contrato	5.00.06.0007 - Execução das obras e serviços para recuperação e reforma de imóvel para fins de instalação do memorial da APA do projeto Marituba.	06.906.173/0001-50 - Engenho Planejamento e Construções Ltda
2006	2006	Pregão	Ordem de Fornecimento	4.0202/2006 - Aquisição de 01 caminhoneta pick-up cabine dupla, 0 km, 04 portas, cor branca, motor diesel, 140 CV, injeção eletrônica, 05 marchas e ré, capacidade 05 pessoas, ar-condicionado, direção hidráulica e tração nas 4 rodas, referente 2006NE001788.	13.004.684/0001-41 - Cimavel Comércio Importação Máquinas e Veículos Ltda
2006	2006	Dispensa de Licitação	Contrato	0.22.05.0055 - Prestação de serviços de elaboração de estudos com a finalidade de definir a estratégia a ser adotada pela Codevasf, considerando os possíveis benefícios do mercado de carbono, em conformidade com os termos da proposta da FUPEF, com o prazo de vigência do presente contrato sendo de 120 dias, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por mútuo consentimento	75.045.104/0001-11 - Fundação de Pesquisas Florestais - FUPEF
2006	2006	Dispensa de Licitação	Contrato	0.05.06.0002 - Elaboração de uma proposta de Plano de Ação para o desenvolvimento florestal da bacia do São Francisco, tendo como etapa inicial os Estados de Minas Gerais e Bahia, integrando os estudos e projetos existentes e articulando os esforços institucionais (Governo Federal, Estaduais, Municipais, Universidades , Empresas e Organizações não-governamentais), contribuindo para a revitalização social, ambiental e econômica da bacia.	19.084.599/0001-17 - FAEPE
2006	2006	Dispensa de Licitação	Contrato	0.05.06.0033 - Elaboração do Programa de Desenvolvimento Florestal da Chapada do Araripe.	75.045.104/0001-11 - Fundação de Pesquisas Florestais - FUPEF

Ano	Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
2006	2006	Dispensa de Licitação	Contrato	0.06.06.0032 - Plano de Ação para a implantação e desenvolvimento sustentável da APP do Lago de Sobradinho	75.045.104/0001-11 - Fundação de Pesquisas Florestais - FUPEF
2006	2006	Concorrência	Contrato	0.93.06.0059 - Implantação da Infraestrutura de pesquisa na sub-bacia do Rio Grande, no município de Barreiras, no estado da Bahia.	14.645.162/0001-91 - Fundação de Apoio a Pesquisa e Extensão - FAPEX
2006	32/2006	Tomada de Preço	Contrato	2.00.06.0023 - Execução dos serviços de perfuração de poços tubulares profundos par atender pequenas comunidades rurais em diversos municípios do Estado da Bahia, no âmbito da 2ª SR.	06.573.992/0001-22 - Geoplan S/C Ltda
2006	38/2006	Tomada de Preço	Contrato	2.00.06.0030 - Instalação de poços tubulares com sistema simplificado de abastecimento d'água para atender a pequenas comunidades rurais em diversos municípios do estado da Bahia (Tp38/06)	02.025.257/0001-23 - Hc Projetos Ltda
2006	5/2006	Tomada de Preço	Contrato	4.06.06.0010 - Elaboração de projetos básicos dos sistemas de esgotamento sanitário das cidades de Amparo do São Francisco, Aquidabã, Brejo Grande, Canhoba, Gracho Cardoso, Ilha das Flores, Itabi, Japoatã, Malhada dos Bois, Gararu, Nossa Senhora da Glória, Nossa Senhora de Lourdes, Pacatuba, Poço Redondo e Telha, no Estado de Sergipe.	00.507.946/0001-49 - Techine Engenheiros Consultores Ltda
2006	9/2006	Convite	Contrato	1.05.06.0014 - Execução das obras de construção de passagem molhada no rio Gorutuba - MG	05.156.874/0001-56 - Concreta Empreendimentos e Construção Ltda
2006	9/2006	Pregão	Ordem de Fornecimento	4.4260/2006 - Aquisição de 01 automóvel FIAT UNO FIRE FLEX 4 portas, 4 cilindros, injeção eletrônica com 65/66 CV de potência 1000 cilindradas, capacidade para 05 passageiros, zero Km, referente à 2006NE002581.	13.136.197/0005-66 - Samam Veículos Ltda
2007	102/2007	Concorrência	Contrato	0.06.08.0161 - Elaboração de projeto básico de engenharia, possibilitando a implantação de sistemas de abastecimento de água tratada, para atendimento à 31 localidades rurais difusas, localizadas em 6 municípios situados às margens do rio São Francisco, no estado de Alagoas	36.863.538/0001-77 - Senha Engenharia S/C
2007	106/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0148 - A execução de obras e serviços relativos aos sistemas de abastecimento de água rurais João Pedro Teixeira - Núcleos 1, 2 e 3 no município de Canindé do São Francisco situado na calha do Rio São Francisco, no Estado de Sergipe, englobando: adutora de derivação, reservatório de apoiado, adutora de gravidade, redes de distribuição, ligações prediais e elaboração do detalhamento construtivo estrutural do reservatório.	01.994.990/0001-93 - Interenge Construção Ltda
2007	113/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0173 - Implantação de sistemas de esgotamento sanitário na cidade de Piaçabuçu, situada na Bacia do São Francisco, no Estado de Alagoas, englobando: redes coletoras, estações elevatórias de esgoto, emissários/linhas de recalque, estações de tratamento de esgotos (ETE), ligações domiciliares, montagem de equipamentos e detalhamento construtivo estrutural da estação elevatória.	01.994.990/0001-93 - Interenge Construção Ltda
2007	116/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0122 - Implantação de sistemas de esgotamento sanitário no município de Jeremoabo, situado na bacia do rio São Francisco - BA; redes coletoras, estações elevatórias de esgoto, emissários/linhas de recalque, estação de tratamento de esgoto, ligações domiciliares, montagem de equipamentos.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda
2007	14/2007	Convite	Contrato	1.05.07.0060 - Execução dos serviços de revisão adequação e complementação dos projetos básicos existentes e que foram elaborados pela prefeitura, visando complementar o sistema de esgotamento sanitário do município de Capitão Enéas/MG	07.453.204/0001-27 - Solução Engenharia Ambiental Ltda - SEAM
2007	14/2007	Convite	Contrato	1.05.07.0065 - Execução dos serviços de revisão, adequação e complementação dos projetos básicos existentes e que foram elaborados pela prefeitura, visando complementar o Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Abaeté/MG	03.240.087/0001-62 - ESCOAR - Engenharia Ltda

Ano	Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
2007	140/2007	Concorrência	Contrato	0.06.08.0143 - Elaboração de projeto básico de engenharia, possibilitando a implantação de sistemas de abastecimento de água tratada, para atendimento à 27 localidades rurais difusas, localizadas em 7 municípios situados às margens do rio São Francisco no estado de Pernambuco	06.164.260/0001-89 - Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda
2007	145/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0145 - Execução de obras e serviços relativos aos sistemas de abastecimento de água nos municípios, Igreja Nova, Penedo e Porto Real do Colégio, no estado de Alagoas, englobando: estrutura de captação, reservatórios, estações elevatórias, estação de tratamento de água, adutoras, rede de distribuição e detalhamento construtivo do projeto básico.	01.994.990/0001-93 - Interenge Construção Ltda
2007	25/2007	Tomada de Preço	Contrato	1.00.07.0071 - Execução de obras, serviços e fornecimentos relativos ao sistema de esgotamento sanitário do município de Doresópolis/MG	02.178.210/0001-08 - Saneurb Construtora Ltda
2007	25/2007	Tomada de Preço	Contrato	1.00.07.0072 - Execução das obras, serviços e fornecimentos relativos ao Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Vargem Bonita/MG	17.327.602/0001-50 - Urbaniza Engenharia Ltda
2007	26/2007	Concorrência	Contrato	0.06.08.0026 - Elaboração dos projetos básicos dos sistemas de esgotamento sanitário das cidades de: Catuti, Espinosa, Matias Cardoso, Riacho dos Machados e Verdelândia, localizados no estado de Minas Gerais	01.632.626/0001-83 - YC Engenharia Ltda
2007	27/2007	Concorrência	Contrato	0.06.08.0019 - Elaboração dos projetos básicos dos sistemas de esgotamento sanitário das cidades de: Iguatama, Lagoa da Prata, Paineiras, Quartel Geral, São Gonçalo do Abaeté, Tiros e Capitólio, no estado de Minas Gerais	41.656.372/0001-58 - Esse Engenharia e Consultoria Ltda
2007	28/2007	Concorrência	Contrato	0.06.08.0016 - Elaboração dos projetos básicos dos sistemas de esgotamento sanitário das cidades de Pequi, Presidente Juscelino, Santa Fé de Minas, Santana do Pirapama, Taquaraçu de Minas e Uruana de Minas, todas localizadas no estado de Minas Gerais.	33.160.102/0001-23 - Encibra S/A Estudos e Projetos de Engenharia
2007	29/2007	Concorrência	Contrato	0.06.08.0020 - Elaboração dos projetos básicos dos sistemas de esgotamento sanitário das cidades de: Bocaiúva, Francisco Dumont, Francisco Sá, e Jequitaiá, no estado de Minas Gerais	41.656.372/0001-58 - Esse Engenharia e Consultoria Ltda
2007	30/2007	Concorrência	Contrato	0.06.08.0025 - Elaboração dos projetos básicos dos sistemas de esgotamento sanitário das cidades de: Ibiaí, São João do Pacuí, Icaraiá de Minas, Lagoa dos Patos, Ubaí e Ponto Chique no estado de Minas Gerais	01.632.626/0001-83 - YC Engenharia Ltda
2007	34/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0085/2009 - Implantação de Centros Integrados de recursos Pesqueiros e Aquicultura	82.296.062/0003-19 - Biosystems Comercio Importação e Exportação de Equipamentos para Laboratório Ltda
2007	34/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0086/2009 - Aquisição de bens permanentes destinados a implantação de centros integrados de recursos pesqueiros da CODEVASF - 7ª EPP, conforme Edital nº 34/07 1ª SR.	04.946.668/0001-87 - Robox Geradores e Saneamento Ltda
2007	34/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0089/2009 - Aquisição de bens permanentes destinados à implantação de centros integrados de recursos pesqueiros da CODEVASF.	85.304.533/0001-10 - Soma Comércio e Serviços Ltda
2007	34/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0090/2009 - Fornecimento de equipamento, para implantação dos Centros de Recursos Pesqueiros e Aquicultura, referente ao Edital nº 34/2007 - 1ª SR.	00.868.405/0001-46 - Bio Research do Brasil Instrumentação Científica Ltda

Ano	Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
2007	34/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0094/2009 - Aquisição de bens permanentes destinado a implantação de centros integrados de revitalização de recursos pesqueiros da codevasf 7º EPP (Edital nº 34/2007 1º SR.	07.134.179/0001-19 - Twister Comércio de Equipamentos Ltda
2007	34/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0095/2009 - Aquisição de bens permanentes destinados a implantação de centros integrados revitalização de recursos pesqueiros da CODEVASF-7 EPP (EDITAL Nº 34/07.)	63.067.904/0001-54 - Applied BiosysTems do Brasil Ltda
2007	34/2007	Concorrência	Contrato	0.06.08.0017 - Elaboração dos projetos básicos dos sistemas de esgotamento sanitário das cidades de: Glória, Abaré, Macururê e Rodelas, todas no estado da Bahia.	06.022.644/0001-67 - KL Serviços Engenharia S.A
2007	34/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0227/2008 - Aquisição de 1 (uma) roçadeira hidráulica para o Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Itiúba, Alagoas.	92.264.472/0001-70 - Kohler & Filhos Ltda Me
2007	34/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0228/2008 - Aquisição de 1 (um) microscópio trinocular para o Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Três Marias, Três Marias - MG.	54.446.810/0001-03 - Spectrun Bio Engenharia Médica Hospitalar Ltda.
2007	34/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0229/2008 - Aquisição de 1 (um) microscópio trinocular para o Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Itiúba, Porto Real do Colégio - AL.	54.446.810/0001-03 - Spectrun Bio Engenharia Médica Hospitalar Ltda.
2007	34/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0231/2008 - Aquisição de 1 (um) liofilizador para o Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Três Marias, Três Marias - MG.	59.233.635/0001-81 - Terroni Equipamentos Científicos Indústria e Comércio Ltda - Epp
2007	34/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0237/2008 - Aquisição de 1 (um) ultrafreezer vertical para o Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Três Marias, Três Marias - MG.	07.368.433/0001-43 - Americanlab Indústria e Comércio de Produtos para Laboratório Ltda
2007	34/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0254/2008 - Aquisição de 1 (um) cromatógrafo binário para o Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Três Marias, Três Marias - MG.	00.351.210/0001-24 - Perkinelmer do Brasil Ltda
2007	34/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0258/2008 - Aquisição de 2 (duas) sondas multi-paramétricas para o Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Três Marias, Três Marias - MG.	61.032.892/0001-05 - Lunus Comércio e Representação Ltda
2007	34/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0259/2008 - Aquisição de 1 (uma) sonda multi-paramétrica para o Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Gorutuba, Nova Porteirinha - MG.	61.032.892/0001-05 - Lunus Comércio e Representação Ltda
2007	34/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0260/2008 - Aquisição de 1 (uma) sonda multiparamétrica para o Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Bebedouro, Petrolina - PE.	61.032.892/0001-05 - Lunus Comércio e Representação Ltda
2007	34/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0282/2008 - Aquisição de móveis e eletrodomésticos para o Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Três Marias, Três Marias - MG.	57.331.753/0001-05 - Pedro Paulo Nogueira Filho - Epp
2007	34/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0285/2008 - Aquisição de 1 (um) trator agrícola para o Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Três Marias, Três Marias - MG	07.292.985/0001-15 - Reyplan Comércio e Representações Ltda

Ano	Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
2007	34/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0294/2008 - Aquisição de 1 (uma) centrífuga de mesa para o Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Itiúba, Porto Real do Colégio - AL.	00.868.405/0001-46 - Bio Research do Brasil Instrumentação Científica Ltda
2007	34/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0296/2008 - Aquisição de 2 (dois) microscópios estereoscópios e 1 (um) medidor de pH digital para o Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Três Marias, Três Marias - MG.	05.393.688/0001-30 - Fé Distribuidora Ltda - Me
2007	34/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0299/2008 - Aquisição de 1 (um) estereomicroscópio, 2 (duas) máquinas para refrigeração e 1 (um) bloco térmico para tubos para o Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Itiúba, Porto Real do Colégio - AL.	05.393.688/0001-30 - Fé Distribuidora Ltda - Me
2007	34/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0302/2008 - Aquisição de 3 (três) motores de popa para o Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Três Marias, Três Marias - MG.	72.639.040/0001-99 - Tropical Trading Importação e Exportação Ltda
2007	34/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0327/2008 - Aquisição de 3 (três) filtros ultravioleta e 1 (uma) carreta agrícola basculante para o Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Três Marias, Três Marias - MG.	85.241.248/0001-05 - Portozelo Atacadista Ltda - Me
2007	34/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0328/2008 - Aquisição de 1 (uma) segadeira de pastagem a disco para o Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Bebedouro, Petrolina - PE.	85.241.248/0001-05 - Portozelo Atacadista Ltda - Me
2007	34/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0338/2008 - Aquisição de 1 (um) microscópio estereoscópico para o Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Itiúba, Porto Real do Colégio - AL.	02.337.872/0001-75 - Óptica e Sistemas de Imagem Ltda - DMI
2007	35/2007	Pregão	Contrato	5.16.08.0001 - Locação de um veículo automotor para apoio às atividades de fiscalização das obras e serviços abrangidos pelo Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, no âmbito da 5ª Superintendência Regional da CODEVASF, no município de Penedo, no estado de Alagoas	00.568.594/0001-31 - Pontual Veículos e Auto Locadora Ltda
2007	38/2007	Concorrência	Contrato	0.06.08.0022 - Elaboração dos projetos básicos dos sistemas de esgotamento sanitário das cidades de Serra do Ramalho, Sítio do Mato e São Félix do Coribe, no estado da Bahia .	00.507.946/0001-49 - Techine Engenheiros Consultores Ltda
2007	42/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0058 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Luz - MG, englobando a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, montagem de equipamentos.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda
2007	42/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0065 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Bambi/MG, englobando a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos estrutural e elétrico de recalque, ligações domiciliares, montagem de equipamentos.	42.875.401/0001-35 - Construções e Serviços Ltda - Abril
2007	42/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0087 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Arcos, Minas Gerais, englobando a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos estrutural e elétrico e montagem de equipamentos.	19.867.019/0001-68 - Momento Engenharia e Empreendimentos Ltda
2007	42/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0090 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Papagaios/MG, englobando a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgotos (ETE), emissário/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos estrutural e elétrico e montagem de equipamentos	21.167.028/0001-98 - Etenge Empresa Técnica de Engenharia Ltda

Ano	Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
2007	42/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0100 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Medeiros, Minas Gerais, englobando a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos estrutural e elétrico e montagem de equipamentos.	01.744.153/0001-06 - Pavidez Engenharia Ltda
2007	42/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0102 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de São João da Ponte - MG, englobando a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos estrutural e elétrico e montagem de equipamentos.	03.674.001/0001-00 - Sabre Engenharia Ltda
2007	43/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0108 - Execução de obras e serviços relativos à implantação da 1ª etapa do Centro Integrado de Revitalização de Recursos Pesqueiros de Cerafma, no município de Guanambi, estado da Bahia.	05.195.083/0001-35 - M&M Empreendimentos Ltda
2007	44/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0103 - Execução de obras e serviços relativos à implantação da 1ª etapa do Centro Integrado de Revitalização de Recursos Pesqueiros de Itiúba, no município de Porto Real do Colégio, no estado de Alagoas	00.469.393/0001-87 - Valmar Serviços e Construções Ltda
2007	45/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0045 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do Município de Brejo/MA, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos estrutural e elétrico e montagem de equipamentos.	08.162.448/0001-13 - Imobiliária Rocha Engenharia Ltda
2007	45/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0055 - Implantação do sistema de esgotamento sanitário do município de Santa Quitéria do Maranhão/MA, englobando a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos estrutural e elétrico e montagem de equipamentos	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda
2007	45/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0056 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Nova Iorque/MA, englobando a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos estrutural e elétrico e montagem de equipamentos.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda
2007	45/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0060 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no Município de Araisos - MA, englobando a rede coleta, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgotos.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda
2007	45/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0062 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Magalhães de Almeida/MA, englobando a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos estrutural e elétrico e montagem de equipamentos	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda
2007	45/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0063 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Alto Parnaíba/MA, englobando a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos estrutural e elétrico e montagem de equipamentos.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda
2007	46/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0043 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do Município de Santa Filomena - PI; englobando detalhamento construtivo estrutural e elétrico e montagem de equipamentos.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda

Ano	Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
2007	46/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0057 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Uruçuí - PI, englobando: detalhamento construtivo estrutural e elétrico e montagem de equipamentos.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda
2007	46/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0059 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Porto Alegre do Piauí - PI, englobando: detalhamento construtivo estrutural e elétrico e montagem de equipamentos.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda
2007	46/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0061 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Luzilândia - PI; englobando detalhamento construtivo estrutural e elétrico e montagem de equipamentos.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda
2007	46/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0064 - Implantação de esgotamento sanitário no município de Ribeiro Gonçalves - PI; englobando detalhamento construtivo estrutural e elétrico e montagem de equipamentos.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda
2007	49/2007	Concorrência	Contrato	0.06.08.0021 - Elaboração dos projetos básicos dos sistemas de esgotamento sanitário das cidades de Belo Monte, Craíbas, Delmiro Gouveia, Jacaré dos Homens, Major Isidoro, Olho D'água das Flores e São Brás, localizadas no Estado de Alagoas.	00.507.946/0001-49 - Techine Engenheiros Consultores Ltda
2007	50/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0039 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Sento Sé/BA, englobando: rede coleta, estações elevatórias de esgoto, Estações de Tratamento Esgoto (ETE), emissários/linha de recalque, ligações domiciliares e montagem de equipamentos	02.959.989/0001-90 - TR&M Engenharia de Projetos, Construções e Saneamento Ltda.
2007	50/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0041 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Pilão Arcado - BA, englobando rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto no âmbito do programa de revitalização das bacias hidrográficas do São Francisco e do Parnaíba e do Programa de aceleração do Crescimento do Governo Federal - PAC	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
2007	52/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0070 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Amparo do São Francisco - SE, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos.	32.813.263/0001-06 - Construtora JJ Ltda
2007	52/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0071 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Gararu - SE, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares e elaboração dos detalhamentos construtivos.	32.813.263/0001-06 - Construtora JJ Ltda
2007	52/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0072 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Telha - SE, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos.	32.813.263/0001-06 - Construtora JJ Ltda
2007	53/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0097 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Cacimbinhas - AL, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares e montagem de equipamentos.	17.462.219/0001-05 - URB - Topo Engenharia e Construções Ltda
2007	53/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0101 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Olho D'água do Casado - AL, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estações de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares e montagem de equipamentos.	17.462.219/0001-05 - URB - Topo Engenharia e Construções Ltda
2007	54/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0047 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Belém do São Francisco - PE, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgotos (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos: estrutural elétrico, e montagem de equipamentos, para atender ao lote 2 do Edital n. 54/2007.	04.199.032/0001-19 - Duarte Carvalho Empreendimentos Ltda

Ano	Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
2007	54/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0088 - Implantação do sistema de esgotamento sanitário do município de Granito - PE, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgotos (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos: estrutural elétrico, e montagem de equipamentos	01.514.128/0001-36 - Scave Serviços de Engenharia e Locação Ltda
2007	54/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0092 - Implantação do sistema de esgotamento sanitário do município de Afogados da Ingazeira - PE, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos: estrutural elétrico, e montagem de equipamentos	01.514.128/0001-36 - Scave Serviços de Engenharia e Locação Ltda
2007	54/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0093 - Implantação do sistema de esgotamento sanitário do município de Exu - PE, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos: estrutural elétrico, e montagem de equipamentos	01.514.128/0001-36 - Scave Serviços de Engenharia e Locação Ltda
2007	54/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0094 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Floresta - PE, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos: estrutural elétrico, e montagem de equipamentos	01.514.128/0001-36 - Scave Serviços de Engenharia e Locação Ltda
2007	56/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0036 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Carinhanha - BA, englobando rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares e montagem de equipamentos.	05.790.272/0001-56 - Gmec Engenharia e Construções Ltda
2007	56/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0050 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Malhada/BA, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares e montagem de equipamentos.	01.243.443/0001-76 - JV Industria, Serviço, Comércio e Representações Ltda
2007	57/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0042 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Ibotirama - BA; englobando rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto(ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares e montagem de equipamentos	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
2007	63/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0106 - Execução das obras de limpeza do rio Gortuba à jusante da Barragem do Bico da Pedra - Etapa II, nos municípios de Janaúba e Nova Porteirinha, estado de Minas Gerais	18.322.925/0001-14 - Construtora e Dragagem Paraopeba
2007	64/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0096 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Morada Nova de Minas - MG, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos estrutural e elétrico e de travessias, montagem de equipamentos.	23.998.438/0001-06 - CCM - Construtora Centro Minas Ltda
2007	64/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0098 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário na cidade de Bom Despacho - MG, englobando: estações elevatórias de esgoto, interceptor, linhas de recalque, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários, elaboração dos detalhamentos construtivos estrutural do projeto básico.	23.998.438/0001-06 - CCM - Construtora Centro Minas Ltda
2007	64/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0156 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no Município de Itabirito, na bacia do Rio São Francisco, no Estado de Minas Gerais, englobando rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, detalhamentos construtivos estrutural, elétrico e de travessias e montagem de equipamentos	65.280.737/0001-50 - Construtora Sanenco Ltda
2007	64/2007	Concorrência	Contrato	0.05.08.0111 - Apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitário, incluindo as retificações e complementações dos projetos básicos, verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos	06.164.260/0001-89 - Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda

Ano	Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
				de travessias, estrutural e elétrico, montagem de equipamentos e pré-operação dos sistemas e as built nos municípios de Barra, Carinhanha, Ibotirama, Luís Eduardo Magalhães e Malhada/BA	
2007	65/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0095 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Igreja Nova, no Estado de Alagoas, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, detalhamento construtivo estrutural, elétrico e de travessias e montagem de equipamentos.	01.514.128/0001-36 - Scave Serviços de Engenharia e Locação Ltda
2007	66/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0051 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Santa Brígida, Estado da Bahia, englobando a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissário/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos estrutural e elétrico e montagem de equipamentos.	03.174.004/0001-84 - Pejota Construções e Terraplanagens Ltda
2007	68/2007	Convite	Contrato	1.00.07.0074 - Execução de obras civis destinadas à implantação do pavilhão de aclimação de peixes na estação de piscicultura de Três Marias/MG	07.505.325/0001-75 - AP & L Construtora Ltda.
2007	68/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0118 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário da Cidade de Barra, situada na Bacia do Rio São Francisco, no Estado da Bahia, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares e montagem dos equipamentos.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda
2007	69/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0066 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Japoatã, no estado de Sergipe, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares e montagem de equipamentos.	13.173.885/0001-72 - Heca Comercio e Construção Ltda
2007	69/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0068 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Aquidabã no estado de Sergipe (rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares e montagem de equipamentos.	13.173.885/0001-72 - Heca Comercio e Construção Ltda
2007	74/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0052 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Luiz Eduardo Magalhães, no estado da Bahia, englobando a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos estrutural e elétrico e montagem de equipamentos.	02.083.764/0001-13 - GAE Construção e Comércio Ltda
2007	75/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0040 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do Município de Remanso - BA, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, detalhamentos construtivos estrutural, elétrico e de travessias, e montagem de equipamentos.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
2007	77/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0046 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Trindade - Pernambuco	00.545.355/0001-66 - OTL - Obras Técnicas Ltda
2007	78/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0035 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do Município de Tasso Fragoso/MA, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgotos (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, detalhamentos construtivos estrutural, elétrico e de travessias e montagem de equipamentos.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda
2007	78/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0048 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do Município de Parnarama - MA; englobando rede coletora, estações elevatórias de esgoto, Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, detalhamentos construtivos estrutural, elétrico e de travessias, e montagem de equipamentos.	05.802.590/0001-90 - Construtora Jurema Ltda

Ano	Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
2007	78/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0049 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Coelho Neto/MA, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, detalhamentos construtivos estrutural, elétrico e de travessias e montagem de equipamentos.	05.802.590/0001-90 - Construtora Jurema Ltda
2007	79/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0121 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Ilha das Flores, situada na bacia do São Francisco, no estado de Sergipe, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, e montagem dos equipamentos	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp
2007	81/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0037 - Implantação do sistema de esgotamento sanitário do Município de Canapi/AL, situada na Bacia do Rio São Francisco, no Estado de Alagoas, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estações de tratamento de esgotos (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares e montagem de equipamentos	02.959.989/0001-90 - TR&M Engenharia de Projetos, Construções e Saneamento Ltda.
2007	82/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0073 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Canindé do São Francisco - Sergipe, englobando a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linha de recalque, ligações domiciliares e elaboração dos detalhamentos construtivos.	02.053.711/0001-50 - Sercol Saneamento e Construções Ltda
2007	83/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0091 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Batalha, no Estado de Alagoas, englobando: redes coletoras, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ramais prediais, ligações intradomiciliares, montagem de equipamento.	01.393.074/0001-06 - Sanco Engenharia Ltda
2007	84/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0053 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário da cidade de Santana do Ipanema, situada na bacia do rio São Francisco, no estado de Alagoas, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares e montagem de equipamentos.	09.588.906/0001-43 - Construtora Sucesso S/A
2007	85/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0123 - Elaboração dos projetos básicos dos sistemas de esgotamento sanitário das cidades de União, Palmeirais, Amarante e Guadalupe no Estado do Piauí.	32.690.778/0001-66 - UFC - Engenharia Ltda
2007	86/2007	Concorrência	Contrato	0.06.08.0125 - Elaboração dos projetos básicos dos sistemas de esgotamento sanitário das cidades de Barão de Grajaú, Benedito Leite, Duque Bacelar, Milagres do Maranhão, São Francisco do Maranhão e Tasso Fragoso - 2ª Etapa, todas localizadas no estado do Maranhão.	32.690.778/0001-66 - UFC - Engenharia Ltda
2007	87/2007	Concorrência	Contrato	0.06.08.0129 - Elaboração dos projetos básicos dos sistemas de esgotamento sanitário das cidades de Ilha Grande, Murici dos Portelas, Joca Marques, Madeiro, Porto e Miguel Alves, todas no estado do Piauí.	73.879.934/0001-19 - Engenharia e Consultoria S/S - ENGESOFT
2007	9/2007	Pregão	Contrato	4.16.07.0009 - Serviço de locação de quatro veículos automotores, tipo passeio, modelo Celta Life, marca Chevrolet, ano de fabricação a partir de 2006, com capacidade para cinco pessoas, com motor movido a combustível renovável, mínimo de 1000 cilindradas, câmbio de cinco marchas à frente e uma à ré, cinco portas, cor branca, com ar condicionado, para serem utilizados no apoio aos projetos executados pela 4ª Superintendência Regional, no estado de Sergipe	04.470.925/0001-57 - Locadora de Veículos, Máquina e Equipamentos Ltda - Alocar
2007	91/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0032 - Execução das obras e serviços para a implantação do centro integrado de revitalização de recursos pesqueiros de Xique-Xique, localizada no município de Xique-Xique, estado da Bahia	07.831.744/0001-05 - J. do Carmo Projetos e Construções Ltda
2007	92/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0038 - Implantação do sistema de esgotamento sanitário do município de Sertânia/PE, englobando: redes coletoras, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto, emissário/linha de recalque e montagem de equipamentos	02.959.989/0001-90 - TR&M Engenharia de Projetos, Construções e Saneamento Ltda.

Ano	Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
2007	92/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0054 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Três Marias - MG, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos estrutural e elétrico e montagem de equipamentos.	17.267.048/0001-63 - Construções Ltda - ABO
2007	96/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0140 - Execução das obras relativas à implantação da 1ª Etapa do Centro Integrado de Revitalização de Recursos Pesqueiros de Bebedouro, localizado no município de Petrolina/PE.	02.194.685/0001-80 - Consiste Engenharia Ltda
2007	97/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0177 - Execução das obras relativas a implantação da 1ª Etapa do Centro Integrado de Revitalização de Recursos Pesqueiros da Estação de Piscicultura de Betume, localizada no município de Neópolis, Estado de Sergipe.	01.280.375/0001-15 - Kaiçara Construções e Serviços Ltda
2007	99/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0119 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Cedro de São João, englobando rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissário/linhas de recalque, ligações domiciliares, detalhamentos construtivos e montagem de equipamentos	02.053.711/0001-50 - Sercol Saneamento e Construções Ltda
2008	101/2008	Concorrência	Contrato	0.06.08.0149 - Elaboração de projeto básico de engenharia, possibilitando a implantação de sistema de abastecimento de água tratada, para atendimento a 27 localidades rurais difusas, localizadas em 12 municípios situados às margens do Rio São Francisco no Estado de Sergipe.	36.863.538/0001-77 - Senha Engenharia S/C
2008	11/2008	Pregão	Contrato	7.05.08.0010 - Contratação dos serviços de reserva, marcação, fornecimento de passagens aéreas nacionais, para trechos diversos, visando atender os funcionários da 7ªSR.	12.190.625/0001-42 - Open Tour Viagens e Turismo
2008	11/2008	Concorrência	Contrato	0.05.08.0112 - Apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitário, incluindo as retificações e complementações dos projetos básicos, verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos de travessias, das cidades de Pilão Arcado, Jeremoabo, Remanso, Santa Brígida e Sento Sé - BA	06.164.260/0001-89 - Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda
2008	115/2008	Concorrência	Contrato	0.00.09.0039 - Execução das obras/serviços e fornecimentos relativos a implantação do sistema de esgotamento sanitário, no município de Carneiro, situado na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no estado de Alagoas	04.199.032/0001-19 - Duarte Carvalho Empreendimentos Ltda
2008	115/2008	Concorrência	Contrato	0.00.09.0040 - Execução das obras/serviços e fornecimentos relativos a implantação do sistema de esgotamento sanitário, no município de Jaramataia, situado na Bacia do Rio São Francisco, no estado de Alagoas - Lote 02 do Edital nº 115/2008.	04.199.032/0001-19 - Duarte Carvalho Empreendimentos Ltda
2008	12/2008	Concorrência	Contrato	0.05.08.0110 - Execução de serviços de apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitário, incluindo as retificações e complementações dos projetos básicos, verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos de travessias: estrutural e elétrico, montagem de equipamentos, pré-operação dos sistemas e as built das cidades de Cacimbinhas, Canapi, Olho D'Água do Casado, Igreja Nova, Batalha, Santana do Ipanema e Piaçabuçu, todas no Estado de Alagoas.	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda
2008	13/2008	Concorrência	Contrato	7.05.08.0004 - Elaboração de estudos ambientais para licenciamento das obras de implantação dos sistemas de esgotamento sanitário dos Municípios de Alto Parnaíba, Araisos, Brejo, Coelho Neto, Magalhães de Almeida, Nova Iorque, Parnarama, Santa Quitéria e Tasso Fragoso, no Estado do Maranhão.	07.177.144/0001-67 - Ferreira e Guedes Ferreira Ltda
2008	13/2008	Concorrência	Contrato	0.05.08.0116 - Apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitário, incluindo as retificações e complementações dos projetos básicos, verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos de travessias das cidades de Alto Parnaíba, Araisos, Brejo, Coelho Neto, Magalhães de Almeida, Nova	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda

Ano	Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
				Iorque, Parnarama, Santa Quitéria do Maranhão, Tasso Fragoso, todas no estado do Maranhão	
2008	14/2008	Concorrência	Contrato	0.05.08.0114 - Apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitário, incluindo as retificações e complementações dos projetos básicos, verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos de travessias das cidades de Afogados de Ingazeira, Belém do São Francisco, Buíque, Exu, Floresta, Granito, Sertânia e Trindade, todas no estado de Pernambuco	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda
2008	15/2008	Concorrência	Contrato	7.08.07.0040 - Elaboração de estudos ambientais para licenciamento das obras de implantação dos sistemas de esgotamento sanitário dos municípios de Guadalupe, Luzilândia, Porto Alegre do Piauí, Ribeiro Gonçalves, Santa Filomena e Uruçuí, no estado do Piauí	06.164.260/0001-89 - Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda
2008	15/2008	Concorrência	Contrato	0.05.08.0117 - Apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitário, incluindo as retificações e complementações dos projetos básicos, verificação topográfica das obras, análise dos detalhamentos construtivos de travessias das cidades de Luzilândia, Porto Alegre do Piauí, Ribeiro Gonçalves, Santa Filomena e Uruçuí, todas no estado do Piauí.	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda
2008	15/2008	Convite	Contrato	0.15.08.0208 - Locação de parte do imóvel rural denominado Fazenda Palmeiras , situada no Km 9, Barra/Ibiraba - Bahia.	086.828.875-68 - 097.991.255-53 - Carlos Alberto Machado Passos - Heberto Machado Passos
2008	16/2008	Concorrência	Contrato	0.05.08.0115 - Apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitário, incluindo as retificações e complementações dos projetos básicos, verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos de travessias das Cidades de Amparo do São Francisco, Brejo Grande, Canhoba, Gararu, Ilha das Flores, Telha, Aquidabã, Japoatã, Malhada dos Bois, Canindé do São Francisco e Cedro de São João, todas no Estado de Sergipe	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda
2008	17/2008	Tomada de Preço	Contrato	4.03.08.0017 - Execução de serviços de reforma e ampliação da infraestrutura da Unidade de Produção Agroflorestal, localizada na EPB, em Neópolis/SE.	07.359.822/0001-02 - Líder Construções e Locação Ltda
2008	18/2008	Concorrência	Contrato	5.06.09.0003 - Elaboração de projetos básicos para implantação dos sistemas de abastecimento de água tratada para atendimento às localidades de Borges e Barra do Itiúba, no município de Porto Real do Colégio.	04.447.729/0001-61 - Arkis Infraestrutura Urbana Ltda
2008	2/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0205 - Implantação de sistemas de esgotamento sanitário do Município de Pompeu/MG, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgotos (ETE), linhas de recalque, ligações domiciliares, detalhamento construtivo estrutural e elétrico e montagem de equipamentos.	19.867.019/0001-68 - Momento Engenharia e Empreendimentos Ltda
2008	24/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0166 - Execução das obras e serviços para o controle de processos erosivos, em barragem de porte médio da sub-bacia do Riacho do Pontal - Barragem de Cacimba Velha, no município de Petrolina, situada na Bacia do Rio São Francisco, no estado de Pernambuco	04.199.032/0001-19 - Duarte Carvalho Empreendimentos Ltda
2008	30/2008	Concorrência	Contrato	0.06.08.0185 - Elaboração de projeto básico de engenharia, possibilitando a implantação de sistemas de abastecimento de água tratada, para atendimento de 07(sete) localidades rurais difusas, no município de Abaré, situado as margens do Rio São Francisco, no estado da Bahia.	06.164.260/0001-89 - Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda
2008	30/2008	Concorrência	Contrato	0.06.08.0186 - Elaboração de projeto básico de engenharia, possibilitando a implantação de sistemas de abastecimento de água tratada, para atendimento de 39(trinta e nove) localidades rurais difusas, localizadas no município de Casa Nova, situada as margens do Rio São Francisco, no Estado da Bahia.	06.164.260/0001-89 - Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda

Ano	Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
2008	30/2008	Concorrência	Contrato	0.06.08.0189 - Projeto básico de engenharia possibilitando a implantação de sistemas de abastecimento de água tratada, para atendimento de 65(sessenta e cinco) localidades rurais difusas, localizadas no município de Juazeiro, situado as margens do Rio São Francisco, no estado da Bahia.	06.164.260/0001-89 - Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda
2008	30/2008	Concorrência	Contrato	0.06.08.0191 - Projeto básico de engenharia, possibilitando a implantação de sistemas de abastecimento de água tratada, para atendimento de 38(trinta e oito) localidades rurais difusas, localizadas no município de Remanso, no estado da Bahia.	06.164.260/0001-89 - Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda
2008	30/2008	Concorrência	Contrato	0.06.08.0192 - Projeto básico de engenharia, possibilitando a implantação de sistemas de abastecimento de água tratada, para atendimento de 34(trinta e quatro) localidades rurais difusas, no município de Santo-Sé, situado as margens do Rio São Francisco, no estado da Bahia.	06.164.260/0001-89 - Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda
2008	30/2008	Concorrência	Contrato	0.06.08.0187 - Elaboração de projeto básico de engenharia, possibilitando a implantação de sistemas de abastecimento de água tratada, para atendimento de 39(trinta e nove) localidades rurais difusas, localizadas no município de Curaçá, situado às margens do Rio São Francisco, no Estado da Bahia.	66.519.331/0001-40 - Drenatec Engenharia Ltda
2008	30/2008	Concorrência	Contrato	0.06.08.0188 - Elaboração de projeto básico de engenharia, possibilitando a implantação de sistemas de abastecimento de água tratada, para atendimento de 12(doze) localidades rurais difusas, localizadas no município de Gloria, situado às margens do Rio São Francisco, no Estado da Bahia.	66.519.331/0001-40 - Drenatec Engenharia Ltda
2008	30/2008	Concorrência	Contrato	0.06.08.0190 - Elaboração de projeto básico de engenharia, possibilitando a implantação de sistemas de abastecimento de água tratada, para atendimento de 14(quatorze) localidades rurais difusas, localizadas no município de Pilão Arcado, situado às margens do Rio São Francisco, no Estado da Bahia.	66.519.331/0001-40 - Drenatec Engenharia Ltda
2008	34/2008	Tomada de Preço	Contrato	0.06.08.0184 - Elaboração de estudos e projetos básicos de revitalização da Microbacia do Riacho do Tigre, no município de Paulo Afonso/BA.	04.447.729/0001-61 - Arkis Infraestrutura Urbana Ltda
2008	35/2008	Concorrência	Contrato	0.06.08.0018 - Elaboração dos projetos básicos dos sistemas de esgotamento sanitário das cidades de Campo Formoso, Orolândia e Umburanas todas no estado da Bahia	06.022.644/0001-67 - KL Serviços Engenharia S.A
2008	36/2008	Concorrência	Contrato	0.06.08.0023 - Elaboração dos projetos básicos dos sistemas de esgotamento sanitário nas cidades de: Gentio do Ouro, Ipujiara e Itaguaçu da Bahia, todos no Estado da Bahia.	90.333.790/0001-10 - Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda
2008	37/2008	Concorrência	Contrato	0.06.08.0024 - Elaboração dos projetos básicos dos sistemas de esgotamento sanitário nas cidades de: Paramirim, Tanque Novo, Botuporã e Rio do Pires, todas no estado da Bahia	90.333.790/0001-10 - Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda
2008	4/2008	Tomada de Preço	Contrato	6.00.08.0035 - Construção e implantação do Sistema de Abastecimento d'água do povoado de Itamarati, localizado no município de Juazeiro-BA.	02.009.917/0001-82 - Construções e Consultoria Ltda - CCL
2008	42/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0099 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Japaraíba, Minas Gerais, englobando a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos e elétrico e montagem de equipamentos.	01.744.153/0001-06 - Pavidez Engenharia Ltda
2008	48/2008	Concorrência	Contrato	0.05.08.0027 - Execução de serviços de assessoria ambiental para os programas de saneamento ambiental e controle de processos erosivos a serem desenvolvidos pela CODEVASF	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda
2008	5/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0135 - Implantação de sistemas de esgotamento sanitário no município de Guarda Mor, situado na bacia do rio São Francisco, no estado de Minas Gerais, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, linha de recalque, estação de tratamento de esgoto e detalhamento construtivo do Projeto Básico.	06.953.328/0001-09 - Camilo Construções Industriais Ltda
2008	52/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0069 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Canhoba - SE, englobando: a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos.	32.813.263/0001-06 - Construtora JJ Ltda

Ano	Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
2008	6/2008	Concorrência	Contrato	2.00.08.0061 - Elaboração de projeto básico do sistema de esgotamento sanitário do município de Palmas de Monte Alto - BA. área de abrangência da 2ª SR.	04.447.729/0001-61 - Arkis Infraestrutura Urbana Ltda
2008	61/2008	Pregão	Contrato	0.01.08.0107 - Fornecimento de equipamentos para a implantação do pavilhão de aclimação de peixes na estação de piscicultura de Três Marias, localizada no município de Três Marias, no estado de Minas Gerais	43.989.292/0001-40 - Indústria e Comércio de Estufas Agrícolas Ltda - Van Der Hoevem
2008	61/2008	Concorrência	Contrato	0.05.08.0214 - Execução das obras e serviços ao sistema de esgotamento sanitário do município de Jacaraci - Bahia, englobando: rede coletora convencional, rede coletora condominal, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto, linhas de recalque, ligações domiciliares e montagem de equipamentos.	07.225.466/0001-34 - Diagonal Construtora Ltda
2008	62/2008	Concorrência	Contrato	0.06.08.0206 - Elaboração de projeto básico de engenharia, possibilitando a implantação de sistemas de abastecimento de água tratada, para atendimento as localidades rurais difusas, localizadas no municípios relacionados no Item 4 dos Termos de Referência. Lote 1 - Petrolina: 10 localidades; Lote 2 - Itacuruba e Belém do São Francisco 05 localidades; Lote 3 - Santa Maria da Boa Vista e Orocó: 17 localidades; Lote 4 - Petrolândia, Tacaratu e Jatobá: 18 Localidades.	66.519.331/0001-40 - Drenatec Engenharia Ltda
2008	63/2008	Pregão	Contrato	0.01.08.0221 - Fornecimento de equipamentos para hidrometria, posicionamento geográfico e topografia para o projeto de revitalização da bacia hidrográfica do Rio São Francisco.	29.500.196/0001-65 - Hidromec Indústria Comércio Ltda
2008	63/2008	Pregão	Contrato	0.01.08.0255 - Aquisição de equipamentos para modernização da rede de monitoramento dos recursos hídricos superficiais para o Projeto de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.	45.517.463/0001-63 - Marconi Equipamentos para Laboratório Ltda
2008	64/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0044 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Caeté - MG, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos estrutural e elétrico e de travessias, montagem de equipamentos.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
2008	64/2008	Concorrência	Contrato	0.06.08.0225 - Apoio técnico e gerenciamento dos estudos, projetos e obras dos programas de revitalização das bacias dos rios São Francisco e Parnaíba e Água para todos executados pela Codevasf.	17.376.138/0001-92 - 22.641.641/0001-68 - 33.160.102/0001-23 - Ambiental Engenharia e Consultoria Ltda - Encibra S/A Estudos e Projetos de Engenharia - Engesolo Engenharia Ltda
2008	69/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0067 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Malhada dos Bois, no estado de Sergipe, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares e montagem de equipamentos.	13.173.885/0001-72 - Heca Comercio e Construção Ltda
2008	7/2008	Concorrência	Contrato	2.06.08.0060 - Elaboração de projeto básico do sistema de esgotamento sanitário do município de IUIU - BA. área de abrangência da 2ª SR.	90.333.790/0001-10 - Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda
2008	7/2008	Concorrência	Contrato	0.06.08.0138 - Elaboração de projeto básico de engenharia, possibilitando a implantação de sistemas de abastecimento de água tratada, para atendimento de 9 localidades rurais difusas, localizadas em 8 municípios às margens do rio São Francisco, no estado de Minas Gerais	04.684.385/0001-04 - Desenvolvimento de Projetos e Consultoria Ltda - DESPRO
2008	7/2008	Concorrência	Contrato	0.06.08.0139 - Elaboração de projeto básico de engenharia, possibilitando a implantação de sistemas de abastecimento de água tratada, para atendimento de 43 localidades rurais difusas, localizadas em 6 municípios situados às margens do rio São Francisco, no estado de Minas Gerais	04.684.385/0001-04 - Desenvolvimento de Projetos e Consultoria Ltda - DESPRO
2008	7/2008	Concorrência	Contrato	0.06.08.0142 - Elaboração de projeto básico de engenharia, possibilitando a implantação de sistemas de abastecimento de água tratada, para atendimento de 38 localidades rurais difusas, localizadas em 6	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda

Ano	Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
				municípios situados às margens do rio São Francisco, no estado de Minas Gerais	
2008	79/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0120 - Implantação de sistemas de esgotamento sanitário no município de Brejo Grande/SE, englobando: redes coletoras, estações elevatórias de esgoto, emissários/linhas de recalque, estação de tratamento de esgoto, ligações domiciliares, detalhamento construtivos e montagem de equipamentos.	05.962.039/0001-03 - Copal Engenharia e Planejamento Ltda
2008	8/2008	Concorrência	Contrato	0.05.09.0057 - Elaboração de Projeto Básico de Engenharia possibilitando a ampliação, retificação e implantação de sistemas de esgotamento sanitário nos Municípios de Abaeté e Prudente de Moraes, localizados no Estado de Minas Gerais/MG.	40.175.044/0001-77 - Cohidro Consultoria, Estudos e Projetos Ltda
2008	81/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0243 - Obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Catuti no Estado Minas Gerais.	19.867.019/0001-68 - Momento Engenharia e Empreendimentos Ltda
2008	81/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0244 - Execução de obras/serviços relativo ao sistema de esgotamento sanitário no município de Verdelândia/MG.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
2008	81/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0245 - Obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Ubaí, no Estado de Minas Gerais.	23.998.438/0001-06 - CCM - Construtora Centro Minas Ltda
2008	81/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0246 - Execução de obras/serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Ibiaí no estado de Minas Gerais-MG.	21.167.028/0001-98 - Etenge Empresa Técnica de Engenharia Ltda
2008	81/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0247 - Obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Riacho dos Machados no Estado de Minas Gerais.	19.867.019/0001-68 - Momento Engenharia e Empreendimentos Ltda
2008	81/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0248 - Execução de obras/serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Matias Cardoso no estado de Minas Gerais-MG.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
2008	81/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0249 - Obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Lagoa dos Patos no estado de Minas Gerais	19.867.019/0001-68 - Momento Engenharia e Empreendimentos Ltda
2008	81/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0250 - Execução das obras /serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no município de São João do Pacuí no estado de Minas Gerais.	33.049.560/0001-90 - Planex Engenharia Ltda
2008	81/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0251 - Execução de obras/serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Icaraí de Minas no estado de Minas Gerais-MG.	21.167.028/0001-98 - Etenge Empresa Técnica de Engenharia Ltda
2008	82/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0238 - Execução das obras/serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Juvenília, no estado de Minas Gerais-MG.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
2008	82/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0239 - Execução de obras/serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Lontra no Estado de Minas Gerais-MG.	21.167.028/0001-98 - Etenge Empresa Técnica de Engenharia Ltda
2008	82/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0240 - Execução das obras/serviços ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Buritizeiro no estado de Minas Gerais.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
2008	82/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0241 - Obras/Serviços de esgotamento sanitário, no município de Várzea da Palma/MG - lote 4, parte integrante do conjunto de municípios, situados na bacia do Rio São Francisco/MG	33.049.560/0001-90 - Planex Engenharia Ltda
2008	82/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0242 - Execução de obras/serviços relativos a esgotamento sanitário no Município de Buenópolis no estado de Minas Gerais-MG.	21.167.028/0001-98 - Etenge Empresa Técnica de Engenharia Ltda
2008	84/2008	Concorrência	Contrato	0.06.08.0226 - Implantação de sistema de abastecimento de água tratada, para atender várias localidades rurais, localizadas nos municípios de Barra(40 localidades) e Xique Xique(14 localidades) no estado da Bahia; Barra(40 localidades): 1. Alto Alegre, 2. Amarra Couro, 3. Baixa Grande, 4. Bebedouro, 5. Boca do Saco, 6. Bonfim, 7. Brejinho, 8. Buritizinho, 9. Cabeça da Ilha, 10. Cajueiro, 11. Capricho, 12. Curalinho, 13. Extrema, 14. Fazenda saco, 15. Geléia, 16. Igarité, 17. Ilha dos Camaleões, 18. Ilha dos Pereira, 19. Itacoatiara, 20. Jacaré, 21. Juá, 22. Lagoa Grande, 23. Mato Escuro, 24. Mucambo do Vento,	07.831.744/0001-05 - J. do Carmo Projetos e Construções Ltda

Ano	Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
				25. Nova União, 26. Passagem, 27. Paulista, 28. Pedra Negra, 29. Porto Novo, 30. Quixaba, 31. Reforma, 32. Ribeirão, 33. Sambaíba, 34. São José, 35. Saquinho de Baixo, 36. Saquinho de Cima, 37. Tapera, 38. Torrinha, 39. Vereda do Sacão, 40. Vereda Saco. XIQUE-XIQUE (14 localidades): 1.Cajueiro, 2.Cipó, 3.Gado Bravo, 4.Ilha da Champrona, 5.Ilha do Minadouro, 6.Ilhota, 7.Malhador, 8.Marruá, 9.Ilha do Mucambo, 10.Nova Vida do Itapicurú, 11.Saco dos Bois, 12.Serra Azul, 13. Utinga, 14. Alto do Curralinho.	
2008	84/2008	Concorrência	Contrato	0.06.08.0227 - Elaboração do projeto de engenharia, implantação de sistema de abastecimento de água tratada a várias localidades rurais difusa para os lotes 02 (Municípios de Serra do Ramalho, Sítio do Mato e Bom Jesus da Lapa) no estado da Bahia. Resolução 060/2009 de 19/01/2009. Resolução 1088/2009 de 24/09/2009. Resolução 317/2008 de 29/04/2008.	04.447.729/0001-61 - Arkis Infraestrutura Urbana Ltda
2008	84/2008	Concorrência	Contrato	0.06.08.0228 - Elaboração de projeto de engenharia para implantação de abastecimento de água tratada nos municípios de: Morpará (03 localidades), Muquém de São Francisco (17 localidades), Ibotirama (13 localidades), Paratinga (04 localidades).	06.164.260/0001-89 - Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda
2008	84/2008	Concorrência	Contrato	0.06.08.0229 - Elaboração do projeto de engenharia, possibilitando a implantação de sistema de abastecimento de água tratada nos municípios de Malhada e Carinhanha, no Estado da Bahia.	04.447.729/0001-61 - Arkis Infraestrutura Urbana Ltda
2008	86/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0232 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no Município de Canápolis no Estado da Bahia.	04.293.069/0001-01 - Construtora Cristal Ltda
2008	86/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0233 - Execução de obras/serviços ao sistema de esgotamento sanitário, no Município de Canarana, situados na bacia do Rio São Francisco no estado da Bahia.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
2008	86/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0234 - Execução de obras/serviços e fornecimentos relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Morpará no estado da Bahia.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
2008	86/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0235 - Obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Igarorã, no Estado da Bahia.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda
2008	86/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0236 - Execução das obras/serviços e fornecimento relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Central, no estado da Bahia.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
2008	86/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0237 - Obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Muquém do São Francisco, no estado da Bahia.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda
2008	87/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0231 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário, inclusive fornecimento de equipamentos, no Município de Xique-Xique no estado da Bahia.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
2008	9/2008	Concorrência	Contrato	0.05.08.0113 - Apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitário, incluindo as retificações e complementações dos projetos básicos, verificação topográfica, serviços de laboratórios de solos e concretos, relatórios fotográficos das obras, análises dos detalhamentos construtivos de travessias das cidades de Arco, Bambuí, Bom Despacho, Buritizeiro, Caeté, Doresópolis, Guarda-Mor, Itabirito, Jaíba, Luz, Medeiros, Morada Nova de Minas, Papagaio, Pompeu, Rio Acima, São João da Ponte, Três Marias, Vargem Bonita e Japaraíba - MG	06.164.260/0001-89 - Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda
2008	91/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0252 - Obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Mirabela, situado na bacia do Rio São Francisco, no Estado de Minas Gerais.	33.049.560/0001-90 - Planex Engenharia Ltda
2008	91/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0253 - Obras e serviços de esgotamento sanitário, no Município de Capitão Enéas, situado na bacia do Rio São Francisco, Estado de Minas Gerais.	33.049.560/0001-90 - Planex Engenharia Ltda
2008	92/2008	Concorrência	Contrato	0.06.09.0046 - Estudos de reconhecimento, concepção e viabilidade e elaboração de projeto básico de sistema adutor na região de Guanambi, envolvendo: captação, adução, tratamento, reservação, rede de distribuição de água e condicionamento e disposição dos resíduos gerados na ETA, para reforçar o	13.937.479/0001-39 - Hydros Engenharia e Planejamento Ltda

Ano	Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
				abastecimento de água nos Municípios de Iuiú, Palmas de Monte Alto, Candiba, Pindaí, Matina e Guanambi, no estado da Bahia.	
2008	92/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0089 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Jaíba - MG, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estações de tratamento de esgotos (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos estrutural e elétrico e montagem de equipamentos.	19.867.019/0001-68 - Momento Engenharia e Empreendimentos Ltda
2008	98/2008	Concorrência	Contrato	0.00.09.0021 - Implantação do sistema de esgotamento sanitário para o Município de Cedro /PE.	04.199.032/0001-19 - Duarte Carvalho Empreendimentos Ltda
2008	98/2008	Concorrência	Contrato	0.00.09.0022 - Implantação do sistema de esgotamento sanitário no Município de Ipubi /PE.	00.545.355/0001-66 - OTL - Obras Técnicas Ltda
2009	1/2009	Concorrência	Contrato	0.06.09.0034 - Projeto básico de engenharia, para implantação da 2ª etapa do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Três Marias, composto de projeto arquitetônico, urbanístico e paisagístico, instalações elétricas e hidráulicas, estruturas de concreto ou aço, e instalações especiais para rede de computador, segurança, incêndio e tratamento de água e efluentes/dejetos, Três Marias - MG.	07.080.673/0001-48 - Consominas Engenharia Ltda
2009	100/2009	Concorrência	Contrato	0.051.00/2010 - Execução de obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário, no município de Madeiro localizado no Estado do Piauí.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.
2009	104/2009	Concorrência	Contrato	0.063.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos ao Projeto de Revitalização Ambiental da Microbacia do Rio Pacuí no Município de Campo Formoso, no Estado da Bahia.	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda
2009	108/2009	Concorrência	Contrato	0.020.00/2010 - Execução das obras e serviços para à implantação de uma unidade demonstrativa de controle de voçoroca na Serra da Banja e proteção de incisos de voçorocas nas proximidades, em: Grota Funda I, Buritirama e Grota do Venâncio, todos no Município de Santa Filomena, no Estado do Piauí.	26.478.016/0001-06 - Petcon - Planejamento em Transporte e Consultoria Ltda.
2009	11/2009	Convite	Contrato	3.06.09.0018 - Serviços de elaboração das adequações e alterações do Projeto Básico de engenharia, possibilitando a ampliação, retificação e implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no município de São José do Egito, no Estado de Pernambuco	06.285.831/0001-33 - Vicon - Vieira Construções Ltda
2009	11/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0077 - Execução das obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário, no Município de Capitólio/Minas Gerais. Lote 01.	06.953.328/0001-09 - Camilo Construções Industriais Ltda
2009	11/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0078 - Obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário em municípios do estado de Minas Gerais, situados na Bacia do Rio São Francisco, compreendendo o lote 5. Paineiras/MG.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda
2009	11/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0079 - Execução das obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário, em municípios do estado de Minas Gerais, situado na bacia do Rio São Francisco - Quartel Geral - MG	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda
2009	11/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0080 - Execução das obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de São Gonçalo do Abaeté, compreendendo o lote 07.	21.167.028/0001-98 - Etenge Empresa Técnica de Engenharia Ltda
2009	11/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0081 - Execução das obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário, em Municípios do estado de Minas Gerais, situados na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, compreendendo o Lote 08 - Tiros/MG.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda
2009	11/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0082 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário, no Estado de Minas Gerais, distribuído em lote, a saber: Lote 04: Jequitaiá.	01.419.308/0001-39 - Sobrado Construções Ltda
2009	11/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0083 - Execução das obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário, no município de Francisco Dumont no Estado de Minas Gerais.	21.167.028/0001-98 - Etenge Empresa Técnica de Engenharia Ltda
2009	11/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0084 - Execução das obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário, no município de Iguatama no estado de Minas Gerais- Lote 03.	23.998.438/0001-06 - CCM - Construtora Centro Minas Ltda

Ano	Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
2009	115/2009	Concorrência	Contrato	0.007.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Campo Formoso, no Estado da Bahia.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.
2009	116/2009	Concorrência	Contrato	0.008.00/2010 - Atualização e alteração do projeto básico de engenharia, possibilitando a implantação de sistemas de esgotamento sanitário na cidade de Monte Alegre no Estado de Sergipe.	05.656.777/0001-22 - Neocorp Desenvolvimento de Projetos e Serviços Ltda.
2009	118/2009	Concorrência	Contrato	0.050.00/2010 - Implantação do Sistema de abastecimento d'água, nas comunidades rurais nos Municípios de Petrolina, Santa Maria da Boa Vista, Orocó e Lagoa Grande, no Estado de Pernambuco	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda
2009	118/2009	Concorrência	Contrato	0.052.00/2010 - Implantação do Sistema de abastecimento de água, nas comunidades rurais nos Municípios de Petrolina, Santa Maria da Boa Vista, Orocó, Itacuruba, Petrolândia, Tacaratu e Jatobá, no Estado de Pernambuco.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.
2009	120/2009	Concorrência	Contrato	0.053.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário nos municípios do Estado do Piauí, distribuídos em 02 (dois) lotes, sendo no caso presente, o Lote 02, Município de Joca Marques, do estado do Piauí.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.
2009	121/2009	Concorrência	Contrato	0.024.00/2010 - Execução de obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no município de Caturama, Estado da Bahia	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp
2009	121/2009	Concorrência	Contrato	0.026.00/2010 - Executar obras e serviços ao sistema de esgotamento sanitário no lote 02, município de Palmas de Monte Alto, BA.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
2009	123/2009	Concorrência	Contrato	0.030.00/2010 - Elaborar projetos básicos, executivos de obras de Infraestrutura do Sistema Integrado de Recursos Sólidos Urbanos, visando possibilitar o licenciamento ambiental, até a licença de instalação das obras que compõem o gerenciamento integrado dos resíduos sólidos urbanos na UGR 13 e UGR 14, na região de Itaparica/Moxotó/Agreste, PE.	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda
2009	124/2009	Concorrência	Contrato	0.056.00/2010 - Execução de obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário (2ª etapa) do município de Tasso Fragoso, no Estado do Maranhão. 1.1. A descrição pormenorizada das obras/serviços constam do Anexo I do Edital; Projeto básico, desenhos e especificações técnicas constam do Anexo II do Edital e Planilha de orçamentação de obras / serviços e fornecimentos constam do Anexo III do Edital.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda
2009	131/2009	Pregão	Ordem de Fornecimento	3.0036/2009 - aquisição de computadores destinados a diversos setores da 3ª SR	54.526.082/0004-84 - Itaotec S/A - Grupo Itaotec
2009	15/2009	Pregão	Contrato	2.17.09.0015 - Fornecimento de combustíveis auto motivos (gasolina comum. óleo diesel e álcool hidratado), nas quantidades estimadas de; 4.000, 35.000 e 2.600 litros, conforme itens de 01 a 03 do edital pregão eletrônico nº 15/2009, respectivamente, destinados ao abastecimento da frota de veículos da CODEVASF/Sede - 2ª SR, Bom Jesus da Lapa - BA.	05.633.764/0001-38 - Comercial de Combustível Amaralina
2009	15/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0092 - Execução de obras de esgotamento sanitário, no Município de Botuporã- lote 01, no estado da Bahia.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda
2009	15/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0094 - Execução de obras de esgotamento sanitário, no Município de Rio do Pires - lote 03, no estado da Bahia.	01.419.308/0001-39 - Sobrado Construções Ltda
2009	15/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0095 - Execução das obras e serviços de esgotamento sanitário referente ao lote 02 no Município de Paramirim-BA.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda
2009	16/2009	Pregão	Ordem de Fornecimento	3.0061/2009 - Aquisição de veículo.	10.768.884/0001-82 - Ubermac Construtora e Comércio de Equipamentos

Ano	Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
2009	2/2009	Convite	Contrato	4.00.09.0001 - Execução de serviços de recomposição de pavimentação das áreas demolidas para implantação da rede coletora de esgotos dos municípios de Amparo de São Francisco e Telha no estado de Sergipe.	09.522.594/0001-75 - Alê Construções e Locação Ltda
2009	20/2009	Convite	Contrato	3.05.09.0022 - Execução dos serviços de reforma predial com adequação à acessibilidade na sede da 3ªSR CODEVASF, em Petrolina/PE	08.847.211/0001-76 - Locamaq Construções e serviços Ltda
2009	2009	Dispensa de Licitação	Ordem de Fornecimento	1.0053/2009 - Aquisição de Peças e Serviços para manutenção do Veiculo Gol, Placa Hat - 5887	01.984.809/0001-68 - Apollo Auto Peças e Acessórios Ltda
2009	2009	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0092/2009 - Fornecimento de Equipamentos, para a implantação dos Centros de Recursos Pesqueiros e Aquicultura, referente ao edital nº 34/2007 - 1ª SR.	33.131.079/0001-49 - Carl Zeis do Brasil Ltda
2009	21/2009	Tomada de Preço	Contrato	5.00.09.0025 - Recomposição de pavimentação em ruas do município de Cacimbinhas/AL, constante do LOTE-I, na área de atuação da 5ªSuperintendência Regional da CODEVASF-Alagoas.	07.239.674/0001-92 - Construtora e Locadora Xingó - Ltda
2009	21/2009	Tomada de Preço	Contrato	5.00.09.0028 - Recomposição de pavimentação em ruas do município de Olho D'água do Casado/AL, constante do LOTE-II, na área de atuação da 5ªSuperintendência Regional da CODEVASF-Alagoas.	07.239.674/0001-92 - Construtora e Locadora Xingó - Ltda
2009	23/2009	Concorrência	Contrato	0.05.09.0051 - Elaboração de projetos de engenharia e estudos ambientais de obras de infraestrutura de sistemas integrados de resíduos urbanos nas bacias hidrográficas dos Rios São Francisco e Parnaíba, no estado de Minas Gerais- compreendendo lote 1 com 75 municípios: Cabeceira das Velhas / MG Atendendo 26 municípios: Belo Vale, Bonfim, Caranaíba, Carandaí, Carmópolis de Minas, Casa Grande, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Cristiano Otoni, Crucilândia, Desterro de Entre Rios de Minas, Entre Rios de Minas, Itaguara, Itaverava, Jeceaba, Lagoa Dourada, Ouro Branco, Ouro Preto, Passa Tempo, Piedade dos Gerais, Piracema, Queluzito, Rio Manso, Resende Costa, Santana dos Montes e São Brás do Suaçuí. Central de Minas / MG Atendendo 27 municípios: Araçaí, Augusto de Lima, Buenópolis, Baldim, Caetanópolis, Congonhas do Norte, Cordisburgo, Corinto, Curvelo, Datas, Lassance, Felixlândia, Funilândia, Monjolos, Gouveia, Inimutaba, Jaboticatubas, Jequitibá, Joaquim Felício, Morro da Garça, Paraopeba, Presidente Juscelino, Presidente Kubitschek, Santana de Pirapama, Santana do Riacho, Santo Hipólito e Três Marias. Verde Grande / MG Atendendo 15 municípios: Capitão Enéas, Francisco Sá, Pai Pedro, Porteirinha, Riacho dos Machados, Serranópolis de Minas, Catuti, Espinosa, Gameleiras, Mamonas, Mato Verde, Monte Azul, Jafba, Matias Cardoso, Janaúba. UGR 4 - Paracatu / MG Atendendo 7 municípios: Bonfinópolis de Minas, Brasilândia de Minas, Dom Bosco, João Pinheiro, Lagoa Grande, Paracatu e Unaí.	01.464.832/0001-21 - Equilibrio Ambiental Ltda EPP
2009	23/2009	Concorrência	Contrato	0.05.09.0052 - Serviços de elaboração dos projetos básicos e executivos de engenharia e estudos ambientais para possibilitar o licenciamento ambiental, até a licença de instalação, das seguintes obras, agrupadas em lotes, que compõem o gerenciamento integrado dos resíduos sólidos urbanos nas bacias hidrográficas do rio São Francisco e do Parnaíba, lote 2 (Estado da Bahia, com 20 municípios) são eles: Irecê , atendendo 18 municípios: Barra do Mendes, Barro Alto, B. de Macaúbas, Canarana, Central, Gentio do Ouro, Ibipecta, Ibititá, Ipupiara, Irecê, Itaguaçu da Bahia, João Dourado, Jussara, Lapão, Presidente Dutra, São Gabriel, Uibaí, Xique-Xique. Juazeiro, atendendo 2 municípios: Juazeiro e Sobradinho	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda
2009	23/2009	Concorrência	Contrato	0.05.09.0053 - Execução de serviços de elaboração de projeto básico, projeto executivo de engenharia, estudos específicos para licenciamento ambiental até a emissão da licença de instalação, possibilitando a implantação de obras para um sistema integrado de Resíduos Sólidos Urbano nas bacias hidrográficas dos rios São Francisco e do Parnaíba. Lote 3 - 33 Municípios	01.464.832/0001-21 - Equilibrio Ambiental Ltda EPP

Ano	Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
2009	23/2009	Concorrência	Contrato	0.05.09.0054 - Elaboração de projetos de engenharia e estudos ambientais de obras de Infraestrutura de sistemas integrados de resíduos sólidos urbanos nas bacias hidrográficas dos Rios São Francisco e Parnaíba. Referente ao lote 4, (Estados: Piauí e Maranhão, com 35 municípios) a saber: Maranhão, 3 municípios: Caxias, Coelho Neto e Duque Bacelar. Piauí, 32 municípios: Bom Princípio do Piauí, Buriti dos Lopes, Cajueiro da Praia, Caraúbas do Piauí, Caxingó, Cocal, Cocal dos Alves, Ilha Grande Luís Correia, Murici dos Portelas, Parnaíba, Barras, Batalha, Brasileira, Campo Largo do Piauí, Domingos Mourão, Esperantina, Joaquim Pires, Joca Marques, Lagoa de São Francisco, Luzilândia, Madeiro, Matias Olímpio, Milton Brandão, Morro do Chapéu do Piauí, Nossa Senhora dos Remédios, Pedro II, Piracuruca, Piripiri, Porto, São João da Fronteira, São João do Arraial e São José do Divino.	40.610.677/0001-66 - Geotechnique Consultoria e Engenharia Ltda
2009	24/2009	Concorrência	Contrato	0.05.09.0058 - Execução de obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário da cidade de Lapão - BA, Lote 03.	01.419.308/0001-39 - Sobrado Construções Ltda
2009	25/2009	Pregão	Contrato	7.014.00/2010 - Aquisição de bens móveis destinados ao Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba - CERAQUA/PHB, situado no Município de Parnaíba (PI), na forma do(s) item(s) abaixo: Item 22: uma bomba calorimétrica	67.969.105/0001-24 - Labcontrol Instrumentos Científicos Ltda
2009	25/2009	Pregão	Contrato	7.015.00/2010 - Aquisição de bens móveis destinados ao Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba - CERAQUA/PHB, situado no Município de Parnaíba (PI), na forma do(s) item(s) abaixo: Item 25: uma câmara frigorífica de laboratório	96.316.286/0001-98 - Glass Instrumental Ltda - EPP
2009	25/2009	Pregão	Contrato	7.016.00/2010 - Aquisição de bens móveis destinados ao Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba - CERAQUA/PHB, situado no Município de Parnaíba (PI), na forma do(s) item(s) abaixo: Item 26: Um aparelho eletrônico hibridador	09.420.205/0001-09 - HB Atacadista Ltda - EPP
2009	25/2009	Pregão	Contrato	7.032.00/2010 - Aquisição de bens móveis destinados ao Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba - CERAQUA/PHB, situado no Município de Parnaíba (PI), nos termos especificados na minuta de edital e nos termos de referência, referente(s) ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital (Item/Quantidade/Especificação do item): Item 63: 09 Microprocessadores pessoais - Notebook	08.630.925/0001-28 - EA Oshiro Informática ME
2009	26/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0091 - Execução das obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de São Roque de Minas/MG.	86.384.963/0001-51 - Fomenge Engenharia Ltda
2009	26/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0093 - Execução das obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Pedras de Maria da Cruz, compreendendo o Lote 01.	21.167.028/0001-98 - Etenge Empresa Técnica de Engenharia Ltda
2009	26/2009	Tomada de Preço	Contrato	0.26.09.0126 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, na comunidade rural de Lagoa Dourada, no município de Paratinga, no Estado da Bahia, englobando: captações de água bruta, adutoras de água bruta, estações elevatórias de água bruta, estações de tratamento de água com casa de química, reservatórios, redes de distribuição e ligações prediais.	03.174.004/0001-84 - Pejota Construções e Terraplanagens Ltda
2009	27/2009	Pregão	Contrato	5.01.09.0035 - Aquisição de 01 (um) termociclador e 01 (um) centrífuga refrigerada para projeção para funcionamento técnico e operacional do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Itiúba - CIRPA.	00.868.405/0001-46 - Bio Research do Brasil Instrumentação Científica Ltda
2009	27/2009	Pregão	Contrato	5.01.09.0036 - Aquisição de 01 (um) conservador de sêmen, 1 Um osmômetro digital, 1 (uma) máquina semi-automática para encher e fechar palhetas francesas e 1 (uma) impressora térmica para palhetas para projeção para funcionamento técnico e operacional do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Itiúba - CIRPA.	01.988.193/0001-01 - Minitub do Brasil Ltda
2009	27/2009	Pregão	Contrato	5.01.09.0041 - Aquisição de 01 (uma) soprador de ração e 01 (uma) motobomba para funcionamento técnico e operacional do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Itiúba - CIRPA.	04.946.668/0001-87 - Robox Geradores e Saneamento Ltda

Ano	Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
2009	27/2009	Pregão	Contrato	5.01.09.0042 - Aquisição de 01 (uma) roçadeira hidráulica para funcionamento técnico e operacional do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Itiúba - CIRPA.	05.043.720/0001-58 - R K - Industria de Implementos Agrícolas Ltda
2009	27/2009	Pregão	Contrato	5.01.09.0049 - Aquisição de 01 (um) Liofilizador de bancada para o funcionamento técnico e operacional do centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Itiúba - CIRPA.	09.294.466/0001-11 - Liotop Comércio de Equipamentos Ltda - EPP
2009	27/2009	Pregão	Contrato	5.01.09.0051 - Aquisição de 1 (um) trator para funcionamento técnico e operacional do Centro integrado de Recursos Pesqueiro e Aquicultura do Itiúba - CIRPA.	10.202.212/0001-05 - Agreste Motors Ltda
2009	27/2009	Pregão	Contrato	5.01.09.0052 - Aquisição de 1 (um) veículo de passeio, 1(uma) camioneta e 1(uma) Van, para funcionamento técnico e operacional do Centro integrado de Recursos Pesqueiro e Aquicultura do Itiúba - CIRPA.	10.768.884/0001-82 - Ubermac Construtora e Comércio de Equipamentos
2009	27/2009	Pregão	Contrato	5.01.09.0054 - Aquisição de 1 (um) sistema de cromatografia líquida, para funcionamento técnico e operacional do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Itiúba - CII.	55.285.365/0001-00 - SINC - do Brasil Instrumentação Científica Ltda
2009	28/2009	Pregão	Contrato	2.17.09.0052 - Fornecimento de combustíveis (álcool hidratado, gasolina comum e óleo diesel filtrado), conforme itens I, II e III do Edital 28/2009 respectivamente, destinados ao abastecimento da frota de veículos do Escritório de Apoio de Técnico de Barreiras/Codevasf/2ª SR.	40.462.236/0001-64 - Rede Royal de Auto Postos Ltda - Rede Royal de Postos Ltda
2009	29/2009	Tomada de Preço	Contrato	5.00.09.0065 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água na comunidade rural de Olho d'Aguinha do Município de Delmiro Gouveia, no Estado de Alagoas, englobando: captações de água bruta, adutoras de água bruta, adutoras de água tratada, estações elevatórias de água bruta, estações elevatórias de água tratada, estações de tratamento de água, reservatórios e redes de distribuição.	06.952.251/0001-52 - Evidência Serviços e Construção Ltda
2009	29/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0089 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário, no Município de Bocaiúva, situado no Estado de Minas Gerais.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda
2009	29/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0096 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário, no Município de Francisco Sá, situado na Bacia do Rio São Francisco, no Estado de Minas Gerais.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda
2009	3/2009	Concorrência	Contrato	1.00.09.0065 - Execução das obras civis de construção recuperação e reforma visando a implantação do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Três Marias/MG.	06.242.478/0001-04 - Planesan Engenharia Ltda
2009	3/2009	Pregão	Contrato	4.05.09.0003 - Contratação de serviços de vigilância armada para 2(dois) postos de serviços localizados nas Cidades de Canhoba e Gararu/SE, Sergipe, distribuídos da seguinte forma: a) 1 posto de vigilância armado equipado com sistema de comunicação via rádio e telefonia móvel, durante 24 hs. diárias, composto por 4 vigilantes por posto em turno de trabalho de 12 hs. por 36 de descanso, cada um, localizado na cidade de Canhoba e Gararu, obras de implantação do sistema de esgotamento sanitário.	16.208.738/0001-89 - Empresa Sergipana de Vigilância Ltda - ESV
2009	3/2009	Concorrência	Contrato	0.05.09.0025 - Serviço de apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras de esgotamento sanitário, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concretos, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré-operação dos sistemas e projeto as built nos Municípios de Capitão Enéas, Catuti, Ibiaí, Icarai de Minas, Jequitaiá, Juvenília, Lagoa dos Patos, Lontra, Matias Cardoso, Mirabela, Riacho dos Machados, Santa Fé de Minas, São João do Pacuí, Ubaí, Uruana de Minas e Verdelândia no Estado de Minas Gerais - MG.	02.991.032/0001-21 - Skill Engenharia Ltda
2009	3/2009	Concorrência	Contrato	0.05.09.0026 - Serviço de apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras de esgotamento sanitário, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concretos, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré-operação dos sistemas e projeto as built nos Municípios de Capitólio, Francisco Dumont, Iguatama, Paineiras, Pains, Pequi, Presidente Juscelino, Quartel Geral, Santana de Pirapama, São Gonçalo do Abaeté, Taquaraçu de Minas, Tiros,	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda

Ano	Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
				Várzea da Palma e Buenópolis - Minas Gerais - MG.	
2009	3/2009	Concorrência	Contrato	0.05.09.0027 - Serviço de apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras de esgotamento sanitário, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concretos, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré-operação dos sistemas e projeto as built nos Municípios de Canápolis, Canarana, Central, Igarorã, Jacaraci, Morpará, Muquém do São Francisco e Xique-Xique, no Estado da Bahia.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda
2009	3/2009	Concorrência	Contrato	0.05.09.0028 - Apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras de esgotamento sanitário, nos Municípios de Cedro, Ipubi e Tabira, no estado de Pernambuco.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda
2009	3/2009	Concorrência	Contrato	0.05.09.0029 - Execução dos serviços de apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitário, incluído verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos da obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré-operação do sistema e projeto as built, nos municípios de Carneiro e Jaramataia, no estado de Alagoas.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda
2009	32/2009	Pregão	Contrato	1.011.00/2010 - Fornecimento de equipamento (item 21 do pregão 032/2010-1ª SR - Microscópio biológico trinocular) - Destinado à 2ª etapa de implantação dos Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Três Marias e Gorutuba/MG	54.446.810/0001-03 - Spectrun Bio Engenharia Médica Hospitalar Ltda.
2009	32/2009	Pregão	Contrato	1.012.00/2010 - Fornecimento de equipamento (item 36 do pregão 032/2010-1ª SR - Espectrofômetro de absorção atômica) - Destinado à 2ª etapa de implantação dos Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Três Marias e Gorutuba/MG	67.774.679/0001-47 - Nova Analítica Importação e Exportação Ltda.
2009	32/2009	Pregão	Contrato	1.013.00/2010 - Fornecimento de equipamento - (Item 37 do pregão 32/2010-1ªSR - Forno micro-ondas para digestão de amostras) - Destinado à 2ª etapa de implantação dos Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Três Marias e Gorutuba/MG.	59.117.507/0001-72 - Anacom Equipamentos e Sistemas Ltda
2009	32/2009	Pregão	Ordem de Fornecimento	1.0297/2010 - Nova Analítica Importação e Exportação Ltda - Edital 032/09 - item 36 - 01 (um) espectrofotômetro de absorção atômica.	67.774.679/0001-47 - Nova Analítica Importação e Exportação Ltda.
2009	32/2009	Pregão	Ordem de Fornecimento	1.0301/2010 - Aquisição de equipamentos, móveis e veículos destinados à 2ª etapa de Implantação dos Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura - Edital nº 32/2009	10.596.490/0001-94 - Vetta Ltda Me
2009	32/2009	Pregão	Ordem de Fornecimento	1.0303/2010 - Aquisição de equipamentos, móveis e veículos destinados à 2ª Etapa de Implantação dos Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura das Estações de Piscicultura de Três Marias e Gorutuba, localizadas nos municípios de Três Marias e Nova Porteirinha, respectivamente, no Estado de Minas Gerais. - Edital 032/2009.	03.011.712/0001-02 - Otima Veículos Ltda
2009	32/2009	Pregão	Ordem de Fornecimento	1.0311/2010 - Aquisição de equipamentos, móveis e veículos destinados á 2ª etapa de Implantação dos Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura das Estações de Piscicultura de Três Marias e Gorutuba. Edital nº 32/2009	97.010.078/0001-29 - Denise Schmidt - ME
2009	32/2009	Pregão	Ordem de Fornecimento	1.0315/2010 - Aquisição de equipamentos, móveis e veículos destinados à 2ª Etapa de Implantação dos Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura das Estações de Piscicultura de Três Marias e Gorutuba. Edital 32/2009	07.918.483/0001-57 - Comércio de Materiais de Construção Ltda - PLAMAX
2009	32/2009	Pregão	Ordem de Fornecimento	1.0318/2010 - Aquisição de equipamentos, móveis e veículos destinados à 2ª etapa de Implantação dos Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura das Estações de Piscicultura de Três Marias e Gorutuba. Edital nº 32/2009	03.939.863/0001-17 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas..
2009	32/2009	Pregão	Ordem de Fornecimento	1.0319/2010 - Aquisição de equipamentos, móveis e veículos destinados à 2ª Etapa de Implantação dos Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura das Estações de Piscicultura de Três Maria e Gorutuba. Edital nº 32/2009	88.611.835/0008-03 - Marcopolo S/A

Ano	Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
2009	32/2009	Pregão	Ordem de Fornecimento	1.0321/2010 - Aquisição de equipamentos, veículos para o 1º CIT e o 1º CIG, Estações de Piscicultura de Três Marias e Gortuba, no Estado de Minas Gerais. Edital nº 32/2009	22.677.264/0001-17 - Montes Claros Veículos e Peças Ltda
2009	33/2009	Pregão	Ordem de Fornecimento	3.0062/2009 - aquisição incubadora para ovos de peixe e caixa para transportar peixe	08.877.805/0001-20 - Frontal Comércio Serviços e Representações Ltda
2009	34/2009	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0088/2009 - Aquisição de bens permanentes destinados a implantação de centros integrados de revitalização de recursos pesqueiros da CODEVASF - 7ª EPP	55.285.365/0001-00 - SINC - do Brasil Instrumentação Científica Ltda
2009	34/2009	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0101/2009 - Aquisição de bens permanentes destinados à implantação de centros integrados de revitalização de recursos pesqueiros da CODEVASF - 7ª EPP, (Edital 34/2007, 1ª SR).	07.305.893/0001-22 - Hidrojaneira - Sistemas de Irrigação Ltda
2009	36/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0087 - Execução das obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Espinosa/MG.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
2009	37/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0085 - Execução das obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário no Município de Iupuiara.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp
2009	38/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0118 - Execução de obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Bodocó-PE.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
2009	38/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0119 - Execução de obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Buíque no Estado de Pernambuco - PE.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
2009	38/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0120 - Implantação do esgotamento sanitário no Município de Ibimirim/PE	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - GMEC - Projetos e Obras Ltda. - Gmec Engenharia e Construções Ltda
2009	38/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0121 - Implantação do sistema de esgotamento sanitário no Município de Moreilândia/PE.	00.545.355/0001-66 - OTL - Obras Técnicas Ltda
2009	39/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0090 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário, no município de São Félix do Coribe, localizada no Estado da Bahia.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
2009	42/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0073 - Execução dos serviços de montagem de poços tubulares já perfurados e instalação de sistemas simplificados de abastecimento de água, em localidades rurais difusas, situadas em Municípios do Estado de Pernambuco pertencentes à área de atuação da Codevasf na 3ª SR.	04.509.557/0001-03 - Poço Líder Perfurações, Comércio e Construções Ltda
2009	43/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0060 - Montagem de 63 poços tubulares já perfurados, instalação de sistemas simplificados de abastecimento de água, e fornecimento de tubulação e cabos de aço, em localidades rurais difusas, situadas em municípios do estado de Minas Gerais.	17.300.096/0001-06 - Hidropoços Ltda
2009	44/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0071 - Execução dos serviços de montagem de poços tubulares já perfurados, nos locais apresentados no anexo 5 do edital, instalação de Sistemas Simplificados de Abastecimento para atender às Comunidades Rurais do municípios contemplados e o cadastramento dos dados dos poços.	40.614.760/0001-03 - Serv Eletrin - Serviços Elétricos e Instrumentação Ltda
2009	45/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0070 - Execução dos serviços de montagem de poços tubulares já perfurados e instalação de sistema de abastecimento de águas nos Municípios do estado da Bahia, no âmbito da 2ªSR.	40.614.760/0001-03 - Serv Eletrin - Serviços Elétricos e Instrumentação Ltda
2009	48/2009	Concorrência	Contrato	0.26.09.0127 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário, no Município de Glória - BA	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - GMEC - Projetos e Obras Ltda. - Gmec Engenharia e Construções Ltda

Ano	Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
2009	48/2009	Concorrência	Contrato	0.26.09.0128 - Execução das obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário no Município de Macururé, no Estado da Bahia. Lote 02 - Município de Macururé /BA.	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - GMEC - Projetos e Obras Ltda. - Gmec Engenharia e Construções Ltda
2009	49/2009	Tomada de Preço	Contrato	0.00.09.0098 - Elaboração de projeto básico de engenharia, para ampliação, retificação e implantação de sistemas de esgotamento sanitário no Município de Araripina/PE.	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda
2009	5/2009	Tomada de Preço	Contrato	3.06.09.0017 - Elaboração das adequações e alterações do projeto básico do sistema de esgotamento sanitário, no município de Afogados da Ingazeira, compreendendo: a)Etapa 1 - Levantamento topográfico e geotécnico, diagnóstico do sistema existente, reconhecimento e estudo de alternativas com apresentação da concepção; b)Etapa 2 - Elaboração das adequações e alterações ao projeto básico de engenharia, referente à alternativa selecionada na Etapa 1. A descrição pormenorizada consta do item 6-Escopo dos serviços- dos Termos de Referência, Anexo I, parte integrante do Edital.	05.656.777/0001-22 - Neocorp Desenvolvimento de Projetos e Serviços Ltda.
2009	50/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0116 - Execução de obras e serviços de esgotamento sanitário no Município da Serra do Ramalho/BA	00.743.917/0001-86 - 5 Engenharia Ltda
2009	50/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0117 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário, no Município de Sítio do Mato, no Estado da BA.	00.743.917/0001-86 - 5 Engenharia Ltda
2009	51/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0099 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Rio Acima - MG	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
2009	53/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0106 - Execução das obras e serviços de implantação do sistema de esgotamento sanitário da Cidade de Ponto Chique - MG.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp
2009	54/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0112 - Serviços de apoio a fiscalização e supervisão técnica das obras de esgotamento sanitário. Lote 01 (Minas Gerais) Municípios: Bocaiúva, Espinosa, Francisco Sá, Itacarambi, Lagoa da Prata, Manga, Pedras de Maria da Cruz, Ponto Chique, São Roque de Minas e Varzelândia.	78.221.066/0001-07 - MPB Saneamento Ltda
2009	54/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0113 - Execução dos serviços relativos ao apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitários, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré-operação dos sistemas e projeto as built. LOTE 02 - Municípios de Botuporã, Gentio do Ouro, Ipuiara, Itaguaçu da Bahia, Lapão, Paramirim, Paratinga, Rio do Pires, São Felix do Coribe, Serra do Ramalho, Sítio do Mato e Tanque Novo.	78.221.066/0001-07 - MPB Saneamento Ltda
2009	54/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0114 - Execução dos serviços relativos ao apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitários, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré-operação dos sistemas e projeto as built nas cidades abaixo listadas, no estado da Bahia: Abaré, Glória, Macururé e Rodelas.	78.221.066/0001-07 - MPB Saneamento Ltda
2009	54/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0115 - Apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitários, nos Municípios de Bodocó, Buíque, e Cabrobó - 2ª etapa, Calumbi, Exu, Ibimirim, Iguaracy, Itacuruba, Mirandiba, Moreilândia e Santa Terezinha.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda
2009	55/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0107 - Execução das obras e serviços relativos ao Sistema de Abastecimento de Água, nas comunidades rurais de Bom Jesus, Malhada Grande, Taboa, Cruzinha, Paus Preto, Jatobá, Lagoa Vermelha, Pé de Areia, Teixeira e Ibozinho, no Município de Abaré, Estado da Bahia.	13.958.897/0001-02 - EMBRATEC - Empresa Brasileira de Terraplanagem e Construções Ltda.

Ano	Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
2009	56/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0122 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário, no município de Paratinga, no Estado Bahia.	03.174.004/0001-84 - Pejota Construções e Terraplanagens Ltda
2009	57/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0157 - Execução de obras e serviços relativos aos Sistemas de Abastecimento de água em Projetos de Assentamento Rural em municípios situados na calha do Rio São Francisco, no Estado da Bahia, englobando: estrutura de captação, reservatórios, estações elevatórias, estação de tratamento de água, adutoras, rede de distribuição e detalhamento construtivo do projeto básico. Lote 1: Município de Bom Jesus da Lapa - BA: Projeto de Assentamento Batalha, Localidades: Vila Batalha, Fruticultura, Renascer e Ribeirinha.	05.647.206/0001-21 - QG - Construções e Engenharia Ltda.
2009	57/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0159 - Execução de obras e serviços relativos aos Sistemas de Abastecimento de água em Projetos de Assentamento Rural em municípios situados na calha do Rio São Francisco, no Estado da Bahia, englobando: estrutura de captação, reservatórios, estações elevatórias, estação de tratamento de água, adutoras, rede de distribuição e detalhamento construtivo do projeto básico. Lote 3: Município de Serra do Ramalho /BA - Projeto de Assentamento Extrativista São Francisco / Pambú.	05.647.206/0001-21 - QG - Construções e Engenharia Ltda.
2009	57/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0161 - Execução das obras e serviços relativos aos Sistemas de Abastecimento de água em Projetos de Assentamento Rural em municípios situados na calha do Rio São Francisco, no Estado da Bahia, englobando: estrutura de captação, reservatórios, estações elevatórias, estação de tratamento de água, adutoras, rede de distribuição e detalhamento construtivo do projeto básico. LOTE 2: Município de Malhada/ BA.	04.209.889/0001-72 - Emajo Empreendimentos Ltda
2009	57/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0163 - Execução das obras e serviços relativos aos Sistemas de Abastecimento de água em Projetos de Assentamento Rural em municípios situados na calha do Rio São Francisco, no Estado da Bahia, englobando: estrutura de captação, reservatórios, estações elevatórias, estação de tratamento de água, adutoras, rede de distribuição e detalhamento construtivo do projeto básico. LOTE 4: Município de Sítio do Mato/BA - Projeto de Assentamento Mangal I e II e Vale Verde. Localidades: Vila do Braz, Vila turbilhão I, II, III, IV e V, Vila Mangai I e II.	04.209.889/0001-72 - Emajo Empreendimentos Ltda
2009	58/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0132 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no município de Abaré/BA. Lote 01.	05.647.206/0001-21 - QG - Construções e Engenharia Ltda.
2009	58/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0133 - Execução de obras e serviços de esgotamento sanitário no Lote 02 - Município de Rodelas.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
2009	59/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0104 - Obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, englobando: captações de água bruta, adutoras de água bruta, adutoras de água tratada, estações elevatórias de água bruta, estações elevatórias de água tratada, estações de tratamento de água, reservatórios, redes de distribuição e ligações prediais, (Lote 2), nas comunidades rurais de Vau das Flores e Frei Orlando no Município de Morada Nova de Minas/MG.	03.561.548/0001-07 - Loc Moc Construtora e Comércio Ltda
2009	59/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0105 - Execução de obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, englobando: captações de água bruta, adutoras de água bruta, adutoras de água tratada, estações elevatórias de água bruta, estações elevatórias de água tratada, estações de tratamento de água, reservatórios, redes de distribuição e ligações prediais, (Lote 1), nas comunidades rurais de Boa Vista no município de Iguatama, Capoeirão no município de Japaraíba, Esteios no município de Luz, Chapada no município de Moema/MG.	03.561.548/0001-07 - Loc Moc Construtora e Comércio Ltda
2009	6/2009	Tomada de Preço	Contrato	3.06.09.0021 - Execução dos serviços de elaboração das adequações e alterações do projeto básico do sistema de esgotamento sanitário, no município de Ouricuri (PE).	05.656.777/0001-22 - Neocorp Desenvolvimento de Projetos e Serviços Ltda.

Ano	Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
2009	6/2009	Tomada de Preço	Contrato	3.06.09.0047 - Elaboração das adequações e alterações do projeto básico do sistema de esgotamento sanitário, no município de Ouricuri (PE)	05.656.777/0001-22 - Neocorp Desenvolvimento de Projetos e Serviços Ltda.
2009	6/2009	Pregão	Contrato	6.05.09.0013 - Serviços de reserva, emissão, marcação/remarcação, endosso e fornecimento de passagens aéreas nacionais para funcionários da 6ª SR.	04.595.044/0001-62 - Portal Turismo e Serviços Ltda
2009	63/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0170 - Execução das obras e serviços relativos ao Projeto de Revitalização da Microbacia do Riacho do Tigre, na Cidade de Paulo Afonso, no Estado da Bahia, distribuídos em lotes, a saber: Lote 1 - Alto Tigre. Serviço: Aterro compactado - 170 m ³ Escavação mecânica em solo - 800m ³	08.366.615/0001-48 - C.T.A Empreendimentos Ltda.
2009	63/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0172 - Execução das obras e serviços relativos ao Projeto de Revitalização da Microbacia do Riacho do Tigre, na Cidade de Paulo Afonso, no Estado da Bahia, distribuídos em lotes, a saber: Lote 2 - Médio-Tigre. Serviço : Aterro compactado - 170 m ³ Escavação mecânica em solo - 800m ³ .	08.366.615/0001-48 - C.T.A Empreendimentos Ltda.
2009	63/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0175 - Execução das obras e serviços relativos ao projeto de revitalização da microbacia do Riacho do Tigre, no Município de Paulo Afonso/BA. Lote 03: Aterro compactado: 170m ³ Escavação mecânica em solo: 800m ³ .	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp
2009	66/2009	Concorrência	Contrato	0.003.00/2010 - Implantação do esgotamento sanitário no Município de Cabrobó/PE - 2ª Etapa	05.008.316/0001-43 - Construtora Dois Irmãos Ltda.
2009	67/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0189 - Serviços Especializados de Assessoria Ambiental para o licenciamento dos Empreendimentos Esgotamento Sanitário, Destinação de Resíduos Sólidos, Recuperação e Controle de Processos Erosivos, Abastecimento de Água e Hidrovia do São Francisco, sob responsabilidade de execução da CODEVASF, por um período de 24 (vinte e quatro) meses.	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda
2009	69/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0137 - Implantação do esgotamento sanitário do Município de Calumbi/PE.	00.338.885/0001-33 - Novatec Construções e Empreendimentos Ltda.
2009	69/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0138 - Implantação do esgotamento sanitário no Município de Iguaracy/PE	00.338.885/0001-33 - Novatec Construções e Empreendimentos Ltda.
2009	69/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0139 - Execução de obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no estado de Pernambuco, no Município de Santa Terezinha.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
2009	71/2009	Concorrência	Contrato	0.26.09.0129 - Execução de obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Gentio do Ouro/BA. Lote 01- Município de Gentio do Ouro.	04.554.102/0001-00 - Astec Construções Ltda
2009	71/2009	Concorrência	Contrato	0.26.09.0130 - Execução de obras e serviços de esgotamento sanitário na Cidade de Itaguaçu da Bahia-BA. Lote 02.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp
2009	72/2009	Concorrência	Contrato	0.004.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário da cidade de Exu 2ª Etapa no Estado de Pernambuco.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
2009	75/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0150 - Execução das obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Ouro-lândia , no Estado da Bahia. Lote 01	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.
2009	75/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0151 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Umburanas, no Estado da Bahia. Lote 02	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.
2009	77/2009	Concorrência	Contrato	0.005.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário da cidade de Tanque Novo, no Estado da Bahia.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.
2009	8/2009	Tomada de Preço	Contrato	2.00.09.0012 - Execução de obras e serviços de sondagens investigativas de solo, localizado a trado no reservatório pulmão do centro integrado de recursos pesqueiro e aquicultura no município de Xique-Xique/Ba.	09.151.266/0001-00 - Empresa de Planejamento Agropecuário de Construção Civil Ltda. - EMPLAC

Ano	Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
2009	80/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0167 - Implantação do sistema de abastecimento de água, em Petrolina, Lagoa Grande, Santa Maria da Boa Vista, Orocó, Estado de PE	10.514.594/0001-02 - Emcosa - Empresa de Construções e Saneamento Ltda.
2009	80/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0168 - Implantação do sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais nos Municípios de Cabrobó, Belém do São Francisco e Floresta, no Estado de Pernambuco	10.514.594/0001-02 - Emcosa - Empresa de Construções e Saneamento Ltda.
2009	81/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0169 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais nos Municípios de Várzea da Palma e Buritizeiro, no Estado de Minas Gerais, englobando: captações de água bruta, adutoras de água bruta, adutoras de água tratada, estações elevatórias de água bruta, estações elevatórias de água tratada, estações de tratamento de água, reservatórios, redes de distribuição e ligações prediais. Lote 1: Comunidades de Buriti das Mulatas, Assentamento Corrente e Vila das Porteiras no Município de Várzea da Palma, e Cachoeira do Manteiga no Município de Buritizeiro.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
2009	81/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0171 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais nos municípios de Ibiaí, Ponto Chique, no Estado de Minas Gerais, englobando: captações de água bruta, adutoras de água bruta, adutoras de água tratada, estações elevatórias de água bruta, estações elevatórias de água tratada, estações de tratamento de água, reservatórios, redes de distribuição e ligações prediais, divididos em 02 (dois) lotes a saber: Lote 2 : Comunidades de Bom Jesus da Vereda e Bom Jesus da Boa Vista no Município de IBIAÍ, e Água Azul, Caraíbas, Russão II, Bom Jardim, Cuiquinha, Mariana, Russão I e São Gregório no Município de PONTO CHIQUE.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
2009	84/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0152 - Execução das obras e serviços relativo ao sistema de esgotamento sanitário da cidade de Iuiú, no Estado da Bahia.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp
2009	85/2009	Concorrência	Contrato	0.019.00/2010 - Apoio à Fiscalização e Supervisão Técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitários nas Cidades de Granito, Floresta, Belém do São Francisco, Trindade e Sertânia, no Estado de Pernambuco.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda
2009	88/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0162 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais no Município de São Romão, no Estado de Minas Gerais. Lote 01: Pedrinhas, Jequi, Terra Vermelha, Ribanceira e Traçadal.	16.575.763/0001-09 - Connor Engenharia Ltda.
2009	88/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0164 - Execução das obras e serviços do sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais nos Municípios de Pedras de Maria da Cruz e São Francisco. Lote 02: Corcundo, Palmeirinha, Riacho do Buriti e São Pedro das Tabocas, no Município de Pedras de Maria da Cruz; e Arrozal, Bom Jardim da Prata, Mata Gato e Porto Velho, no Município de São Francisco.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
2009	88/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0166 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais no Município de Januária, no Estado de Minas Gerais. Lote 04: Agreste, Alegre, Fabião I, Remansinho, Riacho Novo e Moradeiras.	16.575.763/0001-09 - Connor Engenharia Ltda.
2009	89/2009	Concorrência	Contrato	0.023.00/2010 - Construção de sistema de abastecimento de água nas comunidades rurais de Caiçaras, Campos Novos, Arrasta-Pé, Olho d'Água do Paulo e Nambebé, no município de Paulo Afonso, Estado da Bahia.	00.739.391/0001-60 - Danluz Indústria, Comércio e Serviços Ltda
2009	9/2009	Tomada de Preço	Contrato	3.06.09.0019 - Serviços de elaboração das adequações e alterações do Projeto Básico do Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Petrolândia no Estado de Pernambuco	06.285.831/0001-33 - Vicon - Vieira Construções Ltda

Ano	Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
2009	90/2009	Concorrência	Contrato	0.028.00/2010 - Serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, nas comunidades rurais de Lagoa do Boi, Frades, São Tomé e Caldeirão das Pedras, BA englobando: administração da obra, captação, reservatórios, estações elevatórias, estações de tratamento de água e casa de química, adutoras e redes de distribuição de água.	00.381.112/0001-30 - Evel Terraplanagem Ltda
2009	91/2009	Concorrência	Contrato	0.038.00/2010 - Sistema de abastecimento de água, nas comunidades rurais no Município de Poço Redondo, no Estado de Sergipe-SE. Lote 1: Comunidades de Currálinho, Djalma Cesário, Carlito Maia, Todos Iguais, Nelson Mandela, Madre Tereza de Calcutá, Maria Bonita I e II, Assentamento Cajueiro, Povoado Cajueiro, Povoado Jacaré e Jacaré Curitiba V, no Município de Poço Redondo.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda
2009	91/2009	Concorrência	Contrato	0.039.00/2010 - Sistema de abastecimento de água, nas comunidades rurais nos Municípios de Canindé do São Francisco, no Estado de Sergipe-SE. Lote 2: Comunidades de Curitiba, Mandacaru I e II, Doze de Março e Capim Grosso no Município de Canindé do São Francisco.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda
2009	91/2009	Concorrência	Contrato	0.040.00/2010 - Obras e serviços, ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais nos Municípios de Amparo do São Francisco, Nossa Senhora de Lourdes, Gararu, Neópolis, no Estado de Sergipe. Lote 3: Comunidade de Crioulo e Lagoa Seca no município de Amparo do São Francisco, Josenilton Alves II no Município de Gararu, Escorial, Carro Quebrado e Areias no município de Nossa Senhora de Lourdes e Água Vermelha e Assentamento Água Vermelha no Município de Neópolis.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda
2009	91/2009	Concorrência	Contrato	0.041.00/2010 - Obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais no Município de Porto da Folha, no Estado de Sergipe. Lote 4: Comunidade de Serra do Moreira, José Unaldo de Oliveira e Araticum no Município de Porto da Folha.	07.171.264/0001-57 - Triângulo Construções Ltda.
2009	94/2009	Concorrência	Contrato	0.05.09.0020 - Adequação dos projetos básicos existentes, no sistemas de esgotamento sanitário das cidades de Mirangaba, Morro do Chapéu e Várzea, no Estado da Bahia.	32.690.778/0001-66 - UFC - Engenharia Ltda
2009	94/2009	Pregão	Contrato	0.05.09.0136 - Execução dos serviços de impressão de 2.000(duas mil) unidade da publicação comemorativa aos 35 anos de existência da CODEVASF, que será distribuída junto a imprensa, formadores de opinião e autoridades em geral.	00.119.123/0001-46 - Coronário Gráfica e Editora Ltda
2009	95/2009	Concorrência	Contrato	0.010.00/2010 - Serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, nas comunidades rurais no município de Malhada, no Estado da Bahia. Lote 1 Comunidades de: Barreiro Grande, Canabravinha, Canto do Riacho, Esperança, Ilha 3, Ilha de Zeze, Julião, Lagoa dos Patos, Mucambo, Parateca, Pau D'arco, Pedrinhas, Riacho Seco, Serra João Alves, Serra Justino, Vila Nova e Tomé Nunes.	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - GMEC - Projetos e Obras Ltda. - Gmec Engenharia e Construções Ltda
2009	95/2009	Concorrência	Contrato	0.011.00/2010 - Serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, nas comunidades rurais de Amargosa, Angico, Barra da Parateca, Bebedouro, Frota, Garças, Moreira/Cabacinha, Queimadas e Três Ilhas no Município de Carinhanha, BA.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.
2009	96/2009	Concorrência	Contrato	0.06.09.0153 - Serviços de elaboração do Projeto Básico para Contenção de Processos Erosivos na Orla Fluvial, nos municípios do Estado da Bahia. Lote 1 - Cidade de Malhada, localizada na margem direita do Rio São Francisco.	04.447.729/0001-61 - Arkis Infraestrutura Urbana Ltda
2009	96/2009	Concorrência	Contrato	0.06.09.0154 - Serviços de elaboração do Projeto Básico para Contenção de Processos Erosivos na Orla Fluvial, nos Municípios do Estado da Bahia. Lote 2 - do povoado Fazenda Grande situado no do Município de Muquém do São Francisco, localizado na margem esquerda do Rio São Francisco.	04.447.729/0001-61 - Arkis Infraestrutura Urbana Ltda
2009	96/2009	Concorrência	Contrato	0.06.09.0155 - Serviços de elaboração do Projeto Básico para Contenção de Processos Erosivos na Orla Fluvial, no Município de Sítio do Mato no Estado da Bahia. Lote 3: Povoado de Gameleira, Município de Sítio do Mato, localizada na margem esquerda do Rio São Francisco.	04.447.729/0001-61 - Arkis Infraestrutura Urbana Ltda
2009	98/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0023 - Implantação do sistema de esgotamento sanitário, no Município de Tabira/PE	35.541.010/0001-19 - Flamac Incorporação e Construção Ltda

Ano	Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
2009	98/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0176 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais no município de Curaça no Estado da Bahia. Lote 1- 39 Comunidades rurais no município de Curaça: Barrinha 2, Boqueirão, Campo Alegre, Faz. Dunas, Caraíbas, Cajueiro, Currealinho, Jatobá, Rompedor 2, Surubim, Bambu, Escola, Faz. Barra Grande, Fagundes, Favela, Faz. Passagem, Faz. Barra Grande, Faz. Calçado, Faz. Crista de Galo, Faz. Fernandes, Faz. Lagoa 1 e 2, Faz. Passagem, Faz. Pato, Faz. Poço do Juá, Faz. Pucinho de Baixo, Faz. Sombrim, Grapiúna, Ipucira Dantas, Lagoa dos Bois, Linha de Gato, Mãe Maria, Mosquito, Pedra Branca, Rompedor da Árvore, Saco da Canoa, Sambaeté, Santa Cruz, Sítio Batateira e Sombra da Quixaba.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda
2009	98/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0177 - Execução das obras e serviços, ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais no Municípios de Pilão Arcado, no Estado da Bahia. Lote 2 - 14 Comunidades no município de Pilão Arcado : Salinas, Itapera, Queimadas, Vaquejador, Cupim, Aroeira, Aguapé, Retiro, Alto do Galvão, Santa Clara, Silva, Alto do Silva, Brejo da Taboa e Olho D'Água.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.
2009	98/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0178 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais no Município de Glória, no Estado da Bahia. Lote 3 - 12 Comunidades no município de Glória, a saber: Poço Comprido II, Baixa do Cavalo, Angico, Serrota, Mandacaru, Baixa das Pedras, Baixa das Pedras I, Favela, Chico Correia, Aldeia Batida, Olho D'água dos Coelho e Moreira.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda
2010	1/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	4.0206/2010 - Aquisição de barco de alumínio referente ao item 7 do pregão 01/2010, para utilização na implantação do centro integrado de recursos pesqueiros e aquicultura do Betume .	05.099.525/0001-40 - Mercantil Aurora Ltda ME
2010	1/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	4.0207/2010 - Aquisição de 01 (um) trator agrícola, para utilização na implantação do centro integrado de recursos pesqueiros e aquicultura de Betume - Pregão 01/2010.	00.974.454/0002-44 - Schoenher & Cia Ltda
2010	1/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	4.0208/2010 - Aquisição de equipamentos para utilização na implantação do centro integrado de recursos pesqueiros e aquicultura de Betume - itens 37 e 69, Pregão 01/2010 .	60.637.667/0001-21 - Fabricação de Aparelhos e Equipamentos de Medida, Teste e Controle
2010	1/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	4.0214/2010 - Aquisição de equipamento referentes ao itens 4 e 6 do Pregão 01/2010, para utilização na implantação do centro integrado de recursos pesqueiros e aquicultura de Betume .	05.043.720/0001-58 - R K - Industria de Implementos Agrícolas Ltda
2010	1/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	4.0226/2010 - Aquisição de equipamentos para utilização na implantação do centro integrado de recursos pesqueiros e aquicultura de Betume - Itens 22,98,104,106, do Pregão 01/2010 .	08.017.578/0001-62 - Grupo Asa Empresarial Ltda - Epp
2010	1/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	4.0227/2010 - Aquisição de equipamentos para utilização na implantação do centro integrado de recursos pesqueiros e aquicultura de Betume - Item 3, Pregão 01/2010 .	08.106.750/0001-54 - Y. T. de M. Camargo
2010	1/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	4.0236/2010 - Aquisição de equipamentos para utilização na implantação do centro integrado de recursos pesqueiros de Betume - Itens 36, 52, 57, 137 do Pregão 01/2010 .	09.634.121/0001-60 - Milliminas Ltda
2010	1/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	4.0247/2010 - Aquisição de equipamento para utilização na implantação do centro de recursos pesqueiros e aquicultura de Betume - item 132 do pregão 01/2010 .	32.886.350/0001-93 - Escritorial Informática Ltda Epp
2010	1/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	4.0252/2010 - Aquisição de equipamento para utilização na implantação do centro integrado de recursos pesqueiros e aquicultura de Betume - itens 71,81,82 do pregão 01/2010 .	08.614.304/0001-50 - Lupe Indústria Tecnologia de Equipamentos
2010	1/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	4.0277/2010 - Aquisição de materiais para utilização na implantação do centro integrado de recursos pesqueiros e aquicultura de Betume - itens 75, 79 e 80 do pregão 01/2010 .	03.983.817/0001-15 - TK - Service Ltda Me
2010	1/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	4.0282/2010 - Aquisição de equipamentos para utilização na implantação do centro integrado de recursos pesqueiros e aquicultura de Betume - itens 88, 89, 90, 93, 95, 97, 103, 111, 112, 113, do pregão 01/2010 .	10.634.331/0001-37 - Fênix Comércio Ltda
2010	1/2010	Concorrência	Contrato	0.044.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais no Município de Serra do Ramalho, no Estado da Bahia, divididos em lotes: Lote 2 - 19 comunidades rurais: Agrovilas 1, 2, 4, 5, 6, 8, 10, 21 e 22, Água Fria, Araçá, Barreiro Grande, Boa	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda

Ano	Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
				Vista, Caldeirão Verde, Campinhos, Capão Preto, Fechadinha, Mariápolis e Pituba.	
2010	1/2010	Concorrência	Contrato	0.045.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais no Município de Bom Jesus da Lapa, no Estado da Bahia, divididos lotes: Lote 1: 02 comunidades rurais, Coroa do Chico e Fazenda Sítio.	04.967.561/0001-15 - Construtora Ribeiro Teixeira Ltda
2010	105/2010	Concorrência	Contrato	0.021.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos à implantação do aterro sanitário do Município de Curvelo. Lote 01 - Município de Curvelo.	02.230.611/0001-51 - Vina Equipamentos e Construções Ltda.
2010	105/2010	Concorrência	Contrato	0.022.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos à implantação do aterro sanitário, e conclusão do aterro sanitário e aterro controlado do Município de Janaúba, no Estado de Minas Gerais, distribuídos em lotes: Lote 02 - Município de Janaúba.	02.230.611/0001-51 - Vina Equipamentos e Construções Ltda.
2010	11/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	4.0011/2011 - Aquisição de analisador laboratório conforme item 37 do Pregão 011/2010.	00.853.654/0001-68 - Cofipel Comércio e Atacadista Ltda
2010	11/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	4.0014/2011 - Aquisição de equipamento (aerador, balança digital e incubadora para ovos de peixe) para implantação do Centro de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Betume, conforme itens 03, 09 e 14 do Pregão 011/2010.	03.939.863/0001-17 - Potent Distribuição e Representação LTDA
2010	11/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	4.0021/2011 - Aquisição de veículos de transporte de passageiro e carga (camioneta diesel 4x4) para implantação do Centro de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Betume, conforme item 01 do Pregão 011/2010.	10.768.884/0001-82 - Ubermac Construtora e Comércio de Equipamentos
2010	11/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	4.0030/2011 - Aquisição de equipamentos (caixa guarda animais e barco de alumínio) para implantação do Centro de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Betume, conforme item 05 e 58 do Pregão 011/2010, respectivamente.	10.997.348/0001-59 - W.A. Almeida Peres Bazar
2010	11/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	4.0035/2011 - Aquisição de equipamentos (aquário tipo boyu, câmera digital, fax sem fio, armário de cozinha, impressora multifuncional e cadeira para auditório) para implantação do Centro de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Betume, conforme item 11, 12, 19, 20, 24 e 32 do Pregão 011/2010, respectivamente.	12.084.970/0001-00 - Comercial Mafre Ltda
2010	11/2010	Pregão	Contrato	5.004.00/2010 - Os serviços de reserva, marcação, emissão, reemissão e fornecimento de passagens aéreas, sem nenhuma taxa adicional sobre os preços dos mesmos, exceto as tarifas de embarque.	04.595.044/0001-62 - Portal Turismo e Serviços Ltda
2010	12/2010	Dispensa de Licitação	Ordem de Fornecimento	3.0018/2010 - serviço de estocagem e cobertura dos tubos de pvc.	10.533.953/0001-79 - Constrolmark Engenharia e Construção Ltda
2010	13/2010	Concorrência	Contrato	0.057.00/2010 - Apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de abastecimento de água, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré-operação dos sistemas e projeto as built nas comunidades rurais difusas das cidades de Minas Gerais; Lote 01 (Minas Gerais): Iguatama, Japaraíba, Luz, Moema, Morada Nova de Minas, Várzea da Palma, Buritizeiro, Ibiaí, Ponto Chique, São Romão, Pedra de Maria da Cruz, São Francisco, Manga e Januária	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda
2010	13/2010	Concorrência	Contrato	0.058.00/2010 - Execução dos serviços relativos ao Apoio à Fiscalização e Supervisão Técnica das obras dos sistemas de abastecimento de água, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré-operação dos sistemas e projeto as built nas comunidades rurais difusas das cidades de Paratinga, Serra do Ramalho, Sítio do Mato, Bom Jesus da Lapa, Carinhanha e Malhada correspondentes ao Lote 02 no Estado da Bahia.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda

Ano	Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
2010	13/2010	Concorrência	Contrato	0.059.00/2010 - Execução dos serviços, apoio à Fiscalização e Supervisão Técnica das obras dos sistemas de abastecimento de água, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré-obração dos sistemas e projeto as built nas comunidades rurais difusas das cidades abaixo listadas no estado da Bahia. Lote 04 Municípios: Abaré, Glória, Pilão Arcado, Curaçá, Remanso, Paulo Afonso e Juazeiro.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda
2010	13/2010	Concorrência	Contrato	0.060.00/2010 - Apoio à Fiscalização e Supervisão Técnica das obras dos sistemas de abastecimento de água, nas comunidades rurais das cidades de Lagoa Grande, Santa Maria da Boa Vista, Orocó, Cabrobó, Belém do São Francisco, Floresta, Petrolina, Itacuruba, Petrolândia, Tacaratu e Jatobá.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda
2010	17/2010	Concorrência	Contrato	0.084.00/2010 - Execução de obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no município de Várzea Nova, Bahia.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda
2010	18/2010	Pregão	Contrato	1.001.00/2011 - Fornecimento de equipamentos de laboratório destinados à estruturação do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Três Marias/MG. - Item 09 do Edital 18/2010/1ªSR.	59.117.507/0001-72 - Anacom Equipamentos e Sistemas Ltda
2010	18/2010	Pregão	Contrato	1.002.00/2011 - Fornecimento de equipamento de laboratório destinado à estruturação do Centro de Recursos Pesqueiros e Aquicultura - CIRPA - de Três Marias/MG. Item 10 do Edital 18/2010/1ªSR.	67.774.679/0001-47 - Nova Analítica Importação e Exportação Ltda.
2010	18/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	1.0667/2010 - COFIPEL Comercio e Atacadista Ltda - edital 18/2010 - Equipamentos laboratório	00.853.654/0001-68 - Cofipel Comércio e Atacadista Ltda
2010	18/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	1.0671/2010 - CODETECH Comercio de Produtos e Serviços para Laboratórios Ltda - Edital 18/2010 - Equipamentos laboratório CIRPAs	08.875.919/0001-30 - Codetech Comercio de Produtos e Serviços para Laboratório Ltda
2010	18/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	1.0672/2010 - Briman Mult Equipamentos ltda - Edital 18/2010 - Equipamentos laboratorio CIRPAs	10.772.285/0001-32 - Briman Mult Equipamentos Ltda
2010	18/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	1.0676/2010 - Nova Analítica Importação e Exportação ltda - Edital 18/2010 - Equipamentos laboratorio CIRPAs	67.774.679/0001-47 - Nova Analítica Importação e Exportação Ltda.
2010	19/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	1.0650/2010 - J.M. Comercio e Serviços de Peças Técnicas Ltda. - Edital 19/2010 - Móveis e eletrodomésticos CIRPAs	09.195.871/0001-82 - J.M. Comercio e Serviços de Peças Técnicas Ltda
2010	19/2010	Concorrência	Contrato	0.078.00/2010 - Execução dos serviços de elaboração do projeto básico de engenharia, possibilitando a ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Luis Eduardo Magalhães, no Estado da Bahia.	05.656.777/0001-22 - Neocorp Desenvolvimento de Projetos e Serviços Ltda.
2010	2/2010	Tomada de Preço	Contrato	0.029.00/2010 - Execução de obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, na comunidade rural de Lagoa Grande, no Município de Sobradinho.	07.517.437/0001-46 - Construtora Fênix Ltda.
2010	20/2010	Pregão	Contrato	2.010.00/2010 - Aquisição de veículos a serem utilizados na 2ª Etapa de implantação do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Xique-Xique, no Estado da Bahia, conforme ITEM 1 - 2 (dois) Caminhões, do Edital Pregão Eletrônico nº 020/2010.	08.440.584/0001-28 - Kcinko Caminhões e Ônibus Ltda
2010	20/2010	Pregão	Contrato	2.011.00/2010 - Aquisição de veículos a serem utilizados na segunda etapa de implantação do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura - 2ª/CIX, no Estado da Bahia, conforme o ITEM 2 - camionete, do Edital Pregão nº 020/2010.	11.164.162/0001-81 - Comercial Ferreira e Damascena Ltda - ME
2010	20/2010	Pregão	Contrato	2.012.00/2010 - Aquisição de veículos a serem utilizados na 2ª Etapa de implantação do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Xique-Xique, no Estado da Bahia, conforme ITEM 3 - Veículo Tipo Van, do Edital Pregão Eletrônico nº 020/2010.	07.366.153/0002-87 - Max Comércio e Serviços de Caminhões Ltda
2010	20/2010	Pregão	Contrato	2.013.00/2010 - Aquisição de veículo a ser utilizado na 2ª Etapa de implantação do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Xique-Xique, no Estado da Bahia, conforme ITEM 4 - Automóvel	86.805.256/0001-91 - Kaesa Distribuidora Ltda

Ano	Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
				Utilitário, do Edital Pregão Eletrônico nº 020/2010.	
2010	2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	4.0017/2011 - Aquisição de veículo van (jumper vetrato) para implantação do Centro de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Betume, conforme item 02 do Pregão 011/2010.	04.339.950/0001-04 - Patury & Cia Ltda
2010	21/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0010/2011 - Referente ao fornecimento de trator pela empresa TREVISÓ MÁQUINAS E IMPLMNTOS AGRÍCOLAS LTDA., vencedora do Edital nº 021/2010 - 1ª SR, visando a implantação do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Gorutuba.	08.673.321/0001-69 - Treviso Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda
2010	21/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0011/2011 - Referente ao fornecimento de caminhão pela empresa KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA., vencedora do Edital nº 021/2010, item 01, visando a implantação do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Três Marias.	08.440.584/0001-28 - Kcinko Caminhões e Ônibus Ltda
2010	21/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0012/2011 - Referente ao fornecimento de veículos pela empresa UBERMAC CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA., vencedora do Edital nº 021/2010 - 1ª SR, itens 2 e 3, visando a implantação dos Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Três Marias e Gorutuba.	10.768.884/0001-82 - Ubermac Construtora e Comércio de Equipamentos
2010	23/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	7.0018/2011 - Aquisição de bens móveis destinados o Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba - CERAQUA/PHB, situado no Município de Parnaíba (PI), na forma do(s) item(s) abaixo: Item 06 - Um Espectrofotômetro para microplacas. cpm software, automático e programável Item 10 - Um Real Time PCR Systems com computador.	03.188.198/0005-09 - Bio-Rad Laboratórios Brasil LTDA.
2010	23/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	7.0016/2011 - Aquisição de bens móveis destinados o Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba - CERAQUA/PHB, situado no Município de Parnaíba (PI), na forma do(s) item(s) abaixo: Item 01 - Um Microscópio trinocular Invertido para trabalhos de investigação de campo. Item 02 - Um microscópio biológico trinocular com contraste de fase, fluorescência e sistema de captura e processador de imagem.	06.350.070/0001-56 - DMI Brasil Comércio Representação Produtos Máq. Ap. equip. Hosp. Ltda
2010	23/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	7.0017/2011 - Aquisição de bens móveis destinados o Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba - CERAQUA/PHB, situado no Município de Parnaíba (PI), na forma do(s) item(s) abaixo: Item 07 - Um Espectrofotômetro para quantificação de ácidos nucleicos UV/visível (190 840NM)	53.994.497/0001-77 - Uniscience do Brasil Ind. Com. e Representações
2010	23/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	7.0022/2011 - Aquisição de bens móveis destinados o Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba - CERAQUA/PHB, situado no Município de Parnaíba (PI), na forma do(s) item(s) abaixo: Item 24 - 10 (dez) computadores notebook, conforme termo de referencia do edital do pregão 023/2010-7ªSR.	07.655.234/0001-16 - Compax Comércio de Informática Ltda - ME
2010	23/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	7.0024/2011 - Aquisição de bens móveis destinados o Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba - CERAQUA/PHB, situado no Município de Parnaíba (PI), na forma do(s) item(s) abaixo: Item 19 - Um trator agrícola zero Km, tração 4x4, 75Cv, conforme termo de referencia do edital do pregão 023/2010-7ªSR.	88.658.984/0004-96 - Agritech Lavrale S.A - Maquinário Agrícola e Componente
2010	23/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	7.0028/2011 - Aquisição de bens móveis destinados o Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba - CERAQUA/PHB, situado no Município de Parnaíba (PI), na forma do(s) item(s) abaixo: Item 11 - Um Medidor de Atividade de Água, conforme termo de referencia do edital do pregão 023/2010-7ªSR. Item 17 - Uma Extrusora, conforme termo de referencia do edital do pregão 023/2010-7ªSR.	10.596.490/0001-94 - Vetta Ltda Me
2010	24/2010	Concorrência	Contrato	1.005.00/2011 - Obras e serviços relativos à recomposição do pavimento nas ruas do município de São Gonçalo do Abaeté, no estado de Minas Gerais.	86.384.963/0001-51 - Fomenge Engenharia Ltda

Ano	Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
2010	24/2010	Convite	Contrato	5.023.00/2010 - Construção de 190 metros de rede de alta tensão e subestação aérea trifásica 30 KVA, 13,8 KV - 380/220 V, para alimentação da carga da Estação de Tratamento de Água na comunidade de Morro Vermelho, no Município de Igreja Nova/AL.	01.478.715/0001-17 - Smac Construções Ltda
2010	25/2010	Pregão	Contrato	7.002.00/2010 - Aquisição de bens móveis destinados ao Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba - CERAQUA/PHB, situado no Município de Parnaíba (PI), divididos por itens: Item 1: Um aparelho de purificador de água; Item 53: Quatro eletrobombas; Item 73: Uma cadeira sobre longarina; Item 75: Trinta e cinco cadeiras escolares; Item 76: Doze mesas de escritório; Item 86: Um depurador/Exaustor de Ar.	09.008.639/0001-98 - Distribuidora de Móveis - RT
2010	25/2010	Pregão	Contrato	7.004.00/2010 - Aquisição de bens destinados ao Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba - CERAQUA/PHB, situado no Município de Parnaíba (PI), dividido em itens: Item 3 - Dois microscópios; Item 27 - Um contador celular; Item 29 - Um equipamento/componente - processador de imagem (scanner)	03.983.817/0001-15 - TK - Service Ltda Me
2010	25/2010	Pregão	Contrato	7.007.00/2010 - Aquisição de bens móveis destinados o Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba - CERAQUA/PHB, situado no Município de Parnaíba (PI), na forma do(s) item(s): ITEM 7: Dois aparelhos, Medidor Multiparâmetros para qualidade da água	07.175.849/0001-45 - Hanna Instruments do Brasil Importação e Exportação Ltda
2010	25/2010	Pregão	Contrato	7.026.00/2010 - Aquisição de bens destinados ao Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba - CERAQUA/PHB, situado no Município de Parnaíba (PI), dividido em itens: Item 50: Um ecobatímetro	10.516.707/0001-09 - United Medical Produtos e Equipamentos Científicos Ltda
2010	25/2010	Pregão	Contrato	7.038.00/2010 - Aquisição de bens móveis destinados ao Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba - CERAQUA/PHB, situado no Município de Parnaíba (PI), nos termos especificados na minuta de edital e nos termos de referência, referente(s) ao(s) seguinte(s) item(ns). Item 56: Dois reservatórios de fibra de vidro	20.688.495/0001-09 - FIBRAV Fibra de Vidro de Lambari Ltda
2010	25/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	7.0017/2010 - Aquisição de Cilindro em fibra de Vidro-item 41 e Tanque Cilíndrico-item 43 a ser utilizado no Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba-CERAQUA, localizado no município de Parnaíba-PI	10.799.772/0001-99 - F.C. Composites Ltda
2010	25/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	7.0026/2010 - Aquisição de Tanque Cilíndrico alto-portante-Item 44 a ser utilizado no Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba-CERAQUA, localizado no município de Parnaíba-PI.	06.349.848/0001-07 - Luciano José Coelho de Oliveira
2010	25/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	7.0030/2010 - Aquisição de Carcaça para filtro de Carvão Ativado-Item 55 a ser utilizado no Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba-CERAQUA, localizado no município de Parnaíba-PI	00.853.654/0001-68 - Cofipel Comércio e Atacadista Ltda
2010	25/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	7.0054/2010 - Aquisição de Correntômetro Digital-Item 47 a ser utilizado no Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba-CERAQUA, localizado no município de Parnaíba-PI	03.339.994/0001-63 - Eficiente Atacadista Ltda - EPP
2010	25/2010	Concorrência	Contrato	0.102.00/2010 - Executar obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água em comunidades rurais, no Município de Juazeiro-Bahia. Adt. Barragem I, Aldeia, Alfavaquinha, Angico, Arame, Associação FETAG I, Bananeira, Baraúna, Barreiros, Bebedouro Grande II e III, Bebida I e II, Boa Vista, Boqueirão I, II, III, IV e VI, Campo dos Cavalos, Capim de Raiz, Curral Novo, Deus Dará, Gangorra II, III e IV, Gangorrinha I, Horto, Juá, Junco, Lagoa da Pedra I, II e IV, Mulungú I e II, Ocrem, Recanto, Riacho Seco, Sabiá, Sabiá I, Santa Terezinha, Tapera, Tapera I e II, Tourão, Tourão I e II, Umbuzeiro, Boqueirão, Faz. Baraúna 2, Faz. Olho D'Água, Fazenda Tocas, Ilha Grande, Jacaré, Lagoa da Pedra, Mulungu, Periquito e Quixabinha.	11.630.923/0001-43 - Maf Projetos e Obras Ltda
2010	25/2010	Tomada de Preço	Contrato	0.122.00/2010 - Execução dos serviços de elaboração de Projeto Básico de Estradas Internas no Parque Nacional da Serra da Canastra numa extensão total de 190,85 km, sendo 176,73 km de revestimento	17.579.459/0001-94 - Diefra Engenharia e Consultoria Ltda

Ano	Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
				primário, 6,0 km em calçamento tipo bloquete e 8,12 km de acessos exclusivos para pedestres, incluindo pontes e bueiros a serem implantados ao longo das estradas, localizado no Município de São Roque de Minas/MG	
2010	26/2010	Pregão	Contrato	0.123.00/2010 - Serviços de vigilância desarmada nos locais onde se encontram estocados os materiais e equipamentos a serem utilizados na execução de obras de esgotamento sanitário nos municípios de Lontra, Ibiaí, Matias Cardoso, São João da Ponte, Buritizeiro, Juvenília, Espinosa, Pedras de Maria da Cruz, Buenópolis, São Gonçalo do Abaeté, Francisco Dumont, Verdelândia, no Estado de Minas Gerais.	07.834.205/0001-11 - Total Forte Segurança e Vigilância LTDA
2010	27/2010	Pregão	Contrato	5.01.09.0034 - Aquisição de 01 (um) cromatógrafo gasoso para o funcionamento técnico e operacional do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Itiúba - CIRPA.	00.351.210/0001-24 - Perkinelmer do Brasil Ltda
2010	29/2010	Pregão	Contrato	2.023.00/2010 - Aquisição de combustíveis automotivos (gasolina comum, óleo diesel e álcool hidratado), licitado através do Edital Pregão Eletrônico nº 29/2010, destinados ao abastecimento da frota de veículos da Codevasf/Sede - 2ª SR, em Bom Jesus da Lapa-BA.	05.633.764/0001-38 - Comercial de Combustível Amaralina
2010	3/2010	Concorrência	Contrato	1.006.00/2010 - Execução de obras civis de construção, recuperação e reforma visando a implantação do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Gorutuba/MG.	03.790.048/0001-39 - Construtora Paiva e Silva Ltda
2010	3/2010	Concorrência	Contrato	5.002.00/2010 - Realização de obras e serviços relativos à construção de viveiros da área II, e serviços de recuperação de unidades estruturais e de infraestrutura, referentes à segunda etapa de implantação do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura, localizado no município de Porto Real do Colégio/AL	04.645.161/0001-93 - Construtora MVC Ltda
2010	3/2010	Concorrência	Contrato	0.031.00/2010 - Executar serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário do município de Mirangaba, BA.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
2010	31/2010	Concorrência	Contrato	0.00.09.0174 - Execução de Serviços de Reforma e Ampliação da 2ª Etapa do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Bebedouro, para revitalização dos recursos pesqueiros da Bacia do Rio São Francisco, na Região do Sub-Médio, município de Petrolina (PE).	00.381.112/0001-30 - Evel Terraplanagem Ltda
2010	31/2010	Concorrência	Contrato	0.118.00/2010 - Execução de obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais no município de Remanso, nas localidades de Alecrim/Manteiga, Algodões, Aroeira, Cacimba do Meio, Coan, Igarapé Lagoa Dourada, Juá, Lages I e II, Lagoa Grande, Lagoinha, Malhadinha, Melancia, Melosa, Novo Marcos, Pimenteira, Riachinho, Salgadinha, São Francisco, Suvela, Tabuleiro I e II, Telheiros, V. N. Senhora Aparecida, Veneza e Ventura, no Estado da Bahia.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.
2010	32/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	1.0347/2010 - Aquisição de equipamentos, móveis e veículos destinados à 2ª etapa de Implantação dos Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura das estações de Piscicultura de Três Marias e Gorutuba. Edital nº 32/2009	05.393.688/0001-30 - Fé Distribuidora Ltda - Me
2010	32/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	1.0660/2010 - W. A. Almeida Peres Bazar - Edital 32/2010 - Barcos, implementos e equipamentos CIRPAs	10.997.348/0001-59 - W.A. Almeida Peres Bazar
2010	36/2010	Concorrência	Contrato	0.101.00/2010 - Executar obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água em comunidades rurais, nas localidades de Ponta D'Água, Volta da Serra, Cajuí, Pau D'Árco, Retiro de Cima, Brejo de Fora, Vila Brejo de Fora, Picarrão, Brejo de Dentro, Café da Rosa, Mulungú, Piri, Traíra, Riacho dos Paes, Tombador, Retiro de Baixo, Aldeia, Pascoal, Limoeiro, Itapera e Capeado, no Município Sento Sé-BA.	11.630.923/0001-43 - Maf Projetos e Obras Ltda
2010	4/2010	Concorrência	Contrato	2.016.00/2010 - Elaboração de projetos básicos para recuperação de áreas degradadas e controle de processos erosivos na sub-bacias do rio Verde, Rio jacaré, Rio Grande e Rio Paramirim, nos municípios de Uibaí, Ibipeba, Cafarnaum, Wanderley, Paramirim e Érico Cardoso no Estado da Bahia	05.656.777/0001-22 - Neocorp Desenvolvimento de Projetos e Serviços Ltda.

Ano	Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
2010	4/2010	Concorrência	Contrato	2.017.00/2010 - Elaboração de Projetos Básicos para Recuperação de Áreas Degradadas e Controle de Processos Erosivos na Sub-Bacia do Rio Grande - microbacia do Riacho Tijucuçu, próxima ao município de Wanderley, no Estado da Bahia	07.105.914/0001-66 - Regea Geologia e Estudos Ambientais Ltda
2010	4/2010	Concorrência	Contrato	2.018.00/2010 - Elaboração de Projetos Básicos para Recuperação de Áreas Degradadas e Controle de Processos Erosivos na Sub-Bacia do Rio Paramirim - microbacia do Rio Paramirim, próxima aos municípios de Paramirim e Érico Cardoso no Estado da Bahia.	07.105.914/0001-66 - Regea Geologia e Estudos Ambientais Ltda
2010	4/2010	Concorrência	Contrato	0.025.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no município de Morro do Chapéu, BA.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda
2010	4/2010	Concorrência	Contrato	0.077.00/2010 - Execução das obras civis de construção, recuperação e ampliação visando a implantação da 2ª etapa do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Três Marias, localizados no município de Três Marias, Estado de Minas Gerais.	03.178.830/0001-00 - Construtora Oliveira Ltda - COLIVE
2010	40/2010	Pregão	Contrato	0.134.00/2010 - Fornecimento de 01 (uma) coluna capilar cromotográfica, 02 (duas) sondas multiparamétricas, conforme especificações constantes à fl. 768 do processo adm. nº 59550.000967/2010-89.	12.431.856/0001-09 - DMC - Distribuidora de Materiais Científicos Ltda-ME.
2010	40/2010	Pregão	Contrato	0.135.00/2010 - Aquisição de 01 (um) misturador em Y, 38 (trinta e oito) incubadoras para ovos de peixe, 05 (cinco) tanques-rede tipo bolsões (2X2mm) e 10 (dez) tanques-rede tipo bolsões (4X4mm).	00.881.764/0001-33 - Laboratorius Equipamentos e Produtos Ltda - Me
2010	40/2010	Pregão	Contrato	0.136.00/2010 - Fornecimento de 02 (dois) veículos de passeio da marca Ford, modelo Fiesta Rocam Hatch, 1.6L Flex, zero quilômetro, ano modelo 2011, cor branca, cap. para 05 passageiros, com 05 marchas, com 04 portas, consoante proposta às folhas 866 do processo 59550.000976/2010-89.	03.470.727/0016-07 - Ford Motor Company Brasil Ltda
2010	40/2010	Pregão	Contrato	0.137.00/2010 - Fornecimento de 01 (um) veículo utilitário pick-up, marca volkswagem, Saveiro CS, 1.6L, com duas portas, cor branca, consoantes com as especificações contidas na folha 826 do processo adm. 59550.000976/2010-89.	02.918.639/0001-86 - Belcar Veículos LTDA
2010	40/2010	Pregão	Contrato	0.140.00/2010 - Fornecimento de 01 (um) caminhão Ford F-4000 4X4, Ano/Modelo 2010/2011, zero quilômetro, Cabine simples, cor branca, Vidros elétricos, Direção Hidráulica, motor turbo, movido à Óleo Diesel, com carroceria aberta em madeira, especificações detalhadas na proposta às folhas 853 do processo adm. nº 59550.000976/2010-89.	03.079.649/0001-38 - França Caminhões Ltda
2010	40/2010	Pregão	Contrato	0.141.00/2010 - Aquisição de 01 (uma) câmera fotográfica digital conforme especificações constantes na proposta à fl. Nº 714 do processo adm. nº 59550.000976/2010-89.	05.094.718/0001-08 - Loccus do Brasil Ltda - Epp
2010	40/2010	Pregão	Contrato	0.142.00/2010 - Aquisição de um termômetro com sensor, dois estabilizadores de tensão, três medidores de oxigênio, três secadoras de mão, uma bancada central, uma bancada lateral, dois armários fechados com duas portas e seis prateleiras, aquisição e instalação de divisórias laminadas, aquisição com instalação de uma porta e uma mesa de trabalho.	03.016.072/0001-15 - Cezarios Móveis e Comércio Ltda
2010	40/2010	Pregão	Contrato	0.143.00/2010 - Fornecimento de três motogeradores, consoante especificações constantes na proposta à fl. 730 do processo adm. nº 59550.000976/2010-89.	07.918.483/0001-57 - Plamax Equipamentos Ltda - ME
2010	40/2010	Pregão	Contrato	0.144.00/2010 - Aquisição de um micromoinho tipo Willye, um micromoinho tipo Willye, um micromoinho de bola e um digesto para fibras.	05.007.617/0001-52 - Marconilab Equipamentos para Laboratórios Ltda - Me
2010	5/2010	Tomada de Preço	Contrato	0.046.00/2010 - Atualização e alteração do Projeto Básico de Engenharia, possibilitando a implantação de sistemas de esgotamento sanitário no Município de Traipú, no Estado de Alagoas.	05.656.777/0001-22 - Neocorp Desenvolvimento de Projetos e Serviços Ltda.
2010	52/2010	Concorrência	Contrato	0.147.00/2010 - Execução de obras e serviços relativo ao sistema de esgotamento sanitário, tais como: Projeto Básico, Desenhos e Especificações Técnicas, a serem realizadas no município de Palmas de	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.

Ano	Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
				Monte Alto, no Estado da Bahia.	
2010	55/2010	Concorrência	Contrato	0.107.00/2010 - Obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais difusas, no município de Belo Monte, no Estado de Alagoas, englobando: captações de água bruta, estações de tratamento de água compacta, adutoras de água tratada, estações elevatórias de água bruta, estações elevatórias de água tratada, reservatórios, redes de distribuição e ligações prediais.	04.645.161/0001-93 - Construtora MVC Ltda
2010	56/2010	Concorrência	Contrato	0.110.00/2010 - Execução dos serviços relativos ao apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitário, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré-operação dos sistemas e projeto as built, no estado da Bahia. LOTE 01 (Bahia): Municípios de Iuiu, Umburanas, Campo Formoso, Caturama, Palmas de Monte Alto, Mirangaba, Morro do Chapéu e Várzea Nova.	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda
2010	56/2010	Concorrência	Contrato	0.111.00/2010 - Execução dos serviços relativos ao apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitário, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré-operação dos sistemas e projeto as built, nos estados do Piauí e Maranhão. LOTE 02 (Piauí e Maranhão): Municípios de Madeiro/PI, Joca Marques/PI e Tasso Fragoso/MA (2ª Etapa).	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda
2010	58/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0284/2010 - Aquisição de PICK-UP, marca Ford, modelo Ranger CD 4x4 3.0, ano e modelo de fabricação iguais ou posteriores a data do pedido, cabine dupla, tração 4x4 acionamento interno por alavanca, chassi alto, zero KM, cor branca, fabricação nacional, motor a diesel, ar condicionado original de fábrica, capacidade de carga mínima de 1.000 kg, motor com potência mínima de 140 C.V., litragem mínima de 820 Litros, Air Bag duplo, sistema de freios ABS nas quatro rodas, câmbio manual de 05 marchas para frente e uma a ré, ângulo entrada mínimo de 25° e ângulo saída mínimo 20°, direção hidráulica, 04 portas laterais, carroceria com capota em fibra na cor branca na altura da cabine (a capota deverá possuir fechadura e a parte frontal e traseira devem ser feitas em vidro), tanque de combustível com capacidade interna mínima de 75 litros, tapetes de borracha para proteção do piso da cabine, grade de proteção de lanternas dianteiras e traseiras, retrovisores de ambos os lados e um interno, protetor de caçamba, Garantia mínima de 2 (dois) anos com quilometragem livre, altura livre do solo mínima de 220 mm, dotada de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Nacional de Trânsito. Rádio AM/FM e Kit básico de auto-falantes.	03.470.727/0016-07 - Ford Motor Company Brasil Ltda
2010	58/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0285/2010 - Aquisição de PICK-UP, marca Ford, modelo Ranger CD 4x4 3.0, ano e modelo de fabricação iguais ou posteriores a data do pedido, cabine dupla, tração 4x4 acionamento interno por alavanca, chassi alto, zero KM, cor branca, fabricação nacional, motor a diesel, ar condicionado original de fábrica, capacidade de carga mínima de 1.000 kg, motor com potência mínima de 140 C.V., litragem mínima de 820 Litros, Air Bag duplo, sistema de freios ABS nas quatro rodas, câmbio manual de 05 marchas para frente e uma a ré, ângulo entrada mínimo de 25° e ângulo saída mínimo 20°, direção hidráulica, 04 portas laterais, carroceria com capota em fibra na cor branca na altura da cabine (a capota deverá possuir fechadura e a parte frontal e traseira devem ser feitas em vidro), tanque de combustível com capacidade interna mínima de 75 litros, tapetes de borracha para proteção do piso da cabine, grade de proteção de lanternas dianteiras e traseiras, retrovisores de ambos os lados e um interno, protetor de caçamba, Garantia mínima de 2 (dois) anos com quilometragem livre, altura livre do solo mínima de 220 mm, dotada de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Nacional de Trânsito. Rádio	03.470.727/0016-07 - Ford Motor Company Brasil Ltda

Ano	Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
				AM/FM e Kit básico de auto-falantes.	
2010	59/2010	Convite	Contrato	2.014.00/2010 - Execução dos serviços de impermeabilização com camada de argila e instalação de placas de concreto em lagoas da Estação de Tratamento de Esgoto no município de Ibotirama-BA, no âmbito da 2ª Superintendência Regional, licitados através do Edital nº 059/2010 - 2ª SR, modalidade Convite, tipo menor preço, na forma do art. 6, inciso VIII, alínea b, c/c o art. 45, § 1, da Lei 8666/93.	05.618.315/0001-10 - Construtora Marfim Ltda
2010	6/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0116/2010 - Aquisição de equipamentos para o programa PREVFOGO	10.775.373/0001-98 - Renata Moita Monteiro
2010	6/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0125/2010 - Aquisição de equipamentos para o programa Prevfogo	86.805.256/0001-91 - Kaesa Distribuidora Ltda
2010	61/2010	Concorrência	Contrato	0.124.00/2010 - Executar obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no município de Santa Fé de Minas, Minas Gerais.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp
2010	61/2010	Concorrência	Contrato	0.125.00/2010 - Executar obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no município de Uruana de Minas, discriminados no Lote 2.	03.170.010/0001-63 - Percamp - Pereira Campos Engenharia Ltda
2010	7/2010	Pregão	Contrato	1.007.00/2010 - Serviços de reserva, emissão de bilhetes e passagens aéreas nacionais, para trechos diversos, visando atender aos funcionários da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF, em suas viagens a serviço da empresa, sem a cobrança de nenhuma taxa adicional.	05.395.820/0001-43 - Summer Turismo e Viagens Ltda
2010	7/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	2.0135/2010 - Aquisição de equipamentos e móveis relativos a 2ª etapa de implantação da 2ª CIX.	11.464.383/0001-75 - Gold Comércio de Equipamentos LTDA ME
2010	7/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	2.0138/2010 - Aquisição de equipamentos e móveis relativos a 2ª etapa de implantação da 2ª CIX.	03.939.863/0001-17 - Potent Distribuição e Representação LTDA
2010	7/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	2.0141/2010 - Aquisição de equipamentos e móveis relativos a 2ª etapa de implantação da 2ª CIX.	11.060.238/0001-29 - BR Marine Comércio Importação e Exportação Ltda-EPP
2010	7/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	2.0146/2010 - Aquisição de equipamentos e móveis relativos a 2ª etapa de implantação da 2ª CIX.	08.218.902/0001-00 - Amodo Sapucaia Comercio de Maquinas Ltda ME
2010	7/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	2.0152/2010 - Aquisição de equipamentos e móveis relativos a 2ª etapa de implantação da 2ª CIX.	02.934.234/0001-31 - NE - Suprimentos em Geral Com. de Móveis e Serviços de Terraplanagem Ltda
2010	7/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	2.0154/2010 - Aquisição de equipamentos e móveis relativos a 2ª etapa de implantação da 2ª CIX.	10.633.464/0001-99 - Reginaldo Corato-ME
2010	7/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	2.0155/2010 - Aquisição de equipamentos e móveis relativos a 2ª etapa de implantação da 2ª CIX.	00.389.412/0001-65 - Vilas Boas & Rios Ltda
2010	78/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0019/2011 - Fornecimento de 10 incubadoras de uso de laboratório pela empresa POTENT DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.	03.939.863/0001-17 - Potent Distribuição e Representação LTDA
2010	78/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0027/2011 - Fornecimento de um ecobatímetro pela empresa ALLCOMP COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S.A.	01.975.274/0001-69 - ALL COMP - Comércio Representação e Importação S.A

Ano	Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
2010	78/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0049/2011 - Fornecimento de três aquários tipo boyu, duas bombas de reposição de água e uma máquina de solda pela empresa W.A. ALMEIDA PERES BAZAR.	10.997.348/0001-59 - W.A. Almeida Peres Bazar
2010	78/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0060/2011 - Fornecimento de 1 mini estufa microbiológica, 1 estufa para testes microbiológicos, 1 fotocolorímetro e uma sonda multiparâmetros pela empresa DMC - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIENTÍFICOS LTDA - ME.	12.431.856/0001-09 - DMC - Distribuidora de Materiais Científicos Ltda-ME.
2010	78/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0065/2011 - Fornecimento de uma sonda multiparâmetro pela empresa TK SERVICE LTDA-ME, referente ao pregão 78/2010.	03.983.817/0001-15 - TK - Service Ltda Me
2010	78/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0066/2011 - Fornecimento uma caminhoneta diesel pela empresa KAESA DISTRIBUIDORA LTDA-ME, referente ao pregão eletrônico 78/2010.	86.805.256/0001-91 - Kaesa Distribuidora Ltda
2010	78/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0067/2011 - Fornecimento de um trator, 4 bebedouros, uma impressora multifuncional, 9 microcomputadores, 1 aparelho GPS e 1 aparelho DVD pela empresa F.I. COMÉRCIO EM GERAL LTDA. - EPP, referente ao Pregão Eletrônico 78/2010.	07.999.951/0001-65 - F.I. Comércio em Geral Ltda
2010	78/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0068/2011 - Fornecimento de dois automóveis pela empresa PEDRAGON AUTOS LTDA, referente ao pregão 78/2010.	03.935.826/0001-30 - Pedragon Autos Ltda
2010	79/2010	Pregão	Contrato	0.145.00/2010 - Aquisição de equipamentos, a serem utilizados na operação dos aterros sanitários de Janaúba e Curvelo, no estado de Minas Gerais, distribuídos em 04 (quatro) itens: Sendo para este contrato o Item 01: 01 (um) trator de esteiras.	25.760.216/0001-86 - Máquinas e Equipamentos - CotriL S/A
2010	79/2010	Pregão	Contrato	0.146.00/2010 - Aquisição de equipamentos, a serem utilizados na operação dos aterros sanitários de Janaúba e Curvelo, no estado de Minas Gerais, distribuídos em 04 (quatro) itens, sendo para este contrato o item 03 : 02 (dois) caminhões basculantes.	10.768.884/0001-82 - Ubermac Construtora e Comércio de Equipamentos
2010	9/2010	Concorrência	Contrato	0.080.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos ao Sistema de Abastecimento de Água em diversas comunidades rurais no Município de Bom Jesus da Lapa, no Estado da Bahia, englobando captação de água bruta, estações compacta de tratamento de água, adutoras de água tratada, estações elevatórias de água bruta, estações elevatórias de água tratada, reservatórios, redes de distribuição e ligações prediais. Comunidades rurais: Pedras, Retiro, Cocho, Capão de Areia, Bebedouro e Piranhas.	04.293.069/0001-01 - Construtora Cristal Ltda
2011	1/2011	Concorrência	Contrato	7.005.00/2011 - Execução de serviços relativos ao apoio a fiscalização e supervisão técnica de obras de sistema de esgotamento sanitário, nos município de: Luzilândia, Porto Alegre do Piauí, Ribeiro Gonçalves, Santa Filomena, Uruçuí, Floriano e Oeiras, no Estado do Piauí, e Alto Parnaíba, Araiões, Brejo, Coelho Neto, Magalhães Almeida, Nova Iorque, Parnarama e Santa Quintéria do Maranhão, no Estado do Maranhão.	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda
2011	1/2011	Convite	Contrato	7.016.00/2011 - Execução de serviços de elaboração de projetos de rede de distribuição de energia elétrica para atender as Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) das cidades de Alto Parnaíba, Araiões, Brejo, Coelho Neto, Magalhães de Almeida e Santa Quitéria, no Estado do Maranhão	03.143.714/0002-28 - Lejan Industria de Transformadores Ltda
2011	1/2011	Concorrência	Contrato	0.029.00/2011 - Execução das obras relativo à recomposição do pavimento, serviços preliminares, fazendo parte de mobilização, demobilização, instalação e manutenção de canteiro, no município de Buritizeiro, no Estado de Minas Gerais, e se encontram descritos e caracterizados nas Especificações Técnicas e Projeto Básico (Memoriais e Desenhos) e quantitativos na Planilha de Orçamento de Obras, anexos ao edital licitatório, com valor global estimado de R\$ 780.206,67 (setecentos e oitenta mil, duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), com prazo de execução de 255 dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato.	07.577.981/0001-83 - CFW Engenharia Ltda.
2011	13/2011	Convite	Contrato	2.010.00/2011 - Elaboração de projeto básico para reconstrução de seções comprometidas do cais da cidade de Barra/Ba.	04.447.729/0001-61 - Arkis Infraestrutura Urbana Ltda

Ano	Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
2011	14/2011	Concorrência	Contrato	1.101.00/2011 - Execução das obras, serviços e fornecimentos relativos à implantação da rede de energia elétrica trifásica para a unidade do Sistema de Esgotamento Sanitário implantado pela CODEVASF no município de Capitão Enéas/MG.	02.247.468/0001-00 - Elccom Engenharia Ltda
2011	14/2011	Concorrência	Contrato	1.102.00/2011 - Execução das obras, serviços e fornecimentos relativos à implantação da rede de energia elétrica trifásica para a unidade do Sistema de Esgotamento Sanitário implantado pela CODEVASF no município de Medeiros/MG.	02.247.468/0001-00 - Elccom Engenharia Ltda
2011	14/2011	Concorrência	Contrato	1.103.00/2011 - Execução das obras, serviços e fornecimentos relativos à implantação da rede de energia elétrica trifásica para a unidade do Sistema de Esgotamento Sanitário implantado pela Codevasf no município de Mirabela/MG.	02.247.468/0001-00 - Elccom Engenharia Ltda
2011	14/2011	Concorrência	Contrato	1.104.00/2011 - Execução das obras, serviços e fornecimentos relativos à implantação da rede de energia elétrica trifásica para a unidade do Sistema de Esgotamento Sanitário implantado pela Codevasf no município de Morada Nova de Minas/MG.	02.247.468/0001-00 - Elccom Engenharia Ltda
2011	17/2011	Concorrência	Contrato	3.037.00/2012 - Construção e conclusão dos sistemas de esgotamento sanitário em Floresta, Itacuruba e Petrolândia	13.578.869/0001-60 - MRM Construtora Ltda.
2011	18/2011	Convite	Contrato	3.026.00/2011 - Fornecimento de materiais e serviços relativos à cobertura para proteção de tubos de PVC estocados ao ar livre para as obras dos sistemas de esgotamento sanitário dos municípios de Bodocó, Buíque, Exu e Santa Terezinha, no estado de Pernambuco.	07.349.469/0001-80 - Focus Construções Ltda.
2011	18/2011	Tomada de Preço	Contrato	4.042.00/2011 - O presente contrato tem por objetivo a execução de obras e serviços relativos à recomposição do pavimento nas ruas dos municípios de Aquidabã, no Estado de Sergipe.	09.522.594/0001-75 - Alê Construções e Locação Ltda
2011	2/2011	Pregão	Contrato	7.013.00/2011 - Serviço de vigilância armada para guarda dos materiais e equipamentos para execução das obras de esgotamento sanitário no municípios de Alto Parnaíba, Brejo, Coelho Neto e Parnarama no estado do Maranhão.	07.800.389/0001-07 - MASERV - Maranhão Segurança e Serviços LTDA
2011	2/2011	Concorrência	Contrato	7.014.00/2011 - Execução das obras e serviços relativos à implantação do sistema de esgotamento sanitário de Santa Filomena - 2ª etapa, no município de Santa Filomena - PI.	00.545.355/0001-66 - OTL - Obras Técnicas Ltda
2011	2011	Dispensa de Licitação	Ordem de Fornecimento	4.0364/2011 - Aquisição de área necessária a construção de estação de tratamento de efluentes - ETE do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Cedro de São João, em uma área de 43.671,63 m².	312.352.805-78 - Maria Beliene Tavares Britto
2011	2011	Dispensa de Licitação	Contrato	0.047.00/2011 - Celebração de contrato com a Energisa Sergipe, visando construir obras complementares de suporte energético das Estações Elevatórias de Esgoto 01 e 02 (EEE-01 e EEE-02) e da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do sistema de esgotamento sanitário do Município de Canindé do São Francisco, no Estado de Sergipe, no valor total de R\$ 49.992,47 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos), sendo encargo da Codevasf o valor de R\$ 38.199,46 (trinta e oito mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos) e de responsabilidade da Energisa Sergipe o valor de R\$ 11.793,01 (onze mil, setecentos e noventa e três reais e um centavo), tendo como data base o mês de abril de 2011.	13.017.462/0001-63 - Energisa Sergipe - distribuidora de energia S/A
2011	2011	Dispensa de Licitação	Contrato	0.057.00/2011 - Contratação dos serviços de consultoria de Joaquim Carlos Teixeira Riva, inscrito no CPF sob o nº 019.944.508-78, com inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso II do artigo 25, combinado com o inciso III do artigo 13, da Lei nº 8.666/93, para prestação de serviços técnicos especializados à Codevasf, no âmbito das ações de revitalização econômica e Geomorfológica da Hidrovia do São Francisco.	019.944.508-78 - Coordenação Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade/INSS - Joaquim Carlos Teixeira Riva
2011	2011	Inexigível	Contrato	0.075.00/2011 - Prestação de assistência técnica ao longo do Rio São Francisco, em regime de tempo integral, com especialistas nas áreas hidráulica, geotécnica, dragagem e engenharia de construção, incluindo outras especialidades a serem requeridas pela CODEVASF, com experiência em estabilização	- United States Army Corpus of Engineers - USACE

Ano	Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
				de margens de rio, controle de erosão, dragagem, escavação em rocha e navegação, no período de janeiro de 2012 a dezembro de 2014	
2011	2011	Inexigível	Contrato	0.059.00/2011 - Patrocínio da 12ª Conferência Internacional sobre Gestão de Bacias Hidrográficas, a ser realizado no período de 13 a 16 de setembro de 2011, em Recife, no Estado de Pernambuco	11.735.586/0001-59 - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco
2011	29/2011	Tomada de Preço	Contrato	1.001.00/2012 - Execução de obras e serviços relativos à rede de energia para estação de tratamento e elevatórias, nas localidades de Vau das Flores e Frei Orlando no município de Morada Nova de Minas/MG.	02.247.468/0001-00 - Elccom Engenharia Ltda
2011	3/2011	Concorrência	Contrato	1.009.00/2011 - Execução de obras relativas à recomposição do pavimento no município de Espinosa, no Estado de Minas Gerais.	03.790.048/0001-39 - Construtora Paiva e Silva Ltda
2011	3/2011	Concorrência	Contrato	1.010.00/2011 - Execução de obras relativas à recomposição do pavimento no município de Verdelândia, no Estado de Minas Gerais.	00.835.924/0001-08 - Construtora Percam Ltda.
2011	30/2011	Tomada de Preço	Contrato	1.008.00/2012 - Execução de serviços de elaboração de projeto básico de engenharia possibilitando a revitalização e reestruturação do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Gorutuba - CIRPA - 1º/CIG, localizado no município de Nova Porteirinha/MG.	13.372.492/0001-98 - ARH Projetos e Consultorias Ltda - Me
2011	32/2011	Tomada de Preço	Contrato	2.020.00/2011 - Obras/serviços de reconstrução de seções comprometidas do cais - pontos críticos 1 e 3 (rampa de acesso) da cidade de Barra, na abrangência da 2ª/SR.	13.962.923/0001-76 - Engec Engenharia e Comércio Ltda
2011	33/2011	Tomada de Preço	Contrato	5.072.00/2011 - Execução das obras e serviços relativos à complementação da implantação do sistema de abastecimento de água tratada na comunidade de Olho D'aguinha, no município de Delmiro Gouveia, no Estado de Alagoas.	10.547.648/0001-36 - Construtora Alternativa LTDA
2011	39/2011	Pregão	Ordem de Fornecimento	1.0810/2011 - Aquisição dos combustíveis óleo diesel comum, gasolina comum e Álcool etílico hidratado para utilização nos veículos e máquinas da 1ª SR, edital 039/2011 - SRP.	21.672.183/0001-61 - Comercial Claros Montes Ltda - Posto Via Dupla
2011	4/2011	Concorrência	Contrato	6.010.00/2012 - Execução das obras, serviços e fornecimento complementares relativos aos sistemas de esgotamento sanitário na sede do Município de Mirangaba-Ba.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda
2011	4/2011	Concorrência	Contrato	6.011.00/2012 - Execução das obras, serviços e fornecimentos complementares relativos aos sistemas de esgotamento sanitário na sede do município de Rodelas-BA	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda
2011	4/2011	Concorrência	Contrato	6.012.00/2012 - Execução das obras, serviços e fornecimentos complementares relativos aos sistemas de esgotamento sanitário na sede do município de Pilão Arcado-BA	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda
2011	5/2011	Concorrência	Contrato	3.019.00/2011 - Implantação do esgotamento sanitário de Ouricuri-PE	08.162.448/0001-13 - Imobiliária Rocha Engenharia Ltda
2011	5/2011	Concorrência	Contrato	3.020.00/2011 - Implantação do Esgotamento Sanitário de Araripina-PE	35.541.010/0001-19 - Flamac Incorporação e Construção Ltda
2011	5/2011	Tomada de Preço	Contrato	5.021.00/2011 - Execução das obras e serviços relativos à recomposição de pavimentação em ruas da cidade de olho D'Água do Casado/AL.	07.540.216/0001-99 - Santa Tereza Obras e Comércio Ltda - EPP
2011	5/2011	Tomada de Preço	Contrato	5.022.00/2011 - Execução de obras e serviços referentes à recomposição de pavimentação na sede do município de Cacimbinhas, no estado de Alagoas - Lote 2 do Edital nº 05/2011.	12.837.894/0001-58 - H R Calheiros e Cia Ltda
2011	5/2011	Tomada de Preço	Contrato	5.023.00/2011 - Execução de obras e serviços referentes à recomposição de pavimentação em ruas da cidade de Canapi, no estado de Alagoas - Lote 3 do edital 05/2011	12.837.894/0001-58 - H R Calheiros e Cia Ltda
2011	5/2011	Concorrência	Contrato	7.007.00/2012 - Execução das obras e serviços relativos à implantação dos sistemas de esgotamento sanitário - 2ª etapa, na cidade de Luzilândia, no Estado do Piauí.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda
2011	5/2011	Concorrência	Contrato	7.008.00/2012 - Execução das obras e serviços relativos à implantação dos sistemas de esgotamento	00.545.355/0001-66 - OTL - Obras

Ano	Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
				sanitário - 2ª etapa, na cidade de Brejo, no Estado do Maranhão.	Técnicas Ltda
2011	5/2011	Concorrência	Contrato	7.009.00/2012 - Execução das obras e serviços relativos à implantação dos sistemas de esgotamento sanitário - 2ª etapa, na cidade de Magalhães de Almeida, no Estado do Maranhão.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda
2011	5/2011	Concorrência	Contrato	7.010.00/2012 - Execução das obras e serviços relativos à implantação dos sistemas de esgotamento sanitário - 2ª etapa, na cidade de Santa Quitéria, no Estado do Maranhão.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda
2011	54/2011	Concorrência	Contrato	3.014.00/2012 - Apoio à fiscalização e detalhamento executivo relativos às implantações de esgotamentos sanitários dos municípios de Araripina e Ouricuri	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda
2011	55/2011	Pregão	Contrato	1.003.00/2012 - Execução dos serviços de vigilância desarmada motorizada diurna a serem realizados no entorno do lago da Barragem Bico da Pedra localizada nos municípios de Janaúba e Nova Porteira/MG.	07.534.224/0001-22 - TBI - Segurança Ltda
2011	6/2011	Convite	Contrato	5.009.00/2011 - Execução de serviços relativos ao apoio técnico e elaboração das atualizações e adequações de projetos básicos de sistemas de esgotamento sanitário, no estado de Alagoas, incluindo levantamentos topográficos, detalhamento e adequação de projetos elétricos de estações elevatórias e suprimentos de energia, desenhos em CAD, impressão, serviços técnicos de escritório nas cidades de Água Branca, Cacimbinhas, Canapi, Estrela de Alagoas, Igaci, Lagoa da Canoa, Maravilha, Monteirópolis, Olhos D'água do Casado, Olivença, Ouro Branco, Piaçabuçu, todas no Estado de Alagoas.	09.409.476/0001-55 - APIS Consultoria, Assessoria & Projetos LTDA
2011	6/2011	Concorrência	Contrato	7.015.00/2012 - Execução das obras e serviços relativos à implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário - 2ª etapa, na cidade de Ribeiro Gonçalves-PI, correspondente ao Lote 01.	10.833.345/0001-80 - Mata Azul Construtora Ltda
2011	6/2011	Concorrência	Contrato	7.016.00/2012 - Execução das obras e serviços relativos à implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário - 2ª etapa, na cidade de Uruçuí-PI, correspondente ao Lote 02.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda
2011	6/2011	Concorrência	Contrato	7.017.00/2012 - Execução das obras e serviços relativos à implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário - 2ª etapa, na cidade de Alto Parnaíba-MA, correspondente ao Lote 03.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda
2011	6/2011	Concorrência	Contrato	7.018.00/2012 - Execução das obras e serviços relativos à implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário - 2ª etapa, na cidade de Parnarama-MA, correspondente ao Lote 04.	05.802.590/0001-90 - Construtora Jurema Ltda
2011	6/2011	Concorrência	Contrato	0.070.00/2011 - Execução de obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário, no município de Lagoa da Prata, no Estado de Minas Gerais.	25.349.440/0001-80 - Construtora Sant'ana Ltda.
2011	64/2011	Tomada de Preço	Contrato	3.081.00/2011 - Implantação da geomembrana no Aterro Sanitário de Ibimirim/PE	13.425.595/0001-79 - Perseverança Engenharia Ltda.
2011	7/2011	Concorrência	Contrato	1.079.00/2011 - Execução das obras, serviços e fornecimentos relativos ao Sistema de Esgotamento sanitário no município de Buenópolis/MG.	65.118.747/0001-94 - Maquenge Máquinas e Engenharia Ltda.
2011	7/2011	Concorrência	Contrato	1.080.00/2011 - Execução das obras, serviços e fornecimentos relativos ao Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Icarai de Minas/MG.	03.170.010/0001-63 - Percamp - Pereira Campos Engenharia Ltda
2011	7/2011	Concorrência	Contrato	1.081.00/2011 - Execução das obras, serviços e fornecimentos relativos ao sistema de esgotamento sanitário no município de Matias Cardoso/MG.	21.667.142/0001-87 - Mecanorte Construções e Empreendimentos Ltda.
2011	7/2011	Concorrência	Contrato	1.082.00/2011 - Execução das obras, serviços e fornecimentos relativos ao sistema de esgotamento sanitário no município de Ibiaí/MG.	65.118.747/0001-94 - Maquenge Máquinas e Engenharia Ltda.
2012	1/2012	Convite	Contrato	3.012.00/2012 - Extensão da Rede Elétrica Trifásica e Assentamento de Transformador elevado em poste para a estação elevatória de esgoto no município de Ipubi/PE	08.086.052/0001-34 - AL Projetos e Construções Elétricas Ltda.
2012	1/2012	Tomada de Preço	Contrato	7.022.00/2012 - Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de parametrização geológica, geomecânica e geofísica de obras, utilizando os métodos de refração sísmica de ondas elásticas longitudinais e transversais (SSR), imageamento ecográfico bidimensional por reflexão de ondas	05.356.668/0001-90 - Geotech Engenharia Ltda

Ano	Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
				eletromagnéticas (GPR/GEORADAR) e mapeamento geoestrutural das obras de implantação do sistema de esgotamento sanitário de Florianópolis - 1ª etapa, convênio 0.00.07.0057/00, no âmbito da 7ª SR da CODEVASF, especificamente em 34,5 km de suas redes coletoras.	
2012	1/2012	Pregão	Contrato	0.016.00/2012 - Aquisição de 01 Retro Escavadeira, a ser usada no aterro sanitário do município de Curvelo - MG.	11.164.162/0001-81 - Comercial Ferreira e Damascena Ltda - ME
2012	1/2012	Pregão	Contrato	0.017.00/2012 - Aquisição de equipamentos para serem utilizados na operação dos aterros sanitários dos municípios de Janaúba e Curvelo, no Estado de Minas Gerais, distribuídos em 2 (dois) itens a saber: - Item 1 - 01 (um) Caminhão tanque para ser usado no aterro sanitário do município de Janaúba - Item 2 - 01 (um) Caminhão tanque para ser usado no aterro sanitário do município Curvelo	07.366.153/0002-87 - Max Comércio e Serviços de Caminhões Ltda
2012	12/2012	Concorrência	Contrato	7.004.00/2013 - Execução das obras e serviços relativos à ampliação do sistema de esgotamento sanitário do município de Oeiras - PI.	00.743.917/0001-86 - 5 Engenharia Ltda
2012	13/2012	Concorrência	Contrato	0.037.00/2012 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Ubaí, Estado de Minas Gerais, considerando como vencedora a empresa Maquenge - Máquinas e Engenharia Ltda., com a proposta no valor de R\$ 12.508.255,67 (doze milhões, quinhentos e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).	65.118.747/0001-94 - Maquenge Máquinas e Engenharia Ltda.
2012	14/2012	Pregão	Contrato	0.029.00/2012 - Contratação de serviços de versão e tradução de textos técnicos de engenharia de obras fluviais em português do Brasil para o inglês dos Estados Unidos da América e deste para o português do Brasil, para a Codevasf.	07.044.313/0002-71 - Renata dos Santos Costa - ME - Sun Languages
2012	15/2012	Concorrência	Contrato	0.068.00/2012 - Execução das obras e serviços relativos à implantação dos sistemas de esgotamento sanitário no Município de Canapi (Lote 01), no Estado de Alagoas, onde o prazo de vigência é contado a partir da assinatura da Ordem de Serviço emitida pela Codevasf com eficácia após a publicação no Diário Oficial, por um período de 540 dias.	41.167.347/0001-00 - Cony Engenharia Ltda
2012	15/2012	Concorrência	Contrato	0.069.00/2012 - Execução das obras e serviços relativos à implantação dos sistemas de esgotamento sanitário no Município de Carneiros (Lote 02), no Estado de Alagoas. onde o prazo de vigência é contado a partir da assinatura da Ordem de Serviço emitida pela Codevasf com eficácia após a publicação no Diário Oficial, por um período de 540 dias.	14.081.122/0001-64 - SALHIAH ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E GERENCIAMENTO LTDA
2012	15/2012	Concorrência	Contrato	0.070.00/2012 - Execução das obras e serviços relativos à implantação dos sistemas de esgotamento sanitário no Município de Jaramataia (Lote 03), no Estado de Alagoas. onde o prazo de vigência é contado a partir da assinatura da Ordem de Serviço emitida pela Codevasf com eficácia após a publicação no Diário Oficial, por um período de 540 dias.	12.260.240/0001-04 - Mobicon Construtora Ltda.
2012	16/2012	Concorrência	Contrato	0.071.00/2012 - Execução de obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no município de Cacimbinhas (Lote I), Estado de Alagoas, onde o prazo de vigência é contado a partir da data registrada na Ordem de Serviço, após a publicação no diário Oficial.	41.167.347/0001-00 - Cony Engenharia Ltda
2012	16/2012	Concorrência	Contrato	0.072.00/2012 - Execução de obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no município de Olhos D'Água do Casado, (Lote II), no Estado de Alagoas, onde o prazo de vigência é contado a partir da data registrada na Ordem de Serviço, após a publicação no diário Oficial.	14.081.122/0001-64 - SALHIAH ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E GERENCIAMENTO LTDA
2012	18/2012	Concorrência	Contrato	0.043.00/2012 - Execução de obras e serviços relativos à complementação e implantação do sistema de esgotamento sanitário no Município de São João do Pacuí, no Estado de Minas Gerais, no valor de R\$ 2.996.997,90 (dois milhões, novecentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa centavos).	86.384.963/0001-51 - Fomenge Engenharia Ltda
2012	2012	Dispensa de Licitação	Contrato	1.108.00/2012 - Readequação de projeto da Estação de Tratamento de Efluentes Sanitários- ETE e redimensionamento da Estação Elevatória de Esgoto do município de Matias Cardoso-MG.	07.453.204/0001-27 - Solução Engenharia Ambiental Ltda - SEAM

Ano	Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
2012	2012	Inexigível	Ordem de Fornecimento	0.0115/2012 - Aquisição de 2 licenças do Software Bentley in Roads	01.712.235/0001-79 - Bentley Systems Brasil Ltda
2012	2012	Inexigível	Ordem de Fornecimento	0.0045/2012 - Aquisição do Software Bentley Microstation	01.712.235/0001-79 - Bentley Systems Brasil Ltda
2012	2012	Dispensa de Licitação	Ordem de Fornecimento	0.0050/2012 - Aluguel de 2 computadores com instalação de software e aplicativos	05.580.770/0001-74 - MZ Tech Tecnologia e Locação de Equipamentos
2012	2012	Inexigível	Ordem de Fornecimento	0.0098/2012 - Aquisição de 2 licenças do Software ArcGis Desktop	67.393.181/0001-34 - Imagem Geosistemas e Comercio Ltda
2012	22/2012	Concorrência	Contrato	4.010.00/2013 - O presente Contrato tem por objeto a execução de obras civis de Construção, recuperação e Reforma, visando a Implantação do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Betume - 4ª/CIIB, a serem realizados na Estação de Piscicultura de Betume, localizados no município de Neópolis, no Estado de Sergipe correspondente ao LOTE I do Edital 022/2012.	13.958.897/0001-02 - EMBRATEC - Empresa Brasileira de Terraplanagem e Construções Ltda.
2012	22/2012	Concorrência	Contrato	4.011.00/2013 - O presente Contrato tem por objeto a execução de obras civis de Construção, recuperação e Reforma, visando a Implantação do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Betume - 4ª/CIIB, a serem realizados na Estação de Piscicultura de Betume, localizados no município de Neópolis, no Estado de Sergipe correspondente ao LOTE II do Edital 022/2012.	09.522.594/0001-75 - Alê Construções e Locação Ltda
2012	27/2012	Concorrência	Contrato	0.066.00/2012 - Execução de obras e serviços relativos à recomposição do pavimento nas ruas do município de Xique-Xique no estado da Bahia. a) Serviços preliminares, fazendo parte mobilização, desmobilização, instalação e manutenção de canteiro, administração local e placa de obra. b) Recomposição do pavimento, fazendo parte escavação manual de solo, demolição de pavimento mal executado, nivelamento do fundo da vala, base de cascalho, pavimento poliédrico, pavimento paralelepípedo, pavimento pré-moldado de concreto, todos com faixa menor que 3,50 m.	09.102.297/0001-70 - Relevu Construtora Ltda
2012	28/2012	Concorrência	Contrato	0.065.00/2012 - Execução de obras e serviços relativos à complementação e implantação do sistema de esgotamento sanitário no município de Caeté, no estado de Minas Gerais. com o prazo de execução de 900 dias contados a partir da data de assinatura do contrato.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp
2012	29/2012	Convite	Contrato	3.081.00/2012 - Readequações do projeto dos sistemas de esgotamento sanitário, inclusive projeto elétrico das bacias do município de Tabira/PE	41.114.216/0001-65 - Wesa Consultores Associados Ltda.
2012	29/2012	Pregão	Contrato	0.041.00/2012 - Execução de serviços de locação de 01 veículo para apoio às atividades da equipe técnica do Corpo de Engenheiros do Exército dos Estados Unidos da América - USACE, onde o prazo de execução dos serviços é de 30 meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.	12.842.700/0001-02 - OMEGA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
2012	3/2012	Concorrência	Contrato	0.025.00/2012 - Execução de obras e serviços relativos à complementação e implantação da 2ª (segunda) etapa do sistema de esgotamento sanitário do município Francisco Sá no Estado de Minas Gerais. Ordem de serviço emitida em 03/09/2012.	03.367.118/0001-40 - Construtora Sinarco Ltda
2012	34/2012	Concorrência	Contrato	0.067.00/2012 - Execução de obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Rio Acima, Estado de Minas Gerais.	00.808.782/0001-90 - SOMA ENGENHARIA CIVIL LTDA
2012	4/2012	Concorrência	Contrato	0.028.00/2012 - Execução de obras e serviços relativos à complementação e implantação da 2ª etapa do sistema de esgotamento sanitário, no município de Bocaiuva-MG.	17.276.908/0001-25 - EMTEL - Empreendimentos, Tecnologia e Engenharia Ltda
2012	52/2012	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0331/2012 - Aquisição de 4 impressoras laser colorida	39.119.656/0001-63 - Multisuprimentos e Equipamentos Para Escritório

Ano	Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
2012	52/2012	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0334/2012 - Aquisição de 1 plotter HP modelo T1300PS	03.619.767/0001-91 - Torino Informática Ltda
2012	59/2012	Concorrência	Contrato	0.037.00/2013 - Execução de obras e serviços relativos à complementação do sistema de esgotamento sanitário no município de Paineiras no Estado de Minas Gerais.	03.367.118/0001-40 - Construtora Sinarco Ltda
2012	68/2012	Pregão	Contrato	1.045.00/2013 - Prestação de serviços de vigilância desarmada para os locais onde encontram-se estocados os materiais e equipamentos a serem utilizados nas obras de esgotamento sanitário nos municípios de Buritizeiro, Espinosa e São Gonçalo do Abaeté no Estado de Minas Gerais.	03.108.004/0001-86 - Alpha Vigilância e Segurança Ltda
2012	71/2012	Concorrência	Contrato	0.058.00/2013 - Execução de obras e serviços relativos aos sistemas de abastecimento de água em comunidades rurais difusas, no município de Casa Nova no Estado da Bahia.	13.578.869/0001-60 - MRM Construtora Ltda.
2013	1/2013	Tomada de Preço	Contrato	1.103.00/2013 - Elaboração do projeto básico de engenharia com vistas à verificação, avaliação, retificação de serviços e a conclusão do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Buritizeiro/MG.	04.684.385/0001-04 - Desenvolvimento de Projetos e Consultoria Ltda - DESPRO
2013	1/2013	Tomada de Preço	Contrato	7.024.00/2013 - Execução de serviços de parametrização geológica, geomecânica e geofísica de obras, utilizando os métodos de refração sísmica de ondas elásticas longitudinais e transversais (SSR), imageamento ecográfico bidimensional por reflexão de ondas eletromagnéticas (GPR2GEORADAR) e mapeamento geoestrutural das obras de implantação do sistema de esgotamento sanitário de Florianópolis, no Estado do Piauí.	05.356.668/0001-90 - Geotech Engenharia Ltda
2013	10/2013	Pregão	Contrato	3.033.00/2013 - Serviços de carga, transporte, descarga e armazenamento de tubulações remanescentes das obras do sistema de esgotamento sanitário nas cidades de Trindade, Bodocó, Exú, Buíque, Santa Terezinha, Tabira, Calumbi, Iguaracy e Ibitimir, todas no estado de Pernambuco, na área de atuação da CODEVASF/3ª SR	07.011.518/0001-70 - JB DO NASCIMENTO TRANSPORTES-ME
2013	11/2013	Concorrência	Contrato	0.146.00/2013 - Execução dos serviços de apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitário, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos de construtivos necessários às obras, pré-operação dos sistemas e projeto as built, nos municípios de Chorrocho, Curaçá, Rodelas, Pilão Arcado, Mirangaba, Remanso, Jeremoabo e Santa Brígida, no Estado da Bahia.	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda
2013	12/2013	Convite	Contrato	3.034.00/2013 - Fornecimento e serviços de instalação de sistema de automação, através de telemetria, nos sistemas de abastecimento de água nas localidades de Caatinguinha, Agrovila Massangano, Alto da Cabaceira, Serrote do Urubu e Pedrinhas no município de Petrolina, no Estado de Pernambuco.	13.158.418/0001-73 - AUTOBYTE AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME
2013	12/2013	Concorrência	Contrato	0.064.00/2013 - Execução de obras e serviços para conclusão da implantação do Sistema de Abastecimento de Água nas comunidades rurais de Campos Novos, Arrasta-Pé, Namberé e Olho D'Água do Paulo, em Paulo Afonso-BA, dentro da área de atuação da 6ª Superintendência Regional da Codevasf, com início de vigência em 17/06/2013, por um período de 300 dias, com término de vigência em 12/04/2014.	05.786.268/0001-14 - CRITÉRIO ENGENHARIA LTDA
2013	13/2013	Concorrência	Contrato	0.109.00/2013 - Execução de obras e serviços relativos aos sistemas de abastecimento de água, em comunidades rurais difusas, no município de Muquém de São Francisco, Estado da Bahia.	04.209.889/0001-72 - Emajo Empreendimentos Ltda
2013	16/2013	Tomada de Preço	Contrato	4.019.00/2013 - O presente contrato tem por objeto a execução dos serviços de consolidação do Projeto Básico de Engenharia e elaboração de Projeto Executivo, possibilitando a verificação, avaliação e retificação de serviços da conclusão do sistema de esgotamento sanitário na cidade de Aquidabã, no Estado de Sergipe.	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda
2013	17/2013	Concorrência	Contrato	3.036.00/2013 - Execução das obras e serviços relativos à construção e conclusão dos sistemas de esgotamento sanitário nos municípios de Bodocó, Exú e Trindade(Lote I CN 017/2011).	35.389.170/0001-94 - Construtora Cassi Ltda

Ano	Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
2013	17/2013	Concorrência	Contrato	3.037.00/2013 - Execução de obras e serviços relativos à construção e conclusão de sistemas de esgotamento sanitários dos Municípios de Buíque e Santa Terezinha (Lote III - CN 017/2011) estado de Pernambuco.	35.389.170/0001-94 - Construtora Cassi Ltda
2013	17/2013	Concorrência	Contrato	0.087.00/2013 - Contratação de empresa para a execução das obras e serviços relativos ao Sistema de Abastecimento de Água nas comunidades rurais do Município de Várzea da Palma, no Estado de Minas Gerais.	03.497.127/0001-56 - CONSTRUTORA R FONSECA LTDA
2013	18/2013	Concorrência	Contrato	0.101.00/2013 - Execução das obras e serviços relativos à complementação e implantação do sistema de esgotamento sanitário no município de Serra do Ramalho, no estado da Bahia.	01.152.782/0001-47 - VANERRA TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA
2013	19/2013	Tomada de Preço	Contrato	1.355.00/2013 - Elaboração de projeto básico de engenharia visando a verificação, avaliação retificação de serviços e a conclusão do sistema de esgotamento sanitário na cidade de Bambuí - MG.	04.684.385/0001-04 - Desenvolvimento de Projetos e Consultoria Ltda - DESPRO
2013	2013	Dispensa de Licitação	Contrato	4.043.00/2013 - Locação de um imóvel comercial situado na rua João Dias Guimarães, s/n, zona rural, município de Aquidabã, destinado ao armazenamento de materiais (tubos), conforme inventário em anexo.	12.900.234/0001-74 - JJB-PATRIMONIAL DE SERVIÇOS LTDA.
2013	2013	Tomada de Preço	Contrato	6.009.00/2013 - Execução de obras, serviços de engenharia e fornecimentos referentes à complementação do sistema de abastecimento de água da localidade de Lagoa Grande, no município de Sobradinho, Estado da Bahia.	02.725.652/0001-19 - PPV Serviços e Construções Ltda
2013	2013	Dispensa de Licitação	Contrato	0.167.00/2013 - Aquisição de 01 (uma) licença ArcGIS Desktop Advanced, com extensões do módulo Spatial Analyst 3D Analyst e Geostatistical Analyst, bem como atualização por um período de 36 meses, conforme termos das propostas apresentada pela contratada.	67.393.181/0001-34 - Imagem Geosistemas e Comercio Ltda
2013	2013	Inexigível	Contrato	0.169.00/2013 - Aquisição de 2 (duas) licenças de software (ArcGIS versão 10) e a aquisição de 4 (quatro) extensões do módulo 3D Analyst e Spatial Analyst do referido software (ArcGIS), bem como atualização dos softwares, nos termos da proposta apresentada pela contratada.	67.393.181/0001-34 - Imagem Geosistemas e Comercio Ltda
2013	2013	Inexigível	Ordem de Fornecimento	0.0239/2013 - Renovação de 02 licenças de software ArcGIS Desktop - Versão 10 , Aquisição de 02 licenças de software ArcGIS Desktop - Versão 10 e Aquisição de 04 extensões do módulo 3D Analyst e Spatial	67.393.181/0001-34 - Imagem Geosistemas e Comercio Ltda
2013	2013	Inexigível	Contrato	0.036.00/2013 - Elaboração da adequação e revisão dos projetos hidráulicos, arquitetônico, civil, elétrico e estrutural das unidades da estação de tratamento de esgoto, emissário de recalque final e estação elevatória de reunião do projeto básico de implantação do sistema de esgotamento sanitário no município de Xique-Xique/Bahia.	32.690.778/0001-66 - UFC - Engenharia Ltda
2013	23/2013	Tomada de Preço	Contrato	1.356.00/2013 - Recuperação de Unidade do Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Iguatama -MG.	86.384.963/0001-51 - Fomenge Engenharia Ltda
2013	23/2013	Concorrência	Contrato	0.145.00/2013 - Execução de serviços de Licenciamento Ambiental e Acompanhamento das condicionantes, bem como apoio à fiscalização e supervisão técnica do contrato da obra de recuperação de estradas e acessos no Parque Nacional da Serra da Canastra, Estado de Minas Gerais.	92.930.643/0001-52 - ECOPLAN - Engenharia Ltda
2013	26/2013	Concorrência	Contrato	0.126.00/2013 - Execução de obras e serviços relativos à complementação e implantação do sistema de esgotamento sanitário, no município de Jequitaiá, no Estado de Minas Gerais.	65.118.747/0001-94 - Maquenge Máquinas e Engenharia Ltda.
2013	27/2013	Concorrência	Contrato	4.004.00/2014 - Execução da segunda etapa das obras e serviços relativos aos sistemas de abastecimento de água nas comunidades rurais de Serra do Moreira, Fazenda Júlia e Vitória do São Francisco , situado no Municípios de Porto da Folha, no Estado de Sergipe.	18.153.367/0001-00 - MACHADO & BARBOSA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

Ano	Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
2013	3/2013	Concorrência	Contrato	1.106.00/2013 - Serviços de atualização, revisão, avaliação e conclusão dos projetos básicos do SAA em comunidades rurais do município de São Francisco/MG.	07.453.204/0001-27 - Solução Engenharia Ambiental Ltda - SEAM
2013	34/2013	Pregão	Contrato	1.434.00/2013 - Fornecimento de 01 par de receptor GNSS L1/L2 RTK e acessórios para levantamentos topográficos e geodésicos no âmbito da área de atuação da 1ªSR-MG.	07.110.365/0001-18 - Geocenter Comércio de Equipamentos Ópticos Ltda
2013	35/2013	Concorrência	Contrato	2.268.00/2013 - O presente contrato tem por objeto a execução das obras e serviços relativos à conclusão de Sistema de Abastecimento de Água (SAA), em comunidade rural no Município de Bom Jesus da Lapa-BA, englobando estrutura de captação de água bruta, adutora de água bruta, adutora de água tratada, estação elevatória de água bruta, estação elevatória de água tratada, estação de tratamento de água, reservatórios, rede de distribuição e ligações domiciliares e detalhamento construtivo do projeto básico. Localidade: Comunidade Quilombolas Piranhas.	13.114.190/0001-10 - Exatto Construções Ltda - ME
2013	4/2013	Concorrência	Contrato	0.062.00/2013 - Execução das obras e serviços relativos à complementação do sistema de esgotamento sanitário no município de Arcos - MG.	18.287.532/0001-17 - LAMAR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
2013	43/2013	Concorrência	Contrato	0.195.00/2013 - Execução de obras, serviços e fornecimentos relativos à implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Brejo Grande, Estado de Sergipe, que constarão basicamente: I - serviços auxiliares, administração da obra; II -rede coletora, interceptor, linha de recalque, emissário; III - ramais prediais; IV - estações elevatórias de esgoto (EEE); V - estação de travamento de esgoto (ETE).	12.260.240/0001-04 - Mobicon Construtora Ltda.
2013	5/2013	Tomada de Preço	Contrato	4.012.00/2013 - O presente contrato tem por objeto a execução dos serviços de consolidação dos Projetos Básicos de Engenharia e elaboração de Projetos Executivos, possibilitando a verificação, avaliação e retificação de serviços da conclusão dos sistemas de esgotamento sanitário nas cidades de Malhada dos Bois, Japoatã e Cedro de São João, no Estado de Sergipe.	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda
2013	51/2013	Pregão	Contrato	0.120.00/2013 - Aquisição de 02 caminhões basculantes sendo 01 para Irecê-Ba., e para Penedo - AL 01 caminhão basculante e um caminhão pipa.	17.333.314/0001-09 - VIETRA LTDA - ME
2013	51/2013	Pregão	Contrato	0.122.00/2013 - Aquisição de equipamentos para serem utilizados na operação de aterro sanitário de Irecê, no Estado da Bahia contemplando o item 01 (um) trator esteiras.	07.424.076/0001-93 - Infinity Importação e exportação Ltda. ME
2013	51/2013	Pregão	Contrato	0.123.00/2013 - Aquisição de equipamentos para serem utilizados na operação dos aterros sanitários de Irecê, no Estado da Bahia, onde o prazo de entrega deverá ser de 90 dias corridos, a contar da data de assinatura do contrato.	00.741.296/0001-00 - NORDESTE COMERCIAL DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS
2013	61/2013	Tomada de Preço	Contrato	0.207.00/2013 - Elaboração de Projeto Básico possibilitando a implantação das obras de remediações dos lixões dos municípios de Conselheiro Lafaiete, Congonhas e Ouro Branco, estado de Minas Gerais compreendendo as etapas de estudos de concepção e viabilidade (ante projeto); Serviço de campo e Elaboração dos projetos básicos.	05.065.971/0001-33 - SANEHATEM CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
2013	65/2013	Concorrência	Contrato	0.038.00/2013 - Execução de obras e serviços relativos à recuperação de estradas e acessos ao Parque Nacional da Serra da Canastra no município de São Roque de Minas-MG.	11.366.252/0001-55 - GPO- Gestão de Projetos e Obras LTDA
2013	66/2013	Concorrência	Contrato	0.209.00/2013 - Execução das obras e serviços remanescentes dos Sistemas de Esgotamento Sanitário das cidades de Joca Marques e Madeiro, conforme planilhas e especificações técnicas/projeto básico, que são partes integrantes da Concorrência 66/2013.	06.721.294/0001-27 - DANTEC CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.
2013	7/2013	Concorrência	Contrato	0.088.00/2013 - Execução de serviços de atualização, revisão, avaliação e conclusão dos Projetos Básicos dos Sistemas de Abastecimentos de Água em Comunidades Rurais no Município de Pedras de Maria da Cruz, Estado de Minas Gerais.	04.684.385/0001-04 - Desenvolvimento de Projetos e Consultoria Ltda - DESPRO

Ano	Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
2013	74/2013	Concorrência	Contrato	0.011.00/2014 - Execução de obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário, onde se encontram descritas detalhadamente no anexo I do Edital de Concorrência nº 74/2013, e quantitativos na planilha de Orçamento de Obras, no município de Matias Cardoso, Estado de Minas Gerais.	00.184.497/0001-45 - CINAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA NACIONAL LTDA - ME
2013	9/2013	Tomada de Preço	Contrato	1.104.00/2013 - Reforma e modernização do Centro de Visitantes do Parque Nacional da Serra da Canastra, localizado no município de São Roque de Minas, estado de Minas Gerais.	64.280.993/0001-85 - MJ Ribeiro Engenharia e Comércio Ltda.
2013	9/2013	Concorrência	Contrato	0.107.00/2013 - Execução dos serviços de apoio à fiscalização e supervisão técnica de contratos e termos de compromisso e ação social das obras de esgotamento sanitário, e das obras intradomiciliares no Estado de Minas Gerais.	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda

Fonte: Sigec - 07-01-2014 (Área de Gestão Estratégica)

ANEXO 6 - Tabela 3 - Lista de Contratos assinados pela Codevasf, com discriminação de valores e termos aditivos firmados, motivos para assinatura dos termos aditivos e estágio da execução físico-financeira de cada contrato.

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Contratado	Valor Aditivo	Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
Contrato	0.00.08.0035 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do Município de Tasso Fragoso/MA, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgotos (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, detalhamentos construídos	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	1.591.056,37	0,00	-	Concluído	72%
Aditivo	0.00.08.0035/01 - Acréscimo de R\$ 394.535,44 (trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco mil e quarenta e quatro centavos). Prorrogação do prazo contratual em mais 300 (trezentos) dias.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	0,00	394.535,44	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	72%
Aditivo	0.00.08.0035/02 - 2º Termo aditivo prorroga o prazo em mais 139 dias, a partir de 14/06/2010, autoriza a readequação da planilha contratual com alteração de quantitativos, com acréscimo R\$ 2.093,43, correspondendo a 0,13%, passando o valor original do contrato de R\$1.591,0	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	0,00	2.093,43	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	72%
Contrato	0.00.08.0043 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do Município de Santa Filomena - PI; englobando detalhamento construtivo estrutural e elétrico e montagem de equipamentos.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	1.761.000,60	0,00		Concluído	63%
Aditivo	0.00.08.0043/01 - 1º Termo Aditivo visa adequar a planilha contratual para ajustes de quantitativos de serviços já contratados, e ratificar as suas demais cláusulas e condições.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	0,00	302.346,60	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	63%
Contrato	0.00.08.0045 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do Município de Brejo/MA, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos	08.162.448/0001-13 - Imobiliária Rocha Engenharia Ltda	6.979.819,89	0,00		Concluído	75%
Aditivo	0.00.08.0045/01 - Readequação de planilha contratual, aprovação de nova planilha orçamentária com acréscimo de R\$ 728.327,50 passando o valor atual do contrato de 6.979.819,89 para 7.708.147,39, acrescendo 10,43% ao valor inicial do contrato e ratificação das demais cláusulas	08.162.448/0001-13 - Imobiliária Rocha Engenharia Ltda	0,00	728.327,50	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	75%
Aditivo	0.00.08.0045/02 - 2º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo contratual em 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir de 14 de agosto de 2010, passando seu vencimento para 10 de abril de 2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições	08.162.448/0001-13 - Imobiliária Rocha Engenharia Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	75%
Aditivo	0.00.08.0045/03 - 3º termo aditivo, visa readequar a planilha, com acréscimo de R\$ 834.823,67 (oitocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos), o que corresponde a 11,96% do valor original do contrato, perfazendo um total aditado	08.162.448/0001-13 - Imobiliária Rocha Engenharia Ltda	0,00	834.823,67	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	75%
Aditivo	0.00.08.0045/04 - 4º Termo Aditivo, visa adequar a planilha com acréscimo de R\$ 72.613,69 (setenta e dois mil, seiscentos e treze reais e sessenta e nove centavos) do valor original, perfazendo um total aditado	08.162.448/0001-13 - Imobiliária Rocha Engenharia Ltda	0,00	72.613,69	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	75%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Contratado	Valor Aditivo	Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
	de 1,04%. O valor passa de R\$ 8.542.971,06 (oito milhões, quinh						
Contrato	0.00.08.0046 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Trindade - Pernambuco	00.545.355/0001-66 - OTL - Obras Técnicas Ltda	6.856.000,00	0,00	-	Em Execução	82%
Aditivo	0.00.08.0046/01 - 1º Termo aditivo visa para readequar planilha, bem como à prorrogação do prazo de vigência e a ratificação das demais cláusulas e condições.	00.545.355/0001-66 - OTL - Obras Técnicas Ltda	0,00	1.252.135,10	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	82%
Aditivo	0.00.08.0046/02 - 2º Termo aditivo, prorrogar prazo por 180(cento e oitenta)dias, a partir de 07/09/2009 a 05/03/2010.	00.545.355/0001-66 - OTL - Obras Técnicas Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	82%
Aditivo	0.00.08.0046/03 - 3º Termo aditivo visa prorrogar o prazo de vigência e retificar as demais cláusulas e condições.	00.545.355/0001-66 - OTL - Obras Técnicas Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	82%
Aditivo	0.00.08.0046/04 - 4º Termo aditivo visa a readequação da planilha e alteração de quantitativos, inclusão de novos serviços, com o acréscimo de R\$ 459.395,04, passando o valor do contrato de R\$ 8.108.135,10 para R\$ 8.567.530,14, correspondendo a um acréscimo de 18,26% para	00.545.355/0001-66 - OTL - Obras Técnicas Ltda	0,00	459.395,04	Readequar planilha orçamentária para acrescer valor e inclusão de novos serviços	Em Execução	82%
Aditivo	0.00.08.0046/05 - 5º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo por um período de 121 (cento e vinte e um) dias, a contar de 01 de setembro de 2010, passando o seu vencimento para 31 de dezembro de 2010 e ratificar demais cláusulas e condições.	00.545.355/0001-66 - OTL - Obras Técnicas Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	82%
Aditivo	0.00.08.0046/06 - 6º Termo aditivo, prorrogar prazo por um período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 31/12/2010, passando o seu vencimento para 30/04/2011; aprovar o cronograma físico-financeiro e ratificar as demais clausulas e condições.	00.545.355/0001-66 - OTL - Obras Técnicas Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	82%
Aditivo	0.00.08.0046/07 - 7º Termo Aditivo, visa prorrogar por 180 dias, a contar de 30/04/2011, passando o seu vencimento para 27/10/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	00.545.355/0001-66 - OTL - Obras Técnicas Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	82%
Aditivo	0.00.08.0046/08 - 8º Termo Aditivo, visa prorrogar por um período de 180 dias, a contar de 27/10/2011, passando o seu vencimento para 24/04/2012, aprovar cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	00.545.355/0001-66 - OTL - Obras Técnicas Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	82%
Contrato	0.00.08.0048 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do Município de Pamarama - MA; englobando rede coletora, estações elevatórias de esgoto, Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, detalhamentos construtivo	05.802.590/0001-90 - Construtora Jurema Ltda	4.483.038,25	0,00	-	Concluído	94%
Aditivo	0.00.08.0048/01 - Adequação de Planilha para ajustes de quantitativos de serviços já contratados e inclusão de serviços novos, com acréscimo de R\$ 1.069.092,85 (um milhão, sessenta e nove mil, noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos).	05.802.590/0001-90 - Construtora Jurema Ltda	0,00	1.069.092,85	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	94%
Aditivo	0.00.08.0048/02 - 2º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência por mais 180 dias, contados a partir de 14 de fevereiro de 2010,	05.802.590/0001-90 - Construtora Jurema Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	94%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Contratado	Valor Aditivo	Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
	passando o seu vencimento para 13 de agosto de 2010.						
Aditivo	0.00.08.0048/03 - 3º Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do prazo contratual em 130 dias contados a partir de 14 de agosto de 2010, passando seu vencimento para 22 de dezembro de 2010, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições	05.802.590/0001-90 - Construtora Jurema Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	94%
Aditivo	0.00.08.0048/04 - 4º termo aditivo, visa readequar a planilha, com acréscimo de R\$ 47.257,19 (quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos), o que corresponde a 1,05% do valor original do contrato, perfazendo um total aditado de 24,90%. O valor	05.802.590/0001-90 - Construtora Jurema Ltda	0,00	47.257,19	Aprovar nova planilha orçamentária para crescer valor	Concluído	94%
Aditivo	0.00.08.0048/05 - 5º termo aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência pelo período de 60 (sessenta) dias contados a partir de 22 de dezembro de 2010 e a vencer em 20 de fevereiro de 2011.	05.802.590/0001-90 - Construtora Jurema Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	94%
Contrato	0.00.08.0049 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Coelho Neto/MA, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, detalhamentos construtiv	05.802.590/0001-90 - Construtora Jurema Ltda	13.190.326,05	0,00	-	Rescindido	50%
Aditivo	0.00.08.0049/01 - 1º Termo Aditivo para retificar a sua cláusula terceira e ratificar as demais cláusulas e condições. Onde se lê: O prazo de execução dos serviços objeto desta contratação será de 720 dias corridos, contado a partir da data de assinatura do contrato, podendo	05.802.590/0001-90 - Construtora Jurema Ltda	0,00	0,00	Alteração/Correção de cláusula contratual	Rescindido	50%
Aditivo	0.00.08.0049/98 - Rescindir amigavelmente o contrato dando mutuamente, através deste instrumento plena rasa e geral quitação, para nada mais havendo a reclamar	05.802.590/0001-90 - Construtora Jurema Ltda	0,00	0,00	Rescisão contratual	Rescindido	50%
Contrato	0.00.08.0055 - Implantação do sistema de esgotamento sanitário do município de Santa Quitéria do Maranhão/MA, englobando a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	6.937.872,83	0,00	-	Concluído	81%
Aditivo	0.00.08.0055/01 - 1º Termo Aditivo, crescer valor ao contrato de R\$ 827.150,05, passando seu valor de R\$ 6.937.872,83 para R\$ 7.765.022,88.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	827.150,05	Aprovar nova planilha orçamentária para crescer valor	Concluído	81%
Aditivo	0.00.08.0055/02 - 2º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo contratual em 120 dias pelo período de 13/08/2010 a 11/12/2010 e ratificar as demais cláusulas e condições	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	81%
Aditivo	0.00.08.0055/03 - 3º Termo Aditivo, visa readequar a planilha com acréscimo de R\$ 888.940,26 (oitocentos e oitenta e oito mil, novecentos e quarenta reais e vinte e seis centavos), que corresponde a 12,81% do valor original perfazendo um total aditado de 24,74%. O valor pas	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	888.940,26	Aprovar nova planilha orçamentária para crescer valor	Concluído	81%
Aditivo	0.00.08.0055/04 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 90 dias contados a partir de 09/06/2011, passando seu vencimento para 08/09/2011, e ratificar demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	81%
Aditivo	0.00.08.0055/05 - 5º termo aditivo, visa prorrogar o prazo por 180 dias	26.631.473/0001-80 - Ética	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de	Concluído	81%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Contratado	Valor Aditivo	Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
	a partir de 08/09/2011, passando seu vencimento para 06/03/2012 e ratificar as demais cláusulas e condições	Construtora Ltda			vigência contratual		
Aditivo	0.00.08.0055/06 - 6º Termo aditivo visa acrescentar valor de R\$ 16.693,36 (dezesesseis mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos), que corresponde a 0,24% do valor atual, perfazendo um total de 24,74% de acréscimo, passando o valor atual de R\$ 8.653.963,14	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	16.693,36	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescentar valor	Concluído	81%
Contrato	0.00.08.0056 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Nova Iorque/MA, englobando a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalham	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	2.810.486,01	0,00	-	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0056/01 - 1º Termo Aditivo, visa retificar a Cláusula Terceira do Contrato alterando seu prazo de vigência de 900 (novecentos) dias para 540 (quinhentos e quarenta) dias, modificando o vencimento para 18/08/2009.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0056/02 - 2º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência por mais 300 dias contados a partir de 19/08/2009, passando o seu vencimento para 14/06/2010, com incidência de reajustamento, alocar recursos e retificar as demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0056/03 - O 3º Termo Aditivo tem por objeto alterações nos quantitativos e inclusão de novos serviços, alocar recursos e ratificar as demais cláusulas.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	601.782,93	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescentar valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0056/04 - 4º Termo aditivo, prorrogar prazo por 150(cento e cinquenta) dias contados a partir de 14/06/2010, com término em 11/11/2010, e aprovar novo cronograma físico financeiro.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0056/05 - 5º Termo Aditivo, visa readequar a planilha com acréscimo de R\$ 26.753,92 (vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e três reais e dois centavos), que corresponde a 0,95% do valor original, passando o valor atual de R\$ 3.412.268,94 (três milhões, quatrocen	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	26.753,92	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescentar valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0056/07 - 7º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 90 (noventa) dias, contados a partir de 09/07/2011, passando para 07/10/2011, ratificar as demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0056/08 - 8º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência contratual por 120 dias contados a partir de 07/10/2011, passando seu vencimento para 04/02/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0056/09 - 9º Termo aditivo visa readequar a planilha contratual, com alteração de quantitativos e inclusão de novos serviços, com acréscimo de R\$ 29.202,74 (vinte e nove mil, duzentos e dois reais e setenta e quatro centavos), o que corresponde a 1,039% do valor ori	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	29.202,74	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescentar valor	Concluído	100%
Contrato	0.00.08.0057 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Uruçuí - PI, englobando: detalhamento construtivo estrutural e elétrico e montagem de equipamentos.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	7.992.040,49	0,00	-	Em Execução	84%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Contratado	Valor Aditivo	Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
Aditivo	0.00.08.0057/01 - 1º Termo aditivo, acrescer valor de R\$ 1.366.882,09 (um milhão, trezentos e sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e nove centavos), correspondente a 17,10% do valor original de R\$ 7.992.040,49 para R\$ 9.358.922,58, constante às fls. 53 a 67	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	1.366.882,09	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	84%
Aditivo	0.00.08.0057/02 - 2º Termo aditivo visa adequar a planilha contratual com alteração de quantitativos, incluindo novos serviços e ratificando as demais cláusulas e condições, com acréscimo de R\$ 505.802,80, correspondente a 6,33% do valor original, passando o valor contratual	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	505.802,80	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	84%
Aditivo	0.00.08.0057/03 - 3º termo Aditivo visa prorrogar por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 13 de agosto de 2010, a vencer em 11 de dezembro de 2010, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	84%
Aditivo	0.00.08.0057/04 - 4º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 11/12/2010, passando o vencimento para 09/06/2011. Readequar a planilha, com acréscimo de R\$ 118.162,38 (cento e dezoito mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e oito cen	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	118.162,38	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	84%
Aditivo	0.00.08.0057/05 - 5º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 90 (noventa) dias, contados a partir de 09/06/2011, passando para 08/09/2011, ratificar as demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	84%
Aditivo	0.00.08.0057/06 - 6º Termo aditivo, visa prorrogar o prazo por 180 dias, contados a partir de 08/09/2011, com vencimento para 06/03/2012 e ratificar as demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	84%
Aditivo	0.00.08.0057/07 - 7º Termo aditivo visa acrescer valor ao contrato de R\$ 3.965,99 (três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos), passando o valor atual de R\$ 9.982.886,56 para R\$ 9.986.852,55 e aprovar novo cronograma físico financeiro.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	3.965,99	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	84%
Contrato	0.00.08.0059 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Porto Alegre do Piauí - PI, englobando: detalhamento construtivo estrutural e elétrico e montagem de equipamentos.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	1.778.454,38	0,00	-	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0059/01 - 1º Termo Aditivo, prorrogar prazo por 300 (trezentos) dias, contado de 19/08/2009 até 14/07/2010.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0059/02 - O 2º Termo Aditivo tem por objeto alteração nos quantitativos, inclusão de novos serviços e ratificar as demais cláusulas e condições com acréscimo de valor - R\$290.197,29.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	290.197,29	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0059/03 - 3º Termo aditivo, prorrogar prazo por 150 (cento e cinquenta) dias a partir de 14/06/2010, passando para 11/11/2010, e aprovar novo cronograma físico financeiro.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0059/04 - 4º Termo aditivo visa readequar a planilha, com alteração de quantitativos e acréscimo de R\$ 115.911,96 (cento e quinze mil, novecentos e onze reais e noventa e seis centavos), o que corresponde a 6,52% do valor original, passando de R\$ 2.068.651,67 (dois	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	115.911,96	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Contratado	Valor Aditivo	Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
Aditivo	0.00.08.0059/05 - 5º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R\$ 34.232,30 (trinta e quatro mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta centavos), que corresponde a 1,92% do valor do contrato, perfazendo um total aditado de 24,75%. O valor do co	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	34.232,30	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para crescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0059/06 - 6º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência contratual por 90 (noventa) dias contados a partir de 10/04/2011, passando seu vencimento para 09/07/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar as demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0059/07 - 7º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 90 (noventa) dias, contados a partir de 09/07/2011, passando para 07/10/2011, ratificar as demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0059/08 - 8º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência contratual por 120 dias, contados a partir de 07/10/2011, passando seu vencimento para 04/02/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0059/09 - 9º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R\$ 447,69, o que corresponde a 0,025% do valor original do contrato, perfazendo um total aditado de 24,78%, onde o valor do contrato passa de R\$ 2.218.795,93, para R\$ 2.219.243,62, apr	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	447,69	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para crescer valor	Concluído	100%
Contrato	0.00.08.0060 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no Município de Araiões - MA, englobando a rede coleta, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgotos.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	8.353.634,55	0,00	-	Concluído	86%
Aditivo	0.00.08.0060/01 - 1º Termo aditivo, acrescentar valor ao contrato de R\$ 1.325.153,50, passando seu valor de 8.353.634,55 para R\$ 9.677.788,05.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	1.324.153,50	Aprovar nova planilha orçamentária para crescer valor	Concluído	86%
Aditivo	0.00.08.0060/02 - 2º Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do prazo contratual em 120 dias contados a partir de 13 de agosto de 2010, passando seu vencimento para 11 de dezembro de 2010, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	86%
Aditivo	0.00.08.0060/03 - 3º Termo Aditivo visa a readequação da planilha contratual, com alteração de quantitativos e acréscimo de R\$ 644.950,20, que correspondem a 7,72% do valor original do contrato, passando o valor atual do mesmo de R\$ 9.677.788,05 para R\$ 10.322.738,25. O pe	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	644.950,20	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para crescer valor	Concluído	86%
Aditivo	0.00.08.0060/04 - 4º termo aditivo visa prorrogar o prazo por mais 240 dias a partir de 11 de dezembro de 2010 passando o vencimento para 08 de agosto de 2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro, readequar a planilha contratual, com acréscimo de R\$ 116.730,74 (cento e	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	116.730,74	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para crescer valor	Concluído	86%
Aditivo	0.00.08.0060/05 - 5º Termo aditivo, visa prorrogar prazo por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 08/08/2011 com vencimento em 04/02/2012, e aprovar um decréscimo de R\$ 239.572,95 (duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa e cinco	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	-239.572,95	Prorrogar o prazo de vigência contratual e decrescer valor	Concluído	86%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Contratado	Valor Aditivo	Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
Contrato	0.00.08.0061 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Luzilândia - PI; englobando detalhamento construtivo estrutural e elétrico e montagem de equipamentos.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	6.297.012,75	0,00	-	Concluído	99%
Aditivo	0.00.08.0061/01 - 1º Termo aditivo, retificar as cláusulas 8ª(oitava) e 12ª (doze) e inserir a cláusula 19ª (dezenove).	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	0,00	Alteração/Correção de cláusula contratual	Concluído	99%
Aditivo	0.00.08.0061/02 - 2º Termo aditivo, acrescer valor de R\$ 1.399.185,75 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), correspondente a 22,22% do valor original de R\$ 6.297.012,75 para R\$ 7.696.198,50, constante nas fls.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	1.399.185,75	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	99%
Aditivo	0.00.08.0061/03 - 3º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 13 de agosto de 2010, com vencimento em 11 de dezembro de 2010, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	99%
Aditivo	0.00.08.0061/04 - 4º Termo aditivo visa prorrogar o prazo por 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir de 11/12/2010, passando o vencimento para 08/08/2011, readequar a planilha, com alteração de quantitativos, com acréscimo de R\$ 121.291,96 (cento e vinte e um mil, duzentos	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	121.291,96	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	99%
Aditivo	0.00.08.0061/05 - 5º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 08/08/2011, passando para 04/02/2012, ratificar as demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	99%
Aditivo	0.00.08.0061/06 - 6º Termo aditivo visa readequar a planilha contratual, acrescendo o valor de R\$52.463,92, passando o valor do contrato de R\$7.817.490,46 para R\$7.869.954,38 e ratificar as demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	52.463,92	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	99%
Contrato	0.00.08.0062 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Magalhães de Almeida/MA, englobando a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	4.539.874,12	0,00	-	Concluído	86%
Aditivo	0.00.08.0062/01 - 1º Termo aditivo, retificar a cláusula terceira e ratificar as demais clausulas e condições, alterando o prazo de vigência do contrato de 900 (novecentos) para 720 (setecentos e vinte) dias.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	86%
Aditivo	0.00.08.0062/02 - 2º Termo aditivo, acrescer valor ao contrato de R\$ 839.314,92(oitocentos e trinta e nove mil, trezentos e quatorze reais e noventa e dois centavos) passando seu valor inicial de R\$ 4.539.874,12 para R\$ 5.379.189,04.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	839.314,92	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	86%
Aditivo	0.00.08.0062/03 - 3º Termo aditivo, prorrogar prazo por 180(cento e oitenta)dias, contados a partir de 14/02/2010 com término em 13/08/2010.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	86%
Aditivo	0.00.08.0062/04 - 4º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo por 120 dias, contados a partir de 13 de agosto de 2010, passando o vencimento para 11 de dezembro de 2010, e ratificar as demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	86%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Contratado	Valor Aditivo	Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
Aditivo	0.00.08.0062/05 - 5º Termo Aditivo visa acrescer o percentual de 5,49% ao o valor do contrato de R\$ 5.379.189,04 (cinco milhões, trezentos e setenta e nove mil, cento e oitenta e nove reais e quatro centavos) o que corresponde a R\$ 249.206,73 (duzentos e quarenta e nove m	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	249.206,73	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	86%
Aditivo	0.00.08.0062/06 - 6º termo aditivo visa readequar a planilha com acréscimo de R\$ 46.012,76 (quarenta e seis mil, doze reais e setenta e seis centavos), correspondente a 1,01% do valor original, perfazendo um total aditado de 24,99%, passando o valor de R\$ 5.628.395,97 (cinc	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	46.012,76	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	86%
Aditivo	0.00.08.0062/07 - 7º Termo aditivo, visa prorrogar prazo por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 08/08/2011 com vencimento em 04/02/2012, e aprovar um decréscimo de R\$ 453.406,65 (quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e seis reais e sessenta centavo	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	-453.406,65	Prorrogar o prazo de vigência contratual e decrescer valor	Concluído	86%
Contrato	0.00.08.0063 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Alto Parnaíba/MA, englobando a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamento	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	4.818.096,19	0,00	-	Concluído	88%
Aditivo	0.00.08.0063/01 - Retificar a cláusula terceira do convênio, alterando o prazo de vigência de 900 (novecentos) dias para 720 (setecentos e vinte) dias.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	88%
Aditivo	0.00.08.0063/02 - 2º Termo aditivo, acrescer valor ao contrato de R\$ 582.510,69, passando o valor atual de R\$ 4.818.096,19 para R\$ 5.400.606,88.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	582.510,69	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	88%
Aditivo	0.00.08.0063/03 - 3º Termo aditivo, prorrogar prazo 180(cento e oitenta)dias, a partir de 14/02/2010 com término em 13/08/2010.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	88%
Aditivo	0.00.08.0063/04 - 4º Termo aditivo visa a readequação da planilha contratual com alteração de quantitativos, inclusão de novos serviços e ratificar as demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	390.771,87	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	88%
Aditivo	0.00.08.0063/05 - 5ºTermo aditivo visa, prorrogar prazo contratual por 180 (cento e oitenta) dias a partir de 11/12/2010, passando o vencimento para 09/06/2011, readequar a planilha contratual, com acréscimo de R\$ 228.298,11 (duzentos e vinte e oito mil, duzentos e noventa	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	228.298,11	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	88%
Contrato	0.00.08.0064 - Implantação de esgotamento sanitário no município de Ribeiro Gonçalves - PI; englobando detalhamento construtivo estrutural e elétrico e montagem de equipamentos.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	3.461.364,24	0,00	-	Em Execução	81%
Aditivo	0.00.08.0064/01 - 1º. Termo aditivo, acrescer valor ao contrato de R\$ 750.878,00, passando seu valor atual de R\$ 3.461.364,24 para R\$ 4.212.242,24.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	750.878,00	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	81%
Aditivo	0.00.08.0064/02 - 2ºTermo aditivo visa prorrogar o prazo por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 14/02/2010 a 13/08/2010.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	81%
Aditivo	0.00.08.0064/03 - 3º Termo Aditivo. Prorrogar o prazo contratual em 120 dias pelo período de 13/08/2010 a 11/12/2010, aprovar novo	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	81%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Contratado	Valor Aditivo	Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
	cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.						
Aditivo	0.00.08.0064/04 - O 4º Termo aditivo prorrogar prazo contratual por 180 (cento e oitenta) dias a partir de 11/12/2010, passando o vencimento para 09/06/2011. readequar a planilha contratual, com alteração de quantitativos, com acréscimo de R\$ 105.100,63 (cento e cinco mil	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	105.100,63	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	81%
Contrato	0.00.08.0122 - Implantação de sistemas de esgotamento sanitário no município de Jeremoabo, situado na bacia do rio São Francisco - BA; redes coletoras, estações elevatórias de esgoto, emissários/linhas de recalque, estação de tratamento de esgoto, ligações domiciliares,	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	7.559.052,69	0,00	-	Concluído	72%
Aditivo	0.00.08.0122/01 - 1º Termo aditivo, prorrogar prazo por 180(cento e oitenta) dias a partir de 08/05/2009 com vencimento para 04/11/2009.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	72%
Aditivo	0.00.08.0122/02 - O 2º Termo Aditivo tem por objeto a readequação da planilha contratual com alteração de quantitativos, inclusão de serviços novos, e remanejamento de serviços com acréscimo de valor: R\$685.948,28	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	685.948,28	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	72%
Aditivo	0.00.08.0122/03 - 3º Termo aditivo, prorrogar prazo por 180(cento e oitenta) dias, e acrescer valor ao contrato.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	72%
Aditivo	0.00.08.0122/04 - 4º Termo aditivo, prorrogar prazo por 60(sessenta) dias, a contar de 03/05/2010 com término em 02/07/2010.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	72%
Aditivo	0.00.08.0122/05 - 5º Termo aditivo, prorrogar prazo por 90(noventa) dias contados a partir de 02/07/2010 com término em 30/09/2010, e aprovar novo cronograma físico financeiro.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	72%
Aditivo	0.00.08.0122/06 - 6º Termo Aditivo, visa readequar a planilha com alteração de quantitativos e acréscimo de R\$ 1.019.742,39 (um milhão, dezenove mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos), passando o valor de R\$ 8.245.000,97 (oito milhões duzentos	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	1.019.742,39	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	72%
Aditivo	0.00.08.0122/07 - 7º Termo Aditivo. Visa prorrogar o prazo contratual por 90 (noventa) dias a partir de 30/09/2010, passando seu vencimento para 29/12/2010 e ratificar as demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	72%
Aditivo	0.00.08.0122/08 - 8º Termo aditivo, visa readequar a planilha com acréscimo de R\$ 135.871,41 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos), correspondendo a 1,80% do valor original passando o valor atual do mesmo de R\$ 9.264.743,36 (26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	135.871,41	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	72%
Contrato	0.06.08.0226 - Implantação de sistema de abastecimento de água tratada, para atender várias localidades rurais, localizadas nos municípios de Barra(40 localidades) e Xique Xique(14 localidades) no estado da Bahia; Barra(40 localidades): 1. Alto Alegre, 2. Amarra Couro, 3	07.831.744/0001-05 - J. do Carmo Projetos e Construções Ltda	512.959,17	0,00	-	Em Execução	45%
Aditivo	0.06.08.0226/01 - 1º Termo aditivo, prorrogar prazo por 133 (cento e trinta e três) dias, a partir de 27/07/2009.	07.831.744/0001-05 - J. do Carmo Projetos e Construções Ltda	512.959,17	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	45%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Contratado	Valor Aditivo	Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
Contrato	0.15.08.0208 - Locação de parte do imóvel rural denominado Fazenda Palmeiras, situada no Km 9, Barra/Ibiraba - Bahia.	086.828.875-68 - Carlos Alberto Machado Passos - Heberto Machado Passos	248.045,97	0,00	-	Concluído	100%
Contrato	0.00.09.0021 - Implantação do sistema de esgotamento sanitário para o Município de Cedro /PE.	04.199.032/0001-19 - Duarte Carvalho Empreendimentos Ltda	4.734.366,26	0,00	-	Em Execução	80%
Aditivo	0.00.09.0021/01 - 1º Termo Aditivo visa readequar a planilha, prorrogar o prazo de vigência, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar todas as demais cláusulas e condições. Fica, por este instrumento, readequada planilha contratual com alteração de quantitativos	04.199.032/0001-19 - Duarte Carvalho Empreendimentos Ltda	0,00	334.570,20	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para crescer valor	Em Execução	80%
Aditivo	0.00.09.0021/02 - 2º termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual pelo período de 90 dias a partir de 05 de dezembro de 2010, passando seu vencimento para 05 de março de 2011 e ratificar todas as demais cláusulas e condições.	04.199.032/0001-19 - Duarte Carvalho Empreendimentos Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	80%
Aditivo	0.00.09.0021/03 - 3º Termo aditivo visa prorrogar o prazo por 90 (noventa) dias, contados a partir de 05/03/2011, passando o seu vencimento para 03/06/2011 e aprovar o novo cronograma físico-financeiro.	04.199.032/0001-19 - Duarte Carvalho Empreendimentos Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	80%
Aditivo	0.00.09.0021/04 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 60 dias a partir de 03/06/2011, estendendo sua vigência até 02/08/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	04.199.032/0001-19 - Duarte Carvalho Empreendimentos Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	80%
Aditivo	0.00.09.0021/05 - 5º Termo aditivo visa prorrogar por 182 (cento e oitenta e dois) dias, partir de 02/08/2011 estendo para 31/01/2012, e ratificar as demais cláusulas e subcláusulas do contrato	04.199.032/0001-19 - Duarte Carvalho Empreendimentos Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	80%
Aditivo	0.00.09.0021/06 - 6º Termo aditivo visa prorrogar por 90 (noventa) dias, partir de 31/01/2012 estendendo para 30/04/2012, e crescer valor de R\$ 762.357,96 que corresponde a 16,10% do valor, perfazendo um total de 23,17% do valor original, cujo valor atualizado é de R\$ 5.83	04.199.032/0001-19 - Duarte Carvalho Empreendimentos Ltda	0,00	762.357,96	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para crescer valor	Em Execução	80%
Contrato	0.00.09.0022 - Implantação do sistema de esgotamento sanitário no Município de Ipubi /PE.	00.545.355/0001-66 - OTL - Obras Técnicas Ltda	9.607.000,00	0,00	-	Em Execução	98%
Aditivo	0.00.09.0022/01 - 1º Termo Aditivo. Visa Prorrogar o prazo de vigência em 75 dias pelo período de 06 de outubro a 20 de dezembro de 2010, readequar a planilha contratual com alteração de quantitativos e inclusão de novos serviços, com acréscimo de R\$1.236.138,02 corresponde	00.545.355/0001-66 - OTL - Obras Técnicas Ltda	0,00	1.236.138,02	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para crescer valor	Em Execução	98%
Aditivo	0.00.09.0022/02 - 2º termo aditivo, visa readequar planilha com acréscimo de R\$ 692.340,80 (seiscentos e noventa e dois mil, trezentos e quarenta reais e oitenta centavos) que correspondem a 7,21% do valor original, passando o valor atual do mesmo de R\$ 10.843.138,02 (dez	00.545.355/0001-66 - OTL - Obras Técnicas Ltda	0,00	692.340,80	Aprovar nova planilha orçamentária para crescer valor	Em Execução	98%
Aditivo	0.00.09.0022/03 - 3º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 100 (cem) dias, contados a partir de 20/03/2011, passando seu vencimento para	00.545.355/0001-66 - OTL - Obras Técnicas Ltda	0,00	784.660,74	Aprovar nova planilha orçamentária para	Em Execução	98%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Contratado	Valor Aditivo	Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
	28/06/2011 e aprovar novo cronograma físico financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições do contrato				acrescer valor		
Contrato	0.00.09.0070 - Execução dos serviços de montagem de poços tubulares já perfurados e instalação de sistema de abastecimento de águas nos Municípios do estado da Bahia, no âmbito da 2ªSR.	40.614.760/0001-03 - Serv Eletrin - Serviços Elétricos e Instrumentação Ltda	1.341.283,30	0,00	-	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0070/01 - 1º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo por 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 29/07/2010 a 25/12/2010 e ratificar as demais cláusulas e condições.	40.614.760/0001-03 - Serv Eletrin - Serviços Elétricos e Instrumentação Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0070/02 - 2º termo aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência pelo período de 90 (noventa) dias contados a partir de 25 de dezembro de 2010 e a vencer em 24 de março de 2011 e ratificar as demais cláusulas e condições	40.614.760/0001-03 - Serv Eletrin - Serviços Elétricos e Instrumentação Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0070/03 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 60 (sessenta) dias, para garantir a execução dos serviços contratados, contados a partir 24 de março de 2011, passando seu vencimento para 22 de maio de 2011, e ratificar as demais cláusulas e condições	40.614.760/0001-03 - Serv Eletrin - Serviços Elétricos e Instrumentação Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0070/04 - 4º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência contratual por 60 dias a partir de 23/05/2011, passando seu vencimento para 22/07/2011, e ratificar as demais cláusulas e condições.	40.614.760/0001-03 - Serv Eletrin - Serviços Elétricos e Instrumentação Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0070/05 - 5º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual, com acréscimo de R\$ 335.055,09, (trezentos e trinta e cinco mil, cinquenta e cinco reais e nove centavos), o que corresponde a 24,98% do valor original, passando o valor de R\$ 1.341.283,30 (um milhão,	40.614.760/0001-03 - Serv Eletrin - Serviços Elétricos e Instrumentação Ltda	0,00	335.055,09	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0070/06 - 6º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 120 dias, contados a partir de 20/10/2011, passando seu vencimento para 15/02/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	40.614.760/0001-03 - Serv Eletrin - Serviços Elétricos e Instrumentação Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Contrato	0.00.09.0071 - Execução dos serviços de montagem de poços tubulares já perfurados, nos locais apresentados no anexo 5 do edital, instalação de Sistemas Simplificados de Abastecimento para atender às Comunidades Rurais do municípios contemplados e o cadastramento dos dados	40.614.760/0001-03 - Serv Eletrin - Serviços Elétricos e Instrumentação Ltda	1.423.530,10	0,00	-	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0071/01 - 1º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo contratual em 150 dias, pelo período de 29/07/2010 a 25/12/2010, e ratificar as demais cláusulas e condições.	40.614.760/0001-03 - Serv Eletrin - Serviços Elétricos e Instrumentação Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0071/02 - 2º Termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 180 (cento e oitenta) dias, a partir 25/12/10, passando seu vencimento para o dia 22/06/11.	40.614.760/0001-03 - Serv Eletrin - Serviços Elétricos e Instrumentação Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0071/03 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 90 dias, contados a partir de 22/06/2011, passando seu vencimento para 19/09/2011, prorrogar novo cronograma físico-financeiro, e	40.614.760/0001-03 - Serv Eletrin - Serviços Elétricos e Instrumentação Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Contratado	Valor Aditivo	Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
	ratificar demais cláusulas e condições.						
Aditivo	0.00.09.0071/04 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar por 120 dias, a partir de 19/09/2011, passando seu vencimento para 16/01/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições do Contrato.	40.614.760/0001-03 - Serv Eletrin - Serviços Elétricos e Instrumentação Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0071/05 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar por 90 (noventa) dias, a partir de 16/01/2012, passando seu vencimento para 14/04/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições do Contrato.	40.614.760/0001-03 - Serv Eletrin - Serviços Elétricos e Instrumentação Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0071/06 - 6º Termo aditivo visa acrescer valor de R\$ 61.290,12 (sessenta e um mil, duzentos e noventa reais e doze centavos) o que corresponde a 4,31%, passando o valor atual de R\$ 1.423.530,10 para R\$ 1.484.820,22, aprovar novo cronograma físico financeiro e ratifi	40.614.760/0001-03 - Serv Eletrin - Serviços Elétricos e Instrumentação Ltda	0,00	61.290,12	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Contrato	0.00.09.0082 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário, no Estado de Minas Gerais, distribuído em lote, a saber: Lote 04: Jequitaiá.	01.419.308/0001-39 - Sobrado Construções Ltda	6.287.912,56	0,00	-	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0082/01 - 1º Termo aditivo visa readequar a planilha, com acréscimo de R\$ 1.075.935,41 (um milhão, setenta e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos), o que corresponde a 17,11% do valor original, passando de R\$ 6.287.912,56 (seis milhõ	01.419.308/0001-39 - Sobrado Construções Ltda	0,00	1.075.935,41	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0082/02 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 178 dias, contados a partir de 05/06/2011, passando seu vencimento para 01/12/2011, e ratificar as demais cláusulas e condições.	01.419.308/0001-39 - Sobrado Construções Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0082/03 - 3º Termo Aditivo, visa readequar a planilha, com alteração de quantitativos e acréscimo de R\$ 365.770,82 (trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), que correspondem a 5,82% do valor original, perfazendo um tot	01.419.308/0001-39 - Sobrado Construções Ltda	0,00	365.770,82	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0082/04 - 4º Termo aditivo visa prorrogar prazo contratual por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 01/12/2011, passando o vencimento para 30/03/2012, e ratificar as demais cláusulas e condições do contrato original	01.419.308/0001-39 - Sobrado Construções Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0082/05 - 5º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 102 (cento e dois) dias, contados a partir de 30/03/2012, passando seu vencimento para 10/07/2012 e acrescer valor de R\$ 125.110,26 (cento e vinte e cinco mil, cento e dez reais e vinte e seis centavos) o que corre	01.419.308/0001-39 - Sobrado Construções Ltda	0,00	125.110,26	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0082/06 - 6º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com decréscimo de R\$ 12.510,68, que corresponde a 0,20% do valor original contratado, onde o valor passa de R\$ 7.854.729,05 para R\$ 7.842.218,37, perfazendo um total aditado de 24,72%, prorrogar o praz	01.419.308/0001-39 - Sobrado Construções Ltda	0,00	-12.510,68	Prorrogar o prazo de vigência contratual e decrescer valor	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Contratado	Valor Aditivo	Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
Contrato	0.00.09.0090 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário, no município de São Félix do Coribe, localizada no Estado da Bahia.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	7.966.040,00	0,00	-	Cancelado	26%
Contrato	0.00.09.0115 - Apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitários, nos Municípios de Bodocó, Buíque, e Cabrobó - 2ª etapa, Calumbi, Exu, Ibitimir, Iguaracy, Itacuruba, Mirandiba, Moreilândia e Santa Terezinha.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	6.372.975,83	0,00	-	Em Execução	82%
Aditivo	0.00.09.0115/01 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo por 12 meses, contados a partir de 11 de maio de 2011, passando o seu vencimento para 11 de maio de 2012, e ratificar as demais cláusulas e condições.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	82%
Aditivo	0.00.09.0115/02 - 2º termo aditivo visa readequar a planilha contratual, com alteração de quantitativos, com acréscimo de R\$ 1.354.427,40 o que corresponde a 21,25% do valor original do contrato. O valor do contrato passa dos atuais R\$ 6.372.975,83 para R\$ 7.727.403,23 e	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	0,00	1.354.427,40	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	82%
Aditivo	0.00.09.0115/03 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo do contrato por 02 meses, contados a partir de 11/05/2012, passando seu vencimento para 11/07/2012; readequar a planilha contratual com alteração de quantitativos, com acréscimo de R\$ 237.239,01, que corresponde a	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	0,00	237.239,01	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	82%
Contrato	0.00.09.0139 - Execução de obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no estado de Pernambuco, no Município de Santa Terezinha.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	2.824.221,56	0,00	-	Cancelado	0%
Contrato	0.00.09.0150 - Execução das obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Ourorândia, no Estado da Bahia. Lote 01	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	6.399.553,95	0,00	-	Em Execução	83%
Aditivo	0.00.09.0150/01 - 1º Termo aditivo visa aprovar novo cronograma físico-financeiro, readequar a planilha contratual para ajustes de quantitativos de serviços para efetuar acréscimo de R\$974.605,59 correspondendo a 15,23% do valor contratual, passando o valor do contrato de	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	974.605,59	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	83%
Aditivo	0.00.09.0150/02 - 2º termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 120 (cento e vinte) dias, contado a partir de 13/02/2011, com vencimento para 13/06/2011 e aprovar o novo cronograma físico-financeiro.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	83%
Aditivo	0.00.09.0150/03 - 3º Termo Aditivo, visa readequar planilha contratual, com acréscimo de R\$ 571.506,22 (quinhentos e setenta e um mil, quinhentos e seis reais e vinte e dois centavos), que correspondem a 8,93% (oito vírgula noventa e três por cento) do valor original do con	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	571.506,22	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	83%
Aditivo	0.00.09.0150/04 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 120 dias contados a partir de 13/06/2011, passando o seu vencimento para 11/10/2011, aprovar o cronograma físico-financeiro, e ratificação das demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	83%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Contratado	Valor Aditivo	Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
Aditivo	0.00.09.0150/05 - 5º Termo aditivo visa prorrogar o prazo por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 11/10/2011, passando o seu vencimento para 08/02/2012. II - Aprovar o novo cronograma físico-financeiro	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	83%
Aditivo	0.00.09.0150/06 - 6º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 120 dias, contados a partir de 08/02/2012, passando seu vencimento para 07/06/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	83%
Aditivo	0.00.09.0150/07 - 7º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual, com supressão de R\$ 372,03 equivalentes a -0,01% do valor originalmente contratado., onde esta supressão, o valor total passa de R\$ 7.945.665,76 para R\$ 7.945.293,73, aprovar novo cronograma físico	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	-372,03	Readequar a planilha orçamentária e decrescer valor	Em Execução	83%
Aditivo	0.00.09.0150/08 - 8º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 120 dias contados a partir de 07/06/2012, passando seu vencimento para 05/10/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	83%
Contrato	0.00.09.0151 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Umburanas, no Estado da Bahia. Lote 02	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	6.196.388,99	0,00	-	Em Execução	85%
Aditivo	0.00.09.0151/01 - 1º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R\$ 496.951,89 (quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos), que correspondem a 8,02% do valor original contratado, passando o valor a	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	496.951,89	Aprovar nova planilha orçamentária para crescer valor	Em Execução	85%
Aditivo	0.00.09.0151/02 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência contratual por 120 dias, a partir de 13/02/2011, passando o vencimento para 13/06/2011, aprovar no cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	85%
Aditivo	0.00.09.0151/03 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 120 dias, contados a partir de 13/06/2011, passando o seu vencimento para 11/10/2011, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificação das demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	85%
Aditivo	0.00.09.0151/04 - 4º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual, com acréscimo de R\$ 664.111,0, o que correspondem a 10,70% do valor original do contrato, perfazendo um total aditado de 18,74%. Com este acréscimo o valor do contrato passa de R\$ 6.693.340,88 para R	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	664.111,06	Aprovar nova planilha orçamentária para crescer valor	Em Execução	85%
Aditivo	0.00.09.0151/05 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 120 dias, contados a partir de 11/10/2011, passando seu vencimento para 08/02/2011/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	85%
Aditivo	0.00.09.0151/06 - 6º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 120 dias, contados a partir de 08/02/2012, passando seu vencimento	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	85%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Contratado	Valor Aditivo	Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
	para 07/06/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.						
Aditivo	0.00.09.0151/07 - 7º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir 07/06/2012, passando seu vencimento para 05/10/2012 e aprovar novo cronograma físico financeiro	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	85%
Aditivo	0.00.09.0151/08 - 8º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual, com supressão de R\$ 273,85, que corresponde a -0,01% do valor total do contrato, perfazendo um total aditado de 18,73%, com esta supressão, o valor total passa de R\$ 7.357.451,94 para R\$ 7.357.178,09	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	-273,85	Readequar a planilha orçamentária e decrescer valor	Em Execução	85%
Contrato	0.00.09.0152 - Execução das obras e serviços relativo ao sistema de esgotamento sanitário da cidade de Iuiú, no Estado da Bahia.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	5.272.340,95	0,00	-	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0152/01 - O 1º Termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir de 16/02/2011, passando o seu vencimento para 15/08/2011 e aprovar o novo cronograma físico-financeiro.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0152/02 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar por 180 dias a partir de 15/08/2011, estendendo sua vigência até 11/02/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0152/03 - 3º Termo Aditivo, visa readequar a planilha com acréscimo de R\$ 1.250.603,92 (um milhão, duzentos e cinquenta mil, seiscentos e três reais e noventa e dois centavos) correspondendo a um percentual de 24,29% do valor original, passando o valor total de R\$	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	0,00	1.250.603,92	Aprovar nova planilha orçamentária para crescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0152/04 - 4º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 11/02/2012, passando para 10/06/2012 e aprovar novo cronograma físico financeiro	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0152/05 - 5º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual, crescendo R\$ 67.341,02, o que corresponde a 1,28% do valor original do contrato, passando o valor atual de R\$ 6.522.944,87, passando para R\$ 6.590.285,89, o que perfaz um acréscimo no valor total do	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	0,00	67.341,02	Aprovar nova planilha orçamentária para crescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0152/06 - 6º termo aditivo visa prorrogar o prazo por 60 (sessenta) dias, a partir de 08/10/2012 estendendo sua vigência até 07/12/2012 e aprovar o novo cronograma físico-financeiro	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Contrato	0.00.09.0163 - Execução das obras e serviços relativos aos Sistemas de Abastecimento de água em Projetos de Assentamento Rural em municípios situados na calha do Rio São Francisco, no Estado da Bahia, englobando: estrutura de captação, reservatórios, estações elevatórias	04.209.889/0001-72 - Emajo Empreendimentos Ltda	3.620.094,89	0,00	-	Em Execução	99%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Contratado	Valor Aditivo	Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
Aditivo	0.00.09.0163/01 - 1º Termo Aditivo. Visa prorrogar o prazo contratual por 90 (noventa) dias a partir de 28/09/2010, passando seu vencimento para 27/12/2010 e ratificar as demais cláusulas e condições.	04.209.889/0001-72 - Emajo Empreendimentos Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	99%
Aditivo	0.00.09.0163/02 - 2º Termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 90 (noventa) dias a partir de 27/12/10, passando seu vencimento para 26/03/11, e aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	04.209.889/0001-72 - Emajo Empreendimentos Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	99%
Aditivo	0.00.09.0163/03 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 90 dias contados a partir de 26 de março de 2011, passando o seu vencimento para 23 de junho de 2011, e ratificar as demais cláusulas e condições.	04.209.889/0001-72 - Emajo Empreendimentos Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	99%
Aditivo	0.00.09.0163/04 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar os serviços contratados por 120 dias, a partir de 23/06/2011, passando o seu vencimento para 20/10/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar as demais cláusulas e condições.	04.209.889/0001-72 - Emajo Empreendimentos Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	99%
Aditivo	0.00.09.0163/05 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência contratual por 120 dias contados a partir de 20/10/2011, passando o seu vencimento para 16/02/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	04.209.889/0001-72 - Emajo Empreendimentos Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	99%
Aditivo	0.00.09.0163/06 - 6º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do contrato em 120 dias, contados a partir de 16/02/2012, passando seu vencimento para 14/06/2012 e ratificar as demais cláusulas e condições.	04.209.889/0001-72 - Emajo Empreendimentos Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	99%
Aditivo	0.00.09.0163/07 - 7º Termo Aditivo, visa prorrogar a execução do contrato por 90 dias, a partir de 14/06/2012, passando seu vencimento para 11/09/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	04.209.889/0001-72 - Emajo Empreendimentos Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	99%
Aditivo	0.00.09.0163/08 - 8º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R\$ 379.786,38 , que corresponde a 10,49% do valor inicial, onde o valor total do contrato passa de R\$ 3.620.094,89 para R\$ 3.999.881,27, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e	04.209.889/0001-72 - Emajo Empreendimentos Ltda	0,00	379.786,38	Aprovar nova planilha orçamentária para crescer valor	Em Execução	99%
Contrato	0.00.09.0167 - Implantação do sistema de abastecimento de água, em Petrolina, Lagoa Grande, Santa Maria da Boa Vista, Orocó, Estado de PE	10.514.594/0001-02 - Emcosa - Empresa de Construções e Saneamento Ltda.	6.299.553,36	0,00	-	Em Execução	94%
Aditivo	0.00.09.0167/01 - 1º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R\$ 834.347,05 (oitocentos e trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinco centavos), que corresponde a 13,24% do valor inicial que passa de R\$ 6.299.553,36 (seis milhão	10.514.594/0001-02 - Emcosa - Empresa de Construções e Saneamento Ltda.	0,00	834.347,05	Aprovar nova planilha orçamentária para crescer valor	Em Execução	94%
Aditivo	0.00.09.0167/02 - 2º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo do contrato por 240 dias a partir de 09/05/2011, passando o seu vencimento para 03/01/2012, e ratificar as demais cláusulas e condições.	10.514.594/0001-02 - Emcosa - Empresa de Construções e Saneamento Ltda.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	94%
Aditivo	0.00.09.0167/03 - 3º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R\$ 651.089,19 (seiscentos e cinquenta e um mil, oitenta e nove reais e dezenove centavos), o que corresponde a	10.514.594/0001-02 - Emcosa - Empresa de Construções e Saneamento Ltda.	0,00	651.089,19	Aprovar nova planilha orçamentária para crescer valor	Em Execução	94%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Contratado	Valor Aditivo	Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
	10.34% do valor original do contrato, passando o valor de R\$ 7.133.900,41						
Aditivo	0.00.09.0167/04 - 4º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de 03/01/2012, passando para 30/06/2012 e readequar a planilha com acréscimo de R\$ 51.833,20 (cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte centavos), o	10.514.594/0001-02 - Emcosa - Empresa de Construções e Saneamento Ltda.	0,00	51.833,20	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	94%
Aditivo	0.00.09.0167/05 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de contrato por 120 dias, a partir de 30/06/2012, passando o seu vencimento para 27/10/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	10.514.594/0001-02 - Emcosa - Empresa de Construções e Saneamento Ltda.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	94%
Aditivo	0.00.09.0167/06 - 6º Termo aditivo visa prorrogar o prazo por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 27/10/2012, passando o seu vencimento para 23/02/2013 e aprovar o novo cronograma físico-financeiro	10.514.594/0001-02 - Emcosa - Empresa de Construções e Saneamento Ltda.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	94%
Aditivo	0.00.09.0167/07 - 7º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo do contrato por 90 dias a partir de 23/02/2013, passando seu vencimento para 23/05/2013, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	10.514.594/0001-02 - Emcosa - Empresa de Construções e Saneamento Ltda.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	94%
Aditivo	0.00.09.0167/08 - 8º Termo Aditivo, visa aprovar nova planilha contratual com decréscimo de R\$ 196.370,56, o que corresponde a - 3,12% do valor do contrato, passando o valor atual de R\$ 7.836.822,80 para R\$ 7.640.452,24, cujo percentual total do de acréscimo contratual acumu	10.514.594/0001-02 - Emcosa - Empresa de Construções e Saneamento Ltda.	0,00	-196.370,56	Readequar a planilha orçamentária e decrescer valor	Em Execução	94%
Contrato	0.00.09.0168 - Implantação do sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais nos Municípios de Cabrobó, Belém do São Francisco e Floresta, no Estado de Pernambuco	10.514.594/0001-02 - Emcosa - Empresa de Construções e Saneamento Ltda.	4.396.331,33	0,00	-	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0168/01 - 1º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 09/04/2011, passando seu vencimento para 06/10/2011 e readequar a planilha, com acréscimo de R\$ 673.830,30 (seiscentos e setenta e três mil, oitocentos e trinta reais e trin	10.514.594/0001-02 - Emcosa - Empresa de Construções e Saneamento Ltda.	0,00	673.830,30	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0168/02 - 2º Termo, visa prorrogar o prazo do contrato por 166 dias a partir 06/10/2011, passando o seu vencimento para 19/03/2012, aprovar novo cronograma físico financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	10.514.594/0001-02 - Emcosa - Empresa de Construções e Saneamento Ltda.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0168/03 - 3º Termo aditivo visa acrescer valor de R\$ 373.984,68 (trezentos e setenta e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) passando o seu valor de R\$ 5.070.161,63 (cinco milhões setenta mil, cento e sessenta e um reais e sessen	10.514.594/0001-02 - Emcosa - Empresa de Construções e Saneamento Ltda.	0,00	373.984,68	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0168/04 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo do contrato por 90 dias a partir de 19/03/2012, passando o seu vencimento para 16/06/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	10.514.594/0001-02 - Emcosa - Empresa de Construções e Saneamento Ltda.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Contratado	Valor Aditivo	Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
Aditivo	0.00.09.0168/05 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigencia por 75 dias a partir de 16/06/2012, passando o seu vencimento para 29/08/2012; readequar a planilha contratual com acréscimo de R\$ 100,16, o que corresponde a 0,00% do valor original do contrato, passand	10.514.594/0001-02 - Emcosa - Empresa de Construções e Saneamento Ltda.	0,00	100,16	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0168/06 - 6º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo do contrato por 90 dias a partir de 29/08/2012, passando o seu vencimento para 26/11/2012, e ratificar demais cláusulas e condições.	10.514.594/0001-02 - Emcosa - Empresa de Construções e Saneamento Ltda.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Contrato	0.00.09.0170 - Execução das obras e serviços relativos ao Projeto de Revitalização da Microbacia do Riacho do Tigre, na Cidade de Paulo Afonso, no Estado da Bahia, distribuídos em lotes, a saber: Lote 1 - Alto Tigre. Serviço: Aterro compactado - 170 m³	08.366.615/0001-48 - C.T.A Empreendimentos Ltda.	2.513.155,00	0,00	-	Em Execução	21%
Contrato	0.00.09.0172 - Execução das obras e serviços relativos ao Projeto de Revitalização da Microbacia do Riacho do Tigre, na Cidade de Paulo Afonso, no Estado da Bahia, distribuídos em lotes, a saber: Lote 2 - Médio-Tigre. Serviço: Aterro compactado - 170 m³ Escavação mecân	08.366.615/0001-48 - C.T.A Empreendimentos Ltda.	4.709.196,15	0,00	-	Em Execução	14%
Contrato	0.00.09.0175 - Execução das obras e serviços relativos ao projeto de revitalização da microbacia do Riacho do Tigre, no Município de Paulo Afonso/BA. Lote 03 : Aterro compactado : 170m³ Escavação mecânica em solo : 800m³.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	4.449.691,55	0,00	-	Em Execução	15%
Contrato	0.00.09.0177 - Execução das obras e serviços, ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais no Municípios de Pilão Arcado, no Estado da Bahia. Lote 2 - 14 Comunidades no município de Pilão Arcado : Salinas, Itapera, Queimadas, Vaquejador, Cupim, Aroeira, Agu	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	15.454.173,64	0,00	-	Concluído	80%
Aditivo	0.00.09.0177/01 - 1º Termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 16/12/2010, com vencimento para 13/06/2011, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	80%
Aditivo	0.00.09.0177/02 - 2º Termo aditivo visa readequar a planilha elevando o valor do contrato em R\$2.449.729,24 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos), que corresponde a 15,85% do valor inicial, passando de	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	2.449.729,24	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	80%
Aditivo	0.00.09.0177/03 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 180 dias, contados a partir de 13/06/2011, passando o seu vencimento para 09/12/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	80%
Aditivo	0.00.09.0177/04 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar por 120 dias, a partir de 09/12/2011, estendendo sua vigência até 06/04/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	80%
Aditivo	0.00.09.0177/05 - 5º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R\$ 1.220.424,60, que corresponde a	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	1.220.424,60	Aprovar nova planilha orçamentária para	Concluído	80%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Contratado	Valor Aditivo	Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
	7,90%, do valor inicial do contrato, que passa de R\$ 17.903.902,88, para R\$ 19.124.327,48, o percentual acrescido passa de 15,85%, para de 23,75%, e				acrescer valor		
Aditivo	0.00.09.0177/06 - 6º Termo Aditivo, visa prorrogar a execução dos serviços por 120 dias a partir de 06/04/2012, estendendo sua vigência até 03/08/2012, aprovar novo cronograma físico financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	80%
Contrato	0.00.09.0178 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais no Município de Glória, no Estado da Bahia. Lote 3 - 12 Comunidades no município de Glória, a saber: Poço Comprido II, Baixa do Cavalo, Angico, Serrota, M	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	8.960.027,51	0,00	-	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0178/01 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual em 210 (duzentos e dez) dias, a partir de 16/12/2010, passando o vencimento para 13/07/2011, aprovar o novo cronograma físico financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0178/02 - 2º Termo aditivo visa readequar a planilha elevando o valor do contrato em R\$ 1.268.221,61 (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos), que corresponde a 14,15% do valor inicial, que passa de R\$ 8.960.0	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	0,00	1.268.221,61	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0178/03 - 3º Termo Aditivo, visa aprovar nova planilha com acréscimo de R\$ 471.661,21 (quatrocentos e setenta e um mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos), que corresponde a 5,26% do valor inicial do contrato, passando o valor atual de R\$ 10.228	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	0,00	471.661,21	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0178/04 - 4º termo aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 09/12/2011, passando seu vencimento para 06/04/2012, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0178/05 - 5º Termo aditivo visa acrescer valor de R\$ 476.263,28 (quatrocentos e setenta e seis mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos), que corresponde a 5,32% do valor original, passando de R\$ 10.699.910,33 (dez milhões, seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	0,00	476.263,28	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Carta Contrato	0.05.09.0001 - O trabalho inclui a produção das notícias, elaboração de reportagens, locução, contato com as emissoras de rádio localizadas na região do vale.	04.315.829/0001-34 - Novo Millenium Publicidades, Produções e Eventos Ltda	40.200,00	0,00	-	Em Execução	94%
Aditivo	0.05.09.0001/01 - 1º Termo aditivo, prorroga prazo por 12(doze) meses, a partir de 23/01/2009 com vencimento para 23/01/2011 sem alteração do valor mensal.	04.315.829/0001-34 - Novo Millenium Publicidades, Produções e Eventos Ltda	0,00	40.200,00	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	94%
Aditivo	0.05.09.0001/02 - 2º termo aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência em 12 (doze) meses, contados a partir de 23/01/2011, e acrescer valor de R\$42.172,61 (quarenta e dois mil cento e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos)	04.315.829/0001-34 - Novo Millenium Publicidades, Produções e Eventos Ltda	0,00	42.172,61	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária	Em Execução	94%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Contratado	Valor Aditivo	Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
	sessenta e um centavos), retificar a cláusula 9 do referido contra				para acrescer valor		
Aditivo	0.05.09.0001/03 - 3º Termo aditivo visa prorrogar prazo de vigência em 12 (doze) meses, contados a partir de 24/01/2012 e reajustar o valor em R\$ 2.084,78 (dois mil, oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos), passando o valor de R\$ 42.172,61 (quarenta e dois mil, c	04.315.829/0001-34 - Novo Millenium Publicidades, Produções e Eventos Ltda	0,00	44.257,39	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	94%
Aditivo	0.05.09.0001/04 - 4º Termo Aditivo, visa reajustar o valor contratual em R\$ 2.383,79, passando o valor de R\$ 44.257,39 para R\$ 46.641,18, correspondente a 5,3862% do valor do 3º termo aditivo., prorrogar o seu prazo de vigência em 12 (doze) meses, contados a partir de 25	04.315.829/0001-34 - Novo Millenium Publicidades, Produções e Eventos Ltda	0,00	46.641,18	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	94%
Contrato	0.05.09.0025 - Serviço de apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras de esgotamento sanitário, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concretos, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários	02.991.032/0001-21 - Skill Engenharia Ltda	8.914.513,68	0,00	-	Concluído	100%
Aditivo	0.05.09.0025/01 - 1º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo por 09(nove) meses, a partir de 29/09/2010, passando o vencimento para 29/06/2011, e acrescer valor de R\$ 276.656,18 que corresponde a 3,10% do valor original, passando de R\$ 8.914.513,68 para R\$ 9.191.169,86 e	02.991.032/0001-21 - Skill Engenharia Ltda	0,00	276.656,18	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.05.09.0025/02 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 15 meses, a partir de 29/06/2011, passando o vencimento para 29/09/2012, e ratificar todas as demais cláusulas e condições. A Res. nº 821/2011, visa autorizar celebração do 3º T.A. ao contrato, para r	02.991.032/0001-21 - Skill Engenharia Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.05.09.0025/03 - 3º Termo Aditivo, visa readequar a planilha, com acréscimo de R\$ 1.804.959,82 (um milhão, oitocentos e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos), correspondendo a 20,25% do valor original, o valor passa de R\$ 9.191.169,86 (02.991.032/0001-21 - Skill Engenharia Ltda	0,00	1.804.959,82	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.05.09.0025/04 - 4º termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 3 (três) meses, passando o vencimento de 29/09/2012 para 29/12/2012, aprovar novo cronograma físico financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.991.032/0001-21 - Skill Engenharia Ltda	0,00	1.893.786,19	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.05.09.0025/05 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar por mais 02 meses, contados a partir de 29/12/2012, estendendo sua vigência até 28/02/2013, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	02.991.032/0001-21 - Skill Engenharia Ltda	0,00	852.896,06	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.05.09.0025/06 - 6º Termo Aditivo, visa prorrogar por 3 meses a partir de 28/02/2013, passando o vencimento para 31/05/2013, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	02.991.032/0001-21 - Skill Engenharia Ltda	0,00	632.599,84	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Contrato	0.05.09.0026 - Serviço de apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras de esgotamento sanitário, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concretos, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	6.109.536,35	0,00	-	Concluído	97%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Contratado	Valor Aditivo	Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
Aditivo	0.05.09.0026/01 - 1º Termo Aditivo. Visa readequar a planilha contratual, com alteração de quantitativos e acréscimo de R\$ 231.757,51, o que corresponde a 3,79% do valor original do contrato, passando o mesmo dos atuais de R\$ 6.109.536,35, para R\$ 6.341.293,86. Prorrogar o	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	0,00	231.757,51	Aprovar nova planilha orçamentária para crescer valor	Concluído	97%
Aditivo	0.05.09.0026/02 - 2º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual, com acréscimo de R\$ 233.088,95 (duzentos e vinte e três mil, oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos), que corresponde a 3,82% do valor original do contrato, perfazendo um total aditado de 7,61	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	0,00	233.088,95	Aprovar nova planilha orçamentária para crescer valor	Concluído	97%
Aditivo	0.05.09.0026/03 - 3º termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 07 (sete) meses, a partir de 27/09/2011, passando o vencimento para 27/04/2012, aprovar o novo cronograma físico-financeiro, readequar a planilha contratual, com alteração de quantitativos e acréscimo	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	0,00	442.174,23	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para crescer valor	Concluído	97%
Aditivo	0.05.09.0026/04 - 4º Termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 06 (seis) meses, a partir de 27/04/2012, passando o vencimento para 27/10/2012, e aprovar o novo cronograma físico-financeiro	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	97%
Aditivo	0.05.09.0026/05 - 5º Termo aditivo visa readequar a planilha, com alteração de quantitativos, com acréscimo de R\$ 3.585,28 (três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), equivalente a 0,06% do valor original. Com este acréscimo, o valor total passa	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	0,00	3.585,28	Aprovar nova planilha orçamentária para crescer valor	Concluído	97%
Aditivo	0.05.09.0026/06 - 6º termo aditivo visa prorrogar o prazo por 2 (dois) meses, a partir de 27/10/2012 estendendo sua vigência até 27/12/2012 e ratificar as demais cláusulas e condições do contrato original.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	97%
Contrato	0.05.09.0028 - Apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras de esgotamento sanitário, nos Municípios de Cedro, Ipubi e Tabira, no estado de Pernambuco.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	2.089.301,24	0,00	-	Concluído	100%
Aditivo	0.05.09.0028/01 - 1º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo contratual por um período de 120 dias, a contar de 27 de outubro de 2010, passando seu vencimento para 24 de fevereiro de 2011 e ratificar as demais cláusulas e condições.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.05.09.0028/02 - 2º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual, com acréscimo de R\$ 291.653,52 (duzentos e noventa e um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos), o que corresponde a 13,96% (treze vírgula noventa e seis por cento) do va	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	0,00	291.653,52	Aprovar nova planilha orçamentária para crescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.05.09.0028/03 - 3º Termo aditivo visa readequar a planilha, com acréscimo de R\$ 227.728,48 (duzentos e vinte e sete mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos), que corresponde a 10,90% do valor original, de R\$ 2.380.954,76 (dois milhões, trezentos e	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	0,00	227.728,48	Aprovar nova planilha orçamentária para crescer valor	Concluído	100%
Contrato	0.26.09.0127 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário, no Município de Glória - BA	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - GMEC - Projetos e Obras Ltda. - Gmec Engenharia e	6.477.501,08	0,00	-	Cancelado	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Contratado	Valor Aditivo	Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
		Construções Ltda					
Aditivo	0.26.09.0127/01 - 1º Termo Aditivo visa a alteração da razão social - para GMEC- Projetos e Obras Ltda, CNPJ 11.366.252/0001-55 e ratificar as suas demais cláusulas e condições.	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - GMEC - Projetos e Obras Ltda. - Gmec Engenharia e Construções Ltda	0,00	0,00	Alteração/Correção de cláusula contratual	Cancelado	100%
Aditivo	0.26.09.0127/02 - 2º termo aditivo readequar a planilha contratual, com acréscimo de R\$ 841.417,87 (oitocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos), o que corresponde a 12,99% do valor original do contrato, passando o valor atual de	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - GMEC - Projetos e Obras Ltda. - Gmec Engenharia e Construções Ltda	0,00	841.417,87	Aprovar nova planilha orçamentária para crescer valor	Cancelado	100%
Aditivo	0.26.09.0127/03 - 3º Termo aditivo prorrogar prazo por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 25/01/2011, passando o seu vencimento para 24/07/2011., aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - GMEC - Projetos e Obras Ltda. - Gmec Engenharia e Construções Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Cancelado	100%
Aditivo	0.26.09.0127/04 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual em 270 dias, contados a partir de 24/07/2011, passando o seu vencimento para 19/04/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar as demais cláusulas e condições.	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - GMEC - Projetos e Obras Ltda. - Gmec Engenharia e Construções Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Cancelado	100%
Aditivo	0.26.09.0127/05 - 5º Termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 19/04/2012, passando para 18/06/2012, e crescer valor de R\$ 739.414,19 que corresponde a 11,42% perfazendo um total aditado de 24,40%, passando de R\$ 7.318.918	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - GMEC - Projetos e Obras Ltda. - Gmec Engenharia e Construções Ltda	0,00	739.414,19	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para crescer valor	Cancelado	100%
Aditivo	0.26.09.0127/06 - 6º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo do contrato por 90 dias, contados a partir de 18/06/2012, passando o seu vencimento para 17/09/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar as demais cláusulas e condições.	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - GMEC - Projetos e Obras Ltda. - Gmec Engenharia e Construções Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Cancelado	100%
Contrato	0.26.09.0128 - Execução das obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário no Município de Macururé, no Estado da Bahia. Lote 02 - Município de Macururé /BA.	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - GMEC - Projetos e Obras Ltda. - Gmec Engenharia e Construções Ltda	6.070.842,92	0,00	-	Concluído	100%
Aditivo	0.26.09.0128/01 - 1º Termo Aditivo visa autorizar a alteração da cisão da contratada - para GMEC- Projetos e Obras Ltda, CNPJ 11.366.252/0001-55 e ratificar as suas demais cláusulas e condições.	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - GMEC - Projetos e Obras Ltda. - Gmec Engenharia e Construções Ltda	0,00	0,00	Alteração/Correção de cláusula contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.26.09.0128/02 - 2º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual	05.790.272/0001-56 -	0,00	1.152.461,99	Aprovar nova planilha	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Contratado	Valor Aditivo	Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
	com acréscimo de R\$ 1.152.461,99 (hum milhão, cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos), o que corresponde a 18,98% do valor original do contrato, passa	11.366.252/0001-55 - GMEC - Projetos e Obras Ltda. - Gmec Engenharia e Construções Ltda			orçamentária para acrescer valor		
Aditivo	0.26.09.0128/03 - O 3º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 25 de janeiro de 2011, passando seu vencimento para 24 de julho de 2011 e ratificar ainda por este aditamento, as demais cláusulas e condições.	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - GMEC - Projetos e Obras Ltda. - Gmec Engenharia e Construções Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.26.09.0128/04 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual em 270 dias, contados a partir de 24/07/2011, passando o seu vencimento para 19/04/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - GMEC - Projetos e Obras Ltda. - Gmec Engenharia e Construções Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.26.09.0128/05 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 19/04/2012, passando para 17/06/2012, e acrescer valor de R\$ 334.494,70, o que corresponde a 5,51% do valor atual perfazendo total de 24,49%, passando o valor	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - GMEC - Projetos e Obras Ltda. - Gmec Engenharia e Construções Ltda	0,00	334.494,70	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.26.09.0128/06 - 6º Termo Aditivo, prorrogar o prazo contratual de 90 dias, contados a partir de 17/06/2012, passando o seu vencimento para 15/09/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - GMEC - Projetos e Obras Ltda. - Gmec Engenharia e Construções Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Contrato	3.06.09.0018 - Serviços de elaboração das adequações e alterações do Projeto Básico de engenharia, possibilitando a ampliação, retificação e implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no município de São José do Egito, no Estado de Pernambuco	06.285.831/0001-33 - Vicon - Vieira Construções Ltda	79.509,50	0,00	-	Concluído	44%
Aditivo	3.06.09.0018/01 - 1º Termo Aditivo - Prorrogar o prazo do presente contrato por 30 (trinta) dias, a partir de 27 de janeiro de 2010, passando seu vencimento para 26 de fevereiro de 2010.	06.285.831/0001-33 - Vicon - Vieira Construções Ltda	79.509,50	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	44%
Contrato	3.06.09.0019 - Serviços de elaboração das adequações e alterações do Projeto Básico do Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Petrolândia no Estado de Pernambuco	06.285.831/0001-33 - Vicon - Vieira Construções Ltda	217.952,80	0,00	-	Concluído	58%
	3.06.09.0019/01 - 1º Termo Aditivo de Prazo - Prorrogar o prazo do presente contrato em 30 dias, contados a partir de 27 de janeiro de 2010, com o termo final previsto para 26/02/2010.	06.285.831/0001-33 - Vicon - Vieira Construções Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	58%
Contrato	0.007.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Campo Formoso, no Estado da Bahia.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	14.032.527,91	0,00	-	Em Execução	56%
Aditivo	0.007.01/2010 - 1º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual, com acréscimo de R\$ 1.415.773,59 (hum milhão, quatrocentos e quinze mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos) que	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.		1.415.773,59	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	56%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Contratado	Valor Aditivo	Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
	correspondem a 10,09% do valor original do contrato, passando						
Aditivo	0.007.02/2010 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar a vigência do prazo contratual por 180 dias, a partir de 18 de abril de 2011, passando o vencimento para 15 de outubro de 2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	56%
Aditivo	0.007.03/2010 - 3º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 17/12/2011 passando para 14/06/2012 e ratificar as demais cláusulas do contrato	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	56%
Contrato	0.008.00/2010 - Atualização e alteração do projeto básico de engenharia, possibilitando a implantação de sistemas de esgotamento sanitário na cidade de Monte Alegre no Estado de Sergipe.	05.656.777/0001-22 - Neocorp Desenvolvimento de Projetos e Serviços Ltda.	137.643,83	0,00	-	Concluído	31%
Aditivo	0.008.01/2010 - 1º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo em 74 dias, a partir de 17 de julho de 2010, a 29 de setembro de 2010, aprovar o novo cronograma físico financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	05.656.777/0001-22 - Neocorp Desenvolvimento de Projetos e Serviços Ltda.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	31%
Contrato	0.010.00/2010 - Serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, nas comunidades rurais no município de Malhada, no Estado da Bahia. Lote 1 Comunidades de: Barreiro Grande, Canabrinha, Canto do Riacho, Esperança, Ilha 3, Ilha de Zeze, Julião, Lagoa dos Patos, Mu	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - GMEC - Projetos e Obras Ltda. - Gmec Engenharia e Construções Ltda	13.042.887,22	0,00	-	Concluído	99%
Aditivo	0.010.01/2010 - 1º termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 90 (noventa) dias a partir de 21/01/2011, passando seu vencimento para 20/04/2011, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - GMEC - Projetos e Obras Ltda. - Gmec Engenharia e Construções Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	99%
Aditivo	0.010.02/2010 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual em 180 dias contados a partir de 21 de abril de 2011, passando o seu vencimento para 16 de outubro de 2011, e ratificar as demais cláusulas e condições.	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - GMEC - Projetos e Obras Ltda. - Gmec Engenharia e Construções Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	99%
Aditivo	0.010.03/2010 - 3ª Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual, com acréscimo de R\$ 1.630.527,24 (um milhão, seiscentos e trinta mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos), que corresponde a 12,50% do valor inicial, que passa de R\$ 13.042.887,	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - GMEC - Projetos e Obras Ltda. - Gmec Engenharia e Construções Ltda	0,00	1.630.527,24	Aprovar nova planilha orçamentária para crescer valor	Concluído	99%
Aditivo	0.010.04/2010 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 120 dias, a partir de 18/10/2011, passando o seu vencimento para 14/02/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - GMEC - Projetos e Obras Ltda. - Gmec Engenharia e Construções Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	99%
Aditivo	0.010.05/2010 - 5º Termo aditivo visa readequar a planilha com acréscimo de R\$ 912.738,73 (novecentos e doze mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos), que corresponde a 7,00% que	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - GMEC - Projetos e Obras Ltda. -	0,00	912.738,73	Aprovar nova planilha orçamentária para crescer valor	Concluído	99%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Contratado	Valor Aditivo	Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
	passa dos atuais R\$ 14.673.414,46 (quatorze milhões, seiscentos e set	Gmec Engenharia e Construções Ltda					
Aditivo	0.010.06/2010 - 6º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 120 dias, contados a partir de 14/02/2012, passando seu vencimento para 12/06/2012, e ratificar demais cláusulas e condições.	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - GMEC - Projetos e Obras Ltda. - Gmec Engenharia e Construções Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	99%
Aditivo	0.010.07/2010 - 7º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 60 dias, contados a partir de 12/06/2012, passando seu vencimento para 10/08/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - GMEC - Projetos e Obras Ltda. - Gmec Engenharia e Construções Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	99%
Aditivo	0.010.08/2010 - 8º termo aditivo visa prorrogar o prazo de vigencia por 60 dias contados a partir de 10/08/2012 com vencimentos em 08/10/2012, aprovar novo cronograma físico financeiro, readequar a planilha contratual com decréscimo no valor de R\$8.203,72, o que corresponde	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - GMEC - Projetos e Obras Ltda. - Gmec Engenharia e Construções Ltda	0,00	-8.203,72	Prorrogar o prazo de vigência contratual e decrescer valor	Concluído	99%
Contrato	0.011.00/2010 - Serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, nas comunidades rurais de Amargosa, Angico, Barra da Parateca, Bebedouro, Frota, Garças, Moreira/Cabacinha, Queimadas e Três Ilhas no Município de Carinhanha, BA.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	4.793.750,00	0,00	-	Em Execução	81%
Aditivo	0.011.01/2010 - 1º Termo aditivo visa prorrogar prazo contratual por 90 (noventa) dias a partir de 25/01/2011, passando seu vencimento para 24/04/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	81%
Aditivo	0.011.02/2010 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 120 dias, contados a partir de 24/04/2011, passando o seu vencimento para 21/08/2011, e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	81%
Aditivo	0.011.03/2010 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 90 dias, contados a partir de 21/08/2011, passando seu vencimento para 18/11/2011, aprovar nova planilha contratual, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	81%
Aditivo	0.011.04/2010 - 4º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R\$ 1.017.506,74 (um milhão, dezessete mil, quinhentos e seis reais e setenta e quatro centavos), que corresponde a 21,23% do valor inicial. O valor total do contrato passa de R\$ 4.793.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	1.017.506,74	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	81%
Aditivo	0.011.05/2010 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 120 (cento e vinte) dias a partir de 18/11/2011, passando seu vencimento para 16/03/2012, aprovar nova planilha contratual, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	81%
Aditivo	0.011.06/2010 - 6º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por mais 90 dias, contados a partir de 16/03/2012, passando o vencimento para o dia 13/06/2012, aprovar novo cronograma físico financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	81%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Contratado	Valor Aditivo	Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
Aditivo	0.011.07/2010 - 7º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por mais 120 dias, contados a partir de 13/06/2012, passando o vencimento para o dia 10/10/2012, aprovar novo cronograma físico financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	81%
Contrato	0.019.00/2010 - Apoio à Fiscalização e Supervisão Técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitários nas Cidades de Granito, Floresta, Belém do São Francisco, Trindade e Sertânia, no Estado de Pernambuco.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	1.227.749,40	0,00	-	Em Execução	93%
Aditivo	0.019.01/2010 - 1º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R\$ 97.249,56 (noventa e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), o que corresponde a 7,92% do valor contratual original, passando o mesmo de R\$ 1.227.74	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	0,00	97.249,56	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	93%
Aditivo	0.019.02/2010 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar a vigência do prazo contratual por 06 meses, a partir de 01/05/2011, passando o vencimento para 01/11/2011, e ratificar as demais cláusulas e condições.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	93%
Aditivo	0.019.03/2010 - 3º Termo Aditivo, visa readequar a planilha, com alteração de quantitativos, com acréscimo de R\$ 205.511,58 (duzentos e cinco mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e oito centavos), o que corresponde a 16,74% do valor, perfazendo um total de 24,66%. O v	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	0,00	205.511,58	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	93%
Contrato	0.020.00/2010 - Execução das obras e serviços para à implantação de uma unidade demonstrativa de controle de voçoroca na Serra da Banja e proteção de inícios de voçorocas nas proximidades, em: Grota Funda I, Buritirama e Grota do Venâncio, todos no Município de Santa Filo	26.478.016/0001-06 - Petcon - Planejamento em Transporte e Consultoria Ltda.	1.301.197,97	0,00	-	Concluído	95%
Aditivo	0.020.01/2010 - 1º Termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 04 (quatro) meses a partir de 08 de março de 2011, passando seu vencimento para 08 de julho de 2011.	26.478.016/0001-06 - Petcon - Planejamento em Transporte e Consultoria Ltda.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	95%
Aditivo	0.020.02/2010 - 2º Termo aditivo, visa readequar a planilha contratual, sem acréscimo de valor e prorrogar o prazo de vigência por 90 (noventa) dias contados a partir de 08/07/2011, passando seu vencimento para 06/10/2011.	26.478.016/0001-06 - Petcon - Planejamento em Transporte e Consultoria Ltda.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	95%
Aditivo	0.029.00/2010 - Execução de obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, na comunidade rural de Lagoa Grande, no Município de Sobradinho.	07.517.437/0001-46 - Construtora Fênix Ltda.	377.615,85	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	70%
Aditivo	0.029.01/2010 - 1º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 90 dias a partir de 30/10/2010, passando seu vencimento para 27/01/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	07.517.437/0001-46 - Construtora Fênix Ltda.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	70%
Aditivo	0.029.02/2010 - 2º Termo aditivo visa prorrogar o prazo por 60 (sessenta) dias, a partir 27/01/2011, passando seu vencimento para o dia 27/03/2011. II - Aprovar o novo cronograma físico financeiro	07.517.437/0001-46 - Construtora Fênix Ltda.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	70%
Contrato	0.038.00/2010 - Sistema de abastecimento de água, nas comunidades rurais no Município de Poço Redondo, no Estado de Sergipe-SE. Lote 1: Comunidades de Curralinho, Djalma Cesário, Carlito Maia, Todos	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	5.240.004,39	0,00	-	Em Execução	81%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Contratado	Valor Aditivo	Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
	Iguais, Nelson Mandela, Madre Tereza de Calcutá, Maria Bonita I e II, Ass						
Aditivo	0.038.01/2010 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 180 dias, contados a partir de 14/05/2011, passando o seu vencimento para 10/11/2011, e ratificar as demais cláusulas e condições.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	81%
Aditivo	0.038.02/2010 - 2º Termo Aditivo, visa readequar a planilha, com acréscimo de R\$ 585.365,19 (quinhentos e oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos), o que corresponde a 11,17% do valor original, passando o valor de R\$ 5.240.004,39 (cinc	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	0,00	585.365,19	Aprovar nova planilha orçamentária para crescer valor	Em Execução	81%
Aditivo	0.038.03/2010 - 3º Termo Aditivo, prorrogar o prazo contratual por 180 dias a partir de 10/11/2011, passando seu vencimento para 07/05/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	81%
Aditivo	0.038.04/2010 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 90 dias a partir de 07/05/2012, passando seu vencimento para 04/08/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	81%
Aditivo	0.038.05/2010 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por mais 120 dias, contados a partir de 04/08/2012, passando seu vencimento para 02/12/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	81%
Aditivo	0.038.06/2010 - 6º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por mais 120 dias, contados a partir de 02/12/2012, passando seu vencimento para 31/03/2013, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	81%
Aditivo	0.038.07/2010 - 7º Termo Aditivo, visa prorrogar por 60 dias, contados a partir de 31/03/2013, passando o seu vencimento para 29/05/2013, readequar a planilha contratual com acréscimo de R\$ 465.654,30, que corresponde a 8,89% do atual do contrato, totalizando um aumento	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	0,00	465.654,30	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para crescer valor	Em Execução	81%
Contrato	0.039.00/2010 - Sistema de abastecimento de água, nas comunidades rurais nos Municípios de Canindé do São Francisco, no Estado de Sergipe-SE. Lote 2: Comunidades de Curituba, Mandacaru I e II, Doze de Março e Capim Grosso no Município de Canindé do São Francisco.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	3.461.102,71	0,00	-	Em Execução	75%
Aditivo	0.039.01/2010 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência contratual por 180 dias, contados a partir de 14/05/2011, passando seu vencimento para 10/11/2011, e ratificar as demais cláusulas e condições.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	75%
Aditivo	0.039.02/2010 - 2º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R\$ 451.064,53 (quatrocentos e cinquenta e um mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), que corresponde a 13,03% do valor inicial do contrato, passando o valor atual de	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	0,00	451.064,53	Aprovar nova planilha orçamentária para crescer valor	Em Execução	75%
Aditivo	0.039.03/2010 - 3º Termo Aditivo, prorrogar o prazo contratual por 180 dias a partir de 10/11/2011, passando seu vencimento para 07/05/2012,	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	75%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Contratado	Valor Aditivo	Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
	aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar as demais cláusulas e condições.	Engenharia Ltda					
Aditivo	0.039.04/2010 - 4º Termo aditivo visa acrescer valor ao contrato de R\$ 107.162,15 (cento e sete mil, cento e sessenta e dois reais e quinze centavos), que corresponde a 3,10% do valor atual, perfazendo um total de 16,13% de acréscimo, passando o valor atual de R\$ 3.912.16	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	0,00	107.162,15	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	75%
Aditivo	0.039.05/2010 - 5º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 90 (noventa) dias, contados a partir de 07/05/2012, passando seu vencimento para 04/08/2012 e aprovar novo cronograma físico financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições do contrato	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	75%
Aditivo	0.039.06/2010 - 6º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo por 120 dias, contados a partir de 04/08/2012, passando o seu vencimento para 02/12/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	75%
Aditivo	0.039.07/2010 - 7º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R\$ 210.682,97 , que corresponde a 6,09% do valor inicial do contrato. O percentual aditado passa de 16,13% para 22,22%, sendo que o valor total do contrato passa dos atuais R\$ 4.019	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	0,00	210.682,97	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	75%
Aditivo	0.039.08/2010 - 8º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 120 dias, contados a partir de 02/12/2012, passando o seu vencimento para 31/03/2013, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	75%
Contrato	0.040.00/2010 - Obras e serviços, ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais nos Municípios de Amparo do São Francisco, Nossa Senhora de Lourdes, Gararu, Neópolis, no Estado de Sergipe. Lote 3: Comunidade de Crioulo e Lagoa Seca no município de Amparo do	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	1.746.629,40	0,00	-	Em Execução	41%
Aditivo	0.040.01/2010 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência contratual por 180 dias a partir de 14/04/2011, passando seu vencimento para 11/10/2011, e ratificar as demais cláusulas e condições.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	41%
Aditivo	0.040.02/2010 - 2º Termo aditivo, visa readequar a planilha com acréscimo de R\$ 230.202,47 (duzentos e trinta mil, duzentos e dois reais e quarenta e sete centavos), o que corresponde a 13,18% do valor inicial do contrato, passando o valor de R\$ 1.746.629,40 (um mil	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	0,00	230.202,47	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	41%
Aditivo	0.040.03/2010 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar por 180 dias, contados a partir de 11/10/2011, passando seu vencimento para 07/04/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	41%
Aditivo	0.040.04/2010 - 4º Termo aditivo, visa prorrogar por 90 (noventa) dias, contados a partir de 07/04/2012, passando seu vencimento para 05/07/2012, e aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	41%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Contratado	Valor Aditivo	Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
Aditivo	0.040.05/2010 - 5º Termo aditivo visa readequar planilha com acréscimo de R\$ 94.042,20 (noventa e quatro mil, quarenta e dois reais e vinte centavos) o que corresponde a 4,76 %, passando o valor inicial de R\$ 1.976.831,87 para R\$ 2.070.874,07 e prorrogar prazo por 120 (ce	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	0,00	94.042,20	Aprovar nova planilha orçamentária para crescer valor	Em Execução	41%
Aditivo	0.040.06/2010 - 6º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 60 (sessenta) dias a partir de 01/11/2012, passando seu vencimento para 30/12/2012 e aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	41%
Aditivo	0.040.07/2010 - 7º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por mais 120 dias, contados a partir de 30/12/2012, passando o seu vencimento para 28/04/2013, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	41%
Contrato	0.044.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais no Município de Serra do Ramalho, no Estado da Bahia, divididos em lotes: Lote 2 - 19 comunidades rurais: Agrovilas 1, 2, 4, 5, 6, 8, 10, 21 e 22, Água Fria,	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	25.344.540,68	0,00	-	Em Execução	98%
Aditivo	0.044.01/2010 - 1º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual com alteração de quantitativos e decréscimo de R\$ 178.052,70 (cento e setenta e oito mil, cinquenta e dois reais e setenta centavos), o que corresponde a 0,70% do valor original do contrato, passando o	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	0,00	-178.052,70	Readequar a planilha orçamentária e decrescer valor	Em Execução	98%
Aditivo	0.044.02/2010 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 90 (noventa) dias contados a partir de 28 de março de 2011, passando seu vencimento para 25 de junho de 2011, e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	98%
Aditivo	0.044.03/2010 - 3º Termo Aditivo, visa readequar a planilha com acréscimo de R\$ 3.393.692,19 (três milhões, trezentos e noventa e três mil, seiscentos e noventa e dois reais e dezenove centavos), o que corresponde a 13,39% do valor original, passando o valor de R\$ 25.166	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	0,00	3.393.692,19	Aprovar nova planilha orçamentária para crescer valor	Em Execução	98%
Aditivo	0.044.04/2010 - 4º termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 120 (cento e vinte) dias a partir de 22/09/2011, passando seu vencimento para 19/01/2012, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	98%
Aditivo	0.044.05/2010 - 5º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 90 (noventa) dias, a partir de 19/01/2012 para 17/04/2012, crescer valor de R\$ 2.762.379,06 (dois milhões, setecentos e sessenta e dois mil, trezentos e setenta e nove reais e seis centavos), o valor total passa	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	0,00	2.762.379,06	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para crescer valor	Em Execução	98%
Contrato	0.045.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais no Município de Bom Jesus da Lapa, no Estado da Bahia, divididos lotes: Lote 1: 02 comunidades rurais, Coroa do Chico e Fazenda Sítio.	04.967.561/0001-15 - Construtora Ribeiro Teixeira Ltda	1.312.651,20	0,00	-	Concluído	100%
Aditivo	0.045.01/2010 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 90 dias contados a partir de 28 de março de 2011, passando seu vencimento para 25 de junho de 2011, e ratificar as demais cláusulas e	04.967.561/0001-15 - Construtora Ribeiro Teixeira Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Contratado	Valor Aditivo	Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
	condições.						
Aditivo	0.045.02/2010 - 2º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R\$ 328.144,09 (trezentos e vinte e oito mil, cento e quarenta e quatro reais e nove centavos), que corresponde a 25% do valor inicial, que passa de R\$ 1.312.651,20 (um milhão, trezentos	04.967.561/0001-15 - Construtora Ribeiro Teixeira Ltda	0,00	328.144,09	Aprovar nova planilha orçamentária para crescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.045.03/2010 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 90 (noventa) dias a partir de 25/06/2011, passando seu vencimento para 22/09/2011, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	04.967.561/0001-15 - Construtora Ribeiro Teixeira Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.045.04/2010 - 4º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 22/09/2011, passando para 19/01/2012 e aprovar novo cronograma físico financeiro.	04.967.561/0001-15 - Construtora Ribeiro Teixeira Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.045.05/2010 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do contrato por 60 dias, contados a partir de 19/01/2012, passando seu vencimento para 18/03/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro, ratificar demais cláusulas e condições.	04.967.561/0001-15 - Construtora Ribeiro Teixeira Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Contrato	0.050.00/2010 - Implantação do Sistema de abastecimento d'água, nas comunidades rurais nos Municípios de Petrolina, Santa Maria da Boa Vista, Orocó e Lagoa Grande, no Estado de Pernambuco	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	19.528.049,48	0,00	-	Em Execução	89%
Aditivo	0.050.01/2010 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo do contrato por 300 dias, contados a partir de 29/04/2011, passando o seu vencimento para 22/02/2012, e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	89%
Aditivo	0.050.02/2010 - 2º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R\$ 3.712.219,77 (três milhões, setecentos e noventa mil, duzentos e doze reais e setenta e sete centavos), o que corresponde a 19,05% do valor original do contrato, passando o valor at	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	0,00	3.719.212,77	Aprovar nova planilha orçamentária para crescer valor	Em Execução	89%
Aditivo	0.050.03/2010 - 3º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 22/02/2012, passando para 20/06/2012, readequar planilha com acréscimo de R\$ 1.001.126,25 (um milhão, um mil, cento e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), que corres	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	0,00	1.001.126,25	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para crescer valor	Em Execução	89%
Aditivo	0.050.04/2010 - 4º Termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 150 (cento e cinquenta) dias a partir de 20/06/2012, passando seu vencimento para 16/11/2012 e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	89%
Aditivo	0.050.05/2010 - 5º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 16/11/2012, passando para 15/03/2013, aprovar novo cronograma físico financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	89%
Aditivo	0.050.06/2010 - 6º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R\$ 81.277,21, que corresponde a 0,41% do valor inicial, que passa de R\$ 24.248.388,50 para R\$ 24.329.665,71, onde o percentual acrescido passa de 24,18% para 24,59%, aprovar novo cro	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	0,00	81.277,21	Aprovar nova planilha orçamentária para crescer valor	Em Execução	89%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Contratado	Valor Aditivo	Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
Contrato	0.051.00/2010 - Execução de obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário, no município de Madeiro localizado no Estado do Piauí.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	5.080.924,19	0,00	-	Paralisado	58%
Aditivo	0.051.01/2010 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 180 dias, contados a partir de 28/06/2011, passando seu vencimento para 25/12/2011, e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	58%
Aditivo	0.051.02/2010 - 2º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 90 (noventa) dias, contados a partir de 25/12/2011, passando para 24/03/2012 e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	58%
Aditivo	0.051.03/2010 - 3º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual, com acréscimo de R\$ 925.184,15, que corresponde a 18,21% do valor original do contrato, passando o valor atual de R\$ 5.080.924,19, para R\$ 6.006.108,34, prorrogar o prazo do contrato por 90 dias, cont	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	925.184,15	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Paralisado	58%
Aditivo	0.051.04/2010 - 4ª Termo aditivo visa prorrogar prazo por 130 (cento e trinta) dias contados a partir de 23/06/2012, passando para 31/10/2012, aprovar o novo cronograma físico financeiro	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	58%
Contrato	0.052.00/2010 - Implantação do Sistema de abastecimento de água, nas comunidades rurais nos Municípios de Petrolina, Santa Maria da Boa Vista, Orocó, Itacuruba, Petrolândia, Tacaratu e Jatobá, no Estado de Pernambuco.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	11.399.731,00	0,00	-	Concluído	53%
Aditivo	0.052.01/2010 - 1º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R\$ 1.942.266,40 (um milhão, novecentos e quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais, e quarenta centavos), correspondente a 17,04% do valor inicial contratado, passando o seu	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	1.942.266,40	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	53%
Aditivo	0.052.02/2010 - 2º Termo aditivo visa prorrogar o prazo por 140 dias, contados a partir de 26/10/2011, passando seu vencimento para 13/03/2011, aprovar o novo cronograma físico-financeiro.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	53%
Aditivo	0.052.03/2010 - 3º Termo aditivo visa readequar planilha com acréscimo de R\$ 907.553,81 (novecentos e sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos), que corresponde a 7,96% do valor original, passando de R\$ 13.341.997,40 (treze milhões, trezentos	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	907.553,81	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	53%
Aditivo	0.052.04/2010 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar por 120 dias, a partir de 13/03/2012, estendendo sua vigência até 10/07/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	53%
Aditivo	0.052.05/2010 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar por 90 dias, a partir de 10/07/2012, estendendo sua vigência até 07/10/2012, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	53%
Contrato	0.053.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário nos municípios do Estado do Piauí, distribuídos em 02 (dois) lotes, sendo no caso presente, o Lote 02, Município de Joca Marques, do estado do Piauí.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	4.539.120,02	0,00	-	Em Execução	70%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Contratado	Valor Aditivo	Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
Aditivo	0.053.01/2010 - 1º Termo Aditivo, visa readequar a planilha com acréscimo de R\$ 720.076,28 (setecentos e vinte mil, setenta e seis reais e vinte e oito centavos), o que corresponde a 15,86% do valor original, que passa de R\$ 4.539.120,02 (quatro milhões, quinhentos e trin	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	720.076,28	Aprovar nova planilha orçamentária para crescer valor	Em Execução	70%
Aditivo	0.053.02/2010 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 180 dias, contados a partir de 25/09/2011, passando o seu vencimento para 23/03/2012, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	70%
Aditivo	0.053.03/2010 - 3º Termo Aditivo, visa aprovar nova planilha contratual com acréscimo de R\$ 154.001,13, o que corresponde a 3,39% do valor do contrato, perfazendo um total aditado equivalente a 19,26%, passando o valor atual de R\$ 4.539.120,02 para R\$ 5.413.197,43, prorr	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	154.001,13	Aprovar nova planilha orçamentária para crescer valor	Em Execução	70%
Aditivo	0.053.04/2010 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 132 dias contados a partir de 21/06/2012, passando seu vencimento para 31/10/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	70%
Contrato	0.056.00/2010 - Execução de obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário (2ª etapa) do município de Tasso Fragoso, no Estado do Maranhão. 1.1. A descrição pormenorizada das obras/serviços constam do Anexo I do Edital; Projeto básico, desenhos e especi	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	4.258.530,58	0,00	-	Em Execução	92%
Aditivo	0.056.01/2010 - 1º Termo aditivo, prorrogar o prazo por 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir de 04/04/2011, passando o seu vencimento para 30/11/2011 e aprovar o novo cronograma físico-financeiro.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	92%
Aditivo	0.056.02/2010 - 2º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R\$ 527.086,41 correspondente a 12,38% do valor original do contrato, passando o valor do contrato de R\$ 4.258.530,58 para R\$ 4.785.616,99, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	0,00	527.086,41	Aprovar nova planilha orçamentária para crescer valor	Em Execução	92%
Aditivo	0.056.03/2010 - 3º Termo Aditivo, visa readequar a planilha, com acréscimo de R\$ 457.695,54 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), que corresponde a 10,75% do valor original, perfazendo um total aditado de	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	0,00	457.695,54	Aprovar nova planilha orçamentária para crescer valor	Em Execução	92%
Aditivo	0.056.04/2010 - 4º Termo Aditivo, visa readequar planilha contratual com acréscimo de R\$ 77.437,24, que corresponde a 1,82% do valor original do contrato, perfazendo um total aditado de 24,95%, onde o valor do contrato passa de R\$ 5.243.312,53, para R\$ 5.320.749,77, prorr	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	0,00	77.437,24	Aprovar nova planilha orçamentária para crescer valor	Em Execução	92%
Contrato	0.084.00/2010 - Execução de obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no município de Várzea Nova, Bahia.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda	7.933.068,99	0,00	-	Concluído	100%
Aditivo	0.084.01/2010 - 1º Termo Aditivo, visa readequar a planilha, com acréscimo de R\$ 1.593.813,74 (um milhão, quinhentos e noventa e três mil, oitocentos e treze reais e setenta e quatro centavos), que correspondem a 20,09% do valor original. Com este acréscimo, o valor passa	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda	0,00	1.593.813,74	Aprovar nova planilha orçamentária para crescer valor	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Contratado	Valor Aditivo	Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
Aditivo	0.084.02/2010 - 2º termo aditivo visa prorrogar o prazo por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 11/10/2011, passando o seu vencimento para 08/02/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.084.03/2010 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 60 dias, contados a partir de 08/02/2012, passando seu vencimento para 08/04/2012, e ratificar demais cláusulas contratuais.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.084.04/2010 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 65 (sessenta e cinco) dias, contados a partir de 08/04/2012, passando seu vencimento para 12/06/2012 e acrescer valor de R\$ 389.374,39, o que corresponde a 4,91% do valor atual, perfazendo um valor g	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda	0,00	389.374,39	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Contrato	0.101.00/2010 - Executar obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água em comunidades rurais, nas localidades de Ponta D'Água, Volta da Serra, Cajuí, Pau D'Árco, Retiro de Cima, Brejo de Fora, Vila Brejo de Fora, Picarrão, Brejo de Dentro, Café da Rosa, M	11.630.923/0001-43 - Maf Projetos e Obras Ltda	17.428.016,46	0,00	-	Em Execução	97%
Aditivo	0.101.01/2010 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 180 dias contados a partir de 12/10/2011,, passando seu vencimento para 08/04/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar as demais cláusulas e condições.	11.630.923/0001-43 - Maf Projetos e Obras Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	97%
Aditivo	0.101.02/2010 - 2º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com decréscimo de R\$ 219.949,11 (duzentos e dezenove mil, novecentos e quarenta e nove reais e onze centavos), que corresponde a - 1,26% do valor inicial, que passa de R\$ 17.428.016,46 (dezesete milh	11.630.923/0001-43 - Maf Projetos e Obras Ltda	0,00	-219.949,11	Readequar a planilha orçamentária e decrescer valor	Em Execução	97%
Aditivo	0.101.03/2010 - 3º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 08/04/2012, passando seu vencimento para 05/08/2012, aprovar novo cronograma físico financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições do contrato	11.630.923/0001-43 - Maf Projetos e Obras Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	97%
Aditivo	0.101.04/2010 - 4º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual, com alteração de quantitativos, com acréscimo de R\$ 3.391.300,61 , correspondendo a 19,46% do valor original de contrato, perfazendo um total aditado de 18,20%, passando seu valor total de R\$ 17.208.	11.630.923/0001-43 - Maf Projetos e Obras Ltda	0,00	3.391.300,61	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	97%
Aditivo	0.101.05/2010 - 5º termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 05/08/2012, passando o seu vencimento para 02/12/2012, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	11.630.923/0001-43 - Maf Projetos e Obras Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	97%
Aditivo	0.101.06/2010 - 6º Termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 90 (noventa) dias, a partir de 02/12/2012, passando seu vencimento para 01/03/2013 e aprovar o novo cronograma físico-financeiro	11.630.923/0001-43 - Maf Projetos e Obras Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	97%
Aditivo	0.101.07/2010 - 7º Termo Aditivo, visa prorrogar a vigência do prazo contratual por noventa dias contados a partir de 01/03/2013, passando seu vencimento para 29/05/2013, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	11.630.923/0001-43 - Maf Projetos e Obras Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	97%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Contratado	Valor Aditivo	Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
Aditivo	0.101.08/2010 - 8º Termo aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 60 dias, a partir de 29/05/2013, passando o seu vencimento para 27/07/2013, readequar a planilha contratual com acréscimo de R\$859.126,33, que corresponde a 4,93% do valor inicial, que passa de R\$20.59	11.630.923/0001-43 - Maf Projetos e Obras Ltda	0,00	859.126,33	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para crescer valor	Em Execução	97%
Aditivo	0.101.09/2010 - 9º Termo Aditivo, visa prorrogar a vigência do prazo contratual por 120 dias, a partir de 27/07/2013, passando seu vencimento para 23/11/2013, e ratificar as demais cláusulas e condições.	11.630.923/0001-43 - Maf Projetos e Obras Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	97%
Contrato	0.102.00/2010 - Executar obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água em comunidades rurais, no Município de Juazeiro-Bahia. Adt. Barragem I, Aldeia, Alfavaquinha, Angico, Arame, Associação FETAG I, Bananeira, Baraúna, Barreiros, Bebedouro Grande II e II	11.630.923/0001-43 - Maf Projetos e Obras Ltda	12.378.577,55	0,00	-	Concluído	100%
Aditivo	0.102.01/2010 - 1º Termo Aditivo, visa readequar a planilha com acréscimo de R\$ 2.955.110,89 (dois milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, cento e dez reais e oitenta e nove centavos), que corresponde a 23,87% do valor inicial, que passa de R\$ 12.378.577,55 (doze mi	11.630.923/0001-43 - Maf Projetos e Obras Ltda	0,00	2.955.110,89	Aprovar nova planilha orçamentária para crescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.102.02/2010 - 2º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 120 (cento e vinte) dias contados a partir de 24/04/2012, passando para 21/08/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar as demais cláusulas e condições.	11.630.923/0001-43 - Maf Projetos e Obras Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.102.03/2010 - 3º termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 21/08/2012, passando o seu vencimento para 05/10/2012, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	11.630.923/0001-43 - Maf Projetos e Obras Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.102.04/2010 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual em 45 dias, contados a partir de 05/10/2012, passando o seu vencimento para 19/11/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar as demais cláusulas e condições.	11.630.923/0001-43 - Maf Projetos e Obras Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.102.05/2010 - 5º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 42 (quarenta e dois) dias, contados a partir de 19/11/2012, passando seu vencimento para 30/12/2012, aprovar o novo cronograma físico financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições	11.630.923/0001-43 - Maf Projetos e Obras Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.102.06/2010 - 6º Termo Aditivo, visa readequar a planilha com acréscimo de R\$ 133.498,50, que corresponde a 1,08% do valor inicial, totalizando um percentual de 24,95%, passando o valor de R\$ 15.333.688,44 para R\$ 15.467.186,94, aprovar novo cronograma físico-financeir	11.630.923/0001-43 - Maf Projetos e Obras Ltda	0,00	133.498,50	Aprovar nova planilha orçamentária para crescer valor	Concluído	100%
Contrato	0.107.00/2010 - Obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais difusas, no município de Belo Monte, no Estado de Alagoas, englobando: captações de água bruta, estações de tratamento de água compacta, adutoras de água tratada, estação	04.645.161/0001-93 Construtora MVC Ltda	1.056.841,94	0,00	-	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Contratado	Valor Aditivo	Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
Aditivo	0.107.01/2010 - 1º Termo Aditivo, visa readequar a planilha, com acréscimo de R\$ 1.857,43 (um mil, oitocentos e cinquenta sete reais e quarenta e três centavos), o que corresponde a 0,18% do valor original, passando de R\$ 1.056.841,94 (um milhão, cinquenta e seis mil, oi	04.645.161/0001-93 Construtora MVC Ltda	- 0,00	1.857,43	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.107.02/2010 - 2º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 22/03/2012 passando para 19/07/2012, aprovar novo cronograma físico financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições	04.645.161/0001-93 Construtora MVC Ltda	- 0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.107.03/2010 - 3º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com decréscimo de R\$ 64.647,00, que corresponde a -6,12% do valor inicial do contrato, onde este passa dos atuais R\$ 1.058.699,37 para R\$ 994.052,37, o percentual aditado passa de 0,18%, para -5,94	04.645.161/0001-93 Construtora MVC Ltda	- 0,00	-64.647,00	Readequar a planilha orçamentária e decrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.107.04/2010 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 90 dias, contados a partir de 19/07/2012, passando seu vencimento para 16/10/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	04.645.161/0001-93 Construtora MVC Ltda	- 0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.107.05/2010 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência contratual por 90 dias, contados a partir de 16/10/2012, passando o seu vencimento para 13/01/2013, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	04.645.161/0001-93 Construtora MVC Ltda	- 0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.107.06/2010 - 6º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R\$ 44.529,75, que corresponde a 4,48% do valor atual do contrato que passa de R\$ 994.052,37 para R\$ 1.038.582,12, onde o percentual acrescido passa de -5,94%, para menos 1,46%, prorro	04.645.161/0001-93 Construtora MVC Ltda	- 0,00	44.529,75	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Contrato	0.110.00/2010 - Execução dos serviços relativos ao apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitário, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos det	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda	4.034.266,66	0,00	-	Concluído	100%
Aditivo	0.110.01/2010 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar por 05 meses, a partir de 15/04/2012, estendendo sua vigência até 15/09/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.110.02/2010 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar por 5 meses, a partir de 15/09/2012, estendendo sua vigência até 15/02/2013, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.110.03/2010 - 3º termo aditivo visa readequar a planilha com acréscimo de R\$ 958.473,23 passando o valor do contrato de R\$ 4.034.266,66 para R\$ 4.992.739,89, o que representa 23,76% do valor original do contrato, para garantir o acompanhamento das obras e ratificar as	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda	0,00	958.473,23	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Contrato	0.111.00/2010 - Execução dos serviços relativos ao apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitário, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos det	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda	1.677.501,57	0,00	-	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Contratado	Valor Aditivo	Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
Aditivo	0.111.01/2010 - 1º Termo aditivo, visa readequar a planilha com alteração de quantitativos, com acréscimo de R\$ 271.853,84 (duzentos e setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos), que corresponde a 16,21% do valor original, passando	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda	0,00	271.853,84	Aprovar nova planilha orçamentária para crescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.111.02/2010 - 2º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 07 (sete) meses, contados a partir de 15/03/2012, passando seu vencimento para 15/10/2012, aprovar novo cronograma físico financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições do contrato	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda	0,00	72.807,40	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para crescer valor	Concluído	100%
Contrato	0.118.00/2010 - Execução de obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais no município de Remanso, nas localidades de Alecrim/Manteiga, Algodões, Aroeira, Cacimba do Meio, Coan, Igarapé Lagoa Dourada, Juá, Lages I e II, Lagoa Grand	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	10.747.811,89	0,00	-	Em Execução	97%
Aditivo	0.118.01/2010 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 90 dias, a partir de 29/12/2011, passando o seu vencimento para 27/03/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	97%
Aditivo	0.118.02/2010 - 2º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R\$ 2.007,935,24, que corresponde a 18,68% do valor inicial, que passa de R\$ 10.747.811,89 para R\$ 12.755.747,13, prorrogar o prazo contratual por 120 dias, a partir de 27/03/2012, pass	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	2.007.935,24	Aprovar nova planilha orçamentária para crescer valor	Em Execução	97%
Aditivo	0.118.03/2010 - 3º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com decréscimo de R\$ 2.292,46, que corresponde a -0,02% do valor inicial, que passa de R\$ 12.755.747,13 para R\$ 12.753.454,67, prorrogar o prazo contratual por 60 dias, a partir de 24/07/2012, passando	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	-2.292,46	Readequar a planilha orçamentária e decrescer valor	Em Execução	97%
Contrato	0.123.00/2010 - Serviços de vigilância desarmada nos locais onde se encontram estocados os materiais e equipamentos a serem utilizados na execução de obras de esgotamento sanitário nos municípios de Lontra, Ibiaí, Matias Cardoso, São João da Ponte, Buritizeiro, Juvenília,	07.834.205/0001-11 - Total Forte Segurança e Vigilância LTDA	1.434.026,88	0,00	-	Em Execução	100%
Aditivo	0.123.01/2010 - Prorrogação do prazo contratual e a repactuação dos valores constantes na cláusula sexta do contrato original, nos termos previstos na cláusula nona.	07.834.205/0001-11 - Total Forte Segurança e Vigilância LTDA	0,00	67.711,68	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para crescer valor	Em Execução	100%
Aditivo	0.123.02/2010 - 2º termo aditivo visa repactuação de preços, a partir de 01 de janeiro de 2012, passando o valor contratual mensal de R\$ 125.144,88 (cento e vinte e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 137.931,37 (cento e trinta e	07.834.205/0001-11 - Total Forte Segurança e Vigilância LTDA	0,00	1.655.176,44	Aprovar nova planilha orçamentária para crescer valor	Em Execução	100%
Contrato	0.124.00/2010 - Executar obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no município de Santa Fé de Minas, Minas Gerais.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	4.756.934,96	0,00	-	Em Execução	77%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Contratado	Valor Aditivo	Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
Aditivo	0.124.01/2010 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar os serviços contratados por 360 dias, a partir de 11/05/2012, estendendo-se sua vigência até 06/05/2013, e ratificar as demais cláusulas e subcláusulas do Contrato.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	77%
Aditivo	0.124.02/2010 - 2º Termo Aditivo, visa readequar a planilha, com alteração de quantitativos e inclusão de novos itens, no valor de R\$ 902.818,23, correspondendo a 18,98% do valor original, passando o seu valor de R\$ 4.756.934,96 para R\$ 5.659.753,19, prorrogar o prazo de	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	0,00	902.818,23	Aprovar nova planilha orçamentária para crescer valor	Em Execução	77%
Aditivo	0.124.03/2010 - Prorrogar o prazo de vigência contratual por 120 dias.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	77%
Contrato	0.125.00/2010 - Executar obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no município de Uruana de Minas, discriminados no Lote 2.	03.170.010/0001-63 - Percamp - Pereira Campos Engenharia Ltda	2.604.558,68	0,00	-	Concluído	100%
Aditivo	0.125.01/2010 - 1º Termo aditivo visa prorrogar o prazo por 90 (noventa) dias, a partir de 11/03/2012, passando o vencimento para 09/06/2012 e readequar a planilha acrescentando o valor de R\$ 641.432,38 (seiscentos e quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e t	03.170.010/0001-63 - Percamp - Pereira Campos Engenharia Ltda	0,00	641.432,38	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para crescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.125.02/2010 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 90 dias, contados a partir de 09/06/2012, passando o seu vencimento para 07/09/2012, e ratificar demais cláusulas e condições.	03.170.010/0001-63 - Percamp - Pereira Campos Engenharia Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Contrato	5.002.00/2010 - Realização de obras e serviços relativos à construção de viveiros da área II, e serviços de recuperação de unidades estruturais e de infraestrutura, referentes à segunda etapa de implantação do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura, localiz	04.645.161/0001-93 - Construtora MVC Ltda	1.336.113,71	0,00	-	Concluído	100%
Aditivo	5.002.01/2010 - 1º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 26/12/2010, passando o seu vencimento para 25/05/2011. II - Aprovar o novo cronograma físico-financeiro	04.645.161/0001-93 - Construtora MVC Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	5.002.02/2010 - Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 120 (Cento e Vinte) dias, passando o mesmo para o dia 21/09/2011, a partir de 24/05/2011.	04.645.161/0001-93 - Construtora MVC Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	5.002.03/2010 - Adita o presente contrato formulando a rerratificação de sua cláusula oitava. Os reajustes são no sentido de substituir a Coluna 32 da FGV, código A0160515, pelo código A1006823 e a substituição da coluna 56 da FGV, código A0160752, pelo código A1006821.	04.645.161/0001-93 - Construtora MVC Ltda	0,00	0,00	Alteração/Correção de cláusula contratual	Concluído	100%
Aditivo	5.002.04/2010 - 4º Termo aditivo visa prorrogar prazo de vigência por 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 19/12/2011, passando seu vencimento para 16/05/2012 e ratificar as demais cláusulas e condições	04.645.161/0001-93 - Construtora MVC Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	5.002.05/2010 - 5º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com um acréscimo de R\$ 54.053,46, que corresponde a 4,05% do valor	04.645.161/0001-93 - Construtora MVC Ltda	0,00	54.053,46	Aprovar nova planilha orçamentária para	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Contratado	Valor Aditivo	Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
	inicialmente contratado, que passa de R\$ 1.336.113,71, para R\$ 1.390.167,17, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar de				acrescer valor		
Aditivo	5.002.06/2010 - 6º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência contratual por 120 dias contados a partir de 16/05/2012, passando seu vencimento para 12/09/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	04.645.161/0001-93 - Construtora MVC Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	5.002.07/2010 - Aditar para adequar planilha contratual, com acréscimo de R\$ 925,12, correspondente a 0,06% do valor do contrato, perfazendo um total aditado de 4,11%, passando o valor do contrato 1.390.167,17 para R\$ 1.391.092,29. Prorrogação do prazo do contrato por 90	04.645.161/0001-93 - Construtora MVC Ltda	0,00	925,12	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Contrato	5.028.00/2010 - Locação de 01 veículo automotor leve, tipo hatch ou sedã, zero Km, ano de fabricação 2010, capacidade para 5 pessoas, no mínimo de 04 cilindros, motor com potência mínima de 60 CV, porta malas capacidade mínima de 260 litros, câmbio mecânico 05 marchas sin	04.470.925/0001-57 - Locadora de Veículos, Máquina e Equipamentos Ltda - Alocar	15.995,72	0,00	-	Concluído	100%
Aditivo	5.028.01/2010 - Prorroga o prazo de validade do contrato por mais 12 meses, passando seu vencimento para 31/12/2012 e rerratificação da Subcláusula 5.4 do contrato.	04.470.925/0001-57 - Locadora de Veículos, Máquina e Equipamentos Ltda - Alocar	0,00	15.995,72	Prorrogar o prazo de vigência contratual e retificar fórmula contratual	Concluído	100%
Contrato	0.070.00/2011 - Execução de obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário, no município de Lagoa da Prata, no Estado de Minas Gerais.	25.349.440/0001-80 - Construtora Sant'ana Ltda.	32.562.460,78	0,00	-	Em Execução	95%
Aditivo	0.070.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual, com alteração de quantitativos e inclusão de novos itens, sem alteração do valor inicial do contrato permanecendo o valor do contrato em R\$ 32.562.460,78, e ratificar demais cláusulas e condições.	25.349.440/0001-80 - Construtora Sant'ana Ltda.	0,00	0,00	Alterar a planilha orçamentária, com alteração de quantitativos e inclusão de novos itens, sem alteração de valor	Em Execução	95%
Contrato	0.075.00/2011 - Prestação de assistência técnica ao longo do Rio São Francisco, em regime de tempo integral, com especialistas nas áreas hidráulica, geotécnica, dragagem e engenharia de construção, incluindo outras especialidades a serem requeridas pela CODEVASF, com expe	- United States Army Corpus of Engineers - USACE	7.077.120,00	0,00	-	Em Execução	62%
Aditivo	0.075.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa formalizar a data real de início do contrato de 05/03/2012 e as correspondentes alterações no Cronograma Estimado de Pagamento, e reafirma as Notas 3 e Referência continuada do contrato, onde esta oferta expira em 30/06/2012	- United States Army Corpus of Engineers - USACE	0,00	0,00	Alteração/Correção de cláusula contratual	Em Execução	62%
Contrato	1.079.00/2011 - Execução das obras, serviços e fornecimentos relativos ao Sistema de Esgotamento sanitário no município de Buenópolis/MG.	65.118.747/0001-94 - Maquenge Máquinas e Engenharia Ltda.	6.757.286,51	0,00	-	Concluído	90%
Aditivo	1.079.01/2011 - Readequação da planilha contratual constantes nas folhas 56 a 77 do processo 59510.002290/2012-61 sem alteração de valor ou inserção de novos serviços.	65.118.747/0001-94 - Maquenge Máquinas e Engenharia Ltda.	0,00	0,00	Readequar a planilha orçamentária sem acrescer valor	Concluído	90%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Contratado	Valor Aditivo	Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
Aditivo	1.079.02/2011 - Prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias.	65.118.747/0001-94 - Maquenge Máquinas e Engenharia Ltda.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	90%
Contrato	1.080.00/2011 - Execução das obras, serviços e fornecimentos relativos ao Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Icarai de Minas/MG.	03.170.010/0001-63 - Percamp - Pereira Campos Engenharia Ltda	3.323.339,60	0,00	-	Concluído	90%
Aditivo	1.080.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar a vigência do prazo contratual por 120 dias, a partir de 26/02/2013, passando o vencimento para 26/06/2013, readequar a planilha, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	03.170.010/0001-63 - Percamp - Pereira Campos Engenharia Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	90%
Contrato	1.081.00/2011 - Execução das obras, serviços e fornecimentos relativos ao sistema de esgotamento sanitário no município de Matias Cardoso/MG.	21.667.142/0001-87 - Mecanorte Construções e Empreendimentos Ltda.	10.429.167,33	0,00	-	Paralisado	13%
Contrato	1.082.00/2011 - Execução das obras, serviços e fornecimentos relativos ao sistema de esgotamento sanitário no município de Ibiai/MG.	65.118.747/0001-94 - Maquenge Máquinas e Engenharia Ltda.	5.417.446,24	0,00	-	Em Execução	92%
Aditivo	1.082.01/2011 - Readequar a planilha contratual sem alteração do valor global do contrato e prorrogar o prazo de vigência por mais 240 dias.	65.118.747/0001-94 - Maquenge Máquinas e Engenharia Ltda.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	92%
Contrato	1.101.00/2011 - Execução das obras, serviços e fornecimentos relativos à implantação da rede de energia elétrica trifásica para a unidade do Sistema de Esgotamento Sanitário implantado pela CODEVASF no município de Capitão Enéas/MG.	02.247.468/0001-00 - Elccom Engenharia Ltda	61.227,90	0,00	-	Cancelado	0%
Contrato	1.102.00/2011 - Execução das obras, serviços e fornecimentos relativos à implantação da rede de energia elétrica trifásica para a unidade do Sistema de Esgotamento Sanitário implantado pela CODEVASF no município de Medeiros/MG.	02.247.468/0001-00 - Elccom Engenharia Ltda	37.268,45	0,00	-	Cancelado	0%
Contrato	1.103.00/2011 - Execução das obras, serviços e fornecimentos relativos à implantação da rede de energia elétrica trifásica para a unidade do Sistema de Esgotamento Sanitário implantado pela Codevasf no município de Mirabela/MG.	02.247.468/0001-00 - Elccom Engenharia Ltda	60.374,33	0,00	-	Cancelado	0%
Contrato	1.104.00/2011 - Execução das obras, serviços e fornecimentos relativos à implantação da rede de energia elétrica trifásica para a unidade do Sistema de Esgotamento Sanitário implantado pela Codevasf no município de Morada Nova de Minas/MG.	02.247.468/0001-00 - Elccom Engenharia Ltda	77.832,73	0,00	-	Cancelado	0%
Contrato	2.020.00/2011 - Obras/serviços de reconstrução de seções comprometidas do cais - pontos críticos 1 e 3 (rampa de acesso) da cidade de Barra, na abrangência da 2ª/SR.	13.962.923/0001-76 - Engec Engenharia e Comércio Ltda	379.083,52	0,00	-	Concluído	13%
Aditivo	2.020.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do contrato por 90 dias, contados a partir de 06/07/2012, passando seu vencimento para 04/10/2012, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.962.923/0001-76 - Engec Engenharia e Comércio Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	13%
Contrato	3.019.00/2011 - Implantação do esgotamento sanitário de Ouricuri-PE	08.162.448/0001-13 - Imobiliária Rocha Engenharia	31.334.059,90	0,00	-	Em Execução	51%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Contratado	Valor Aditivo	Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
		Ltda					
Aditivo	3.019.01/2011 - Readequar as planilhas orçamentárias com alteração de quantitativos e inclusão de novos serviços com acréscimo de R\$ 2.618.351,36 (dois milhões, seiscentos e dezoito mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos), correspondentes a um incr	08.162.448/0001-13 - Imobiliária Rocha Engenharia Ltda	0,00	2.618.351,36	Aprovar nova planilha orçamentária para crescer valor	Em Execução	51%
Contrato	3.020.00/2011 - Implantação do Esgotamento Sanitário de Araripina-PE	35.541.010/0001-19 - Flamac Incorporação e Construção Ltda	28.924.551,14	0,00	-	Em Execução	33%
Aditivo	3.020.01/2011 - Readequar a planilha contratual, acrescentando em R\$ 2.833.402,49, passando o valor contratual de R\$ 28.924.551,14 para R\$ 31.757.953,6. ratificar as demais cláusulas e condições.	35.541.010/0001-19 - Flamac Incorporação e Construção Ltda	0,00	2.833.402,49	Aprovar nova planilha orçamentária para crescer valor	Em Execução	33%
Aditivo	3.020.02/2011 - 2º Termo aditivo, visa readequar a planilha contratual com aumento de quantitativos e o conseqüente acréscimo de R\$4.149.547,88, correspondendo a um incremento de 14,34% do valor original, passando o valor contratual de R\$31.757.953,63 para R\$35.907.501,51	35.541.010/0001-19 - Flamac Incorporação e Construção Ltda	0,00	4.149.547,88	Aprovar nova planilha orçamentária para crescer valor	Em Execução	33%
Contrato	3.026.00/2011 - Fornecimento de materiais e serviços relativos à cobertura para proteção de tubos de PVC estocados ao ar livre para as obras dos sistemas de esgotamento sanitário dos municípios de Bodocó, Buíque, Exu e Santa Terezinha, no estado de Pernambuco.	07.349.469/0001-80 - Focus Construções Ltda.	99.948,42	0,00	-	Concluído	100%
Contrato	5.072.00/2011 - Execução das obras e serviços relativos à complementação da implantação do sistema de abastecimento de água tratada na comunidade de Olho D'aguinha, no município de Delmiro Gouveia, no Estado de Alagoas.	10.547.648/0001-36 - Construtora Alternativa LTDA	475.005,52	0,00	-	Concluído	100%
Aditivo	5.072.01/2011 - O Presente termo Aditivo visa aditar o Contrato nº 5.072.00/2011 para a) prorrogar o prazo de vigência; b) readequar a planilha e crescer valor ao contrato.	10.547.648/0001-36 - Construtora Alternativa LTDA	0,00	18.917,50	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para crescer valor	Concluído	100%
Contrato	7.005.00/2011 - Execução de serviços relativos ao apoio a fiscalização e supervisão técnica de obras de sistema de esgotamento sanitário, nos municípios de: Luzilândia, Porto Alegre do Piauí, Ribeiro Gonçalves, Santa Filomena, Uruçuí, Floriano e Oeiras, no Estado do Piauí,	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda	1.898.918,34	0,00	-	Em Execução	80%
Aditivo	7.005.01/2011 - Readequar a planilha contratual, com acréscimo de R\$305.676,24, que corresponde a 16,10% do valor original do contrato, passando de R\$1.898,918,34 para R\$ 2.204.594,58.	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda	0,00	305.676,24	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para crescer valor	Em Execução	80%
Aditivo	7.005.02/2011 - 1 - Prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses; e 2 - Readequação da planilha contratual, com aumento de quantitativos no valor de R\$ 167.556,22 (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos).	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda	0,00	167.556,22	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para crescer valor	Em Execução	80%
Aditivo	7.005.03/2011 - Prorrogação do prazo contratual por mais 04 (quatro) meses.	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda	0,00	762.949,41	Prorrogar o prazo contratual e readequar a	Em Execução	80%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Contratado	Valor Aditivo	Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
					planilha orçamentária para crescer valor		
Aditivo	7.005.04/2011 - Prorrogação do prazo contratual por mais 04 (quatro) meses.	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda	0,00	762.949,41	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para crescer valor	Em Execução	80%
Aditivo	7.005.05/2011 - Aditar o contrato com vistas a: a) Prorrogar o prazo contratual por 04 (quatro) meses, a partir de 18/06/2013, passando o vencimento para 18/10/2013; b) Inserir no objeto do contrato os municípios de Floriano e Oeiras, no Estado do Piauí; e c) Readequar a	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda	0,00	762.949,41	Readequar planilha orçamentária para crescer valor, inclusão de novos serviços e prorrogar o prazo contratual	Em Execução	80%
Aditivo	7.005.06/2011 - Aditar o contrato com vistas a: a) Prorrogar o prazo contratual por mais 04 (quatro) meses; b) Readequar a planilha contratual com acréscimo de R\$ 762.949,41 (setecentos e sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos)	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda	0,00	762.949,41	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para crescer valor	Em Execução	80%
Contrato	7.013.00/2011 - Serviço de vigilância armada para guarda dos materiais e equipamentos para execução das obras de esgotamento sanitário no municípios de Alto Parnaíba, Brejo, Coelho Neto e Parnarama no estado do Maranhão.	07.800.389/0001-07 - MASERV - Maranhão Segurança e Serviços LTDA	197.706,72	0,00	-	Concluído	100%
Aditivo	7.013.01/2011 - Prorrogar o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses.	07.800.389/0001-07 - MASERV - Maranhão Segurança e Serviços LTDA	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	7.013.02/2011 - Prorrogar o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses a um custo mensal de R\$ 8.237,78 (oito mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 49.426,68 (quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e	07.800.389/0001-07 - MASERV - Maranhão Segurança e Serviços LTDA	0,00	49.426,68	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para crescer valor	Concluído	100%
Contrato	7.014.00/2011 - Execução das obras e serviços relativos à implantação do sistema de esgotamento sanitário de Santa Filomena - 2ª etapa, no município de Santa Filomena - PI.	00.545.355/0001-66 - OTL - Obras Técnicas Ltda	4.040.000,00	0,00	-	Paralisado	90%
Aditivo	7.014.01/2011 - Prorrogar prazo de vigência por mais 240 dias.	00.545.355/0001-66 - OTL - Obras Técnicas Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	90%
Aditivo	7.014.02/2011 - Prorrogar prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias.	00.545.355/0001-66 - OTL - Obras Técnicas Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	90%
Contrato	0.025.00/2012 - Execução de obras e serviços relativos à complementação e implantação da 2ª (segunda) etapa do sistema de esgotamento sanitário do município Francisco Sá no Estado de Minas Gerais. Ordem de serviço emitida em 03/09/2012.	03.367.118/0001-40 - Construtora Sinarco Ltda	2.023.650,65	0,00	-	Concluído	97%
Contrato	0.028.00/2012 - Execução de obras e serviços relativos à complementação e implantação da 2ª etapa do sistema de esgotamento sanitário, no município de Bocaiuva-MG.	17.276.908/0001-25 - EMTEL - Empreendimentos, Tecnologia e Engenharia Ltda	5.295.162,09	0,00	-	Em Execução	71%
Contrato	0.029.00/2012 - Contratação de serviços de versão e tradução de textos técnicos de engenharia de obras fluviais em português do Brasil para o	07.044.313/0002-71 - Renata dos Santos Costa - ME - Sun	165.899,00	0,00	-	Em Execução	92%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Contratado	Valor Aditivo	Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
	inglês dos Estados Unidos da América e deste para o português do Brasil, para a Codevasf.	Languages					
Contrato	0.037.00/2012 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Ubaí, Estado de Minas Gerais, considerando como vencedora a empresa Maquenge - Máquinas e Engenharia Ltda., com a proposta no valor de R\$ 12.508.255,67 (doze milhões)	65.118.747/0001-94 - Maquenge Máquinas e Engenharia Ltda.	12.508.255,67	0,00	-	Em Execução	38%
Contrato	0.041.00/2012 - Execução de serviços de locação de 01 veículo para apoio às atividades da equipe técnica do Corpo de Engenheiros do Exército dos Estados Unidos da América - USACE, onde o prazo de execução dos serviços é de 30 meses, contados a partir da data de assinatura	12.842.700/0001-02 - OMEGA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	103.790,00	0,00	-	Em Execução	41%
Contrato	0.043.00/2012 - Execução de obras e serviços relativos à complementação e implantação do sistema de esgotamento sanitário no Município de São João do Pacuí, no Estado de Minas Gerais, no valor de R\$ 2.996.997,90 (dois milhões, novecentos e noventa e seis mil, novecentos e	86.384.963/0001-51 - Fomenge Engenharia Ltda	2.996.997,90	0,00	-	Em Execução	80%
Aditivo	0.043.01/2012 - 1º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual, com alteração de quantitativos e inclusão de novos itens, com acréscimo de R\$ 519.693,11, que corresponde a 17,34% do valor do contrato, que passa de R\$ 2.996.997,90 para R\$ 3.516.691,01, aprovar n	86.384.963/0001-51 - Fomenge Engenharia Ltda		519.693,11	Aprovar nova planilha orçamentária para crescer valor	Em Execução	80%
Contrato	0.065.00/2012 - Execução de obras e serviços relativos à complementação e implantação do sistema de esgotamento sanitário no município de Caeté, no estado de Minas Gerais. com o prazo de execução de 900 dias contados a partir da data de assinatura do contrato.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	15.213.077,30	0,00	-	Em Execução	9%
Contrato	0.066.00/2012 - Execução de obras e serviços relativos à recomposição do pavimento nas ruas do município de Xique-Xique no estado da Bahia. a) Serviços preliminares, fazendo parte mobilização, desmobilização, instalação e manutenção de canteiro, administração local e placa	09.102.297/0001-70 - Relev Construtora Ltda	312.576,80	0,00	-	Paralisado	10%
Aditivo	0.066.01/2012 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar por 90 dias contados a partir de 20/05/2013, estendendo suas vigência até 18/08/2013, e ratificar demais cláusulas e condições.	09.102.297/0001-70 - Relev Construtora Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	10%
Contrato	0.067.00/2012 - Execução de obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Rio Acima, Estado de Minas Gerais.	00.808.782/0001-90 - SOMA ENGENHARIA CIVIL LTDA	18.189.200,11	0,00	-	Em Execução	2%
Contrato	0.068.00/2012 - Execução das obras e serviços relativos à implantação dos sistemas de esgotamento sanitário no Município de Canapi (Lote 01), no Estado de Alagoas, onde o prazo de vigência é contado a partir da assinatura da Ordem de Serviço emitida pela Codevasf com efic	41.167.347/0001-00 - Cony Engenharia Ltda	6.349.656,76	0,00	-	Em Execução	18%
Contrato	0.069.00/2012 - Execução das obras e serviços relativos à implantação dos sistemas de esgotamento sanitário no Município de Carneiros (Lote 02), no Estado de Alagoas. onde o prazo de vigência é contado a partir	14.081.122/0001-64 - SALHIAH ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E	5.054.173,05	0,00	-	Em Execução	22%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Contratado	Valor Aditivo	Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
	da assinatura da Ordem de Serviço emitida pela Codevasf com e	GERENCIAMENTO LTDA					
Contrato	0.070.00/2012 - Execução das obras e serviços relativos à implantação dos sistemas de esgotamento sanitário no Município de Jaramataia (Lote 03), no Estado de Alagoas, onde o prazo de vigência é contado a partir da assinatura da Ordem de Serviço emitida pela Codevasf com	12.260.240/0001-04 - Mobicon Construtora Ltda.	1.813.366,83	0,00	-	Em Execução	36%
Contrato	0.071.00/2012 - Execução de obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no município de Cacimbinhas (Lote I), Estado de Alagoas, onde o prazo de vigência é contado a partir da data registrada na Ordem de Serviço, após a publicação no diário Oficial.	41.167.347/0001-00 - Cony Engenharia Ltda	6.683.415,57	0,00	-	Em Execução	14%
Contrato	0.072.00/2012 - Execução de obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no município de Olhos D'Água do Casado, (Lote II), no Estado de Alagoas, onde o prazo de vigência é contado a partir da data registrada na Ordem de Serviço, após a publicação no di	14.081.122/0001-64 - SALHIAH ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E GERENCIAMENTO LTDA	6.252.868,71	0,00	-	Em Execução	1%
Contrato	1.001.00/2012 - Execução de obras e serviços relativos à rede de energia para estação de tratamento e elevatórias, nas localidades de Vau das Flores e Frei Orlando no município de Morada Nova de Minas/MG.	02.247.468/0001-00 - Elccom Engenharia Ltda	99.224,82	0,00	-	Cancelado	0%
Aditivo	1.001.01/2012 - O presente Termo Aditivo de Rerratificação tem com o objeto a adequação da cláusula terceira, item 3.1, do contrato originário, mantendo-se as demais disposições contratuais.	02.247.468/0001-00 - Elccom Engenharia Ltda	0,00	0,00	Alteração/Correção de cláusula contratual	Cancelado	0%
Contrato	1.003.00/2012 - Execução dos serviços de vigilância desarmada motorizada diurna a serem realizados no entorno do lago da Barragem Bico da Pedra localizada nos municípios de Janaúba e Nova Porteirinha/MG.	07.534.224/0001-22 - TBI - Segurança Ltda	90.799,92	0,00	-	Em Execução	83%
Aditivo	1.003.01/2012 - Repactuação dos valores constantes na cláusula sexta do contrato original nos termos previstos na cláusula nona.	07.534.224/0001-22 - TBI - Segurança Ltda	0,00	4.416,94	Aprovar nova planilha orçamentária para crescer valor	Em Execução	83%
Aditivo	1.003.02/2012 - Prorrogação do prazo de vigência por mais doze meses e acréscimo de valor ao contrato.	07.534.224/0001-22 - TBI - Segurança Ltda	0,00	96.190,08	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para crescer valor	Em Execução	83%
Contrato	1.108.00/2012 - Readequação de projeto da Estação de Tratamento de Efluentes Sanitários- ETE e redimensionamento da Estação Elevatória de Esgoto do município de Matias Cardoso-MG.	07.453.204/0001-27 - Solução Engenharia Ambiental Ltda - SEAM	16.600,00	0,00	-	Concluído	100%
Contrato	1.116.00/2012 - Serviço de vigilância desarmada no edifício e dependências da sede da 1ª/SR - Montes Claros / MG.	03.108.004/0001-86 - Alpha Vigilância e Segurança Ltda	230.123,64	0,00	-	Em Execução	92%
Contrato	1.133.00/2012 - Locação de imóvel urbano destinado ao armazenamento de materiais e equipamentos adquiridos pela 1ª/SR da Codevasf localizado em Montes Claros/MG.	006.703.046-70 - Raquel Rodrigues Cunha	108.000,00	0,00	-	Em Execução	78%
Contrato	1.145.00/2012 - Locação de imóvel urbano para armazenamento de materiais e equipamentos adquiridos pela Codevasf para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário em Espinosa.	519.244.718-68 - OSÓRIO RODRIGUES SOBRINHO	9.600,00	0,00	-	Em Execução	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Contratado	Valor Aditivo	Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
Contrato	1.156.00/2012 - Prestação de serviços de vigilância desarmada diurna e noturna, em turnos de 12X 36 horas, em galpão alugado pela Codevasf para guarda de bens adquiridos com recursos do Programa Água para Todos e de Emendas Parlamentares, localizado na rua Florianópolis	03.108.004/0001-86 - Alpha Vigilância e Segurança Ltda	147.499,68	0,00	-	Em Execução	74%
Contrato	3.014.00/2012 - Apoio à fiscalização e detalhamento executivo relativos às implantações de esgotamentos sanitários dos municípios de Araripina e Ouricuri	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda	7.269.889,00	0,00	-	Em Execução	61%
Contrato	3.037.00/2012 - Construção e conclusão dos sistemas de esgotamento sanitário em Floresta, Itacuruba e Petrolândia	13.578.869/0001-60 - MRM Construtora Ltda.	29.553.347,67	0,00	-	Em Execução	9%
Contrato	3.081.00/2012 - Readequações do projeto dos sistemas de esgotamento sanitário, inclusive projeto elétrico das bacias do município de Tabira/PE	41.114.216/0001-65 - Wesa Consultores Associados Ltda.	85.900,62	0,00	-	Em Execução	0%
Aditivo	3.081.01/2012 - Prorrogar o seu prazo de vigência em 90 dias, contados a partir de 11/02/2013, ficando seu termo final previsto para dia 12/05/2013 e ratificar as demais cláusulas e condições.	41.114.216/0001-65 - Wesa Consultores Associados Ltda.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	0%
Contrato	4.010.00/2012 - O presente contrato tem por objeto o fornecimento de 25.000 (vinte e cinco) mil litros de combustível - gasolina comum - objetivando o abastecimento de máquinas, veículos e equipamentos da CODEVASF, visando atender as necessidades de apoio logístico do pro	07.408.086/0001-35 - BARRETO COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	71.150,00	0,00	-	Em Execução	58%
Contrato	4.015.00/2012 - O presente contrato tem por objeto o fornecimento de combustível- Óleo Diesel comum, objetivando o abastecimento de máquinas, veículos e equipamentos da Codevasf, visando atender as necessidades de apoio logístico do programa de produção de alevinos, assis	07.408.086/0001-35 - BARRETO COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	117.095,00	0,00	-	Em Execução	22%
Contrato	5.007.00/2012 - Distribuição, pela Contratada, da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse da contratante.	09.168.704/0001-42 - Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC	140.000,00	0,00	-	Em Execução	30%
Contrato	6.010.00/2012 - Execução das obras, serviços e fornecimento complementares relativos aos sistemas de esgotamento sanitário na sede do Município de Mirangaba-Ba.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda	6.638.372,67	0,00	-	Em Execução	45%
Contrato	6.011.00/2012 - Execução das obras, serviços e fornecimentos complementares relativos aos sistemas de esgotamento sanitário na sede do município de Rodelas-BA	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda	9.709.906,21	0,00	-	Em Execução	53%
Aditivo	6.011.01/2012 - alterar o valor do contrato nº 6.011.00/2012, firmado em 03 de outubro de 2012, para execução das obras, serviços e fornecimentos complementares relativos aos sistemas de esgotamento sanitário na sede do município de Rodelas-BA, acrescentando o valor de R\$	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda	0,00	1.023.175,43	Aprovar nova planilha orçamentária para crescer valor	Em Execução	53%
Contrato	6.012.00/2012 - Execução das obras, serviços e fornecimentos complementares relativos aos sistemas de esgotamento sanitário na sede do município de Pilão Arcado-BA	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda	5.982.148,34	0,00	-	Em Execução	66%
Contrato	6.016.00/2012 - Distribuição pela contratada, da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse da contratante.	09.168.704/0001-42 - Empresa Brasil de	400.000,00	0,00	-	Em Execução	22%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Contratado	Valor Aditivo	Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
		Comunicação S.A - EBC					
Contrato	7.007.00/2012 - Execução das obras e serviços relativos à implantação dos sistemas de esgotamento sanitário - 2ª etapa, na cidade de Luzilândia, no Estado do Piauí.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	4.777.351,24	0,00	-	Em Execução	30%
Aditivo	7.007.01/2012 - 1. Readequar a planilha contratual, com aumento de quantitativos no valor de R\$623.381,02, que corresponde a 13,05%, passando o total de R\$4.777.351,24 para R\$5.400.732,26. A planilha contratual passa a ser constante às fls. 12 a 17 do processo. 2. Prorro	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	0,00	623.381,02	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	30%
Aditivo	7.007.02/2012 - Prorrogar o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	30%
Contrato	7.008.00/2012 - Execução das obras e serviços relativos à implantação dos sistemas de esgotamento sanitário - 2ª etapa, na cidade de Brejo, no Estado do Maranhão.	00.545.355/0001-66 - OTL - Obras Técnicas Ltda	6.446.723,67	0,00	-	Em Execução	80%
Aditivo	7.008.01/2012 - Aditar o contrato visando: I - Readequação da planilha contratual, com alteração de quantitativos e inclusão de novos serviços, com acréscimo de R\$ 1.548.143,44 (um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil, cento e quarenta e três reais e quarenta e quatr	00.545.355/0001-66 - OTL - Obras Técnicas Ltda	0,00	1.548.143,44	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	80%
Contrato	7.009.00/2012 - Execução das obras e serviços relativos à implantação dos sistemas de esgotamento sanitário - 2ª etapa, na cidade de Magalhães de Almeida, no Estado do Maranhão.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	2.487.846,81	0,00	-	Em Execução	53%
Aditivo	7.009.01/2012 - Aditar o convênio com vistas a: I - Readequar a planilha contratual, com acréscimo de R\$ 350.418,01 (trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e dezoito reais e um centavo), que corresponde a 14,09% (quatorze vírgula zero nove por cento) do valor contratual	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	0,00	350.418,01	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	53%
Aditivo	7.009.02/2012 - Aditar o contrato com vistas a: a) Prorrogar o prazo contratual por 180 (cento e oitenta) dias; b) Aprovar o novo cronograma físico-financeiro.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	53%
Contrato	7.010.00/2012 - Execução das obras e serviços relativos à implantação dos sistemas de esgotamento sanitário - 2ª etapa, na cidade de Santa Quitéria, no Estado do Maranhão.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	5.332.535,25	0,00	-	Em Execução	64%
Aditivo	7.010.01/2012 - Aditar o contrato objetivando: I - Readequar a planilha contratual, com acréscimo de R\$ 644.223,05 (seiscentos e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e três reais e cinco centavos), que corresponde a 12,08% (doze vírgula zero oito por cento) do valor	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	0,00	644.223,05	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	64%
Aditivo	7.010.02/2012 - Aditar o contrato com vistas a: a) Prorrogar o prazo contratual por 180 (cento e oitenta) dias; b) Aprovar o novo cronograma físico-financeiro.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	64%
Contrato	7.015.00/2012 - Execução das obras e serviços relativos à implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário - 2ª etapa, na cidade de Ribeiro Gonçalves-PI, correspondente ao Lote 01.	10.833.345/0001-80 - Mata Azul Construtora Ltda	5.247.137,94	0,00	-	Em Execução	92%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Contratado	Valor Aditivo	Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
Aditivo	7.015.01/2012 - Aditivar o contrato com vistas a: I - Readequar a planilha contratual, com acréscimo de R\$ 891.723,12 (oitocentos e noventa e um mil, setecentos e vinte e três reais e doze centavos), que corresponde a 16,99% (dezesseis vírgula noventa e nove por cento) d	10.833.345/0001-80 - Mata Azul Construtora Ltda	0,00	891.723,12	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	92%
Aditivo	7.015.02/2012 - Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 120 dias.	10.833.345/0001-80 - Mata Azul Construtora Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	92%
Contrato	7.016.00/2012 - Execução das obras e serviços relativos à implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário - 2ª etapa, na cidade de Uruçuí-PI, correspondente ao Lote 02.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda	6.834.484,51	0,00	-	Em Execução	77%
Aditivo	7.016.01/2012 - Aditivar o contrato com vistas a: I - Readequação da planilha contratual, com aumento de quantitativos no valor de R\$ 50.954,00 (cinquenta mil e novecentos e cinquenta e quatro reais), que corresponde a 0,74% (zero vírgula setenta e quatro por cento) do v	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda	0,00	50.954,00	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	77%
Aditivo	7.016.02/2012 - Prorrogar o prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	77%
Contrato	7.017.00/2012 - Execução das obras e serviços relativos à implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário - 2ª etapa, na cidade de Alto Parnaíba-MA, correspondente ao Lote 03.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda	2.917.614,42	0,00	-	Em Execução	94%
Aditivo	7.017.01/2012 - Aditivar o contrato com vistas a: I - Readequação da planilha contratual, com alteração de quantitativos e inclusão de novos serviços, com acréscimo de R\$ 294.445,99 (duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda	0,00	294.445,99	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	94%
Aditivo	7.017.02/2012 - Prorrogar o prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	94%
Contrato	7.018.00/2012 - Execução das obras e serviços relativos à implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário - 2ª etapa, na cidade de Parnarama-MA, correspondente ao Lote 04.	05.802.590/0001-90 - Construtora Jurema Ltda	4.389.469,62	0,00	-	Em Execução	100%
Aditivo	7.018.01/2012 - Aditivo com vistas a: I - Readequar a planilha contratual, com acréscimo de R\$ 274.313,54 (duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos), que corresponde a 6,25% (seis vírgula vinte e cinco por cento) do valor do	05.802.590/0001-90 - Construtora Jurema Ltda	0,00	274.313,54	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	100%
Aditivo	7.018.02/2012 - Prorrogar o prazo por 60 (sessenta) dias.	05.802.590/0001-90 - Construtora Jurema Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	100%
Contrato	7.020.00/2012 - Locação de imóvel relativo ao canteiro de obras do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Coelho Neto - MA para guarda dos bens adquiridos através do contrato 0.00.08.0049-00-PAC.	05.093.025/0001-09 - Oliveira Viana Comercial Ltda	9.000,00	0,00	-	Cancelado	100%
Contrato	7.026.00/2012 - 1.1. Distribuição, pela CONTRATADA, da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do(a) CONTRATANTE, obedecidas as determinações contidas no art. 24, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 8º, inciso VII, e § 2º, inciso II, da Le	09.168.704/0001-42 - Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC	20.292,58	0,00	-	Concluído	100%
Contrato	7.048.00/2012 - Locação de imóvel para a guarda e armazenamento dos materiais adquiridos através do contrato nº 0.00.08.0049/00, situado na rua Santa Inês, s/n, bairro Anil, no município de Coelho Neto - MA.	02.418.305/0001-43 - J.A.Rocha Filho Serviços	10.650,00	0,00	-	Em Aditamento	1%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Contratado	Valor Aditivo	Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
Aditivo	7.048.01/2012 - Prorrogar o prazo contratual por um período de 06 (seis) meses a um custo mensal de R\$ 1.775,00 (um mil, setecentos e setenta e cinco reais).	02.418.305/0001-43 - J.A.Rocha Filho Serviços	0,00	10.650,00	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para crescer valor	Em Aditamento	1%
Contrato	0.036.00/2013 - Elaboração da adequação e revisão dos projetos hidráulicos, arquitetônico, civil, elétrico e estrutural das unidades da estação de tratamento de esgoto, emissário de recalque final e estação elevatória de reunião do projeto básico de implantação do sistema	32.690.778/0001-66 - UFC - Engenharia Ltda	253.731,93	0,00	-	Paralisado	0%
Contrato	0.037.00/2013 - Execução de obras e serviços relativos à complementação do sistema de esgotamento sanitário no município de Paineiras no Estado de Minas Gerais.	03.367.118/0001-40 - Construtora Sinarco Ltda	3.350.362,95	0,00	-	Em Execução	16%
Contrato	0.038.00/2013 - Execução de obras e serviços relativos à recuperação de estradas e acessos ao Parque Nacional da Serra da Canastra no município de São Roque de Minas-MG.	11.366.252/0001-55 - GPO-Gestão de Projetos e Obras LTDA	51.376.733,46	0,00	-	Paralisado	4%
Contrato	0.058.00/2013 - Execução de obras e serviços relativos aos sistemas de abastecimento de água em comunidades rurais difusas, no município de Casa Nova no Estado da Bahia.	13.578.869/0001-60 - MRM Construtora Ltda.	17.239.999,16	0,00	-	Em Execução	18%
Contrato	0.062.00/2013 - Execução das obras e serviços relativos à complementação do sistema de esgotamento sanitário no município de Arcos - MG.	18.287.532/0001-17 - LAMAR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	15.936.323,24	0,00	-	Em Execução	7%
Contrato	0.064.00/2013 - Execução de obras e serviços para conclusão da implantação do Sistema de Abastecimento de Água nas comunidades rurais de Campos Novos, Arrasta-Pé, Namberé e Olho D'Água do Paulo, em Paulo Afonso-BA, dentro da área de atuação da 6ª Superintendência Regional	05.786.268/0001-14 - CRITÉRIO ENGENHARIA LTDA	3.013.941,47	0,00	-	Em Execução	13%
Contrato	0.087.00/2013 - Contratação de empresa para a execução das obras e serviços relativos ao Sistema de Abastecimento de Água nas comunidades rurais do Município de Várzea da Palma, no Estado de Minas Gerais.	03.497.127/0001-56 - CONSTRUTORA FONSECA LTDA	4.222.764,25	0,00	-	Em Execução	58%
Contrato	0.088.00/2013 - Execução de serviços de atualização, revisão, avaliação e conclusão dos Projetos Básicos dos Sistemas de Abastecimentos de Água em Comunidades Rurais no Município de Pedras de Maria da Cruz, Estado de Minas Gerais.	04.684.385/0001-04 - Desenvolvimento de Projetos e Consultoria Ltda - DESPRO	168.538,60	0,00	-	Em Execução	23%
Contrato	0.101.00/2013 - Execução das obras e serviços relativos à complementação e implantação do sistema de esgotamento sanitário no município de Serra do Ramalho, no estado da Bahia.	01.152.782/0001-47 - VAN TERRA TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÕES LTDA	4.661.235,43	0,00	-	Em Execução	1%
Contrato	0.107.00/2013 - Execução dos serviços de apoio à fiscalização e supervisão técnica de contratos e termos de compromisso e ação social das obras de esgotamento sanitário, e das obras intradomiciliares no Estado de Minas Gerais.	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda	17.984.850,46	0,00	-	Em Execução	10%
Contrato	0.109.00/2013 - Execução de obras e serviços relativos aos sistemas de abastecimento de água, em comunidades rurais difusas, no município de	04.209.889/0001-72 - Emajo Empreendimentos Ltda	7.082.980,66	0,00	-	Em Execução	22%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Contratado	Valor Aditivo	Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
	Muquém de São Francisco, Estado da Bahia.						
Contrato	0.120.00/2013 - Aquisição de 02 caminhões basculantes sendo 01 para Irecê-Ba., e para Penedo - AL 01 caminhão basculante e um caminhão pipa.	17.333.314/0001-09 - VIETRA LTDA - ME	604.700,00	0,00	-	Em Execução	0%
Contrato	0.122.00/2013 - Aquisição de equipamentos para serem utilizados na operação de aterro sanitário de Irecê, no Estado da Bahia contemplando o item 01 (um) trator esteiras.	07.424.076/0001-93 - Infinity Importação e exportação Ltda. ME	640.000,00	0,00	-	Em Execução	0%
Contrato	0.123.00/2013 - Aquisição de equipamentos para serem utilizados na operação dos aterros sanitários de Irecê, no Estado da Bahia, onde o prazo de entrega deverá ser de 90 dias corridos, a contar da data de assinatura do contrato.	00.741.296/0001-00 - NORDESTE COMERCIAL DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS	187.500,00	0,00	-	Concluído	100%
Contrato	0.126.00/2013 - Execução de obras e serviços relativos à complementação e implantação do sistema de esgotamento sanitário, no município de Jequitaiá, no Estado de Minas Gerais.	65.118.747/0001-94 - Maquenge Máquinas e Engenharia Ltda.	7.105.307,48	0,00	-	Em Execução	6%
Contrato	0.145.00/2013 - Execução de serviços de Licenciamento Ambiental e Acompanhamento das condicionantes, bem como apoio à fiscalização e supervisão técnica do contrato da obra de recuperação de estradas e acessos no Parque Nacional da Serra da Canastra, Estado de Minas Gerai	92.930.643/0001-52 - ECOPLAN - Engenharia Ltda	4.342.717,81	0,00	-	Em Execução	0%
Contrato	0.146.00/2013 - Execução dos serviços de apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitário, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda	7.552.140,55	0,00	-	Em Execução	3%
Contrato	0.169.00/2013 - Aquisição de 2 (duas) licenças de software (ArcGIS versão 10) e a aquisição de 4 (quatro) extensões do módulo 3D Analyst e Spatial Analyst do referido software (ArcGIS), bem como atualização dos softwares, nos termos da proposta apresentada pela contratada	67.393.181/0001-34 - Imagem Geosistemas e Comercio Ltda	305.753,00	0,00	-	Em Execução	0%
Contrato	1.045.00/2013 - Prestação de serviços de vigilância desarmada para os locais onde encontram-se estocados os materiais e equipamentos a serem utilizados nas obras de esgotamento sanitário nos municípios de Buritizeiro, Espinosa e São Gonçalo do Abaeté no Estado de Minas Ge	03.108.004/0001-86 - Alpha Vigilância e Segurança Ltda	240.231,24	0,00	-	Em Execução	100%
Contrato	1.093.00/2013 - Distribuição da publicidade legal nos jornais de grande circulação, no âmbito da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais.	09.168.704/0001-42 - Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC	38.550,00	0,00	-	Em Aditamento	70%
Contrato	1.103.00/2013 - Elaboração do projeto básico de engenharia com vistas à verificação, avaliação, retificação de serviços e a conclusão do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Buritizeiro/MG.	04.684.385/0001-04 - Desenvolvimento de Projetos e Consultoria Ltda - DESPRO	486.472,51	0,00	-	Em Execução	43%
Contrato	1.104.00/2013 - Reforma e modernização do Centro de Visitantes do Parque Nacional da Serra da Canastra, localizado no município de São Roque de Minas, estado de Minas Gerais.	64.280.993/0001-85 - MJ Ribeiro Engenharia e Comércio Ltda.	112.136,18	0,00	-	Concluído	99%
Contrato	1.104.01/2013 - Prorrogação do prazo de vigência por mais 45 (quarenta e cinco) dias e adequação da planilha contratual sem alteração	64.280.993/0001-85 - MJ Ribeiro Engenharia e	0,00	0,00	-	Concluído	99%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Contratado	Valor Aditivo	Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
	do valor do contrato.	Comércio Ltda.					
Aditivo	1.104.01/2013 - Prorrogação do prazo de vigência por mais 45 (quarenta e cinco) dias e adequação da planilha contratual sem alteração do valor do contrato.	64.280.993/0001-85 - MJ Ribeiro Engenharia e Comércio Ltda.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	99%
Contrato	1.106.00/2013 - Serviços de atualização, revisão, avaliação e conclusão dos projetos básicos do SAA em comunidades rurais do município de São Francisco/MG.	07.453.204/0001-27 - Solução Engenharia Ambiental Ltda - SEAM	135.396,30	0,00	-	Em Execução	0%
Contrato	1.355.00/2013 - Elaboração de projeto básico de engenharia visando a verificação, avaliação retificação de serviços e a conclusão do sistema de esgotamento sanitário na cidade de Bambuí - MG.	04.684.385/0001-04 - Desenvolvimento de Projetos e Consultoria Ltda - DESPRO	472.493,17	0,00	-	Em Celebração	0%
Contrato	1.356.00/2013 - Recuperação de Unidade do Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Iguatama -MG.	86.384.963/0001-51 - Fomenge Engenharia Ltda	155.042,91	0,00	-	Em Celebração	0%
Contrato	1.434.00/2013 - Fornecimento de 01 par de receptor GNSS L1/L2 TK e acessórios para levantamentos topográficos e geodésicos no âmbito da área de atuação da 1ªSR-MG.	07.110.365/0001-18 - Geocenter Comércio de Equipamentos Ópticos Ltda	58.900,00	0,00	-	Em Celebração	0%
Contrato	2.001.00/2013 - Aquisição de combustíveis automotivos : ITEM 1- Gasolina comum (7000 litros), ITEM 2 - Óleo diesel comum (10000 litros), ITEM 3 - Etanol (1000 litros), para atendimento da frota de veículos do 2ºEGU - Escritório de Apoio Técnico de Guanambi, âmbito da 2ª	14.445.373/0001-80 - Posto Guarujá Ltda	43.280,00	0,00	-	Em Execução	20%
Contrato	2.076.00/2013 - A distribuição pela Contratada da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse da Contratante, obedecidas às determinações contidas no art. 25, caput, da Lei 8.666, no art. 8º, inciso VII, e § 2º, inciso II, da Lei nº 11.652, da Lei nº 6.650, d	09.168.704/0001-42 - Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC	500.000,00	0,00	-	Em Execução	4%
Carta Contrato	2.242.00/2013 - Fornecimento de combustíveis automotivos para atender abastecimento da frota de veículos da CODEVASF - SEDE da 2ª Superintendência Regional. Autorizado pela Resolução Regional nº 338/2013.	05.633.764/0001-38 - Comercial de Combustível Amaralina	109.700,00	0,00	-	Em Execução	0%
Contrato	3.033.00/2013 - Serviços de carga, transporte, descarga e armazenamento de tubulações remanescentes das obras do sistema de esgotamento sanitário nas cidades de Trindade, Bodocó, Exú, Buíque, Santa Terezinha, Tabira, Calumbi, Iguaracy e Ibimirim, todas no estado de Pernam	07.011.518/0001-70 - JB DO NASCIMENTO TRANSPORTES-ME	212.152,49	0,00	-	Em Execução	11%
Contrato	3.034.00/2013 - Fornecimento e serviços de instalação de sistema de automação, através de telemetria, nos sistemas de abastecimento de água nas localidades de Caatinguinha, Agrovila Massangano, Alto da Cabaceira, Serrote do Urubu e Pedrinhas no município de Petrolina, no	13.158.418/0001-73 - AUTOBYTE AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME	140.559,54	0,00	-	Em Execução	20%
Contrato	3.036.00/2013 - Execução das obras e serviços relativos à construção e conclusão dos sistemas de esgotamento sanitário nos municípios de Bodocó, Exú e Trindade(Lote I CN 017/2011).	35.389.170/0001-94 - Construtora Cassi Ltda	23.455.018,38	0,00	-	Em Execução	5%
Contrato	3.037.00/2013 - Execução de obras e serviços relativos à construção e conclusão de sistemas de esgotamento sanitários dos Municípios de	35.389.170/0001-94 - Construtora Cassi Ltda	14.506.327,04	0,00	-	Em Execução	0%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Contratado	Valor Aditivo	Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
	Buíque e Santa Terezinha (Lote III - CN 017/2011) estado de Pernambuco.						
Contrato	3.061.00/2013 - Execução dos serviços de readequação mediante a instalação de um motor Bostear na adutora do sistema de abastecimento de água de Cristália, na zona rural do Município de Petrolina/PE.	10.897.444/0001-25 - CONSTRUTORA JMT LTDA	148.483,61	0,00	-	Em Execução	95%
Contrato	3.064.00/2013 - Execução de obras e serviços relativos à montagem e instalação dos barrilhetes de recalque e dos reservatórios dos sistemas de abastecimento de água das comunidades de Agrovila Massangano e Serrote do Urubu/Vila Salu, na zona rural do Município de Petrolin	10.542.393/0001-19 - VISAR CONSTRUTORA LTDA - EPP	109.536,09	0,00	-	Em Execução	90%
Contrato	4.010.00/2013 - O presente Contrato tem por objeto a execução de obras civis de Construção, recuperação e Reforma, visando a Implantação do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Betume - 4º/CIB, a serem realizados na Estação de Piscicultura de Betume, I	13.958.897/0001-02 - EMBRATEC - Empresa Brasileira de Terraplanagem e Construções Ltda.	3.224.967,66	0,00	-	Em Execução	1%
Contrato	4.011.00/2013 - O presente Contrato tem por objeto a execução de obras civis de Construção, recuperação e Reforma, visando a Implantação do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Betume - 4º/CIB, a serem realizados na Estação de Piscicultura de Betume, I	09.522.594/0001-75 - Alê Construções e Locação Ltda	824.772,09	0,00	-	Em Execução	65%
Aditivo	4.011.01/2013 - O Presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o contrato nº 4.011.00/2013, para readequar a planilha orçamentária, com acréscimo de R\$ 127.008,86 passando o valor do Contrato de R\$ 824.772,09 para R\$ 951.780,95 e inclusão de novos itens e ratificar as dem	09.522.594/0001-75 - Alê Construções e Locação Ltda	0,00	127.008,86	Readequar planilha orçamentária para acrescer valor e inclusão de novos serviços	Em Execução	65%
Contrato	4.012.00/2013 - O presente contrato tem por objeto a execução dos serviços de consolidação dos Projetos Básicos de Engenharia e elaboração de Projetos Executivos, possibilitando a verificação, avaliação e retificação de serviços da conclusão dos sistemas de esgotamento sa	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda	263.718,48	0,00	-	Paralisado	17%
Aditivo	4.012.01/2013 - O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo do Contrato nº 4.012.00/2013 por mais 90 (noventa) dias a contar de 17/10/2013.	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	17%
Contrato	4.019.00/2013 - O presente contrato tem por objeto a execução dos serviços de consolidação do Projeto Básico de Engenharia e elaboração de Projeto Executivo, possibilitando a verificação, avaliação e retificação de serviços da conclusão do sistema de esgotamento sanitário	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda	219.739,09	0,00	-	Em Execução	5%
Contrato	4.027.00/2013 - O presente contrato tem por objeto o fornecimento de combustível - gasolina comum e óleo diesel comum , objetivando o abastecimento da frota de veículos que serve à sede da Superintendência Regional da Codevasf, localizada na Cidade de Aracaju, no Estado d	13.032.768/0003-50 - Distribuidora de Carros Ltda - DISCAR	98.030,00	0,00	-	Em Execução	8%
Contrato	4.043.00/2013 - Locação de um imóvel comercial situado na rua João Dias Guimarães, s/n, zona rural, município de Aquidabã, destinado ao armazenamento de materiais (tubos), conforme inventário em anexo.	12.900.234/0001-74 - JJB-PATRIMONIAL DE SERVIÇOS LTDA.	24.000,00	0,00	-	Em Execução	0%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Contratado	Valor Aditivo	Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
Carta Contrato	5.042.00/2013 - Fornecimento de 30.000 litros de óleo diesel B S 10 para uso nos veículos de propriedade da CODEVASF utilizados na sede da 5ª Superintendência Regional.	12.396.339/0005-61 - Posto Grande Rio II - Distr de Veículos Confiança Ltda	73.500,00	0,00	-	Em Execução	10%
Contrato	6.009.00/2013 - Execução de obras, serviços de engenharia e fornecimentos referentes à complementação do sistema de abastecimento de água da localidade de Lagoa Grande, no município de Sobradinho, Estado da Bahia.	02.725.652/0001-19 - PPV Serviços e Construções Ltda	300.484,61	0,00	-	Em Execução	20%
Contrato	7.004.00/2013 - Execução das obras e serviços relativos à ampliação do sistema de esgotamento sanitário do município de Oeiras - PI.	00.743.917/0001-86 - 5 Engenharia Ltda	13.229.287,91	0,00	-	Em Execução	55%
Contrato	7.024.00/2013 - Execução de serviços de parametrização geológica, geomecânica e geofísica de obras, utilizando os métodos de refração sísmica de ondas elásticas longitudinais e transversais (SSR), imageamento ecográfico bidimensional por reflexão de ondas eletromagnéticas	05.356.668/0001-90 - Geotech Engenharia Ltda	422.625,00	0,00	-	Em Execução	60%
Contrato	8.003.00/2013 - Distribuição, pela contratada, da publicidade legal impressa e ou eletrônica de interesse do contratante obedecidas às determinações contidas no art.8º, inciso VII, e paragrafo 2º, inciso II, da Lei nº 11652, de 07 de abril de 2008, na Lei nº 6.650, de 23	09.168.704/0001-42 - Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC	10.000,00	0,00	-	Em Execução	41%
Contrato	5.06.09.0003 - Elaboração de projetos básicos para implantação dos sistemas de abastecimento de água tratada para atendimento às localidades de Borges e Barra do Itiúba, no município de Porto Real do Colégio.	04.447.729/0001-61 - Arkis Infraestrutura Urbana Ltda	83.097,41	0,00	-	Em Execução	50%

Fonte: Sigec - 07-01-2014 (Área de Gestão Estratégica)

ANEXO 6 - Tabela 4 - Lista de Convênios, inclusive Termos Aditivos, Ajustes, Termos de Parceria, ou outros instrumentos congêneres, celebrados para execução do projeto, indicando nome do convenente, número Siafi do convênio, valor, objeto e estágio da execução físico-financeira

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Convenente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Contratado	Valor Aditivo	Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
Convênio	0.00.07.0014 - Execução de obras de esgotamento sanitário de Parnamirim - PE, objetivando a implantação do sistema de esgotamento sanitário, compreendendo rede condominial, rede coletora, estações elevatórias e emissário e lagoa de estabilização.	11.361.235/0001-25 - Prefeitura Municipal de Parnamirim	620729	R\$ 6.841.384,82	R\$ 0,00	-	Em Execução	85%
Aditivo	0.00.07.0014/01 - O 1º Termo Aditivo retifica a cláusula sexta e ratifica as demais cláusulas. As despesas decorrente da execução deste convênio correrão à conta do programa de trabalho nº 18.512.1305.10RM.0101 - Implantação, Ampliação, ou Melhoria dos Si	11.361.235/0001-25 - Prefeitura Municipal de Parnamirim	620729	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Alteração/Correção de cláusula contratual	Em Execução	85%
Aditivo	0.00.07.0014/02 - 2º Termo aditivo , prorrogar prazo de 12(doze) meses, a partir de 24/12/2008, ficando ratificadas as demais cláusulas.	11.361.235/0001-25 - Prefeitura Municipal de Parnamirim	620729	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	85%
Aditivo	0.00.07.0014/03 - 3º Termo aditivo, prorrogar prazo por 12(doze) meses, contados a partir de 24/12/2009, com término para 24/12/2010.	11.361.235/0001-25 - Prefeitura Municipal de Parnamirim	620729	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	85%
Aditivo	0.00.07.0014/04 - 4º termo aditivo visa prorrogar o prazo do convênio por 12 (doze) meses, a partir de 24/12/2010, passando seu vencimento para 24/12/2011.	11.361.235/0001-25 - Prefeitura Municipal de Parnamirim	620729	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	85%
Aditivo	0.00.07.0014/05 - Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, a partir de 24/12/2011 até 23/12/2012.	11.361.235/0001-25 - Prefeitura Municipal de Parnamirim	620729	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	85%
Aditivo	0.00.07.0014/06 - 6º termo aditivo visa readequar a planilha orçamentária (fls. 597 a 622), com acréscimo de R 1.599.417,46 sendo R\$ 1.551.434,94 do concedente e R\$ 47.982,52 do convenente, passando o valor do convênio de R\$ 7.052.974,04 para R\$ 8.652.39	11.361.235/0001-25 - Prefeitura Municipal de Parnamirim	620729	R\$ 0,00	R\$ 1.599.417,46	Readequar a planilha com acréscimo de valor	Em Execução	85%
Aditivo	0.00.07.0014/07 - 7º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo do Convênio por 12 meses , a partir de 24/12/2012, estendendo a vigência até 24/12/2013, e ratificar demais cláusulas e condições.	11.361.235/0001-25 - Prefeitura Municipal de Parnamirim	620729	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	85%
Convênio	0.00.07.0017 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário na sede do município de Brasilândia de Minas - MG, compreendendo a	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	626295	R\$ 9.003.685,67	R\$ 0,00	-	Em Execução	73%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Nº SIAFI/SICONV	Valor Contratado	Valor Aditivo	Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
	rede coletora, ligações domiciliares, interceptores, emissários, elevatória e estação de tratamento de esgoto.							
Aditivo	0.00.07.0017/01 - 1º Termo aditivo visa retificar a Cláusula Sétima, aprovar Plano de Trabalho e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	626295	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Alteração/Correção de cláusula contratual e aprovação de novo plano de trabalho	Em Execução	73%
Aditivo	0.00.07.0017/02 - O 2º Termo Aditivo visa prorrogar o seu prazo contratual e ratificar as demais cláusulas por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 08/11/2009, passando o seu vencimento para 07/05/2010.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	626295	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	73%
Aditivo	0.00.07.0017/03 - 3º Termo Aditivo. Prorroga o prazo contratual por mais 180 dias contados a partir de 07/05/2010, passando o seu vencimento para 03/11/2010 e ratifica demais cláusulas e condições	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	626295	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	73%
Aditivo	0.00.07.0017/04 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do convênio por 180 dias, contado a partir de 03 de novembro de 2010, passando o seu vencimento para 02 de maio de 2011 ratificar as demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	626295	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	73%
Aditivo	0.00.07.0017/05 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 300 dias, contados a partir de 02/05/2011, passando o seu vencimento para 26/02/2012, e ratificar todas as demais cláusulas.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	626295	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	73%
Aditivo	0.00.07.0017/06 - 6º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do convênio por 300 dias, contados a partir de 26/02/2012, passando o seu vencimento para 22/12/2012, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	626295	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	73%
Aditivo	0.00.07.0017/07 - 7º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo do convênio por 304 dias, contados a partir de 22/12/2012, passando seu vencimento para 22/10/2013, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	626295	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	73%
Aditivo	0.00.07.0017/08 - 8º Termo aditivo, visa readequar a planilha orçamentária com decréscimo de valor, prorrogar o prazo por mais 364 dias a partir de 22/10/2013, passando seu vencimento para 22/10/2014 e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	626295	R\$ 0,00	-R\$ 554.099,60	Prorrogar o prazo de vigência e decrescer valor	Em Execução	73%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Nº SIAFI/SICONV	Valor Contratado	Valor Aditivo	Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
Convênio	0.00.07.0041 - Implantação de Infraestrutura para a conservação e revitalização de sub-bacias hidrográficas componentes da bacia do rio São Francisco, porção mineira.	18.715.573/0001-67 - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais - SEAPA	628194	R\$ 17.160.261,48	R\$ 0,00	-	Em Execução	27%
Aditivo	0.00.07.0041/01 - 1º Termo Aditivo, alterar o valor com acréscimo de R\$ 11.008.816,53, sendo R\$ 9.793.177,24, de responsabilidade da CODEVASF, e R\$ 1.215.639,29, a título de contrapartida da conveniente e ratificar as demais cláusulas e condições.	18.715.573/0001-67 - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais - SEAPA	628194	R\$ 0,00	R\$ 11.008.816,53	Readequar a planilha com acréscimo de valor	Em Execução	27%
Aditivo	0.00.07.0041/02 - 2º Termo Aditivo, visa a prorrogação do prazo de vigência por 2 (dois) anos, a partir de 27/06/2011, passando o seu vencimento para 27/06/2013 e ratificar as demais cláusulas e condições.	18.715.573/0001-67 - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais - SEAPA	628194	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	27%
Aditivo	0.00.07.0041/03 - 3º Termo Aditivo, visa aprovar novo Plano de Trabalho constante às folhas 578 a 584., e ratificar demais cláusulas e condições.	18.715.573/0001-67 - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais - SEAPA	628194	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Aprovar novo plano de trabalho	Em Execução	27%
Aditivo	0.00.07.0041/04 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 02 anos, a partir de 27/06/2013, passando seu vencimento para 27/06/2015, e ratificar demais cláusulas e condições.	18.715.573/0001-67 - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais - SEAPA	628194	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	27%
Termo de Compromisso	0.00.07.0044 - Execução do Projeto de Recuperação Ambiental de Sub Bacias dos rios Carinhanha, Corrente e Grande, com ações de controle de processos erosivos, por meio de práticas mecânicas de conservação do solo e da água, através da construção de barrag	05.467.476/0001-50 - Secretaria do Meio Ambiente - SEMA	635060	R\$ 15.846.672,00	R\$ 0,00	-	Em Execução	28%
Aditivo	0.00.07.0044/01 - Modificação da Cláusula 4ª - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES, incluindo a Companhia de Engenharia Rural da Bahia - CERB, e Instituto de Gestão das Águas e Clima - INGÁ, como intervenientes no convênio firmado entre a Codevasf e o Governo do Est	05.467.476/0001-50 - Secretaria do Meio Ambiente - SEMA	635060	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Alteração/Correção de cláusula contratual	Em Execução	28%
Aditivo	0.00.07.0044/02 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 03 anos, passando o seu vencimento de 09/09/2011 para 09/09/2014, excluir a Universidade Federal da Bahia-UFBA como interveniente, substituir o interveniente Instituto de Gestão da	05.467.476/0001-50 - Secretaria do Meio Ambiente - SEMA	635060	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	28%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Nº SIAFI/SICONV	Valor Contratado	Valor Aditivo	Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
Convênio	0.00.07.0057 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Florianópolis - PI, rede coletora, estações elevatórias de esgoto, linhas de recalque, emissários, estação de tratamento de esgoto e ligações domiciliares	06.554.067/0001-54 - Prefeitura Municipal de Florianópolis	622107	R\$ 25.741.075,18	R\$ 0,00	-	Em Execução	90%
Aditivo	0.00.07.0057/01 - 1º Termo Aditivo. Aprova o novo Plano de Trabalho que passa a ser constante às fls. 1730 a 1732 do processo nº 59570.000872/2007-31. Ratifica as demais cláusulas e condições.	06.554.067/0001-54 - Prefeitura Municipal de Florianópolis	622107	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Aprovar novo plano de trabalho	Em Execução	90%
Aditivo	0.00.07.0057/02 - 2º Termo Aditivo. Visa aditar o prazo do convênio em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 29/08/2010, passando o vencimento para 29/08/2011 e ratificar as demais cláusulas e condições	06.554.067/0001-54 - Prefeitura Municipal de Florianópolis	622107	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	90%
Aditivo	0.00.07.0057/03 - Aprovar o novo Plano de Trabalho e ratificar as demais cláusulas e condições.	06.554.067/0001-54 - Prefeitura Municipal de Florianópolis	622107	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Aprovar novo plano de trabalho	Em Execução	90%
Aditivo	0.00.07.0057/04 - O 4º termo aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do Convênio por 1 (um) ano, contados a partir de 29/08/2011, passando seu vencimento para 29/08/2012.	06.554.067/0001-54 - Prefeitura Municipal de Florianópolis	622107	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	90%
Aditivo	0.00.07.0057/05 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 180 dias, contados a partir de 29/08/2012, passando seu vencimento para 25/02/2013, e ratificar demais cláusulas e condições.	06.554.067/0001-54 - Prefeitura Municipal de Florianópolis	622107	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	90%
Aditivo	0.00.07.0057/06 - 6º Termo Aditivo, visa prorrogar o convênio por mais 360 dias, a partir de 25/02/2013, passando o seu vencimento para 20/02/2014, e ratificar demais cláusulas e condições.	06.554.067/0001-54 - Prefeitura Municipal de Florianópolis	622107	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	90%
Convênio	0.00.07.0066 - Implementar tecnologias sociais de controle de processos erosivos e convivência com o semiárido, através da construção de barragens de acumulação em Municípios do Vale do Rio Canindé/Piauí.	06.553.481/0001-49 - Governo do Estado do Piauí	652721	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	-	Concluído	100%
Aditivo	0.00.07.0066/01 - 1º Termo Aditivo visa retificar sua cláusula primeira e ratificar as demais cláusulas e condições.	06.553.481/0001-49 - Governo do Estado do Piauí	652721	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Alteração/Correção de cláusula contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.07.0066/01 - 1º Termo Aditivo visa retificar sua cláusula primeira e ratificar as demais cláusulas e condições.	06.553.481/0001-49 - Governo do Estado do Piauí	652721	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Alteração/Correção de cláusula contratual	Concluído	100%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Nº SIAFI/SICONV	Valor Contratado	Valor Aditivo	Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
Aditivo	0.00.07.0066/01 - 1º Termo Aditivo visa retificar sua cláusula primeira e ratificar as demais cláusulas e condições.	06.553.481/0001-49 - Governo do Estado do Piauí	652721	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Alteração/Correção de cláusula contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.07.0066/01 - 1º Termo Aditivo visa retificar sua cláusula primeira e ratificar as demais cláusulas e condições.	06.553.481/0001-49 - Governo do Estado do Piauí	652721	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Alteração/Correção de cláusula contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.07.0066/01 - 1º Termo Aditivo visa retificar sua cláusula primeira e ratificar as demais cláusulas e condições.	06.553.481/0001-49 - Governo do Estado do Piauí	652721	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Alteração/Correção de cláusula contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.07.0066/01 - 1º Termo Aditivo visa retificar sua cláusula primeira e ratificar as demais cláusulas e condições.	06.553.481/0001-49 - Governo do Estado do Piauí	652721	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Alteração/Correção de cláusula contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.07.0066/01 - 1º Termo Aditivo visa retificar sua cláusula primeira e ratificar as demais cláusulas e condições.	06.553.481/0001-49 - Governo do Estado do Piauí	652721	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Alteração/Correção de cláusula contratual	Concluído	100%
Convênio	0.00.07.0070 - Remediação ambiental do lixão no município de Juazeiro/BA, conforme Plano de Trabalho às fls 155/160 do Processo Administrativo nº 59500.002669/2007-22.	13.915.632/0001-27 - Prefeitura Municipal de Juazeiro	667404	R\$ 3.038.243,10	R\$ 0,00	-	Concluído	100%
Aditivo	0.00.07.0070/01 - 1º Termo Aditivo. Prorroga o prazo de vigência por 06 meses e ratifica a demais cláusulas e condições.	13.915.632/0001-27 - Prefeitura Municipal de Juazeiro	667404	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído	100%
Aditivo	0.00.07.0070/02 - 2º termo aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência pelo período de 6 (sessenta) meses contados a partir de 16 de dezembro de 2010 e a vencer em 16 de junho de 2011 e ratificar as demais cláusulas e condições.	13.915.632/0001-27 - Prefeitura Municipal de Juazeiro	667404	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído	100%
Aditivo	0.00.07.0070/03 - 3º termo Aditivo, visa prorrogar por 6 meses, a partir de 16/06/2011, passando seu vencimento para 16/12/2011, e ratificar as demais cláusulas e condições.	13.915.632/0001-27 - Prefeitura Municipal de Juazeiro	667404	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído	100%
Aditivo	0.00.07.0070/04 - 4º Termo aditivo visa prorrogar prazo de vigência por 06 (seis) meses, contados a partir de 16/12/2011 com término previsto para 16/06/2012, ratificar as demais cláusulas	13.915.632/0001-27 - Prefeitura Municipal de Juazeiro	667404	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído	100%
Aditivo	0.00.07.0070/05 - 5º Termo Aditivo, visa readequar a planilha orçamentária do presente convênio, para alterar o valor da avença, passando o valor total do convênio de R\$ 3.132.209,38 para R\$ 3.241.292,16, cabendo à Codevasf R\$ 3.038.243,10, e ao município	13.915.632/0001-27 - Prefeitura Municipal de Juazeiro	667404	R\$ 0,00	R\$ 109.082,78	Readequar a planilha com acréscimo de valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.07.0070/06 - 6º Termo aditivo visa prorrogar	13.915.632/0001-27 - Prefeitura	667404	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de	Concluído	100%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Contratado	Valor Aditivo	Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
	o prazo contratual de vigência por 02 (dois) meses, a partir de 16/08/2012, passando seu vencimento para 16/10/2012 e ratificar as demais cláusulas e condições.	Municipal de Juazeiro				vigência		
Aditivo	0.00.07.0070/07 - 7º Termo aditivo visa prorrogar o prazo por 04 (quatro) meses, a partir de 16/10/2012, passando seu vencimento para 16/02/2013 e ratificar as demais cláusulas e condições.	13.915.632/0001-27 - Prefeitura Municipal de Juazeiro	667404	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído	100%
Aditivo	0.00.07.0070/08 - 8º Termo aditivo visa prorrogar o prazo de vigência por 02 meses contados a partir de 16 de fevereiro de 2013, passando seu vencimento para 16 de abril de 2013.	13.915.632/0001-27 - Prefeitura Municipal de Juazeiro	667404	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído	100%
Convênio	0.00.08.0068 - Obras de infra estrutura hídrica para abastecimento de água, em 02 (duas) localidades no Município de Xique-Xique, 28 (vinte e oito) no Município de Paratinga e 08 (oito) no Município de Carinhanha, no Estado da Bahia.	13.937.032/0001-60 - Governo do Estado da Bahia	653772	R\$ 11.635.035,45	R\$ 0,00	-	Em Execução	97%
Aditivo	0.00.08.0068/01 - 1º Termo aditivo visa alterar a meta física e alterar o valor em R\$ 1.544.161,21 (um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e um reais e vinte e um centavos) sendo R\$ 872.607,59 (oitocentos e setenta e dois mil, se	13.937.032/0001-60 - Governo do Estado da Bahia	653772	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Readequar a planilha com acréscimo de valor	Em Execução	97%
Aditivo	0.00.08.0068/02 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar a vigência do prazo convenia por 03 meses, a partir de 14/11/2010, passando seu vencimento para 14/02/2011. Ratificar as demais cláusulas e condições do Convênio.	13.937.032/0001-60 - Governo do Estado da Bahia	653772	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	97%
Aditivo	0.00.08.0068/03 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do Convênio, por 04 (quatro) meses a partir de 14/02/2011, passando seu vencimento para 14/06/2011 e ratificar as demais cláusulas e condições.	13.937.032/0001-60 - Governo do Estado da Bahia	653772	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	97%
Aditivo	0.00.08.0068/04 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 06 meses, contados a partir de 14/06/2011, passando seu vencimento para 14/12/2011, e ratificar as demais cláusulas e condições.	13.937.032/0001-60 - Governo do Estado da Bahia	653772	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	97%
Aditivo	0.00.08.0068/05 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 01 ano, contado a partir de 14/12/2011, passando seu vencimento	13.937.032/0001-60 - Governo do Estado da Bahia	653772	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	97%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Nº SIAFI/SICONV	Valor Contratado	Valor Aditivo	Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
	para 14/12/2012, e ratificar demais cláusulas e condições.							
Aditivo	0.00.08.0068/06 - 6º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 12 meses, contados a partir de 14/12/2012, passando seu vencimento para 14/12/2013, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.937.032/0001-60 - Governo do Estado da Bahia	653772	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	97%
Aditivo	0.00.08.0068/07 - 7º Termo aditivo visa autorizar a utilização do saldo do convênio oriundo dos rendimentos obtidos com a aplicação dos recursos financeiros (fl. 676), no valor de R\$1.489.683,92 (um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, seiscentos	13.937.032/0001-60 - Governo do Estado da Bahia	653772	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Alterar valor para inclusão de rendimentos de aplicação financeira	Em Execução	97%
Termo de Compromisso	0.00.09.0091 - Construção do aterro sanitário no Município de Olho d'Água das Flores	08.992.184/0001-25 - Consórcio Intermunicipal para Gestão dos Resíduos Sólidos - CIGRES	666630	R\$ 2.981.158,79	R\$ 0,00	-	Em Execução	93%
Aditivo	0.00.09.0091/01 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar a vigência do prazo por 6 meses, a partir de 27/06/2011, passando o vencimento para 27/12/2011, e ratificar as demais cláusulas e condições.	08.992.184/0001-25 - Consórcio Intermunicipal para Gestão dos Resíduos Sólidos - CIGRES	666630	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	93%
Aditivo	0.00.09.0091/02 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar a vigência do prazo por 06 (seis) meses, a partir de 27/12/2011, passando o vencimento para 27/06/2012, e ratificar as demais cláusulas e condições.	08.992.184/0001-25 - Consórcio Intermunicipal para Gestão dos Resíduos Sólidos - CIGRES	666630	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	93%
Aditivo	0.00.09.0091/03 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar a vigência do prazo por 06 meses, a partir de 27/06/2012, passando o vencimento para 27/12/2012, e ratificar demais cláusulas e condições.	08.992.184/0001-25 - Consórcio Intermunicipal para Gestão dos Resíduos Sólidos - CIGRES	666630	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	93%
Aditivo	0.00.09.0091/04 - visando prorrogar o prazo do Termo de Compromisso por 06 (seis) meses, a partir de 27/12/2012, passando seu vencimento para 27/06/2013.	08.992.184/0001-25 - Consórcio Intermunicipal para Gestão dos Resíduos Sólidos - CIGRES	666630	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	93%
Aditivo	0.00.09.0091/05 - 5º termo aditivo, visa prorrogação de prazo por 180 dias, a partir de 27/06/2013, passando o seu vencimento para 24/12/2013; readequação da planilha, com acréscimo de R\$ 136.649,65, proveniente da utilização dos rendimentos de aplicação	08.992.184/0001-25 - Consórcio Intermunicipal para Gestão dos Resíduos Sólidos - CIGRES	666630	R\$ 0,00	R\$ 136.649,65	Aprovar novo plano de trabalho, prorrogar o prazo de vigência e crescer valor	Em Execução	93%
Termo de Compromisso	0.008.00/2012 - Construção de módulos sanitários domiciliares (com vaso sanitário, lavatório PVC,	12.294.708/0001-81 - Companhia de Saneamento de Alagoas -	672380	R\$ 1.079.550,51	R\$ 0,00	-	Em Aditamento	0%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Nº SIAFI/SICONV	Valor Contratado	Valor Aditivo	Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
	tanque de lavar roupa, chuveiro, ligação para rede coletora de esgoto) e ligações para a rede coletora de esgotamento sanitário na zona urbana do Município d	CASAL						
Termo de Compromisso	0.009.00/2012 - Construção de módulos sanitários domiciliares (com vaso sanitário, lavatório PVC, tanque de lavar roupa, chuveiro, ligação para rede coletora de esgoto) e ligações para a rede coletora de esgotamento sanitário na zona urbana do Município d	12.294.708/0001-81 - Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL	672381	R\$ 5.998.663,35	R\$ 0,00	-	Em Execução	0%
Aditivo	0.009.01/2012 - 1º Termo aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 365 dias, contados a partir de 15/04/2013, passando o seu vencimento para 14/04/2014.	12.294.708/0001-81 - Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL	672381	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	0%
Convênio	0.010.00/2011 - Executar intervenção de contenção de processos erosivos e mitigação de impactos ambientais negativos nos Municípios de Muquém do São Francisco, Malhada, e Sítio do Mato no Estado da Bahia.	13.937.032/0001-60 - Governo do Estado da Bahia	673355	R\$ 30.189.421,84	R\$ 0,00	-	Em Execução	3%
Aditivo	0.010.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa aprovar novo plano de trabalho com decréscimo de R\$ 261.316,59, passando o valor total do Convênio de R\$ 33.543.802,04 para R\$ 33.282.485,45, sendo R\$ 30.189.421,84 por parte da Concedente, e R\$ 3.093.063,61 a título	13.937.032/0001-60 - Governo do Estado da Bahia	673355	R\$ 0,00	-R\$ 261.316,59	Readequar a planilha orçamentária com decréscimo de valor	Em Execução	3%
Termo de Compromisso	0.010.00/2012 - Construção de módulos sanitários domiciliares (com vaso sanitário, lavatório PVC, tanque de lavar roupa, chuveiro, ligação para rede coletora de esgoto) e ligações para a rede coletora de esgotamento sanitário na zona urbana do Município d	12.294.708/0001-81 - Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL	672382	R\$ 2.718.856,12	R\$ 0,00	-	Em Aditamento	0%
Termo de Compromisso	0.010.00/2013 - Complementação do sistema de esgotamento sanitário da sede do município de Gentio de Ouro, no Estado da Bahia, conforme Plano de Trabalho.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	0	R\$ 84.947,67	R\$ 0,00	-	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	0.011.00/2011 - Implantação, ampliação e adequação do sistema de esgotamento sanitário existente no Município de Petrolina e Agrovilas no Perímetro de Irrigação Senador Nilo Coelho.	09.769.035/0001-64 - Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	667320	R\$ 63.049.505,03	R\$ 0,00	-	Em Execução	62%
Aditivo	0.011.01/2011 - 1º Termo Aditivo visa retificar as expressões Convênio por Termo de Compromisso, bem como as expressões Concedente e Conveniente por Compromitente e	09.769.035/0001-64 - Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	667320	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	62%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Nº SIAFI/SICONV	Valor Contratado	Valor Aditivo	Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
	Compromissária, respectivamente e prorrogar o prazo de vigência por 17 meses, contados a pa							
Aditivo	0.011.02/2011 - 2º Termo Aditivo visa aprovar replanilhamento com acréscimo de valor na planilha da executora e aprovar o novo Plano de Trabalho a fim de incluir as novas metas porém sem aumento de valor do Termo de Compromisso, e ratificar demais cláusul	09.769.035/0001-64 - Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	667320	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Aprovar novo plano de trabalho	Em Execução	62%
Termo de Compromisso	0.012.00/2011 - Implantar o sistema de esgotamento sanitário nos municípios de Amarante, Guadalupe, Ilha Grande, Murici dos Portelas, Porto e União, no Estado do Piauí, sendo o valor total de R\$ 92.703.069,06 (noventa e dois milhões, setecentos e três mi	06.845.747/0001-27 - Agespisa - Água e Esgoto do Piauí S/A	667310	R\$ 88.067.915,60	R\$ 0,00	-	Em Execução	56%
Aditivo	0.012.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa readequar a planilha orçamentária, com acréscimo de R\$ 15.852.498,67, passando o valor do termo de compromisso de R\$ 92.703.069,06, para R\$ 108.555.567,73 , sendo R\$ 103.127.789,34 da concedente e R\$ 5.427.778,39	06.845.747/0001-27 - Agespisa - Água e Esgoto do Piauí S/A	667310	R\$ 0,00	R\$ 15.852.498,67	Readequar o plano de trabalho e acrescentar valor	Em Execução	56%
Termo de Compromisso	0.013.00/2013 - Execução das ligações intradomiciliares e dos módulos sanitários no sistema de esgotamento sanitário na zona urbana do município de Itaguaçu da Bahia no Estado da Bahia.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	675222	R\$ 372.227,05	R\$ 0,00	-	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	0.015.00/2011 - Execução das obras de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Afogados da Ingazeira, no Estado de Pernambuco, incluindo o gerenciamento das obras.	09.769.035/0001-64 - Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	667392	R\$ 20.250.000,00	R\$ 0,00	-	Em Execução	20%
Aditivo	0.015.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa retificar , as expressões Convênio por Termo de Compromisso, bem como as expressões Concedente e Conveniente por Compromitente e Compromissária, respectivamente, prorrogar o prazo contratual por 12 meses a partir de 3	09.769.035/0001-64 - Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	667392	R\$ 0,00	R\$ 10.741.441,57	Alteração/Correção de cláusula contratual e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	20%
Termo de Compromisso	0.016.00/2013 - Execução de complementação e/ou implantação do sistema de esgotamento sanitário da sede urbana do Município de Ipipiara, no Estado da Bahia, conforme Plano de Trabalho constante às fls. 07/09, do processo nº 59500.002397/2012-28, que passa	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	674619	R\$ 149.467,55	R\$ 0,00	-	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	0.020.00/2012 - Complementação do sistema de esgotamento sanitário, com obras, serviços e	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de	674418	R\$ 2.972.914,51	R\$ 0,00	-	Em Execução	15%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Nº SIAFI/SICONV	Valor Contratado	Valor Aditivo	Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
	aquisições, no Município de Bom Despacho, no Estado de Minas Gerais.	Minas Gerais - COPASA						
Termo de Compromisso	0.021.00/2012 - Execução das ligações intradomiciliares e das ações sociais do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Bom Despacho - MG	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	674232	R\$ 231.028,25	R\$ 0,00	-	Em Execução	90%
Aditivo	0.021.01/2012 - 1º Termo Aditivo, visa aprovar novo Plano de Trabalho e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	674232	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Aprovar novo plano de trabalho	Em Execução	90%
Termo de Compromisso	0.022.00/2012 - Execução das ligações intradomiciliares e das ações sociais do Sistema de Esgotamento Sanitário na zona urbana do Município de São Roque de Minas, no Estado de Minas Gerais,	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	673715	R\$ 573.443,35	R\$ 0,00	-	Em Execução	23%
Aditivo	0.022.01/2012 - 1º Termo Aditivo, visa aprovar novo plano de trabalho e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	673715	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Aprovar novo plano de trabalho	Em Execução	23%
Termo de Compromisso	0.023.00/2011 - Apoio à implementação do Programa de Desenvolvimento Florestal sustentável da Região do Araripe em Pernambuco, tendo como objetivos específicos a elaboração do zoneamento agroecológico da região do Araripe, na escala de 1:10.000; elaboraç	10.572.055/0001-20 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco - SARA-PE	669433	R\$ 5.861.614,98	R\$ 0,00	-	Em Execução	4%
Termo de Compromisso	0.027.00/2012 - Execução das ligações intradomiciliares e das ações sociais do sistema de esgotamento sanitário da zona urbana de município de Mirabela/MG, conforme plano de trabalho às fls. 63/65 do processo 59510.001023/2012-76, que passa a integrar o	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	673989	R\$ 456.177,15	R\$ 0,00	-	Em Execução	0%
Aditivo	0.027.01/2012 - 1º Termo Aditivo, visa aprovar novo Plano de Trabalho e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	673989	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Aprovar novo plano de trabalho	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	0.028.00/2012 - Implantação do sistema de esgotamento sanitário no Município de São Gonçalo do Abaeté, Estado da Minas Gerais, conforme Plano de Trabalho.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	677440	R\$ 5.866.428,67	R\$ 0,00	-	Em Execução	0%
Convênio	0.03.07.0058 - Implantação do Projeto de Revitalização da microbacia do Riacho do Sucuruú, no Município de Gilbués estado do Piauí.	02.765.685/0001-92 - Fundação Agente para o Desenvolvimento do Agronegócio e Meio Ambiente	663418	R\$ 2.948.972,79	R\$ 0,00	-	Em Aditamento	62%
Aditivo	0.03.07.0058/01 - 1º Termo aditivo visa prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 15/12/2010, passando seu vencimento para	02.765.685/0001-92 - Fundação Agente para o Desenvolvimento do Agronegócio e Meio Ambiente	663418	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Aditamento	62%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Nº SIAFI/SICONV	Valor Contratado	Valor Aditivo	Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
	15/12/2011, ratificar as demais cláusulas e condições.							
Aditivo	0.03.07.0058/02 - 2º Termo Aditivo, visa aprovar novo Plano de Trabalho com acréscimo de R\$ 56.874,68 (cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), passando seu valor de R\$ 2.948.972,79 (dois milhões, novecentos e	02.765.685/0001-92 - Fundação Agente para o Desenvolvimento do Agronegócio e Meio Ambiente	663418	R\$ 0,00	R\$ 56.874,68	Readequar a planilha com acréscimo de valor	Em Aditamento	62%
Aditivo	0.03.07.0058/03 - 3º Termo aditivo visa a prorrogar prazo de vigência por 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir de 15/12/2011, passando o seu vencimento para 09/12/2012 e ratificar as demais cláusulas e condições pactuadas no convênio	02.765.685/0001-92 - Fundação Agente para o Desenvolvimento do Agronegócio e Meio Ambiente	663418	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Aditamento	62%
Aditivo	0.03.07.0058/04 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do presente convênio, por mais 360 dias contados a partir de 09/12/2012, passando o seu vencimento para 04/12/2013, e ratificar demais cláusulas.	02.765.685/0001-92 - Fundação Agente para o Desenvolvimento do Agronegócio e Meio Ambiente	663418	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Aditamento	62%
Aditivo	0.03.07.0058/05 - 5º Termo Aditivo, visa aprovar alterações do plano de trabalho e reduzir o valor do convênio de R\$ 3.005.847,47, para R\$ 3.001.803,20, e ratificar demais cláusulas e condições.	02.765.685/0001-92 - Fundação Agente para o Desenvolvimento do Agronegócio e Meio Ambiente	663418	R\$ 0,00	-R\$ 4.044,27	Readequar o plano de trabalho e decrescer valor	Em Aditamento	62%
Aditivo	0.03.07.0058/06 - Prorrogar o prazo de vigência do convênio por 180 dias.	02.765.685/0001-92 - Fundação Agente para o Desenvolvimento do Agronegócio e Meio Ambiente	663418	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Aditamento	62%
Termo de Compromisso	0.030.00/2012 - Execução das ligações intradomiciliares do sistema de esgotamento sanitário do Município de Rio do Pires, no Estado da Bahia.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	673996	R\$ 795.289,94	R\$ 0,00	-	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	0.031.00/2012 - Execução de ligações intradomiciliares do sistema de esgotamento sanitário do Município de Caturama, no Estado da Bahia.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	673990	R\$ 402.101,69	R\$ 0,00	-	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	0.032.00/2012 - Execução de complementação e/ou implantação do sistema de esgotamento sanitário no Município de Canarana, Estado da Bahia,	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	674068	R\$ 7.249.925,94	R\$ 0,00	-	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	0.033.00/2012 - Execução de complementação e/ou implantação do sistema de esgotamento sanitário no Município de Central, Estado da Bahia,	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	674071	R\$ 6.931.151,96	R\$ 0,00	-	Em Execução	0%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Nº SIAFI/SICONV	Valor Contratado	Valor Aditivo	Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
Termo de Compromisso	0.034.00/2012 - Execução de complementação e/ou implantação do sistema de esgotamento sanitário no Município de Jeremoabo, Estado da Bahia,	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	674127	R\$ 6.697.890,21	R\$ 0,00	-	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	0.035.00/2011 - Construção de módulos sanitários domiciliares (como vaso sanitário, lavatório PVC, tanque de lavar roupa, chuveiro, ligação para rede coletora de esgoto) e ligações para a rede coletora de esgotamento sanitário na zona urbana do município d	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	674249	R\$ 791.068,50	R\$ 0,00	-	Em Execução	50%
Aditivo	0.035.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa readequar a planilha orçamentária, com decréscimo de R\$ 248.332,57. onde o valor total do termo de compromisso passa de R\$ 878.965,00 para R\$ 630.632,43, sendo R\$ 567.569,19 da concedente e R\$ 63.063,24 da propo	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	674249	R\$ 0,00	-R\$ 248.332,57	Readequar a planilha orçamentária com decréscimo de valor	Em Execução	50%
Aditivo	0.035.02/2011 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar por mais 387 dias, contados a partir de 09/12/2012, estendendo sua vigência até 31/12/2013, ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	674249	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	50%
Aditivo	0.035.03/2011 - 3º Termo Aditivo, visa aprovar novo Plano de Trabalho, retificar o valor do termo de compromisso de responsabilidade da concedente e ratificar as demais cláusulas e condições	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	674249	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Aprovar novo plano de trabalho	Em Execução	50%
Termo de Compromisso	0.035.00/2012 - Execução de complementação e/ou implantação do sistema de esgotamento sanitário no Município de Morpará, Estado da Bahia,	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	674067	R\$ 3.647.881,64	R\$ 0,00	-	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	0.037.00/2011 - Construção de módulos sanitários domiciliares (como vaso sanitário, lavatório PVC, tanque de lavar roupa, chuveiro, ligação para rede coletora de esgoto) e ligações para a rede coletora de esgotamento sanitário na zona urbana do município J	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	673732	R\$ 1.794.160,80	R\$ 0,00	-	Em Execução	25%
Aditivo	0.037.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa readequar a planilha orçamentária, com decréscimo de R\$ 1.659.121,32, onde o valor do termo de compromisso passa de R\$ 1.993.512,00 para R\$ 334.390,68, sendo R\$ 300.951,61 da concedente e R\$ 33.439,07 da propon	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	673732	R\$ 0,00	-R\$ 1.659.121,32	Readequar a planilha orçamentária com decréscimo de valor	Em Execução	25%
Aditivo	0.037.02/2011 - 2º termo aditivo visa prorrogar o prazo do Termo de Compromisso por 387	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de	673732	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o	Em Execução	25%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Nº SIAFI/SICONV	Valor Contratado	Valor Aditivo	Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
	(trezentos e oitenta e sete) dias, a partir de 09/12/2012, passando o vencimento para 31/12/2013, aprovar o novo Plano de Trabalho e ratificar as demais cláusulas e con	Minas Gerais - COPASA				prazo de vigência		
Termo de Compromisso	0.038.00/2011 - Construção de módulos sanitários domiciliares (como vaso sanitário, lavatório PVC, tanque de lavar roupa, chuveiro, ligação para rede coletora de esgoto) e ligações para a rede coletora de esgotamento sanitário na zona urbana do município L	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	674252	R\$ 561.888,00	R\$ 0,00	-	Em Execução	1%
Aditivo	0.038.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa Readequar a planilha orçamentária, com acréscimo no valor total de R\$ 209.024,72, sendo R\$ 188.122,25 da concedente e R\$ 20.902,47 da proponente, a título de contrapartida, onde o valor total do termo de compromisso	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	674252	R\$ 0,00	R\$ 209.024,72	Readequar a planilha com acréscimo de valor	Em Execução	1%
Aditivo	0.038.02/2011 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar por mais 387 dias, contados a partir de 09/12/2012, estendendo sua vigência até 31/12/2013, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	674252	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	1%
Aditivo	0.038.03/2011 - 3º Termo Aditivo, visa aprovar novo Plano de Trabalho contido às fls. 136 a 138 do processo administrativo em tela, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	674252	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Aprovar novo plano de trabalho	Em Execução	1%
Termo de Compromisso	0.040.00/2011 - Construção de módulos sanitários domiciliares (com vaso sanitário, lavatório PVC, tanque de lavar roupa, chuveiro, ligação para rede coletora de esgoto) e ligações para a rede coletora de esgotamento sanitário na zona urbana do Município d	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	673018	R\$ 412.092,00	R\$ 0,00	-	Em Execução	0%
Aditivo	0.040.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por mais 360 dias, contados a partir de 08/12/2012, passando o seu vencimento para 02/12/2013, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	673018	R\$ 0,00	R\$ 385.955,06	Readequar a planilha com acréscimo de valor	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	0.040.00/2011 - Execução de ligações intradomiciliares para a rede coletora de esgotamento sanitário na zona urbana no município de Botuporã-BA, cujos ocupantes dos domicílios domésticos integrem o Cadastro Único do Programa Bolsa Família do Governo Fed	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	674935	R\$ 412.092,00	R\$ 0,00	-	Em Execução	0%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Nº SIAFI/SICONV	Valor Contratado	Valor Aditivo	Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
Aditivo	0.040.01/2011 - 1º Termo aditivo visa readequar a planilha orçamentária, com acréscimo de R\$ 385.955,06 (trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos). O valor passa de R\$ 457.880,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e oitocento	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	674935	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Readequar a planilha com acréscimo de valor	Em Execução	0%
Aditivo	0.040.02/2011 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por mais 173 dias, contados a partir de 09/12/2012, passando o vencimento para 31/05/2013, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	674935	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	0%
Aditivo	0.040.03/2011 - 3º Termo aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 214 dias, passando seu vencimento para 31/12/2013, aprovar novo plano de trabalho e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	674935	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	0.043.00/2011 - Construção de módulos sanitários domiciliares (com vaso sanitário, lavatório PVC, tanque de lavar roupa, chuveiro, ligação para rede coletora de esgoto) e ligações para a rede coletora de esgotamento sanitário na zona urbana do Município d	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	674165	R\$ 1.475.620,20	R\$ 0,00	-	Em Execução	0%
Aditivo	0.043.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa readequar a planilha orçamentária com decréscimo de R\$1.350.728,84, passando o valor do termo de compromisso de R\$ 1.639.578,00, para R\$ 288.849,16, sendo R\$ 259.964,24 da Concedente e R\$ 28.884,92 da Proponente,	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	674165	R\$ 0,00	-R\$ 1.350.728,84	Readequar a planilha orçamentária com decréscimo de valor	Em Execução	0%
Aditivo	0.043.02/2011 - 2º Termo aditivo visa prorrogar o prazo de vigencia por mais 387 dias, contados a partir de 09/12/2012, passando seu vencimento para 31/12/2013 e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	674165	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	0.044.00/2011 - Execução de ligações intradomiciliares para a rede coletora de esgotamento sanitário na zona urbana , cujos ocupantes dos domicílios domésticos integrem o Cadastro Único do Programa Bolsa Família, do Governo Federal, no Município de Canápo	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	672597	R\$ 393.577,97	R\$ 0,00	-	Em Execução	25%
Aditivo	0.044.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 360 dias, contados a partir de 08/12/2012, passando o seu vencimento para 02/12/2013, aprovar novo plano de trabalho e	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	672597	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	25%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Nº SIAFI/SICONV	Valor Contratado	Valor Aditivo	Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
	ratificar demais cláusulas.							
Termo de Compromisso	0.045.00/2011 - Construção de módulos sanitário domiciliares (com vaso sanitário, lavatório PVC, tanque de lavar roupa, chuveiro, ligação para rede coletora de esgoto) e ligações para a rede coletora de esgotamento sanitário, na zona urbana do Município d	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	674070	R\$ 3.374.884,80	R\$ 0,00	-	Em Execução	0%
Aditivo	0.045.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa readequar a planilha orçamentária, com decréscimo de R\$ 1.262.000,78 onde o valor do Termo de Compromisso passa de R\$ 3.749.872,00 para R\$ 2.487.871,22 , sendo R\$ 2.239.084,10 da concedente e R\$ 248.787,12 da propo	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	674070	R\$ 0,00	-R\$ 1.262.000,78	Readequar a planilha orçamentária com decréscimo de valor	Em Execução	0%
Aditivo	0.045.02/2011 - 2º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 387 (trezentos e oitenta e sete) dias contados a partir de 09/12/2012 passando para 31/12/2013, e aprovar novo plano de trabalho e ratificar as demais cláusulas e condições	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	674070	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	0.046.00/2011 - Construção de módulos sanitários domiciliares (com vaso sanitário, lavatório PVC, tanque de lavar roupa, chuveiro, ligação para rede coletora de esgoto) e ligações para a rede coletora de esgotamento sanitário na zona urbana do município d	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	674257	R\$ 716.773,50	R\$ 0,00	-	Em Execução	0%
Aditivo	0.046.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa readequar a planilha orçamentária, com decréscimo de R\$ 98.338,03, onde o valor do termo de compromisso passa de R\$ 796.415,00, para R\$ 698.076,97, sendo R\$ 628.269,28 da Concedente e R\$ 69.807,69 da Proponente, a	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	674257	R\$ 0,00	-R\$ 98.338,03	Readequar a planilha orçamentária com decréscimo de valor	Em Execução	0%
Aditivo	0.046.02/2011 - 2º Termo aditivo visa prorrogar o prazo por 387 (trezentos e oitenta e sete) dias, a partir de 09/12/2012, passando o vencimento para 31/12/2013 e aprovar o novo Plano de Trabalho	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	674257	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	0.047.00/2011 - Execução de ligações intradomiciliares para a rede coletora de esgotamento sanitário na zona urbana , cujos ocupantes dos domicílios domésticos integrem o Cadastro Único do Programa Bolsa Família, do Governo Federal, no Município de Ibotirama	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	672598	R\$ 2.146.663,92	R\$ 0,00	-	Em Execução	0%
Aditivo	0.047.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 360 dias, contados a partir	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA	672601	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	0%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Nº SIAFI/SICONV	Valor Contratado	Valor Aditivo	Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
	de 08/12/2012, passando seu vencimento para 02/12/2013, aprovar novo plano de trabalho e ratificar demais cláusulas e condições.	- EMBASA						
Termo de Compromisso	0.049.00/2011 - Conjugação de esforços para desenvolvimento de atividades de interesse comum abrangendo repasse de recursos, pela Codevasf à COPASA, para complementação e/ou implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de Espinosa-	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	671711	R\$ 27.000.000,00	R\$ 0,00	-	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	0.049.00/2013 - Construção de módulos sanitários domiciliares (com vaso sanitário, lavatório PVC, tanque de lavar roupa, chuveiro, ligação para rede coletora de esgoto) e ligações para rede coletora de esgotamento sanitário na zona urbana do município d	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	675085	R\$ 2.741.156,06	R\$ 0,00	-	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	0.050.00/2011 - Conjugação de esforços para desenvolvimento de atividades de interesse comum abrangendo repasse de recursos, pela Codevasf à COPASA, para complementação e/ou implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de Francisco	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	671712	R\$ 3.600.000,00	R\$ 0,00	-	Em Execução	32%
Aditivo	0.050.01/2011 - 1º Termo aditivo, visa readequar a planilha orçamentaria, aprovar o novo plano de trabalho e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	671712	R\$ 0,00	R\$ 1.193.454,12	Readequar o plano de trabalho e acrescer valor	Em Execução	32%
Aditivo	0.050.02/2011 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 07 meses, contados a partir de 16/12/2013, passando o seu vencimento para 16/07/2014, aprovar novo Plano de Trabalho e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	671712	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	32%
Termo de Compromisso	0.050.00/2013 - Execução de ligações intradomiciliares e dos módulos sanitários no sistema de esgotamento sanitário na zona urbana do município de Gentio do Ouro, no Estado da Bahia, com o prazo de vigência de 12 meses, contados da assinatura do presente	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	675086	R\$ 615.117,88	R\$ 0,00	-	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	0.051.00/2011 - Execução de ligações intradomiciliares para a rede coletora de esgotamento sanitário na zona urbana , cujos ocupantes dos domicílios domésticos integrem o Cadastro Único do Programa Bolsa Família, do Governo Federal, no Município de Iuiú-B	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	672602	R\$ 839.642,72	R\$ 0,00	-	Em Execução	0%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Convenente	Nº SIAFI/SICONV	Valor Contratado	Valor Aditivo	Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
Aditivo	0.051.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 360 dias, contados a partir de 08/12/2012, passando o seu vencimento para 02/12/2013, aprovar novo plano de trabalho e ratificar demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	672602	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	0.051.00/2013 - Execução das ligações intradomiciliares e dos módulos sanitários no sistema de esgotamento sanitário na zona urbana do Município de Glória no Estado da Bahia.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	675089	R\$ 325.942,69	R\$ 0,00	-	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	0.052.00/2011 - Conjugação de esforços para desenvolvimento de atividades de interesse comum abrangendo repasse de recursos, pela Codevasf à COPASA, para complementação e/ou implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de Juvenília	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	671710	R\$ 4.500.000,00	R\$ 0,00	-	Em Execução	59%
Aditivo	0.052.01/2011 - 1º Termo aditivo visa readequar a planilha, com acréscimo de R\$ 1.831.920,64, passando o valor de R\$ 5.000.000,00 para R\$ 6.831.920,64 sendo R\$ 6.148.724,58 da Codevasf e R\$ 683.196,06 da COPASA, a título de contrapartida. A nova planilha	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	671710	R\$ 0,00	R\$ 1.831.920,64	Readequar o plano de trabalho e acrescer valor	Em Execução	59%
Aditivo	0.052.02/2011 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 07 meses, contados a partir de 16/12/2013, passando o seu vencimento para 16/06/2014, aprovar novo Plano de Trabalho e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	671710	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	59%
Termo de Compromisso	0.052.00/2013 - Execução das ligações intradomiciliares e módulos sanitários do Sistema de Esgotamento Sanitário na zona Urbana do município de Morro do Chapéu no Estado da Bahia.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	674914	R\$ 3.544.180,56	R\$ 0,00	-	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	0.053.00/2011 - Conjugação de esforços para desenvolvimento de atividades de interesse comum abrangendo repasse de recursos, pela Codevasf à COPASA, para complementação e/ou implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de Lontra-MG	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	671716	R\$ 5.850.000,00	R\$ 0,00	-	Em Execução	60%
Aditivo	0.053.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa readequar a planilha orçamentária, com decréscimo de R\$ 257.366,17, passando o valor do Termo de Compromisso de R\$ 6.500.000,00 para R\$ 6.242.633,83 , sendo R\$ 5.618.370,45 da Concedente e R\$ 624.263,38 da Convenente	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	671716	R\$ 0,00	-R\$ 257.366,17	Readequar a planilha orçamentária com decréscimo de valor	Em Execução	60%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Nº SIAFI/SICONV	Valor Contratado	Valor Aditivo	Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
Aditivo	0.053.02/2011 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 07 meses, contados a partir de 16/12/2013, passando seu vencimento para 16/05/2014, aprovar novo Plano de Trabalho e ratificar e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	671716	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	60%
Termo de Compromisso	0.054.00/2011 - Conjugação de esforços para desenvolvimento de atividades de interesse comum abrangendo repasse de recursos, pela Codevasf à COPASA, para complementação e/ou implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de Pedras de	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	671713	R\$ 2.700.000,00	R\$ 0,00	-	Em Execução	28%
Aditivo	0.054.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa readequar a planilha, com acréscimo de R\$ 1.692.403,04, passando o valor de R\$ 3.000.000,00 para R\$ 4.692.403,04, sendo R\$ 4.223.162,74 da CODEVASF e R\$ 469.240,30 da conveniente, a título de contrapartida, aprova	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	671713	R\$ 0,00	R\$ 1.692.403,04	Readequar a planilha com acréscimo de valor	Em Execução	28%
Aditivo	0.054.02/2011 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 07 meses, contados a partir de 16/12/2013, passando o seu vencimento para 16/07/2014, aprovar novo Plano de Trabalho e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	671713	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	28%
Termo de Compromisso	0.056.00/2011 - Conjugação de esforços para desenvolvimento de atividades de interesse comum abrangendo repasse de recursos, pela Codevasf à COPASA, para complementação e/ou implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de São João	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	671720	R\$ 6.300.000,00	R\$ 0,00	-	Em Execução	75%
Aditivo	0.056.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa readequar a planilha orçamentária, com decréscimo de R\$ 2.104.344,43, passando o valor do Termo de Compromisso de R\$ 7.000.000,00 para R\$ 4.895.655,57, sendo R\$ 4.406.090,02 correspondentes à participação da Codevasf	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	671720	R\$ 0,00	-R\$ 2.104.344,43	Readequar a planilha orçamentária com decréscimo de valor	Em Execução	75%
Termo de Compromisso	0.056.00/2013 - Gerenciamento e fiscalização das obras de complementação dos sistemas de esgotamento sanitários nos Municípios de Botuporã, Central, Canarana, Malhada, Morpará, Jacaraci, Jeremoabo e Palmas de Monte Alto e a execução de ligações intradomiciliares	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	675451	R\$ 8.431.554,09	R\$ 0,00	-	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	0.057.00/2011 - Execução de ligações intradomiciliares para a rede coletora de esgotamento sanitário na zona urbana, cujos	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	672605	R\$ 1.856.583,77	R\$ 0,00	-	Em Execução	0%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Nº SIAFI/SICONV	Valor Contratado	Valor Aditivo	Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
	ocupantes dos domicílios domésticos integrem o Cadastro Único do Programa Bolsa Família, do Governo Federal, no Município de Luís E							
Aditivo	0.057.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 360 dias, contados a partir de 08/12/2012, passando seu vencimento para 02/12/2013, aprovar novo plano de trabalho, e ratificar demais cláusulas.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	672605	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	0.057.00/2013 - Execução de complementação do sistema de esgotamento sanitário no Município de Botuporã, Estado da Bahia, conforme Plano de Trabalho.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	0	R\$ 250.170,70	R\$ 0,00	-	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	0.058.00/2011 - Conjugação de esforços para desenvolvimento de atividades de interesse comum abrangendo repasse de recursos, pela Codevasf à COPASA, para complementação e/ou implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de Verdelândia	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	671718	R\$ 3.150.000,00	R\$ 0,00	-	Em Execução	15%
Aditivo	0.058.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa readequar a planilha com acréscimo no valor de R\$ 2.425.206,89, passando o valor de R\$ 3.500.000,00 para o valor de R\$ 5.925.206,89, sendo R\$ 5.558.218,09, correspondentes à participação da Codevasf e R\$	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	671718	R\$ 0,00	R\$ 2.425.206,89	Readequar a planilha com acréscimo de valor	Em Execução	15%
Termo de Compromisso	0.059.00/2011 - Conjugação de esforços para desenvolvimento de atividades de interesse comum abrangendo repasse de recursos, pela Codevasf à COPASA, para complementação e/ou implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de Itacarambi	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	671731	R\$ 3.600.000,00	R\$ 0,00	-	Em Execução	58%
Aditivo	0.059.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa readequar a planilha orçamentária, com acréscimo de R\$ 4.118.939,23, passando o valor do Termo de Compromisso de R\$ 4.000.000,00 para R\$ 8.118.939,23, sendo R\$ 7.394.848,73 da CODEVASF e R\$ 724.090,50,	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	671731	R\$ 0,00	R\$ 4.118.939,23	Readequar o plano de trabalho e acrescer valor	Em Execução	58%
Aditivo	0.059.02/2011 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 07 meses, contados a partir de 16/12/2013, passando o seu vencimento para 16/05/2014, aprovar novo Plano de Trabalho e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	671731	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Alteração/Correção de cláusula contratual e aprovação de novo plano de trabalho	Em Execução	58%
Termo de Compromisso	0.060.00/2011 - Execução de ligações intradomiciliares para a rede coletora de	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA	672606	R\$ 137.061,22	R\$ 0,00	-	Em Execução	0%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Contratado	Valor Aditivo	Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
	esgotamento sanitário na zona urbana , cujos ocupantes dos domicílios domésticos integrem o Cadastro Único do Programa Bolsa Família, do Governo Federal, no Município de Muquém	- EMBASA						
Aditivo	0.060.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 360 dias, contados a partir de 08/12/2012, passando seu vencimento para 02/12/2013, aprovar novo plano de trabalho, e ratificar demais cláusulas.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	672606	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	0.061.00/2011 - Conjugação de esforços para desenvolvimento de atividades de interesse comum abrangendo repasse de recursos, pela Codevasf à COPASA, para complementação e/ou implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de Manga-MG,	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	671708	R\$ 8.100.000,00	R\$ 0,00	-	Em Execução	44%
Aditivo	0.061.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa readequar a planilha orçamentária, com acréscimo de R\$ 6.914.864,17, passando o valor do termo de compromisso de R\$ 9.000.000,00 para R\$ 15.914.864,17, sendo R\$ 14.690.773,67 da Concedente e R\$ 1.224.090,50 da Conven	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	671708	R\$ 0,00	R\$ 6.914.864,17	Readequar o plano de trabalho e acrescer valor	Em Execução	44%
Termo de Compromisso	0.062.00/2011 - Execução de ligações intradomiciliares para a rede coletora de esgotamento sanitário na zona urbana , cujos ocupantes dos domicílios domésticos integrem o Cadastro Único do Programa Bolsa Família, do Governo Federal, no Município de Parami	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	672607	R\$ 932.974,67	R\$ 0,00	-	Em Execução	0%
Aditivo	0.062.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 360 dias, contados a partir de 08/12/2012, passando o seu vencimento para 02/12/2013, aprovar novo plano de trabalho, ratificar demais cláusulas.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	672607	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	0.063.00/2011 - Conjugação de esforços para desenvolvimento de atividades de interesse comum abrangendo repasse de recursos, pela Codevasf à COPASA, para complementação e/ou implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de President	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	671724	R\$ 1.620.000,00	R\$ 0,00	-	Em Execução	12%
Aditivo	0.063.01/2011 - 1º Termo de compromisso, visa readequar a planilha orçamentária com acréscimo de R\$ 1.515.456,69, passando o valor do Termo de Compromisso de R\$ 1.800.000,00, para R\$ 3.315.456,69, sendo R\$ 2.983.911,02, a cargo da	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	671724	R\$ 0,00	R\$ 1.515.456,69	Readequar o plano de trabalho e acrescer valor	Em Execução	12%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Nº SIAFI/SICONV	Valor Contratado	Valor Aditivo	Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
	concedente e R\$ 331.545,							
Termo de Compromisso	0.064.00/2011 - Conjugação de esforços para desenvolvimento de atividades de interesse comum abrangendo repasse de recursos, pela Codevasf à COPASA, para complementação e/ou implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de Prudente	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	671709	R\$ 4.050.000,00	R\$ 0,00	-	Em Execução	2%
Termo de Compromisso	0.065.00/2011 - Execução de ligações intradomiciliares para a rede coletora de esgotamento sanitário na zona urbana, cujos ocupantes dos domicílios domésticos integrem o Cadastro Único do Programa Bolsa Família, do Governo Federal, no Município de Santa	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	672608	R\$ 826.927,44	R\$ 0,00	-	Em Execução	0%
Aditivo	0.065.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 360 dias contados a partir de 08/12/2012, passando o seu vencimento para 02/12/2013, aprovar novo plano de trabalho e ratificar demais cláusulas.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	672608	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	0.066.00/2011 - Conjugação de esforços para desenvolvimento de atividades de interesse comum abrangendo repasse de recursos, pela Codevasf à COPASA, para complementação e/ou implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de Taquaraçu	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	671722	R\$ 2.070.000,00	R\$ 0,00	-	Em Execução	9%
Aditivo	0.066.01/2011 - 1º Termo aditivo, visa readequar a planilha orçamentária, prorrogar o prazo de vigência, aprovar o novo plano de trabalho e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	671722	R\$ 0,00	R\$ 2.043.870,32	Aprovar novo plano de trabalho, prorrogar o prazo de vigência e acrescer valor	Em Execução	9%
Termo de Compromisso	0.067.00/2011 - Conjugação de esforços para desenvolvimento de atividades de interesse comum abrangendo repasse de recursos, pela Codevasf à COPASA, para complementação e/ou implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de Varzelândia	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	671719	R\$ 5.670.000,00	R\$ 0,00	-	Em Execução	54%
Aditivo	0.067.01/2011 - 1º termo aditivo visa readequar a planilha orçamentária com acréscimo no valor de R\$2.980.866,46, passando o valor do termo de compromisso de R\$ 6.300.000,00 para R\$ 9.280.866,46 sendo R\$ 8.326.775,96 correspondentes à participação da C	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	671719	R\$ 0,00	R\$ 2.980.866,46	Readequar a planilha com acréscimo de valor	Em Execução	54%
Termo de Compromisso	0.068.00/2011 - Conjugação de esforços para desenvolvimento de atividades de interesse	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de	671730	R\$ 14.400.000,00	R\$ 0,00	-	Em Execução	71%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Nº SIAFI/SICONV	Valor Contratado	Valor Aditivo	Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
	comum abrangendo repasse de recursos, pela Codevasf à COPASA, para complementação e/ou implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de Capitão E	Minas Gerais - COPASA						
Aditivo	0.068.01/2011 - 1º Termo aditivo visa readequar a planilha, com decréscimo de R\$ 3.873.031,87, passando o valor de R\$ 16.000.000,00 para R\$ 12.126.968,13 sendo R\$ 11.153.816,04 da Concedente e R\$ 973.152,09 da Conveniente, a título de contrapartida. A nov	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	671730	R\$ 0,00	-R\$ 3.873.031,87	Readequar a planilha orçamentária com decréscimo de valor	Em Execução	71%
Termo de Compromisso	0.069.00/2011 - Conjugação de esforços para o desenvolvimento de atividades de interesse comum abrangendo o repasse de recursos, pela Codevasf à Secretaria do Estado de Infraestrutura - SEINFRA, para complementação e/ou implantação do sistema de esgotamento	12.294.708/0001-81 - Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL	672395	R\$ 12.011.337,20	R\$ 0,00	-	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	0.070.00/2011 - Conjugação de esforços para o desenvolvimento de atividades de interesse comum abrangendo o repasse de recursos, pela Codevasf à Secretaria do Estado de Infraestrutura - SEINFRA, para complementação e/ou implantação do sistema de esgotamento	12.294.708/0001-81 - Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL	673284	R\$ 5.065.143,98	R\$ 0,00	-	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	0.071.00/2011 - Conjugação de esforços para o desenvolvimento de atividades de interesse comum abrangendo o repasse de recursos, pela Codevasf à Secretaria do Estado de Infraestrutura - SEINFRA, para complementação e/ou implantação do sistema de esgotamento	12.294.708/0001-81 - Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL	673286	R\$ 8.315.683,98	R\$ 0,00	-	Em Execução	0%
Aditivo	0.071.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do instrumento por mais 18 meses, contados a partir de 30/09/2013, e ratificar demais cláusulas e condições.	12.294.708/0001-81 - Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL	673286	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	0.071.00/2013 - Execução da complementação das obras de esgotamento sanitário na zona urbana do município de Jacaraci - BA.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	675171	R\$ 2.069.368,09	R\$ 0,00	-	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	0.072.00/2011 - Conjugação de esforços para o desenvolvimento de atividades de interesse comum abrangendo o repasse de recursos, pela Codevasf à Secretaria do Estado de Infraestrutura - SEINFRA, para complementação e/ou implantação do sistema de esgotamento	12.294.708/0001-81 - Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL	673138	R\$ 15.650.008,87	R\$ 0,00	-	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	0.073.00/2011 - Conjugação de esforços para o desenvolvimento de atividades de interesse	12.294.708/0001-81 - Companhia de Saneamento de Alagoas -	672400	R\$ 19.967.344,58	R\$ 0,00	-	Em Execução	0%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Contratado	Valor Aditivo	Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
	comum abrangendo o repasse de recursos, pela Codevasf à Secretaria do Estado de Infraestrutura - SEINFRA, para complementação e/ou implantação do sistema de esgotamento	CASAL						
Termo de Compromisso	0.076.00/2011 - Conjugação de esforços para o desenvolvimento de atividades de interesse comum, abrangendo o repasse de recursos pela Codevasf a Embasa, para a complementação e/ou implantação do sistema de esgotamento sanitário da sede do Município de Ibo	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	672383	R\$ 105.939,42	R\$ 0,00	-	Em Execução	0%
Aditivo	0.076.01/2011 - 1º termo aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 12 (doze) meses, contados a partir de 22/03/2013, passando o seu vencimento para 22/03/2014.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	672383	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	0.077.00/2011 - Conjugação de esforços para o desenvolvimento de atividades de interesse comum, abrangendo o repasse de recursos pela Codevasf a Embasa, para a complementação e/ou implantação do sistema de esgotamento sanitário da sede do Município de Lui	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	672384	R\$ 337.508,84	R\$ 0,00	-	Em Execução	0%
Aditivo	0.077.01/2011 - 1º termo aditivo, visa Prorrogar o prazo contratual por 12 (doze) meses, contados a partir de 22/03/2013, passando o seu vencimento para 22/03/2014.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	672384	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	0.077.00/2013 - Execução de complementação do sistema de esgotamento sanitário do Município de Iuiú, Estado da Bahia.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	0	R\$ 229.392,51	R\$ 0,00	-	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	0.078.00/2011 - Conjugação de esforços para o desenvolvimento de atividades de interesse comum, abrangendo o repasse de recursos pela Codevasf a Embasa, para a complementação e/ou implantação do sistema de esgotamento sanitário da sede do Município de Muq	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	672385	R\$ 72.055,87	R\$ 0,00	-	Em Execução	0%
Aditivo	0.078.01/2011 - 1º termo aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 12 (doze) meses, contados a partir de 22/03/2013, passando o seu vencimento para 22/03/2014.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	672385	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	0.115.00/2013 - Execução de obras complementares de energização das unidades do sistema de esgotamento sanitário, no Município de Morada Nova de Minas, Estado de Minas Gerais.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	676145	R\$ 473.285,80	R\$ 0,00	-	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	0.125.00/2013 - Execução de obras complementares de energização das unidades do	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de	676489	R\$ 205.139,21	R\$ 0,00	-	Em Execução	0%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Nº SIAFI/SICONV	Valor Contratado	Valor Aditivo	Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
	sistema de esgotamento sanitário no Município de Capitão Enéas, no Estado de Minas Gerais.	Minas Gerais - COPASA						
Termo de Compromisso	0.137.00/2013 - Execução do sistema de esgotamento sanitário no Município do Chorrochó, no Estado da Bahia.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	677436	R\$ 5.758.688,90	R\$ 0,00	-	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	0.141.00/2013 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no Município de Caetité, Estado da Bahia.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	0	R\$ 12.574.114,88	R\$ 0,00	-	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	0.147.00/2013 - Construção de uma base física descentralizada no Município de Porto Real do Colégio/AL, aquisição de bens e materiais permanentes, manutenção das instalações e contratação de equipe técnica de apoio para o fortalecimento do Instituto do M	12.958.179/0001-73 - Instituto do Meio Ambiente-AL	677603	R\$ 1.236.436,61	R\$ 0,00	-	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	0.157.00/2013 - Execução das ligações intradomiciliares e módulos sanitários domiciliares dos sistemas de esgotamento sanitário dos municípios de Ilha Grande, Porto, Murici dos Portelas, Guadalupe, União, Amarante, Madeiro, Joça Marques, Luzilândia, Santa	06.845.747/0001-27 - Agespisa - Água e Esgoto do Piauí S/A	0	R\$ 36.848.675,09	R\$ 0,00	-	Em Execução	0%
Convênio	0.93.08.0069 - Implantação de aterro sanitário com participação dos municípios de Conselheiro Lafaiete, Congonhas e Ouro Branco no Estado de Minas Gerais.	07.975.391/0001-09 - Consórcio Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos - ECOTRES	666384	R\$ 4.168.871,12	R\$ 0,00	-	Em Execução	99%
Aditivo	0.93.08.0069/01 - 1º Termo Aditivo, prorrogar o prazo de vigência do Convênio por 07 meses, contados a partir de 19 de julho de 2009.	07.975.391/0001-09 - Consórcio Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos - ECOTRES	666384	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	99%
Aditivo	0.93.08.0069/02 - 2º Termo aditivo, prorrogar prazo por 7(sete) meses, contados a partir de 19/02/2010.	07.975.391/0001-09 - Consórcio Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos - ECOTRES	666384	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	99%
Aditivo	0.93.08.0069/03 - 3º Termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 07 (sete) meses, contados a partir de 19 de setembro de 2010, passando seu vencimento para 19 de abril de 2010 e ratificar as demais cláusulas e condições.	07.975.391/0001-09 - Consórcio Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos - ECOTRES	666384	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	99%
Aditivo	0.93.08.0069/04 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do Convênio por mais 07 meses, contados a partir de 19 de abril de 2011, passando seu vencimento para 19 de novembro de 2011, e ratificar as demais cláusulas e condições.	07.975.391/0001-09 - Consórcio Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos - ECOTRES	666384	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	99%
Aditivo	0.93.08.0069/05 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por mais 07 meses,	07.975.391/0001-09 - Consórcio Intermunicipal de Tratamento de	666384	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	99%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Nº SIAFI/SICONV	Valor Contratado	Valor Aditivo	Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
	contados a partir de 19/11/2011, aprovar novo plano de trabalho e ratificar as suas demais cláusulas e condições.	Resíduos Sólidos - ECOTRES						
Aditivo	0.93.08.0069/06 - 6º Termo Aditivo, visa readequar a planilha orçamentária, passando o valor do Convênio de R\$ 4.388.285,39, para R\$ 4.065.347,25, sendo R\$ 3.862.079,89 da concedente, e R\$ 203.267,36 a título de contrapartida pelo conveniente, prorrogar o	07.975.391/0001-09 - Consórcio Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos - ECOTRES	666384	R\$ 0,00	-R\$ 322.938,14	Readequar a planilha orçamentária com decréscimo de valor	Em Execução	99%
Aditivo	0.93.08.0069/07 - 7º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 06 (seis) meses, contados a partir de 19/08/2012, ratificar as demais cláusulas e subcláusulas	07.975.391/0001-09 - Consórcio Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos - ECOTRES	666384	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	99%
Aditivo	0.93.08.0069/08 - 8ª Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do Convênio por seis meses, contados a partir de 19 de fevereiro de 2013 passando o seu vencimento para 19 de agosto de 2013; readequar a planilha orçamentária, alterando o valor do co	07.975.391/0001-09 - Consórcio Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos - ECOTRES	666384	R\$ 0,00	R\$ 452.083,33	Prorrogar o prazo de vigência e acrescer valor	Em Execução	99%
Aditivo	0.93.08.0069/09 - 9º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 04 meses, a partir de 19/08/2013, passando o vencimento para 19/12/2013, e ratificar demais cláusulas e condições.	07.975.391/0001-09 - Consórcio Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos - ECOTRES	666384	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	99%
Termo de Compromisso	3080070 - Implantação de infraestruturas para conservação e revitalização de sub-bacias hidrográficas componentes da Bacia do Rio São Francisco, na porção mineira.	17.291.105/0001-40 - Fundação Rural Mineira - RURALMINAS	667982	R\$ 18.143.641,56	R\$ 0,00	-	Em Execução	15%
Aditivo	30800701 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 36 meses e ratificar demais cláusulas e condições.	17.291.105/0001-40 - Fundação Rural Mineira - RURALMINAS	667982	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	15%
Termo de Compromisso	4.008.00/2011 - Implantação do sistema de esgotamento sanitário do Município de Itabi/SE.	13.128.798/0012-56 - Secretaria do Estado de Desenvolvimento Econômico- SEDURB	668409	R\$ 7.343.202,50	R\$ 0,00	-	Em Execução	2%
Aditivo	4.008.01/2011 - 1º Termo aditivo visa prorrogar o prazo por mais 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados a partir de 20/05/2013, estendendo sua vigência até 11/11/2014.	13.128.798/0012-56 - Secretaria do Estado de Desenvolvimento Econômico- SEDURB	668409	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Inclusão de novos valores para conveniente	Em Execução	2%
Termo de Compromisso	4.009.00/2011 - Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de São Francisco, Estado de Sergipe	13.128.798/0012-56 - Secretaria do Estado de Desenvolvimento Econômico- SEDURB	668412	R\$ 3.479.233,31	R\$ 0,00	-	Em Execução	3%
Aditivo	4.009.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo por mais 540 (quinhentos e quarenta) dias,	13.128.798/0012-56 - Secretaria do Estado de Desenvolvimento	668412	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	3%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Nº SIAFI/SICONV	Valor Contratado	Valor Aditivo	Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
	contados a partir de 20/05/2013, estendendo sua vigência até 11/11/2014.	Econômico- SEDURB						
Termo de Compromisso	4.010.00/2011 - Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Pacatuba, Estado de Sergipe	13.128.798/0012-56 - Secretaria do Estado de Desenvolvimento Econômico- SEDURB	668416	R\$ 8.427.996,47	R\$ 0,00	-	Em Execução	2%
Aditivo	4.010.01/2011 - 1º Termo aditivo, visa a prorrogação do prazo de vigência por mais 540 dias, contado a partir de 20/05/2013, estendendo sua vigência até 11/11/2014.	13.128.798/0012-56 - Secretaria do Estado de Desenvolvimento Econômico- SEDURB	668416	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	2%
Termo de Compromisso	4.011.00/2011 - Complementação do Sistema de abastecimento de água (SAA) para atendimento ao Assentamento Josenilton Alves II, Zona Rural, município de Gararu, situado no Baixo São Francisco, no Estado de Sergipe, conforme Plano de Trabalho constante das	13.128.798/0012-56 - Secretaria do Estado de Desenvolvimento Econômico- SEDURB	671427	R\$ 217.744,34	R\$ 0,00	-	Em Execução	0%
Aditivo	4.011.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por mais 270 (duzentos e setenta) dias, a partir de 26 de Abril 2012.	13.128.798/0012-56 - Secretaria do Estado de Desenvolvimento Econômico- SEDURB	671427	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	0%
Aditivo	4.011.02/2011 - 2º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência por mais 270 (duzentos e setenta) dias, a partir de 20 de Janeiro de 2013, adequar a planilha orçamentária com um acréscimo de R\$ 54.479,36, alterando o valor original de R\$ 217.744,34 pa	13.128.798/0012-56 - Secretaria do Estado de Desenvolvimento Econômico- SEDURB	671427	R\$ 0,00	R\$ 54.479,36	Prorrogar o prazo de vigência e acrescer valor	Em Execução	0%
Aditivo	4.011.03/2011 - Tem por objeto alterar cláusula terceira do Termo de Compromisso n. 4.011.00/2011, para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 365 dias, a partir de 16 de outubro de 2013, aprovando também seu novo Plano de Trabalho, prevendo novo cron	13.128.798/0012-56 - Secretaria do Estado de Desenvolvimento Econômico- SEDURB	671427	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	4.012.00/2011 - 0 presente termo de compromisso tem por objeto a complementação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) para atendimento dos Povoados Crioulo e Lagoa Seca e regularização do abastecimento dos povoados Serraria e Pontal, todos localizado	13.128.798/0012-56 - Secretaria do Estado de Desenvolvimento Econômico- SEDURB	671165	R\$ 155.531,28	R\$ 0,00	-	Em Execução	0%
Aditivo	4.012.01/2011 - 1º Termo aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por mais 270 (duzentos e setenta) dias, a partir de 03 de Maio 2012, com fim de vigência em 27 de janeiro de 2013.	13.128.798/0012-56 - Secretaria do Estado de Desenvolvimento Econômico- SEDURB	671165	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	0%
Aditivo	4.012.02/2011 - 2º Termo aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por mais 270 (duzentos e setenta) dias, a partir de 27 de janeiro de 2013 com	13.128.798/0012-56 - Secretaria do Estado de Desenvolvimento Econômico- SEDURB	671165	R\$ 0,00	R\$ 84.844,21	Prorrogar o prazo de vigência e acrescer valor	Em Execução	0%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Nº SIAFI/SICONV	Valor Contratado	Valor Aditivo	Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
	fim de vigência em 23 de outubro de 2013, readequar a planilha orçamentária com acréscimo de R\$ 84.844,21,							
Aditivo	4.012.03/2011 - Alterar cláusula terceira do Termo de Compromisso, firmado em 05 de janeiro de 2012, prorrogando seu prazo de vigência por mais 365 dias, a partir de 23 de outubro de 2013, aprovando seu novo Plano de Trabalho, prevendo novo cronograma.	13.128.798/0012-56 - Secretaria do Estado de Desenvolvimento Econômico- SEDURB	671165	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	7.001.00/2011 - Implantação de rede de monitoramento qualitativo e quantitativo da água nos grandes reservatórios da bacia do Parnaíba.	12.176.046/0001-45 - Secretaria de Meio Ambiente - SEMAR	667366	R\$ 1.603.877,31	R\$ 0,00	-	Em Execução	10%
Aditivo	7.001.01/2011 - Prorrogar prazo, considerando retardo na liberação total dos recursos financeiros.	12.176.046/0001-45 - Secretaria de Meio Ambiente - SEMAR	667366	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	10%
Termo de Compromisso	7.002.00/2011 - Demarcação topográfica, levantamento físico, agrícola e jurídico, bem como realização de ações de educação ambiental e comunicação social na região social na região do Parque Nacional das Nascentes do Rio Parnaíba.	12.176.046/0001-45 - Secretaria de Meio Ambiente - SEMAR	667363	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	Em Execução	5%
Termo de Compromisso	7.003.00/2011 - Contenção de área de 131 ha de dunas localizadas no perímetro urbano do município de Ilha Grande, Estado do Piauí, além do perímetro de 6.405 m, por meio de biocoberturas.	12.176.046/0001-45 - Secretaria de Meio Ambiente - SEMAR	667364	R\$ 1.676.880,60	R\$ 0,00	-	Em Execução	30%
Aditivo	7.003.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa aprovar novo plano de trabalho com acréscimo de R\$ 290.733,26, cujos recursos correrão à conta do conveniente, e ratificar demais cláusulas e condições.	12.176.046/0001-45 - Secretaria de Meio Ambiente - SEMAR	667364	R\$ 0,00	R\$ 290.733,26	Inclusão de novos valores para conveniente	Em Execução	30%
Aditivo	7.003.02/2011 - 2º termo aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses; aprovar o novo plano de trabalho, permanecendo inalterado o valor total do termo de compromisso e ratificar as demais cláusulas e condições.	12.176.046/0001-45 - Secretaria de Meio Ambiente - SEMAR	667364	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	30%
Termo de Compromisso	7.004.00/2011 - Construção de 128 módulos sanitários domiciliares (com vaso sanitário, lavatório PVC, tanque de lavar roupa, chuveiro, ligação para rede coletora de esgoto) e 58 ligações para a rede coletora de esgotamento sanitário na zona urbana do mun	01.613.513/0001-30 - Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Piauí	667810	R\$ 438.723,42	R\$ 0,00	-	Em Execução	45%
Aditivo	7.004.01/2011 - 1º Termo aditivo, prorrogar prazo de vigência para 28-08-2013, considerando retardo	01.613.513/0001-30 - Prefeitura Municipal de Porto Alegre do	667810	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	45%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Nº SIAFI/SICONV	Valor Contratado	Valor Aditivo	Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
	na liberação total dos recursos financeiros.	Piauí						
Aditivo	7.004.02/2011 - 2º Termo aditivo, prorrogar prazo de vigência para 23-08-2014, considerando retardo na liberação total dos recursos financeiros.	01.613.513/0001-30 - Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Piauí	667810	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	45%
Termo de Compromisso	70040 - Instrumentar e operar o sistema de monitoramento de águas superficiais e subterrâneas na Bacia do Alto São Francisco, conforme Plano de Trabalho constante às fls. 838/841 do processo, compreendendo aperfeiçoamento da rede de monitoramento de quali	00.957.404/0001-78 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD.	660573	R\$ 1.393.605,64	R\$ 0,00	-	Em Execução	2%
Aditivo	700401 - 1º Termo aditivo visa aprovar novo projeto básico (fls. 1070 a 1090) e plano de trabalho (fls. 1091a 1095), com acréscimo de R\$ 229.600,84 (duzentos e vinte e nove mil, seiscentos reais e oitenta e quatro centavos), passando o valor de R\$ 1.829.5	00.957.404/0001-78 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD.	660573	R\$ 0,00	R\$ 229.600,84	Aprovar novo projeto básico e plano de trabalho e acrescer valor	Em Execução	2%
Convênio	70062 - Implantar Infraestrutura de apoio à produção de mudas para recuperação de áreas degradadas na bacia hidrográfica do Parnaíba. As obras, serviços ou aquisições serão executados nas condições constantes do Plano de Trabalho, onde é parte integrante	05.440.385/0001-21 - Associação de Reposição Florestal do Estado do Piauí - PIAUÍFLORA	660425	R\$ 1.503.939,01	R\$ 0,00	-	Em Execução	65%
Aditivo	700621 - Prorrogar prazo, considerando retardo na liberação total dos recursos financeiros.	05.440.385/0001-21 - Associação de Reposição Florestal do Estado do Piauí - PIAUÍFLORA	660425	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	65%
Aditivo	700622 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do convênio por 12 meses, contados a partir de 06/05/2012, passando seu vencimento para 06/05/2013, e ratificar demais cláusulas e condições.	05.440.385/0001-21 - Associação de Reposição Florestal do Estado do Piauí - PIAUÍFLORA	660425	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	65%
Aditivo	700623 - 3º termo aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do convênio por 12 (doze) meses, passando o seu vencimento de 06/05/2013 para 06/05/2014 e ratificar as demais cláusulas e condições.	05.440.385/0001-21 - Associação de Reposição Florestal do Estado do Piauí - PIAUÍFLORA	660425	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	65%

Fonte: Sigec - 07-01-2014 (Área de Gestão Estratégica)

Anexo 7 - Demonstrativo das Transferências Efetuadas no Exercício

ANEXO 7 - Quadro A.4.4.1 - Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência

Unidade Concedente ou Contratante										
Nome: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf										
CNPJ: 00.399.857/0001-26					UG/GESTÃO: 11201					
Informações sobre as Transferências										
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.	Nº SIAFI/SICONV
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim		
Convênio	70062	05.440.385/0001-21	1.518.139,01	14.200,00	981.000,00	981.000,00	27/04/2010	06/05/2014	Adimplente	660425
Convênio	700100	06.554.869/0001-64	150.000,00	7.500,00	0,00	0,00	08/01/2010	18/12/2013	Adimplente	701519/2008
Convênio	700800	06.553.903/0001-86	200.000,00	10.000,00	153.165,04	153.165,04	25/01/2010	30/12/2014	Adimplente	702005/2008
Convênio	700817	06.553.531/0001-98	6.333.333,34	633.333,34	4.723.943,81	4.723.943,81	18/12/2008	18/12/2014	Adimplente	700817/2008
Convênio	700823	09.034.960/0001-47	6.333.333,33	633.333,33	4.138.188,92	4.138.188,92	18/12/2008	10/12/2014	Adimplente	700823/2008
Convênio	700900	01.612.593/0001-00	150.800,00	8.300,00	114.000,00	114.000,00	22/02/2010	27/01/2015	Adimplente	701331/2008
Convênio	701000	06.554.356/0001-53	255.296,00	65.296,00	76.000,00	76.000,00	23/02/2010	28/01/2015	Adimplente	702298/2008
Convênio	701100	06.115.307/0001-14	779.920,04	38.996,01	296.369,61	296.369,61	04/02/2010	09/01/2015	Adimplente	701167/2008
Convênio	701200	06.115.307/0001-14	2.005.263,16	105.263,16	1.900.000,00	1.900.000,00	04/02/2010	22/12/2013	Adimplente	702599/2008
Convênio	701400	06.554.760/0001-27	650.421,58	45.921,58	241.800,00	241.800,00	28/12/2012	18/12/2014	Adimplente	767647/2011
Convênio	200080002	13.913.140/0001-00	498.750,00	23.750,00	475.000,00	475.000,00	06/12/2010	06/05/2013	Inadimplente	664501
Convênio	501080018	12.200.267/0001-01	8.888.888,89	888.888,89	8.000.000,00	8.000.000,00	19/05/2010	31/12/2013	Adimplente	660625
Convênio	793070057	06.553.481/0001-49	100.298,46	14.798,46	68.400,00	68.400,00	15/06/2010	25/05/2014	Adimplente	660900
Convênio	793070132	06.554.067/0001-54	250.000,00	12.500,00	95.000,00	95.000,00	08/06/2010	18/05/2014	Adimplente	660899
Convênio	793070202	06.554.091/0001-93	300.000,00	15.000,00	199.500,00	199.500,00	12/01/2010	20/06/2014	Adimplente	657289
Convênio	793070204	06.553.481/0001-49	150.000,00	15.000,00	135.000,00	135.000,00	25/02/2010	17/12/2013	Adimplente	658546
Convênio	793070213	06.554.166/0001-36	100.000,00	10.000,00	60.000,00	60.000,00	08/06/2010	23/05/2014	Adimplente	661955
Convênio	793070248	06.554.133/0001-96	102.027,82	7.027,82	95.000,00	95.000,00	19/02/2010	24/01/2015	Adimplente	657853
Convênio	793070257	41.522.186/0001-26	125.000,00	6.250,00	0,00	0,00	29/01/2010	03/01/2015	Adimplente	657444
Convênio	793070266	06.554.869/0001-64	156.104,14	66.104,14	0,00	0,00	11/11/2010	23/04/2014	Adimplente	663240
Convênio	793070277	41.522.145/0001-30	195.900,00	5.900,00	76.000,00	76.000,00	23/06/2010	04/06/2014	Adimplente	661728
Convênio	793070289	06.553.986/0001-03	152.475,00	4.575,00	0,00	0,00	14/05/2010	26/07/2014	Adimplente	662069

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.	Nº SIAFI/SICONV
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim		
Convênio	7007532008	06.553.523/0001-41	6.333.333,00	633.333,00	2.280.000,00	2.280.000,00	22/12/2008	26/11/2014	Adimplente	700753/2008
Convênio	7014062008	08.789.777/0001-99	6.333.333,34	633.333,34	4.109.045,45	4.109.045,45	18/12/2008	03/12/2014	Adimplente	701406/2008
Convênio	0.00.07.0014	11.361.235/0001-25	8.652.391,50	259.571,74	8.392.819,76	8.392.819,76	24/12/2007	24/06/2014	Adimplente	620729
Convênio	0.00.07.0017	17.281.106/0001-03	10.700.507,49	2.140.101,50	8.000.000,00	8.000.000,00	19/03/2008	22/10/2014	Adimplente	626295
Convênio	0.00.07.0037	12.200.200/0001-77	3.308.223,44	596.223,44	2.712.000,00	2.712.000,00	30/06/2009	02/12/2014	Adimplente	653210
Convênio	0.00.07.0041	18.715.573/0001-67	30.197.474,01	3.244.035,27	17.263.601,99	17.263.601,99	30/06/2008	27/06/2015	Adimplente	628194
Convênio	0.00.07.0044	05.467.476/0001-50	19.016.006,40	3.169.334,40	4.578.246,00	4.578.246,00	10/09/2008	09/09/2014	Adimplente	635060
Convênio	0.00.07.0057	06.554.067/0001-54	26.001.087,23	260.012,05	25.741.075,18	25.741.075,18	13/03/2008	20/02/2014	Adimplente	622107
Convênio	0.00.07.0066	06.553.481/0001-49	3.330.240,91	330.240,91	3.000.000,00	3.000.000,00	19/12/2008	27/05/2013	Adimplente	652721
Convênio	0.00.07.0070	13.915.632/0001-27	3.241.292,16	203.049,06	3.038.243,10	3.038.243,10	16/12/2009	16/04/2013	Adimplente	667404
Convênio	0.00.08.0068	13.937.032/0001-60	15.097.912,52	3.462.877,07	11.635.035,45	11.635.035,45	14/04/2009	14/06/2014	Adimplente	653772
Convênio	0.003.00/2012	41.230.103/0001-25	2.763.761,82	492.808,38	500.000,00	500.000,00	02/01/2012	27/12/2016	Adimplente	764468
Convênio	0.006.00/2011	13.504.675/0001-10	118.102.826,62	0,00	92.692.656,66	92.692.656,66	11/03/2011	24/06/2014	Adimplente	666563
Convênio	0.010.00/2011	13.937.032/0001-60	33.282.485,45	3.093.063,61	20.189.421,84	20.189.421,84	30/05/2011	30/12/2014	Adimplente	673355
Convênio	0.03.07.0058	02.765.685/0001-92	3.001.803,20	0,00	2.505.847,47	2.505.847,47	15/12/2009	02/06/2014	Adimplente	663418
Convênio	0.03.08.0073	12.200.176/0001-76	2.045.848,32	230.507,07	1.317.930,68	1.317.930,68	05/11/2009	24/02/2014	Adimplente	667748
Convênio	0.030.00/2010	12.200.200/0001-77	2.156.000,00	266.000,00	1.890.000,00	1.890.000,00	07/01/2011	04/01/2015	Adimplente	666164
Convênio	0.031.00/2011	13.187.745/0001-53	405.737,89	75.606,71	0,00	0,00	10/07/2013	10/07/2014	Adimplente	764793/2011
Convênio	0.04.06.0055	16.236.879/0001-05	900.452,48	0,00	900.452,48	900.452,48	20/12/2006	21/02/2013	Adimplente	581254
Convênio	0.27.05.0044	03.702.977/0001-49	4.944.625,84	0,00	3.719.553,88	3.719.553,88	21/10/2005	31/12/2014	Adimplente	528373
Convênio	0.75.00.0014	03.702.977/0001-49	41.490.966,42	6.190.011,79	34.858.269,23	34.858.269,23	18/07/2000	17/07/2015	Adimplente	407334
Convênio	0.93.08.0069	07.975.391/0001-09	4.517.430,58	348.559,46	4.168.871,12	4.168.871,12	18/12/2008	19/04/2014	Adimplente	666384
Convênio	1.006.00/2011	18.013.326/0001-19	292.046,59	7.046,59	133.967,70	133.967,70	29/12/2011	02/06/2014	Adimplente	765258
Convênio	1.007.00/2010	25.223.009/0001-92	102.984,70	7.984,70	95.000,00	95.000,00	30/12/2010	28/11/2013	Adimplente	742358/2010
Convênio	1.007.00/2011	21.367.438/0001-82	58.500,00	1.500,00	57.000,00	57.000,00	29/12/2011	02/06/2013	Adimplente	765995
Convênio	1.013.00/2012	18.296.665/0001-50	1.224.489,80	24.489,80	1.200.000,00	1.200.000,00	05/07/2013	05/05/2014	Adimplente	777448/2012
Convênio	1.014.00/2012	19.198.118/0001-02	1.190.000,00	30.000,00	1.160.000,00	1.160.000,00	06/03/2013	06/03/2015	Adimplente	778009

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.	Nº SIAFI/SICONV
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim		
Convênio	1.015.00/2012	17.291.105/0001-40	2.222.223,00	222.223,00	0,00	0,00	28/12/2012	28/12/2014	Adimplente	778214
Convênio	1.017.00/2012	17.291.105/0001-40	500.000,00	25.000,00	0,00	0,00	28/12/2012	28/12/2014	Adimplente	778698/2012
Convênio	1.018.00/2012	17.291.105/0001-40	5.289.628,89	528.962,89	0,00	0,00	28/12/2012	27/12/2014	Adimplente	779064/2012
Convênio	1.019.00/2012	21.372.982/0001-12	400.000,00	0,00	400.000,00	400.000,00	31/12/2012	18/02/2014	Adimplente	779495/2012
Convênio	1.020.00/2012	18.715.573/0001-67	8.011.000,00	401.000,00	0,00	0,00	01/08/2013	01/12/2014	Adimplente	781707/2012
Convênio	1.93.08.0006	18.296.665/0001-50	6.488.521,15	2.193.581,85	4.294.939,30	4.294.939,30	13/05/2008	12/05/2013	Adimplente	625056
Convênio	1.93.09.0066	19.198.118/0001-02	585.627,94	128.820,00	456.807,94	456.807,94	04/01/2010	05/03/2013	Adimplente	720512/2009
Convênio	2.00.09.0002	16.416.125/0001-37	410.011,83	30.011,83	380.000,00	380.000,00	02/03/2010	01/10/2013	Adimplente	707121/2009
Convênio	2.00.09.0003	13.912.084/0001-81	336.000,00	16.000,00	320.000,00	320.000,00	23/04/2010	03/01/2014	Adimplente	707143/2009
Convênio	2.00.09.0006	13.891.544/0001-32	2.288.000,82	103.000,82	2.185.000,00	2.185.000,00	11/02/2010	08/03/2013	Adimplente	707573/2009
Convênio	2.00.09.0010	13.891.544/0001-32	2.351.000,12	71.000,12	1.368.000,00	1.368.000,00	11/02/2010	21/05/2014	Adimplente	722367/2009
Convênio	2.00.09.0016	13.891.544/0001-32	196.000,06	6.000,06	0,00	0,00	11/02/2010	20/01/2014	Adimplente	723864/2009
Convênio	2.00.09.0020	13.798.384/0001-81	2.421.435,94	72.643,08	2.348.792,86	2.348.792,86	14/04/2010	21/04/2013	Adimplente	726169/2009
Convênio	2.001.00/2012	14.105.191/0001-60	295.000,00	10.000,00	0,00	0,00	18/10/2013	17/10/2014	Adimplente	769293
Convênio	2.003.00/2012	13.782.461/0001-05	510.204,08	35.204,08	0,00	0,00	16/01/2013	16/01/2015	Adimplente	769300
Convênio	2.004.00/2012	13.880.703/0001-01	685.000,00	20.000,00	332.500,00	332.500,00	10/12/2012	10/12/2014	Adimplente	769305
Convênio	2.005.00/2012	16.445.843/0001-31	1.551.500,00	31.500,00	0,00	0,00	28/06/2013	28/06/2014	Adimplente	769847
Convênio	2.006.00/2010	13.982.616/0001-57	145.500,00	3.000,00	142.500,00	142.500,00	28/06/2010	04/02/2013	Adimplente	733232/2010
Convênio	2.007.00/2012	13.798.384/0001-81	970.000,00	20.000,00	0,00	0,00	19/08/2013	18/08/2014	Adimplente	772485/2012
Convênio	2.008.00/2010	04.214.419/0001-05	285.000,00	5.700,00	279.300,00	279.300,00	15/06/2011	12/11/2013	Adimplente	733368/2010
Convênio	2.009.00/2010	13.811.484/0001-09	195.000,00	5.000,00	0,00	0,00	24/04/2012	13/04/2014	Adimplente	733323/2010
Convênio	2.010.00/2010	13.913.140/0001-00	318.056,73	80.556,73	0,00	0,00	28/12/2012	23/06/2014	Adimplente	733279
Convênio	2.011.00/2010	16.445.843/0001-31	146.889,20	4.406,68	142.482,52	142.482,52	06/07/2010	12/04/2014	Adimplente	733282/2010
Convênio	2.011.00/2011	14.105.209/0001-24	516.304,35	41.304,35	0,00	0,00	19/02/2013	14/04/2014	Adimplente	761251
Convênio	2.012.00/2011	13.879.390/0001-63	1.938.775,51	38.775,51	1.266.666,66	1.266.666,66	08/02/2013	04/07/2014	Adimplente	763456
Convênio	2.013.00/2010	13.880.257/0001-27	293.550,00	8.550,00	285.000,00	285.000,00	02/08/2010	09/06/2013	Adimplente	733991/2010
Convênio	2.013.00/2011	13.675.491/0001-12	2.208.250,00	47.000,00	0,00	0,00	25/07/2013	19/07/2014	Adimplente	763402/2011

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.	Nº SIAFI/SICONV
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim		
Convênio	2.015.00/2011	14.130.777/0001-85	184.835,62	1.848,35	182.987,27	182.987,27	16/03/2012	28/02/2014	Adimplente	764193
Convênio	2.016.00/2010	13.982.624/0001-01	976.066,46	26.066,46	950.000,00	950.000,00	06/07/2010	01/03/2013	Adimplente	737155/2010
Convênio	2.016.00/2011	16.430.951/0001-30	460.000,00	80.000,00	380.000,00	380.000,00	08/05/2012	04/05/2014	Adimplente	763462
Convênio	2.016.00/2012	13.715.057/0001-19	1.000.000,00	50.000,00	0,00	0,00	02/09/2013	01/09/2014	Adimplente	778241
Convênio	2.017.00/2010	13.702.238/0001-00	618.556,70	18.556,70	600.000,00	600.000,00	02/01/2012	24/06/2013	Adimplente	737180/2010
Convênio	2.017.00/2011	13.880.703/0001-01	484.700,00	9.700,00	0,00	0,00	10/12/2012	02/06/2014	Adimplente	763459
Convênio	2.017.00/2012	13.891.528/0001-40	970.000,00	50.000,00	0,00	0,00	04/11/2013	04/11/2014	Adimplente	779024
Convênio	2.018.00/2010	13.982.616/0001-57	485.000,00	10.000,00	475.000,00	475.000,00	28/06/2010	04/02/2013	Adimplente	737183/2010
Convênio	2.018.00/2012	13.798.384/0001-81	1.369.900,00	39.900,00	0,00	0,00	20/08/2013	19/08/2014	Adimplente	779013/2012
Convênio	2.019.00/2010	14.105.191/0001-60	4.376.313,01	127.465,43	3.399.078,06	3.399.078,06	30/06/2010	05/12/2014	Adimplente	667144
Convênio	2.020.00/2011	13.655.089/0001-76	300.000,00	15.000,00	0,00	0,00	19/08/2013	13/08/2014	Adimplente	764906
Convênio	2.020.00/2012	13.670.203/0001-37	487.500,00	12.500,00	0,00	0,00	31/10/2013	31/10/2014	Adimplente	778843/2011
Convênio	2.021.00/2010	13.717.517/0001-48	2.167.892,40	65.036,87	2.102.855,53	2.102.855,53	01/07/2010	13/01/2013	Adimplente	742509/2010
Convênio	2.021.00/2011	13.714.803/0001-50	1.455.000,00	30.000,00	0,00	0,00	19/08/2013	18/08/2014	Adimplente	766232/2011
Convênio	2.021.00/2012	13.782.461/0001-05	920.918,37	18.418,37	0,00	0,00	04/11/2013	04/11/2014	Adimplente	779166/2012
Convênio	2.022.00/2010	14.222.012/0001-75	510.249,90	35.249,90	0,00	0,00	22/12/2010	03/06/2014	Adimplente	743302/2010
Convênio	2.022.00/2011	13.982.640/0001-96	495.000,00	20.000,00	0,00	0,00	12/12/2012	04/06/2014	Adimplente	766782
Convênio	2.022.00/2012	13.891.536/0001-96	680.000,00	15.000,00	0,00	0,00	27/06/2013	26/06/2014	Adimplente	780174
Convênio	2.023.00/2010	16.445.843/0001-31	3.722.236,07	112.236,07	3.610.000,00	3.610.000,00	29/11/2010	10/01/2014	Adimplente	743356/2010
Convênio	2.023.00/2011	13.234.349/0001-30	1.945.763,35	40.000,00	0,00	0,00	16/08/2013	15/08/2014	Adimplente	768118/2011
Convênio	2.023.00/2012	13.221.247/0001-80	18.150.557,22	2.211.377,22	7.969.590,00	7.969.590,00	20/07/2013	20/07/2014	Adimplente	673239
Convênio	2.024.00/2010	16.416.125/0001-37	292.000,00	7.000,00	285.000,00	285.000,00	19/11/2010	30/09/2013	Adimplente	743462/2010
Convênio	2.024.00/2011	13.714.464/0001-01	1.455.000,00	30.000,00	0,00	0,00	19/08/2013	18/08/2014	Adimplente	768786/2011
Convênio	2.024.00/2012	13.982.640/0001-96	2.500.000,00	100.000,00	0,00	0,00	16/12/2013	16/12/2014	Adimplente	781286/2012
Convênio	2.025.00/2010	13.714.464/0001-01	2.914.000,00	84.000,00	0,00	0,00	03/02/2011	16/07/2014	Adimplente	743520/2010
Convênio	2.026.00/2010	13.891.528/0001-40	293.000,00	8.000,00	285.000,00	285.000,00	29/11/2010	12/03/2013	Adimplente	746458/2010
Convênio	2.027.00/2012	13.891.528/0001-40	1.435.000,00	35.000,00	0,00	0,00	31/10/2013	30/10/2014	Adimplente	781895/2012

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.	Nº SIAFI/SICONV
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim		
Convênio	2.028.00/2012	13.879.390/0001-63	821.000,00	21.000,00	0,00	0,00	28/08/2013	27/08/2014	Adimplente	781899
Convênio	2.029.00/2010	13.234.349/0001-30	4.082.000,00	82.000,00	0,00	0,00	26/04/2013	26/04/2014	Adimplente	755136
Convênio	2.030.00/2011	13.982.640/0001-96	495.000,00	20.000,00	0,00	0,00	12/12/2012	04/06/2014	Adimplente	757465
Convênio	2.031.00/2012	13.702.238/0001-00	412.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12/11/2013	12/11/2014	Adimplente	781900
Convênio	2.032.00/2012	13.891.536/0001-96	821.000,00	21.000,00	0,00	0,00	18/10/2013	18/10/2014	Adimplente	781903/2012
Convênio	2.035.00/2012	13.714.803/0001-50	800.000,00	16.000,00	0,00	0,00	19/08/2013	18/08/2014	Adimplente	781904
Convênio	2.060.00/2011	13.982.640/0001-96	496.437,50	21.437,50	0,00	0,00	09/05/2013	09/05/2014	Adimplente	757510
Convênio	2.068.00/2013	14.105.183/0001-14	785.000,00	63.000,00	0,00	0,00	08/10/2013	07/10/2014	Adimplente	782951/2013
Convênio	2.130.00/2013	16.236.879/0001-05	764.909,78	30.596,39	0,00	0,00	26/09/2013	26/03/2014	Adimplente	778779/2012
Convênio	2.140.00/2013	13.812.144/0001-94	273.440,00	10.940,00	0,00	0,00	10/12/2013	10/12/2014	Adimplente	786672/2013
Convênio	2.21.07.0014	16.236.879/0001-05	462.006,34	22.006,34	0,00	0,00	22/01/2008	23/01/2015	Adimplente	631788
Convênio	2.21.08.0015	42.709.865/0001-71	2.780.918,06	67.371,45	2.713.546,61	2.713.546,61	27/05/2009	21/05/2014	Adimplente	652409
Convênio	3.032.00/2010	10.571.982/0001-25	9.412.833,25	941.283,32	8.471.549,92	8.471.549,92	17/12/2010	17/04/2013	Adimplente	667128
Convênio	3.046.00/2010	10.571.982/0001-25	2.141.858,00	214.185,80	1.927.672,00	1.927.672,00	30/12/2010	30/01/2014	Adimplente	667814
Convênio	3.131.00/2012	10.572.055/0001-20	19.454.000,00	1.760.000,00	8.847.000,00	8.847.000,00	21/02/2013	15/02/2014	Adimplente	782105/2012
Convênio	3.137.00/2012	10.106.250/0001-64	485.000,00	10.000,00	0,00	0,00	31/12/2012	31/12/2015	Adimplente	782129/2012
Convênio	3.202.00/2013	10.106.243/0001-62	358.700,00	7.200,00	0,00	0,00	31/12/2013	31/12/2015	Adimplente	800259/2013
Convênio	4.004.00/2012	13.128.798/0024-90	4.870.000,00	360.000,00	0,00	0,00	25/04/2013	16/10/2014	Adimplente	780198/2012
Convênio	5.001.00/2012	12.237.038/0001-61	105.000,00	5.000,00	64.000,00	64.000,00	19/04/2012	19/04/2014	Adimplente	769207/2011
Convênio	5.002.00/2011	10.589.833/0001-93	1.342.000,00	0,00	1.225.000,00	1.225.000,00	24/11/2011	23/11/2014	Adimplente	757669/2011
Convênio	5.003.00/2010	12.247.268/0001-01	617.500,00	12.602,20	325.250,00	325.250,00	14/12/2010	09/12/2014	Adimplente	750258/2010
Convênio	5.004.00/2012	12.251.468/0001-38	503.320,66	28.320,66	0,00	0,00	04/12/2013	03/12/2014	Adimplente	770851/2012
Convênio	5.005.00/2011	12.264.230/0001-47	146.400,11	5.856,00	140.544,11	140.544,11	09/07/2013	08/07/2014	Adimplente	768716/2011
Convênio	5.007.00/2012	12.200.200/0001-77	1.500.000,00	150.000,00	0,00	0,00	17/07/2013	16/07/2014	Adimplente	782040
Convênio	5.008.00/2012	02.292.892/0001-77	250.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00	03/04/2013	02/04/2014	Adimplente	777352/2012
Convênio	5.009.00/2012	12.200.200/0001-77	4.360.000,00	436.000,00	0,00	0,00	17/07/2013	16/07/2014	Adimplente	782042/2012
Convênio	5.01.07.0003	12.200.200/0001-77	971.925,33	97.192,53	874.732,80	874.732,80	01/07/2008	31/12/2013	Adimplente	626787

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.	Nº SIAFI/SICONV
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim		
Convênio	5.01.09.0010	12.228.904/0001-58	261.735,00	5.235,00	14.235,00	14.235,00	21/12/2009	18/06/2014	Adimplente	708860/2009
Convênio	5.01.09.0013	35.634.435/0001-72	200.000,00	4.000,00	196.000,00	196.000,00	21/12/2009	19/02/2013	Adimplente	711197/2009
Convênio	5.01.09.0021	12.421.137/0001-07	200.000,00	4.000,00	101.000,00	101.000,00	21/12/2009	09/06/2014	Adimplente	723003/2009
Convênio	5.01.09.0024	12.250.163/0001-01	490.000,00	15.000,00	330.000,00	330.000,00	28/12/2009	30/12/2014	Adimplente	709231/2009
Convênio	5.01.09.0025	12.421.137/0001-07	100.000,00	5.000,00	50.000,00	50.000,00	21/12/2009	10/06/2014	Adimplente	716084/2009
Convênio	5.01.09.0027	12.250.916/0001-89	380.371,13	11.992,78	0,00	0,00	22/12/2009	17/12/2014	Adimplente	716445/2009
Convênio	5.01.09.0030	12.200.176/0001-76	698.890,00	73.890,00	312.500,00	312.500,00	20/01/2010	31/12/2013	Adimplente	722102/2009
Convênio	5.049.00/2013	12.242.350/0001-43	250.000,00	12.500,00	0,00	0,00	05/12/2013	04/12/2014	Adimplente	788047/2013
Convênio	6.00.09.0001	40.633.554/0001-40	505.000,00	5.000,00	500.000,00	500.000,00	11/08/2009	10/01/2014	Adimplente	653879
Convênio	6.001.00/2010	13.691.811/0001-28	2.636.941,92	105.691,92	2.531.250,00	2.531.250,00	04/01/2011	11/02/2013	Adimplente	737310/2010
Convênio	6.005.00/2012	13.221.247/0001-80	11.685.442,78	1.612.622,78	5.036.410,00	5.036.410,00	20/06/2013	20/06/2014	Adimplente	781710
Convênio	6.007.00/2010	13.915.632/0001-27	1.491.250,00	113.750,00	1.377.500,00	1.377.500,00	16/01/2012	10/05/2014	Adimplente	752429/2010
Convênio	6.008.00/2010	13.915.632/0001-27	1.260.000,00	60.000,00	449.346,96	449.346,96	24/03/2011	23/03/2015	Adimplente	667365
Convênio	6.97.09.0007	03.594.056/0001-00	3.236.471,02	36.471,02	3.200.000,00	3.200.000,00	24/12/2009	22/03/2014	Adimplente	725668/2009
Convênio	6.97.09.0008	13.691.811/0001-28	1.500.000,00	75.000,00	1.425.000,00	1.425.000,00	24/12/2010	18/01/2013	Adimplente	723727/2009
Convênio	7.001.00/2011	06.554.067/0001-54	1.385.416,67	55.416,67	1.330.000,00	1.330.000,00	20/01/2011	09/01/2013	Adimplente	734678/2010
Convênio	7.001.00/2012	41.522.343/0001-01	340.000,00	7.500,00	266.000,00	266.000,00	09/05/2012	29/04/2014	Adimplente	757671/2011
Convênio	7.001.00/2013	06.553.804/0001-02	1.000.000,00	50.000,00	0,00	0,00	27/02/2013	17/02/2015	Adimplente	767425/2011
Convênio	7.002.00/2010	01.612.614/0001-97	146.908,00	4.408,00	142.500,00	142.500,00	18/01/2010	28/12/2013	Adimplente	701297/2008
Convênio	7.002.00/2011	06.554.828/0001-78	195.877,00	5.877,00	190.000,00	190.000,00	05/01/2011	20/12/2013	Adimplente	733112/2010
Convênio	7.002.00/2012	06.554.869/0001-64	1.966.959,00	636.959,00	1.330.000,00	1.330.000,00	28/05/2012	18/05/2014	Adimplente	761167/2011
Convênio	7.002.00/2013	06.553.853/0001-37	265.000,00	15.000,00	0,00	0,00	18/03/2013	13/03/2014	Adimplente	761171/2011
Convênio	7.003.00/2010	06.553.861/0001-83	123.201,35	9.201,35	45.600,00	45.600,00	09/04/2010	19/03/2014	Adimplente	701499/2008
Convênio	7.003.00/2011	41.522.350/0001-03	100.000,00	5.000,00	76.000,00	76.000,00	13/01/2011	23/12/2014	Adimplente	727054/2009
Convênio	7.003.00/2012	01.612.618/0001-75	200.000,00	10.000,00	0,00	0,00	29/05/2012	19/05/2014	Adimplente	764114/2011
Convênio	7.003.00/2013	06.553.853/0001-37	335.000,00	15.000,00	0,00	0,00	18/03/2013	13/03/2014	Adimplente	761170/2011
Convênio	7.004.00/2011	01.612.615/0001-31	600.000,00	30.000,00	456.000,00	456.000,00	20/01/2011	30/12/2014	Adimplente	706764/2009

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.	Nº SIAFI/SICONV
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim		
Convênio	7.004.00/2012	06.553.572/0001-84	2.210.596,60	221.060,56	1.989.536,04	1.989.536,04	30/05/2012	22/11/2013	Adimplente	762505/2011
Convênio	7.004.00/2013	06.553.572/0001-84	7.225.263,16	361.263,16	0,00	0,00	08/03/2013	04/09/2014	Adimplente	781569/2012
Convênio	7.005.00/2010	01.612.805/0001-59	100.000,00	5.000,00	38.000,00	38.000,00	28/01/2010	02/01/2015	Adimplente	657484
Convênio	7.005.00/2012	06.553.697/0001-04	485.000,00	10.000,00	475.000,00	475.000,00	05/06/2012	26/05/2014	Adimplente	766116/2011
Convênio	7.005.00/2013	01.612.588/0001-05	350.000,00	17.500,00	133.000,00	133.000,00	17/04/2013	12/04/2014	Adimplente	757744/2011
Convênio	7.006.00/2010	01.612.608/0001-30	100.000,00	5.000,00	93.897,66	93.897,66	19/05/2010	28/04/2014	Adimplente	701445/2008
Convênio	7.006.00/2012	06.554.943/0001-42	291.000,00	6.000,00	285.000,00	285.000,00	18/06/2012	08/06/2014	Adimplente	766115/2011
Convênio	7.006.00/2013	06.553.531/0001-98	2.142.777,78	242.777,78	760.000,00	760.000,00	25/06/2013	20/06/2014	Adimplente	768038/2011
Convênio	7.007.00/2011	01.612.577/0001-17	241.920,47	51.920,47	0,00	0,00	15/02/2011	25/01/2015	Adimplente	701757/2008
Convênio	7.007.00/2012	06.554.968/0001-46	489.691,00	14.691,00	475.000,00	475.000,00	19/06/2012	09/06/2014	Adimplente	763616/2011
Convênio	7.007.00/2013	01.612.575/0001-28	258.068,00	7.743,00	0,00	0,00	13/06/2013	08/06/2014	Adimplente	777184/2012
Convênio	7.008.00/2011	23.500.002/0001-45	199.500,00	9.500,00	76.000,00	76.000,00	20/01/2011	30/12/2014	Adimplente	701642/2008
Convênio	7.008.00/2012	06.553.572/0001-84	1.636.111,11	163.611,11	589.000,00	589.000,00	26/06/2012	16/06/2014	Adimplente	750916/2010
Convênio	7.008.00/2013	06.553.754/0001-55	816.326,53	16.326,53	0,00	0,00	29/05/2013	24/05/2014	Adimplente	763398/2011
Convênio	7.009.00/2011	41.522.285/0001-08	102.107,00	2.107,00	80.000,00	80.000,00	27/01/2011	06/01/2015	Adimplente	706788/2009
Convênio	7.009.00/2012	06.554.786/0001-75	978.500,00	28.500,00	950.000,00	950.000,00	26/06/2012	16/06/2014	Adimplente	763567/2011
Convênio	7.009.00/2013	06.553.754/0001-55	816.326,53	16.326,53	0,00	0,00	29/05/2013	24/05/2014	Adimplente	763393/2011
Convênio	7.010.00/2011	06.554.950/0001-44	205.671,00	6.171,00	159.600,00	159.600,00	16/02/2011	30/07/2014	Adimplente	706923/2009
Convênio	7.010.00/2012	06.716.906/0001-93	636.597,94	19.097,94	494.000,00	494.000,00	28/06/2012	18/06/2014	Adimplente	766113/2011
Convênio	7.010.00/2013	41.522.350/0001-03	300.000,00	15.000,00	0,00	0,00	24/06/2013	19/06/2014	Adimplente	758051/2011
Convênio	7.011.00/2010	06.688.303/0001-25	105.555,56	10.555,56	0,00	0,00	25/02/2010	30/01/2015	Adimplente	701475/2008
Convênio	7.011.00/2011	06.553.739/0001-07	109.624,21	14.624,21	95.000,00	95.000,00	23/02/2011	07/02/2014	Adimplente	706860/2009
Convênio	7.011.00/2012	06.554.414/0001-49	501.336,00	26.336,00	0,00	0,00	28/06/2012	18/06/2014	Adimplente	752186/2010
Convênio	7.011.00/2013	23.500.002/0001-45	320.000,00	6.500,00	0,00	0,00	24/06/2013	19/06/2014	Adimplente	763389/2011
Convênio	7.012.00/2010	06.688.303/0001-25	158.333,33	15.833,33	57.000,00	57.000,00	25/02/2010	30/01/2015	Adimplente	701402/2008
Convênio	7.012.00/2011	41.522.368/0001-05	662.692,58	22.454,00	512.190,86	512.190,86	03/03/2011	10/02/2015	Adimplente	666428
Convênio	7.012.00/2012	06.113.682/0001-25	480.820,00	9.618,00	471.202,00	471.202,00	05/07/2012	30/06/2013	Adimplente	761174/2011

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.	Nº SIAFI/SICONV
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim		
Convênio	7.012.00/2013	01.612.559/0001-35	448.331,93	13.449,96	0,00	0,00	24/06/2013	14/06/2014	Adimplente	757422/2011
Convênio	7.013.00/2012	06.113.682/0001-25	2.036.566,32	41.566,32	1.596.000,00	1.596.000,00	05/07/2012	25/06/2014	Adimplente	768674/2011
Convênio	7.013.00/2013	41.522.376/0001-43	391.753,00	11.753,00	0,00	0,00	24/06/2013	19/06/2014	Adimplente	761169/2011
Convênio	7.014.00/2010	06.688.303/0001-25	105.555,56	10.555,56	0,00	0,00	19/03/2010	26/02/2014	Adimplente	701465/2008
Convênio	7.014.00/2011	06.554.927/0001-50	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	02/03/2011	14/02/2014	Adimplente	721131/2009
Convênio	7.014.00/2013	01.612.622/0001-33	394.857,46	14.857,46	0,00	0,00	21/06/2013	16/06/2014	Adimplente	759845/2011
Convênio	7.015.00/2010	09.034.960/0001-47	188.889,00	18.889,00	170.000,00	170.000,00	19/03/2010	26/02/2014	Adimplente	702879/2008
Convênio	7.015.00/2011	01.612.567/0001-81	195.877,00	5.877,00	76.000,00	76.000,00	03/03/2011	10/02/2015	Adimplente	743317/2010
Convênio	7.015.00/2012	06.554.877/0001-00	300.000,00	15.000,00	0,00	0,00	19/11/2012	09/11/2014	Adimplente	760188/2011
Convênio	7.015.00/2013	41.522.210/0001-27	264.433,00	7.933,00	0,00	0,00	25/06/2013	20/06/2014	Adimplente	766114/2011
Convênio	7.016.00/2010	06.553.614/0001-87	196.000,00	6.000,00	76.000,00	76.000,00	14/06/2010	24/05/2014	Adimplente	702855/2008
Convênio	7.016.00/2011	01.612.598/0001-32	100.000,00	5.000,00	95.000,00	95.000,00	02/03/2011	14/02/2014	Adimplente	717990/2009
Convênio	7.016.00/2012	06.553.572/0001-84	834.000,00	84.000,00	0,00	0,00	19/12/2012	14/12/2013	Adimplente	765341/2011
Convênio	7.016.00/2013	09.034.960/0001-47	1.173.931,27	117.393,13	0,00	0,00	26/06/2013	21/06/2014	Adimplente	761370/2011
Convênio	7.017.00/2011	01.612.598/0001-32	100.000,00	5.000,00	95.000,00	95.000,00	02/03/2011	14/02/2014	Adimplente	733174/2010
Convênio	7.017.00/2012	06.554.240/0001-14	257.545,20	7.545,20	100.000,00	100.000,00	19/12/2012	09/12/2014	Adimplente	764637/2011
Convênio	7.017.00/2013	06.553.812/0001-40	390.000,00	10.000,00	0,00	0,00	26/06/2013	21/06/2014	Adimplente	767636/2011
Convênio	7.018.00/2010	08.809.355/0001-38	2.475.277,78	247.527,78	1.782.200,00	1.782.200,00	30/03/2010	04/03/2015	Adimplente	700732/2008
Convênio	7.018.00/2011	06.554.380/0001-92	100.000,00	5.000,00	76.000,00	76.000,00	03/03/2011	10/02/2015	Adimplente	710759/2009
Convênio	7.018.00/2013	06.554.869/0001-64	758.157,74	235.657,74	0,00	0,00	27/06/2013	22/06/2014	Adimplente	760176/2011
Convênio	7.019.00/2010	08.789.777/0001-99	209.000,00	20.900,00	75.240,00	75.240,00	30/03/2010	04/03/2015	Adimplente	701586/2008
Convênio	7.019.00/2011	06.553.713/0001-69	193.900,00	3.900,00	190.000,00	190.000,00	14/03/2011	03/03/2013	Adimplente	721126/2009
Convênio	7.019.00/2013	06.553.531/0001-98	559.444,44	55.944,44	0,00	0,00	27/06/2013	22/06/2014	Adimplente	763387/2011
Convênio	7.020.00/2010	01.612.604/0001-51	100.000,00	5.000,00	76.000,00	76.000,00	27/04/2010	06/04/2014	Adimplente	701914/2008
Convênio	7.020.00/2011	41.522.178/0001-80	129.347,31	34.347,31	0,00	0,00	03/03/2011	10/02/2015	Adimplente	666662
Convênio	7.020.00/2013	06.554.331/0001-50	978.500,00	28.500,00	0,00	0,00	02/07/2013	27/06/2014	Adimplente	773411/2012
Convênio	7.021.00/2011	06.553.978/0001-67	195.877,01	5.877,01	190.000,00	190.000,00	16/05/2011	13/12/2013	Adimplente	733181/2010

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.	Nº SIAFI/SICONV
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim		
Convênio	7.021.00/2013	06.554.927/0001-50	525.774,00	15.744,00	408.000,00	408.000,00	03/07/2013	02/06/2014	Adimplente	774537/2012
Convênio	7.022.00/2010	06.688.303/0001-25	316.667,00	31.667,00	0,00	0,00	08/07/2010	17/06/2014	Adimplente	701925/2008
Convênio	7.022.00/2011	01.612.575/0001-28	195.000,00	9.750,00	185.250,00	185.250,00	19/05/2011	03/05/2014	Adimplente	733478/2010
Convênio	7.022.00/2013	06.554.315/0001-67	293.815,00	8.815,00	0,00	0,00	23/07/2013	18/07/2014	Adimplente	769819/2012
Convênio	7.023.00/2010	06.554.786/0001-75	100.000,00	5.000,00	64.254,21	64.254,21	08/06/2010	18/05/2014	Adimplente	701838/2008
Convênio	7.023.00/2011	01.612.598/0001-32	167.558,26	72.558,26	38.000,00	38.000,00	18/05/2011	02/05/2014	Adimplente	721128/2009
Convênio	7.023.00/2013	12.066.973/0001-02	258.557,00	7.757,00	0,00	0,00	07/08/2013	02/08/2014	Adimplente	776493/2012
Convênio	7.024.00/2011	06.554.026/0001-68	150.000,00	7.500,00	142.500,00	142.500,00	18/05/2011	02/05/2014	Adimplente	725659/2009
Convênio	7.024.00/2013	06.554.893/0001-01	288.929,81	38.604,81	0,00	0,00	19/08/2013	14/08/2014	Adimplente	777173/2012
Convênio	7.025.00/2010	06.554.828/0001-78	205.671,00	6.171,00	199.500,00	199.500,00	23/06/2010	07/06/2013	Adimplente	706853/2009
Convênio	7.025.00/2011	01.612.575/0001-28	300.000,00	15.000,00	285.000,00	285.000,00	23/05/2011	07/05/2014	Adimplente	743311/2010
Convênio	7.025.00/2013	06.554.844/0001-60	249.236,93	5.086,93	0,00	0,00	20/08/2013	15/08/2014	Adimplente	778713/2012
Convênio	7.026.00/2010	01.612.592/0001-65	148.200,00	5.700,00	57.000,00	57.000,00	23/06/2010	02/06/2014	Adimplente	701760/2008
Convênio	7.026.00/2011	01.612.575/0001-28	200.000,00	10.000,00	152.000,00	152.000,00	23/05/2011	07/05/2014	Adimplente	737210/2010
Convênio	7.026.00/2013	06.553.531/0001-98	278.666,67	27.866,67	0,00	0,00	27/08/2013	22/08/2014	Adimplente	770802/2012
Convênio	7.027.00/2010	01.612.567/0001-81	195.877,00	5.877,00	152.000,00	152.000,00	23/06/2010	02/06/2014	Adimplente	707747/2009
Convênio	7.027.00/2011	01.612.593/0001-00	293.815,00	8.815,00	114.000,00	114.000,00	23/05/2011	07/05/2014	Adimplente	733108/2010
Convênio	7.027.00/2013	06.553.739/0001-07	352.578,00	10.578,00	0,00	0,00	27/08/2013	22/08/2014	Adimplente	776746/2012
Convênio	7.028.00/2010	09.034.960/0001-47	72.076.943,55	7.280.543,55	57.118.560,00	57.118.560,00	02/07/2010	21/06/2014	Adimplente	737058/2010
Convênio	7.028.00/2011	06.554.380/0001-92	100.000,00	5.000,00	76.000,00	76.000,00	25/05/2011	09/05/2014	Adimplente	741463/2010
Convênio	7.028.00/2013	06.553.531/0001-98	320.888,89	32.088,89	0,00	0,00	18/09/2013	13/09/2014	Adimplente	770805/2012
Convênio	7.029.00/2010	08.789.777/0001-99	13.951.404,45	1.395.140,45	0,00	0,00	08/07/2010	17/06/2014	Adimplente	737242/2010
Convênio	7.029.00/2011	06.553.739/0001-07	129.424,57	5.924,57	123.500,00	123.500,00	25/05/2011	09/05/2014	Adimplente	706928/2009
Convênio	7.030.00/2010	09.034.960/0001-47	263.888,89	26.388,89	95.000,00	95.000,00	08/07/2010	17/06/2014	Adimplente	701764/2008
Convênio	7.030.00/2011	06.553.937/0001-70	200.000,00	10.000,00	152.000,00	152.000,00	30/05/2011	14/05/2014	Adimplente	728940/2009
Convênio	7.030.00/2013	06.554.802/0001-20	291.000,00	6.000,00	0,00	0,00	09/10/2013	04/10/2014	Adimplente	780939/2012
Convênio	7.031.00/2010	06.553.531/0001-98	10.555.555,56	1.055.555,56	9.500.000,00	9.500.000,00	09/07/2010	20/06/2014	Adimplente	728478/2009

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.	Nº SIAFI/SICONV
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim		
Convênio	7.031.00/2011	06.688.303/0001-25	277.777,78	27.777,78	0,00	0,00	30/05/2011	14/05/2014	Adimplente	706796/2009
Convênio	7.032.00/2010	01.612.575/0001-28	163.558,10	3.558,10	160.000,00	160.000,00	08/07/2010	22/06/2013	Adimplente	706785/2009
Convênio	7.032.00/2013	06.554.927/0001-50	274.277,00	8.277,00	0,00	0,00	22/10/2013	17/10/2014	Adimplente	782857/2013
Convênio	7.033.00/2010	01.612.588/0001-05	100.000,00	5.000,00	76.000,00	76.000,00	08/07/2010	17/06/2014	Adimplente	715756/2009
Convênio	7.033.00/2011	12.066.973/0001-02	145.410,00	2.910,00	114.000,00	114.000,00	03/06/2011	18/05/2014	Adimplente	741202/2010
Convênio	7.033.00/2013	41.522.301/0001-62	258.557,00	7.757,00	0,00	0,00	11/11/2013	06/11/2014	Adimplente	772152/2012
Convênio	7.034.00/2010	06.553.705/0001-12	103.099,97	8.099,97	76.000,00	76.000,00	08/07/2010	17/06/2014	Adimplente	701468/2008
Convênio	7.034.00/2011	06.553.937/0001-70	1.000.000,00	50.000,00	950.000,00	950.000,00	09/06/2011	24/05/2014	Adimplente	728935/2009
Convênio	7.034.00/2013	06.554.802/0001-20	587.629,00	17.629,00	0,00	0,00	11/11/2013	06/11/2014	Adimplente	777139
Convênio	7.035.00/2010	09.034.960/0001-47	263.888,89	26.388,89	217.096,35	217.096,35	09/07/2010	25/06/2013	Adimplente	701633/2008
Convênio	7.035.00/2011	01.612.583/0001-74	190.980,00	5.730,00	185.250,00	185.250,00	03/06/2011	23/05/2013	Adimplente	734347/2010
Convênio	7.035.00/2013	06.554.802/0001-20	1.000.000,00	50.000,00	0,00	0,00	11/11/2013	06/11/2014	Adimplente	777188
Convênio	7.036.00/2010	23.500.002/0001-45	735.064,82	35.064,82	280.000,00	280.000,00	05/11/2010	15/10/2014	Adimplente	701740/2008
Convênio	7.036.00/2011	06.554.158/0001-90	100.000,00	5.000,00	95.000,00	95.000,00	15/06/2011	30/05/2014	Adimplente	710659/2009
Convênio	7.036.00/2013	06.553.713/0001-69	256.025,48	5.225,48	0,00	0,00	13/11/2013	08/11/2014	Adimplente	777012/2012
Convênio	7.037.00/2010	01.612.588/0001-05	210.526,32	10.526,32	160.000,00	160.000,00	22/11/2010	01/11/2014	Adimplente	721123/2009
Convênio	7.037.00/2011	01.612.593/0001-00	195.877,00	5.877,00	152.000,00	152.000,00	06/06/2011	21/05/2014	Adimplente	740485/2010
Convênio	7.037.00/2013	06.554.950/0001-44	258.557,00	7.757,00	0,00	0,00	26/11/2013	21/11/2014	Adimplente	770813/2012
Convênio	7.038.00/2010	01.612.604/0001-51	146.908,00	4.408,00	57.000,00	57.000,00	22/11/2010	01/11/2014	Adimplente	717769/2009
Convênio	7.038.00/2011	06.554.802/0001-20	391.753,00	11.753,00	380.000,00	380.000,00	09/06/2011	28/06/2013	Adimplente	750920/2010
Convênio	7.038.00/2013	01.612.566/0001-37	290.938,05	5.938,05	0,00	0,00	16/12/2013	11/12/2014	Adimplente	7698185/2012
Convênio	7.039.00/2011	06.554.216/0001-85	150.000,00	7.500,00	114.000,00	114.000,00	09/06/2011	24/05/2014	Adimplente	728777/2009
Convênio	7.039.00/2013	41.522.202/0001-80	257.520,00	6.720,00	0,00	0,00	23/12/2013	18/12/2014	Adimplente	772165/2012
Convênio	7.040.00/2010	06.554.802/0001-20	147.000,00	4.500,00	96.423,00	96.423,00	29/11/2010	12/05/2014	Adimplente	663520
Convênio	7.040.00/2011	06.554.216/0001-85	195.877,00	5.877,00	152.000,00	152.000,00	09/06/2011	24/05/2014	Adimplente	706898/2009
Convênio	7.041.00/2010	09.034.960/0001-47	158.333,33	15.833,33	57.000,00	57.000,00	29/12/2010	08/12/2014	Adimplente	701744/2008
Convênio	7.041.00/2011	01.612.754/0001-65	210.000,00	10.500,00	0,00	0,00	10/06/2011	25/05/2014	Adimplente	706948/2009

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.	Nº SIAFI/SICONV
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim		
Convênio	7.042.00/2010	09.034.960/0001-47	105.555,55	10.555,55	76.000,00	76.000,00	17/12/2010	26/11/2014	Adimplente	701458/2008
Convênio	7.042.00/2011	06.553.671/0001-66	100.000,00	5.000,00	38.000,00	38.000,00	16/06/2011	31/05/2014	Adimplente	708327/2009
Convênio	7.043.00/2011	06.554.778/0001-29	114.193,23	19.193,23	95.000,00	95.000,00	16/06/2011	05/06/2013	Adimplente	740887/2010
Convênio	7.044.00/2011	06.554.315/0001-67	195.877,00	5.877,00	76.000,00	76.000,00	21/06/2011	05/06/2014	Adimplente	721122/2009
Convênio	7.045.00/2010	06.553.739/0001-07	225.258,00	6.758,00	218.500,00	218.500,00	20/01/2011	04/04/2014	Adimplente	721116/2009
Convênio	7.045.00/2011	06.554.869/0001-64	130.136,99	30.136,99	0,00	0,00	27/06/2011	11/06/2014	Adimplente	721115/2009
Convênio	7.046.00/2010	41.522.277/0001-61	100.000,00	5.000,00	0,00	0,00	17/12/2010	26/11/2014	Adimplente	701356/2008
Convênio	7.046.00/2011	01.612.601/0001-18	250.000,00	12.500,00	95.000,00	95.000,00	24/06/2011	08/06/2014	Adimplente	719539/2009
Convênio	7.047.00/2010	41.522.111/0001-45	153.500,00	3.500,00	150.000,00	150.000,00	24/12/2010	08/12/2013	Adimplente	729771/2009
Convênio	7.047.00/2011	01.612.601/0001-18	140.000,00	7.000,00	0,00	0,00	24/06/2011	08/06/2014	Adimplente	717731/2009
Convênio	7.048.00/2011	06.554.323/0001-03	179.742,91	37.242,91	0,00	0,00	27/06/2011	11/06/2014	Adimplente	721121/2009
Convênio	7.049.00/2010	06.553.762/0001-00	193.900,00	3.900,00	152.000,00	152.000,00	14/01/2011	24/12/2014	Adimplente	706882/2009
Convênio	7.049.00/2011	06.554.323/0001-03	150.000,00	7.500,00	57.000,00	57.000,00	27/06/2011	11/06/2014	Adimplente	724572/2009
Convênio	7.050.00/2010	06.554.182/0001-29	196.000,00	6.000,00	152.000,00	152.000,00	29/12/2010	08/12/2014	Adimplente	702820/2008
Convênio	7.050.00/2011	41.522.210/0001-27	100.000,00	5.000,00	38.000,00	38.000,00	28/06/2011	12/06/2014	Adimplente	710774/2009
Convênio	7.051.00/2010	12.066.973/0001-02	193.900,00	3.900,00	190.000,00	190.000,00	29/12/2010	13/12/2013	Adimplente	719517/2009
Convênio	7.051.00/2011	06.716.906/0001-93	195.877,00	5.877,00	152.000,00	152.000,00	28/06/2011	12/06/2014	Adimplente	721125/2009
Convênio	7.052.00/2010	01.612.591/0001-10	150.000,00	7.500,00	57.000,00	57.000,00	20/01/2011	30/12/2014	Adimplente	701440/2008
Convênio	7.052.00/2011	41.522.103/0001-07	100.078,74	5.078,74	76.000,00	76.000,00	28/06/2011	12/06/2014	Adimplente	727280/2009
Convênio	7.053.00/2010	06.554.158/0001-90	100.000,00	5.000,00	76.000,00	76.000,00	29/12/2010	08/12/2014	Adimplente	664451
Convênio	7.053.00/2011	01.612.805/0001-59	207.812,50	8.312,50	0,00	0,00	29/06/2011	13/06/2014	Adimplente	706855/2009
Convênio	7.054.00/2010	06.553.747/0001-53	395.485,80	120.485,80	220.000,00	220.000,00	14/01/2011	24/12/2014	Adimplente	718295/2009
Convênio	7.054.00/2011	06.553.937/0001-70	200.000,00	10.000,00	0,00	0,00	29/06/2011	13/06/2014	Adimplente	728943/2009
Convênio	7.055.00/2010	06.553.838/0001-99	210.000,00	10.500,00	199.500,00	199.500,00	29/12/2010	13/12/2013	Adimplente	721118/2009
Convênio	7.056.00/2010	01.612.679/0001-32	205.677,06	15.677,06	152.000,00	152.000,00	29/12/2010	08/12/2014	Adimplente	664725
Convênio	7.056.00/2011	06.554.257/0001-71	200.560,00	10.560,00	76.000,00	76.000,00	30/08/2011	14/08/2014	Adimplente	723627/2009
Convênio	7.057.00/2010	01.612.679/0001-32	100.000,00	5.000,00	38.000,00	38.000,00	29/12/2010	08/12/2014	Adimplente	664864

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.	Nº SIAFI/SICONV
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim		
Convênio	7.057.00/2011	06.553.663/0001-10	157.962,13	15.462,13	142.500,00	142.500,00	12/07/2011	01/07/2013	Adimplente	708323/2009
Convênio	7.058.00/2010	06.553.572/0001-84	316.667,00	31.667,00	285.000,00	285.000,00	29/12/2010	13/12/2013	Adimplente	702502/2008
Convênio	7.058.00/2011	06.554.786/0001-75	244.846,00	7.346,00	237.500,00	237.500,00	30/06/2011	19/06/2013	Adimplente	706957/2009
Convênio	7.060.00/2010	06.688.303/0001-25	168.876,05	26.376,05	142.500,00	142.500,00	29/12/2010	11/06/2014	Adimplente	702260/2008
Convênio	7.060.00/2011	06.554.075/0001-09	194.000,00	4.000,00	76.000,00	76.000,00	05/07/2011	19/06/2014	Adimplente	717676/2009
Convênio	7.061.00/2010	06.553.481/0001-49	143.000,00	13.000,00	130.000,00	130.000,00	29/12/2010	10/06/2014	Adimplente	664865
Convênio	7.061.00/2011	06.554.075/0001-09	195.000,00	5.000,00	152.000,00	152.000,00	05/07/2011	19/06/2014	Adimplente	745704/2010
Convênio	7.062.00/2011	06.554.075/0001-09	205.000,00	5.000,00	80.000,00	80.000,00	05/07/2011	19/06/2014	Adimplente	721117/2009
Convênio	7.063.00/2010	06.553.481/0001-49	200.000,00	20.000,00	72.000,00	72.000,00	29/12/2010	08/12/2014	Adimplente	664863
Convênio	7.063.00/2011	06.553.739/0001-07	195.877,00	5.877,00	190.000,00	190.000,00	06/07/2011	20/06/2014	Adimplente	750340/2010
Convênio	7.064.00/2011	06.553.739/0001-07	100.000,00	5.000,00	95.000,00	95.000,00	06/07/2011	20/06/2014	Adimplente	752444/2010
Convênio	7.065.00/2010	06.535.751/0001-99	10.555.556,00	1.055.556,00	8.572.650,00	8.572.650,00	29/12/2010	25/04/2013	Adimplente	728482/2009
Convênio	7.065.00/2011	06.554.968/0001-46	485.000,00	10.000,00	380.000,00	380.000,00	08/07/2011	24/06/2014	Adimplente	752191/2010
Convênio	7.066.00/2010	06.553.481/0001-49	201.616,18	21.616,18	180.000,00	180.000,00	29/12/2010	13/12/2013	Adimplente	664493
Convênio	7.066.00/2011	06.554.299/0001-02	200.000,00	10.000,00	76.000,00	76.000,00	04/08/2011	19/07/2014	Adimplente	708330/2009
Convênio	7.067.00/2010	06.535.751/0001-99	10.721.066,72	1.221.066,72	9.500.000,00	9.500.000,00	30/12/2010	14/12/2013	Adimplente	728479/2009
Convênio	7.067.00/2011	06.554.851/0001-62	316.785,60	9.696,00	122.835,84	122.835,84	30/08/2011	14/08/2014	Adimplente	706937/2009
Convênio	7.068.00/2011	01.613.513/0001-30	235.660,45	93.160,45	95.475,00	95.475,00	19/08/2011	03/08/2014	Adimplente	717929/2009
Convênio	7.069.00/2011	01.613.513/0001-30	174.176,40	36.676,40	110.000,00	110.000,00	19/08/2011	03/08/2014	Adimplente	755113/2010
Convênio	7.070.00/2011	01.612.588/0001-05	200.000,00	10.000,00	152.000,00	152.000,00	15/08/2011	30/07/2014	Adimplente	737399/2010
Convênio	7.071.00/2011	10.560.403/0001-49	293.815,00	8.815,00	228.000,00	228.000,00	19/08/2011	03/08/2014	Adimplente	737436/2010
Convênio	7.072.00/2011	06.553.754/0001-55	678.575,00	13.575,00	532.000,00	532.000,00	25/08/2011	09/08/2014	Adimplente	745729/2010
Convênio	7.073.00/2011	01.612.579/0001-06	145.492,50	2.992,50	0,00	0,00	18/08/2011	02/08/2014	Adimplente	741429/2010
Convênio	7.074.00/2011	01.612.579/0001-06	500.000,00	25.000,00	380.000,00	380.000,00	18/08/2011	02/08/2014	Adimplente	752188/2010
Convênio	7.075.00/2011	06.553.531/0001-98	131.944,45	13.194,45	0,00	0,00	25/08/2011	09/08/2014	Adimplente	727306/2009
Convênio	7.076.00/2011	08.783.132/0001-49	616.666,67	61.666,67	270.000,00	270.000,00	23/08/2011	07/08/2014	Adimplente	723226/2009
Convênio	7.077.00/2011	06.553.804/0001-02	900.000,00	45.000,00	855.000,00	855.000,00	08/09/2011	28/08/2013	Adimplente	733102/2010

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.	Nº SIAFI/SICONV
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim		
Convênio	7.078.00/2011	41.522.277/0001-61	300.000,00	15.000,00	114.000,00	114.000,00	08/09/2011	23/08/2014	Adimplente	737339/2010
Convênio	7.079.00/2011	01.612.617/0001-20	150.000,00	7.500,00	0,00	0,00	08/09/2011	23/08/2014	Adimplente	725569/2009
Convênio	7.080.00/2011	41.522.376/0001-43	494.791,67	19.791,67	380.000,00	380.000,00	20/09/2011	04/09/2014	Adimplente	734677/2010
Convênio	7.081.00/2011	06.553.572/0001-84	110.000,00	15.000,00	0,00	0,00	27/09/2011	11/09/2014	Adimplente	724620/2009
Convênio	7.082.00/2011	01.612.590/0001-76	100.000,00	5.000,00	38.000,00	38.000,00	20/09/2011	04/09/2014	Adimplente	743616/2010
Convênio	7.083.00/2011	41.522.269/0001-15	142.926,40	2.926,40	56.000,00	56.000,00	27/09/2011	11/09/2014	Adimplente	706941/2009
Convênio	7.084.00/2011	06.553.697/0001-04	146.250,00	3.750,00	142.500,00	142.500,00	29/09/2011	18/09/2013	Adimplente	733192/2010
Convênio	7.085.00/2011	06.554.851/0001-62	164.949,00	4.969,00	64.000,00	64.000,00	26/09/2011	10/09/2014	Adimplente	721120/2009
Convênio	7.086.00/2011	41.522.202/0001-80	100.000,00	5.000,00	76.000,00	76.000,00	26/09/2011	15/09/2013	Adimplente	727307/2009
Convênio	7.087.00/2011	41.522.251/0001-13	195.877,00	5.877,00	0,00	0,00	27/09/2011	11/09/2014	Adimplente	707735/2009
Convênio	7.088.00/2011	08.809.355/0001-38	2.027.789,10	202.778,91	0,00	0,00	17/10/2011	01/10/2014	Adimplente	755446/2011
Convênio	7.089.00/2011	41.522.301/0001-62	100.000,00	5.000,00	76.000,00	76.000,00	28/09/2011	12/09/2014	Adimplente	706959/2009
Convênio	7.090.00/2011	06.553.531/0001-98	105.556,00	10.556,00	0,00	0,00	29/09/2011	13/09/2014	Adimplente	727305/2009
Convênio	7.091.00/2011	01.612.591/0001-10	195.000,00	5.000,00	76.000,00	76.000,00	29/09/2011	13/09/2014	Adimplente	724766/2009
Convênio	7.092.00/2011	06.553.960/0001-65	194.000,00	4.000,00	0,00	0,00	29/09/2011	13/09/2014	Adimplente	721124/2009
Convênio	7.093.00/2011	01.612.600/0001-73	195.877,00	5.877,00	0,00	0,00	29/09/2011	13/09/2014	Adimplente	708314/2009
Convênio	7.094.00/2011	08.783.132/0001-49	138.652,96	13.865,30	0,00	0,00	29/09/2011	13/09/2014	Adimplente	723725/2009
Convênio	7.095.00/2011	08.767.094/0001-30	406.388,89	40.638,89	0,00	0,00	29/09/2011	13/09/2014	Adimplente	724546/2009
Convênio	7.096.00/2011	06.716.906/0001-93	345.900,00	13.400,00	332.500,00	332.500,00	10/11/2011	30/10/2013	Adimplente	750381/2010
Convênio	7.097.00/2011	06.554.406/0001-00	1.450.000,00	72.500,00	575.072,82	575.072,82	17/11/2011	01/11/2014	Adimplente	737334/2010
Convênio	7.098.00/2011	06.554.166/0001-36	110.000,00	5.500,00	104.500,00	104.500,00	06/12/2011	25/11/2013	Adimplente	739447/2010
Convênio	7.099.00/2011	01.612.564/0001-48	250.000,00	12.500,00	95.000,00	95.000,00	06/12/2011	20/11/2014	Adimplente	750909/2010
Convênio	7.100.00/2011	01.612.564/0001-48	300.000,00	15.000,00	114.000,00	114.000,00	06/12/2011	20/11/2014	Adimplente	737442/2010
Convênio	7.101.00/2011	06.553.796/0001-96	436.500,00	9.000,00	0,00	0,00	28/11/2011	12/11/2014	Adimplente	741505/2010
Convênio	7.102.00/2011	41.522.368/0001-05	195.877,00	5.877,00	76.000,00	76.000,00	06/12/2011	20/11/2014	Adimplente	733171/2010
Convênio	7.103.00/2011	06.554.778/0001-29	100.000,00	5.000,00	95.000,00	95.000,00	28/11/2011	17/11/2013	Adimplente	745708/2010
Convênio	7.104.00/2011	06.554.844/0001-60	485.000,00	10.000,00	475.000,00	475.000,00	09/12/2011	23/11/2014	Adimplente	752193/2010

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.	Nº SIAFI/SICONV
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim		
Convênio	7.105.00/2011	06.554.869/0001-64	1.514.541,14	184.541,14	1.330.000,00	1.330.000,00	21/12/2011	25/10/2014	Adimplente	752446/2010
Convênio	7.106.00/2011	06.554.869/0001-64	740.000,00	37.000,00	703.000,00	703.000,00	21/12/2011	24/10/2014	Adimplente	750727/2010
Convênio	7.107.00/2011	06.554.950/0001-44	146.908,00	4.408,00	0,00	0,00	21/12/2011	05/12/2014	Adimplente	733152/2010
Convênio	7.108.00/2011	06.554.075/0001-09	200.000,00	10.000,00	0,00	0,00	21/12/2011	05/12/2014	Adimplente	760195/2011
Convênio	7.109.00/2011	06.553.671/0001-66	250.000,00	12.500,00	95.000,00	95.000,00	21/12/2011	05/12/2014	Adimplente	742141/2010
Convênio	7.111.00/2011	06.553.978/0001-67	195.877,00	5.877,00	76.000,00	76.000,00	27/12/2011	11/12/2014	Adimplente	758762/2011
Convênio	7.113.00/2011	41.522.210/0001-27	195.877,00	5.877,00	76.000,00	76.000,00	26/12/2011	10/12/2014	Adimplente	759267/2011
Convênio	7.114.00/2011	41.522.269/0001-15	156.702,00	4.702,00	0,00	0,00	29/12/2011	12/12/2014	Adimplente	758772/2011
Convênio	7.115.00/2011	01.612.588/0001-05	195.000,00	5.000,00	76.000,00	76.000,00	21/12/2011	05/12/2014	Adimplente	758779/2011
Convênio	7.116.00/2011	01.612.622/0001-33	186.000,00	5.500,00	72.200,00	72.200,00	21/12/2011	05/12/2014	Adimplente	760194/2011
Convênio	7.117.00/2011	06.553.671/0001-66	300.000,00	15.000,00	114.000,00	114.000,00	21/12/2011	05/12/2014	Adimplente	746543/2010
Convênio	7.118.00/2011	06.554.299/0001-02	200.000,00	10.000,00	76.000,00	76.000,00	26/12/2011	10/12/2014	Adimplente	758777/2011
Convênio	7.119.00/2011	06.553.739/0001-07	186.083,00	5.583,00	72.200,00	72.200,00	26/12/2011	13/06/2014	Adimplente	760428/2011
Convênio	7.120.00/2011	06.553.531/0001-98	232.222,22	23.222,22	0,00	0,00	26/12/2011	10/12/2014	Adimplente	758671/2011
Convênio	7.121.00/2011	06.553.838/0001-99	195.000,00	5.000,00	190.000,00	190.000,00	26/12/2011	10/12/2014	Adimplente	759489/2011
Convênio	7.122.00/2011	12.066.973/0001-02	195.877,00	5.877,00	76.000,00	76.000,00	26/12/2011	13/06/2014	Adimplente	758764/2011
Convênio	7.123.00/2011	06.553.770/0001-48	195.000,00	5.000,00	76.000,00	76.000,00	26/12/2011	10/12/2014	Adimplente	761744/2011
Convênio	7.124.00/2011	06.553.887/0001-21	100.000,00	5.000,00	38.000,00	38.000,00	26/12/2011	10/12/2014	Adimplente	743611/2010
Convênio	7.125.00/2011	06.553.887/0001-21	146.908,00	4.408,00	114.000,00	114.000,00	26/12/2011	10/12/2014	Adimplente	733157/2010
Convênio	7.126.00/2011	06.554.919/0001-03	200.000,00	10.000,00	76.000,00	76.000,00	26/12/2011	10/12/2014	Adimplente	757444/2011
Convênio	7.127.00/2011	06.553.713/0001-69	195.877,00	5.877,00	76.000,00	76.000,00	28/12/2011	12/12/2014	Adimplente	758769/2011
Convênio	7.128.00/2011	06.554.752/0001-80	108.000,00	3.500,00	41.800,00	41.800,00	27/12/2011	14/06/2014	Adimplente	760174/2011
Convênio	7.129.00/2011	01.612.587/0001-52	195.877,00	5.877,00	76.000,00	76.000,00	26/12/2011	13/06/2014	Adimplente	760177/2011
Convênio	7.132.00/2011	23.500.002/0001-45	229.238,52	39.238,52	0,00	0,00	29/12/2011	13/12/2014	Adimplente	733172/2010
Convênio	7.133.00/2011	06.554.851/0001-62	195.877,00	5.877,00	76.000,00	76.000,00	26/12/2011	10/12/2014	Adimplente	759458/2011
Convênio	7.135.00/2011	41.522.152/0001-31	150.000,00	7.500,00	0,00	0,00	28/12/2011	12/12/2014	Adimplente	763382/2011
Convênio	7.136.00/2011	06.553.713/0001-69	189.042,12	37.042,12	0,00	0,00	28/12/2011	12/12/2014	Adimplente	763577/2011

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.	Nº SIAFI/SICONV
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim		
Convênio	7.140.00/2011	41.522.244/0001-11	195.000,00	5.000,00	152.000,00	152.000,00	28/12/2011	12/12/2014	Adimplente	733476/2010
Convênio	7.141.00/2011	06.553.937/0001-70	148.456,29	5.956,29	57.000,00	57.000,00	28/12/2011	12/12/2014	Adimplente	741445/2010
Convênio	7.142.00/2011	06.553.622/0001-23	244.846,00	7.346,00	95.000,00	95.000,00	28/12/2011	12/12/2014	Adimplente	741496/2010
Convênio	7.145.00/2011	01.612.608/0001-30	150.000,00	7.500,00	0,00	0,00	29/12/2011	13/12/2014	Adimplente	763411/2011
Convênio	7.146.00/2011	01.612.570/0001-03	150.000,00	142.500,00	0,00	0,00	29/12/2011	13/12/2014	Adimplente	761749/2011
Convênio	7.148.00/2011	06.554.042/0001-50	315.250,00	35.000,00	0,00	0,00	29/12/2011	13/12/2014	Adimplente	734348/2010
Convênio	7.149.00/2011	01.612.585/0001-63	200.000,00	10.000,00	76.000,00	76.000,00	29/12/2011	13/12/2014	Adimplente	743307/2010
Convênio	7.150.00/2011	01.612.608/0001-30	200.292,86	10.292,86	76.000,00	76.000,00	29/12/2011	13/12/2014	Adimplente	734689/2010
Convênio	7.151.00/2011	01.612.570/0001-03	200.000,00	10.000,00	0,00	0,00	29/12/2011	13/12/2014	Adimplente	767410/2011
Convênio	7.152.00/2011	41.522.137/0001-93	342.784,00	10.284,00	0,00	0,00	30/12/2011	14/12/2014	Adimplente	733104/2010
Convênio	7.153.00/2011	06.554.737/0001-32	100.000,00	5.000,00	0,00	0,00	29/12/2011	13/12/2014	Adimplente	763414/2011
Convênio	7.93.06.0052	06.554.257/0001-71	1.500.000,00	75.000,00	0,00	0,00	30/06/2006	21/05/2014	Adimplente	566447
Convênio	7.93.06.0151	06.554.059/0001-08	90.000,00	4.500,00	59.850,00	59.850,00	11/12/2006	03/05/2014	Adimplente	577974
Convênio	7.93.06.0176	01.519.467/0001-05	256.598,00	7.698,00	0,00	0,00	21/12/2006	14/05/2014	Adimplente	577943
Convênio	7.93.07.0002	06.553.671/0001-66	494.956,09	24.035,31	359.368,31	359.368,31	04/07/2008	04/04/2014	Adimplente	627979
Convênio	7.93.07.0005	06.554.059/0001-08	195.700,00	5.700,00	0,00	0,00	29/01/2009	29/12/2014	Adimplente	648656
Convênio	7.93.07.0021	06.554.869/0001-64	150.000,00	7.500,00	96.784,58	96.784,58	25/09/2009	30/08/2014	Adimplente	653304
Convênio	7.93.07.0029	07.102.106/0001-45	8.334.625,00	250.038,75	2.945.000,00	2.945.000,00	27/08/2008	28/05/2014	Adimplente	632062
Convênio	7.93.07.0036	06.553.630/0001-70	120.000,00	6.000,00	114.000,00	114.000,00	01/07/2008	02/12/2013	Adimplente	626788
Convênio	7.93.07.0048	06.553.481/0001-49	340.221,24	34.022,13	122.479,64	122.479,64	04/07/2008	03/06/2014	Adimplente	629275
Convênio	7.93.07.0049	06.553.481/0001-49	722.222,22	72.222,22	650.000,00	650.000,00	02/07/2008	01/06/2014	Adimplente	627537
Convênio	7.93.07.0050	06.553.481/0001-49	101.000,00	15.500,00	40.000,00	40.000,00	03/07/2008	01/08/2014	Adimplente	627426
Convênio	7.93.07.0051	06.553.481/0001-49	103.591,89	10.359,19	93.232,70	93.232,70	14/01/2009	28/05/2014	Adimplente	644777
Convênio	7.93.07.0055	06.553.689/0001-68	149.540,00	6.090,00	123.215,00	123.215,00	29/01/2009	29/12/2014	Adimplente	648559
Convênio	7.93.07.0064	06.553.481/0001-49	136.000,00	13.600,00	97.918,00	97.918,00	06/07/2009	10/06/2014	Adimplente	652833
Convênio	7.93.07.0065	06.553.481/0001-49	120.000,00	12.000,00	0,00	0,00	22/08/2008	22/07/2014	Adimplente	631732
Convênio	7.93.07.0071	41.522.129/0001-47	181.000,00	10.000,00	0,00	0,00	29/12/2008	28/11/2014	Adimplente	640262

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.	Nº SIAFI/SICONV
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim		
Convênio	7.93.07.0074	06.554.877/0001-00	167.980,27	8.380,27	111.720,00	111.720,00	19/06/2008	21/05/2014	Adimplente	625784
Convênio	7.93.07.0079	06.553.770/0001-48	101.000,00	6.000,00	95.000,00	95.000,00	29/08/2008	30/01/2014	Adimplente	632324
Convênio	7.93.07.0080	06.553.887/0001-21	200.000,00	10.000,00	47.500,00	47.500,00	10/06/2008	10/05/2014	Adimplente	626663
Convênio	7.93.07.0081	01.612.610/0001-09	100.000,00	5.000,00	38.000,00	38.000,00	04/07/2008	04/06/2014	Adimplente	627941
Convênio	7.93.07.0084	06.553.481/0001-49	503.850,00	50.385,00	0,00	0,00	22/08/2008	23/07/2014	Adimplente	631785
Convênio	7.93.07.0086	06.115.307/0001-14	409.898,50	84.898,50	325.000,00	325.000,00	07/12/2009	16/11/2013	Adimplente	654421
Convênio	7.93.07.0087	06.553.614/0001-87	146.908,00	4.408,00	142.500,00	142.500,00	20/08/2008	10/06/2013	Inadimplência Suspensa	631576
Convênio	7.93.07.0089	06.553.481/0001-49	200.000,00	20.000,00	144.000,00	144.000,00	30/12/2008	04/06/2014	Adimplente	644368
Convênio	7.93.07.0092	06.553.481/0001-49	198.000,00	18.000,00	180.000,00	180.000,00	22/08/2008	25/12/2013	Adimplente	632048
Convênio	7.93.07.0094	06.553.481/0001-49	364.978,47	36.497,84	328.480,63	328.480,63	29/08/2008	31/01/2014	Adimplente	633866
Convênio	7.93.07.0099	41.522.251/0001-13	300.000,00	15.000,00	285.000,00	285.000,00	22/08/2008	24/01/2014	Adimplente	631586
Convênio	7.93.07.0101	06.554.216/0001-85	244.625,00	7.125,00	237.500,00	237.500,00	17/12/2008	21/05/2014	Adimplente	637570
Convênio	7.93.07.0104	06.554.455/0001-35	605.263,16	30.263,16	230.000,00	230.000,00	10/09/2009	15/08/2014	Adimplente	653181
Convênio	7.93.07.0105	06.554.315/0001-67	592.980,00	22.980,00	477.016,50	477.016,50	17/12/2008	21/05/2014	Adimplente	637565
Convênio	7.93.07.0107	06.553.986/0001-03	112.110,54	5.605,53	106.505,01	106.505,01	04/07/2008	23/12/2013	Adimplente	628100
Convênio	7.93.07.0108	06.553.481/0001-49	166.503,40	16.650,34	104.897,14	104.897,14	22/08/2008	22/07/2014	Adimplente	631792
Convênio	7.93.07.0110	41.522.277/0001-61	500.000,00	25.000,00	200.000,00	200.000,00	29/12/2008	28/11/2014	Adimplente	638836
Convênio	7.93.07.0111	06.553.481/0001-49	527.777,78	52.777,78	0,00	0,00	22/08/2008	22/07/2014	Adimplente	632064
Convênio	7.93.07.0112	41.522.202/0001-80	3.974.334,29	124.334,29	3.850.000,00	3.850.000,00	03/06/2008	09/04/2013	Adimplente	625441
Convênio	7.93.07.0114	06.229.538/0001-59	4.477.755,44	147.755,38	3.930.000,06	3.930.000,06	17/04/2009	07/12/2014	Adimplente	651845
Convênio	7.93.07.0115	06.553.481/0001-49	174.068,54	17.406,85	156.661,69	156.661,69	22/08/2008	27/07/2013	Adimplente	631787
Convênio	7.93.07.0116	06.553.481/0001-49	117.410,28	11.741,03	84.535,40	84.535,40	25/08/2008	25/07/2014	Adimplente	631790
Convênio	7.93.07.0119	06.553.481/0001-49	50.000.000,00	5.000.000,00	32.340.000,00	32.340.000,00	22/08/2008	23/05/2014	Adimplente	632063
Convênio	7.93.07.0133	06.554.067/0001-54	290.050,58	52.550,58	95.000,00	95.000,00	24/03/2009	24/03/2015	Adimplente	651320
Convênio	7.93.07.0134	07.165.549/0001-85	112.635,62	3.379,07	0,00	0,00	07/04/2009	12/03/2014	Adimplente	651520
Convênio	7.93.07.0135	06.116.743/0001-08	556.500,00	27.827,53	528.672,47	528.672,47	29/08/2008	04/08/2013	Adimplente	633145
Convênio	7.93.07.0137	05.277.173/0001-75	1.484.452,74	59.452,74	475.000,00	475.000,00	25/06/2008	28/03/2014	Adimplente	626354

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.	Nº SIAFI/SICONV
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim		
Convênio	7.93.07.0142	06.554.794/0001-11	227.971,96	37.971,96	190.000,00	190.000,00	14/08/2009	24/07/2013	Adimplente	653039
Convênio	7.93.07.0143	06.553.887/0001-21	300.000,00	15.000,00	95.000,00	95.000,00	10/06/2008	10/05/2014	Adimplente	626664
Convênio	7.93.07.0147	06.554.869/0001-64	105.263,16	5.263,16	60.573,54	60.573,54	25/09/2009	30/08/2014	Adimplente	653287
Convênio	7.93.07.0150	06.554.232/0001-78	826.575,00	24.075,00	321.000,00	321.000,00	29/01/2009	02/07/2014	Adimplente	648655
Convênio	7.93.07.0154	06.553.739/0001-07	290.300,32	8.700,00	281.600,32	281.600,32	29/08/2008	20/04/2014	Adimplente	632848
Convênio	7.93.07.0156	06.553.481/0001-49	105.555,55	10.555,55	0,00	0,00	14/01/2009	14/12/2014	Adimplente	649592
Convênio	7.93.07.0157	06.553.481/0001-49	105.555,55	10.555,55	95.000,00	95.000,00	13/01/2009	18/12/2013	Adimplente	649593
Convênio	7.93.07.0168	41.522.152/0001-31	200.000,00	10.000,00	190.000,00	190.000,00	16/06/2008	16/05/2014	Adimplente	626360
Convênio	7.93.07.0180	01.612.600/0001-73	200.000,00	10.000,00	0,00	0,00	03/07/2008	02/06/2014	Adimplente	627429
Convênio	7.93.07.0184	06.553.622/0001-23	293.815,00	8.815,00	228.000,00	228.000,00	16/01/2009	17/12/2014	Adimplente	644438
Convênio	7.93.07.0185	01.612.585/0001-63	389.880,59	12.880,59	301.600,00	301.600,00	17/02/2009	21/07/2014	Inadimplente	650569
Convênio	7.93.07.0189	06.553.952/0001-19	293.814,00	8.814,00	285.000,00	285.000,00	04/07/2008	11/03/2013	Inadimplente	628651
Convênio	7.93.07.0194	01.612.564/0001-48	100.000,00	9.750,00	72.200,00	72.200,00	22/12/2008	21/11/2014	Adimplente	637914
Convênio	7.93.07.0195	01.612.564/0001-48	298.766,03	9.016,03	115.900,00	115.900,00	27/03/2009	24/02/2015	Adimplente	651882
Convênio	7.93.07.0196	01.612.564/0001-48	197.013,60	7.013,60	133.000,00	133.000,00	22/12/2008	25/05/2014	Adimplente	637908
Convênio	7.93.07.0198	06.554.257/0001-71	881.445,00	26.445,00	855.000,00	855.000,00	02/02/2009	12/01/2013	Adimplente	649142
Convênio	7.93.07.0200	23.500.002/0001-45	199.500,00	9.500,00	152.000,00	152.000,00	04/07/2008	03/06/2014	Adimplente	628654
Convênio	7.93.07.0208	06.553.481/0001-49	101.000,00	11.000,00	72.000,00	72.000,00	30/12/2008	04/06/2014	Adimplente	644742
Convênio	7.93.07.0218	01.612.586/0001-08	200.000,00	10.000,00	76.000,00	76.000,00	29/12/2008	01/06/2014	Adimplente	640216
Convênio	7.93.07.0221	06.553.481/0001-49	350.000,00	35.000,00	0,00	0,00	29/08/2008	29/07/2014	Adimplente	633860
Convênio	7.93.07.0222	06.553.481/0001-49	150.000,00	15.000,00	135.000,00	135.000,00	30/12/2008	22/12/2013	Adimplente	644333
Convênio	7.93.07.0224	01.612.607/0001-95	100.000,00	5.000,00	70.000,00	70.000,00	04/07/2008	03/06/2014	Adimplente	628658
Convênio	7.93.07.0226	01.612.559/0001-35	100.000,00	5.000,00	95.000,00	95.000,00	18/12/2008	26/05/2013	Adimplente	638824
Convênio	7.93.07.0234	01.612.573/0001-39	100.000,00	5.000,00	23.750,00	23.750,00	20/08/2008	19/07/2014	Adimplente	632068
Convênio	7.93.07.0236	41.522.350/0001-03	170.070,87	27.570,87	95.000,00	95.000,00	02/07/2008	01/06/2014	Adimplente	627059
Convênio	7.93.07.0243	41.522.327/0001-00	100.000,00	5.000,00	95.000,00	95.000,00	25/08/2008	30/06/2013	Adimplente	631737
Convênio	7.93.07.0249	06.554.232/0001-78	150.000,00	7.500,00	35.625,00	35.625,00	29/01/2009	02/07/2014	Adimplente	648646

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.	Nº SIAFI/SICONV
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim		
Convênio	7.93.07.0250	01.612.596/0001-43	98.781,41	4.939,07	93.842,34	93.842,34	13/01/2009	18/12/2013	Concluído	648640
Convênio	7.93.07.0252	01.612.599/0001-87	100.000,00	5.000,00	76.000,00	76.000,00	29/08/2008	29/07/2014	Adimplente	632321
Convênio	7.93.07.0255	06.554.372/0001-46	125.000,00	6.250,00	59.375,00	59.375,00	16/01/2009	19/06/2014	Adimplente	644779
Convênio	7.93.07.0256	06.554.851/0001-62	250.000,00	12.500,00	237.500,00	237.500,00	27/04/2009	01/04/2013	Inadimplente	651878
Convênio	7.93.07.0258	06.553.796/0001-96	142.048,80	47.048,80	31.667,00	31.667,00	29/05/2009	03/05/2014	Adimplente	652491
Convênio	7.93.07.0278	01.612.607/0001-95	200.000,00	10.000,00	76.000,00	76.000,00	04/07/2008	03/06/2014	Adimplente	628653
Convênio	7.93.07.0279	06.553.655/0001-73	379.982,50	12.982,50	0,00	0,00	23/12/2009	27/11/2014	Adimplente	657047
Convênio	7.93.07.0280	06.772.859/0001-03	1.185.000,00	59.250,00	1.125.750,00	1.125.750,00	19/11/2009	23/09/2013	Adimplente	654364
Convênio	7.93.07.0285	01.612.570/0001-03	123.711,34	3.711,34	80.000,00	80.000,00	29/08/2008	29/07/2014	Adimplente	632320
Convênio	7.93.07.0293	06.553.481/0001-49	148.600,00	14.860,00	133.740,00	133.740,00	30/12/2008	07/02/2013	Adimplente	649480
Convênio	7.93.07.0298	06.553.481/0001-49	253.333,33	25.333,33	182.400,00	182.400,00	29/07/2009	03/07/2014	Adimplente	652832
Convênio	7.93.07.0401	01.612.600/0001-73	100.000,00	5.000,00	76.000,00	76.000,00	18/12/2008	19/11/2014	Adimplente	640229
Convênio	7.93.07.0406	01.612.607/0001-95	111.338,76	16.338,76	0,00	0,00	29/08/2008	30/07/2014	Adimplente	633685
Convênio	7.93.07.0414	06.553.689/0001-68	200.000,00	10.000,00	142.500,00	142.500,00	29/08/2008	29/07/2014	Adimplente	632842
Convênio	7.93.07.0417	06.553.481/0001-49	3.524.369,50	1.399.793,38	2.124.576,12	2.124.576,12	20/06/2008	21/01/2014	Adimplente	625856
Convênio	7.93.07.0419	01.612.619/0001-10	100.000,00	5.000,00	0,00	0,00	31/12/2009	05/12/2014	Adimplente	657267
Convênio	7.93.09.0012	23.500.002/0001-45	147.000,00	4.500,00	59.598,00	59.598,00	11/10/2009	14/08/2014	Adimplente	701542/2008
Convênio	7.93.09.0014	01.612.608/0001-30	151.785,72	9.285,72	142.500,00	142.500,00	05/11/2009	22/12/2013	Adimplente	701434/2008
Convênio	7.93.09.0019	06.688.303/0001-25	316.667,00	31.667,00	285.000,00	285.000,00	18/12/2009	24/08/2014	Adimplente	701765/2008
Convênio	7.93.09.0020	06.115.307/0001-14	800.000,00	40.000,00	516.400,00	516.400,00	07/12/2009	11/11/2014	Adimplente	701164/2008
Convênio	7.93.09.0022	06.688.303/0001-25	158.333,33	15.833,33	57.000,00	57.000,00	22/12/2009	26/11/2014	Adimplente	702670/2008
Convênio	7.93.09.0023	06.688.303/0001-25	105.555,56	10.555,56	95.000,00	95.000,00	22/12/2009	02/12/2013	Adimplente	701302/2008
Convênio	7.93.09.0024	06.553.929/0001-24	997.500,00	47.500,00	760.000,00	760.000,00	15/12/2009	19/11/2014	Adimplente	654402
Convênio	7.93.09.0025	01.612.592/0001-65	100.000,00	5.000,00	0,00	0,00	22/12/2009	26/11/2014	Adimplente	655079
Convênio	7.93.09.0026	06.553.572/0001-84	110.000,00	15.000,00	95.000,00	95.000,00	22/12/2009	15/01/2013	Adimplente	702740/2008
Convênio	7.93.09.0027	41.522.137/0001-93	146.908,00	4.408,00	57.000,00	57.000,00	23/12/2009	27/11/2014	Adimplente	701489/2008
Convênio	8.001.00/2012	05.282.801/0001-00	800.000,00	40.000,00	760.000,00	760.000,00	07/12/2012	27/11/2014	Adimplente	769185/2011

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.	Nº SIAFI/SICONV
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim		
Convênio	8.001.00/2013	06.988.976/0001-09	205.655,39	6.169,66	199.485,73	199.485,73	27/06/2013	21/06/2014	Adimplente	769183/2011
Convênio	8.002.00/2013	01.612.831/0001-87	970.000,00	20.000,00	950.000,00	950.000,00	27/06/2013	21/06/2014	Adimplente	763391/2011
Convênio	8.003.00/2013	06.113.682/0001-25	886.063,45	18.084,55	867.978,90	867.978,90	27/06/2013	21/06/2014	Adimplente	763162/2011
Convênio	8.004.00/2013	06.113.682/0001-25	1.059.320,49	21.620,73	1.037.699,76	1.037.699,76	27/06/2013	21/06/2014	Adimplente	761173/2013
Convênio	8.005.00/2013	06.082.820/0001-56	2.080.000,00	180.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	27/06/2013	21/06/2014	Adimplente	762380/2011
Convênio	8.006.00/2013	06.104.863/0001-95	990.000,00	40.000,00	950.000,00	950.000,00	27/06/2013	21/06/2014	Adimplente	768703/2011
Convênio	8.007.00/2013	06.014.351/0001-38	2.000.000,00	100.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	28/06/2013	22/06/2014	Adimplente	758678/2012
Convênio	8.008.00/2013	05.025.553/0001-12	7.246.000,00	382.000,00	0,00	0,00	09/07/2013	08/07/2014	Adimplente	777075/2012
Termo de Compromisso	70040	00.957.404/0001-78	2.059.198,48	435.992,00	1.623.206,48	1.623.206,48	10/05/2010	10/10/2014	Adimplente	660573
Termo de Compromisso	3080070	17.291.105/0001-40	19.998.041,56	1.854.400,00	10.886.184,92	10.886.184,92	30/03/2010	16/07/2016	Adimplente	667982
Termo de Compromisso	0.00.09.0091	08.992.184/0001-25	3.131.160,48	60.839,97	2.187.416,30	2.187.416,30	27/12/2010	24/03/2014	Adimplente	666630
Termo de Compromisso	0.008.00/2011	17.291.105/0001-40	145.563.217,42	14.556.321,75	92.500.000,00	92.500.000,00	27/04/2011	27/04/2015	Adimplente	666740
Termo de Compromisso	0.008.00/2012	12.294.708/0001-81	1.090.455,06	10.904,55	0,00	0,00	20/04/2012	14/04/2014	Adimplente	672380
Termo de Compromisso	0.009.00/2012	12.294.708/0001-81	6.059.255,91	60.592,56	0,00	0,00	20/04/2012	14/04/2014	Adimplente	672381
Termo de Compromisso	0.010.00/2012	12.294.708/0001-81	2.746.319,31	27.463,19	0,00	0,00	20/04/2012	14/04/2014	Adimplente	672382
Termo de Compromisso	0.010.00/2013	13.504.675/0001-10	94.386,30	9.438,63	0,00	0,00	23/05/2013	23/05/2014	Adimplente	Não cadastrado no SIAFI
Termo de Compromisso	0.011.00/2011	09.769.035/0001-64	65.000.000,00	1.950.494,97	46.183.762,44	46.183.762,44	30/05/2011	31/12/2014	Adimplente	667320
Termo de Compromisso	0.012.00/2011	06.845.747/0001-27	108.555.567,73	5.427.778,39	103.127.789,34	103.127.789,34	30/05/2011	13/05/2014	Adimplente	667310
Termo de Compromisso	0.013.00/2013	13.504.675/0001-10	413.585,61	41.358,56	148.890,82	148.890,82	17/06/2013	17/06/2014	Adimplente	675222
Termo de Compromisso	0.015.00/2011	09.769.035/0001-64	37.741.441,57	6.750.000,00	17.296.380,15	17.296.380,15	27/06/2011	31/12/2014	Adimplente	667392
Termo de Compromisso	0.016.00/2013	13.504.675/0001-10	166.075,05	16.607,50	0,00	0,00	29/04/2013	29/04/2014	Adimplente	674619
Termo de Compromisso	0.020.00/2012	17.281.106/0001-03	3.303.238,34	330.323,83	1.189.165,80	1.189.165,80	03/04/2013	26/07/2014	Adimplente	674418
Termo de Compromisso	0.021.00/2012	17.281.106/0001-03	256.698,05	25.669,80	115.514,13	115.514,13	29/10/2012	29/10/2014	Adimplente	674232
Termo de Compromisso	0.022.00/2012	17.281.106/0001-03	637.159,28	63.715,93	286.721,68	286.721,68	07/01/2013	07/05/2015	Adimplente	673715
Termo de Compromisso	0.023.00/2011	10.572.055/0001-20	6.444.659,46	583.044,48	1.953.871,66	1.953.871,66	23/09/2011	23/09/2014	Adimplente	669433
Termo de Compromisso	0.027.00/2012	17.281.106/0001-03	506.863,49	50.686,34	228.088,58	228.088,58	23/01/2013	23/01/2014	Adimplente	673989

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.	Nº SIAFI/SICONV
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim		
Termo de Compromisso	0.028.00/2012	17.281.106/0001-03	6.266.428,67	400.000,00	0,00	0,00	16/07/2013	05/07/2015	Adimplente	677440
Termo de Compromisso	0.030.00/2012	13.504.675/0001-10	883.655,49	88.365,55	0,00	0,00	01/02/2013	01/02/2014	Adimplente	673996
Termo de Compromisso	0.031.00/2012	13.504.675/0001-10	446.779,66	44.677,97	0,00	0,00	01/02/2013	01/02/2014	Adimplente	673990
Termo de Compromisso	0.032.00/2011	13.128.798/0026-51	21.666.666,66	2.166.666,66	5.270.000,00	5.270.000,00	24/12/2011	24/12/2015	Adimplente	672634
Termo de Compromisso	0.032.00/2012	13.504.675/0001-10	8.055.473,27	805.547,33	2.899.970,38	2.899.970,38	01/02/2013	01/02/2014	Adimplente	674068
Termo de Compromisso	0.033.00/2012	13.504.675/0001-10	7.701.279,96	770.128,00	2.772.460,79	2.772.460,79	01/02/2013	01/02/2014	Adimplente	674071
Termo de Compromisso	0.034.00/2012	13.504.675/0001-10	7.442.100,23	744.210,02	2.679.156,08	2.679.156,08	01/02/2013	01/02/2014	Adimplente	674127
Termo de Compromisso	0.035.00/2011	17.281.106/0001-03	630.632,43	63.063,24	227.027,68	227.027,68	16/12/2011	30/04/2014	Adimplente	674249
Termo de Compromisso	0.035.00/2012	13.504.675/0001-10	4.053.201,82	405.320,18	1.459.152,66	1.459.152,66	01/02/2013	01/02/2014	Adimplente	674067
Termo de Compromisso	0.037.00/2011	17.281.106/0001-03	334.390,68	33.439,07	150.475,80	150.475,80	16/12/2011	30/09/2014	Adimplente	673732
Termo de Compromisso	0.038.00/2011	17.281.106/0001-03	833.344,72	83.334,47	375.005,13	375.005,13	16/12/2011	31/08/2014	Adimplente	674252
Termo de Compromisso	0.040.00/2011	17.281.106/0001-03	843.835,06	130.171,50	0,00	0,00	16/12/2011	31/12/2014	Adimplente	674935
Termo de Compromisso	0.040.00/2011	13.504.675/0001-10	423.753,04	42.375,30	152.551,10	152.551,10	15/12/2011	02/12/2013	Adimplente	673018
Termo de Compromisso	0.043.00/2011	17.281.106/0001-03	288.849,16	28.884,92	129.982,13	129.982,13	16/12/2011	31/12/2014	Adimplente	674165
Termo de Compromisso	0.044.00/2011	13.504.675/0001-10	437.308,84	43.730,87	157.431,19	157.431,19	15/12/2011	02/12/2013	Adimplente	672597
Termo de Compromisso	0.045.00/2011	17.281.106/0001-03	2.487.871,22	248.787,12	895.633,64	895.633,64	16/12/2011	31/12/2014	Adimplente	674070
Termo de Compromisso	0.046.00/2011	17.281.106/0001-03	698.076,97	69.807,69	251.307,72	251.307,72	16/12/2011	31/12/2014	Adimplente	674257
Termo de Compromisso	0.047.00/2011	13.504.675/0001-10	2.385.182,13	238.518,21	858.665,57	858.665,57	15/12/2011	02/12/2013	Adimplente	672598
Termo de Compromisso	0.048.00/2011	13.504.675/0001-10	1.010.010,13	101.001,01	363.603,65	363.603,65	15/12/2011	02/12/2013	Adimplente	672601
Termo de Compromisso	0.049.00/2011	17.281.106/0001-03	30.000.000,00	3.000.000,00	10.800.000,00	10.800.000,00	16/12/2011	16/12/2013	Adimplente	671711
Termo de Compromisso	0.049.00/2013	13.504.675/0001-10	3.045.729,00	304.572,94	1.096.462,59	1.096.462,59	17/06/2013	17/06/2014	Adimplente	675085
Termo de Compromisso	0.050.00/2011	17.281.106/0001-03	5.193.454,12	535.458,71	3.116.878,35	3.116.878,35	16/12/2011	16/07/2014	Adimplente	671712
Termo de Compromisso	0.050.00/2013	13.504.675/0001-10	683.464,31	68.346,43	246.047,15	246.047,15	17/06/2013	17/06/2014	Adimplente	675086
Termo de Compromisso	0.051.00/2011	13.504.675/0001-10	932.936,36	93.293,64	335.857,09	335.857,09	15/12/2011	02/12/2013	Adimplente	672602
Termo de Compromisso	0.051.00/2013	13.504.675/0001-10	362.158,54	36.215,85	130.377,07	130.377,07	17/06/2013	17/06/2014	Adimplente	675089
Termo de Compromisso	0.052.00/2011	17.281.106/0001-03	6.831.920,64	683.196,06	4.304.107,21	4.304.107,21	16/12/2011	16/06/2014	Adimplente	671710
Termo de Compromisso	0.052.00/2013	13.504.675/0001-10	3.937.978,40	393.797,84	1.417.672,22	1.417.672,22	13/06/2013	13/06/2014	Adimplente	674914

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.	Nº SIAFI/SICONV
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim		
Termo de Compromisso	0.053.00/2011	17.281.106/0001-03	6.242.633,83	624.263,38	3.932.859,32	3.932.859,32	16/12/2011	16/05/2014	Adimplente	671716
Termo de Compromisso	0.054.00/2011	17.281.106/0001-03	4.692.403,04	469.240,30	2.956.213,92	2.956.213,92	16/12/2011	16/07/2014	Adimplente	671713
Termo de Compromisso	0.056.00/2011	17.281.106/0001-03	4.895.655,57	489.565,55	3.148.696,67	3.148.696,67	16/12/2011	16/12/2013	Adimplente	671720
Termo de Compromisso	0.056.00/2013	13.504.675/0001-10	9.368.393,68	936.839,59	2.107.888,52	2.107.888,52	19/07/2013	19/07/2014	Adimplente	675451
Termo de Compromisso	0.057.00/2011	13.504.675/0001-10	2.062.870,86	206.287,09	742.633,51	742.633,51	15/12/2011	02/12/2013	Adimplente	672605
Termo de Compromisso	0.057.00/2013	13.504.675/0001-10	277.967,44	27.796,74	0,00	0,00	31/07/2013	31/01/2014	Adimplente	Não cadastrado no SIAFI
Termo de Compromisso	0.058.00/2011	17.281.106/0001-03	5.925.206,89	566.669,30	3.750.976,31	3.750.976,31	16/12/2011	16/12/2013	Adimplente	671718
Termo de Compromisso	0.059.00/2011	17.281.106/0001-03	8.118.939,23	724.090,50	5.176.394,11	5.176.394,11	16/12/2011	16/05/2014	Adimplente	671731
Termo de Compromisso	0.060.00/2011	13.504.675/0001-10	152.290,24	15.229,02	54.824,49	54.824,49	15/12/2011	02/12/2013	Adimplente	672606
Termo de Compromisso	0.061.00/2011	17.281.106/0001-03	15.914.864,17	2.124.090,50	10.291.571,36	10.291.571,36	16/12/2011	16/12/2013	Adimplente	671708
Termo de Compromisso	0.062.00/2011	13.504.675/0001-10	1.036.638,52	103.663,85	373.189,87	373.189,87	15/12/2011	02/12/2013	Adimplente	672607
Termo de Compromisso	0.063.00/2011	17.281.106/0001-03	3.315.456,69	331.545,67	648.000,00	648.000,00	16/12/2011	16/02/2014	Adimplente	671724
Termo de Compromisso	0.064.00/2011	17.281.106/0001-03	4.500.000,00	450.000,00	1.620.000,00	1.620.000,00	16/12/2011	16/03/2015	Adimplente	671709
Termo de Compromisso	0.065.00/2011	13.504.675/0001-10	918.808,27	91.880,83	330.970,98	330.970,98	15/12/2011	02/12/2014	Adimplente	672608
Termo de Compromisso	0.066.00/2011	17.281.106/0001-03	4.343.870,32	434.387,03	2.813.148,36	2.813.148,36	16/12/2011	16/03/2014	Adimplente	671722
Termo de Compromisso	0.067.00/2011	17.281.106/0001-03	9.280.866,46	954.090,50	5.767.142,57	5.767.142,57	16/12/2011	16/12/2013	Adimplente	671719
Termo de Compromisso	0.068.00/2011	17.281.106/0001-03	12.126.968,13	973.152,09	8.456.908,02	8.456.908,02	16/12/2011	16/12/2013	Adimplente	671730
Termo de Compromisso	0.069.00/2011	12.294.708/0001-81	12.011.337,20	0,00	3.611.337,20	3.611.337,20	29/12/2011	29/06/2014	Adimplente	672395
Termo de Compromisso	0.070.00/2011	12.294.708/0001-81	5.065.143,98	0,00	2.065.143,98	2.065.143,98	29/12/2011	01/03/2014	Adimplente	673284
Termo de Compromisso	0.071.00/2011	12.294.708/0001-81	8.315.683,98	0,00	3.215.683,98	3.215.683,98	29/12/2011	30/03/2015	Adimplente	673286
Termo de Compromisso	0.071.00/2013	13.504.675/0001-10	2.299.297,88	229.929,79	0,00	0,00	19/07/2013	19/07/2014	Adimplente	675171
Termo de Compromisso	0.072.00/2011	12.294.708/0001-81	15.650.008,87	0,00	4.550.008,87	4.550.008,87	29/12/2011	29/06/2014	Adimplente	673138
Termo de Compromisso	0.073.00/2011	12.294.708/0001-81	19.967.344,58	0,00	5.567.344,58	5.567.344,58	29/12/2011	29/06/2014	Adimplente	672400
Termo de Compromisso	0.076.00/2011	13.504.675/0001-10	117.710,47	11.771,05	105.939,42	105.939,42	22/03/2012	22/03/2014	Adimplente	672383
Termo de Compromisso	0.077.00/2011	13.504.675/0001-10	375.009,82	37.500,98	337.508,84	337.508,84	22/03/2012	22/03/2014	Adimplente	672384
Termo de Compromisso	0.077.00/2013	13.504.675/0001-10	254.880,57	25.488,06	0,00	0,00	31/07/2013	31/07/2014	Adimplente	Não cadastrado no SIAFI

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.	Nº SIAFI/SICONV
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim		
Termo de Compromisso	0.078.00/2011	13.504.675/0001-10	80.062,08	8.006,21	72.055,87	72.055,87	22/03/2012	22/03/2014	Adimplente	672385
Termo de Compromisso	0.115.00/2013	17.281.106/0001-03	473.285,80	0,00	300.000,00	300.000,00	01/10/2013	01/07/2014	Adimplente	676145
Termo de Compromisso	0.125.00/2013	17.281.106/0001-03	205.139,21	0,00	150.000,00	150.000,00	01/10/2013	01/07/2014	Adimplente	676489
Termo de Compromisso	0.137.00/2013	13.504.675/0001-10	6.398.543,21	639.854,31	0,00	0,00	04/11/2013	04/11/2015	Adimplente	677436
Termo de Compromisso	0.141.00/2013	13.504.675/0001-10	13.971.238,76	1.397.123,88	0,00	0,00	21/11/2013	13/08/2015	Adimplente	677863
Termo de Compromisso	0.147.00/2013	12.958.179/0001-73	1.345.300,00	108.863,39	732.436,61	732.436,61	04/11/2013	04/05/2016	Adimplente	677603
Termo de Compromisso	0.157.00/2013	06.845.747/0001-27	40.942.972,32	4.094.297,23	0,00	0,00	23/12/2013	18/03/2015	Adimplente	677865
Termo de Compromisso	1.373.00/2013	18.279.075/0001-19	390.000,00	0,00	0,00	0,00	31/12/2013	31/12/2014	Adimplente	678219
Termo de Compromisso	1.374.00/2013	18.125.138/0001-82	390.000,00	0,00	0,00	0,00	18/12/2013	18/12/2014	Adimplente	678220
Termo de Compromisso	1.376.00/2013	18.017.376/0001-74	390.000,00	0,00	0,00	0,00	18/12/2013	18/12/2014	Adimplente	678398
Termo de Compromisso	1.377.00/2013	18.017.442/0001-06	390.000,00	0,00	0,00	0,00	31/12/2013	31/12/2014	Adimplente	678396
Termo de Compromisso	1.378.00/2013	16.901.381/0001-10	390.000,00	0,00	0,00	0,00	18/12/2013	18/12/2014	Adimplente	678315
Termo de Compromisso	1.380.00/2013	01.612.500/0001-47	390.000,00	0,00	0,00	0,00	31/12/2013	31/12/2014	Adimplente	678399
Termo de Compromisso	1.381.00/2013	22.679.153/0001-40	390.000,00	0,00	0,00	0,00	31/12/2013	31/12/2014	Adimplente	677957
Termo de Compromisso	1.383.00/2013	17.694.878/0001-77	390.000,00	0,00	0,00	0,00	31/12/2013	31/12/2014	Adimplente	678397
Termo de Compromisso	1.386.00/2013	22.680.672/0001-28	390.000,00	0,00	0,00	0,00	18/12/2013	18/12/2014	Adimplente	678212
Termo de Compromisso	1.415.00/2013	17.694.852/0001-29	390.000,00	0,00	0,00	0,00	18/12/2013	18/12/2014	Adimplente	678210
Termo de Compromisso	1.416.00/2013	18.803.072/0001-32	390.000,00	0,00	0,00	0,00	18/12/2013	18/12/2014	Adimplente	678205
Termo de Compromisso	2.009.00/2012	02.931.604/0001-87	6.028.677,73	602.867,77	0,00	0,00	17/07/2012	20/07/2014	Adimplente	677954
Termo de Compromisso	2.231.00/2013	16.257.719/0001-42	390.000,00	0,00	0,00	0,00	23/12/2013	23/12/2014	Adimplente	677952
Termo de Compromisso	2.232.00/2013	16.445.843/0001-31	390.000,00	0,00	0,00	0,00	16/12/2013	16/12/2014	Adimplente	677950
Termo de Compromisso	2.235.00/2013	13.982.608/0001-00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	26/12/2013	26/12/2014	Adimplente	677949
Termo de Compromisso	2.245.00/2013	16.445.876/0001-81	390.000,00	0,00	0,00	0,00	23/12/2013	23/12/2014	Adimplente	677951
Termo de Compromisso	2.246.00/2013	13.670.203/0001-37	390.000,00	0,00	0,00	0,00	16/12/2013	16/12/2014	Adimplente	677948
Termo de Compromisso	2.247.00/2013	16.416.125/0001-37	390.000,00	0,00	0,00	0,00	23/12/2013	23/12/2014	Adimplente	677956
Termo de Compromisso	2.248.00/2013	13.783.279/0001-79	390.000,00	0,00	0,00	0,00	23/12/2013	23/12/2014	Adimplente	677953
Termo de Compromisso	4.008.00/2011	13.128.798/0012-56	7.343.202,50	0,00	2.937.281,00	2.937.281,00	28/11/2011	11/11/2014	Adimplente	668409

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.	Nº SIAFI/SICONV
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim		
Termo de Compromisso	4.009.00/2011	13.128.798/0012-56	3.479.233,31	0,00	1.391.693,32	1.391.693,32	28/11/2011	11/11/2014	Adimplente	668412
Termo de Compromisso	4.010.00/2011	13.128.798/0012-56	8.427.996,47	0,00	3.371.198,59	3.371.198,59	28/11/2011	11/11/2014	Adimplente	668416
Termo de Compromisso	4.011.00/2011	13.128.798/0012-56	272.223,70	0,00	0,00	0,00	29/12/2011	16/10/2014	Adimplente	671427
Termo de Compromisso	4.012.00/2011	13.128.798/0012-56	240.375,49	0,00	0,00	0,00	05/01/2012	23/10/2014	Adimplente	671165
Termo de Compromisso	4.017.00/2013	13.128.798/0012-56	14.296.261,80	0,00	0,00	0,00	31/07/2013	26/05/2014	Adimplente	675264
Termo de Compromisso	5.030.00/2013	12.200.200/0001-77	1.506.720,17	0,00	0,00	0,00	11/10/2013	10/10/2014	Adimplente	676268
Termo de Compromisso	7.001.00/2011	12.176.046/0001-45	1.782.085,91	178.208,60	724.631,70	724.631,70	22/06/2011	08/06/2016	Adimplente	667366
Termo de Compromisso	7.002.00/2011	12.176.046/0001-45	4.516.565,19	451.656,52	1.625.963,47	1.625.963,47	22/06/2011	13/06/2014	Adimplente	667363
Termo de Compromisso	7.003.00/2011	12.176.046/0001-45	2.153.933,93	477.053,33	561.318,15	561.318,15	22/06/2011	11/06/2015	Adimplente	667364
Termo de Compromisso	7.004.00/2011	01.613.513/0001-30	452.292,19	13.568,77	350.978,74	350.978,74	08/09/2011	23/08/2014	Adimplente	667810
Termo de Compromisso	7.112.00/2013	06.553.531/0001-98	31.142.926,50	3.114.292,62	0,00	0,00	30/10/2013	25/10/2014	Adimplente	676605

LEGENDA

Modalidade:		Situação da Transferência:	
1 - Convênio	3 - Termo de Cooperação	1 - Adimplente	5 - Excluído
2 - Contrato de Repasse	4 - Termo de Compromisso	2 - Inadimplente	6 - Rescindido
		3 - Inadimplência Suspensa	7 - Arquivado
		4 - Concluído	

Fonte: Gerência de Planejamento e Estudos Estratégicos - AE/GPE (Sistema Sigec)

Anexo 8 - Informações sobre as Providências Adotadas para Atender às Deliberações em Acórdãos do TCU ou em Relatórios de Auditoria do Órgão de Controle Interno – OCI

ANEXO 8 - Quadro A.9.1.1 - Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa/SIORG:					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					00169
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
<u>Ordem</u>	Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	TC 014.900/2009-5	Acórdão nº 3544/2013- 2ª Câmara	1.6	DE	Ofício nº 0596/2013-TCU/Secex Previdência, de 5/7/2013, e Ofício nº 0864/2013-TCU/Secex Previdência
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					000169
Descrição da Deliberação:					
<p>Dar conhecimento à Codevasf sobre as seguintes irregularidades: realização do Convite 1/2007 sem o mínimo de três propostas válidas, em afronta ao art. 22, parágrafos 3º e 7º da Lei 8.666/1993 e à Súmula TCU 248; aceitação de proposta financeira em valor superior ao orçamento pela Codevasf, em afronta ao art. 48, inciso II da Lei 8.666/1993; e exame superficial sobre os dados cadastrais das empresas participantes do Convite 1/2007, devendo atentar aos arts. 28 a 31 da Lei 8.666/1993 e à existência de alguma forma de ligação entre as empresas participantes de seus certames licitatórios, o que pode ensejar a ocorrência de fraude à licitação.</p>					
PROVIDÊNCIA ADOTADA					
Setor responsável pela implementação				Código SIORG	
Presidência - PR				74454	
Síntese da providência adotada:					
<p>Por intermédio da Comunicação Interna Circular PR nº 186/2013, de 12/08/2013, a Presidência da Codevasf encaminhou cópia do Acórdão nº 3544/2013 - TCU - 2ª Câmara a todas as áreas e superintendências regionais desta Empresa, para conhecimento e observância da recomendação constante do subitem 1.6, devendo ser levada ao conhecimento dos segmentos e/ou empregados vinculados a essa unidade, visando a evitar a reincidência.</p>					
Síntese dos resultados obtidos:					
<p>As recomendações foram repassadas a todos os empregados da Codevasf, para que sejam observadas.</p>					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
<p>Não houve.</p>					

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa/SIORG:					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					00169
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
<u>Ordem</u>	Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	TC 018.514/2013-8	Acórdão nº 3035/2013- Plenário	9.2	DE	Ofício nº 2754/2013-TCU/Selog, de 18/11/2013.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					000169
Descrição da Deliberação:					
<p>Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, com fundamento no artigo 71, inciso IX, da Constituição Federal, c/c artigo 45 da Lei 8.443/1992, para que a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF adote as medidas necessárias para anular a licitação relativamente aos itens 1 e 2 do Pregão Presencial nº 25/2013, bem como o Contrato nº 0.086.00/2013, celebrado com a empresa Hydrostec Tecnologia e Equipamentos Ltda., dele decorrente, restituindo-se à referida empresa as garantias eventualmente prestadas quando da assinatura do contrato;</p>					
PROVIDÊNCIA ADOTADA					
Setor responsável pela implementação				Código SIORG	
Presidência - PR				74454	
Síntese da providência adotada:					
<p>A Codevasf, por meio do Ofício nº 758/2013/PR/GB, de 18/12/2013, informou ao TCU que adotou as medidas necessárias à anulação do Pregão Presencial nº 25/2013 e à rescisão do contrato administrativo nº 0.086.00/2013, celebrado com a empresa Hydrostec Tecnologia e Equipamentos LTDA, consoante o Ato nº 159/PR, de 09/12/2013, da Presidência desta Empresa, encaminhado àquele Tribunal, anexo ao referido ofício.</p>					

Síntese dos resultados obtidos:

Determinação acatada. A Codevasf adotou as medidas necessárias ao cumprimento da determinação.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve fatores positivos ou negativos à adoção de providências.

UNIDADE JURISDICIONADA
Denominação completa/SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Código SIORG

00169

DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU

<u>Ordem</u>	<u>Processo</u>	<u>Documento</u>	<u>Item</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
3	TC 018.514/2013-8	Acórdão nº 3035/2013- Plenário	9.4	DE	Ofício nº 2754/2013-TCU/Selog, de 18/11/2013.

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Código SIORG

000169

Descrição da Deliberação:

Determinar à CODEVASF que informe ao Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, as medidas administrativas adotadas relativamente ao cumprimento das determinações contidas no presente acórdão, encaminhando a devida documentação comprobatória;

PROVIDÊNCIA ADOTADA
Setor responsável pela implementação

Presidência - PR

Código SIORG

74454

Síntese da providência adotada:

A Codevasf, por meio do Ofício nº 758/2013/PR/GB, de 18/12/2013, informou ao TCU que adotou as medidas necessárias à anulação do Pregão Presencial nº 25/2013 e à rescisão do contrato administrativo nº 0.086.00/2013, celebrado com a empresa Hidrostec Tecnologia e Equipamentos LTDA, consoante o Ato nº 159/PR, de 09/12/2013, da Presidência desta Empresa, encaminhado àquele Tribunal, anexo ao referido ofício.

Síntese dos resultados obtidos:

Determinação acatada. A Codevasf adotou as medidas necessárias ao cumprimento da determinação.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve fatores positivos ou negativos à adoção de providências.

UNIDADE JURISDICIONADA
Denominação completa/SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Código SIORG

00169

DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU

<u>Ordem</u>	<u>Processo</u>	<u>Documento</u>	<u>Item</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
4	019.340/2013-3	Acórdão nº 2898/2013- Plenário	1.7.3.1	DE	Ofício 2429/2013-TCU/Selog, de 05.11.2013

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Código SIORG

000169

Descrição da Deliberação:

Somente dê prosseguimento ao Pregão Eletrônico 49/2013 após a devida republicação do edital, com as alterações dos itens 1.1, 2.1, 2.1.1, 2.1.2, 2.11, 14.1.1.3, 14.1.2, 14.1.6, 14.1.15, 14.1.19, 14.1.21 e anexos, nas partes que tratam de fornecimento de vales refeição/alimentação impressos, nos termos colocados na instrução da unidade técnica (peça 25) e de acordo com o disposto no art. 20 do Decreto 5.450/2005.

PROVIDÊNCIA ADOTADA
Setor responsável pela implementação

Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA

Código SIORG

74455

Síntese da providência adotada:

As alterações foram realizadas da seguinte forma: os subitens 2.1.1 e 2.11 foram excluídos; os subitens 2.1.2, 14.1.1.3, 14.1.2, 14.1.6, 14.1.15, 14.1.19 e 14.1.21 tiveram nova redação, e foram inseridas no Edital nº 107/2013 – Pregão Eletrônico, respectivamente, com a numeração: subitens 2.2, 14.1.5, 14.1.8, 14.1.12, 14.1.21, 14.1.24.1 e 14.1.27. O Edital 49/2013 foi revogado, cuja revogação foi publicada no DOU nº 242, Seção 3, página 141, do dia 13/12/2013. No dia 13/12/2013, foi autorizada a nova licitação, com a publicação do Edital nº 107/2013 no comprasnet no dia 17/12/2013, com abertura das propostas e sessão designada para o dia 06/01/2014, às 10h. As informações acima foram encaminhadas ao TCU, por meio do Ofício nº 763/2013/PR/GB, de 20/12/2013.

Síntese dos resultados obtidos:

A recomendação foi atendida.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa/SIORG:					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					00169
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
<u>Ordem</u>	Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	019.340/2013-3	Acórdão nº 2898/2013- Plenário	1.7.3.2	DE	Ofício 2429/2013-TCU/Selog, de 05.11.2013
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					000169
Descrição da Deliberação:					
Encaminhe a este Tribunal cópia da republicação do edital do pregão em comento, informando as respectivas modificações.					
PROVIDÊNCIA ADOTADA					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA					74455
Síntese da providência adotada:					
A Codevasf, por meio do Ofício nº 763/2013/PR/GB, de 20/12/2013, encaminhou ao TCU, cópia do Edital nº 107/2013 – Pregão Eletrônico, relativo à nova licitação com as alterações solicitadas.					
Síntese dos resultados obtidos:					
A recomendação foi atendida.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Não houve.					

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa/SIORG:					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					00169
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
<u>Ordem</u>	Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
6	TC 013.157/2012-4	Acórdão nº 2821/2013- 1ª Câmara	1.7	DE	Ofício nº 0852/2013-TCU/SECEX-MG, de 20/05/2013.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					000169
Descrição da Deliberação:					
Dar ciência às unidades jurisdicionadas que foi constatada a seguinte falha nos presentes autos: contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do Instituto de Desenvolvimento Gerencial S.A. (INDG), sem que estivesse configurada a singularidade do objeto e a inviabilidade de competição, contrariando o art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.					
PROVIDÊNCIA ADOTADA					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Presidência - PR					74454
Síntese da providência adotada:					
Por intermédio da Comunicação Interna Circular PR nº 139/2013, de 13/06/2013, a Presidência da Codevasf encaminhou cópia do Acórdão nº 2821/2013 - TCU-1ª Câmara à todas as áreas e superintendências regionais desta Empresa, solicitando observar a medida constante do subitem 1.7 do referido acórdão, devendo ser levada ao conhecimento dos segmentos e/ou empregados vinculados a essa unidade, visando a evitar a reincidência.					
Síntese dos resultados obtidos:					
A recomendação foi divulgada a todas as áreas da Codevasf, para observação.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Não houve.					

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa/SIORG:					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					00169
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
Ordem	Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
7	TC nº 010.656/2013-8	Acórdão nº 2789/2013- Plenário	9.2	DE	Ofício nº 2901/2013-TCU/Selog, de 25/11/2013.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					000169
Descrição da Deliberação:					
Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, com fundamento no artigo 71, inciso IX, da Constituição Federal, c/c artigo 45 da Lei 8.443/1992, para que a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF adote as medidas necessárias para anular a licitação relativamente aos itens 2 e 3 do Pregão Presencial nº 11/2013 - SRP, bem como as Atas de Registro de Preços correspondentes;					
PROVIDÊNCIA ADOTADA					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Presidência - PR					74454
Síntese da providência adotada:					
A Diretoria Executiva da Codevasf, por meio da Resolução nº 1725, de 04.11.2013, item I, autorizou a anulação dos itens 2 e 3 do Pregão Presencial nº 11/2013 - SRP, que objetivava o fornecimento, transporte e instalação de 123.938 cisternas, em polietileno, com capacidade de 16.000 litros, para acumulação de água de chuva, visando o abastecimento de comunidades rurais difusas nos Estados de Alagoas, Minas Gerais, Bahia, Piauí, Ceará e Goiás, bem como as Atas de Registros de Preços correspondentes.					
Síntese dos resultados obtidos:					
Acatada deliberação do Acórdão nº 2789/2013 tendo sido anulado os itens 2 e 3.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Não houve fatores positivos/negativos.					

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa/SIORG:					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					00169
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
Ordem	Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
8	TC nº 010.656/2013-8	Acórdão nº 2789/2013- Plenário	9.3.1	DE	Ofício nº 2901/2013-TCU/Selog, de 25/11/2013.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					000169
Descrição da Deliberação:					
Determinar à CODEVASF que, em relação ao contrato 0.044.0012013, referente ao Item 2 - Bahia, oriundo do Pregão Presencial 11/2013 - SRP, não celebre aditivos que tenham por finalidade: i) elevar o quantitativo do objeto contratado; e ii) reajustar os valores contratados, ainda que a título de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da relação contratual, pois tal situação iria de encontro às condições de vigência dos preços que seriam obtidos em Ata de Registro de Preços;					
PROVIDÊNCIA ADOTADA					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Presidência - PR					74454
Síntese da providência adotada:					
A Codevasf tomou ciência da recomendação. Por meio do Acórdão nº 3089/2013-TCU-Plenário, subitem 1.7: Determina, em relação ao Acórdão nº 2789/2013-TCU-Plenário: 1.7.1 Retificar o item 9.3 e subitem 9.3.1. da seguinte forma: no item 9.3, onde se lê: "0.044.0012013", leia-se: "0.084.00/2013" e, no subitem 9.3.1., onde se lê: "0.044.0012013", leia-se: "0.084.00/2013".					
Síntese dos resultados obtidos:					
Ciente da retificação e tendo cumprido os deliberados nos Acórdãos nºs 2789/2013 e 3089/2013 do TCU.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Não houve fatores positivos/negativos.					

Denominação completa/SIORG:					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					00169
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
Ordem	Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
9	TC nº 010.656/2013-8	Acórdão nº 2789/2013- Plenário	9.5	DE	Ofício nº 2901/2013-TCU/Selog, de 25/11/2013.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					000169
Descrição da Deliberação:					
Determinar à CODEVASF que informe ao Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, as medidas administrativas que tenha adotado a respeito da irregular participação da empresa GL Teixeira Comércio de Produtos Plásticos - ME no Pregão Presencial 11/2013, observando o disposto nos artigos 90, 93 e 95, todos da Lei 8.666/1993 e artigos 5º, inciso IV, alínea "a", e 8º a 15 da Lei 12.846/2013, assim como o art. 7º da Lei 10.520/2002.					
PROVIDÊNCIA ADOTADA					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Presidência - PR					74454
Síntese da providência adotada:					
A Codevasf adotou as medidas necessárias à aplicação da penalidade de suspensão de participar de licitações e contratar com a Codevasf, pelo prazo de 2 (dois) anos, contado a partir da publicação no Diário Oficial da União, à empresa GL Teixeira Comércio de Produtos Plásticos-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.615.070/0001-33, consoante demonstra Ato nº 24/PR, 28.01.2014.					
Síntese dos resultados obtidos:					
Empresa penalizada através do ato administrativo nº 24/PR, conforme estabelecido nos dispositivos legais da Lei nº 8.666/93.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Não houve fatores positivos/negativos.					

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa/SIORG:					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					00169
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
Ordem	Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
10	TC 012.314/2012-9	Acórdão nº 2456/2012- Plenário	9.1.2	RE	Ofício nº 667/2012-TCU/SECOB-3, de 20/09/2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					000169
Descrição da Deliberação:					
Avaliem a conveniência de melhor explicitarem a forma de medição dos serviços de escavação em face da constatação da equipe de auditoria deste Tribunal acerca das alterações nos parâmetros de larguras de valas em relação ao projeto básico aprovado na Codevasf.					
PROVIDÊNCIA ADOTADA					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR					74453
Síntese da providência adotada:					
Por intermédio de Nota Técnica, de 04/06/2013, a Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas informou que: "A fiscalização da Codevasf encaminhou a Nota Técnica 052/2012 à conveniente, fixando os parâmetros das larguras de escavação das valas".					
Síntese dos resultados obtidos:					
Não houve resultado obtido, há previsão de celebração de termo aditivo ao convênio com estes critérios, ainda no primeiro semestre de 2014.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Não houve fatores positivos/negativos quanto a adoção de providências.					

Denominação completa/SIORG:					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					00169
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
Ordem	Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
11	TC 008.087/2013-0	Acórdão nº 2156/2013- 1ª Câmara	1.1	DE	Ofício nº 5816/2013-TCU/SEFIP, de 02/05/2013.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					000169
Descrição da Deliberação:					
Considerar legais para fins de registro os atos de admissão de pessoal relacionados no subitem 1.1, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.					
PROVIDÊNCIA ADOTADA					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA					74455
Síntese da providência adotada:					
Por intermédio da Comunicação Interna AA/GGP/UCP nº 161/2013, de 16/05/2013, a Unidade de Cadastro e Pagamento desta empresa informou que tomou conhecimento da cópia dos Acórdãos 2155 e 2156/2013 - TCU - 1ª Câmara, que consideram legais os atos de admissão de pessoal, e as cópias foram colocadas em arquivo específico.					
Síntese dos resultados obtidos:					
A empresa efetua o cadastro no sistema SISAC dentro dos prazos legais estabelecidos.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Não houve.					

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa/SIORG:					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					00169
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
Ordem	Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
12	TC 008.086/2013-3	Acórdão nº 2155/2013- 1ª Câmara	1.1	DE	Ofício nº 5815/2013-TCU-SEFIP, de 02/05/2013.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					000169
Descrição da Deliberação:					
Considerar legais para fins de registro os atos de admissão de pessoal relacionados no subitem 1.1, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.					
PROVIDÊNCIA ADOTADA					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA					74455
Síntese da providência adotada:					
Por intermédio da Comunicação Interna AA/GGP/UCP nº 161/2013, de 16/05/2013, a Unidade de Cadastro e Pagamento desta empresa informou que tomou conhecimento da cópia dos Acórdãos 2155 e 2156/2013 - TCU - 1ª Câmara, que consideram legais os atos de admissão de pessoal, e as cópias foram colocadas em arquivo específico.					
Síntese dos resultados obtidos:					
A Empresa efetua o cadastro no Sistema SISAC dentro dos prazos legais estabelecidos.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Não houve.					

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa/SIORG:					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					00169
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
<u>Ordem</u>	Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
13	046.922/2012-1	Acórdão nº 1935/2013- Plenário	1.8.	DE	Ofício nº 1286/2013-TCU/SECEX-MG, de 2/8/2013
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					000169
Descrição da Deliberação:					
Dar ciência à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf) e ao Consórcio Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos (Ecotres) que é necessário um número mínimo de três propostas válidas, sob pena de ser necessária a repetição do certame, na contratação da empresa Equilíbrio Ambiental Ltda. - EPP, conforme relatório do processo licitatório para a contratação da empresa para elaboração do projeto executivo de construção do aterro sanitário, realizado por meio da Carta Convite 1/2010 - Processo 1/2010.					
PROVIDÊNCIA ADOTADA					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR					74453
Síntese da providência adotada:					
A Codevasf está ciente, o projeto já foi elaborado, a obra do aterro está concluída. A Codevasf entende que não houve descumprimento.					
Síntese dos resultados obtidos:					
O projeto já foi elaborado e a obra do aterro está concluída					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Não houve.					

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa/SIORG:					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					00169
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
<u>Ordem</u>	Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
14	TC 014.055/2012-0	Acórdão nº 900/2013- 2ª Câmara	1.5.2.1	DE	Ofício nº 183/2013-TCU/SECEX/Providência, de 15.03.2013.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					000169
Descrição da Deliberação:					
1.5.2. recomendar à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba que: 1.5.2.1. atente, em futuras licitações, para o potencial restritivo da exigência da Disponibilidade Financeira Líquida como comprovação de qualificação econômico-financeira, a qual deve ser devidamente justificada, nos termos do § 5º do art. 31 da Lei 8666/93, a fim de não frustrar o caráter competitivo dos certames realizados;					
PROVIDÊNCIA ADOTADA					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Presidência - PR					74454
Síntese da providência adotada:					
Por intermédio da Comunicação Interna Circular nº 071/2013, de 05.04.2013, a Presidência da Codevasf encaminhou cópia do Acórdão nº 900/2013 - TCU -2ª Câmara à todas as unidades desta Empresa, para cumprimento das determinações constantes dos subitens 1.5.1.1 a 1.5.2.1, as quais deverão ser levadas ao conhecimento dos segmentos e/ou empregados vinculados a essas unidades.					
Síntese dos resultados obtidos:					
As recomendações foram repassadas a todos empregados da Codevasf, para que sejam observadas.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Não houve					

Denominação completa/SIORG:						Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf						00169
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU						
Ordem	Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida	
15	TC 014.055/2012-0	Acórdão nº 900/2013- Câmara	2ª 1.5.1.1	DE	Ofício nº 183/2013-TCU/SECEX/Previdência, de 15.03.2013.	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação						Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf						000169
Descrição da Deliberação:						
1.5.1. dar ciência à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba acerca das seguintes impropriedades detectadas nos presentes autos: 1.5.1.1.ocorrência de discrepâncias exageradas entre o valor orçado e o efetivamente licitado, observadas nos Pregões eletrônicos 3/2012 (UASG 195003); 4/2012 (UASG 195002); e 11/2012 (UASG 195006), atentando à necessidade de definir precisamente as características do objeto a ser licitado, quando da realização de pesquisas de preços de mercado, de modo a obter preços estimativos próximos à realidade e que possam servir de referência para elaboração das propostas de preços das licitantes, em atenção ao art. 9º, § 2º do Decreto 5.450/2005;						
PROVIDÊNCIA ADOTADA						
Setor responsável pela implementação						Código SIORG
Presidência - PR						74454
Síntese da providência adotada:						
Por intermédio das Comunicações Internas nº 072, 075 e 076/2013, de 05.04.2013, a Presidência da Codevasf encaminhou cópia do Acórdão nº 900/2013 - TCU -2ª Câmara à Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura, 3ª e 4ª Superintendência Regional desta Empresa, para cumprimento das determinações constantes do subitem 1.5.1.1, as quais deverão ser levadas ao conhecimento dos segmentos e/ou empregados vinculados a essas unidades						
Síntese dos resultados obtidos:						
As recomendações foram repassadas às áreas envolvidas, para observância das medidas previstas no Acórdão pelos empregados.						
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:						
Não houve						

UNIDADE JURISDICIONADA						
Denominação completa/SIORG:						Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf						00169
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU						
Ordem	Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida	
16	TC 014.055/2012-0	Acórdão nº 900/2013- Câmara	2ª 1.5.1.2.	DE	Ofício nº 183/2013-TCU/SECEX/Previdência, de 15.03.2013.	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação						Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf						000169
Descrição da Deliberação:						
1.5.1. dar ciência à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba acerca das seguintes impropriedades detectadas nos presentes autos: 1.5.1.2. utilização inadequada da modalidade pregão eletrônico para obras de engenharia verificada nos editais 25/2012(UASG 195011); 45/2012 e 46/2012 (UASG 195004), em desacordo com o art. 6º do Decreto 5450/2005 e com a jurisprudência deste Tribunal;						
PROVIDÊNCIA ADOTADA						
Setor responsável pela implementação						Código SIORG
2ª Superintendência Regional - 2ª/SR						74343
Síntese da providência adotada:						
Por intermédio das Comunicações Internas nº 074 e 077/2013, de 05.04.2013, a Presidência da Codevasf encaminhou cópia do Acórdão nº 900/2013 - TCU -2ª Câmara à 2ª e 6ª Superintendência Regional desta Empresa, para cumprimento das determinações constantes do subitem 1.5.1.2, as quais deverão ser levadas ao conhecimento dos segmentos e/ou empregados vinculados a essas unidades.						
Síntese dos resultados obtidos:						
O Acórdão foi encaminhado às unidades para atendimento.						
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:						

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa/SIORG:					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					00169
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
Ordem	Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
17	TC 014.055/2012-0	Acórdão nº 900/2013-2ª Câmara	1.5.1.3	DE	Ofício nº 183/2013-TCU/SECEX/Previdência, de 15.03.2013.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					000169
Descrição da Deliberação:					
1.5.1. dar ciência à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba acerca das seguintes impropriedades detectadas nos presentes autos: 1.5.1.3. ausência de detalhamento da qualificação econômico-financeira quanto aos demonstrativos e índices contábeis, observada nos pregões 16/2012 e 23/2102 (UASG 195003); 37/2012 (UASG 195005); e 50/2012 (UASG 195006), em desacordo com o art. 31 caput e § 5º da Lei 8.666/93;					
PROVIDÊNCIA ADOTADA					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Presidência - PR					74454
Síntese da providência adotada:					
Por intermédio das Comunicações Internas nº 072, 073 e 076/2013, de 05.04.2013, a Presidência da Codevasf encaminhou cópia do Acórdão nº 900/2013 - TCU -2ª Câmara à Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura, 1ª e 4ª Superintendência Regional desta Empresa, para cumprimento das determinações constantes dos subitens 1.5.1.3, as quais deverão ser levadas ao conhecimento dos segmentos e/ou empregados vinculados a essas unidades.					
Síntese dos resultados obtidos:					
As recomendações foram repassadas às áreas envolvidas, para observância das medidas previstas no Acórdão pelos empregados.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Não houve					

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa/SIORG:					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					00169
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
Ordem	Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
18	TC 009.553/2012-6	Acórdão nº 833/2013- 2ª Câmara	9.1	DE	Ofício nº 157/2013-TCU/SECEX-AL, de 07.03.2013
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					000169
Descrição da Deliberação:					
Fixar novo e improrrogável prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, para que o Município de Penedo/AL comprove o recolhimento aos cofres da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf) a quantia de R\$ 19.304,30 (dezenove mil, trezentos e quatro reais e trinta centavos), corrigida monetariamente a partir de 15/12/2008 até a data do efetivo recolhimento, na forma da legislação em vigor;					
PROVIDÊNCIA ADOTADA					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
5ª Superintendência Regional - 5ª/SR					74346
Síntese da providência adotada:					
A Codevasf, por intermédio do Ofício PR/GB nº 206, de 15.04.2013, encaminhou ao TCU cópia do Ofício nº 119/2013/SEINFRO, de 05.04.2013, acompanhado de reprodução da Guia de Recolhimento da União - GRU no valor de R\$ 24.464,34.					
Síntese dos resultados obtidos:					
O Município de Penedo promoveu o recolhimento do valor corrigido à conta da União, sanando definitivamente a pendência observada na prestação de contas do convênio.					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Devido à baixa disponibilidade financeira do Município e também pelo fato do convênio ter sido executado por uma gestão municipal anterior, que atribui ao prefeito anterior a responsabilidade pelo débito, houve muita resistência para que a Prefeitura Municipal de Penedo providenciasse a devolução do recurso.

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa/SIORG:					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					00169
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
<u>Ordem</u>	Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
19	TC nº 041.010/2012-4	Acórdão nº 219/2013- Plenário	9.1.1	DE	Ofício nº 0106/2013-TCU/Secob-Hidro, de 22/02/2013.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					000169
Descrição da Deliberação:					
Expiração da licença prévia existente, o que afronta o disposto no art. 6º, inciso IX, c/c o art. 12, inciso VII, da Lei 8.666/1993 e no art. 8º, inciso I, da Resolução Conama 237/1997.					
PROVIDÊNCIA ADOTADA					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR					74453
Síntese da providência adotada:					
A Codevasf, por meio do Ofício nº 514/2013/PR/GB, de 22/08/2013, encaminhou ao TCU cópias de documentos demonstrando que a licença prévia do empreendimento venceu em 28.11.2010, cumprindo o seu objetivo. Entretanto, desde o dia 29.11.2010 foi protocolizado ofício no Conselho Estadual do Meio Ambiente – COPAM/MG formalizando o pedido da licença de instalação, sendo esta concedida, ad referendum, em 06.02.2013, não podendo a demora ser imputada à Codevasf;					
Síntese dos resultados obtidos:					
O resultado foi a obtenção da licença em 06/02/2013.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Não houve fatores positivos/negativos quanto a adoção de providências.					

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa/SIORG:					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					00169
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
<u>Ordem</u>	Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
20	TC nº 041.010/2012-4	Acórdão nº 219/2013- Plenário	9.1.2	DE	Ofício nº 0106/2013-TCU/Secob-Hidro, de 22/02/2013.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					000169
Descrição da Deliberação:					
Inexistência de anotação de responsabilidade técnica (ART) das planilhas orçamentárias, o que está em desacordo com o art. 125, § 4º, da Lei 12.465/2011 (LDO 2012).					
PROVIDÊNCIA ADOTADA					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR					74453
Síntese da providência adotada:					
A Codevasf, por meio do Ofício nº 514/2013/PR/GB, de 22/08/2013, encaminhou ao TCU cópias de documentos demonstrando que em 16/02/2012 foram emitidas as devidas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART's) da revisão e atualização do projeto executivo do empreendimento, englobando a orçamentação.					
Síntese dos resultados obtidos:					
O resultado foi envio das ARTs.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Não houve fatores positivos/negativos quanto a adoção de providências.					

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa/SIORG:					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					00169
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
<u>Ordem</u>	Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
21	TC 026.797/2010-0	Acórdão nº 142/2013- Plenário	9.2.1	DE	Ofício nº 042/AECI/GM, de 19/02/2013.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					000169
Descrição da Deliberação:					
<p>9.2 Dar ciência ao Ministério do Turismo, ao Ministério da Integração Nacional, ao Ministério das Cidades, à Caixa Econômica Federal e à Codevasf, na condição de órgãos repassadores, acerca dos indícios de irregularidades verificados na documentação relativa aos ajustes abaixo relacionados, com vistas a servir de subsídio à análise das prestações de contas dos respectivos ajustes: 9.2.1 Estrada de Marcos Parente - Ribeiro Gonçalves (Convênio nº 290/2004-Ministério da Integração Nacional e Contrato de Repasse nº 024682781/2007-MIN/CEF) a) ausência de menção, no Contrato de Repasse nº 024682781/2007, da delimitação do emprego das parcelas a ele vinculadas das que já haviam sido executadas à conta do Convênio nº 290/2004-MIN (instrumento anterior), com inobservância do disposto no art. 25, parágrafo único, da IN/STN nº 1/97; b) existência de saldo na conta vinculada, em 8/3/2012, da ordem de R\$ 542.944,10 (quinhentos e quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos), que, ao fim da sua vigência, deveria ser recolhido aos cofres do órgão federal repassador, com infringência do art. 28, inciso IX, da IN/STN nº 1/97; c) movimentação e/ou retiradas de recursos da conta específica do ajuste, sem identificação da sua destinação, com inobservância do art. 20 da IN/STN nº 1/97; e d) elevado valor do custo unitário do quilômetro contratado (R\$ 463.709,88, em média), quantia superior se comparada com serviços da mesma natureza contratados para as demais rodovias relacionadas no presente processo.</p>					
PROVIDÊNCIA ADOTADA					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Presidência - PR					74454
Síntese da providência adotada:					
<p>Por intermédio da Comunicação Interna Circular PR nº 065/2013, de 21/03/2013, a Presidência da Codevasf encaminhou cópia do Acórdão nº 142/2013-TCU-Plenário, Processo TC nº 026.797/2010-0, para conhecimento das determinações contidas nos subitens 9.2, 9.2.1, 9.2.2, 9.2.3, 9.2.6 e 9.2.7, visando subsidiar futuras análises de prestações de contas de ajustes firmados pela Codevasf.</p>					
Síntese dos resultados obtidos:					
<p>A determinação foi repassada a todos os empregados da Codevasf, para que seja cumprida.</p>					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
<p>Não houve</p>					

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa/SIORG:					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					00169
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
<u>Ordem</u>	Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
22	TC 026.797/2010-0	Acórdão nº 142/2013- Plenário	9.2.2	DE	Ofício nº 042/AECI/GM, de 19/02/2013.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					000169
Descrição da Deliberação:					
<p>9.2 Dar ciência ao Ministério do Turismo, ao Ministério da Integração Nacional, ao Ministério das Cidades, à Caixa Econômica Federal e à Codevasf, na condição de órgãos repassadores, acerca dos indícios de irregularidades verificados na documentação relativa aos ajustes abaixo relacionados, com vistas a servir de subsídio à análise das prestações de contas dos respectivos ajustes: 9.2.2 Estrada de Regeneração - Tanque (Convênios nº 7.93.05.0102/00, 7.93.06.0025/00 e 7.93.07.0120/00-Codevasf) a) ausência de menção, no Convênio nº 7.93.07.0120/00-Codevasf, da delimitação do emprego das parcelas a ele vinculadas das que já haviam sido executadas à conta dos Convênios nº 7.93.05.0102/00 e 7.93.06.0025/00-Codevasf (instrumentos anteriores), com inobservância do disposto no art. 25, parágrafo único, da IN/STN nº 1/97; e b) ausência de informação quanto à aplicação dos rendimentos das aplicações financeiras no objeto conveniado, segundo exige o art. 20, § 2º, da IN/STN nº 1/97.</p>					
PROVIDÊNCIA ADOTADA					

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Presidência - PR	74454
Síntese da providência adotada:	
Por intermédio da Comunicação Interna Circular PR nº 065/2013, de 21/03/2013, a Presidência da Codevasf encaminhou cópia do Acórdão nº 142/2013-TCU-Plenário, Processo TC nº 026.797/2010-0, para conhecimento das determinações contidas nos subitens 9.2, 9.2.1, 9.2.2, 9.2.3, 9.2.6 e 9.2.7, visando subsidiar futuras análises de prestações de contas de ajustes firmados pela Codevasf.	
Síntese dos resultados obtidos:	
A determinação foi repassada a todos os empregados da Codevasf, para que seja cumprida.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:	
Não houve.	

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa/SIORG:					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					00169
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
<u>Ordem</u>	Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
23	TC 026.797/2010-0	Acórdão nº 142/2013- Plenário	9.2.3	DE	Ofício nº 042/AECI/GM, de 19/02/2013.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					000169
Descrição da Deliberação:					
9.2 Dar ciência ao Ministério do Turismo, ao Ministério da Integração Nacional, ao Ministério das Cidades, à Caixa Econômica Federal e à Codevasf, na condição de órgãos repassadores, acerca dos indícios de irregularidades verificados na documentação relativa aos ajustes abaixo relacionados, com vistas a servir de subsídio à análise das prestações de contas dos respectivos ajustes: 9.2.3 Ponte de Uruçuí - Benedito Leite (MA) (Convênios nº 7.93.0109/00 e 7.93.07.0225/00-CODEVASF e Contrato de Repasse nº 024682895/2007-Ministério da Integração Nacional/CEF) a) ausência de menção no Convênio nº 7.93.07.0225/00-CODEVASF da delimitação do emprego das parcelas a ele vinculadas das que já haviam sido executadas à conta do Convênio nº 7.93.05.0109/00-CODEVASF e do Contrato de Repasse nº 024682895/2007-MIN/CEF (instrumentos anteriores), com inobservância do disposto no art. 25, parágrafo único, da IN/STN nº 1/97.					
PROVIDÊNCIA ADOTADA					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Presidência - PR					74454
Síntese da providência adotada:					
Por intermédio da Comunicação Interna Circular PR nº 065/2013, de 21/03/2013, a Presidência da Codevasf encaminhou cópia do Acórdão nº 142/2013-TCU-Plenário, Processo TC nº 026.797/2010-0, para conhecimento das determinações contidas nos subitens 9.2, 9.2.1, 9.2.2, 9.2.3, 9.2.6 e 9.2.7, visando subsidiar futuras análises de prestações de contas de ajustes firmados pela Codevasf.					
Síntese dos resultados obtidos:					
A determinação foi repassada a todos os empregados da Codevasf, para que seja cumprida.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Não houve.					

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa/SIORG:					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					00169
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
<u>Ordem</u>	Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
24	TC 026.797/2010-0	Acórdão nº 142/2013- Plenário	9.2.6	DE	Ofício nº 042/AECI/GM, de 19/02/2013.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					000169
Descrição da Deliberação:					
9.2 Dar ciência ao Ministério do Turismo, ao Ministério da Integração Nacional, ao Ministério das Cidades, à Caixa Econômica Federal e à Codevasf, na condição de órgãos repassadores, acerca dos indícios de irregularidades verificados na					

documentação relativa aos ajustes abaixo relacionados, com vistas a servir de subsídio à análise das prestações de contas dos respectivos ajustes: 9.2.6 Estrada de Marcolândia - Caldeirão Grande do Piauí (Convênio nº 7.93.06.0046/00-CODEVASF) a) movimentação e/ou retiradas de recursos da conta específica do ajuste, sem identificação da sua destinação, com inobservância do art. 20 da IN/STN nº 1/97.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Presidência - PR	74454

Síntese da providência adotada:

Por intermédio da Comunicação Interna Circular PR nº 065/2013, de 21/03/2013, a Presidência da Codevasf encaminhou cópia do Acórdão nº 142/2013-TCU-Plenário, Processo TC nº 026.797/2010-0, para conhecimento das determinações contidas nos subitens 9.2, 9.2.1, 9.2.2, 9.2.3, 9.2.6 e 9.2.7, visando subsidiar futuras análises de prestações de contas de ajustes firmados pela Codevasf.

Síntese dos resultados obtidos:

A determinação foi repassada a todos os empregados da Codevasf, para que seja cumprida.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa/SIORG:	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU

<u>Ordem</u>	<u>Processo</u>	<u>Documento</u>	<u>Item</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
25	TC 026.797/2010-0	Acórdão nº 142/2013- Plenário	9.2.7	DE	Ofício nº 042/AECI/GM, de 19/02/2013.

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação

	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Deliberação:

9.2 Dar ciência ao Ministério do Turismo, ao Ministério da Integração Nacional, ao Ministério das Cidades, à Caixa Econômica Federal e à Codevasf, na condição de órgãos repassadores, acerca dos indícios de irregularidades verificados na documentação relativa aos ajustes abaixo relacionados, com vistas a servir de subsídio à análise das prestações de contas dos respectivos ajustes: 9.2.7 Estrada de Bertolândia - Uruçuí (Convênio nº 7.93.05.0108/00-CODEVASF e Contrato de Repasse nº 024757677/2007) a) ausência de menção, no Contrato de Repasse nº 024757677/2007-MIN/CEF, da delimitação do emprego das parcelas a ele vinculadas das que já haviam sido executadas à conta do Convênio nº 7.93.05.0108/00-CODEVASF (instrumento anterior), com inobservância do disposto no art. 25, parágrafo único, da IN/STN nº 1/97; b) movimentação e/ou retiradas de recursos da conta específica do ajuste, sem identificação da sua destinação, com inobservância do art. 20 da IN/STN nº 1/97; e c) existência de saldos nas contas vinculadas, em 28/12/2010, da ordem de R\$ 2.587.050,05 (dois milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, cinquenta reais e cinco centavos) e R\$ 1.073.837,12 (hum milhão, setenta e três mil, oitocentos e trinta e sete reais e doze centavos), que, ao fim de suas vigências, deveriam ser recolhidos aos cofres do órgão federal repassador, com infringência do art. 28, inciso IX, da IN/STN nº 1/97, por parte do executor.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Presidência - PR	74454

Síntese da providência adotada:

Por intermédio da Comunicação Interna Circular PR nº 065/2013, de 21/03/2013, a Presidência da Codevasf encaminhou cópia do Acórdão nº 142/2013-TCU-Plenário, Processo TC nº 026.797/2010-0, para conhecimento das determinações contidas nos subitens 9.2, 9.2.1, 9.2.2, 9.2.3, 9.2.6 e 9.2.7, visando subsidiar futuras análises de prestações de contas de ajustes firmados pela Codevasf.

Síntese dos resultados obtidos:

A determinação foi repassada a todos os empregados da Codevasf, para que seja cumprida.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

Fonte: Consad/AU

ANEXO 8 - Quadro A.9.1.2 - Situação das Deliberações do TCU que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					00169
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
<u>Ordem</u>	Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	TC 034.925/2011-2	Acórdão nº 7269/2012 - 2ª Câmara	1.8	DE	Ofício nº 0085/2013-TCU/SECEX-MA, de 18/01/2013.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG:
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					000169
Descrição da Deliberação:					
Determinar à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco (CODEVASF) que adote providências com vistas à instauração da competente Tomada de Contas Especial, caso não seja apresentado pelo gestor justificativa/documentação que elide as irregularidades apresentadas, informando este Tribunal, no prazo de 60 (sessenta) dias sobre as providências adotadas.					
JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELO SEU NÃO CUMPRIMENTO					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
7ª Superintendência Regional - 7ª/SR					74348
Justificativa para o seu não cumprimento:					
<p>O valor original do convênio 7.93.07.0114/00 (Siafi 651845) era de R\$ 4.477.755,44 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), sendo R\$ 3.930.000,06 de recursos da Codevasf e R\$ 547.755,38 a título de contrapartida da Prefeitura de Loreto. A vigência iniciou 17/04/2009 e tinha como data final 12/12/2013. A Prefeitura de Loreto apresentou prestação de contas relativa à primeira e segunda parcelas, a qual foi analisada, quanto ao aspecto técnico e contábil-financeiro, e apresentou pendências. Após várias notificações, e sem que a Convenente apresentasse resposta, providenciamos o registro no cadastro de inadimplentes do SIAFI, e foi instaurado o processo de Tomada de Contas Especial sob o número 59570.000247/2013-37. Após a instauração do processo de TCE, e em resposta às notificações enviadas por esta Empresa Pública, a Convenente apresentou documentação no intuito de sanar as pendências. Em obediência ao art. 38, § 2º - I da Instrução Normativa STN 01/1997 (reproduzido abaixo), foi feita a baixa do registro de inadimplência do convênio. § 2º Instaurada a Tomada de Contas Especial e havendo a apresentação, embora intempestiva, da prestação de contas ou recolhimento do débito imputado, inclusive gravames legais, poderão ocorrer as seguintes hipóteses: I - No caso da apresentação da prestação de contas ou recolhimento integral do débito imputado, antes do encaminhamento da Tomada de Contas Especial ao Tribunal de Contas da União, deverá ser dada a baixa do registro de inadimplência, e: a) aprovada a prestação de contas ou comprovado o recolhimento, tal circunstância deverá ser imediatamente comunicada ao órgão onde se encontre a Tomada de Contas Especial, visando o arquivamento do processo e mantendo-se a baixa da inadimplência e efetuando-se o registro da baixa da responsabilidade, [...] Nesse ínterim, foi firmado o 6º Termo Aditivo ao convênio em 07/10/2013: houve um aumento do valor do repasse da CODEVASF em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), com redução da contrapartida do Município nesse mesmo valor, a qual foi fixada em R\$ 147.755,38 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos). A Prefeitura de Loreto-MA já havia encaminhado comprovantes de depósitos na conta específica do convênio a título de contrapartida, no total de R\$ 123.572,59 (cento e vinte e três mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos). Com a assinatura do 6º Termo Aditivo, e de acordo com o novo Plano de Trabalho aprovado, o valor de contrapartida depositado obedecia ao cronograma de desembolso. Foram sanadas também todas as outras pendências de ordem contábil-financeira, e foi emitido parecer técnico aprovando a execução física de 70,62% do objeto conveniado. Com a aprovação da prestação de contas parcial, não havia motivos para a continuação do processo de Tomada de Contas Especial, o qual foi arquivado. Até o momento foram liberadas três parcelas no valor total de R\$ 3.930.000,06, estando pendente ainda a liberação da última parcela no valor de R\$ 400.000,00.</p>					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
A Prefeitura Municipal de Loreto – MA , depositou o valor referente a contrapartida municipal e retomou as obras , que encontram-se atualmente com um percentual de execução de 92,30 %.					
UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					00169
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
<u>Ordem</u>	Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	TC 032.587/2011-2	Acórdão nº 5782/2012 - 1ª Câmara	1.8	DE	Ofício nº 2853/2012-TCU/SECEX-4, de 01/10/2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf 000169

Descrição da Deliberação:

Determinar à Codevasf que informe anualmente em seu relatório de gestão o estágio das providências relativas à transferência definitiva da gestão dos perímetros públicos de irrigação (item 1.3.1.6 do Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 190190 da CGU, exercício 2006, e item 32 da instrução da unidade técnica).

JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELO SEU NÃO CUMPRIMENTO
Setor responsável pela implementação

Área de Gestão Estratégica - AE

Código SIORG

74451

Justificativa para o seu não cumprimento:

Descontinuidade na disponibilização orçamentária para as ações de manutenção e modernização da infraestrutura de uso comum dos perímetros; Dificuldades de paralisação na operação dos perímetros para realização de obras, tais como, reabilitação de canais e estruturas de condução; Necessidade de atendimento às condicionantes ambientais e regularização fundiária; Alteração climática (longo período de estiagem) tem inviabilizado a sustentabilidade de alguns perímetros irrigados, por conseguinte a transferência de gestão, principalmente nos perímetros cuja fonte hídrica depende de barragens; Inserção de sete perímetros públicos da Codevasf no Programa de Aceleração do Crescimento PAC2 tem possibilitado a reabilitação da infraestrutura de uso comum dos perímetros inscritos. As informações serão atualizadas para apresentação no Relatório de Gestão 2013.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

As informações relativas à transferência da gestão dos perímetros públicos de irrigação são prestadas nos quadros das respectivas ações (Item 2.2.3.1 Ações – OFSS)

Ação: 5330 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Bebedouro com 2.091 ha no Estado de Pernambuco

Ação: 5348 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Mirorós com 2.145 ha no Estado da Bahia

Ação: 5354 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Nilo Coelho com 18.857 ha no Estado de Pernambuco

Ação: 5368 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Formoso com 12.048 ha no Estado da Bahia

Ação: 5370 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Gorutuba com 5.286 ha no Estado de Minas Gerais

Ação: 5378 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Curaçá com 4.350 ha no Estado da Bahia

Ação: 5442 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Maniçoba com 4.293 ha no Estado da Bahia

UNIDADE JURISDICIONADA
Denominação completa

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf 000169

Código SIORG
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU

Ordem	Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	TC 012.314/2012-9	Acórdão nº 2456/2012 Plenário	9.2	RE	Ofício nº 667/2012-TCU/SECOB-3, de 20/09/2012.

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf 000169

Código SIORG:
Descrição da Deliberação:

Dar ciência à Prefeitura Municipal de Floriano e à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf) sobre a seguinte impropriedade: o início da implantação do sistema de esgotamento sanitário sem autorização da Agência Nacional de Águas (ANA) para lançamento de efluentes no rio Parnaíba, identificado na execução do Contrato nº 247/2009, contraria o disposto no art. 12, inciso III, c/c o art. 49, inciso II, da Lei 9433/1997 e com o art. 4º, inciso IV, da Lei 9984/2000.

JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELO SEU NÃO CUMPRIMENTO
Setor responsável pela implementação

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR

Código SIORG

74453

Justificativa para o seu não cumprimento:

Por intermédio do despacho de 03/10/2013, a Gerência de Meio Ambiente AR/GMA da Codevasf informou que não foi encontrado no banco de dados da Agência Nacional de Águas – ANA, pedido de outorga em nome da Prefeitura de Floriano para o Sistema de Esgotamento Sanitário daquele município. A prefeitura deverá ser novamente notificada a providenciar com urgência a referida outorga.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve fatores positivos ou negativos.

UNIDADE JURISDICIONADA
Denominação completa

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf 000169

Código SIORG
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU

Ordem	Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	046.922/2012-1	Acórdão nº 1935/2013 Plenário	- 1.7.2.	DE	Ofício nº 1286/2013-TCU/SECEX-MG, de 2/8/2013
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG:
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf 000169					
Descrição da Deliberação:					
1.7 - Determinar à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf), com fundamento no art. 250, II, do Regimento Interno do TCU, em relação à execução do Convênio 0.93.08.0069/03 (Siafi 666384), celebrado entre a Codevasf e o Consórcio Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos (Ecotres), com o objetivo de implantar aterro sanitário mediante a participação dos municípios de Conselheiros Lafaiete, Congonhas e Ouro Branco, todos de Minas Gerais, que: 1.7.2. faça constar da análise sobre a prestação de contas final a verificação sobre a regularidade do primeiro termo aditivo ao contrato firmado ente o Consórcio Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos (Ecotres) e a Empresa ETC - Empreendimentos e Tecnologia em Construções Ltda., que majorou o valor do contrato original de R\$ 3.264.717,00 assinado em 19/4/2011, por meio de realinhamento ocorrido em 25/4/2011, para R\$ 3.796.859,62, representando acréscimo no percentual de 16,30% sobre o valor do contrato original.					
JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELO SEU NÃO CUMPRIMENTO					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR					74453
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Em 23/10/2013 o Gerente de Empreendimentos Sócioambientais-AR/GSA exarou despacho informando que: " As determinações nº 1.7.1 e 1.7.2, assim como a observação nº 1.8 são verificadas quando da prestação de contas final. O Convênio teve seu prazo de vigência prorrogado para 19/12/2013, conforme Resolução 824/2013".					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Não aplicável. Encontra-se dentro do prazo para implementação da recomendação (30/04/2014).					
UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					00169
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
Ordem	Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	046.922/2012-1	Acórdão nº 1935/2013 Plenário	- 1.7.1	DE	Ofício nº 1286/2013-TCU/SECEX-MG, de 2/8/2013
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG:
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf 000169					
Descrição da Deliberação:					
1.7 - Determinar à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf), com fundamento no art. 250, II, do Regimento Interno do TCU, em relação à execução do Convênio 0.93.08.0069/03 (Siafi 666384), celebrado entre a Codevasf e o Consórcio Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos (Ecotres), com o objetivo de implantar aterro sanitário mediante a participação dos municípios de Conselheiros Lafaiete, Congonhas e Ouro Branco, todos de Minas Gerais, que: 1.7.1. condicione a aprovação da prestação de contas final à comprovação de todas as medidas mitigadoras e compensatórias constantes do Certificado de Licença Prévia (LP), + Licença de Instalação número 76 - Supram CM, emitido em 2/5/2011, em atendimento ao Parecer Técnico Único Supram CM 201/2011, bem como de qualquer outra exigência ambiental incidente sobre o empreendimento conveniado;					
JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELO SEU NÃO CUMPRIMENTO					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR					74453
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Em 23/10/2013 o Gerente de Empreendimentos Sócioambientais-AR/GSA exarou despacho informando que: " As determinações nº 1.7.1 e 1.7.2, assim como a observação nº 1.8 são verificadas quando da prestação de contas final. O Convênio teve seu prazo de vigência prorrogado para 19/12/2013, conforme Resolução 824/2013".					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Não aplicável. Encontra-se dentro do prazo para implementação da recomendação (30/04/2014).					
UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					00169
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					

<u>Ordem</u>	<u>Processo</u>	<u>Documento</u>	<u>Item</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
6	TC 012.387/2012-6	Acórdão nº 672/2013 - Plenário	9.1	DE	Ofício nº 0252/2013-TCU/Secex Previdência, de 02/04/2013.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG:
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf 000169					
Descrição da Deliberação:					
Com fundamento no art. 71, inciso IX, da Constituição Federal, assinar prazo de 90 (noventa) dias para que a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba promova a convalidação da autorização, de 5/1/2012, concedida para a celebração de acordo judicial na Ação Ordinária 4155-62.2011.4.1.3309, em tramitação na Justiça Federal da Bahia - Subseção Judiciária de Guanambi/BA, o que poderá fazer pela juntada ao processo judicial da aprovação da Diretoria Executiva da Codevasf, caso esta entenda pertinente, bem como da delegação de competência ou aprovação dos Ministros de Estado da Advocacia-Geral da União e da Integração Nacional previstas na Lei nº 9.469/1997, caso os titulares das referidas pastas decidam neste sentido.					
JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELO SEU NÃO CUMPRIMENTO					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Assessoria Jurídica - PR/AJ					76459
Justificativa para o seu não cumprimento:					
A Codevasf, por meio do Ofício nº 014/2014/PR/GB, de 15/01/2014, informou ao TCU, que a Assessoria Jurídica está tomando todas as providências necessárias para agilizar a convalidação do acordo judicial, que está sendo processada na Advocacia-Geral da União no processo administrativo nº 0400.009241/2013-34. Informa ainda, que apesar de terem sido cumpridas as diligências solicitadas pelo Ministério da Integração Nacional e Advocacia-Geral da União, o senhor Advogado da União Substituto, exarou despacho solicitando a Codevasf que elucidasse algumas questões necessárias à convalidação do acordo. Por intermédio do ofício supracitado, esta Empresa solicitou a concessão do prazo de 90 (sessenta) dias, a fim de que a AGU efetive a ratificação recomendada no Acórdão nº 672/2013-TCU-Plenário.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Não aplicável - Encontra-se dentro do prazo para implementação da recomendação (15.04.2014).					
UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf 00169					
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
<u>Ordem</u>	<u>Processo</u>	<u>Documento</u>	<u>Item</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
7	TC 013.548/2011-5	Acórdão nº 101/2013 - Plenário	9.1	DE	Ofício nº 053/2013-TCU/SECEX-PE, de 15/02/2013.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG:
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf 000169					
Descrição da Deliberação:					
Determinar à Casa Civil, órgão responsável pela coordenação e integração das ações do Governo (Lei nº 10.683/2003, art. 2º, inciso I, alínea "a" - redação dada pela Lei nº 12.462/2011), aos Ministérios de Minas e Energia e da Integração Nacional, à Chesf e à Codevasf, com amparo no art. 43, inciso I, da Lei nº 8.443/1992 c/c o art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, que, em conjunto, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, elaborem e enviem ao Tribunal plano de ação da execução do Programa de Reassentamento de Itaparica, incluindo atividades, prazos e responsáveis, voltado à implementação das medidas necessárias à transferência, imediata ou progressiva, do patrimônio de uso comum dos perímetros públicos irrigados de Itaparica para a Codevasf e da gestão destes perímetros para os reassentados, inclusive quanto à implementação das medidas necessárias: à regularização das ações junto às Prefeituras Municipais de Santa Maria da Boa Vista, Tacaratu e Belém do São Francisco, em Pernambuco, e de Curaçá, Rodelas e Glória, na Bahia, para que essas prefeituras assumam os serviços públicos de sua competência, buscando a intervenção do Ministério Público Federal, quando necessário; e à regularização do pagamento da VMT a famílias que já tiveram a transferência do lote regularizada e a comercialização da primeira colheita efetivada, as quais possuem parte do seu lote considerada não apta para a irrigação, enquanto que a outra parte estaria produzindo e gerando rendimento oriundo da comercialização de produção agrícola do seu lote irrigado.					
JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELO SEU NÃO CUMPRIMENTO					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI					110010
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Por intermédio do Ofício 1259/2013-TCU/SECEX-PE, de 17.09.2013, o Tribunal de Contas da União encaminhou a Codevasf o Acórdão nº 2412/2013 - TCU - Plenário, que prorroga em mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo para cumprimento do subitem 9.1 referente ao Acórdão nº 101/2013 - TCU - Plenário. O Plano de Ação do Programa de Reassentamento de Itaparica já foi elaborado e validado pelas partes e encontra-se no Gabinete da Presidência da Codevasf para ser encaminhado ao TCU/SECEX-PE e demais órgãos					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

O fator positivo a ser destacado é o excelente relacionamento, hoje existente, entre as equipes técnicas da Codevasf e Chesf, o que facilitou a elaboração do Termo de cooperação e do respectivo Plano de Ação. O fator negativo tem sido as pressões do Ministério de Minas e Energia e da Eletrobrás em não manter o financiamento das ações e dos projetos previstos no termo de Cooperação gerando incertezas e inseguranças nas equipes técnicas.

Fonte: Consad/AU

ANEXO 8 - Quadro A.9.2.1 - Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI - Órgão de Controle Interno

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa				Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf				00169
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
1	Relatório nº 215000838/2011	2.1.1.1 - 1	RE	Ofício nº 18488/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 24.06.2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação:				Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf				000169
Descrição da Recomendação:				
Informações acerca das providências adotadas junto à Prefeitura de São José do Egito/PE para que a unidade de tratamento seja construída e o sistema de esgotamento sanitário funcione efetivamente.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação:				Código SIORG
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR				74453
Síntese da providência adotada:				
Apesar da situação de obra inacabada, os recursos alocados foram empregados de forma regular. Os problemas de entupimento de rede, recobrimento de pavimento e mau cheiro decorrem de operação inadequada, cuja competência constitucional é municipal. Diante dos motivos expostos, recomenda-se que o município apresente garantias quanto a operação do sistema (de forma direta ou via concessão) para que então se possa pleitear recursos para a conclusão do sistema.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Município não apresentou garantias quanto à operação do sistema.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve fatores positivos/negativos a adoção de providências.				
UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa				Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				00169
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
2	Relatório nº 215000171/2013	2.1.1.1 - 1	RE	Ofício nº 33494/2013/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 05.11.2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação:				Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				000169
Descrição da Recomendação:				
Recomenda-se à Codevasf que, em seus editais de licitação, somente limite a quantidade de atestados de capacidade técnica se constar, nos autos, estudo técnico comprovando que apenas com esta limitação a execução do contrato esteja assegurada.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação:				Código SIORG
3ª Superintendência Regional - 3ª/SR				74344
Síntese da providência adotada:				
A Codevasf, 3ª Superintendência Regional, acata a recomendação e informa que vem adotando por recomendação do Tribunal de Contas da União – TCU, como exigência em edital, apenas os índices mais relevantes entre 40 e 50% do quantitativo do item e quando se limita a apresentação de atestado considera-se o fator prazo de execução da obra, volume e a capacidade técnico-operacional da empresa. Em relação a resultados, esse procedimento nunca causou qualquer limitação de competitividade nem impugnação de editais nos processos licitatórios e que os contratos oriundos destas licitações vem sendo sempre concluídos. A 3ª Superintendência Regional encaminhou a CI nº 097/2013/3ªSR, de 04/12/2013 às seguintes áreas da empresa: 3ª/GRA, 3ª/GRI, 3ª/GRD, 3ª/GRR, 3ª/NJT, 3ª/AJ e 3ª/SL para conhecimento da recomendação e das providências da Codevasf, e cumprimento no que couber.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Conforme a CI nº 097/2013/3ª SR encaminhamos as áreas da empresa para atendimento da recomendação expedida pela				

CGU.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa

Código SIORG

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf 00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
3	Relatório nº 215000171/2013	2.1.1.1 - 2	RE	Ofício nº 33494/2013/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 05.11.2013.

Órgão/entidade objeto da recomendação:

Código SIORG

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf 000169

Descrição da Recomendação:

Recomenda-se à Codevasf que, em seus editais de licitação, estipule expressamente limites para a subcontratação, não permitindo a subcontratação para o principal do objeto, incluindo os serviços para os quais foi exigida a comprovação de capacidade técnica.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:

Código SIORG

3ª Superintendência Regional - 3ª/SR 74344

Síntese da providência adotada:

A Codevasf adota esse procedimento, inclusive constando do Edital de Concorrência 11/2012. Sempre determinando quais os serviços a serem subcontratados bem como os percentuais, e prefixando a preferência da subcontratação às microempresa e empresas de pequeno porte. A 3ª Superintendência Regional encaminhou a CI nº 097/2013/3ªSR, de 04/12/2013 às seguintes áreas da empresa: 3ª/GRA, 3ª/GRI, 3ª/GRD, 3ª/GRR, 3ª/NJT, 3ª/AJ e 3ª/SL para conhecimento da recomendação e das providências da Codevasf, e cumprimento no que couber.

Síntese dos resultados obtidos:

Conforme CI nº 097/2013/3ª SR encaminhamos às área da empresa para atendimento da recomendação expedida pela CGU.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa

Código SIORG

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf 00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
4	Relatório nº 215000171/2013	2.1.1.1 - 3	RE	Ofício nº 33494/2013/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 05.11.2013.

Órgão/entidade objeto da recomendação:

Código SIORG

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf 000169

Descrição da Recomendação:

Recomenda-se à Codevasf que, em seus editais de licitação, não inclua exigência de propriedade ou posse prévia de equipamentos e instalações, limitando-se a exigir apenas o contido no disposto no art. 30, § 6º, da Lei nº 8.666./93: relação explícita e declaração formal da sua disponibilidade.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:

Código SIORG

3ª Superintendência Regional - 3ª/SR 74344

Síntese da providência adotada:

A Codevasf acata a recomendação e será adotada nos próximos editais de licitação. A 3ª Superintendência Regional encaminhou a CI nº 097/2013/3ªSR, de 04/12/2013 às seguintes áreas da empresa: 3ª/GRA, 3ª/GRI, 3ª/GRD, 3ª/GRR, 3ª/NJT, 3ª/AJ e 3ª/SL para conhecimento da recomendação e das providências da Codevasf, e cumprimento no que couber.

Síntese dos resultados obtidos:

Conforme CI nº 097/2013/3ªSR encaminhados as áreas da empresa para atendimento da recomendação expedida pela CGU.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa				Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				00169
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
5	Relatório nº 215000171/2013	2.1.1.1 - 4	RE	Ofício nº 33494/2013/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 05.11.2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação:				Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				000169
Descrição da Recomendação:				
Recomenda-se à Codevasf que, em seus editais de licitação, apenas inclua exigências de habilitação usuais e objetivas, deixando de exigir a comprovação da Disponibilidade Financeira Líquida – DFL, por não haver como certificar se as informações prestadas pelos licitantes estão corretas.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação:				Código SIORG
3ª Superintendência Regional - 3ª/SR				74344
Síntese da providência adotada:				
A Experiência em licitações tem demonstrado que algumas empresas concorrentes apresentam relação de contratos e constatam que as mesmas não tinham mais disponibilidade financeira líquida para assumir contratos com a administração pública. Na medida em que a própria empresa demonstra a sua disponibilidade, está sob condição de diligência, quando houver suspeita pela administração. Por precaução é sempre interessante que, para a segurança do serviço público, possa ser apurada essa capacidade. A Codevasf acata a recomendação, mas sugere que seja buscado um estudo mais eficaz para assegurar a condição de execução dos contratos por empresas que estejam nesse tipo de situação. A 3ª Superintendência Regional encaminhou a CI nº 097/2013/3ªSR, de 04/12/2013 às seguintes áreas da empresa: 3ª/GRA, 3ª/GRI, 3ª/GRD, 3ª/GRR, 3ª/NJT, 3ª/AJ e 3ª/SL para conhecimento da recomendação e das providências da Codevasf, e cumprimento no que couber.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Conforme CI nº 097/2013/3ªSR encaminhados as áreas da empresa para atendimento da recomendação expedida pela CGU.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa				Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				00169
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
6	Relatório nº 215000171/2013	2.1.1.2 - 1	RE	Ofício nº 33494/2013/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 05.11.2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação:				Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				000169
Descrição da Recomendação:				
Recomenda-se à Codevasf que apure responsabilidade pela emissão de documentos de medição do Contrato nº 3.001.00/2012 e atestado de capacidade técnica para a Concorrência nº 11/2012 com dados que não encontram base nas memórias de cálculo originais.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação:				Código SIORG
3ª Superintendência Regional - 3ª/SR				74344
Síntese da providência adotada:				
A comissão constituída, por meio da Determinação nº 261/2013, de 03/12/2013, da 3ª Superintendência Regional, apresentou o relatório conclusivo e não detectou irregularidade na emissão do Atestado de Capacidade Técnica Parcial à contratada Construtora Elo Ltda.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Os trabalhos da comissão foram concluídos.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa	Código SIORG			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
7	Relatório nº 205000277/2012	2.1.1.2 - 1	RE	Ofício nº 25786/2013/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 29.08.2013
Órgão/entidade objeto da recomendação:				Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				000169
Descrição da Recomendação:				
Adotar providências quanto às situações evidenciadas em notas fiscais de materiais sem os devidos atestos do preposto da Codevasf.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação:				Código SIORG
6ª Superintendência Regional - 6ª/SR				74347
Síntese da providência adotada:				
A atual fiscalização intensificou o controle e todo material adquirido passa pelo seu atesto ou do apoio a fiscalização local.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Todas as notas são devidamente atestadas.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				
UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa	Código SIORG			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
8	Relatório nº 205000277/2012	2.1.1.3 - 1	RE	Ofício nº 25786/2013/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 29.08.2013
Órgão/entidade objeto da recomendação:				Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				000169
Descrição da Recomendação:				
Apresentar informações e adotar medidas preventivas e corretivas, visando a redução dos custos de mão de obra elevados e sistema de operação inadequados que impactam a eficiência e eficácia da manutenção e operação do Perímetro Irrigado de Pedra Branca.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação:				Código SIORG
6ª Superintendência Regional - 6ª/SR				74347
Síntese da providência adotada:				
O custo da mão de obra é elevado pela especificidade do Perímetro Irrigado, composto de 01 Estação de Bombeamento de Captação e 21 Estações de Pressurização, necessitando de um número elevado de operadores, custo este que deve ser reduzido após a implantação da automação e mudança do sistema de irrigação, para irrigação localizada.				
Síntese dos resultados obtidos:				
O anteprojeto para implantação da automação está pronto com previsão de licitação no primeiro semestre de 2014.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Para mudança de sistema faz-se necessário linha de financiamento em instituição bancária.				
UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa	Código SIORG			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
9	Relatório nº 201315199/2013	1.1.1.1 - 1	RE	E-mail de 15.10.2013, do Chefe de

Órgão/entidade objeto da recomendação:	Divisão da DIINT. Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169
Descrição da Recomendação:	
Apresentar justificativas pela não realização/conclusão das atividades previstas nos itens 2, 4, 5, 6, 7, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 22 e 30 do PAINT 2013, já que estas auditorias tinham data de conclusão previstas até o término de agosto de 2013, bem como informar as medidas adotadas com vistas a concluir estas e as demais atividades previstas até o término do presente exercício.	
PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
Auditoria Interna - Consad/AU	76458
Síntese da providência adotada:	
Informe que foram feitos ajustes na execução do Paint, como remanejamento de datas, fusão de ações, readequação da capacidade operacional em razão do afastamento de dois auditores e treinamento de novos auditores.	
Síntese dos resultados obtidos:	
Demanda atendida.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:	
Não houve.	

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa				Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				00169
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
10	Relatório nº 201315199/2013	1.1.1.1 - 2	RE	E-mail de 15.10.2013, do Chefe de Divisão da DIINT.
Órgão/entidade objeto da recomendação:				Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				000169
Descrição da Recomendação:				
Apresentar justificativas para a realização de auditorias em um número restrito de ações de governo, em detrimento do PAINT/2013 que previa a realização de auditorias num quantitativo mais abrangente de programas/ações, a exemplo do que foi verificado nos Relatórios nº 004 a 012/2013, que concentrou as verificações em contratos da ação 10RM.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação:				Código SIORG
Auditoria Interna - Consad/AU				76458
Síntese da providência adotada:				
A Auditoria Interna - Consad/AU passou por recente processo de renovação de três auditores, não prevista quando da elaboração do Paint em outubro de 2012, cujos profissionais ainda se encontram em aprendizagem. Esse treinamento é realizado formando-se equipes com dois auditores experientes mais um novato, fato que prejudicou de forma significativa o cumprimento total das auditagens previstas no Paint, relativo ao exercício de 2013. Afora essas novas aquisições, também ocorreram duas enfermidades graves de técnicos desta Consad/AU, que ainda se encontram em tratamento, fato que os impossibilitaram de realizar viagens e, conseqüentemente, dificultou a realização de auditorias programadas.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Demanda atendida.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa				Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				00169
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
11	Relatório nº 201306062/2013	2.2.2.4 -1	RE	Ofício nº 29853/2013/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 30.09.2013

Órgão/entidade objeto da recomendação:	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169
Descrição da Recomendação:	
Observar os prazos estabelecidos pela Portaria CGU nº 1.043, de 24.7.2007, que estabelece a obrigatoriedade do uso do sistema CGU-PAD para lançamento dos atos relativos aos processos administrativos disciplinares.	
PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
Presidência - PR	74454
Síntese da providência adotada:	
Todos os processos foram relacionados, registrados e atualizados no sistema no prazo previsto.	
Síntese dos resultados obtidos:	
Todos processos foram registrados no prazo estabelecido.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:	
Ainda não havia relação e controle dos processos disciplinares. Foi necessário relacionar todos os processos em trâmite e arquivados.	

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa	Código SIORG			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
12	Relatório nº 201306062/2013	2.2.2.4 - 2	RE	Ofício nº 29853/2013/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 30.09.2013
Órgão/entidade objeto da recomendação:	Código SIORG			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169			
Descrição da Recomendação:				
Promover discussões junto ao Conselho de Administração com vistas a implementar a Unidade de Corregedoria, a partir da extinção de funções de assessoria da Presidência, conforme orientação do DEST/MP.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação:		Código SIORG		
Presidência - PR		74454		
Síntese da providência adotada:				
A corregedoria foi instituída. Um cargo da assessoria responde pelas atribuições da Corregedoria PR/CO, até liberação pelo DEST/MP para a criação de novo cargo.				
Síntese dos resultados obtidos:				
A demanda foi atendida.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa	Código SIORG			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
13	Relatório nº 201306062/2013	5.1.1.3 -1	RE	Ofício nº 29853/2013/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 30.09.2013
Órgão/entidade objeto da recomendação:	Código SIORG			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169			
Descrição da Recomendação:				
Realizar levantamento dos serviços aditivados no contrato firmado com a Floram Engenharia, que já integrariam a contratação inicial e, sendo o caso, adotar providências para ressarcimento dos serviços com especificação genérica no Termo de Referência.				

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação: **Código SIORG**

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR 74453

Síntese da providência adotada:

A Codevasf entende que não há de se falar em duplicidade de pagamento e conseqüentemente de ressarcimento serviços aditivados no contrato firmado com a Floram Engenharia, visto que tal fato não foi constatado.

Síntese dos resultados obtidos:

Como não há que se falar em ressarcimento, não houve resultados obtidos.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve fatores positivo/negativos.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa **Código SIORG**

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf 00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
14	Relatório nº 201306062/2013	5.1.1.3 - 2	RE	Ofício nº 29853/2013/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 30.09.2013

Órgão/entidade objeto da recomendação: **Código SIORG**

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf 000169

Descrição da Recomendação:

Atentar para o desvelo necessário na elaboração dos Termos de Referência, para que estes contemplem integralmente as atividades requeridas no objeto da contratação, de forma a evitar aditivos que induzam a questionamentos quanto à lisura do processo licitatório.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação: **Código SIORG**

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR 74453

Síntese da providência adotada:

A Codevasf acata a recomendação.

Síntese dos resultados obtidos:

Não houve resultados obtidos.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve fatores positivos/negativos.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa **Código SIORG**

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf 00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
15	Relatório nº 201306062/2013	5.2.1.4 - 1	RE	Ofício nº 29853/2013/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 30.09.2013

Órgão/entidade objeto da recomendação: **Código SIORG**

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf 000169

Descrição da Recomendação:

Orientar as áreas técnicas para que nas contratações de consultoria por dispensa de licitação também se exija dos proponentes o detalhamento dos custos das propostas, de forma a compará-los com as outras propostas apresentadas e com os valores de mercado.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação: **Código SIORG**

Presidência - PR 74454

Síntese da providência adotada:

Por meio da Comunicação Interna Circular/PR nº 248/2013, de 17/10/2013, a Presidência da Codevasf solicita a todas Áreas e Superintendências Regionais da Empresa quanto ao cumprimento da recomendação, a qual deverá ser levada ao conhecimento

dos empregados para observância da recomendação.

Síntese dos resultados obtidos:

Demanda atendida.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
16	Relatório nº 201306062/2013	5.2.1.5 - 1	RE	Ofício nº 29853/2013/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 30.09.2013

Órgão/entidade objeto da recomendação:	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Com relação ao Contrato nº 0.075.00/2011, firmado com o USACE, recomendamos avaliar a pertinência de rever/readequar o contrato com vistas a: a) atender as rotinas de instrução processual, principalmente no que se refere à demonstração de inviabilidade de licitação e adequação de preços; b) avaliar de forma tempestiva a adequabilidade dos produtos entregues para o primeiro ano do contrato; e c) avaliar técnica e financeiramente a prestação de contas apresentada para o primeiro ano do contrato.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD	74452

Síntese da providência adotada:

a) A Codevasf atendeu as rotinas e o United States Army Corps Engineers – USACE foi efetivamente contratado, de maneira direta pela Codevasf, em razão de sua notória especialização, na forma do artigo 25, combinado com o artigo 13, da Lei 8.666/93, que se aplicou de modo analógico à matéria em questão. b) Os serviços especializados prestados pela consultoria do USACE ocorreram em consonância com o cronograma físico do planejamento de cada projeto do ano 1. Todo o planejamento do cronograma foi discutido entre a Codevasf e o USACE. Os produtos (projetos) foram selecionados em conjunto com a equipe do USACE e representaram para o ano 1 do contrato as demandas prioritárias. Portanto, ao avaliar os produtos do ano 1 concluímos que os produtos atenderam tanto o quesito tempestividade quanto a adequabilidade dos produtos entregues para o primeiro ano do contrato. c) A prestação de contas realizada pelo USACE é extensa e detalhada em relatório emitido pela consultoria em 24 de abril de 2013 onde estão discriminados cada custo relacionado às despesas com viagens (passagens aéreas ou combustível) aos locais do projeto, alimentação, hospedagem em Brasília e horas alocadas para cada especialista envolvido em determinado projeto. O relatório emitido pelo USACE faz parte de um sistema financeiro informatizado do Governo dos Estados Unidos. O relatório financeiro detalhado foi encaminhado quando da primeira fase desta auditoria.

Síntese dos resultados obtidos:

A Codevasf produziu nota técnica com aprovação dos Relatórios Técnicos (produtos contratados) e Financeiros referentes ao ano 1, o que ocorrerá da mesma forma para o ano 2. Para o ano 3, o USACE irá apresentar os mesmos modelos de relatórios, sendo que, a prestação de contas do referido ano será por projeto, além dos relatórios finais dos 3 anos de contrato.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

A boa receptividade da USACE e a disposição da Codevasf facilitaram em atender as recomendações da CGU, melhorando em muito a qualidade e a consistência dos relatórios técnicos e financeiros apresentados pela USACE. Mais um ano se passou e fica mais uma vez comprovada a grande expertise desta entidade parceira da Codevasf, apresentando soluções inovadoras e recomendações aderentes a nossa realidade, registrada em estudos consistentes e objetivos, e na transferência de conhecimento nas áreas de revitalização de rios e navegação aquaviária.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
17	Relatório nº 201306062/2013	5.2.1.5 - 2	RE	Ofício nº 29853/2013/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 30.09.2013

Órgão/entidade objeto da recomendação:	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Parnaíba - Codevasf

Descrição da Recomendação:

Atuar junto às instituições participantes do Termo de Cooperação Técnica - TCT (DNIT, CODOMAR e AHSFRA), com vistas a disponibilizar, tempestivamente, os dados e equipes técnicas objeto do TCT, ao USACE, de forma a evitar atrasos do contrato firmado com aquela instituição internacional.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:

Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD

Código SIORG

74452

Síntese da providência adotada:

A Codevasf tem realizado diversas reuniões com o DNIT e ASFHRA no sentido de estabelecer o escopo das atividades de batimetria de acordo com os projetos definidos para os anos 2 e 3. Alguns fatos de força maior, como a greve de servidores do DNIT, atrasaram algumas tarefas de planejamento e preparação para autorização dos serviços de campo, todavia tais fatos não impactarão de forma significativa o andamento das atividades dos anos 2 e 3. Providências a implementar: Manter a proatividade e a comunicação junto aos órgãos integrantes desta cooperação técnica para que os prazos sejam respeitados dentro da viabilidade técnica e temporal estabelecida no planejamento do ano 2.

Síntese dos resultados obtidos:

Definição de projetos prioritários para a viabilização do canal de navegação na hidrovia do São Francisco e, conseqüentemente, as áreas para o levantamento de dados batimétricos em tempo hábil para a execução dos projetos do ano 3.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

De certa forma, a articulação com o DNIT/ASFHRA foi dificultada pelos trâmites burocráticos naturais no serviço público. A pendência da oficialização de um representante do DNIT perante o Termo de Cooperação dificulta o andamento do trabalho, mas não tem impedido de executá-lo. O interesse pelo tema e por suas soluções, todavia, não impediu a comunicação entre os entes cooperados possibilitando a continuidade das atividades de coleta de dados de campo necessárias e programadas.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Código SIORG

00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
18	Relatório nº 201203503/2012	2.2.2.2 - 1 - a)	RE	Ofício nº 27831/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/09/2012.

Órgão/entidade objeto da recomendação:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Código SIORG

000169

Descrição da Recomendação:

Adotar a seguinte providência relacionada ao cumprimento das Resoluções CGPAR/MP nºs 2/2010 e 3/2010: a) Concluir e publicar o Regimento da Auditoria Interna, em conformidade com a proposta de que trata a alínea "e" do art. 1º da Resolução CGPAR/MP nº 2/2010.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:

Área de Gestão Estratégica - AE

Código SIORG

74451

Síntese da providência adotada:

O regimento da Auditoria Interna da Codevasf foi elaborado, e será submetido a análise da Auditoria Interna - Consad/AU desta Empresa para posterior apreciação da autoridade competente. Complementarmente, será elaborado um manual de auditoria contemplando aspectos de natureza metodológica e de procedimentos.

Síntese dos resultados obtidos:

O regimento de Auditoria Interna da Codevasf foi elaborado e aprovado pela Resolução Nº 632 de 25 de junho de 2013, possibilitando a Auditoria Interna – CONSAD/AU manter o alinhamento entre o trabalho a ser realizado e o modo ou processo dessa realização.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

A constante evolução e a crescente importância das atividades de auditoria interna na Empresa foram essenciais para adoção de providências que possibilitassem a elaboração e aprovação do Regimento de Auditoria Interna da Codevasf.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Código SIORG

00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
19	Relatório nº 201203503/2012	2.2.2.2 1) b	RE	Ofício nº 27831/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/09/2012.
Órgão/entidade objeto da recomendação:				Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				000169
Descrição da Recomendação:				
Adotar a seguinte providência relacionada ao cumprimento das Resoluções CGPAR/MP nºs 2/2010 e 3/2010: b) Concluir o processo de edição da minuta do Decreto de aprovação dos ajustes feitos no estatuto da empresa, com vistas a atender as alíneas "a", "b" e "c" do art. 1º da Resolução CGPAR/MP nº 3/2010, e submetê-la a aprovação do Ministério Supervisor/Presidência da República, para publicação.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação:				Código SIORG
Área de Gestão Estratégica - AE				74451
Síntese da providência adotada:				
O processo se encontrava no DEST para análise das alterações do Estatuto, entretanto a Codevasf solicitou a sua devolução quando da posse da nova administração, que ocorreu em maio do presente exercício, para conhecimento. Outro motivo que provocou a decisão de solicitar a devolução do processo foi a expectativa de edição de Decreto tomando a Codevasf operadora do Projeto de Integração do São Francisco - PISF o que implicaria em alteração do mesmo. Entretanto, como o Decreto colocando a Codevasf como operadora do PISF, até o momento não ter sido publicado, apesar de estar na Casa Civil, e para que surtam os efeitos das alterações aprovadas, o processo será reenviado ao DEST para apreciação, visando posterior edição do Decreto de aprovação. Cabe ressaltar que a Codevasf não possui ingerência sobre os prazos das demais instituições envolvidas (DEST, Ministério da Integração Nacional e Casa Civil da Presidência da República), o que poderá implicar no não cumprimento da data pactuada.				
Síntese dos resultados obtidos:				
O Estatuto da Codevasf foi submetido à apreciação da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração e aprovado por meio da Deliberação Nº 11, de 05 de novembro de 2013. O processo foi reenviado ao DEST com o Estatuto aprovado, exposição de motivos e minuta de decreto para apreciação e edição de Decreto Presidencial. A matéria é objeto de acompanhamento e consta, do subitem nº 2.1.1.1 (021), alínea "b", da Nota Técnica nº 899/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 09.04.2013, que ainda se encontra com pendências de implementação. Portanto, damos o fato por encerrado.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
A aprovação do Estatuto pela Codevasf sempre foi uma prioridade, e portanto, todas as providências possíveis foram tomadas. O processo foi enviado ao DEST para análise e sugestões, após a devolução foram realizados os ajustes necessários e submetido à apreciação da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração. Após aprovação o processo foi enviado ao DEST e a Codevasf aguarda edição de Decreto Presidencial.				
UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa				Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				00169
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
20	Relatório nº 201203503/2012	2.2.2.2 - 1) c	RE	Ofício nº 27831/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/09/2012.
Órgão/entidade objeto da recomendação:				Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				000169
Descrição da Recomendação:				
Adotar a seguinte providência relacionada ao cumprimento das Resoluções CGPAR/MP nºs 2/2010 e 3/2010: c) Concluir a implementação da avaliação formal de desempenho da Diretoria e do Conselho de Administração o, em conformidade com o prescrito na alínea "d" do art. 1º da Resolução CGPAR/MP nº 3/2010.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação:				Código SIORG
Área de Gestão Estratégica - AE				74451
Síntese da providência adotada:				
Foi desenvolvido instrumento para a implementação da avaliação formal de desempenho da Diretoria e do Conselho de Administração, em conformidade com o prescrito na alínea "d" do art. 1º da Resolução CGPAR/MP nº 3/2012. O instrumento será submetido à apreciação da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração.				
Síntese dos resultados obtidos:				
O "Instrumento de Avaliação de Desempenho do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e de seus membros" foi aprovado por meio da Resolução nº 633, de 25 de junho de 2013, garantindo assim alinhamento com as melhores práticas de				

Governança Corporativa.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

As melhores práticas de governança corporativa recomendam que uma avaliação formal de desempenho da alta gestão da empresa seja feita anualmente, no caso da Codevasf a avaliação de desempenho da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração. Preocupada em se alinhar com as melhores práticas de Governança Corporativa a Codevasf incluiu no Estatuto da Empresa, aprovado por meio da Deliberação Nº 03 ,de 14 de março de 2012, artigo em que o Conselho de Administração implementará instrumento de avaliação de desempenho dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração. A Unidade de Gestão de Processos, em cumprimento à recomendação do Conselho de Administração, elaborou proposta de avaliação de desempenho do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e de seus membros, que foi aprovado por meio da Resolução nº 633, de 25 de junho de 2013.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
21	Relatório nº 201203503/2012	2.2.2.2 - 1) d	RE	Ofício nº 27831/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/09/2012.

Órgão/entidade objeto da recomendação:

Órgão/entidade objeto da recomendação:	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Adotar as seguintes providências relacionadas ao cumprimento das Resoluções CGPAR/MP nºs 2/2010 e 3/2010: d) Não atribuir à Auditoria Interna atos de gestão ou qualquer outra atividade que não lhe seja típica, de forma a não comprometer a isenção, imparcialidade e Independência de que tratam as alíneas "c" e "d" do art. 1º da Resolução CGPAR/MP nº 2/2010.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
Presidência - PR	74454

Síntese da providência adotada:

A recomendação constante do subitem 2.2.2.2, alínea "d", do Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 2012.03503 - 2011 - foi submetida à apreciação da Diretoria Executiva da Codevasf, tendo o Colegiado mantido a determinação de que a aplicação de penalidades ou sua relevação deverá, em todos os casos, ser precedida de análise pela Auditoria Interna- Consad/AU, conforme comunicação expressa da CI nº 124, de 10/12/2012. A matéria foi objeto de acompanhamento e consta, do subitem nº 2.1.1.1 (021), alínea "d", da Nota Técnica nº 899/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 09.04.2013, que ainda se encontra com pendências de implementação. Portanto, damos o fato por encerrado.

Síntese dos resultados obtidos:

Não houve.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
22	Relatório nº 201203503/2012	6.1.1.1 - 1	RE	Ofício nº 27831/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/09/2012.

Órgão/entidade objeto da recomendação:

Órgão/entidade objeto da recomendação:	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Monitorar, por meio da Auditoria Interna, as providências decorrentes das recomendações contidas nos relatórios nºs 07 e 09/2012 da AI, informando a esta Controladoria os resultados alcançados. RELATÓRIO de AUDITORIA nº 07/2012: Subitem 2.2.1.1 - Constatação: Ausência de renovação de caução, tanto de prazo como valor, dos termos aditivos ao contrato. Subitem 2.2.2.1 - Constatação: Ausência de Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) da fiscal do contrato e do engenheiro da contratada. Subitem 2.3.1.1 - Constatação: Substituição do Engenheiro Coordenador Geral por engenheiro que não apresentou as mesmas condições de qualificação e habilitação exigidas na licitação. RELATÓRIO de AUDITORIA nº 09/2012: Subitem 2.2.1.1 - Constatação: Ocorrência do item "outros" na composição do BDI da licitante vencedora. Subitem

2.3.1.1 - Constatação: Ausência de motivação técnica para a definição dos pesos utilizados para nota final e atribuição de maior peso para nota técnica (0,7) em detrimento da nota financeira (0,3), (Contrato nº 3.054.00/2011 - Projetc). Subitem 2.4.1.1 - Constatação: Ausência de indicação, no processo, da motivação na definição dos pesos utilizados para nota final. Subitem 2.4.1.2 - Constatação: Realização de aditivo contratual em desacordo com a recomendação da Assessoria Jurídica - 3ª AJ, quanto à disponibilidade de recursos orçamentários. Subitem 2.4.1.3 - Constatação: Realização de aditivo contratual sem renovação e reforço de caução. Subitem 2.5.1.1 - Constatação: Ausência de motivação técnica para a definição dos pesos utilizados para nota final e atribuição de maior peso para nota técnica (0,7) em detrimento da nota financeira (0,3), (Contrato nº 3.055.00/2011 - Consórcio Projetc/Cunha Lanfermann). Subitem 2.6.1.1 - Constatação: Licitante habilitada com atestado em desacordo com o estabelecido no edital. Subitem 2.6.1.2 - Constatação: Ocorrência do item "outros" na composição do BDI da licitante vencedora. Subitem 2.7.1.1 - Constatação: Preços unitários com valores acima do estabelecido no Sinapi. Subitem 2.7.1.2 - Constatação: Divergências de preços unitários constantes em orçamentos de licitações com objetos semelhantes. Subitem 2.8.1.1 - Atraso no recolhimento de caução. Subitem 2.8.1.2 - Constatação: Ocorrência do item "outros" na composição do BDI da licitante vencedora. Subitem 2.9.1.1 - Constatação: Ausência de recolhimento da renovação do caução. Subitem 2.10.1.1 - Constatação: Atraso no recolhimento da caução. Subitem 2.13.1.1 - Constatação: Contratação de empresa por licitação dispensável sem a realização de consulta prévia de preços.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:

Código SIORG

Auditoria Interna - Consad/AU

76458

Síntese da providência adotada:

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 07/2012: Subitem 2.2.1.1 - Foi disponibilizada cópia da carta de fiança nº 850134, referente aos termos aditivos pactuados. Subitem 2.2.2.1 - Foram disponibilizadas as cópias das ART's da fiscal (Codevasf) e do engenheiro residente da obra. Subitem 2.3.1.1 - O engenheiro foi substituído por um engenheiro agrônomo, cujo currículo foi analisado e atende as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 09/2012: Subitens 2.2.1.1: A Codevasf estipulou os percentuais referentes ao BDI no seu orçamento base, e no item Administração Central constava o subitem "Outros". Destacou que o edital de licitação foi apreciado e aprovado pela assessoria jurídica da 3ª SR. Esclarece ainda, que doravante os editais da unidade passaram a suprimir o subitem "Outros". Subitens 2.3.1.1 e 2.5.1.1: As matérias foram objeto de acompanhamento e constam do Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201306062/2013/CGU - exercício de 2012, sendo realizada as seguintes recomendações: Recomendação nº 1: Adotar medidas para ressarcimento do valor originário de R\$ 758.000,00 relativo ao Contrato nº 3.054.00/2011-Projetc, em razão da contratação de proposta menos vantajosa decorrente da adoção do critério de pontuação técnica e preço em discordância com a Resolução 997/2009, e, sendo o caso, apurar responsabilidade dos envolvidos. Recomendação nº 2: Rever os termos da Resolução nº 487/2012, com vistas à readequação para estabelecer como regra, a adoção dos pesos 0,5NT e 0,5NF, conforme estudo técnico da Codevasf constante do processo 02300.000232/99-12, admitindo pesos distintos apenas para casos excepcionais, mediante amparo em justificativas técnicas suficientes que demonstrem a sua necessidade. Portanto, damos os fatos por encerrados no Relatório nº 09/2012, sem emissão de novas recomendações, encaminhando o relatório à unidade auditada, para ciência. Subitem 2.4.1.1: Recomendação: Fazer constar dos Termos de Referência dos procedimentos licitatórios do tipo técnica e preço a justificativa para os pesos utilizados no certame, atendendo, dessa forma, a determinação emanada pelo TCU na alínea "b", item 1.1, TC-024.343/2006-9, Acórdão nº 2.700/2007-TCU-1ª Câmara. A unidade acatou as recomendações. Subitem 2.4.1.2: Recomendação: Que a 3ª SR prive-se de autorizar início de realização de despesa, sem prévio empenho, conforme o art. 60, da Lei nº 4.320/1964. A 3ª SR acata a recomendação e esclarece tratar-se de fato isolado, sendo o procedimento normal o cumprimento do art. 60 da Lei nº 4.320/1964. Subitem 2.4.1.3: Recomendação: Que a unidade observe as exigências contratuais e legais relativas ao prazo de recolhimento das cauções ou garantias contratuais, de modo a cumprir a execução contratual integralmente. A unidade acatou a recomendação apresentada. Subitem 2.6.1.1: Recomendação: Doravante, a unidade deve se restringir ao disposto nos termos do ato convocatório, o edital, aceitando apenas a documentação compatível com as exigências editalícias. A unidade informou que a recomendação da Auditoria Interna - Consad/AU é praticada por todas as comissões julgadoras de licitações, tratando-se de um fato excepcional. Ressaltou notificação feita ao pregoeiro do processo sobre o posicionamento da equipe de auditoria. Subitem 2.6.1.2: A Codevasf estipulou os percentuais referentes ao BDI no seu orçamento base e no item Administração Central constava o subitem "Outros". Destacou que o edital de licitação foi apreciado e aprovado pela assessoria jurídica da 3ª SR. Esclareceu que doravante os editais da unidade passaram a suprimir o subitem "Outros". Subitem 2.7.1.1: Ausência de manifestação da unidade auditada. A unidade informou que foram anexadas planilhas explicativas, referentes aos itens das planilhas, quanto às divergências entre os preços unitários e elencou síntese das ocorrências que geraram esta constatação. Subitem 2.7.1.2: Recomendação: Que a 3ª SR apresente memorial justificando a variação dos preços unitários apresentados no quadro 11. A 3ª GRR emitiu nota técnica nº 022/2012, com memorial técnico justificando as variações nos preços observados pela equipe de auditoria. Subitem 2.8.1.1: Recomendação: Orientar os fiscais para que ao serem designados para fiscalizar o contrato, verifiquem a existência contratual da exigência de caução, e em caso positivo, tomar providências formais quanto à sua regularização, seja por meio de ofício ao contratado ou encaminhando o fato, formalmente, para o setor financeiro. Dessa forma, o fiscal do contrato caracteriza sua proatividade visando a regularização da pendência. A 3ª SR tomou ciência da recomendação. Subitem 2.8.1.2: A Codevasf estipulou os percentuais referentes ao BDI no seu orçamento base e no item Administração Central constava o subitem "Outros". Destacou que o edital de licitação foi apreciado e aprovado pela assessoria jurídica da 3ª SR. Esclareceu que doravante os editais da unidade passaram a suprimir o subitem "Outros". Subitem 2.9.1.1: Recomendação: Que a unidade se manifeste quando da tramitação do relatório de auditoria na 3ª SR. A unidade informou que o contrato foi formalizado na Codevasf, em Brasília, por isso o sistema não permitiu alimentar o registro das cauções, contudo, foram apresentadas as cópias das apólices referentes aos quatro aditivos do contrato. Subitem 2.10.1.1:

Recomendação: Reitera-se recomendação constante do subitem 2.4.1.3, para que a unidade observe as exigências contratuais e legais relativas ao prazo de recolhimento das cauções ou garantias contratuais, de modo a cumprir a execução contratual integralmente. A unidade tomou ciência do fato e acatou a recomendação. Subitem 2.13.1.1: Recomendação: Doravante, com relação à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que a Codevasf faça melhor planejamento quanto à execução das licitações, para que seu término seja antes mesmo do prazo limite de 60 meses estipulados pelo inciso II do artigo 57 da lei 8.666/93. Recomenda-se também que, em situações análogas em que haja necessidade de contratação por dispensa de licitação, que sejam realizadas consultas prévias de preços praticados no mercado, conduzindo assim à maior transparência do ato, bem como o presente atendimento às determinações dos órgãos de controle. A unidade tomou ciência do fato e acatou as recomendações.

Síntese dos resultados obtidos:

As matérias relativas aos subitens 2.3.1.1, 2.5.1.1, 2.7.1.1, e 2.8.1.1 foram objeto de acompanhamento e constam do Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201306062/2013/CGU - exercício de 2012, onde foram emitidas recomendações. Demais subitens as recomendações foram atendidas

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa				Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				00169
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
23	Relatório nº 201203503/2012	6.3.1.2 - 1	RE	Ofício nº 27831/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/09/2012.
Órgão/entidade objeto da recomendação:				Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				000169
Descrição da Recomendação:				
Correção na metodologia empregada para seleção dos convênios.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação:				Código SIORG
Área de Gestão Estratégica - AE				74451
Síntese da providência adotada:				
A ausência dos referidos instrumentos no Anexo 6, Tabela 4 - Lista de Convênios do Programa de Revitalização das Bacias Hidrográficas, página 475 do Relatório de Gestão, deveu-se a um equívoco no critério de seleção no momento de filtrar os instrumentos no relatório gerado a partir do Sistema de Gestão de Contratos e Convênios - SIGEC. Levou-se em consideração os convênios com fim de vigência a partir de 10/01/2011, não incluindo, assim, instrumentos em processo de aditamento. Por se tratar de um equívoco operacional, que para sua correção não haverá necessidade de implementar ações que afetem a estrutura do SIGEC ou nos procedimentos envolvidos.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Com a correção do equívoco no momento de filtrar os instrumentos integrantes do Programa de Revitalização das Bacias Hidrográficas todos os convênios, aditados ou não, foram incluídos na lista solicitada.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve fatores negativos que prejudicaram a adoção de providências pelo gestor, quanto aos fatores positivos que facilitaram a adoção de providências destaca-se o fato do Sistema permitir outras possibilidades para a seleção dos instrumentos pretendidos.				
UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa				Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				00169
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
24	Relatório nº 201203503/2012	2.1.2.1 - 1	RE	Ofício nº 27831/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/09/2012.
Órgão/entidade objeto da recomendação:				Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				000169
Descrição da Recomendação:				
Concluir a implementação das recomendações de que tratam as Notas Técnicas nºs 3147/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de				

5.12.2011 e 398/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 17.2.2012, relativas às Concorrências 17/2011-3ª SR/Petrolina e 15/2011-COMPESA/PE (Convênio 667320).

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação: **Código SIORG**
 Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR 74453

Síntese da providência adotada:

A Compesa manifestou, por meio da Carta Compesa - DRS nº 04112012, 24.09.2012, na qual acata-se as recomendações da Controladoria-Geral da União.

Síntese dos resultados obtidos:

A Codevasf implementou as recomendações contidas na Notas Técnicas nºs 3147/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 5.12.2011 e 398/DIINT/DI/SFC/CGU-PR.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve fatores positivos/negativos a adoção de providências.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
25	Relatório nº 201203503/2012	6.1.1.1 - 2	RE	Ofício nº 27831/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/09/2012.

Órgão/entidade objeto da recomendação: **Código SIORG**
 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf 000169

Descrição da Recomendação:

Justificar tecnicamente os índices 0,7/0,3 aplicados no julgamento pelo critério “técnica e preço”, das propostas das Concorrências 23/2011 e 37/2011, com atribuição de maior peso para a técnica em detrimento do menor preço, justificando também a não aplicação dos mesmos índices em outras licitações, a exemplo da Concorrência 02/2010. Subitem 2.3.1.1 - Constatação: Ausência de motivação técnica para a definição dos pesos utilizados para nota final e atribuição de maior peso para nota técnica (0,7) em detrimento da nota financeira (0,3), (Contrato nº 3.054.00/2011 - Projotec). Subitem 2.5.1.1 - Constatação: Ausência de motivação técnica para a definição dos pesos utilizados para nota final e atribuição de maior peso para nota técnica (0,7) em detrimento da nota financeira (0,3), (Contrato nº 3.055.00/2011 - Consórcio Projotec/Cunha Lanfermann).

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação: **Código SIORG**
 Auditoria Interna - Consad/AU 76458

Síntese da providência adotada:

Subitens 2.3.1.1 e 2.5.1.1: As matérias foram objeto de acompanhamento pela CGU no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201306062/2013/CGU, que apresenta os resultados dos exames realizados sobre a prestação de contas anual da Codevasf, exercício 2012, sendo realizadas as seguintes recomendações: Subitem 5.1.1.5: Recomendação 1: Adotar medidas para ressarcimento do valor originário de R\$ 758.000,00 relativo ao Contrato no 3.054.00/2011-Projotec, em razão da contratação de proposta menos vantajosa decorrente da adoção do critério de pontuação técnica e preço em discordância com a Resolução 997/2009, e, sendo o caso, apurar responsabilidade dos envolvidos. Recomendação 2: Rever os termos da Resolução no 487/2012, com vistas a readequação para estabelecer como regra, a adoção dos pesos 0,5NT e 0,5NF, conforme estudo técnico da Codevasf constante do processo 02300.000232/99-12, admitindo pesos distintos apenas para casos excepcionais, mediante amparo em justificativas técnicas suficientes que demonstrem a sua necessidade. Subitem 5.1.1.6: Recomendação 1: Adotar medidas para ressarcimento do valor originário de R\$ 682.033,23 relativo ao Contrato nº 3.055.00/2011 - Consórcio Projotec/Cunha Lanfermann, em razão da contratação de proposta menos vantajosa decorrente da adoção do critério de pontuação de técnica e preço em discordância com a Resolução 997/2009, e, sendo o caso, apurar responsabilidade dos envolvidos.

Síntese dos resultados obtidos:

As matérias relativas aos subitens 2.3.1.1 e 2.5.1.1 foram objeto de acompanhamento e constam do Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201306062/2013/CGU - exercício de 2012, onde foram emitidas recomendações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	Código SIORG
----------------------	--------------

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf 00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
26	Relatório nº 201203503/2012	2.2.2.1 - 1	RE	Ofício nº 27831/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/09/2012.

Órgão/entidade objeto da recomendação:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf 000169

Código SIORG
Descrição da Recomendação:

Instituir/aperfeiçoar mecanismos que difundam a cultura do controle em todos os setores da empresa, de forma que cada funcionário possa contribuir para a implementação de rotinas e procedimentos no âmbito local ou até mesmo geral da Companhia.

PROVIDÊNCIA ADOTADA
Setor responsável pela implementação:

Área de Gestão Estratégica - AE

Código SIORG

74451

Síntese da providência adotada:

A Empresa considera pertinente a recomendação, e diante disso, intensificará as capacitações, especialmente na gestão de convênios e contratos, onde estão os maiores números de falhas apontadas no Relatório de Auditoria nº 2012.03503, e aumentará a divulgação dos normativos, visando promover o envolvimento dos empregados na adoção de práticas de controles. Cabe ressaltar que nos últimos anos foram aperfeiçoados os mecanismos de controle interno, com destaque para os esforços de atualização, divulgação e utilização dos instrumentos normativos por meio de capacitações periódicas, utilização de vídeo conferência, intranet e e-mail. Entretanto, deve-se estar ciente que se trata de um processo complexo, pois o êxito da absorção das boas praticas previstas nesses instrumentos passa pela mudança cultural da organização e envolvimento do corpo gerencial e estratégico. Também, há um outro elemento dificultador para o alcance da participação pretendida, que é o grande índice de renovação do quadro de empregados que a empresa vem sendo submetida nos últimos anos. Outra iniciativa que está em curso, é a disseminação de uso de técnicas, ferramentas e melhores práticas de gerenciamento de processos, visando tomar a Empresa mais eficiente. Destaca-se a análise dos seguintes processos organizacionais: - Gestão dos perímetros de irrigação implantados; - Elaboração de projeto básico de perímetro público irrigado; - Atividades de auditoria interna e de assessoria jurídica; - Gestão de portfólio e de projetos. Entretanto, não obstante a utilização das técnicas corretas para a execução do trabalho, o mapeamento e melhoria dos processos realizados surtiram pouco efeito, tendo em vista a indisponibilidade de suporte tecnológico para a efetiva implementação das melhorias. Assim, a Empresa esta buscando alternativas de sistemas para realizar a automação dos processos, que envolve a racionalização, otimização e automação dos processos-chave que impulsionam o seu negócio. A automação de processos permitirá que a Codevasf possa projetar, executar, observar, monitorar e melhorar constantemente os seus processos de negócio. Algumas das vantagens da automação de processos que a Empresa busca alcançar: - Unir os bancos de dados separados de vários departamentos em um sistema de informação comum, com o objetivo de reduzir o número de erros e aumentar a velocidade de processamento de dados; - Definir, configurar e padronizar indicadores de performance; - Monitorar e controlar seus resultados constantemente, tanto em nível global como de forma detalhada, auxiliando a tomada de decisões;

Síntese dos resultados obtidos:

A Codevasf iniciou estudos para a automação dos seus processos de trabalho. Para tanto, adquiriu a ferramenta de gerenciamento de processos de negócios "Bizagi Process Enterprise". Essa ferramenta possibilita identificar, otimizar e automatizar processos de negócio de todos os tipos, simples ou complexos, contribuindo para a implementação de rotinas e procedimentos e também para a difusão da cultura do controle na Empresa.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Um elemento dificultador para o alcance da participação pretendida, tem sido o grande índice de renovação do quadro de empregados que a empresa vem sendo submetida nos últimos anos.

UNIDADE JURISDICIONADA
Denominação completa

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Código SIORG

00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
27	Relatório nº 201203503/2012	2.1.2.3 - 1 (RA 244132: 6.2.1.1)	RE	Ofício nº 27831/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/09/2012.

Órgão/entidade objeto da recomendação:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf 000169

Código SIORG
Descrição da Recomendação:

Reiteramos a necessidade de adotar medidas que busquem solucionar de forma mais tempestiva os problemas detectados pelos

órgãos de controle, de forma a evitar reiteraões, conforme o ocorrido nas constatações dos itens 3.1.3.1 - 3.1.3.3 - 3.1.3.4 - 4.3.3.2 - 4.3.3.3 - 4.4.1.1 - 6.1.1.2 - 6.2.1.1 e 8.4.1.3 do relatório CGU nº 244132 (Auditoria da Gestão 2009). Subitem. 6.2.1.1 – Constatação (011) – RA 244132: Demonstrar as providências adotadas pela Codevasf para que a Estação de Beneficiamento de Pescado, objeto dos Convênios nº 470854 e 538504, celebrados com o município de Pão de Açúcar/AL, entre em operação, para atendimento ao objetivo dos convênios, bem como o resultado da análise da prestação de contas desses instrumentos de transferência por esta Companhia.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação: **Código SIORG**
5ª Superintendência Regional - 5ª/SR 74346

Síntese da providência adotada:

Após a expedição do Ofício 5ª SR nº 202/2011, a Prefeitura Municipal de Pão de Açúcar concluiu as reformas das lagoas de tratamento de efluentes da Unidade de Beneficiamento de Pescado e solicitou da Codevasf o recebimento das obras. Porém, em visita do coordenador do convênio a obra, foi constatado que uma das lagoas ainda não apresentava a profundidade recomendada, e com isto, após nova notificação, a Prefeitura realizou novas escavações e limpeza da área, concluindo assim os serviços na referida lagoa. A matéria foi objeto de acompanhamento e consta, do subitem nº 2.1.1.4, da Nota Técnica nº 899/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 09.04.2013, que ainda se encontra com pendências de implementação. Portanto, damos o fato por encerrado.

Síntese dos resultados obtidos:

Após a conclusão dos serviços pendentes nas lagoas de tratamento e a Prefeitura Municipal de Pão de Açúcar solicitou a doação da referida Unidade Beneficiamento de Pescado, dando origem ao processo administrativo nº 59550.000454/2013-20, que após as análises técnicas e jurídicas pertinentes, foi autorizada através do Ato nº 249/PR, de 30 de dezembro de 2013. Com esta autorização a 5ª Superintendência Regional da Codevasf celebrará um Termo de Doação com o Município de Pão de Açúcar, contemplando o imóvel e os demais equipamentos que atendem a Unidade de Beneficiamento de Pescado - UBP, objeto dos convênios nº 5.98.02.0023 (SIAFI 470854) e nº 5.01.05.007 (SIAFI 538504). As Prestações de Contas dos convênios nº 5.98.02.0023 (SIAFI 470854) e nº 5.01.05.007 (SIAFI 538504), encontram-se aptas aprovação do ponto de vista técnico e financeiro.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

O fato dos convênios terem sido executados em gestões municipais anteriores, que atribui aos prefeitos anteriores a responsabilidade pelos vícios ocorridos na execução dos convênios, dificultou a ação corretiva da Conveniente e retardou demasiadamente a adoção das providências saneadoras necessárias a conclusão da obra, que foram executadas sob constantes apelos do coordenador do convênio. A celebração do Termo de Doação com o Município de Pão de Açúcar está condicionada a comprovação da regularidade fiscal da Prefeitura, que ainda não foi viabilizada.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa **Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf 00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
28	Relatório nº 201203503/2012	2.1.2.3 - 1 (RA 244132: 8.4.1.3)	RE	Ofício nº 27831/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/09/2012.

Órgão/entidade objeto da recomendação: **Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf 000169

Descrição da Recomendação:

Comunicar à CGU quando da conclusão do Manual de Análise de Projetos Básicos de irrigação, informando sobre a efetiva implementação de rotina de análise dos projetos básicos a ser seguida para emissão de pareceres conclusivos de análise e aprovação de projetos.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação: **Código SIORG**
Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD 74452

Síntese da providência adotada:

A Codevasf apresentou manifestação parcial que foi encaminhada a essa Controladoria-Geral da União por meio do Ofício nº 551/20121PR/GB, de 08/08/2012. Entretanto, solicitou prazo para apresentar novas informações, até 30/11/2012. A matéria foi objeto de acompanhamento e consta, do subitem nº 2.1.1.4 (042) (RA nº 244132: subitem 8.4.1.3), da Nota Técnica nº 899/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 09.04.2013, que ainda se encontra com pendências de implementação. Portanto, damos o fato por encerrado.

Síntese dos resultados obtidos:

Aguardando a institucionalização do Manual de Análise de Projetos Básicos de Irrigação.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Para que seja implementado o Manual de Análise de Projetos Básicos de Irrigação se faz necessária a institucionalização pela Codevasf por meio da sua aprovação pela Diretoria Executiva da Codevasf.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
29	Relatório nº 201203503/2012	2.1.2.3 - 1 (RA 244132: 6.1.1.2))	RE	Ofício nº 27831/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/09/2012.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:
 Para os Convênios Siafi nº 513531, nº 540707, nº 553507 e nº 566122, nos quais se constatou o não cumprimento do objeto pactuado, recomendamos: a) Apresentar cronograma de fiscalização e prazo previsto para a conclusão dos trabalhos; b) Informar o andamento das fiscalizações, e comunicar a CGU o resultado dos trabalhos assim que sejam concluídos.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
7ª Superintendência Regional - 7ª/SR	74348

Síntese da providência adotada:
 -- Siafi nº 513531: A Codevasf apresentou manifestação parcial que foi encaminhada a essa Controladoria-Geral da União por meio do Ofício nº 551/2012/PR/GB, de 08/08/2012. Entretanto, conforme manifestação na Comunicação Interno nº 7ª SR nº 107, de 13.11.2012, a área técnica responsável está providenciando as informações para o atendimento da recomendação; - Siafi nº 540707: A Codevasf apresentou manifestação parcial que foi encaminhada a essa Controladoria-Geral da União por meio do Ofício nº 551/2012/PR/GB, de 08/08/2012. Entretanto, solicitou prazo para apresentar novas informações; - Siafi nº 553507: A Codevasf apresentou manifestação parcial que foi encaminhada a essa Controladoria-Geral da União por meio do Ofício nº 551/2012/PR/GB, de 08/08/2012. Entretanto, solicitou prazo para apresentar novas informações; Siafi nº 566122: A Codevasf apresentou manifestação parcial que foi encaminhada a essa Controladoria-Geral da União por meio do Ofício nº 551/2012/PR/GB, de 08/08/2012. Entretanto, solicitou prazo para apresentar novas informações. A matéria foi objeto de acompanhamento e consta, do subitem nº 2.1.1.4 (042) (RA nº 244132: subitem 6.1.1.2), da Nota Técnica nº 899/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 09.04.2013, que ainda se encontra com pendências de implementação. Portanto, damos o fato por encerrado.

Síntese dos resultados obtidos:
 Siafi nº 513531: De acordo com o Relatório Técnico nº 01/2013, 7ª GRI, de 07.05.2013, a 7ª Superintendência Regional da Codevasf informa que o Convênio Siafi nº 513531 teve seus trabalhos concluídos, emitindo relatório conclusivo pela execução do objeto pactuado; - Siafi nº 540707: O convênio teve seus trabalhos de fiscalização concluído no ano de 2013, Relatório Técnico em elaboração para envio a CGU até 31/03/2014 - Siafi nº 553507: O convênio teve seus trabalhos de fiscalização parcialmente concluídos com validação dos relatórios na fase final, em seguida será elaborado relatório para ser encaminhado à CGU. - Siafi nº 566122: O convênio teve seus trabalhos concluídos com validação dos relatórios na fase final, com previsão de conclusão do relatório para ser encaminhado à CGU até 31/04/2014.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
 Dentre os fatores que prejudicaram podemos citar: Os convênios possuem como objeto a aquisição e distribuição de mudas de caju anão precoce a pequenos produtores rurais. Objeto extremamente fracionável que proporciona sua subdivisão o que amplia ainda mais o universo de beneficiários que já era imenso para se realizar a fiscalização na totalidade dos beneficiários, soma-se a isso o longo período transcorrido desde a entrega das mudas e a da respectiva providência, o que provocou as seguintes alterações no ambiente de fiscalização: êxodo dos beneficiados, produtores rurais já falecidos, mudança de endereço, falta de acesso a localidade, sucessivas visitas sem êxito em encontrar o produtor rural. Na sua fase de consolidação podemos citar como fator negativo o volume extremamente elevado de informações a serem compiladas, com reduzido quadro de funcionário, pois para cada convênio há apenas um fiscal e para cada fiscal existe um número elevado de convênios e contratos, além de outras atividades desenvolvidas diariamente inerentes ao cargo que ocupam o que torna o processo de consolidação do relatório mais demorado.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
30	Relatório nº 201203503/2012	2.1.2.3 - 1 (RA 244132: 4.4.1.1 - a	RE	Ofício nº 27831/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/09/2012.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169
Descrição da Recomendação:	
a) Encaminhar o assunto a Assessoria Jurídica dessa Companhia, a fim de apurar, se houve irregularidade na celebração de convenio com entidade sem capacidade técnica-operacional e técnica-profissional e sem relação estatutária com o objeto.	
PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR	74453
Síntese da providência adotada:	
A época da celebração do convênio, o mesmo foi submetido à apreciação da Assessoria Jurídica da 3ª SR, sendo o parecer favorável. A matéria foi objeto de acompanhamento e consta, do subitem nº 2.1.1.4 (042) (RA nº 244132: subitem 4.4.1.1, alínea "a"), da Nota Técnica nº 899/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 09.04.2013, que ainda se encontra com pendências de implementação.	
Síntese dos resultados obtidos:	
A Codevasf atendeu a recomendação expedida no expediente em epígrafe, otimizando os processos de controle interno.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:	
Não houve.	

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
31	Relatório nº 201203503/2012	2.1.2.3 - 1 (RA 244132: 4.4.1.1 - b)	RE	Ofício nº 27831/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/09/2012.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169
Descrição da Recomendação:	
b) Demonstrar os resultados obtidos na restituição pela FUNDER, dos bens adquiridos com recursos públicos, bem como da compensação de valores devidos pela perda patrimonial com a depreciação; e demonstrar também, caso a Codevasf decida pela Doação dos referidos bens à Fundação Privada, a legalidade da decisão tomada.	
PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR	74453
Síntese da providência adotada:	
Os bens remanescentes do convenio não foram devolvidos à Codevasf devido a necessidade de continuidade na utilização dos mesmo pela Embrapa, executora do Convênio, o que ensejou a formalização do processo administrativo nº 59530.000317/2010-81, em tramitação na Codevasf, objetivando a doação dos mesmos para a Embrapa, conforme Carta EM PNZ nº 12/2010, de 21/01/2010. A matéria foi objeto de acompanhamento e consta, do subitem nº 2.1.1.4 (042) (RA nº 244132: subitem 4.4.1.1, alínea "b"), da Nota Técnica nº 899/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 09.04.2013, que ainda se encontra com pendências de implementação. Portanto, damos o fato por encerrado.	
Síntese dos resultados obtidos:	
Os bens remanescentes do convênio continuam sob a guarda da Embrapa para manutenção das atividades inerentes ao objeto celebrado, embora alguns se encontrem em obsolescência, e aguardando tramitação do processo administrativo de doação em referência, considerando que aguarda aprovação do processo de prestação de contas do convênio em questão.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:	
A medida adotada de permanência dos bens sob guarda da Embrapa é fator positivo, por manter atividades do objeto do convênio, ao tempo que há usufruto dos bens, mantendo os bens em operação.	

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
32	Relatório nº 201108169/2011	2.1.1.1 (017) - 1	RE	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR,

		04/10/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação:		Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf		000169
Descrição da Recomendação:		
Adotar medidas efetivas no sentido de concluir a obra da Barragem do Surubim (convênio SIAFI 385647) ou apurar a responsabilidade pela não execução do objeto e, sendo o caso, com instauração de Tomada de Contas Especial para restituição dos recursos liberados.		
PROVIDÊNCIA ADOTADA		
Setor responsável pela implementação:		Código SIORG
2ª Superintendência Regional - 2ª/SR		74343
Síntese da providência adotada:		
Foi deflagrado processo licitatório nº 59520.001197/2011-39, Edital nº 47/2011, visando à contratação de Empresa para a execução dos serviços de conclusão da Barragem localizada na comunidade de Surubim, no município de Rio do Pires/BA, com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da assinatura do contrato. O processo licitatório encontra-se em tramitação, com data da licitação prevista para 07/12/2011. A matéria foi objeto de acompanhamento e consta, do subitem nº 2.1.1.3, da Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03.04.2013, que ainda se encontra com pendências de implementação. Portanto, damos o fato por encerrado.		
Síntese dos resultados obtidos:		
A execução dos serviços de conclusão da Barragem, foi iniciada em 24/01/2012, com prazo de execução de 180 (cento e oitenta dias), porém em virtude dos trabalhos estarem sendo executado no leito do rio e da ocorrência de chuvas nesse período, o nível do rio ficou com o nível consideravelmente alto impedindo a execução dos trabalhos. Em decorrência desses atrasos, em 20/07/2012 foi autorizado o primeiro aditivo de 120 (cento e vinte), em 06/11/2012 foi autorizada a paralisação do contrato e em 03/07/2013 foi autorizado o reinício e o segundo aditivo de 90 dias, passando seu vencimento para 01/10/2013. Os trabalhos foram concluídos dentro do prazo de vigência do instrumento, o objetivo proposto foi alcançado, consideramos então, que resultado obtido foi plenamente satisfatório.		
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:		
O resultado obtido foi o esperado, embora a obra não tenha sido concluída dentro do prazo inicial estipulado no contrato, sendo necessário aditar o contrato por mais 210 (duzentos e dez) dias, devido à interferência de fatores naturais, que impediram a continuidade dos trabalhos. As providências adotadas pelo gestor foi no sentido de concluir a obra dentro do prazo estabelecido, em consonância com as cláusulas contratuais e termo de referência constantes no Processo Administrativo 59520.001197/2011-39, não sendo detectadas ações pelo mesmo que tenham prejudicado o andamento do contrato ou que tenha interferido na qualidade dos serviços.		
UNIDADE JURISDICIONADA		
Denominação completa		Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf		00169
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI		
Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc. Tipo Comunicação Expedida
33	Relatório nº 201108169/2011	4.1.5.2 (020) - 1 RE Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação:		Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf		000169
Descrição da Recomendação:		
Concluir as apurações sobre a revisão dos adicionais de periculosidade e insalubridade de que trata a Nota Técnica Codevasf nº 005/2011, de 15.9.2011, e informar os resultados a esta CGU.		
PROVIDÊNCIA ADOTADA		
Setor responsável pela implementação:		Código SIORG
Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA		74455
Síntese da providência adotada:		
As revisões dos adicionais de periculosidade e insalubridade da Codevasf serão realizadas juntamente com a realização do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, conforme estabelecido na Nota Técnica nº 5/11, de 15/9/2011. Para conclusão das revisões, foi estabelecido um cronograma, encaminhado às Superintendências por meio da Comunicação Interna Circular AA/GGP nº 247, de 16/11/2011, a serem realizadas pelo engenheiro de segurança do trabalho da Empresa. A matéria foi objeto de acompanhamento e consta, do subitem nº 2.1.1.2 (020), da Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03.04.2013, que ainda se encontra com pendências de implementação. Portanto, damos o fato por encerrado.		
Síntese dos resultados obtidos:		

A recomendação foi atendida.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
34	Relatório nº 201108169/2011	4.1.5.2 (020) - 2	RE	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011

Órgão/entidade objeto da recomendação: **Código SIORG**

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf 000169

Descrição da Recomendação:

Sendo o caso, adotar medidas para devolução de valores eventualmente pagos indevidamente em razão da concessão irregular de adicionais de periculosidade e insalubridade, bem como apurar responsabilidade por eventuais solicitações e concessões de benefícios irregularmente.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação: **Código SIORG**

Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA 74455

Síntese da providência adotada:

A recomendação será atendida após o término dos trabalhos de revisão dos adicionais, conforme cronograma estabelecido pela Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA. A matéria foi objeto de acompanhamento e consta, do subitem nº 2.1.1.2 (020), da Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03.04.2013, que ainda se encontra com pendências de implementação. Portanto, damos o fato por encerrado.

Síntese dos resultados obtidos:

A matéria está sendo objeto de acompanhamento por intermédio da Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03.04.2013.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Aspectos negativos que prejudicaram o andamento da conclusão - Os empregados que tiveram os adicionais de insalubridade/periculosidade excluídos solicitaram reanálise do engenheiro; a substituição do engenheiro de segurança do trabalho e a distância das Superintendências Regionais da Sede e dos perímetros de irrigação.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
35	Relatório nº 201108169/2011	4.1.8.1 (009) - 002	RE	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011

Órgão/entidade objeto da recomendação: **Código SIORG**

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf 000169

Descrição da Recomendação:

Avaliar a conveniência de executar diretamente os ajustes dos serviços pleiteados pela Prefeitura Municipal de Juazeiro-BA por meio do Ofício nº 159/2008-GAP/PMJ relativos ao convênio SIAFI 510974, considerando o teor da Nota Técnica assinada pelo fiscal do convênio (sem data) acostada à folha 1368 do processo nº59500.000471/2004-61.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação: **Código SIORG**

6ª Superintendência Regional - 6ª/SR 74347

Síntese da providência adotada:

As informações necessárias à elaboração da manifestação foram demandadas à unidade responsável pelo convênio. Segundo a análise da CGU:

Síntese dos resultados obtidos:

Os ajustes foram feitos através de execução direta pela Codevasf.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Os ajustes foram feitos por execução direta possibilitando um acompanhamento mais efetivo pela Codevasf.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
36	Relatório nº 201108169/2011	4.1.8.1 (009) - 3	RE	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011

Órgão/entidade objeto da recomendação:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Código SIORG

000169

Descrição da Recomendação:

Adotar providências para analisar a prestação de contas ou instaurar TCE, conforme o caso, relativas aos convênios SIAFI nºs 555326, 510974, 527199, 527615, 527649, 577970, 581254, 589715 e 660420.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
2ª Superintendência Regional - 2ª/SR	74343

Síntese da providência adotada:

Todas os objetos de acompanhamentos dos convênios supracitados foram encerrados, de acordo com a p.50 da Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03.04.2013; exceto o Convênio SIAFI nº 581254, que é objeto de recomendação do subitem 2.1.1.5, da Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03.04.2013, que ainda se encontra com pendências de implementação. Portanto, damos o fato por encerrado. 555326 e 577970 - As informações necessárias à elaboração da manifestação estão sendo coletadas. 510974 - As informações necessárias à elaboração da manifestação foram demandadas à unidade responsável pelo convênio. 527199 - Distrito de Irrigação Formoso (CV 0.21.05.0023-00) - O processo de Prestação de Contas encontra-se na 2ª GRA/UCB em análise. 527615 - Associação - Distrito de Irrigação do Projeto Estreito (CV 0.21.05.0022-00) - A análise da prestação de Contas foi concluída. A conveniente foi notificada por meio da CT nº 1.744/2011 - 2ª SR. O processo encontra-se na 2ª GRG/UCC aguardando a documentação complementar. 527649 - Distrito de Irrigação Nupeba/Riacho Grande (CV 0.21.05.0028100) - A conveniente ainda não apresentou a Prestação de Contas e foi encaminhada a CT nº 1.739/2011 - 2ª SR solicitando a apresentação da documentação. 581254 - O convênio foi aditado, conforme 5º Termo Aditivo. 589715 - Fundação para o Desenvolvimento da Agronomia - DESAGRO. O convênio foi concluído em 12/12/2010. A prestação de contas foi apresentada tempestivamente em 10/02/2011 e encontra-se em análise na área técnica (AI/GAP) e será enviada para o setor contábil. 660420 - O instrumento foi prorrogado até 31/12/2011, de acordo com a manifestação, de 11/11/2011, do coordenador do convênio, 3º Termo Aditivo e publicação no DOU, 02/09/2011.

Síntese dos resultados obtidos:

Todas os objetos de acompanhamentos dos convênios supracitados foram encerrados, de acordo com a p.50 da Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03.04.2013; exceto o Convênio SIAFI nº 581254, que é objeto de recomendação do subitem 2.1.1.5, da Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03.04.2013, que ainda se encontra com pendências de implementação. Portanto, damos o fato por encerrado.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não existe na CODEVASF um setor responsável exclusivamente pela análise das prestações de contas de convênios. O trabalho é realizado pelas unidades de contabilidade juntamente com todas as outras atividades pertinentes aquelas Unidades o que acaba ocasionando atrasos frequentes, devido ao grande volume de serviços e de convênios.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
37	Relatório nº 201108169/2011	4.1.8.2 (010) - 1	RE	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011

Órgão/entidade objeto da recomendação:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Código SIORG

000169

Descrição da Recomendação:

Concluir as análises das prestações de contas relativas aos Convênios SIAFI nº 527199 e SIAFI nº 579319 e ultimar a análise da prestação de contas do Convênio SIAFI nº 527612.

PROVIDÊNCIA ADOTADA
Setor responsável pela implementação:

2ª Superintendência Regional - 2ª/SR

Código SIORG

74343

Síntese da providência adotada:

O convênio Siafi nº 527199 foi encerrado de acordo com a p.50 da Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03.04.2013. Já os demais, são matérias e objetos de acompanhamento do Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201203503 - Constatação: 2.1.2.2 - Recomendação 1 (RA 201108169 - exercício de 2010; subitem 4.1.8.2 (010) - Recomendação: 001, alíneas "a" e "b", respectivamente). Portanto, damos o fato por encerrado. 527612 - Distrito de irrigação do Perímetro Irrigado Mirorós (CV 0.21.05.0024-00) - O processo de Prestação de Contas encontra-se na 2ª GRA/UCB para análise. 579319 - Prefeitura Municipal de Irecê (CV 0.00.06.0023-00) - A análise da prestação de contas foi concluída. A conveniente foi notificada por meio do Ofício nº 296/2011/28 SR, de 20/09/2011. O processo encontra-se na 2ª GRG/UCC aguardando a apresentação da documentação complementar.

Síntese dos resultados obtidos:

O convênio Siafi nº 527199 foi encerrado de acordo com a p.50 da Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03.04.2013. Já os demais, são matérias e objetos de acompanhamento do Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201203503 - Constatação: 2.1.2.2 - Recomendação 1 (RA 201108169 - exercício de 2010; subitem 4.1.8.2 (010) - Recomendação: 001, alíneas "a" e "b", respectivamente). Portanto, damos o fato por encerrado. 527612 - Distrito de irrigação do Perímetro Irrigado Mirorós (CV 0.21.05.0024-00) a análise da prestação de contas foi concluída, a conveniente notificada e esta inadimplente. 579319 - Prefeitura Municipal de Irecê (CV 0.00.06.0023-00) a prestação de contas foi aprovada e convenio concluído.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não existe na CODEVASF um setor responsável exclusivamente pela análise das prestações de contas de convênios. O trabalho é realizado pelas unidades de contabilidade juntamente com todas as outras atividades pertinentes aquelas Unidades o que acaba ocasionando atrasos frequentes, devido ao grande volume de serviços e de convênios.

UNIDADE JURISDICIONADA
Denominação completa

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Código SIORG

00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
38	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.1 (006) - 2	RE	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011

Órgão/entidade objeto da recomendação:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Código SIORG

000169

Descrição da Recomendação:

Estabelecer métricas para a execução física das ações de maneira a possibilitar avaliações quanto à eficácia e à eficiência na execução dos programas.

PROVIDÊNCIA ADOTADA
Setor responsável pela implementação:

Área de Gestão Estratégica – AE

Código SIORG

74451

Síntese da providência adotada:

A Codevasf desenvolveu e aplica metodologia própria de eficiência e eficácia para medir o desempenho de suas ações, visando aprimorar o monitoramento dos seus projetos. Entretanto, na avaliação da CGU, as métricas são inadequadas para avaliar a execução física das Ações. Assim, será realizado um estudo para propor nova sistemática de forma a atender a presente recomendação.

Síntese dos resultados obtidos:

Por meio do Ofício nº 181/MI, de 6 de maio de 2011, o Ministério da Integração Nacional – MI apresentou o seu mapa de planejamento estratégico, o qual foi adotado pela Codevasf para monitoramento de seus projetos. No exercício de 2013, foi implantado o sistema Painel de Controle, que visa operacionalizar o acompanhamento do desempenho e da execução física e financeira dos projetos desenvolvidos no âmbito do ministério e de suas vinculadas. Como desdobramento desta sistemática, foi desenvolvido, no final do exercício, o Painel Setorial da Codevasf, que visa permitir o acompanhamento interno da gestão dos seus empreendimentos. Por meio deste painel a Codevasf pretende medir o desempenho de suas ações, aprimorar o monitoramento dos seus projetos, impactando positivamente as avaliações quanto à eficácia e à eficiência na execução dos programas.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Tendo em vista a necessidade de atendimento, por parte do Ministério da Integração Nacional - MI, de demandas apresentadas pela Presidência da República, como por exemplo o desenvolvimento de painéis setoriais para consolidação de informações sobre o Projeto de Integração do Rio São Francisco – PISF e sobre o Programa Água para Todos (Brasil sem Miséria), a

implantação do Painel Setorial da Codevasf, prevista para outubro de 2013, ocorreu somente em janeiro de 2014. Por este motivo, ainda encontram-se em estudos os indicadores a serem utilizados no âmbito deste sistema, bem como as funcionalidades que permitirão o acompanhamento destas informações.

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa	Código SIORG			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
39	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) - 001	RE	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação:				Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				000169
Descrição da Recomendação:				
Aperfeiçoar as rotinas de contratação e aprovação de projetos básicos de obras realizadas diretamente, ou por convênios, condicionando a aprovação do projeto à existência de especificações com nível de detalhamento que minimize a ocorrência de aditivos, à apresentação de orçamento detalhado compatível com os serviços previstos e fundamentados em estudos preliminares, ensaios de sondagem e levantamento planialtimétrico, à compatibilidade com as condicionantes da licença de instalação e restrições ambientais e à compatibilidade com o terreno onde a obra será locada, atentando inclusive as questões de disponibilidade e regularidade da situação dominial e de propriedade do terreno, com vistas a evitar a necessidade de alterações pela não disponibilização de áreas previstas nos projetos.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação:	Código SIORG			
Área de Gestão Estratégica – AE	74451			
Síntese da providência adotada:				
A Codevasf atendeu a recomendação e aperfeiçoou os critérios de exigência e aceitabilidade de seus Projetos Básicos, sendo que as recomendações referentes a: orçamento; estudos preliminares, levantamento planialtimétrico, licenciamento ambiental e regularidade fundiária estão presentes em seu novo modelo de Termos de Referência - TR - para a contratação de Projeto Básico de Sistema de Esgotamento Sanitário, conforme descrito no item 6.ESCOPO DOS SERVIÇOS, em especial nas Especificações Técnicas para Serviços Topográficos, para Estudos Geológicos e Geotécnicos e para Proteção Ambiental nas Áreas de Implantação do Empreendimentos, partes integrantes do referido TR.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Foi elaborada por Grupo de Trabalho – GT, criado por meio da Decisão nº 1.617 de 10 de novembro de 2010, rerratificadas pela Decisão nº 047, de 07 de janeiro de 2011 e Decisão nº 577, de 14 de abril de 2011, “Rotina de Análise de Projetos Básicos de Irrigação”. Este trabalho foi finalizado em julho de 2011 e em outubro de 2012 iniciou-se a sua primeira revisão, em razão de sugestões feitas pelo Senhor Diretor da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura – AD e para conformação com a Lei nº 12.593/2012, que trata do PPA 2012/2015. Após a revisão a rotina foi submetida à apreciação da Diretoria Executiva e aguarda aprovação.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
A Rotina de Análise de Projeto Básico foi um trabalho muito extenso e complexo que envolveu muitas unidades orgânicas da Empresa e técnicos de várias especialidades. Devido à extensão e complexidade do trabalho foram necessários alguns meses para sua finalização, porém logo após seu término e antes da aprovação pela Diretoria Executiva houve mudanças no PPA 2012/2015 que impactaram diretamente na Rotina. Dessa forma, foi necessária uma revisão da Rotina antes mesmo de sua aprovação. Após a revisão “Rotina de Análise de Projetos Básicos de Irrigação” foi submetida à apreciação da Diretoria Executiva e aguarda aprovação.				
UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa	Código SIORG			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
40	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) - 005	RE	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação:				Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				000169
Descrição da Recomendação:				
Demonstrar os resultados já alcançados para realização de instalações intradomiciliares nas residências das famílias de baixa				

renda nos municípios contemplados com obras da Ação 10RM.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação: **Código SIORG**
 Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR 74453

Síntese da providência adotada:

Os recursos para execução dessa Ação - ligação intradomiciliar - somente foram contemplados no OGU/2011-2014, por meio do PAC2. Dessa forma, como os contratos e convênios firmados por meio da Ação 10RM, até então, não prevêm este tipo de obra. A referida Ação não foi implementada, o que deverá ter as obras iniciadas no exercício de 2012, mediante a descentralização de recursos para as respectivas prefeituras ou concessionárias dos serviços públicos de saneamento. A matéria foi objeto de acompanhamento e consta, do subitem nº 2.1.1.4, recomendação: 005, da Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03.04.2013, que ainda se encontra com pendências de implementação.

Síntese dos resultados obtidos:

Até o momento a Codevasf celebrou 23 Termos de Compromisso para a execução das ligações intradomiciliares, a saber: - 10 Termos com a COPASA para a execução das ligações em municípios atendidos pela concessionária no estado de Minas Gerais; - 03 Termos com a CASAL para a execução das ligações em municípios atendidos pela concessionária no estado de Alagoas; - 09 Termos com a EMBASA para a execução das ligações em municípios atendidos pela concessionária no estado da Bahia; - 01 Termo com a Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Piauí, para a execução das ligações naquele município.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa **Código SIORG**
 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf 00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
41	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) - 009	RE	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011

Órgão/entidade objeto da recomendação: **Código SIORG**
 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf 000169

Descrição da Recomendação:

Informar o resultado de estudos e soluções implementadas acerca da constatação de não inclusão da totalidade dos logradouros no projeto de Sertânia/PE, conforme consignado no RF 217675 - constatação 020.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação: **Código SIORG**
 Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR 74453

Síntese da providência adotada:

A Codevasf está em vias de celebrar o Termo de Compromisso com a Compesa para a readequação do projeto do SES de Sertânia. A matéria foi objeto de acompanhamento e consta do Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201203503 - Constatação: 2.1.2.2 - Constatações da auditoria de gestão 2010 pendentes de providências. Por meio do Ofício nº 977/2011/PR/GB, de 14.12.2011, a Codevasf apresentou manifestações, cuja análise deu origem à Nota Técnica nº 945/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 2.5.2012, que reiterou as recomendações não atendidas. Recomendação 1 (RA 201108169 - exercício de 2010; subitem 5.1.1.4 (030) - Recomendação: 009 - convênios registrados em situação adimplente no SIAFI mesmo configurada omissão na prestação de contas no valor total de R\$ 6.577.207,85. Portanto, damos o fato por encerrado.

Síntese dos resultados obtidos:

Nenhum resultado obtido, o Termo de Compromisso com a Compesa ainda não foi celebrado.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Fator negativo é a carência de mão de obra pela Codevasf.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa **Código SIORG**
 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf 00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
42	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) - 010	RE	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011

Órgão/entidade objeto da recomendação: **Código SIORG**

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba 000169
- Codevasf

Descrição da Recomendação:

Informar a solução adotada para o tratamento de esgotos no município de Buíque/PE, de forma a prevenir o risco de saturação da lagoa de estabilização, conforme consignado no RF 217677 - constatação 010.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação: **Código SIORG**
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR 74453

Síntese da providência adotada:

A Codevasf celebrou em 30/07/2013 o Contrato nº 3.038.00/2013, que tem por objeto a "execução de obras e serviços relativos à construção e conclusão de sistemas de esgotamento sanitário dos municípios de Buíque e Santa Terezinha, no Estado de Pernambuco".

Síntese dos resultados obtidos:

Foi emitida a Ordem de Serviço do contrato nº 3.038.00/2013.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

O fator negativo foi o Mandado de Notificação e Intimação nº PCTT 92.100.04, Mandado de Segurança 35147.87.2012.4.01.3400 que deferiu liminar para suspender os trâmites da Concorrência 17/2011 – 3ªSR, o que atrasou em muito o início da execução do contrato nº 3.038.00/2013.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa **Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf 00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
43	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) - 026	RE	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011

Órgão/entidade objeto da recomendação: **Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba 000169
- Codevasf

Descrição da Recomendação:

Demonstrar as providências adotadas para glosas ou recuperação de valores em razão da constatação de sobrepreço nas obras de implantação de esgotamento sanitário no município de Telha/SE (RF 217697 - Constatação 005).

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação: **Código SIORG**
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR 74453

Síntese da providência adotada:

Por meio do Ofício nº 551/2012/PR/GB, de 08.08.2012, a Codevasf apresentou esclarecimentos. No entanto a CGU, diante do exposto, entende que não existe correspondência entre os esclarecimentos prestados pela Codevasf para rebater a recomendação com os fatos constatados para o Contrato nº 0.00.08.0072/00. A matéria foi objeto de reiteração - subitem nº 2.1.1.4, recomendação: 026, da Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03.04.2013, que ainda se encontra com pendências de implementação. Portanto, damos o fato por encerrado.

Síntese dos resultados obtidos:

A Codevasf informa que a implantação do sistema de esgotamento sanitário (SES) de Telha – SE foi objeto do contrato nº 0.00.08.0072/00, estando o mesmo encerrado desde 05 de dezembro de 2008. Agregado a isso a Codevasf entende que a glosa ou recuperação dos valores citados fere o Edital nº 052/2007 que regeu a presente contratação, o qual em seu item 13.4 estabelecia que a proposta vencedora seria aquela com menor valor global, sem qualquer referência a eliminar propostas com preços unitários superiores ao previsto na planilha orçamentária. Entendemos, ainda, que a existência de itens com preços unitários acima dos valores de referência enquadrar-se no Art. 115, § 1.º, da Lei nº 11.439/2006 (LDO 2007); pois se trata de condição especial tendo em vista que a desclassificação da empresa contratada implicaria prejuízo efetivamente maior ao erário pela contratação da proposta da 2.ª colocada, no valor de R\$ 1.533.402,19; ao invés da 1.ª colocada, no valor de R\$ 1.394.474,94. Assim, a Codevasf entende que não houve sobrepreço, não cabendo glosas ou recuperação de valores.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve fatores positivos ou negativos quanto a adoção de providências.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa **Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf 00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
44	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) - 030	RE	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011

Órgão/entidade objeto da recomendação:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Código SIORG

000169

Descrição da Recomendação:

Demonstrar os resultados efetivos da glosa em razão da constatação de sobrepreços nas obras da Ação 10RM no município de Guarda Mor/MG (RF 217647 - Constatação 003), após análise do fato constatado, já que a glosa informada teve caráter preventivo, conforme manifestação dessa Empresa Pública, encaminhada por e-mail, que complementou a manifestação encaminhada pelo Ofício nº 645/2010/PR/GB de 19/08/2010.

PROVIDÊNCIA ADOTADA
Setor responsável pela implementação:

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR

Código SIORG

74453

Síntese da providência adotada:

Na 5ª medição, processo 59510.002463/2008-64, fl. nº 14, encontra-se o Boletim de medição que demonstra que foi pago no item 06.02.01.27 "Fornecimento e instalação de pranchões de madeira de lei, espessura 2 cm, nas seguintes dimensões: 0,45x0,23 m, conforme projeto" cinco pranchões totalizando R\$ 30.920,50, porém o valor unitário orçado pela Codevasf no edital foi de R\$ 18,00 que totalizaria os cinco pranchões em R\$ 90,00. Na 14ª medição, processo 59510.002829/2009-86, fl. nº 07, encontra-se o Boletim da medição que demonstra uma glosa de oito pranchões totalizando R\$ 49.472,80 negativo, ou seja, foi glosado R\$ 18.552,30 a mais que o valor pago na 5ª medição. Na 15ª medição, processo 59510.000118/2011-91, fl. nº 09, encontra-se o Boletim de Medição que demonstra a devolução da glosa indevida da 14ª medição em R\$ 18.552,30. Conclui-se que ao final do contrato foi glosado o valor total do item 06.02.01.27 "Fornecimento e instalação de pranchões de madeira de lei, espessura 2 cm, nas seguintes dimensões: 0,45 x 0,23 m, conforme projeto" pago na 5ª medição, ou seja, não foi fornecido o referido material. Diante desse fato a Codevasf não pagou nenhum item com sobrepreço e o contrato encontra-se encerrado.

Síntese dos resultados obtidos:

Considerando a resposta acima – "Síntese da providencia adotada" infere-se que não houve nenhum resultado obtido.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve fatores positivos ou negativos quanto a adoção de providências.

UNIDADE JURISDICIONADA

<u>Denominação completa</u>	<u>Código SIORG</u>
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
45	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) - 32	RE	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011

Órgão/entidade objeto da recomendação:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Código SIORG

000169

Descrição da Recomendação:

Informar as providências para conclusão do projeto, licitação e contratação da construção da Estação de Tratamento de Esgotos e conclusão das obras da Ação 10RM no município de Bambuí/MG.

PROVIDÊNCIA ADOTADA
Setor responsável pela implementação:

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR

Código SIORG

74453

Síntese da providência adotada:

A resposta no Plano de Providências - Ofício nº 15.367/2010/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 14/05/10 - ReI. de Fiscalização – Bambuí/MG enviada pela Codevasf informava que tinha ciência dos problemas indicados no referido relatório de nº: 217645 e do funcionamento precário do sistema de esgoto sanitário por falta de conclusão da ETE. A área técnica da Codevasf tinha elaborado um termo de referência para contratação de uma empresa de projetos para avaliar serviços executados na ETE, bem como projetar serviços complementares para conclusão da estação. Somente após conclusão desses serviços de elaboração do projeto que a Codevasf poderia licitar e contratar a execução da obra de conclusão da referida Estação de Tratamento de Esgoto. Porém devido à instauração da Tomada de Contas Especial do convênio nº 0.00.06.0011/00 celebrado entre a Codevasf e município de Bambuí não foi licitada a contratação do referido projeto para conclusão do sistema de esgoto, em função do recurso da Ação estar contemplado no OGU/2011-2014. A providência atual é que a Codevasf realizou uma

parceria com a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA para que a mesma fizesse um diagnóstico da situação atual e elaborasse com recursos próprios um projeto básico fundamentado pela sua área operacional. A COPASA está tomando todas as providências para concluir esse projeto até o final de dezembro de 2011. Após conclusão desse projeto a Codevasf irá celebrar um Termo de Compromisso com essa Companhia para implantação e conclusão integral do sistema de esgoto da cidade de Bambuí. A matéria foi objeto de acompanhamento e consta, do subitem nº 2.1.1.4, recomendação: 032, da Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03.04.2013, que ainda se encontra com pendências de implementação. Portanto, damos o fato por encerrado.

Síntese dos resultados obtidos:

Foi celebrado o contrato nº 1.355.00/2013 que tem por objeto: Elaboração de projeto básico de engenharia visando a verificação, avaliação e retificação de serviços e a conclusão do sistema de esgotamento sanitário na cidade de Bambuí - MG.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve fatores positivos ou negativos quanto a adoção de providências.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
46	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) - 33	RE	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011

Órgão/entidade objeto da recomendação:

Órgão/entidade objeto da recomendação:	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Apresentar cópia do termo aditivo que tenha suprimido trecho de 79 metros e poços de visita projetados para o mesmo trecho no município de Granito (RF 217674 - constatação 007), demonstrando a planilha orçamentária original do contrato e a planilha alterada pelo aditivo contratual; bem como informar as soluções adotadas para atender às residências ao localizadas ao longo de trecho de 79 metros que não foi executado no município.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR	74453

Síntese da providência adotada:

A não execução dos 79 m não foi tema de termo aditivo, sendo que ao final da obra este item não foi realizado nem medido, quanto ao atendimento das residências no trecho especificado, seria necessária a instalação de uma elevatória, o que não seria viável para atender a 07 (sete) residências. Portanto, damos o fato por encerrado.

Síntese dos resultados obtidos:

Não houve resultado.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
47	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) - 34	RE	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011

Órgão/entidade objeto da recomendação:

Órgão/entidade objeto da recomendação:	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Informar as providências e resultados obtidos na retomada das obras da Ação 10RM paralisadas nos municípios de Malhada/BA, Piumhi/MG, Telha/MG e Cabrobó/PE.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR	74453

Síntese da providência adotada:

- Piumhi/MG - CV 0.00.06.0013/00: Informamos que a obra do convênio: 0.00.06.0013-00 está concluída desde 26/09/2010. Por meio do Ofício nº 551/2012/PR/GB, de 08.08.2012, a Codevasf apresentou esclarecimentos. Segundo a análise da CGU, tem-se: "...inicialmente concorda com a observação feita sobre o equívoco ocorrido na recomendação, que mencionou o município de Telha como pertencente ao Estado de Minas Gerais, quando de fato trata-se de município situado em Sergipe. Não obstante as providências adotadas para os municípios de Malhada/BA e Telha/SE, observou-se que ainda não houve resultados concretos no sentido da retomada das obras da Ação 10RM paralisadas nesses dois municípios. Quanto ao município de Cabrobó/PE, o acompanhamento da execução do contrato nº 0.003.00/2010 está sendo feito na Recomendação 053 da Constatação 030. Assim, para evitar duplicidade de recomendações, trataremos, neste item, apenas da reiteração da recomendação relativa aos municípios de Malhada/BA e Telha/SE". Diante disso, a matéria foi objeto de reiteração - subitem nº 2.1.1.4, recomendação: 034, da Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03.04.2013, que ainda se encontra com pendências de implementação. Portanto, damos o fato por encerrado.

Síntese dos resultados obtidos:

Malhada: A Codevasf aguarda a conclusão da readequação do Projeto pela EMBASA, de modo que não pôde e não pode se manifestar precisamente quanto à retomada da obra, ou seja, persiste a mesma manifestação apresentada por meio do Ofício 551/2012/PR/GB ante à recomendação 034, contida no RA nº 201108169/2011. Telha: empreendimento excluído da carteira PAC da Codevasf em 24/10/2012 devido às dificuldades de regularização fundiária. Autorizado em outubro/2013 a aquisição das áreas necessárias à implantação das elevatórias 01 e 03. Codevasf pleiteará ao GePAC a inclusão do município na carteira PAC3 da Codevasf Cabrobó: está em fase de celebração o contrato que visa a conclusão do sistema.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

O fator negativo é o atraso da Embasa na conclusão da readequação do projeto da ETE de Malhada-BA.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
48	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) - 40	RE	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011

Órgão/entidade objeto da recomendação:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Código SIORG

000169

Descrição da Recomendação:

Demonstrar o efetivo recolhimento do ISS referente às notas fiscais das obras da Ação 10RM no município de Carinhanha/BA (RF 217621 - Constatação 008).

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR	74453

Síntese da providência adotada:

Considera-se que todos os pagamentos referentes ao contrato nº 0.00.08.0036 foram efetuados (totalizando 36 processos de pagamento, incluindo o principal e o reajuste), a Codevasf entende que o ISS foi devidamente recolhido; uma vez que é exigência contratual a apresentação da comprovante de pagamento do ISS para a liquidação da fatura 0.00.08.0036.

Síntese dos resultados obtidos:

Considerando a resposta acima – “Síntese da providencia adotada” infere-se que não houve nenhum resultado obtido.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve fatores positivos ou negativos quanto a adoção de providências.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
49	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) - 48	RE	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011

Órgão/entidade objeto da recomendação:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Código SIORG

000169

Descrição da Recomendação:

Demonstrar a composição analítica de custos dos serviços de instalação do canteiro de obras no município de Jeremoabo/BA

(RF 217623 - constatação 004), considerando a alteração das especificações iniciais pela opção de locação de imóvel para sua instalação, e caso tenha ocorrido pagamento a maior, adotar medidas para recuperação de valores pagos indevidamente.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação: **Código SIORG**
 Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR 74453

Síntese da providência adotada:

A Codevasf informa que na composição da instalação do canteiro de obras está descrito: "locação de imóvel". Desta forma está demonstrada a previsão de locação do imóvel e não da sua construção. A especificação não foi alterada e não houve pagamento a maior. Por meio do Ofício nº 551/2012/PR/GB, de 08.08.2012, a Codevasf apresentou esclarecimentos. De acordo com a análise da CGU: "...entendemos que a manifestação da Codevasf não foi suficientemente elucidativa. Assim, reformulamos a recomendação para que o gestor apresente justificativa detalhada, com o valor efetivamente pago pela locação do imóvel e esclareça a quais itens refere-se o pagamento de R\$ 44.192,50. Ainda, manifeste-se acerca da declaração de que o imóvel foi alugado para a obra por R\$ 2.000,00 mensais". Diante disso, a matéria foi objeto de reiteração - subitem nº 2.1.1.4, recomendação: 048, da Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03.04.2013, que ainda se encontra com pendências de implementação. Portanto, damos o fato por encerrado.

Síntese dos resultados obtidos:

Não houve.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa **Código SIORG**
 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf 00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
50	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) - 50	RE	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011

Órgão/entidade objeto da recomendação: **Código SIORG**
 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf 000169

Descrição da Recomendação:

Dar celeridade aos processos de regularização das áreas destinadas à implantação das instalações da 10RM, bem como atuar junto às prefeituras convenientes, a fim de solucionar as pendências relativas à propriedade e domínios dos terrenos nos municípios de Aquidabã/SE, Carinhanha/BA, Barra/BA, Malhada dos Bois/SE, Telha/SE, Cabrobó/PE e Jeremoabo/BA.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação: **Código SIORG**
 Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR 74453

Síntese da providência adotada:

- Jeremoabo: O município adquiriu as áreas por meio de doações feitas pelos proprietários e enviou a Codevasf ofício autorizando iniciar os serviços nessas áreas. Por meio do Ofício nº 551/2012/PR/GB, de 08.08.2012, a Codevasf apresentou esclarecimentos. De acordo com a análise da CGU: "... As informações apresentadas indicam que ainda está em andamento a regularização das áreas destinadas à implantação do sistema de esgotamento sanitário nas cidades mencionadas na recomendação. Para o município de Malhada dos Bois/SE foram apresentados Termos de Acordo de Desapropriação para a construção da estação de tratamento de esgoto – ETE e para a estação elevatória – EE-01, não sendo apresentados documentos concernentes à lagoa de estabilização e à passagem das tubulações das estações elevatórias. Verificamos que os documentos relativos à Cabrobó/PE referem-se somente à implantação da lagoa de estabilização e à passagem da tubulação relativa às estações elevatórias 2 e 4 e, portanto, não abrangem as demais estações. Não foram enviados documentos referentes à construção da ETE e à edificação das estações elevatórias 1, 2 e 3. Diante disso, reiteramos a recomendação." Diante disso, a matéria foi objeto de reiteração - subitem nº 2.1.1.4, recomendação: 050, da Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03.04.2013, que ainda se encontra com pendências de implementação. Portanto, damos o fato por encerrado.

Síntese dos resultados obtidos:

Barra/BA: contrato concluído; Carinhanha/BA: contrato concluído; Aquidabã/SE: pendência sanada; Malhada dos Bois: pendência sanada; Telha/SE: pendência sanada. Cabrobó/PE: pendência sanada.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Os fatores negativos são a dificuldade de obtenção da documentação das áreas, assim como a indisposição dos gestores municipais em efetuarem a desapropriação das áreas.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					00169
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI					
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida	
51	Relatório nº 201108169/2011	5.1.2.1 (028) - 001	RE	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011	
Órgão/entidade objeto da recomendação:				Código SIORG	
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				000169	
Descrição da Recomendação:					
Acompanhar o resultado dos trabalhos de re-análise das contas do Convênio pelo Departamento de Extinção e Liquidação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - DELIQ e, concluídos os trabalhos, se for o caso, adotar providências para recuperação de valores pagos indevidamente, bem como para apuração de responsabilidade de funcionários e servidores envolvidos.					
PROVIDÊNCIA ADOTADA					
Setor responsável pela implementação:				Código SIORG	
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR				74453	
Síntese da providência adotada:					
O trabalho encontra-se em andamento, Etapa I concluída, (identificação das peças básicas de 14 volumes, sistematização e definição de linhas de análise a serem trabalhadas). As Etapas II (análise, discussão e conclusão) e III (geração do relatório final) constituem as tarefas seguintes a serem executadas. Em 23/01/2014, a Codevasf solicitou prorrogação da Portaria nº 236/2013, por um período de 90 dias para conclusão dos trabalhos e também a substituição de um membro do quadro do Ministério da Integração Nacional que foi desligado do Órgão, devido a aprovação em concurso público para outra entidade. Esta Empresa está aguardando este documento. Portanto, damos o fato por encerrado.					
Síntese dos resultados obtidos:					
A matéria é objeto de acompanhamento e consta, do subitem nº 2.1.1.1, recomendação: 001, alíneas "a" e "b", da Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03.04.2013, que ainda se encontra com pendências de implementação. Portanto, damos o fato por encerrado.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Não houve.					
UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					00169
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI					
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida	
52	Relatório nº 190023877/2013	2.1.1.3	RE	Ofício nº 20071/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 05.07.2013	
Órgão/entidade objeto da recomendação:				Código SIORG	
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				000169	
Descrição da Recomendação:					
Que a Codevasf instrua a fiscalização contratual a verificar periodicamente o pagamento aos funcionários da contratada, nos valores e datas estipulados na CLT e no acordo coletivo de trabalho, aplicando as sanções cabíveis caso se verifiquem irregularidades.					
PROVIDÊNCIA ADOTADA					
Setor responsável pela implementação:				Código SIORG	
3ª Superintendência Regional - 3ª/SR				74344	
Síntese da providência adotada:					
A 3ª Superintendência Regional encaminhou, às suas gerências e assessorias, a CI nº 068, de 08.08.2013, solicitando aos fiscais e gestores de contratos que verifiquem a Recomendação em questão, mensalmente, antes do encaminhamento da fatura para quitação, assim podendo agir de modo proativo e preventivo, evitando que ocorra descumprimento contratual ou prejuízo na prestação do serviço contratado.					
Síntese dos resultados obtidos:					
Conforme CI nº 068/2013/3ª SR encaminhamos as áreas da empresa para atendimento da recomendação expedida pela CGU.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
53	Relatório nº 190020447/2008	2.1.1.1 - 001	RE	Ofício nº 20301/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 16.07.2012

Órgão/entidade objeto da recomendação:	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Apurar responsabilidade do servidor parente da empregada admitida na empresa contratada.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
6ª Superintendência Regional - 6ª/SR	74347

Síntese da providência adotada:

O Processo Administrativo nº 59560.000994/2012-11 - Comissão de Investigação Preliminar para apuração de responsabilidades, conforme Determinação nº 119, teve o relatório da Comissão finalizado e homologado pelo presidente da Codevasf, à fl. 301, em 1º de abril de 2013.

Síntese dos resultados obtidos:

As recomendações do TCU, CGU e MPF no tocante ao afastamento imediato da empregada foram atendidas. A CODEVASF através da Decisão nº 1636 instituiu comissão de sindicância que apurou os fatos e concluiu pelo arquivamento do processo tendo em vista que as irregularidades apontadas na denuncia não de confirmaram

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Buscando a imparcialidade na apuração das denúncias, houve a necessidade de constituição de uma comissão de sindicância com membros de outra superintendência, prontamente atendida por técnicos da 3ª SR da CODEVASF.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>do Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
54	Relatório nº 190003573/2012	3.1.2.2	RE	Ofício nº 22549/2012/DCOPE/DC/SFC/CGU-PR, de 06/08/2012.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Ausência de apresentação de Boletins de Medição.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
3ª Superintendência Regional - 3ª/SR	74344

Síntese da providência adotada:

Atendendo a solicitação da Codevasf, por meio da Carta nº 155/2012, de 23/10/2012 o Centro de Habilitação e Apoio ao Pequeno Agricultor do Araripe – Chapada apresentou a documentação referente à medição e faturamento, constante do Processo Administrativo nº 001/2007 da licitação para a construção de uma casa para processamento de mel e um poço artesiano, no sítio Alho, no distrito de Nascente na zona rural do município de Araripina – PE

Síntese dos resultados obtidos:

Conforme Carta nº 155/2012 enviada ao Centro de Habilitação e Apoio ao Pequeno Agricultor do Araripe - Chapada, foi apresentada a documentação referente às medições realizadas.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa		Código SIORG		
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf		00169		
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	do Tipo	Comunicação Expedida
55	Relatório nº 190003573/2012	3.1.2.3	RE	Ofício nº 22549/2012/DCOPE/DC/SFC/CGU-PR, de 06/08/2012.
Órgão/entidade objeto da recomendação:				Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				000169
Descrição da Recomendação:				
Ausência de detalhamento acerca de desclassificação de empresa em processo de licitação.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação:				Código SIORG
3ª Superintendência Regional - 3ª/SR				74344
Síntese da providência adotada:				
Atendendo a solicitação da Codevasf, por meio da Carta nº 155/2012, de 23/10/2012, o Centro de Habilitação e Apoio ao Pequeno Agricultor do Araripe – Chapada apresentou o Processo Administrativo nº 001/2007 referente à Carta-Convite nº 001/2007 - licitação para a construção de uma casa para processamento de mel e um poço artesiano, no sítio Alho, no distrito de Nascente na zona rural do município de Araripina – PE. Assim como consta em Ata – folha nº 48 a desclassificação da empresa Mirpe Comércio e Serviços e Construtora Ltda, por não atender às exigências da Carta-Convite – Processo.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Após o envio da Carta nº 155/2012 ao Centro de Habilitação e Apoio ao Pequeno Agricultor do Araripe - Chapada, foi apresentado o processo administrativo nº 001/2007 contendo as informações sobre os procedimentos da licitação.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				
UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa		Código SIORG		
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf		00169		
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
56	Relatório nº 244132/2010	4.3.3.2 (014) - 002	RE	Ofício nº 31417/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 21/09/2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação:				Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				000169
Descrição da Recomendação:				
Ultimar a análise da prestação de contas do Convênio nº 538238, celebrado com o município de Cabrobó/PE, haja vista que o prazo de apresentação daquelas contas expirou em 18.1.2009 e ainda consta parcela "a aprovar" no valor de R\$4.113.751,35 (quatro milhões e cento e treze mil e setecentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos).				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação:				Código SIORG
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR				74453
Síntese da providência adotada:				
A prestação de contas encontra-se em fase final de análise. Após conclusão, será procedido o registro definitivo no Siafi da situação atual do convênio. Por meio do Ofício nº 551/2012/PR/GB, de 08.08.2012, a Codevasf apresentou esclarecimentos. Segundo a análise da CGU: "...Quanto à contratação das obras remanescentes com vistas a concluir o sistema de esgotamento sanitário no município, consultamos o sistema SIGEC – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos, da Codevasf, e obtivemos as seguintes informações para o Contrato nº 0.003.00/2010, celebrado com a Construtora Dois Irmãos Ltda.: - Valor total: R\$ 3.502.777,87; - Avanço Físico Acumulado do Instrumento: 68%, em 14.03.2013, estando o contrato “em execução”; - Vencimento do contrato: 9.9.2012; - Avanço Físico Acumulado do Instrumento: 68%, em 14.03.2013, estando o contrato “paralisado”. Diante disso, encaminhamos a seguir, recomendações para a Codevasf informe as providências adotadas para conclusão das obras”. Diante disso, a matéria foi objeto de reiteração - subitem nº 2.1.1.4, recomendação: 053, da Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03.04.2013, que ainda se encontra com pendências de implementação. Portanto, damos o fato por encerrado.				
Síntese dos resultados obtidos:				

Suspensa por inadimplência.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					00169
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI					
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida	
57	Relatório nº 244132/2010	4.4.1.1 (059) - 001	RE	Ofício nº 31417/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 21/09/2010.	
Órgão/entidade objeto da recomendação:				Código SIORG	
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				000169	
Descrição da Recomendação:					
1) Justificar os seguintes fatos relativos ao Convênio nº 0.95.05.0066/00 (SIAFI 577015), celebrado com a FUNDER, no valor de R\$651.974,11: a) Motivo da celebração do convênio com a FUNDER, que não comprovou capacidade técnico-operacional e profissional(considerar o teor dos Acórdãos/TCU/nº 1.852/2006- 2ª Câmara e TCU/nº 794/2009- Plenário); b) Justificativa para a realização dos gastos com o aparelhamento da FUNDER, sendo que a execução do convênio foi feita pela Embrapa; c) Situação dos bens adquiridos pela FUNDER, que deveriam ser devolvidos à concedente após a conclusão ou extinção do convênio; d) Providências adotadas visando a instauração de Tomada de Contas Especial, haja vista a situação de inadimplência efetiva do convênio registrada no SIAFI.					
PROVIDÊNCIA ADOTADA					
Sector responsável pela implementação:				Código SIORG	
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR				74453	
Síntese da providência adotada:					
a) Com relação à celebração do convênio com a Funder, levando em consideração que esta instituição, diante do seu estatuto, não comprova capacidade técnica-operacional para a realização do objeto conveniado, cabe informar que a IN/STN nº 1/97, não prevê essa condição, o que não caracteriza nenhuma irregularidade com relação ao instrumento firmado, uma vez que na cláusula quinta, item 5.2, alínea “a”, dispõe que compete ao conveniente promover a execução indireta e no item 5.3 tem como executora a Embrapa, a quem compete executar direta ou indiretamente o objeto. b e c) os bens adquiridos estavam previstos no plano de trabalho e eram necessários para a execução do objeto conveniado. No entanto, foi solicitado à Funder a devolução dos bens adquiridos até 26/11/2010, pela Carta nº 103/2010, de 25/10/2010, que por sua vez estão cadastrados no sistema de patrimônio desta Empresa. d) A Codevasf, por intermédio do Superintendente da 3ª Superintendência Regional, instituiu comissão com o objetivo de levantar as pendências detectadas na análise de prestação de contas final apresentada pela conveniente, com vistas à instauração de tomada de contas especial, se for o caso, conforme Determinação nº 058/2010, de 02/08/2010, protocolizada sob o nº 59530.000916/2010-02. A matéria foi objeto de acompanhamento e consta da Nota Técnica nº 899/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 09.04.2013, Subitem 2.1.1.4 (RA nº 244132 – exercício 2009; subitem 4.4.1.1) que ainda se encontra com pendências de implementação. Portanto, damos o fato por encerrado.					
Síntese dos resultados obtidos:					
Os bens remanescentes do convênio continuam sob a guarda da Embrapa para a manutenção das atividades inerentes ao objeto celebrado, embora alguns se encontrem em obsolescência.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Não houve.					
UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					00169
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI					
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida	
58	Relatório nº 244132/2010	6.1.1.2 (058) - 004	RE	Ofício nº 31417/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 21/09/2010.	
Órgão/entidade objeto da recomendação:				Código SIORG	
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				000169	
Descrição da Recomendação:					
Pronunciar-se acerca das constatações registradas nos RF nº 192239 - Convênio nº 7.93.04.0028/00 (SIAFI 513531); RF nº 192760 - Convênio nº 7.93.05.0093/00 (SIAFI 540707); RF nº 192762 - Convênio nº 7.93.05.0152/00 (SIAFI 553507) e RF nº					

192763 - Convênio n° 7.93.06.0099/00 (SIAFI 566122), encaminhados a essa Empresa por meio dos Ofícios n°s 13.695 e 13.577/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, ambos de 30/4/2010, descritas no quadro a seguir.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação: **Código SIORG**
 7ª Superintendência Regional - 7ª/SR 74348

Síntese da providência adotada:

Atendido por meio dos Ofícios n° 544/2010/PR/GB, de 15/07/2010, e 696/2010/PR/GB, de 13/09/2010, protocolizados em 16/07/2010 e 14/09/2010, respectivamente. A matéria foi objeto de acompanhamento e consta da Nota Técnica n° 899/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 09.04.2013, Subitem 2.1.1.4 (RA n° 244132 – exercício 2009; subitem 6.1.1.2) que ainda se encontra com pendências de implementação. Portanto, damos o fato por encerrado.

Síntese dos resultados obtidos:

A Codevasf adotou a modalidade de contratação direta como forma de implantação do programa de aquisição e fornecimento de mudas de caju ano precoce.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

O gestor adotou medidas que consistiu na notificação ao conveniente que foi satisfatoriamente atendida.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
59	Relatório n° 244132/2010	6.2.1.1 (011) - 001	RE	Ofício n° 31417/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 21/09/2010.

Órgão/entidade objeto da recomendação: **Código SIORG**

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf 000169

Descrição da Recomendação:

Condicionar a aprovação de Contas dos convênios nos 470854 e 538504, firmados com o município de Pão de Açúcar/AL, à efetividade do objeto conveniado e fazer constar do Relatório de Gestão 2010 os resultados da conclusão do objeto conveniado.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação: **Código SIORG**
 5ª Superintendência Regional - 5ª/SR 74346

Síntese da providência adotada:

Reaberta a prestação de contas do convênio n° 470854 que se encontrava aprovada, estando agora na situação “a aprovar”. O convênio n° 538504 já se encontrava na situação “a aprovar”. Em ambos os casos a aprovação da respectiva prestação de contas está condicionada à conclusão do objeto conveniado, ou seja, à conclusão das obras de recuperação das lagoas de tratamento de efluentes da Unidade de Beneficiamento de Pescado. Encaminhado o ofício n° 195, de 18/10/2010, recebido pela Prefeitura Municipal de Pão de Açúcar em 20/10/2010, que informa a reabertura da prestação de contas do convênio n° 470854 e do condicionante para aprovação das duas prestações de contas e apresentação de cronograma, no prazo de dez dias. Em resposta, a prefeitura informa, por meio do Ofício 148/2010 – SEVOSP, de 16/11/2010, que os trabalhos foram iniciados e solicita prazo de sessenta dias para execução completa dos serviços. A 5ª Superintendência Regional informa que o coordenador dos contratos visitou o local das obras e constatou a veracidade da informação prestada no ofício daquela prefeitura, atestando o início das obras. A matéria foi objeto de acompanhamento e consta da Nota Técnica n° 899/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 09.04.2013, Subitem 2.1.1.4 (RA n° 244132 – exercício 2009; subitem 6.2.1.1) que ainda se encontra com pendências de implementação. Portanto, damos o fato por encerrado.

Síntese dos resultados obtidos:

Foram concluídos os serviços pendentes nas lagoas de tratamento e a Prefeitura Municipal de Pão de Açúcar solicitou a doação da referida Unidade Beneficiamento de Pescado, dando origem ao processo administrativo n.º 59550.000454/2013-20, que após as análises técnicas e jurídicas pertinentes, foi autorizada através do Ato n.º 249/PR, de 30 de dezembro de 2013. Com esta autorização a 5ª Superintendência Regional da Codevasf celebrará um Termo de Doação com o Município de Pão de Açúcar, contemplando o imóvel e os demais equipamentos que atendem a Unidade de Beneficiamento de Pescado - UBP, objeto dos convênios n° 5.98.02.0023 (SIAFI 470854) e n° 5.01.05.007 (SIAFI 538504), o que permitirá efetiva operação da Unidade. As Prestações de Contas dos convênios n° 5.98.02.0023 (SIAFI 470854) e n° 5.01.05.007 (SIAFI 538504), encontram-se aptas aprovação do ponto de vista técnico e financeiro.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

A alternância de poder na gestão municipal gerou falta continuidade nas ações de fomento ao desenvolvimento da piscicultura na região, inclusive para adoção das providências saneadoras necessárias à conclusão da obra e a operacionalização da

Unidade de Beneficiamento de Pescado – UBP.A efetividade do objeto conveniado é uma ação que depende do início do funcionamento da Unidade, cujo custeio operacional, ou pré-operacional, não foi previsto nos referidos convênios, contudo, a Prefeitura de Pão de Açúcar se propôs a assumir a Unidade, esperando com esta ação, somada ao apoio das demais entidades envolvidas no Arranjo Produtivo Local - APL da Piscicultura Delta do São Francisco, fortalecer a cadeia produtiva da piscicultura na região. A celebração do Termo de Doação com o Município de Pão de Açúcar está condicionada a comprovação da regularidade fiscal da Prefeitura, que ainda não foi viabilizada.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
60	Relatório nº 244132/2010	8.4.1.3 (110) - 001	RE	Ofício nº 31417/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 21/09/2010.

Órgão/entidade objeto da recomendação: **Código SIORG**
 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf 000169

Descrição da Recomendação:

Estabelecer rotina de análise de Projetos Básicos para verificação do seu conteúdo, nos termos da Lei nº 8.666/93, de forma a se evitar revisões posteriores, em observância ao Acórdão nº 1374/2009- 1ª Câmara.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação: **Código SIORG**
 Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD 74452

Síntese da providência adotada:

Criação de comissão de mapeamento de processos, detalhamento de atividades e fluxos de informações com vistas ao estabelecimento da rotina recomendada, nos termos da Nota Técnica s/nº AD/GEP, de 18/10/2010. A matéria foi objeto de acompanhamento e consta da Nota Técnica nº 899/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 09.04.2013, Subitem 2.1.1.4 (RA nº 244132 – exercício 2009; subitem 8.4.1.3) que ainda se encontra com pendências de implementação. Portanto, damos o fato por encerrado.

Síntese dos resultados obtidos:

Aguardando a institucionalização do Manual de Análise de Projetos Básicos de Irrigação.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Para que seja implementado o Manual de Análise de Projetos Básicos de Irrigação se faz necessária a institucionalização pela Codevasf por meio da sua aprovação pela Diretoria Executiva da Codevasf.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
61	Relatório nº 244132/2010	4.1.1.1 (047) - 001	RE	Ofício nº 31417/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 21/09/2010.

Órgão/entidade objeto da recomendação: **Código SIORG**
 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf 000169

Descrição da Recomendação:

Fazer constar dos Termos de Convênio cláusula no sentido de que os processos licitatórios realizados pelos convenientes sejam submetidos à apreciação e aprovação da Codevasf previamente à liberação da 1ª parcela de recursos.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação: **Código SIORG**
 Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR 74453

Síntese da providência adotada:

Foi determinada a todas as áreas e superintendências regionais, no âmbito da Codevasf, que a liberação da 1ª parcela ou parcela única de convênios seja efetuada somente após a constatação de que o procedimento licitatório, realizado pelo conveniente, esteja de acordo com o que determina a legislação específica, discriminando os principais pontos a serem analisados. Ademais, constam das Normas de Convênios, subitem 10.4.1, que o fiscal/gestor do convênio, na Codevasf, deverá atentar quanto à ocorrência de possíveis irregularidades que vão contra os princípios da isonomia e da escolha da

proposta mais vantajosa para a Administração, e relaciona algumas situações a serem observadas. Dessa forma e, de acordo com a CI nº 292, de 26/10/2010, considerando que internamente foram adotadas medidas preventivas acerca do assunto, salvo melhor interpretação, não há necessidade dessa condicionante constar dos termos de convênio.

Síntese dos resultados obtidos:

Considerando a resposta acima – “Síntese da providencia adotada” infere-se que não houve nenhum resultado obtido.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve fatores positivos/negativos a adoção de providências.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
62	Relatório nº 244132/2010	8.6.1.1 (055) - 001	RE	Ofício nº 31417/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 21/09/2010.

Órgão/entidade objeto da recomendação:

Órgão/entidade objeto da recomendação:	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Rever a prestação de contas do Convênio nº 517700, celebrado com a COFRUVALE, em vista das irregularidades observadas na licitação e, sendo o caso, ressalvar as contas desse convênio e encaminhar representação aos órgãos competentes (DPF, MPF e TCU), com base no Item 18, Inciso II, do Manual de Instruções Sobre Tomadas de Contas Especiais desta CGU.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
7ª Superintendência Regional - 7ª/SR	74348

Síntese da providência adotada:

Em atendimento ao recomendado, foram anexados aos processos de prestações de contas pareceres com informações sobre o contido no Relatório Anual de Contas nº 244132, ressalvando-as pelas irregularidades apontadas pela CGU. A Codevasf encaminhará representação aos órgãos competentes.

Síntese dos resultados obtidos:

A Codevasf encaminhou representação ao Ministério Público Federal contra a Cooperativa de Fruticultores do Vale do Canindé-COFRUVALE, por meio do Ofício nº 2211/2010-7ª SR/GB, de 23/12/2010. O processo de prestação de contas nº 59570.000565/2005-98 foi arquivado na 7ª GRA/UCB da 7ª Superintendência Regional da Codevasf.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

A Codevasf cobrou pendências da prestação de contas por intermédio de ofícios encaminhados à COFRUVALE, os quais foram respondidos levando à aprovação da referida prestação de contas.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
63	Relatório nº 232172/2010	3.1.1.1 (005) 001	RE	Ofício nº 2167/2010/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 27.01.

Órgão/entidade objeto da recomendação:

Órgão/entidade objeto da recomendação:	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Quanto aos Processos nº 59520.001078/2007-08 e nº 59520.001301/2007-17, referentes, respectivamente, aos Convênios nº 2.00.07.0006-00 (SIAFI nº 622575) e nº 2.00.07.0010-00 (SIAFI nº 621794), celebrados com os municípios de Canarana/BA e Barro Alto/BA, solicitamos: a) Anexar aos autos os documentos comprobatórios, descritos na Comunicação Interna-2ªSR nº 138, de 6/10/09 (2ª SR - 2ª Superintendência Regional), relativos às providências adotadas com relação às pendências dos processos licitatórios. b) Encaminhar à CGU cópia dos documentos anexados aos processos que contenham a numeração das folhas, o número do processo e a rubrica do responsável.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
2ª Superintendência Regional - 2ª/SR	74343

Síntese da providência adotada:

a) Os documentos comprobatórios solicitados foram anexados aos autos, conforme recomendação. b) Providenciada a cópia dos documentos.

Síntese dos resultados obtidos:

Até o momento não houve resposta da documentação enviada a CGU.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve dificuldades.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
64	Relatório nº 232172/2010	3.2.1.3 (003) 001	RE	Ofício nº 2167/2010/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 27.01.

Órgão/entidade objeto da recomendação:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Código SIORG
000169

Descrição da Recomendação:

Fazer constar dos Pareceres Técnicos, que subsidiam a celebração e a prestação de contas de convênios, a manifestação do superior hierárquico da Unidade de origem, de forma a legitimar o conteúdo desses documentos.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
Área de Gestão Estratégica - AE	74451

Síntese da providência adotada:

A Codevasf utiliza Relatório de Acompanhamento de Empreendimentos - RAE, constante do Manual de Convênios, aprovado pela Diretoria Executiva, por meio da Resolução 486/2009.

Síntese dos resultados obtidos:

Foi incluída no Manual de Gestão Convênios, aprovado por meio da Resolução Nº 167 de 7 de março de 2013, a aprovação da prestação de Contas pelo Gestor do Convênio - em caso de situação regular - após análise de parecer técnico emitido pelo Fiscal do Convênio e análise de parecer financeiro emitido pela Gerência de Contabilidade ou Unidades Regionais de Contabilidade.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

A Unidade de Gestão de Processos em conjunto com a Unidade de Contratos e Convênios adotaram providências no sentido de atualizar o Manual de Gestão Convênios que foi aprovado pela Diretoria Executiva, por meio da Resolução Nº 167, de 7 de março de 2013. O trabalho em conjunto dessas unidades foi essencial para a melhoria do Manual, e consequentemente para a adoção de melhores práticas na gestão de convênios.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
65	Relatório nº 232172/2010	3.2.1.4 (004) 001	RE	Ofício nº 2167/2010/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 27.01.

Órgão/entidade objeto da recomendação:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Código SIORG
000169

Descrição da Recomendação:

Com relação ao fluxo do processo de análise das prestações de contas dos convênios, recomendamos incluir a etapa de apreciação das contas pelo setor financeiro, distinguindo o agente técnico (fiscal do convênio responsável pelo parecer técnico) do agente financeiro (responsável pelo parecer financeiro).

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
Área de Gestão Estratégica - AE	74451

Síntese da providência adotada:

As providências para o atendimento da recomendação foram adotadas por meio da revisão do fluxo de prestação de contas, integrante do Manual de Convênios. O fluxo de Prestação de Contas foi revisto e atualizado, de modo que nele foram incluídas as etapas de apreciação das contas pelo Setor Financeiro e pelo Fiscal do Convênio, separadamente.

Síntese dos resultados obtidos:

Foram incluídas as etapas de apreciação das contas pelo Setor Financeiro e pelo Fiscal do Convênio, separadamente.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve fatores positivos ou negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
66	Relatório nº 232172/2010	3.2.1.1 (001) 001 - a)	RE	Ofício nº 2167/2010/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 27.01.

Órgão/entidade objeto da recomendação: **Código SIORG**

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf 000169

Descrição da Recomendação:

a) Aperfeiçoar os controles internos, implementando, se ainda não possui, sistema informatizado de controle de todos os documentos expedidos, tais como nota técnica, pareceres técnico, financeiro e jurídico, resolução, ofício, decisão, entre outros.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
Área de Gestão Estratégica - AE	74451

Síntese da providência adotada:

a) A Codevasf dispõe de sistema informatizado de rastreamento de documento que possibilita o seu cadastramento e a sua localização, por meio de consulta por número, assunto e data. Os formulários utilizados pela Codevasf, como nota técnica, ofício, circular e fax, são padronizados e estão disponíveis na intranet. A medida que surgem demandas por outros formulários, a Unidade de Gestão de Processos se encarrega de padronizar e disponibilizá-lo na intranet. Encontra-se em desenvolvimento na Gerência de Tecnologia da Informação, nova versão do Sistema de Rastreamento de Documento, que contemplará o trânsito de documentos institucionais via meio digital.

Síntese dos resultados obtidos:

a) A Codevasf determina que todos os documentos expedidos por seus empregados, tais como nota técnica, pareceres técnico, financeiro e jurídico, comunicações internas e ofício sejam obrigatoriamente elaborados de acordo com os padrões estabelecidos em seu sistema normativo, por meio de seus respectivos formulários que estão disponíveis na intranet da Empresa. Para acompanhamento destes documentos e dos demais atos de administração como decisão, resolução e deliberação, que são atos normativos emanados pelos órgãos de direção superior e pelo presidente da Empresa, a Codevasf possui dois sistemas que permitem o acompanhamento e visualização destes documentos, que são respectivamente o Sistema de Rastreamento de Documentos – SRD e o Sistema de Atos Normativos – SAN.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

A Codevasf vem paulatinamente exigindo que seus empregados utilizem os formulários e sistemas disponibilizados em sua intranet, para que assim todos os seus documentos e atos administrativos sejam acessíveis e estejam disponíveis.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
67	Relatório nº 232172/2010	3.2.1.1 (001) 001 - e)	RE	Ofício nº 2167/2010/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 27.01.

Órgão/entidade objeto da recomendação: **Código SIORG**

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf 000169

Descrição da Recomendação:

e) Divulgar a necessidade de: identificação dos signatários nos pareceres técnicos e financeiros e notas técnicas; numeração desses documentos, identificando a unidade de origem; e utilização de papel timbrado da Codevasf na elaboração desses documentos.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação: **Código SIORG**
 Área de Gestão Estratégica - AE 74451

Síntese da providência adotada:

e) Enviado e-mail a todos os empregados da empresa reiterando a exigência da auditoria. Serão elaborados formulários de parecer técnico e parecer financeiro que contemplem a recomendação sugerida, além de informar que já existe o formulário de Nota Técnica, disponível na intranet da Empresa, que atende a recomendação feita.

Síntese dos resultados obtidos:

e) Os formulários de parecer técnico e parecer financeiros foram elaborados e enviado e-mail a todos os empregados informando que os mesmos já se encontram disponíveis na intranet da Empresa e orientando a importância do seu uso e preenchimento correto.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

A Codevasf vem paulatinamente exigindo que seus empregados utilizem os formulários e sistemas disponibilizados em sua intranet, para que assim todos os seus documentos e atos administrativos sejam acessíveis e estejam disponíveis.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
68	Relatório nº 217687/2012	3.1.1.1 -001	RE	Ofício nº 4724/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 20.02.2013.

Órgão/entidade objeto da recomendação: **Código SIORG**
 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf 000169

Descrição da Recomendação:

Solicita encaminhar o resultado das providências adotadas em vista do pagamento acima do valor contratado no montante de R\$ 15.425,26.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação: **Código SIORG**
 Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR 74453

Síntese da providência adotada:

O valor do contrato, após aditivos, totalizou R\$ 2.219.243,62. Deste montante, conforme Relatório de Acompanhamento de Contrato – RAC foram pagos R\$ 2.469.418,76, assim distribuídos: - principal = R\$ 2.205.988,42 - reajustamento = R\$ 263.430,34. O pagamento a título de reajustamento é previsto no contrato conforme Cláusula Sétima – Reajustamento, portanto não há que se falar em pagamento acima do valor contratado.

Síntese dos resultados obtidos:

Considerando a resposta acima – “Síntese da providencia adotada” infere-se que não houve nenhum resultado obtido.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve fatores positivos/negativos a adoção de providências.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
69	Relatório nº 217687/2012	3.1.1.2 - 002	RE	Ofício nº 4724/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 20.02.2013.

Órgão/entidade objeto da recomendação: **Código SIORG**
 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf 000169

Descrição da Recomendação:

Encaminhar o resultado das providências adotadas tendo em vista que a obra foi concluída com recursos públicos, mas ainda sem utilização.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação: **Código SIORG**

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR

74453

Síntese da providência adotada:

A Codevasf, por meio do Contrato nº 0.00.08.0059/00 implantou o Sistema de Esgotamento Sanitário do município e em 08/09/2011 firmou o Termo de Compromisso nº 7.004.00/2011 com a Prefeitura de Porto Alegre do Piauí - PI visando a construção de 128 módulos sanitários domiciliares, com ligações à rede de esgotos, e 58 ligações para rede coletora de esgotos (ligações domiciliares), perfazendo um total de 186 ligações intradomiciliares com o objetivo de atender a população de baixa renda, enquadrada nos critérios do Bolsa Família, para assim garantir a ligação à rede de esgotos implantada de significativa parcela da população possibilitando o pleno funcionamento do sistema.

Síntese dos resultados obtidos:

Considerando a resposta acima – “Síntese da providencia adotada” infere-se que não houve nenhum resultado obtido.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve fatores positivos/negativos a adoção de providências.

UNIDADE JURISDICIONADA
Denominação completa
Código SIORG

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf 000169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
70	Relatório nº 217682/2012	4.1.4.2 - 010	RE	Ofício nº 507/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 09/01/2013.

Órgão/entidade objeto da recomendação:
Código SIORG

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf 000169
 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Descrição da Recomendação:

Manifestar-se e adotar as medidas pertinentes, acerca de inclusão de cláusulas editalícias que restringiram a competitividade na licitação nº 004/2009.

PROVIDÊNCIA ADOTADA
Setor responsável pela implementação:
Código SIORG

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR 74453

Síntese da providência adotada:

O edital foi analisado pelo TCE/PE e após sua análise não verificou impedimento para que ocorresse o certame licitatório, conforme consta no processo nº 59500.002253/2007-12 às fls. 390 a 394 - Relatório de Acompanhamento de Licitação do TCE/PE.

Síntese dos resultados obtidos:

Considerando a resposta acima – “Síntese da providencia adotada” infere-se que não houve nenhum resultado obtido.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve fatores positivos/negativos a adoção de providências.

UNIDADE JURISDICIONADA
Denominação completa
Código SIORG

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf 00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
71	Relatório nº 217682/2012	4.1.2.1 - 006	RE	Ofício nº 507/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 09/01/2013.

Órgão/entidade objeto da recomendação:
Código SIORG

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf 000169

Descrição da Recomendação:

Manifestar-se e adotar as medidas pertinentes, acerca de inconsistências no projeto do sistema de esgotamento sanitário apresentado pela Prefeitura, para efeito de celebração do Convênio nº 0.00.07.0014/00.

PROVIDÊNCIA ADOTADA
Setor responsável pela implementação:
Código SIORG

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR 74453

Síntese da providência adotada:

Conforme apresentado por manifestação do município e conforme entendimento da Codevasf, o projeto no qual se baseou o

convênio é um projeto básico, o que não comprometeu ao completo atendimento da meta estabelecida que é o esgotamento sanitário da cidade de Parnamirim/PE, cujo convênio ainda está em vigência.

Síntese dos resultados obtidos:

Considerando a resposta acima – “Síntese da providencia adotada” infere-se que não houve nenhum resultado obtido.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve fatores positivos/negativos a adoção de providências.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa **Código SIORG**

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf 00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
72	Relatório nº 217682/2012	3.2.1.5 - 015	RE	Ofício nº 507/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 09/01/2013.

Órgão/entidade objeto da recomendação: **Código SIORG**

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf 000169

Descrição da Recomendação:

Manifestar-se e adotar as medidas pertinentes, acerca de descumprimento da observância do limite de 25%, quando da proposição pela Prefeitura de Parnamirim/PE de aditamento de serviços ao contrato de empreitada firmado, tendo em vista a implantação do sistema de esgotamento sanitário na sede do município.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação: **Código SIORG**

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR 74453

Síntese da providência adotada:

O limite foi respeitado, havendo apenas decréscimo no preço unitário do item "remoção do material escavado em caminhão basculante, até 1,0 Km, inclusive carga mecânica e descarga medido no corte" negociado com o município, passando de R\$18,84 para R\$ 3,97, ocasionando ganho ao erário.

Síntese dos resultados obtidos:

Considerando a resposta acima – “Síntese da providencia adotada” infere-se que não houve nenhum resultado obtido

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve fatores positivos/negativos a adoção de providências.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa **Código SIORG**

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf 00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
73	Relatório nº 217682/2012	3.2.1.3 - 011	RE	Ofício nº 507/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 09/01/2013.

Órgão/entidade objeto da recomendação: **Código SIORG**

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf 000169

Descrição da Recomendação:

Manifestar-se e adotar as medidas pertinentes, sobre o atraso na execução do objeto conveniado motivado pela omissão do conveniente na sua obrigação de fazer cumprir o cronograma previamente estabelecido da execução contratual.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação: **Código SIORG**

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR 74453

Síntese da providência adotada:

O primeiro termo aditivo de prazo foi celebrado visando à conclusão do processo licitatório realizado pela prefeitura, e os demais foram todos celebrados visando à conclusão dos serviços referentes ao sistema de esgotamento sanitário, objeto do convênio.

Síntese dos resultados obtidos:

Considerando a resposta acima – “Síntese da providencia adotada” infere-se que não houve nenhum resultado obtido.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
 Não houve fatores positivos/negativos a adoção de providências.

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa	Código SIORG			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
74	Relatório nº 217682/2012	3.2.1.2 - 003	RE	Ofício nº 507/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 09/01/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação:				Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				000169
Descrição da Recomendação:				
Manifestar-se e adotar as medidas pertinentes, acerca de execução parcial do objeto do Convênio nº 0.00.07.0014/00, para implantação do sistema de esgotamento sanitário de Parnamirim-PE.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação:				Código SIORG
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR				74453
Síntese da providência adotada:				
O projeto no qual foi baseado o convênio é classificado como básico, isso ocasionou alguns ajustes durante a execução da obra, provocando assim um termo aditivo para possibilitar a conclusão da obra.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Considerando a resposta acima – “Síntese da providencia adotada” infere-se que não houve nenhum resultado obtido.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve fatores positivos/negativos a adoção de providências.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa	Código SIORG			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
75	Relatório nº 217682/2012	3.2.1.1 - 001	RE	Ofício nº 507/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 09/01/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação:				Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				000169
Descrição da Recomendação:				
Manifestar-se e adotar as medidas pertinentes, sobre liberação de parcelas de recursos por parte da CODEVASF sem prévia apresentação das prestações de contas das parcelas anteriores, em desacordo com o que prescreve a Cláusula onze do Termo de Convênio 0.00.07.0014/00.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação:				Código SIORG
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR				74453
Síntese da providência adotada:				
Conforme processos nº 59500.003300/2010-32, às folhas 301a 304, e nº 59530.000540/2011-17, às folhas 293 a 296, as parcelas 1ª, 2ª e 3ª encontram-se com as suas respectivas prestações de contas aprovadas.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Considerando a resposta acima – “Síntese da providencia adotada” infere-se que não houve nenhum resultado obtido.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve fatores positivos/negativos a adoção de providências.				

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
76	Relatório nº 217682/2012	3.1.2.1 - 007	RE	Ofício nº 507/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 09/01/2013.

Órgão/entidade objeto da recomendação:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Código SIORG

000169

Descrição da Recomendação:

Manifestar-se e adotar as medidas pertinentes, acerca de superfaturamento por execução a menor, gerando prejuízo de R\$ 632.130,70.

PROVIDÊNCIA ADOTADA
Setor responsável pela implementação:

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR

Código SIORG

74453

Síntese da providência adotada:

Houve diligência com a prefeitura de Parnamirim no intuito de solicitar as notas de serviços e memórias de cálculo, a fim de verificar os quantitativos a serem acatados. A prefeitura solicitou prazo de trinta dias a contar da data do recebimento da diligência, em 04 de fevereiro de 2013. A quarta prestação de contas a constar dos boletins 14 a 19 não se encontra aprovada pela convenente. A prefeitura encaminhou resposta, por intermédio do Ofício GP nº 65/2013 de 28 de fevereiro de 2013. Após análise da justificativa da convenente concluímos que os quantitativos medidos acima do previsto em planilha, sem o devido termo aditivo, não serão reconhecidos, tampouco acatados para fins de comprovação na prestação de contas. Devido à falta de apresentação da documentação comprobatória da execução, a exemplo, notas de serviço e memórias de cálculo, serão considerados para fins de prestação de contas os valores apresentados pela CGU, até que seja executado pela Codevasf levantamento em campo onde possam ser apurados por meio de inspeção os valores reais executados em campo.

Síntese dos resultados obtidos:

Considerando a resposta acima – “Síntese da providencia adotada” infere-se que não houve nenhum resultado obtido.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA
Denominação completa

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Código SIORG

00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
77	Relatório nº 217682/2012	3.1.1.1 - 009	RE	Ofício nº 507/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 09/01/2013.

Órgão/entidade objeto da recomendação:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Código SIORG

000169

Descrição da Recomendação:

Manifestar-se e adotar as medidas pertinentes, acerca de superfaturamento por medição dos serviços em quantidades inviáveis de serem executadas, gerando prejuízo de R\$ 207.469,00.

PROVIDÊNCIA ADOTADA
Setor responsável pela implementação:

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR

Código SIORG

74453

Síntese da providência adotada:

Houve diligência com a prefeitura de Parnamirim no intuito de solicitar as notas de serviços e memórias de cálculo, a fim de verificar os quantitativos a serem acatados. A prefeitura solicitou prazo de trinta dias a contar da data do recebimento da diligência, em 04 de fevereiro de 2013. A quarta prestação de contas a constar dos boletins 14 a 19 não se encontra aprovada pela convenente. A prefeitura encaminhou resposta, por intermédio do Ofício GP nº 65/2013 de 28 de fevereiro de 2013. Após análise da justificativa da convenente concluímos que os quantitativos medidos acima do previsto em planilha, sem o devido termo aditivo, não serão reconhecidos, tampouco acatados para fins de comprovação na prestação de contas.

Síntese dos resultados obtidos:

Considerando a resposta acima – “Síntese da providencia adotada” infere-se que não houve nenhum resultado obtido.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve fatores positivos/negativos a adoção de providências.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					00169
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI					
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida	
78	Relatório nº 217679/2012	3.1.1.1 - 011	RE	Ofício nº 507/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 09/01/2013.	
Órgão/entidade objeto da recomendação:				Código SIORG	
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				000169	
Descrição da Recomendação:					
Manifestar-se e adotar as medidas pertinentes, sobre a paralisação das obras sem que tenham sido realizados os serviços de recomposição do pavimento em paralelepípedos, em trechos dos bairros da Boa Vista e Centro, acarretando transtornos para a população local.					
PROVIDÊNCIA ADOTADA					
Setor responsável pela implementação:				Código SIORG	
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR				74453	
Síntese da providência adotada:					
A fiscalização sempre fez uso das ferramentas necessárias durante uma gestão de contrato, com uso também de gestão da crise a qual se instalou neste contrato, mas sempre respaldado nas cláusulas contratuais, sendo flexível no aditamento de prazo após as reuniões de comprometimento da contratada, para que se fosse alcançado as realizações mais urgentes: fechamento de valas, fechamento de pavimento nos diversos arruamentos deste município. Entretanto, não houve êxito.					
Síntese dos resultados obtidos:					
Considerando a resposta acima – “Síntese da providencia adotada” infere-se que não houve nenhum resultado obtido.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
O fator negativo é a irresponsabilidade da contratada em acatar as determinações da fiscalização.					
UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					00169
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI					
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida	
79	Relatório nº 217679/2012	4.1.1.1 - 001	RE	Ofício nº 507/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 09/01/2013.	
Órgão/entidade objeto da recomendação:				Código SIORG	
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				000169	
Descrição da Recomendação:					
Manifestar e adotar as medidas pertinentes acerca da paralisação das obras sem fundamentação técnica consistente. Falta de evidenciação da efetiva aplicação e pagamento de multa pela contratada.					
PROVIDÊNCIA ADOTADA					
Setor responsável pela implementação:				Código SIORG	
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR				74453	
Síntese da providência adotada:					
A paralisação das obras não há fundamentação técnica por parte da empresa; a Codevasf apresentou as notificações de multa e todas as cartas de resposta da empresa contratada. Este contrato conforme cópias dos pagamentos realizados, temos: total do contrato no valor de R\$ 8.879.522,58; com pagamentos realizados no total de R\$ 4.828.068,95 equivalente a 54,40% do valor deste contrato, e saldo contratual de R\$ 4.051.453,63 equivalente a 45,60%. Os serviços a realizar, conforme o projeto: - Conclusão da rede coletora: 8,4 km = 30%; - Conclusão da rede condominial: 4,2 km = 30%; - Instalação das ETE's (filtros e reatores) = 100%, item de pleito de replanilhamento de valor, porém, sem conclusão, por ausência de dados da contratada. Nos dias de hoje, estão sendo concluídas as análises da CPRH, para posterior emissão da Licença de Instalação, podendo por fim ser relicitado, os serviços de conclusão dos sistema de esgotamento sanitário deste município.					
Síntese dos resultados obtidos:					
Não houve resultados obtidos.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Não houve fatores positivos/negativos.					
UNIDADE JURISDICIONADA					

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa				Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				00169
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
80	Relatório nº 217679/2012	4.1.1.2 - 005	RE	Ofício nº 507/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 09/01/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação:				Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				000169
Descrição da Recomendação:				
Manifestar-se e adotar as medidas pertinentes, sobre a presença de emissário a céu aberto oriundo do Matadouro Público Municipal, em contraposição à nova rede de coleta de esgotos domésticos em execução.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação:				Código SIORG
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR				74453
Síntese da providência adotada:				
As obras deste contrato não contemplam ligações com matadouro, conforme legislação, pois as obras advindas de esgotamento sanitário, objeto deste contrato, são de pequeno porte. As obras originadas de matadouros são de grande porte, e não contempladas no referido contrato.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Não houve resultados obtidos.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve fatores positivos/negativos.				
UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa				Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				00169
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
81	Relatório nº 217679/2012	4.1.2.1 - 007	DE	Ofício nº 507/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 09/01/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação:				Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				000169
Descrição da Recomendação:				
Manifestar-se e adotar as medidas pertinentes, acerca de falhas no projeto do sistema de esgotamento sanitário do município de Ibimirim/PE.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação:				Código SIORG
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR				74453
Síntese da providência adotada:				
Foi licitado o projeto básico de esgotamento sanitário deste município, porém, ao iniciar os estudos de fiscalização e obras, foram realizadas diversas retificações, as quais supriram as deficiências do projeto básico licitado.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Não houve resultados obtidos.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve fatores positivos/negativos.				
UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa				Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				00169
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
82	Relatório nº 217679/2012	4.1.3.1 - 002	DE	Ofício nº 507/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 09/01/2013.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169
Descrição da Recomendação:	
Manifestar-se e adotar as medidas pertinentes, acerca de medição e pagamento por trechos executados em desacordo com as normas técnicas, no Bairro da Boa Vista, gerando prejuízo no valor estimado de R\$ 179.383,45.	
PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR	74453
Síntese da providência adotada:	
A medição e pagamento por trechos executados não estão em desacordo com as normas técnicas, estão em acordo aos itens contratuais pelos quais os serviços são gerados item a item, ou seja, se a esmo for aberto uma sinalização de PV e este não for encontrado dentro de uma área mínima de 9,00 m ² , não resultará em prejuízo ao erário, pois o item PV é individualizado e certamente não foi pago, caso não tenha sido encontrado no arruamento.	
Síntese dos resultados obtidos:	
Não houve resultados obtidos.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:	
Não houve fatores positivos/negativos.	

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa				Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				00169
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
83	Relatório nº 217679/2012	4.1.3.2 - 003	DE	Ofício nº 507/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 09/01/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação:				Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				000169
Descrição da Recomendação:				
Manifestar-se e adotar as medidas pertinentes, acerca de medição e pagamento por trechos executados em desacordo com as normas técnicas, no centro da cidade, gerando prejuízo no valor estimado de R\$ 81.806,46.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação:				Código SIORG
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR				74453
Síntese da providência adotada:				
A medição e pagamento por trechos executados não estão em desacordo com as normas técnicas, estão em acordo aos itens contratuais pelos quais os serviços são gerados item a item, ou seja, se a esmo for aberto uma sinalização de PV e este não for encontrado dentro de uma área mínima de 9,00 m ² , não resultará em prejuízo ao erário, pois o item PV é individualizado e certamente não foi pago, caso não tenha sido encontrado no arruamento.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Não houve resultados obtidos.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve fatores positivos/negativos.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa				Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				00169
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
84	Relatório nº 217679/2012	4.1.3.3 - 004	DE	Ofício nº 507/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 09/01/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação:				Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				000169
Descrição da Recomendação:				

Manifestar-se e adotar as medidas pertinentes, sobre armazenamento inadequado de materiais de construção no canteiro da empresa contratada, a exemplo de peças de tubulação de esgotos DN 100 mm.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação: **Código SIORG**
 Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR 74453

Síntese da providência adotada:

O armazenamento inadequado reflete a abrupta saída da obra pela empresa contratada, transformando os dois locais de armazenamento de materiais em apenas um. Quanto à existência de tubulações com data de fabricação de março de 2012, não conhecemos o procedimento, vislumbrando que estes possam ter origem de alguma outra obra da empresa contratada e lá armazenados.

Síntese dos resultados obtidos:

Não houve resultados obtidos.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve fatores positivos/negativos.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
85	Relatório nº 217679/2012	4.1.3.4 - 006	DE	Ofício nº 507/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 09/01/2013.

Órgão/entidade objeto da recomendação: **Código SIORG**

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf 000169

Descrição da Recomendação:

Manifestar-se e adotar as medidas pertinentes, sobre o pagamento antecipado no valor de R\$ 154.000,00 pela compra de equipamentos para a instalação de Estação de Tratamento de Esgotos.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação: **Código SIORG**
 Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR 74453

Síntese da providência adotada:

O pagamento realizado para a aquisição dos filtros e reatores foi integral - material, mas as instalações destes seriam pontos integrantes do replanejamento de valor, o qual a empresa não atendeu aos itens normativos para a conclusão da análise de custos. Faz necessário aclarar que esses serviços novos, bem como outros serviços contratuais, foram realizados e não pagos como forma de assegurar o retorno da contratada à obra, e após o recebimento da comissão, será gerado o encontro de contas com o crédito desses serviços executados e não pagos subtraindo as multas aplicadas ao longo deste contrato. Portanto não houve prejuízo ao erário quanto a esta constatação.

Síntese dos resultados obtidos:

Não houve resultados obtidos.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve fatores positivos/negativos.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
86	Relatório nº 217679/2012	4.1.3.5 - 009	DE	Ofício nº 507/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 09/01/2013.

Órgão/entidade objeto da recomendação: **Código SIORG**

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf 000169

Descrição da Recomendação:

Manifestar-se e adotar as medidas pertinentes, quanto à ocorrência de superfaturamento, devido ao pagamento de quantitativos não realizados, gerando prejuízo de R\$ 163.556,45.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação: **Código SIORG**

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR 74453

Síntese da providência adotada:

As deduções e vislumbres dos fatos não se sobrepõem às operações diárias da equipe de fiscalização, às ocorrências e necessárias intervenções que constam em cada boletim de medição disponibilizado; amostragem não suplanta a exatidão dos eventos sendo, portanto, incapaz de mensurar superfaturamento.

Síntese dos resultados obtidos:

Considerando a resposta acima, infere-se que não há que se falar em superfaturamento, portanto, não houve resultados obtidos.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa **Código SIORG**

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf 00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
87	Ofício nº 3434/2012	a	RE	Ofício nº 3434/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 07/02/2012.

Órgão/entidade objeto da recomendação: **Código SIORG**

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf 000169

Descrição da Recomendação:

Adotar as seguintes providências relacionadas ao cumprimento das Resoluções CGPAR/MP nºs 2/2010 e 3/2010: a) Concluir e publicar o Regimento da Auditoria Interna, em conformidade com a proposta de que trata a alínea “e” do art. 1º da Resolução CGPAR/MP nº 2/2010.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação: **Código SIORG**

Área de Gestão Estratégica - AE 74451

Síntese da providência adotada:

A Codevasf informa que por meio da Resolução nº 632, de 25 junho de 2013, a Diretoria Executiva – DEX, aprovou o Regulamento da Auditoria Interna, que estabelece a natureza, finalidade, objetivos e forma de atuação da Auditoria Interna - Consad/AU, em atendimento à legislação vigente e às determinações da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União - CGPAR. O Regulamento da Auditoria Interna pode ser acessado na intranet (<http://intra.codevasf.gov.br>), por meio do seguinte caminho: Documentos Normativos e de Referência > Organizacional > Regulamentos > Regulamento da Auditoria Interna.

Síntese dos resultados obtidos:

O Manual de Auditoria Interna proporcionou a sistematização das atividades de auditoria interna da Empresa por meio da definição de conceitos e diretrizes, assim como estabelecimento de normas e procedimentos aplicáveis ao controle interno. A aprovação do Regulamento Interno de Auditoria possibilitou também a adoção de medidas e técnicas de acompanhamento e controle a fim de minimizar os riscos nos processos de gestão da Empresa, no que se refere a seus diversos aspectos, tais como governança corporativa, gestão de riscos e procedimentos de aderência as normas regulatórias.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

A importância cada vez maior das atividades de auditoria interna na Empresa, e esse reconhecimento e apoio da Direção, foi de suma importância para a elaboração do Manual, pois constatou-se a importância e necessidade de um manual que disciplinasse as atividades de auditoria da Codevasf.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa **Código SIORG**

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf 00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
88	Ofício nº 3434/2012	c	RE	Ofício nº 3434/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 07/02/2012.

Órgão/entidade objeto da recomendação: **Código SIORG**

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do 000169

Parnaíba - Codevasf

Descrição da Recomendação:

Adotar as seguintes providências relacionadas ao cumprimento das Resoluções CGPAR/MP nºs 2/2010 e 3/2010: c) Concluir a implementação da avaliação formal de desempenho da Diretoria e do Conselho de Administração, em conformidade com o prescrito na alínea “d” do art. 1º da Resolução CGPAR/MP nº 3/2010.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:

Área de Gestão Estratégica - AE

Código SIORG

74451

Síntese da providência adotada:

A Codevasf informa que por meio da Resolução nº 633, de 25.06.2013, da Diretoria Executiva – DEX e Deliberação nº 08, de 08.07.2013 aprovou o “Instrumento de Avaliação de Desempenho do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e de seus membros”.

Síntese dos resultados obtidos:

O “Instrumento de Avaliação de Desempenho do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e de seus membros” foi aprovado por meio da Resolução nº 633, de 25 de junho de 2013, garantindo assim alinhamento com as melhores práticas de Governança Corporativa.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

As melhores práticas de governança corporativa recomendam que uma avaliação formal de desempenho da alta gestão da empresa seja feita anualmente, no caso da Codevasf a avaliação de desempenho da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração. Preocupada em se alinhar com as melhores práticas de Governança Corporativa a Codevasf incluiu no Estatuto da Empresa, aprovado por meio da Deliberação Nº 03 ,de 14 de março de 2012, artigo em que o Conselho de Administração implementará instrumento de avaliação de desempenho dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração. A Unidade de Gestão de Processos, em cumprimento à recomendação do Conselho de Administração, elaborou proposta de avaliação de desempenho do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e de seus membros, que foi aprovado por meio da Resolução nº 633, de 25 de junho de 2013.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Código SIORG

00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
89	Nota Técnica nº 3147/2011	a	RE	Ofício nº 37136/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 07.12.2011

Órgão/entidade objeto da recomendação:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Código SIORG

000169

Descrição da Recomendação:

Elimine do item 6.3.2.3 Qualificação Técnica, alínea "d", do edital, a exigência de quantitativos mínimos de execução de serviços. A exigência deve ser restrita à comprovação, mediante atestados idôneos do engenheiro responsável técnico, da execução das parcelas mais relevantes em qualquer quantidade.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR

Código SIORG

74453

Síntese da providência adotada:

A exigência de quantitativos mínimos de execução de serviços foi retirada e, por intermédio do Ofício 622/2012/PR/GB, de 05.08.2012, a Codevasf encaminhou à Controladoria-Geral da União cópia do processo 59500.002735/2011-41, instaurado com vistas ao atendimento à Nota Técnica em questão.

Síntese dos resultados obtidos:

Considerando a resposta acima – “Síntese da providencia adotada” infere-se que não houve nenhum resultado obtido.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve fatores positivos/negativos a adoção de providências.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Código SIORG

00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
90	Nota Técnica nº 3147/2011	b	RE	Ofício nº 37136/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 07.12.2011
Órgão/entidade objeto da recomendação:				Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				000169
Descrição da Recomendação:				
No edital de concorrência pública adote como limites, as taxas de BDI de 22,20% para serviços e 18% para material, inclusive com exigência de detalhamento, a exemplo do ocorrido no EC nº 016/2011 cujo objeto é construção da Barragem de Jequitaí, no Estado de Minas Gerais.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação:				Código SIORG
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR				74453
Síntese da providência adotada:				
Seguindo as recomendações do Acórdão TCU nº 2369/2011 para Obras Hídricas - Saneamento Básico, para valores entre R\$ 1.500.000,00 a R\$ 75.000.000,00, a Codevasf adotou os valores de 25,9% para Serviços e 18% para Fornecimento e, por intermédio do Ofício 622/2012/PR/GB, de 05.08.2012, a Codevasf encaminhou à Controladoria-Geral da União cópia do processo 59500.002735/2011-41, instaurado com vistas ao atendimento à Nota Técnica em questão.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Considerando a resposta acima – “Síntese da providencia adotada” infere-se que não houve nenhum resultado obtido.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve fatores positivos/negativos a adoção de providências				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa	Código SIORG			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
91	Nota Técnica nº 3147/2011	c	RE	Ofício nº 37136/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 07.12.2011
Órgão/entidade objeto da recomendação:				Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				000169
Descrição da Recomendação:				
Revise as memórias de cálculo das obras, cotejando-as com os projetos, de modo a eliminar possíveis equívocos quantitativos, bem com sanar eventuais omissões. Esta providência permitirá a correta contratação das obras, evitando-se transtornos futuros durante a execução do empreendimento.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação:				Código SIORG
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR				74453
Síntese da providência adotada:				
Segundo informações da equipe técnica da 3ª Superintendência Regional todos os projetos foram revisados, obra licitada e contratada.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Demanda atendida.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa	Código SIORG			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida

92	Nota Técnica nº 3147/2011	d	RE	Ofício nº 37136/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 07.12.2011
Órgão/entidade objeto da recomendação:				Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				000169
Descrição da Recomendação:				
No que tange às obras de Trindade/PE, faça uma profunda revisão dos projetos, memória de cálculo e planilhas orçamentárias, de forma a dirimir qualquer dúvida.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação:				Código SIORG
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR				74453
Síntese da providência adotada:				
Segundo informações da equipe técnica da 3ª Superintendência Regional, todos os projetos foram revisados, licitados e contratado.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Demanda atendida.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa				Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				00169
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
93	Nota Técnica nº 3147/2011	e	RE	Ofício nº 37136/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 07.12.2011
Órgão/entidade objeto da recomendação:				Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				000169
Descrição da Recomendação:				
No que tange ao valor do item "Administração e manutenção de canteiro de obra", adote o critério de renumerar pelo valor unitária da planilha para este item, multiplicado pelo número de dias de obra de efetiva produção.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação:				Código SIORG
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR				74453
Síntese da providência adotada:				
.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Considerando a resposta acima – “Síntese da providencia adotada” infere-se que não houve nenhum resultado obtido.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve fatores positivos/negativos a adoção de providências.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa				Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				00169
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
94	Nota Técnica nº 3147/2011	f	RE	Ofício nº 37136/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 07.12.2011
Órgão/entidade objeto da recomendação:				Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				000169
Descrição da Recomendação:				

Adeque os preços unitários adotados nas planilhas orçamentárias, para o mês de referência, ao menor dos dois valores: mediana do SINAPI ou ao custo unitário do SICRO2, multiplicados pela taxa de BDI limite de 22,20%. Essa conduta evitará sobrepreço e trará economia para os cofres públicos.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação: **Código SIORG**
 Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR 74453

Síntese da providência adotada:

Foi seguida a recomendação.

Síntese dos resultados obtidos:

Demanda atendida.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa **Código SIORG**
 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf 00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
95	Nota Técnica nº 3147/2011	g	RE	Ofício nº 37136/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 07.12.2011

Órgão/entidade objeto da recomendação: **Código SIORG**

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf 000169

Descrição da Recomendação:

Antes de licitar, promova a revisão geral dos projetos básicos, sobretudo aqueles com mais de dois anos de elaborados. Nos casos de Trindade, Buíque e Exú, recomendamos avaliar a conveniência e oportunidade da contratação de novos projetos executivos de engenharia.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação: **Código SIORG**
 Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR 74453

Síntese da providência adotada:

Todos os projetos foram revisados e, por intermédio do Ofício 622/2012/PR/GB, de 05.08.2012, a Codevasf encaminhou à Controladoria-Geral da União cópia do processo 59500.002735/2011-41, instaurado com vistas ao atendimento à Nota Técnica em questão.

Síntese dos resultados obtidos:

Considerando a resposta acima – “Síntese da providencia adotada” infere-se que não houve nenhum resultado obtido.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve fatores positivos/negativos a adoção de providências

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa **Código SIORG**
 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf 00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
96	Nota Técnica nº 3147/2011	h	RE	Ofício nº 37136/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 07.12.2011

Órgão/entidade objeto da recomendação: **Código SIORG**

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf 000169

Descrição da Recomendação:

Com relação aos apontamentos consignados no Relatório Anual de auditoria de Contas 2010, referentes aos Municípios de Buíque e Exu, reiteramos as recomendações apresentadas no Plano de Providências.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação: **Código SIORG**

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR

74453

Síntese da providência adotada:

Os quantitativos e os custos foram revisados anteriormente a nova abertura e, por intermédio do Ofício 622/2012/PR/GB, de 05.08.2012, a Codevasf encaminhou à Controladoria-Geral da União cópia do processo 59500.002735/2011-41, instaurado com vistas ao atendimento à Nota Técnica em questão.

Síntese dos resultados obtidos:

Considerando a resposta acima – “Síntese da providencia adotada” infere-se que não houve nenhum resultado obtido.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve fatores positivos/negativos a adoção de providências.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
97	Nota Técnica nº 2524/2013	2.1.1.1 - 001	RE	Ofício nº 34375/2013/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 12.11.2013.

Órgão/entidade objeto da recomendação:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Código SIORG

000169

Descrição da Recomendação:

Verificar se os proprietários dos veículos locados pela Plena Consultoria e Projetos pertenciam ao quadro de pessoal desta empresa, ou se eram técnicos vinculados à execução do objeto do Termo de Cooperação 92.2007.0710.00, ou ainda das demais pessoas físicas das quais a locação de veículos era vedada pelo Termo de Referência do Edital nº 039/2007 e, sendo o caso, aplicar à contratada as penalidades previstas.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI	110010

Síntese da providência adotada:

A fiscalização da Codevasf, no período que antecedeu a chegada dos veículos novos (só ocorrido no mês de setembro/08 devido à demora de entrega dos veículos pela FIAT) permitiu que a contratada disponibilizasse veículos locados em caráter excepcional e temporário, a fim de não prejudicar o apoio logístico aos técnicos que já haviam sido contratados para prestar o serviço de ATER. Assim, houve a normalização da situação com a chegada dos veículos novos e disponibilizados à equipe contratada a partir de setembro/08, concluindo-se dessa forma que não houve prejuízos ao erário.

Síntese dos resultados obtidos:

Na data estabelecida pela concessionária, os veículos adquiridos pela Plena foram entregues e normalizados a situação.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

O fator positivo, foi que a prestação dos serviços deu-se na data estabelecida em contrato, mesmo tendo que adotar uma medida de caráter emergencial. Como fato negativo é que ao constar no Edital que a Empresa tem a obrigação de adquirir veículos Novos, em paralelo ela fica na dependência de prazo estipulado pela Concessionária para entrega dos referidos veículos.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
98	Nota Técnica nº 2524/2013	2.1.1.2 - 001	RE	Ofício nº 34375/2013/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 12.11.2013.

Órgão/entidade objeto da recomendação:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Código SIORG

000169

Descrição da Recomendação:

Demonstrar se houve monitoramento, pela Codevasf, da manutenção da regularidade fiscal durante a execução do contrato 0.21.08.0004-00, pela contratada, no que se refere ao recolhimento do PIS e da COFINS, bem como se houve recolhimento da diferença entre as retenções realizadas e a devida pela contratada, conforme regime de tributação sobre o lucro bruto, informado por essa Companhia.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação: **Código SIORG**
 Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI 110010

Síntese da providência adotada:

a) Partindo-se do princípio que o Regime de Tributação adotado pela Plena é Lucro Real, portanto as despesas com PIS e COFINS são respectivamente 1,65% e 7,6 % aplicados sobre o valor bruto da nota fiscal; b) É importante ressaltar que de acordo com o Art. 2º da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004, que dispõe sobre retenção de tributos e contribuições nos pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas, é apresentado no parágrafo 4º o seguinte texto: “O valor do COFINS e da Contribuição para o PIS/PASEP, a ser retido, será determinado aplicando-se as alíquotas de 3% e 0,65%, respectivamente, sobre o montante a ser pago”. Atendendo ao disposto nesta IN nº 480, a Plena ao emitir nota fiscal para a Codevasf destaca as retenções que ela deverá fazer, ou seja, 0,65% referente ao PIS e 3% referente a COFINS. c) Paralelamente, compete a Plena o recolhimento à Receita Federal do valor correspondente às alíquotas citadas na letra “a” aplicadas sobre o valor bruto na nota fiscal, com abatimento do valor retido destes tributos pelo ciente, no caso a Codevasf, correspondente às alíquotas citadas na letra “b”. Portanto, fica esclarecido que a Codevasf recolhe por obrigação o PIS e COFINS no pagamento da nota fiscal e cabe a Plena a obrigação de pagar a diferença do PIS (1,65% - 0,65%) e do COFINS (7,6% - 3%), o que poderá vir a ser comprovado mediante consulta a Receita Federal.

Síntese dos resultados obtidos:

Segundo informações do setor de Contabilidade da 3ª SR, foram feitos os devidos recolhimentos de impostos quando da emissão das faturas e seu encaminhamento subsequente para pagamento.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

O acompanhamento dos devidos registros contábeis quanto aos recolhimentos das faturas dos serviços prestado é inerente ao setor de contabilidade da Empresa, ficando assim difícil o técnico identificar a confirmação desses valores, uma vez que tal tarefa não é da sua atribuição.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa **Código SIORG**
 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf 00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
99	Nota Técnica nº 2524/2013	2.1.1.2 - 002	RE	Ofício nº 34375/2013/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 12.11.2013.

Órgão/entidade objeto da recomendação: **Código SIORG**
 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf 000169

Descrição da Recomendação:

Demonstrar o resultado da verificação de diferenças entre os recolhimentos de ISS e os valores pagos pela Codevasf no âmbito do Contrato, bem como das medidas adotadas para ressarcimento nos casos de pagamentos a maior.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação: **Código SIORG**
 Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI 110010

Síntese da providência adotada:

d) Com relação ao ISS, a Codevasf recolhe às prefeituras o montante devido e fixado por elas. No tocante ao levantamento de dados de recolhimento do ISS, realizado pela fiscalização/CGU, aponta-se para prováveis apropriações indevidas por parte da Empresa Plena Consultoria e Projetos Ltda. Na época foi realizado levantamento dos recolhimentos do ISS, com base nas faturas emitidas pela referida empresa, subsequentemente houve um recolhimento da diferença do recolhimento do ISS no Valor de R\$ 60.574,99, referente ao período abril de 2008 a março 2012, e o valor foi deduzido na fatura 2010/101 em 14.09.2010.

Síntese dos resultados obtidos:

Uma vez constatada as irregularidades quanto ao não recolhimento do ISS por parte da contratada, adotou-se providências administrativas visando a devolução por parte da empresa dos valores apropriados indevidamente.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

O acompanhamento dos devidos registros contábeis quanto aos recolhimentos de ISS dos serviços prestado é inerente ao setor de contabilidade da Empresa, ficando assim difícil o técnico identificar a confirmação desses valores, uma vez que tal tarefa

não é da sua atribuição.

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa	Código SIORG			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
100	Nota Técnica nº 2524/2013	2.1.1.1 - 002	RE	Ofício nº 34375/2013/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 12.11.2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação:				Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				000169
Descrição da Recomendação:				
Informar as medidas adotadas em razão da locação irregular de veículos de profissionais da empresa Plantec, bem como o resultado obtido na regularização da situação.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação:			Código SIORG	
Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI			110010	
Síntese da providência adotada:				
A situação constatada pela auditoria, que não se coaduna com o previsto no Edital, ocorreu de forma excepcional e temporária, e com vistas a sanar ou regularizar em definitivo a situação de locação de veículos, a fiscalização exigiu providências por parte da contratada e, subsequentemente a empresa formalizou contratos de locação com locadoras e a imediata aquisição dos veículos novos. Assim, houve a normalização da situação com a chegada dos veículos novos, concluindo-se dessa forma que não houve prejuízos ao erário.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Uma vez constatada a irregularidade, foram tomadas as medidas administrativas cabíveis, no sentido de que a empresa contratada, no menor espaço de tempo possível, adquirisse os veículos novos de acordo com o previsto no Edital.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Considera-se como fator positivo o fato de que a prestação dos serviços deu-se na data estabelecida em contrato, mesmo havendo a necessidade de se adotar uma medida de caráter emergencial. Considera-se como fato negativo o fato de que ao constar no Edital a obrigatoriedade da empresa contratada em adquirir veículos novos, em paralelo a mesma fica na dependência de prazo estipulado pela Concessionária para entrega dos referidos veículos.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa	Código SIORG			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
101	Nota Técnica nº 2524/2013	2.1.1.1 - 003	RE	Ofício nº 34375/2013/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 12.11.2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação:				Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				000169
Descrição da Recomendação:				
Avaliar a pertinência de apurar responsabilidade dos envolvidos, pela aceitação de locação de veículos de pessoa física, vedada no Termo de Referência.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação:			Código SIORG	
Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI			110010	
Síntese da providência adotada:				
É importante deixar claro que os ajustes necessários quando do início das atividades no campo (utilização pelos técnicos de veículos não pertencentes a locadoras) só foram permitidas em caráter excepcional e apenas durante o período de tempo necessário para que as concessionárias disponibilizassem os veículos adquiridos pela contratada. A fiscalização entendeu que uma vez tendo sido dado autorização para início das atividades de campo, o trabalho a ser desenvolvido pelas equipes de assistência técnica não poderia ser sacrificado pela falta de veículos, que ainda estavam sendo negociados com as concessionárias. Durante esse período inicial, cuja situação fora constatado pela auditoria, a fiscalização passou a cobrar providências urgentes para que as empresas contratadas				

viesses a sanar ou regularizar tal situação. Na época houve a normalização da situação com a chegada dos veículos novos e disponibilizados às equipes contratadas. Desta forma, entende-se que não seja pertinente apurar responsabilidade dos envolvidos, uma vez que a permissão foi por curto período de tempo e não causou prejuízo ao erário e, por outro lado, garantiu que o serviço não sofresse prejuízo pela falta de apoio logístico aos técnicos que já haviam sido contratados.

Síntese dos resultados obtidos:

Ratificamos a justificativa que foi posta no item síntese da providencia adotada, ou seja, entende-se que não seja pertinente apurar responsabilidade dos envolvidos, uma vez que a permissão foi por curto período de tempo e não causou prejuízo ao erário e, por outro lado, garantiu que o serviço não sofresse prejuízo pela falta de apoio logístico aos técnicos que já haviam sido contratados.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Pela experiência adquirida pelos técnicos dessa empresa quando do acompanhamento de contratos dessa natureza, sugere-se que nos próximos editais a CODEVASF apresente a possibilidade da contratada também poder locar veículos, de modo a evitar situações que conflitam com as exigências do edital.

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa				Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				00169
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
102	Nota Técnica nº 2524/2013	2.1.1.3 - 001	RE	Ofício nº 34375/2013/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 12.11.2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação:				Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				000169
Descrição da Recomendação:				
Avaliar a adequação dos custos de locação de veículos no âmbito do Contrato nº 021.08.0004/00, considerando, inclusive, se havia necessidade dos itens opcionais no veículo, atentando para o fato de possível duplicidade da incidência de valores relativos a lucro e serviços financeiros nos custos apresentados e, sendo o caso adotar medidas para ressarcimento de valores pagos a maior.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação:				Código SIORG
Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI				110010
Síntese da providência adotada:				
As explicações/informações relatadas e apresentadas pela Empresa Plena Consultoria e Projetos Ltda, indica que o valor final da locação encontra-se abaixo do valor referência que a Codevasf apresentou para a licitação (R\$ 3.000,00/veículo) e, considerando que na planilha da fiscalização/CGU não foram levados em consideração itens complementares como Kit-Way, licenciamento, seguro, e transporte do veículo (Belo Horizonte até Santa Maria da Boa Vista), a fiscalização/Codevasf entende que a proposta da contratada contempla os itens que geralmente integram uma composição de custo pata tal despesa, bem como seu valor encontra-se compatível com o do mercado local.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Ratificamos o que foi mencionado no Item síntese da providencia adotada, ou seja, que a empresa na sua proposta informou os itens que geralmente integram uma composição de custo, e que a mesma atendeu as especificações do Edital, bem como seu valor encontra-se compatível com o do mercado local.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
É importante atentar que as planilhas adotadas como referencia pela Codevasf são bastantes detalhadas, contemplando todos os itens necessários para composição de custos, e que as empresas adotam as mesmas como base para o calculo de suas propostas financeiras.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa				Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				00169
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
103	Nota Técnica nº 2524/2013	2.1.1.4 - 001	RE	Ofício nº 34375/2013/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 12.11.2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação:				Código SIORG

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf 000169

Descrição da Recomendação:

Avaliar a adequabilidade dos preços de locação de motocicletas pelas empresas contratadas no âmbito do Termo de Cooperação 92.2007.0710, bem como dos veículos locados de pessoas físicas, o que é vedado pelo Termo de Referência do Edital nº 039/2007, e, sendo o caso, adotar medidas para devolução de valores pagos indevidamente.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação: **Código SIORG**

Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI 110010

Síntese da providência adotada:

Em relação as explicações/informações relatadas e apresentadas pela contratada, a fiscalização exigiu providências e, subsequentemente a empresa fez a aquisição das motos novas. Assim, houve a normalização da situação com a chegada das motos novas, concluindo-se dessa forma que não houve prejuízos ao erário.

Síntese dos resultados obtidos:

Uma vez constatada a irregularidade, foram tomadas as medidas administrativas cabíveis no sentido de que a empresa contratada, no menor espaço de tempo possível, adquirisse as motos novas de acordo com o previsto no Edital.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

O fator positivo foi que a prestação dos serviços deu-se na data estabelecida em contrato, mesmo tendo que adotar uma medida de caráter emergencial.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa **Código SIORG**

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf 00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
104	Nota Técnica nº 2524/2013	2.1.1.5 - 001	RE	Ofício nº 34375/2013/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 12.11.2013.

Órgão/entidade objeto da recomendação: **Código SIORG**

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf 000169

Descrição da Recomendação:

Atentar para que as licitações do tipo “melhor técnica” ou “técnica e preço” sejam realizadas apenas para os serviços predominantemente intelectuais, e que os critérios de julgamento das propostas técnicas sejam objetivos e devidamente detalhados no edital, conforme estabelecido no Art. 46 da Lei 8.666/93 e no Acórdão 1631/2005-TCU-1ª Câmara.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação: **Código SIORG**

Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI 110010

Síntese da providência adotada:

A área técnica da Codevasf justifica a escolha pelo tipo de licitação técnica e preço por considerar que os serviços de ATER são predominantemente consultivos, intelectuais e especializados, ainda que uma parte de sua execução – menor, como é importante reforçar – advenha de atividades operacionais, corrobora-se a posição de que o certame proposto deve levar em consideração a questão técnica para que se promova a qualidade dos serviços contratados e que se evitem prejuízos causados à Administração Pública e à população. Diante de todo o exposto, considera-se que os serviços de assistência técnica e extensão rural – ATER são de natureza predominantemente intelectual.

Síntese dos resultados obtidos:

Conforme pode ser constatado nos diversos planos gerados e relatórios de atividades elaborados que são exigidos em contratos dessa natureza, considera-se que os serviços de assistência técnica e extensão rural – ATER são de natureza predominantemente intelectual.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Pelos esclarecimentos explicitados nos itens acima, consideramos pertinente que nos Editais para contratação de Assistência Técnica – ATER os certames licitatórios continuem sendo enquadrados na modalidade técnica e preço.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa **Código SIORG**

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf 00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
105	Nota Técnica nº 2524/2013	2.1.1.6 - 001	RE	Ofício nº 34375/2013/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 12.11.2013.

Órgão/entidade objeto da recomendação:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Código SIORG

000169

Descrição da Recomendação:

Demonstrar as providências adotadas para a substituição dos fiscais dos contratos 021.08.0004/00 e 0.21.08.0012/00, em razão dos mesmos terem integrado a respectiva comissão de licitação.

PROVIDÊNCIA ADOTADA
Setor responsável pela implementação:

Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI

Código SIORG

110010

Síntese da providência adotada:

A partir do momento que a 3ª SR tomou conhecimento do questionamento apresentado pela auditoria no tocante a questão de segregação de funções que não estava sendo respeitado nos contratos 021.08.0004/00 e 0.21.08.0012/00, foram tomadas as providências visando a substituição dos fiscais que haviam participado das licitações, ou seja, no CT no 021.08.0004/00 o técnico Marcelo Carlos Ramos Mergulhão foi substituído pelo técnico Cláudio Baltazar Silva Dias e no CT no 0.21.08.0012/00 o técnico Osnan Soares Ferreira foi substituído pelo técnico Hugo Leonardo Ferreira Rocha.

Síntese dos resultados obtidos:

Uma vez constatada a irregularidade, foram tomadas as medidas administrativas cabíveis necessárias visando a substituição dos fiscais que haviam participado das licitações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Referente à segregação de função, existe uma dificuldade operacional pelo número reduzidos de técnicos da empresa, mas que hoje tal situação esta sendo regularizada com a contratação de novos funcionários concursados.

UNIDADE JURISDICIONADA

<u>Denominação completa</u>	<u>Código SIORG</u>
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>do Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
106	Nota Técnica nº 2425/2013	a	RE	Ofício nº 33161/2013/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 31/10/2013.

Órgão/entidade objeto da recomendação:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Código SIORG

000169

Descrição da Recomendação:

Apresente, tempestivamente, às empresas contratadas, cronograma de fornecimento e instalação (com prazos e locais de entrega e instalação das cisternas), para que essas programem, mensalmente, a execução do contrato;

PROVIDÊNCIA ADOTADA
Setor responsável pela implementação:

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR

Código SIORG

74453

Síntese da providência adotada:

O cronograma de entregas foi estabelecido no item 22.1.2 do Edital c/c com o item 30 - Obrigações da Empresa Vencedora - alínea "c", sendo ajustado em conformidade com o número de famílias validadas pela Codevasf, que se encontram dentro dos critérios para a instalação das cisternas, e tem sido regularmente cumprido com estrita observância ao estabelecido. Ressaltamos, ainda, o item 30 - Obrigações da Licitante Vencedora - o qual exige na alínea "b" - a apresentação do cronograma físico-financeiro detalhado e adequado ao Plano de Trabalho. Salientamos que o cronograma físico-financeiro foi apresentado pelas Contratadas e a execução dos contratos é acompanhada por fiscalização.

Síntese dos resultados obtidos:

Atendida por intermédio do Ofício nº 738/2013/PR/GB, de 06.12.2013. A Codevasf encaminhou à Controladoria-Geral da União cópia da documentação, instaurado com vistas ao atendimento à Nota Técnica em questão.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa				Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				00169
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	do Tipo	Comunicação Expedida
107	Nota Técnica nº 2425/2013	b	RE	Ofício nº 33161/2013/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 31/10/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação:				Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				000169
Descrição da Recomendação:				
Solicite plano de logística das empresas no armazenamento, transporte e instalação, de forma a garantir a contínua e plena execução dos contratos;				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação:				Código SIORG
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR				74453
Síntese da providência adotada:				
O item 30 do edital - Obrigações da Licitante Vencedora - exige na alínea "b" - da empresa vencedora a apresentação do Plano de Trabalho, que deve conter a logística das empresas no armazenamento, transporte e instalação, de forma a garantir a contínua e plena execução dos contratos, e desse modo, as contratadas apresentaram seus planos de trabalho e será mantida a exigência no novo edital. As empresas contratadas apresentaram o Plano de Trabalho contendo toda a logística necessária à execução dos contratos.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Atendida por intermédio do Ofício nº 738/2013/PR/GB, de 06.12.2013. A Codevasf encaminhou à Controladoria-Geral da União cópia da documentação, instaurado com vistas ao atendimento à Nota Técnica em questão.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa				Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				00169
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	do Tipo	Comunicação Expedida
108	Nota Técnica nº 2425/2013	c	RE	Ofício nº 33161/2013/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 31/10/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação:				Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				000169
Descrição da Recomendação:				
Detalhe nos contratos firmados e nos próximos editais a serem publicados, os critérios de pagamento, detalhando e diferenciando o momento da entrega dos materiais e a instalação do sistema;				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação:				Código SIORG
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR				74453
Síntese da providência adotada:				
A recomendação foi acatada na elaboração do novo edital, inclusive, nos contratos atuais, consta a Cláusula Sétima - Condições de Pagamento na qual foram definidos os critérios de pagamento, nos seguintes termos: "7.2. O pagamento dos reservatórios. das bombas e das placas poderá ser liberado proporcionalmente à sua entrega no local de instalação, observando-se os seguintes eventos: a) 2% (dois por cento) com os testes de fábrica, do valor global do fornecimento dos reservatórios; b) 70% (setenta por cento) do total com a entrega dos reservatórios; c) O valor que estiver faltando, do total da planilha, com entrega das bombas, das placas e instalação de cisterna, devidamente atestada pela fiscalização. " Ressaltamos que o novo Edital a forma de contratação e por consequência o pagamento, foram alterados para preço global. Diante disso, os novos critérios para pagamentos a contratados serão os seguintes, segundo Termos de Referência: "9.3. O pagamento dos reservatórios. das bombas manuais e das placas poderá ser liberado proporcionalmente à sua entrega no local de instalação,				

observando-se os seguintes eventos: a) 50% (cinquenta por cento) do valor global unitário da cisterna instalada, e entregue no local de instalação da cisterna. devidamente atestada pela fiscalização. b) 50% (cinquenta por cento) do valor global unitário da cisterna instalada com a efetiva instalação da cisterna. devidamente atestada pela fiscalização. "

Síntese dos resultados obtidos:

Atendida por intermédio do Ofício nº 738/2013/PR/GB, de 06.12.2013. A Codevasf encaminhou à Controladoria-Geral da União cópia da documentação, instaurado com vistas ao atendimento à Nota Técnica em questão.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					00169
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI					
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	do Tipo	Comunicação Expedida	
109	Nota Técnica nº 2425/2013	d	RE	Ofício nº 33161/2013/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 31/10/2013.	
Órgão/entidade objeto da recomendação:					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					000169
Descrição da Recomendação:					
Avalie a conveniência e oportunidade de inserir nos próximos editais de licitação, e nos contratos firmados, mediante aditivo contratual, dispositivo que assegure o cumprimento mensal do cronograma, abstendo-se de efetuar o pagamento, caso o cronograma do mês anterior não tenha sido completamente cumprido (entrega e instalação do sistema);					
PROVIDÊNCIA ADOTADA					
Setor responsável pela implementação:					Código SIORG
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR					74453
Síntese da providência adotada:					
Quanto aos contratos firmados, ressaltamos o Item 25, do Edital nº 11/2013, que estabelece de forma clara e objetiva as penalidades no caso do não cumprimento mensal do cronograma: 25.1. Em caso de inadimplemento por parte da licitante vencedora de quaisquer das cláusulas ou condições do contrato/Ata de Registro de Preços, à licitante vencedora será aplicada a multa no percentual de 0,1% (um décimo por cento) ao dia sobre o valor global do Contrato! Ata de Registro de Preços, até o limite de 20% (vinte por cento) do prazo para execução do contrato, o que dará ensejo a sua rescisão. 25.1.1. O atraso no fornecimento/serviços, inclusive dos prazos parciais constantes do cronograma físico-financeiro constitui inadimplência passível de aplicação de multa conforme previsto no Item 25.1, do Edital. 25.1.2. O não cumprimento da meta de instalação das cisternas nos quantitativos previstos em determinado mês, conforme cronograma mensal estabelecido no Edital, se compensado no mês subsequente, afastará a incidência de multa e retenção do pagamento. 25.1.3. Em não ocorrendo à compensação, no mês subsequente, será cobrada multa correspondente aos dois meses de atraso, calculadas em dias conforme disposto no Item 25.1 acima. No que pertinente ao recomendado de alteração dos contratos para inclusão de nova regra quanto aos pagamentos, não se mostra necessário tendo em vista que o edital como formatado assegurou o necessário cumprimento do cronograma.					
Síntese dos resultados obtidos:					
O edital como formatado assegura o necessário cumprimento do cronograma.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Não houve.					

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					00169
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI					
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item	do Tipo	Comunicação Expedida	

		Doc.		
110	Nota Técnica nº 2425/2013	e	RE	Ofício nº 33161/2013/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 31/10/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação:			Código SIORG	
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf			000169	
Descrição da Recomendação:				
Detalhe no edital e no contrato as cláusulas que se referem à garantia;				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação:			Código SIORG	
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR			74453	
Síntese da providência adotada:				
No novo edital, através dos seus Termos de Referência em seu item 11, para fornecimento e instalação das cisternas foi previsto o seguinte: 11.1. A licitante deverá apresentar uma garantia de 5 (cinco) anos dos reservatórios, e declaração de vida útil dos equipamentos para um período de 20 (vinte) anos, contados a partir de sua instalação. 11.1.1. O fabricante do reservatório deverá garantir assistência técnica para manutenção e atendimento nos casos de defeitos e reclamações, em municípios próximos dos locais de instalação, relacionando os municípios que dispõem de assistência técnica pelo fabricante do reservatório. 11. 2. A licitante deverá apresentar uma garantia de 1(um) ano das bombas manuais. contado a partir da data de entrega e recebimento pelo beneficiário. 11.2.1. O fabricante da bomba deverá garantir assistência técnica para manutenção e atendimento nos casos de defeitos e reclamações. em municípios próximos dos locais de instalação. relacionando os municípios que dispõem de assistência técnica pelo fabricante da bomba, informando endereço, telefone e pessoa de contato. 11.3. O fabricante da bomba deverá fixar no produto, os telefones de contatos da assistência técnica para o caso de manutenção e/ou substituição das mesmas dentro do prazo de validade do produto. 11.4. A empresa contratada deverá fornecer o "Termo de Garantia" do reservatório e da bomba manual de cada contratado, de forma que a CONTRATADA se comprometa a substituir, a seu juízo e sem ônus para a Codevasf, os produtos que apresentarem defeitos decorrentes de projeto, fabricação, construção, montagem, fórmulas, manipulação, apresentação ou acondicionamento de seus produtos, bem como por informações insuficientes ou inadequadas sobre sua utilização e riscos. 11.5. O contratado terá o prazo máximo para conserto de (30 dias). Na hipótese de não cumprimento do prazo, substituição do produto, re-execução dos serviços e será efetuada a glosa da quantia paga ou abatimento proporcional do preço, sem prejuízo das providências relativas a eventuais perdas e danos. conforme art. 18, § 2º do Código de Defesa do Consumidor.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Foi acatada a recomendação e o novo edital promovido pela Codevasf já veio com as considerações.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					00169
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI					
Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	do	Tipo	Comunicação Expedida
111	Nota Técnica nº 2425/2013	f		RE	Ofício nº 33161/2013/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 31/10/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação:					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					000169
Descrição da Recomendação:					
Detalhe no edital e no contrato as cláusulas que se referem à garantia; Detalhe no edital e no contrato o modelo de termo de garantia prevendo: i) momento a partir do qual a garantia é válida por 05 anos; ii) como acionar a garantia; iii) casos de perda de garantia; entre outros.					
PROVIDÊNCIA ADOTADA					
Setor responsável pela implementação:					Código SIORG
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR					74453
Síntese da providência adotada:					
No novo edital, através dos seus Termos de Referência em seu item 11, para fornecimento e instalação das cisternas foi previsto o seguinte: 11.1. A licitante deverá apresentar uma garantia de 5 (cinco) anos dos reservatórios, e declaração de vida útil dos equipamentos para um período de 20 (vinte) anos, contados a partir de sua instalação. 11.1.1. O fabricante do reservatório deverá garantir assistência técnica para manutenção e atendimento nos casos de defeitos e reclamações, em municípios próximos dos locais de instalação, relacionando os municípios que dispõem de assistência técnica pelo fabricante do reservatório. 11. 2. A licitante deverá					

apresentar uma garantia de 1(um) ano das bombas manuais. contado a partir da data de entrega e recebimento pelo beneficiário. 11.2.1. O fabricante da bomba deverá garantir assistência técnica para manutenção e atendimento nos casos de defeitos e reclamações. em municípios próximos dos locais de instalação. relacionando os municípios que dispõem de assistência técnica pelo fabricante da bomba, informando endereço, telefone e pessoa de contato. 11.3. O fabricante da bomba deverá fixar no produto, os telefones de contatos da assistência técnica para o caso de manutenção e/ou substituição das mesmas dentro do prazo de validade do produto. 11.4. A empresa contratada deverá fornecer o "Termo de Garantia" do reservatório e da bomba manual de cada contratado, de forma que a CONTRATADA se comprometa a substituir, a seu juízo e sem ônus para a Codevasf, os produtos que apresentarem defeitos decorrentes de projeto, fabricação, construção, montagem, fórmulas, manipulação, apresentação ou acondicionamento de seus produtos, bem como por informações insuficientes ou inadequadas sobre sua utilização e riscos. 11.5. O contratado terá o prazo máximo para conserto de (30 dias). Na hipótese de não cumprimento do prazo, substituição do produto, re-execução dos serviços e será efetuada a glosa da quantia paga ou abatimento proporcional do preço, sem prejuízo das providências relativas a eventuais perdas e danos. conforme art. 18, § 2º do Código de Defesa do Consumidor.

Síntese dos resultados obtidos:

Foi acatada a recomendação e o novo edital promovido pela Codevasf já veio com as considerações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					00169
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI					
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	do	Tipo	Comunicação Expedida
112	Nota Técnica nº 2425/2013	g		RE	Ofício nº 33161/2013/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 31/10/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação:					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					000169
Descrição da Recomendação:					
Avalie a conveniência e oportunidade de alterar o modelo das placas das cisternas, incluindo o número de série das mesmas, empresa fabricante/instaladora, prazo da garantia e contatos para acionar a garantia;					
PROVIDÊNCIA ADOTADA					
Setor responsável pela implementação:					Código SIORG
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR					74453
Síntese da providência adotada:					
Na placa consta o número do telefone para críticas, sugestões e denúncias, conforme recomendação do TCU, por meio do Acórdão nº 1235/2006-Plenário. Quanto à recomendação, o nome do fabricante e o nº de série, constam na própria cisterna impressos, porém no que tange a inclusão do nome do fabricante/instaladoras nas placas, não se mostra conveniente, porquanto poderá aumentar o preço da placa e caracterizar publicidade indevida de terceiros (propaganda). Ressaltamos que as placas são instaladas com os seus números de séries por meio de sistema "QR Code".					
Síntese dos resultados obtidos:					
Respondida por intermédio do Ofício nº 738/2013/PR/GB, de 06.12.2013. A Codevasf encaminhou à Controladoria-Geral da União cópia da documentação, instaurado com vistas ao atendimento à Nota Técnica em questão.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Não houve.					

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					00169
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI					
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	do	Tipo	Comunicação Expedida
113	Nota Técnica nº 2425/2013	h		RE	Ofício nº 33161/2013/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 31/10/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação:					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					000169

Descrição da Recomendação:

Adote providências com vistas a assegurar que as empresas cumpram a garantia ofertada dos seus serviços, quanto à possibilidade de defeitos e deformações, a despeito da não execução do reaterro lateral;

PROVIDÊNCIA ADOTADA
Setor responsável pela implementação:
Código SIORG

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR

74453

Síntese da providência adotada:

Esta questão foi esclarecida mediante diligência à empresa licitante, procedida pela comissão, durante o julgamento das propostas, conforme consta da própria Nota Técnica da CGU. Para preservar a garantia do reservatório, nos casos em que comprovadamente for necessário o uso de solo cimento na lateral das cisternas, de acordo com as características do solo onde será assentada a cisterna, a empresa contratada deve solicitar autorização prévia à Codevasf. A experiência demonstrou que na maioria das cisternas instaladas não houve necessidade de uso de aterro lateral com solo cimento, devido às características do solo escavado. Notamos, contudo, que existe previsão de solo cimento na base de assentamento e para aqueles casos que não se enquadrarem nessa condição poderá ser utilizado esse quantitativo ou ajustado para casos específicos, em que demonstrado ser tecnicamente recomendável.

Síntese dos resultados obtidos:

Respondida por intermédio do Ofício nº 738/2013/PR/GB, de 06.12.2013. A Codevasf encaminhou à Controladoria-Geral da União cópia da documentação, instaurado com vistas ao atendimento à Nota Técnica em questão.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA
Denominação completa
Código SIORG

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf

00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>do Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
114	Nota Técnica nº 2425/2013	j	RE	Ofício nº 33161/2013/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 31/10/2013.

Órgão/entidade objeto da recomendação:
Código SIORG

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

000169

Descrição da Recomendação:

Avalie a conveniência e oportunidade de utilização de bomba elétrica, em vez de bomba manual, nas residências de beneficiários onde houver energia elétrica;

PROVIDÊNCIA ADOTADA
Setor responsável pela implementação:
Código SIORG

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR

74453

Síntese da providência adotada:

A utilização de bomba elétrica é recomendável quando acionada uma vez por dia e que seja instalada em caixas d'água no nível do telhado, levando-se em consideração a pressão manométrica. A bomba elétrica foi descartada nos estudos realizados, porquanto o custo do equipamento em relação aos demais tipos de bombas e de sua manutenção se mostrou superior, na medida em que o uso contínuo e repetitivo de retirada de água da cisterna ao dia aumenta a probabilidade de queima do equipamento. Outros fatores de influência é que nem todos os beneficiários de áreas difusas dispõem de energia elétrica em suas casas, o que obrigaria a utilização de mais de um tipo de bomba, além do fato de que aumentaria o dispêndio das famílias, de baixa renda, com pagamento de energia elétrica.

Síntese dos resultados obtidos:

Atendida por intermédio do Ofício nº 738/2013/PR/GB, de 06.12.2013. A Codevasf encaminhou à Controladoria-Geral da União cópia da documentação, instaurado com vistas ao atendimento à Nota Técnica em questão. O custo para implantação e manutenção foram os fatores determinantes para não utilização.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA
Denominação completa
Código SIORG

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	do Tipo	Comunicação Expedida
115	Nota Técnica nº 2425/2013	k	RE	Ofício nº 33161/2013/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 31/10/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação:				Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				000169
Descrição da Recomendação:				
Reavaliar procedimento de instalação das bombas, antes das cisternas ficarem cheias, de forma a viabilizar a instalação de tubulação interna de captação de água;				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação:				Código SIORG
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR				74453
Síntese da providência adotada:				
As orientações quanto aos procedimentos de instalação estão previstas nas Especificações Técnicas que integram o Projeto Básico e são repassadas às empresas contratadas. Com o novo modelo proposto, a equipe técnica procurou minimizar o quantitativo de materiais necessários para instalação, proporcionando um manuseio mais simples e eficiente.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Atendida por intermédio do Ofício nº 738/2013/PR/GB, de 06.12.2013. A Codevasf encaminhou à Controladoria-Geral da União cópia da documentação, instaurado com vistas ao atendimento à Nota Técnica em questão.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa	Código SIORG			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	do Tipo	Comunicação Expedida
116	Nota Técnica nº 2425/2013	1	RE	Ofício nº 33161/2013/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 31/10/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação:				Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				000169
Descrição da Recomendação:				
Definir sobre a escavação da abertura da cava da cisterna a ser realizada, a fim de não comprometer a execução dos serviços, tanto para os contratos dos itens 01 e 02, quanto para as próximas licitações;				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação:				Código SIORG
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR				74453
Síntese da providência adotada:				
Definimos nos atuais contratos e foi mantido no novo edital que a escavação de abertura da cava da cisterna será realizada pela própria contratada, para que não haja descompasso entre o fornecimento e instalação das cisternas e venha ser motivo de atraso no cronograma de implantação.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Atendida por intermédio do Ofício nº 738/2013/PR/GB, de 06.12.2013. A Codevasf encaminhou à Controladoria-Geral da União cópia da documentação, instaurado com vistas ao atendimento à Nota Técnica em questão.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	do Tipo	Comunicação Expedida
117	Nota Técnica nº 2425/2013	m	RE	Ofício nº 33161/2013/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 31/10/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação:				Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				000169
Descrição da Recomendação:				
Defina de forma mais clara, nos contratos dos itens 01 e 02 e nos próximos editais de licitação, a quantidade de veículos a serem disponibilizados para o apoio à fiscalização, atentando-se à finalidade desses veículos, de forma que não sejam previstos também em outros contratos, como nos próprios contratos de apoio à fiscalização;				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação:				Código SIORG
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR				74453
Síntese da providência adotada:				
O critério adotado para dimensionamento das equipes de fiscalização foi: 02 (dois) veículos para as equipes de fiscalização de cada Superintendência Regional, durante a vigência do contrato que é de 12 (doze) meses. Desta forma temos: Contrato nº 0.044.00/2013 - Item 1 - 1ª SR/MG e 5ª SR/AL = 2 +2 =4 veículos. 4 veículos/mês x 12 meses = 48 veículos. O critério de pagamento é por medição por preço unitário. O mesmo procedimento foi utilizado para o cálculo de veículos para apoio à fiscalização no novo edital. Os dois veículos são utilizados pelo Coordenador Regional e pelo engenheiro fiscal de apoio do contrato de instalação. Desse modo o critério adotado se mostra adequado às necessidades do Programa.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Atendida por intermédio do Ofício nº 738/2013/PR/GB, de 06.12.2013. A Codevasf encaminhou à Controladoria-Geral da União cópia da documentação, instaurado com vistas ao atendimento à Nota Técnica em questão. O critério de medição adotado se mostra adequado às necessidades do programa.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa	Código SIORG			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	do Tipo	Comunicação Expedida
118	Nota Técnica nº 2425/2013	n	RE	Ofício nº 33161/2013/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 31/10/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação:				Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				000169
Descrição da Recomendação:				
Adote providências com vistas a repactuar os contratos celebrados de forma a revisar a planilha orçamentária com eliminação dos sobrepreços identificados no item desta Nota Técnica;				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação:				Código SIORG
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR				74453
Síntese da providência adotada:				
Informamos que a planilha orçamentária para o novo pregão eletrônico foi revisada, contudo, cabe-nos tecer esclarecimentos necessários, item a item, a fim de demonstrar que os preços dos contratos formalizados pela Codevasf, referentes aos Itens 01 - Alagoas e Minas Gerais e 02 - Bahia, decorrentes do Pregão Presencial nº 11/2013 se coadunam com os critérios de aceitabilidade de preços máximos para os itens de fornecimentos e instalações, estabelecidos no item 10.1.28 do Edital e não foi constatada a presença de sobrepreços nos itens apontados pela auditoria da CGU.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Atendida por intermédio do Ofício nº 738/2013/PR/GB, de 06.12.2013. A Codevasf encaminhou à Controladoria-Geral da União cópia da documentação, instaurado com vistas ao atendimento à Nota Técnica em questão.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa				Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				00169
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	do Tipo	Comunicação Expedida
119	Nota Técnica nº 2425/2013	o	RE	Ofício nº 33161/2013/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 31/10/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação:				Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				000169
Descrição da Recomendação:				
Caso a CODEVASF já tenha realizado algum pagamento nos itens identificados com sobrepreço do item m desta Nota Técnica, que seja procedida a glosa em medições posteriores;				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação:				Código SIORG
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR				74453
Síntese da providência adotada:				
Em face do recomendado na alínea "n", da Nota Técnica 2425/2013/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, constou erro material no orçamento, e foi reconhecido que há uma diferença no preço unitário orçado e contratado de R\$ 0,02, no Item "Transporte para o local da instalação" e em face disso, a Codevasf promoverá correção na planilha contratada por meio de Termo Aditivo e glosa dos valores pagos em desacordo com o preço apontado por essa Controladoria. Ressaltamos, quanto aos demais itens apontados pela auditoria que não houve sobrepreço nos contratos firmados, conforme demonstrado e portanto, inviável a realização de glosas. O julgamento das propostas foi efetuado com estrita observância aos critérios de aceitabilidade de preços máximos estabelecidos no item 10.1.28 do Edital, e que os preços ofertados foram inferiores aos orçados pela Codevasf.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Atendida por intermédio do Ofício nº 738/2013/PR/GB, de 06.12.2013. A Codevasf encaminhou à Controladoria-Geral da União cópia da documentação, instaurado com vistas ao atendimento à Nota Técnica em questão.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa				Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				00169
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	do Tipo	Comunicação Expedida
120	Nota Técnica nº 2425/2013	p	RE	Ofício nº 33161/2013/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 31/10/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação:				Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				000169
Descrição da Recomendação:				
Adote medidas preventivas no sentido de proceder os ajustes necessários nos próximos processos licitatórios, de forma a não reincidir nas irregularidades apontadas na presente Nota Técnica;				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação:				Código SIORG
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR				74453
Síntese da providência adotada:				
Todas as providências foram adotadas no sentido de atender às recomendações da CGU na nova licitação.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Atendida por intermédio do Ofício nº 738/2013/PR/GB, de 06.12.2013. A Codevasf encaminhou à Controladoria-Geral da União cópia da documentação, instaurado com vistas ao atendimento à Nota Técnica em questão.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa	Código SIORG			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
121	Nota Técnica nº 2425/2013	q	RE	Ofício nº 33161/2013/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 31/10/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação:				Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				000169
Descrição da Recomendação:				
Apresentar relatórios de ensaios das cisternas, realizados tanto pela CODEV ASF quanto pelas empresas contratadas, no intuito de demonstrar o controle de qualidade exercido sobre as mesmas e como a CODEVASF acompanha e avalia esse controle;				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação:				Código SIORG
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR				74453
Síntese da providência adotada:				
A Codevasf tem exigido das empresas contratadas os ensaios das cisternas, conforme previsto no item 3.3 do Edital nº 11/2013.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Atendida por intermédio do Ofício nº 738/2013/PR/GB, de 06.12.2013. A Codevasf encaminhou à Controladoria-Geral da União cópia da documentação, instaurado com vistas ao atendimento à Nota Técnica em questão.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa	Código SIORG			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
122	Nota Técnica nº 2425/2013	r	RE	Ofício nº 33161/2013/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 31/10/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação:				Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				000169
Descrição da Recomendação:				
Em diálogo com o INMETRO, conforme sugerido no Ofício nº 293 de 23/10/2013, cópia no Anexo II, definir sistemática de controle de qualidade das cisternas de polietileno de 16.000 litros, adquiridas no âmbito do Programa Água para Todos.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação:				Código SIORG
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR				74453
Síntese da providência adotada:				
Acatada a sugestão. A Codevasf agendará reunião com o órgão para tratar do assunto e tão logo tenhamos definições sobre o tema, serão encaminhadas a essa Controladoria.				
Síntese dos resultados obtidos:				
A reunião não ocorreu pois em conversas preliminares com técnicos ficou claro que não existem procedimentos normatizados que viabilizem tal estudo. O estudo promovido pela Codevasf, a luz da NBR-15682 certifica a qualidade e eficiência do produto, quando recebimento mensalmente de laudos técnicos de órgãos credenciados no próprio Instituto.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa				Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				00169
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
123	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.1(030) - 002	RE	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.
Órgão/entidade objeto da recomendação:				Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				000169
Descrição da Recomendação:				
<p>a) Observar a obrigatoriedade de publicação dos editais e contratos, atentando para os respectivos prazos legais. b) Fazer constar em seus normativos internos a exigência de se estabelecer critérios de aceitação de preços unitários, de forma a evitar a ocorrência de aquisições ou contratações de obras e serviços com preços superiores aos de mercado, bem como prevenir ocorrências de jogo de planilha; c) Informar sobre a inclusão, nos normativos internos sobre o processo licitatório, bem como na Comunicação Interna, da exigência de que seja demonstrada a efetiva pesquisa de preços de mercado dos itens a serem licitados na fase interna da licitação, bem como da adoção de critérios de aceitação de preços unitários baseados na pesquisa de preços; d) Incluir no normativo "Procedimentos para Programação e Elaboração de Documentos de Licitação", bem como na "Lista de Verificação" do Anexo B do Manual de Convênios (como possíveis irregularidades a serem verificadas) os seguintes tópicos: considerar os preços praticados nas transações entre fabricantes/distribuidores e construtoras do ramo, tanto como parâmetro de comparação de preços, como no critério de aceitação de preços unitários; e verificar a existência e adequabilidade do detalhamento do BDI em licitações realizadas pela empresa ou por convenientes.</p>				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação:				Código SIORG
Área de Gestão Estratégica - AE				74451
Síntese da providência adotada:				
<p>- Alínea "a": A Codevasf divulga suas licitações no Diário Oficial da União (DOU), no sítio www.comprasnet.gov.br em jornais de grande circulação e no sítio http://licitacao.codevasf.gov.br/licitacoes, respeitando o prazo legal entre a publicação do Edital e a data para recebimento das propostas (Aviso Edital do edital), assim como também tem o cuidado de publicar seus contratos no DOU, observando-se o prazo legal. Os Editais de contratação de obras da Codevasf possuem critérios de aceitabilidade de preços unitários e preço global e neles também são divulgados e exigidos dos licitantes o detalhamento do BDI (subitem 4.3 do Edital). Os valores orçados para os insumos e serviços dos Editais publicados pela Codevasf atendem a LDO (subitem 19.1 do Edital). Em relação às convenientes, a Codevasf solicita a análise do Edital previamente a sua publicação. Expedida a Comunicação Interna nº 064/2012, de 16/02/2012, às Áreas e Superintendências Regionais da Codevasf, solicitando o cumprimento das orientação/recomendação. Vide nota técnica elaborada pelo Gerente da Gerência de Empreendimentos Sócioambientais (AR/GSA); - Alíneas "b", "c" e "d": A Codevasf, por meio da Área de Gestão Estratégica, informa que os documentos que orientam o processo licitatório na Empresa estão em fase de adaptação às exigências legais e operacionais e, brevemente, serão objetos de análise da Diretoria Executiva da Codevasf, com vista à sua aprovação. Quanto às observações feitas às letras "b", "c" e "d" a Codevasf tem a informar: Os subitens 4.2.6,4.3.1. letras "g" e "gl" e no subitem 4.8.1 do normativo "Procedimentos Para Programação e Elaboração de Documentos de Licitação", ora em análise pela PR/SL, atenderão a recomendação feita. Expedida a Comunicação Interna nº 064/2012, de 16/02/2012, às Áreas e Superintendências Regionais da Codevasf, solicitando o cumprimento das orientação/recomendação. Os subitens 4.2.1 letra "d" e 4.3.1 letra "g:" e no 4.8.1 do normativo "Procedimentos Para Programação e Elaboração de Documentos de Licitação", ora em análise pela PR/SL, atenderão a recomendação feita. O Manual de Convênios, aprovado pela Resolução nº 486/2009, está sendo revisado e em seu subitem 7.1.11.8.1 atenderá a recomendação feita. Em complemento a estas informações, em anexo, as pagmas do modelo padrão de Edital utilizado pela Codevasf que constam os subitens que atendem as recomendações "b", "c" e "d" e uma cópia dos "Procedimentos Para Programação e Elaboração de Documentos de Licitação", que demonstram que as referidas recomendações já vêm sendo atendidas pela Empresa.</p>				
Síntese dos resultados obtidos:				
<p>As melhorias implantadas tem possibilitado o aperfeiçoamento dos processos de trabalho envolvidos, incluindo a revisão dos normativos internos e racionalização de procedimentos.</p>				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
<p>Não houve .</p>				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa				Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				00169
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida

124 Nota Técnica nº 945/2012 2.1.1.1 (030) - RE Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.

Órgão/entidade objeto da recomendação:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Código SIORG

000169

Descrição da Recomendação:

Demonstrar os resultados já alcançados para realização de instalações intradomiciliares nas residências das famílias de baixa renda nos municípios contemplados com obras da Ação 10RM.

PROVIDÊNCIA ADOTADA
Setor responsável pela implementação:

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR

Código SIORG

74453

Síntese da providência adotada:

Até o momento foram celebrados 23 Termos de Compromisso para a execução das ligações intradomiciliares, a saber: - 10 Termos com a COP ASA para a execução das ligações em municípios atendidos pela concessionária no estado de Minas Gerais; - 03 Termos com a CASAL para a execução das ligações em municípios atendidos pela concessionária no estado de Alagoas; - 09 Termos com a EMBASA para a execução das ligações em municípios atendidos pela concessionária no estado da Bahia; - 01 Termo com a Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Piauí, para a execução das ligações naquele município. As licitações das obras a serem executadas pelas Concessionárias estão previstas para ocorrerem a partir do mês agosto. As obras referentes às ligações do município de Porto Alegre do Piauí estão em execução. A matéria foi objeto de acompanhamento e consta, do subitem nº 2.1.1.4, Recomendação: 005, da Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03.04.2013, que ainda se encontra com pendências de implementação. Portanto, damos o fato por encerrado.

Síntese dos resultados obtidos:

Considerando a resposta acima – “Síntese da providencia adotada” infere-se que não houve nenhum resultado obtido.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve fatores positivos/negativos a adoção de providências.

UNIDADE JURISDICIONADA
Denominação completa

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Código SIORG

00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
125	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.1 (030) -	RE	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.

Órgão/entidade objeto da recomendação:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Código SIORG

000169

Descrição da Recomendação:

Dar celeridade aos processos de regularização das áreas destinadas à implantação das instalações da 10RM, bem como atuar junto às prefeituras convenentes, a fim de solucionar as pendências relativas à propriedade e domínios dos terrenos nos municípios de Aquidabã/SE, Carinhanha/BA, Barra/BA, Malhada dos Bois/SE, Telha/SE, Cabrobó/PE e Jeremoabo/BA.

PROVIDÊNCIA ADOTADA
Setor responsável pela implementação:

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR

Código SIORG

74453

Síntese da providência adotada:

- Aquidabã/SE: Devido ao crescimento acentuado da população da cidade desde a elaboração do projeto básico, este já não atende parte da área urbana, havendo inclusive manifestação do Município para ampliação da área de atendimento do SES. Diante disso, a Codevasf optou por contratar elaboração de projeto executivo para implantação de SES, o qual deverá ter sua licitação publicada até 30 de junho de 2012. Entende-se que há possibilidade de alteração dos locais inicialmente previstos para implantação das estações elevatórias de esgoto (EEE), assim a regularidade fundiária dos terrenos necessários será tratada na fase final do projeto executivo a ser contratado; - Carinhanha/BA: Conforme constante no termo de cooperação a prefeitura é a responsável pela desapropriação das áreas destinadas ao Sistema de Esgotamento Sanitário realizado pela Codevasf. Diante desse fato, por meio Fax nº OS/2012, da 2ª GRR/USA, datado de 02/03/2012, solicitou-se à prefeitura de Carinhanha/BA as documentações referentes a regularização das áreas destinadas às Elevatórias e Estação de Tratamento do Sistema de Esgotamento Sanitário do referido município. Aguarda-se a resposta da referida prefeitura e o prazo para junção das documentações é de 60 dias; - Barra/BA: Quanto as documentações do município de Barra/BA, por meio do Fax nº 38/2012, da 2ª GRR/USA, datado de 10/07/2012, foram solicitadas as documentações referentes a regularização das áreas destinadas às Elevatórias e Estação de Tratamento do Sistema de Esgotamento Sanitário do município. Aguarda-se a resposta da referida prefeitura e o prazo para junção das documentações é de 60 dias; - Malhada dos Bois/SE: As áreas necessárias para

implantação das estações elevatórias de esgoto (EEE) e estação de tratamento de esgoto (ETE) foram disponibilizadas pela Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois - SE; - Telha/SE: A Codevasf, por meio da Determinação nº 034/2011 de 18 de abril de 2011, constituiu comissão para proceder à avaliação e aquisição das áreas necessárias a implantação dos Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES) no âmbito da 4ª Superintendência Regional. Foram realizados os levantamentos cadastrais para avaliação das áreas necessárias para implantação das estações elevatória de esgoto (EEE) e estação de tratamento de esgoto (ETE), ao tempo em que a Codevasf só iniciará as obras com todas essas áreas disponibilizadas. - Cabrobó/PE: Em relação à obra de Cabrobó/PE, as áreas destinadas às estações de tratamentos e estações elevatórias já estão disponibilizadas pelo município para execução. A matéria foi objeto de acompanhamento e consta, do subitem nº 2.1.1.1 (030), Recomendação 050, da Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03.04.2013, que ainda se encontra com pendências de implementação. Portanto, damos o fato por encerrado.

Síntese dos resultados obtidos:

Todas as pendências fundiárias já foram sanadas.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Os fatores negativos são a dificuldade de obtenção da documentação das áreas, assim como a indisposição dos gestores municipais em efetuarem a desapropriação das áreas.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
126	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.1 (030) - 053	RE	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.
Órgão/entidade objeto da recomendação:				Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				000169

Descrição da Recomendação:

Informar os resultados da avaliação dos serviços executados pelo convênio firmado para implantação da Ação 10RM no município de Cabrobó/PE e na glosa e restituição de valores indevidos, e informar também os resultados obtidos na contratação das obras remanescentes com vistas a concluir o sistema de esgotamento sanitário no município.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR	74453

Síntese da providência adotada:

Cabe informar que a conveniente apresentou a prestação de contas final do convênio nº 0.00.05.0014/00, objeto do processo nº 59530.000324/2009-49, que por sua vez foi analisada sob o aspecto técnico e financeiro, tendo sido emitido parecer com a ressalva de que à aprovação das contas, está condicionada a comprovação do recolhimento aos cofres da União, do valor de R\$ 616.755,13 (seiscentos e dezesseis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos), referente às glosas efetuadas devidamente demonstrados na planilha comparativa dos serviços executados. Por meio do Ofício nº 119/2009/AR, de 14/12/2009, foi solicitado à Prefeitura o recolhimento da glosa acima informada. A Prefeitura por meio do Ofício nº 758/2009, de 30/12/2009, solicita o parcelamento dos valores a serem devolvidos. A Diretoria Executiva da Codevasf pela Resolução nº 846, de 10/08/2011, autorizou a celebração do termo de confissão e o parcelamento da dívida com a Prefeitura. Em 29/08/2011, foi enviada a Carta nº 148/2011, da AR/GSA, à Prefeitura Municipal encaminhando 03 (três) vias do termo de confissão e parcelamento da dívida, para assinatura. A Prefeitura Municipal, por meio do Ofício nº 535/2011, datado de 07/11/2011, envia o protocolo da petição inicial da ação ordinária de ressarcimento de valores, ajuizada pelo Município de Cabrobó em face da CM Machado Engenharia Ltda, pois ao intentar o ressarcimento dos aludidos valores na via administrativa junto à empresa, por não ter obtido o êxito, o Município foi compelido a ajuizar a demanda em questão, para que, tão logo seja ressarcido, possa efetuar a devolução dos valores a Codevasf. Foram encaminhadas cópias do referido processo das folhas 776 a 836, onde constam as informações acima descritas. Finalizando, a Codevasf está efetuando análise da presente situação, a fim de instaurar a Tomada de Contas Especial. A obra está em execução e tem como instrumento o contrato 0.003.00/2010. A matéria foi objeto de acompanhamento e consta, do subitem nº 2.1.1.1 (030), Recomendação 053, da Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03.04.2013, que ainda se encontra com pendências de implementação. Portanto, damos o fato por encerrado.

Síntese dos resultados obtidos:

Não houve resultados obtidos.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve fatores positivos/negativos.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	Código SIORG

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf		00169		
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
127	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.1 (030) - 048	RE	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.
Órgão/entidade objeto da recomendação:			Código SIORG	
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf			000169	
Descrição da Recomendação:				
Demonstrar a composição analítica de custos dos serviços de instalação do canteiro de obras no município de Jeremoabo/BA (RF 217623 - constatação 004), considerando a alteração das especificações iniciais pela opção de locação de imóvel para sua instalação, e caso tenha ocorrido pagamento a maior, adotar medidas para recuperação de valores pagos indevidamente.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação:			Código SIORG	
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR			74453	
Síntese da providência adotada:				
Na composição da instalação do canteiro de obras está descrito: "locação de imóvel". Desta forma está demonstrada a previsão de locação do imóvel e não da sua construção. A especificação não foi alterada e não houve pagamento a maior.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Considerando a resposta acima – “Síntese da providencia adotada” infere-se que não houve nenhum resultado obtido.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve fatores positivos/negativos quanto a adoção de providências.				
UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa			Código SIORG	
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf			00169	
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
128	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.1 (030) - 040	RE	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.
Órgão/entidade objeto da recomendação:			Código SIORG	
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf			000169	
Descrição da Recomendação:				
Demonstrar o efetivo recolhimento do ISS referente às notas fiscais das obras da Ação 10RM no município de Carinhanha/BA (RF 217621 - Constatação 008).				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação:			Código SIORG	
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR			74453	
Síntese da providência adotada:				
Por meio do Fax nº 37/2012, datado de 10/07/2012, da 2ª GRR/USA, foi solicitado ao município de Carinhanha/BA os seis comprovantes de recolhimento do ISS que não constam nos processos de medição da Codevasf. Em contato telefônico com a prefeitura foi informado que irão verificar a existência dos referidos documentos. O prazo para junção dos documentos é de 60 dias. A matéria foi objeto de acompanhamento e consta do Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201203503 - Constatação: 2.1.2.2 - Recomendação 1 (RA 201108169 - exercício de 2010; subitem 5.1.1.4 (030) - Recomendação: 040). Portanto, damos o fato por encerrado.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Considera-se que todos os pagamentos referentes ao contrato nº 0.00.08.0036 foram efetuados (totalizando 36 processos de pagamento, incluindo o principal e o reajuste), a Codevasf entende que o ISS foi devidamente recolhido; uma vez que é exigência contratual a apresentação da comprovante de pagamento do ISS para a liquidação da fatura 0.00.08.0036.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve fatores positivos/negativos quanto a adoção de providências.				
UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa			Código SIORG	
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf			00169	

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
129	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.1 (030) - 032	RE	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.

Órgão/entidade objeto da recomendação:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Código SIORG

000169

Descrição da Recomendação:

Com relação à implantação da Estação de Tratamento de Esgotos - ETE (Ação 10RM) no município de Bambuí/MG, informar sobre a celebração de Termo de Compromisso com a Copasa e o estágio das obras.

PROVIDÊNCIA ADOTADA
Setor responsável pela implementação:

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR

Código SIORG

74453

Síntese da providência adotada:

O Termo de Compromisso ainda não foi celebrado. A Copasa realizou um diagnóstico do sistema e elaborou um projeto básico simplificado e considerando os problemas técnicos da obra executada pela Prefeitura, por meio do convênio nº 0.00.06.0011/00. A Codevasf entende que num primeiro momento deverá ser celebrado um Termo de Compromisso com a Copasa, visando elaborar um Projeto Executivo com todo o detalhamento da obra a ser executada, bem como, das correções da obra executada pela Prefeitura Municipal para então, de posse do Projeto, Planilha Orçamentária e Especificações Técnicas, celebrar novo termo de Compromisso com a Copasa para a execução da obra. A matéria foi objeto de acompanhamento e consta, do subitem 2.1.1.4, Recomendação 032, da Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03.04.2013, que ainda se encontra com pendências de implementação. Portanto, damos o fato por encerrado.

Síntese dos resultados obtidos:

A Codevasf celebrou o contrato nº 1.355.00/2013 que tem por objeto: Elaboração de projeto básico de engenharia visando a verificação, avaliação retificação de serviços e a conclusão do sistema de esgotamento sanitário na cidade de Bambuí - MG.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve fatores positivos/negativos quanto a adoção de providências.

UNIDADE JURISDICIONADA

<u>Denominação completa</u>	<u>Código SIORG</u>
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
130	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.1 (030) - 033	RE	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.

Órgão/entidade objeto da recomendação:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Código SIORG

000169

Descrição da Recomendação:

Apresentar cópia do termo aditivo que tenha suprimido trecho de 79 metros e poços de visita projetados para o mesmo trecho no município de Granito (RF 217674 - constatação 007), demonstrando a planilha orçamentária original do contrato e a planilha alterada pelo aditivo contratual; bem como informar as soluções adotadas para atender às residências ao localizadas ao longo de trecho de 79 metros que não foi executado no município.

PROVIDÊNCIA ADOTADA
Setor responsável pela implementação:

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR

Código SIORG

74453

Síntese da providência adotada:

A não execução dos 79 m, não foi tema de termo aditivo, sendo que ao final da obra este item não foi realizado nem medido, quanto ao atendimento das residências no trecho especificado, seria necessária a instalação de uma elevatória, o que não seria viável para atender a 07 (sete) residências. A matéria foi objeto de acompanhamento e consta, do subitem 2.1.1.4, Recomendação 033, da Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03.04.2013, que ainda se encontra com pendências de implementação. Portanto, damos o fato por encerrado.

Síntese dos resultados obtidos:

Considerando a resposta acima: nenhum resultado obtido.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve fatores positivos/negativos quanto a adoção de providências.

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa				Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				00169
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
131	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.1 (030) - 034	RE	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.
Órgão/entidade objeto da recomendação:				Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				000169
Descrição da Recomendação:				
Informar as providências e resultados obtidos na retomada das obras da Ação 10RM paralisadas nos municípios de Malhada/BA, Piumhi/MG, Telha/MG e Cabrobó/PE.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação:				Código SIORG
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR				74453
Síntese da providência adotada:				
- Malhada/BA: Devido à localização da captação de água da adutora São Francisco (Guanambi/BA), se fez necessária à mudança do local da estação de tratamento de esgoto (ETE) prevista inicialmente. A retomada da obra será executada pela Empresa Baiana de Saneamento (Embasa), por meio de Termo de Cooperação a ser celebrado após conclusão da readequação do projeto básico do sistema de esgotamento sanitário, com previsão para setembro de 2012. - Telha/SE: Observa que no relatório da CGU a citação ao município de Telha faz referência ao estado de Minas Gerais, entretanto este município na área de atuação da Codevasf, situa-se no estado de Sergipe, ao qual descreveremos abaixo. Devido à impossibilidade de aquisição das áreas previstas inicialmente no projeto básico das estações elevatórias de esgoto e estação de tratamento de esgoto, por problemas documentais, se fez necessária a readequação do projeto, modificando os locais das áreas, possibilitando assim as suas aquisições. A retomada da obra será feita diretamente pela Codevasf após a conclusão da citada readequação do projeto básico do sistema de esgotamento sanitário, com previsão para 31/12/2012. - Cabrobó/PE: A obra está em execução e tem como instrumento o contrato 0.003.00/2010. A matéria foi objeto de acompanhamento e consta, do subitem 2.1.1.4, Recomendação 034, da Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03.04.2013, que ainda se encontra com pendências de implementação. Portanto, damos o fato por encerrado.				
Síntese dos resultados obtidos:				
- Malhada/BA: Devido à localização da captação de água da adutora São Francisco (Guanambi/BA), se fez necessária à mudança do local da estação de tratamento de esgoto (ETE) prevista inicialmente. A retomada da obra será executada pela Empresa Baiana de Saneamento (Embasa), por meio de Termo de Cooperação a ser celebrado após conclusão da readequação do projeto básico do sistema de esgotamento sanitário, o que ainda não ocorreu; - Piumhi/MG: obra concluída;- Telha/SE: empreendimento excluído da carteira do PAC devido às dificuldades de regularização fundiária, o que já foi superado. A Codevasf pleiteará a inclusão do município na carteira do PAC 3;- Cabrobó/PE: contrato nº em fase de assinatura				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve fatores positivos/negativos quanto a adoção de providências.				
UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa				Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				00169
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
132	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.1 (030) - 026	RE	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.
Órgão/entidade objeto da recomendação:				Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				000169
Descrição da Recomendação:				
Demonstrar as providências adotadas para glosas ou recuperação de valores em razão da constatação de sobrepreço nas obras de implantação de esgotamento sanitário no município de Telha/SE (RF 217697 - Constatação 005).				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação:				Código SIORG
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR				74453
Síntese da providência adotada:				

A implantação do sistema de esgotamento sanitário (SES) de Telha/SE foi objeto do contrato nº 0.00.08.0072/00, estando o mesmo encerrado desde 05 de dezembro de 2008. Agregado a isso a Codevasf entende que a glosa ou recuperação dos valores citados fere o Edital nº 052/2007 que regeu a presente contratação, o qual em seu item 13.4 estabelecia que a proposta vencedora seria aquela com menor valor global, sem qualquer referência a eliminar propostas com preços unitários superiores ao previsto na planilha orçamentária. Entendemos, ainda, que a existência de itens com preços unitários acima dos valores de referência enquadra-se no Art. 115, § 1.0, da Lei nº 11.439/2006 (LDO 2007); pois se trata de condição especial tendo em vista que a desclassificação da empresa contratada implicaria prejuízo efetivamente maior ao erário pela contratação da proposta da 2ª colocada, no valor de R\$ 1.533.402,19; ao invés da 1ª colocada, no valor de R\$ 1.394.474,94. A matéria foi objeto de acompanhamento e consta, do subitem 2.1.1.4, Recomendação 026, da Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03.04.2013, que ainda se encontra com pendências de implementação. Portanto, damos o fato por encerrado.

Síntese dos resultados obtidos:

Considerando a resposta acima – “Síntese da providência adotada” infere-se que não houve nenhum resultado obtido.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve fatores positivos/negativos quanto a adoção de providências.

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa				Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				00169
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
133	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.1 (030) - 028	RE	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.
Órgão/entidade objeto da recomendação:				Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				000169
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação:				Código SIORG
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR				74453
Síntese da providência adotada:				
A Codevasf encaminhou ofício à empresa Ética Construtora Ltda, que prestou esclarecimentos. A matéria foi objeto de acompanhamento e consta, do subitem 2.1.1.4, Recomendação 028, da Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03.04.2013, que ainda se encontra com pendências de implementação. Portanto, damos o fato por encerrado.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Nenhum resultado obtido, a Codevasf fez a cobrança via GRU e a empresa conseguiu medida cautelar suspendendo o pagamento.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve fatores positivos/negativos quanto a adoção de providências.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa				Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				00169
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
134	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.1 (030) - 009	RE	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.
Órgão/entidade objeto da recomendação:				Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				000169
Descrição da Recomendação:				
Informar o resultado de estudos e soluções implementadas acerca da constatação de não inclusão da totalidade dos logradouros no projeto de Sertânia/PE, conforme consignado no RF 217675 - constatação 020.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação:				Código SIORG

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR

74453

Síntese da providência adotada:

A fiscalização da Codevasf em utilização do seu contrato de apoio a fiscalização elaborou levantamento topográfico de todas as áreas não atendidas pelo projeto original. Atualmente está em negociação com a Compesa convênio para elaboração do projeto e logo após conclusão da referida obra. A matéria foi objeto de acompanhamento e consta do Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201203503 - Constatação: 2.1.2.2 - Recomendação 1 (RA 201108169 - exercício de 2010; subitem 5.1.1.4 (030) - Recomendação: 009). Portanto, damos o fato por encerrado.

Síntese dos resultados obtidos:

Nenhum resultado obtido, a Codevasf ainda está em vias de celebrar Termo de Compromisso com a Compesa.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve fatores positivos/negativos quanto a adoção de providências.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
135	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.1 (030) - 010	RE	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.

Órgão/entidade objeto da recomendação:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Código SIORG
000169

Descrição da Recomendação:

Informar a solução adotada para o tratamento de esgotos no município de Buíque/PE, de forma a prevenir o risco de saturação da lagoa de estabilização, conforme consignado no RF 217677 - constatação 010.

PROVIDÊNCIA ADOTADA
Setor responsável pela implementação:

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR

Código SIORG
74453

Síntese da providência adotada:

Como a gestão do sistema já implantado é feita pela Prefeitura Municipal de Buíque, será realizado estudo de viabilidade com a Prefeitura Municipal, a fim de se adotar a melhor solução técnica e econômica para viabilizar esta implementação, que será submetida à apreciação Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR, gestora do programa. A matéria foi objeto de acompanhamento e consta do Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201203503 - Constatação: 2.1.2.2 - Recomendação 1 (RA 201108169 - exercício de 2010; subitem 5.1.1.4 (030) - Recomendação: 010). Portanto, damos o fato por encerrado.

Síntese dos resultados obtidos:

Foi emitida a Ordem de Serviço do contrato nº 3.038.00/2012.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

O fator negativo foi o Mandado de Notificação e Intimação nº PCTT 92.100.04, Mandado de Segurança 35147.87.2012.4.01.3400 que deferiu liminar para suspender os trâmites da Concorrência 17/2011 – 3ºSR, o que atrasou em muito o início da execução do contrato nº 3.038.00/2012.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
136	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.3 (028) - 001	RE	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.

Órgão/entidade objeto da recomendação:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Código SIORG
000169

Descrição da Recomendação:

Diante das conclusões apontadas no Relatório Final elaborado pelo grupo de trabalho instituído pela Portaria nº 456, de 5.7.2010: a) Acompanhar o resultado dos trabalhos de reanálise das contas do Convênio nº 06/1997 FUNCATE (Siafi 19172) pelo Departamento de Extinção e Liquidação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - DELIQ; b) Concluídos os trabalhos, se for o caso, adotar providências para recuperação de valores pagos indevidamente, bem como para apuração de responsabilidade de funcionários e servidores envolvidos; c) Manter contato com o Ministério da Integração Nacional no

sentido de informar as medidas preventivas adotadas para identificar situações análogas e evitar reincidência de ocorrências dessa natureza.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação: **Código SIORG**
 Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR 74453

Síntese da providência adotada:

O trabalho encontra-se em andamento, Etapa I concluída, (identificação das peças básicas de 14 volumes, sistematização e definição de linhas de análise a serem trabalhadas). As Etapas II (análise, discussão e conclusão) e III (geração do relatório final) constituem as tarefas seguintes a serem executadas. Em 23/01/2014, a Codevasf solicitou prorrogação da Portaria nº 236/2013, por um período de 90 dias para conclusão dos trabalhos e também a substituição de um membro do quadro do Ministério da Integração Nacional que foi desligado do Órgão, devido a aprovação em concurso público para outra entidade. Esta Empresa está aguardando este documento.

Síntese dos resultados obtidos:

A matéria é objeto de acompanhamento e consta, do subitem nº 2.1.1.1, alíneas "a" e "b" da Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03.04.2013, que ainda se encontra com pendências de implementação. Portanto, damos o fato por encerrado.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa **Código SIORG**
 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf 00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
137	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.4 (009) - 001	RE	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.

Órgão/entidade objeto da recomendação: **Código SIORG**

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf 000169

Descrição da Recomendação:

Quanto aos convênios cujos prazos de prestação de contas estejam vencidos e que possuam parcela "a comprovar": a) Fazer levantamento de todos os convênios nessa situação; b) Expedir ofícios de notificação aos convenientes.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação: **Código SIORG**
 Área de Gestão Estratégica - AE 74451

Síntese da providência adotada:

O levantamento foi efetuado e foi verificado que a situação de inadimplência dos convenientes diminuiu significativamente. Os ofícios foram encaminhados aos convenientes pelas Superintendências Regionais.

Síntese dos resultados obtidos:

A adoção da providência resultou numa diminuição dos convênios na situação "a comprovar".

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve fatores positivos ou negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa **Código SIORG**
 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf 00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
138	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.4 (009) - 002	RE	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.

Órgão/entidade objeto da recomendação: **Código SIORG**

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf 000169

Descrição da Recomendação:

(Contrato nº 6.010.00/2011) Avaliar a conveniência de executar diretamente os ajustes dos serviços pleiteados pela Prefeitura Municipal de Juazeiro-BA por meio do Ofício nº 159/2008-GAP/PMJ relativos ao convênio Siafi 510974, considerando o teor

da Nota Técnica assinada pelo fiscal do convênio (sem data) acostada à folha 1368 do processo nº 59500.000471/2004-61.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação: **Código SIORG**
6ª Superintendência Regional – 6ª/SR 74347

Síntese da providência adotada:

Conforme Nota Técnica, datada de 11/03/2014, encaminhada a Auditoria Interna - Consad/AU por intermédio da Comunicação Interna 6ª SR nº 029/2014, de 12/03/2014, a prestação de contas foi analisada e encaminhada a Diretoria Executiva para aprovação.

Síntese dos resultados obtidos:

A obra foi concluída e os ajustes realizados.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Os ajustes foram feitos por execução direta possibilitando um acompanhamento mais efetivo pela Codevasf.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa **Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf 00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
139	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.4 (009) - 003 a)	RE	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.

Órgão/entidade objeto da recomendação: **Código SIORG**

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf 000169

Descrição da Recomendação:

a) Convênios 555326, 577970 e 510974: apresentar medidas efetivas adotadas para que os convenientes apresentem as prestações de contas e proceder à atualização das situações no Siafi.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação: **Código SIORG**
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR 74453

Síntese da providência adotada:

- Siafi nº 555326, nº original 0.00.05.0035 (Santa Maria da Boa Vista/PE): Foi encaminhado cópia do Ofício nº 011/2012 de 23/01/2012 da 3ª SR, enviado à Prefeitura de Santa Maria da Boa Vista/PE, informando as pendências existentes e dando prazo para sua regularização. Segue também, CD-ROM com os arquivos escaneados do processo de prestação de contas; - Siafi nº 577970, nº original 0.00.06.0024 (Afrânio/PE): Foi encaminhado cópia do Fax nº 030/2012, de 02/04/2012, da AR/Assessoria enviado à Prefeitura de Afrânio/PE, reiterando as complementações das informações da prestação de contas apresentada. Foi encaminhado também, CD-ROM com os arquivos escaneados do processo de prestação de contas. - Siafi nº 510974, nº original 0.74.04.0009 (Juazeiro/PE): A prestação de contas foi apresentada e encontra-se em fase final de análise pela 6ª/GRA/UCB - Unidade Regional de Contabilidade, com vistas à aprovação. O registro no Siafi foi atualizado; a situação do convênio Siafi nº 510974, foi alterada de "A comprovar" para "A aprovar", conforme comprovante (Siafi) e despacho datado de 29/06/2012, do Chefe da 6ª/GRA/UCB. Depois de sanadas as pendências detectadas na análise da prestação de contas será aprovada pelo Superintendente da 6ª Superintendência Regional e encaminhada à Gerência de Contabilidade - AA/GCB, na Administração Central da Codevasf, para os devidos registros no Siafi. A matéria dos objetos de acompanhamento foi encerrada de acordo com a p.49, da Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03.04.2013, que ainda se encontra com pendências de implementação. Portanto, damos o fato por encerrado.

Síntese dos resultados obtidos:

Siafi nº 555326: inadimplência suspensa; Siafi nº 577970: inadimplência suspensa; Siafi nº 510974: adimplente.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve fatores positivos/negativos.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa **Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf 00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
140	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.4 (009) - 003 b)	RE	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.

Órgão/entidade objeto da recomendação: **Código SIORG**

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf 000169

Descrição da Recomendação:

b) Convênio 527199: notificar o conveniente acerca da parcela de recursos “a comprovar”; justificar a situação de “concluído” no Sigec, em 8.9.2010, apesar de computar 65% de execução física acumulada; ultimar a análise da prestação de contas; e atualizar a situação do convênio no Siafi e Sigec.

PROVIDÊNCIA ADOTADA
Setor responsável pela implementação:
Código SIORG

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR

74453

Síntese da providência adotada:

A análise da prestação de contas foi concluída, a conveniente foi notificada e já apresentou documentação complementar; inclusive já devolveu o saldo do convênio e está aguardando parecer contábil. A alteração dos registros no Siafi, dos valores "A liberar" e "A comprovar", já foi solicitada à Gerência de Contabilidade - AA/GCB, haja vista que o convênio foi celebrado na Administração Central da Codevasf.

Síntese dos resultados obtidos:

Os ajustes no SIAFI foram efetuados, a análise da prestação de contas foi concluída e a conveniente contestou relatório de fiscalização e a CODEVASF está analisando os questionamentos (Det. 40/2014 2ª/SR).

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não existe na CODEVASF um setor responsável exclusivamente pela análise das prestações de contas de convênios. O trabalho é realizado pelas unidades de contabilidade juntamente com todas as outras atividades pertinentes aquelas Unidades o que acaba ocasionando atrasos frequentes, devido grande volume de serviços e de convênios.

UNIDADE JURISDICIONADA
Denominação completa
Código SIORG

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
141	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.4 (009) - 003 c)	RE	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.

Órgão/entidade objeto da recomendação:
Código SIORG

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf 000169

Descrição da Recomendação:

c) Convênio 527615: notificar o conveniente acerca do valor “a comprovar”; observar o prazo estabelecido na CT/2ª SR/Nº 1.744/2011, acompanhando o atendimento das pendências e informando acerca do recolhimento dos valores a serem restituídos; e atualizar a situação do convênio no Siafi.

PROVIDÊNCIA ADOTADA
Setor responsável pela implementação:
Código SIORG

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas – AR

74453

Síntese da providência adotada:

A conveniente atendeu as solicitações feitas através da CT/2ª SR/Nº 1744/2011. Falta parecer contábil. A matéria do objeto de acompanhamento foi encerrada de acordo com a p.50, da Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03.04.2013, que ainda se encontra com pendências de implementação. Portanto, damos o fato por encerrado.

Síntese dos resultados obtidos:

A prestação de contas foi aprovada e o convênio concluído.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não existe na CODEVASF um setor responsável exclusivamente pela análise das prestações de contas de convênios. O trabalho é realizado pelas unidades de contabilidade juntamente com todas as outras atividades pertinentes aquelas Unidades, o que acaba ocasionando atrasos frequentes devido grande volume de serviços e de convênios.

UNIDADE JURISDICIONADA
Denominação completa
Código SIORG

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
142	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.4 (009) - 003 d)	RE	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.

Órgão/entidade objeto da recomendação: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Código SIORG 000169

Descrição da Recomendação:

d) Convênio 527649: apresentar cópia do Aviso de Recebimento – AR e informar as providências adotadas após a notificação do conveniente em 23.11.2011, inclusive sobre a instauração de TCE, caso não seja apresentada a prestação de contas.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação: Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR

Código SIORG 74453

Síntese da providência adotada:

A prestação de contas foi apresentada e está em análise na Unidade Regional de Contabilidade da 2ª Superintendência Regional desta Empresa - 2ª/GRA/UCB. A matéria do objeto de acompanhamento foi encerrada de acordo com a p.50, da Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03.04.2013, que ainda se encontra com pendências de implementação. Portanto, damos o fato por encerrado.

Síntese dos resultados obtidos:

A análise da prestação de contas foi concluída e a conveniente quer fazer encontro de contas com CODEVASF para regularizar os valores a devolver, a CODEVASF está analisando.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não existe na CODEVASF um setor responsável exclusivamente pela análise das prestações de contas de convênios. O trabalho é realizado pelas unidades de contabilidade juntamente com todas as outras atividades pertinentes aquelas Unidades o que acaba ocasionando atrasos frequentes, devido grande volume de serviços e de convênios.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
143	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.4 (009) - 003 e)	RE	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.

Órgão/entidade objeto da recomendação: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Código SIORG 000169

Descrição da Recomendação:

e) Convênio 581254: esclarecer o motivo das frequentes prorrogações do prazo de vigência, com a conseqüente postergação do prazo para apresentação da prestação de contas, considerando que a última liberação de recursos ocorreu em 30.10.2008 e justificar, ainda, a estagnação do avanço físico acumulado em 83% desde 6.10.2009. Notificar o conveniente a apresentar a prestação de contas e ultimar sua análise.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação: 2ª Superintendência Regional - 2ª/SR

Código SIORG 74343

Síntese da providência adotada:

A execução de Operação e Manutenção de infraestrutura do Perímetro Irrigado, especificamente: aquisição de energia elétrica para as estações de bombeamento; aquisição de materiais de consumo para manutenção; contratação de serviços para manutenção da infraestrutura e para recuperação de veículos do Perímetro Irrigado Formoso A e H. O presente convênio encontra-se em andamento, tendo sido aplicado 83% dos recursos na execução das metas, houve readequação de metas para atendimento das demandas atuais do Perímetro, restando no momento 05 itens da etapa II, meta 2 (manutenção e operação da infraestrutura) que estão em fase de licitação para posteriormente serem executadas. A conveniente apresentou a prestação de contas final.

Síntese dos resultados obtidos:

A prestação de contas foi apresentada. Os recursos não aplicados foram devolvidos. A análise da prestação de contas foi concluída e o conveniente foi notificado para regularização das pendências apresentadas.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Os recursos não aplicados foram devolvidos, porém poderiam ter sido aproveitados na execução de novas metas não previstas no convênio.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	Código SIORG
----------------------	--------------

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf		00169
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI		
Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc. Tipo Comunicação Expedida
144	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.4 (009) - RE Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.
Órgão/entidade objeto da recomendação:		Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf		000169
Descrição da Recomendação:		
f) Convênio 589715: ultimar a análise da prestação de contas e atualizar a situação no Siafi.		
PROVIDÊNCIA ADOTADA		
Setor responsável pela implementação:		Código SIORG
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR		74453
Síntese da providência adotada:		
O processo administrativo nº 59500.00538/2011-97, com 22 volumes, que trata da prestação de contas do Convênio 589715, encontra-se em análise na Gerência de Contabilidade - AA/GCB. Na análise prévia realizada, foram identificadas algumas pendências a serem sanadas pela conveniente. Entretanto, devido ao conteúdo e a quantidade de volumes, estima-se que a AA/GCB emitirá parecer conclusivo com a relação de todas as pendências até 31/07/2012. Em seguida, será concedido prazo para conveniente para regularizar as pendências encontradas. Assim, a previsão para análise e conclusão da prestação de contas será de 31/12/2012. A matéria dos objetos de acompanhamento foi encerrada de acordo com a p.50, da Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03.04.2013, que ainda se encontra com pendências de implementação. Portanto, damos o fato por encerrado.		
Síntese dos resultados obtidos:		
Foi feita nota técnica nº06/2014 de 13/03/2014, prestando esclarecimento/informações acerca do convenio 589715 com vistas ao saneamento do processo de prestação de contas TC nº 045.913/2012-9. (Obra concluída)		
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:		
Não houve.		
UNIDADE JURISDICIONADA		
Denominação completa	Código SIORG	
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169	
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI		
Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc. Tipo Comunicação Expedida
145	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.4 (009) - RE Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.
Órgão/entidade objeto da recomendação:		Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf		000169
Descrição da Recomendação:		
g) Termo de Compromisso 660420: informar as providências adotadas em razão da não conclusão do objeto em Formoso e Uruana de Minas; notificar o conveniente a apresentar a prestação de contas; e regularizar a situação no Siafi. SIAFI.		
PROVIDÊNCIA ADOTADA		
Setor responsável pela implementação:		Código SIORG
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR		74453
Síntese da providência adotada:		
A matéria do Termo de Compromisso nº 660420, objeto de acompanhamento da Nota Técnica nº 945/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 02.05.2012, foi encerrada de acordo com a p.50 da Nota Técnica 858/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03.04.2013. Portanto, damos o fato por encerrado.		
Síntese dos resultados obtidos:		
Termo de Compromisso encerrado.		
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:		
Não houve fatores positivos ou negativos.		
UNIDADE JURISDICIONADA		
Denominação completa	Código SIORG	
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169	

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
146	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.5 (010) - 001 a)	RE	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.

Órgão/entidade objeto da recomendação:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Código SIORG

000169

Descrição da Recomendação:

a) Convênio 527612: Ultimear a análise da prestação de contas, haja vista que o prazo expirou em 20.11.2010.

PROVIDÊNCIA ADOTADA
Setor responsável pela implementação:

2ª Superintendência Regional - 2ª/SR

Código SIORG

74343

Síntese da providência adotada:

A prestação de contas encontra-se na Unidade Regional de Contabilidade da 2ª Superintendência Regional desta Empresa - 2ª/GRA/UCB. A matéria foi objeto de acompanhamento e consta do Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201203503 - Constatação: 2.1.2.2 - Recomendação 1 (RA 201108169 - exercício de 2010; subitem 4.1.8.2 (010) - Recomendação: 001, alínea "a"). Portanto, damos o fato por encerrado.

Síntese dos resultados obtidos:

527612 - Distrito de irrigação do Perímetro Irrigado Mirorós (CV 0.21.05.0024-00) a análise da prestação de contas foi concluída, a conveniente notificada ainda não atendeu e esta inadimplente.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

As dificuldades administrativas e financeiras enfrentadas pelo Distrito em função da suspensão das atividades de irrigação em consequência da seca na região.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
147	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.6 (017) - 001 - a)	RE	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.

Órgão/entidade objeto da recomendação:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Código SIORG

000169

Descrição da Recomendação:

a) Informar sobre o andamento do processo licitatório, referente ao Edital nº 47/2011, para contratação de empresa para a execução dos serviços de conclusão da barragem.

PROVIDÊNCIA ADOTADA
Setor responsável pela implementação:

2ª Superintendência Regional - 2ª/SR

Código SIORG

74343

Síntese da providência adotada:

Deflagrado processo licitatório Edital nº 47/2011, objetivando a contratação dos serviços necessários para execução da obra de conclusão da Barragem localizada na comunidade do Surubim no município de Rio do Pires/BA, tendo como vencedora do Certame a empresa Construtora Marfim Ltda., em 24/01/2012, com fim da vigência em 21/07/2012. A matéria foi objeto de acompanhamento e consta, do subitem nº 2.1.1.3, da Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03.04.2013, que ainda se encontra com pendências de implementação. Portanto, damos o fato por encerrado.

Síntese dos resultados obtidos:

A execução dos serviços de conclusão da Barragem, foi iniciada em 24/01/2012, com prazo de execução de 180 (cento e oitenta dias), porém em virtude dos trabalhos estarem sendo executado no leito do rio e da ocorrência de chuvas nesse período, o nível do rio ficou com o nível consideravelmente alto impedindo a execução dos trabalhos. Em decorrência desses atrasos, em 20/07/2012 foi autorizado o primeiro aditivo de 120 (cento e vinte), em 06/11/2012 foi autorizada a paralisação do contrato e em 03/07/2013 foi autorizado o reinício e o segundo aditivo de 90 dias, passando seu vencimento para 01/10/2013. Os trabalhos foram concluídos dentro do prazo de vigência do instrumento, o objetivo proposto foi alcançado, consideramos então, que resultado obtido foi plenamente satisfatório.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

O resultado obtido foi o esperado, embora a obra não tenha sido concluída dentro do prazo inicial estipulado no contrato, sendo necessário aditar o contrato por mais 210 (duzentos e dez) dias, devido à interferência de fatores naturais, que

impediram a continuidade dos trabalhos. As providências adotadas pelo gestor foi no sentido de concluir a obra dentro do prazo estabelecido, em consonância com as cláusulas contratuais e termo de referência constantes no Processo Administrativo 59520.001197/2011-39, não sendo detectadas ações pelo mesmo que tenham prejudicado o andamento do contrato ou que tenha interferido na qualidade dos serviços.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
148	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.6 (017) - 001 - b)	RE	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.

Órgão/entidade objeto da recomendação:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Código SIORG

000169

Descrição da Recomendação:

b) Informar o estágio em que se encontra a obra, tendo em vista o prazo previsto de 180 dias para sua conclusão.

PROVIDÊNCIA ADOTADA
Setor responsável pela implementação:

2ª Superintendência Regional - 2ª/SR

Código SIORG

74343

Síntese da providência adotada:

As obras foram iniciadas, porém, devido ao período chuvoso, com volume de água do rio acima do normal, dificuldades na mobilização das máquinas e transporte de material ao local da obra e a paralisação dos serviços devido à greve da construção civil, o desenvolvimento dos trabalhos foram prejudicados, provocando atrasos na execução da obra. Até apresenta data, o avanço físico acumulado é de 19% (dezenove por cento), de modo que não será possível concluir a obra no prazo previsto de 180 dias. Foi solicitada a prorrogação da vigência do instrumento por mais 120 dias. A matéria foi objeto de acompanhamento e consta, do subitem nº 2.1.1.3, da Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03.04.2013, que ainda se encontra com pendências de implementação. Portanto, damos o fato por encerrado.

Síntese dos resultados obtidos:

A execução dos serviços de conclusão da Barragem, foi iniciada em 24/01/2012, com prazo de execução de 180 (cento e oitenta dias), porém em virtude dos trabalhos estarem sendo executado no leito do rio e da ocorrência de chuvas nesse período, o nível do rio ficou com o nível consideravelmente alto impedindo a execução dos trabalhos. Em decorrência desses atrasos, em 20/07/2012 foi autorizado o primeiro aditivo de 120 (cento e vinte), em 06/11/2012 foi autorizada a paralisação do contrato e em 03/07/2013 foi autorizado o reinício e o segundo aditivo de 90 dias, passando seu vencimento para 01/10/2013. Os trabalhos foram concluídos dentro do prazo de vigência do instrumento, o objetivo proposto foi alcançado, consideramos então, que resultado obtido foi plenamente satisfatório.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

O resultado obtido foi o esperado, embora a obra não tenha sido concluída dentro do prazo inicial estipulado no contrato, sendo necessário aditar o contrato por mais 210 (duzentos e dez) dias, devido à interferência de fatores naturais, que impediram a continuidade dos trabalhos. As providências adotadas pelo gestor foi no sentido de concluir a obra dentro do prazo estabelecido, em consonância com as cláusulas contratuais e termo de referência constantes no Processo Administrativo 59520.001197/2011-39, não sendo detectadas ações pelo mesmo que tenham prejudicado o andamento do contrato ou que tenha interferido na qualidade dos serviços. Até o momento.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
149	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.7 (020) - 001	RE	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.

Órgão/entidade objeto da recomendação:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Código SIORG

000169

Descrição da Recomendação:

Concluir as apurações sobre a revisão dos adicionais de periculosidade e insalubridade de que trata a Nota Técnica Codevasf nº 005/2011, de 15.09.2011, e informar os resultados à CGU.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:

Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA

Código SIORG

74455

Síntese da providência adotada:

Foi elaborado um cronograma de viagens às Superintendências Regionais, a ser cumprido pelo Engenheiro em Segurança do Trabalho, no intuito de emitir um relatório das revisões de adicionais de insalubridade e periculosidade, no entanto, não foi possível o atendimento da recomendação no prazo estabelecido. O referido engenheiro se desligou da empresa no dia 27/12/2011, e houve a necessidade de contratação de um novo profissional de segurança no trabalho, que somente ocorreu em 28/02/2012, devido às desistências dos candidatos convocados. Dessa forma, foi elaborado novo cronograma para atendimento da recomendação. A matéria foi objeto de acompanhamento e consta, do subitem nº 2.1.1.2, da Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03.04.2013, que ainda se encontra com pendências de implementação. Portanto, damos o fato por encerrado.

Síntese dos resultados obtidos:

A matéria foi objeto de acompanhamento e consta, do subitem nº 2.1.1.2, da Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03.04.2013, que ainda se encontra com pendências de implementação.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA
Denominação completa

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Código SIORG

00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
150	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.7 (020) - 002	RE	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.

Órgão/entidade objeto da recomendação:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Código SIORG

000169

Descrição da Recomendação:

Sendo o caso, adotar medidas para devolução de valores eventualmente pagos indevidamente em razão da concessão irregular de adicionais de periculosidade e insalubridade, bem como apurar responsabilidade por eventuais solicitações e concessões de benefícios irregulares.

PROVIDÊNCIA ADOTADA
Setor responsável pela implementação:

Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA

Código SIORG

74455

Síntese da providência adotada:

Conforme justificativas apresentadas na recomendação anterior, as revisões de adicionais de insalubridade e periculosidade não foram concluídas. A matéria foi objeto de acompanhamento e consta, do subitem nº 2.1.1.2, da Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03.04.2013, que ainda se encontra com pendências de implementação. Portanto, damos o fato por encerrado.

Síntese dos resultados obtidos:

A matéria foi objeto de acompanhamento e consta, do subitem nº 2.1.1.2, da Nota Técnica nº 858/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03.04.2013, que ainda se encontra com pendências de implementação.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Os empregados que tiveram os adicionais de insalubridade/periculosidade excluídos solicitaram reanálise do engenheiro; a substituição do engenheiro de segurança do trabalho e a distância das Superintendências Regionais da Sede e dos perímetros de irrigação.

UNIDADE JURISDICIONADA
Denominação completa

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Código SIORG

00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
151	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.8 (006) - 002	RE	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.

Órgão/entidade objeto da recomendação:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Código SIORG

000169

Descrição da Recomendação:

No que tange à recomendação contida no item 5.1.1.1 (Constatação 006), que solicitou à Codevasf o estabelecimento de métricas para a execução física das ações de maneira a possibilitar avaliações quanto à eficácia e à eficiência na execução dos programas, informar as providências em curso para a realização do estudo previsto para ser finalizado em julho de 2012.

PROVIDÊNCIA ADOTADA**Setor responsável pela implementação:**

Área de Gestão Estratégica - AE

Código SIORG

74451

Síntese da providência adotada:

Com relação à questão dos indicadores de execução "Projeto Concluído - unidade" não serem adequados para retratar o real estágio de execução física das ações, verifica-se que a estrutura do Plano Plurianual do Governo Federal contribui para que isso ocorra, pois apenas possibilita registrar um produto para cada ação sem levar em consideração a complexidade de muitas ações, como por exemplo, na ação 10RM - Implantação, Ampliação, ou Melhorias de Sistemas Públicos, de Esgotamento Sanitário em municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba. Entretanto, a Codevasf entende que para o aperfeiçoamento das métricas para a execução física das ações e avaliações quanto à eficácia e eficiência, é necessária a adoção de uma sistemática de gerenciamento de projetos, em função de uma ação ser executada por meio de um ou mais projetos. Para tanto, está sendo desenvolvida uma metodologia de gerenciamento de projetos, compatível com a Metodologia de Gerenciamento de Projetos do Sistema de Administração de Recursos de Informação e Informática, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP, que está aguardando a aprovação da Diretoria Executiva da Codevasf, prevista para julho de 2012. A Codevasf iniciou, em agosto de 2011, os trabalhos de implementação do sistema de gerenciamento de projetos - GP-WEB, que contribuirá na informatização visando à realização de avaliações quanto à eficiência e eficácia na execução dos programas e projetos da Empresa. Esse sistema foi instituído por meio da Decisão nº 1.074, de 12/08/2011, como instrumento de gerenciamento do planejamento estratégico e com o objetivo de disseminar e implantar uma cultura de gerenciamento de projetos na Empresa, destacando-se a realização de capacitação com ênfase nas orientações do Project Management Institute - PMI. São alguns benefícios do sistema: a) Acompanhamento do planejamento estratégico, tático e operacional na mesma ferramenta; b) Funções de acompanhamento customizáveis por nível de informação; c) Informações por gráficos e simbologias; d) Avaliação de resultados por meio de indicadores específicos para cada projeto; e) Adequação da estrutura às novas requisições de informações; f) Criação de estruturas em níveis hierárquicos; g) Destaque de itens prioritários; h) Localização geográfica dos itens cadastrados; i) Desenvolvido em linguagem de programação de domínio dos analistas de informática da Empresa. Os indicadores previstos na Metodologia (Pág. 43-48) serão aplicados no gerenciamento da execução financeira e física dos projetos executados pela Codevasf, que inclui o Programa 1305 - Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental, de modo a possibilitar avaliações quanto à eficácia e eficiência. Serão utilizados os seguintes tipos de indicadores previstos na Metodologia de Gerenciamento de Projetos: a) Indicadores de custos (pág. 43); b) Indicadores de tempo: início e fim (Pág. 44); c) Indicadores de tempo: duração (Pág. 46); d) Indicadores de recursos: (Pág. 47); e) Indicadores de trabalho/esforço: (Pág. 48). A Área de Gestão Estratégica, visando à utilização dessa solução, promoveu workshop sobre o sistema em 2011, bem como a customização das principais funcionalidades, considerando as especificidades da Codevasf. O sistema já está instalado no ambiente de produção da Codevasf, entretanto depende de recursos técnicos para novas customizações, com intuito de atender às necessidades da Empresa. Para isso, encontra-se em andamento a realização de processo licitatório para contratação de empresa especializada na ferramenta, visando à prestação de serviços de suporte técnico e customização do sistema. Em maio de 2012, foram iniciados os trabalhos de testes da ferramenta com o cadastro de projetos pilotos (Ex: Projeto Salitre e obras de esgotamento sanitário) e atualização pelos técnicos responsáveis. Entretanto, o sucesso dessa iniciativa dependerá dos seguintes fatores: 1. Envolvimento da alta direção da Empresa no tocante às mudanças nos processos de trabalho e de paradigmas por parte dos técnicos responsáveis; 2. Implementação da Metodologia de Gerenciamento de Projetos; 3. Criação do Escritório de Projetos e profissionais capacitados em gestão de projetos, 4. Aumento do quadro de pessoal técnico em projetos, e 5. Contratação de serviços de suporte técnico e para customização do sistema.

Síntese dos resultados obtidos:

O processo licitatório (Pregão Eletrônico - Edital nº 23/2012), para contratação de serviços técnicos especializados de Tecnologia da Informação, com vistas à adequação e plena utilização das funcionalidades e potencialidades do sistema de gerenciamento de projetos - GP-WEB, encontra-se em análise no TCU (TC-034.722/2012-2) para pronunciamento quanto à representação interposta por empresa inabilitada no certame. Tal situação impõe à Codevasf o atendimento da determinação cautelar emitida pelo TCU, para que se absteresse de dar prosseguimento a qualquer ato relativo ao Pregão. O prazo já decorrido no atendimento da determinação cautelar implicou no impedimento de contratar os serviços necessários à implantação do GP-WEB, acarretando atraso no processo de implantação das rotinas de gestão (aplicação da metodologia, mapeamento de processos, etc.), fundamentais para o sucesso que se espera com essa iniciativa. Diante dos fatos, a Diretoria Executiva da Codevasf revogou a Decisão nº 1.074/2011, optando pela não utilização do software como instrumento de gerenciamento de planejamento estratégico e dos projetos na Empresa. No final do exercício de 2013, como desdobramento do Painel de Controle do Ministério da Integração Nacional, foi desenvolvido o Painel Setorial da Codevasf, que visa permitir o acompanhamento interno da gestão dos seus empreendimentos. Por meio deste painel a Codevasf pretende medir o desempenho de suas ações, aprimorar o monitoramento dos seus projetos, impactando positivamente as avaliações quanto à eficácia e à eficiência na execução dos programas.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Tendo em vista os fatores que implicaram na decisão de não se utilizar o software GP-Web como instrumento de gerenciamento dos projetos conduzidos pela Codevasf, considerando ainda a implantação de Painel Setorial do sistema de

monitoramento do Ministério da Integração Nacional – MI, ocorrida em janeiro de 2014, encontram-se em desenvolvimento os conceitos necessários à formalização de indicadores e métricas para gerenciamento de projetos, a serem utilizados no âmbito deste sistema, bem como as funcionalidades que permitirão o acompanhamento destas informações.

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa	Código SIORG			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
152	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.4 (009) - 001	RE	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.
Órgão/entidade objeto da recomendação:			Código SIORG	
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf			000169	
Descrição da Recomendação:				
e) Estabelecer rotina efetiva que impeça novas ocorrências.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação:	Código SIORG			
Área de Gestão Estratégica - AE	74451			
Síntese da providência adotada:				
A rotina foi estabelecida após a revisão do Manual de Convênios, aprovado por meio da Resolução nº 167, de 07.03.2013, pela Diretoria Executiva desta Empresa.				
Síntese dos resultados obtidos:				
A adoção da providência efetivou-se com a inclusão da rotina no Manual de Gestão de Convênios tendo por resultado a institucionalização padronizada dos procedimentos e a consequente diminuição nos problemas apresentados.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa	Código SIORG			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
153	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.4 (009) - 002	RE	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.
Órgão/entidade objeto da recomendação:			Código SIORG	
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf			000169	
Descrição da Recomendação:				
(Contrato nº 6.081.00/2011) Avaliar a conveniência de executar diretamente os ajustes dos serviços pleiteados pela Prefeitura Municipal de Juazeiro-BA por meio do Ofício nº 159/2008-GAP/PMJ relativos ao convênio Siafi 510974, considerando o teor da Nota Técnica assinada pelo fiscal do convênio (sem data) acostada à folha 1368 do processo nº 59500.000471/2004-61.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação:	Código SIORG			
6ª Superintendência Regional - 6ª/SR	74347			
Síntese da providência adotada:				
Por meio do Ofício nº 429/2013/PR/GB, de 23/07/2013, a Codevasf informa que, de acordo com a Nota Técnica nº 018/2013, 6ª GRD/UEP, de 18/04/2013, a obra referente ao Contrato nº 6.081.00/2011 encontra-se concluída, e o foi efetuado o termo de encerramento físico do contrato. Todos as correções foram realizadas.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Os ajustes apontados foram realizados				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Os ajustes foram feitos por execução direta possibilitando um acompanhamento mais efetivo pela CODEVASF.				

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	Código SIORG

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					00169
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI					
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida	
154	Nota Técnica nº 945/2012	2.1.1.4 (009) - 002	RE	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/05/2012.	
Órgão/entidade objeto da recomendação:				Código SIORG	
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				000169	
Descrição da Recomendação:					
(Contrato nº 6.072.00/2011) Avaliar a conveniência de executar diretamente os ajustes dos serviços pleiteados pela Prefeitura Municipal de Juazeiro-BA por meio do Ofício nº 159/2008-GAP/PMJ relativos ao convênio Siafi 510974, considerando o teor da nota técnica assinada pelo fiscal do convênio (sem data) acostada à folha 1368 do processo nº 59500.000471/2004-61.					
PROVIDÊNCIA ADOTADA					
Setor responsável pela implementação:				Código SIORG	
6ª Superintendência Regional - 6ª/SR				74347	
Síntese da providência adotada:					
o contrato nº 6.072.00/2011, no valor total de R\$ 756.743,66 (setecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), tem como objeto a execução das obras e serviços de recuperação de estradas vicinais no Perímetro Irrigado do Tourão. O referido contrato foi assinado em 12/03/2012 e a previsão do término é em 20/11/2012. As obras terão início na primeira quinzena de julho, conforme Nota Técnica nº 22/2012 do fiscal do contrato.					
Síntese dos resultados obtidos:					
Contrato em fase final de execução com previsão de conclusão em 20/03/2014					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Dificuldade na liberação das jazidas de exploração de material para terraplanagem atrasou o cronograma de execução.					
UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					00169
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI					
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida	
155	Nota Técnica nº 941/2012	2.1.1. (011) - 2.1.1.1	RE	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 02/05/2012.	
Órgão/entidade objeto da recomendação:				Código SIORG	
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				000169	
Descrição da Recomendação:					
Quanto aos Convênios SIAFI 470854 e 538504, celebrados com o município de Pão de Açúcar/AL: a) informar sobre a conclusão das obras de recuperação das lagoas de tratamento de efluentes da Unidade de Beneficiamento de Pescado; b) informar sobre as providências adotadas após a expedição do Ofício nº 202/5ª SR, de 20.10.2011.					
PROVIDÊNCIA ADOTADA					
Setor responsável pela implementação:				Código SIORG	
5ª Superintendência Regional - 5ª/SR				74346	
Síntese da providência adotada:					
Após a expedição do Ofício 202/2011- 5ª SR a Prefeitura Municipal de Pão de Açúcar concluiu as reformas das lagoas de tratamento de efluentes da Unidade de Beneficiamento de Pescado e solicitou da Codevasf o recebimento das obras, porém, em visita do coordenador do convênio à obra, foi constatado que uma das lagoas ainda não apresentava a profundidade recomendada, e com isto, após nova notificação, a Prefeitura retomou os serviços na referida lagoa, estando o mesmo em pleno andamento e sendo, sistematicamente, acompanhado pelo coordenador, devendo ser concluído até o final do mês de junho de 2012. A matéria foi objeto de acompanhamento e consta, do subitem nº 2.1.1.4 (RA nº 244132, subitem 6.2.1.1), da Nota Técnica nº 899/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 09.04.2013, que ainda se encontra com pendências de implementação. Portanto, damos o fato por encerrado.					
Síntese dos resultados obtidos:					
Após a conclusão dos serviços pendentes nas lagoas de tratamento e a Prefeitura Municipal de Pão de Açúcar solicitou a doação da referida Unidade Beneficiamento de Pescado, dando origem ao processo administrativo n.º 59550.000454/2013-20, que após as análises técnicas e jurídicas pertinentes, foi autorizada através do Ato n.º 249/PR, de 30 de dezembro de 2013. Com esta autorização a 5ª Superintendência Regional da Codevasf celebrará um Termo de Doação com o Município de Pão de Açúcar, contemplando o imóvel e os demais equipamentos que atendem a Unidade de Beneficiamento de Pescado -					

UBP, objeto dos convênios nº 5.98.02.0023 (SIAFI 470854) e nº 5.01.05.007 (SIAFI 538504). As Prestações de Contas dos convênios nº 5.98.02.0023 (SIAFI 470854) e nº 5.01.05.007 (SIAFI 538504), encontram-se aptas aprovação do ponto de vista técnico e financeiro.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

O fato dos convênios terem sido executados em gestões municipais anteriores, que atribui aos prefeitos anteriores a responsabilidade pelos vícios ocorridos na execução dos convênios, dificultou a ação corretiva da Conveniente e retardou demasiadamente a adoção das providencias saneadoras necessárias a conclusão da obra, que foram executadas sob constantes apelos do coordenador do convênio. A celebração do Termo de Doação com o Município de Pão de Açúcar está condicionada a comprovação da regularidade fiscal da Prefeitura, que ainda não foi viabilizada.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
156	Nota Técnica nº 941/2012	2.1.1.3 (110) 2.1.1.3	- RE	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 02/05/2012.

Órgão/entidade objeto da recomendação: **Código SIORG**

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf 000169

Descrição da Recomendação:

Comunicar à Controladoria-Geral da União quando da conclusão do Manual de Análise de Projetos Básicos de Irrigação, informando sobre a efetiva implementação de rotina de análise dos projetos básicos a ser seguida para emissão de pareceres conclusivos de análise e aprovação de projetos.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD	74452

Síntese da providência adotada:

A Rotina de Análise de Projetos Básicos de Irrigação foi concluída pela Comissão constituída para esse fim. Após divulgação e avaliação do trabalho detectou-se a necessidade de ajuste em dois aspectos fundamentais, quais sejam: o posicionamento cronológico da aquisição de terras e a inserção do Certificado de Avaliação da Sustentabilidade da Obra Hídrica - CERTOH no contexto da Rotina, obrigatório para a outorga em obras orçadas em mais de R\$ 10 milhões. Este ajuste demandará reunião com a Agência Nacional de Águas e visa criar capítulo específico para o CERTOH e assim evitar desperdício de recursos públicos. A aquisição de terras no contexto do relatório deve passar para ser realizada somente após a aprovação do Projeto Básico e/ou quando já existir recursos orçamentários garantidos para a sua implantação. A matéria foi objeto de acompanhamento e consta, do subitem nº 2.1.1.4 (RA nº 244132; subitem nº 8.4.1.3), da Nota Técnica nº 899/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 09.04.2013, que ainda se encontra com pendências de implementação. Portanto, damos o fato por encerrado.

Síntese dos resultados obtidos:

Aguardando a institucionalização do manual de análise de projetos básicos de irrigação.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Para que seja implementado o Manual de Análise de Projetos Básicos de Irrigação se faz necessária a institucionalização pela Codevasf por meio da sua aprovação pela Diretoria Executiva da Codevasf.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
157	Nota Técnica nº 941/2012	2.1.1.5 (058) 2.1.1.5	- RE	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 02/05/2012.

Órgão/entidade objeto da recomendação: **Código SIORG**

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf 000169

Descrição da Recomendação:

a) Apresentar cronograma de fiscalizações e prazo previsto para a conclusão dos trabalhos; b) Informar o andamento das fiscalizações, e comunicar à CGU o resultado dos trabalhos assim que sejam concluídos.

PROVIDÊNCIA ADOTADA
Setor responsável pela implementação:

7ª Superintendência Regional - 7ª/SR

Código SIORG

74348

Síntese da providência adotada:

O processo de fiscalização é composto de três fases: a primeira é referente à visita "in loco" pela empresa JM, a segunda, se refere à validação do relatório encaminhado pela empresa, onde são feitas visitas para dirimir dúvidas relativas aos relatórios encaminhados, em seguida, na fase final, o relatório é consolidado e enviado a CGU. a) O convênio Siafi 513531 (7.93.04.0028-00) teve seus trabalhos de fiscalização concluídos pela empresa JM, o relatório está na terceira fase, em consolidação, para envio do relatório à CGU, no segundo trimestre de 2012, expondo os resultados do trabalho; b) O convênio Siafi 540707 (7.93.05.0093-00) teve a primeira fase da fiscalização iniciada, tendo previsão de conclusão no terceiro trimestre de 2012, em 15 de agosto de 2012, para posterior validação e envio de relatório no primeiro trimestre de 2013 à CGU; c) O convênio Siafi 553507 (7.93.05.0152-00) está em sua fase inicial de fiscalização, visitas "in loco" com percentual de execução de 92,00%, realizada pela empresa JM, com previsão de conclusão para o terceiro trimestre de 2012, em 31/07/2012, e consolidação do relatório no quarto trimestre de 2012, em 31/11/2012 e posterior envio do relatório à CGU. d) O convênio Siafi 566122 (7.93.05.0099-00) está na fase de validação já teve seus trabalhos de visita "in loco" concluídos pela empresa JM com previsão de conclusão da segunda fase no terceiro trimestre de 2012, em 15/09/2012, e envio do relatório a CGU expondo os resultados dos trabalhos no quarto trimestre de 2012. A matéria foi objeto de acompanhamento e consta, do subitem nº 2.1.1.4 (RA nº 244132: subitem nº 6.1.1.2), da Nota Técnica nº 899/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 09.04.2013, que ainda se encontra com pendências de implementação. Portanto, damos o fato por encerrado.

Síntese dos resultados obtidos:

a) O convênio Siafi 513531 (7.93.04.0028-00) teve as três fases de seus trabalhos de fiscalização concluídos dentro do prazo estipulado; b) O convênio Siafi 540707 (7.93.05.0093-00) teve a primeira fase da fiscalização e validação concluída, restando o envio do relatório para o primeiro trimestre de 2014 à CGU; c) O convênio Siafi 553507 (7.93.05.0152-00) teve sua fase inicial de fiscalização concluída, sua fase de validação e relatório final com envio previsto para segundo trimestre de 2014. d) O convênio Siafi 566122 (7.93.05.0099-00), teve sua fiscalização concluída em 2013, com previsão de envio de relatório conclusivo para CGU no primeiro trimestre de 2014.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Dentre os fatores que prejudicaram podemos citar: Os convênios possuem como objeto a aquisição e distribuição de mudas de caju ano precoce a pequenos produtores rurais. Objeto extremamente fracionável que proporciona sua subdivisão o que amplia ainda mais o universo de beneficiários que já era imenso para se realizar a fiscalização na totalidade dos beneficiários, soma-se a isso o longo período transcorrido desde a entrega das mudas e a da respectiva providência, o que provocou as seguintes alterações no ambiente de fiscalização: êxodo dos beneficiados, produtores rurais já falecidos, mudança de endereço, falta de acesso a localidade, sucessivas visitas sem êxito em encontrar o produtor rural. Na sua fase de consolidação podemos citar como fator negativo o volume extremamente elevado de informações a serem compiladas, com reduzido quadro de funcionário, pois para cada convênio há apenas um fiscal e para cada fiscal existe um número elevado de convênios e contratos, além de outras atividades desenvolvidas diariamente inerentes ao cargo que ocupam o que torna o processo de consolidação do relatório mais demorado.

UNIDADE JURISDICIONADA
Denominação completa

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Código SIORG

00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
158	Nota Técnica nº 941/2012	2.1.1.9 (059) - 2.1.1.9	RE	Ofício nº 12824/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 02/05/2012.

Órgão/entidade objeto da recomendação:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Código SIORG

000169

Descrição da Recomendação:

Com relação ao Convênio nº 0.95.05.0066/00 (Siafi 577015), celebrado entre a Codevasf e a Fundação de Desenvolvimento Regional- FUNDER: a) Encaminhar o assunto a Assessoria Jurídica dessa Companhia, a fim de apurar, se houve irregularidade na celebração de convênio com entidade sem capacidade técnica-operacional e técnica profissional e sem relação estatutária com o objeto; b) Demonstrar os resultados obtidos na restituição pela FUNDER, dos bens adquiridos com recursos públicos, bem como da compensação de valores devidos pela perda patrimonial com a depreciação; e demonstrar também, caso a Codevasf decida pela Doação dos referidos bens à Fundação Privada, a legalidade da decisão tomada.

PROVIDÊNCIA ADOTADA
Setor responsável pela implementação:

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR

Código SIORG

74453

Síntese da providência adotada:

Por meio do Ofício nº 637/2013/PR/GB, de 17.10.2013, a Codevasf encaminhou à Controladoria-Geral da União o processo

administrativo nº 59530.000916/2010-02, que trata da tomada de contas especial referente ao Convênio nº 0.95.05.0066/00, Siafi 577015, celebrado entre esta Empresa e a Fundação de Desenvolvimento Regional – Funder. A matéria foi objeto de acompanhamento e consta, do subitem nº 2.1.1.4 (RA nº 244132: subitem nº 4.4.1.1, alíneas "a" e "b"), da Nota Técnica nº 899/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 09.04.2013, que ainda se encontra com pendências de implementação. Portanto, damos o fato por encerrado.

Síntese dos resultados obtidos:

A Codevasf levou o caso à Controladoria-Geral da União porque a Funder não apresentou a documentação necessária para análise. Os bens estão aguardando finalização do processo de doação sob guarda da Embrapa, não ocorrendo por falta de aprovação de prestação de contas do convênio.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa	Código SIORG			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
159	Nota Técnica nº 899/2013	2.1.1.1 (021) - 1. a)	RE	Ofício nº 11748/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 15/04/2013
Órgão/entidade objeto da recomendação:				Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				000169
Descrição da Recomendação:				
a) Concluir e publicar o Regimento da Auditoria Interna, em conformidade com a proposta de que trata a alínea “e” do art. 1º da Resolução CGPAR/MP nº 2/2010.				

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
Área de Gestão Estratégica - AE	74451

Síntese da providência adotada:

A Codevasf informa que por meio da Resolução nº 632, de 25 junho de 2013, a Diretoria Executiva – DEX, aprovou o Regulamento da Auditoria Interna, que estabelece a natureza, finalidade, objetivos e forma de atuação da Auditoria Interna - Consad/AU, em atendimento à legislação vigente e às determinações da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União - CGPAR. O Regulamento da Auditoria Interna pode ser acessado na intranet (<http://intra.codevasf.gov.br>), por meio do seguinte caminho: Documentos Normativos e de Referência > Organizacional > Regulamentos > Regulamento da Auditoria Interna.

Síntese dos resultados obtidos:

O Manual de Auditoria Interna proporcionou a sistematização das atividades de auditoria interna da Empresa por meio da definição de conceitos e diretrizes, assim como estabelecimento de normas e procedimentos aplicáveis ao controle interno. A aprovação do Regulamento Interno de Auditoria possibilitou também a adoção de medidas e técnicas de acompanhamento e controle a fim de minimizar os riscos nos processos de gestão da Empresa, no que se refere a seus diversos aspectos, tais como governança corporativa, gestão de riscos e procedimentos de aderência as normas regulatórias.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

A importância cada vez maior das atividades de auditoria interna na Empresa, e esse reconhecimento e apoio da Direção, foi de suma importância para a elaboração do Manual, pois constatou-se a importância e necessidade de um manual que disciplinasse as atividades de auditoria da Codevasf.

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa	Código SIORG			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
160	Nota Técnica nº 899/2013	2.1.1.1 (021) - 1. c)	RE	Ofício nº 11748/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 15/04/2013
Órgão/entidade objeto da recomendação:				Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				000169
Descrição da Recomendação:				
c) Adotar a seguinte providência relacionada ao cumprimento das Resoluções CGPAR/MP nº 2/2010 e 3/2010: Concluir a				

implementação da avaliação formal de desempenho da Diretoria e do Conselho de Administração, em conformidade com o prescrito na alínea “d” do art. 1º da Resolução CGPAR/MP nº 3/2010.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação: **Código SIORG**
 Área de Gestão Estratégica - AE 74451

Síntese da providência adotada:

A Codevasf informa que por meio da Resolução nº 633, de 25.06.2013, da Diretoria Executiva – DEX e Deliberação nº 08, de 08.07.2013 aprovou o “Instrumento de Avaliação de Desempenho do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e de seus membros”.

Síntese dos resultados obtidos:

O “Instrumento de Avaliação de Desempenho do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e de seus membros” foi elaborado pela Unidade de Gestão de Processos e será implantado pela Secretária de Órgãos Colegiados – PR/SC após edição de Decreto Presidencial com a aprovação do Estatuto.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

O gestor aguarda aprovação do Estatuto, por meio de Decreto Presidencial, pois é o Estatuto quem regulamenta a implantação de instrumento de avaliação para membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa **Código SIORG**
 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf 00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
161	Nota Técnica nº 899/2013	2.1.1.2 (024) - 001	RE	Ofício nº 11748/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 15/04/2013

Órgão/entidade objeto da recomendação: **Código SIORG**
 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf 000169

Descrição da Recomendação:

Monitorar, por meio da Auditoria Interna, as providências decorrentes das recomendações contidas no Relatório 09/2012 da AI, informando a esta Controladoria os resultados alcançados, com relação aos Itens 2.3.1.1, 2.5.1.1, 2.7.1.1 e 2.8.1.1. Subitem 2.3.1.1 - Constatação: Ausência de motivação técnica para a definição dos pesos utilizados para nota final e atribuição de maior peso para nota técnica (0,7) em detrimento da nota financeira (0,3), (Contrato nº 3.054.00/2011 - Projotec). Subitem 2.5.1.1 - Constatação: Ausência de motivação técnica para a definição dos pesos utilizados para nota final e atribuição de maior peso para nota técnica (0,7) em detrimento da nota financeira (0,3), (Contrato nº 3.055.00/2011 - Consórcio Projotec/Cunha Lanfermann). Subitem 2.7.1.1 - Constatação: Preços unitários com valores acima do estabelecido no Sinapi. Subitem 2.8.1.1 - Atraso no recolhimento de caução.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação: **Código SIORG**
 Auditoria Interna - Consad/AU 76458

Síntese da providência adotada:

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 09/2012: Subitens 2.3.1.1 e 2.5.1.1: As matérias são objeto de acompanhamento e constam do Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201306062/2013/CGU - exercício de 2012, sendo realizadas as seguintes recomendações: Recomendação nº 1: Adotar medidas para ressarcimento do valor originário de R\$ 758.000,00 relativo ao Contrato nº 3.054.00/2011- Projotec, em razão da contratação de proposta menos vantajosa decorrente da adoção do critério de pontuação técnica e preço em discordância com a Resolução 997/2009, e, sendo o caso, apurar responsabilidade dos envolvidos. Recomendação nº 2: Rever os termos da Resolução nº 487/2012, com vistas à readequação para estabelecer como regra, a adoção dos pesos 0,5NT e 0,5NF, conforme estudo técnico da Codevasf constante do processo 02300.000232/99-12, admitindo pesos distintos apenas para casos excepcionais, mediante amparo em justificativas técnicas suficientes que demonstrem a sua necessidade. Portanto, damos os fatos por encerrados no Relatório nº 09/2012, sem emissão de novas recomendações, encaminhando o relatório à unidade auditada, para ciência. Subitem 2.7.1.1: A unidade responsável apresentou as justificativas, que foram analisadas. Acata-se os esclarecimentos e dá-se o fato por encerrado. A matéria foi objeto de acompanhamento e consta do Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201306062/2013/CGU - exercício de 2012, onde foram emitidas recomendações. Subitem 2.8.1.1: Recomendou-se orientar os fiscais para que ao serem designados para fiscalizar o contrato, verificarem a existência contratual da exigência de caução, e em caso positivo, tomar providências formais quanto à sua regularização, seja por meio de ofício ao contratado ou encaminhando o fato, formalmente, para o setor financeiro. A 3ª SR tomou ciência das recomendações, dá-se o fato por encerrado. A matéria foi objeto de acompanhamento e consta do Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201306062/2013/CGU - exercício de 2012, onde foram emitidas recomendações.

Síntese dos resultados obtidos:

As matérias relativas aos subitens 2.3.1.1, 2.5.1.1, 2.7.1.1, e 2.8.1.1 foram objeto de acompanhamento e constam do Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201306062/2013/CGU - exercício de 2012, onde foram emitidas recomendações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa	Código SIORG			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
162	Nota Técnica nº 899/2013	2.1.1.2 (024) - 002	RE	Ofício nº 11748/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 15/04/2013
Órgão/entidade objeto da recomendação:			Código SIORG	
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf			000169	
Descrição da Recomendação:				
Justificar tecnicamente os índices 0,7/0,3 aplicados no julgamento pelo critério “técnica e preço” das propostas das Concorrências nº 23/2011 e 37/2011, com atribuição de maior peso para técnica em detrimento do menor preço, justificando também a não aplicação dos mesmos índices em outras licitações, a exemplo da Concorrência nº 02/2010. RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 09/2012: Subitem 2.3.1.1 - Constatação: Ausência de motivação técnica para a definição dos pesos utilizados para nota final e atribuição de maior peso para nota técnica (0,7) em detrimento da nota financeira (0,3), (Contrato nº 3.054.00/2011 - Projetc). Subitem 2.5.1.1 - Constatação: Ausência de motivação técnica para a definição dos pesos utilizados para nota final e atribuição de maior peso para nota técnica (0,7) em detrimento da nota financeira (0,3), (Contrato nº 3.055.00/2011 - Consórcio Projetc/Cunha Lanfermann).				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação:			Código SIORG	
Auditoria Interna - Consad/AU			76458	
Síntese da providência adotada:				
RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 09/2012: Subitens 2.3.1.1 e 2.5.1.1: As matérias foram objeto de acompanhamento pela CGU no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201306062/2013/CGU, que apresenta os resultados dos exames realizados sobre a prestação de contas anual da Codevasf, exercício 2012, sendo realizadas as seguintes recomendações: Subitem 5.1.1.5: Recomendação 1: Adotar medidas para ressarcimento do valor originário de R\$ 758.000,00 relativo ao Contrato no 3.054.00/2011- Projetc, em razão da contratação de proposta menos vantajosa decorrente da adoção do critério de pontuação técnica e preço em discordância com a Resolução 997/2009, e, sendo o caso, apurar responsabilidade dos envolvidos. Recomendação 2: Rever os termos da Resolução no 487/2012, com vistas a readequação para estabelecer como regra, a adoção dos pesos 0,5NT e 0,5NF, conforme estudo técnico da Codevasf constante do processo 02300.000232/99-12, admitindo pesos distintos apenas para casos excepcionais, mediante amparo em justificativas técnicas suficientes que demonstrem a sua necessidade. Subitem 5.1.1.6: Recomendação 1: Adotar medidas para ressarcimento do valor originário de R\$ 682.033,23 relativo ao Contrato nº 3.055.00/2011 - Consórcio Projetc/Cunha Lanfermann, em razão da contratação de proposta menos vantajosa decorrente da adoção do critério de pontuação de técnica e preço em discordância com a Resolução 997/2009, e, sendo o caso, apurar responsabilidade dos envolvidos.				
Síntese dos resultados obtidos:				
As matérias relativas aos subitens 2.3.1.1 e 2.5.1.1 foram objeto de acompanhamento e constam do Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201306062/2013/CGU - exercício de 2012, onde foram emitidas recomendações.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor: Não houve.				
UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa	Código SIORG			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
163	Nota Técnica nº 899/2013	2.1.1.3 (029) - 001	RE	Ofício nº 11748/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 15/04/2013
Órgão/entidade objeto da recomendação:			Código SIORG	
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf			000169	
Descrição da Recomendação:				
Concluir a implementação das recomendações de que trata a Nota Técnica nº 3147/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/12/2011, relativa à Concorrência nº 17/2011 – 3ª SR/Petrolina.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação:			Código SIORG	

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR

74453

Síntese da providência adotada:

Analisando o subitem 2.1.1.3, da Nota Técnica nº 899/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 09.04.2013, p.16, no qual a Controladoria-Geral da União – CGU relata os fatos constantes das Notas Técnicas nºs 3147/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 5.12.2011 e 398/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 17.2.2012, consta a seguinte manifestação: "Por meio do Ofício 622/2012/PR/GB, de 05.08.2012, a Codevasf apresentou nova manifestação acerca da Nota Técnica 3147/DIINT, encaminhando a esta Controladoria uma cópia de dois volumes do processo 59500.002735/2011-41, instaurado na Companhia para atendimento às recomendações da CGU. Esses documentos encontram-se em análise nesta Controladoria, cujo resultado será oportunamente encaminhado ao gestor para providências acerca de constatações/recomendações que eventualmente se mantiverem pendentes de providências". Dessa forma, a Codevasf aguarda a conclusão da análise pela CGU.

Síntese dos resultados obtidos:

Nenhum, a Codevasf aguarda a análise pela Controladoria-Geral da União.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve fatores positivos/negativos quanto a adoção de providências.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
164	Nota Técnica nº 899/2013	2.1.1.4 (042) - 001 - 4.4.1.1 - a)	RE	Ofício nº 11748/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 15/04/2013

Órgão/entidade objeto da recomendação:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Código SIORG

000169

Descrição da Recomendação:

4.4.1.1 - Constatação (059) - Alínea "a" - Adotar providência para atendimento da recomendação decorrente da constatação do RA 244132, pendente de providências: Encaminhar o assunto a Assessoria Jurídica dessa Companhia, a fim de apurar, se houve irregularidade na celebração de convênio com entidade sem capacidade técnica operacional e técnica profissional e sem relação estatutária com o objeto.

PROVIDÊNCIA ADOTADA
Sector responsável pela implementação:

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR

Código SIORG

74453

Síntese da providência adotada:

Por meio do Ofício nº 637/2013/PR/GB, de 17.10.2013, a Codevasf encaminhou à Controladoria-Geral da União o processo administrativo nº 59530.000916/2010-02, que trata da tomada de contas especial referente ao Convênio nº 0.95.05.0066/00, Siafi 577015, celebrado entre esta Empresa e a Fundação de Desenvolvimento Regional – Funder.

Síntese dos resultados obtidos:

A Codevasf levou o caso à Controladoria-Geral da União porque a Funder não apresentou a documentação necessária para análise.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
165	Nota Técnica nº 899/2013	2.1.1.4 (042) - 001 - 4.4.1.1 - b)	RE	Ofício nº 11748/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 15/04/2013

Órgão/entidade objeto da recomendação:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Código SIORG

000169

Descrição da Recomendação:

4.4.1.1 - Constatação (059) - Alínea "b" - Adotar providência para atendimento da recomendação decorrente da constatação do RA 244132, pendente de providências: Demonstrar os resultados obtidos na restituição pela FUNDER, dos bens adquiridos com recursos públicos, bem como da compensação de valores devidos pela perda patrimonial com a depreciação; e demonstrar também, caso a Codevasf decida pela doação dos referidos bens à Fundação Privada, a legalidade da decisão tomada.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação: **Código SIORG**
 Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR 74453

Síntese da providência adotada:

Por meio do Ofício nº 637/2013/PR/GB, de 17.10.2013, a Codevasf encaminhou à Controladoria-Geral da União o processo administrativo nº 59530.000916/2010-02, que trata da tomada de contas especial referente ao Convênio nº 0.95.05.0066/00, Siafi 577015, celebrado entre esta Empresa e a Fundação de Desenvolvimento Regional – Funder.

Síntese dos resultados obtidos:

Aguarda-se finalização do processo de doação dos bens, sob guarda da Embrapa, não ocorrendo por falta de aprovação da prestação de contas do convênio.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa **Código SIORG**
 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf 00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
166	Nota Técnica nº 858/2013	2.1.1.3 (017) - 001	RE	Ofício nº 10876/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 08.04.2013.

Órgão/entidade objeto da recomendação: **Código SIORG**

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf 000169

Descrição da Recomendação:

Informar as providências adotadas pela Codevasf para conclusão da barragem de Surubim, objeto do Convênio nº 2.00.99.0036-00 (SIAFI 385647), em vista da paralisação das obras e fim da vigência do Contrato nº 2.026.00/2011 sem a conclusão do objeto.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação: **Código SIORG**
 2ª Superintendência Regional - 2ª/SR 74343

Síntese da providência adotada:

A execução dos serviços de conclusão da Barragem, foi iniciada em 24/01/2012, com prazo de execução de 180 (cento e oitenta dias), porém em virtude dos trabalhos estarem sendo executado no leito do rio e da ocorrência de chuvas nesse período, o nível do rio ficou com o nível consideravelmente alto impedindo a execução dos trabalhos. Em decorrência desses atrasos, em 20/07/2012 foi autorizado o primeiro aditivo de 120 (cento e vinte), em 06/11/2012 foi autorizada a paralisação do contrato e em 03/07/2013 foi autorizado o reinício e o segundo aditivo de 90 dias, passando seu vencimento para 01/10/2013.

Síntese dos resultados obtidos:

Os trabalhos foram concluídos dentro do prazo de vigência do instrumento, o objetivo proposto foi alcançado, consideramos então, que resultado obtido foi plenamente satisfatório.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

O resultado obtido foi o esperado, embora a obra não tenha sido concluída dentro do prazo inicial estipulado no contrato, sendo necessário aditar o contrato por mais 210 (duzentos e dez) dias, devido à interferência de fatores naturais, que impediram a continuidade dos trabalhos. As providências adotadas pelo gestor foi no sentido de concluir a obra dentro do prazo estabelecido, em consonância com as cláusulas contratuais e termo de referência constantes no Processo Administrativo 59520.001197/2011-39, não sendo detectadas ações pelo mesmo que tenham prejudicado o andamento do contrato ou que tenha interferido na qualidade dos serviços.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa **Código SIORG**
 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf 00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
167	Nota Técnica nº 858/2013	2.1.1.4 (030) - 005 - a)	RE	Ofício nº 10876/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 08.04.2013.

Órgão/entidade objeto da recomendação: **Código SIORG**

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf 000169

Descrição da Recomendação:

a) Apresentar os resultados já alcançados para realização de instalações intradomiciliares nas residências das famílias de baixa renda nos municípios contemplados com obras da Ação 10RM;

PROVIDÊNCIA ADOTADA
Setor responsável pela implementação:

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR

Código SIORG

74453

Síntese da providência adotada:

- Alínea "a": Até o momento a Codevasf celebrou 31 Termos de Compromisso para execução das ligações intradomiciliares, a saber: - 10 Termos com a COPASA para a execução das ligações em municípios atendidos pela concessionária no Estado de Minas Gerais; - 03 Termos com a CASAL para a execução das ligações em municípios atendidos pela concessionária no estado de Alagoas; - 17 Termos com a EMBASA para a execução das ligações em municípios atendidos pela concessionária no estado da Bahia; - 01 Termo com a Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Piauí, para a execução das ligações naquele município. - Alínea "b": O quantitativo de ligações e módulos sanitários dos Termos firmados, foram estimados com base no resultado do trabalho apresentado por grupo de trabalho específico criado pela Codevasf em 2009/2010 para quantificar as ligações e módulos sanitários a serem implantados para a população carente dos municípios, onde as obras estão sendo implantadas. A partir do levantamento expedito em alguns municípios, o grupo extrapolou as quantidades de módulos sanitários e ligações para os demais municípios, bem como caracterizou cada tipo de ligação a ser executada, num total de 05 tipos de ligações diferentes. O módulo sanitário é executado de acordo com o padrão Funasa. Cada ligação tipo também tem seu custo unitário discriminado, orçado de acordo com o Sinapi de cada estado. Recomendou-se à Conveniente, que antes de publicar o seu Edital de licitação faça o levantamento in loco da quantidade de módulos e ligações a serem implantadas, assim como o tipo de ligação. O público a ser beneficiado é contemplado no Cadastro Único do Bolsa Família. - Alínea "c": Nos termos firmados com a Copasa, já foram firmados termos aditivos para a adequação das quantidades estimadas para as quantidades reais. Na maioria dos casos observou-se decréscimo dos quantitativos e respectivos valores. - Alínea "d": A Codevasf já verificou dificuldade junto às convenientes para a realização do cadastro prévio à assinatura do Termo de Compromisso. Foi apresentado o relatório da empresa contratada pela Copasa demonstrando a dificuldade de conclusão em um dos municípios beneficiados.

Síntese dos resultados obtidos:

Considerando a resposta acima "Síntese da providencia adotada" entendemos ser o resultado obtido.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve fatores positivos/negativos quanto a adoção de providências.

UNIDADE JURISDICIONADA
Denominação completa

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Código SIORG

00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
168	Nota Técnica nº 858/2013	2.1.1.4 (030) - 050	RE	Ofício nº 10876/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 08.04.2013.

Órgão/entidade objeto da recomendação:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Código SIORG

000169

Descrição da Recomendação:

Dar celeridade aos processos de regularização das áreas destinadas à implantação das instalações da 10RM, bem como atuar junto às prefeituras convenientes, a fim de solucionar as pendências relativas à propriedade e aos domínios dos terrenos nos municípios de Aquidabã/SE, Carinhanha/BA, Barra/BA, Malhada dos Bois/SE, Telha/SE e Cabrobó/PE.

PROVIDÊNCIA ADOTADA
Setor responsável pela implementação:

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR

Código SIORG

74453

Síntese da providência adotada:

Carinhanha/BA e Barra/BA: obras de implantação dos sistemas de esgotamento sanitário concluídas. Não existem mais pendências de áreas. Aquidabã/SE – as áreas somente serão definidas após a celebração do projeto executivo. O mesmo está sendo licitado por meio do Edital Tomada de Preços nº 16/2013 – 4ª Superintendência Regional. Malhada dos Bois/SE – não há lagoa de estabilização fora a área da ETE, portanto a área da ETE é a área da lagoa de estabilização. Não há passagem das tubulações das estações elevatórias (emissários por recalque) em terreno particular. Telha/SE - a Codevasf, por meio da Determinação nº 034/2011, de 18 de abril de 2011, constituiu comissão para proceder a avaliação e aquisição das áreas necessárias à implantação dos Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES) no âmbito da 4ª Superintendência Regional. Foram realizados os levantamentos cadastrais para avaliação das áreas necessárias para implantação das estações elevatória de esgoto (EEE) e estação de tratamento de esgoto (ETE), ao tempo em que a Codevasf só iniciará as obras com todas essas áreas disponibilizadas. Por meio do Ofício nº 551/2013/PR/GB, de 08.08.2013, a Codevasf encaminhou a manifestação citada, à

CGU. Cabrobó/PE – Segue cópia da documentação das áreas necessárias à implantação do sistema de esgotamento sanitário.

Síntese dos resultados obtidos:

Pendências sanadas.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Os fatores negativos são a dificuldade de obtenção da documentação das áreas, assim como a indisposição dos gestores municipais em efetuarem a desapropriação das áreas.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
169	Nota Técnica nº 858/2013	2.1.1.4 (030) - 048	RE	Ofício nº 10876/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 08.04.2013.

Órgão/entidade objeto da recomendação:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Código SIORG

000169

Descrição da Recomendação:

Com relação aos custos dos serviços de instalação do canteiro de obras no município de Jeremoabo/BA (RF 217623 - constatação 004), apresentar justificativa detalhada, sobre o valor efetivamente pago pela locação do imóvel. Esclarecer a qual item refere-se o pagamento de R\$ 44.192,50, bem como manifestar acerca da declaração de que o imóvel foi alugado para a obra por R\$ 2.000,00 mensais.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR	74453

Síntese da providência adotada:

O imóvel que foi utilizado como canteiro de obras tem uma área superior a 250 m², tendo sido o mesmo do início ao final da execução do contrato e questão. O contrato nº 0.00.08.0122-00 teve a sua vigência entre os dias 08/05/2008 e 29/12/2010, o que totaliza 32 meses. Sem contar com o reajustamento no período, o valor do aluguel do imóvel multiplicado diretamente pelo período de execução do contrato será de R\$ 64.000,00. Esse valor é R\$ 19.807,50 maior do que o valor pago à contratada, o que descaracteriza qualquer irregularidade na execução desse item.

Síntese dos resultados obtidos:

Considerando a resposta acima “Síntese da providencia adotada” entendemos ser o resultado obtido.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve fatores positivos/negativos quanto a adoção de providências.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
170	Nota Técnica nº 858/2013	2.1.1.4 (030) - 032 - a)	RE	Ofício nº 10876/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 08.04.2013.

Órgão/entidade objeto da recomendação:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Código SIORG

000169

Descrição da Recomendação:

Com relação à Estação de Tratamento de Esgotos - ETE (Ação 10RM) no município de Bambuí/MG, recomendamos: a) Informar as providências adotadas no sentido de concluir a obra;

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR	74453

Síntese da providência adotada:

Alínea "a": Por meio do Edital Tomada de Preços nº 02/2013 – 1ª Superintendência Regional, está sendo licitada a elaboração do projeto básico de engenharia possibilitando a verificação, avaliação, retificação e a conclusão do sistema de esgotamento sanitário na cidade de Bambuí, Minas Gerais. Conforme ATA nº 341, na Sessão de 01/04/2013, nenhuma licitante manifestou

interesse em participar do certame. O Edital foi republicado sob o nº 19/2013 com previsão de recebimento das propostas 30.08.2013 (<http://licitacao.codevasf.gov.br/licitacoes/1a-superintendencia-regional-montes-claros-mg/tomada-de-preco/editais-publicados-em-2013/edital-no-019-2013/>).

Síntese dos resultados obtidos:

A Codevasf celebrou o contrato nº 1.355.00/2013 que tem por objeto: Elaboração de projeto básico de engenharia visando a verificação, avaliação retificação de serviços e a conclusão do sistema de esgotamento sanitário na cidade de Bambuí - MG.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve fatores positivos/negativos quanto a adoção de providências.

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa				Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				00169
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
171	Nota Técnica nº 858/2013	2.1.1.4 (030) - 033 - a)	RE	Ofício nº 10876/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 08.04.2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação:				Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				000169
Descrição da Recomendação:				
Quanto às obras de implantação do sistema de esgotamento sanitário do município de Granito – PE, objeto do Relatório de Fiscalização 217674, recomendamos: a) Haja vista a constatação no RF 217674 de antecipação de pagamentos para o contrato nº 0.00.08.0088-00, informar se foi pago o trecho de 79 m, que não foi executado, informando se o mesmo foi suprimido do contrato, apresentando os documentos comprobatórios;				

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR	74453
Síntese da providência adotada:	
Alínea "a": No processo de pagamento final, a medição apresenta que foi executado e pago 100% dos serviços de rede coletora, porém nunca houve antecipação de pagamento. O trecho em comento de 79m nunca fez parte do projeto original, o que houve foi um estudo realizado pela equipe de Apoio à Fiscalização visando atender a sete casas não contemplada no projeto original, portanto, não há que se falar em supressão desse trecho, uma vez que não fez parte do contrato. Foi encaminhado as Ordens de Serviço dos coletores, como também um mapa como realizado “as built”.	
Síntese dos resultados obtidos:	
Considerando a resposta acima “Síntese da providencia adotada” entendemos ser o resultado obtido.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:	
Não houve fatores positivos/negativos quanto a adoção de providências.	

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa				Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				00169
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
172	Nota Técnica nº 858/2013	2.1.1.4 (030) - 034	RE	Ofício nº 10876/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 08.04.2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação:				Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				000169
Descrição da Recomendação:				
Informar as providências e resultados obtidos na retomada das obras da Ação 10RM paralisadas nos municípios de Malhada/BA e Telha/SE.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação:				Código SIORG
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR				74453
Síntese da providência adotada:				
Conforme a diretriz imposta pelo Ministério da Integração Nacional, seriam executados os sistemas de esgotamento sanitário				

nos municípios cujas sedes urbanas localizam-se na calha do Rio São Francisco. Sendo assim, o município de Telha foi retirado da carteira da Codevasf para o PAC2 em reunião da SEPAC em 24.10.2012, com a participação de representantes do Ministério da Integração Nacional, Codevasf, Ministério do Planejamento, Casa Civil, Ministério da Fazenda (SOF e STN).

Síntese dos resultados obtidos:

A Codevasf está pleiteando a inclusão do município de Telha/SE na carteira PAC3.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve fatores positivos/negativos quanto a adoção de providências.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
173	Nota Técnica nº 858/2013	2.1.1.4 (030) - 026	RE	Ofício nº 10876/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 08.04.2013.

Órgão/entidade objeto da recomendação:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Código SIORG

000169

Descrição da Recomendação:

Informar se os serviços de “alvenaria de pedra calcária argamassada” e “selo compactado com material de jazida argiloso” referidos na Constatação 005 do Relatório 217697 foram efetivamente executados e pagos nos preços apresentados naquela constatação e, caso afirmativo, adotar medidas para ressarcimento de valores superfaturados.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR	74453

Síntese da providência adotada:

Conforme última planilha de medição do contrato nº 0.00.08.0072-00, firmado com a Construtora JJ Ltda., cujo objeto é a implantação do sistema de esgotamento sanitário no município de Telha/SE, os itens 2.2 “Selo compactado executado com material de jazida argiloso” e 3.1 “Alvenaria de pedra calcária argamassada” não foram executadas e, assim sendo, não tiveram nenhum valor pago à contratada.

Síntese dos resultados obtidos:

Considerando a resposta acima “Síntese da providencia adotada” entendemos ser o resultado obtido.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve fatores positivos/negativos quanto a adoção de providências.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
174	Nota Técnica nº 858/2013	2.1.1.5 (009) - 001	RE	Ofício nº 10876/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 08.04.2013.

Órgão/entidade objeto da recomendação:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Código SIORG

000169

Descrição da Recomendação:

Sobre o Convênio 581254, informar os resultados acerca da apresentação e análise da prestação de contas, conforme informado por meio do Ofício nº 850/2012/PR/GB, de 14.12.2012, ou instauração de Tomada de Contas Especial.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
2ª Superintendência Regional - 2ª/SR	74343

Síntese da providência adotada:

A prestação de contas foi apresentada, autuada através do processo nº 59520.000179/2013-00 e registrada no Siafi conforme as Notas de Sistemas (NS): 2013NS001557, 2013NS001558 e 2012NS001559. Os recursos não aplicados foram devolvidos. A análise da prestação de contas foi concluído e o conveniente foi notificado para regularização das pendências apresentadas, conforme CT/2ªSR/Nº 193/2013. A conveniente regularizou a contento a pendências apresentadas, no entanto, a conveniente foi novamente notificada para devolver glosa de despesas não previstas no plano de trabalho e o prazo concedido ainda não expirou.

Síntese dos resultados obtidos:

581254 Distrito de Irrigação Formoso (0.04.06.0055-00) a conveniente regularizou aquelas pendências apresentadas.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não existe na CODEVASF um setor responsável exclusivamente pela análise das prestações de contas de convênios. O trabalho é realizado pelas unidades de contabilidade juntamente com todas as outras atividades pertinentes aquelas Unidades o que acaba ocasionando atrasos frequentes, devido grande volume de serviços e de convênios.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
175	Nota Técnica nº 858/2013	2.1.1.4 (030) - 005 - b)	RE	Ofício nº 10876/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 08.04.2013.

Órgão/entidade objeto da recomendação:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Código SIORG

000169

Descrição da Recomendação:

Com relação aos Termos de Compromisso celebrados com as concessionárias estaduais operadoras dos serviços de saneamento ou com municípios, esclarecer se constou dos processos, antes da celebração de cada Termo de Compromisso: - a localização das casas a serem beneficiadas, de forma a proporcionar fiscalização eficiente; - o levantamento das casas que necessitam apenas da ligação intradomiciliar.

PROVIDÊNCIA ADOTADA
Setor responsável pela implementação:

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR

Código SIORG

74453

Síntese da providência adotada:

- Alínea "b": O quantitativo de ligações e módulos sanitários dos Termos firmados, foram estimados com base no resultado do trabalho apresentado por grupo de trabalho específico criado pela Codevasf em 2009/2010 para quantificar as ligações e módulos sanitários a serem implantados para a população carente dos municípios, onde as obras estão sendo implantadas. A partir do levantamento expedido em alguns municípios, o grupo extrapolou as quantidades de módulos sanitários e ligações para os demais municípios, bem como caracterizou cada tipo de ligação a ser executada, num total de 05 tipos de ligações diferentes. O módulo sanitário é executado de acordo com o padrão Funasa. Cada ligação tipo também tem seu custo unitário discriminado, orçado de acordo com o Sinapi de cada estado. Recomendou-se à Conveniente, que antes de publicar o seu Edital de licitação faça o levantamento in loco da quantidade de módulos e ligações a serem implantadas, assim como o tipo de ligação. O público a ser beneficiado é contemplado no Cadastro Único do Bolsa Família.

Síntese dos resultados obtidos:

A Codevasf está desenvolvendo Termos de Referência para a contratação dos serviços de cadastramento prévio dos beneficiários.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve fatores positivos/negativos quanto a adoção de providências.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
176	Nota Técnica nº 858/2013	2.1.1.4 (030) - 005 - c)	RE	Ofício nº 10876/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 08.04.2013.

Órgão/entidade objeto da recomendação:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Código SIORG

000169

Descrição da Recomendação:

Celebrar termo aditivo aos Termos de Compromisso firmados de forma que os instrumentos detalhem os quantitativos dos módulos sanitários domiciliares a serem construídos e das ligações para rede coletora de esgoto a serem executadas.

PROVIDÊNCIA ADOTADA
Setor responsável pela implementação:

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR

Código SIORG

74453

Síntese da providência adotada:

- Alínea "c": Nos termos firmados com a Copasa, já foram firmados termos aditivos para a adequação das quantidades estimadas para as quantidades reais. Na maioria dos casos observou-se decréscimo dos quantitativos e respectivos valores.

Síntese dos resultados obtidos:

Considerando a resposta acima “Síntese da providencia adotada” entendemos ser o resultado obtido.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve fatores positivos ou negativos a adoção de providencias.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
177	Nota Técnica nº 858/2013	2.1.1.4 (030) - 005 - d)	RE	Ofício nº 10876/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 08.04.2013.

Órgão/entidade objeto da recomendação:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf **Código SIORG** 000169

Descrição da Recomendação:

Na celebração de futuros Termos de Compromisso, atentar para que na cláusula do objeto conste o quantitativo dos bens a serem construídos/executados. Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR	74453

Síntese da providência adotada:

Alínea "d": A Codevasf já verificou dificuldade junto às convenentes para a realização do cadastro prévio à assinatura do Termo de Compromisso. Encaminhamos em anexo o relatório da empresa contratada pela Copasa demonstrando a dificuldade de conclusão em um dos municípios beneficiados.

Síntese dos resultados obtidos:

A Codevasf está desenvolvendo Termos de Referencia para a contratação dos serviços de cadastramento prévio dos beneficiários.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve fatores positivos/negativos a adoção de providências.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
178	Nota Técnica nº 858/2013	2.1.1.4 (030) - 032 - b)	RE	Ofício nº 10876/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 08.04.2013.

Órgão/entidade objeto da recomendação:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf **Código SIORG** 000169

Descrição da Recomendação:

Com relação à Estação de Tratamento de Esgotos - ETE (Ação 10RM) no município de Bambuí/MG, recomendamos: Caso venha a ser celebrado Termo de Compromisso com a COPASA, atentar para que no Plano de Trabalho e no Objeto do Termo haja a descrição detalhada, clara e objetiva da obra a ser executada.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR	74453

Síntese da providência adotada:

Por meio do Edital Tomada de Preços nº 02/2013 – 1ª Superintendência Regional está sendo licitada a elaboração do projeto básico de engenharia possibilitando a verificação, avaliação, retificação e a conclusão do sistema de esgotamento sanitário na cidade de Bambuí, Minas Gerais. Conforma ATA nº 341, na Sessão de 01/04/2013, nenhuma licitante manifestou interesse em participar do certame. O Edital foi republicado sob o nº 19/2013 com previsão de recebimento das propostas 30.08.2013 (<http://licitacao.codevasf.gov.br/licitacoes/1a-superintendencia-regional-montes-claros-mg/tomada-de-preco/editais-publicados-em-2013/edital-no-019-2013/>).

Síntese dos resultados obtidos:

A Codevasf celebrou o contrato nº 1.355.00/2013 que tem por objeto: Elaboração de projeto básico de engenharia visando a verificação, avaliação retificação de serviços e a conclusão do sistema de esgotamento sanitário na cidade de Bambuí - MG.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve fatores positivos/negativos para a adoção de providências.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
179	Nota Técnica nº 858/2013	2.1.1.4 (030) - 033 - b)	RE	Ofício nº 10876/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 08.04.2013.

Órgão/entidade objeto da recomendação:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Código SIORG

000169

Descrição da Recomendação:

Quanto às obras de implantação do sistema de esgotamento sanitário do município de Granito – PE, objeto do Relatório de Fiscalização 217674, recomendamos: b) Apresentar solução e providências para atender as sete residências que se encontram no trecho que não foi executado.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR	74453

Síntese da providência adotada:

Alínea "b": O operador do sistema deverá adotar solução individualizada para o esgoto das sete residências não atendidas pelo sistema, tem em vista que uma coleta não seria viável operacionalmente devido a necessidade da construção de uma nova estação elevatória de esgoto.

Síntese dos resultados obtidos:

Nenhum resultado obtido, como a Codevasf não opera o sistema não temos informação quanto a solução adotada.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve fatores positivos/negativos para a adoção de providências.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
180	Nota Técnica nº 858/2013	2.1.1.4 (030) - 053 - c)	RE	Ofício nº 10876/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 08.04.2013.

Órgão/entidade objeto da recomendação:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Código SIORG

000169

Descrição da Recomendação:

Com relação ao sistema de esgotamento sanitário relativo à implantação da Ação 10RM no município de Cabrobó/PE, recomendamos: c) Informar as providências adotadas para conclusão das obras de esgotamento sanitário no município de Cabrobó/PE, em razão da paralisação das obras com percentual de execução física em 68%, tendo a vigência do Contrato nº 0.003.00/2010, expirada em 09/09/2012.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR	74453

Síntese da providência adotada:

Foi concluída a licitação objeto do Edital nº 83/2013 e o contrato está em vias de ser assinado.

Síntese dos resultados obtidos:

Demanda atendida.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa				Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				00169
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
181	Nota Técnica nº 498/2012	a)	RE	Ofício nº 6392/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 06.03.2012
Órgão/entidade objeto da recomendação:				Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				000169
Descrição da Recomendação:				
Adotar providências no sentido de instaurar tomada de contas especial, atentando para o disposto no art. 72 da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº507, de 24.11.2011. (Convênio nº 6.97.08.0005, Sincov nº 702283, celebrado com o município de Uauá/BA)				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação:				Código SIORG
6ª Superintendência Regional - 6ª/SR				74347
Síntese da providência adotada:				
A 6ª Superintendência Regional informou que foi apresentada prestação de contas da primeira parcela, nos moldes da IN/STC nº 1/97, tempestivamente; entretanto, por tratar-se de convênio já dentro do portal de convênio, foi solicitada a inserção dos dados, no portal de convênios. A prefeitura ficou aguardando a disponibilização do módulo de Prestação de Contas no sistema, que na ocasião não estava disponibilizado, o que logicamente impedia a Prefeitura de prestar contas, nos padrões do Siconv, posteriormente, ao ser disponibilizado o módulo de Prestação de Contas, ainda restavam muitas dúvidas sobre os procedimentos, o que acabou por se alongar a pendência, pois são muitos os detalhes da Prestação de Contas que precisavam ser inseridos no sistema. Mas por fim, a Prefeitura de Uauá inseriu os dados no Siconv da prestação de contas das primeira, segunda e terceira parcelas, que se encontra aprovada.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Convênio executado com prestação de contas aprovadas.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Dificuldade de operacionalização do SICONV pela prefeitura de Uauá. O SICONV estava em implantação gerando dúvidas nos seus procedimentos.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa				Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				00169
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
182	Nota Técnica nº 498/2012	b)	RE	Ofício nº 6392/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 06.03.2012
Órgão/entidade objeto da recomendação:				Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				000169
Descrição da Recomendação:				
Caso o conveniente venha apresentar a prestação de contas, analisar o processo considerando os indícios de irregularidade apontados no Relatório de Demandas Especiais nº 00205.000002/2010-82. (Convênio nº 6.97.08.0005, Sincov nº 702283, celebrado com o município de Uauá/BA)				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação:				Código SIORG
6ª Superintendência Regional - 6ª/SR				74347
Síntese da providência adotada:				
A 6ª Superintendência Regional informou que foi apresentada prestação de contas da primeira parcela, nos moldes da IN/STC nº 1/97, tempestivamente; entretanto, por tratar-se de convênio já dentro do portal de convênio, foi solicitada a inserção dos dados, no portal de convênios. A prefeitura ficou aguardando a disponibilização do módulo de Prestação de Contas no sistema, que na ocasião não estava disponibilizado, o que logicamente impedia a Prefeitura de prestar contas, nos padrões do Siconv, posteriormente, ao ser disponibilizado o módulo de Prestação de Contas, ainda restavam muitas dúvidas sobre os				

procedimentos, o que acabou por se alongar a pendência, pois são muitos os detalhes da Prestação de Contas que precisavam ser inseridos no sistema. Mas por fim, a Prefeitura de Uauá inseriu os dados no Siconv da prestação de contas das primeira, segunda e terceira parcelas, que se encontra aprovada.

Síntese dos resultados obtidos:

Convênio executado tendo seu objetivo alcançado e com prestação de contas aprovadas

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Dificuldade de operacionalização do SICONV onde à época alguns módulos ainda estavam em implantação a exemplo das prestações de contas.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
183	Relatório nº 205/2010	2.1.1.2 (003) f	RE	Ofício nº 38465/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 19.12.2011

Órgão/entidade objeto da recomendação:	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:
 Efetuar detalhado exame do processo licitatório, quando da análise da prestação de contas. Adotar a providência prevista na Instrução Normativa STN nº 01/1997, em seu Artigo 21, suspendendo a liberação das parcelas de recursos ainda pendentes, pela realização de "práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública nas contratações", até a correção das impropriedades ocorridas.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
6ª Superintendência Regional - 6ª/SR	74347

Síntese da providência adotada:
 Quanto ao questionamento sobre o procedimento licitatório, informa-se que na ocasião todos os procedimentos foram realizados pela Prefeitura de Uauá/BA. A Codevasf não tinha como acompanhar esses procedimentos internos da prefeitura. O fiscal acompanhou somente o desenvolvimento da parte de execução física, que foi executada normalmente e com qualidade, segundo atestou o fiscal da Codevasf, então, uma vez que os serviços foram executados, não havia como impugnar a prestação de contas, quando esta foi apresentada via Siconv.

Síntese dos resultados obtidos:
 A CODEVASF adota como procedimento a exigência da apresentação pelo conveniente do procedimento licitatório antes da liberação da 1ª parcela, em se verificando irregularidades o processo é devolvido para correção, quando possível, ou anulação e realização de novo certame

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
 Sistema SICONV a época ainda em implantação.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
184	Relatório nº 205/2010	2.1.1.4 (005) f	RE	Ofício nº 38465/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 19.12.2011

Órgão/entidade objeto da recomendação:	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:
 Diligenciar junto ao conveniente para que providencie a correção das falhas identificadas e providencie capacitação do pessoal envolvido com a execução dos procedimentos licitatórios, condicionando aprovação de contas parcial ou final às providências de correção.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
6ª Superintendência Regional - 6ª/SR	74347

Síntese da providência adotada:

Quanto ao questionamento sobre o procedimento licitatório, informa-se que na ocasião todos os procedimentos foram realizados pela Prefeitura de Uauá/BA. A Codevasf não tinha como acompanhar esses procedimentos internos da prefeitura. O fiscal acompanhou somente o desenvolvimento da parte de execução física, que foi executada normalmente e com qualidade, segundo atestou o fiscal da Codevasf, então, uma vez que os serviços foram executados, não havia como impugnar a prestação de contas, quando esta foi apresentada via Siconv.

Síntese dos resultados obtidos:

A CODEVASF adota como procedimento a exigência da apresentação pelo conveniente do procedimento licitatório antes da liberação da 1ª parcela, em se verificando irregularidades o processo é devolvido para correção, quando possível, ou anulação e realização de novo certame.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Dificuldade de operacionalização do SICONV onde à época alguns módulos ainda estavam em implantação a exemplo das prestações de contas.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
185	Relatório nº 205/2010	2.1.1.8 (009) f	RE	Ofício nº 38465/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 19.12.2011

Órgão/entidade objeto da recomendação:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Código SIORG

000169

Descrição da Recomendação:

Determinar especial atenção e cuidado à análise da prestação de contas em questão, especialmente quanto às falhas formais detectadas no processo licitatório.

PROVIDÊNCIA ADOTADA
Setor responsável pela implementação:

6ª Superintendência Regional - 6ª/SR

Código SIORG

74347

Síntese da providência adotada:

Quanto ao questionamento sobre o procedimento licitatório, informa-se que na ocasião todos os procedimentos foram realizados pela Prefeitura de Uauá/BA. A Codevasf não tinha como acompanhar esses procedimentos internos da prefeitura. O fiscal acompanhou somente o desenvolvimento da parte de execução física, que foi executada normalmente e com qualidade, segundo atestou o fiscal da Codevasf, então, uma vez que os serviços foram executados, não havia como impugnar a prestação de contas, quando esta foi apresentada via Siconv.

Síntese dos resultados obtidos:

A CODEVASF adota como procedimento a exigência da apresentação pelo conveniente do procedimento licitatório antes da liberação da 1ª parcela, em se verificando irregularidades o processo é devolvido para correção, quando possível, ou anulação e realização de novo certame.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Dificuldade de operacionalização do SICONV onde à época alguns módulos ainda estavam em implantação a exemplo das prestações de contas.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
186	Relatório nº 205/2010	2.1.1.9 (010)	RE	Ofício nº 38465/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 19.12.2011

Órgão/entidade objeto da recomendação:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Código SIORG

000169

Descrição da Recomendação:

Determinar especial atenção e cuidado à análise da prestação de contas em questão, especialmente quanto à falha formal detectada no processo licitatório.

PROVIDÊNCIA ADOTADA
Setor responsável pela implementação:

6ª Superintendência Regional - 6ª/SR

Código SIORG

74347

Síntese da providência adotada:

Quanto ao questionamento sobre o procedimento licitatório, informa-se que na ocasião todos os procedimentos foram realizados pela Prefeitura de Uauá/BA. A Codevasf não tinha como acompanhar esses procedimentos internos da prefeitura. O fiscal acompanhou somente o desenvolvimento da parte de execução física, que foi executada normalmente e com qualidade, segundo atestou o fiscal da Codevasf, então, uma vez que os serviços foram executados, não havia como impugnar a prestação de contas, quando esta foi apresentada via Siconv.

Síntese dos resultados obtidos:

A CODEVASF adota como procedimento a exigência da apresentação pelo conveniente do procedimento licitatório antes da liberação da 1ª parcela, em se verificando irregularidades o processo é devolvido para correção, quando possível, ou anulação e realização de novo certame.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Dificuldade de operacionalização do SICONV onde à época alguns módulos ainda estavam em implantação a exemplo das prestações de contas.

UNIDADE JURISDICIONADA
Denominação completa

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Código SIORG

00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
187	Relatório nº 16/2013	1 - i	RE	Ofício nº 28839/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 23.09.2013.

Órgão/entidade objeto da recomendação:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Código SIORG

000169

Descrição da Recomendação:

Quanto ao cumprimento do cronograma - aprimorar os mecanismos de fiscalização, de forma a promover os registros tempestivos (diário de obra, relatório do fiscal, dentre outros) dos eventos que possam comprometer o cumprimento dos cronogramas, deixando claro a responsabilidade por eventuais atrasos na execução. Caso a responsabilidade seja da empresa contratada, aplicar sanções pertinentes, conforme legislação específica.

PROVIDÊNCIA ADOTADA
Setor responsável pela implementação:

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR

Código SIORG

74453

Síntese da providência adotada:

Todos os diários de obras foram devidamente atualizados pela 2ª e 4ª Superintendência Regional, sendo observados que as anotações sejam feitas quando das ocorrências e dos registros de fatos significativos da obra, notadamente atrasos dos serviços, estando os mesmos disponíveis para que a fiscalização da Codevasf possa usá-lo no momento oportuno; Quanto aos relatórios dos fiscais estão sendo revisados todos os relatórios das 08 Superintendências Regionais da Codevasf, de forma que haja uma padronização, devendo ser implementado nos relatórios dos próximos meses.

Síntese dos resultados obtidos:

Acompanhamento padronizado em todas as Superintendências Regionais.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA
Denominação completa

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Código SIORG

00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
188	Relatório nº 16/2013	1 - ii	RE	Ofício nº 28839/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 23.09.2013.

Órgão/entidade objeto da recomendação:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Código SIORG

000169

Descrição da Recomendação:

Quanto à padronização dos relatórios de fiscalização produzidos pelas equipes de apoio - definir de forma detalhada os critérios a serem observados na elaboração dos relatórios produzidos pelas empresas responsáveis pelo apoio à fiscalização e supervisão técnica dos contratos, inclusive com orientação para que haja individualização dos beneficiários cujos equipamentos tenham sido instalados em desacordo com as especificações técnicas. Ainda, deve constar em regulamentação que o pagamento às equipes de apoio só deve ocorrer após a entrega dos relatórios, e apenas se eles estiverem de acordo com os critérios estabelecidos.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação: Código SIORG
 Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR 74453

Síntese da providência adotada:

Os relatórios de fiscalização das equipes de apoio de todas as 08 Superintendências Regionais da Codevasf estão sendo revisados, de forma a que haja uma padronização, devendo ser implementado nos relatórios dos próximos meses. E de fato, os pagamentos somente estão ocorrendo com a contra-apresentação do relatório. O relatório conterá um item especial no que se refere a problemas detectados na instalação das cisternas, sendo apontado no relatório seguinte se os problemas foram sanados ou se foram glosados.

Síntese dos resultados obtidos:

Estão sendo aplicados os procedimentos, conforme informado no campo "Síntese das providências adotadas".

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa Código SIORG
 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf 00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
189	Relatório nº 16/2013	2 - i	RE	Ofício nº 28839/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 23.09.2013.

Órgão/entidade objeto da recomendação: Código SIORG

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf 000169

Descrição da Recomendação:

Quanto à armazenagem – elaborar, em conjunto com a SDR, manuais contendo as orientações necessárias com vistas a garantir as condições mínimas estabelecidas pelo fornecedor, bem como os procedimentos de segurança e controles de entrada e saída (quantitativa e qualitativa). Realizar inspeções in loco aos locais de armazenamento.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação: Código SIORG
 Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR 74453

Síntese da providência adotada:

Na nova modalidade de licitação não está sob a responsabilidade da Codevasf a estocagem e a guarda das cisternas, e o que será objeto de fiscalização é se de fato a cisterna está instalada no local indicado e de acordo com as especificações técnicas.

Síntese dos resultados obtidos:

Toda logística de armazenamento e estocagem é de obrigação da contratada e está sendo paga na totalidade após sua instalação e recebimento, por parte da Codevasf.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa Código SIORG
 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf 00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	<u>Identificação do Documento</u>	<u>Item do Doc.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Comunicação Expedida</u>
190	Relatório nº 16/2013	2 - ii	RE	Ofício nº 28839/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 23.09.2013.

Órgão/entidade objeto da recomendação: Código SIORG

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf 000169

Descrição da Recomendação:

Quanto ao contrato de instalação – suspender o pagamento dos serviços cujo relatório produzido pelas equipes de apoio aponte irregularidades, além da aplicação das sanções cabíveis.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação: **Código SIORG**
 Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR 74453

Síntese da providência adotada:

Somente vem sendo medidas as cisternas cujas instalações estão em conformidade com as especificações do projeto. As cisternas que apresentam problemas são emitidas notificações ou registradas nos diários de obras para que o mais breve possível, sejam corrigidas as deficiências detectadas, para que os beneficiários não sejam prejudicados por não poder utilizar as cisternas para armazenar as águas das chuvas. Caso não sejam atendidas as recuperações dentro do prazo estipulado pela Codevasf, os fiscais são orientados a aplicar as sanções cabíveis.

Síntese dos resultados obtidos:

Desde o início do programa, as cisternas são pagas conforme instalações tecnicamente especificadas.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
191	Relatório nº 16/2013	2 - iii	RE	Ofício nº 28839/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 23.09.2013.

Órgão/entidade objeto da recomendação: **Código SIORG**

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf 000169

Descrição da Recomendação:

Quanto ao registro de defeitos e danos – realizar monitoramento sobre defeitos e danos dos equipamentos e sobre as providências já adotadas para a substituição/reparo dos equipamentos.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação: **Código SIORG**
 Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR 74453

Síntese da providência adotada:

O monitoramento da qualidade das cisternas é executado regularmente independentemente da ocorrência de defeitos; é bem verdade, que em caso de ocorrências de anomalias, as mesmas são registradas junto às Coordenações Regionais para as devidas avaliações e correções.

Síntese dos resultados obtidos:

Desde o início do programa, as cisternas são pagas conforme instalações tecnicamente especificadas.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
192	Relatório nº 16/2013	2 - iv	RE	Ofício nº 28839/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 23.09.2013.

Órgão/entidade objeto da recomendação: **Código SIORG**

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf 000169

Descrição da Recomendação:

Quanto às garantias, exigir de cada contratado (fabricação, transporte e instalação) “Termo de Garantia” definindo as responsabilidades em casos de defeitos, não só de fabricação, mas também daqueles ocasionados por transporte e instalação.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação: **Código SIORG**
 Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR 74453

Síntese da providência adotada:

No novo Edital para fornecimento e instalação das cisternas será previsto o seguinte: 11. 1. A licitante deverá apresentar uma garantia de 5 (cinco) anos dos reservatórios, e declaração de vida útil dos equipamentos para um período de 20 (vinte) anos, contados a partir de sua instalação. 11.1.1. O fabricante do reservatório deverá garantir assistência técnica para manutenção e atendimento nos casos de defeitos e reclamações, em municípios próximos dos locais de instalação, relacionando os municípios que dispõem de assistência técnica pelo fabricante da bomba. 11. 2. A licitante deverá apresentar uma garantia de 1(um) ano das bombas manuais, contado a partir da data de entrega e recebimento pelo beneficiário. 11.2.1. O fabricante da bomba deverá garantir assistência técnica para manutenção e atendimento nos casos de defeitos e reclamações em municípios próximos dos locais de instalação, relacionando os municípios que dispõem de assistência técnica pelo fabricante da bomba. 11.3. A empresa contratada deverá fornecer o "Termo de Garantia" do reservatório e da bomba manual de cada contratado, de forma que a CONTRATADA se comprometa a substituir, a seu juízo e sem ônus para a Codevasf os produtos que apresentarem defeitos decorrentes de projeto, fabricação, construção, montagem, fórmulas, manipulação, apresentação ou acondicionamento de seus produtos, bem como por informações insuficientes ou inadequadas sobre sua utilização e riscos. 11.4. O contratado terá o prazo máximo para conserto de (30 dias). Na hipótese de não cumprimento do prazo, substituição do produto, re-execução dos serviços e será efetuada a glosa da quantia paga ou abatimento proporcional do preço, sem prejuízo das providências relativas a eventuais perdas e danos. conforme art. 18, § 2º do Código de Defesa do Consumidor. 11.5. A Contratada deverá fixar no produto, os telefones de contatos da assistência técnica para o caso de manutenção e/ou substituição das mesmas dentro do prazo de validade do produto.

Síntese dos resultados obtidos:

A garantia está sendo executada conforme estabelecido nos instrumentos licitatórios e contratuais.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
193	Relatório nº 16/2013	2 - v	RE	Ofício nº 28839/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 23.09.2013.

Órgão/entidade objeto da recomendação:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Código SIORG

000169

Descrição da Recomendação:

Quanto à divulgação e formas de acionamento da garantia - definir, em conjunto com a SDR, o procedimento a ser observado no que tange ao recebimento de reclamações dos beneficiários sobre defeitos e danos e avaliar a oportunidade de fazer constar esse procedimento do manual do programa. Tendo em vista que a maioria das ações de orientação aos beneficiários da primeira etapa já foi finalizada, esses procedimentos devem ser divulgados para os integrantes do Comitê Gestor Municipal, Comissões Comunitárias e Prefeituras, inclusive com publicação no sítio eletrônico da CODEVASF e distribuição de cartilhas de orientação, se for o caso. Para as próximas etapas do programa, avaliar a pertinência de incluir, nos cursos e materiais de divulgação, orientações específicas sobre o procedimento a ser adotado pelo beneficiário no caso de equipamentos com defeito.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR	74453

Síntese da providência adotada:

No novo Edital para fornecimento e instalação das cisternas será previsto o seguinte: 11. 1. A licitante deverá apresentar uma garantia de 5 (cinco) anos dos reservatórios, e declaração de vida útil dos equipamentos para um período de 20 (vinte) anos, contados a partir de sua instalação. 11.1.1. O fabricante do reservatório deverá garantir assistência técnica para manutenção e atendimento nos casos de defeitos e reclamações, em municípios próximos dos locais de instalação, relacionando os municípios que dispõem de assistência técnica pelo fabricante da bomba. 11. 2. A licitante deverá apresentar uma garantia de 1(um) ano das bombas manuais, contado a partir da data de entrega e recebimento pelo beneficiário. 11.2.1. O fabricante da bomba deverá garantir assistência técnica para manutenção e atendimento nos casos de defeitos e reclamações em municípios próximos dos locais de instalação, relacionando os municípios que dispõem de assistência técnica pelo fabricante da bomba. 11.3. A empresa contratada deverá fornecer o "Termo de Garantia" do reservatório e da bomba manual de cada contratado, de forma que a CONTRATADA se comprometa a substituir, a seu juízo e sem ônus para a Codevasf os produtos que apresentarem defeitos decorrentes de projeto, fabricação, construção, montagem, fórmulas, manipulação, apresentação ou acondicionamento de seus produtos, bem como por informações insuficientes ou inadequadas sobre sua utilização e riscos. 11.4. O contratado terá o prazo máximo para conserto de (30 dias). Na hipótese de não cumprimento do prazo, substituição do produto, re-execução dos serviços e será efetuada a glosa da quantia paga ou abatimento proporcional do preço, sem prejuízo das providências relativas a eventuais perdas e danos. conforme art. 18, § 2º do Código de Defesa do Consumidor. 11.5. A

Contratada deverá fixar no produto, os telefones de contatos da assistência técnica para o caso de manutenção e/ou substituição das mesmas dentro do prazo de validade do produto.

Síntese dos resultados obtidos:

Os procedimentos de acompanhamento e divulgação, bem como de acionamento de garantia é feito em parceria com os comitês gestores municipais e por intermédio do 0800 presente em todas as cisternas. Quando detectada alguma anomalia na instalação ou pós instalação, prontamente acionamos as empresas responsáveis e as mesmas promovem a correção do defeito.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa				Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				00169
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
194	Relatório nº 16/2013	2 - vi	RE	Ofício nº 28839/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 23.09.2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação:				Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				000169
Descrição da Recomendação:				
Quanto ao controle de qualidade das cisternas– realizar ou acompanhar os testes de qualidade de forma flagrante - sem aviso - ao menos uma vez por semestre.				

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR	74453
Síntese da providência adotada:	
Desde a primeira etapa do Programa que vem sendo procedidas visitas às fábricas que atendem ao Programa sem comunicado prévio, e tal procedimento será dado continuidade nesta nova etapa, devendo ser executado na frequência de uma vez a cada semestre, conforme recomendação da CGU.	
Síntese dos resultados obtidos:	
A fiscalização é promovida aleatoriamente no mínimo duas vezes ao ano, além do acompanhamento mensal feito com os testes de fábrica.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:	
Não houve.	

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa				Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				00169
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
195	Relatório nº 16/2013	3 - i	RE	Ofício nº 28839/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 23.09.2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação:				Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				000169
Descrição da Recomendação:				
Quanto à adequabilidade dos equipamentos – reavaliar a escolha das bombas manuais em ferro fundido dúctil, bem como as especificações técnicas aplicáveis, para, se for o caso, implantar outro tipo de equipamento nas próximas etapas do programa que seja de fácil manuseio, evite a contaminação pelo contato direto (uso de baldes) na captação de água nas cisternas e garanta ao beneficiário a qualidade da água para consumo humano.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação:				Código SIORG
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR				74453
Síntese da providência adotada:				
Estão em pesquisa pela equipe técnica desta empresa novos modelos de bombas manuais para estudo da viabilidade de utilização na nova licitação. Quanto aos contratos em andamento a Codevasf busca orientar os beneficiários com vistas ao				

melhor uso e manutenção das bombas, inclusive foi produzida em oficina na 5ª Superintendência Regional - Alagoas, uma nova versão do manual das cisternas contendo a "Metodologia Técnica e Social para a Instalação de Cisternas em polietileno para acumulação de água de chuva para consumo humano", inserindo-se um anexo específico sobre as bombas e um guia prático de manutenção".

Síntese dos resultados obtidos:

A Codevasf em meio a desenvolvimento de novas tecnologias licitou um novo modelo de bomba manual que proporciona uma melhor vida útil e mais facilidade ao usuário. As antigas são acompanhadas e caso apresentem problemas são prontamente substituídas.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
196	Relatório nº 16/2013	3 - ii	RE	Ofício nº 28839/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 23.09.2013.

Órgão/entidade objeto da recomendação:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Código SIORG

000169

Descrição da Recomendação:

Nas residências de beneficiários onde houver energia elétrica, avaliar a conveniência e oportunidade de utilização de bomba elétrica, em vez de bomba manual.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação: **Código SIORG**

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR 74453

Síntese da providência adotada:

A bomba elétrica foi descartada considerando o custo do equipamento em relação aos demais tipos de bombas e de sua manutenção, pois poderá queimar considerando o uso repetitivo da retirada de água da cisterna ao dia e nem todos os beneficiários de áreas difusas dispõem de energia elétrica em suas casas, o que obrigará a utilização de mais de um tipo de bomba. A utilização de bomba elétrica é recomendável quando acionada uma vez por dia e que seja instalada em caixas d'água no nível do telhado, levando-se em consideração a pressão manométrica.

Síntese dos resultados obtidos:

A Codevasf em meio a desenvolvimento de novas tecnologias licitou um novo modelo de bomba manual que proporciona uma melhor vida útil e mais facilidade ao usuário. As antigas são acompanhadas e caso apresentem problemas são prontamente substituídas.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
197	Relatório nº 16/2013	3 - iii	RE	Ofício nº 28839/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 23.09.2013.

Órgão/entidade objeto da recomendação:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Código SIORG

000169

Descrição da Recomendação:

Quanto ao controle de qualidade da água – realizar esforço de coordenação com o Ministério da Saúde com vistas ao planejamento de ações de controle de qualidade da água em Municípios atendidos pelo programa.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação: **Código SIORG**

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR 74453

Síntese da providência adotada:

Gestões serão promovidas junto ao Comitê Gestor Nacional já que o Ministério da Saúde/FUNASA tem assento no Comitê, a fim de que as cisternas do Programa sejam atendidas com ações de controle de qualidade da água.

Síntese dos resultados obtidos:

Conforme síntese de providência adotada.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa				Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				00169
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
198	Relatório nº 8/2011	2.3.2	RE	Ofício nº 32759/2011/CRG/CGU-PR, de 1º de novembro de 2011.
Órgão/entidade objeto da recomendação:				Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				000169
Descrição da Recomendação:				
Dar conhecimento a esta Corregedoria-Setorial, em até 10 (dez) dias a contar da publicação, de todos os procedimentos apuratórios (Investigações Preliminares, Ajustamentos de Conduta e Sindicâncias Administrativas) instaurados, com remessa das Decisões/Determinações de instauração, independentemente se foram motivadas por recomendações da SFC ou exsurgiram de apuração de ofício.				

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
Presidência - PR	74454
Síntese da providência adotada:	
"Os procedimentos apuratórios (investigações preliminares, ajustamentos de Conduta e sindicâncias administrativas) estão sendo prestados por intermédio do Sistema CGU-PAD, cuja alimentação é efetuada pela Assessora do Presidente designada por meio da Decisão nº 2053/2013, que responde pela Corregedoria da Presidência - PR/CO, com as atribuições constantes do art. 13 do Regimento Interno da Codevasf".	
Síntese dos resultados obtidos:	
Foram providenciados relação e controle de todos os processos disciplinares e atualização do Sistema CGU-PAD, assim como controle de prazos. A Corregedoria está sendo estruturada para uma maior organização dos processos, trâmite e monitoramento dos trabalhos das Comissões de Sindicância, quanto ao normativo da empresa.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:	
Maior organização, foco e agilidades nas questões disciplinares da empresa, tendo em vista a centralização na unidade instituída, e empregado capacitado para atender às atribuições da função.	

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa				Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				00169
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
199	Relatório nº 8/2011	5.2.2	RE	Ofício nº 32759/2011/CRG/CGU-PR, de 1º de novembro de 2011.
Órgão/entidade objeto da recomendação:				Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				000169
Descrição da Recomendação:				
Analisar a viabilidade de anulação parcial (ato homologatório) da sindicância administrativa instaurada mediante Decisão nº 1.138, de 01.07.2010 e recondução da Comissão, uma vez que a penalidade proposta pela Comissão Sindicante e aplicada pelo Presidente da Codevasf não tem previsão legal.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação:	Código SIORG			
Presidência - PR	74454			
Síntese da providência adotada:				

Por meio do Ofício nº 666/2012/PR/GB, de 17/9/2012, a Codevasf informou a Corregedora Setorial do Ministério da Integração Nacional que após a análise e parecer jurídico acerca do assunto, chegou-se à conclusão de que, em que pese ser possível a recondução da comissão e anulação parcial do ato que homologou sua conclusão, em princípio, não surtiria nenhum efeito (não seria eficiente), uma vez que o empregado sindicado, Sr. José Calmito Fagundes Ledo, foi exonerado do cargo em comissão que ocupava em 14/3/2011, consoante a Decisão nº 363, de 14/3/2011, não mantendo atualmente mais qualquer vínculo funcional com esta empresa pública federal. Até 20/11/2013, não se recebeu manifestação da Corregedoria-Setorial, portanto entende-se que o assunto encontra-se encerrado.

Síntese dos resultados obtidos:

Em que pese ser possível a recondução da comissão e anulação parcial do ato que homologou sua conclusão, em princípio, não surtiria nenhum efeito (não seria eficiente), uma vez que o empregado sindicado, Sr. José Calmito Fagundes Ledo, foi exonerado do cargo em comissão que ocupava em 14/3/2011.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa	Código SIORG			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
200	Relatório nº 8/2011	2.3.1	RE	Ofício nº 32759/2011/CRG/CGU-PR, de 1º de novembro de 2011.
Órgão/entidade objeto da recomendação:				Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				000169
Descrição da Recomendação:				
Atribuir a setor específico, diretamente subordinado à Presidência, as responsabilidades pelo trato de matéria correccional.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação:			Código SIORG	
Presidência - PR			74454	
Síntese da providência adotada:				
"Os procedimentos apuratórios (investigações preliminares, ajustamentos de Conduta e sindicâncias administrativas) estão sendo prestados por intermédio do Sistema CGU-PAD, cuja alimentação é efetuada pela Assessora do Presidente designada por meio da Decisão nº 2053/2013, que responde pela Corregedoria da Presidência - PR/CO, com as atribuições constantes do art. 13 do Regimento Interno da Codevasf".				
Síntese dos resultados obtidos:				
Foram providenciados relação e controle de todos os processos disciplinares e atualização do Sistema CGU-PAD, assim como controle de prazos. A Corregedoria está sendo estruturada para uma maior organização dos processos, trâmite e monitoramento dos trabalhos das Comissões de Sindicância, quanto ao normativo da empresa.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Foram providenciados relação e controle de todos os processos disciplinares e atualização do Sistema CGU-PAD, assim como controle de prazos. A Corregedoria está sendo estruturada para uma maior organização dos processos, trâmite e monitoramento dos trabalhos das Comissões de Sindicância, quanto ao normativo da empresa.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa	Código SIORG			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
201	Relatório nº 201306062/2013	5.1.1.5 - 2	RE	Ofício nº 29853/2013/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 30.09.2013
Órgão/entidade objeto da recomendação:				Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				000169
Descrição da Recomendação:				
Rever os termos da Resolução nº 487/2012, com vistas à readequação para estabelecer como regra, a adoção dos pesos 0,5NT				

e 0,5NF, conforme estudo técnico da Codevasf constante do processo 02300.000232/99-12, admitindo pesos distintos apenas para casos excepcionais, mediante amparo em justificativas técnicas suficientes que demonstrem a sua necessidade.

PROVIDÊNCIA ADOTADA**Setor responsável pela implementação:**

Presidência - PR

Código SIORG

74454

Síntese da providência adotada:

A Presidência da Codevasf, por intermédio do Ato nº 131/PR, de 31 de março de 2014, autorizou, ad referendum da Diretoria Executiva, a rerratificação da Resolução nº 487, de 08 de agosto de 2012, para determinar que os pesos da "Nt = Nota Técnica obtida pela Licitante (variando entre 80 e 100 pontos)" variem entre 0,5 e 0,7 e da "Nf = nota financeira obtida pela Licitante" variem entre 0,5 e 0,3, a ser fixada mediante justificativa técnica.

Síntese dos resultados obtidos:

A demanda foi atendida.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não há.

Fonte: Consad/AU

ANEXO 8 - Quadro A.9.2.2 - Situação das Recomendações do OCI que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa			Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf			00169
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI			
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
1	Relatório nº 205000277/2012	2.1.1.1 - 1	Ofício nº 25786/2013/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 29.08.2013
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf			000169
Descrição da Recomendação:			
Adoção de providências quanto pagamento indevido no valor de R\$ 60.285,65, feitos a favor da empresa Hidrosondas. Especialmente para a adoção de medidas preventivas e corretivas, visando à melhoria da execução do Programa de Governo.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
6ª Superintendência Regional - 6ª/SR			74347
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Foi efetuada a Glosa no valor de R\$ 60.285,65 da fatura do mês de agosto de 2013, NF 494 Hidrosondas. Será efetuado o levantamento dos valores pagos a mais, a partir de abril de 2012, para futura dedução. – Foi efetuado o levantamento dos valores pagos no período de 03/12 a 11/13 e glosado o valor de R\$ 84.195,16 na fatura de 12/13 nº 863. Após esta data o percentual de BDI foi corrigido.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Não houve.			

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa			Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf			00169
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI			
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
2	Relatório nº 205000277/2012	3.1.1.1 - 1	Ofício nº 25786/2013/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 29.08.2013
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf			000169
Descrição da Recomendação:			
Adotar providências objetivando implantar a automação nas estações de bombeamento. A falta de automação das estações de bombeamento impede a União de economizar aproximadamente R\$ 102.402,44 por ano.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
6ª Superintendência Regional - 6ª/SR			74347
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Os termos de referências para publicar o edital, visando a implantação da automação em Pedra Branca, está sendo concluído em 30 de outubro de 2013, e a previsão de publicar o edital é 30 de novembro de 2013. - Devido a contingenciamento de recursos o processo de automação sofreu interrupção sendo necessário a reavaliação de custos. O anteprojeto está pronto e a área técnica tem previsão licitar o serviço no primeiro semestre de 2014.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
- Devido ao contingenciamento de recursos, as ações não puderam ser implantadas em 2013.			

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa			Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf			00169
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI			
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
3	Relatório nº 201306062/2013	1.2.2.9 - 1	Ofício nº 29853/2013/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 30.09.2013
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf			000169
Descrição da Recomendação:			
Adotar procedimentos para contratação e faturamento de serviços de TI com o respectivo detalhamento serviços, abstendo-se de contratações por postos de trabalho.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Área de Gestão Estratégica - AE			74451
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Conforme manifestado na CI 18/2013 de 22 de julho do corrente, em resposta à SA Nº 020/2013, “esta gerência buscará oportunamente observar nas novas contratações atender a tais recomendações”. Em razão do prazo necessário para a realização de nova licitação visando a construção de um termo de referência contemplando as adequações apontadas, optou-se pela prorrogação por um ano do contrato vigente de nº 0.036.00/2012 a contar da data de 30 de setembro de 2013 de forma a garantir a continuidade de serviços, de natureza imprescindível ao bom funcionamento do parque de equipamentos da sede da empresa. Oportunamente será elaborado novo termo de referência visando nova contratação já contemplando os aspectos apontados nas recomendações de auditoria, bem como a incorporação de outras referendadas pela IN/SLTI nº 04/2010 e documentos do TCU acerca de tais contratações.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Não aplicável. Encontra-se dentro do prazo para implementação da recomendação (30/09/2014).			

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa			Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf			00169
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI			
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
4	Relatório nº 201306062/2013	1.2.2.9 - 2	Ofício nº 29853/2013/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 30.09.2013
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf			000169
Descrição da Recomendação:			
Avaliar a conveniência e oportunidade de ajustar o Contrato 0.036.00/2012, com vistas ao detalhamento dos serviços, bem como a identificação detalhada na fatura, dos serviços efetivamente realizados.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Área de Gestão Estratégica - AE			74451
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Providência implementada conforme procedimentos descritos a seguir. Após avaliação do volume de informações referentes ao atendimento do período faturado quanto ao detalhamento nas faturas, ficou acordado que tal detalhamento (abertura das ocorrências, histórico de acompanhamento, serviços executados, resolução do problema e fechamento dos chamados) seriam complementados no registro de acompanhamento das ordens de serviço por meio do Sistema de Gestão de Atendimento ao Usuário – SGAU já utilizado para acompanhamento e gestão do parque de TI da Codevasf.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Não existiram fatores positivos ou negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências.			

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa			Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf			00169
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI			
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
5	Relatório nº 201306062/2013	1.2.2.2 - 1	Ofício nº 29853/2013/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 30.09.2013
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf			000169
Descrição da Recomendação:			
Demonstrar as providências adotadas para inserção de funcionalidade no Sistema de Gestão de Contratos e Convênios - SIGEC, para que condicione a liberação de parcelas contratuais à verificação do devido recolhimento de caução, conforme proposto pela Codevasf.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Área de Gestão Estratégica - AE			74451
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Foi implantada nova funcionalidade no SIGEC – Sistema de Gestão de Contratos e Convênios que obriga o registro das cauções dos contratos. A falta do registro da caução impede a geração do RAC – Relatório de Acompanhamento de Contrato e, conseqüentemente, impossibilita a realização do pagamento das faturas.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Não houve.			

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa			Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf			00169
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI			
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
6	Relatório nº 201306062/2013	1.2.2.3 - 1	Ofício nº 29853/2013/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 30.09.2013
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf			000169
Descrição da Recomendação:			
Demonstrar os resultados acerca da normatização de novo procedimento interno proposto pela AE/GTI, visando aperfeiçoar o processo de gerenciamento de contratos e impedir a assinatura de contratos sem a verificação prévia dos depósitos de garantias contratuais.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Área de Gestão Estratégica - AE			74451
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A Codevasf vem empregando a prática de solicitar a garantia contratual antes da assinatura do instrumento contratual, exigindo do contratado a apresentação do comprovante de recolhimento da garantia antes da celebração do termo de assinatura. Para institucionalizar a prática no âmbito da empresa e mediante aperfeiçoamento de seus instrumentos normativos acrescentando ainda outras oportunidades de melhoria já conhecidas, a empresa revisará seu manual de Contratos de forma a contemplar tal prática mediante ajustes, aprovação e ampla divulgação do referido instrumento de controle.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Não aplicável. Encontra-se dentro do prazo para implementação da recomendação (31/03/2014).			

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa	Código SIORG		
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169		
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI			
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
7	Relatório nº 201306062/2013	2.2.2.6 - 1	Ofício nº 29853/2013/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 30.09.2013
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf			000169
Descrição da Recomendação:			
Adotar medidas efetivas para recuperação dos R\$230.000,00 (valores de abr/2008) liberados por conta do convênio SIAFI-624340 firmado com o município de Riachão das Neves/BA, e/ou apurar responsabilidades pela celebração desse convênio sem que houvesse estudo de viabilidade do projeto, pois restou comprovada que a implantação do sistema de abastecimento de água nas localidades de Canudos e Pajeú é inviável em vista de o Riacho Sarapó não ser perene.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR			74453
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Conforme Nota Técnica nº 27/2013 - AR/GSA, de 04.09.2013 - A Codevasf vem tomando as medidas necessárias para concluir a obra de implantação do sistema de abastecimento de água para as comunidades rurais de Pajeú e Canudos, compreendendo captação, reserva, tratamento, adução e distribuição, além das ligações intradomiciliares. Nesse sentido foram tomadas as providências abaixo: Em dezembro de 2011, foi realizado o estudo hidrológico para determinação da disponibilidade hídrica da barragem de Sarapó, localizada no município de Riachão das Neves/BA. Em 27/08/2012 a Codevasf realizou vistoria in loco para verificar a necessidade de desassoreamento da barragem e o estado de conservação da adutora. Em 10/10/2012, foi realizada reunião com representantes da Prefeitura Municipal de Riachão das Neves/BA - (gestão anterior) e ficou decidido que a projeto seria revisado pela prefeitura até o final de outubro de 2012. Em 16/11/2012 a Codevasf realizou outra vistoria in loco para fazer um levantamento da área de remanso da barragem de Sarapó, identificando os níveis de assoreamento e demais intervenções necessárias ao projeto. Em 29/07/2013, foi realizada reunião com a Prefeitura Municipal de Riachão das Neves/BA - (nova gestão) onde o atual prefeito alegou que não teve acesso aos processos da gestão anterior. Em 02/09/2013, foi realizada outra reunião com representantes da Prefeitura Municipal de Riachão das Neves/BA e ficou decidido que prefeitura atualizará o projeto até dezembro de 2013 e a Codevasf fará o projeto para desassoreamento da barragem e controle de processos erosivos. O projeto referente a parte hidroambiental encontra-se em elaboração pela Codevasf, ao passo que o projeto para a revitalização da barragem será contratado, termos de referência em elaboração.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Não houve fatores positivos/negativos quanto a adoção de providências.			

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa	Código SIORG		
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169		
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI			
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
8	Relatório nº 201306062/2013	5.1.1.5 - 1	Ofício nº 29853/2013/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 30.09.2013
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf			000169
Descrição da Recomendação:			
Adotar medidas para ressarcimento do valor originário de R\$ 758.000,00 relativo ao Contrato nº 3.054.00/2011-Projetec, em razão da contratação de proposta menos vantajosa decorrente da adoção do critério de pontuação técnica e preço em discordância com a Resolução 997/2009, e, sendo o caso, apurar responsabilidade dos envolvidos.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Presidência - PR			74454
Justificativa para o seu não cumprimento:			

A Presidência da Codevasf, por cautela, por intermédio da Decisão nº 496, de 31 de março de 2014, determinou a suspensão de quaisquer pagamentos referente ao contrato administrativo nº 3.054.00/2011, celebrado em 28/12/2011 com a empresa Projotec Projetos Técnicos LTDA, oriundo do Edital de Concorrência nº 23/2011.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

A Codevasf entende que há justificativas técnicas à estipulação dos pesos 0,7-0,3 ao Edital de Concorrência nº 23/2011, ao passo em que entende que não há como impingir à contratada, mais de dois anos após a celebração do contrato administrativo nº 3.054.00/2011, de 28/12/2011, a glosa de 18,1% do valor do contrato, sobretudo quando não constatada qualquer irregularidade na formulação da respectiva proposta, uma vez que os valores apontados como excessivos foram apurados por meio de simulações realizadas pelo controle interno da Codevasf sem que houvesse a constatação de inclusão de quaisquer serviços desnecessários nos escopos dos contratos e/ou a existência de superfaturamento.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
9	Relatório nº 201306062/2013	5.1.1.6 - 1	Ofício nº 29853/2013/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 30.09.2013

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Adotar medidas para ressarcimento do valor originário de R\$ 682.033,23 relativo ao Contrato nº 3.055.00/2011 - Consórcio Projotec/Cunha Lanfermann, em razão da contratação de proposta menos vantajosa decorrente da adoção do critério de pontuação de técnica e preço em discordância com a Resolução 997/2009, e, sendo o caso, apurar responsabilidade dos envolvidos.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Presidência - PR	74454

Justificativa para o seu não cumprimento:

A Presidência da Codevasf, por cautela, por intermédio da Decisão nº 496, de 31 de março de 2014, determinou a suspensão de quaisquer pagamentos referente ao contrato administrativo nº 3.055.00/2011, celebrado em 28/12/2011 com o Consórcio Projotec Projetos Técnicos LTDA/Cunha Lanfermann Eng. e Urbanismo, oriundo do Edital de Concorrência nº 37/2011.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

A Codevasf entende que há justificativas técnicas à estipulação dos pesos 0,7-0,3 ao Edital de Concorrência nº 37/2011, ao passo em que entende não haver como impingir à contratada, mais de dois anos após a celebração do contrato administrativo nº 3.055.00/2011, de 28/12/2011, a glosa de 11,8% do valor do contrato, sobretudo quando não constatada qualquer irregularidade na formulação da respectiva proposta, uma vez que os valores apontados como excessivos foram apurados por meio de simulações realizadas pelo controle interno da Codevasf sem que houvesse a constatação de inclusão de quaisquer serviços desnecessários nos escopos dos contratos e/ou a existência de superfaturamento.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
10	Relatório nº 201306062/2013	5.2.1.1 - 1	Ofício nº 29853/2013/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 30.09.2013

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Realizar planejamento prévio dos deslocamentos dos dirigentes e técnicos da Companhia para aquisição tempestiva de passagens ou, nos casos de necessidade de fretamento, cumprir os ritos legais de contratação e licitação.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Presidência - PR	74454
Justificativa para o seu não cumprimento:	
Será informado às áreas interessadas que as mesmas deverão realizar planejamento prévio dos deslocamentos dos dirigentes e técnicos da Codevasf para aquisição tempestiva de passagens ou, nos casos de necessidade de fretamento, deverão ser cumpridos os ritos legais de contratação e licitação.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:	
Não se aplica.	

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa	Código SIORG		
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169		
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI			
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
11	Relatório nº 201306062/2013	5.2.1.2 - 1	Ofício nº 29853/2013/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 30.09.2013
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG	
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf		000169	
Descrição da Recomendação:			
Submeter à análise da Consultoria Jurídica o enquadramento correto das contratações da Empresa Brasileira de Comunicação - EBC, com vistas à obtenção de Parecer para subsidiar as áreas técnicas nas futuras contratações daquela empresa.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação	Código SIORG		
5ª Superintendência Regional - 5ª/SR	74346		
Justificativa para o seu não cumprimento:			
O Processo nº 59550.000339/2012-74, que trata do contrato entre a Codevasf 5ª SR e a EBC, foi instruído com cópia da Constatação 5.2.1.2 do Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 2013.06062/2013/CGU, da CI nº 367/2013/Consad/AU, da CI nº 39/2013/5ª SR e da CI nº 431/2013/Consad/AU e, em 30/10/2013 foi encaminhado à Assessoria Jurídica Regional para análise e emissão de parecer. A unidade estabeleceu prazo para atendimento até 31/12/2013. Em 18/02/2014, o parecer jurídico conclusivo da 5ªAJ foi encaminhado Gabinete da Presidência para ser submetido à apreciação da Assessoria Jurídica da Presidência – PR/AJ, com vistas à consolidação do entendimento jurídico para subsidiar as próximas contratações dos serviços de distribuição da publicidade legal no âmbito da CODEVASF.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Atualmente a Assessoria Jurídica Regional da 5ªSR dispõe de uma equipe de advogados insuficiente para atender a crescente demanda serviço da unidade, notoriamente intensificada no final do exercício 2013, fato este que impediu o cumprimento do prazo de 31/12/2013 para a expedição do parecer jurídico conclusivo sobre o tema e retardou a tramitação do processo.			

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa	Código SIORG		
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169		
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI			
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
12	Relatório nº 201306062/2013	2.2.2.1 - 1	Ofício nº 29853/2013/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 30.09.2013
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG	
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf		000169	
Descrição da Recomendação:			
Informar à CGU quando ocorrer o ajuste no Regulamento da Auditoria Interna, de forma a contemplar a vedação aos auditores internos de exercerem atividades que caracterizem atos de gestão da empresa, enviando cópia do novo documento.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação	Código SIORG		
Área de Gestão Estratégica - AE	74451		
Justificativa para o seu não cumprimento:			

O normativo intitulado “Regulamento da Auditoria Interna” da Codevasf foi ajustado pela Área de Gestão Estratégica - Gerência de Planejamento e Estudos Estratégicos - Unidade de Gestão de Processos - AE/GPE/UGP, em seu Capítulo VIII – Das Disposições Gerais, em atendimento à Resolução CGPAR/MP nº 02/2010, de forma a contemplar a vedação aos auditores internos de exercerem atividades que caracterizem atos de gestão e foi encaminhado para apreciação da Diretoria Executiva.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não existiram fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa	Código SIORG		
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169		
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI			
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
13	Relatório nº 244132/2010	3.2.1.1 (012) - 003	Ofício nº 31417/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 21/09/2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf			000169
Descrição da Recomendação:			
Registrar no Relatório de Gestão do próximo exercício informação acerca da conclusão do Processo nº 59530.000362/2008-11 - Comissão de Processo Disciplinar - Decisão nº 607/2008, de 7.4.2008, - 3ª Superintendência Regional/Codevasf, incluindo os desdobramentos do envio dos autos da sindicância ao Ministério Público.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação		Código SIORG	
Presidência - PR		74454	
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Deve-se à impossibilidade de desenvolvimento regular das atividades no período por parte dos membros da comissão, tendo em vista os encargos decorrentes de outras atividades urgentes e prioritárias, foi solicitado ao Gabinete da Presidência - PR/GB a emissão de ato considerando sobrestados no período de 25-3-2013 a 18-3-2014 os trabalhos da Comissão.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
A atribuição de diversas atividades prioritárias, mas estranhas ao objeto da comissão, durante o período de realização dos trabalhos, tem impedido o desenvolvimento regular das atividades.			

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa	Código SIORG		
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169		
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI			
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
14	Relatório nº 232172/2010	3.2.1.1 (001) 001 - f)	Ofício nº 2167/2010/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 27.01.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf			000169
Descrição da Recomendação:			
f) Determinar à Auditoria Interna da Codevasf que acompanhe as Unidades de forma a certificar o cumprimento das recomendações propostas, com apresentação de relatório consolidado específico sobre este item.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação		Código SIORG	
Auditoria Interna - Consad/AU		76458	
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A recomendação será incluída nos programas internos de auditorias e será observada, quando das próximas auditagens a serem realizadas no âmbito da Codevasf.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Não houve.			

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa			Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf			00169
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI			
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
15	Relatório nº 232172/2010	3.2.1.2 (002) 001 - d)	Ofício nº 2167/2010/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 27.01.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf			000169
Descrição da Recomendação:			
d) Com relação à emissão de Parecer Financeiro que respalde a análise, pela autoridade competente, da prestação de contas de convênios, recomenda-se: Determinar à Auditoria Interna da Codevasf que acompanhe as Unidades de forma a certificar o cumprimento das recomendações propostas, com apresentação de relatório consolidado específico sobre este item.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Auditoria Interna - Consad/AU			76458
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A recomendação será incluída nos programas internos de auditorias e será observada, quando das próximas auditagens a serem realizadas no âmbito da Codevasf.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Não houve.			

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa			Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf			00169
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI			
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
16	Relatório nº 217955/2010	5.1.3.1 (039) 002	Ofício nº 13695/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 30/4/2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf			000169
Descrição da Recomendação:			
Levar em consideração, na metodologia própria para a cotação de preços de insumos e serviços, os seguintes aspectos: a) priorização da cotação de preços dos insumos e serviços de maior relevância para as características das obras que ela executada direta ou indiretamente; b) realizar levantamento cadastral de todos os possíveis fornecedores da região para cada insumo ou serviço; c) elaborar uma amostra estatística para realizar a pesquisa de preços junto aos fornecedores cadastrados; d) definir claramente os critérios para a adoção do valor de referência em função do resultado da pesquisa realizada junto aos fornecedores cadastrados; e) na pesquisa de preços realizada, devem-se criar condições semelhantes às previstas para a execução das obras, como: condições de pagamento, prazos para faturamento e quantidades a serem fornecidas.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Área de Gestão Estratégica - AE			74451
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A Codevasf está mantendo contato com a Controladoria-Geral da União - CGU para entendimentos quanto a forma de atender essa recomendação, bem como para determinar sua aplicabilidade.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
O fator negativo é a indisponibilidade de técnicos pela Codevasf para adotar a recomendação imediatamente.			

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa			Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf			00169
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI			
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
17	Relatório nº 217682/2012	4.1.4.1 - 008	Ofício nº 507/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 09/01/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf			000169
Descrição da Recomendação:			
Manifestar-se e adotar as medidas pertinentes, sobre ausência de fundamentação dos preços praticados em parcelas relevantes de serviços contratados.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR			74453
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Houve diligência com a prefeitura no intuito de solicitar as notas de serviços e memórias de cálculo e demais documentos pertinentes ao processo, a fim de verificar os quantitativos a serem acatados. Conforme consta do processo nº 59500.002253/2007-12 às fls. 390 a 394 no Relatório de Acompanhamento de Licitação do TCE/PE. A prefeitura respondeu por intermédio do Ofício nº 65/2013, mas não apresentou as composições solicitadas. Serão solicitadas pela Codevasf as composições e em caso de não apresentação, os serviços não serão acatados para fins de prestações de contas.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Não houve.			

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa			Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf			00169
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI			
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
18	Relatório nº 217682/2012	4.1.3.2 - 013	Ofício nº 507/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 09/01/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf			000169
Descrição da Recomendação:			
Manifestar-se e adotar as medidas pertinentes, sobre falhas no projeto básico com a previsão de execução de rede coletora em trechos existentes.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR			74453
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Será foco de inspeção minuciosa e específica a fim de se verificar se os trechos elencados em relatório de auditoria da CGU foram executados neste contrato ou em execuções anteriores. Como não houve comprovação do município da execução conforme resposta, Ofício nº 65/2013, para efeito de prestação de contas os quantitativos referentes a este valor não serão acatados até que se tenha a devida comprovação dos mesmos.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Não houve fatores positivos ou negativos.			

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa	Código SIORG		
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169		
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI			
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
19	Relatório nº 217682/2012	4.1.3.1 - 002	Ofício nº 507/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 09/01/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf			000169
Descrição da Recomendação:			
Manifestar-se e adotar as medidas pertinentes, acerca da ausência de comprovação da execução de R\$ 81.965,71 de escavações em rocha com explosivos.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR			74453
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Como não houve comprovação do município da execução conforme resposta por meio do Ofício nº 65/2013, para efeito de prestação de contas os quantitativos referentes a este valor não serão acatados até que se tenha a devida comprovação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Não houve fatores positivos ou negativos.			

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa	Código SIORG		
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169		
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI			
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
20	Relatório nº 217682/2012	4.1.1.5 - 018	Ofício nº 507/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 09/01/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf			000169
Descrição da Recomendação:			
Manifestar-se e adotar as medidas pertinentes, sobre prejuízo em potencial no valor de R\$ 329.906,51, em decorrência de pleito por parte da prefeitura de Parnamirim/PE de aditivo de valor ao contrato original, sinalizando para a ocorrência de superfaturamento de quantitativos.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR			74453
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Os itens questionados, bem como os demais itens provenientes do aditivo serão foco de análise da fiscalização a fim de apurar a sua real execução, e caso não seja comprovada a real necessidade, os mesmos nem serão autorizados e nem aprovados em prestação de contas.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Não houve fatores positivos ou negativos.			

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa	Código SIORG		
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169		
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI			
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
21	Relatório nº 217682/2012	4.1.1.4 - 016	Ofício nº 507/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 09/01/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf 000169

Descrição da Recomendação:

Manifestar-se e adotar as medidas pertinentes, sobre proposta de aditivo de novos serviços ao contrato no valor de R\$ 616.956,96, sem o devido embasamento técnico na forma de projeto básico e sem a apresentação da memória de cálculo dos respectivos quantitativos.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR	74453

Justificativa para o seu não cumprimento:

Os itens questionados, bem como os demais itens provenientes do aditivo serão foco de análise da fiscalização a fim de apurar a sua real execução, e caso não seja comprovada a real necessidade, os mesmos nem serão autorizados e nem aprovados em prestação de contas.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve fatores positivos ou negativos.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
22	Relatório nº 217682/2012	4.1.1.3 - 012	Ofício nº 507/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 09/01/2013.

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Manifestar-se e adotar as medidas pertinentes, sobre ausência de Cadastro Técnico do Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Parnamirim/PE.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR	74453

Justificativa para o seu não cumprimento:

O cadastro será elaborado e entregue na conclusão do sistema. Obra em execução.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
23	Relatório nº 217682/2012	4.1.1.2 - 005	Ofício nº 507/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 09/01/2013.

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Manifestar-se e adotar as medidas pertinentes, acerca de existência de rede coletora antiga em funcionamento em paralelo com o sistema de coleta e tratamento projetado, com prejuízos para a efetividade da ação de revitalização da bacia do São Francisco.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR	74453

Justificativa para o seu não cumprimento:

Serão executados pela Codevasf levantamentos em campo com técnicos do seu quadro a fim de apurar os reais quantitativos executados. Como é procedimento desta empresa elaborar levantamento físico em campo de todo objeto executado a fim de aprovar a prestação de contas final, o mesmo subsidiará os elementos para aprovação da prestação de contas da quarta parcela. Na conclusão do sistema, no momento da operacionalidade, o sistema antigo será desativado.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve fatores positivos/negativos quanto a adoção de providências

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa	Código SIORG		
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf 00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI			
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
24	Relatório nº 217682/2012	4.1.1.1 - 004	Ofício nº 507/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 09/01/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf			000169
Descrição da Recomendação:			
Manifestar-se e adotar as medidas pertinentes, sobre falhas na elaboração do projeto básico que impediram a construção de ramais condominiais em diversas vias públicas, com prejuízos para o pleno atendimento dos objetivos da ação governamental.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR			74453
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Será realizado pela Codevasf estudo técnico a fim de detalhar a melhor solução para o atendimento das residências contidas nas 09 (nove) ruas citadas em relatório de auditoria da CGU, e porventura outras que sejam identificadas.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Não houve fatores positivos/negativos quanto a implementação de providências.			

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa	Código SIORG		
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf 00169			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI			
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
25	Relatório nº 217682/2012	3.2.1.4 - 014	Ofício nº 507/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 09/01/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf			000169
Descrição da Recomendação:			
Manifestar-se e adotar as medidas pertinentes, sobre a prorrogação de prazo do convênio efetuada com respaldo em razões técnicas insuficientes.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR			74453
Justificativa para o seu não cumprimento:			
As razões na qual se embasaram o pleito foram relativas ao item 2.11 constante no Parecer Técnico de 13 de dezembro de 2011, às fls. 552 e 553 do processo nº 59500.002253/2007-12, "A prefeitura protocolou uma solicitação de recursos para conclusão do SES de Parnamirim/PE, na qual solicita acréscimo de recursos na ordem de R\$ 1.600.000,00, e solicita eletrificação da exceção de rede elétrica para as elevatórias, construção de passagem não destrutiva, abaixo da BR 316, e ampliação da rede coletora e condominial para atingir a expansão da cidade". Conforme reforçado no item 3.2 do parecer supracitado, "Somos favoráveis à prorrogação de prazo para o convênio em 12 meses, desde que seja possível a disponibilização de nova parcela para o convênio para complementação e ampliação da meta como descrito acima, caso contrário, seja feito um aditivo de apenas 4 meses para providenciarmos as vistorias necessárias ao recebimento da obra e			

encerramento do convênio". Obra em execução, novo aditivo firmado.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve fatores positivos/negativos quanto a adoção de providências.

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa	Código SIORG		
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169		
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI			
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
26	Relatório nº 217679/2012	4.1.1.3 - 010	Ofício nº 507/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 09/01/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf			000169
Descrição da Recomendação:			
Manifestar-se e adotar as medidas pertinentes, sobre a falta de disponibilização por parte da Codevasf de documentação relacionada ao Contrato nº 0.00.09.0120/00, de 18/11/2009, impedindo a verificação por esta Controladoria da efetiva atuação daquela Companhia na fiscalização do objeto contratado, conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR			74453
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A fiscalização da Codevasf preocupa-se com as entregas das solicitações nas datas fixadas.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Não houve.			

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa	Código SIORG		
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169		
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI			
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
27	Ofício nº 3434/2012	b	Ofício nº 3434/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 07/02/2012.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf			000169
Descrição da Recomendação:			
Adotar as seguintes providências relacionadas ao cumprimento das Resoluções CGPAR/MP nºs 2/2010 e 3/2010: b) Concluir o processo de edição da minuta do Decreto de aprovação dos ajustes feitos no estatuto da empresa, com vistas a atender as alíneas "a", "b" e "c" do art. 1º da Resolução CGPAR/MP nº 3/2010, e submetê-la à aprovação do Ministério Supervisor/Presidência da República, para publicação.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Área de Gestão Estratégica - AE			74451
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A aprovação do Estatuto pela Codevasf sempre foi uma prioridade, e portanto, todas as providências possíveis foram tomadas. O processo foi enviado ao DEST para análise e sugestões, após a devolução foram realizados os ajustes necessários e submetido à apreciação da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração. Após aprovação, por meio da Deliberação Nº 11, de 05 de novembro de 2013, o processo foi enviado ao DEST e a Codevasf aguarda edição de Decreto Presidencial.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Não existiram fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa	Código SIORG		
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169		
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI			
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
28	Ofício nº 3434/2012	d	Ofício nº 3434/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 07/02/2012.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf			000169
Descrição da Recomendação:			
Adotar as seguintes providências relacionadas ao cumprimento das Resoluções CGPAR/MP nºs 2/2010 e 3/2010: d) Não atribuir à Auditoria Interna atos de gestão ou qualquer outra atividade que não lhe seja típica, de forma a não comprometer a isenção, imparcialidade e independência de que tratam as alíneas “c” e “d” do art. 1º da Resolução CGPAR/MP nº 2/2010.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Presidência - PR			74454
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A Auditoria Interna, por meio da Comunicação Interna nº 286, de 08/07/2013, solicitou gestão da Presidência da Codevasf, junto à Diretoria Executiva, com vistas ao agendamento da reunião sugerida pelo Conselho de Administração, para definição de procedimentos a serem efetuados em processos sujeitos a auditoria. A reunião foi agendada para o dia 11/09/2013; entretanto, não ocorreu e, portanto, a situação permanece a mesma. A Auditoria Interna aguarda definição dos órgãos deliberativos para solução dessa matéria.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Não houve, porém será priorizada assim que houver quórum mínimo para tomada de decisões pela Diretoria Executiva, que será possível após a nomeação dos novos diretores para as Áreas de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura – AD e de Revitalização das Bacias Hidrográficas – AR.			

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa	Código SIORG		
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169		
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI			
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
29	Nota Técnica nº 899/2013	2.1.1.1 (021) 1. b)	Ofício nº 11748/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 15/04/2013
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf			000169
Descrição da Recomendação:			
b) Adotar a seguinte providência relacionada ao cumprimento das Resoluções CGPAR/MP nº 2/2010 e 3/2010: Concluir o processo de edição da minuta do Decreto de aprovação dos ajustes feitos no estatuto da empresa, com vistas a atender as alíneas “a”, “b” e “c” do art. 1º da Resolução CGPAR/MP nº 3/2010, e submetê-la à aprovação do Ministério Supervisor/Presidência da República, para publicação.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Área de Gestão Estratégica - AE			74451
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A aprovação do Estatuto pela Codevasf sempre foi uma prioridade, e portanto, todas as providências possíveis foram tomadas. O processo foi enviado ao DEST para análise e sugestões, após a devolução foram realizados os ajustes necessários e submetido à apreciação da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração. Após aprovação, por meio da Deliberação Nº 11, de 05 de novembro de 2013, o processo foi enviado ao DEST e a Codevasf aguarda edição de Decreto Presidencial.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Não existiram fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa			Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf			00169
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI			
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
30	Nota Técnica nº 899/2013	2.1.1.1 (021) - 1. d)	Ofício nº 11748/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 15/04/2013
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf			000169
Descrição da Recomendação:			
d) Adotar a seguinte providência relacionada ao cumprimento das Resoluções CGPAR/MP nº 2/2010 e 3/2010: Informar as novas deliberações e decisões tomadas pela Auditoria Interna e representantes da Diretoria Executiva.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Presidência - PR			74454
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A Auditoria Interna, por meio da Comunicação Interna nº 286, de 08/07/2013, solicitou gestão da Presidência da Codevasf, junto à Diretoria Executiva, com vistas ao agendamento da reunião sugerida pelo Conselho de Administração, para definição de procedimentos a serem efetuados em processos sujeitos a auditoria. A reunião foi agendada para o dia 11/09/2013; entretanto, não ocorreu e, portanto, a situação permanece a mesma. A Auditoria Interna aguarda definição dos órgãos deliberativos para solução dessa matéria.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Não houve, porém será priorizada assim que houver quórum mínimo para tomada de decisões pela Diretoria Executiva, que será possível após a nomeação dos novos diretores para as Áreas de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura – AD e de Revitalização das Bacias Hidrográficas – AR.			

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa			Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf			00169
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI			
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
31	Nota Técnica nº 899/2013	2.1.1.4 (042) - 001 - RA: 244132 - 6.2.1.1	Ofício nº 11748/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 15/04/2013
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf			000169
Descrição da Recomendação:			
6.2.1.1 – Constatação (011) - Adotar providência para atendimento da recomendação decorrente da constatação do RA 244132, pendente de providências: Demonstrar as providências adotadas pela Codevasf para que a Estação de Beneficiamento de Pescado, objeto dos Convênios nº 470854 e 538504, celebrados com o município de Pão de Açúcar/AL, entre em operação, para atendimento ao objetivo dos convênios, bem como o resultado da análise da prestação de contas desses instrumentos de transferência por essa Companhia.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
5ª Superintendência Regional - 5ª/SR			74346
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Foi instaurado o processo para a doação da Unidade de Beneficiamento de Pescado, nº 59550.000454/2013-20, que ainda encontra-se em análise pela 5ª Superintendência Regional da Codevasf, devido a solicitação de complementação de documentos. Paralelamente à referida análise, a Codevasf, por meio da sua equipe técnica, está assessorando a Prefeitura de Pão de Açúcar na reestruturação da cadeia produtiva de pescado, no intuito de aumentar a oferta de matéria-prima para dar início às atividades de processamento de peixes na citada Unidade e garantindo a sua comercialização, bem como ofertando proteína animal na merenda escolar do município, por meio do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA. Após a conclusão dos serviços pendentes nas lagoas de tratamento e a Prefeitura Municipal de Pão de Açúcar solicitou a doação da referida Unidade Beneficiamento de Pescado, dando origem ao processo administrativo n.º 59550.000454/2013-20, que após			

as análises técnicas e jurídicas pertinentes, foi autorizada através do Ato n.º 249/PR, de 30 de dezembro de 2013. Com esta autorização a 5ª Superintendência Regional da Codevasf celebrará um Termo de Doação com o Município de Pão de Açúcar, contemplando o imóvel e os demais equipamentos que atendem a Unidade de Beneficiamento de Pescado - UBP, objeto dos convênios n.º 5.98.02.0023 (SIAFI 470854) e n.º 5.01.05.007 (SIAFI 538504). As Prestações de Contas dos convênios n.º 5.98.02.0023 (SIAFI 470854) e n.º 5.01.05.007 (SIAFI 538504), encontram-se aptas aprovação do ponto de vista técnico e financeiro.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

A celebração do Termo de Doação com o Município de Pão de Açúcar está condicionada a comprovação da regularidade fiscal da Prefeitura, que ainda não foi viabilizada

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa			Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf			00169
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI			
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	do Item do Doc.	Comunicação Expedida
32	Nota Técnica n.º 899/2013	2.1.1.4 (042) - 001 - RA: 244132 - 8.4.1.3	Ofício n.º 11748/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 15/04/2013
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf			000169
Descrição da Recomendação:			
8.4.1.3 – Constatação (110) - Adotar providência para atendimento da recomendação decorrente da constatação do RA 244132, pendente de providências: Comunicar à CGU quando da conclusão do Manual de Análise de Projetos Básicos de Irrigação, informando sobre a efetiva implementação de rotina de análise dos projetos básicos a ser seguida para emissão de pareceres conclusivos de análise e aprovação de projetos.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD			74452
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A rotina de Projetos Básicos foi revisada para dirimir ambiguidades na atribuição de responsabilidades junto às gerências da Área de Desenvolvimento Integrado de Infraestrutura – AD (AD/GEP e AD/GCT) da Codevasf. A versão ajustada, objeto do processo n.º 59500.002349/2010-78, foi encaminhada ao gabinete da Presidência em 27/08/2013, visando à deliberação da Diretoria Executiva (DEX), estando naquele gabinete até a presente data. Sendo ainda que, a institucionalização da referida rotina deverá ser conduzida na ambiência da AD por exigir alteração em rotinas de trabalho conduzidas em unidades organizacionais da área.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Para que seja implementado o Manual de Análise de Projetos Básicos de Irrigação se faz necessária a institucionalização pela Codevasf por meio da sua aprovação pela Diretoria Executiva da Codevasf.			

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa			Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf			00169
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI			
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
33	Nota Técnica n.º 899/2013	2.1.1.4 (042) - 001	Ofício n.º 11748/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 15/04/2013
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf			000169
Descrição da Recomendação:			
6.1.1.2 - Constatação (058) - - Adotar providência para atendimento da recomendação decorrente da constatação do RA 244132, pendente de providências: Com relação aos Convênios SIAFI n.º 513531, n.º 540707, n.º 553507 e n.º 566122, nos quais se constatou o não cumprimento do objeto pactuado, comunicar à CGU o resultado dos trabalhos de fiscalização assim que sejam concluídos, apresentando os relatórios consolidados para cada convênio.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
7ª Superintendência Regional - 7ª/SR	74348
Justificativa para o seu não cumprimento:	
<p>- Siafi nº 513531: De acordo com o Relatório Técnico nº 01/2013, 7ª GRI, de 07.05.2013, a 7ª Superintendência Regional da Codevasf informa que o Convênio Siafi nº 513531 teve a execução do objeto pactuado concluído; - Siafi nº 540707: O convênio teve seus trabalhos de fiscalização concluído, Relatório Técnico em elaboração para envio a CGU até 31/03/2014. - Siafi nº 553507: O convênio teve seus trabalhos de fiscalização pela JM concluídos com validação dos relatórios na fase final, em seguida será elaborado relatório para ser encaminhado à CGU, até a data de 30/06/2014. - Siafi nº 566122: O convênio teve seus trabalhos concluídos com validação dos relatórios na fase final, com previsão de conclusão do relatório para ser encaminhado à CGU até 31/03/2014.</p>	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:	
<p>1. Fase de visitação in loco. Dentre os fatores que prejudicaram podemos citar: Os convênios possuem como objeto a aquisição e distribuição de mudas de caju anão precoce a pequenos produtores rurais, objeto, extremamente fracionável que proporciona sua subdivisão o que amplia ainda mais o universo de beneficiários, área de cobertura muito ampla com acessos precários, período transcorrido desde a entrega das mudas e a da respectiva providência muito grande o que provocaram as seguintes consequências: êxodo dos beneficiários, residências fechadas, produtores rurais já falecimentos, mudança de endereço, falta de acesso a localidade, sucessivas visitas sem êxito em encontrar o produtor rural o que dificultaram sobremaneira os trabalhos e fiscalização realizado. 2. Fase de validação do relatório. Dentre os fatores que prejudicaram esta fase podemos citar: Necessidade de novas visitações em virtude de grande número de informações divergentes e contestadas pelo conveniente quando este foi oficialmente notificado das inconsistências identificadas. 3. Fase de consolidação. Dentre os fatores que prejudicaram podemos citar: Volume extremamente elevado de informações a serem compiladas, com reduzido quadro de funcionário, para cada convênio há apenas um fiscal e para cada fiscal existe um número elevado de convênios e contratos, além de outra atividades desenvolvidas diariamente inerentes ao cargo que ocupam, o que torna o processo de consolidação do relatório mais demorado.</p>	

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa	Código SIORG		
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169		
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI			
Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
34	Nota Técnica nº 858/2013	2.1.1.1 (028) - 001	Ofício nº 10876/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 08.04.2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf			000169
Descrição da Recomendação:			
<p>a) Acompanhar o resultado dos trabalhos de reanálise das contas do Convênio nº 06/1997 FUNCATE (SIAFI 319172) pelo Departamento de Extinção e Liquidação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – DELIQ. b) Concluídos os trabalhos, se for o caso, adotar providências para recuperação de valores pagos indevidamente, bem como responsabilidade de funcionários e servidores envolvidos.</p>			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação	Código SIORG		
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR	74453		
Justificativa para o seu não cumprimento:			
<p>O trabalho encontra-se em andamento, Etapa I concluída, (identificação das peças básicas de 14 volumes, sistematização e definição de linhas de análise a serem trabalhadas). As Etapas II (análise, discussão e conclusão) e III (geração do relatório final) constituem as tarefas seguintes a serem executadas. Em 23/01/2014, a Codevasf solicitou prorrogação da Portaria nº 236/2013, por um período de 90 dias para conclusão dos trabalhos e também a substituição de um membro do quadro do MI que foi desligado do Órgão, devido a aprovação em concurso público para outra entidade. Esta Empresa está aguardando este documento.</p>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Não houve.			

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa	Código SIORG		
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169		
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI			
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
35	Nota Técnica nº 858/2013	2.1.1.2 (020) - 001	Ofício nº 10876/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 08.04.2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf			000169
Descrição da Recomendação:			
Concluídas as análises acerca da regularidade do pagamento de adicionais de periculosidade e insalubridade, demonstrar o resultado das medidas adotadas para devolução de valores eventualmente pagos indevidamente em razão da concessão irregular, bem como da apuração de responsabilidade por eventuais solicitações e concessões de benefícios irregularmente.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA			74455
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Da conclusão da revisão dos adicionais de insalubridade/periculosidade, de todos os empregados que percebem adicionais na Codevasf, o engenheiro solicitou a exclusão do adicional de 11(onze) empregados; destes, 2 (dois) retornaram o recebimento, após reanálise do engenheiro e do jurídico da empresa. Após essa reanálise, restaram 9 (nove) empregados excluídos, destes, 2 (dois) com devolução de pagamento indevido. Onde foram informados os valores indevidos, referentes a cada empregado, que seriam Ivan Luciano Couto e Domingos de Souza Santos. Os processos foram encaminhados as Superintendências Regionais, o empregado Domingos de Souza Santos começou a devolver no contracheque de outubro/2013. O empregado Ivan Luciano Couto iniciará a devolução na próxima folha de pagamento, março/2013. Quanto à apuração de responsabilidades por eventuais solicitações e concessões de benefícios irregularmente informo que as Superintendências Regionais informaram que está sendo constituída comissão de sindicância para apurar os fatos apontados no citado processo, e indicar, se for o caso, a apuração de responsabilidades. Dessa forma, informo que os descontos estão quase concluídos, faltando apenas um empregado para iniciar a devolução dos valores.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Durante os trabalhos, ocorreram: substituição do engenheiro de segurança do trabalho, por meio de concurso público, demandando um tempo maior para conclusão da revisão; distância das Superintendências Regionais e dos perímetros de irrigação, onde os empregados executam suas atividades.			

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa	Código SIORG		
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169		
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI			
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
36	Nota Técnica nº 858/2013	2.1.1.4 (030) - 053 - a)	Ofício nº 10876/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 08.04.2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf			000169
Descrição da Recomendação:			
Com relação ao sistema de esgotamento sanitário relativo à implantação da Ação 10RM no município de Cabrobó/PE, recomendamos: a) Informar se o convenente assinou o termo de confissão e parcelamento da dívida, relativo ao Convênio nº 0.00.05.0014/00 (SIAFI 538238), como resultado das providências administrativas adotadas para ressarcimento do valor de R\$ 616.755,13, objeto de glosa.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR			74453
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Alínea "a": O Conveniente – Município de Cabrobó, confessou a dívida e solicitou parcelamento através do Termo de Confissão da Dívida, autorizado pela Resolução 846, de 10/08/2011. Foi fixado o prazo para pagamento em 16 parcelas para cumprimento do acordo. Entretanto, a Conveniente desistiu do acordo, argumentando que iria cobrar o ressarcimento do valor			

à empresa prestadora do serviço do objeto do Convênio, podendo, em ultima consequência, fazê-lo até por meio de execução de ação judicial. Posteriormente, com a mudança da gestão municipal foram feitas novas cobranças à Conveniente, de todas as pendências levantadas na Prestação de Contas, inclusive, o valor do montante em evidência, não tendo obtido resposta satisfatória.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa	Código SIORG		
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169		
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI			
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
37	Nota Técnica nº 858/2013	2.1.1.4 (030) - 028	Ofício nº 10876/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 08.04.2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf			000169
Descrição da Recomendação:			
Com relação à constatação 002 do Relatório de Fiscalização 217623, adotar providências no sentido de exigir da contratada a restituição do valor pago indevidamente no Contrato nº 0.00.08.0122/00, avaliando os seguintes aspectos: a) O valor do aditivo realizado; b) A diferença percentual de 37,15% constatada entre o contrato dessa Companhia com a empresa Ética e da Ética com a Terraserv; e c) O percentual de realização da obra.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR			74453
Justificativa para o seu não cumprimento:			
O Diretor da Área de Revitalização de Bacias Hidrográficas encaminhou a Carta nº 65/2013/AR, de 26/08/2013, à ECL – Ética Construtora Ltda. solicitando a devolução dos recursos.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Não houve.			

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa	Código SIORG		
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169		
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI			
<u>Ordem</u>	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
38	Nota Técnica nº 858/2013	2.1.1.4 (030) – 053 – b)	Ofício nº 10876/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 08.04.2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf			000169
Descrição da Recomendação:			
Com relação ao sistema de esgotamento sanitário relativo à implantação da Ação 10RM no município de Cabrobó/PE, recomendamos: b) Informar sobre a instauração de tomada de contas especial;			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR			74453
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Foi autorizada a instauração da Tomada de Contas Especial por intermédio da Determinação nº 98, 3ª Superintendência Regional, de 26/06/2013.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Não houve.			

Fonte: Consad/AU

Anexo 9 - Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Exigidas pela Lei nº 6.404/1976

ANEXO 9 - Balanço patrimonial realizado em 31 de dezembro de 2013

(Em Reais)

ATIVO	Notas	Dez / 13	Dez / 12	PASSIVO	Notas	Dez / 13	Dez / 12
ATIVO CIRCULANTE		<u>1.156.506.992,97</u>	<u>537.133.684,15</u>	PASSIVO CIRCULANTE		<u>296.377.074,72</u>	<u>181.286.085,95</u>
Disponível		33.688.937,74	37.182.183,01	Depósitos		5.417.387,50	4.767.994,99
Bancos Conta Movimento		6.357.278,82	2.220.478,77	Consignações		1.799.497,09	1.145.942,94
Aplicações Financeiras		27.331.658,92	34.961.704,24	Recursos da União	(11)	3.617.890,41	3.622.052,05
Créditos em Circulação		1.012.901.305,96	383.623.191,99	Obrigações em Circulação		282.687.642,22	153.165.094,17
Créditos a Receber	(3)	684.545.792,82	136.254.878,14	Fornecedores		253.714.536,28	124.895.611,20
Devedores Diversos Adiantamentos	(4)	10.165,90	10.165,90	Encargos Sociais a Recolher		4.410.356,44	0,00
Concedidos	(5)	328.089.250,15	247.063.833,57	Provisão para Débito com Enti. de Previdência		0,00	6.707.774,04
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		256.097,09	294.314,38	Provisão para Férias e Encargos		24.562.633,02	21.078.927,28
Bens e Valores em Circulação		101.644.704,27	92.986.165,99	Débitos Diversos a Pagar		115,65	13.188,95
Almoxarifado		503.019,36	459.204,02	Valores em Trânsito Exigíveis		0,83	2.472,37
Semoventes		165.387,00	151.677,00	Resíduos Passivos		0,00	467.120,33
Títulos e Valores em Circulação	(6)	100.976.297,91	92.375.284,97	Valores Pendentes a Curto Prazo		8.272.045,00	23.352.996,79
Valores Pendentes a Curto Prazo		8.272.045,00	23.342.143,16	Valores Diferidos		8.272.045,00	23.352.996,79
Valores Diferidos	(7)	8.272.045,00	23.342.143,16				
ATIVO NÃO CIRCULANTE		<u>107.215.798,09</u>	<u>105.968.487,95</u>	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		<u>1.484.881.985,66</u>	<u>65.868,03</u>
Realizável a Longo Prazo		75.063.525,53	74.951.915,78	Exigível a Longo Prazo		1.484.881.985,66	65.868,03
Depósito Compulsório	(8)	989.562,78	929.899,17	Depósitos de Diversas Origens		65.868,03	65.868,03
Recursos vinculados	(8)	321.261,54	257.738,55	Obrigações Legais e Tributárias	(12)	74.802.477,96	0,00
Incentivos Fiscais		10.932,70	10.932,70	AFAC - Instrumento de Dívida	(12)	1.410.013.639,67	0,00
Créditos Diversos a Receber	(9)	73.741.768,51	73.753.345,36	Patrimônio Líquido		(517.536.269,32)	461.750.218,12
Investimentos		3.900.963,74	3.900.963,74	Capital Social	(14)	40.128.672,70	40.128.672,70
Participações Societárias		3.900.963,74	3.900.963,74	Capital Realizado		40.128.672,70	40.128.672,70
Imobilizado	(10)	28.247.308,00	27.111.607,61	Reservas		13.818.362,63	693.975.607,64
Bens Imóveis		41.845.452,46	41.236.321,86	Reservas de Capital	(15)	9.313.797,58	687.944.866,79
Bens Móveis		11.525.314,91	10.447.071,30	Reservas de Reavaliação		40.816,60	68.243,22
Depreciações	(25.123.459,37)	(25.123.459,37)	(24.571.785,55)	Reservas de Lucros	(16)	4.463.748,45	5.962.497,63
Intangível		4.000,82	4.000,82	Reserva Legal		0,00	1.509.688,42
				Reservas de Lucro a Realizar		4.463.748,45	4.452.809,21
				Prejuízos Acumulados	(17)	(571.483.304,65)	(272.354.062,22)
				Prejuízo de Exercício Anterior		-272.315.781,97	-272.354.062,22
				Prejuízo do Exercício		-299.167.522,68	0,00
TOTAL DO ATIVO		1.263.722.791,06	643.102.172,10	TOTAL DO PASSIVO		1.263.722.791,06	643.102.172,10

ELMO VAZ BASTOS DE MATOS

Presidente

CPF: 404.658.965-53

JOSE SOLON OLIVEIRA BRAGA FILHO

Diretor

CPF: 324.600.821-34

ELIO CITON

Contador CRC-DF 5.822

CPF: 928.179.128-53

ANEXO 9 - Demonstração de resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2013

Contas	Notas	2013	2012
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		<u>806.086.972,09</u>	<u>658.536.188,97</u>
Vendas e Serviços		11.750.967,18	9.931.590,26
Transferências Financeiras		739.292.361,94	587.923.847,17
Outras Receitas Correntes		9.391.234,40	8.411.609,53
Transferências de Capital		45.652.408,57	52.269.142,01
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		<u>806.086.972,09</u>	<u>658.536.188,97</u>
CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
LUCRO BRUTO		<u>806.086.972,09</u>	<u>658.536.188,97</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(2.029.647.306,62)</u>	<u>(1.468.392.455,42)</u>
ADMINISTRATIVAS		<u>(477.606.821,76)</u>	<u>(384.305.272,75)</u>
Pessoal e Encargos Sociais		(283.666.149,10)	(247.475.650,46)
Material de Consumo		(6.388.521,34)	(4.970.184,94)
Serviços de Terceiros		(114.391.784,79)	(134.567.109,13)
Depreciação		(1.591.600,62)	(1.355.422,22)
Provisão para Férias, 13º Salário e Encargos		(3.483.705,74)	(2.267.662,96)
Provisões para Contingências	(12)	(74.802.477,96)	0,00
Provisão para Débito com Entidade de Previdência		6.717.417,79	6.330.756,96
APLICAÇÕES EM PROJETOS DE IRRIGAÇÃO		<u>(1.552.040.484,86)</u>	<u>(1.084.087.182,67)</u>
RESULTADO ANTES DAS DESPESAS/ RECEITAS FINANCEIRAS		<u>(1.223.560.334,53)</u>	<u>(809.856.266,45)</u>
Despesas Financeiras		(43.003.301,54)	(20.633,65)
Receitas Financeiras		3.251.935,40	18.307.392,49
VARIAÇÕES MONETÁRIAS LÍQUIDAS		<u>9.643,23</u>	<u>35.990,51</u>
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(13)	<u>(6.505.699.642,15)</u>	<u>(6.578.053.337,99)</u>
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	(13)	<u>7.462.347.340,05</u>	<u>7.080.833.248,60</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>(306.654.359,54)</u>	<u>(288.753.606,49)</u>
OUTRAS DESPESAS / OUTRAS RECEITAS		<u>5.977.097,55</u>	<u>5.922.551,46</u>
GANHOS DE CAPITAL		<u>5.977.097,55</u>	<u>5.922.551,46</u>
Alienação de Bens		7.108.261,73	5.922.551,46
Custo de Bens Baixados		(1.131.164,18)	0,00
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO P/ C.SOCIAL E IRPJ		<u>(300.677.261,99)</u>	<u>(282.831.055,03)</u>
Provisão para Contribuição social		0,00	0,00
Provisão para o Imposto de Renda		0,00	0,00
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>(300.677.261,99)</u>	<u>(282.831.055,03)</u>
LUCRO (PREJUÍZO) POR LOTE DE 1000 AÇÕES		<u>(7.492,83)</u>	<u>(7.048,10)</u>

ELMO VAZ BASTOS
DE MATOS

Presidente

CPF: 404.658.965-53

JOSE SOLON OLIVEIRA BRAGA FILHO

Diretor

CPF: 324.600.821-34

ELIO CITON

Contador CRC-DF 5.822

CPF: 928.179.128-53

ANEXO 9 - Demonstração do fluxo de caixa do exercício 2013

	2013	A.V %	2012	A.V %	2013/2012 A.H %
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS					
INGRESSOS	8.994.059.143,96	100,00	7.651.154.205,06	100,0	117,55
RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	18.906.330,68	0,21	32.916.747,14	0,43	57,44
Receita Patrimonial	2.593.787,53	0,03	17.779.113,03	0,23	14,59
Receita Agropecuária	4.772,00	0,00	63.997,66	0,00	7,46
Receita de Serviços	5.064.639,42	0,06	4.776.669,05	0,06	106,03
Receita Correntes entre Órgãos OFSS	40.281,63	0,00	81.687,53	0,00	49,31
Outras Receitas Correntes	11.202.850,10	0,12	10.215.279,87	0,13	109,67
TRANSFERÊNCIAS	989.049.835,95	11,00	861.717.441,13	11,26	114,78
Transferências Recebidas	988.383.886,43	10,99	861.048.885,62	11,25	114,79
Outras transferências (Cemig)	665.949,52	0,01	668.555,51	0,01	99,61
INGRESSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	7.986.102.977,33	88,79	6.756.520.016,79	88,31	118,20
DESEMBOLSOS	7.243.648.569,55	100,00	6.347.837.803,00	100,00	114,11
Pessoal e Outras Despesas Correntes	413.382.449,17	5,71	406.875.144,41	6,41	101,60
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESEMBOLSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	6.830.266.120,38	94,29	5.940.962.658,59	93,59	114,97
1. Fluxo de Caixa Líquido das Atividades da Operações	1.750.410.574,41		1.303.316.402,06		134,30
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS					
INGRESSOS	51.169.022,68	100,00	67.585.400,12	100,00	75,71
ALIENAÇÃO DE BENS	6.182.374,11	12,08	5.608.017,70	8,30	110,24
AMORTIZAÇÃO DE EMPR. E FIN. CONCEDIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL (Chesf)	44.986.459,05	87,92	51.600.586,50	76,35	87,18
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	189,52	0,00	10.376.795,92	15,35	0,00
DESEMBOLSOS	1.805.072.842,36	100,00	1.346.687.050,51	100,00	134,04
INVESTIMENTOS	1.481.474.313,13	82,07	1.049.148.915,87	77,91	141,21
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	323.598.529,23	17,93	297.538.134,64	22,09	108,76
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE					
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTO					
2. Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	(1.753.903.819,68)		(1.279.101.650,39)		137,12
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO					
INGRESSOS	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	0,00		0,00		0,00
4. Apuração de Fluxo de Caixa do Período (1+2+3)	(3.493.245,27)		24.214.751,67		(14,43)
5. Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	(3.493.245,27)		24.214.751,67		(14,43)
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	37.182.183,01		12.967.431,34		286,74
Caixa e Equivalente de Caixa Final	33.688.937,74		37.182.183,01		90,61

ELMO VAZ BASTOS DE MATOS

Presidente

CPF: 404.658.965-53

JOSE SOLON OLIVEIRA BRAGA FILHO

Diretor

CPF: 324.600.821-34

ELIO CITON

Contador CRC-DF 5.822

CPF: 928.179.128-53

ANEXO 9 - Demonstração das mutações do patrimônio líquido do exercício de 2013

COMPONENTES	Notas	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	RESERVAS DE LUCROS	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO DE ABERTURA		40.128.672,70	94.962.660,61	68.243,22	15.775.917,30	0,00	150.935.493,83
Ajuste de Exercícios Anteriores							0,00
Provisões para IRPJ/CSLL							0,00
Realizações de reservas:							0,00
Reavaliação							0,00
Lucros a Realizar					(9.813.419,67)	10.476.992,81	663.573,14
Reserva de Capital:							0,00
Reserva de Transf. p/aumento Capital			592.982.206,18				592.982.206,18
Doação e Subvenções							0,00
Lucro Líquido do Exercício						(282.831.055,03)	(282.831.055,03)
Destinações propostas							0,00
Reserva legal							0,00
Dividendos							0,00
SALDO EM 31.12.12		40.128.672,70	687.944.866,79	68.243,22	5.962.497,63	(272.354.062,22)	461.750.218,12
Ajuste de Exercícios Anteriores						10.853,63	10.853,63
Provisões para IRPJ/CSLL							0,00
Realizações de reservas:				(27.426,62)		27.426,62	0,00
Reavaliação					(1.498.749,18)	1.509.688,42	10.939,24
Lucros a Realizar						50,89	50,89
Reserva de Capital:							0,00
Reserva de Transf. p/aumento Capital			(678.631.069,21)				(678.631.069,21)
Doação e Subvenções							0,00
Lucro Líquido do Exercício						(300.677.261,99)	(300.677.261,99)
Destinações propostas							0,00
Reserva legal							0,00
Dividendos							0,00
SALDO EM 31.12.13		40.128.672,70	9.313.797,58	40.816,60	4.463.748,45	(571.483.304,65)	(517.536.269,32)

Fonte: Sistema de Integrado de Administração Financeira - SIAFI

Base: Balanço Financeiro

ELMO VAZ BASTOS DE MATOS

Presidente

CPF: 404.658.965-53

JOSE SOLON OLIVEIRA BRAGA FILHO

Diretor

CPF: 324.600.821-34

ELIO CITON

Contador CRC-DF 5.822

CPF: 928.179.128-53

ANEXO 9 - Balanço patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2013 - Acordão TCU 23/2008 - Conciliação das Demonstrações Contábeis

ATIVO				PASSIVO			
Lei 6.404/76		Lei 4.320/64		Lei 6.404/76		Lei 4.320/64	
CIRCULANTE	1.156.506.992,97	FINANCEIRO	2.694.094.459,08	CIRCULANTE	296.377.074,72	FINANCEIRO	2.672.173.625,15
Disponível	33.688.937,74	Disponível	33.688.937,74	Depósitos	5.417.387,50	Depósitos	5.417.387,50
Bancos Conta Movimento	6.357.278,82	Disponível em Moeda Nacional	33.688.937,74	Consignações	1.799.497,09	Consignações	1.799.497,09
Aplicações Financeiras	27.331.658,92			Recursos da União	3.617.890,41	Recursos do Tesouro Nacional	3.617.890,41
Créditos em Circulação	1.012.901.305,96	Créditos em Circulação	2.652.133.476,34	Depósitos de Diversas Origens	0,00	Depósitos de Diversas Origens	0,00
Créditos a Receber	684.545.792,82	Créditos a Receber	642.002.225,49	Obrigações em Circulação	282.687.642,22	Obrigações em Circulação	2.658.418.324,62
Devedores Diversos	10.165,90	Limite de saque c/ vinc. Pagto Recursos a Rec.do Tesouro - Fundos	18.846.788,72	Fornecedores	253.714.536,28	RP a pagar processados	181.960.597,52
Adiantamentos Concedidos	328.089.250,15	Recursos a Receber /p pagto RP	1.954.449.964,88	Pessoal a Pagar	0,00	Fornecedores do Exercício	10.857.360,40
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	256.097,09	Recursos Especiais a Receber	36.834.000,00	Encargos Sociais a Recolher	4.410.356,44	Fornecedores do Exerc. Anteriores	9.830.179,57
Bens e Valores em Circulação	101.644.704,27	Depósitos Realizáveis - CP	497,25	Provisão para o IRPJ	0,00	Convênios a Pagar	23.007.105,63
Almoxarifado	503.019,36			Provisão para Contribuição Social s/ Lucro	0,00	Pessoal a pagar - do exercício	0,00
Semoventes	165.387,00			Provisão para Débito com Entid. de Prev.	0,00	Pessoal a pagar - do exerc. Anteriores	0,00
Títulos e Valores em Circulação	100.976.297,91			Provisão para Férias e Encargos	24.562.633,02	Encargos Sociais a recolher	4.410.356,44
				Dividendos	0,00	Débitos Diversos a Pagar	115,65
				Débitos Diversos a Pagar	115,65	Termo de Compromisso a Pagar	9.384.129,67
				Subvenções e Doações para Investimento	0,00	Transferências Voluntárias a Pagar	124.471.350,16
				Resíduos Passivos	0,00	RP a pagar não processados a Liquidar	1.612.072.181,51
				Valores em Trânsito Exigíveis	0,83	A Liquidar	1.612.072.181,51
				Outras Obrigações	0,00	Em Liquidação	0,00
Valores Pendentes a Curto Prazo	8.272.045,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	8.272.045,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	8.272.045,00	Valores em Trânsito Exigíveis	0,83
Valores Diferidos	8.272.045,00	Valores Diferidos	8.272.045,00	Valores Diferidos	8.272.045,00	Recursos Esp. a Liberar	0,00
						Transferência Recursos a Liberar para Pagto RP	864.385.544,76
						Outras Obrigações	0,00
						Valores Pendentes a Curto Prazo	8.272.045,00
						Valores Diferidos	8.272.045,00
						Financeiro a Longo Prazo	65.868,03
						Depósitos Exigíveis	65.868,03

ATIVO				PASSIVO			
Lei 6.404/76		Lei 4.320/64		Lei 6.404/76		Lei 4.320/64	
Diferido	0,00	Intangível	4.000,82				
ATIVO	1.263.722.791,06	ATIVO REAL	1.263.722.791,06	PASSIVO	1.263.722.791,06	PASSIVO	1.263.722.791,06
		ATIVO COMPESADO	4.417.163.093,24			PASSIVO COMPESADO	4.417.163.093,24
		Resposabilidades valores, Títulos	30.178.834,57			Valores, Títulos e Bens Sob Respons.	30.178.834,57
		Garantias de Valores	140.224.236,48			Valores em Garantia	140.224.236,48
		Direitos e Obrigações Conveniados	2.278.215.909,70			Direitos e Obrigações Conveniados	2.278.215.909,70
		Direitos e Obrigações Contratuais	1.968.544.112,49			Direitos e Obrigações Contratuais	1.968.544.112,49
		TOTAL DO ATIVO	5.680.885.884,30			TOTAL DO PASSIVO	5.680.885.884,30

Notas:

1 - A Lei 6.404/76 não contempla o ativo compensado em suas demonstrações contábeis.

2 - O valor de R\$ 1.954.449.964,88 referente a recursos a receber para pagamento de restos a pagar, não consta nas demonstrações da Lei 6.404/76 por ser oriunda de mera execução orçamentária, o mesmo ocorre com os valores de R\$ 1.612.072.181,51 e R\$ 864.385.544,76 respectivamente restos a pagar não processados a liquidar e recursos a liberar para pagamento de restos a pagar.

ELMO VAZ BASTOS DE MATOS
Presidente
CPF: 404.658.965-53
JOSE SOLON OLIVEIRA BRAGA FILHO
Diretor
CPF: 324.600.821-34
ELIO CITON
Contador CRC-DF 5.822
CPF: 928.179.128-53

ANEXO 9 - Notas explicativas às demonstrações financeiras elaboradas em 31 de dezembro de 2013
NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF é uma empresa pública, vinculada ao Ministério da Integração Nacional, criada pela Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, alterada pela Lei nº 9.954, de 06 de janeiro de 2000, Lei nº 12.040, de 1º de outubro de 2009, Lei nº 12.196, de 14 de janeiro de 2010, e de acordo com art. 4º da Lei 6.088/74, tem por finalidade o aproveitamento, para fins agrícolas, agropecuários e agroindustriais, dos recursos de água e solo dos vales dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru e Mearim, diretamente ou por intermédio de entidades públicas e privadas, promovendo o desenvolvimento integrado de áreas prioritárias e a implantação de distritos agroindustriais e agropecuários, podendo, para esse efeito, coordenar ou executar, diretamente ou mediante contratação, obras de infraestrutura, particularmente de captação de água para fins de irrigação, de construção de canais primários ou secundários, e também obras de saneamento básico, eletrificação e transportes, conforme Plano Diretor em articulação com os órgãos federais competentes.

NOTA 02 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.

As principais práticas contábeis adotadas pela CODEVASF para o registro das operações e elaboração das demonstrações contábeis são assim resumidas:

- a) as demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com os dispositivos constantes da Lei 6.404/76 e suas alterações, e a legislação tributária. Obedecem ao plano de contas da União, através do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, no qual a CODEVASF é integrante desde o exercício de 1991;
- b) os estoques de almoxarifado estão registrados ao custo médio ponderado de aquisição e os semoventes ao preço de mercado praticado em 31/12/2013;
- c) o imobilizado é registrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, mediante a aplicação de taxas que levam em conta a vida útil econômica dos bens, em conformidade com os limites estabelecidos no Decreto nº 3.000/99 e IN nº 162/98 e de acordo com a legislação tributária, cujos valores são absorvidos no resultado do exercício;
- d) a companhia deixou de constituir a provisão para créditos de liquidação duvidosa, por não ter expectativa de perdas no recebimento das contas a receber, tendo em vista que seus créditos somente deixarão de ser recebidos por decisão judicial, nos termos da legislação vigente. Além disso, os créditos a receber desta empresa não se enquadram nas regras da constituição das perdas nos recebimentos, dedutíveis na apuração do lucro real, conforme ART. 9º da Lei nº. 9.430 de 27/12/1996 e art. 46º. da IN/SRF/Nº. 390/2004.

NOTA 03 - CRÉDITOS A RECEBER

	2013	2012
- Faturas/duplic. a receber	43.384.031,81	39.202.003,73
- Créditos Tributários	4.085.036,74	3.639.673,67
- Recursos Especiais a Receber	636.927.384,38	93.264.031,93
- Créditos a Receber p/Cessão	149.339,89	149.168,81
T O T A I S	684.545.792,82	136.254.878,14

a) – Faturas/Duplicatas a Receber

Esta conta representa os créditos da CODEVASF junto aos usuários dos perímetros irrigados implantados no vale do São Francisco, decorrentes da cobrança de tarifa d'água, conforme estabelece o inciso I do art. 43 do Decreto nº 89.496, de 29 de março de 1984.

b) – Créditos Tributários

Esta conta representa o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro, COFINS, PIS e Imposto de Renda Retido na Fonte, Líquido a serem compensados.

c) – Recursos Especiais a Receber

Cabe destacar que este crédito é composto pelo saldo das contas Recursos a Receber por Transferência Termo Cooperação R\$ 618.080.595,66 e Limite de Saque com vinculação de pagamento R\$ 18.846.788,72 representando o valor disponível para saque da conta Única do Tesouro Nacional em consonância com o item 6.3.1.3 da macrofunção 02.03.18 – encerramento do exercício no SIAFI/2013.

d) – Créditos a Receber por Cessão de Pessoal

Esta conta corresponde aos créditos junto a órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal pela cessão onerosa de empregados desta Empresa.

NOTA 04 – DEVEDORES DIVERSOS

	2013	2012
- Saldos não Recolhidos	10.165,90	10.165,90
T O T A I S	10.165,90	10.165,90

a) – Saldos não Recolhidos

Esta conta registra os saldos dos valores entregues a empregados, não devolvidos dentro dos prazos estabelecidos em normas, legislação ou determinação administrativa, ou seja, quando o produto a arrecadar não tenha sido recolhido no prazo legal (quando instaurada Tomada de Contas Especial).

NOTA 05 – ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

	2013	2012
- Férias – Adiantamento	2.143.574,68	1.884.315,64
- Adiantamentos – Transf. Volunt.	325.945.675,47	245.179.517,93
T O T A I S	328.089.250,15	247.063.833,57

a) – Férias - Adiantamento

Esta conta representa os créditos da CODEVASF junto aos empregados referentes a adiantamentos de férias conforme item 4.13.1 da Norma de Férias, que estabelece que os empregados admitidos antes da Resolução nº 09/1996, do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST poderão ter o valor referente ao Adiantamento de Férias descontado em até 08 (oito) parcelas mensais, iguais e sucessivas, a partir do mês subsequente ao do seu retorno.

b) – Adiantamentos – Transferências Voluntária

Esta conta registra os valores relativos aos adiantamentos de recursos financeiros formalizados por transferências voluntárias geradas a partir da integração do Portal/SICONV com o SIAFI.

NOTA 06 – TÍTULOS E VALORES EM CIRCULAÇÃO

Esta conta registra os valores a receber em curto prazo, representados por Títulos referentes à titulação de terra, Notas de Débitos e Outros.

NOTA 07 – VALORES DIFERIDOS

Representa as parcelas de recursos financeiros liberadas pelos órgãos setoriais de programação financeira, que não foram utilizadas durante o exercício; repasse recebido diferido, sub-repasse recebido diferido; e, sub-repasse concedido registrado automaticamente no encerramento do exercício, pelo processo de inscrição dos Recursos Diferidos e a Receber/a Liberar, contido no item 6.5 da macrofunção 02.03.18 encerramento do exercício.

NOTA 08 – DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO

	2013	2013
- Depósitos Compulsórios – Combustíveis	634.906,75	596.625,91
- Depósitos Compulsórios – Veículos	354.644,39	333.261,62
- Depósitos Compulsórios ELETROBRAS	11,64	11,64
- Recursos vinculados	321.261,54	257.738,55
T O T A I S	1.310.824,32	1.187.637,72

a) – Depósitos Compulsórios Sobre Combustíveis e Veículos

Representam os depósitos compulsórios sobre aquisições de combustíveis e veículos, instituído através do Art. 16, § 1º, do Decreto Lei nº 2.288, de 23/07/1986, atualizados até 31/12/2013, com base nos índices utilizados para correção de caderneta de poupança, divulgados pelo Banco Central do Brasil.

b) – Depósitos Compulsórios ELETROBRÁS

Representam créditos de empréstimos compulsórios à ELETROBRÁS.

c) – Recursos Vinculados

Representam depósitos em juízo, em grau de recurso, decorrentes de ações trabalhistas movidas por empregados e ex-empregados contra a CODEVASF.

NOTA 09 – CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER A LONGO PRAZO

	2013	2012
- Créditos junto à União, Estados e Municípios	4.897.440,54	4.887.986,83
- Títulos a Receber	53.083.929,13	54.334.745,85
- Direitos sobre Concessões	70.173,82	70.173,82
- Faturas/Duplic. a Receber	15.690.225,02	14.460.438,86
T O T A I S	73.741.768,51	73.753.345,36

a) Créditos junto à União, Estados e Municípios

Representa o valor total das ações da BRASILINVEST, CELG, C. DOURADA, ENERGIPE, COMIG e CELPE vendidas, que foram convertidas em NTN's através das Portarias - STN nºs 59 e 63/98, em cumprimento ao Programa Nacional de Desestatização – PND, Instituído pelo Decreto nº 1068, de 02/03/1994.

No exercício 2013, foi realizado resgate integral de NTN's da BRASILINVEST, no valor total de R\$ 189,45.

NTNP	TÍTULO	EMISSÃO	VENCIM.	EMPRESA	2013	2012
NTNP	741806	28.10.98	28.10.13	BRASIL INVEST/TRANSC	0,00	189,45
NTNP	741806	17.11.99	17.11.14	CELG	64,58	64,47
NTNP	741806	17.11.99	17.11.14	C DOURADA	600,04	598,99
NTNP	740100	15.02.01	15.02.16	ENERGIPE	2.798.409,08	2.792.804,37
NTNP	740100	04.12.01	04.12.16	COMIG	2.015.151,83	2.011.232,10
NTNP	740100	17.12.03	01.01.20	CELPE	83.215,01	83.097,45
					4.897.440,54	4.887.986,83

b) – Títulos a Receber

Esta conta representa os créditos da CODEVASF junto a terceiros com vencimento após o exercício de 2014, relativos à Titulação de Terra.

c) – Direitos Sobre Concessões

Representam créditos da CODEVASF, junto à empresa CEMIG, decorrentes da implantação de redes de transmissão de Energia Elétrica, nos termos do Contrato nº 0.23.94.0012/00 e de acordo com o Decreto nº 98.335, de 23 de outubro de 1989, e Portaria DNAEE nº 5, de 11 de janeiro de 1990.

d) - Faturas/Duplicatas a Receber

Esta conta representa os créditos da CODEVASF junto aos usuários dos perímetros irrigados implantados no vale do São Francisco, decorrentes da cobrança de tarifa d'água, conforme estabelece o inciso I do art. 43 do Decreto nº 89.496, de 29 de março de 1984 e por força da resolução nº 398 da Diretoria Executiva da CODEVASF de 02/09/1999.

NOTA 10 – MOVIMENTAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO

	2012	Adições	Baixas	2013
Bens Imóveis	41.236.321,86	922.016,55	312.885,95	41.845.452,46
Bens Móveis	10.447.071,30	2.010.568,22	932.324,61	11.525.314,91
Total Imobilizado	51.683.393,16	2.932.584,77	1.245.210,56	53.370.767,37
Depreciações, Amort. e Exaust.	(24.571.785,55)	(1.591.600,62)	(1.039.926,80)	(25.123.459,37)
Total	27.111.607,61	1.340.984,15	205.283,76	28.247.308,00

No valor de R\$ 41.845.452,46 - Bens Imóveis consta os Bens de Uso Especial no valor de R\$ 4.607.419,91, referente à transferência efetuada pelas Superintendências do Patrimônio da União da Bahia, Recife e Teresina através do Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União, suportado pelos Contratos de Cessão de Uso Gratuito, e após os ajustes necessários no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Patrimônio – SIAMP, esses bens terá seu controle acompanhado no sistema.

a) - TAXA DE DEPRECIÇÃO

A companhia utiliza taxas de depreciação por categoria do bem, conforme Regulamento do Imposto de Renda – RIR/99.

NOTA 11 – RECURSOS DA UNIÃO

Os Recursos da União referem-se aos valores a serem recolhidos aos cofres públicos no valor de R\$ 3.617.890,41, oriundos das retenções de tributos controlados pela Receita Federal do Brasil referente à Imposto de Renda Retido na Fonte, CSLL, COFINS, PIS/PASEP, retido de fornecedores de material e serviços, Imposto Sobre Serviço – ISS, Contribuições ao INSS - GPS.

NOTA 12 – EXIGIVEL A LONGO PRAZO

	2013	2012
- Obrigações Legais e Tributárias	74.802.477,96	0,00
- AFAC – Instrumentos de dívida	1.410.013.639,67	0,00
T O T A I S	1.484.816.117,63	0,00

a) Registro da Reserva de Contingência Passiva Tributária, Trabalhista e Cível, conforme Relatório de Anexos de Riscos Fiscais da PR/AJ processo 59500.002811/2013-80.

NATUREZA	CLASSIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO
- Trabalhista	PROVÁVEL	28.678.000,00
- Cíveis	PROVÁVEL	45.768.943,96
- Tributárias	PROVÁVEL	355.534,00
SUBTOTAL PROVÁVEL		74.802.477,96
- Trabalhista	POSSÍVEL	16.481.684,56
- Cíveis	POSSÍVEL	26.918.827,46
-Tributárias	POSSÍVEL	8.500.000,00
SUBTOTAL POSSÍVEL		51.900.512,02
TOTAL		126.702.989,98

De acordo com informações prestadas pela Assessoria Jurídica – PR/AU, a empresa tem demandas judiciais com classificação de Riscos Fiscais em Prováveis e Possíveis que representa R\$ 126.702.989,98 (cento e vinte seis milhões, setecentos e dois mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos), sendo de Natureza Trabalhista, discriminados em: Plano Econômico, Verbas Trabalhistas, Indenizações por danos morais, Diferença Salariais, Jornada de trabalho de Advogados, Engenheiros e Jornalistas, Representação Subsidiária, PFG - Diferença de Gratificação, Incorporação de Função, Plano de Cargos - Dispersão, Verbas Trabalhistas, Adicional de Periculosidade, de Insalubridade, por Tempo de Serviço e Acidente de Trabalho. Os Riscos Fiscais de Natureza Cíveis estão discriminados em: Atraso de Pagamento, Reequilíbrio Econômico Financeiro, Inexecução Contratual, Desapropriação, Indenização por Morte, Inundação, Perda de Cultura, por danos Morais e Multa Ambiental, de Natureza Tributária discriminados em: ISS, ITR, IPTU e Execução Fiscal.

b) Em 28/03/2014 o Conselho Fiscal da Codevasf em sua 423ª Reunião solicitou revisão dos procedimentos adotados referente ao AFAC, em função da Norma Conjunta N° 13/2013/CCONT/COPAR/COFIN/STN e marco função 02.11.22 - Participação da União no Capital de Empresas a qual tem o entendimento que o Adiantamento para Futuro Aumento de Capital oriundos dos recebimentos de recursos de investimentos, devem ser contabilizados no Passivo Não Circulante como AFAC - Instrumento de Dívida.

Em virtude do SIAFI 2013 nesta data encontrar-se fechado desde 15/01/2014, o qual já foi gerado o Balanço Geral da União, não é possível efetuar os registros solicitados pelo Conselho Fiscal, ou seja, fazer a reversão da Conta 2.4.2.1.4.00.00 - Reservas para Transferências para Aumento de Capital - AFAC (PL) para a conta 2.2.9.1.0.00.00 AFAC - Instrumento de Dívida no Passivo Não Circulante.

Os registros solicitados pelo Conselho Fiscal serão efetuados no SIAFI no Exercício de 2014, o Balanço regido pela 6.404/76 já consta às alterações solicitadas, portanto o Balanço do SIAFI estará com valores diferentes do Balanço regido pela Lei 6.404/76, no que se refere ao Patrimônio Líquido e ao Passivo não Circulante.

NOTA 13 - OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS

Os valores demonstrados na DRE/2013 relativos à “outras despesas e receitas operacionais”, são oriundos das contas das variações ativas e passivas conforme demonstrado.

RECEITAS 2013		DESPESAS 2013	
Orçamentária		Orçamentária	
6.1.3 Mutações Ativas	1.152.454.139,41	5.1.3 Mutações Passivas	688.533.240,15
Extra-Orçamentária		Extra-Orçamentária	
6.2.2 Interferências Ativas	368.550,23	5.2.2 Interferências Passivas	10.248.985,66
6.2.3 Acresc. Patrimonial	6.309.524.650,41	5.2.3 Descresc. Patrimonial	5.806.917.416,34
Total Variações Ativas	7.462.347.340,05	Total Variações Passivas	6.505.699.642,15

NOTA 14 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO
a) Capital Social

O Capital Social subscrito e integralizado da CODEVASF, no valor de R\$ 40.128.672,70, é representado por 40.128.672 Ações Ordinárias Nominativas sem valores nominais, pertencentes integralmente a União.

NOTA 15 - RESERVAS DE CAPITAL

	2013	2012
- Reserva, Doações e sub/Invest	8.898.625,73	8.898.625,73
- Reservas de Incent. Fiscais	415.171,85	415.171,85
- Reservas de Transf.p/ aumento de Capital	0	678.631.069,21
T O T A I S	9.313.797,58	687.944.866,79

a) Reservas de Transf.p/ Aumento de Capital

A Codevasf como empresa pública dependente com capital 100% da União, integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, recebedora de recursos básicos para o seu funcionamento, sem perder sua condição de sociedade por ações, a partir de 2012 passou a considerar os recebimentos provenientes da União, seu principal acionista, para suas operações de investimentos como Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), pois esses repasses devem ser tratados como AFAC, em decorrência do fato da subvenção governamental ser recebida pela estatal de um único acionista. Diante disto foi criado no SIAFI, situação específica para as empresas contabilizarem o recebimento desses recursos, tendo como contrapartida a conta 24.214.00.00 Reservas para Transferências para Aumento de Capital, aumentando o patrimônio líquido da Estatal, em conformidade com as orientações da Secretaria do Tesouro Nacional, Nota Conjunta nº 13/2013 – CCONT/COPAR/COFIN/STN que revogou a Nota Conjunta nº 06 STN/CCONT/COPAR de 31/01/2012, Macro função 02.11.22 - Participação da União no Capital da Empresa, Portaria/STN nº 589 de 27/12/2001 item 2.8, Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público – NICSP e demais Legislação vigente.

Em 28/03/2014 o Conselho Fiscal da Codevasf em sua 423ª Reunião solicitou revisão dos procedimentos adotados referente ao AFAC, em função da Norma Conjunta Nº 13/2013/CCONT/COPAR/COFIN/STN e marco função 02.11.22 - Participação da União no Capital de Empresas a qual tem o entendimento que o Adiantamento para Futuro Aumento de Capital oriunda dos recebimentos, de recursos de investimentos, deve ser contabilizados no Passivo Não Circulante como AFAC - Instrumento de Dívida.

Em virtude do SIAFI 2013 nesta data encontrar-se fechado desde 15/01/2014, o qual já foi gerado o Balanço Geral da União, não é possível efetuar os registros solicitados pelo Conselho Fiscal, ou seja, fazer a reversão da Conta 2.4.2.1.4.00.00 - Reservas para Transferências para Aumento de Capital – AFAC (PL) para a conta 2.2.9.1.0.00.00 AFAC – Instrumento de Dívida no Passivo Não Circulante.

Os registros de ajuste com base nos normativos solicitados pelo Conselho Fiscal serão efetuados no SIAFI no Exercício de 2014, o Balanço regido pela 6.404/76 já consta às alterações solicitadas, portanto o Balanço do SIAFI estará com valores diferentes do Balanço regido pela Lei 6.404/76, no que se refere ao Patrimônio Líquido e ao Passivo não Circulante.

NOTA 16 – RESERVAS DE LUCROS

	2013	2012
- Reserva Legal	0,00	1.509.688,42
- Reservas de Lucros a Realizar	4.463.748,45	4.452.809,21
T O T A I S	4.463.748,45	5.962.497,63

Foi compensada parte do prejuízo do exercício de 2013 no valor de R\$ 1.509.688,42 com o saldo da conta Reserva legal, em conformidade com o artigo 189 da Lei 6.404/76.

A redução verificada na Conta Reserva de Lucros a Realizar no exercício 2013 decorre da reversão dessa Reserva, no valor total de R\$ 50,89 pelo resgate dos títulos NTN's.

Em relação ao saldo final, a conta recebeu as atualizações das NTN's no valor de R\$ 10.990,13.

NOTA 17 - PREJUÍZOS ACUMULADOS

	2013	2012
- Prejuízos Acumulados	571.483.304,65	272.354.062,22
T O T A I S	571.483.304,65	272.354.062,22

O prejuízo apurado no exercício 2013 em R\$ 300.677.261,99, foi compensada com a Conta Reserva Legal no valor de R\$ 1.509.688,42, Redução da Conta Reserva de Lucros a Realizar com o saldo da conta Reservas de Transferência para Aumento de Capital, tendo saldo final R\$ 299.167.522,68.

O prejuízo apurado no exercício 2012 em R\$ 272.354.062,22, teve sua conta reduzida em R\$ 38.280,25 referente a baixa das Reservas de Reavaliação e Baixa de Recursos Diferidos, tendo saldo final R\$ 272.315.781,97.

NOTA 18 – REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E EMPREGADOS

De acordo com o que estabelece o Art. 2º da Lei nº 8.852, de 04 de fevereiro de 1994, foram pagas as seguintes remunerações mensais (base dezembro/2013) a empregados e administradores, nelas computadas as vantagens e benefícios efetivamente percebidos:

a) – Dirigentes

REMUNERAÇÃO		
ESPÉCIE	MAIOR	MENOR
- Honorários	28.059,29	0,00
- 13º Salário (01/13)	2.338,27	0,00
TOTAL	30.397,56	0,00

b) – Empregado

REMUNERAÇÃO		
ESPÉCIE	MAIOR	MENOR
- Salário	14.112,99	1.106,40
- Gratificação	6.621,34	662,72
- Adicional T. Serviço	4.939,55	55,32
- 13º Salário (01/13)	2.139,49	152,04
TOTAL	27.813,36	1.976,48

NOTA 19 – ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

A CODEVASF é patrocinadora de dois planos de previdência complementar para seus empregados: 1) Plano de Benefícios I, com características de “benefício definido” (BD), CNPB Nº 1981.0010-18, fechado para ingresso de novos participantes: 2) Plano de Benefícios II, com características de “contribuição definida” (CD), aprovado pela portaria MPS/PREVIC/DITEC Nº 310, de 31/05/2013, CNPB Nº 2013.0008-47. Ambos os planos são administrado pela Fundação São Francisco de

Seguridade Social, entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, classificada como entidade fechada de previdência complementar.

Esses Planos de Benefícios têm por finalidade suplementar os benefícios de aposentadoria dos empregados concedidos pela previdência social (INSS).

A CODEVASF, para o plano BD, contribui mensalmente, com uma parcela correspondente a 8,31 % do total da folha de salários dos empregados participantes, nos termos das Leis Complementares nº 108 e 109, de 29/05/2001. Para o plano CD, contribui mensalmente com percentuais incidentes sobre o salário de cada empregado participante, sendo que esses percentuais são de livre escolha do participante, variando de 2%, a 8%.

A título de reserva amortizante, foi instituída uma contribuição patronal extraordinária equivalente a 3,54 % incidente sobre a folha de salários dos empregados participantes relativa ao mês de janeiro de 1994, para amortização de dívida atuarial referente ao tempo de serviço anterior à criação da Fundação São Francisco, reconhecida pela Empresa através da Resolução nº 016, de 12/01/1994. Por meio do Termo de Transação e Composição de Compromisso Atuarial nº 0.95.01.0054/00, de 28/11/2001, firmado entre a CODEVASF e a fundação São Francisco, essa dívida foi securitizada, para amortização no prazo de 20 (vinte) anos, a contar de 01/01/1994, com o estabelecimento da atualização monetária pela variação mensal do INPC/IBGE, acrescida de juros de 6% a.a, conforme previsto na Resolução MPAS/CPC Nº 1 de 09/10/1978, itens 38, I e 41 e na Resolução MPAS/CGPC Nº 17, de 11/07/1996, artigo 3º, inciso I. Essa amortização foi integralmente concluída no exercício de 2013.

**ELMO VAZ BASTOS DE
MATOS**

Presidente

CPF: 404.658.965-53

JOSE SOLON OLIVEIRA BRAGA FILHO

Diretor

CPF: 324.600.821-34

ELIO CITON

Contador CRC-DF 5.822

CPF: 928.179.128-53

ANEXO 9 - Quadro A.11.2.1 - Declaração de que as Demonstrações Contábeis do Exercício Refletem Corretamente a Situação Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Codevasf

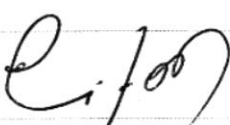

Ministério da Integração Nacional – MI
 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
 Área de Gestão Administrativa e de Suporte Logístico – AA

DECLARAÇÃO PLENA DO CONTADOR

Denominação completa (UJ)	Código da UG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	22203

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local	Brasília, DF	Data	31 de dezembro de 2013
Contador Responsável	Elio Citon		CRC/DF nº 5.822

Anexo 9 - Relatório de Auditoria Independente sobre as Demonstrações Contábeis**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**Aos Administradores, Acionistas e Conselheiros da
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO
PARNANÍBA - CODEVASF
Brasília - DF**

Examinamos as demonstrações financeiras da CODEVASF, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

**RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS**

A Administração da CODEVASF é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

RESPONSABILIDADE DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento das exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.



BASE PARA OPINIÃO COM RESSALVA

No ativo imobilizado não evidenciamos que a Companhia tenha realizado estudos para determinar a vida útil econômica estimada e o valor residual dos bens, assim como não realizou estudos para avaliar a necessidade de IMPAIRMENT, conforme determinação constante na NBC TG 27 - Resolução nº. 1.177/09 - Imobilizado e NBC TG 01 - Resolução nº. 1.292/10 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

OPINIÃO COM RESSALVA

Em nossa opinião as demonstrações financeiras acima referidas, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos tratados no parágrafo "Base para Opinião com Ressalva", apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CODEVASF em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

OUTROS ASSUNTOS

Auditoria dos valores referentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31/12/2012, apresentados para fins de comparação não foram revisados por outros auditores independentes.

Brasília, DF, 28 de fevereiro de 2014.


MACIEL AUDITORES S/S EPP
CRC RS - 005460/O-O "S" - DF
ROGER MACIEL DE OLIVEIRA
CRC RS - 71.505/O-3- "S" - DF
Responsável Técnico


ROSÂNGELA PEREIRA PEIXOTO
CRC RS - 65.932/O - 7- "S" - DF
Responsável Técnica

**Anexo 10 - Informações Relativas à Entidade Fechada de Previdência Complementar
Patrocinada**

ANEXO 10 - Demonstrações Atuariais - DA - Exercício de 2013

“Anexo ao JM/0692/2014 de 13/03/2014

DEMONSTRAÇÕES ATUARIAIS (D.A.)

PLANO DE BENEFÍCIOS I DA FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO

I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS:

CNPB: 19810010-18

CPF do atuário: 405.910.507-49

CNPJ da empresa de atuária: 30.020.036/0001-06

II - INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL:

Motivo da Avaliação: Avaliação Atuarial Anual de encerramento do exercício de 2013

Data do Cadastro: 31/12/2013

Data da Avaliação: 31/12/2013

Observações: Base dezembro de 2013, já considerando o reajuste de 6,49%, referente ao ACT 2013-2014, em maio de 2013, sendo utilizada a média corrigida para dezembro de 2013 dos últimos 12 Salários Reais de Contribuição, de cada participante não assistido. Os benefícios já concedidos estão provisionados em 4,81%, correspondentes ao INPC do IBGE de janeiro/2013 a novembro/2013, para posicioná-los em dezembro/2013.

III - DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL:

Grupo de Custeio: 1

Patrocinadores e Instituidores: CNPJ da São Francisco: 01.635.671/0001-91

CNPJ da CODEVASF: 00.399.857/0001-26

Participantes Ativos (Não Assistidos): 531 (531 ativos + 0 autopatrocinados + 0 benefícios proporcionais diferidos).

Folha de Salário de Participação *1: $13 \times R\$ 4.252.206,73 = R\$ 55.278.687,49$

*1: Corresponde a Folha de Salário de Participação (média corrigida dos últimos 12 Salários Reais de Contribuição) dos Participantes Não Assistidos a preços de 31/12/2013.

Tempo médio de Contribuição para o Plano (Não Assistido): 17,86 anos ou 214,32 meses

Tempo médio para a Aposentadoria (Programada): 10,18 anos ou 122,16 meses

a) Seção das hipóteses atuariais:

a.1) Hipótese: Taxa Real Anual de Juros

Valor: 5,75% ao ano

Quantidade esperada no exercício seguinte: 5,75% ao ano

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,74%

Comentário sobre divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado: A meta atuarial de rentabilidade real de 6% ao ano não foi alcançada no exercício encerrado, sendo relevante destacar as colocações apresentadas, a seguir, como Opinião do Atuário e como Justificativa da EFPC.

Opinião do Atuário: Em nosso posicionamento sobre essa hipótese, que teve como base o Estudo da ALM do Plano de Benefícios I da FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO, elaborado em dezembro de 2013 pela Consultoria MIRADOR, onde se verificou a viabilidade da obtenção da taxa real de juros de 5,75% ao ano, permitiu concluirmos, também, pela adoção da taxa real de juros de 5,75% ao ano para o Plano de Benefícios I da FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO. Lembramos que deve ser levado em conta o monitoramento desta premissa, visando a evolução da taxa real de juros cada vez mais próxima da taxa real base de 4,5% ao ano, conforme exigência prevista na Resolução MPS Nº 09/2012 de 29/11/2012 (D.O.U. de 23/01/2013)

Justificativa EFPC: Considerando que o Estudo da ALM do Plano de Benefícios I da FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO, elaborado em dezembro de 2013 pela Consultoria MIRADOR, se posicionou de forma favorável, dentro do cenário esperado para os anos futuros, à perspectiva de obtenção de retornos reais compatíveis com a meta atuarial de INPC + juros reais de 5,75% ao ano, levando em consideração os fluxos de receitas e de despesas, as rentabilidades dos títulos já existentes em carteira e as aplicações/reaplicações de recursos a serem realizadas no futuro, o Conselho Deliberativo desta EFPC se manifestou favorável a adoção da taxa de juros reais de 5,75% ao ano.

a.2) Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário (Anual)

Valor: Entre 1% e 2% ao ano (ao longo dos anos remanescentes de atividade)

Quantidade esperada no exercício seguinte: Entre 1% e 2% ao ano

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 2,22%

Comentário sobre divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado: Ao longo de 2013, o Salário Real de Benefício cresceu em relação ao INPC do IBGE, em termos reais, em 2,22%, refletindo aumentos salariais reais dos últimos 12 meses, em especial os decorrentes da concessão, em março de 2013, de promoção por mérito a praticamente a metade dos empregados, retroagindo a outubro/2012 (Vide a Justificativa da EFPC), sendo que foi projetado para o ano de 2013 um crescimento real entre 1% e 2% ao ano, taxa esta indicada também para o exercício de 2014, devendo-se observar que para o cálculo do reajuste real anual, a Patrocinadora pode considerar outros indexadores, como base de cálculo, diferente do referido INPC do IBGE.

Opinião do Atuário: Com base nos salários de maio de 2013 se recalculou a nova curva logarítmica, que avalia a evolução do salário médio em função da idade (uma vez que a idade tem forte correlação com o tempo de empresa), obtendo uma função com alta correlação, que continua apresentando um crescimento real de salário médio, entre 1% e 2% ao ano, ao longo dos anos remanescentes de atividade.

Justificativa EFPC: No mês de março/2013 a CODEVASF concedeu promoção por mérito a grande parte de seus empregados retroagindo o pagamento a outubro/2012. Esse fato impactou no valor do SRB e por consequência no valor das Provisões de Benefícios a Conceder (Parecer Atuarial V.5). No entanto, em relação ao reajuste dos salários, a Patrocinadora se mostrou conforme com os procedimentos adotados pelo atuário para projetar a evolução do Salário Real ao longo dos anos remanescentes de atividade. Assim, nos posicionamos favoravelmente à indicação do atuário, devidamente referendada pela Patrocinadora, conforme Ofício Nº 131/2013/AA/GGP, de 26 de novembro de 2013. É importante ressaltar que qualquer alteração positiva na projeção de crescimento real de salário dos empregados participantes resultará no aumento do custo previdenciário do Plano de Benefícios I.

a.3) Hipótese: Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos salários

Valor: -

Quantidade esperada no exercício seguinte: Não foi adotada tal hipótese.

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: Não foi adotada tal hipótese.

Comentário sobre divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado: Não aplicável por não ter sido adotada tal hipótese, conforme colocado na opinião do atuário.

Opinião do Atuário: Como na avaliação atuarial se trabalha com o Salário Real de Benefício, que é a média, devidamente atualizada, dos últimos Salários Reais de Contribuição, já está embutido nessa média o Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos salários, não sendo necessária a adoção dessa hipótese.

Justificativa EFPC: A colocação feita pelo atuário justifica plenamente não ser necessária a adoção dessa hipótese.

a.4) Hipótese: Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos Benefícios da Entidade

Valor: 97% (compatível com uma inflação média de 5,5% ao ano, ao longo dos anos futuros).

Quantidade esperada no exercício seguinte: 97%

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 96,94%

Comentário sobre divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado: A inflação oficial do Brasil do ano de 2013 ficou em 5,56%, ou seja, no limite superior da meta de inflação do Governo Federal, enquanto que a inflação esperada para o ano de 2013 foi projetada com base entre o referido limite superior e o centro da meta de inflação de 4,5% do Governo Federal, ou seja, na ordem de 5,5%, estando sendo projetado, para 2014, também, uma inflação da ordem de 5,5%, que corresponde estar novamente se trabalhando entre o limite superior e o centro da meta de inflação do Governo Federal (para 2014) e que é compatível com o Fator de Capacidade de 97% que está sendo adotado.

Opinião do Atuário: Esse fator é compatível com uma inflação média anual da ordem de 5,5%, que está na metade entre o centro da meta de inflação no Brasil (4,5% ao ano) e o Limite Superior dessa Meta (6,5% ao ano). No último ano (2013), a inflação medida pelo INPC do IBGE ficou entre o limite superior e o centro da meta, ou seja, em 5,56% ao ano. Assim, deve-se ficar atento à tendência de evolução ao longo do tempo da referida inflação brasileira para, se necessário, ajustar a projeção de inflação média anual para algo mais próximo de 4,5% (o que levaria esse Fator de 97% para 97,5%).

Justificativa EFPC: No momento, o Fator de 97% se mostra aceitável, mas estaremos acompanhando a tendência da inflação para os anos futuros para, quando se configurar necessário, ajustar tal Fator as novas expectativas de inflações anuais futuras.

a.5) Hipótese: Rotatividade

Valor: 0,66% ao ano (média ao longo dos anos remanescentes de atividade).

Quantidade esperada no exercício seguinte: 2

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1

Comentário sobre divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado: A diferença de 2 entre a quantidade ocorrida e a esperada para o exercício de 2013, reflete a tendência de redução das saídas sem direito a benefícios de participantes ao longo dos últimos anos e a perspectiva da continuidade da sua redução nos anos futuros, num cenário onde o Instituto do Benefício Proporcional Diferido é um Fator Moderador para a ocorrência de saídas do Plano sem direito a benefício.

Opinião do Atuário: A redução do nível da Rotatividade, aqui entendida como saída do Plano sem direito a benefício, está em consonância com as expectativas que o Benefício Proporcional Diferido abre para os que deixam de trabalhar no Patrocinador antes de preencher as condições de requerer benefício pelo Plano, configurando-se o Benefício Proporcional Diferido uma alternativa menos onerosa para o Participante permanecer no Plano após a perda do vínculo empregatício.

Justificativa EFPC: O raciocínio do atuário para justificar o ajuste para menor da rotatividade (saída sem direito a benefício) que vinha sendo adotada está em plena conformidade com a atitude esperada para os empregados participantes que venham a perder vínculo empregatício com a Patrocinadora.

a.6) Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral

Valor: “ q_x da AT-2000 (masculina) desgravada em 10%”

Quantidade esperada no exercício seguinte: 13

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 19

Comentário sobre divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado: A diferença de 5 entre a quantidade ocorrida e a esperada para o exercício de 2013 é compatível com o teste de Aderência de Tábua de Mortalidade apresentada pelo Anexo 1 ao JM/0076/2014 de 09/01/2014.

Opinião do Atuário: Foi apresentado através do Anexo 1 ao JM/0076/2014 de 09/01/2014, o estudo de aderência de tábuas de mortalidade, envolvendo a experiência observada na mortalidade de participantes aposentados sem ser por invalidez e dos pensionistas, entre 31/12/2007 e 31/12/2012, que nos levou à conclusão da adoção da Tábua de Mortalidade Geral “ q_x da AT-2000 (masculina) desgravada em 10%”, já que a mesma apresentou aderência ao nível da mortalidade dos não inválidos e pensionistas, num período recente não inferior a 3 anos.

Justificativa EFPC: Com base no estudo de aderência de tábuas de mortalidade enviado pelo atuário através do Anexo 1 ao JM/0076/2014 de 09/01/2014, nos posicionamos pela adoção da Tábua de Mortalidade Geral “ q_x da AT-2000 (masculina) desgravada em 10%” para projetar a mortalidade dos participantes aposentados sem ser por invalidez e dos pensionistas.

a.7) Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos

Valor: “ $q_x^i = q_x$ da AT-83 (masculina) desgravada em 10%”.

Quantidade esperada no exercício seguinte: 1

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 4

Comentário sobre divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado: A diferença de 3 entre a quantidade ocorrida e a esperada para o exercício de 2013 é compatível com o teste de Aderência de Tábua de Mortalidade, apresentado pelo Anexo 1 ao JM/0076/2014 de 09/01/2014.

Opinião do Atuário: Considerando que a mortalidade de inválidos seja algo mais forte que a dos não inválidos, conforme consta no Anexo 1 ao JM/0076/2014 de 09/01/2014, indicamos a Tábua de Mortalidade de Inválidos “da AT-83 (masculina) desgravada em 10%”, por ser uma Tábua de Mortalidade da mesma família da “AT-2000 (masculina) desgravada em 10%”, só que com um nível de mortalidade mais elevado.

Justificativa EFPC: Com base nas razões apresentadas pelo atuário no estudo de aderência apresentado através do Anexo 1 ao JM/0076/2014 de 09/01/2014, nos posicionamos pela

adoção da Tábua de Mortalidade de Inválidos “ $q_x^i = q_x$ da AT-83 (masculina) desagravada em 10%”.

a.8) Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Valor: “ i_x da LIGHT (MÉDIA)”

Quantidade esperada no exercício seguinte: 7

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1

Comentário sobre divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado: A diferença de 6 entre a quantidade ocorrida e a esperada para o exercício de 2013 é compatível com o teste de Aderência de Tábua de Entrada em Invalidez, apresentado pelo Anexo 2 ao JM/0076/2014 de 09/01/2014.

Opinião do Atuário: Foi apresentado através do Anexo 2 ao JM/0076/2014 de 09/01/2014, estudo de aderência de tábuas de entrada em invalidez, que indicou a manutenção da Tábua de Entrada em Invalidez LIGHT (MÉDIA), destacando ser necessário o acompanhamento permanente dos novos casos de entrada em benefício de aposentadoria por invalidez para, quando necessário, ajustar essa hipótese biométrica.

Justificativa EFPC: Com base nas razões apresentadas no estudo de aderência apresentado pelo atuário através do Anexo 2 ao JM/0076/2014 de 09/01/2014, nos posicionamos pela manutenção da Tábua de Entrada em Invalidez, LIGHT (MÉDIA).

a.9) Hipótese: Composição de Família de Pensionistas

Valor: Família Efetiva nos Benefícios Concedidos de Aposentadorias e Pensões por Morte e Experiência Regional atualizada em 2011 nos Benefícios a Conceder aos Participantes Não Assistidos.

Quantidade esperada no exercício seguinte: 1

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1

Comentário sobre divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado: Em função da manutenção da Composição Média de Família de Dependentes dos participantes ativos, do Plano de Benefícios I da Fundação São Francisco, não há alteração entre a quantidade esperada e a ocorrida no exercício de 2013, sendo, em média, de 1 dependente por participante ativo (os valores informados representam a média de dependentes por família).

Opinião do Atuário: Estamos adotando, desde a avaliação atuarial de 2009, a família efetiva para os Benefícios de Aposentadorias e Pensões por Morte já concedidas. Portanto, tão-somente os Benefícios a Conceder aos Participantes Não Assistidos estão sendo avaliados pela Composição de Família correspondente à Experiência Regional atualizada em 2011, estando a próxima atualização prevista para ser adotada na avaliação de 2014.

Justificativa EFPC: A adoção da família efetiva para avaliar os compromissos relativos aos Benefícios de Aposentadorias e Pensões por Morte já Concedidos, mantendo-se a adoção da composição de família correspondente à Experiência Regional tão-somente para os Benefícios a Conceder aos Participantes Não Assistidos traz maior realismo aos resultados da avaliação atuarial.

a.10) Hipótese: Indexador do Plano

Valor: INPC do IBGE (aplicado com 1 mês de defasagem).

Quantidade esperada no exercício seguinte: 4,5%

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 5,56%

Comentário sobre divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado: Considerando o INPC o indexador do Plano, conforme estabelecido em Regulamento, para o ano de 2013, este índice acumulado resultou em 5,56%, ou seja, acima do projetado para o mesmo ano com base no centro da meta de inflação do Banco Central do Brasil, ou seja, acima de 4,5% ao ano, sendo, igualmente de 4,5% a projeção de taxa de inflação esperada para o exercício de 2014, já que, para o ano de 2014, o Banco Central do Brasil manteve o centro da meta de inflação em 4,5%.

Opinião do Atuário: O indexador em questão se baseia no fato de que o INPC do IBGE é o indexador regulamentar para os reajustes dos benefícios da prestação continuada do Plano e corresponde ao índice de inflação que mede a variação de preços ao consumidor calculado pelo órgão governamental competente (IBGE).

Justificativa EFPC: Concordamos com as colocações apresentadas na Opinião do Atuário.

a.11) Hipótese: Entrada em Aposentadoria

Valor: Calculado considerando que a entrada em gozo de aposentadoria programada do participante não assistido se dará no 1º momento em que ele preencha as condições para recebimento do benefício pleno, ou seja, sem aplicação de qualquer redução, com exceção dos participantes que já possuem condições plenas para entrar em gozo de aposentadoria programada, onde foi adicionado mais 1 ano no tempo remanescente de atividade.

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 6

Comentário sobre divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado: A diferença entre a quantidade esperada e a ocorrida no ano de 2013 foi de 236 (Ver “Opinião do Atuário”)

Opinião do Atuário: Após estudo realizado pela Fundação São Francisco, no qual verificou-se que, em média, de 2009 a 2013, os participantes que possuíam condições plenas para entrar em gozo de aposentadoria programada, aguardavam aproximadamente 2 (dois) anos para efetivamente entrar em gozo de aposentadoria, adotamos como hipótese, apenas para este grupo de participantes em risco iminente de entrada de aposentadoria programada, 1 (um) ano a mais em seus tempos remanescente de serviço. No entanto, para os demais participantes não assistidos, manteve-se a premissa de entrada em aposentadoria tão logo os mesmos preencham todos os requisitos exigidos para a concessão do benefício pleno programado de aposentadoria.

Justificativa EFPC: Concordamos com as colocações apresentadas na opinião do atuário.

b) Seção dos Benefícios (*1):

(*1) Com base nas informações cadastrais fornecidas pela Fundação São Francisco.

	BENEFÍCIOS				
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE	ESPECIAL	INVALIDEZ	PENSÃO
ESTATÍSTICAS					
Qtd de benefícios concedidos	486	86	18	52	209
Valor médio do benefício	R\$ 4.062,10	R\$ 1.394,31	R\$ 1.541,14	R\$ 1.897,59	R\$ 1.042,17
Idade média dos assistidos (em anos)	69	77	71	62	73
Provisão Matemática Benefícios Concedidos					
VABF Programados - Assistidos	R\$ 275.397.681,78	R\$ 15.499.373,45	R\$ 3.457.432,81		R\$ 14.105.774,70
VABF Não Programados - Assistidos				R\$ 15.294.743,37	R\$ 13.134.880,80
Provisão Matemática Benefícios a Conceder					
BD Capitalização Programado					
VABF	R\$ 281.798.363,76				
VACF Patrocinadores	R\$ (14.456.129,65)				
VACF Participantes	R\$ (20.701.316,83)				
BD Capitalização Não Programado					
VABF				R\$ 11.078.934,42	R\$ 3.646.935,79
VACF Patrocinadores				R\$ (1.461.205,91)	R\$ (480.996,09)
VACF Participantes				R\$ (2.092.460,94)	R\$ (688.791,03)
Custo do Ano (em reais)* (1)	10.461.921,32			1.062.778,85	1.554.237,28
Custo do Ano (em % da Folha de Salário)* (1)	18,08%			2,05%	1,77%

* inclui sobrecarga administrativa.

(1) No custo de Invalidez está incluso o custo referente ao auxílio-doença e, no custo da pensão, está incluso o custo referente ao Pecúlio por Morte.

c) Seção das provisões matemáticas a constituir e contratos:
Déficit Equacionado

Patrocinador:

Valor: R\$ (40.467.668,79)

Prazo: Indefinido, ou seja, ao longo de todos os anos futuros em que o nível estabelecido para as contribuições extraordinárias seja necessário.

Participantes ativos:

Valor: R\$ (32.905.052,25)

Prazo: Indefinido, ou seja, ao longo de todos os anos futuros em que o nível estabelecido para as contribuições extraordinárias seja necessário.

Assistidos:

Valor: R\$ (22.978.871,32)

Prazo: Indefinido, ou seja, ao longo de todos os anos futuros em que o nível estabelecido para as contribuições extraordinárias seja necessário.

Serviço Passado

Patrocinador:

Valor: R\$ (408.900,03) (*1)

Prazo: Finalizou em dezembro de 2013. (*1)

Participantes ativos:

Valor: -

Prazo: -

Assistidos:

Valor: -

Prazo: -

(*1) Informações fornecidas pela Fundação São Francisco.

Outras Finalidades

Patrocinador:

Valor: -

Prazo: -

Participantes ativos:

Valor: -

Prazo: -

Assistidos:

Valor: -

Prazo: -

d) Seção do Patrimônio de Cobertura:

Patrimônio de Cobertura: R\$ 448.946.924,77 (*1)

Insuficiência de Cobertura: -

(*1) Informação fornecida pela Fundação São Francisco.

e) Seção dos fundos previdenciais atuariais:

Finalidade: -

Fonte de Custeio: -

Recursos Recebidos no Exercício: R\$ -

Recursos Utilizados no Exercício: R\$ -

Saldo: R\$ -

f) Subseção dos fundos previdenciais de destinação e utilização de reserva especial para revisão de plano:

Patrocinador: -

Participantes Ativos: -

Assistidos: -

Resultado positivo do exercício: R\$ -

Resultado negativo do exercício: R\$ -47.886.557,05

Déficit Técnico: R\$ (47.825.803,27) (*1)

Reserva de Contingência: R\$ -

Reserva Especial para Revisão de Plano: R\$ -

(*1) Considerando os ajustes no Plano de Custeio decorrente da Reavaliação Atuarial do exercício de 2012.

g) Duration do Passivo: 200 meses

IV - PLANO DE CUSTEIO:

1) Contribuições Previdenciais Normais do Patrocinador:

% Contribuição do Patrocinador \times (13 \times Folha de Salário dos Participantes Não Assistidos em 31/12/2013)

$10,88\% \times (13 \times R\$ 4.252.206,73) = R\$ 6.014.321,20$

2) Contribuições Previdenciais Extraordinárias do Patrocinador - Equacionamento de Déficit:

R\$ (*1)

(*1): Correspondem às Contribuições Extraordinárias expressas no item V.3 número 3 do Parecer Atuarial desta D.A.

3) Contribuições Previdenciais Extraordinárias do Patrocinador – serviço passado: -

4) Contribuições Previdenciais Extraordinárias do Patrocinador – Outras Finalidades: -

5) Contribuições Previdenciais Normais dos Participantes Ativos:

% médio de Contribuição Normal do Participante Não Assistido \times (13 \times Folha de Salário dos Participantes Não Assistidos em 31/12/2013).

$13,45\% \times (13 \times 4.252.206,73) = R\$ 7.434.983,47$

6) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Participantes Ativos - Equacionamento de Déficit: R\$ (*2)

(*2): Correspondem às Contribuições Extraordinárias expressas no item V.3 número 3 do Parecer Atuarial desta D.A.

7) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Participantes Ativos - Serviço Passado: -

8) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Participantes Ativos - Outras Finalidades: -

9) Contribuições Previdenciais Normais dos Assistidos:

% médio de Contribuição Normal do Assistido \times (13 \times Folha de Benefício dos Participantes Assistidos em 31/12/2013).

$5,52\% \times (13 \times R\$ 2.438.317,63) = R\$ 1.749.736,73$

10) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Assistidos - Equacionamento do Déficit: R\$ (*3)

(*3): Correspondem às Contribuições Extraordinárias expressas no item V.3 número 3 do Parecer Atuarial desta D.A.

11) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Assistidos - Serviço Passado: -

12) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Assistidos - Outras Finalidades: -

13) Utilização de fundo de reversão de saldo por exigência regulamentar: -

14) Utilização de fundo de destinação de Reserva Especial - Patrocinador: -

15) Utilização de fundo de destinação de Reserva Especial - Participantes: -

16) Utilização de fundo de destinação de Reserva Especial - Assistidos: -

17) Início de vigência do plano de custeio: 1º de janeiro de 2014.

V - PARECER ATUARIAL:

V.1. - Custos para o exercício seguinte em relação ao anterior:

- 1) A aplicação da metodologia de cálculo atuarial das contribuições normais estabelecida para o Plano de Benefícios I da FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO, levando em consideração a Contribuição Previdenciária (já com os correspondentes ajustes necessários para equacionamento de Déficit Técnico), utilizando as hipóteses atuariais apresentadas nestas Demonstrações Atuariais (D.A.) e o cadastro de participantes fornecido pela referida FUNDAÇÃO, resultou no Custo Carregado (*1) de 24,33% da Folha de Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos (incluído o custo administrativo e excluída a contribuição normal carregada de 5,52% dos Assistidos destinada a participar do custeio do Plano), conforme descrito a seguir:

(*1) Custo Carregado é o Custo já embutido do Carregamento destinado à cobertura das Despesas Administrativas.

TIPO DE BENEFÍCIO	CUSTO (%)	
	Ano Anterior	Ano Atual
APOSENTADORIAS *1	17,03%	18,08%
INVALIDEZ	1,46%	1,78%
PENSÃO POR MORTE	2,40%	1,64%
AUXÍLIO-DOENÇA	0,27%	0,27%
PECÚLIO POR MORTE	0,13%	0,13%
SUB-TOTAL (1)	21,29%	21,90%
CUSTO SUPLEMENTAR	-%	-%
ADMINISTRAÇÃO *2	2,37%	2,43%
SUB-TOTAL (2)	2,37%	2,43%
TOTAL (1)+(2)	23,66%	24,33%

*1: Incluído o Custo do Resgate, da Portabilidade e do Benefício Proporcional Diferido.

*2: Sobrecarga administrativa igual a 10% do total das contribuições normais recolhidas pelos Participantes (Não Assistidos), pelos Assistidos e pelo Patrocinador, bem como da parcela relativa a reserva a amortizar.

NOTA: Na Avaliação Atuarial de 2013, a idade média dos participantes não assistidos é de 49 anos (considerando aqueles que ainda não se encontram em risco iminente de aposentadoria).

- 2) O Custo Carregado reavaliado de 24,33% da Folha de Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos será custeado, no exercício de 2014, pelas contribuições descritas a seguir, dentro dos parâmetros definidos no Regulamento do Plano de Benefício I da FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO, que mantém as alíquotas vigentes tanto para os participantes, quanto para o Patrocinador, quais sejam:

Contribuição Normal/Suplementar	Em %	
	Ano Anterior	Ano Atual
Referência		
Contribuição Normal Média dos Ativos (alíquotas)	13,54%	13,64% *1
Contribuição Normal da Patrocinadora *1/*2	9,99%	10,02% *2
Sub-total	23,53%	23,66%
Contribuição Suplementar (Ver *1 do numeral 1 do	- %	- %
Total Contribuições (Patrocinadoras + Partic.	23,53%	23,66%
Contribuições Normais dos Participantes		
Aposentados	5,52%	5,52%
Pensionistas	5,52%	5,52%

***1:** 10% dessa Contribuição Normal se destina ao Custeio das Despesas Administrativas.

***2:** Em % da Folha do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos (que está limitado a 3 vezes o Teto Máximo do Salário de Benefício da Previdência Social, que é o que se estima ser equivalente a 8,31% da Folha Salarial dos Participantes Não Assistidos sem o referido limite de 3 vezes o Teto Máximo do Salário de Benefício de Previdência Social).

- 3) A Contribuição Normal Carregada de 24,33% da folha do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos corresponde exatamente ao Custo Normal Carregado atuarialmente verificado ao final de 2013, de 24,33% da referida Folha de Salário de Participação. Tal fato significa que a Contribuição Normal Carregada em vigor corresponde exatamente ao Custo Normal Carregado reavaliado no encerramento de 2013.

IMPORTANTE: A Contribuição Normal, aqui apresentada, a Contribuição Suplementar destinada a dar abertura ao tempo de serviço passado e a Contribuição Extraordinária, encontram-se detalhadas no numeral 3 do item V.3..

V.2. - Variação das Provisões Matemáticas no exercício encerrado em relação ao exercício anterior:

- 1) A decomposição do Passivo Atuarial (Provisões Matemáticas) deste Plano do final do ano de 2012 para o final do ano 2013, considerando a evolução das suas principais grandezas, é a seguinte:

Referência	Valores em R\$		
	31/12/2012	31/12/2013	Variação
Provisão de Benefícios Concedidos		300.651.848,36	336.889.886,91 12,05%
Provisão de Benefícios a Conceder		234.526.108,20	256.643.333,52 9,43%
Provisão Matemática a Constituir *1 *2		(99.409.178,02)	(96.760.492,39) (2,66)%
Provisões Matemáticas (Passivo Atuarial)		435.768.778,54	496.772.728,04 13,99%

***1:** A amortização da Provisão Matemática a Constituir (Serviço Passado) está sendo feito em consonância com o contrato firmado entre a Patrocinadora CODEVASF e a FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO em 28/11/2011, ou seja, através de 144 prestações mensais a contar (inclusive) de janeiro de 2002, calculada por “Tabela Price” a juros de 6% ao ano e indexadas pelo INPC do IBGE (aplicado com 1 mês de defasagem).

***2:** A cobertura da Provisão Matemática a Constituir (Déficit Equacionado) está sendo feita através de contribuições extraordinárias dos Participantes (Não Assistidos), dos Assistidos e dos Patrocinadores, em consonância com a legislação aplicável.

V.3. - Principais riscos atuariais e, se for o caso, medidas para sua mitigação:

- 1) Com relação à situação financeiro-atuarial do Plano de Benefício Definido vigente na Fundação São Francisco, a mesma ficou deficitária em R\$ (47.825.803,27). Esse resultado, apesar de no exercício de 2012 apresentar-se superavitário, em função da revisão das contribuições extraordinárias, foi impactado também pela adoção da taxa real de juros / desconto de 5,75%, pelo agravamento em 10% das tábuas de mortalidade, pela atualização do crescimento salarial e pela adoção, para os participantes já em condições de entrar em aposentadoria programada, da hipótese de entrada em aposentadoria com 1 ano a mais de tempo remanescente de serviço (em função do estudo realizado pela própria Fundação São Francisco).

NOTA: As hipóteses adotadas referentes a adoção da taxa real de juros / desconto de 5,75%, o agravamento em 10% das tábuas de mortalidade, a atualização do crescimento salarial e a adoção, para os participantes já em condições de entrar em aposentadoria programada, da hipótese de entrada em aposentadoria com 1 ano a mais de tempo

remanescente de serviço, representam um impacto total nas Provisões Matemáticas de R\$ 11.292.910,59.

- 2) Foram adotadas as seguintes hipóteses atuariais:
- i) Tábua de Mortalidade Geral: “ q_x da AT-2000 (masculina) desagravada em 10%” ao invés do “ q_x da AT-2000 (masculina)” adotada na Avaliação Atuarial de 31/12/2012;
 - ii) Tábua de Mortalidade de Inválidos: “ $q_x^i = q_x$ da AT-83 (masculina) desagravada em 10%”, ao invés do “ $q_x^i = q_x$ da AT-83 (masculina)” adotado na Avaliação Atuarial de 31/12/2012;
 - iii) Tábua de Entrada em Invalidez: “ i_x da LIGHT (MÉDIA)”, ou seja, a mesma Tábua adotada na Avaliação Atuarial de 31/12/2012;
 - iv) Rotatividade: Cerca de 33% do valor da Tábua de Rotatividade adotada na Avaliação Atuarial de 31/12/2010, objetivando ficar em consonância com as maiores expectativas que o Benefício Proporcional Diferido abre para os que deixam de trabalhar no Patrocinador antes de preencher as condições para requerer benefício pelo Plano, ou seja, a mesma Tábua adotada na Avaliação Atuarial de 31/12/2012;
 - v) Taxa real de juros/desconto: 5,75% a.a. ao invés de 6,00% a.a. adotado na Avaliação Atuarial de 31/12/2012;
 - vi) Projeção de Crescimento Real de Salário: Se recalculou, com base nos salários de maio de 2013 a nova função logarítmica relativa a escala real de crescimento salarial, que indicou a manutenção do crescimento real de salário entre 1% e 2% ao ano, ou seja, próxima da escala de crescimento real de salário adotada na Avaliação Atuarial de 31/12/2012;
 - vii) Em relação à composição familiar, da mesma forma que na Avaliação Atuarial de 31/12/2012, está sendo adotada a Família Efetiva para os Assistidos em gozo de Benefício de Aposentadoria de Pensão por Morte e está sendo adotada uma Experiência Regional de Composição de Família melhor correlacionada com a família efetiva dos Assistidos para os Participantes Não Assistidos (já que em 2011, a referida experiência Regional sofreu sua atualização quinquenal); e
 - viii) Fator de determinação do valor real dos benefícios da entidade ao longo do tempo: 97% (compatível com uma inflação média anual de 5,5% ao longo dos anos futuros), ou seja, igual ao adotado na Avaliação Atuarial de 31/12/2012.
- 3) Tomando por base a Resolução CNPC N° 13, de 04/11/2013, que altera a Resolução CGPC N° 26/2008 de 29/09/2008, como o Déficit Técnico Acumulado de R\$ 47.825.803,27, apurado em seu primeiro exercício, independente da natureza (conjuntural ou estrutural), corresponde a 9,63% do valor total das Provisões Matemáticas de R\$ 496.772.728,04, em 31/12/2013, ou seja, por esse ser o primeiro exercício, após a publicação da referida Resolução CNPC N°13, de apuração de Déficit Técnico Acumulado, e este não ser superior a 10% das Provisões Matemáticas, não é necessário, em princípio, estabelecer, ao longo de 2014, uma revisão do atual Plano de Equacionamento do Déficit Técnico, revisado no D.A. de 31/12/2012. Assim sendo, para o exercício de 2014, estão sendo mantidas as contribuições normais vigentes no encerramento do exercício de 2013, bem como foi mantido o mesmo Plano de Equacionamento de Déficit Técnico proposto no DA de 31/12/2012, considerando a posterior revisão da alíquota suplementar do período de Agosto de 2013 a Junho de 2014, para 58,19%, tanto para os Participantes/Assistidos, quanto para os Patrocinadores, que reverteu integralmente o Déficit Técnico Acumulado de R\$ (3.127.567,02) que seria registrado ao final de 2012 caso não fossem realizados os correspondentes ajustes.
- i) **Contribuição Normal Carregada dos Participantes (Não Assistidos):**
- Corresponde a Contribuição Normal Carregada (ou seja, com sobrecarga para custeio das despesas administrativas) obtida para o conjunto dos Participantes (Não Assistidos) do Plano aplicando-se os percentuais contributivos apresentados no JM/2221/2013 de 06/08/2013.

ii) Contribuição Normal Carregada dos Patrocinadores:

8,31% da folha de salário dos Participantes (Não Assistidos) sem limite, o que, se projeta corresponder a 10,88% da folha do salário limitado a 3 (três) vezes o Teto Máximo do Salário de Benefícios da Previdência Social, observado o limite paritário contributivo estabelecido no Regulamento e na legislação aplicável.

iii) Contribuição Normal Carregada dos Assistidos:

5,52% do valor dos benefícios recebidos pelos Aposentados Assistidos e pelos Pensionistas Assistidos.

iv) Contribuição Suplementar Carregada do Patrocinador (relativa ao Serviço Passado):

Realizada em consonância com o contrato firmado entre a Patrocinadora CODEVASF e a Fundação São Francisco em 28/11/2001, através de 144 prestações mensais a contar (inclusive) de janeiro de 2002 (resta apenas a prestação mensal de dezembro de 2013), calculados por “Tabela Price” a juros reais de 6% ao ano e indexadas no INPC do IBGE, aplicado com 1 (um) mês de defasagem.

v) Contribuições Extraordinárias dos Participantes (Não Assistidos), dos Assistidos e dos Patrocinadores:**v.1.) Participantes Não Assistidos:**

- Contribuição Extraordinária igual a **A%** (*1) do valor às contribuições calculadas com base nos percentuais contributivos normais dos Participantes Não Assistidos vigentes em 31/12/2009, incidentes sobre as faixas contributivas do Salário Real de Contribuição de cada Participante Não Assistido.

v.2.) Patrocinador CODEVASF (em contrapartida à contribuição extraordinária do Participante Não Assistido):

- Contribuição Extraordinária correspondente a **A%** (*1) do valor das contribuições normais calculadas com base no percentual contributivo normal da Patrocinadora CODEVASF vigente em 31/12/2009 e incidente sobre a totalidade dos salários dos Participantes Não Assistidos.

v.3.) Assistidos (Aposentados/Pensionistas):

- Contribuição Extraordinária correspondente a **A%** (*1) do valor das contribuições normais de cada participante calculadas com base no percentual contributivo vigente em 31/12/2009, incidente sobre o valor dos Benefícios dos Aposentados Assistidos e dos Pensionistas Assistidos.

v.4.) Patrocinador CODEVASF (em contrapartida à contribuição extraordinária dos Assistidos):

- Contribuição Extraordinária igual a **B** vezes o total das Contribuições Extraordinárias feitas pelos Aposentados Assistidos e pelos Pensionistas Assistidos, onde **B** é igual a 0,754 até junho de 2012 e é igual a 0,852 a partir de agosto de 2012.

(*1): $A\% = 18,75\% + 0,00\% = 18,75\%$ até Julho de 2012;

$A\% = 22,50\% + 22,70\% = 45,20\%$ de Agosto de 2012 a Julho de 2013;

$A\% = 26,25\% + 31,94\% = 58,19\%$ de Agosto de 2013 a Junho de 2014; e

$A\% = 30,00\% + 35,10\% = 65,10\%$ de Julho de 2014 em diante.

NOTA: 10% das Contribuições Normais dos Participantes Não Assistidos, dos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) e do Patrocinador, incluindo a parcela relativa a reserva a amortizar, correspondem ao carregamento destinado ao custeio das Despesas Administrativas.

- 4) Existem neste Plano títulos de renda fixa, classificados, nos termos do artigo 1º da resolução CGPC/MPAS nº 04 de 30/01/2002, na categoria de “Títulos mantidos até o vencimento”, avaliados na forma estabelecida no artigo 3º da referida Resolução pelos respectivos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos (impactando no resultado do exercício), ou seja, sem utilização da faculdade, prevista no artigo 5º da Resolução CGPC/MPAS nº 04/2002, de registrar a diferença entre o valor presente apurado na forma do citado artigo 3º e o valor presente calculado considerando a taxa de desconto utilizada na última avaliação atuarial. A capacidade financeira relativa à adoção do procedimento de registro dos títulos classificados como “títulos mantidos até o vencimento” pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos (impactando no resultado do exercício) se baseia no fato de que o perfil traçado pela área de investimentos responsável por este plano da FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO leva em consideração os fluxos de receitas e despesas projetados, atuarial e financeiramente, para os anos futuros que irão decorrer até o vencimento desses títulos.
- 5) Após a criação e implantação do Plano de Benefícios II, vários participantes optaram por se desligar do Plano de Benefícios I e ingressar no plano novo. Essa atitude levou a atual gestão da Fundação São Francisco a reavaliar as reservas de poupança dos ex-participantes do Plano de Benefícios I ainda não resgatadas, seja motivado principalmente por não ter havido a perda do vínculo empregatício com os patrocinadores, ou mesmo por outros motivos, o que representou no montante de R\$ 9.422 mil, o qual foi provisionado contabilmente, sendo devidamente registrado na conta do Exigível Operacional, denominada “Valor a Restituir” a participantes.
- 6) A rentabilidade nominal líquida efetivamente obtida ao longo de 2013 pela FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO, na aplicação do Patrimônio de Cobertura do Plano de Benefícios I, foi de 6,37% contra uma meta atuarial de rentabilidade líquida de 11,92% o que, em termos reais, representou 0,74% contra uma meta atuarial de 6% ao ano, tomando como indexador base, aplicado com 1 (um) mês de defasagem, o INPC do IBGE e adotando o método da Taxa Interna de Retorno (TIR), a partir dos fluxos mensais de receitas e despesas, na obtenção dos referidos percentuais de rentabilidade:
- 7) Os principais Riscos Atuariais do Plano em questão estão associados ao aumento de sobrevivência e à redução das taxas de retorno dos investimentos. Para mitigar esses riscos, no que se refere à sobrevivência, ano após ano, vem sendo feitos testes de aderência de tábuas de mortalidade/sobrevivência e implantados, sempre que necessários, os correspondentes ajustes na hipótese de sobrevivência adotada e, no que se refere à taxa de retorno dos investimentos, os consultores financeiros da FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO, levando em consideração os títulos existentes em carteira associados à cobertura dos benefícios previdenciários e às respectivas durações de seus pagamentos e as taxas de retornos esperadas para as novas aplicações e reaplicações a serem feitas nos anos futuros, tem de continuar se posicionando em relação à hipótese relativa ao retorno dos investimentos para a realização dos ajustes que se façam necessários.

V.4. - Qualidade da Base Cadastral Utilizada:

- 1) Com relação aos valores registrados como Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder, como Provisão Matemática a Constituir e como Déficit Técnico Acumulado, atestamos que os mesmos foram avaliados por esta Consultoria Atuarial Independente, adotando as hipóteses atuariais relacionadas no numeral 3 do item V.3. desta D.A. e regimes atuariais de financiamento mencionados no item V.7. desta D.A., bem como utilizando os dados contábeis e cadastrais que nos foram enviados pela FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO, sendo que os dados cadastrais foram objeto de análise de consistência e de comparação com os dados cadastrais do exercício anterior, a qual submetemos à referida Entidade Fechada de Previdência Complementar para os ajustes necessários e posterior validação, tendo sido, tão somente após tal validação, utilizados na elaboração da avaliação atuarial do exercício de 2013, refletida nesta D.A..

V.5. - Variação do Resultado Técnico no exercício encerrado, apontando as causas mais prováveis:

(1) Resultado Técnico Esperado considerando o valor total das Provisões Matemáticas de 31/12/2013 avaliadas por recorrência desde a avaliação de out de 2013, levando em consideração o ajuste contributivo que foi implantado a partir de agosto de 2013	R\$ (36.370.362,95)
(2) Impacto Atuarial decorrente da alteração das Tábuas de Mortalidade para “qx da AT-2000 (masculina) desagravada em 10%” e “qxi da AT-83 (masculina) desagravada em 10%”.....	R\$ (10.418.228,99)
(3) Impacto Atuarial decorrente da alteração da Taxa Real de Juros/Desconto para 5,75% ao ano.....	R\$ (13.934.571,84)
(4) Impacto Atuarial decorrente da adoção da nova curva de Crescimento Real de Salário	R\$ 1.753.454,33
(5) Impacto Atuarial decorrente da adoção de mais 1 (um) ano no tempo de serviço remanescente dos participantes não assistidos que já teriam direito de entrar em aposentadoria programada.....	R\$ 11.306.435,91
(6) Impacto decorrente da concessão, em março/2013, de promoção por mérito da maioria dos empregados, retroagindo a outubro/2011 (*2).....	R\$ (8.976.481,47)
(7) Outros fatores pulverizados e de origens diversas (VIDE NOTA)	R\$ 8.813.951,74 (*1)
(8)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7) Resultado Técnico registrado no encerramento do ano de 2013	R\$ (47.825.803,27)

(*1) Equivalente a 1,77% do total das Provisões Matemáticas, registrado no encerramento do ano de 2013, no valor de R\$ 496.772.728,04.

(*2) Impacto avaliado considerando que o aumento no Salário Real de Benefício acarreta um aumento, em geral maior, no valor do benefício projetado para o participante ativo.

NOTA: Consiste nos desvios oriundos do cálculo das Provisões Matemáticas através da Avaliação Atuarial de final de exercício, em relação às Provisões Matemáticas obtidas, também no final do exercício, através de sua evolução pelo método da Recorrência, podendo resultar em um aumento ou redução das Provisões Matemáticas do Plano, em função da comparação com o comportamento previsto, no exercício, dos principais decrementos da massa (morte do ativo, morte do aposentado, entrada em invalidez, entrada em aposentadoria, rotatividade), com o que realmente ocorreu de decremento no mesmo exercício.

V.6. - Natureza conjuntural ou estrutural do Resultado Acumulado:

O Déficit Técnico Acumulado de R\$ (47.825.803,27) registra o equivalente a R\$ (24.046.092,61) de natureza conjuntural, por caracterizar uma perda decorrente de não ter sido alcançada a meta atuarial de rentabilidade, a qual pode ter a perspectiva de reversão ao longo de 2014 através da recuperação nos níveis de rentabilidade do Plano, bem como registra, de natureza estrutural, o valor de R\$ (23.779.710,66). Cabe destacar que, considerando a Resolução CNPC Nº 13, de 04/11/2013, que altera a Resolução CGPC Nº 26/2008 de 29/09/2008, como o Déficit Técnico Acumulado de R\$ 47.825.803,27, independente da natureza (conjuntural ou estrutural), corresponde a 9,63% do valor total das Provisões Matemáticas de R\$ 496.772.728,04, em 31/12/2013, ou seja, por esse ser o primeiro exercício, após a publicação da referida Resolução CNPC Nº 13, de apuração de Déficit Técnico Acumulado, e este não ser superior a 10% das Provisões Matemáticas, não é necessário, em

princípio, estabelecer, ao longo de 2014, uma revisão do atual Plano de Equacionamento do Déficit Técnico, já revisado no D.A. de 31/12/2012.

NOTA: Excepcionalmente e ainda não oficializado por uma Resolução, para o exercício de 2013, o CNPC/MPS em sua 13ª Reunião Ordinária do Colegiado (ocorrida em 24/02/2014), elevou o percentual referente à parcela do Déficit Técnico Acumulado, a ser objeto de um Plano de Equacionamento, para o excedente a 15% das Provisões Matemáticas, ao invés de 10% conforme consta na Resolução CNPC Nº 13, de 04/11/2013.

V.7. - Adequação dos métodos de financiamento aplicados no caso do regime financeiro de capitalização:

Considerando tratar-se de um Plano de Benefício Definido fechado a novas adesões de participantes, o regime financeiro de Capitalização adotado no financiamento dos Benefícios de Aposentadoria e de Pensão por Morte, que são Benefícios de Grande Expressão, é o Agregado, o qual mostra-se plenamente adequado. Já para os demais benefícios, que são Benefícios de Pequena Expressão (Auxílio-Doença / Pecúlio por Morte / Resgate de Contribuições) o regime financeiro adotado é o de Repartição na versão simples, que tem se mostrado adequado dado ao pequeno porte desses Benefícios.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2014

José Roberto Montello

Atuário MIBA 426

ANEXO 10 - Demonstrações Atuariais - DA - Exercício de 2012**Anexo ao JM/0708/2013 de 12/03/2013****DEMONSTRAÇÕES ATUARIAIS (D.A.)****PLANO DE BENEFÍCIOS I DA FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO****I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS:**

CNPB: 19810010-18

CPF do atuário: 405.910.507-49

CNPJ da empresa de atuária: 30.020.036/0001-06

II - INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL:

Motivo da Avaliação: Avaliação Atuarial Anual de encerramento do exercício de 2012

Data do Cadastro: 31/12/2012

Data da Avaliação: 31/12/2012

Observações: Base dezembro de 2012, já considerando o reajuste de 5,10%, referente ao ACT 2012-2013, em maio de 2012, sendo utilizada a média corrigida para dezembro de 2012 dos últimos 12 Salários Reais de Contribuição, de cada participante não assistido. Os benefícios já concedidos estão provisionados em 5,42%, correspondentes ao INPC do IBGE de janeiro/2012 a novembro/2012, para posicioná-los em dezembro/2012.

III - DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL:

Grupo de Custeio: 1

Patrocinadores e Instituidores: CNPJ da São Francisco: 01.635.671/0001-91

CNPJ da CODEVASF: 00.399.857/0001-26

Participantes Ativos (Não Assistidos): 607 (605 ativos + 2 autopatrocinados + 0 benefícios proporcionais diferidos).

Folha de Salário de Participação *1: $13 \times R\$ 4.345.752,86 = R\$ 56.494.787,18$

*1: Corresponde a Folha de Salário de Participação (média corrigida dos últimos 12 Salários Reais de Contribuição) dos Participantes Não Assistidos a preços de 31/12/2012.

a) Seção das hipóteses atuariais:**a.1) Hipótese: Taxa Real Anual de Juros**

Valor: 6% ao ano

Quantidade esperada no exercício seguinte: 6% ao ano

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 11,61%

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A meta atuarial de rentabilidade real de 6% ao ano foi alcançada no exercício encerrado, sendo relevante destacar as colocações apresentadas, a seguir, como Opinião do Atuário e como Justificativa da EFPC.

Opinião do Atuário: Os consultores financeiros da Fundação São Francisco devem ficar atentos sobre a sustentabilidade da Taxa Real Anual de Juros de 6% ao ano, partindo do fluxo de receitas e de despesas, levando em consideração os títulos já existentes em carteira e, naturalmente, as aplicações e as replicações dos recursos que

entrarão no caixa desse Plano de Benefício Definido, sinalizando, quando se tornar oportuno, reduzir a Taxa Real Anual de Juros de 6% ao ano.

Justificativa EFPC: Sobre a sustentabilidade dessa hipótese, a FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO efetuou o estudo da duration da carteira de renda fixa, a partir dos ativos contabilizados em 31/12/2012, que resultou numa duration de 3,2 anos, com uma rentabilidade média real (deduzido o INPC) de 7,63%. Portanto, até meado de 2016, a atual carteira superará em 1,63% a taxa de juros atuarial. Apresentou também dados da rentabilidade histórica dos ativos do Plano, que, anualizada, supera em 3% a meta atuarial (INPC + 6% a.a.). Informou que se encontram na PREVIC as propostas de fechamento do atual Plano de Benefícios Definidos e de implantação de novo Plano com características de contribuição definida.

a.2) Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário (Anual)

Valor: Entre 1% e 2% ao ano (ao longo dos anos remanescentes de atividade)

Quantidade esperada no exercício seguinte: Entre 1% e 2% ao ano

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 8,48%

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Ao longo de 2012, o Salário Real de Benefício cresceu em relação ao INPC do IBGE, em termos reais, em 8,48%, refletindo aumentos salariais reais dos últimos 36 meses, em especial os decorrentes da concessão, em março/2012, de promoção por mérito a maioria dos empregados, retroagindo a outubro/2011 (Vide a Justificativa da EFPC), sendo que foi projetado para o ano de 2012 um crescimento real entre 1% e 2% ao ano, taxa esta indicada também para o exercício de 2013, já que o crescimento médio dos Salários Reais de Contribuição em relação ao INPC do IBGE ao longo de 2012, foi de 1,65%, devendo-se observar que para o cálculo do reajuste real anual, a Patrocinadora pode considerar outros indexadores, como base de cálculo, diferente do referido INPC do IBGE.

Opinião do Atuário: Com base nos salários de dezembro de 2011 se recalculou a nova curva logarítmica, que avalia a evolução do salário médio em função da idade (uma vez que a idade tem forte correlação com o tempo de empresa), obtendo uma função com alta correlação, que apresenta um crescimento real de salário, entre 1% e 2% ao ano, ao longo dos anos remanescentes de atividade e próxima da função que foi adotada na avaliação atuarial de 2011.

Justificativa EFPC: No mês de março/2012 a CODEVASF concedeu promoção por mérito a grande parte de seus empregados retroagindo o pagamento a outubro/2011. Esse fato impactou consideravelmente no valor do SRB e por consequência no valor das Provisões de Benefícios a Conceder (Parecer Atuarial V.5). No entanto, em relação ao reajuste dos salários, a Patrocinadora se mostrou conforme com os procedimentos adotados pelo atuário para projetar a evolução do Salário Real ao longo dos anos remanescentes de atividade, nos posicionamos favoravelmente à indicação do atuário, devidamente referendada pela Patrocinadora. É importante ressaltar que qualquer alteração positiva na projeção de crescimento real de salário dos empregados participantes resultará no aumento do custo previdenciário do Plano de Benefícios I.

a.3) Hipótese: Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos salários

Valor: -

Quantidade esperada no exercício seguinte: Não foi adotada tal hipótese.

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: Não foi adotada tal hipótese.

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Não aplicável por não ter sido adotada tal hipótese, conforme colocado na opinião do atuário.

Opinião do Atuário: Como na avaliação atuarial se trabalha com o Salário Real de Benefício, que é a média, devidamente atualizada, dos últimos Salários Reais de Contribuição, já está embutido nessa média o Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos salários, não sendo necessária a adoção dessa hipótese.

Justificativa EFPC: A colocação feita pelo atuário justifica plenamente não ser necessária a adoção dessa hipótese.

a.4) Hipótese: Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos Benefícios da Entidade

Valor: 97% (compatível com uma inflação média de 5,5% ao ano, ao longo dos anos futuros).

Quantidade esperada no exercício seguinte: 97%

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 96,5%

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A inflação oficial do Brasil do ano de 2012 ficou em 5,84%, ou seja, no limite superior da meta de inflação do Governo Federal, enquanto que a inflação esperada para o ano de 2012 foi projetada com base entre o referido limite superior e o centro da meta de inflação de 4,5% do Governo Federal, ou seja, na ordem de 5,5%, estando sendo projetado, para 2013, também, uma inflação da ordem de 5,5%, que corresponde estar novamente se trabalhando entre o limite superior e o centro da meta de inflação do Governo Federal (para 2013) e que é compatível com o Fator de Capacidade de 97% que está sendo adotado.

Opinião do Atuário: Esse fator é compatível com uma inflação média anual da ordem de 5,5%, que está na metade entre o centro da meta de inflação no Brasil (4,5% ao ano) e o Limite Superior dessa Meta (6,5% ao ano). No último ano (2012), a inflação medida pelo INPC do IBGE ficou entre o limite superior e o centro da meta, ou seja, em 5,84% ao ano. Assim, deve-se ficar atento à tendência de evolução ao longo do tempo da referida inflação brasileira para, se necessário, ajustar a projeção de inflação média anual para algo mais próximo de 4,5% (o que levaria esse Fator de 97% para 97,5%).

Justificativa EFPC: No momento, o Fator de 97% se mostra aceitável, mas estaremos acompanhando a tendência da inflação para os anos futuros para, quando se configurar necessário, ajustar tal Fator as novas expectativas de inflações anuais futuras.

a.5) Hipótese: Rotatividade

Valor: 0,71% ao ano (média ao longo dos anos remanescentes de atividade).

Quantidade esperada no exercício seguinte: 3

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 9

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A diferença de 6 entre a quantidade ocorrida no exercício encerrado e a esperada no exercício seguinte, está considerada no estudo de atualização da escala de rotatividade média por idade, que reflete a tendência de redução das saídas sem direito a benefícios de participantes ao longo dos últimos anos e a perspectiva da continuidade da sua redução nos anos futuros, num cenário onde o Instituto do Benefício Proporcional Diferido é um Fator Moderador para a ocorrência de saídas do Plano sem direito a benefício.

Opinião do Atuário: A redução do nível da Rotatividade, aqui entendida como saída do Plano sem direito a benefício, está em consonância com as expectativas que o Benefício Proporcional Diferido abre para os que deixam de trabalhar no Patrocinador antes de preencher as condições de requerer benefício pelo Plano, configurando-se o Benefício Proporcional Diferido uma alternativa menos onerosa para o Participante permanecer no Plano após a perda do vínculo empregatício.

Justificativa EFPC: O raciocínio do atuário para justificar o ajuste para menor da rotatividade (saída sem direito a benefício) que vinha sendo adotada está em plena conformidade

com a atitude esperada para os empregados participantes que venham a perder vínculo empregatício com a Patrocinadora.

a.6) Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral

Valor: “ q_x da AT-2000 (masculina)”

Quantidade esperada no exercício seguinte: 14

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 10

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A diferença de 4 entre a quantidade ocorrida no exercício encerrado e a esperada no exercício seguinte é compatível com o teste de Aderência de Tábua de Mortalidade apresentada pelo JM/3470/2012 de 05/12/2012.

Opinião do Atuário: Foi apresentado através do JM/3470/2012 de 05/12/2012 estudo de aderência de tábuas de mortalidade, envolvendo a experiência observada na mortalidade de participantes aposentados sem ser por invalidez e dos pensionistas, entre 31/12/2007 e 31/12/2011, que nos levou à conclusão de que a Tábua de Mortalidade Geral “ q_x da AT-2000 (masculina)” é a indicada, já que apresenta aderência à mortalidade dos aposentados sem ser por invalidez e dos pensionistas.

Justificativa EFPC: Com base no estudo de aderência de tábuas de mortalidade enviado pelo atuário através do JM/3470/2012 de 05/12/2012, nos posicionamos pela adoção da Tábua de Mortalidade Geral “ q_x da AT-2000 (masculina)” para projetar a mortalidade dos participantes aposentados sem ser por invalidez e dos pensionistas.

a.7) Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos

Valor: “ $q_x^i = q_x$ da AT-83 (masculina)”.

Quantidade esperada no exercício seguinte: 1

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 3

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A diferença de 2 entre a quantidade ocorrida no exercício encerrado e a esperada no exercício seguinte é compatível com o teste de Aderência de Tábua de Mortalidade, apresentado pelo JM/3470/2012 de 05/12/2012.

Opinião do Atuário: Considerando que a mortalidade de inválidos seja algo mais forte que a dos não inválidos, indicamos a Tábua de Mortalidade de Inválidos “ $q_x^i = q_x$ da AT-83 (masculina)”, por ser uma Tábua de Mortalidade da mesma família da AT-2000 (masculina), só que com um nível de mortalidade algo mais elevado.

Justificativa EFPC: Com base nas razões apresentadas pelo atuário no estudo de aderência apresentado através do JM/3470/2012 de 05/12/2012, nos posicionamos pela adoção da Tábua de Mortalidade de Inválidos “ $q_x^i = q_x$ da AT-83 (masculina)”.

a.8) Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Valor: “ i_x da LIGHT (MÉDIA)”

Quantidade esperada no exercício seguinte: 7

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A diferença de 6 entre a quantidade ocorrida no exercício encerrado e a esperada no exercício seguinte é compatível com o teste de Aderência de Tábua de Entrada em Invalidez, apresentado pelo JM/3471/2012 de 05/12/2012.

Opinião do Atuário: Foi apresentado através do JM/3471/2012 de 05/12/2012 estudo de aderência de tábuas de entrada em invalidez, que indicou a manutenção da Tábua de Entrada

em Invalidez LIGHT (MÉDIA), destacando ser necessário o acompanhamento permanente dos novos casos de entrada em benefício de aposentadoria por invalidez para, quando necessário, ajustar essa hipótese biométrica.

Justificativa EFPC: Com base nas razões apresentadas no estudo de aderência apresentado pelo atuário através do JM/3471/2012 de 05/12/2012, nos posicionamos pela manutenção da Tábua de Entrada em Invalidez, LIGHT (MÉDIA).

a.9) Hipótese: Composição de Família de Pensionistas

Valor: Família Efetiva nos Benefícios Concedidos de Aposentadorias e Pensões por Morte e Experiência Regional atualizada em 2011 nos Benefícios a Conceder aos Participantes Não Assistidos.

Quantidade esperada no exercício seguinte: 1

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Em função da manutenção da Composição Média de Família de Dependentes dos participantes ativos, do Plano de Benefícios I da Fundação São Francisco, não há alteração entre a quantidade esperada no exercício seguinte e a ocorrida no exercício encerrado (os valores informados representam a média de dependentes por família).

Opinião do Atuário: Estamos adotando, desde a avaliação atuarial de 2009, a família efetiva para os Benefícios de Aposentadorias e Pensões por Morte já concedidas. Portanto, tão-somente os Benefícios a Conceder aos Participantes Não Assistidos estão sendo avaliados pela Composição de Família correspondente à Experiência Regional atualizada em 2011, estando a próxima atualização prevista para ser adotada na avaliação de 2016 (já que tal atualização é, em geral, quinquenal).

Justificativa EFPC: A adoção da família efetiva para avaliar os compromissos relativos aos Benefícios de Aposentadorias e Pensões por Morte já Concedidos, mantendo-se a adoção da composição de família correspondente à Experiência Regional tão-somente para os Benefícios a Conceder aos Participantes Não Assistidos traz maior realismo aos resultados da avaliação atuarial.

a.10) Hipótese: Indexador do Plano

Valor: INPC do IBGE (aplicado com 1 mês de defasagem).

Quantidade esperada no exercício seguinte: 4,5%

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 6,20%

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Considerando o INPC o indexador do Plano, conforme estabelecido em Regulamento, para o ano de 2012, este índice acumulado resultou em 6,20%, ou seja, acima do projetado com base no centro da meta de inflação do Banco Central do Brasil, ou seja, acima de 4,5% ao ano, sendo, igualmente de 4,5% a projeção de taxa de inflação esperada para o exercício de 2013, já que, para o ano de 2013, o Banco Central do Brasil manteve o centro da meta de inflação em 4,5%.

Opinião do Atuário: O indexador em questão se baseia no fato de que o INPC do IBGE é o indexador regulamentar para os reajustes dos benefícios da prestação continuada do Plano e corresponde ao índice de inflação que mede a variação de preços ao consumidor calculado pelo órgão governamental competente (IBGE).

Justificativa EFPC: Concordamos com as colocações apresentadas na Opinião do Atuário.

a.11) Hipótese: Entrada em Aposentadoria

Valor: Calculado considerando que a entrada em gozo de aposentadoria programada do participante não assistido se dará no 1º momento em que ele preencha as condições para recebimento do benefício pleno, ou seja, sem aplicação de qualquer redução.

Quantidade esperada no exercício seguinte: 251

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Se está verificando que os participantes, mesmo com condições plenas para entrar em gozo de benefício programado estão aguardando um tempo antes de requererem esse benefício do Plano.

Opinião do Atuário: Na Avaliação Atuarial, se considera que todos os participantes não assistidos, assim que preencham todos os requisitos exigidos para a concessão do benefício pleno programado de aposentadoria, irão requerer tal benefício de aposentadoria programada, sendo interessante acompanhar o fato dos participantes, mesmo com condições plenas para entrar em gozo de benefício programado, estarem aguardando um tempo para requererem esse benefício.

Justificativa EFPC: Concordamos com as colocações apresentadas na opinião do atuário.

b) Seção dos Benefícios (*1):

(*1) Com base nas informações cadastrais fornecidas pela Fundação São Francisco.

ESTATÍSTICAS	BENEFÍCIOS				
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE	ESPECIAL	INVALIDEZ	PENSÃO
Quantidade de benefícios concedidos	493	92	19	54	197
Valor médio do benefício	R\$ 3.818,38	R\$ 1.343,56	R\$ 1.455,94	R\$ 1.617,84	R\$ 969,38
Idade média dos assistidos (em anos)	68	76	70	62	58
Provisão Matemática Benefícios					
VABF Programados - Assistidos	R\$ 247.742.561,53	R\$ 13.640.959,76	R\$ 3.280.284,45		R\$ 10.939.388,13
VABF Não Programados - Assistidos				R\$ 12.701.650,92	R\$ 12.347.003,56
Provisão Matemática Benefícios a Conceder					
BD Capitalização Programado					
VABF	R\$ 271.478.161,35				
VACF Patrocinadores	R\$ (19.275.709,34)				
VACF Participantes	R\$ (27.324.651,75)				
BD Capitalização Não Programado					
VABF				R\$ 10.910.121,37	R\$ 4.042.074,12
VACF Patrocinadores				R\$ (1.600.810,82)	R\$ (593.081,94)
VACF Participantes				R\$ (2.269.260,10)	R\$ (840.734,69)
Custo do Ano (em reais) * (1)	R\$ 10.692.077,64			R\$ 1.086.159,38	R\$ 1.588.429,62
Custo do Ano (em % da Folha de Salário)	18,93%			1,92%	2,81%

* inclui sobrecarga administrativa.

(1) No custo de Invalidez está incluso o custo referente ao auxílio-doença e, no custo da pensão, está incluso o custo referente ao Pecúlio por Morte.

c) Seção das provisões matemáticas a constituir e contratos:**Déficit Equacionado**

Patrocinador:

Valor: R\$ (39.021.737,00)

Prazo: Indefinido, ou seja, ao longo de todos os anos futuros em que o nível estabelecido para as contribuições extraordinárias seja necessário.

Participantes ativos:

Valor: R\$ (33.364.401,60)

Prazo: Indefinido, ou seja, ao longo de todos os anos futuros em que o nível estabelecido para as contribuições extraordinárias seja necessário.

Assistidos:

Valor: R\$ (20.522.759,01)

Prazo: Indefinido, ou seja, ao longo de todos os anos futuros em que o nível estabelecido para as contribuições extraordinárias seja necessário.

Serviço Passado

Patrocinador:

Valor: R\$ (6.500.280,41) (*1)

Prazo: 12 meses a contar, inclusive, de janeiro de 2013. (*1)

Participantes ativos:

Valor: -

Prazo: -

Assistidos:

Valor: -

Prazo: -

(*1) Informações fornecidas pela Fundação São Francisco.

Outras Finalidades

Patrocinador:

Valor: -

Prazo: -

Participantes ativos:

Valor: -

Prazo: -

Assistidos:

Valor: -

Prazo: -

d) Seção do Patrimônio de Cobertura:

Patrimônio de Cobertura: R\$ 435.829.532,32 (*1)

Insuficiência de Cobertura: -

(*1) Informação fornecida pela Fundação São Francisco.

e) Seção dos fundos previdenciais atuariais:

Finalidade: -

Fonte de Custeio: -

Recursos Recebidos no Exercício: R\$ -

Recursos Utilizados no Exercício: R\$ -

Saldo: R\$ -

f) Subseção dos fundos previdenciais de destinação e utilização de reserva especial para revisão de plano:

Patrocinador: -

Participantes Ativos: -

Assistidos: -

Resultado positivo do exercício: R\$ -

Resultado negativo do exercício: R\$ 45.904.926,88 (*1)

Déficit Técnico: R\$ -

Reserva de Contingência: R\$ 60.753,79 (*2)

Reserva Especial para Revisão de Plano: R\$ -

(*1) Valores obtidos a partir do Patrimônio de Cobertura (do Plano) informado pela Fundação São Francisco.

(*2) Já incorporando os ajustes no Plano de Custeio decorrente da Reavaliação Atuarial do exercício de 2012.

g) Duration do Passivo: 211 meses

IV - PLANO DE CUSTEIO:

1) Contribuições Previdenciais Normais do Patrocinador:

% Contribuição do Patrocinador \times (13 \times Folha de Salário dos Participantes Não Assistidos em 31/12/2012)

10,02% \times (13 \times R\$ 4.345.752,86) = R\$ 5.660.777,68

2) Contribuições Previdenciais Extraordinárias do Patrocinador - Equacionamento de Déficit:

R\$ (*1)

(*1): Correspondem às Contribuições Extraordinárias expressas no item V.3 número 3 do Parecer Atuarial desta D.A.

3) Contribuições Previdenciais Extraordinárias do Patrocinador – serviço passado: R\$ (*2)

(*2): Em consonância com o contrato firmado entre a Patrocinadora CODEVASF e a Fundação São Francisco em 28/11/2001, a ser amortizado através de 144 prestações mensais a contar (inclusive) de janeiro de 2002 (restam 12 prestações mensais a contar de janeiro de 2013), calculadas por Tabela Price a juros reais de 6% ao ano e indexados pelo INPC do IBGE, relativo ao mês anterior.

4) Contribuições Previdenciais Extraordinárias do Patrocinador – Outras Finalidades: -

5) Contribuições Previdenciais Normais dos Participantes Ativos:

% médio de Contribuição Normal do Participante Não Assistido \times (13 \times Folha de Salário dos Participantes Não Assistidos em 31/12/2012).

$13,64\% \times (13 \times 4.345.752,86 = \text{R\$ } 7.705.888,97)$

- 6) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Participantes Ativos - Equacionamento de Déficit: R\$ (*3)

(*3): Correspondem às Contribuições Extraordinárias expressas no item V.3 número 3 do Parecer Atuarial desta D.A.

- 7) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Participantes Ativos - Serviço Passado: -

- 8) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Participantes Ativos - Outras Finalidades: -

- 9) Contribuições Previdenciais Normais dos Assistidos:

% médio de Contribuição Normal do Assistido $\times (13 \times \text{Folha de Benefício dos Participantes Assistidos em 31/12/2012})$.

$5,52\% \times (13 \times \text{R\$ } 2.312.065,32) = \text{R\$ } 1.659.138,07$

- 10) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Assistidos - Equacionamento do Déficit: R\$ (*4)

(*4): Correspondem às Contribuições Extraordinárias expressas no item V.3 número 3 do Parecer Atuarial desta D.A.

- 11) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Assistidos - Serviço Passado: -

- 12) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Assistidos - Outras Finalidades: -

- 13) Utilização de fundo de reversão de saldo por exigência regulamentar: -

- 14) Utilização de fundo de destinação de Reserva Especial - Patrocinador: -

- 15) Utilização de fundo de destinação de Reserva Especial - Participantes: -

- 16) Utilização de fundo de destinação de Reserva Especial - Assistidos: -

- 17) Início de vigência do plano de custeio: 1º de janeiro de 2013.

V - PARECER ATUARIAL:

V.1. - Custos para o exercício seguinte em relação ao anterior:

- 1) A aplicação da metodologia de cálculo atuarial das contribuições normais estabelecida para o Plano de Benefícios I da FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO, levando em consideração a Contribuição Suplementar destinada a dar cobertura ao tempo de serviço passado e a Contribuição Previdenciária (já com os correspondentes ajustes necessários para equacionamento de Déficit Técnico), utilizando as hipóteses atuariais apresentadas nestas Demonstrações Atuariais (D.A.) e o cadastro de participantes fornecido pela referida FUNDAÇÃO, resultou no Custo Carregado (*1) de 23,66% da Folha de Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos (incluído o custo administrativo e excluída a contribuição normal carregada de 5,52% dos Assistidos destinada a participar do custeio do Plano), conforme descrito a seguir:

(*1) Custo Carregado é o Custo já embutido do Carregamento destinado à cobertura das Despesas Administrativas.

TIPO DE BENEFÍCIO	CUSTO (%)	
	Ano Anterior	Ano Atual
APOSENTADORIAS *1	16,94%	17,03%
INVALIDEZ	1,45%	1,46%
PENSÃO POR MORTE	2,39%	2,40%
AUXÍLIO-DOENÇA	0,27%	0,27%
PECÚLIO POR MORTE	0,13%	0,13%
SUB-TOTAL (1)	21,18%	21,29%
CUSTO SUPLEMENTAR *2	-%	-%
ADMINISTRAÇÃO *3	2,35%	2,37%
SUB-TOTAL (2)	2,35%	2,37%
TOTAL (1)+(2)	23,53%	23,66%

*1: Incluído o Custo do Resgate, da Portabilidade e do Benefício Proporcional Diferido.

*2: Em consonância com o contrato firmado entre a Patrocinadora CODEVASF e a FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO em 28/11/2011, esse custo está sendo amortizado através de 144 prestações mensais a contar (inclusive) de janeiro de 2002 (restam 12 prestações mensais a contar de janeiro de 2013), calculadas por “Tabela Price” a juros reais de 6% ao ano e atualização mensal pelo INPC do IBGE (aplicado com 1 mês de defasagem).

*3: Sobrecarga administrativa igual a 10% do total das contribuições normais recolhidas pelos Participantes (Não Assistidos), pelos Assistidos e pelo Patrocinador, bem como da parcela relativa a reserva a amortizar.

NOTA: Na Avaliação Atuarial de 2012, a idade média dos participantes não assistidos é de 49 anos (considerando aqueles que ainda não se encontram em risco iminente de aposentadoria).

- 2) O Custo Carregado reavaliado de 23,66% da Folha de Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos será custeado, no exercício de 2013, pelas contribuições descritas a seguir, dentro dos parâmetros definidos no Regulamento do Plano de Benefício I da FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO, que mantém as alíquotas vigentes tanto para os participantes, quanto para o Patrocinador, quais sejam:

Contribuição Normal/Suplementar	Em %	
	Ano Anterior	Ano Atual
Referência		
Contribuição Normal Média dos Ativos (alíquotas variáveis) *1	13,54%	13,64% *1
Contribuição Normal da Patrocinadora *1/*2	9,99%	10,02% *2
Sub-total	23,53%	23,66%
Contribuição Suplementar (Ver *1 do numeral 1 do item V.2.)	- %	- %
Total Contribuições (Patrocinadoras + Partic. Ativos):	23,53%	23,66%
Contribuições Normais dos Participantes Assistidos:		
Aposentados	5,52%	5,52%
Pensionistas	5,52%	5,52%

*1:10% dessa Contribuição Normal se destina ao Custeio das Despesas Administrativas.

*2: Em % da Folha do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos (que está limitado a 3 vezes o Teto Máximo do Salário de Benefício da Previdência Social, que é o que se estima ser equivalente a 8,31% da Folha Salarial dos Participantes Não Assistidos sem o referido limite de 3 vezes o Teto Máximo do Salário de Benefício de Previdência Social).

- 3) A Contribuição Normal Carregada de 23,66% da folha do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos corresponde exatamente ao Custo Normal Carregado atuarialmente verificado ao final de 2012, de 23,66% da referida Folha de Salário de Participação. Tal fato significa que a Contribuição Normal Carregada em vigor corresponde exatamente ao Custo Normal Carregado reavaliado no encerramento de 2012.

IMPORTANTE: A Contribuição Normal, aqui apresentada, a Contribuição Suplementar destinada a dar abertura ao tempo de serviço passado e a Contribuição Extraordinária, já com os ajustes necessários que propiciaram a reversão de Déficits Técnicos, encontram-se detalhadas no numeral 3 do item V.3..

V.2. - Variação das Provisões Matemáticas no exercício encerrado em relação ao exercício anterior:

- 1) A decomposição do Passivo Atuarial (Provisões Matemáticas) deste Plano do final do ano de 2011 para o final do ano 2012, considerando a evolução das suas principais grandezas, é a seguinte:

Referência	Valores em R\$		
	31/12/2011	31/12/2012	Variação
Provisão de Benefícios Concedidos		287.835.833,38	300.651.848,36 4,45%
Provisão de Benefícios a Conceder		203.875.831,10	234.526.108,20 15,03%
<u>Provisão Matemática a Constituir *1/*2.....</u>		<u>(70.631.609,16)</u>	<u>(99.409.178,02)</u> 40,74%
Provisões Matemáticas (Passivo Atuarial)		421.080.055,32	435.768.778,54 3,49%

*1: A amortização da Provisão Matemática a Constituir (Serviço Passado) está sendo feito em consonância com o contrato firmado entre a Patrocinadora CODEVASF e a FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO em 28/11/2011, ou seja, através de 144 prestações mensais a contar (inclusive) de janeiro de 2002, calculada por “Tabela Price” a juros de 6% ao ano e indexadas pelo INPC do IBGE (aplicado com 1 mês de defasagem).

*2: A cobertura da Provisão Matemática a Constituir (Déficit Equacionado) está sendo feita através de contribuições extraordinárias dos Participantes (Não Assistidos), dos Assistidos e dos Patrocinadores, em consonância com a legislação aplicável.

V.3. - Principais riscos atuariais e, se for o caso, medidas para sua mitigação:

- 1) Com relação à situação financeiro-actuarial do Plano de Benefício Definido vigente na Fundação São Francisco, a mesma ficou superavitária em R\$ 60.753,79, equivalente a 0,01% do Ativo Líquido então existente de R\$ 435.829.532,32, já considerando o ajuste realizado nas contribuições extraordinárias como resultado da situação atuarial deficitária do Plano registrada ao final de 2012.
- 2) Foram adotadas as seguintes hipóteses atuariais:
 - i) Tábua de Mortalidade Geral: “ q_x da AT-2000 (masculina)”, ou seja, a mesma Tábua adotada na Avaliação Atuarial de 31/12/2011;
 - ii) Tábua de Mortalidade de Inválidos: “ $q_x^i = q_x$ da AT-83 (masculina)”, ou seja, a mesma Tábua adotada na Avaliação Atuarial de 31/12/2011;
 - iii) Tábua de Entrada em Invalidez: “ i_x da LIGHT (MÉDIA)”, ou seja, a mesma Tábua adotada na Avaliação Atuarial de 31/12/2011;
 - iv) Rotatividade: Cerca de 33% do valor da Tábua de Rotatividade adotada na Avaliação Atuarial de 31/12/2010, objetivando ficar em consonância com as maiores expectativas que o Benefício

- Proporcional Diferido abre para os que deixam de trabalhar no Patrocinador antes de preencher as condições para requerer benefício pelo Plano, ou seja, a mesma Tábua adotada na Avaliação Atuarial de 31/12/2011;
- v) Taxa real de juros/desconto: 6% ao ano, ou seja, a mesma taxa real de juros / descontos adotada na Avaliação Atuarial de 31/12/2011;
- vi) Projeção de Crescimento Real de Salário: Se recalculou, com base nos salários de dezembro de 2011 a nova função logarítmica relativa a escala real de crescimento salarial, que indicou a manutenção do crescimento real de salário entre 1% e 2% ao ano, ou seja, próxima da escala de crescimento real de salário adotada na Avaliação Atuarial de 31/12/2011;
- vii) Em relação à composição familiar, da mesma forma que na Avaliação Atuarial de 31/12/2011, está sendo adotada a Família Efetiva para os Assistidos em gozo de Benefício de Aposentadoria de Pensão por Morte e está sendo adotada uma Experiência Regional de Composição de Família melhor correlacionada com a família efetiva dos Assistidos para os Participantes Não Assistidos (já que em 2011, a referida experiência Regional sofreu sua atualização quinquenal); e
- viii) Fator de determinação do valor real dos benefícios da entidade ao longo do tempo: 97% (compatível com uma inflação média anual de 5,5% ao longo dos anos futuros), ou seja, igual ao adotado na Avaliação Atuarial de 31/12/2011.
- 3) Para o exercício de 2013, estão sendo mantidas as contribuições normais vigentes no encerramento do exercício de 2012, bem como a Contribuição Suplementar da Patrocinadora destinada a dar cobertura ao tempo de serviço passado, e foram ajustadas as contribuições extraordinárias destinadas ao equacionamento de Déficit Técnico, tanto dos Participantes/Assistidos, quanto dos Patrocinadores, que reverteu integralmente o Déficit Técnico Acumulado de R\$ (3.127.567,02) que seria registrado ao final de 2012 caso não fossem realizados os correspondentes ajustes.
- i) **Contribuição Normal Carregada dos Participantes (Não Assistidos):**
Corresponde a Contribuição Normal Carregada (ou seja, com sobrecarga para custeio das despesas administrativas) obtida para o conjunto dos Participantes (Não Assistidos) do Plano aplicando-se os percentuais contributivos apresentados no JM/2192/2012 de 03/08/2012.
- ii) **Contribuição Normal Carregada dos Patrocinadores:**
8,31% da folha de salário dos Participantes (Não Assistidos) sem limite, o que, se projeta corresponder a 10,00% da folha do salário limitado a 3 (três) vezes o Teto Máximo do Salário de Benefícios da Previdência Social, observado o limite paritário contributivo estabelecido no Regulamento e na legislação aplicável.
- iii) **Contribuição Normal Carregada dos Assistidos:**
5,52% do valor dos benefícios recebidos pelos Aposentados Assistidos e pelos Pensionistas Assistidos.
- iv) **Contribuição Suplementar Carregada do Patrocinador (relativa ao Serviço Passado):**
Realizada em consonância com o contrato firmado entre a Patrocinadora CODEVASF e a Fundação São Francisco em 28/11/2001, através de 144 prestações mensais a contar (inclusive) de janeiro de 2002 (restam 12 prestações mensais a contar de janeiro de 2013), calculados por “Tabela Price” a juros reais de 6% ao ano e indexadas no INPC do IBGE, aplicado com 1 (um) mês de defasagem.
- v) **Contribuições Extraordinárias dos Participantes (Não Assistidos), dos Assistidos e dos Patrocinadores:**
- v.1.) **Participantes Não Assistidos:**
- Contribuição Extraordinária igual a A% (*1) do valor às contribuições calculadas com base nos percentuais contributivos normais dos Participantes Não Assistidos

vigentes em 31/12/2009, incidentes sobre as faixas contributivas do Salário Real de Contribuição de cada Participante Não Assistido.

v.2.) Patrocinador CODEVASF (em contrapartida à contribuição extraordinária do Participante Não Assistido):

- Contribuição Extraordinária correspondente a **A%** (*1) do valor das contribuições normais calculadas com base no percentual contributivo normal da Patrocinadora CODEVASF vigente em 31/12/2009 e incidente sobre a totalidade dos salários dos Participantes Não Assistidos.

v.3.) Assistidos (Aposentados/Pensionistas):

- Contribuição Extraordinária correspondente a **A%** (*1) do valor das contribuições normais de cada participante calculadas com base no percentual contributivo vigente em 31/12/2009, incidente sobre o valor dos Benefícios dos Aposentados Assistidos e dos Pensionistas Assistidos.

v.4.) Patrocinador CODEVASF (em contrapartida à contribuição extraordinária dos Assistidos):

- Contribuição Extraordinária igual a **B** vezes o total das Contribuições Extraordinárias feitas pelos Aposentados Assistidos e pelos Pensionistas Assistidos, onde **B** é igual a 0,754 até junho de 2012 e é igual a 0,852 a partir de agosto de 2012.

(*1): $A\% = 18,75\% + 0,00\% = 18,75\%$ até Julho de 2012;

$A\% = 22,50\% + 22,70\% = 45,20\%$ de Agosto de 2012 a Junho de 2013;

$A\% = 26,25\% + 30,93\% = 57,18\%$ de Julho de 2013 a Junho de 2014; e

$A\% = 30,00\% + 35,10\% = 65,10\%$ de Julho de 2014 em diante.

NOTA: 10% das Contribuições Normais dos Participantes Não Assistidos, dos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) e do Patrocinador, incluindo a parcela relativa a reserva a amortizar, correspondem ao carregamento destinado ao custeio das Despesas Administrativas.

- 4) Existem neste Plano títulos de renda fixa, classificados, nos termos do artigo 1º da resolução CGPC/MPAS nº 04 de 30/01/2002, na categoria de “Títulos mantidos até o vencimento”, avaliados na forma estabelecida no artigo 3º da referida Resolução pelos respectivos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos (impactando no resultado do exercício), ou seja, sem utilização da faculdade, prevista no artigo 5º da Resolução CGPC/MPAS nº 04/2002, de registrar a diferença entre o valor presente apurado na forma do citado artigo 3º e o valor presente calculado considerando a taxa de desconto utilizada na última avaliação atuarial. A capacidade financeira relativa à adoção do procedimento de registro dos títulos classificados como “títulos mantidos até o vencimento” pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos (impactando no resultado do exercício) se baseia no fato de que o perfil traçado pela área de investimentos responsável por este plano da FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO leva em consideração os fluxos de receitas e despesas projetados, atuarial e financeiramente, para os anos futuros que irão decorrer até o vencimento desses títulos.
- 5) A rentabilidade nominal líquida efetivamente obtida ao longo de 2012 pela FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO, na aplicação do Patrimônio de Cobertura do Plano de Benefícios I, foi, ao longo de 2012, de 18,25% contra uma meta atuarial de rentabilidade líquida de 12,31% o que, em termos reais, representou 11,61% contra uma meta atuarial de 6% ao ano, tomando como indexador base, aplicado com 1 (um) mês de defasagem, o INPC do IBGE e adotando o método da Taxa Interna de Retorno (TIR), a partir dos fluxos mensais de receitas e despesas, na obtenção dos referidos percentuais de rentabilidade:

- 6) Os principais Riscos Atuariais do Plano em questão estão associados ao aumento de sobrevivência e à redução das taxas de retorno dos investimentos. Para mitigar esses riscos, no que se refere à sobrevivência, ano após ano, vem sendo feitos testes de aderência de tábuas de mortalidade/sobrevivência e implantados, sempre que necessários, os correspondentes ajustes na hipótese de sobrevivência adotada e, no que se refere à taxa de retorno dos investimentos, os consultores financeiros da FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO, levando em consideração os títulos existentes em carteira associados à cobertura dos benefícios previdenciários e às respectivas durações de seus pagamentos e as taxas de retornos esperadas para as novas aplicações e reaplicações a serem feitas nos anos futuros, tem de continuar se posicionando em relação à hipótese relativa ao retorno dos investimentos para a realização dos ajustes que se façam necessários.
- 7) Ao final de 2012, se registrava um Déficit Técnico Acumulado de R\$ (3.127.567,02), o qual foi devidamente equacionado pelos ajustes nas contribuições extraordinárias apresentadas no numeral 3 anterior, tendo a FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO se manifestado em verificar a viabilidade atuarial de se atenuar os referidos ajustes contributivos extraordinários, através da realização, em maio ou junho de 2013, de uma reavaliação atuarial.

V.4. - Qualidade da Base Cadastral Utilizada:

- 1) Com relação aos valores registrados como Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder, como Provisão Matemática a Constituir e como Superávit Técnico Acumulado, atestamos que os mesmos foram avaliados por esta Consultoria Atuarial Independente, adotando as hipóteses atuariais relacionadas no numeral 3 do item V.3. desta D.A. e regimes atuariais de financiamento mencionados no item V.7. desta D.A., bem como utilizando os dados contábeis e cadastrais que nos foram enviados pela FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO, sendo que os dados cadastrais foram objeto de análise de consistência e de comparação com os dados cadastrais do exercício anterior, a qual submetemos à referida Entidade Fechada de Previdência Complementar para os ajustes necessários e posterior validação, tendo sido, tão somente após tal validação, utilizados na elaboração da avaliação atuarial do exercício de 2012, refletida nesta D.A..

V.5. - Variação do Resultado Técnico no exercício encerrado, apontando as causas mais prováveis:

Resultado Técnico Esperado considerando o valor total das Provisões Matemáticas de 12/2012 avaliadas por recorrência desde a abertura de 2012, levando em consideração o ajuste tributativo que foi implantado a partir de agosto de 2012	R\$ 2.427.210,09
Impacto Atuarial decorrente de alterações nas hipóteses atuariais do ano de 2011 para o ano 2012	- (*1)
Impacto decorrente da concessão, em março/2012, de promoção por mérito da maioria dos regados, retroagindo a outubro/2011	R\$ (4.643.616,94)
Outros fatores pulverizados e de origens diversas (VIDE NOTA)	R\$ (911.160,17) (*2)
<hr/>	
:(1)+(2)+(3)+(4) Resultado Técnico considerando a reavaliação atuarial de 2012 antes da realização de novo ajuste contributivo em decorrência dessa reavaliação	R\$ (3.127.567,02)
(6) Impacto no Resultado Técnico apresentado em (4) após o referido novo ajuste contributivo	R\$ 3.188.320,80
<hr/>	
(7) Resultado Técnico Registrado no encerramento do ano de 2012	R\$ 60.753,78

(*1) Não houve alterações de hipóteses atuariais da Avaliação Atuarial de 2011 para a Avaliação Atuarial de 2012.

(*2) Equivalente a 0,21% do total das Provisões Matemáticas, registrado no encerramento do ano de 2012, no valor de R\$ 435.768.778,53.

(*3) Impacto avaliado considerando que o aumento no Salário Real de Benefício acarreta um aumento, em geral maior, no valor do benefício projetado para o participante ativo.

NOTA: Consiste nos desvios oriundos do cálculo das Provisões Matemáticas através da Avaliação Atuarial de final de exercício, em relação às Provisões Matemáticas obtidas, também no final do exercício, através de sua evolução pelo método da Recorrência, podendo resultar em um aumento ou redução das Provisões Matemáticas do Plano, em função da comparação com o comportamento previsto, no exercício, dos principais decrementos da massa (morte do ativo, morte do aposentado, entrada em invalidez, rotatividade), com o que realmente ocorreu de decremento no mesmo exercício.

V.6. - Natureza conjuntural ou estrutural do Resultado Acumulado:

Considerando que o Superávit Técnico Acumulado, nos termos da legislação vigente, por estar abaixo dos 25% (vinte e cinco por cento) do total das Provisões Matemáticas, encontra-se registrado como Reserva de Contingência, cujo objetivo é o de dar cobertura à contingência de vir a ocorrerem desvios desfavoráveis nas hipóteses atuariais ao longo dos anos futuros, à luz da legislação vigente, ele é entendido como sendo conjuntural, não sendo, portanto, passível de distribuição facultativa ou obrigatória.

V.7. - Adequação dos métodos de financiamento aplicados no caso do regime financeiro de capitalização:

Considerando tratar-se de um Plano de Benefício Definido aberto a novas adesões de participantes, o regime financeiro de capitalização adotado no financiamento dos Benefícios de Aposentadoria e de Pensão por Morte, que são Benefícios de Grande Expressão, é o do Crédito Unitário Projetado, o qual mostra-se plenamente adequado. Já para os demais benefícios, que são Benefícios de Pequena Expressão (Auxílio-Doença / Pecúlio por Morte / Resgate de Contribuições) o regime financeiro adotado é o de Repartição na versão simples, que tem se mostrado adequado dado ao pequeno porte desses Benefícios.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2013

JOSÉ ROBERTO MONTELLO

ATUÁRIO MIBA 426"

ANEXO 10 - Demonstrações Atuariais - DA - Exercício de 2011

Anexo ao JM/0529/2012 de 24/02/2012

DEMONSTRAÇÕES ATUARIAIS (D.A.)**PLANO DE BENEFÍCIOS I DA FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO****I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS:**

CNPB: 19810010-18

CPF do atuário: 405.910.507-49

CNPJ da empresa de atuária: 30.020.036/0001-06

II - INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL:

Motivo da Avaliação: Avaliação Atuarial Anual de encerramento do exercício de 2011

Data do Cadastro: 31/12/2011

Data da Avaliação: 31/12/2011

Observações: Base dezembro de 2011, já considerando o reajuste de 9,048%, referente ao ACT 2011-2012, em maio de 2011, sendo utilizada a média corrigida para dezembro de 2011 dos últimos 12 Salários Reais de Contribuição, de cada participante não assistido. Os benefícios já concedidos estão provisionados em 5,54%, correspondentes ao INPC do IBGE de janeiro/2011 a novembro/2011, para posicioná-los em dezembro/2011.

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL:

Grupo de Custeio: 1

Patrocinadores e Instituidores: CNPJ da São Francisco: 01.635.671/0001-94

CNPJ da CODEVASF: 00.399.857/0001-26

Participantes Ativos (Não Assistidos): 664 (659 ativos + 5 autopatrocinados + Ø benefícios proporcionais diferidos).

Folha de Salário de Participação *1: $13 \times R\$ 4.102.210,82 = R\$ 53.328.740,66$

*1: Corresponde a Folha de Salário de Participação (média corrigida dos últimos 12 Salários Reais de Contribuição) dos Participantes Não Assistidos a preços de 31/12/2011.

a) Seção das hipóteses atuariais:**a.1) Hipótese: Taxa Real Anual de Juros**

Valor: 6% ao ano

Quantidade esperada no exercício seguinte: Não Aplicável

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: Não Aplicável

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Não Aplicável

Opinião do Atuário: A taxa real de juros está sendo mantida em 6% ao ano, levando em consideração estudos que estão sendo feitos para o fechamento deste Plano de Benefícios Definidos e a abertura de um Novo Plano com características de Contribuição Definida para os futuros participantes. Neste cenário, os consultores financeiros da Fundação São Francisco devem ficar atentos sobre a sustentabilidade da Taxa Real Anual de Juros de 6% ao ano, partindo do fluxo de receitas e de despesas, levando em consideração os títulos já existentes em carteira e,

naturalmente, as aplicações e as reaplicações dos recursos que entrarão no caixa desse Plano de Benefício Definido, sinalizando quando se tornar oportuno reduzir a Taxa Real Anual de Juros de 6% ao ano.

Justificativa EFPC: A Entidade optou por manter a Taxa Real de Juros de 6% ao ano, levando efetivamente em consideração os estudos que estão sendo feitos para o fechamento do Plano de Benefícios Definidos em vigor e a implantação para os futuros participantes de um Novo Plano com características de Contribuição Definida. De qualquer forma, se estará permanentemente observando a sustentabilidade dessa hipótese junto aos Consultores Financeiros para adotar oportunamente os ajustes que se fizerem necessários.

a.2) Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário (Anual)

Valor: Entre 1% e 2% ao ano (ao longo dos anos remanescentes de atividade)

Quantidade esperada no exercício seguinte: Não Aplicável

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: Não Aplicável

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Não Aplicável

Opinião do Atuário: Com base nos salários de dezembro de 2010 se recalculou a nova curva logarítmica, que avalia a evolução do salário médio em função da idade (uma vez que a idade tem forte correlação com o tempo de empresa), obtendo uma função com alta correlação, que apresenta um crescimento real de salário, entre 1% e 2% ao ano, ao longo dos anos remanescentes de atividade e próxima da função que foi adotada na avaliação atuarial de 2010.

Justificativa EFPC: Como a Patrocinadora se mostrou conforme com os procedimentos adotados pelo atuário para projetar a evolução do Salário Real ao longo dos anos remanescentes de atividade, nos posicionamos favoravelmente à indicação do atuário, devidamente referendada pela Patrocinadora.

a.3) Hipótese: Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos salários

Valor: 97% (compatível com uma inflação média de 5,5% ao ano, ao longo dos anos futuros).

Quantidade esperada no exercício seguinte: -

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: -

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: -

Opinião do Atuário: Esse fator é compatível com uma inflação média anual de 5,5%, que está na metade entre o centro da meta de inflação no Brasil (4,5% ao ano) e o Limite Superior dessa Meta (6,5% ao ano). No último ano (2011), a inflação medida pelo INPC do IBGE ficou no limite superior da meta, ou seja, em 6,5% ao ano. Assim, deve-se ficar atento à tendência de evolução ao longo do tempo da referida inflação brasileira para, se necessário, ajustar a projeção de inflação média anual para algo mais próximo de 4,5% (o que levaria esse Fator de 97% para 97,5%).

Justificativa EFPC: No momento, o Fator de 97% ainda se mostra aceitável, mas estaremos acompanhando a tendência da inflação para os anos futuros para, quando se configurar necessário, ajustar tal Fator as novas expectativas de inflações anuais futuras.

a.4) Hipótese: Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos Benefícios da Entidade

Valor: 97% (compatível com uma inflação média de 5,5% ao ano, ao longo dos anos futuros).

Quantidade esperada no exercício seguinte: -

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: -

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: -

Opinião do Atuário: Esse fator é compatível com uma inflação média anual de 5,5%, que está na metade entre o centro da meta de inflação no Brasil (4,5% ao ano) e o Limite Superior dessa Meta (6,5% ao ano). No último ano (2011), a inflação medida pelo INPC do IBGE ficou no limite superior da meta, ou seja, em 6,5% ao ano. Assim, deve-se ficar atento à tendência de evolução ao longo do tempo da referida inflação brasileira para, se necessário, ajustar a projeção de inflação média anual para algo mais próximo de 4,5% (o que levaria esse Fator de 97% para 97,5%).

Justificativa EFPC: No momento, o Fator de 97% ainda se mostra aceitável, mas estaremos acompanhando a tendência da inflação para os anos futuros para, quando se configurar necessário, ajustar tal Fator as novas expectativas de inflações anuais futuras.

a.5) Hipótese: Rotatividade

Valor: 0,71% ao ano (média ao longo dos anos remanescentes de atividade).

Quantidade esperada no exercício seguinte: 4

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 14

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A diferença de 10 entre a quantidade ocorrida no exercício encerrado e a esperada no exercício seguinte, está considerada no estudo de atualização da escala de rotatividade média por idade, que reflete a tendência de redução das saídas sem direito a benefícios de participantes ao longo dos últimos anos e a perspectiva da continuidade da sua redução nos anos futuros, num cenário onde o Instituto do Benefício Proporcional Diferido é um Fator Moderador para a ocorrência de saídas do Plano sem direito a benefício.

Opinião do Atuário: A redução do nível da Rotatividade, aqui entendida como saída do Plano sem direito a benefício, está em consonância com as expectativas que o Benefício Proporcional Diferido abre para os que deixam de trabalhar no Patrocinador antes de preencher as condições de requerer benefício pelo Plano, configurando-se o Benefício Proporcional Diferido uma alternativa menos onerosa para o Participante permanecer no Plano após a perda do vínculo empregatício.

Justificativa EFPC: O raciocínio do atuário para justificar o ajuste para menor da rotatividade (saída sem direito a benefício) que vinha sendo adotada está em plena conformidade com a atitude esperada para os empregados participantes que venham a perder vínculo empregatício com a Patrocinadora.

a.6) Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral

Valor: “ q_x da AT-2000 (masculina)”

Quantidade esperada no exercício seguinte: 13

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 6

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A diferença de 7 entre a quantidade ocorrida no exercício encerrado e a esperada no exercício seguinte é compatível com o teste de Aderência de Tábua de Mortalidade apresentada pelo JM/3288/2011 de 21/11/2011.

Opinião do Atuário: Foi apresentado através do JM/3288/2011 de 21/11/2011 estudo de aderência de tábuas de mortalidade, envolvendo a experiência observada na mortalidade de participantes aposentados sem ser por invalidez e dos pensionistas, entre 31/12/2006 e 31/12/2010, que nos levou à conclusão de que a Tábua de Mortalidade Geral “ q_x da AT-2000 (masculina)” é a indicada, já que apresenta

aderência à mortalidade dos aposentados sem ser por invalidez e dos pensionistas.

Justificativa EFPC: Com base no estudo de aderência de tábuas de mortalidade enviado pelo atuário através do JM/3288/2011 de 21/11/2011, nos posicionamos pela adoção da Tábua de Mortalidade Geral “ q_x da AT-2000 (masculina)” para projetar a mortalidade dos participantes aposentados sem ser por invalidez e dos pensionistas.

a.7) Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos

Valor: “ $q_x^i = q_x$ da AT-83 (masculina)”.

Quantidade esperada no exercício seguinte: 1

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 4

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A diferença de 3 entre a quantidade ocorrida no exercício encerrado e a esperada no exercício seguinte é compatível com o teste de Aderência de Tábua de Mortalidade, apresentado pelo JM/3288/2011 de 21/11/2011.

Opinião do Atuário: Considerando que a mortalidade de inválidos seja algo mais forte que a dos não inválidos, indicamos a Tábua de Mortalidade de Inválidos “ $q_x^i = q_x$ da AT-83 (masculina)”, por ser uma Tábua de Mortalidade da mesma família da AT-2000 (masculina), só que com um nível de mortalidade algo mais elevado.

Justificativa EFPC: Com base nas razões apresentadas pelo atuário no estudo de aderência apresentado através do JM/3288/2011 de 01/11/2011, nos posicionamos pela adoção da Tábua de Mortalidade de Inválidos “ $q_x^i = q_x$ da AT-83 (masculina)”.

a.8) Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Valor: “ i_x da LIGHT (MÉDIA)”

Quantidade esperada no exercício seguinte: 6

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 2

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A diferença de 4 entre a quantidade ocorrida no exercício encerrado e a esperada no exercício seguinte é compatível com o teste de Aderência de Tábua de Entrada em Invalidez, apresentado pelo JM/3289/2011 de 21/11/2011.

Opinião do Atuário: Foi apresentado através do JM/3289/2011 de 21/11/2011 estudo de aderência de tábuas de entrada em invalidez, que indicou a manutenção da Tábua de Entrada em Invalidez LIGHT (MÉDIA), destacando ser necessário o acompanhamento permanente dos novos casos de entrada em benefício de aposentadoria por invalidez para, quando necessário, ajustar essa hipótese biométrica.

Justificativa EFPC: Com base nas razões apresentadas no estudo de aderência apresentado pelo atuário através do JM/3289/2011 de 21/11/2011, nos posicionamos pela manutenção da Tábua de Entrada em Invalidez, LIGHT (MÉDIA).

a.9) Hipótese: Composição de Família de Pensionistas

Valor: Família Efetiva nos Benefícios Concedidos de Aposentadorias e Pensões por Morte e Experiência Regional atualizada em 2011 nos Benefícios a Conceder aos Participantes Não Assistidos.

Quantidade esperada no exercício seguinte: Não Aplicável

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: Não Aplicável

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Não Aplicável.

Opinião do Atuário: Estamos adotando, desde a avaliação atuarial de 2009, a família efetiva para os Benefícios de Aposentadorias e Pensões por Morte já concedidas. Portanto, tão-somente os Benefícios a Conceder aos Participantes Não Assistidos estão sendo avaliados pela Composição de Família correspondente à Experiência Regional atualizada em 2011, estando a próxima atualização prevista para ser adotada na avaliação de 2016 (já que tal atualização é, em geral, quinzenal).

Justificativa EFPC: A adoção da família efetiva para avaliar os compromissos relativos aos Benefícios de Aposentadorias e Pensões por Morte já Concedidos, mantendo-se a adoção da composição de família correspondente à Experiência Regional tão-somente para os Benefícios a Conceder aos Participantes Não Assistidos traz maior realismo aos resultados da avaliação atuarial.

a.10) Hipótese: Indexador do Plano

Valor: INPC do IBGE (aplicado com 1 mês de defasagem).

Quantidade esperada no exercício seguinte: -

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: -

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Não Aplicável.

Opinião do Atuário: O indexador em questão se baseia no fato de que o INPC do IBGE é o indexador regulamentar para os reajustes dos benefícios da prestação continuada do Plano e corresponde ao índice de inflação que mede a variação de preços ao consumidor calculado pelo órgão governamental competente (IBGE).

Justificativa EFPC: Concordamos com as colocações apresentadas na Opinião do Atuário.

b) Seção dos Benefícios (*1):

(*1) Com base nas informações cadastrais fornecidas pela Fundação São Francisco.

b.1) Benefício: Aposentadoria sem ser por invalidez

Quantidade de benefícios concedidos: 613

Valor médio do benefício: R\$ 3.132,12

Idade média dos assistidos: 68 anos

PMBC

CD

Saldo de Conta dos Assistidos: -

BD

VABF Programados – Assistidos: R\$ 254.171.000,99

VABF Não Programados – Assistidos: R\$ -

PMBaC

CD

Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor: -

Saldo de Contas - parcela Participantes: -

BD Capitalização Programado:

VABF: R\$ 249.058.122,91

VACF Patrocinadores: R\$ (21.507.987,86)

VACF Participantes: R\$ (33.310.205,03)

BD Capitalização Não Programado:

VABF: R\$ -

VACF Patrocinadores: R\$ -

VACF Participantes: R\$ -

Custo do Ano

% Custo Normal Carregado (*) × (13 × Folha de Salário dos participantes em 31/12/2011)

18,82% × (13 × R\$ 4.102.210,82) = R\$ 10.036.468,99

(*) Inclui o custo referente a sobrecarga administrativa.

b.2) Benefício: Aposentadoria por Invalidez

Quantidade de benefícios concedidos: 56

Valor médio do benefício: R\$ 1.495,00

Idade média dos assistidos: 61 anos

PMBC
CD

Saldo de Conta dos Assistidos: -

BD

VABF Programados – Assistidos: R\$ -

VABF Não Programados – Assistidos: R\$ 12.293.160,15

PMBaC
CD

Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor: -

Saldo de Contas - parcela Participantes: -

BD Capitalização Programado:

VABF: R\$ -

VACF Patrocinadores: R\$ -

VACF Participantes: R\$ -

BD Capitalização Não Programado:

VABF: R\$ 11.449.192,36

VACF Patrocinadores: R\$ (1.759.290,78)

VACF Participantes: R\$ (2.724.677,78)

Custo do Ano

% Custo Normal Carregado (*) × (13 × Folha de Salário dos participantes em 31/12/2011)

(1,61%+0,3%) × (13 × R\$ 4.102.210,82) = R\$ 1.018.578,95

(*) Inclui o custo referente aos Auxílios Doença, bem como o custo referente a sobrecarga administrativa.

b.3) Benefício: Pensão

Quantidade de benefícios concedidos: 189

Valor médio do benefício: R\$ 922,65

Idade média dos assistidos: 58 anos

PMBC
CD

Saldo de Conta dos Assistidos: -

BD

VABF Programados – Assistidos: R\$ 10.120.259,13

VABF Não Programados – Assistidos: R\$ 11.251.413,11

PMBaC
CD

Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor: -

Saldo de Contas - parcela Participantes: -

BD Capitalização Programado:

VABF: R\$ -

VACF Patrocinadores: R\$ -

VACF Participantes: R\$ -

BD Capitalização Não Programado:

VABF: R\$ 4.389.966,31

VACF Patrocinadores: R\$ (674.565,24)

VACF Participantes: R\$ (1.044.723,79)

Custo do Ano

% Custo Normal Carregado (*) \times (13 \times Folha de Salário dos participantes em 31/12/2011)

(2,66%+0,14%) \times (13 \times R\$ 4.102.210,82) = R\$ 1.493.204,74

(*) Inclui o custo referente aos Pecúlios por Morte, bem como o custo referente a sobrecarga administrativa.

c) Seção das provisões matemáticas a constituir e contratos:
Déficit Equacionado

Patrocinador:

Valor: R\$ (24.657.787,44)

Prazo: Indefinido, ou seja, ao longo de todos os anos futuros em que o nível estabelecido para as contribuições extraordinárias seja necessário.

Participantes ativos:

Valor: R\$ (20.341.743,80)

Prazo: Indefinido, ou seja, ao longo de todos os anos futuros em que o nível estabelecido para as contribuições extraordinárias seja necessário.

Assistidos:

Valor: R\$ (13.709.486,48)

Prazo: Indefinido, ou seja, ao longo de todos os anos futuros em que o nível estabelecido para as contribuições extraordinárias seja necessário.

Serviço Passado

Patrocinador:

Valor: R\$ (11.922.591,44) (*1)

Prazo: 24 meses a contar, inclusive, de janeiro de 2012. (*1)

Participantes ativos:

Valor: -

Prazo: -

Assistidos:

Valor: -

Prazo: -

(*1) Informações fornecidas pela Fundação São Francisco.

Outras Finalidades

Patrocinador:

Valor: R\$ -

Prazo: -

Participantes ativos:

Valor: -

Prazo: -

Assistidos:

Valor: -

Prazo: -

d) Seção do Patrimônio de Cobertura:

Patrimônio de Cobertura: R\$ 375.114.374,75 (*1)

Insuficiência de Cobertura: -

(*1) Informação fornecida pela Fundação São Francisco.

e) Seção dos fundos previdenciais atuariais:

Finalidade: -

Fonte de Custeio: -

Recursos Recebidos no Exercício: R\$ -

Recursos Utilizados no Exercício: R\$ -

Saldo: R\$ -

f) Subseção dos fundos previdenciais de destinação e utilização de reserva especial para revisão de plano:

Patrocinador: -

Participantes Ativos: -

Assistidos: -

Resultado positivo do exercício: R\$ -

Resultado negativo do exercício: R\$ 39.186.206,01 (*1)

Déficit Técnico: R\$ 45.965.680,57 (*1)

Reserva de Contingência: -

Reserva Especial para Revisão de Plano: R\$ -

(*1) Valores obtidos a partir do Patrimônio de Cobertura (do Plano) informado pela Fundação São Francisco.

III - PLANO DE CUSTEIO:

1) Contribuições Previdenciais Normais do Patrocinador:

% Contribuição do Patrocinador \times (13 \times Folha de Salário dos Participantes Não Assistidos em 31/12/2011)

$$9,99\% \times (13 \times \text{R\$ } 4.102.210,82) = \text{R\$ } 5.327.541,19$$

2) Contribuições Previdenciais Extraordinárias do Patrocinador - Equacionamento de Déficit:

R\$ (*1)

(*1): Correspondem às Contribuições Extraordinárias expressas no item V.3 número 3 do Parecer Atuarial desta D.A.

3) Contribuições Previdenciais Extraordinárias do Patrocinador – serviço passado: R\$ (*2)

(*2): Em consonância com o contrato firmado entre a Patrocinadora CODEVASF e a Fundação São Francisco em 28/11/2001, a ser amortizado através de 144 prestações mensais a contar (inclusive) de janeiro de 2002 (restam 24 prestações mensais a contar de janeiro de 2012), calculadas por Tabela Price a juros reais de 6% ao ano e indexados pelo INPC do IBGE, relativo ao mês anterior.

4) Contribuições Previdenciais Extraordinárias do Patrocinador – Outras Finalidades: -

5) Contribuições Previdenciais Normais dos Participantes Ativos:

% médio de Contribuição Normal do Participante Não Assistido \times (13 \times Folha de Salário dos Participantes Não Assistidos em 31/12/2011) + % médio de Contribuição Normal do Participante Assistido \times (13 \times Folha de Benefício dos Participantes Assistidos em 31/12/2011).

$$13,54\% \times (13 \times 4.102.210,82) + 4,97\% \times (13 \times \text{R\$ } 2.178.092,11) = \text{R\$ } 7.220.711,49 + \text{R\$ } 1.407.265,31 = \text{R\$ } 8.617.976,80$$

6) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Participantes Ativos - Equacionamento de Déficit: R\$ (*3)

(*3): Correspondem às Contribuições Extraordinárias expressas no item V.3 número 3 do Parecer Atuarial desta D.A.

7) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Participantes Ativos - Serviço Passado: -

8) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Participantes Ativos - Outras Finalidades: -

9) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Assistidos - Equacionamento do Déficit: R\$ (*4)

(*4): Correspondem às Contribuições Extraordinárias expressas no item V.3 número 3 do Parecer Atuarial desta D.A.

10) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Assistidos - Serviço Passado: -

11) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Assistidos - Outras Finalidades: -

12) Utilização de fundo de reversão de saldo por exigência regulamentar: -

13) Utilização de fundo de destinação de Reserva Especial - Patrocinador: -

14) Utilização de fundo de destinação de Reserva Especial - Participantes: -

15) Utilização de fundo de destinação de Reserva Especial - Assistidos: -

16) Início de vigência do plano de custeio: 1º de janeiro de 2012.

IV - PARECER ATUARIAL:

V.1. - Custos para o exercício seguinte em relação ao anterior:

1) A aplicação da metodologia de cálculo atuarial estabelecida para o Plano de Benefícios I da FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO, incluindo a forma de estabelecimento das contribuições extraordinárias destinadas ao equacionamento do Déficit Técnico, utilizando as hipóteses atuariais apresentadas nestas Demonstrações Atuariais (D.A.) e o cadastro de participantes fornecido pela referida FUNDAÇÃO, resultou no Custo Carregado (*1) de 23,53% da Folha de Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos (incluído o custo administrativo e excluída a contribuição normal carregada de 5,52% dos Assistidos destinada a participar do custeio normal dos benefícios), conforme descrito a seguir:

(*1) Custo Carregado é o Custo já embutido do Carregamento destinada à cobertura das Despesas Administrativas.

TIPO DE BENEFÍCIO	CUSTO (%)	
	Ano Anterior	Ano Atual
APOSENTADORIAS *1	14,25%	16,94%
INVALIDEZ	2,70%	1,45%
PENSÃO POR MORTE	3,46%	2,39%
AUXÍLIO-DOENÇA	0,27%	0,27%
PECÚLIO POR MORTE	0,13%	0,13%
SUB-TOTAL (1)	20,57%	21,18%
SUPLEMENTAR *2	-%	-%
ADMINISTRAÇÃO *3	2,29%	2,35%
SUB-TOTAL (2)	2,29%	2,35%
TOTAL (1)+(2)	22,86%	23,53%

*1: Incluído o Custo do Resgate, da Portabilidade e do Benefício Proporcional Diferido.

*2: Em consonância com o contrato firmado entre a Patrocinadora CODEVASF e a FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO em 28/11/2011, esse custo está sendo amortizado através de 144 prestações mensais a contar (inclusive) de janeiro de 2002 (restam 24 prestações mensais a contar de janeiro de 2012), calculadas por “Tabela Price” a juros reais de 6% ao ano e atualização mensal pelo INPC do IBGE (aplicado com 1 mês de defasagem).

*3: Sobrecarga administrativa igual a 10% do total das contribuições recolhidas pelos Participantes (Não Assistidos), pelos Assistidos e pelo Patrocinador, bem como da parcela relativa a reserva a amortizar.

NOTA: Na avaliação Atuarial de 2011, a idade média dos participantes não assistidos é de 48 anos.

2) O Custo Carregado reavaliado de 23,53% da Folha de Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos será custeado, no exercício de 2012, pelas contribuições descritas a seguir, dentro dos parâmetros definidos no Regulamento do Plano de Benefício I da FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO, que mantém as alíquotas vigentes tanto para os participantes, quanto para o Patrocinador, quais sejam:

Contribuições Normais	Em %	
	Ano Anterior	Ano Atual
Referência		
Contribuição Normal Média dos Ativos (alíquotas variáveis) *1	12,79%	13,54% *1
Contribuição Normal da Patrocinadora *1/*2	10,07%	9,99% *2
Sub-total	22,86%	23,53%
Custo Suplementar	- %	- %
Total Contribuições (Patrocinadoras + Partic. Ativos):	22,86%	23,53%
Contribuições Normais dos Participantes Assistidos:		
Aposentados	5,52%	5,52%
Pensionistas	5,52%	5,52%

*1: 10% dessa Contribuição Normal se destina ao Custeio das Despesas Administrativas.

*2: Em % da Folha do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos (que está limitado a 3 vezes o Teto Máximo do Salário de Benefício da Previdência Social, que é o que se estima ser equivalente a 8,31% da Folha Salarial dos Participantes Não Assistidos sem o referido limite de 3 vezes o Teto Máximo do Salário de Benefício de Previdência Social.

- 3) A Contribuição Normal Carregada de 23,53% da folha do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos corresponde exatamente ao Custo Normal Carregado atuarialmente verificado ao final de 2011, de 23,53% da referida Folha de Salário de Participação. Tal fato significa que a Contribuição Normal Carregada que vem sendo praticada guarda conformidade com o Custo Normal carregado reavaliado no encerramento de 2011.

V.2. - Variação das Provisões Matemáticas no exercício encerrado em relação ao exercício anterior:

- 1) A decomposição do Passivo Atuarial (Provisões Matemáticas) deste Plano do final do ano de 2010 para o final do ano 2011, considerando a evolução das suas principais grandezas, é a seguinte:

Referência	Valores em R\$		
	31/12/2010	31/12/2011	Variação
Provisão de Benefícios Concedidos		233.933.262,19	287.835.833,38 23,04%
Provisão de Benefícios a Conceder		178.314.268,00	203.875.831,10 14,34%
Provisão Matemática a Constituir *1/*2		(37.586.467,47)	(70.631.609,16) 87,92%
Provisões Matemáticas (Passivo Atuarial)		374.661.062,72	421.080.055,32 12,39%

*1: A amortização da Provisão Matemática a Constituir (Serviço Passado) está sendo feito em consonância com o contrato firmado entre a Patrocinadora CODEVASF e a FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO em 28/11/2011, ou seja, através de 144 prestações mensais a contar (inclusive) de janeiro de 2002, calculada por “Tabela Price” a juros de 6% ao ano e indexadas pelo INPC do IBGE (aplicado com 1 mês de defasagem).

*2: A cobertura da Provisão Matemática a Constituir (Déficit Equacionado) está sendo feita através de contribuições extraordinárias dos Participantes (Não Assistidos), dos Assistidos e dos Patrocinadores, em consonância com a legislação aplicável.

V.3. - Principais riscos atuariais e, se for o caso, medidas para sua mitigação:

- 1) Com relação à situação financeiro-atuarial do Plano de Benefício Definido vigente na Fundação São Francisco, já considerando a adoção das novas hipóteses atuariais de Tábua de Mortalidade Geral, Tábua de Mortalidade de Inválidos e Rotatividade na avaliação atuarial do exercício de 2011, a situação do Plano ficou deficitária em R\$ (45.965.680,57), equivalente a 12,25% do Ativo Líquido então existente de

R\$ 375.114.374,75, ainda sem considerar o ajuste a ser realizado nas contribuições extraordinárias como resultado da situação atuarial deficitária do Plano registrada ao final de 2011.

NOTA: O impacto referente a adoção das novas hipóteses atuariais de Tábua de Mortalidade Geral, Tábua de Mortalidade de Inválidos e Rotatividade, representou um aumento de R\$ 11.000.984,84 no valor das Provisões Matemáticas do Plano de Benefícios I da FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO.

2) Foram adotadas as seguintes hipóteses atuariais:

- i) Tábua de Mortalidade Geral: “ q_x da AT-2000 (masculina)” em substituição à Tábua de Mortalidade Geral “ q_x da AT-83 (masculina)”;
- ii) Tábua de Mortalidade de Inválidos: “ $q_x^i = q_x$ da AT-83 (masculina)” em substituição da Mortalidade de Inválidos “ $q_x^i = q_x$ da AT-49 (masculina)”;
- iii) Tábua de Entrada em Invalidez: “ i_x da LIGHT (MÉDIA)”, ou seja, a mesma Tábua adotada na avaliação atuarial de 2010;
- iv) Rotatividade: Reduzida para cerca de 33% do valor da Tábua de Rotatividade que vinha sendo adotada, objetivando ficar em consonância com as maiores expectativas que o Benefício Proporcional Diferido abre para os que deixam de trabalhar no Patrocinador antes de preencher as condições para requerer benefício pelo Plano.
- v) Taxa real de juros/desconto: 6% ao ano, ou seja, a mesma taxa real de juros / descontos adotada na avaliação atuarial de 2010.
- vi) Projeção de Crescimento Real de Salário: Se recalculou, com base nos salários de dezembro de 2010 a nova função logarítmica relativa a escala real de crescimento salarial, que indicou um crescimento real de salário entre 1% e 2% ao ano e ficou bem próxima da escala de crescimento real de salário adotada na avaliação atuarial de 2010.
- vii) Fator de determinação do valor real dos salários ao longo do tempo: 97% (compatível com uma inflação média anual de 5,5% ao longo dos anos futuros), ou seja, igual ao adotado na avaliação atuarial de 2010;
- viii) Em relação à composição familiar, da mesma forma que na avaliação atuarial de 2010, está sendo adotada a Família Efetiva para os Assistidos em gozo de Benefício de Aposentadoria de Pensão por Morte e está sendo adotada uma Experiência Regional de Composição de Família melhor correlacionada com a família efetiva dos Assistidos para os Participantes Não Assistidos (já que em 2011, a referida experiência Regional sofreu sua atualização quinquenal); e
- ix) Fator de determinação do valor real dos benefícios da entidade ao longo do tempo: 97% (compatível com uma inflação média anual de 5,5% ao longo dos anos futuros), ou seja, igual ao adotado na avaliação atuarial de 2010.

3) Para o exercício de 2012, estão sendo mantidas as contribuições normais vigentes no encerramento do exercício de 2011 e estão sendo ajustadas a contribuições extraordinárias, tanto dos Participantes/Assistidos, quanto dos Patrocinadores, visando reverter integralmente o Déficit Técnico Acumulado de R\$ (45.965.680,57) registrado ao final de 2011:

i) **Contribuição Normal Carregada dos Participantes (Não Assistidos):**

Corresponde a Contribuição Normal Carregada (ou seja, com sobrecarga para custeio das despesas administrativas) obtida para o conjunto dos Participantes (Não Assistidos) do Plano aplicando-se os percentuais contributivos apresentados no JM/1848/2010 de 01/07/2010.

ii) **Contribuição Normal Carregada dos Patrocinadores:**

8,31% da folha de salário dos Participantes (Não Assistidos) sem limite, o que, se projeta corresponder a 9,99% da folha do salário limitado a 3 (três) vezes o Teto Máximo do Salário

de Benefícios da Previdência Social, observado o limite paritário contributivo estabelecido no Regulamento e na legislação aplicável.

iii) Contribuição Normal Carregada dos Assistidos:

5,52% do valor dos benefícios recebidos pelos Aposentados Assistidos e pelos Pensionistas Assistidos.

iv) Contribuição Suplementar Carregada do Patrocinador (relativa ao Serviço Passado):

Realizada em consonância com o contrato firmado entre a Patrocinadora CODEVASF e a Fundação São Francisco em 28/11/2001, através de 144 prestações mensais a contar (inclusive) de janeiro de 2002 (restam 24 prestações mensais a contar de janeiro de 2012), calculados por “Tabela Price” a juros reais de 6% ao ano e indexadas no INPC do IBGE, aplicado com 1 (um) mês de defasagem.

v) Contribuições Extraordinárias dos Participantes (Não Assistidos), dos Assistidos e dos Patrocinadores:

v.1.) Participantes Não Assistidos:

- Contribuição Extraordinária igual a **A% (*1)** do valor às contribuições calculadas com base nos percentuais contributivos normais dos Participantes Não Assistidos vigentes em 31/12/2009, incidentes sobre as faixas contributivas do Salário Real de Contribuição de cada Participante Não Assistido.

v.2.) Patrocinador CODEVASF (em contrapartida à contribuição extraordinária do Participante Não Assistido):

- Contribuição Extraordinária correspondente a **A% (*1)** do valor das contribuições normais calculadas com base no percentual contributivo normal da Patrocinadora CODEVASF vigente em 31/12/2009 e incidente sobre a totalidade dos salários dos Participantes Não Assistidos.

v.3.) Assistidos (Aposentados/Pensionistas):

- Contribuição Extraordinária correspondente a **A% (*1)** do valor das contribuições normais de cada participante calculadas com base no percentual contributivo vigente em 31/12/2009, incidente sobre o valor dos Benefícios dos Aposentados Assistidos e dos Pensionistas Assistidos.

v.4.) Patrocinador CODEVASF (em contrapartida à contribuição extraordinária dos Assistidos):

- Contribuição Extraordinária igual a **B** vezes o total das Contribuições Extraordinárias feitas pelos Aposentados Assistidos e pelos Pensionistas Assistidos, onde **B** é igual a 0,754 até junho de 2012 e é igual a 0,852 a partir de julho de 2012 (VER FATO RELEVANTE).

(*1): $A\% = 18,75\% + 0,00\% = 18,75\%$ até Junho de 2012;

$A\% = 22,50\% + 33,26\% = 55,76\%$ de Julho de 2012 a Junho de 2013;

$A\% = 26,25\% + 38,80\% = 65,05\%$ de Julho de 2013 a Junho de 2014; e

$A\% = 30,00\% + 44,34\% = 74,34\%$ de Julho de 2014 em diante.

NOTA: 10% das Contribuições Normais dos Participantes Não Assistidos, dos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) e do Patrocinador, incluindo a parcela relativa a reserva a amortizar, correspondem ao carregamento destinado ao custeio das Despesas Administrativas.

FATO RELEVANTE: Com a vigência do Plano de Custeio, desde 1º de janeiro de 2012, com a previsão de ajuste nas contribuições extraordinárias para dar

cobertura ao Déficit Técnico Acumulado de R\$ (45.965.680,57) registrado, em 31/12/2011, na abertura do exercício de 2012, os valores das Provisões Matemáticas a Constituir - Déficit Equacionado, sofrerão os seguintes ajustes:

- i) Patrocinador: de R\$ (24.657.787,44) para R\$ (45.095.932,53);
- ii) Participantes Ativos: de R\$ (20.341.743,80) para R\$ (40.573.059,51); e
- iii) Assistidos: de R\$ (13.709.486,48) para R\$ (21.702.275,89).

- 4) Ao final de 2011, se registrava um Déficit Técnico Acumulado de R\$ (45.965.680,57), o qual foi devidamente equacionado pelos ajustes nas contribuições extraordinárias apresentadas no numeral 3 anterior, tendo a Fundação São Francisco apresentado através do e-mail de 16/02/2012 (16:38) os seguintes pontos para justificar a realização, em maio ou junho de 2012, de uma reavaliação atuarial destinada a verificar a viabilidade atuarial de se atenuar os referidos ajustes nas contribuições extraordinárias:

Ponto 1 - Reavaliação do valor das cotas do Fundo de Investimentos em Participações - FIP para implantação de cinco pequenas centrais hidrelétricas no Estado de Mato Grosso, cujas obras foram integralmente concluídas, estando as cinco usinas em fase de operação. As cotas estão contabilizadas com valor de novembro de 2006, sendo que após a atualização do valor, que se encontra em processo, estima-se um incremento em nosso ativo da ordem de R\$ 8 milhões.

Ponto 2 - Execução das garantias fiduciárias das Células de Crédito Imobiliário - CCI's emitidas pela M. Brasil Empreendimentos, Marketing e Negócios Ltda, que se encontra em processo de execução extra-judicial, o que, quando concluído, implica a reversão da provisão efetivada pela SÃO FRANCISCO no montante de R\$ 13.213.983,73.

Ponto 3 - Possibilidade de recuperação do mercado acionário brasileiro, que, em 2012, até 15 de fevereiro, apresentou uma rentabilidade positiva de 15,18%, contra uma rentabilidade negativa 18,11% no ano de 2011, ambas medidas pelo IBOVESPA.

- 5) Existem neste Plano títulos de renda fixa, classificados, nos termos do artigo 1º da resolução CGPC/MPAS nº 04 de 30/01/2002, na categoria de "Títulos mantidos até o vencimento", avaliados na forma estabelecida no artigo 3º da referida Resolução pelos respectivos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos (impactando no resultado do exercício), ou seja, sem utilização da faculdade, prevista no artigo 5º da Resolução CGPC/MPAS nº 04/2002, de registrar a diferença entre o valor presente apurado na forma do citado artigo 3º e o valor presente calculado considerando a taxa de desconto utilizada na última avaliação atuarial. A capacidade financeira relativa à adoção do procedimento de registro dos títulos classificados como "títulos mantidos até o vencimento" pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos (impactando no resultado do exercício) se baseia no fato de que o perfil traçado pela área de investimentos responsável por este plano da FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO leva em consideração os fluxos de receitas e despesas projetados, atuarial e financeiramente, para os anos futuros que irão decorrer até o vencimento desses títulos.
- 6) A rentabilidade nominal líquida efetivamente obtida ao longo de 2011 pela FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO, na aplicação do Patrimônio de Cobertura do Plano de Benefícios I, foi, ao longo de 2011, de 4,29% contra uma meta atuarial de rentabilidade líquida de 12,56%, o que, em termos reais, representou (1,79)% contra uma meta atuarial de 6% ao ano, tomando como indexador base, aplicado com 1 (um) mês de defasagem, o INPC do IBGE e adotando o método da Taxa Interna de Retorno (TIR), a partir dos fluxos mensais de receitas e despesas, na obtenção dos referidos percentuais de rentabilidade:

V.4. - Qualidade da Base Cadastral Utilizada:

- 1) Com relação aos valores registrados como Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder, como Provisão Matemática a Constituir e como Déficit Técnico Acumulado, atestamos que os mesmos foram avaliados por esta Consultoria Atuarial Independente, adotando as hipóteses atuariais relacionadas no numeral 3 do item V.3. desta D.A. e regimes atuariais de financiamento mencionados no item V.7. desta D.A., bem como utilizando os dados contábeis e cadastrais que nos foram enviados pela FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO, sendo que os dados cadastrais foram objeto de análise de consistência e de comparação com os dados cadastrais do exercício anterior, a qual submetemos à referida Entidade Fechada de Previdência Complementar para os ajustes necessários e posterior validação, tendo sido, tão somente após tal validação, utilizados na elaboração da avaliação atuarial do exercício de 2011, refletida nesta D.A..

V.5. - Variação do Resultado Deficitário no exercício encerrado, apontando as causas mais prováveis:

Na evolução das Provisões Matemáticas (Passivo Atuarial) desde o encerramento do exercício de 2010 até o encerramento do exercício de 2011, os impactos que merecem destaque são os seguintes:

- i) Acréscimo de 14,34% na Provisão de Benefícios a Conceder decorrentes, entre outros aspectos, do impacto dos seguintes fatores:
 - Reajuste realizado, em maio de 2011, referente ao ACT 2011-2012 de 9,48%, bem como foi considerado na avaliação atuarial os Salários Reais de Benefícios, que são a média atualizada (neste caso para dez/2011) dos 36 últimos Salários Reais de Contribuição, para cada participante ativo;
 - Adoção da Tábua de Mortalidade Geral " q_x da AT-2000 (masculina)" e da Tábua de Mortalidade de Inválidos " $q_x^i = q_x$ da AT-83 (masculina)", ao invés das Tábuas de Mortalidade Geral " q_x da AT-83 (masculina)" e de Mortalidade de Inválidos " $q_x^i = q_x$ da AT-49 (masculina)", utilizadas na avaliação atuarial de 31/12/2010;
 - Redução da Rotatividade (saída de participante sem direito o benefício) para 33,33% da Rotatividade utilizada na avaliação atuarial de 31/12/2010.
- ii) Acréscimo de 23,04% na Provisão de Benefícios Concedidos decorrentes, entre outros aspectos, do resultado líquido dos seguintes fatores:
 - Acréscimo do número de assistidos, em 57 pessoas, que passou de 801 em dezembro/2010 para 858 em dezembro/2011, sendo 44 benefícios de aposentadorias e 13 benefícios de pensão por morte;
 - Adoção da Tábua de Mortalidade Geral " q_x da AT-2000 (masculina)" e da Tábua de Mortalidade de Inválidos " $q_x^i = q_x$ da AT-83 (masculina)", ao invés das Tábuas de Mortalidade Geral " q_x da AT-83 (masculina)" e de Mortalidade de Inválidos " $q_x^i = q_x$ da AT-49 (masculina)", utilizadas na avaliação atuarial de 31/12/2010; e
 - Provisão de 5,54% referente ao INPC do IBGE de janeiro de 2011 a novembro de 2011, de forma a que a Provisão de Benefícios Concedidos ficasse a preços de dezembro de 2011.
- iii) Variação de 87,92% no valor da Provisão Matemática a Constituir decorrente, basicamente, do resultado líquido dos seguintes fatores:
 - Alteração na metodologia de apuração do Déficit Técnico Equacionado, considerando o aumento contributivo extraordinário em todos os seus estágios até a extinção do Plano, ao invés de considerar o primeiro estágio de aumento contributivo extraordinário nas

contribuições normais ao longo dos anos futuros, realizada na avaliação atuarial de 31/12/2010; e

- Evolução, pela decorrência de mais 12 meses, do prazo remanescente de vigência do contrato firmado entre a Patrocinadora CODEVASF e a FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO, de 36 meses para 24 = 36 – 12 meses.

V.6. - Natureza conjuntural ou estrutural do Resultado Acumulado:

O Déficit Técnico Acumulado apresentado nesta D.A. foi de R\$ (45.965.680,57), sendo R\$ (30.127.832,07) de natureza conjuntural, por não ter obtido a meta atuarial de rentabilidade em 2011, e R\$ (15.837.848,50) de natureza estrutural (incluso as alterações de hipóteses destacadas no item V.3 desta D.A.).

V.7. - Adequação dos métodos de financiamento aplicados no caso do regime financeiro de capitalização:

Considerando tratar-se de um Plano de Benefício Definido aberto a novas adesões de participantes, o regime financeiro de capitalização adotado no financiamento dos Benefícios de Aposentadoria e de Pensão por Morte, que são Benefícios de Grande Expressão, é o do Crédito Unitário Projetado, o qual mostra-se plenamente adequado. Já para os demais benefícios, que são Benefícios de Pequena Expressão (Auxílio-Doença / Pecúlio por Morte / Resgate de Contribuições) o regime financeiro adotado é o de Repartição na versão simples, que tem se mostrado adequado dado ao pequeno porte desses Benefícios.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2012

JOSÉ ROBERTO MONTELLO

ATUÁRIO MIBA 426”

Anexo 11 - Declaração de Inserção e Atualização de Dados no SIASG e SICONV

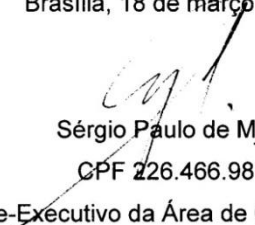
ANEXO 11 - Declaração de Inserção e Atualização de Dados no SIASG e SICONV

Ministério da Integração Nacional - MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

DECLARAÇÃO

Eu, Sérgio Paulo de Miranda, CPF nº 226.466.981-00, Gerente-Executivo da Área de Gestão Estratégica, da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2013 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 17 da Lei nº 12.708, de 17 de maio de 2012 e suas correspondentes em exercícios anteriores. Declaro, ainda, que por ser a Codevasf uma Empresa Pública de direito privado, entidade não SISG - Sistema de Serviços Gerais, o cadastramento dos referidos instrumentos no SIASG vem sendo realizado de acordo com o calendário de adequações do Sistema à realidade dessas organizações, estabelecido pelos gestores do SIASG.

Brasília, 18 de março de 2014.


Sérgio Paulo de Miranda

CPF 226.466.981-00

Gerente-Executivo da Área de Gestão Estratégica


Margarido Corrêa da Silva

CPF 186.404.941-34

Chefe da Unidade de Controle de
Contratos e Convênios


Maurício Pietro da Rocha

CPF 918.372.860-00

Gerente da Gerência de Planejamento e
Estudos Estratégicos

✉ End.: SGAN Q. 601 Coni. I - Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70.830-901 - BRASÍLIA - DF

☎ Tel.: (061) 2028-4766 Fax: (061) 2028-4751 PABX: (061) 2028-4747

www.codevasf.gov.br

FOR-002



Ministério da
Integração Nacional

